CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

263/08

Actas das Sessões

da

Comissão Executiva

ANO DE 1916

LISBOA

Imprensa Municipal

1922

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 6 de Janeiro de 1916

No dia 6 de Janeiro de 1916 reuniu-se, pelas 15 horas, no salão sobre dos Paços do Concelho a Commissão Executiva da Camara Municipal de Lisbôa, eleita por esta corporação em suas sessões de 3 e 5 do corrente mez e que é constituida pelos Vereadores Srs: João Esteves Ribeiro da Silva, Manuel Joaquim dos Santos, Dr. Ernesto Belleza de Andrade, Abilio Trovisqueira, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Dr. Levy Marques da Costa, Dr. Ruy Telles Palhinha, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, tendo comparecido todos os vogaes com excepção do Sr. Antonio Germano da Fonseca Dias que faltou, por motivo justificado.

O Vereador sr. João Esteves Ribeiro da Silva assumiu a Presidencia por ser o vogal da Commissão que fôra eleito por maior numero de votos e em seguida declara que se ia proceder á eleição da Mesa, composta de Presidente e de dois secretarios.

Suspensa a sessão por 5 minutos para os Srs. Vereadores confecionarem as suas listas e reaberta a sessão, decorrido aquelle tempo, o sr. Ribeiro da Silva, depois de nomear escurtinadores os Srs. Abilio Trovisqueira e Manuel Joaquim dos Santos mandou proceder á chamada para a eleição, verificando-se encontrarem-se na sala os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, pelo que lançaram na urna a sua lista.

Procedendo-se ao escurtinio, verificou-se terem entrado na urna oito listas, numero egual ao dos votantes e ser o resultado da eleição o seguinte: Para Presidente, Dr. Levy Marques da Costa, 7 votos e João Esteves Ribeiro da Silva, 1. Para 1.º Secretario, Antonio Germano da Fonseca Dias, 8 votos. Para 2.º Secretario, Dr. Ernesto Belleza de Andrade, 7 votos e Augusto Cesar Magalhães Peixoto, 1.

O Sr. Ribeiro da Silva, depois de declarar qual o resultado da votação, proclama eleitos: Presidente o sr. Dr. Levy Marques da Costa; 1.º Secretario, o sr. Antonio Germano da Fonseca Dias e 2.º Secretario, o sr. Dr. Ernesto Belleza de Andrade.

Em seguida, assume a Presidencia o Sr. Dr. Levy Marques da Costa,, que agradece a prova de confiança que a Commissão Execu-

tiva acabava de mostrar, escolhendo a sua pessoa para o exercicio do cargo em que acabava de ser investido. O orador, depois de fazer votos pelas prosperidades do Municipio de Lisbôa, declara ser necessario proceder-se á distribuição dos pelouros e propõe que ella seja feita pela seguinte fórma: 1.ª Repartição e Contencioso, Dr. Levy Marques da Costa; Cemiterios, lavadouros, jardins e parques, Manuel Joaquim dos Santos; Architectura 4.ª Repartição, João Esteves Ribeiro da Silva; Engenharia (3.ª Repartição), Abilio Trovisqueira; Mercados, matadouros e fiscalisação das carnes, Dr. Ernesto Belleza de Andrade; Instrucção, Dr. Ruy Telles Palhinha; Limpeza e Hygiene, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa; Contabilidade, Antonio Germano da Fonseca Dias e Incendios, Augusto Cesar Magalhães Peixoto.

Admittida esta proposta e submettida a votação nominal, na qual tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi approvada por unanimidade.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente sobre que recahiram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Officios:

Da Junta de Parochia do Campo Grande, de 5 do corrente mez, felicitando na pessoa do Sr. Presidente da Commissão Executiva os vereadores reeleitos para a mesma Commissão e pedindo-lhes que, com o interesse que sempre mostraram ter, continuem a zelar os negocios municipaes.

A Commissão Executiva resolveu agradecer á Junta de Parochia do Campo Grande as amaveis referencias.

N.º 566, da 2.ª Repartição, de 29 de Dezembro ultimo, ácerca de uma carta em que o Bank Handel Und Industrie participa que a obrigação do emprestimo *Ville de Lisbonne*, serie 2.ª N.º 56019 de M. 2000 foi destruida pelo fogo e que o portador do referido titulo tinha-se dirigido ao referido Banco para saber o caminho a seguir para obter um valor que substituisse o titulo queimado. A 2.ª Repartição, na sua informação, entende que se deve responder ao Banco referido que, primeiro que tudo, o interessado terá de fazer a necessaria prova de que a dita obrigação lhe pertencia e fôra inutilisada pelo fogo.

A Commissão Executiva concordou com a informação da 2.ª Repartição.

N.º 8, da mesma procedencia, de 6 do corrente mez, informando com referencia ao pedido da Provedoria Central da Assistencia de Lisbôa, da concessão de 4 metros de terreno, em um dos cemiterios da capital, para serem n'ellas depositadas umas ossadas, que se en-

contraram na egreja do antigo convento do Rato e, bem assim, da cedencia de dois empregados para procederem á abertura das respectivas campas, que podiam as ossadas ser removidas para o deposito existente no 3.º Cemiterio e que, quanto aos dois empregados, o pedido poderá ser attendido.

A Commissão Executiva concordou com esta informação da 2.ª Repartição.

N.º 3714, da 3.ª Repartição, de 30 de Dezembro ultimo, informando que as confrontações da parcella expropriada ao Sr. Dr. Francisco d'Oliveira Luzes e mulher, para a abertura da Rua Camillo Castello Branco, eram pelo norte, com o antigo convento de Santa Joanna; pelo nascente com predios do expropriado 2.º outorgante; pelo sul com predios de Francisco de Paula de Sousa d'Alte Espargosa, e pelo poente com a travessa do Enviado de Inglaterra.

A Commissão Executiva resolveu por unanimidade, em votação nominal, que d'esta informação se dê conhecimento ao Serviço do Contencioso.

N.º 3734, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, remettendo copia da participação do chefe de trabalhos da 3.ª Zona, de que, como indica n'uma planta que junta, se continuam a construir edificações, sem projecto e sem alinhamento no Casal Ventoso e, bem assim, de que se se tiver de executar o projecto approvado, terão que se fazer expropriações de predios construidos abusivamente.

A Commissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes resolveu, por unanimidade, proceder nos termos da Lei, ficando investida dos competentes poderes a presidencia, que os outorgará aos Srs. Advogados syndico e Solicitador municipaes para os necessarios effeitos.

N.º 3728, da mesma procedencia, de 31 de Dezembro ultimo, communicando que, por escriptura lavrada em 22 de Agosto de 1903, a fls. 1 do L.º N.º 47 de Escripturas, obrigou-se Francisco Brito Gorjão a construir muros de vedação dos seus terrenos, no novo alinhamento resultante da abertura da Rua Diogo Couto. N'essa escriptura, não se estipulou praso para a construcção dos muros; mas o Art. 212.º do Codigo de Posturas, obriga que os terrenos confinantes com a via publica sejam vedados com tapume de madeira até á altura de dois metros e a conservar esse tapume em bom estado, emquanto os terrenos não tiverem a applicação devida, sob pena de 8$00 de multa e de serem vedados á custa do proprietario.

A Commissão Executiva resolveu por unanimidade que d'este officio se désse conhecimento á 24.ª Esquadra, para os devidos effeitos.

N.º 5500, da 4.ª Repartição, de 22 do mez de Dezembro findo, remettendo o seguinte auto da vistoria effectuada ao predio em construcção, que se destina a officina de ceramica, com entrada pela Calçada de S. Vicente, n.º 32, beco dos Clerigos, N.º 5, proprieda de pertencente a Ayres Lourenço Freire.

«No dia 20 de Dezembro do anno de 1915, pelas 15 horas procedemos á mencionada vistoria a uma construcção, com varios pavimentos, que se dedica a officina de ceramica com entrada pela Calçada de S. Vicente n.º 32 e beco dos Clerigos, n.º 5 A, pertencente a Ayres Lourenço Freire, morador na Calçada de S. Vicente, N.º 38, 1.º.

Esta construcção está sendo edificada com maus materiaes, em pessimas condições de segurança e estabilidade e ainda com a aggravante de o proprietario não possuir licença da Ex.ma Camara, nem ter apresentado projecto algum.

Julgamos conveniente que o proprietario seja intimado a sustar a obra, demolir a parte que não offerece segurança, bem como, apresentar projecto em termos».

Este auto é firmado pelos Srs. José Tavares de Aragão, conductor; Domingos Antonio da Fonseca, aparelhador principal e José Maria d'Oliveira, fiscal.

A Commissão Executiva, por unanimidade e em votação nominal, resolveu que este processo fosse remettido ao Sr. Advogado Syndico, para os devidos effeitos.

N.º 5543, da mesma procedencia, de 27 de Dezembro ultimo, informando já ter sido José Dyonisio Nobre autuado diversas vezes e intimado por intermedio da Policia Administrativa para sustar a construcção do predio situado em terreno confinante com a rua Coelho da Rocha, não tendo obedecido.

A Commissão Executiva, em votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se diz estarem presentes, resolveu por unanimidade que O Sr. Advogado Syndico instaurasse processo.

N.º 5518, da mesma procedencia, de 28 de Dezembro ultimo, communicando que Antonio Salgueiro da Silva, apesar de ter sido por duas vezes intimado pela Policia Civica da 24ª. Esquadra, álem das intimações que por parte da Inspecção de Policia Administrativa recebeu, para solicitar a respectiva licença das obras que está executando no seu predio situado na rua Infantaria 16, ainda não cumprira quaesquer d'aquellas intimações, provavelmente, escudando-se no facto do 3.º Juizo de Investigação Criminal ter mandado archivar o processo, que n'este sentido lhe fôra enviado pela Policia Administrativa.

A Commissão Executiva, em votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se diz estarem presen

tes, resolveu por unanimidade que o processo fosse remettido ao Sr. Advogado Syndico para os devidos effeitos.

N.º 4, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, communicando que Manuel Catharino Junior pelo facto de estar construindo, sem licença, uma muralha de supporte no seu terreno situado no Caminho do Forno do Tijolo, tem sido por diversas vezes intimado a sustar os trabalhos, até que obtenha a licença para os mesmos, e tambem autuado nos termos do Art.º 193.º do Codigo de Posturas Municipaes, sendo uma d'estas com a applicação do § 2.º do Art.º 1 do citado Codigo, visto ser reincidente. Não obstante tudo isto, diz a 4.ª Repartição que o referido proprietario continua com os trabalhos.

A Commissão Executiva, em votação nominal na qual tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu por unanimidade que o Sr. Advogado Syndico instaure o respectivo processo.

N.º 6, da mesma procedencia, de 30 de Dezembro ultimo, informando sobre o processo N.º 3812, referente ás participações de guardas civicos a Nazareth da Costa Cabral e Maria de Jesus e seu filho Manuel da Silva, a fim de sustarem as obras nos seus predios situados, respectivamente, no Casal de Monte Prado lettras N.C.C. e no mesmo Casal, N.º 64. Na sua informação a 4.ª Repartição participa que as construcções proseguiram até final, sem que fossem attendidas as differentes intimações feitas, quer pela 24.ª Esquadra, quer por intermedio da Policia Administrativa, estando já habitadas, pelo que foram autuados os seus proprietarios.

A Commissão Executiva, em votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu por unanimidade que o Sr. Advogado syndico instaurasse o processo respectivo.

N.º 5507, da mesma procedencia, de 20 de Dezembro ultimo, do teor seguinte:

«Tendo Antonio Guedes Quinhónes de Mattos Cabral, apresentado projecto para obras no seu predio situado na rua de S. Sebastião da Pedreira, N.º 250, parochia da mesma denominação, 3.º bairro, obteve despacho favoravel, em 29 de Maio ultimo. Alem das referidas obras faz tambem um mirante, cujo projecto foi tambem approvado por despacho de 19 de Agosto p. p., mas apesar de repetidos avisos que o fiscal da area fez ao pessoal dirigente das obras, só foi tirada a respectiva licença em 29 de Novembro ultimo, em virtude da intimação que lhe foi feita pelas vias competentes, muito depois das obras concluidas. O fiscal, tendo conhecimento de novas obras no local, sem licença da Ex.ma Camara, assim participou em 6 do

corrente, referindo-se, tambem, a que já havia licença para as obras anteriormente feitas,

Ao communicar-se esta nova transgressão, por lapso, indicou-se a conveniencia de se proceder á intimação para que a anterior licença fosse tirada, *quando o que deveria dizer-se éra que as obras deverão ser immediatamente suspensas,* até que fossem devidamente auctorisadas.

Quanto á multa pelo artigo N.º 193 do Codigo de Posturas Municipaes, fôra justamente applicada, visto tratar-se de alteração da fachada no alinhamento».

A Commissão Executiva, em votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declaram presentes á sessão, resolveu por unanimidade que o referido officio fosse á 1.ª Repartição, para promover que a intimação fosse modificada no sentido indicado, conforme a parte sublinhada do mesmo officio.

N.º 5, da mesma procedencia, de 31 de Dezembro ultimo, mostrando a necessidade de se solicitarem da Administração do Hospital de S. José as reparações de que necessita um muro construido na rua da Alameda, junto á propriedade com o N.º 10 e que áquelle Hospital pertence.

A Commissão Executiva resolveu que se officiasse no sentido indicado.

N.º 5523, da mesma procedencia, de 23 de Dezembro ultimo, declarando não ter ainda agua e gaz o mictorio recentemente construido no Largo da Luz e pedindo, por isso, para se promover que, pelo Serviço de Limpeza e Regas da Cidade, se mande deitar-lhe agua emquanto não fôr feita pela Companhia das Aguas a respectiva ligação de canalisação.

A Commissão Executiva resolveu proceder nos termos indicados pela 4.ª Repartição.

N.º 5541, da mesma procedencia de 5 de Novembro do ano findo, sobre um officio em que a Junta de Parochia de Santa Catharina pede a collocação de um marco fontenario nas escadas existentes ao cimo da Calcada de S. João Nepomuceno. A 4.ª Repartição apresenta a planta topographica, indicando o local onde a Junta de Parochia de Santa Catharina pretende collocar o marco fontenario e informa ser o pedido justo e que é no sitio indicado que de facto o marco fontenario deve ser installado.

A Commissão Executiva, por unanimidade, resolveu por proposta do Sr. Ribeiro da Silva attender o pedido da Junta de Parochia de Santa Catharina.

N.º 5530, da mesma procedencia, informando já se terem iniciado as obras na Estação Central, á Bôa Vista.

A Commissão Executiva resolveu dar co-

nhecimento d'esta informação ao Serviço de Limpeza e Regas.

N.º 5533, da mesma procedencia, de 27 de Dezembro findo, informando que a grande quantidade de agua das chuvas que inunda a sala de audiencias do Tribunal de Trasgressões é devida ao mau estado de conservação do telhado. devendo as reparações serem feitas por conta do dono do edificio, visto o ultimo andar não ser dependencia do dito tribunal.

A Commissão Executiva resolveu que se solicitasse do respectivo proprietario a execução das obras indispensaveis no telhado do edificio, onde está instalado o mencionado Tribunal.

N.º 3, do Commando do Corpo de Bombeiros Municipaes de Lisbôa, de 5 de corrente mez, pedindo que a auctorisação dada em sessão d'esta Commissão Executiva, de 8 de Abril do anno findo, para que parte da verba do orçamento destinado á acquisição de viaturas automoveis fosse empregada em pagamento ao pessoal adventicio necessario para adaptação de «chassis» a viaturas de incendios, continue vigorando nas mesmas condições.

A Commissão Executixa, em vista do parecer do Vereador do Pelouro dos Incendios, resolveu que se procedesse em conformidade da informação do Commando e nos termos da deliberação de 6 de Abril de 1915.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa ocupou-se da expropriação dos antigos terrenos do quartel do Valle de Pereiro. A referida expropriação, disse o Sr. Presidente da Commissão Executiva, fôra determinada pela Camara, em harmonia com a lei de 9 de Agosto de 1888, que no seu artigo 1.º diz:

«São de utilidade publica e urgente as expropriações dos predios rusticos e urbanos compreendidos nas zonas que forem necessarias á Camara Municipal de Lisbôa para construir o Parque da Avenida da Liberdade e ruas adjacentes, parallelas ou incidentes e para a abertura da Avenida das Picôas ao Campo Grande e ruas adjacentes parallelas ou incidentes».

§ unico. As expropriações poderão abranger, tambem, uma faxa annexa exterior aos respectivos perimetros, até á largura de 50 metros.»

Por Decreto de 9 de Outubro de 1889, diz o orador, foi approvado e projecto das ruas, compreendendo as seguintes: Rua Braamcamp, Rua Castilho, Rua Rodrigo da Fonseca e Rua Alexandre Herculano. A base da avaliação sería o valor actual, isto é, da epocha em que fôra publicada a Lei. Portanto, nem o Governo pode duvidar da ligitimidade da expropriação, nem deve adoptar hoje para determinação do valor uma base diversa. D'este modo era evidente que a avaliação feita pelo perito da Camara e que atribue aos terrenos o mesmo valor que foi dado aos que pertenciam aos particulares, é a

unica e admissivel e o laudo do perito do Ministerio da Guerra não podia, de modo algum, ser acceito pelo Estado. A differença de criterios faz com que o perito da Camara atribua aos terrenos o valor de 7:000$00, ficando o Estado ainda com direito a 25 % sobre o preço da futura revenda, para construcções e o perito do Estado lhe atribua o valor de 107 contos.

Conclue o Sr. Presidente por dizer que esperava que das conferencias que ia ter com os Srs. Ministros da Guerra e do Fomento se consiga a resolução das divergencias que sómente existiam entre os peritos.

O Vereador Sr. Manuel Joaquim dos Santos propõe que á rua entregue ao Municipio e que fôra construida por Joaquim Rodrigues Gadanho, na Quinta dos Alperces, com entrada pela Rua Castello Branco Saraiva, fosse dada a denominação de «Rua de Frei Manuel do Cenaculo».

O proponente declara que talvez a muitas pessoas causasse extranheza que elle desejasse que a uma rua da Capital se désse o nome de um individuo que fôra Bispo, mas esse reparo só se justifica em pessoas que não soubessem quem tinha sido D. Frei Manuel do Cenaculo Villas-Bôas. O orador faz a biographia do homenagenado, dizendo que elle, sendo filho de um serralheiro ou ferreiro, pela sua intelligencia e trabalho conseguira elevar se na sociedade; não se esquecendo e até honrando-se de ter por pae um homem que trabalhava.

Foi arcebispo de Evora e primeiro Bispo de Beja e tambem presidente da Junta de Previdencia Litteraria e da Junta do Subsidio Litterario; padeceu graves mortificações e desgostos por occasião dos francezes, chegando a ser preso e espancado no proprio palacio.

A litteratura portugueza d'aquella épocha muito deve a Frei Manuel do Cenaculo, sendo extraordinario o numero de escriptos que deixou.

Ainda o Sr. Manuel Joaquim dos Santos se referiu aos serviços por Frei Manuel do Cenaculo prestado ás sciencias e lettras.

Admittida e submettida a proposta do Sr. Manuel Joaquim dos Santos a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi approvada por unanimidade.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa communica ter sido procurado pelo Chefe da Secretaria, Sr. Dr. Joaquim Kopke, o qual, em seu nome e no dos empregados da 1.ª Repartição, agradeceu o voto de louvor que lhe fôra conferido na anterior sessão pela Commissão Executiva, e manifestou em nome do mesmo pessoal, o desejo de que para aquella Commissão o anno de 1916 fosse pleno de felicidade.

Pelo Sr. Dr. Ruy Telles Palhinha foi apresentada a seguinte proposta:

«Em harmonia com o Regulamento de 29 de Setembro de 1915, do Ministerio da Instrucção, que creou o Conselho Inspector do En-

sino Primario, incumbia a esta Camara pôr á disposição do mesmo Conselho um amanuense, pelo que em sessão da Commissão Executiva, de 4 de Novembro ultimo, foi admittido Manuel Francisco da Silva, como amanuense interino, contractado. Ora, tendo o referido Conselho Inspector sido extincto, mas augmentando, quasi diariamente, o serviço da Secretaria da Instrucção Municipal, proponho que o amanuense interino contractado, Manuel Francisco da Silva, passe a exercer as suas funcções na Secretaria da Instrucção, sob as ordens directas do referido Chefe.

Resolveu-se que esta proposta fosse a informar ao Vereador do pelouro da Contabilidade.

A Commissão Executiva resolveu acceitar e agradecer o convite que lhe fôra feito pelo pintor, Sr. José Campas, para, no proximo dia 12, pelas 2 horas da tarde, assistir á abertura da exposição dos seus quadros, que se realisa no Salão da «Illustração Portugueza.»

Por proposta do Sr. Abilio Trovisqueira foi resolvido que a rega da rua central da Avenida da Liberdade seja feita por viaturas, desapparecendo, por completo, a réga da agulheta.

Pelo Sr. Dr. Ruy Telles Palhinha foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo a professora da Escola N.º 32 reclamado o desdobramento da sua Escola, por não ter numa só sala lugares para maior numero de alumnos e não poder leccionar 4 classes em duas salas differentes, e ouvido o respectivo Inspector Escolar, que acha justa a reclamação da citada professora;

Proponho – Que seja actorisado o desdobramento solicitado, nomeando-se para elle uma professora interina».

A Commissão Executiva, por unanimidade, resolveu approvar esta proposta.

O Sr. Abilio Trovisqueira participa que na praça realisada em 6 do corrente foram vendidos, a pronto pagamento, os seguintes lotes de terreno:

N.º 537 – situado na Avenida Luiz Bivar, medindo 378,$^{m^2}$,12, ao preço de 6$10 cada metro quadrado, a Alfredo Machado, morador na Avenida da Republica N.º 26 r[c. esq.

N. 524 – na rua Antonio Ennes, com a superficie de 497$^{m^2}$,54, a 6$60 cada metro quadrado, a Francisco Pedro Pacheco, morador na Rua Barata Salgueiro, N.º 28, 1.º

N.º 525 tambem na rua Antonio Ennes, tornejando para a Avenida Luiz Bivar, com a superficie de 475$^{m^2}$,56, a 7$10, cada metro quadrado a este mesmo individuo.

N.º 526 — N'esta ultima Avenida, com a superficie de 335$^{m^2}$,76, tambem por 7$10, o metro quadrado, ainda ao mesmo individuo.

Resumo

1.º — Lote acima indicado foi vendido por 2.306$53,2, o 2.º por

3.283$76,4, o 3.º por 3.383$57,6, e o 4.º por 2.383$89,6, sendo o total em escudos 11.357$76,8.

A Commissão Executiva ficou inteirada.

Foi lido o balancete da Thesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 1 a 5 de Janeiro, do corrente anno, o qual accusa a receita de 31.649$23, que, com a importancia de 22.591$81 da Caixa Economica Portugueza perfaz 54.241$04.

Foi approvada a despeza de Esc. 52.080$30, representada pelas ordens de pagamento N.os 1 a 104.

Requerimentos

Foram deferidos nos termos dos pareceres da repartição os seguintes:

De licenças para obras:

Victor Manuel Marques, na rua das Freiras Salesias, 68 e 69; Antonio Ignacio, na quinta das Camareiras, Paço do Lumiar; Nettos & C.ª limitada, na rua Affonso de Albuquerque, 9; Lomingos & Lavadinho, na Avenida Casal Ribeiro, junto á Empreza Salazar; Manuel Gonçalves de Souza, na rua Castello Branco Saraiva M G; Emilia Ferreira da Costa; João Macedo d'Oliveira, na rua dos Sete Castellos, junto ao n.º 29; Maria Isabel Julieta Lobo Coutinho, na rua do Poço dos Negros, 23; Adelino da Costa de Souza Eusebio, na quinta do Pimenta, ao Beco da Amorosa, 2, E, Chellas; João Lopes Leal, na Quinta do Lavadinho, na rua do Valle Formoso de Cima; José Zeferino, no Largo do Salvador, 12; Luiz Roxo, na calçada do Marquez de Abrantes, 19 a 21; João Augusto Escorcio, na rua Aurora, J. A. E, em frente da rua Isabel Leal; Manuel da Silva, na rua Particular, ao Casalinho d'Ajuda; Antonio Rodrigues Januario, na rua João Chrysostomo; Antonio d'Almeida e Silva, na rua Emilia das Neves, em Bemfica; João Caetano Alves da Cruz, na rua de Campolide; Manuel Antonio Garcia, na calçada da Estrella, 120 a 130; José Augusto Pereira na rua Vasco da Gama, 44; José Antonio Coelho, na rua de Buenos Ayres, dos Navegantes e de S. Cyro; Delphim Marques de Carvalho na rua Direita de Moscavide; João Ignacio d'Andrade, na rua Corrêa Telles, tornejando para a rua n.º 3, ao Bairro de Campo d'Ourique; Francisco Joaquim Nunes de Mello, na rua Corrêa Telles, tornejando para a rua n.º 2 do Bairro de Campo de Ourique; Antonio Branco & C.ª, na rua Heliodoro Salgado; Manuel Pereira Madeira, na rua Filippe Folque; Joaquim Augusto d'Assumpção, na rua Avellar Brotero, Carlos Alfredo da Silva, na calçada da Ajuda, tornejando para o Pateo das Vaccas; Maria Francisca de Faria Mello Sousa Freire d'Alte, na Avenida Duque d'Avila; Companhia de Seguros «O Futuro,» na Travessa da Espera, 8.

Assumptos diversos:

Libanio José dos Santos Costa, para ser dispensado de proceder, no corrente anno, ás reparações exteriores do seu predio sito na rua

Gomes Freire, 153; Cesar José de Figueiredo, idem, de um predio sito na Avenida Grão Vasco e de um muro que veda um terreno confinante com a estrada de Bemfica; Manuel Augusto d'Almeida, idem, de um predio sito na Avenida Gomes Pereira, «Chalet Virginia»; Leopoldina da Conceição Bastos Soares, idem, na calçada dos Mestres, n.º 27; Carlos Bubenhoffer, idem no Largo de Andaluz, n.º 18; Virginia Henrique de Mattos, idem, na rua Bernardim Ribeiro, 13 e 25; Francisco Antonio Ligórne, idem, na rua do Machado, 25 e 27; Maria do Carmo dos Reis Santa Barbara, idem, do seu predio denominado «Monte do Carmo», sito na Avenida Gomes Pereira, em Bemfica; Augusta Castanheira de Moura, idem, na rua Rodrigues da Fonseca, 38; Augusto Constantino de Mello, para lhe ser encontrada no 1.º semestre de 1916, a importancia que, por engano, pagou no 2.º semestre do corrente anno; Anibal Pereira de Paiva, guarda ao serviço de escripta no deposito de materiaes da 4.ª repartição, para ser promovido a apontador de 3.ª classe, na vaga que vae dar-se; Florentino Peres Domingues, que seja removido para outro local, o urinol existente na avenida Barjona de Freitas, visto prejudicar as montras do seu estabelecimento, situado na estrada de Bemfica, n.º 153; Joaquim Gaspar, distribuidor dos Talhos Municipaes, prestando serviço de servente no expediente da 4.ª Repartição, pedindo a concessão de 6 mezes de licença; Manuel Antonio Garcia, para collocar duas vitrines na calçada da Estrella, 126, 128 e 130; Gertrudes Magna de Jesus Nascimento Almeida, allegando varios motivos, pedindo que lhe seja restituida a importancia que pagou indevidamente e que diz referir-se a 104 metros de pavimento util a construir na sua propriedade situada na rua de S. Caetano 1 e 3.

Foram deferidos os seguintes:

De Letreiros, Taboletas e Vitrines:

Domingos de Andrade, na Avenida da Republica, 3; Sebastião Costa Santos, na rua Nova do Almada, 95; Armando Martins de Paiva, na rua Saraiva de Carvalho, 132; J. Madeira, na rua Bartholomeu Dias, 98; Germano J. Rodrigues, na rua de S. Nicolau, 106 e 108; Feliciano Pereira, na rua da Conceição da Gloria, 34; Antonio de Jesus Pinto, na Praça do Municipio, 32; Antonio Pereira Reis, na rua do Crucifixo, 86; Angelo Carbonatti, (Viuva de) na rua Augusta, 276; Palhares & Rego, na rua da Conceição, 138; M. C. Neves, na rua Nova do Almada, 83; Jaime das Neves, na rua Nova do Almada, 11; Fabrica Nacional de Oleos e Adubos, na rua dos Douradores, 59; Bernardo Rodrigues Ferro, na rua Augusta, 221 e 223; A. de Sousa Limitada, na rua Augusta, 205 a 311 e rua d'Assumpção, 66 a 72; Manuel Silvestre Barbosa, na rua Augusta, 120 e 122; João d'Oliveira Casquilho, na rua dos Douradores, 96 a 104; Antonio Augusto d'Almeida Balthazar, na rua Augusta, 264 a 266; Manuel João Garcia, na rua Augusta, 185; João Vicente da Silva Coelho, na rua Augusta, 151 e 153; Sociedade Portugueza de Seguros, na rua do Ouro, 128; Antonio da Encarnação Albuquerque, na rua Augusta, 98 e 100; Firmino de Sousa Cunha, na rua Augusta,

249 e 251; Gomes & Rodrigues, na rua Augusta, 78 e 80; Bizarro da Silva & C.ª, na rua Augusta, 282 e 284; Julio Augusto Marques, na rua da Victoria, 50 e 52 e rua dos Correeiros, 97 e 99; Julio Magno, na rua dos Correeiros, 41; José Duarte Jorge de Jesus, na rua Aurea 250; A. M. Silva & C.ª, na mesma rua 257, tornejando para a rua da Betesga, 67; Francisco Lage Cristobal; na mesma rua, 173 a 175; Manuel Veloso d'Armelim Junior, na rua da Prata, 81; Costa & Conde, na rua da Prata, 175 e 177; Max Wiedmann & C.ª, na rua da Prata, 108; Domingos Oliveira da Costa, na rua da Prata, 190 e 192; João H. Vieira, na mesma rua, 125; A. de Sousa Tottoais, idem, 123; Leites & Almeida, idem, 120; José Henriques Gomes, idem, n.º 88 e 90; Antonio da Costa e Costa & Filhos, idem, n.º 87 e 91; Luiz Pinto Moitinho, idem, n.ºs 67 e 69; Domingos Oliveira da Costa, idem, n.º 192; Francisco Lopes d'Almeida Bastos, idem, n.ºs 77 e 79; J. L. Fernandes Salgado, na rua dos Fanqueiros, 277; Antonio Ferreira, na mesma rua, 159; Joaquim Farinha, na mesma rua, 196 e 197 e rua da Assumpção, 1 a 5; José Mendes de Mendonça, na rua dos Fanqueiros, 40 e 42; Oliveira Soares & C.ª, na mesma rua, 131; Carlos Gomes & C.ª, na rua dos Fanqueiros, 12; G. Dubedout, na rua dos Fanqueiros, 44; Leite Sobrinhos & C.ª na mesma rua, 26 e 28; Domingos José Barbosa, idem, n.º 59; E. Plantier & C.ª, na rua Augusta, 220; Frederico Carlos de Sena Cardoso, na rua Nova do Almada, 48, 50 e 52; Henrique Dally Alves de Sá e outro, na rua da Conceição, 60; J. B. Lacueva, na rua Aurea, 184; Pinheiro & Sobrinho, na rua de S. Julião, 83 a 87; Albano Corrêa da Fonseca Girão, na rua da Conceição, 131, José Martins Portas, na rua dos Correeiros, 9 e 11; Manuel Carlos de Faria, na rua Nova do Almada, 6; Antonio Garcia d'Almeida, na rua Aurea, 176; Fortes & Mera, na rua dos Correeiros, 230 e 232; Victor M. Ferreira, na rua Nova do Almada, 61; Torres & C.ta, na mesma rua, 70 e 74; Antonio Osorio Sarmento Figueiredo, na rua do Crucifixo, 16; Arnaldo Monteiro, na rua Nova do Almada, 36; Feliciano José da Silva, na rua Aurea, 163; Sociedade Casa das Flores Limitada, na rua do Crucifixo, 94, 96 e 98, tornejando para a rua da Victoria, 102, 104 e 106; J. Nunes Godinho, na rua do Ouro, 286 a 290; L. B. Bandeira de Mello, na rua Augusta, 75; Mendes & Rodrigues, na rua Aurea, 259 e rua de Santa Justa, 92; Francisco Cesar Batalha, na rua Aurea, 252 e rua de Santa Justa, 10; Alfredo da Fonseca, na rua Aurea, 253 e rua de Santa Justa, 92; M. S. Stoker, na rua Aurea, 193; Julio Saragoça, na rua Aurea, 195; Rodrigues & Madureira, na mesma rua, 161; Alfredo Arthur de Carvalho, na rua do Crucifixo, 75; Levy & C.ª, na Praça do Municipio, 20; A. C. Moraes & C.ª, na rua Aurea, 172; Corrêa & Raposo, na mesma rua 210 a 214; João Carlos d'Araujo, na mesma rua, 261; M. Santos Junior, idem, n.º 249; E. A. Canongia, na mesma rua, 245 e 247; Victor da Silva, idem, n.ºs 268 e 270; Antonio Alexandre de Mattos, no Arco do Bandeira, 207; Antonio Restani, na rua do Ouro, 140; Antonio Joaquim Soares, na rua Augusta, 147 e 149; Eduardo Maria Rodri-

gues, idem, 281 e 283; Urbano d'Oliveira Tanqueiro, na rua do Amparo, 10; Martins & C.ª, na rua do Ouro, 68 e 70; Antonio José dos Santos, na rua Augusta, 119, 121 e 123; J. P. Bastos & C.ª, na mesma rua, 39 a 45; Joaquim Franco de Mattos, na rua Aurea, 28; J. Pereira d'Oliveira, na rua Augusta, 141 a 145; Feio & C.ª, na rua Augusta, 285 a 289; Luiz Rosa, na rua da Prata, 233 a 235; Alvaro Mendes Limitada, na rua do Arco do Bandeira, 91; Antonio Pereira Rego, na rua Augusta, 56; Antonio Joaquim Abrantes & C.ª, na rua dos Correeiros, 244; Companhia de Estamparia em Alcantara, na rua dos Correeiros, 41; Eduardo Arthur Rodrigues, na rua da Prata, 142 a 146; Vicente Rodrigues, na rua da Prata, 127 e 131; J. d'Oliveira Cardoso & C.ta, na rua dos Correeiros, 92; Manuel Vicente de Jesus, na rua dos Retrozeiros, 68; Francisco da Silva Belem, na rua dos Fanqueiros, 87 e 89; Companhia da Fabrica de Fiação de Thomar, na mesma rua, n.' 150; Numa Serriere, na rua dos Sapateiros, 152; Virgilio Ribeiro Gonçalves Limitada, na rua Augusta, 72 e 74; Joaquim dos Reis Torgal, na rua da Prata, 178; José Maria Gomes, na rua da Prata, 81; Izabel Coutinho Peneira, na rua de Santa Justa, 80; Diamantino Francisco, na rua da Prata, 219; Fiadeiro Moura & C.ª, na rua dos Correiros, 184; R. Almeida & C.ª, na calçada do Duque, 13; Tavares & Tavares, na rua dos Fanqueiros, 253; Corvaceira, Marianna & Gomes, na rua dos Fanqueiros, 250; Joaquim Dias Ferreira & C.ª, na rua da Prata, 133; Thomaz Antonio Fernandes, na rua Augusta, 117; Sociedade Exportadora Limitada, na rua dos Fanqueiros, 250; Alfredo Nunes de Carvalho, na rua dos Fanqueiros, 156; A. Gomes de Carvalho, na mesma rua, 114; Alfredo Paulo de Carvalho, na rua da Praça da Figueira, logar n.º 4; Laura Franco dos Santos, na calçada do Carmo, 27; Joaquim Augusto Brito, na rua dos Fanqueiros, 104; João d'Oliveira Casquilho, na rua dos Douradores, 96 a 106; Santos & Vianna, na rua dos Correeiros, 152; A. Pitta & C.ª, na rua Augusta, 195 e 197; Annio Cardoso d'Oliveira Junior, na rua dos Fanqueiros, 168; Amorim Lopes Limitada, na rua dos Retrozeiros, 91; Henrique Pereira & C.ta, na rua Paiva d'Andrade, 8 a 13; Paschoal Rodrigues da Cruz, na rua Arco do Bandeira, 30; A. Rosas & C.ª, na rua Augusta, 250 e 252 e rua de Santa Justa, 63 e 69; José Maria da Penha & Costa, na rua dos Sapateiros, 44; Frederico Homem, na rua do Arco do Bandeira, 207; Companhia da Borracha, na rua da Prata, 275 e 277; Bastos & Bensabat, na rua Augusta, 242 e 248; Nutricia de Lisbôa Limitada, na rua Augusta, 229 e 231; Companhia Agricola da Ilha de S. Thomé, na rua Augusta, 220; Marcelina Gabriella da Annunciação Veloso, na rua do Crucifixo, 88 a 92 e rua da Victoria, 89 a 91; Abel d'Oliveira Amorim, Limitada, na rua Augusta, 86 a 88; A. J. S. Ramalho, na rua da Prata, 49; Carvalho Sequeira & C.ta, na rua dos Sapateiros, 231; Macedo & C.ª na rua dos Sapateiros, 85; Marques & Moraes, na rua Augusta, 95; Antonio Pinto de Figueiredo, na rua Augusta, 113 e 115; P. Rodrigues da Costa, na mesma rua, 49 e 51; João Pinares, na rua do Ouro, 220; Criner & Criner, na rua

Aurea, 130; João Peixoto, na rua do Ouro, 98; J. Nunes Corrêa & C.ª, na rua Aurea, 40 a 48 e rua de S. Julião150 a 156; E. Dias Serras, na rua Aurea, 26; J. Rodrigues & C.ª, na rua do Ouro, 186 e 188; Lobos, Ferreira, Monteiro Limitada, na rua do Ouro, 180 e 182; Monteiro & C.ª, na rua do Ouro, 190 e 192; J. R. Cotrim & Affonso, Limitada, na rua da Prata, 173; A. S. Coutinho & C.ª na rua Augusta, 137 e 139; Hypolito Alvares, na rua Sousa Martins, 20; Dias do Canto, Silveira & Sousa Limitada, na rua dos Retrozeiros, 6 e 8; Virginio Leitão P. dos Santos, na rua Nova do Almada 86 a 90; Caetano Adelaide Duarte, na rua do Machadinho, 43.

Epitaphios:

Odorico da Silva, José Baeta, Maria do Santo Antão da Encarnação Carvalho, José Baeta; Joaquim Ribeiro da Fonseca; Angelina Esther de Campos e Silva, Hygino de Mendonça, Odorico da Silva, no 1.º cemiterio.

José Duarte, Maria Amelia Rodrigues Mendonça, Alfredo de Carvalho, Maximiano da Silva Junior, Henrique Anjos, Emilia Augusta no 2.º cemiterio.

Assumptos diversos:

Elvira das Dores Rodrigues, professora da Escola n.º 11, para ser transferida para a Escola n.º 3; Manuel Barroso dos Reis Silva, professor da Escola de Olalhas, freguezia de Tomar, tendo sido nomeado para a Escola n.º 14 da cidade de Lisbôa, pedindo a prorogação do praso, até o dia 15 de janeiro corrente, para tomar posse da dita Escola; João de Sousa Vairinho, professor, tendo sido nomeado para as Escolas de Lisbôa, fazendo identico pedido até ao fim do corrente mez; José Thomaz Gordo, professor, nomeado para a Escola n.º 55, fazendo o pedido de 13 dias de licença, a começar em 10 do corrente; Manuel Diniz, servente da 3.ª Repartição, pedindo auctorisação para fixar residencia em Porto Salvo, concelho de Oeiras; José Lourenço da Conceição (Gremio Instrucção do Povo), pedindo a cedencia de material escolar para um curso nocturno que mantém na sua séde.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões e attestados:

João de Sousa Bandeira; Philomena Joanna de Sá Nogueira; Companhias Reunidas Gaz e Electricidade; Salvador dos Santos Romano; Maria Elvira Pinheiro; Alberto Rocha & C.ª; Manuel Joaquim Marques da Silva; Alberto Pedro de Carvalho Henriques; Libania Maria; Olympia Julia Franco; Florentina da Conceição; José Casimiro da Silva Fernandes; Antonio Pedro; Manuel Marcelino de Sousa; Francisco Antonio de Miranda e Sousa; Antonio Henrique Filippe dos Santos; Augusto Antonio Borges; Alberto David Branquinho; Carlos Maria Pereira dos Santos; Henrique Leão dos Santos Machado; José Tavares Aragão; Liberato D. Ribeiro Pinto; Edgar Augusto Cardoso; Armando Figueiredo Lucena; Antonio Maria Pires; J. Emilio dos Santos Silva; Eugenio Estanislau de Barros; Victor Bastos Junior.

Passe do que constar.

Jazigos:

José Francisco Mendes, pedindo auctorisação para alienar o jazigo n.º 2744 do 1.º cemiterio, a favor de D. Thereza Sanches Martins.

Deferido, nos termos do parecer do sr. Advogado syndico.

Maria Rosa Gonçalves dos Santos, Augusto Gonçalves e Salomão Duarte e Oliveira Duarte, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 63 do 4.º cemiterio.

Deferido, nos termos indicados no parecer do sr. Advogado syndico, de 3 do corrente.

Margarida Salgado d'Araujo, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 2921 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

D. Adelaide Maria do Amparo, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 3213 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico

Maria Henriqueta Archer Crespo Ferreiro, para construir um jazigo no 1.º cemiterio; Luiz Filippe da Silva, idem no 2.º cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrar-se escripturas de acquisição de terrenos, no praso de 30 dias.

Numeração de predios:

Antonio da Silva Pinto Praticante, pedindo se lhe designe a numeração que compete ao seu predio situado na rua Marques da Silva, S P.

Não se pode satisfazer o pedido pelo motivo do requerimento não estar assignado pelo proprietario ou por individuo que legalmente o represente.

Vasco Dias Martins Galvão, fazendo identico pedido, ácerca do seu predio sito no Caminho Debaixo da Penha, V G.

A' porta do predio compete o n.º 23, de policia.

Eduardo José Gaspar, idem, ácerca do seu predio sito na rua de S. Sebastião das Taypas. E G.

A' porta do predio compete o n.º 22, de policia

Antonio José Dias, idem, ácerca do seu predio sito na rua de S. Sebastião das Taypas, D.

A' porta do predio compete o n.º 32.

Nova Companhia Nacional de Moagem, idem, ácerca da sua propriedade situada na Avenida do Almirante Reis, tornejando para a rua dos Anjos.

A's 4 portas do predio a que o requerente

se refere foram designados os n.os 29-A, 29-B, e 29-C.

Assumptos diversos:

Affonso Hygino Franco, Ildefonso Miranda Lages, Antonio Christovam, Antonio Joaquim, Antonio Maria. Augusto Mendonça, Eleuterio Nunes, Ignacio José Antonio, João Carvalho, João da Cunha Tenreiro, Joaquim Fernandes Thomé, Joaquim Paulino, José Alves, José Alves da Silva, José da Costa Silva, José Francisco da Assumpção, José Simões, Julio Maria da Costa Coelho, Manuel Vieira, Narciso Rodrigues, Raul Gomes de Castro, Ricardo Luiz Esteves, pedindo a sua admissão ao serviço.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da Repartição.

Antonio José d'Oliveira, idem.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

Commerciantes com estabelecimentos de salsicharias nas freguezias do Beato e Olivaes, ácerca d'um aviso que recebaram pela Administração do 1.º Bairro, para se munirem de alvará de licença para matadouro, perguntando á Camara como devem proceder em face dos referidos avisos.

Não ha que deferir, visto o requerido não ser da competencia da Camara.

Aureliano das Neves, allegando varias razões, pede que a escriptura de acquisição de terreno para a construcção de um predio na rua Thomaz Ribeiro, se faça em seu nome.

Deferido, nas condições indicadas no parecer do sr. Advogado syndico, de 29 de Dezembro ultimo.

Abreu Loureiro & C.ta, allegando que o senhorio do predio situado na rua Augusta, 27, em cujo 1.º andar tem o requerente installado o seu armazem de fazendas, fôra intimado para proceder a obras urgentes no referido predio tornando-se necessario desobstruir aquelle 1.º andar, vem declarar á Camara que se sujeitam ás obras que seja preciso executar, e pedem se lhes indique a parte que do mesmo armazem é precisa para taes obras.

Não ha que deferir; o requerente deve entender-se com o proprietario do predio.

José Maria Simões Junior, pelos motivos que allega, pedindo que não seja collocado junto ao predio que vae construir, no terreno situado na rua Marquez de Fronteira e D. Carlos Mascarenhas, um mictorio, que atualmente existe nas portas de Campolide.

Não ha que deferir, visto não se ter ainda tomado qualquer resolução a respeito do assumpto a que se refere o requerente.

Amandio Caetano, allegando que se acha inscripto no serviço dos jardins com o nome de Amandio Augusto, pedindo a rectificação do seu nome.

Indeferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Domingos de Carvalho, allegando achar-se inscripto no serviço dos jardins com o nome de Domingos dos Santos, pedindo a rectificação do seu nome.

Indeferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Centro Escolar Democratico Antonio Luiz Ignacio, pedindo a cedencia de algum material escolar, por emprestimo e a titulo precario.

Deferido nos termos da informação e a titulo precario.

Escola Cantina Dr. Manuel de Arriaga, pedindo a concessão de um subsidio para manutenção da sua Escola.

Junte-se aos requerimentos identicos para serem apreciados e informados pela Commissão nomeada n'esta data para estudo da distribuição d'estes subsidios.

Manuel Garcia, calceteiro, para lhe ser concedida licença por um anno, para se ausentar do serviço.

Deferido, nos termos da informação numero 3729, da 3.ª Repartição.

Proprietarios e moradores da rua Heliodoro Salgado, pedindo seja collocado um candieiro de illuminação publica n'aquelle local.

Não ha que deferir, em vista da informação.

Santos, Costa & Nogueira Limitada, pedindo á Camara se mantenha o deferimento aposto n'um requerimento de Manuel de Jesus Abreu, no qual este ultimo pedia auctorisação para trespassar aos requerentes a sua casa, na rua da Alfandega, n.º 66.

Indeferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico, de 3 do corrente.

Manuel de Jesus Abreu, allegando varios motivos, declarando sem effeito um requerimento seu no qual pedia auctorisação para trespassar a Santos, Nogueira Limitada, um seu estabelecimento, na rua da Alfandega, n.º 66.

Não ha que deferir em vista do parecer do sr. Advogado syndico, de 3 do corrente.

Maria Ribeiro, para collocar um taboleiro para venda de bolos, no Largo da Saude.

Indeferido, em vista da informação.

Henrique Avelino da Costa, tendo sido avisado para construir canos de esgoto nos seus predios n.ºs 97 a 106 da Estrada do Calhariz de Bemfica, pedindo lhe seja permittido proceder a esses trabalhos no mez de Março de 1916.

Deferido, nos termos da informação numero 3722 da 3.ª Repartição.

Henrique Avelino da Costa, fazendo identico pedido com refe-

rencia á demolição de um muro e á sua reconstrucção, junto ao predio n.º 97 da estrada do Calhariz de Bemfica.

Deferido, nos termos da informação n.º 3721 da 3.ª Repartição.

Francisco dos Santos, para levantar um deposito de 110$29,5, como garantia do contracto que cumpriu para illuminação a petroleo, de 1 de Janeiro de 1912 a 31 de Dezembro de 1913.

Deferido, em vista da informação n.º 3723 da 3.ª Repartição.

Francisco Nepomuceno Cardoso, pedindo auctorisação para recomeçar, no proximo mez de Março, com a obra de demolição do muro do quintal do seu predio situado na rua da Imprensa Nacional, n.º 20, para que foi intimado.

Deferido, quanto ao adiamento da construcção do muro, devendo, porém, o requerente mandar proceder immediatamente ao escoramento do actual muro.

«Belem-Club», convidando a Camara a fazer se representar n'uma festa commemorativa do 4.º centenario de Affonso de Albuquerque e pedindo auxilio pecuniario, bem como objectos de decoração.

Archive-se.

Foram indeferidos os seguintes:

Assumptos diversos:

Ladislau Albuquerque, para collocar tiras de panno com uns dizeres, atravessando as ruas Garrett, Augusta e da Palma; Ramiro Montes Pinto, para construcção de um jazigo no 1.º cemiterio.

Todos os requerimentos foram despachados por deliberação unanime da Commissão Executiva, tendo na votação tomado parte todos os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram 18 horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, e que eu, Antonio Germano da Fonseca Dias, Secretario, subscrevo.

João Esteves Ribeiro da Silva, Manuel Joaquim dos Santos, Dr. Ernesto Belleza de Andrade, Abilio Trovisqueira, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Souza, Dr. Levy Marques da Costa, Dr. Ruy Telles Palhinha e Augusto Cesar Magalhães Peixoto.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 13 de Janeiro de 1916

No dia 13 de Janeiro de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa, (Presidente), Antonio Germano da Fonseca Dias, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, Abilio Trovisqueira, Manuel Joaquim dos Santos, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Souza, Dr. Ernesto Belleza de Andrade, João Esteves Ribeiro da Silva, Dr. Ruy Telles Palhinha, realisou-se a sessão ordinaria d'este dia da Commissão Executiva da Camara Municipal de Lisbôa.

Precedendo leitura foi approvada a acta da sessão de 6 de Janeiro do corrente anno.

Em seguida, tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre que recahiram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Officios:

N.º 278, do Presidente da Commissão do Recenseamento Militar do 2.º Bairro, de 7 do corrente mez, pedindo que seja mandado prestrar serviço n'aquella Commissão, o empregado da 2.ª Repartição Arthur Alberto Torres

A Commissão Executiva resolveu que se officie ao sr. Presidente da Commissão do Recenseamento do 2.º Bairro, communicando não ser possivel distrair mais pessoal para o serviço indicado.

Da Direcção do Jardim Zoologico e de Aclimação em Portugal, enviando bilhetes de entrada permanente no referido Jardim, relativos ao corrente anno, para os srs. Vereadores que constituem a Mesa da Camara e da Commissão Executiva.

A Commissão Executiva resolveu que se agradecesse.

Da Cantina Escolar da freguezia da Pena, de 12 do corrente mez, convidando a Commissão Executiva a fazer se representar na sessão commemorativa do 2.º anniversario d'aquella Cantina.

A Commissão Executiva resolveu fazer-se

representar pelo Vereador sr. Manuel Joaquim dos Santos.

S. N. do Serviço dos Contractos, da 1.ª Repartição, de 27 de Dezembro ultimo, participando que apesar dos instantes pedidos feitos opportunamente a todas as Repartições e Serviços autonomos d'esta Camara, para remetterem áquelle serviço, até ao dia 15 do dito mez, impreterivelmente, as respectivas relações «dos artigos de expediente e outros, e ainda impressos», com indicação das quantidades de cada um, julgadas necessarias para consumo de 3 mezes, apenas o Serviço de Incendios, Matadouros, Inspecção Sanitaria das Carnes, Limpeza e Regas e parte da 1.ª Repartição satisfizeram aquelle referido pedido, porquanto os processos completos referentes aos da Instrucção, 2.ª e 4.ª Repartições só deram entrada, respectivamente, em 21, 23 e 24 do corrente, não tendo ainda a 3.ª Repartição remetido o que lhe diz respeito.

Conclue o officio com a declaração de que o serviço referido só poderia ser feito em tarefas ou serões.

A Commissão Executiva resolveu que o serviço se cumpra dentro das horas do expediente, requisitando-se a outras Repartições o pessoal preciso para a immediata execução do trabalho.

N.º 565, da 2.ª Repartição, de 29 de Dezembro ultimo, informando ácerca do officio que a Direcção da Cantina Escolar do Campo Grande, participando a sua fusão com a Associação de Beneficencia e Instrucção do Campo Grande, que fôra certamente por a referida Cantina receber do Cofre Municipal um subsidio mensal que ella se julgou no dever de participar a sua fusão com outra collectividade, a fim de que a Camara auctorise que o pagamento d'aquelle subsidio se faça á Sociedade resultante da dita fusão.

A Commissão Executiva resolveu que este processo se junte aos demais da mesma natureza.

N.º 3749, da 3.ª Repartição, de 10 do corrente mez, emittindo o seu parecer com referencia a um officio em que o Conselho de Melhoramentos Sanitarios solicita informação ácerca de substituição, por outro, de maior calibre, do ramal da entrada do balneario na rua da Esperança. A 3.ª Repartição declara não ter qualquer motivo a oppor a que se execute a modificação das condições de abastecimento de agua para o balneario.

Junto ao respectivo processo encontra-se, tambem, um officio da Administração da Misericordia de Lisboa, pedindo desculpa da falta que commettera, ao tratar se da substituição do ramal de entrada da agua no referido balneario, a qual fôra motivada pelo habito de dirigir-se directamente á Companhia das Aguas, sempre que as necessidades assim a obrigavam. Mais participa a Direcção da Misericordia que o augmento de calibre da canalisação era de 1 1|4 polegada para 2.

A Commissão Executiva resolveu que se communicasse ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios o parecer da 3.ª Repartição.

N.º 3756, da mesma procedencia, de 11 do corrente mez, informando ácerca do pedido da Junta de Parochia de Santo André, no sentido de serem removidos dois postos telephonicos da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos, que estão collocados na Calçada da Graça, que os ditos postos estão prejudicando o transito publico e não são utilisados pela referida Companhia, devendo, por isso, ser esta convidada a retiral-os.

Resolveu-se que se officiasse á Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos, no sentido indicado n'esta informação da 3.ª Repartição

N.º 3757, da mesma procedencia, de 11 do corrente mez, informando que conforme declarava a Policia Civica, a faxa do passeio na Praça dos Restauradores, lateral á entrada de um pateo pertencente ao Palacio Foz, entre o salão Chantecler e o Annuario Commercial, estava gasta e a sua substituição importava em 16$31.

A Commissão Executiva resolveu que se procedesse á substituição da referida faxa do passeio.

N.º 5492, da 4.ª Repartição, de 21 de Dezembro ultimo, solicitando em virtude de ter a Companhia Carris de Ferro collocado no passeio da rua Henriques Nogueira, junto a uma das varandas do edificio dos Paços do Concelho, um poste que sustenta os fios conductores da electricidade, de fórma que não só affecta a esthetica do edificio como tambem facilita o rapido accesso ao mesmo edificio, que se adoptem immediatas providencias, a fim de evitar, os apontados inconvenientes. A 4.ª Repartição communica, tambem, que a Companhia conserva, em certos locaes, caixas com areia, que constituem pela sua fórma e dimensões, um pejamento da via publica, devendo ser intimada a fazer a sua substituição, nos termos do projecto que lhe foi approvado em sessão de 8 de Julho, do anno findo.

N'este officio encontra-se exarado o parecer do Vereador do Vereador Sr. João Esteves Ribeiro da Silva de que se deveria officiar á Companhia, convidando-a a retirar o poste a que aquelle officio se refere, para local mais conveniente, de accordo com a 4.ª Repartição, e, bem assim, a retirar as caixas de areia, conforme o parecer da mesma Repartição.

O Sr. Advogado syndico, ouvido em virtude da resolução tomada em sessão de 23 de Dezembro ultimo, é de parecer que a Companhia não pode conservar e collocar aquelles postes, senão de acordo e conforme as indicações da Camara, e assim parecia-lhe que se deve proceder na fórma indicada pelo Sr. Vereador do Pelouro. Quanto ás caixas para areia, se a isso não oppõe qualquer condição do que foi resolvido em sessão de 8 de Julho, conforme informa a 4.ª

Repartição, parecia-lhe que tinha logar a intimação á Companhia, pela Repartição competente, para a sua substituição.

A Commissão Executiva, em votação nominal, na qual tomaram parte todos os seus vogaes, resolveu por unanimidade que se proceda nos termos indicados pelo Sr. Advogado syndico, verificando-se previamente as condições da resolução de 8 de Julho de 1915.

N.º 55499 da mesma procedencia, de 30 de Dezembro ultimo, remettendo o auto de vistoria a que se procedera no dia 14 d'aquelle mez de um predio pertencente a José da Silva Clemente, na rua Maria Gouvêa (Bairro Braz Simões), onde, em 29 de Novembro do anno findo, por motivo de temporal desabára parte da fachada posterior e terraços adjacentes.

Os peritos, no auto de vistoria, são de parecer que a parte que ficou de pé está em bôas condições de estabilidade, devendo por precaução na parte a reconstruir, álem dos ferrolhos já existentes collocarem-se outros á altura dos differentes pisos entre a fachada posterior e o frontal que lhe fica proximo, na empena do lado nascente e que o muro de supporte do quintal, que tambem foi arrastado na queda, deve ser reconstruido com a espessura conveniente e ligado por ferrolhos aos caboucos da construcção

O Sr. Ribeiro da Silva emittiu o parecer de que se intimasse o proprietario referido a pôr em pratica as providencias indicadas no auto da vistoria.

A Commissão Executiva concordou por unanimidade com o parecer do Sr. Vereador Ribeiro da Silva.

N.º 15, da mesma procedencia, de 6 do corrente mez, communicando estar concluido, a receber a calçada, assente em cimento e areia, o pavimento em ferro e abobadilha recentemente reconstruida no passeio em frente da Escola officina N.º 1, sita no Largo da Graça, 58, tornando se, por isso, necessario, que pela 3.ª Repartição se proceda ao referido calcetamento.

A Comissão Executiva resolveu que se officiasse á 3.ª Repartição, para os fins convenientes.

N.º 19, da mesma procedencia, de 7 do corrente mez, communicando ter já sido reparada, pelo respectivo proprietario, a muralha do predio N.º 58, da rua das Escolas Geraes.

Resolveu-se dar conhecimento d'esta informação á Policia Administrativa.

N.º 25, da mesma procedencia, de 7 do corrente mez, informando com respeito a um officio em que a Delegação de Saude mostra a conveniencia [illegible] amara mandar deshabitar com urgencia, todas as casas d[illegible] da Pimenteira, actualmente de posse do Municipio, ou proceder ás necessarias reparações, porquanto se encontrem em estado de ruina e immundicie muito propicio ao desenvolvimento de

qualquer epidemia. A 4.ª Repartição, como as propriedades municipaes habitadas estão a cargo da 2.ª Repartição, é de parecer que ella deve ser ouvida, para mandar deshabitar as casas de que se trata, devendo, tambem, ouvir-se a 3.ª sobre se convem conservar as ditas casas ou se devem, ser demolidas, para alinhamento novo.

A Commissão Executiva resolveu que fossem ouvidas as 2.ª e 3.ª Repartições, no sentido indicado pela 4.ª

N.º 29, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, communicando já estarem collocados e a funccionar, um marco fontenario na rua de Sant'Ana e um marco-bebedouro na rua Domingos Sequeira, proximo ao Largo da Estrella.

A Commissão Executiva ficou inteirada.

N.º 30, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, informando que o orçamento para um estrado e dois corpos envidraçados, incluindo pinturas necessarias, no local das Inspecções Sanitarias, no Mercado de Peixe, era de 50$00

A Commissão Executiva resolveu qua a 4.ª Repartição procedesse á referida obra com urgencia.

N.º 31, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, informando ter sido cumprida a intimação feita pela Policia Administrativa a Joaquim Tojal, na pessoa do seu representante Manuel de Oliveira, a fim de consolidar um tapume, que está collocado em frente do predio situado na rua do Conde.

Resolveu-se que, pela 1.ª Repartição, se désse d'este officio conhecimento á Policia Administrativa.

N.º 11, do Commando do Corpo de Bombeiros Municipaes de Lisbôa, de 10 do corrente mez, solicitando auctorisação para se abrir praça para o fornecimente de 10 solipedes destinados á tracção de viaturas do Serviço de Incendios, segundo condições que indica.

A Commissão Executiva, em votação nominal, resolveu por unanimidade que se abra praça nas condições indicadas pelo Commando do Corpo de Bombeiros, no citada officio.

N.º 1, da Inspecção Medica, de 5 do corrente mez, dando conhecimento de que o varredor N.º 37 / 4433, Feliciano Duarte Dias, se encontrava impossibilitado de trabalhar por motivo de ferimento n'um pé, e, bem assim, que o dito trabalhador, no dia 27 de Dezembro, praticara o acto indisciplinar de se apresentar á Inspecção em completo estado de embriaguez.

A Commissão Executiva ficou inteirada, quanto á impossibilidade de trabalhar, para todos os devidos effeitos e quanto ao facto de indisciplina indicado resolveu impôr ao varredor Feliciano Duarte Dias a pena de perda de dois dias de vencimento.

N.º 51, da Secção de Policia Municipal, de 6 do corrente mez, communicando ter findado o praso indicado na Postura municipal approvada pela Camara em sessão de 11 de Novembro de 1915 e publicada por Edital de 12 do dito mez e anno, convidando os proprietarios a pedirem numeros de policia para as portas que os não teem. A Secção de Policia Municipal informa que só uma parte minima de proprietarios acatara a dita Postura.

A Commissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu prorogar o praso indicado na portura para mais 30 dias a contar da publicação de novo Edital.

É lido o seguinte requerimento do Sr. Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, com data de 5 do corrente mez e dirigido ao Ex.mº Sr. Presidente da Commissão Executiva:

«Tendo recebido o vosso officio n.º 2492, de 13 de Dezembro p. p., pedi que me fosse marcado novo prazo pelo meu requerimento de 18 do mesmo mez e a Camara, entendendo acceitaveis as razões apresentadas, prorogou o prazo até 6 de Janeiro. Por este modo, a Camara não deferiu nem indeferiu o meu pedido, porque não marcando *outro* praso, como pedi, me fixou uma *data* para responder.

Julgo que esta fórma de proceder é absolutamente arbitraria e contraria a todos os principios estabelecidos e, por isso, insisto pela marcação de um prazo, o que peço instantemente.

Não se queira vêr recusa em responder no que é apenas resolução em não me sujeitar senão ao que fôr fixado pelas leis».

A data de entrada do requerimento é de 7 do corrente mez.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos, depois de algumas considerações, frisa o facto do Sr. Silva ter deixado passar o praso da prorogação para então vir reclamar.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa apresenta a proposta seguinte:

«Considerando que o direito dos funccionarios serem ouvidos, quando se trata de arguições que possam importar qualquer das penalidades estatuidas no N.º 9 do Art. 94 da Lei de 7 de Agosto de 1913, ha-de necessariamente ser exercido dentro do praso, que só a Camara pode fixar;

Considerando que, por espirito de equidade, a Camara prorogou o primitivo praso concedido ao requerente;

Considerando que nada justifica qualquer outra prorogação;

Considerando que a Lei não impõe aos funccionarios arguidos obrigação de responder;

Considerando que o requerente foi ouvido nos termos da Lei e se não respondeu só pode imputar essa falta a si proprio.

Proponho

Que seja indeferido o presente requerimento e que prosigam os ulteriores termos do processo.

Como nenhum Sr. Vereador deseje usar da palavra sobre esta proposta é ella submettida á votação nominal em que tomaram parte todos os vogaes da Commissão Executiva, sendo approvada por unanimidade.

Em virtude d'esta resolução foi lançado no requerimento do Sr. Julio Antonio Vieira da Silva Pinto o seguinte despacho: «Indeferido, em virtude da resolução tomada hoje pela Commissão Executiva, sob proposta do Sr. Presidente, e seja junto ao processo o termo da copia da referida proposta».

Pelo Sr. Abilio Trovisqueira foi apresentada a proposta seguinte:

«Havendo nos serviços da 3.ª Repartição 142 trabalhadores, que actualmente vencem o salario de 45 centavos, e 45 trabalhadores com o salario de 40 centavos, o que para o momento actual, da carestia da vida, é uma exiquidade, proponho que aos mesmos operarios seja attribuido um augmento de salario na importancia de $05 centavos a cada um, e que a referida importancia seja incluida em orçamento supplementar, para reforço da verba do pessoal da 3.ª Repartição».

O Sr. Abilio Trovisqueira justifica a sua proposta, declarando que os operarios mencionados na sua proposta se encontravam pessimamente pagos e que, por consequencia, as suas circumstancias economicas, devido á carestia da vida, se tinham aggravado muitissimo. O augmento proposto attingiu a quantia de 2 contos, importancia que talvez pudesse, como estava convencido, sair da verba da 3.ª Repartição, pois durante o anno se davam faltas, se concediam licenças, etc.

O Sr. Ribeiro da Silva acha sympathica a proposta do Sr. Abilio Trovisqueira, entendendo, porem, que ella deveria ser extensiva á 4.ª Repartição, onde as circumstancias do pessoal operario são identicas. Não podia apresentar uma proposta com a simplicidade da do seu collega Trovisqueira, porque havia na sua Repartição operarios com categorias diversas. O augmento que calculava para a sua Repartição devia orçar em 3 contos a 3:300. Concluiu o orador por declarar que n'uma das proximas sessões apresentaria a sua proposta sobre o assumpto.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa diz que de facto a proposta do Sr. Trovisqueira era sympathica, pois o pessoal encontrava-se pessimamente pago, mas isso não o queria dizer que ella pudesse ser apreciada, pois se devia ter em vista, tambem, as circumstancias economicas do Municipio. A Camara luctava com falta de receita. Para mais, era necessario ponderar-se que a adopção da medida proposta ia reflectir-se n'outros Serviços.

A Commissão Executiva resolveu que se aguardasse a proposta do Sr. Ribeiro da Silva, para serem conjuntamente approvadas pelo Sr. Vereador das Finanças e em seguida submettidas á Commissão Executiva.

O Sr. Dr. Salazar de Souza diz não ter tido interferencia alguma em que um cão do Hospital Colonial, que se encontrava preso na Abegoaria, fosse solto, porquanto só auctorisava a entrega dos animaes que para ali fossem, depois do dono pagar a respectiva multa. Faz esta declaração para ella ficar exarada na acta.

O Sr. Dr. Belleza de Andrade pergunta se o Sr. Advogado syndico já emittira o seu parecer com referencia a uma sua proposta, referente á promoção de um funccionario do Matadouro.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa diz que o Sr. Advogado syndico não demorava nunca as suas informações sobre qualquer assumpto que lhe era submettido e promete apurar o que havia a tal respeito.

O Sr. Magalhães Peixoto pede ao Vereador do pelouro da 4.ª Repartição para se activarem os trabalhos de construcção do edificio destinado ao quartel n.º 8, situado no Largo do Regedor.

O sr. Ribeiro da Silva expõe os motivos porque as obras do quartel n.º 8 se teem demorado e declara que ellas iam ser activadas.

O Sr. Magalhães Peixoto lê em seguida o seguinte officio que lhe fôra dirigido pelo Sr. Commandante do Corpo de Bombeiros, Francisco Carlos Parente:

«Tendo-se procedido, por ordem da entidade que me substituiu no Commando do Corpo de Bombeiros Municipaes, durante a minha ultima licença, a uma syndicancia aos actos do encarregado do serviço de viaturas automoveis José Francisco Serra, e referindo-se parte das accusaçoes que o atingiram a factos passados anteriormente á syndicancia promovida pelo Governo a este Corpo, cujo processo a Ex.ma Camara deliberou mandar archivar, vou solicitar de V. Ex.ª se digne consultal-a se, em virtude de tal deliberação, devo considerar como liquidados esses factos, e ainda quaesquer outros occorridos até á data da mesma deliberação.

Para minha orientação, rogo a V. Ex.ª se digne transmittir-me, o que neste sentido a Ex.ma Camara houver por bem resolver».

A Commissão Executiva resolveu que o referido officio fosse submettido á apreciação da Camara, com a indicação de urgente.

O Sr. Fonseca Dias communica ter procedido, com o seu collega Ribeiro da Silva ao cumprimento da missão que lhe fôra confiada de escolher o melhor terreno no sitio da Estephania. para instalação do Mercado que a Camara resolveu construir n'aquelle bairro. O orador declarou que o melhor local para o mercado era o terreno situado nas trazeiras do «Lyceu de Camões.»

Pelo Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte:

«Considerando que pelo preceituado no N.º 6 do Art. 127 da Lei N.º 88 de 7 de Agosto de 1913 accresce á receita ordinaria da Camara Municipal de Lisbôa a verba de 20:000$00 escudos com que contribuem para as despezas do serviço Geral de Incendios as Companhias e Agencias Seguradoras de moveis e immoveis no Municipio de Lisbôa;

«Considerando que a referida verba é muitissimo diminuta para occorrer ao constante augmento de despeza daquelle serviço, impondo-se a absoluta necessidade de modernisar e melhorar, ainda que lentamente, tão importante serviço de segurança publica;

Considerando que é indispensavel a substituição da tracção animal das viaturas de soccorro, pela tracção accelerada, por automoveis, o augmento do effectivo do Corpo de Bombeiros Municipaes, a melhoria dos vencimentos do respectivo pessoal, o estabelecimento de novos quarteis em condições adequadas para os seus fins, a acquisição de material de soccoro e a adopção de outras providencias attinentes a aperfeiçoar e actualisar o serviço de Incendios;

Considerando que estas medidas de previdencia, alem de interessarem aos municipes vão especial e directamente beneficiar as Companhias de Seguros, cujo estado prospero de todas ellas, bem manifesta os insignificantes prejuizos que teem soffrido com a liquidação de seguros por sinistro de incendio, que de dia para dia vão rareando, como é notorio;

Proponho: Que a Commissão Executiva promova junto do Governo e do Parlamento a promulgação do diploma que eleve a 50:00$00 escudos o subsidio annual com que de futuro as referidas Companhias deverão concorrer para o Serviço Geral de Incendios, alterando-se n'este sentido a citada disposição do Codigo Administrativo.»

Esta proposta foi approvada por unanimidade em que tomaram parte todos os vogaes da Commissão Executiva.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa declara, com referencia ao assumpto, que já em 1914 havia empregado todos os esforços para conseguir a elevação da contribuição de 20 contos das Companhias de Seguros, não a 50 contos, mas a 40, tendo conseguido, depois de entrevistas, que tivera com o illustre estadista Dr. Affonso Costa e com outras entidades, que na Camara dos Deputados passasse um diploma n'aquelle sentido, o qual não chegou ao Senado, a tempo de ser discutido e votado.

Continuará, pois, conclue o orador, por empenhar o maximo esforço, no sentido da proposta do seu collega Magalhães Peixoto.

O Vereador sr. Manuel Joaquim dos Santos chama a attenção do seu collega do pelouro da 4.ª Repartição para o facto da Commissão Administrativa, que geriu os negocios municipaes antes da actual vereação, em 1913, ter resolvido attender o pedido da Junta de Parochia de Santa Isabel, collocando no Alto dos Sete Moinhos um marco fontenario e tal melhoramento ainda não se ter effectivado.

O orador tambem diz ter-se approvado na Camara a collocação de um marco fontenario, no sitio da Ajuda e devido, parecia que a obstaculos levantados pelo proprietario do terreno, que se diz não ser municipal, ainda tambem não se ter dotado aquelle bairro com tão necessario melhoramento.

O sr. Ribeiro da Silva prometteu envidar os seus esforços no sen-

tido de satisfazer os desejos da Junta de Parochia de Santa Isabel e dos habitantes da freguezia da Ajuda.

Pelo sr. Dr. Ruy Telles Palhinha foram enviadas para a Mesa as propostas seguintes:

«Havendo na Escola N.º 52 tres 2.as classes, cuja frequencia é diminuta, e — tornando-se necessario o desdobramento da 1.ª classe da Escola N.º 43, — não só por ser excessiva a frequencia, mas, pela exiguidade da sala, — de harmonia com a informação do respectivo Inspector escolar,

Proponho

Que as tres 2.as classes da Escola N.º 52 sejam reduzidas a duas.

Que seja desdobrada a 1.ª classe da Escola N.º 43.

Que a professora Beatriz da Purificação Fernandes, da Escola N.º 52, que d'este modo fica disponivel, seja collocada na regencia do desdobramento da 1.ª classe da Escola N.º 43».

«Attendendo ás necessidades urgentes do ensino, tenho a honra de propôr as seguintes nomeações de professoras interinas: Piedade de Jesus da Silva Rebello, Luiza Mendes, Benevenuta da Conceição Costa».

Admittidas e submettidas a votação nominal em que tomaram parte todos os vogaes da Commissão Executiva fôram approvadas por unanimidade.

Pelo sr. Antonio Germano da Fonseca Dias foi enviada para a Mesa a proposta seguinte:

«Todas as propostas que representem dispendio de verba, não podem ser consideradas como approvadas em definitivo, sem que previamente a verba precisa esteja inscripta em orçamento superiormente approvado».

Que d'esta resolução se dê conhecimento a todos os Chefes de serviços municipaes e em especial á Repartição de Contabilidade, para effeito dos respectivos processos de pagamento».

Admittida e submettida esta proposta a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Commissão Executiva, foi approvada por unanimidade.

O sr. Dr. Levy Marques da Costa apresentou a proposta seguinte:

«Proponho que a numeração das ruas Occidental e Oriental do Campo Grande seja feita de fórma que áquella pertençam os numeros impares e que a esta pertençam os numeros pares; e, bem assim, que cesse a denominação de Rua Oriental e Occidental, adoptando-se apenas a do Campo Grande».

Submettida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Commissão Executiva, foi approvada por unanimidade.

O sr. dr. Belleza de Andrade participou que na praça realisada em 8 do corrente mez para adjudicação do peixe que fôr inutilisado nos mercados de Santos e 24 de Julho e bem assim, dos residuos de aquelle que fôr preparado nos mesmos mercados, foram presentes nos mesmos mercados, foram presentes duas propostas, a 1.ª, da «Fabrica Nacional de Oleos e Adubos», com séde na rua dos Douradores, n.º 159, 1.º, offerecendo 30$00 pelo objecto do concurso em questão; a 2.ª, da «Companhia Progresso de Colas e Adubos Organicos», Sociedade anonyma de responsabilidade limitada com escriptorio na Praça do Municipio, n.º 32, 2.º, e «Santos Secretario Limitada», com fabrica de guano na rua da Cruz, em Alcantara, offertando 100$00 pelo peixe acima referido.

Outrosim, que, tendo procedido a licitação verbal entre os dois apresentantes das alludidas propostas, conforme resolução tomada em sessão de 9 de Dezembro ultimo, com o preço-base de 100$00, a maior offerta foi de 119$00, ultimo lanço da Companhia Progresso e Santos Secretario, Limitada».

A Commisão Executiva, attendendo aos inconvenientes que resultariam da demora com abertura de nova praça, em votação nominal em que tomaram parte todos os vogaes da Commissão Executiva resolveu por unanimidade fazer a adjudicação á melhor offerta, e incubir o Sr. Vereador do respectivo pelouro de estudar a fórma da Camara tirar mais vantagens dos residuos.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos apresentou a proposta seguinte:

«Proponho que as sentinas publicas, que estão a cargo do Serviço de Limpeza e Regas, passem para a 4.ª Repartição, ficando as do Campo Grande e Avenida da Liberdade, a cargo do serviço dos Jardins.

Mais proponho que no 1.º Orçamento supplementar seja feita a transferencia das verbas que estão inscriptas no orçamento ordinario no serviço da Limpeza, destinadas ás sentinas publicas, para a 4.ª Repartição».

Admittida e submettida a votação nominal em que tomaram parte todos os vogaes da Commissão Executiva foi aquella proposta do Sr. Manuel Joaquim dos Santos approvada por unanimidade.

O Sr. Dr. Ernesto Belleza de Andrade, communicou que na praça realisada na vespera, para arrendamento da loja n.º 15 do Mercado 24 de Julho, fôra feita a adjudicação a Luiz Gonçalves Trancoso, pela importancia de 8$70 mensaes, ultimo lanço offerecido. O preço base de licitação era de 7$59.

A Commissão Executiva ficou inteirada e resolveu que se faça o arrendamento.

Foi lido o balancete da Thesouraria Municipal, referente ao pe-

riodo decorrido de 6 a 12 do corrente mez, o qual accusa a receita de 54:223$42 e a despeza de 39:082$72, donde resulta um saldo de 15:140$70, que com a importancia de 22:591$81 da Caixa Economica Portugueza perfaz 37:732$51.

Foi approva a despeza de Escu. 28:499$72, representada pelas ordens de pagamento N.º 105 a 177.

Requerimentos:

Foram deferidos nos termos dos pareceres da repartição os seguintes:

De licenças para obras:

Joaquim da Silva, na rua de S. Bento, 14; Victorino Gonçalves dos Santos, na rua do Arco da Graça, 2 e 4; José Nunes dos Reis Guimarães, na Azinhaga do Serrado, em Carnide; Joaquim Ferreira, na rua João Duarte Gadanho; Francisca Aspa Carreira, na estrada das Amoreiras; Bernardo Manuel Pereira, na rua das Cosinhas Economica, 18; Luiz da Silva Gomes, na rua Valle Formoso de Cima; Filippe Felisberto, na Avenida 5 de Outubro; Antonio d'Oliveira, na calçada da Picheleira; Antonio Branco e outro na rua Heliodoro Salgado; Nova Companhia Nacional de Moagem, na Praça da Armada, 8; Nettos & C.ª, na rua dos Bacalhoeiros, 52; Joaquim Rodrigues, na rua João Duarte Gadanho; Joaquina Amalia da Motta Gomes Silvano, na rua Ator Taborda.

Assumptos diversos:

Agencia Tecnica Commercial Limitada, para collocar uma taboleta na rua Victor Cordon, 1; Couto Martins, idem; Maria Isabel Duarte, idem, na rua Direita de Belem, 136; Luciano da Silva, idem, na rua dos Anjos, 32 A e 32 B; Antonio Rodrigues Formigal, para se lhe prorogar o praso para a conclusão do predio que está construiudo na rua Neves da Piedade, bem assim para lhe ser passada uma copia do projecto da construcção do referido predio, em nome de Francisco Lucio Lopes & Rodrigo d'Oliveira; Carlos Lucio dos Santos Leal, apontador de 2.ª classe, para que lhe sejam abonados os salarios relativos aos dias 12 a 17 de Setembro, em que esteve ausente, por motivo de doença; José Manuel dos Santos, apontador de 3.ª classe, fazendo identico pedido, isto, é, a differença entre o seu salario e o subsidio que recebe da Caixa de Soccorros; Pedro Joaquim Fernandes, pelos motivos que allega, pedindo á Camara lhe conceda a licença de habitação para os novos andares do seu predio situado na rua do Sacramento, 94 e 96; Joaquim Carreira, pedindo para lhe ser prorogado o praso para as limpezas exteriores do seu predio situado na Calçada dos Mestres, n.º 45.

Foram deferidos os seguintes:

Letreiros, taboletas e vitrines:

Antonio Maria Villa Nova, na rua da Conceição, 118; Antonio dos Santos Carneiro, na rua da Prata, 160; Valentim Evaristo Schenk, na rua Maria Pia e na estrada dos Sete Moinhos; Augusto José d'Abreu, na rua Andrade Corvo; Francisco Ennes, na rua de S. Paulo, 130.

Epitaphios:

Antonio Gomes, no 1.º cemiterio.

José Duarte, Arnaldo de Sá Pimentel Leão; Alfredo Dias, Rodrigo Simões Costa, no 2.º cemiterio.

Manuel de Carvalho, no 3.º cemiterio.

Assumptos diversos:

José Luiz, arvorado de carroceiros do Serviço de Limpeza e Regas, tendo de apresentar-se ao serviço militar em 12 do corrente, pedindo licença para se ausentar do serviço e lhe ser conservado o seu logar, emquanto durar esse impedimento; Francisco Corrêa da Silva, varredor do mesmo Serviço, fazendo identico pedido e pelos mesmos motivos; José Jacintho, varredor do mesmo serviço, idem, idem; João Belarmino, dono de uma installação sita na parte externa do Mercado Agricola, pedindo autorização para trespassar a mesma installação a Affonso Gonçalves Martins; Viuva de Porfirio José do do Rego, para ser passada em seu nome a licença do talho n.º 137, sito na rua Alexandre Herculano, 90 e 92; Martinho Maria Cara d'Anjo, cantoneiro interino do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo a sua transferencia para o serviço dos jardins; Izabel de Brito Cabelludo, para expôr objectos dependurados sobre a porta do seu estabelecimento sito nas escadinhas da Barroca, n.º 1; Augusto Luiz Pereira, tendo, por engano, pago em duplicado a licença do 1.º semestre do corrente anno do seu estabelecimento sito na rua do Telhal, ao Poço do Bispo, pedindo para lhe ser feito o encontro no 2.º semestre; Josephina de Paiva Castilho, professora da Escola n.º 14, pedindo mais 30 dias de licença; Manuel Sergio Marques, pelas razões que allega, para a licença de occupação da via publica, que tinha para o seu estabelecimento sito na rua Andrade, 47 a 53, passar só para as portas, 53 e 55; Francisco Cruces Curtinhas para que lhe sejam passadas novas licenças de letreiros para as suas sucursaes, que indica no seu requerimento; Eduardo Monteiro de Carvalho, pedindo averbamento de uma licença de taboleta para a sua nova residencia na rua Vieira da Silva, 80; Antonio da Costa Ivo, que se lhe passe por certidão o que constar do talão da licença que possuia e que se extraviou de escudos que tem collocados na rua Augusta, 24 e 26; Fonseca, Santos & Vianna, para lhes ser descontada na licença que se deverá passar em 1916 a importancia da licença relativa ao 2.º semestre de 1915 que, por engano, pagaram em duplicado; Santos & Silva Vieira; para ser passada em seu nome a licença do estabelecimento que tomou de trespasse na rua da Bôa Vista, n.º 16; Joaquim Bernardo, guarda civico ao serviço da Camara, pedindo 15 dias de licença; Paulo Marrecas Ferreira, para collocar uma taboleta na rua do Conde de Redondo, 10.

Foram confirmados os attestados seguintes:

De bom comportamento:

Adriano Pio Soares Leite; Fernando Thomaz Cavique dos Santos; José Cabral C. do Amaral; Luiz Niza Feio; Manuel Gomes Melleiro; Luiz da Silva Viegas; Joaquim Maria d'Oliveira Simões; Henrique

M. Preto Xavier; Manuel Alves Costa; J. Carlos Pires Ferreira Chaves; Julio Carlos de Faria Lopes; Antonio Alberto de C. Cortez; Raul Ferrão; José do Nascimento Ferreira Soares; Augusta de Mello Nogueira; José Estanislau de Barros; Carlos Lacombe; J. de Mattos Rodrigues; Jayme Maximiano Gouvêa Xavier de Brito; José da Silva Bartholo; Augusto Joaquim Telles d'Abreu Nunes; Alvaro V. de Lemos; Duarte Abecassis; Gastão R. N. Corrêa Mendes; Carlos Furtado; José Joaquim Ramos; Jayme Faria d'Alhayde e Mello; Ernesto Julio Navarro; Diogo Neff Sobral.

De pobreza:

Antonio Christovão; Francisco Fialho Prego; Carlos d'Almeida; José Coutinho.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões e attestados:

Ceia & Moraes; Maria da Paz e Souza; Francisco Gomes Dias; Joaquim Manuel Mendes; André Daniel Calvo Velano; Antonio Abel & C.ª; José Monteiro da Silva; Manuel Barreiro; Manuel Barreiro & C.ª; Francisco d'Almeida Neves; Feliciano Thomé & C.ª; A Nova Companhia Nacional de Moagem; João Porfirio Marinho; J. H. Sansan & C.ª; Guilherme Rodrigues; Agostinho Martins de Castro; Brito, Conceição Reis, & C.ª Limitada; Antonio da Costa Corrêa; Manuel Castelhano, João Gomes da Costa, Jorge O'Neill; Sophia de Jesus Facada d'Oliveira; Martinho Pereira d'Oliveira; Georgina Pereira d'Oliveira.

Passe do que constar.

Numeração de Predios:

José Henrique Niny, pedindo se lhe indique a numeração que compete ao seu predio situado na rua de João do Outeiro, numeros 18 e 20.

Ao predio do requerente competem os n.os 20 e 22.

Francisco Christino da Silva, idem, com referencia ao seu predio sito na rua D. Estephania, cujos numeros antigos foram 52 e 54.

Aos predios a que o requerente se refere compete a numeração designada na informação n.º 9 da Secção da Policia Municipal.

Antonio Corrêa da Silva Junior, idem, com referencia aos predios sitos na rua Ferreira Borges, Avenida Almirante Reis, rua Heliodoro Salgado e rua Marcos Portugal.

Aos predios a que o requerente se refere compete a numeração designada na informação n.º 10 da Secção de Policia Municipal.

Carlos Marques e Sá, idem, na rua Luciano Cordeiro.

A's portas do predio do requerente competem os n.os 77 e 79, provisorios.

Francisco Julio dos Santos, idem, na travessa das Terras do Monte.

A' porta do predio do requerente compete o n.º 5.

Carlos Alberto Chaves, idem, na rua Damasceno Monteiro.

A' porta do predio do requerente compete o n.º 87, provisorio.

Manuel José das Neves, idem, na rua Luciano Cordeiro, M J N.

A' porta do predio do requerente compete o n.º 50, provisorio.

José Antonio Gomes, idem, na Avenida Almirante Reis, J A G.

A' porta do predio do requerente compete o n.º 139.

Balthazar Osorio, idem, na rua Filippe Folque, B O.

A' porta do predio do requerente competem os n.ºs 47 e 49.

Antonio da Costa, idem, na rua Pedro Alexandrino, A C.

A' porta do predio indicado compete o n.º 25, provisorio.

Antonio José dos Reis, idem, na travessa das Terras do Monte, A J R.

A' porta do predio indicado compete o n.º 1.

Antonio da Costa, idem, na travessa do Matto Grosso, A C.

A's portas do predio indicado competem os n.ºs 34 e 36, provisorios.

Damião Leonardo Barata, idem, na travessa das Terras do Monte.

A's portas do predio a que o requerente se refere competem os n.ºs 23, 25 e 27.

Albano Corrêa da Fonseca Girão, idem, na rua Damasceno Monteiro, A G.

A's portas do predio indicado competem os n.ºs 136 e 138, provisorios.

Desiderio Gonçalves Carrelo, idem, na rua Leandro Braga, D G C.

A' porta do predio indicado compete o n.º 13.

José Francisco Simas Alvarez, idem, na rua Luciano Cordeiro, J F C.

Ao predio do requerente compete o n.º 19, provisorio.

Manuel Ramon Mera, idem, na rua Luciano Cordeiro, M R.

Ao predio do requerente compete o n.º 17, provisorio.

Rachel Augusta Pinto de Campos, idem, na rua Damasceno Monteiro R E M.

Competem os n.ºs de policia, 142 e 144.

Alfredo José da Silva, idem, na rua Luciano Cordeiro, A J S.

Ao predio do requerente compete o n.º 21, provisorio.

João das Neves, idem, na rua do Cruzeiro.

A's portas do predio do requerente competem os n.ºs designados na informação n.º 12 da Secção de Policia Municipal

Adelaide Baptista d'Oliveira Gomes, idem, na travessa das Terras do Monte, A G.

Compete ao predio o n.º 3.

Jazigos:

José Antonio Lima, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 283 do 3.º cemiterio, bem assim que se lhe entregue o título do jazigo e mais documentos, depois de competentemente averbado. (Este pedido de averbamento já foi deferido na sessão de 9 de Dezembro do anno findo).

Entregue-se o titulo do jazigo e arc' ive-se este requerimento.

Isabel Coutinho Penedo, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 125 do 1.º cemiterio.

Junte os documentos pedidos na informação do sr. Advogado syndico.

Alda Vaz, pedindo que seja averbado o jazigo n.º 4547 do 2.º cemiterio, a ella em usufructo, e em propriedade ao «Albergue das Creanças Abandonadas».

Indeferido, em vista da informação do sr. Advogado syndico

Palmyra Sophia Baldaque Pereira da Silva e Beatriz Baldaque Pereira da Silva, proprietarias do jazigo n.º 5009 do 2.º cemiterio, pedindo se lhes faça venda de uma porção de terreno na parte posterior do referido jazigo para ser ajardinado e ampliação do mesmo.

Deferido nos termos da informação, devendo lavrar escriptura de acquisição de terreno, no praso de 30 dias.

Assumptos diversos:

Emilia dos Anjos, pedindo a admissão ao serviço de um seu filho de nome Narciso dos Santos; Boaventura Monteiro, para ser admittido ao serviço; Mario Fernandes, José Tavares, Jorge dos Anjos Dias, Amadeu Cortez Ferreira, José Rodrigues dos Santos, Augusto da Costa, José Maria da Silva, Francisco Loureiro, Nicolau Diniz Barroso, Raul Baptista Leitão e Julio dos Santos, fazendo identicos pedidos.

Indeferidos nos termos do parecer da Repartição.

João Rodrigues, João Tente, João Barroso, Alexandre Figueira, Daniel Alves, para serem admittidos ao serviço.

Indeferidos nos termos dos pareceres das Repartições.

Aristides Marques, pedindo auctorisação para construir no Caes do Gaz uma cobertura e sotão conforme indica.

Indeferido nos termos do parecer da Repartição.

Maria Faustina d'Almeida, proprietaria d'um kiosque sito na Avenida da Liberdade, em frente do theatro da rua dos Condes, pedindo auctorisação para n'e le vender bebidas alcoolicas.

Indeferido, em vista da informação.

Antonio Branco e Ernesto Motta, pedindo, por varios motivos que allegam, que a Camara lhes permitta conservar um saguão que limita a fachada posterior da sua propriedade sita no Caminho do Forno do Tijolo, com a largura que presentemente tem, isto é, inferior a 5,m0, conforme indicaram no projecto approvado para a construcção da referida propriedade.

Indeferido em vista do parecer do sr. Advogado syndico, de 10 do corrente.

Manuel Gonçalves Martins, pedindo auctorisação para collocar uma installação para venda de miudezas no Mercado Agricola.

Indeferido, em vista da informação.

Miranda & Filhos, com estabelecimento de joalharia situado na rua Garrett, pedindo auctorisação para ornar as suas facturas e mais papeis commerciais com as armas da cidade de Lisboa e do Porto, e ainda decorar os cristaes das vitrines do referido estabelecimento com as armas das mesmas cidades.

Indeferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico, de 10 do corrente.

José Diniz da Silva, proprietario de uns barracões em construcção na rua de Campo de Ourique, pedindo auctorisação para assoalhar e fazer chaminé nos mesmos barracões.

Indeferido, devendo proceder-se nos termos indicados pelo sr. vereador Ribeiro da Silva.

Augusto Vicente Martinho, para fazer modificações no seu predio em construcção nas ruas das Praças e de S. Felix, cujas alterações consistem em diminuir a altura da fachada, adptar a cave para uma padaria e construir a escada de salvação como vae indicado no projecto e pela fórma indicada nas respectivas memorias descriptivas.

Deferido, sómente quanto á diminuição da altura da fachada.

Maria Joaquina de Carvalho, pedindo vistoria a uma chaminé existente no seu estabelecimento sito na Avenida das Côrtes, 21 e 23.

Proceda se a vistoria, dando se copia ao requerente.

Joaquim Francisco Florindo, proprietario do predio sito na Avenida 5 de Outubro J F F, provisoriamente 116 e 118, pedindo que se mande empedrar o passeio da referida propriedade.

Deferido nos termos da informação da 3.ª Repartição.

Fernando de Sampaio Howell, ajudante de apontador contratado

do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo para se ausentar do serviço emquanto durar o impedimento que o retem no serviço militar, onde tem de se apresentar de 12 a 15 do corrente.

Deferido nos termos do parecer do sr. vereador Salazar de Sousa, ficando auctorisado o Director interino do Serviço de Limpeza e Regas a prover a substituição do empregado licenceado nas mesmas condições d'este.

João Antunes, varredor do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo a transferencia para o 1.º distrito do mesmo Serviço.

Aguarde opportunidade.

Edmundo Tavares, architecto contratado da 4.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido nos termos do parecer do sr. vereador Ribeiro da Silva.

Maria Julia da Conceição, professora da Escola N.º 17, por varios motivos, pedindo a sua transferencia para Escola N.º 11.

Seja transferida como requer e dê-se conhecimento d'este requerimento por copia ao sr. Inspector.

Maria Maximina Sulvestre, pedindo a restituição de documentos.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Julio Carlos Pereira de Magalhães, 1.º official da 2.ª Repartição, em serviço na Secção de Contabilidade do Serviço de Incendios, pedindo para regressar ao quadro a que pertence, na 2.ª Repartição, da Camara.

Deferido, devendo a substituição tornar-se effectiva quando o digno vereador do pelouro propuzer outro funccionario para exercer o seu cargo.

Manuel Antonio de Castro, reclamando contra a existencia de um martello pilão, que funcciona n'um estabelecimento do Estado, a Santa Clara, por varios motivos que allega.

Deferido no sentido de se officiar ao Ministerio da Guerra, a respeito da reclamação do requerente.

Manuel Antonio da Conceição, para lhe ser averbada a licença do letreiro do estabelecimento, que tomou de trespasse a Armando Alves Diniz.

Que seja passada nova licença.

Clementina Joaquina, capataz do lavadouro n.º 12, e n'elle residente, pedindo se lhe augmente o seu vencimento, allegando ser elle muito diminuto e ter ainda de descontar 1$70 pelo compartimento que habita no referido lavadouro.

Deferido, nos termos da informação da 2.ª Repartição.

Fontes & Nunes, para conservar duas pequenas bandeiras que

existem no seu estabelecimento situado na rua dos Fanqueiros, 102, que tomou de trespasse a Antonio Gonçalves Ramos.

Que seja passada nova licença.

José Gomes Thomaz da Costa, proprietario do predio situado na rua Heliodoro Salgado, 24 a 28, para os fins que indica, pedindo se mande passar uma vistoria por peritos competentes da Camara ao local onde tem a referida propriedade.

Passe-se certidão do auto de vistoria, se o requerente o exigir, devendo entrar no cofre municipal com a quantia de dez escudos.

Thomaz Chegwin, pedindo á Camara mande pôr no empedrado do passeio, em frente do seu estabelecimento da rua Aurea n.º 105, os dizeres que indica.

Deferido, nos termos da informação n.º 3740 da 3.ª Repartição.

João Alberto Godinho de Faria e Silva, proprietarios dos predios sitos: um na rua do Diario de Noticias, 98 e 106, e outro na rua do Norte, 11 a 123, pedindo para proceder á mudança de duas bocas de incendio que tem nos referidos predios, para os respectivos passeios.

Deferido, nos termos da informação n.º 3739 da 3.ª Repartição.

Manuel Fernandes Henriques, pedindo á Camara auctorise a inserção de um ramal para conducção de agua da respectiva Companhia, para abastecimento de uma instalação que possue na Rampa de Santos, destinada a venda de bebidas e tabacos.

Deferido, nos termos da informação n.º 3750 da 3.ª Repartição.

Francisco Vital dos Santos Teixeira, para occupar com materiaes de construcção a placa central da rua Rodrigo da Fonseca, entre as ruas Marquez de Subserra e Sampaio e Pina.

Deferido, nos termos da informação n.º 3747 da 3.ª Repartição.

Antonio Santos Franco, pedindo auctorisação para collocar nos passeios da via publica, reclames a um dos artigos do seu comercio.

Deferido nos termos da informação n.º 3738 da 3.ª Repartição.

Antonio Lourenço Fernandes, pedindo para abrir uma porta no muro que confina com o rio, no seu terreno na Avenida Gomes Pereira, em Bemfica. C M.

Deferido nos termos da informação n.º 3744 da 3.ª Repartição.

Fernando Soldá, pedindo a restituição de documentos.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Carlota d'Oliveira, ácerca da compra d'um terreno para jazigo no 2.º cemiterio, cujo requerimento já fôra deferido na sessão de 30 de Setembro ultimo e que por duvidas suscitadas pela Secção dos Contratos, voltou novamente á sessão, obtendo o seguinte despacho:

«Deferido, em vista da informação da Secção dos Contratos.»

José Dias Simões, pedindo approvação de um projecto de edificações n'um terreno que lhe pertence na rua Frei Francisco Foreiro, bem assim para regularisação do seu terreno, que a Camara lhe faça venda de uma porção de terreno municipal, que a planta apresentada indica, e cujas condições constam da informação da 3.ª Repartição.

Abra-se praça nos termos da informação do sr. Advogado syndico, para o terreno que o requerente pretende adquirir.

Hypacio Frederico de Brion, e sua mulher, pedindo a restituição de documentos.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Todos os despachos exarados nos requerimentos foram resolvidos por unanimidade pelos vereadores que no começo d'esta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kophe, Chefe do Secretario e eu, Antonio Germano da Fonseca Dias, Secretario, a subscrevo.

Dr. Levy Marques da Costa, (Presidente), *Antonio Germano da Fonseca Dias, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, Abilio Trovisqueira, Manuel Joaquim dos Santos, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Dr. Ernesto Belleza de Andrade, João Esteves Ribeiro da Silva, Dr. Ruy Telles Palhinha.*

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 20 de Janeiro de 1916

No dia 20 de Janeiro de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa, (Presidente), Augusto Cesar Magalhães Peixoto, João Esteves Ribeiro da Silva, Abilio Trovisqueira, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Souza, Dr. Ernesto Belleza de Andrade e Manuel Joaquim dos Santos, realisou-se a sessão ordinaria d'este dia da Commissão Executiva da Camara Municipal de Lisbôa.

Justificaram a falta a esta sessão os srs. Antonio Germano da Fonseca Dias e Dr. Ruy Telles Palhinha.

Precedendo leitura foi approvada a acta da sessão de 13 de Janeiro do corrente anno.

Em seguida, tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre que recahiram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Officios:

N.º 24, da 2.ª Repartição, de 17 do corrente mez, communicando que o proprietario do jazigo n.º 4968 não pode proceder á sua reconstrucção, já auctorisada por esta Commissão Executiva, porque o jazigo n.º 4974, que está junto d'aquelle, ameaça ruina.

A Commissão Executiva em votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu que, pela 4.ª Repartição, fosse intimado o proprietario do jazigo n.º 4974 a escorar o referido jazigo, que ameaça ruina ou a fazer as obras necessarias.

N.º 3770, da 3.ª Repartição, de 15 do corrente mez, remettendo as plantas e os autos da verificação das medições dos seguintes lotes de terreno arrematados na praça realisada em 6 de Dezembro findo, por Francisco Duarte

N.º 542 situado na rua Filippe Folque, medindo 477,$^{m^2}$97; 544 na rua Filippe Folque, medindo 400$^{m^2}$,03; 546, nas ruas Filippe Folque e Latino Coelho, medindo 396$^{m^2}$,56; 547, na rua Latino Coe-

lho, medindo 241m²,60. Todos estes lotes, diz a 3.ª Repartição, proveem da parcella n.º 67 da 2.ª Zona das Picôas, expropriada a D. Antonio de Castro Pinto Sanches Chatillon e sua mulher, que teem direito aos 25 o/o da lei das zonas.

A Commissão Executiva, por unanimidade, resolveu que d'este officio se désse conhecimento á 1.ª Repartição para os devidos effeitos.

N.º 3767, da mesma procedencia, de 14 do corrente mez, enviando o projecto da rectificação e alargamento da Estrada do Calhariz de Bemfica, elaborado pelo Chefe dos trabalhos da 3.ª Zona.

A Commissão Executiva em votação nominal em que tomaram parte todos os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, approvou por unanimidade o referido alinhamento.

N.º 3765, da mesma procedencia, de 13 do corrente mez, propondo, para o marco fontenario no largo da Luz, e em frente do Collegio Militar a dotação de 1.500 litros de agua.

A Commissão Executiva resolveu officiar ao Conselho dos Melhoramentos Sanitarios, nos termos d'este officio.

N.º 58, da 4.ª Repartição, de 15 do corrente mez, communicando que Sebastião Martins e José Brito teem já quasi concluida, sem licença, a construcção de um predio no interior do seu terreno com serventia pela Avenida do Parque do Campo Grande, lado Sul. Mais declara a 4.ª Repartição, que pelo facto apontado foram por varias vezes autoados, em virtude de participações d'esta Repartição, pela Policia Civica da 24.ª Esquadra, nos termos do art. 193.º do Cod. de Posturas Municipaes, e tambem intimados a sustarem os trabalhos que estavam executando, visto o projecto, que apresentaram para esta construcção, lhes ter sido indeferido na sessão plenaria de 22 de Fevereiro, por proposta do sr. Vereador Navarro, tendo-lhes, tambem, por este assumpto sido desfavoravel o parecer n.º 1610 da 3.ª Repartição, de 1 de Setembro de 1914.

A 4.ª Repartição diz julgar conveniente que do occorrido se dê conhecimento ao Serviço do Contencioso, para instaurar processo aos transgressores, os quaes estão incursos nas disposições da Lei n.º 902, de 30 de Setembro de 1914 e indica testemunhas.

A Commissão Executiva em votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se diz estarem presentes, resolveu por unanimidade que o sr. Advogado syndico instaure o respectivo processo.

N.º 48, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, communicando que a firma José Dyonisio Nobre & C.ª, prosegue, sem licença, com a construcção de um predio na rua Coelho da Rocha, parochia de Santa Isabel, 4.º bairro, apesar de já se ter communi-

cado, por varias vezes, á Policia Administrativa para ser intimada a suspender essa construcção, visto lhe ter sido indeferida a sua pretensão, pelo facto da rua estar incompleta, conforme o parecer da 3.ª Repartição.

A Commissão Executiva em votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu por unanimidade, que o sr. Advogado syndico instaurasse o processo.

N.º 35, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, remettendo a participação feita pelo apontador da 2.ª classe Leopoldo Salgado, relativa ao damno causado no jardim da Praça das Flores, por vacas pertencentes a Fernando Valente, morador na rua Nova de Santo Antonio, n.º 15, damno que foi avaliado em 2$00, e que aquella Repartição entende dever o dono das vacas ser compellido a pagar, álem da multa que lhe foi imposta pelo guarda n.º 1257 da Policia Civica, por haver abandonado os animaes na via publica.

A Commissão Executiva em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu por unanimidade que pela 2.ª Repartição seja intimado o arguido a pagar no cofre Municipal a importancia a que se refere o referido officio da 4.ª Repartição.

N.º 47 da mesma procedencia, de 14 do corrente mez, do teor seguinte:

«Tenho a honra de vos communicar, para os devidos effeitos, que os predios situados na Villa Mattos, á rua Maria Pia, designados pelas letras B C e E, e n.os 6, 8, 9, 10, 13, 14, 23 e 26, foram já demolidos, tendo-se procedido conforme a clausula da respectiva escriptura, á construcção das empenas que vedam os restantes predios do mesmo proprietario Francisco Pereira de Mattos.

Continuando a existir o perigo, apesar de bastante atenuado pelas obras já realisadas, de qualquer desmoronamento de terras, *julgo conveniente que continue a ser abonada a importancia dos compartimentos da mesma Villa Mattos, que estão por se arrendar, até que se conheça que esse perigo cessou.*

Egualmente vos communico que os predios da Villa Rosa com os n.os 1 a 6, pertencentes a Domingos da Silva e outros, foram já demolidos».

A Commissão Executiva ficou inteirada com a parte do parecer que se encontra sublinhado, devendo porém, ser ouvida sobre o assumpto a 2.ª Repartição.

N.º 52, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, informando com referencia a um officio da Junta de Parochia de Alcantara, sollicitando um tratador para seis arvores, que possue na sua séde, que pode o pedido ser attendido sómente n'esta epocha.

A Commissão Executiva resolveu attender o pedido da Junta de Parochia de Alcantara, em conformidade com o parecer da 4.ª Repartição.

N.º 59, da mesma procedencia, de 18 do corrente mez, communicando que a Sociedade Instrucção Militar Preparatoria n.º 4, ainda não restituira 50 bandeiras que lhe foram emprestadas em 6 de Agosto do anno findo.

A Commissão Executiva résolveu que se officiasse á Sociedade de Instrucção Militar Preparatoria n.º 4, pedindo-lhe a restituição immediata das bandeiras.

N.º 49, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, communicando que por parte de Manuel Pedro continuavam sem licença as obras de construcção de uma casa na rua do Conselheiro Moraes Soares, ao Alto do Pina.

A Commissão executiva em votação nominal, na qual tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu por unanimidade que o sr. Advogado syndico instaure o respectivo processo.

N.º 8, do Serviço de Limpeza e Regas, de 19 do corrente mez, informando com respeito ao 5.º lote de lixos e immundicies, que na 3.ª praça realisada, não fôra adjudicado, porquanto uma proposta apresentada, de Francisco José Oliveira, apenas offerecera 192$00, pelo que não fôra acceite, por ser inferior ao preço-base (310$00), que o lixo e as immundicies que durante o mez de Janeiro teem sido removidos da area do referido lote para o Parque Eduardo VII, e que tendo-se de tomar uma resolução sobre o assumpto ella podia ser a de se continuar a mandar taes lixos para aquelle Parque ou então a de se auctorisar que fossem particularmente vendidos com o desconto de 10 %, deduzindo-se a importancia do duodecimo correspondente ao mez de Janeiro corrente, no caso de haver comprador ou compradores que n'essas condições os pretendem-se adquirir.

A Commissão Executiva resolveu que os lixos e lamas da area do lote N.º 5 continuem a ser transportadas para o Parque Eduardo VII.

É lido um requerimento do Sr. Carlos Frederico, commerciante e morador no 2.º andar direito, do predio sito na rua dos Fanqueiros, 277, pedindo providencias para o facto do arrendatario do 1.º andar do mesmo predio, Sr. João Alves de Mattos, fazer deposito de grande quantidade de fazendas de algodão no 3.º andar direito, ao ponto de occasionar que o vigamento esteja dando de si, pondo em risco de vida todos os inquilinos da dita propriedade.

Depois, procede-se á leitura do auto de vistoria, feita ao predio em questão, no qual os peritos declaram que no 3.º pavimento se apresentam flexas bastante exaggeradas, naturalmente tendo como

causa a demasiada carga do 3.º andar, pelo que entendem conveniente, para evitar qualquer derrocada, que se reforcem, convenientemente, as prumadas dos referidos andares, visto existirem bons pontos de apoio na calumna que sustenta o 1.º andar.

O Vereador Sr. Ribeiro da Silva apresenta o seguinte parecer:

«Sou de opinião que se deve officiar ao Sr. Governador Civil, dizendo que o facto a que se refere o requerente, que se lhe dirigiu, é absolutamente verdadeiro como se prova do auto de vistoria junto. Não concordo, porem, com as conclusões do auto, porque me parece que o caso é por agora da exclusiva competencia da policia, que deverá intimar o locatario do 3.º andar do predio referido a despejar a casa dos fardos que estão causando os inconvenientes apontados».

Submettido o requerimento a votação nominal, foi por unanimidade deferido, nos termos do parecer do Ex.mo Sr. Vereador do Pelouto. Sr. Ribeiro da Silva, fazendo-se para tanto o necessario expediente (officio á Policia).

Lê e na Mesa um requerimento em que Luiza dos Anjos Paiva Castilho, professora interina, declarando ter pedido em requerimento de 7 de Agosto de 1915 deferido em sessão de 12 de Agosto do mesmo anno, o pagamento do subsidio de renda de casa a que se encontrava com direito por ter substituido a professora da Escola 79, D. Georgina Costa e apenas ter recebido os mezes de Agosto e Setembro. A requerente pede se lhe auctorise o pagamento a partir de 8 de Junho data do fallecimento da mesma professora.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa, em seu nome e no do Sr. Dr. Ruy Telles Palhinha, que não pudera comparecer á sessão, apresenta a proposta seguinte:

«Confirmando a resolução tomada por esta Commissão Executiva, em 12 de Agosto ultimo, proponho que á professora interina Luiza dos Anjos de Paiva Castilho, seja abonado o subsidio para renda de casa, relativo ao periodo de 8 de Junho, inclusivé, a 21 de Julho de 1915, ou seja escudos 14$73».

Submettido a votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes foi approvada por unanimidade, pelo que no requerimento foi lançado o despacho do teor seguinte:» Deferido, nos termos da proposta do Ex.mo Sr. Dr. Palhinha, approvada n'esta data».

Tambem é lido um requerimento em que Isabel Maria da Conceição Peralta pede a sua reeintegração como professora interina.

Depois de alguns Srs. Vereadores usarem da palavra sobre o referido requerimento, resolveu-se que elle voltasse á Repartição de Instrucção para novamente informar sobre se a requerente pode ser reintegrada sem prejuizo de terceiros.

É lido um requerimento de Francisco Soares, proprietario do predio sito na rua das Amoreiras, N.º 17-E, declarando desejar ce-

der ao Municipio uma faxa de terreno, que fica entre a dita propriedade e o passeio e pedindo, por isso, que a Camara lhe mande calcetar a referida faxa, que lhe ficará pertencendo.

Depois de varios Srs. Vereadores usarem da palavra, resolveu-se que o requerimento fosse a informar á 3.ª Repartição.

Pelo Sr. Abilio Trovisqueira foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo se constituido em Villa Nova de Famalic o uma Commissão Camilliana, para angariar fundos destinados á reconstrucção da casa de S. Miguel de Seide, em que Camillo Castello Branco habitou e que ha annos foi destruida por um violento incendio; e considerando que este edificio será destinado á instalação de um Museu Camilliano, que será mais uma distracção para os turistas, tanto nacionaes como estrangeiros e uma perpetuação da obra grandiosa d'aquelle escriptor;

Considerando que Camillo nasceu em Lisbôa, no Largo da Carmo, em 10 de Março de 1826, e que sendo este Municipio seu berço não pode deixar-se ficar na rectaguarda dos Municipios do Norte, que teem contribuido para esta louvavel iniciativa, proponho que seja posta á disposição da referida Commissão, e lhe seja entregue no começo das obras a que se destina, a quantia de 200$00».

Resolveu-se que fosse com vista ao Vereador do pelouro das Finanças.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa communicou que já uma grande maioria dos Juntas de Parochia havia dado a sua opinião favoravel ao emprestimo a contrahir na Caixa Geral de Depositos, até á importancia de 1000 contos, para a ampliação do Mercado 24 de Julho e construção do Mercado de Peixe da Estephania. Em virtude, pois, da resolução da Camara ter o «referendum» das Juntas de parochia, deve por isso proceder-se á elaboração do projeto de contracto com a Caixa Geral de Depositos, para o referido emprestimo.

A Commissão Executiva resolveu officiar á Delegação de Saude, no sentido e para a execução da proposta do Sr. Dr. Tovar de Lemos, approvada na sessão da Camara de 14 do corrente mez, para se effectuar a maior propaganda dos meios de evitar a febre typhoide e conseguir a agua esterelisada.

O Sr. Presidente da Commissão Executiva participou que, em virtude da resolução tomada pela Camara, na sua ultima sessão, com referencia á syndicancia feita aos actos do Chefe da 3.ª Repartição, Sr. Engenheiro Diogo Peres, havia dirigido um officio áquelle funccionario, convidando-o a reassumir as suas funcções.

O Sr. Magalhães Peixoto leu um officio da Associação Humanitaria Bombeiros Voluntarios de Coimbrões (Gaya), communicando que a Direcção d'aquela Associação, ao ter conhecimento do desastre occorido no dia 13 do corrente, no Deposito Geral de Fardamentos, em que perderam a vida dois briosos bombeiros, resolvera, em reunião que tivera, lançar na acta respectiva um voto de sentimento

por tão lamentavel desastre e dar dessa resolução conhecimento ao vereador do pelouro dos incendios da Camara Municipal de Lisbôa.

A Commissão Executiva resolveu agradecer.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos pergunta em que altura se encontram os processos disciplinares referentes ao funccionario municipal Antonio Filippe Junqueira.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa declara que havia dois processos disciplinares, sendo do primeiro instructor o Chefe da 2.ª Repartição, Sr. Constancio de Oliveira e do segundo, o Chefe da 1.ª Repartição, (Secretaria), O Sr. Dr. Joaquim Kophe.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos, voltando a usar da palavra, diz que lhe parecia que o systema adoptado nos tribunaes o segundo processo deveria ser appensado ao primeiro.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa declara que a doutrina era de facto juridica e concordando com ella propunha que o segundo processo disciplinar ao funccionario Antonio Filippe Junqueira, se appenssase ao primeiro em que aquelle funccionario tambem era envolvido, sendo instrutor de ambos o Chefe da 2.ª Repartição, Sr. Constancio de Oliveira.

Admittida esta proposta e submettida a votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se diz estarem presentes foi approvada por unanimidade.

Lê-se a participação do Vereador do pelouro da Fazenda, Sr. Fonseca Dias, de que na praça realisada no dia 27 de Novembro do anno findo, para adjudicação da impressão de copias das actas das sessões d'esta Camara e da sua Comissão Executiva, com o preço base de 1$00 por cada pagina de composição, impressão e papel incluidos, realisadas durante o anno de 1916, foram presentes 3 propostas, nas quaes «A. Cesar Piloto», Firma «José Assis & A. Coelho Dias e «Empreza Editora e de Publicidade L.ª» pedem, respectivamente, $85, $99 e 1$00 por cada uma das referidas paginas, offerecendo a Empreza acima mencionada a esta Camara, segundo declara na proposta, a vantagem de crear uma Revista municipal, semanal, onde seriam tratados com o devido desenvolvimento, todos os assumptos municipaes do paiz, a fim de, ao abrigo da condição 8.ª do concurso em questão, que diz: — «A Camara reserva-se sempre o direito de fazer a adjudicação ao concorrente que offereça quaesquer vantagens não especificadas, e que mereçam ser tomadas em consideração para o desenvolvimsnto e melhoria dos serviços municipaes», a sua iniciativa ser tomada na devida importancia.

Como esta proposta, porem, não está elaborada em harmonia com a condição 5.ª do competente caderno de encargos, visto indicar preço egual ao da base do mesmo concurso, julga-a o Sr. Fonseca Dias dispensada da apreciação da Commissão Executiva e preferivel a do cidadão Cesar Piloto, que, estando, bem como a restante, em conformidade com todas as condições, da arrematação de que se trata, é a mais vantajosa aos interesses d'este Municipio.

Depois de sobre o assumpto usar da palavra os Srs. Manuel Joaquim dos Santos e Dr. Levy Marques da Costa foi resolvido que ficassem de estudar o assumpto os Srs. Manuel Joaquim dos Santos e Dr. Belleza de Andrade.

Pelo Vereador sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foram apresentadas as seguintes propostas:

«Tendo a Commissão Executiva, em sua sessão de 7 de Outubro do anno findo, approvado um projecto e orçamento na importancia de 396$00 escudos, destinado á construcção de um barracão para officina de correeiro no quartel n.º 1, do Corpo de Bombeiros Municipaes e tendo-se apenas dispendido com as ditas obras, desde essa data até ao final do anno, a quantia de 205$70 escudos, proponho que o «quantum» da differença entre a importancia orçada e a dispendida, isto é 190$30 escudos, quantia esta necessaria para a conclusão da obra, seja custeada pela verba consignada no Orçamento ordinario para a gerencia no corrente anno, sob a rubrica «Material».

«Tendo a Commissão Executiva, em sua sessão de 7 de Outubro do anno findo, approvado um projecto e orçamento na importancia de 397$80 escudos, destinados á construcção de um barracão para deposito de material telephonico no Quartel n.º 1 do Corpo de Bombeiros Municipaes, e tendo-se apenas dispendido com as ditas obras, desde essa data até final do anno, a quantia de 215$60 escudos, proponho que o «quantum» da differença entre a importancia orçada e a dispendida, isto é 182$20 escudos, quantia esta necessaria para a conclusão da obra, seja custeada pela verba consignada no Orçamento ordinario para gerencia no corrente anno, sob a rubrica «Material».

«Tendo a Commissão Executiva, em sua sessão de 7 de Outubro do anno findo, approvado um projecto na importancia de 404$00 esc. destinado á construcção de um barracão para officina de telephones, no Quartel n.º 1 do Corpo de Bombeiros Municipaes, e tendo-se apenas dispendido com as ditas obras, desde essa data até final do anno, a quantia de 222$88 escudos, proponho que o «quantum» da differença entre a importancia orçada e a dispendida, isto é, 181$12 escudos, quantia esta necessaria para a conclusão da obra, seja custeada pela verba consignada no Orçamento ordinario para a gerencia no corrente anno, sob a rubrica «Material».

«Tendo a Commissão Executiva, em sua sessão de 7 de Outubro do anno findo, approvado um projecto e orçamento na importancia de 405$00 escudos, destinado á construcção de um barracão para officina de carpinteiros de carros no Quartel n.º 1 do Corpo de Bombeiros Municipaes e tendo-se apenas dispendido com as ditas obras, desde essa data até final do anno, a quantia de 230$00 escudos, proponho que o «quantum» da differença entre a importancia orçada e a dispendida, isto é 175$00 escudos, quantia esta necessaria para a conclusão da obra, seja custeada pela verba consignada no Orçamento ordinario para a gerencia no corrente anno, sob a rubrica «Material».

«Tendo a Commissão Executiva, em sua sessão de 7 de Outubro do anno findo, approvado um projecto e orçamento na importancia

de 405$00 escudos, destinados á construcção de um barracão para officina de carpinteiros de branco no Quartel N.º 1 do Corpo de Bombeiros Municipaes e tendo-se apenas dispendido com as ditas obras, desde essa data até final do anno, a quantia de 222$85 escudos, proponho que o «quantum» da differença entre a importancia orçada e a dispendida, isto é 182$15 escudos, quantia esta necessaria para a conclusão da obra, seja custeada pela verba consignada no Orçamento ordinario para a gerencia no corrente anno, sob a rubrica «Material».

O Sr. Dr. Salazar de Sousa lê um officio do Chefe do Serviço de Limpeza e Regas, remettendo uma representação das guardas da sentina da Avenida da Liberdade, expondo que o seu salario é de 240 centavos e que a deliberação tomada pela Camara para, entre outras, n'aquella sentina se começarem a cobrar 20 centavos a cada pessoa que as frequentasse, as privava de receber gratificações do publico que d'ella se utilisasse, pelo que pedem que o seu vencimento seja equiparado ao das suas collegas da 4.ª Repartição, que vencem 40 centavos. O Chefe do Serviço de Limpeza e Regas, depois de declarar que o pedido das reclamantes é justissimo, alvitra que para cessarem desegualdades, tanto a sentina da Avenida da Liberdade, como as restantes que estão a cargo d'este Serviço passem para a 4.ª Repartição, a cujo cuidado estão outras, antigas e modernas, visto que todas as sentinas publicas estiveram durante os annos de 1902 a Outubro de 1908 a cargo da 2.ª Secção da 3.ª Repartição, Secção que hoje faz parte d'aquella, — ou então que seja a esta Repartição que todas que fiquem pertencendo porquanto o que parece justo e conveniente é unificar este serviço.

O Sr. Dr. Salazar de Sousa diz concordar com o pedido das guardas das sentinas da Avenida da Liberdade e com o alvitre apresentado pelo Chefe do Serviço de Limpeza e Regas e ser insignificante a despeza resultante da equiparação do salario d'aquelle pessoal, concluindo por apresentar a proposta seguinte:

«Que pelo Serviço de Limpeza e Regas se pague a differença de 16 centavos no salario das encarregadas das retretes da Avenida, até a sua situação se normalisar pela passagem á 4.ª Repartição.»

A Commissão Executiva resolveu que esta proposta vá com vista ao Vereador do pelouro da Fazenda, a fim de na proxima sessão ser apreciada e votada.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa, em seu nome e no do Sr. Dr. Ruy Telles Palhinha, apresenta a proposta seguinte:

«Para occorrer ás necessidades urgentes do ensino, proponho a chamada ao serviço dos seguintes professores interinos: Ermelinda Aurora Llansol, Elvira Lucia Guápo Garção, Emma Quadros Monteiro, Anibal Chrispim Pinheiro, Eugenio Gouvêa Pinto».

Submettida esta proposta a votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no

começo d'esta acta se declara estarem presentes foi aprovada por unanimidade.

Pelo mesmo senhor foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que pela verba do Orçamento vigente, para acquisição de obra d'arte, seja adquirido por esta Camara o quadro representando a rua de S. Miguel, a Alfama, do insigne aguarelista portuguez Roque Gameiro, pela quantia de 170$00 escudos».

Submettida a votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se diz estarem prsentes foi approvada por unanimidade.

Foi lido o balancete da Thesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 17 a 19 do corrente mez, o qual accusa a receita de 39:066$63 e a despeza de 32:316$91, donde resulta um saldo de 21:890$42 que, com a importancia de 17:591$81 da Caixa Economica Portugueza, perfaz 39:482$23.

Foi approvada a despeza de Esc. 69:665$5, representada pelas ordens de pagamento N.º 178 a 426

Requerimentos

Foram deferidos nos termos dos pareceres da Repartição os seguintes:

De licenças para obras:

José Maria Violas, na rua Particular, á Estrada dos Prazeres; Antonio Caetano Macieira Junior, na rua Barros Gomes; Crinor & Crinor, na rua do Ouro, 130; Francisco Horta, na rua Marechal Saldanha, 11: Joaquim Antonio da Silva, no Caminho dos Fornos d'Elrei; Joaquim Gonçalves Cardoso, na rua de S. Caetano, 41 e 41 A; Joaquim Nunes das Neves, no Casalino d'Ajuda; Lucinda Affonso de Bastos, na rua do Almada, 26; Cooperativa dos Vendedores de Viveres a Retalho, no Largo do Intendente, 38 e travessa do Maldonado; Antonio Francisco, na rua Eça de Queiroz: Marguerit Lurgui, na rua da Alfandega Velha, 67; Domingos & Lavadinho, na Avenida Casal Ribeiro, junto ao lote n.º 49 de terreno municipal; Josepha de Queiroz e Isidro dos Santos, nas terras do Magro, em Chellas.

Assumptos diversos:

Antonio Pereira da Cruz Falcão, para que lhe sejam fornecidas copias das plantas approvadas para a construcção do seu predio situado na rua Bartholomeu Dias, que antes se denominava rua do Bom Successo, n.º 100, tornejando para a Villa Corrêa, ou que seja authenticada a copia photographica, que junta, do primitivo projecto da referida construcção; Oliveira & Nunes, pelos motivos que allega, pede para augmentar 30 % sobre o preço por que se offereceu fornecer cal a matto para o deposito da rua Rosa Araujo; José Luiz Cortez Junior, para lhe ser paga a importancia de 6$87, valor de 4 pedras de lioz serrada, que forneceu para a officina de canteiros no

Parque Eduardo VII; Cruz & Sobrinho, para lhe ser restituido o deposito de garantia no valor de 32$10, que caucionou o fornecimento de alvaiade de zinco, mas cujo fornecimento não chegou a realisar; Manuel Dias Duque, constructor Civil inscripto na 3.ª Direcção d'Obras Publicas, para ser inscripto nos registos de constructores da Camara Municipal de Lisbôa; Antonio Marques Saraiva, carroceiro ao Serviço de Limpeza e Regas, pedindo a concessão de 120 dias; Antonio Maria, varredor do mesmo Serviço, fazendo identico pedido de 90 dias; José Nunes Baptista, professor da Escola central n.º 10, pedindo 9 dias de licença; Viegas & Capellinha, para collocar uma taboleta na rua das Flores, 5.

Foram deferidos os seguintes:

Assumptos diversos:

Maria do Rosario Moraes Natario, epitaphio no 1.º cemiterio; Albertina Miranda Lencastre, no 2.º cemiterio; Joaquim Henrique Ribeiro, no 6.º cemiterio; Manuel Rodrigues d'Aguiar, no 1.º cemiterio; Carlos Roxo d'Almeida, proprietario do predio sito na rua Almirante Barroso, 32 a 36, reclamando contra a forma como se está procedendo á construcção do predio pertencente a Joaquim Ribeiro Cordeiro, que se utilisa para esse fim da empena do predio do reclamante; Firmina da Conceição Xavier, pedindo 8 dias de licença; Antonio Martins, tratador de sargentas do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo 60 dias de licença; Antonio Antunes, guarda de sentinas do mesmo Serviço, fazendo identico pedido e por egual espaço de tempo; Alfredo Duarte Neves, cantoneiro do mesmo Serviço, tendo sido chamado ao serviço militar, pedindo licença para se ausentar, emquanto durar esse impedimento; Antonio Antunes, guarda de sentinas do mesmo Serviço, pedindo 60 dias de licença; Moradores na Praça de José Fontana e immediações, pedindo que seja conservado no jardim da referida Praça, no seu logar de encarregado, o jardineiro José de Oliveira; F. H. d'Oliveira & C.ª Irmão, para ser retirada uma arvore que existe em frente do portão da sua propriedade sita na rua do Tenente Valladim, impedindo a entrada do seu automovel.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Jazigos:

Luiz Augusto Ferreira Martins, pedindo o averbamento a seu favor de dois jazigos com os numeros 1033 e 2701 do 1.º cemiterio.

Indeferido, em vista do parecer do Advogado syndico, de 18 do corrente.

Maria Antonia Pedreira de Sousa Martins, fazendo identico pedido, referencia ao jazigo n.º 254 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Idalina Augusta Bettencourt dos Santos, pedindo o averbamento a seu favor, como usofructuaria vitalicia, dos jazigos n.ºs 963, 576, 2819 do 2.º cemiterio, e 2432 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Rosa Rodrigues Sequeira Pires e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3821 do 2.º cemiterio em seus nomes e nas condições que indicam no respectivo requerimento.

Indeferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Emilia Henriqueta d'Assumpção Cunha, para fazer cedencia do jazigo n.º 3488 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Maria Jesus Gaspar Crespo, para alienar o jazigo n.º 3387 do 1.º cemiterio, a favor de Antonio Borges Gil Vianna.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Antonio Antunes David, fazendo identico pedido com referencia ao jazigo n.º 2886 do 1.º cemiterio, a favor de Lionie Eugenie Adelaide Barriel Chaves.

Deferido nos termos do parecer do sr. Advogado syndico.

Horacio Miguel Prazeres, para fazer cedencia do jazigo n.º 5686 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Joaquim da Fonseca Guerra, para construir um jazigo no 2.º cemiterio.

Indeferido, em vista do parecer do sr. vereador do pelouro.

Anna Ferreira, pedindo que no titulo de jazigo n.º 4351 do 1.º cemiterio, seja lavrada a declaração que indica no respectivo requerimento.

Deferido, nos termos do parecer do sr. Advogado syndico.

João Frederico Alves Diniz, que no titulo do jazigo n.º 4297 do 1.º cemiterio se declare que é sua vontade que o cadaver de D. Carolina Amelia de Sousa Dias, que ali está depositado, seja conservado no compartimento do jazigo onde se acha.

Deferido, nos termos do parecer do sr. Advogado syndico.

Maria da Conceição Godinho, para transferir o jazigo n.º 137, situado na rua n.º 1 do 1.º cemiterio, bem como a posse do terreno respectivo, para a rua n.º 11, lado direito, junto ao jazigo n.º 174 do mesmo cemiterio.

Deferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

Vasco Ortigão, para construir um jazigo no 1.º cemiterio: José Manuel da Silva, idem, no 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos das informações, de

vendo lavrar-se escripturas de acquisição de terreno, no praso de 30 dias.

Certidões:

Augusto Cesar Marques; Companhia de Seguros «A Colonial»; João A. Henriques Serra; José Maria Corrêa; (2); Francisco Sousa Rodrigues; Carmelino dos Santos; Rodrigues Mesquita; Antonio Maria de Lourdes Bon de Sousa d'Almeida Mello e Castro (Visconde de Pernes); João Nunes Perdigão; Manuel Fernandes Marques; José da Silva; José Augusto Ferreira; Antonio Pedro Redondo; Manuel Fernandes Claro; Adelaide Marques Barbosa d'Oliveira; Damasia Joaquina Moreira; José Candido Branco Rodrigues; Antonio Augusto Gonçalves; Silverio Antonio Gonçalves; Emidio Marques d'Oliveira.

Passe do que constar.

Numeração de Predios:

Emilia da Conceição Pinto, para se lhe designar os numeros que pertencem aos seus predios sitos na rua Marques da Silva.

A's portas dos seis predios da requerente ficam cabendo os n.os 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29, respectivamente.

João Corrêa Lino, idem, com referencia a um portão situado na rua Açores, entre os n.os 78 e 79.

Ao portão do predio fica cabendo o n.º 78 C.

José Joaquim Rodrigues Monteiro, idem, com referencia ao seu predio situado na rua Luciano Cordeiro A M e R M.

A's portas com as iniciaes R M e A M do predio, ficam cabendo os n.os provisorios 52 e 54, respectivamente.

Paschoal Alves Pires Amado, idem, na rua Açores, com frente para a rua D. Estephania.

A' porta referida do predio, fica cabendo o n.º 53-A provisorio.

José dos Santos Barruncho, idem, para os seus dois predios sitos na rua Luciano Cordeiro.

A's portas dos predios ficam cabendo, respectivamente, os seguintes numeros provisorios: 23, para a J S B, e 25-A, 25-B e 25 C, para as tres portas sem numero nem designação, e 25, para a J S B.

João Antonio Pinto, idem, na rua Actor Tasso, J A P.

A's portas do predio ficam pertencendo os numeros indicados na informação junta.

José Tavares da Silva, idem, na Avenida Miguel Bombarda, S F S.

A's portas do predio ficam cabendo provisoriamente os numeros indicados na informação junta.

José Manuel da Silva, idem, na rua da Junqueira com frente para a travessa da Praia.

A's portas do predio requerido ficam cabendo os n.os 9 e 11, definitivos, para os da rua da Junqueira, e os n.os 7, 8 e 9, provisorios, para os da T. da Praia.

Antonio Manuel de Sousa, idem, no Caminho de Baixo da Penha.

A's portas do predio ficam cabendo os numeros indicados na informação junta.

Adelina Augusta Paiva Miranda, e outros, idem, na rua Ferreira Lapa, com frente para a rua Conde de Redondo.

A's portas do predio ficam cabendo os numeros indicados na informação junta.

Raul Falcão da Silva, idem, na Avenida Almirante Reis.

A's portas do predio do requerente ficam cabendo os numeros indicados na informação junta.

Antonio Damasio, idem, na Avenida 5 de Outubro.

A's portas do predio ficam pertencendo, provisoriamente, os numeros indicados na informação junta.

Maria José dos Santos, idem, na rua D. Carlos Mascarenhas.

A' porta do predio da requerente fica cabendo o numero indicado na informação junta.

Assumptos diversos:

João da Silva Valentim, Estevam Corrêa, Alberto Ramos Castanheira, Luiz Antonio Borges Cordeiro Junior, Alfredo de Castro, Amadeu Carlos, pedindo para serem admittidos ao serviço municipal.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da Repartição.

Maria Ermelinda, Alberto dos Santos Alves, fazendo identico pedido.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da Repartição.

Guilherme Fernandes, Luciano Barata, Manuel Coelho, Alvaro Ferreira Freitas, Euclides João Alfaia de Gouvêa.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da Repartição.

José Pinto Rechena, soldado da Guarda Republicana, pedindo para ser admittido como rondista dos jardins.

Indeferido, por não haver vaga.

Antonio d'Abreu Junior, para ser admittido como trabalhador-guarda.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

João Passos Lourenço, pedindo anctorisação para vender carnes de porco no seu estabelecimento situado na rua Visconde de Santo Antonio, n.º 69.

Indeferido, em vista do parecer do sr. Subdelegado de saude.

Joaquim Maria d'Oliveira, tendo pedido licença para construir uma casa abarracada no seu terreno sito no Caminho da Quinta dos Peixes, e sendo-lhe concedida, tendo, porém, de adquirir uma faxa de terreno do leito do caminho para sujeitar a referida casa ao alinhamento proposto pela 3.ª Repartição, pedindo, allegando varias razões, e por não poder cumprir a obrigação do pagamento, que se lhe tome termo de responsabilidade, em que se obrigue por si e por seus successores, a comprar a faxa do terreno, pelo preço estipulado, quando a Camara fizer obra do alargamento do caminho.

Deferido, nos termos precisos que o sr. Advogado syndico indica no seu parecer, de 15-1-916.

Americo da Costa, para ser admittido como servente dos jardins.

Deferido, por haver vagas.

Joaquim Martins Pinto Junior (Escola Trindade Coelho), pedindo que seja indicado o alinhamento de terreno que a mesma Escola possue na estrada de Monsanto, junto ao n.º 100, para se proceder ao levantamento da planta.

A Commissão Executiva concorda com a rectificação do alinhamento, devendo entregar-se ao requerente copia da planta.

Isabel da Encarnação Alves, por motivo que allega, pede um mez de licença.

Deferido, com vencimento.

Zeferino José, não podendo continuar as obras junto ao n.º 21 da rua Oriental do Campo Grande, pedindo a prorogação da licença do tapume, por mais 3 mezes.

Indeferido, devendo enviar-se á 4.ª Repartição copia da informação.

José Duarte, pedindo que seja posto em praça, por lotes, o terreno ultimamente expropriado na rua do Conselheiro Moraes Soares, Quinta das Pimenteiras, para alli poder construir.

Não ha que deferir.

Joaquim Maria Diniz, proprietario do predio n.º 53 da travessa do Pasteleiro, pedindo se mande proceder a uma vistoria ao referido predio, allegando varios motivos.

Não ha que deferir, em vista do parecer da 4.ª Repartição.

Joaquim Arthur dos Santos Machado, pedindo se lhe designem os numeros que pertencem á sua propriedade sita na rua Castello Branco Saraiva, A P.

A' porta do predio do requerente fica cabendo, provisoriamente, o n.º 82.

Abilio João Barbosa, idem na rua Andrade Corvo.

A's portas dos dois predios requeridos

ficam pertencendo, respectivamente: ao 1.º, os n.ºs 1, 3, 5, 7, 9 e 11; ao 2. o n.º 13.

José Jeronymo Rodrigues Monteiro, idem, na rua Luciano Cordeiro, com frente para rua Conde de Redondo.

A's portas do predio a que o requerente se refere, na rua Luciano Cordeiro, ficam cabendo, provisoriamente, os n.ºs 56 e 58.

Antonio Branco & Ernesto Motta, para construir um predio destinado a habitação e padaria no seu terreno situado na rua Heliodoro Salgado.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

Manuel dos Prazeres Barreto, tendo requerido auctorisação para construir um barracão no terreno que possue na travessa do Forte da Areia, em Pedrouços, mas não tendo assiguado a respectiva escriptura, por motivos que allega, pedindo que se faça nova escriptura nas condições que indica, e para poder de futuro retirar d'elle os materiaes que n'elle estiverem.

Deferido nos termos do parecer do sr. Advogado Syndico.

Seraphina Januario Sabate Maury, que lhe seja designada a numeração para o seu predio na Avenida Almirante Reis.

Ao predio do requerente fica cabendo o n.º 137 de policia.

Francisco Antonio Ferreira, idem, na calçada do Poço dos Mouros.

Ao predio do requerente fica cabendo o n.º 63.

Georgina Leonor Barreiros, que se lhe certifique o que constar ácerca da numeração do seu predio sito na rua das Amoreiras.

Passe certidão nos termos da informação junta n.º 35 da Secção de Policia Municipal.

Santos Fonseca, proprietario da «garage» da rua Bernardo Lima, 41 e 43, para que a Camara mande bolear a aresta do passeio, pagando o requerente as despezas.

Deferido, nos termos da informação n.º 3776 da 3.ª Repartição.

Jacintho Lopes Natario, constructor civil, inscripto na Camara, pelos motivos que allega, para ser eliminado dos respectivos registos.

Não ha que deferir, visto não constar nome do requerente dos livros de registo dos constructores.

Delphim Marques de Carvalho, para reconstrucção de um muro de vedação na sua propriedade sita na rua Direita de Moscavide.

Deferido nos termos do parecer da 4.ª Repartição, devendo a licença ser passada só depois de assignada a escriptura a que se refere o parecer n.º 3678 da 3.ª Repartição.

Joaquim Ribeiro Cordeiro, para proceder a varias alterações, que indica, no seu predio sito na rua Almirante Barroso.

Deferido sómente quanto á substituição da parede do terraço por um pilar de tijolo.

Esnesto de Campos Andrade Junior, proprietario de um predio na estrada de Bemfica, de que faz parte um jardim, pelos motivos que allega, pedindo á Camara que se declare insubsistente uma intimação que recebeu para desviar as aguas d'esse seu predio, que pela sua direcção parece que prejudicavam, por infiltrações, o predio de um seu visinho.

Deferido nos termos do parecer do sr. Advogado Syndico, devendo dar-se conhecimento á 4.ª Repartição.

Margarida Amalia Cerqueira e Vasconcellos, para que se lhe passe por certidão se os numeros 221 e 222 modernos, que tem o seu predio situado na calçada da Ajuda, que pertenceu a Nuno Victorino Pinto Cerqueira, correspondem aos antigos, 198 e 199.

Passe-se certidão nos termos da informação.

Maria José Rodrigues Quinteiro, professora interina da Escola n.º 19, pedindo 8 dias de licença, a contar no dia 21 de Janeiro.

Deferido, em vista da informação.

José Joaquim Real, que se lhe certifique quaes os numeros modernos que foram designados no seu predio situado na rua de Campolide, que teve os antigos n.os 112, 111 e 110.

Passe-se certidão nos termos da informação junta.

Maximino Augusto Pimentel, pedindo certidão ácerca do que constar do seu predio sito na rua das Barracas.

Passe-se a certidão nos termos da informação junta.

Antonio d'Almeida e Silva, tendo um predio em construção na rua Emilia das Neves, em Bemfica, pedindo a colocação de um candieiro da illuminação publica, junto á referida propriedade.

Deferido nos termos da informação n.º 3777 da 3.ª Repartição.

Francisco Mendes Guerreiro, professor da Escola n.º 26, para lhe serem concedidos 20 dias de licença.

Seja presente á Junta medica municipal e volte com o respectivo parecer.

José Rodrigues dos Santos e Justino de Carvalho Junior, amanuenses da 2.ª Repartição, pedindo para serem admittidos na Caixa de Aposentações.

Deferidos, devendo enviar-se estes requerimentos ao Ministerio das Finanças, para os effeitos requeridos.

Joaquim Manuel Gomes, pedindo uma certidão de numeração.

Passe do que constar.

De João Baptista Lory, representante da Empreza de Publicidade

Moderna, pedindo licença para mandar afixar, em varias ruas da cidade, nas paredes dos predios, uns quadros indicadores, em conformidade com os desenhos que junta, a fim de n'elles serem impressos os nomes dos moradores das ruas onde forem afixados, como, medicos, advogados, negociantes, etc., álem de uma secção de *Indicações uteis*. A Empreza, no caso da Camara attender o pedido, gratuitamente compromete-se a mandar collocar n'uma das paredes do Senado Municipal ou no local por ella indicado um dos seus *placards*, contendo indicações de caracter geral.

Resolveu-se que fosse á 4.ª Repartição para indicar a taxa.

Da Firma Victor Gomes & Pedroso, preprietaria do estabelecimento sito na rua Augusta, 102 a 108 e rua de S. Nicolau, n.os 61 a 65, pedindo licença para a collocação de uma taboleta luminosa no dito estabelecimento, conforme os desenhos juntos.

Deferido, nos termos da informação e para ser collocada no sentido da directriz no angulo do edificio. Segundo informação, deverá o requerente pagar a taxa de 1$20 annuaes.

Foram indeferidos os seguintes:

Assumptos diversos:

Justino de Mattos Carvalho, servente dos Matadouros municipaes, desempenhando o logar de agente de compras, pedindo que lhe seja dada essa classificação.

Foram confirmados os seguintes attestados:

De pobreza:

Olympia de Jesus, Alberto Mattos Beja, Elisa Duarte Simões.

De bom comportamento:

Diogo Neff Sobral.

Os despachos exarados nos requerimentos foram resolvidos por unanimidade pelos srs. vereadores que, no começo d'esta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kophe, Chefe do Secretario e eu, Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevo.

Dr. Levy Marques da Costa, (Presidente), *Augusto Cesar Magalhães Peixoto*, *João Esteves Ribeiro da Silva*, *Abilio Trovisqueira*, *Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa*, *Dr. Ernesto Belleza de Andrade* e *Manuel Joaquim dos Santos*.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 27 de Janeiro de 1916

No dia 27 de Janeiro de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogaes: Dr. Ruy Telles Palhinha, que occupou a Presidencia, Manuel Joaquim dos Santos, que serviu de Secretario, Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva, Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Souza e Augusto Cesar Magalhães Peixoto, realisou-se a sessão ordinaria d'este dia da Commissão Executiva da Camara Municipal de Lisbôa.

Precedendo leitura foi approvada a acta de 20 do corrente mez.

Em seguida, tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre que recahiram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Officios:

Do Gremio Republicano Federal, de 24 do corrente mez, convidando a Camara a assistir á sessão solemne commemorativa do 12.º anniversario da sua fundação e 25.º da Revolta de 31 de Janeiro, sessão que deverá realisar-se na séde da Associação do Registo Civil, em 31 do corrente mez.

A Commissão Executiva resolveu fazer-se representar pelo vogal, sr. vereador Manuel Joaquim dos Santos.

N'esta altura entrou na sala e assumiu a presidencia o sr. dr. Levy Marques da Costa.

Da Sociedade Instrucção e Beneficencia, (José Estevão), de 21 do corrente mez, communicando ter começado a funccionar a Cantina e Balneario da Assistencia Infantil do Lumiar, a cargo d'aquella Sociedade, sollicitando a visita do sr. Presidente da Commissão Executiva á referida Cantina e, sollicitando um subsidio para auxilio da mesma.

A Commissão Executiva resolveu que o referido officio seja submettido á apreciação do vereador sr. Manuel Joaquim dos Santos, para emittir parecer, na parte respeitante ao subsidio.

N.º 22, da 2.ª Repartição, de 17 do corrente mez, informando com referencia a um officio em que se pede que o fiscal dos aferidores seja auctorisado a assistir a uma verificação, que a mesma Companhia do Gaz pretende fazer nos contadores geraes das suas fabricas, que, segundo o Chefe da secção das Aferições, aquella verificação deve ser feita pela Repartição do Trabalho Industrial do Ministerio do Fomento.

A Commissão Executiva concordou com esta informação.

N.º 3778, da 3.ª Repartição de 20 do corrente mez, firmado pelo engenheiro sr. Francisco Valente Marrecas Ferreira, do teor seguinte:

«Tendo sido enviado a esta Repartição o officio, com data de 27 de Dezembro do anno findo, da Direcção Geral de Assistencia e dirigido ao ex.mo Presidente da Commissão Executiva (mas que era a resposta a um outro do Chefe do serviço de expropriações), communicando que para se avaliar o terreno da cerca do hospital de Arroyos, necessario para o alargamento da concordancia da Avenida Almirante Reis com a rua do Conselheiro Moraes Soares, seria nomeado um perito do Ministerio do Fomento e tendo como tal vindo procurar-me o sr. Antonio Luiz Ramos, conductor de Obras Publicas, em serviço na 2.ª Direcção de Obras Publicas no Districto de Lisboa, fui com elle proceder á avaliação, cujo relatorio envio a V. Ex.ª. O valor de 4$00 por metro quadrado de terreno é relativamente alto, mas foi aceite por mim para não demorar e assentamento das linhas dos carros electricos na rua Conselheiro Moraes Soares, por que a Ex.ma Commissão Executiva tanto se interessa e por me ter sido recommendada urgencia pelo sr. Vereador do pelouro d'esta Repartição. O relatorio foi redigido por fórma a não estabelecer procedente o referido valor para a expropriação dos restantes terrenos do hospital».

O relatorio a que este officio se refere firmado por Antonio Luiz Ramos e Francisco Valente Marrecas Ferreira é do teor seguinte:

«Vistoria ao terreno da cerca do Hospital de Arroyos que a Camara Municipal de Lisboa deseja adquirir para o alargamento da concordancia da rua do Conselheiro Moraes Soares com a Avenida Almirante Reis. No dia 9 do mez de Janeiro de 1916 reuniram-se os abaixos assignados Antonio Luiz Ramos e Francisco Valente Marrecas Ferreira, como peritos nomeados respectivamente, pela segunda Direcção das Obras Publicas do Districto de Lisboa e pela Camara Municipal, no terreno da cerca do Hospital de Arroyos, que esta pretende adquirir para estabelecer a concordancia da rua do Conselheiro Moraes Soares com a Avenida Almirante Reis, por fórma a poder fazer-se o assentamento das linhas dos carros electricos, o qual vae indicado na planta junta a este relatorio. Assentando-se sobre o terreno o traçado do futuro muro de vedação constante da mesma planta, verificou-se ser realmente de 430 metros quadrados a área do que se pretende incorporar na via publica, ao qual atribuiram o valor de

4$00 escudos por metro quadrado, attendendo á sua situação, a estar sendo aproveitado para fins de utilidade publica, a que a maior proximidade da via publica desvalorisa a enfermaria barraca, e que é grande o desejo da Ex.ma Camara em entrar na posse do terreno para se fazer uma obra, cuja urgencia é grande. Será pois, n'estes termos, de 1.720$00 o valor total do terreno que o Municipio pretende adquirir. Ha no terreno um poço que deverá ficar dentro da via publica e cuja agua é aproveitavel para regas, devendo por isso ser convenientemente coberto, mas deixando-se uma claraboia no pavimento d'aquella, por onde se possa tirar agua, e uma galeria ou tubagem para dentro do terreno do hospital e por onde se possa tambem fazer o seu aproveitamento. As dimensões da galeria ou tubagem e a sua directriz serão combinadas com a Direcção do Hospital. Encontra-se vedado o terreno por um muro de alvenaria cuja demolição e reconstrucção, segundo o novo alinhamento, bem como a demolição e os suportes da nóra do poço será feita por conta da Camara, podendo esta aproveitar os materiaes provenientes das demolições do novo muro e galeria ou tubagem a construir. No muro encontra-se um portão de madeira, que deverá ser reassente, proximo da extremidade do muro a construir, do lado da rua Conselheiro Moraes Soares, devendo ser convenientemente regularisada e reparada a rampa de accesso ao referido portão».

A Commissão Executiva, em votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes e o sr. dr. Levy Marques da Costa, approvou por unanimidade a acquisição do referido terreno pelo preço e nos termos indicados no transcripto relatorio.

N.º 3787, da mesma procedencia, de 25 do corrente mez, em que ácerca da proposta do sr. vereador Fonseca Dias, approvada em sessão da Commissão Executiva, de 13 do mesmo mez e respeitante ao andamento de todas as propostas que representem despeza de verba, pergunta se ella se refere simplesmente a propostas creando novas despezas, não previstas nos Orçamentos ordinarios da Camara ou se tambem abrange as despezas correntes com todas as obras, que não possam classificar-se como despezas forçadas.

A Commissão Executiva, por unanimidade, foi de parecer que a proposta do sr. Fonseca Dias se refere sómente ás despezas não descriptas no Orçamento ordinario.

N.º 3789, da mesma procedencia, de 25 do corrente mez, a qual ácerca da insistencia do sub-delegado de saude da 20.ª circumscrição sanitaria na necessidade urgente de remover uma fossa descoberta, existente no Pateo da Pimenteira, informa que os exgotos dos predios expropriados a Francisco Maria Lago, ainda não demolidos, foram derivados por um encanamento de manilhas de grés de 0,m17 para o colector de exgotos da rua Conselheiro Moraes Soares e a fossa

desinfectada e entulhada, ficando d'este modo satisfeita a reclamação da Delegação de Saude.

A Commissão Executiva resolveu que em virtude da informação da 3.ª Repartição, se officiaria á Delegação de Saude.

N.º 3760, da mesma procedencia, de 13 do corrente mez, remettendo o relatorio da Commissão que vistoriou o edificio da egreja de S. Lourenço de Carnide e terreno annexo.

A Commissão Executiva resolveu submetter o assumpto á resolução da Camara.

N.º 72, da 4.ª Repartição, de 18 do corrente mez, communicando ter sido novamente consultada a firma Domingos Mesquita & C.ª, sobre os preços do pavimento de cimento armado para a Abegoaria Municipal de que ella, que anteriormente era o empreiteiro d'esses trabalhos enviara a sua resposta em que sollicita o augmento de 75 % sobre os preços primitivos do que resultou que para as lages ou piso será de 2$25+1$69=3$94, para as vigas intermediarias de 3$20+2$40=5$60 para as vigas mestras de 5$30+3$97=9$27, sendo o preço do piso referente a M^2 e o das vigas a M^1.

A Commissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se diz estarem presentes e o sr. dr. Levy Marques da Costa, resolveu por unanimidade que a 4.ª Repartição executasse o serviço, segundo as novas condições propostas pela firma Domingos Mesquita & C.ª.

N.º 67, da mesma procedencia, de 22 do corrente mez, no qual ácerca do pedido do Serviço de Instrucção para se proceder ao orçamento para a construcção de um guarda-vento e reparação nos parapeitos das janellas para escoamento das aguas, na Escola N.º 6, sita na rua Pereira e Sousa, apresenta o orçamento de 90$00 e declara que as obras a que se refere constam da execução e collocação de uma divisão de madeira, envidraçada, em certa altura (e não de um simples guarda-vento), com quatro metros de altura e dois de largura e a respectiva porta de dois batentes e, bem assim, do arranjo nos parapeitos das janellas para o escoamento das aguas.

A Commissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes e o sr. dr. Levy Marques da Costa, approvou o referido orçamento.

N.º 74, da mesma procedencia, de 19 do corrente mez, no qual ácerca do processo n.º 6220, que trata da intimação feita pela Policia Administrativa de Lisboa a Antonio José Dias, a fim de fazer as fundações do seu predio em construcção na rua Alexandre Herculano, em condições de perfeita segurança, informa que, segundo o fiscal da

area, sr. Manuel Luiz Barbosa, as fundações para o referido predio estão sendo feitas nas condições precisas sobre o caso imprevisto.

A Commissão Executiva resolveu que pela 1.ª Repartição se officie á Policia Administrativa, no sentido da ultima informação da 4.ª Repartição.

N.º 70, da mesma procedencia, de 17 do corrente mez, no qual o Chefe de serviço de Jardins e arvoredos, informando dever-se acceitar a offerta feita pela Vaccum Oil Company, de uma porção do seu novo producto insecticida, e elles «Gargoyle Prepared Red Spraying Oil», para ser empregado nos jardins municipaes, sendo o fornecimento gratuito e a porção dispensada não inferior a 2 litros.

A Commissão Executiva resolveu por unanimidade acceitar a referida offerta nos termos do parecer do Chefe dos jardins Municipaes.

O sr. Dr. Levy Marques da Costa communicou ter sido citado para os termos da reclamação apresentada por Luiz Victor Rombert na Auditoria Administrativa do Districto de Lisboa contra a deliberação da Camara, que o excluiu de vereador.

A Commissão Executiva em votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, e o sr. dr. Levy Marques da Costa, que entrou no decorrer d'esta sessão, deliberou por unanimidade auctorisar a Presidencia a fazer-se representar no processo impugnando a reclamação e dando para isso os poderes precisos ao Sollicitador e Advogado da Camara. Mais resolveu, tambem por unanimidade, que a acta ficasse approvada n'esta parte.

Pelo sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que o 2.º official da 2.ª Repartição, Hygino da Conceição Pimentel d'Almeida Lopes, seja transferido provisoriamente para o logar de Chefe da Contabilidade do Corpo de Bombeiros, em substituição do 1.º official Julio Carlos Pereira de Magalhães».

Admittida esta proposta a votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes e o sr. dr. Levy Marques da Costa, que entrou no decorrer da sessão, foi approvada por unanimidade.

O sr. Abilio Trovisqueira leu e mandou para a Mesa a proposta seguinte:

«Tendo o engenheiro sr. Francisco Valente Marrecas Ferreira estado a dirigir os serviços que dizem respeito á 3.ª Repartição, durante a ausencia do Chefe, por uma fórma que denotou a maior

competencia, zelo e bôa vontade, proponho que na acta d'esta sessão seja exarado um voto de louvor ao referido funccionario, que deverá ser registado na sua folha de serviços municipaes».

Admittida esta proposta e submettida a votação nominal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, bem como o sr. dr. Levy Marques da Costa, que entrou no decorrer da sessão, foi approvada por unanimidade.

Pelo sr. dr. Ruy Telles Palhinha foi apresentada a proposta seguinte:

«Tendo a Camara resolvido transformar a Escola mixta da Charneca, desdobrando-a em duas Escolas, masculina e feminina, e tendo deliberado arrendar o 1.º andar do predio, na Charneca, pertencente á viuva e filhos de José Antonio Pinto;

Mas reconhecendo-se ser insufficiente o 1.º andar para as duas Escolas;

Attendendo á informação Inspector Escolar, junta por copia;

Proponho que seja arrendado o rez-do-chão e 1.º andar do referido predio, pelo praso de 5 annos, com renda progressiva que será no 1.º anno de 9$00 e augmentará em cada anno 6$00. Este arrendamento será renovavel aos quinquenios pela renda fixa de 120$00 escudos annaes. Deverá esse arrendamento ter consignada a auctorisação para as necessarias obras de adaptação, as quaes deverão ser feitas por empreitada local por a distancia e a urgencia não permittirem que sejam feitas por conta da Camara, a qual, terminado o arrendamento, poderá entregar a casa no estado em que se encontrar, depois de devidamente limpa».

Admittida e submettida a votação nominal na qual tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes e o sr. dr. Levy Marques da Costa, que entrou no decorrer da sessão, foi approvada por unanimidade.

A Commissão Executiva, por proposta do sr. Manuel Joaquim dos Santos, resolveu officiar á familia de João Duarte Gadanho, perguntando-lhe á quanto tempo falleceu este senhor, a fim de depois se apreciar um officio da Junta de Parochia Civil do Monte Pedral, apoiando uma representação dos moradores e proprietarios da rua «João Duarte Gadanho», pedindo que se mantenha o nome d'esta via publica, anulando-se a deliberação ultimamente tomada para que ella passasse a denominar-se «Frei Manuel do Cenaculo».

O sr. dr. Ruy Telles Palhinha mostra a conveniencia de se mudar para a Escola 39 um armario existente n'um corredor da Escola N.º 1.

A Commissão Executiva resolveu por unanimidade que a mudança do armario se fizesse,

no sentido indicado pelo sr. dr. Ruy Telles Palhinha.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos pergunta ao sr. Abilio Trovisqueira se lhe constava que a Companhia Carris de Ferro de Lisboa havia suspendido algumas carreiras.

O sr. Abilio Trovisqueira declara ir informar-se.

O sr. dr. Levy Marques da Costa diz parecer-lhe necessario apresentar no Senado uma proposta para a inclusão em orçamento supplementar de uma verba para recepções e representações e consulta a Commissão Executiva, que se manifesta em conformidade com a opinião do seu Presidente.

Continuando no uso da palavra, o sr. dr. Levy Marques da Costa justifica a falta do sr. Antonio Germano da Fonseca Dias a esta sessão e propõe que, em virtude do impedimento d'aquelle sr. Vereador ser de caracter indeterminado, se chame á effectividade o respectivo vereador substituto.

Esta proposta foi approvada por unanimidade.

Leu-se um requerimento do sr. João Baptista Lory, representante da Empreza de Publicidade Moderna, pedindo licença para mandar affixar em varios pontos da cidade, nas paredes dos predios, uns quadros indicadores, em conformidade com os desenhos juntos. Os quadros ou «placards» referidos são feitos em ferro fundido, bronzeado, levando ao centro um vidro «bisauté», a resguardar um cartão onde são impressos os nomes dos moradores das ruas onde foram affixados, como:—medicos, advogados, negociantes, repartições publicas, etc.; alem de uma secção de «Indicações Uteis», na qual se elucidará o publico ácerca de diversas informações de interesse geral, taes como, estações de incendios, esquadras de policia, soccorros, «cabines» de telephones publicos, etc., etc. Os «placards» cujas dimensões são de 0,75 de alto por 0,45 de largo, são collocados á altura do publico poder ler as indicações n'elles inscriptas.

No caso da Camara o permittir, a Empreza gratuitamente offerece desde já, para mandar collocar n'uma das paredes do Senado Municipal, ou no local por elle indicado, um dos seus «placards», contendo as indicações de caracter geral, que julgue convenientes tornar accessiveis ao publico, como elemento de facil informação.

Em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, e o sr. dr. Levy Marques da Costa, que entrou no decorrer da sessão, resolveu-se lançar no requerimento o o seguinte despacho: «Deferido, concedendo-se a licença pedida, nos termos e com as restrições constantes das referidas informações, e dependendo de auctorisação dos proprietarios a collocação dos quadros em edificios particulares, de indicação das repartições munici-

paes no do Municipio, e da auctorisação da Empreza Lusa, quanto aos muros de que esta tem concessão, com obrigação do pagamento da taxa de $50 (cincoenta centavos) annuaes por cada placa e lavrando-se termo d'esta concessão».

Apenas votou contra o despacho o vereador sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto, por discordar da taxa, entendendo que deveria ser de um escudo.

O Sr. Abilio Trovisqueira participa que na praça realisada em 25 do corrente mez, para venda de lotes do terreno municipal, situados nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, foram arrematados os seguintes:

N.os 316 e 317, sitos na Avenida 5 de Outubro medindo, respectivamente 621m2,07 e 672m2,79, aquelle a 7$30 e este a 6$10, cada metro quadrado, por Maria Guimarães Corrêa Leite, moradora na Avenida da Republica, N.º 46, 3.º, a prompto pagamento. N.os 468, 469, 470, 471, 472 e 473, situados na Rua Actor Taborda medindo, respectivamente, 544m2,19, 550m2,78, 571m2,95, 593m2,12, 614m2,29, 635m2,46, a 5$60 cada metro quadrado, por Petrachi Felice, Claudino Joaquim dos Santos e Antonio Marques, o 1.º morador no Monte Estoril — Hotel Italia — o 2.º no Poço do Borratem, N.º 36, 2.º e o ultimo, na rua do Ouro, N.º 273, a prestações. Os lotes N.º 316 foi arrematado por 3.533$81,1; o n.º 317 por 4:104$19; o N.º 468 por 3:047$46,4; o N.º 469 por 3.084$36,8; o N.º 470 por 3.202$92,0; o N.º 471 por 3:321$47,2; o N.º 472 por 3.440$02,4; o N.º 473 por 3 558$57,6; Somma 28.292$65,4.

A Commissão Executiva ficou inteirada.

Foi lido o balancete da Thesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 20 a 26 do corrente mez, o qual accusa a receita de 79.185$51 e a despeza de 54.074$66, d'onde resulta um saldo de 25.110$85 que, com a importancia de 17.591$81 da Caixa Economica Portugueza, perfaz 42.702$66.

Foi approvada a despeza de Esc. 85.268$90, representada pelas ordens de pagamento N.os 427 a 651.

Foram deferidos nos termos dos pareceres da Repartição os seguintes:

Requerimentos

De licenças para diversas obras:

Empreza Geral de Transportes, na rua do Valle de Santo Antonio, 45; Manuel Martinho e Freire, na travessa do Noronha; Arthur Vaz, na rua Alexandre Herculano; Antonio d'Almeida e Silva, na rua Emila das Neves; Manuel Henriques de Carvalho, no Largo de S. Mamede; Joaquim Ribeiro Cordeiro, na rua Almirante Barroso, 32; D. Caetano de Bragança, na rua do Grillo, n.º 92; Nettos & C.ª Limitada, na rua Affonso d'Albuquerque; José Domingos, na rua

José Patrocinio; Nova Companhia Nacional de Moagem, na rua do Olival, 44 a 48; José Rau, na rua Julio Diniz, G. S; João Simões d'Almeida, na rua Fernando Palha, contigua ao predio n.º 1; João Pereira Monteiro, no Casal Ventoso R Q L; Pedro Joaquim Fernandes, na rua da Lapa, 14, 16 e 18; José Joaquim Pereira Caldas na estrada de Sacavem (rua Particular); Teixeira Rocha & C.ª, na rua dos Fanqueiros, 108 a 118; Antonio Egreja Moinhos, nas ruas do Cardal a S. José e da Caridade: Joaquim d'Almeida Santos, na rua de D. Estephania; Joaquim José da Cunha, na rua Aurora (Bairro Braz Simões); Abel Francisco, na rua Maria Gouvêa (Bairro Braz Simões); José Ferreira Magdaleno, na Praça de D. Pedro IV, 44; Antonio Maria Paulino, na rua da Praia do Bom Successo, 24, 25 e 26; José Pereira & C.ª, no seu terreno com frente para a Avenida Almirante Reis; Maria Judice d'Oliveira, na Estrada de Campolide, 204; Luiz José Nunes, na rua do Arco do Marquez d'Alegrete, 31 e 35; Antonio Joaquim d'Oliveira, no Campo dos Martyres da Patria; Santos, Cruz & Oliveira Limitada, na rua da Bombarda, 46; Augusto da Cunha Lamas, na rua da Junqueira, 166.

De letreiros, taboletas e vitrines.

Joaquim Nunes & C.ª, na rua de S. Bento, 97 e 99; Ricardo Zagallo Ilharco, no Campo das Cebolas, 47; Abreu & Almeida, na rua da Rosa, 240; Rodrigo Monteiro, na Praça dos Restauradores, 8; Julio Lima, na Estrada da Palhavã, 24; Antonio Maria da Costa, no Largo dos Trigueiros, 15 A; Manuel da Silva Ferraz, na rua dos Anjos, 185 A; Antonio Marques Diniz, na Praça d'Alegria, 80; João Tudella, na rua dos Sapateiros, 44; Joaquim Alves Pereira, na rua do Livramento, 84; Paulo Guedes & Saraiva, na rua do Crucifixo, 11 e 13; Amadeu Gomes Fernandes, na rua da Magdalena, 182 e 184; José d'Azevedo, na rua dos Fanqueiros, 255; Florinda da Cunha Andrade, na rua de S. Vicente, á Guia, 15; Armando Corrêa, na rua Sant'Anna, á Ajuda, 33; A. Marques & C.ª, na rua dos Fanqueiros, 141 e 143; (2); Emauz Leite Ribeiro, na rua da Imprensa Nacional, 77; Neves, Oliveira & C.ª, na rua de S. Nicolau, 53; Castanheira & Marques, na calçada da Estrella, 110; João Henriques Teixeira Guedes, na rua Anthero do Quental, 10 a 16; José Augusto Borges d'Oliveira, no Largo do Soccorro, 12; Maria da Conceição Ribeiro, na rua da Escola de Guerra, 303 B; Henrique Patrony, na rua do Ouro, 238 e 240; João Miguel da Silva, na rua da Palma, 7 e 9; Carlos Garcia, na rua Nova da Trindade, 62; Antonio Nunes Carreira, na estrada de Bemfica, 324; José Pereira de Sequeira, na rua Affonso Domingues, 7 A; Teophilo dos Santos Neves, na travessa de S. Domingos, 41 e 43; Augusto Antonio Marques, na rua de Pedrouços, 102; João de Mattos, na rua de Santos, 112 A; Julio Dias da Silva, na rua dos Poyais de S. Bento, 90 e 90 A; Coutinho & Martins, na rua Oriental do Campo Grande, 105; Filippe Duarte Goes, na rua João Crysostomo, F G; Albertina Aldegundes de Moura Benicio, na rua Visconde de Valmor, S A M; Antonio Mendes Diniz, na rua do Mirante, 51 e 53; Francisco Graça, no Largo de Santo

Andre, 17; Campas & Campas, na calçada da Ajuda, 243; Costa & Viçoso, na rua Castello Branco Saraiva, A R; Maria Genoveva Sanches, na rua do Livramento, 57.

Assumptos diversos:

Antonio dos Santos Sobral, arrematante de lixo produzido na area do 3.º lote, pedindo para poder levantar o deposito de garantia que realisou; Broomfields English Bakeries, travessa do Caes de Tojo, 32 a 36, para vender pão aos domingos, das 7 ás 11, no seu deposito na rua Vasco da Gama, 15 a 27; Laura Prata, para expôr objectos do seu commercio na frente do seu estabelecimento da rua de Belem, 46; David Garcia, idem, na rua Maria Andrade, 23 e 25; José Lourenço, na rua dos Cavalleiros, 39; João d'Almeida Santos, na rua do Livramento, a Alcantara, 72 e 74; Alvaro Costa, idem, na rua da Palma, 73; José Gomes, idem, na rua Gil Vicente, 75; Thereza de Jesus, idem, na rua dos Cavalleiros, 34; José dos Santos, ajudante de forja, na officina de serralharia da 4.ª Repartição, para ser classificado official de forja; Eduardo Alves Amaral, para expôr objectos do seu commercio na frente do seu estabelecimento, sito na rua Ferreira Borges, 37 a 41; José Antonio da Silva, trabalhador, para ser classificado conductor de carroças; João Barbosa, idem como serralheiro; Eugenio Nunes Pedrosa, idem; Luzia Maria, para que seja registada a fossa que construiu na via publica, destinada aos exgotos do seu predio sito na rua de Cima de Chellas, L M; Perdigão & Teixeira, Successores, para estacionar com um carro de mão em frente do seu estabelecimento situado na rua da Ribeira Nova, 26 e 28; Adelina Augusta d'Aboim Ferreira, para lhe ser averbada a licença da taboleta do seu collegio da sua antiga residencia para a actual nas Escadinhas Damasceno Monteiro, 18; Raphael Duarte de Mello, constructor civil inscripto, para ser eliminado do respectivo registo; Pedro Affonso Pequito, desenhador de 2.ª classe da 4.ª Repartição, allegando estar asubstituir o desenhador de 1.ª classe Ernesto Freire d'Andrade, para lhe ser abonado o exercicio correspondente; Antonio Bernardo, tratador de sargetas do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo 60 dias de licença com principio em 1 de Fevereiro; Antonio Antunes, tratador de sargetas do mesmo Serviço, fazendo identico pedido com principio em 25 de Fevereiro.

Foram deferidos os seguintes:

Assumptos diversos:

Avelino Zeferino Mesquita, ex-carroceiro interino do Serviço de Limpeza e Regas, não tendo recebido a sua féria na importancia de 9$00, por motivo de estar preso na cadeia do Limoeiro, pedindo o seu pagamento; João Garcia Pereira, Inspector Sanitario das Carnes, pedindo 8 dias de licença.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões:

Manuel José Ferreira, Antonio Jorge, Margarida S. Pedro Soares Oswal Hoffmann, (3); Joaquim Feliciano, Joaquim Caldeira, Bernardino Lopes, João das Neves, Maria Isabel Julieta Coutinho,

João José Gama Azevedo, José Maria d'Oliveira, Arnaldo d'Albuquerque, Joaquim Manuel Gomes, Joaquim Ribeiro Cordeiro, João Eugenio Duarte de Castro, Manuel Martinho & Freire, Luiz de Mello, Francisco Ferreira, Jeronymo d'Andrade, João Baptista d'Almeida, Mario d'Almeida, Edgar Castro Guimarães, Constantino Balestero & Garcia, Joaquim d'Oliveira Capitão, Joaquina Lopes, Augusto Simões, Manuel Martins Pinto.

Passe do que constar.

Jazigos:

Amelia Augusta de Vasconcellos, para construir um jazigo no 1.º cemiterio; Etelvina Bettencourt Toscano Batalha, idem no 2.º cemiterio; Maximiano de Sousa Rodrigues, idem; Maria Isabel Dornellas Bacellar; idem, Mascarenhas de Mattos, idem, no 1.º cemiterio; Maria Augusta Tavares, idem, no 2.º cemiterio; Antonio Vasco José de Mello e outro, idem.

Deferido, nos termos das informações, devendo lavrar-se escripturas de acquisição de terreno no praso de 30 dias.

Francisco Seabra, em seu nome e no de outros interessados, pedindo o averbamento em seus nomes do titulo do jazigo E, do 6.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Leonor Maria Mascarenhas, Marqueza de Avila e Bolama, pedindo o averbamento a seu favor do titulo do jazigo n.º 22 do 4.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Arnaldo Augusto Rodrigues de Almeida, Maria Emilia Porfirio de Almeida Nifo e seu marido, e Elisa Avelina Rodrigues d'Almeida Rendo e seu marido, pedindo o averbamento em seus nomes dos jazigos n.os 1802 e 2792 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Luiz Pereira, arrematante dos lixos e immundicies, a remover, durante o presente anno, da area do 1.º lote, tendo offerecido aos vereadores, o da quinta da Granja de Baixo, pedindo seja auctorisado mais um, o da quinta da Poça, em Carnide.

Indeferido, por não estar em harmonia com os termos do contracto.

Associação de Soccorros Mutuos do Pessoal do Arsenal do Exercito, pedindo a cedencia gratuita de um terreno no Campo de Santa Clara, para alli construir um balneario.

Indeferido, por não poder esta corporação fazer cedencias gratuitas de terrenos.

Antonio Ramos d'Almeida, varredor do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo transferencia para o 1.º districto do mesmo Serviço.

Aguarde a opportunidade.

Ernesto Rodrigues de Sá, trabalhador do Serviço dos Jardins, 4.ª Repartição, tendo sido chamado ao serviço militar e sido incorporado na expedição a Angola, pedindo lhe seja abonado o tempo que por tal motivo, esteve ausente do serviço municipal.

Deferido, sendo a verba inscripta no primeiro orçamento supplementar.

Amelia Pereira, servente da Escola N.º 17, pedindo para se ausentar do serviço por tempo indeterminado, sem vencimento.

A Commissão deferiu, por 90 dias sem vencimento.

Francisco Lourenço, dono do talho n.º 198, situado na rua da Beneficencia, J F, pedindo para a licença do referido estabelecimento ser passada em nome de Maria Antonia.

Deferido, devendo apresentar documento comprovativo do trespasse.

Francisco Marinho Lamosa, pedindo que sejam medidas e calcetadas as calçadas da estrada da Penha de França, em frente ao n.º 51 e rua Heliodoro Salgado, n.º 16, promptificando-se a pagar as respectivas importancias.

Deferido, devendo o requerente pagar a quantia de 22$52, em que importa o calcetamento.

Augusto Duarte, pedindo a sua admissão ao serviço, como guarda dos jardins.

Deferido, em vista do parecer do sr. vereador Manuel Joaquim Pereira dos Santos.

Francisco Mendes Guerreiro, professor da Escola n.º 26, pedindo 20 dias de licença.

Deferido, em vista da informação da Junta medica.

Antonio Vivaldo de Carvalho, pedindo vistoria a uma salchicharia na rua Açores, 65 e 67, para ali vender carne de porco fresca.

Deferido, nos termos do parecer do auto de vistoria.

Deus & Leitão, para vender no seu estabelecimento na rua Gomes Freire, 80, carnes de porco frescas.

Deferido, nos termos da informação da Delegação de saude.

Antonio Teixeira, capataz de varredores do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo licença por 90 dias, para se ausentar do serviço.

Deferido, nos termos da informação. (Só mente por 60 dias).

Joaquim Rodrigues, varredor do mesmo Serviço, fazendo identico pedido, por 90 dias.

Deferido, nos termos da informação. (Sómente por 60 dias).

Antonio Maria, varredor do mesmo Serviço, idem, por 90 dias.

Acta da Sessão da Commissão Executiva

de 27 de janeiro de 1916

ERRATAS PRINCIPAES

A paginas 61, linhas 10.ª, onde se lê: «novo producto insecticida, e elles», deve lêr-se: «*novo producto insecticida, o óleo*».

A paginas 67, linhas 35 e 36, onde se lê: «aos vereadores» deve lêr-se: «*para vasadouro*»;

A paginas 68, linhas 26 e 27, onde se lê: «o sr. vereador Manuel Joaquim Pereira dos Santos», deve ler-se: «*o sr. Vereador Manuel Joaquim dos Santos.*»

Deferido nos termos da informação. (Sómente por 60 dias).

Eugenio dos Santos, ajudante de coveiro do 4.º cemiterio, para ser nomeado coveiro.

Indeferido, nos termos da informação da 2.ª Repartição.

José Henriques Lopes, pedindo o averbamento em seu nome da licença do seu estabelecimento sito na Calçada do Galvão, n.º 50.

Indeferido, devendo ser-lhe passada nova licença, conforme a informação de 20 do corrente da 2.ª Repartição.

Armando José de Mello, arrematante de lixos, etc., durante o anno de 1915, tendo cumprido as obrigações do seu contracto, pedindo para levantar o deposito de 30$00, que fez para garantia do mesmo.

Deferido, nos termos da informação da 2.ª Repartição.

Feliciano de Mattos, para lhe ser permittido liquidar a importancia da compra do lote de terreno n.º 283, situado na Avenida 5 de Outubro, cuja importancia é de 2.933$58, alem dos respectivos juros.

Deferido, nos termos da informação da 2.ª Repartição.

Antonio Rodrigues Alves, pedindo vistoria a uma chaminé existente no seu estabelecimento sito na rua de Santo Antonio, á Estrella, n.º 36.

Proceda-se a vistoria, dando-se copia ao requerente.

Antonio David da Silva, idem, idem, na rua do Jardim, á Estrella, n.º 14, 14-A.

Proceda-se a vistoria, dando-se copia ao requerente.

João Corrêa dos Santos, para transferir uma taboleta da rua Augusta, para a rua do Ouro, 178.

Deferido, nos termos da informação n.º 72, da 4.ª Repartição.

Delphim Augusto, allegando varios motivos, pedindo auctorisação para collocar um kiosque que foi auctorisado a collocar na Praça Rio de Janeiro, no local designado na planta que junta.

Deferido, devendo, porem, o novo kiosque, digo, mesa de refrescos ser situada no mesmo local occupado pela antiga mesa.

Delphim Augusto, para fazer um pequeno subterraneo no local onde vae collocar uma mesa de refrescos na Praça Rio de Janeiro.

Deferido, devendo lavrar-se termo a que se refere o parecer do Chefe da 4.ª Repartição.

Manuel Dias Perinha, pedindo vistoria a uma chaminé e a um

barracão annexo ao seu estabelecimento sito na Travessa da Legoa da Povoa, n.º 28.

Proceda-se a vistoria, dando-se copia ao requerente.

Raul dos Santos, trabalhador, para passar a aprendiz de brochante.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

Alfredo Vieira, trabalhador, pedindo a classificação de trabalhador-calceteiro.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

Antonio dos Santos, trabalhador, para passar á classe dos brochantes.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

Evaristo Luiz, para ser admittido ao serviço municipal.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

Manuel Francisco, pedreiro, para ser readmittido ao serviço.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

José Romão, Maria da Conceição Martins, Christina da Silva Rego, Maria do Carmo, Eugenia da Silva Sousa, Maria Luiza Vargas, Maria da Encarnação Mello, Deolinda de Assumpção Salgueiro e Ermelinda da Conceição Moura, professoras das Escolas officiaes de Lisboa, pedindo a promoção de classe.

Indeferidos, em vista da informação.

Candido Augusto do Nascimento, proprietario do jazigo n.º 5650 do 2.º cemiterio, pedindo, para afirmar direitos de seus filhos, se averbem os nomes d'elles no respectivo titulo do jazigo.

Indeferido, nos termos do parecer do sr. Advogado Syndico.

Antonio Alves Talisca, carroceiro do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo 90 dias de licença.

Deferido, nos termos da informação. (Sómente por 60 dias).

Adriano Bento d'Oliveira, pedindo a transferencia de duas taboletas da Avenida Almirante Reis, para a rua dos Anjos, 26.

Deferido.

Elisa Baptista Shore, viuva de Duncan Herbert Shore, para que se lavre termo da declaração de que seu filho de nome George Duncan Shore, de menor edade, nascido em territorio portuguez, deve seguir a nacionalidade ingleza de seu paiz.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Foram confirmados os seguintes attestados:

De pobreza:

Manuel Alves Junior; Frederico Rebello.

De bom comportamento:

Francisco F. Bandeira Duarte; Manuel Reis S. Ferreira.

Foram indeferidos os seguintes:

Assumptos diversos:

Leopoldina da Conceição, para collocar uma mesa de frutas e hortaliças, na rua dos Lusiados, proximo ao n.º 51; José Pereira Duarte, para collocar um cesto para venda de fructas e castanhas na Calçada da Ajuda, esquina da rua da Junqueira; Joaquim Luiz Amaro, para ser admittido ao serviço; Francisco Anacleto, trabalhador do Municipio, tendo adoecido no serviço, segundo allega, pede lhe sejam abonadas as ferias, devido ao seu estado de pobreza; José Joaquim Alves Puga, guarda nocturno, pedindo que lhe sejam pagos os salarios pelo tempo que esteve ausente do serviço, por motivo de doença; Manuel Samora, carpinteiro de carroças, pedindo a sua admissão ao serviço.

Os despachos exarados nos requerimentos foram resolvidos por unanimidade pelos vereadores que, no começo d'esta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram dezoito horas e meia, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kophe, Chefe da Secretaria e eu, Manuel Joaquim dos Santos, Secretario da Commissão Executiva, a subscrevo.

Dr. Ruy Telles Palhinha, Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva, Jayme Ernesto Salazar de Eça Sousa e Augusto Cesar Magalhães Peixoto.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 3 de Fevereiro de 1916

No dia 3 de Fevereiro de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Ruy Telles Palhinha, que occupou a Presidencia, Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Dr. Ernesto Belleza de Andrade, João Esteves Ribeiro da Silva, Augusto Cesar Magalhães Peixoto e Jacintho José Ribeiro, realisou-se a sessão ordinaria d'este dia da Commissão Executiva da Camara Municipal de Lisbôa.

Precedendo leitura foi approvada a acta de 27 de Janeiro findo.

Faltou a esta sessão, justificando a sua falta, o sr. dr. Levy Marques da Costa.

O sr. dr. Ruy Telles Palhinha participa que o vereador sr. Jacintho José Ribeiro fôra chamado á effectividade como vogal da Commissão Executiva, no impedimento do vereador sr. Antonio Germano da Fonseca Dias, 1.º Secretario, e que tinha a seu cargo o pelouro da Contabilidade, cargos estes que se encontravam vagos.

Depois de distribuido, por indicação do sr. dr. Ruy Telles Palhinha, o pelouro da Contabilidade ao sr. Jacinto José Ribeiro, procede-se á eleição para 1.º Secretario, sendo eleito o sr. Manuel Joaquim dos Santos, por 7 votos; e tendo obtido um voto para aquelle cargo o sr. dr. Belleza de Andrade.

O sr. dr. Ruy Telles Palhinha felicita a Commissão Executiva pelo concurso que lhe vae prestar o srs. Jacintho José Ribeiro, a cujas qualidades de caracter presta homenagem e declara áquelle sr. Vereador que podia contar, no desempenho do seu cargo, com a maior lealdade por parte dos seus collegas da Commissão Executiva.

O sr. Jacintho José Ribeiro agradece as amaveis referencias que lhe foram feitas e promette contribuir com a sua boa vontade e zelo para a Commissão Executiva se desempenhar da sua espinhosa missão, auxiliando no que lhe fosse possivel os seus collegas, que teem mostrado o muito interesse que lhes merecem os negocios municipaes.

Em seguida, tomou-se conhecimento do expediente, sobre o qual recahiram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Officios:

N.º 49, da 2.ª Repartição, d'esta data, do teor seguinte:

«Peço licença para chamar a attenção de V. Ex.ª para o saldo do balanço da Thesouraria, em 2 do corrente.

D'esse saldo que é de Esc.....		50.815$76
ha a deduzir:		
Importancia depositada para expropriações..	4.708$00	
Prestação de annuidade de um emprestimo á Caixa Geral de Depositos.....	26.529$79	31.237$79
		19.577$97
Importando as ferias do pessoal operario em (numeros redondos)..... ...	12.000$00	
Ordenados dos professores interinos: de Janeiro.....	1.240$91	
Prestação mensal para a Companhia das Aguas.....	2.000$00	15.240$91
Liquido.....		4.337$06

E' certo que ha a receber o saldo da conta de addicionaes relativa ao anno findo; o das percentagens da Companhia dos Carris de Ferro, o subsidio com que o Estado contribue para o Serviço de Instrucção e ainda outras importancias, mas, emquanto não se recebem, não poderá esta Repartição mandar satisfazer as contas dos fornecimentos de materiaes e outras.

Aproveito a occasião para ponderar a V. Ex.ª que as actuaes receitas não permittem que os duodecimos orçamentaes sejam excedidos, como está succedendo, porque não só se tornará impossivel organisar orçamentos supplementares destinados a regularisar a situação financeira creada por esses excessos de despeza, mas ainda porque se chegará ao momento de não haver recursos para poder satisfazer aos credores as importancias dos seus fornecimentos, o que ainda mais aggravaria o estado actual das finanças da Camara.

A Commissão Executiva ficou inteirada e resolveu esperar a rapida revisão do Orçamento para fixação das verbas e envidar todos os esforços no sentido de não se excederem as verbas orçamentaes.

N.º 48, da mesma procedencia, d'esta data, communicando ter-lhe

sido enviada uma folha de ordenados com os nomes de dois antigos serventes da 1.ª Repartição, que em sessão da Commissão Executiva de 16 de Dezembro do anno findo, foram contractados como escripturarios da mesma Repartição, a fim de ser processada a respectiva ordem de pagamento. Como a verba descripta no Orçamento ordinario, sob a rubrica de *Pessoal contratado*, é destinado exclusivamente ao pagamento do pessoal constante do mesmo Orçamento, não compreendendo aquelles dois novos escripturarios, porquanto ainda alli figuram como serventes, pergunta a 2.ª Repartição se deve processar a ordem de pagamento pela verba do *Pessoal Contractado*, reforçando-se a mesma verba no primeiro orçamento supplementar, ou se deve devolver as folhas á 1.ª Repartição, para serem substituidas por outra, abonada pela rubrica de *Pessoal menor* e com os antigos vencimentos.

A Commissão Executiva resolveu, por unanimidade, que o referido pagamento seja feito pela verba de pessoal contractado, reforçando-se a verba no primeiro orçamento supplementar.

N.º 3830, da 3.ª Repartição, de 2 do corrente mez, communicando que Joaquim Caldeira e Joaquim Feliciano estão construindo predios na Avenida do Parque, ao Campo Grande, sem licença, pelo que as obras deveriam ser embargadas.

A Commissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta sessão, se declara estarem presentes, resolveu por unanimidade que, pelo Contencioso, se proceda ao embargo das obras.

N.º 3820, da mesma procedencia, de 28 de Janeiro findo, declarando julgar conveniente sustar o andamento do processo respeitante á intimação feita a Henrique de Oliveira Costa, para proceder á demolição e reconstrucção do muro de suporte dos terrenos juntos ao predio n.ºs 97 e 99 da Estrada do Calhariz de Bemfica, visto ter sido deferido um requerimento do referido proprietario para lhe ser prorogado, até Março proximo, o praso para as citadas obras.

A Commissão Executiva, por unanimidade, concordou com esta informação da 3.ª Repartição.

N.º 3832, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, communicando que a firma Aureliano das Neves & Nunes está construindo um predio na rua Thomaz Ribeiro, não tendo assignado a escriptura da compra da faxa de terreno municipal, a que se refere o officio n.º 2995 d'aquella Repartição, de 14 de Julho ultimo e a planta que o acompanhou. O terreno referido tem a area de 16,^{m2}87 e foi avaliado, á razão de 10$00 por metro quadrado, em 168$70.

A Commissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que

no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu por unanimidade, proceder contra o infractor, como é uso.

N.º 3821, da mesma procedencia, de 29 de Janeiro findo, communicando terem abandonado o serviço os calceteiros de 1.ª classe n.ºs 1603, José Joaquim Machado e 2023, Manuel Joaquim; e propondo para serem collocados nas vagas deixadas os calceteiros de 2.ª n.ºs 2009, Sebastião de Figueiredo e 1965, Manuel Affonso; e para as vagas deixadas por estes, os calceteiros de 3.ª, n.ºs 1796, Raul da Silva e 1657, José Gaspar, por serem os mais antigos nas respectivas classes.

A Commissão Executiva, por unanimidade, approvou as referidas promoções.

N.º 3819, da mesma procedencia, de 28 de Janeiro findo, informando sobre o processo referente a roubos de material de illuminação publica.

A Commissão Executiva, em votação nominal, resolveu, por unanimidade, que se officiasse, de novo, ao sr. Commandante da Policia, sollicitando uma rigorssa fiscalisação por parte da policia civica, a fim de se evitarem os roubos de material de illuminação publica; e, bem assim, dar conhecimento d'esta resolução ás Companhias Reunidas Gaz e Electricidade.

N.º 3818, da mesma procedencia, de 28 de Janeiro findo, communicando que para abastecer de agua o novo mictorio instalado no Largo da Luz era necessario sollicitar ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios uma dotação de 3:000 litros de agua por 24 horas.

A Commissão Executiva resolveu officiar, no sentido indicado, ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios.

N.º 103, da 4.ª Repartição, de 26 de Janeiro ultimo, communicando que Augusto Vicente Martinho, proprietario do predio em construcção na rua das Praças e rua de S. Felix fôra já autoado por mais de uma vez e intimado a sustar os trabalhos n'aquella propriedade, sem que obedecesse.

Declara mais a 4.ª Repartição, que a obra sem licença, transgredindo o art. 193 do Codigo de Posturas Municipaes, consta da construção de um forno e outras divisões destinadas a instalação de padaria e respectiva chaminé. Está tambem construindo a escada de serviço em ferro, de lanços rectos e em logar de patim intermediario, degraus em forma de helice ou leque, em contravenção das condições exaradas na respectiva licença, conforme o parecer do Commando do Corpo de Bombeiros Municipaes. Para estas alterações apresentara já dois requerimentos, cujo despacho lhe fôra desfavoravel, sendo indeferidos.

Conclue a Repartição por fazer notar que no projecto para a

construcção estava já indicada a escada n'esse genero, sendo-lhe approvado com a condição de ser em lanços rectos e patins intermediarios, o que não fez.

Em votação nominal, na qual tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi resolvido, por unanimidade, que o sr. Advogado syndico instaurasse o competente processo, e que a acta ficasse approvada n'esta parte.

N.º 5462, da mesma procedencia, de 15 de Dezembro do anno findo, enviando a estimativa da importancia de 380$00 escudos, destinados á demolição e remoção de terras e reparações diversas no barracão destinado para lavagem de peixe, que vae ser construido no terrado da venda á lota, no Mercado 24 de Julho.

A Commissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, approvou a referida estimativa, por unanimidade.

N.º 102, da mesma procedencia, de 25 de Janeiro findo, informando haver necessidade de se modificarem umas divisões de madeira na estação N.º 18 do Corpo de Bombeiros, sita na rua de São Bernardo, á Estrella, e que o respectivo orçamento é de 120$00.

A Commissão Executiva approvou o referido orçamento, resolvendo que, pela 4.ª Repartição, se procedesse á obra indicada.

N.º 92, do Commando do Corpo de Bombeiros Municipaes de Lisboa, de 25 de Janeiro findo, remettendo um requerimento de escripturarios, ao Serviço da Secretaria do Commando do Corpo de Bombeiros Municipaes, sollicitando uma gratificação mensal por excesso de serviço.

A Commissão Executiva resolveu submetter o assumpto á apreciação da Camara.

N.º 12, do Serviço de Limpeza e Regas, d'esta data, remettendo a proposta apresentada pelo sr. Manuel Joaquim Serra & C.ª, para a venda de 5000 pinhas d'azinho e 1600 cabeços de madeira de azinho e sobro, serrados.

Resolveu-se archivar este processo.

De José Rodrigues Conde, declarando ter possuido, por compra feita a João Fernandes, que por sua vez os adquiriu de Carlos Anjos, os terrenos que constituem a rua particular, á rua Maria Pia, dos quaes desiste em favor do Municipio de Lisboa, para que n'elles possa fazer as obras que julgue necessarias. Os indicados terrenos confinam pelas duas ruas que vão da rua Maria Pia e tres metros, approximadamente, abaixo do estabelecimento de Joaquim Piqueira, visto como a continuação da rua estar já englobada até á rua do Arco do Carvalhão, nas obras já principiadas para melhoramentos no Casal Ventoso.

Conclue o requerente por pedir que se mande municipalisar a dita rua.

A Commissão Executiva resolveu submetter este requerimento e respectiva informação á apreciação da Camara.

Foi lido o requerimento de José Monteiro, que na qualidade de testamenteiro de Joaquina Caldas da Fonseca Magalhães, a qual, no testamento com que falleceu, deixou á Camara Municipal de Lisboa 3:000$00 em inscripções da Divida Publica interna, com o encargo d'esta construir sobre o jazigo n.º 415, que possuia no 2.º cemiterio, um outro em fórma de capella, na fórma que estipula e com as clausulas constantes do mesmo legado, pede o informe se a Camara acceita o referido legado com todas as suas clausulas, a fim de poder fazer entrega das alludidas inscripções.

A Commissão Executiva, em votação nominal, na qual tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu, por unanimidade, não acceitar o legado, pela impossibilidade do cumprimento das clausulas n'elle estabelecidas.

Foi lido um requerimento da Empreza Editora e de Publicidade L.da, expondo qual o seu programma para execução da Revista municipal, que indica na proposta que apresentara no concurso para adjudicação da impressão de copias das actas.

Resolveu-se juntar este requerimento ao processo e submetter o assumpto á apreciação da Camara.

Na Mesa é lido o seguinte requerimento, com data de 17 de Setembro do anno findo:

«D. A. dos Santos Lima, como procurador de sua mãe Mathilde Joaquina Gaspar Lima, proprietaria d'um terreno denominado «a Terra do Chafariz», na Estrada de Campolide, fronteiro á travessa do Tarujo, freguezia de S. Sebastião da Pedreira, 3.º Bairro, tendo requerido á Ex.ma Camara, em 27 de Agosto do corrente, e dado entrada, a 28 do mesmo mez, no livro da porta n.º 120, folhas n.º 130 e numero de ordem n.º 5704, para a mesma proceder aos trabalhos necessarios para desvio das aguas que passam n'uma galeria que está junto ao muro do dito terreno, que de futuro será expropriado, devido ao novo alinhamento da Ex.ma Camara, para se poder abrir serventias de communicação com a via publica, conforme fôr a sua necessidade para diversos lotes de terreno, pois que resolveu para facilitar melhor, e dar mais urgencia aos devidos trabalhos, offerecer á Ex.ma Camara a faixa de terreno que de futuro pertencerá á via publica, devido ao novo alinhamento, sem indemnisação alguma, mas com o encargo da expropriação, por isso;

Pede a V. Ex.a se digne deferir como requer».

Em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se

declara estarem presentes, foi, por unanimidade, deferido o requerimento nos termos da informação da 3.ª Repartição n.º 3825, de 2 de fevereiro do corrente anno.

Leu-se um requerimento em que Francisco Soares, dono do predio sito na rua das Amoreiras, n.º 17-E, declara desejar dispensar á Camara Municipal de Lisboa uma faixa de terreno que fica entre a dita propriedade e o passeio, e por isso pede que se lhe mande calcetar a referida faixa de terreno, que ficava pertencendo ao Municipio.

A Commissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, deferiu, por unanimidade, aquelle requerimento, nos termos das informações.

Foi approvado um voto de sentimento, proposto pelo sr. Magalhães Peixoto, pelo fallecimento do chefe Simões, da 24.ª esquadra, instalada no edificio dos Paços do Concelho. O proponente prestou homenagem ás qualidades de carater e de zelo d'aquelle funccionario.

Pelo Sr. Dr. Ruy Telles Palhinha foi apresentada a seguinte proposta:

«Achando se ausentes de Lisbôa, no dia 31 de Janeiro ultimo, os Ex.mos Srs. Presidentes d'esta Camara e da sua Commissão Executiva, bem como o proponente, e não tendo podido, portanto, corresponder ao honroso convite que, pessoalmente, lhes fôra feito pela Commissão de Beneficencia e Ensino da Freguezia da Ajuda e pelos regentes das Escolas Centraes n.os 19 e 60 para n'esse dia, assistirem á festa escolar que, ao mesmo tempo, celebrava a implantação da arvore e a inauguração e ampliação da Cantina Escolar, foi o Chefe da Repartição de Instrucção Municipal, Sr. Ferreira Mendes, quem representou o respectivo Pelouro n'esse acto festivo, a que presidiu o Senador e distincto chefe da Repartição de Instrucção Primaria, Sr. Silva Barreto, representando S. Ex.ª o Ministro da Instrucção Publica.

Transmittiu-me o Sr. Ferreira Mendes as impressões colhidas n'essa festa escolar, que foram agradibilissimas, mercê dos eloquentes relatorios dos regentes das referidas Escolas, importantes documentos que, pela irrefutavel logica de dados estatisticos, demonstraram o aproveitamento dos alumnos, e não menos da excellente execução de um programma superiormente elaborado, exhibindo os alumnos, com uma correcção notavel, trechos poeticos e numeros musicaes entoados pelo orpheon. O que, porém, mais impressionou o illustre funccionario foi vêr que, durante a refeição offerecida á população das duas Escolas, a confraternisação entre professores e alumnos era completa, como se se tratasse d'uma só familia. Não se tornou necessario o auxilio d'um unico servente para o serviço das mesas; professoras e professores, com zelo e carinho, verdadeiramente

paternaes, porfiaram em servir os infantis convivas, em cujos rostos se traduzia o intenso jubilo que lhes ia n'alma

E como este procedimento, de conscientes educadores da mocidade, está em completa anthitese com a de alguns professores officiaes que procuram exhimir-se ao dever moral de accompanhar os seus discipulos nos recreios, nos passeios, espectaculos publicos, etc., deixando-os entregues aos serventes, proponho que sejam louvados, pelo seu inexcedivel zelo e nitida comprehensão dos seus deveres profissionaes, os distinctos professores das Escolas Municipaes: N.º 60; — Regente D. Marianna Emilia Correia Pestana, D. Maria José Viriato, D. Perpetua Julia Climaco, D. Rita Celeste da Costa Carvalho, D. Zulmira Andréa da Costa Carvalho e D. Emilia da Conceição Nogueira; N.º 19: Regente Sr. Artur Lucas Marinho da Silva, Antonio Vicente de Sousa Lopes, Basilio Joaquim Ribeiro Junior, Boaventura José Dias Garção, D. Ambrosina de Sá Corrêa, D. Maria Isabel de Abreu, D. Maria José Rodrigues Quinteiro e D. Berta Estrella Guimarães.

N'este louvor devem ser especialisados os professores Srs. Basilio Ribeiro e Sousa Lopes, os quaes, sem receberem retribuição alguma, se entregaram, com verdadeiro enthusiasmo, á ardua tarefa de instruir e ensaiar os alumnos das duas Escolas, ensinando-lhes, respectivamente, canto choral e gymnastica sueca. Assim, o orpheon ensaiado pelo professor Sr. Basilio — pela justeza e claro-escuro que imprimiu aos trechos musicaes, executados com acompanhamento de orgão — deu um realce enorme á sympathica festa; e o pelotão de gymnastica, composto de cincoenta meninas e cincoenta rapazes, devidamente uniformisados, executou, á voz do seu professor Sr. Sousa Lopes, todos os numeros de gymnastica sueca com a requerida presteza e absoluta uniformidade de movimentos, encantando pelo seu aprumo e galhardia, a numerosa assistencia, que premiou tão paciente e bem succedido esforço com applausos calorosos.

Durante o acto da plantação das arvores, como dos exercicios gymnasticos, fez-se ouvir a banda do Club Musical 1.º de Janeiro de 1901.

Dignos de sinceros louvores são tambem os prestantes cavalheiros Srs. Manuel da Silva Torrado, José dos Santos e Antonio Moraes dos Santos, membros da Commissão de Beneficencia da Ajuda, collectividade que, com admiravel altruismo e devotamento civico, tão patrioticamente secunda os esforços d'este Municipio, contribuindo para o revigoramento da raça portugueza.

Mais proponho que, pela Secretaria Geral da Camara, seja dada communicação official d'esta resolução ás entidades e individuos acima mencionados».

A Commissão Executiva approvou, por unanimidade, esta proposta.

O Sr. Dr. Belleza de Andrade refere-se ao pedido de demissão que apresentára ao Senado e declara que emquanto sobre o pedido não se tomasse qualquer resolução, continuaria á testa do pelouro dos mercados, por isso que havia n'elle pendentes assumptos de importancia, como era o das carnes, que não podiam ser descurados.

O mesmo Sr. Vereador occupa-se de uma proposta apresentada, em sessão de 9 de Dezembro do anno findo, sobre o preenchimento da vaga de 2.º Official chefe da secção *Talhos* dos Matadouros Municipaes.

O sr. João Esteves Ribeiro da Silva lê e manda para a Mesa a seguinte proposta:

«Considerando que, em virtude da resolução anterior da Commissão Executiva, não teem sido preenchidas as vagas que se teem aberto no quadro do pessoal operario da 4.ª Repartição:

Considerando que por effeito d'essa resolução é manifesta a falta de trabalhadores nas obras, o que embaraça o seu bom andamento e economia, porque obriga os operarios das diversas profissões a fazerem serviços que competem á classe dos trabalhadores;

Considerando ainda que é preciso dar andamento rapido a algumas obras, como sejam as do Quartel N.º 8 do Corpo de Bombeiros, as da Abegoaria e outras, para as quaes é insufficiente o pessoal operario dos quadros;

Tendo tambem em vista as considerações expressas no officio junto, n.º 88, da 4.ª Repartição:

Proponho que se auctorise a 4.ª Repartição a admittir pessoal operario adventicio, na quantidade que fôr estrictamente necessario para o bom e regular andamento das obras, devendo os respectivos jornaes serem pagos pela verba de 39:000$00 escudos, consignada no Orçamento vigente, sob a rubrica «Empreitadas».

Admittida esta proposta e submettida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi approvada, por unanimidade, mas devendo o referido pessoal ser pago pela verba 68 do Orçamento Geral da Camara.

Pelo sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que a Commissão Executiva officie á Companhia do Gaz, instando com a possivel urgencia, pela illuminação a gaz da Rua Ferreira do Amaral, aos Olivaes, melhoramento este que ha muitos annos vem sendo reclamado pela laboriosa população d'aquella localidade».

Admittida e submettida á votação, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi approvada por unanimidade.

Pelo sr. João Esteves Ribeiro da Silva foi apresentada a proposta seguinte:

«Devendo iniciar-se em breve as obras de transformação e ampliação do Mercado 24 de Julho, ás quaes, por todos os motivos, convem dar rapido andamento;

Considerando que o pessoal technico da 4.ª Repartição é muito

reduzido e insufficiente para os serviços ordinarios de natureza technica e administrativa, que estão a seu cargo;

Considerando que na obra acima referida deve conservar-se permanentemente um empregado que se occupe, exclusivamente, da sua fiscalisação e direcção immediata sob as ordens do architecto do respectivo bairro;

Proponho que seja admittido, na qualidade de pessoal jornaleiro, um empregado technico, pratico em grandes construcções, como encarregado ou conductor das obras de transformação e ampliação do Mercado 24 de Julho, devendo o vencimento ser pago pela verba do emprestimo destinado a construcção de Mercados».

A Commissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, approvou em principio, por unanimidade, esta proposta que deverá, porém, ser submettida a apreciação e votação da Camara.

Pelo sr. Abilio Trovisqueira foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que, em virtude da deliberação do Senado Municipal, na sessão de 2 do corrente, seja paga á Albergaria de Lisboa a verba mensal, que lhe foi attribuida em 1915, e durante este anno».

Admittida esta proposta e submettida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se diz estarem presentes, foi approvada por unanimidade.

Pelo sr. Manuel Joaquim dos Santos é enviada para a Mesa a seguinte proposta:

«Proponho que a Commissão Executiva, de conformidade com a resolução do Senado Municipal, tomada na sessão de hontem, mande pagar ás collectividades abaixo mencionadas, os mesmos subsidios, que receberam durante o anno anterior:

Academia de Estudos Livres, Associação de Assistencia Parochial Civil de Camões, Associação de Beneficencia da Encarnação, Associação Escolar de Ensino Liberal, Associação da Parochia Popular Marquez de Pombal, Associação de Instrucção das Classes Trabalhadoras, Assistencia Escolar do Beato e Olivaes, Centro Escolar Republicano Dr. Alberto Costa, Centro Escolar Republicano Dr. Alexandre Braga, Centro Escolar Dr. Castello Branco Saraiva, Centro Escolar Republicano Almirante Reis, Centro Escolar Democratico Dr. Bernardino Machado, Centro Escolar Republicano Rodrigues de Freitas, Centro Escolar Republicano Dr. Magalhães de Lima, Centro Escolar Democratico da Lapa, Cantina de Alcantara, Cantina da Pena, Cantina de S. Mamede, Cantina de S. Miguel, Cantina Escolar do Campo Grande, Cantina de Santa Catharina, Universidade Livre, Henrique Eduardo dos Santos Rodrigues, Juncção do Bem, Francisco Xavier Latino Coelho, Associação de Beneficen-

cia de S. Christovão, Escola do Centro Republicano Fernão Botto Machado».

Admittida esta proposta e submettida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi unanimemente approvada.

Pelo sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto, foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que a 4.ª Repartição communique ao Commando do Corpo de Bombeiros a conclusão de obras sobre as quaes tenham incidido quaesquer modificações do referido Commando, para que, por delegados seus, possa verificar que essas condições foram cumpridas».

Admittida esta proposta e submettida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se diz estarem presentes, foi approvada por unanimidade.

E' lida a seguinte proposta apresentada pelo sr. Luiz Antonio Marques, na sessão da Camara de 26 de Janeiro findo, e que se resolveu submetter a estudo da sua Commissão Executiva:

«Proponho que a Camara segure todos os seus bens moveis e immoveis em rateio por todas as Companhias de seguros, na proporção do tributo com que as mesmas Companhias concorrem para a Camara, sob a rubrica «Serviço de Incendios».

Resolveu se que fosse esta proposta a informar á 2.ª Repartição.

O Vereador sr. dr. Ernesto Belleza de Andrade, que tem a seu cargo o pelouro dos matadouros e mercados, trata desenvolvida e proficientemente da questão das carnes, dando conhecimento das conferencias que elle, orador e o Presidente da Commissão Executiva tinham tido com os interessados, cortadores e proprietarios de talhos. Conclue o sr. dr. Belleza de Andrade por declarar que sobre o assumpto apresentará á Camara uma proposta.

Pelo mesmo sr. Vereador foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que, emquanto se não abre novo concurso para a entrega de rezes, parte das rezes e seus despojos, que nos matadouros municipaes forem inutilisados, fique prorogado o praso de validade do anterior contracto».

Admittida e submettida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se diz estarem presentes, foi approvada por unanimidade.

Foi lido o balancete da Thesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 27 de Janeiro a 2 de Fevereiro do corrente anno, o qual accusa a receita de 84:667$00 e a despeza de 71:443$05, de onde resulta um saldo de 13:223$95, que com a importancia de 37:591$80 da Caixa Economica Portugueza perfaz 50:815$76.

Foi approvada a despeza de 33.964$11 escudos, representada pelas ordens de pagamento n.os 652 a 714.

Requerimentos

Foram deferidos, nos termos dos pareceres da Repartição, os seguintes:

De licenças para obras:

Isabel R. Fernandes, na rua da Arrabida, 34; Domingos Ferreira Pinto Bastos, na Calçada da Graça, n.º 27; Manuel Firmino d'Almeida Maia Magalhães, na calçada do Monte, 1; José Antonio Lopes, na calçada de D. Gastão, 33; José Lourenço Duarte Junior, na calçada do Grillo, 4; Maria Macedo de Barros, na rua do Arco de Jesus, ao Campo das Cebolas; Feliciano Thomaz, na rua Anthero do Quental; José Pereira, na rua de Martim Vaz, 68; Ernesto d'Almeida, na rua de Fernando Palha; Antonio da Silva, na rua de Pinheiro Chagas; José Clemente, Successores, na rua da Escola Polytechnica 51 a 55».

Letreiros, taboletas e vitrines:

A. Pereira de Sousa, na rua dos Caminhos de Ferro, 26; João de Mattos, na rua de Santos, 12, A; Luiz Roxo, na calçada do Marquez de Abrantes, 21; Lopes & Rodrigues, na rua de Sant'Anna, 68; Antonio José da Costa, na rua do Conselheiro Moraes Soares, A C e V; Saldanha & Diniz, na rua da Conceição da Gloria, 72 a 76; Manuel Testa, na rua de Passos Manuel, 41 e 43; José Vieira da Silva, na Praça dos Restauradores, 13; Gonçalves & Pires, na rua dos Douradores, 178; Francisco do Carmo, na rua Garrett, 36; Julio Saragoça, na rua Aurea, 195; Julio C. Adão Junior, na rua da Conceição, 76 e 78; Antonio Augusto Annunes, na rua de S. Nicolau, 51 e rua dos Corrieiros, 45 e 47; Adelino Lopes Pedroso, na rua de S. Julião, 108; Frederico Antonio Traquino, na rua de S. Nicolau, 19 e 21; Diniz da Fonseca e Silva, na rua do Conselheiro Moraes Soares; A Cutelaria Polycarpo L.da, na rua de S. Nicolau, 27 a 31; Santos & C.a Successores de Santos & Cardoso, na rua do Crucifixo, 49; Mario Pedro Rodrigues, na rua B do Bairro Ermida; Manuel Gonçalves da Silva, no Largo da Bôa Hora, 3; Manuel Nunes Corrêa L.da, na rua de S. Julião, 188 a 198, e rua Nova do Almada, 2 a 10; Manuel Lopes dos Santos, na rua do Ouro, 243; Lyncke & C.a L.da, na rua da Conceição, 85; Julio Gomes Ferreira & C.a L.da, na rua da Victoria, 82 a 88; Julio de Sousa Totta, na rua da Conceição, n.º 44; Leopoldina Rodrigues Duarte, na rua da Magdalena, 85; José Esteves, na rua da Conceição, 37; José Quintino Doria, na rua dos Sapateiros, 139 a 141; José Caetano d'Oliveira, na rua do Amparo, 60 e 62; José Agostinho de Brito, na estrada de Sacavem, 50; John W. Nolte, na rua dos Fanqueiros, 278; Joaquim Justino Lory & C.a, na Praça D. Pedro, 40; João Antonio Silvestre, na rua da Conceição, 36 e 38 e rua dos Douradores 1 a 5; J. C. Mello Pimentel, rua dos Corrieiros 184; J. Cunha, na rua da Conceição, 46; J. A. Ribeiro

& C.ª, na rua Aurea, 222 a 226; J. Fernandes L.da, na rua da Conceição, 79 a 83; José Antonio Luiz Fernandes, na rua do Ouro, 65; Joaquim J. Paiva Moniz, na rua Aurea, 49 e 51; José Eugenio Dias Ferreira, na rua Nova do Almada, 53; José Nunes Teixeira, na rua de S. Julião, 141 a 145; José Barata Henrique Pirão, na rua de S. Nicolau, 14 e 16; José da Fonseca & Filhos, na rua de S. Julião, 182 a 186; José Pedro Dias, na rua da Conceição, 31; Jeronimo Thomaz Marques, na rua Nova do Almada, 11; José Ferreira Telles Diniz, na rua Nova do Almada, 24; José Theophilo d'Oliveira Leone e outros, na rua do Crucifixo, 68; J. F. Santos & C.ª, na rua da Magdalena, 133; Hickie Brothers, na rua do Crucifixo, 7; Henrique Bros L.da, na rua de S. Julião, 41; Guerreiro & C.ª, na rua da Victoria, 53; H. dos Santos Crespo, na rua dos Corrieiros, 120; Garrido & Garrido, na rua de S. Julião, 93 e 95; Francisco Brito das Vinhas, na rua da Victoria, 41; F. Figueiredo & C.ª, na rua da Conceição, 40 e 42; Eduardo Rosa, na rua da Magdalena, 31; Eduardo Martins & C.ª, na rua Nova do Almada, 113 e 115 e rua Garrett, 1 a 11; Empreza Geral de Transportes L.da, na rua do Crucifixo, 17; The Yost Typewriter C.º L.da Milton Bartholomew, na rua da Conceição, 120; David Jorge Junior, na rua Augusta, 135; Domingos Nunes da Silva, na rua da Magdalena, 210 e 212; Companhia de Fabrico de Algodões de Xabregas, na rua de S. Julião, 41; Coelho & Quartin, na rua de S. Nicolau, 17; Cutelaria Polycarpo Ld.ª rua de S. Nicolau, 27 e 31; Celestino Balsamão, na rua da Conceição, 141; Agencia Geral em Lisboa da Companhia de Seguros a Portuense, na rua Augusta, 32; C. Mattos & C.ta, na rua Nova do Almada, 65 e 67; Carlos Costa Marques, na rua da Magdalena, 54 a 58; Companhia de Seguros Ultramarina, na rua da Prata, 108; Carlos Calderon, na rua de S. Nicolau, 113, esquina da rua do Crucifixo; Cassiano Guedes, Successores, na rua da Prata, 199, Carlos Lopes d'Oliveira e Castro, na rua Nova do Almada, 60; Cecilia de Sousa, na rua do Ouro, 100; Carlos Rosa de Almeida, na rua do Ouro, 244; Ramos & Guimarães, na rua dos Retrozeiros, 87 a 89; Bento Antonio Gonçalves, na rua de S. Julião, 72; Bernardino Teixeira de Vasconcellos, na rua da Magdalena, 82; Alberto R. Centeno & C.ª. na rua de S. Nicolau, 5; Albino Gonçalves Teixeira, na rua da Victoria, 90; Alberto Alonso Estarque, na rua da Victoria, 40; A. Rodrigues, na rua do Ouro, 119; Augusto Teixeira Xavier, na rua Aurea, 47; A. Mire, na rua do Arsenal, 170; Antonio Corrêa, na rua de S. Julião, 109; Antonio Maria Rodrigues Junior, na rua da Prata, 60 e 62; A. Villar & C.ta, na rua do Crucifixo, 86; Agencia de Annuncios Bastos & Gonçalves, na rua dos Retrozeiros, 147; Antonio de Lencastre e outro, na rua Nova do Almada, 80; Alexandre Barreira, na rua da Conceição, 129; Antonio P. da Costa L.da, na rua de S. Julião, 23; Alfredo Anibal de Mendonça Heitor, na rua Nova do Almada, 64; Adolpho Satler, na rua de S. Nicolau, 110 e 112; Antonio Paes Felicio, na Estrada de Sacavem, 392; Antonio Duarte Silva, na rua de S. Sebastião das

Taypas, 14; Alexandre Alvim & Abranches, na rua Aurea, 266; Amandio Eduardo da Motta Veiga, na rua do Crucifixo, 50; A. d'Assis Camillo L.da, na rua da Conceição, 121 e 123; A. de Sousa Torrolles, na rua da Prata, 123; Alberto Xavier, na rua Nova do Almada, 81; Manuel Antonio Corrêa, na rua do Crucifixo, 105; Machado & Neves, na rua da Victoria, 1 e 3; M. e J. Esteves d'Amorim & C.ta, na rua da Conceição, 125; Nunes & Nunes, na rua Aurea, 95 e 97; Magalhães de Castro & C.a, na rua da Conceição, 47 a 51; Manuel Rodrigues d'Almeida, na rua da Conceição, 9; Oliveira & C.ta, na rua da Conceição, 72 e 74; Paulino Ferreira, na rua Augusta, 220 e 222; Palha & Palhas na rua de S. Julião, 52; João Patricio Alvares Ferreira, na rua da Magdalena, 76 e 78; Peres & Antunes, na rua de S. Nicolau, 18 e 20; Raul Venancio, na rua Aurea, 63; Rosa & C.a, na rua do Crucifixo, 43 e 45; Ricardo Borges de Sousa, na rua da Conceição, 113; Silva Farinha & Marques, na rua da Conceição, 124 a 130; Sena Cardoso & Silva, na rua do Ouro, 109; Seraphim Castella; na rua da Assumpção, 54 e 56; S. Levy Junior & C.a; na rua da Conceição, 107; Thomaz Augusto Gomes, na rua da Victoria, 44; Vidal, Vidal & Marques, na rua da Victoria s/ l.; Vieira & C.a, na rua Aurea, 167 a 169; Virgilio Saque, na rua Aurea, 100; Victor Gomes & Pedroso, rua Augusta, 102 a 108; o mesmo na rua de S. Nicolau, 47 a 49; Vaz & Ca, na rua da Magdalena, 53; Viuva de Eduardo Nnnes de Carvalho & C.a, na rua de S. Nicolau, 41; Grillo & C.ta, na rua da Conceição, 77; José Antonio Barral & C.a, na rua da Magdalena, 151; M. Costa Duarte, na rua dos Sapateiros, 173; A. C. da Silva Neves, na rua dos Retrozeiros, 75.

Assumptos diversos:

Eugenia Emilia Martin e Maria Amelia Martin, alegando que, no proximo anno de 1917, tencionam realisar obras importantes nas suas propriedades situadas na estrada do Calhariz de Bemfica, n.º 52 e Azinhaga da Buraca, n.º 32, pedindo para serem dispensadas, até essa data, de procederem ás pinturas e caiações das fachadas e muros das mesmas propriedades; Antonio Luiz & C.a, para collocar objectos no passeio em frente de seu estabelecimento, situado no Largo Trindade Coelho, 4 e 5; Candido Alves Baptista, para ser indemnisado da quantia de 1$80, que pagou a mais na licença do anno findo, por não lhe ter sido deduzida a parte da habitação; Abilio Saraiva da Costa, para ser averbada para a sua nova residencia na rua de S. Bento, 147, uma licença de taboleta que possue na mesma rua, n.º 460; Pedro Barbosa Piçarra, fazendo identico pedido da rua da Palmyra, 10, para o n.º 32 da mesma rua; Virginia Nunes da Silva Sanches, idem, da rua Almirante Barroso para a Avenida Defensores de Chaves, 25; José Luiz Travassos Valdez (Conde de Bomfim), para se lhe prorogar, por mais tres mezes, o praso para as limpezas exteriores do seu predio situado na rua do Monte Olivete, 14 a 18; Jayme Teixeira, para estacionar nas praças publicas com um carro, uma hora de manhã e outra de tarde.

Assumptos diversos:

Antonio José d'Almeida Brandão para expôr objectos dependurados na frente do seu estabelecimento sito na rua do Arco do Cego, 20 A e 20 B; Paes Villa & C.ta para aproveitar para mostruario tres vitrines collocadas na frente do seu estabelecimento sito na rua do Aurea 151 e 153; Antunes & Silva para expôr artigos dependurados na frente do seu estabelecimento, sito na rua Andrade, 9; João Rodrigues de Carvalho, idem, na rua do Amparo, 30, 32 e 34; M. Corrêa N. dos Santos para collocar no seu estabelecimento na rua da Prata, 10 a 16, um banco vitrine; Julio da Costa Gomes, para collocar um relogio na frente do seu estabelecimento na rua da Magdalena, 174; Francisco Luiz Pereira de Sousa, pedindo dispensa de proceder ás obras de pintura exterior no seu predio na rua Eugenio dos Santos, 193; Pessanha Bottino & Pessanha L.da, para collocar no passeio da rua 24 de Julho, em frente ao n.º 94 B, a palavra «Oleos»; Empreza Industrial Portugueza, para modificar o passeio na entrada dos seus armazens, fronteira á sua fabrica na rua Luiz de Camões, 115; Manuel Fernandes Parede, pedindo a prorogação de praso até 15 de Março, para a demolição de um muro da sua propriedade da quinta do Armador, sita na travessa do mesmo nome, 1 A, á Ajuda; Bernardo Manuel pedindo 60 dias de licença para obras a effectuar na rua das Cosinhas Economicas, 18, e que constam de elevar parte de um muro, bem assim, deslocar um metro mais para o sul um portão que existe na referida propriedade; Antonio Maria Barbosa, para ser eliminado do livro de registo de constructores civis d'esta cidade por não exercer a sua industria; João Carreira Mourinho, trabalhador, prestando serviço de aprendiz de brochante, pedindo a sua classificação definitiva n'esta classe; Rodrigues & Guerra, pedindo autorisação para substituir por portas onduladas as que actualmente existem nas lojas n.os 43 e 49 do predio municipal da rua dos Bacalhoeiros, de que são arrendatarios.

Certidões e attestados:

Silverio Ferreira da Costa, Jacintho Romero Marin; Elisa Kemp de Carvalho, João Dias da Silva, Augusto Victorino da Rosa, Francisco da Costa Cera, (2); Francisco José Ramalho e outro; Fernando Luiz de Sousa Coutinho, Bernardino d'Almeida, José Pires Tavares, Eduardo Augusto de Macedo, (2); Eduarda Henriqueta Simões de Carvalho, Almira de Almeida Cordon, Eduardo Augusto de Macedo, (2.º); Januario da Silva Matta, Maria Adelaide Pereira Santos, Manuel da Rocha Oliveira, Joaquim José Fernandes, Augusto Cesar Marques, Manuel de Sousa, Carolina Rosa Novaes e outros, José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena.

Passe do que constar.

Jazigos:

Dolores Chamadour Santos, pedindo o averbamento do jazigo n.º 1910 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico, de 28 de janeiro ultimo.

Francisco Soares Franco, (Visconde de Soares Franco), pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 4217, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico, de 2 do corrente.

João Teixeira Machado, para construir um jazigo no 1.º cemiterio; Manuel Francisco Marques, idem; José da Fonseca, idem, Antonio Gonçalves de Mello, idem.

Deferido, nos termos das informações, devendo lavrar-se escripturas de acquisição de terrenos, no praso de 30 dias.

Eduardo Brazão, co-proprietario do jazigo n.º 2484 do 2.º cemiterio, que a Camara auctorise a trasladação para o jazigo n.º 5507 do mesmo cemiterio, de que é o unico proprietario, do cadaver de sua fallecida mulher D. Rosa Damasceno.

Deferido, nos termos do parecer do sr. Advogado syndico.

Assumptos diversos:

Eduardo d'Oliveira, para ser sustada a licença de um toldo existente na porta da loja de barbeiro pertencente a Avelino Martins, na Avenida Almirante Reis, 1 C e 1 D, allegando que o referido toldo tira a vista ao estabelecimento do requerente.

Indeferido, em vista da informação.

Henry de Chatelanaz, socio da firma H. Vaultier & C.ª; para lhe ser alugada parte do edificio instalado no largo Vasco da Gama e que pertence ao municipio; Eduardo dos Santos Catita, se a Camara lhe permitte uma installação que destina á venda de bebidas, tabacos, etc., na muralha municipal da Rocha do Conde d'Obidos, na parte confinante com a rua 24 de Julho; João Dias, para ser promovido a guarda do Passeio da Estrella; Mariano Martins trabalhador do serviço de edificação para ser collocado como guarda das obras ou jardins; Eduardo da Cruz, servente de serralharia da 4.ª Repartição, pedindo a sua transferencia para ajudante de forja; Ricardo José dos Santos, para ampliar com mais um andar o seu predio em construcção na rua Coelho da Rocha.

Indeferidos, nos termos das informações.

Agostinho Martins de Castro, para poder vender carnes frescas de porco no seu estabelecimento sito na rua do Bemformoso, 266 e 268.

Deferido, nos termos da informação da Delegação de Saude.

Manuel das Neves, engraxador, para arrendar o kiosque situado na Praça dos Restauradores e que é propriedade da Camara.

A Commissão Executiva não pode deferir o pedido do requerente e resolveu que se abra praça para arrendamento do kiosque a que o requerente se refere.

Antonio Nunes Coelho, para construir um predio no seu terreno situado na Azinhaga de Santa Luzia.

Indeferido, e intime-se o requerente a demolir a parede, que indevidamente construiu em terreno municipal.

Sociedade dos Architectos Portuguezes, pedindo se effectivem as propostas dos senadores srs. Zacharias Gomes de Lima e Rodrigues Simões, votadas no Senado Municipal, nas sessões de 5 e 8 de Novembro ultimo.

Não ha que deferir, em vista da informação.

Manuel Simões Talhadas, pedindo a restituição de documentos.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Francisco Peres Gonçalves, pedindo vistoria a uma chaminé do seu estabelecimento sito na rua Paiva de Andrade, n.º 1.

Proceda-se a vistoria, dando-se copia ao requerente.

Antonio da Costa Corrêa Leite, para que sejam designados os numeros que indica na sua propriedade sita na rua Julio Diniz.

Indeferido, em vista da informação pela qual se vê que competem ao predio do requerente os n.os 13 e 15.

Antonio Carlos do Valle, para que sejam designados os numeros ao predio situado na rua Almeida Brandão, em substituição dos numeros 7 e 7-A, que actualmente tem.

A's duas portas do predio a que o requerente se refere competem os n.os 15 e 17, definitivos.

José Joaquim, varredor do Serviço de Limpeza e Regas, para lhe ser concedida licença de 90 dias; Antonio de Jesus, varredor do mesmo serviço, fazendo identico pedido.

Deferido, nos termos da informação. (Só mente por 60 dias).

José da Costa Carneiro, allegando varios motivos, pedindo que fique sem effeito o pedido de Rodrigues y Guerra, com referencia á substituição da porta n.º 43 da rua dos Bacalhoeiros.

A Commissão Executiva não pode conhecer do pedido, visto a sublocação allegada não ter effeitos para com a Camara, em face da lei.

Foram indeferidos os seguintes:

Assumptos diversos:

Domingos Ribeiro, canteiro, pedindo a sua admissão ao serviço; Joaquim Pedro Nunes, pedreiro, idem; José Gregorio, trabalhador no Parque Eduardo VII, para prestar serviço de latoeiro; Antonio Delphim Janeiro, trabalhador de 2.ª classe do Serviço de Jardins, para ser promovido a ajudante de ferramenteiro.

Foram confirmados os seguintes attestados:

De bom comportamento:

Ligorio Canas Silvestre da Silva, Manuel Joaquim da Costa, Nery Pompilio da Veiga Matta.

Os despachos exarados nos requerimentos foram resolvidos por unanimidade pelos srs. vereadores que, no começo d'esta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram dezoito horas e meia, de que fiz lavrar a presente minuta de acta, e eu Joaquim Kophe, Chefe da Secretaria e eu, Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevo.

Dr. Ruy Telles Palhinha, Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, Jacintho José Ribeiro.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 10 de Fevereiro de 1916

No dia 10 de Fevereiro de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa, (Presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva, Dr. Ruy Telles Palhinha, Dr. Ernesto Belleza de Andrade, Jacintho José Ribeiro, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa e Augusto Cesar Magalhães Peixoto, realisou-se a sessão ordinaria d'este dia da Commissão Executiva da Camara Municipal de Lisbôa.

Precedendo leitura foi approvada a acta da sessão de 3 do corrente mez.

Em seguida, tomou-se conhecimento do expediente sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Officios:

Da Commissão Parochial Republicana do Sacramento, de 5 do corrente mez, communicando que a festa de 31 de Janeiro, realisada na Escola official n.º 73, teve desusado brilho, devido, especialmente, á bôa vontade e cooperação do seu digno director, o Sr. Àlvaro Cardoso e tambem da Sr.ª D. Isaura Domingues, professora da Escola n.º 82, pelo que a referida Commissão entende serem os supracitados professores dignos de louvor.

A Commissão Executiva ficou inteirada e resolveu louvar os professores indicados.

Do Solicitador Municipal, de 7 do corrente mez, do teor seguinte:

«Na expropriação da Camara contra Eduardo Severo da Silva e outros, referente ao predio na Rua de Arroyos, 86 e R. Marques da Silva, 2 e n.os 4, 4 A a 4 D, offereci na audiencia, para tentativa de conciliação, como indemnisação pelo predio, 4:000$00, reclamando os expropriados 5:904$00.

Procedendo-se á avaliação do predio, proferiu agora o Juiz sentença, fixando aquella indemnisação em 4:352$00 e em 420$00 a indemnisação a prestar ao inquilino industrial, que ali existe, sendo, pois, o total da importancia da expropriação 4:772$00.

Rogo a V. Ex.ª queira transmittir estas informações a S. Ex.ª o Sr. Presidente, a fim de que a Commissão Executiva delibere conformar-se ou não com a sentença do Juiz e, no caso negativo, deduzir embargos, havendo n'isto a maior urgencia:

A Commissão Executiva, em votação nominal, na qual tomaram parte todos os seus vogaes resolveu, por unanimidade, conformar-se com a sentença.

Da 2.ª Repartição, de 7 do corrente mez, communicando que a Cantina denominada do «Material de Guerra», na rua Fernando Palha, se recusa a pagar a contribuição municipal que lhe compete pela venda de varios generos.

A Commissão Executiva resolveu que se officiasse á direcção da Fabrica de Material de Guerra, pedindo-lhe para intimar a Cantina a pagar o referido imposto.

Do sr. Advogado syndico, de 1 do corrente mez, informando sobre o processo n.º 3756, referente á conclusão da rua projectada entre a Calçada da Memoria e a rua da Paz, para a qual a fallecida proprietaria, Maria do Carmo Ferreira, offerecera á Camara a cedencia dos terrenos precisos, que nas circumstancias actuaes, depois de passado tempo, parecendo que os herdeiros d'aquella senhora, não tomando conta de terrenos, confirmavam a cedencia delles e entrega á Camara para a construcção da rua, que é do seu interesse, não sendo conhecidos esses herdeiros e sendo o melhoramento reclamado pelos proprietarios, como pela Junta de Parochia da localidade, não lhe parecia que houvesse inconveniente em á Camara realisar a obra, independentemente de qualquer titulo, estando como está o terreno da rua na posse e uso publico. Qualquer reclamação que houvesse teria sempre, diz o sr. Advogado syndico, solução facil, quando não fosse por accôrdo, na expropriação.

A Commissão Executiva em votação nominal, na qual tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu por unanimidade que se proceda nos termos d'este parecer.

Do Instituto Superior de Agronomia, de 2 do corrente mez, pedindo auctorisação para os alumnos do curso auxiliar de Geodesia e Topographia puderem fazer as suas praticas de levantamento de plantas e nivelamentos no Parque Eduardo VII e, bem assim, a cedencia de um local para arrecadação dos aparelhos e mais material necessario para as referidas praticas.

A Commissão Executiva resolveu, por unanimidade, conceder a auctorisação pedida, cumprindo á Repartição informar, se, por qualquer motivo, de futuro surgirem inconvenientes.

Da redacção da revista *Portugal*, sollicitando o auxilio mensal

d'esta Camara para a sua publicação mensal, illustrada e escripta em castelhano, destinada a ser distribuida gratuitamente em Hespanha, e a dar a conhecer, não só a politica e administração de Portugal, como o seu commercio, industria, agricultura etc.

A Commissão Executiva tomou na devida consideração o pedido e resolveu louvar a iniciativa da nova empreza.

N.º 3895, da 3.ª Repartição, de 10 do corrente mez, communicando que em artigos encimados com o titulo «Companhia do Gaz» estava o *Seculo* fazendo transcripções *adulteradas* de correspondencia official, trocada entre aquella Repartição e o Serviço de Illuminação, no fim do passado anno, facto que só podia ser devido a inconfidencia de qualquer empregado, com manifesto desrespeito do art. 437 do Codigo Administrativo de 1896 e sob a alçada do art. 290 do Codigo Penal.

Resolveu-se submetter este officio á apreciação da Camara.

N.º 3835, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, communicando que o melhor modo de acabar com o fóco de infecção, proveniente de um deposito de trapo, que existe no predio expropriado a Francisco Maria Lago, é demolil-o.

A Commissão Executiva concordou, por unanimidade, com esta informação.

N.º 3837, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, communicando que o pavimento do terreno do Largo da Estrella, actualmente «Jardim 5 do Outubro», que esteve occupado com um barracão, servindo de deposito de materiaes e objectos da 1.ª Direcção de Obras Publicas do Districto de Lisbôa, se encontrava bastante deteriorado e fôra reconstruido. A Repartição entende justo que a referida Direcção pague, pelo menos, a importancia de 109$74 dispendida com a mão de obra, visto ter-se aproveitado o material.

A Commissão Executiva, por unanimidade, concordou com este parecer.

N.º 3848, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, communicando ter já sido marcado o alinhamento a que a Fabrica de Material de Guerra deverá sujeitar as suas construcções.

A Commissão Executiva ficou inteirada e resolveu que se désse do referido officio conhecimento ao director da Fabrica de Material de Guerra.

N.º 3833, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, communicando que em 11 de Março do anno findo, o trabalhador adventicio Antonio dos Santos, quando trabalhava na construcção do cano de exgoto na rua Castilho, soffrera uma contusão na perna esquerda, ao remover uma pedra de alvenaria, o que na occasião não o impediu de continuar a trabalhar e que em 24 de Abril do mesmo anno, quando procedia a medições de cal, na obra de conclusão da Rua Phebo Moniz, o mesmo operario, dera nova pancada na perna ma-

goada, aggravando-se-lhe o ferimento, ainda não cicatrisado e ficando impossibilitado de trabalhar, pelo que andou em tratamento, desde essa data, no Posto Permanente de Soccorros Medicos da Universidade de Lisbôa, até 24 de Julho do referido anno, sendo-lhe abonados, durante esse periodo, dois terços do seu salario, nos termos da lei dos dos Accidentes de Trabalho. O citado trabalhador, diz ainda a 3.ª Repartição no seu officio, volta a pedir abono pecuniario, allegando que de novo se lhe aggravou o padecimento e que na consulta do hospital do Desterro lhe dizem ser difficil a cura, emquanto fizer uso da perna. A 3.ª Repartição declara parecer-lhe que o trabalhador em questão é um siphilitico, o que impedia a facil cicaterisação da ferida, pelo que era de opinião que a melhor fórma de chegar a um resultado, que evitasse estes aggravamentos periodicos de doença, que forçam a Camara a pagar-lhe por largos periodos parte do jornal, sem aproveitamento do seu trabalho, seria fazer o seu internato n'um hospital, até á completa cura.

A Commissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se procedesse nos termos d'esta informação.

N.º 109, da 4.ª Repartição de 28 de Janeiro findo, communicando que João Vicente Martinho, morador na Avenida 5 de Outubro, lettra J, rez-do-chão, apesar de ter sido duas vezes autoado, nos termos do Art.º 196 do Codigo de Posturas Municipaes, sendo uma d'ellas como reincidente e outra intimado a requerer nos termos do Art.º 257 do mesmo Codigo a vistoria para o annexo que então estava construindo no saguão do mesmo predio, tornejando para a rua Visconde Valmôr, não o fez, proseguindo com os trabalhos até á conclusão da obra.

A Commissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu por unanimidade que o Sr. advogado syndico instaurasse o respectivo processo.

N.º 123, da mesma procedencia, de 3 do corrente mez, informando com referencia á resolução da Commissão Executiva tomada em sessão de Dezembro ultimo, de se dar conhecimento ao Contencioso, a fim de instaurar processo contra Manuel Ferreira Marianno, por estar construindo, sem licença, uma casa e que tratando-se da construcção de um predio, conforme o «croquis» que junta, para o qual não fôra obtida licença, nem apresentado projecto sequer para ser apreciado, estava o referido proprietario incurso, não só nas disposições do Art.º 193 do Codigo de Posturas Municipaes, por não ter obtido licença por despacho da Camara, como nas do Regulamento de Salubridade para Edificações Urbanas, pois que o sotão, que corresponde ao 1.º andar, deveria ter $3^{m},25$ de altura, quando tem apenas $2^{m},40$ em parte.

A Commissão Executiva resolveu, por unanimidade, dar d'este officio conhecimento ao Sr. advogado syndico.

N.º 112, da mesma procedencia, de 27 de Janeiro findo, remetendo uma conta da Companhia das Aguas, que se refere a um trabalho executado na canalisação de agua para o urinol que foi collocado na estrada de Bemfica e declarando não ter ordenado o seu processo por lhe parecer que ella não se encontra instruida em conformidade com a tabella do Regulamento approvado por Decreto de 30 de Outubro de 1880.

A Commissão Executiva resolveu que se officiasse á respectiva Companhia, no sentido d'este officio.

O Sr. Dr. Belleza de Andrade occupa-se da sua proposta, apresentada em sessão d'esta Commissão Executiva, de 9 de Dezembro do anno findo, para ser promovido a 2.º official o amanuense José Martins e a amanuense o aspirante adido Luiz Taborda, proposta que fôra a informar ao Sr. advogado syndico.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa lê o parecer do Sr. advogado syndico sobre a proposta do Sr. Dr. Belleza de Andrade. O referido advogado entende que o pessoal dos Matadouros pertence ao quadro da 2.ª Repartição, não obstante a resolução da Camara considerando tal serviço autonomo.

O Sr. Dr. Belleza de Andrade declara que ou a sua proposta era approvada, considerando-se o pessoal do Matadouro como fazendo parte de um quadro independente da 2.ª Repartição, visto ser o funccionario mais antigo d'aquelle quadro, ou considerar os empregados do Matadouro como pertencendo ao quadro da 2.º Repartição e, n'esse caso, tinha a Commissão Executiva de reconsiderar sobre a sua resolução, que proveu o amanuense Hygino de Almeida Lopes n'uma vaga de 2.º official, existente no quadro d'aquella Repartição, porquanto o Sr. José Martins, amanuense em serviço no Matadouro era tambem o mais antigo d'esta cathegoria.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa observa que a Commissão Executiva não podia reconsiderar da sua deliberação, por a isso se oppôr o Codigo Administrativo, visto haver prejuizo de 3.º e que se se approvasse a proposta do Sr. Dr. Belleza de Andrade considerar-se-hiam dois quadros distinctos: o do pessoal da 2.ª Repartição e o do pessoal dos Matadouros, o que, não sendo legal, como declarava o Sr. advogado syndico, ia affectar, de futuro, outros empregados que recorreriam com fundamento.

Da resolução da Commissão Executiva, conclue o orador, podia o empregado José Martins recorrer para a Camara ou para o Tribunal Administrativo.

O Sr. Dr. Belleza de Andrade diz que, em vista da declaração do Sr. Dr. Levy Marques da Costa, enviava para a Mesa o seguinte requerimento do amanuense José Martins:

José Martins, empregado da Camara Municipal de Lisbôa, desde 18 de Janeiro de 1877 e amanuense da 2.ª Repartição pela reforma dos quadros de Dezembro de 1889, prestando sempre serviço no Matadouro, vem respeitosamente expôr a V.as Ex.as e seguinte:

Que tendo-se dado duas vagas de 2.º official, uma pelo fallecimento de José Carlos Ferreira Borges, que prestava serviço na Secção de contabilidade da 2.ª Repartição, outra pelo fallecimento de Carlos Alberto Pinto, que prestava serviço no Matadouro, uma duvida se levantou sobre a fórma do preenchimento das duas vagas, isto, pelo facto de ter sido, em tempo, considerado autonomo o serviço dos Matadouros, havendo por isso quem seja de parecer que o pessoal da 2.ª Repartição, que prestava serviço n'aquelle estabelecimento, deixou desde então de pertencer ao quadro da 2.ª Repartição, como ha tambem quem pense de modo contrario, isto é, que, se continue a considerar esse pessoal, como pertencendo á dita Repartição.

Em virtude de seguir o primeiro dos criterios, o Ex.mo Sr. Vereador Fonseca Dias, propoz que a primeira das referidas vagas fosse preenchida pelo amanuense Hygino d'Almeida Lopes, o que foi approvado por V.as Ex.as.

Effectivamente, na hypothese de ter sido o pessoal que presta serviço no Matadouro, desligado do quadro da 2.ª Repartição, aquelle amanuense tem direito a ser nomeado 2.º official, por antiguidade. Mas, na outra vaga deve ser provido o supplicante, como o propoz o Ex.mo Sr. Vereador Dr. Belleza de Andrade.

Dada a hypothese contraria, isto é, se o pessoal que presta serviço no Matadouro continua a fazer parte do quadro da 2.ª Repartição, então foi illegal aquela nomeação, porquanto o supplicante é que é o amanuense mais antigo.

Em qualquer das hypotheses, pois, a promoção do supplicante, por antiguidade, impõe-se como um indiscutivel acto de justiça, e assim, muito respeitosamente o requer a V.as Ex.as, ou approvando a proposta do Ex.mo Sr. Dr. Belleza de Andrade, ou reconsiderando sobre a nomeação do amanuense Hygino Lopes, nomeação que ainda não está confirmada pela Ex.ma Camara, a quem pela Lei de 7 de Agosto de 1913, compete a nomeação do seu pessoal.

Depois de sobre o assumpto falar tambem o vereador Sr. Jacintho José Ribeiro, a Commissão Executiva resolveu, por unanimidade, quer no requerimento de José Martins, quer na proposta do Sr. Dr. Belleza de Andrade, exarar o seguinte despacho: «Seja junto ao processo e submetta-se á apreciação da Camara.»

E' lido um requerimento de Joaquim Candido Parra, medico veterinario, pedindo auctorisação para prestar os seus serviços como Inspector sanitario, sem remuneração alguma e sem que isso o isente de prestar provas em qualquer concurso, que para tal fim seja aberto, visto necessitar praticar nos serviços de Fiscalisação Sanitaria das Carnes, a fim de se preparar para concorrer ao logar de Professor da Escola de Medicina Veterinaria.

E' lido o seguinte parecer do Sr. Dr. Belleza de Andrade do pelouro dos Matadouros e Mercados:

«Concordo em que ao requerente seja concedida auctorisação para praticar nos serviços da Fiscalisação Sanitaria, nas abegoarias; é, porem, meu parecer que não deve ser deferido o pedido para ser no-

meado Inspector Sanitario, ainda que sem remuneração, por não haver vaga no respectivo quadro, nem necessidade no momento actual de admittir mais pessoal».

Submettido á votação o requerimento, declaram deferil-o, nos termos do parecer do Sr. Dr. Belleza de Andrade, todos os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, com exclusão do Sr. Manuel Joaquim dos Santos, que vota pelo indeferimento, allegando que o processo adoptado pelo requerente era aquelle de que se serviam outros individuos para serem de futuro nomeados funccionarios municipaes.

O Sr. Presidente communicou estar o requerimento deferido.

O Sr. Dr. Salazar de Sousa declara ter votado o deferimento porque elle não dava direito algum para o requerente ser nomeado empregado da Camara.

Pelo sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi enviada para a Mesa a proposta seguinte:

«Proponho que, por conveniencia de serviço, regresse á 2.ª Repartição a que pertencia, o escripturario Valeriano Bessa, que está prestando serviço na Contabilidade do Corpo de Bombeiros Municipaes e que seja substituido por outro funccionario da mesma categoria».

Submettida a votação, foi approvada por unanimidade, devendo o vereador do respectivo pelouro indicar o funccionario que deve substituir na Contabilidade do Corpo de Bombeiros o empregado Valeriano Bessa.

E' lido na Mesa um requerimento da Direcção do Gymnasio Club Portuguez, sollicitando um subsidio para auxilio das despezas com o Congresso de Educação Physica.

Resolveu-se submetter este requerimento á apreciação da Camara.

Foi lido um officio da Associação de Classe dos Calceteiros, dirigido ao Vereador do pelouro dos Incendios, sr. Magalhães Peixoto o no qual se comunicava ter a assembléa geral d'aquella colectividade approvado um voto de profundo sentimento pela morte dos dois bombeiros, victimas do fogo que destruiu o Deposito de Fardamentos.

A Comissão Executiva resolveu agradecer.

Leu-se um officio da Direcção do Centro Escolar Republicano Dr. Bernardino Machado sollicitando da Commissão Executiva uma conferencia, nos Paços do Concelho.

Resolveu-se que se realise a conferencia no dia 12 do corrente.

Foi presente o processo n.º 5110, ácerca da desobediencia de Antonio Branco & Motta á intimação que lhe foi feita para fazer deshabitar o seu predio no Caminho do Forno do Tijolo, visto não terem licença para tal habitação, nem haverem na construcção observado o projecto que fôra approvado.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu por unanimidade instaurar, na conformidade do parecer do sr. Advogado syndico, o competente processo judicial, nos termos do Decreto n.º 302, de 30 de Setembro de 1914.

Pelo sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto é apresentada a seguinte proposta:

«Tornando se urgente e inadiavel necessidade de prover á segurança do edificio dos Paços do Concelho, proponho que n'elle seja instalado um posto de incendios com o pessoal e material indispensaveis».

Admittida e submettida á votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Commissão Executiva, foi approvada por unanimidade, ficando encarregado o proponente de estudar a localisação do posto de incendios.

O sr. dr. Belleza de Andrade apresenta a proposta do teor seguinte:

«Tendo em attenção a informação do sr. Inspector do Matadouro, o interesse e acerto com que se tem dirigido o aprendiz de 1.ª classe da officina de chacina, Manuel dos Santos Rocha, na execução das novas operações de preparação das rezes porcinas, proponho:

Que ao referido aprendiz seja abonada a remuneração extraordinaria de $25 por dia, equivalente á differença entre o seu salario e o de official d'aquella officina, como responsavel que deverá ser, e emquanto o fôr, dos serviços executados no annexo d'esta, sem prejuizo da auctoridade do encarregado, a quem o mesmo aprendiz continuará subordinado para todos os effeitos disciplinares».

Admittida e submettida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi unanimemente approvada.

Pelo sr. João Esteves Ribeiro da Silva foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho que se officie á Casa da Misericordia, convidando-a a regularisar a sua situação com a Camara Municipal, relativamente á construcção de casas economicas, a que está procedendo, no terreno que possue na Estrada da Penha de França, tirando a respectiva licença e pagando as taxas devidas, que lhe serão restituidas, mediante requerimento, no caso de a Camara, em sessão plenaria, deferir o pedido de isempção de imposto, sollicitado em officio da mesma Casa, de 25 de Novembro de 1914».

Admittida e submettida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Commissão Executiva, foi approvada por unanimidade.

Pelo sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte:

«Convindo attender ás justissimas e constantes reclamações da laboriosa população de Marvila e Posto do Bispo, ácerca da construcção d'uma «passarelle» metallica, perto da passagem de nivel da rua de Marvilla, proponho que a 3.ª Repartição fique auctorisada a entabolar as devidas negociações com a Cooperativa Operaria de Credito e Consumo do Beato e Poço do Bispo, actual possuidora do terreno d'onde a referida «passarelle» deve partir para a Rua Pereira Henriques — plantas 2.ª e 3.ª juntas ao processo n.º 2626 — e isto, depois de concluido o accordo já encetado com a Companhia dos Caminhos de Ferro».

Admittida e submettida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Commissão Executiva, foi approvada por unanimidade.

O Vereador do pelouro dos Mercados e Matadouros, Sr. Dr. Belleza de Andrade, leu um officio do Inspector dos Matadouros, sr. Antonio Augusto dos Santos, em que se faz referencia ao facto de se ter construido, por ordem do Ministerio da Guerra, um Matadouro na Manutenção Militar, destinado ao abastecimento de gado para consumo do exercito, cujo fornecimento devia ter começado no principio do corrente mez. O referido Inspector declara afigurar-se-lhe menos harmonica com os interesses e regalias do Municipio de Lisbôa, aquella contrucção, levada a effeito, sem o mais leve conhecimento da Camara e que não deixaria de affectar as receitas do cofre municipal, pela diminuição dos rendimentos dos Matadouros. Segundo consta áquelle funccionario, os propositos da Manutenção Militar são de não só fornecer o exercito como tambem a marinha e ainda os estabelecimentos de beneficencia, devendo o fornecimento abranger carnes de vacca, carneiro e porco, carnes que, na sua entrada pelas barreiras, parecia que não seriam submettidas á inspecção sanitaria, a que são sujeitas aquellas que os particulares introduzem na cidade, pois que a mesma Manutenção teria por escusada uma semelhante inspecção, visto ter ao seu serviço medicos-veterinarios para a effectuarem.

O sr. dr. Belleza de Andrade occupa-se largamente do assumpto e mostra a conveniencia de se representar ao Governo, reclamando contra o facto apontado no officio do Sr. Inspector dos Matadouros e que era attentorio dos direitos que assistem ao Municipio de Lisbôa.

Resolveu-se representar no sentido indicado pelo sr. dr. Belleza de Andrade.

Pelo sr. dr. Ruy Telles Palhinha foi feita a seguinte notificação:

«Por despacho de 15 de Janeiro ultimo, publicado no Diario do Governo N.º 20, foram promovidos á 1.ª classe os seguintes professores:

Augusto Amaro Soares de Oliveira, a contar de 16 de Dezembro de 1914; Palmyra Maria da Silva Cardoso, a contar de 5 de Novem-

bro de 1914; Elisa Guadalupe Vendrell, a contar de 4 de Dezembro de 1913; Manuel Pires Barata, a contar de 20 de Março de 1915; Maria Luiza Vargas, a contar de 2 de Novembro de 1914; Emilia da Conceição Silva Corrêa, a contar de 11 de Fevereiro de 1915; Herminia Augusta da Camara Ferreira da Silva, a contar de 12 de Agosto de 1915.

Por despacho da mesma data, publicado no *Diario do Governo*, n.º 18, foram promovidos á 2.ª classe os seguintes professores:

Evaristo Gonçalves de Figueiredo, a contar de 10 de Março de 1915; Maria da Encarnação Mello, a contar de 23 de Janeiro de 1915; Herminia de Jesus Filippe, a contar de 1 de Julho de 1913; Pedro José Teixeira, a contar de 10 de Outubro de 1914; Maria do Carmo Eugenia da Silva e Sousa, a contar de 6 de abril de 1915; Lina da Conceição Pinto, a contar de 26 de Outubro de 1914; Christina da Silva Rego, a contar de 10 de Fevereiro de 1915; Herminia Boaventura Torres da Fonseca, a contar de 2 de Novembro de 1914; Rosalina Olympia da Costa, a contar de 15 de Setembro de 1913; Emilia da Costa Anjos, a contar de 19 de Novembro de 1914; Ilda Isabel da Camara Ferreira da Silva, a contar de 3 de Maio de 1915; Alda Ernestina Gualberto Tamm Cruz, a contar de 18 de Março de 1915.

A estes professores devem desde já ser abonadas as differenças de vencimento a que legalmente teem direito, relativamente ao anno de 1916, e ser incluida em orçamento supplementar a quantia de 1:402$17, importancia necessaria para pagamento das differenças em relação ao tempo anterior.

E' o que tenho a honra de notificar á Comissão Executiva».

A comissão Executiva ficou inteirada, para os devidos efeitos.

Pelo Sr. Manuel Joaquim dos Santos foi apresentada a proposta seguinte :

«Proponho que no corrente anno, continuem recebendo mensalmente o mesmo subsidio que lhes era atribuido no anno anterior, as seguintes collectividades :

Associação Auxiliadora da Instrucção em Carnide, Associação Vintem das Escolas, Missão Elias Garcia, Associação Local Infantil Santa Isabel, Centro Republicano Escolar de Belem, Centro Escolar Democratico Campo de Ourique, Centro Escolar Republicano de Santos, Cantina dos Anjos, Cantina do Bem, Dispensario para creanças de Santa Isabel, Gremio de Instrucção Liberal de Campo de Ourique, Lactario de S. José, Nucleo da Instrucção Lux, Vintem das Escolas, Missão Elias Garcia (Secção de Bemfica).

Mais proponho que ao Centro Escolar de Antonio José de Almeida seja concedido o subsidio mensal de 10$00 durante o corrente anno e elevados a 15$00 mensaes, tambem durante o presente anno, os subsidios á Escola Centro Henriques Nogueira e á Sociedade de Instrucção Beneficencia José Estevão».

Todos estes subsidios são a vencer desde Janeiro proximo passado».

Admittida e submettida a votação moninal foi approvad,a por unanimidade.

Pelo Sr. Abilio Trovisqueira foi apresentada a seguinte proposta :

«Considerando que alguns lotes de terrenos sitos nas avenidas novas acham-se postos em praça com preços-bases fixados muito anteriormente á execução do projecto do serviço de linhas da Companhia Carris de Ferro de Lisbôa, que se estendem até ao Campo Grande, — circumstancia esta, que determina augmento de valor dos mesmos terrenos ;

Proponho :

1.° Que sejam retiradas da proxima praça de venda a realisar se no dia 19 do corrente, os lotes de terreno municipal, N.^{os} 564 a 570 sitos nas Avenidas Cinco de Outubro e Estados Unidos da America e no Campo Grande (Lado Occidental) ;

2.° Que se solicite da 3.ª Repartição uma nova avaliação d'aquelles lotes para serem novamente postos em praça, quando esta Commissão assim delibere».

Submettida a votação nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi approvada por unanimidade.

O Vereador Sr. Belleza de Andrade envia para a Mesa a seguinte proposta :

«Proponho que se abra nova praça, com as condições juntas, para a arrematação das rezes e partes de rezes que nos Matadouros Municipaes forem inutilisadas como insalubres, no periodo a decorrer da data da assignatura do contracto respectivo até 31 de Dezembro do anno corrente».

Admittida e submettida a votão nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes da Commissão Executiva, foi unanimemente approvada.

Foi lido o balancete da Thesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 3 a 9 de corrente mez, o qual accusa a receita de 76.846$66 e a despeza de 58.405$73, d'onde resulta um saldo de 18.440$93, que com a importancia de 4.591$81 da Caixa Economica Portugueza, perfaz 23.032$74.

Foi approvada a despeza de Esc. 30.408$92, representada pelas ordens de pagamento N.^{os} 715 a 800.

Requerimentos

Foram deferidos nos termos dos pareceres da repartição os seguintes :

De licenças para obras :

Antonio Augusto Camelier d'Abreu, na rua da Alameda, 3 ; Pe-

dro Joaquim Fernandes, na calçada da Estrella, 181 A; Companhia Geral do Credito Predial Portuguez, no Campo dos Martyres da Patria, 165 a 170; Costa & Cesar, na rua do Quelhas, 3 e do Machadinho, A, B; Joaquim Alves, na rua d'Alcantara, 25; Gabriel de Sousa, na Travessa dos Surradores, 7 e 9; Joaquim da Cruz, na rua do Valle Formoso de Cima, J, C; José Alves, na rua particular João Rodrigues Gadanho; Augusto Silverio Antunes, na rua da Oliveirinha, 26; Isabel Ferreira de Mattos Dias, na Avenida Luiz de Bivar e rua Thomaz Ribeiro; Sebastião dos Santos, na rua das Freiras Salesias; Lucas Gomes da Silva Reis, na rua do Recolhimento, ao Castello, 51; Cosme Damião Dias, na rua Alexandre Herculano; Anna Mesquita d'Albuquerque, na travessa do Maldonado, 11; Leitão & C.ª, na Praça dos Restauradores, (Palacio Foz); Alfredo Alberto Craveiro, na rua Filippe Folque, B, M, F. Cezinando Pires & Rabaça, na rua Neves da Piedade; Empreza Industrial Portugueza, na rua 24 de Julho, 76 e 76 E; Diogo Antonio da Costa, na rua Maria Pia; João Luiz Paulo, na rua Castello Branco Saraiva, ao Valle Escuro; Ayres Lourenço Freire, na Rua Martins Vaz, N.º 74, Joaquim Francisco Florindo, nas Avenidas 5 de Outubro e Elias Garçia; Bernardino Henrique d'Almeida, Rua Ferreira Borges 58; Antonio Salvador da Costa, na rua Thomaz Ribeiro, A, S, C; Antonio Luiz Barbosa Guerra, na travessa do Noronha; Manuel Paulo Nunes, na travessa Rebello da Silva, M; Joaquim d'Almeida Santos, na rua de D. Estephania; João Ferreira de Mello, na travessa do Caracol da Penha; Pinto Leal & C.ª, na Praça dos Restauradores, 13; Companhia de Seguros» A Nacional», na rua da Conceição, 79 a 95; Francisco de Sá, na rua João Duarte Gadanho.

Letreiros, taboletas e vitrines:

João Gomes, na rua d'arroyos, 148; A. Nunes & C.ª, na rua Ivens, 49; João Baptista Pires, na rua da Padaria, 39; Armando Ferreira na rua do Valle Formoso de Baixo, 131; João Fernandes da Costa Barroso e outro, na rua Almirante Barroso, 2 a 10; Blandina da Silva, na rua da Bica Duarte Bello, 39; José Domingos Diogo, na rua dos Sapateiros, 155 a 157; Salvador dos Santos Romano, na calçada do Carmo, 40; Ribeiro & C.ª, na rua da Quintinha, 16; Arthur Nunes Soares, na Avenida Fontes Pereira de Mello, 15, B; Garrido Braco, Rodrigues & Bentim, no Beco do Penabuquel, 16 B; o mesmo, na rua do Jardim do Tabaco, 112 e 114; José Esteves Fazenda Junior, na rua do Corpo Santo, 40; Abel Pereira da Fonseca & C.ª, na praça do Duque de Saldanha, 16 e 17; José A. da Costa Pinto, na rua do Salitre, 123; Joaquim F. Candido Junior, em Telheiras de Cima, 70 e 71; Fernando Antonio da Silva, no Largo de S. Sebastião da Pedreira, 121 e 123; Maria Augusta, na rua dos Cavalleiros, 94; José Joaquim da Costa Mesquita, na rua de Santa Martha, 9 a 13; Antonio Augusto Ferreira da Costa, na rua de Santa Martha, 121 a 125; Antonio Alves Bebiano Mourão, no Bairro Novo da Memoria, 22; Miguel José Pereira, no Largo do Calhariz, 5 e 6; Raul Vasques, na rua do Arsenal, 70; Rita de Cas-

sia Pinto Cardoso, na rua Luciano Cordeiro, A, C; Ventura & Martins, na estrada de Bemfica, 91, 92 e 93; Freitas & Leite, no Campo das Cebolas, 34.

Assumptos diversos:

Manuel Fernandes, varredor do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo licença para se ausentar do serviço; José, Marques, idem, idem; Albino Teixeira, Eusebio da Costa e Estevão Elias, jornaleiros do 1.º cemiterio, auxilires dos coveiros), pedindo que seja distribuida por elles a verba que era recebida por Carlos da Silva; Guilherme Augusto Ferreira da Costa, para collocar, depois do sol posto, um toldo na frente do seu kiosque no Largo do Conde Barão; Raul Soares Telles, para expôr objectos dependurados na frente do seu estabelecimento sito na rua Augusta, 76; Joanna Antunes Marcos, idem, na rua da Rosa, 104; José Pedro Gomes, idem, na rua de S. Paulo, 38 e 40; Manuel dos Santos Silva, com estabelecimento de livros no Largo do Calhariz, 13 e 14, pedindo que seja transferida para o lado opposto uma mesa de venda de fructas e bolos que permanece junto ao seu referido estabelecimento, prejudicando-o no seu negocio; José Bento Conçalves Rodrigues, pedindo á Camara mande cobrar a importancia correspondente a 100m²,00 de terreno que pretende annexar ao seu terreno situado na rua Corrêia Telles; Maria da Gloria Alves Mendes, para collocar nas janellas do 1.º andar persianas no seu predio sito na rua da Junqueira, 286; Pedro Maria de Campos para que seja passada nova licença para construcção de um predio na rua de Sant'Anna, á Ajuda; João Baptista Moraes de Carvalho, trabalhador, para lhe ser dado serviço moderado, bem assim, que lhe seja abonada a differença entre o seu salario e o subsidio que recebeu pela Caixa de Soccorros e Reformas; José Ferreira Junior, como tutor do menor José Gomes Domingues, pedindo para ser compelido o proprietario do predio 22 e 24 da rua da Veronica a mandar construir outro desvio, dando nova direcção ás aguas pluviaes, visto o que ali se encontra prejudicar o predio contiguo 26 e 28 pertencente ao seu tutelado; José da Silva, proprietario de uma casa situada na rua Ferreira do Amaral, J. S., pedindo que lhe seja feito o passeio para afastar as aguas da chuva que danificam as paredes da referida casa; Joaquim Candido Parra, medico-veterinario, pedindo auctorisação para prestar serviço como Inspector sanitario das carnes, sem remuneração alguma, para praticar; Joaquim Borges Caldeira, para ficar sem effeito uma intimação que recebeu para fazer as limpezas nas fachadas do seu predio situado na rua de S. Sebastião da Pedreira, n.ºs 37 a 51 e Avenida Antonio Augusto d'Aguiar, 40 A.

Foram deferidos os seguintes:

Assumptos diversos:

Rosaria Candida da Cunha e José Machado para collocarem epitaphios em sepulturas do 1.º cemiterio.

Manuel de Carvalho, idem, no 3.º cemiterio.

Lourenço Antonio, trabalhador do 2.º cemiterio, para lhe serem

abonados 5 centavos diarios do terço do vencimento que se desconta ao guarda Antonio de Carvalho ; João Leal & Irmãos, para fazer a construcção do seu jazigo no terreno que foi cedido no 1.º cemiterio, visto não terem feito a respectiva escriptura no praso marcado ; Daniel dos Santos Cruz, para compra de um terreno no 1.º cemiterio ; Francisco Duarte, arrematante dos lotes de terreno n.os 542, 544, 546 e 547, sitos na rua Filippe Folque e Latino Coelho, que comprou a prestações, para pagar de prompto o custo dos mesmos lotes de terreno.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes :

Certidões e attestados :

Virginia Borges ; Carlota Sopha Pinheiro de Brito Freire ; José Bento Lampreia ; Guilhermina do Nascimento Castro Paiva ; Antonio d'Oliveira Ribeiro ; Polidoro Corrêia ; Julia Maria Rocha ; Carlos Bastos e Alexandro Bastos ; José Joaquim da Silva ; Arthur Lino de Sousa ; José Bento Lampreia ; Deolinda d'Almeida Martins ; Manuel Luiz Paes ; Alvaro dos Reis Barreiro ; José de Mello Travassos Valdez (Conde de Bomfim) ; José Conçalves Gomes ; Antonio Antunes da Silva ; Candido José F. Bastos ; Julio Antonio Vieira da Silva Pinto ; Bernardino d'Almeida ; Ernesto J. Moreira, (2).

Passe do que constar.

Jazigos :

José Henrique dos Santos Torres, para construir um jazigo no 2.º cemiterio. Jorge Antonio da Rocha, para substituir o seu jazigo n.º 953 do 1.º cemiterio por outro de capella ; Maria do Carmo dos Santos Sobral, para construir um tazigo no 2.º cemiterio ;

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrar se escripturas de acquisição de terrenos, no praso de 30 dias.

Anna Cesarina da Silva Almeida, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 1833 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 7 do corrente.

José Justiniano da Camara Lomelino, idem, com referencia ao jazigo n.º 315 do 3.º cemiterio.

Deferido, nos termos indicados no parecer do sr. advogado syndico, de 4 do corrente.

Sebastião Chaves d'Aguiar, proprietario do jazigo n.º 5693 do 2.º cemiterio, pedindo que se façam constar declarações, que especifica no seu requerimento, relativas ao logar em que no referido jazigo devem ser depositados os cadaveres de determinadas pessoas e á sua conservação nesse jazigo.

Deferido, nos termos da informação do sr. advogado syndico, de 7 do corrente.

Leopoldina Maria Bessone Basto, e outros, pedindo o averbamento, em seus nomes, do jazigo n.º 498 do 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos indicados no parecer do sr. Advogado syndico, de 7 do corrente.

José Bento Franco e outros, pedindo o averbamento, em seus nomes, do jazigo n.º 2580 do 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos indicados no parecer do sr. Advogado syndico, de 4 de Fevereiro de 1916.

Isabel Maria da Conceição Nunes Simões, e outros, pedindo o averbamento em seus nomes do jazigo n.º 103 do 3.º comiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico, de 7 do corrente.

Julio de Sena Castro Ribeiro, idem, ácerca do jazigo n.º 786 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico, de 7 de Fevereiro de 1916.

Adelaide Alexandrina de Macedo d'Elvas Portugal e outros, idem, com referencia ao jazigo n.º 2989 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico, de 3 do corrente.

Esilda Piombino Ferreira Pinto Basto, idem, com referencia ao jazigo n.ˢ 2109 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico de 4 do corrente.

Antonio Julio Antunes, pedindo se lancem determinadas declarações, quanto ao deposito e conservação no jazigo n.º 5664, do 2.º cemiterio, dos cadaveres das pessoas que indica.

Deferido, nos termos do parecer do sr. Advogado syndico, de 7 do corrente.

Maria Guilhermina Dias Antunes Moreira, para fazer obras no jazigo n.º 661 do 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

José Maria Pereira, e sua mulher, pedindo que se cumpram determinações que especifica, de sua vontade, quanto a conservação e deposito dos cadaveres de determinadas pessoas nos logares do jazigo n.º 4039 do 1.º cemiterio e, bem assim, quanto a não ser vendido nem modificado o mesmo jazigo.

Deferido, na parte relativa ás declarações sobre a collocação e conservação de cadaveres; e indeferido quanto ao restante pedido, nos termos do parecer do sr. Advogado syndico.

Maria Luiza da Silva Ferreira, para alienar o jazigo n.º 5665 do 2.º cemiterio.

Satisfaça ao pedido constante da informação do sr. Advogado syndico, de 7 do corrente.

Numeração de predios:

Antonio Raphael Baptista, para que se lhe indique a numeração que deve pertencer aos seus predios sitos na rua Pinheiro Chagas,

J, G, tornejando para a rua Filippe Folque e na rua Filippe Folque, F, C.

Compete ao 1.º predio o n.º 22, provisorio, e ao 2.º predio os n.os 20 e 20-A, tambem provisorios.

Maximiano Firmo de Macedo Alves, idem, na rua Avellar Brotero, M, A.

Compete o n.º 16.

Manuel José de Brito, idem, na rua José Patrocinio, B.

Compete o n.º 6, provisorio.

José Augusto dos Santos, idem, na rua João Chrysostomo com frente para a Avenida da Republica

Compete o n.º 23, provisorio.

José da Rosa e Silva, idem, Avenida Gomes Pereira, J, H.

Competem os n.os 95, 97 e 99, provisorios.

Joaquim Henriques Pinto, idem, na Avenida Elias Garcia, A, G.

Compete o n.º 39, provisorio.

Antonio José Maria Carreira, idem, na rua Ferreira Lapa, X.

Competem os n.os 12 e 14

Joaquim Augusto dos Santos, idem, na rua Rodrigues Sampaio, J, A, S, J, A, S-A e J, A, S-B.

Competem os n.os 12, 14 e 16.

Eugenia Machado Ferreira, idem, na Avenida Antonio Augusto d'Aguiar.

Compete o n.º 48, provisorio.

José Maria Marques, idem, na estrada da Luz, J, M.

Compete o n.º 180, provisorio.

Adelino Rodrigues Damião, idem, na rua da Beneficencia, A, R, D.

Compete o n.º 117, provisorio.

Manuel Franco, idem, na rua João Chrysostomo, J, F.

Compete o n.º 47, provisorio.

Martinha Dias Barata Salgueiro, idem, na rua Barata Salgueiro, C, L e S.

Competem os n.os 27-A, 27-B e 27.

J. Pires Tavares, idem, na rua Thomaz Ribeiro, J, P, T.

Compete o n.º 34, provisorio.

Maria do Carmo Fernandes Lopes da Silva, idem, na rua Thomaz Ribeiro, J, A, S.

Compete o n.º 46, provisorio.

Companhia de Carruagens Lisbonenses, idem, no Largo Trindade Coelho.

Competem os n.os 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e o n.º 22 á porta do mesmo predio, do lado da Calçada do Duque.

José da Silva Pessanha, idem, na rua Rodrigo da Fonseca, J, P.

Competem os n.os 51, 53 e 55, provisorios.

Marques, Almeida & C.a, idem, na rua João Chrysostomo, M, A, S, M, A, G e M, A.

Competem os n.os 77, 79, 81, 83 e 83-A,

Antonio da Silva Pinto Praticante, idem, na rua Marques da Silva, S, P.

Compete o n.º 53.

Joaquim Rodrigues Simões, idem, na rua Eça de Queiroz, J, R, S; R, S e S, R, I.

Competem os n.os 3, 5, 7, 9,

Maria Balbina de Mello, idem, na rua Conselheiro Moraes Soaes M, J, S, tornejando para a Estrada do Poço dos Mouros.

Competem os n.os 93-A, 93-B, 93, 93-C, e 93-D e 87, 89, para a Calçada do Poço dos Mouros.

Alipio Loureiro, idem, na rua Actor Tasso, A, L.

Competem os n.os 13, 15 e 17.

Manuel Nunes Bastos, idem, na rua Actor Tasso, M, B.

Competem os n.os 19 e 21.

José Bento Lampreia, idem, na rua Gomes Freire.

Compete o n.º 163.

João Antonio Serrano, idem, na Calçada da Picheleira, J, A, S.

Compete o n.º 72, provisorio.

Nicolau José dá Costa, idem, na rua João Crysostomo, N, J, C.

Compete o n.º 45, provisorio.

Joaquim Anselmo da Motta Oliveira, idem, na rua Luciano Cordeiro, S, J, D.

Compete o n.º 6.

Jayme Rodrigues da Cunha, idem, na calçada da Picheleira, J, R, C.

Compete o n.º 15, provisorio.

José d'Andrade, idem, na rua Actor Tasso, J, A e J, A, L, a 4.

Competem os n.os 3, 5, 7, 9 e 11.

Manuel Maria Migueis, idem, na Avenida Almirante Reis, V, V.

Compete o n.º 135.

Assumptos diversos:

Amalia de Freitas Guimarães Carvalho e Antonio José de Carvalho, proprietarios dos predios sitos na Travessa da Horta, 2 a 6, e rua do Arco, a Jesus, 16 a 26, pedindo auctorisação para ampliar e fazer outras obras nos referidos predios.

Deferido, devendo lavrar-se o respectivo termo.

José Pires de Figueiredo, para construir um predio destinado a padaria no seu terreno situado na calçada de S. Vicente, 29, onde existe um barracão, e bem assim para alterar este, destinando-o a deposito de farinhas.

Archive-se, visto este requerimento ter sido substituido por outro, que fórma processo sobre o mesmo assumpto.

José Martins Candido, para demolir e reconstruir de novo um predio sito no Beco de J. Miguel, 25 a 27.

Deferido, caso o requerente se queira subjeitar ao disposto no artigo 5.º do Decreto de 30 de Setembro de 1914.

Alfredo Barbosa dos Santos, tenho de reconstruir parte dos muros da sua propriedade denominada Quinta das Flamengas e annexos, situada entre a Fonte do Louro e Chellas, no sitio da Bôa Vista, pedindo, allegando varios motivos, que a Camara mande reparar os muros que ali existem e que pertencem ao Municipio, a fim de levar a effeito a reparação dos muros que devem vedar a sua propriedáde.

Deferido, nos termos da informação n.º 3866 da 3.ª Repartição.

Marçal Marques Moreno e outro, estando a construir uns predios no Caminho do Forno do Tijolo, M, A, C, e allegando existir na frente dos referidos predios um morro de terra que afronta o passeio, pedindo providencias.

Deferido, nos termos da informação da 3.ª Repartição.

Manuel Mendes Nunes, varredor do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo 60 dias de licença

Deferido, em vista da informação.

Alfredo Maria d'Abreu, para ser submettido ao concurso para construtor civil.

Não ha que deferir.

Elisiario Domingos, britador, para ser classificado jornaleiro e collocado como guarda.

Não ha que deferir.

Antonio Pedro Pereira, para ser admittido ao serviço, como medidor.

Não ha que deferir.

José Martins Candido, por varios motivos, pedindo á Camara que exproprie o seu predio sito na rua (beco) de S. Miguel, 25 e 27, a Alfama, e o indemnise por tal.

Junte-se ao requerimento n.º 7127, entrado em 30 de Outubro.

José Antonio da Silva, continuo do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo 15 dias de licença com vencimento.

Deferido, nos termos em que requer.

Henrique Monfray de Seixas, para que os inquilinos das lojas, do 1.º andar e de parte do 2.º andar, lado direito do seu predio situado na rua Augusta, n.º 27, sejam immediatamente intimados a desoccuparem as lojas e os referidos andares, visto que a sua permanencia alli lhe causa grandes prejuizos, não podendo proseguir as obras de consolidação do mesmo predio, dentro do praso marcado pela Camara.

Não ha que deferir, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 7 do corrente.

José Estremadouro Fernandes, para collocar uma mesa para venda de café e refrescos na rua 24 de Julho.

Indeferido, em vista da informação da 4.ª Repartição.

Antonio Lopes Boavista Sobrinho, pedindo á Camara o informe se é permittido collocar um kiosque na placa central do Largo de D. Estephania.

Indeferido, em vista da informação da 4.ª Repartição.

Maria Rodrigues, para collocar uma mesa nas Escadinhas da Bica, tornejando para a rua de S. Paulo.

Indeferido, em vista da informação da 4.ª Repartição.

Manuel Augusto Pereira, serralheiro invalido, pedindo se continue a conceder-lhe o seu salario por inteiro, allegando motivos.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 7 do corrente.

Bento da Cruz, pedindo á Camara auctorise a venda de 47 misulas de cantaria, pelo preço de 80 centavos cada, que existem no deposito e cargo da 2.ª zona, 4.ª Repartição.

Indeferido o pedido do requerente, devendo abrir-se praça para a venda das misulas.

Alfredo Ferreira, trabalhador, para ser classificado aprendiz de pedreiro.

Indeferido, em vista da informação.

Calvente & Syder Limitada, com fabrica de tecidos na rua do Rato, 11, pedindo do á Camara que mande vistoriar a parte do muro limotrophe, onde existe um boeiro para escoante das aguas pluviaes, e que a proprietaria do predio contiguo mandou vedar.

Archive-se.

Associação de Classe dos Agricultores e Horticultores, pedindo providencias contra o facto de terem os adelos um guarda da noite no recinto que lhes é destinado, deixando assim os mesmos adelos de entregar na casa da guarda d'aquella Associação os volumes que lhes pertencem, resultando um cerceamento de receita.

Proceda-se nos termos da informação numero 31, de 18 de Janeiro ultimo, da 2.ª Repartição.

Ester Lambertini de Magalhães, pedindo se averbe a seu favor um titulo de obrigação n.º 3219 de 5 % de 1881 desta Camara.

Deferido, nos termos do parecer do sr. Advogado Syndico, de 7 do corrente.

Emilia Adelaide Amorim d'Almeida, para lhe ser paga a quantia proveniente do ordenado de seu falecido marido Julio Francisco d'Almeida, relativa ao mez de dezembro ultimo.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico, de 7 do corrente.

Joaquim Martins, trabalhador de calçadas, para que lhe seja contado o tempo que esteve ausente no serviço militar.

Deferido, em vista da informação n.º 3844 da 3.ª Repartição.

José Antunes Fernandes, pedindo auctorisação para proceder á canalisação para abastecimento de agua aos seus predios na rua Direita de Marvilla, 27 e rua Pereira Henriques, 2.

Deferido, nos termos da informação da 3.ª Repartição.

Henrique da Guerra Quaresma Vianna, pedindo que a Camara mande bolear a aresta da faxa do passeio, para serventia de automovel, em frente ao n.º 34 no Largo do Poço Novo.

Deferido, nos termos da informação da 3.ª Repartição.

D. A. dos Santos Lima, como procurador de sua mãe Mathilde Joaquina Gaspar Lima, proprietaria de um terreno situado na estrada de Campolide, denominado a «Terra do chafariz», fronteiro á travessa do Tarujo, pedindo á Camara mande proceder a abertura de serventias de communicação com a via publica, n'aquelle local, para os fins que indica.

Não ha que deferir, por ter sido já deferido em sessão de 3 do corrente, o pedido a que se refere este requerimento.

Luiz de Carvalho Martins, para que seja vendido em praça um lote de terreno municipal situado na rua Barros Gomes, entre o predio n.º 15 e o predio do sr. dr. Antonio Caetano Macieira Junior.

Deferido, devendo abrir-se praça.

João Feio Ferreri de Gusmão, escripturario da 1.ª Repartição, pedindo gratificação.

Seja presente, depois de revisto o Orçamento.

Manuel Tavares da Silva Pereira, para estacionar com uma carroça de mão em frente do seu estabelecimento na rua Nova do Amparo, 11 a 15.

Indeferido, nos termos da informação.

Bensaude & C.ª, para estabelecer uma dupla canalisação subterranea para conducção de vinhos dos seus armazens situados na rua José do Patrocinio, para a proxima estação dos Caminhos de Ferro.

Deferido, nos termos da informação n.º 3867 da 3.ª Repartição.

Proprietarios e residentes na Ameixoeira e estrada da Charneca, pedindo o empedramento e calcetamento de parte da referida estrada.

Deferido, pela Comissão Executiva, devendo ser submettido á apreciação do Senado Municipal, visto o orçamento exceder a importancia que cabe nas atribuições da Commissão Executiva.

João Gonçalves, arrendatario conjuntamente com Delphim Coelho, da loja n.º 1 da propriedade municipal do Largo do Menino de Deus, para que o recibo da referida loja seja passado em seu nome, visto o socio Delphim Coelho ter saido da sociedade.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico, de 7 do corrente.

João Nepomuceno, arrendatario do barracão de lavagem do peixe, situado em frente do Mercado 24 de Julho, pelos motivos que allega, pede que não seja permittida a lavagem de peixe nas rampas do rio.

Proceda se nos termos da informação n.º 25, de 17 de Janeiro ultimo, da 2.ª Repartição.

Marcolino da Costa, pedreiro, fazendo serviço de guarda de ferramenta, pedindo para trabalhar todos os dias da semana.

Indeferido, em vista da informação.

Antonio Pias da Silva, arrendatario da loja n.º 78 da Travessa de S. Domingos e da loja n.ºs 74 e 76 da mesma rua, pedindo que os recibos das rendas sejam passados, quanto á loja n.º 78, em nome da firma Ribeiro, Boni & C.ª, e quanto á loja n.º 74 e 76, em nome da firma Ayres, Pinto, Teixeira & C.ta.

Indeferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico, de 7 do corrente.

Emygdia Augusta Saraiva Sousa Vasconcellos, proprietaria do kiosque sito na Praça do Rio de Janeiro, para se associar com José Alves, na exploração do mesmo kiosque; Antonio Duarte, cantoneiro, pedindo para ser nomeado chefe dos cantoneiros; Antonio Candido de Deus Guedes, pedindo a sua admissão ao serviço municipal; Fructuoso Gonçalves da Matta Leal, fiscal de pavimentos e canalisações particulares na 3.ª Repartição, para lhe ser fixado o seu vencimento em um escudo diario.

Todos os despachos exarados nos requerimentos foram resolvidos por unanimidade pelos Srs. vereadores que, no começo d'esta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke, Chefe de Secretaria e eu, Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevi :

Dr. Levy Marques da Costa, Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva, Dr. Ruy Telles Palhinha, Dr. Ernesto Belleza de Andrade, Jacintho José Ribeiro, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa e Augusto Cesar Magalhães Peixoto.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISÃO EXECUTIVA

Sessão de 17 de Fevereiro de 1916

No dia 17 de Fevereiro de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa, (Presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva, Dr. Ruy Telles Palhinha, Dr. Ernesto Salazar d'Eça e Souza, Dr. Ernesto Belleza de Andrade, Jacintho José Ribeiro, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, realisou-se a sessão ordinaria, d'este dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisbôa.

Precedendo leitura, foi aprovada a acta da sessão de 10 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimento do expediente, sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.º 23, do Ministerio das Finanças, de 22 de Janeiro ultimo, solicitando permissão para o fiscal dos impostos do 2.º Bairro poder tomar, na respectiva Repartição Municipal, as notas convenientes para se conhecer quaes os predios urbanos para cuja construção, reconstrução e melhoramentos foram passadas licenças.

Resolveu-se responder no sentido da informação da 2.ª Repartição.

N.º 161, do Ministerio das Colonias, (Direção Geral das Colonias), de 3 do corrente mez, solicitando a indicação sobre se esta Camara possue algum terreno, em bôas condições de vastidão e salubridade, para n'elle se construirem um edificio para instalação do Hospital Colonial e a Escola de Medicina Tropical, preferindo que esse terreno seja nos parques existentes dentro da area da cidade.

Resolveu-se que esse oficio vá á 3.ª Repartição, para informar.

Do Gremio de Instrução Lisbonense, de 13 do corrente mez, convidando a Camara a fazer-se representar na festa da arvore que, pelas 13 horas, do proximo dia 27, realisa aquelle Gremio

A Comissão Executiva resolveu fazer-se representar pelo Vereador Sr. Manuel Joaquim dos Santos.

N.º 3902, da 3.ª Repartição, (Proces. N.º 3693), de 11 do corrente mez, no qual, ácerca da reclamação da Junta de Paroquia de Bemfica, pedindo melhoria de iluminação na Estrada das Garridas e Azinhaga da Fonte, declara nada mais ter a acrescentar á informação do oficio N.º 3187, de 15 de Agostos do ano findo.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á Junta de Paroquia de Bemfica, dizendo não ser possivel, por agora, satisfazer o seu pedido.

N.º 3908, da mesma procedencia, de 12 do corrente mez, informando, com referencia á reclamação Junta de Paroquia Monte Pedral para que sejam reparados os pavimentos das ruas do Vale de Santo Antonio e dos Caminhos de Ferro, que, efectivamente, o pavimento, da primeira d'aquelas vias publicas se encontrava em mau estado e achava-se aprovado em orçamento, na importancia de 410$00 para ser reconstruido; e que o da segunda fôra reparado ha pouco tempo, mas, devido ao muito transito, precisava de reparos, que seriam custeados pela verba de conservação. Conclue o oficio com a comunicação de que já tinha sido dada ordem para o começo dos trabalhos de que careciam aquelas vias publicas.

A Comissão Executiva ficou inteiráda e resolveu dar conhecimento do oficio da 3.ª Repartição á Junta de Paroquia de Monte Pedral.

N.º 3891, da mesma procedencia, de 9 do corrente mez, remetendo, por copia, uma informação do Chefe de trabalhos da 4.ª Zona, indicando os esclarecimentos que poude obter sobre o processo N.º 3533, referente á oposição que Maria Ransson Esteves fizera a que se efectuasse serventia pelo logradouro anexo ao barracão, que está sendo demolido, na rua do Lumiar, para ligação d'esta rua com o Largo do Picadeiro.

Resolveu-se remeter todo o processo ao sr. advogado syndico, para emitir o seu parecer.

N.º 3907, da mesma procedencia, de 12 de corrente mez, comunicando ter recebido do Director dos Serviços de Limpeza e Regas, com um oficio, que junta, 27 senhas de gaz consumido no mez de Janeiro findo, isto devido, como apurou, a uma exigencia e lembrança do Chefe de Serviço de Iluminação, em 12 do Agosto de 1915. O Chefe da 3.ª Repartição declara que, não podendo pedir áquele funcionario que lhe explicasse a sua ideia, nem sendo capaz de descobrir o fim para que desejava os papelinhos das senhas, solicitava o favor de lhe dizerem o que a 3.ª Repartição tinha a fazer.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Serviço de Limpeza e Regas para suspender os efeitos da comunicação N.º 273, da 3.ª Repartição, por nada adeantar ao serviço d'esta Repartição.

N.º 155, da 4.ª Repartição, de 5 do corrente mez, informando sobre o processo respeitante á construção de um predio pertencente a Aureliano das Neves & Nunes, no terreno situado na rua Thomaz Ribeiro, que o terreno onde o requerente pretende construir, para que tem de adquirir uma faixa de terreno á Camara, é o mesmo que indica a escriptura, que se encontra junto ao processo.

Resolveu-se que este oficio fosse á 1.ª Repartição, para os devidos efeitos.

N.º 5461, da mesma procedencia, de 15 de Dezembro ultimo, enviando a estimativa da importancia de 500$00 para as diversas obras de construção de um barracão destinado á venda á lota, no Mercado 24 de Julho. As referidas obras constam do seguinte: Pavimento em betonilha, assentamento da cobertura com chapa de ferro ondulado, encanamentos de grés e siphões de ferro.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, aprovou, por unanimidade, as referidas obras e orçamentos.

N.º 140, da mesma procedencia, de 16 do corrente mez, informando ácerca da construç o de dois predios por Joaquim Antunes Bastos, um na rua Rodrigues de Sampaio, J.A.B. e o outro, na mesma rua, tornejando para a Avenida Duque de Loulé, que, sem as respectivas licenças, foi já levada a efeito, quanto ao primeiro, e estando bastante adeantada, quanto ao segundo.

A Comissão Executiva, em votação nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, que o Sr. advogado syndico instaurasse o respectivo processo.

N.º 133, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes, de 12 do corrente mez, remetendo o processo relativo á arrematação dos fornecimentos de 10 muares, destinadas ao Serviço de incendios, praça a que apenas concorreu Estanislau Florindo de Oliveira, que propoz fornecer as referidas muares ao preço de 280$00 cada uma.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, fazer a adjudicação ao referido concorrente.

N.º 134, da mesma procedencia, de 12 do corrente mez, informando sobre o processo n.º 630, relativo ao pedido feito pelo bombeiro voluntario da 3.ª Secção, José Maria Lapido, da concessão da medalha de prata «Ao Merito, Philantropia e Generosidade», pelos serviços que alega ter prestado por occasião da revolução de 14 de Maio do anno findo, com risca de vida, que n'aquelle Comando não existem elementos alguns, que aludam aos actos que o peticionario diz ter praticado, a quando da revolução de 14 de Maio; e que da leitura do respectivo processo nada se podia inferir que justificasse a pretensão do referido voluntario, visto que os serviços por elle invocados, não são dos que o Decreto de 3 de Novembro de 1852, que

creou a medalha solicitada, teve em vista recompensar, tanto mais, que o citado Decreto, taxativa e restritamente concede — «Aquelle que, *com risco de vida*, salva o seu semelhante, em incendios, naufragios ou qualquer calamidade publica».

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se oficiasse ao Ministerio do Interior, nos termos d'esta informação.

N.º 60, da Secção de Policia Manicipal, de 13 de Janeiro ultimo, informando ácerca da duplicação de nome em duas vias publicas, sendo uma *Rua Castello Branco Saraiva*, dado á antiga Azinhaga do Valle Escuro e a outra Calçada Castello Branco Saraiva, dado á Calçada de S. João Nepomuceno. A primeira denominação foi tomada em sessão da Camara, de 29 de Julho de 1909 e a segunda, em sessão da Comissão Executiva, de 11 de Fevereiro de 1915.

A Comissão Executiva resolveu suspender a sua deliberação de 11 de Fevereiro de 1915, dando á Calçada de S. João Nepomuceno a denominação de Calçada Castello Branco Saraiva, até tomar uma resolução definitiva sobre o assunto, devendo o novo Edital ser publicado depois da mesma Comissão designar o novo nome d'aquela via publica.

N.º 21, do Serviço de Limpeza e Regas, de 16 do corrente mez, remetendo as condições especiaes para juntar ao programa das condições, em que se deve abrir a praça, para a acquisição de 30 muares, para substituirem algumas do Serviço de Limpeza e Regas, que morreram no ano findo, e outras, que deverão ser vendidas, por incapazes para o serviço.

A Comissão Executiva aprovou as referidas condições e resolveu que se abrisse praça, sem indicação do preço base, mas com a reserva da Camara fazer ou não a adjudicação, conforme julgar conveniente.

N.º 22, da mesma procedencia, de 16 do corrente mez, comunicando que, pelas 2 horas de 12 do corrente, seguia pela rua 24 de Julho o carroceiro interino, 189, José Francisco, do Serviço de Limpeza e Regas, recolhendo do serviço de remoção de lamas do colector á Estação Central; e, proximo da Fabrica da Nova Companhia Nacional de Moagens, a carroça, côva de ferro, que aquele jornaleiro conduzia, fôra de lado abalroada pelo carro electrico n.º 355, guiado pelo guarda freio n.º 1189, Manuel Luiz Rodrigues, tão impetuosamente, que a voltara, não tendo podido o caroceiro desviar-se, pelo que ficara debaixo do veículo, que conduzia e veiu a falecer pelas 2 horas e 30 do dia seguinte.

A Comissão Executiva resolveu submetter o assunto á apreciação do Sr. advogado syndico, a fim de indicar o procedimento a seguir.

È lido o seguinte parecer do Vereador do pelouro das Finanças, Sr. Jacintho José Ribeiro:

«A Comissão Executiva, em sua sessão de 20 de Janeiro findo, resolveu que o vereador de Finanças fosse ouvido sobre a proposta do Vereador Sr. Abilio Trovisqueira para que esta Camara concorresse com a quantia de 200$00 para a subscrição destinada á reconstrução da casa, em S. Miguel de Seide, onde Camillo Castello Branco residiu e á instalação, n'esse edificio, de um museu Camiliano.

Atendendo a que a grande figura do ilustre romancista merece que á sua memoria se prestem todas as homenagens, e considerando ainda que Lisbôa foi seu berço natal, o meu parecer não pode, por isso, deixar de ser favoravel á aprovação da dita proposta, incluindo-se no orçamento suplementar a verba de 200$00, que a mesma indica».

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se diz estarem presentes, aprovou a referida proposta do Sr. Abilio Trovisqueira, nos termos do parecer do sr. Jacintho José Ribeiro; e resolveu que d'esta deliberação se désse conhecimento á respectiva Comissão impetrante, declarando-lhe tambem, que sómente depois de aprovado o orçamento suplementar, em que esta verba fôr incluida e de adquirida a necessaria segurança de que a obra se realisará, se fixará o pagamento.

Pelo Vereador Sr. João Esteves Ribeiro da Silva foi lido o parecer do jury nomeado para apreciar as provas prestadas pelos desenhadores de 3.ª classe, do quadro da 4.ª Repartição, para o preenchimento da vaga, existente no mesmo quadro, de desenhador de 2.ª classe; e em seguida apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que, em vista do parecer do jury, que apreciou as provas do concurso, para desenhador de 2.ª classe, do quadro da 4.ª Repartição, seja provido, na vaga existente no mesmo quadro e n'aquella classe, o desenhador de 3.ª classe Antonio Camillo Gomes Pereira».

Depois do Sr. Ribeiro da Silva justificar a sua proposta, foi ela submetida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, sendo aprovada, por unanimidade.

O Sr. Dr. Ruy Telles Palhinha participa haver queixas de que na Comissão do Recenceamento Militar do 1.º Bairro, se não tratavam com as atenções devidas as pessoas, que ali iam realisar os seus negocios e, bem assim, de que se exigiam aos interesados documentos, que não eram precisos, como, por exemplo, a certidão de edade.

O mesmo Sr. Vereador diz que, por oficio do Sr. Antonio Travassos dos Santos, Inspector escolar, se comunicava ter sido nomeado o professor da Escola Central N.º 10, José Nunes Baptista, para ir servir de secretario n'um processo disciplinar, para o que tinha de partir para Mafra. Com isto, diz o Sr. Dr. Palinha, era a 6.ª vez que se deslocavam professores, com prejuizo para o ensino nas Escolas e com aumento de despeza

Conclue o orador por mostrar a necessidade de se oficiar ao respectivo Ministro, mostrando-lhe a necessidade de se adotarem medidas atinentes a evitar-se a repetição de taes factos.

E' lido o requerimento do Sr. João Baptista Lory, representante da Empreza de Publicidade Moderna, pedindo licença para mandar afixar, em varios pontos da cidade, nas paredes dos predios, uns quadros indicadores.

O Sr. Presidente expoz que o referido requerimento, que já obtivera despacho em sessão de 27 de Janeiro, voltava a esta sessão, unicamente, para se fixar o praso.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, que o praso da licença fosse fixado em 3 anos, a contar da data do contracto.

Em seguida, lê-se um requerimento da firma Pereira & Lory representante da Empreza de Publicidade Moderna, solicitando a passagem das necessarias licenças para afixarem os seus *Indicadores Publicos*, nos seguintes locaes: Rua do Carmo, 103; na rua da Prata, 278; na rua dos Fanqueiros, 25 e 316; na rua Augusta, 285, 289 e 165: Rocio, 42 e 96; na rua do Ouro, 265; Rocio, 56. Pede-se mais no requerimento que a Camara estabeleça como nórma, para obtenção de futuras licenças, a simples participação dos locaes onde tencionam afixar os referidos indicadores, na Repartição competente.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tiveram parte todos os vogaes, deferiu o requerimento, quanto á 1.ª parte; e indeferiu-o, quanto á 2.ª.

Pelo Sr. Dr. Levy Marques da Costa é enviada para a Mesa a proposta seguinte:

«Na expropriação contra Eduardo Severo da Silva e outro, respeitante ao predio da Rua de Arroyos e Rua Marques da Silva, transitou a sentença que fixou a indemnisação pela expropriação do predio em 4:352$00 e a indemnisação a prestar ao inquilino industrial, em 420$00.

Proponho que se dilibere fazer o deposito da totalidade d'aquelas verbas na Caixa Geral de Depositos, a fim de que a Camara possa tomar posse do predio expropriado».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi unanimemente approvada,

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos envia para a Mesa a proposta seguinte:

«Proponho que sejam imediatamente intimados a sair das casas em que habitam, gratuitamente, no Casal dos Arneiros, cemiterio de Bemfica e sem auctorisação da Comissão Executiva, os moradores ali residentes».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que seja auctorisada a transferencia da verba destinada a pagamento de material, para a verba destinada ao abono de sahidas-premios e julgamentos referentes ao anno de 1915».

Admitida e submetida a votação, em que tomaram parte os vogaes da Comissão Executiva, foi approvada.

O Sr. Dr. Ruy Telles Palhinha, mostra quanto era justo obter-se do Parlamento a alteração da lei n.º 449, por fórma a garantir-se o direito ás professoras, que concorreram ao concurso, ultimamente realisado e que excedem o numero de vagas a preencher, de serem collocadas nas vagas que se derem durante um anno e, bem assim, dar-lhes preferencia nas colocações de professoras interinas.

O Sr. Dr. Ruy Telles Palhinha pede ao Sr. Dr. Levy Marques da Costa, visto ter assento na Camara dos Deputados, que envide os seus esforços no sentido indicado.

Por proposta do Sr. Dr. Levy Marques da Costa resolveu a Comissão Executiva que se oficiasse ao Sr. Governador Civil, lembrando a conveniencia de, no respectivo edital, ordenar que o corso de carruagens (fila ou filas descendentes), nos dias de Carnaval, se faça pelo lado ocidental da Praça de D. Pedro e não pela rua 1.º de Dezembro, como nos anos anteriores, pois aquele local é um dos mais concorridos pelo publico e que mais se presta, pela vastidão da sua area, a que os espectadores de folguedos, carruagens e cavaleiros n'ele estacionem uns, e por ele transitem outros.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos apresentou a proposta do teor seguinte:

«Proponho que, no corrente anno, continuem recebendo mensalmente o mesmo subsidio, que lhes era atribuido no ano anterior, as seguintes colectividades: Associação Infantil do Gremio Republicano de Alcantara, Centro Republicano 5 de Outubro, Cantina de S. José, Cantina da Escola n.º 13, Escola Trindade Coelho, Escola do Povo, Sociedade Promotora de Educação Popular, Centro Republicano da Ajuda, Comissão de Beneficencia de S. Jorge de Arroyos, Instituto do Professorado Primario Official Portuguez.

Estes subsidios são a contar de Janeiro proximo passado».

Admitida esta proposta e submetida á vo-

tação, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto manda para a Mesa a proposta seguinte, que justifica largamente:

«Encontrando-se ainda em vigor o regulamento policial dos teatros, publicado em 2 de Outubro de 19[illegible], e estando hoje reconhecida a sua deficiencia, sob o ponto de vista da segurança publica, e sendo de urgente necessidade tomar as providencias indispensaveis para promover a sua substituição por outro, que obedeça ás disposições contidas nos modernos regulamentos, de fórma a regular, de futuro, as novas construções de casas de espectaculo na cidade de Lisbôa, e ainda á inclusão de todas as modificações possiveis nas actuaes, para garantia e segurança dos espectadores; — proponho que a Comissão Executiva d'esta Camara represente ao Sr. Governador Civil de Lisbôa, instando pela elaboração dum novo regulamento, no sentido acima indicado».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Dr. Ruy Telles Palhinha lê e envia para a Mesa a proposta seguinte:

«Considerando que existem duas vagas na Escola n.º 47, — Bemfica, — preenchidas por professoras interinas;

Considerando que no quadro, apresentado hontem, em sessão plenaria, pelo Sr. Vereador do Pelouro de Instrucção, só se fazia referencia a uma vaga;

Considerando que a sahida d'esta professora dá uma vaga na Escola central n.º 23, já incluida na referida lista;

Considerando que, portanto, não ha alteração na proposta apresentada ao Senado, se se deferir este requerimento:

Proponho: Que a professora Elisa Ernestina Toscano Batalha seja, a seu pedido, colocada na Escola N.º 47, onde começará a fazer serviço no dia 1 de Março de 1916».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi aprovada por unanimidade; e deferido o requerimento em que a referida professora pedia a sua transferencia para a Escola 47.

Pelo Sr. Abilio Trovisqueira á epresentada a seguinte proposta:

«Proponho que o marco fontenario, com bebedouro para animaes, aprovado por esta Comissão Executiva, para ser colocado no Alto da Rua do Barão de Sabrosa, seja colocado no terreno municipal, que faz gaveto, entre aquella rua e a Azinhaga da Picheleira; e que esta resolução seja comunicada á 4.ª Repartição, para dar começo á obra, visto estar já concluido o referido marco».

Admitida e subemetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Vereador Abilio Trovisqueira participa que na praça, realisada em 15 do corrente mez, para venda de 7 lotes de terreno municipal, situados no perimetro formado pela azinhaga do Arieiro e ruas Edith Cavell e Conselheiro Moraes Soares ; e d'uma faixa, tambem de terreno, sita na rua Frei Francisco Foreiro, foram arrematados todos os referidos lotes e faixa, como a seguir passa a pormenorisar :

O lote N.º 1, situado na Rua Edith Cavall e Azinhaga do Arieiro, medindo 155,m²85, por José Francisco Junior e Julio Violante, a 7$10 cada metro quadrado, a prestações. O lote N.º 2, situado nas mesmas vias publicas, medindo 207,m²20, pelos mesmos individuos, a 6$80 cada metro quadrado, a prestações. O lote N.º 3, situado tambem nas mesmas vias publicas, medindo 287,m²36, pelos mesmos, a 6$90 cada metro quadrado, a prestações. O lote N.º 4, situado na Rua Edith Cavell, com a superficie de 170,m²48, pelos mesmos, a 9$00 cada metro quadrado, a prestações. O lote N.º 5, sito na Azinhaga do Arieiro, com a superficie de 196,m²45, ainda pelos mesmos, a 6$60 cada metro quadrado, a prestações. O lote N.º 6, situado nas ruas Conselheiro Moraes Soares e Edith Cavell, com 224,m²14 pelo cidadão Francisco Duarte, a 10$20 cada metro quadrado, a pronto pagamento. O lote N.º 7, sito na rua Conselheiro Moraes Soares, medindo 152,m²00, por Antonio da Silva, a 10$20 cada metro quadrado, a prestações.

Finalmente, a citada faixa medindo 51,m²82, foi arrematada por José Dias Simões, que ofereceu 6$10 por cada metro quadrado, a pronto pagamento.

Foi lido o balancete da Thesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 10 a 16 do corrente mez, o qual acusa a receita de 59:733$77 e a despeza de 38:231$01, d'onde resulta um saldo de 21:502$76 que, com a importancia de 12:591$81 da Caixa Economica Portugueza, prefaz 34:094$57.

Foi aprovada a despeza de Esc. 52:110$39, representada pelas ordens de pagamento N.ºs 801 a 919.

Requerimentos

Foram deferidos, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes :

De licenças para obras :

Duarte & Araujo Limitada, na rua Aurea, 280 a 284 ; João Luiz Paulo, na rua particular João Duarte Gadanho ; Adell Amado, na rua João de Castro ; Antonio de Paiva, na rua do Assucar, 5 ; Francisco Vicente Antunes, na rua que liga o Largo do Marquez de Niza

com a estrada de Chelas ; Georgina Leonor Barreiros de Azevedo, na rua das Amoreiras, 129 a 133; Maria da Conceição Pinto Gonçalves, na rua Julio Diniz, talhão n.º 315 ; Eduardo Augusto Barbosa e outro, na rua do Cons.º Moraes Soares; Antonio Lourenço Fernandes, na Avenida Gomes Pereira, CM.

De Letreiros, Taboletas e Vitrines:

Maria da Conceição Ferreira, na rua Garrett, 48 ; Baptista, Filho & C.ª, na Avenida da Liberdade, 29 a 37 ; Associação Protectora das Creanças, na travessa do Carmo, 2 A ; Manique & C.ª, na rua da Victoria, 7; Julio Nunes Feliciano, na rua das Galinheiras, 18; Carlos de Macedo, na rua dos Fanqueiros, 45 a 49, e rua de S. Julião, 36 e 39 ; Eugenio Costa, na rua de S. Nicolau, 109 e 111 ; Martins & Silva, na Praça Luiz de Camões, 25 ; Antonio Marques, na rua da Prata, 17 e 19 ; Jeronymo Pereira Mendes, na rua das Galinheiras, 20 e 21 ; Ricardo Fonseca, na rua Augusta, 188 ; Sociedade de Laticinios Holandia, na travessa do Corpo Santo, 29 ; Barros & Santos, na rua do Ouro, 38 a 43 e rua de S. Julião, 158 a 166 ; Baptista, Filho e C.ª, na Avenida da Liberdade, 29 a 37 ; Nunes dos Santos & C.ª, na rua Nova do Almada, 110 ; Thomaz Chegwin, na rua Aurea, 105 ; E. Gonçalves Limitada, na rua Garrett, 8 a 18 ; C. Puga, na Avenida Almirante Reis, 14 A ; Maria Luiza Fernandes Peixoto, na rua da Conceição, 132 e rua do Crucifixo, 1 ; Costa, Vaz & C.ta , na rua d'Assumpção, 53 ; Francisco José Valença, na rua da Magdalena, 226 e 228 ; Cruz, Sobrinho, Limitada, na rua do Ouro, 75 ; Manoel Antonio Fernandes, na rua do Mundo, 129 ; M. Herty & C.ª Lt.ª na rua do Comercio, 77 a 81 ; José Tavares Duarte, na Praça das Flores, 84; Antonio Puchal Fernandes, na rua de S. Bento, 95.

Assuntos diversos :

Manuel da Costa Ruivo, para ser averbada, em seu nome, a licença de uma taboleta existente na rua Conselheiro Moraes Soares, J S F ; João Anjos, para conservar duas montras no seu estabelecimento sito na rua do Mundo, n.º 127 ; Domigos Gonçalves Egrejas, para expôr objectos dependurados no seu estabelecimento, sito na rua de Santa Justa, 13 ; Ramiro Pinto & C.ª, para colocar dois quadros anunciadores no seu estabelecimento, na rua Augusta, 146 e 148 ; Manuel da Costa Baptista Martins, para expôr objectos dependurados na frente do seu estabelecimento, na rua de S. Paulo, n.º 50 e 52 ; Alexandre José da Silva, para ocupação da via publica, na rua dos Fanqueiros, n.º 78 e 82 e rua da Conceição, n.º 12 a 18 ; Antonio Guimarães & C.ª, para se proceder á medição de 3 mostradores, que se encontram na frente do seu estabelecimento, na rua Nova do Almada, n.º 13 e 15 ; José da Costa Mesquita, para colocar 5 portas de ferro ondulado no seu estabelecimento, na rua de S. Martha, n.ºs 109 a 113 e, bem assim, para pintar uns letreiros ; José Rodrigue Prieto, constructor civil, inscripto n'esta Camara, para ser elimi-

nado, temporariamente, do respectivo registo; Silva & Neves, para estacionar, com uma carroça de mão, em frente do seu estabelecimento, sito na rua da Prata, 229-231.

Foram deferidos os seguintes:

Epitafios:

José Antonio Ferreira, no 3.º cemiterio; Léonie Eugenie Adélaide Barriol Chaves, no 1.º cemiterio; Antonio Pedro Velasco, no 2.º cemiterio; Antonio da Silva, no 3.º cemiterio.

Assuntos diversos:

José Florindo d'Oliveira, para levantar a quantia de 30$00, que depositou para garantir o seu contracto de fornecimento de seis muares para o Serviço de Limpeza e Regas; Grandella & C.ª, para lhe ser encontrada, em futuras licenças, a importancia que pagou para um alpendre na rua do Ouro, que não existe, por motivo d'obras; Carlos Affonso do Rego, para ser passada em seu nome a licença de seis mostradores, que tem na frente do seu estabelecimento, sito na rua do Alecrim, 91 a 97; André da Costa Corrêa, pedindo auctorisação para fixar residencia no Dáfundo.

Foram confirmados os seguintes atestados:

De pobreza:

Ventura Pereira; Eduardo Narciso Miguel; Pedro Exposto; Antonio Pinto; Isaura Angelica da Conceição Pinto; Evaristo Luciano dos Santos.

De bom comportamento:

Raul Lupi Noguira.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Numeração de predios:

Miguel José Lopes, pedindo se lhe indique a numeração que deve ter o seu predio sito na Avenida Gomes Pereira, MJL.

A's portas do predio ficam cabendo, provisoriamente, os numeros indicados na informação da Secção de Policia Municipal.

José Joaquim Pereira Proença, idem, com referencia ao seu predio, sito na Calçada da Tapada, A.

A's portas do predio ficam cabendo, provisoriamente, os numeros indicados na informação da Secção de Policia Municipal.

Herdeiros de Luiz da Cunha Mancellos (Julia Braamcamp), idem, na rua de Arroyos, n.º 144, 146 e 148; Frederico Guilherme Teixeira Basto, idem, na Avenida Antonio Augusto d'Aguiar, com frente para a rua Marquez de Fronteira e Estrada de Palhavã; Evaristo Lopes Guimarães, idem, na rua de João Crysostomo EJ, torne-

jando para a Avenida 5 de Outubro, com as mesmas letras ; Maria da Conceição Pinto Gonçalves, idem, na rua das Barracas.

A's portas dos predios ficam cabendo os numeros indicados nas informações da Secção de Policia Municipal.

Jazigos:

Gastão Mendes Barata, para fazer cedencia do jazigo numero 5679, do segundo cemiterio.

Requeira em termos.

Joanna Figueira de Magalhães Guião Costa, pedindo para adquerir terreno para construção de um jazigo no 2.º cemiterio, compreendido no terreno que foi vendido a outros, em 1876 e 1872, e ainda está por construir.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 14 do corrente.

José Leite Rendo, pedindo o averbamento, em seu favor, do jazigo n.º 2265, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 12 do corrente.

Maria José de Lemos, pedindo para fazer cedencia do jazigo n.º 675, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 12 do corrente.

Sebastião Julio Peixoto e Elisa Mathilde de Carvalho Peixoto dos Reis, pedindo averbamento, em seus nomes, do jazigo n.º 2663 do 2.º cemiterio.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 14 do corrente.

Manuel da Costa Madeira e Maria Francisca do Rosario, pedindo auctorisação para fazerem cedencia do jazigo n.º 1609, do 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer sr. advogado syndico, de 11 do corrente.

Augusto Rosa, para construir um jazigo no 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos da informação, devendo lavrar-se escriptura de acquisição de terreno, no praso de 30 dias.

Assuntos diversos:

Ayres Pinto Teixeira, socio da firma Ayres Pinto Teixeira & Ct.ª, arrendatario da loja n.º 74 e 76 da muralha da Travessa de S. Domingos, alegando o falecimento do socio Antonio Paes da Silva, pedindo que seja feito novo arrendamento da referida loja, em seu nome.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 14 do corrente.

Raphael Mendes Ribeiro e Carlos Alberto Rato Boni, (Ribeiro Boni & Ct.ª), socios de Antonio Paes da Silva, arrendatario, da loja

n.º 74 e 76 da muralha da Travessa de S. Domingos, alegando o fallecimento d'este, pedindo que seja feito arrendamento da referida loja em seus nomes.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 14 do corrente.

Academia de Instrucção Popular, pedindo que lhe seja concedido um subsidio para manter as suas escolas.

Junte-se aos demais pedidos d'este genero, para se tomar em consideração, quando fôr opportuno.

Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, para construir uma cisterna no recinto da sua Fabrica no Bom Successo.

Deferido, em vista dos pareceres das 3.ª e 4.ª Repartições, sem prejuizo da acção pendente dos Tribunaes.

Cesar José de Figueiredo, para se lhe vender uma parcela de terreno, no 2.º Cemiterio, para construcção d'um jazigo.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 14 do corrente.

José Lourenço, trabalhador guarda, alegando a sua avançada edade e pequeno salario, pedindo que se lhe conceda um subsidio, por estar impossibilitado de trabalhar.

Fique em serviço moderado, compativel com a sua edade e com o actual salario.

Antonio Pedro Alexandrino, servente das Escolas, para ser passado á classe dos inabilitados.

Não ha que deferir, visto constar officialmente já ter sido atendido.

João Ferreira; Luiz Chrispim; Duarte Augusto Bernardo de Sampaio; Alfredo Patricio; José Francisco Ferreira; operarios municipaes, pedindo augmento de salarios.

Indeferidos, nos termos dos processos da Repartição.

Jasmim de Figueiredo, aprendiz de carpinteiro, pedindo aumento de salario.

Não ha que deferir, visto o salario do requerente ter sido já elevado a 35 centavos diarios.

Luiz d'Almeida, trabalhador, fazendo identico pedido.

Deferido o abono de mais 5 centavos diarios, ficando, portanto, com o solario de $45, para o equiparar aos outros guardas de monumentos.

Orlando Gomes Brandão, para lhe ser anulada uma multa que lhe foi imposta, por ter faltado á Instrucção militar preparatoria.

Não ha que deferir, por não ser da competencia da Camara.

Moradores da Rua de Luiz de Camões e imediações reclamando contra o uivado dos cães, que estão n'um quintal da Rua de Sá de Mirada.

Não ha que deferir.

Residentes na Travessa do Caracol da Penha, reclamando contra o estado em que se encontra aquella via publica.

Oficie-se á Policia Administrativa, na parte relativa á expropriação do Arieiro.

Augusto d'Albuquerque, proprietario da quinta da Torrinha, ao Campo Grande, pedindo que seja completada a iluminação publica, com dois candieiros, que faltam na Avenida dos Estados Unidos, á Avenida 5 de Outubro, alegando motivos.

Aguarde a oportunidade.

Carlos José de Abreu, trabalhador, para passar a servente da 4.ª Repartição.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

L. de Mendonça e Costa, pedindo que lhe seja vendida uma faixa de terreno municipal, existente junto á sua propriedade na Rua Braamcamp.

Indeferido, em vista do parecer do Sr. Vereador Trovisqueira.

Alfredo Alves Ribeiro e sua mulher Michelina Fernandes Ribeiro, tendo cumprido a obrigação, a que se subjeitaram por escriptura, para construir duas ruas particulares no seu terreno na Rua da Graça e Beco dos Peixinhos, para o que prestaram caução, no valor de 3.710$00, com hypotheca especial no seu predio situado na Rua da Graça n.º 63 e 63-A, pedindo que se mande lavrar a respectiva escriptura de distrate de hypoteca e auctorisação para cancelamento do competente registo.

Só pode ser deferido, depois de cumpridas as condições da escriptura.

Proprietarios e moradores nas Villas Maria, Santos e Calçada da Quintinha, em Campolide, pedindo a construcção de um cano colector na referida calçada.

Já está atendido, na parte possivel a esta Camara, no actual anno.

Trabalhadores da 3.ª Repartição, 1.ª Zona, em serviço na Avenida Joaquim Antonio d'Aguiar, pedindo aumento de salarios.

Não ha que deferir, em vista da informação da Repartição.

Trabalhadores da 3.ª Repartição, pedindo aumento de salarios.

Não ha que deferir, em vista da informação da 3.ª Repartição.

Francisco Mendes Sutre, trabalhador da 3.ª Repartição, pedindo para passar a servente.

Não ha que deferir, visto ter sido melhorada a sua situação.

A. A. desenhadores contratados da 3.ª Repartição, Secção da planta da cidade, pedindo melhoria de situação.

Não ha que deferir, em vista do parecer da 3.ª Repartição. Entretanto, deverá esta petição ser submetida ao Senado, para ser apreciada quando se discutir a reorganisação dos Serviços.

Alfredo Ferreira, trabalhador, para passar a pedreiro.

Indeferido, em vista da informação

João Figueiredo, para ser admitido como carroceiro.

Indeferido, por não haver verba.

Antonio dos Santos Pinto, idem;

Indeferido, por não haver verba.

José Francisco, carroceiro do Serviço de Limpeza e Regas, para ser transferido para o serviço da 3.ª Repartição; Antonio Diniz Silveira, para ser admitido ao serviço.

Indeferidos, por não haver verba.

José Maria Gonçalves, trabalhador, pedindo para ser classificado calceteiro de 3.ª classe.

Indeferido, em vista da informação da 3.ª Repartição.

Antonio Vicente, morador no predio municipal n.º 84 da rua dos Ferreiros, á Estrella, pedindo á Camara para lhe mandar concertar a varanda do dito predio e, bem assim, para se concertar o telhado.

Deferido, sómente nos termos da ultima parte, sublinhada, do parecer da 4.ª Repartição, n.º 20493, de 20-10-915, devendo dar-se conhecimento á mesma Repartição, para efectuar a obra.

Augusto Victorino da Rosa, pedindo certidão do teor dos requerimentos que á Camara foram feitos por Antonio Bernardino Gomes e dos pareceres que obtiveram da 4.ª Repartição, etc.

Deferido, na parte relativa á certidão de teor dos requerimentos; e indeferido, na parte restante.

Jorge Francisco Bento, para ser admittido ao serviço.

Indeferido.

Certidões:

J. Fernandes; Maria da Guia Ferreira; Fernando Antonio Nogueira Pessoa; José Braz Simões de Sousa; Manuel Rodrigues dos Santos; Antonio José Placido de Carvalho; João Rodrigues da Costa Carvalho; Virginia Borges; Evaristo Lopes Guimarães; José Augusto Ferreira da Cruz; Gastão José de Sousa Amorim; Maria da Conceição Pinto Gonçalves (2); Julia Braamcamp Mancellos, José Maria de Sousa Telles; Antonio Lopes Boavista; Marcos Bensabat; Arthur Joaquim Teixeira de Sampaio; Frederico Guilherme Cardoso Gon-

çalves; João Ferreira de Mello; Cesario Augusto de Mello; Castanheiras & Carlos Lt.ª; Antonio Ferreira d'Almeida; Antonio Martins Gomes; José de Mello Travassos Valdez; Francisco Antonio de Miranda e Sousa; Augusto Cesar Manaças (2); Emilia Pereira da Cunha Santiago.

Passe do que constar.

Todos os despachos nos requerimentos foram resolvidos, por unanimidade, por todos os Srs. vereadores que, no começo d'esta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, e eu, Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISÃO EXECUTIVA

Sessão de 24 de Fevereiro de 1916

No dia 24 de Fevereiro de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa, (Presidente), Manuel Jeaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva, Dr. Ruy Teles Palhinha Dr. Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Jacinto José Ribeiro e Augusto Cesar Magalhães Peixoto, realisou-se a sessão ordinaria d'este dia da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Faltou a esta sessão o Sr. Dr. Ernesto Beleza de Andrade.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 17 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimento do expediente, sobre o qual recahiram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

Do Ministerio do Interior, (Direcção Geral de Saude), de 24 do corrente mez, pedindo se lhe indique, com a possivel urgencia, um engenheiro que, por parte d'esta Camara, possa tomar parte nos trabalhos de uma Comissão, à qual o Ministro do Interior deseja incumbir o estudo do abastecimento de aguas á Capital.

A Comissão Executiva resolveu nomear o engenheiro d'esta Camara, Sr. Marrecas Ferreira, que actualmente presta serviço no Ministerio da Guerra, ao qual a Direção Geral de Saude o deve requisitar.

Da Associação de Classe União dos Jardineiros em Portugal, de 19 do corrente mez, participando que em Assembleia Geral resolvera lançar na acta da sua sessão um voto de sentimento pela morte dos dois desventurados bombeiros, victimas do incendio, que destruiu o Deposito de Fardamentos.

Resolveu-se agradecer e dar d'este oficio conhecimento ao Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes.

Da Comissão de Beneficencia e Ensino da Freguezia da Ajuda, de 22 do corrente mez, agradecendo o voto de louvor que esta

Comissão Executiva, em sessão de 3 do corrente mez, lhe dirigiu, pelo exito alcançado na Festa Escolar, realisada nas Escolas centraes N.os 19 e 60, em 31 de Janeiro ultimo.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Do Lyceu Central de Gil Vicente, de 7 de Janeiro findo, pedindo a cedencia de plantas para os seus jardins.

Resolveu-se fazer a cedencia das plantas pedidas, mas nas condições indicadas pela 4.ª Repartição.

Da Escola Primaria N.º 33 (sexo masculino), de 22 do corrente mez, pedindo que sejam reservadas algumas arvores para serem plantadas pelas creanças das Escolas Municipaes, no Parque do Campo Grande, no proximo dia 27, em que se realisa a Festa da Arvore.

Resolveu-se attender o pedido.

N.º 7:130, das Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade, de 4 do corrente mez, remetendo copias de diversos telegramas e cartas dos seus agentes em Newcastle e Paris, sobre as dificuldades, que actualmente existem em Inglaterra, para se obterem as licenças necessarias para a exportação da hulha.

Resolveu-se que este processo ficasse patente na Secretaria, para exame dos Srs. Vereadores.

Do Sr. advogado syndico, de 21 do corrente mez, dando conhecimento de lhe ter sido intimado, pela Secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, o Decreto de 15 de Janeiro do anno corrente, do Ministerio do Interior, o qual, no recurso N.º 15:378, em que era recorrente esta Camara Municipal e recorrido o Sr. Vereador Joaquim Rodrigues Simões, deu provimento ao recurso, revogando a sentença da Auditoria Administrativa d'este districto, que atendera a reclamação do recorrido, contra a deliberação da Camara, na sua sessão preparatoria de 2 de Janeiro de 1914, a qual julgára inelegivel, e excluira do quadro da vereação, o cidadão Antonio Alves de Matos, sendo assim confirmada essa deliberação.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 46, da Paroquia Civil da Charneca, de 2 do corrente mez, alvitrando a acquisição, por parte d'esta Camara, do predio pertencente a Judith Pinto, situado no largo da Egreja, da freguezia da Charneca, para instalação de duas Escolas d'aquela localidade.

A Comissão Executiva resolveu que a 4.ª Repartição informe sobre o preço da propriedade.

N.º 78, da 2.ª Repartição, de 22 do corrente mez, remetendo a participação do 2.º Oficial da 2.ª Repartição, Sr. Augusto Branco Martins, contra o medidor contractado da 3.ª Repartição, Antonio Pereira da Fonseca, pelo qual declara ter sido insultado.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu, por unanimidade, que se comuni-

casse ao arguido a queixa, para deduzir a sua defeza, dentro do praso inprorogavel de 5 dias.

N.º 3:959, da 3.ª Repartição, de 14 do corrente mez, informando ácerca do processo referente ao alinhamento do terreno anexo á egreja do Calvario, que fôra solicitado pela 1.ª Direção de Obras Publicas de Lisbôa, que havia para aquela rua uns novos alinhamentos aprovados, que eram inconvenientes e que a 3.ª Zona propuzera, agora, outros bem melhores, cuja planta e com os quaes, diz a Repartição, concordar.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu, por unanimidade, aprovar os novos alinhamentos, agora indicados na referida informação.

N.º 3:966, da mesma procedencia, de 18 do corrente mez, pedindo a auctorisação do abono de 3 serões, ou seja 2 dias do seu vencimento ao mestre de calçadas, João Rodrigues, que fiscalisara os trabalhos nocturnos de preparação da faixa ocupada pela Companhia Carris de Ferro, nas ruas de S. Paulo, Betesga, Arsenal e do Amparo, durante 10 horas, no mez de Setembro do ano findo.

A Comissão Executiva resolveu que se aguardasse a oportunidade.

N.º 4:000, da mesma procedencia, de 22 do corrente mez, remetendo uma planta e orçamento, na importancia de 192$00, para uma placa-refugio, na rua Oriental do Campo Grande.

A Comissão Executiva, em votação nominal, aprovou, por unanimidade a planta e orçamento referidos.

N.º 3:960 da mesma procedencia, de 18 do corrente mez, no qual ácerca da conveniencia de serem intimados Antonio Francisco Ribeiro Ferreira e a Ordem 3.ª do Campo Grande para, no praso de 15 dias, vedarem, por meio de cancelas, determinados terrenos que lhes pertencem, na rua Oriental do Campo Grande, a fim de evitar que sirvam de vasadouro e que ali se pratiquem imoralidades, como tambem para que se possam numerar as portas que n'eles forem colocadas, informa não haver projecto de alargamento ou rectificação do alinhamento estudado para o referido local, podendo havel-o de futuro e que por isso a 3.ª Repartição era de parecer que, tratando-se de vedações provisorias, estas fossem feitas nos actuaes alinhamentos e em harmonia com o Art.º N.º 212, do Codigo de Posturas Municipaes.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se proceda em harmonia com esta informação.

N.º 3:953, da 3.ª Repartição, de 18 do corrente mez, propondo para o marco fontenario da calçada de S. João Nepomuceno a dotação de 6:000 litros de agua, que deverá ser deduzida do chafariz da Praça de S. Paulo, que é de 20:000 litros.

A Comissão Executiva concordou, por unanimidade, com este parecer e resolveu que n'esse sentido se oficiasse ao Conselho dos Melhoramentos Sanitarios.

N.º 3:978, da mesma procedencia, de 22 do corrente mez, ácerca de um oficio das Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade, declarando aumentar o preço da corrente electrica para a iluminação fornecida a esta Camara.

Resolveu-se submeter o processo á apreciação da Comissão de iluminação.

N.º 3:974, da mesma procedencia, de 22 do corrente mez, em que, ácerca da resolução da Comissão Executiva, de 14 do dito mez, para aquela Repartição estudar e informar a maneira de se substituir a iluminação a petroleo por acetylene, nos locaes onde não possa, desde já, ser feita a iluminação a gaz, declara ignorar o motivo por que ficara retido o parecer do Serviço de iluminação, que remete.

O Sr. Trovisqueira declarou que o assunto não tinha sido demorado, estando tratando com um novo fornecedor de gazometros do fornecimento de reservatorios pelo preço de 2$00 cada um, a fim de se proceder ás necessarias experiencias

A Comissão Executiva resolveu que se aguardassem as referidas experiencias.

N.º 3:948, da mesma procedencia, de 18 do corrente mez, no qual ácerca do facto da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes não permitir o aproveitamento do antigo leito da via do caminho de ferro de Alcantara, para assentamento da canalisação de exgoto do Casal Ventoso para a regueira de Alcantara, é de parecer que se deve pedir ao Sr. Ventura Terra o favor de prestar o auxilio da sua competencia, a que de certo modo estava obrigado, visto a Camara ter resolvido fazer os melhoramentos no dito bairro, os quaes em parte já se encontram efectuados, fundando se apenas nos pareceres e razões que lhe apresentara aquele arquitecto.

O Sr. Abilio Trovisqueira foi de parecer que se oficiasse á Companhia de Caminhos de Ferro Portuguezes, insistindo pela auctorisação pedida, a bem da hygiene publica:

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse em conformidade com o parecer do Sr. Abilio Trovisqueira.

N.º 3:972, da mesma procedencia, de 22 do corrente mez, informando que em 9 de Outubro de 1912, o serviço de contabilidade d'aquela repartição oficiára á Direcção da Exploração do Porto de Lisbôa, comunicando-lhe que na rua João Evangelista e Campo das Cebolas havia uma porção de calçada levantada, proveniente de se ter arrancado um tapume que vedava umas construções feitas pela mesma Exploração e que a despeza com a reparação do pavimento importava em 32$88. A referida Direção, em oficio datado de 29 do

mesmo mez e ano, respondera que ia dar as ordens necessarias, a fim de ser satisfeita aquela importancia e que as calhas de ferro, onde descarregam os tubos dos algeroz, seriam assentes, quando se procedesse ás citadas reparações; mas, pouco depois, pedira verbalmente para se demorarem as reparações, até que as calhas se achem concluidas e parece que tal conclusão nunca se fez, pois até ao presente não foram assentes: Conclue a 3.ª Repartição, n'este seu oficio, por declarar que, devido ao exposto e ao abuso dos inquilinos dos armazens da Exploração mandarem estacionar as carroças sobre os passeios, para facilitar a descarga da sacaria, abuso a que a policia não tinha obstado, como lhe competia, o estrago do pavimento aumentou e, para evitar este estádo de cousas, parecia-lhe conveniente estreitar a largura do passeio, conforme a planta junta, sendo a parte a vermelho o pavimento a reparar, na importancia de 171$88, segundo o orçamento, tambem junto da despeza, que devia ser paga pela Exploração do Porto de Lisbôa, pelo que julga conveniente oficiar-se-lhe n'esse sentido.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com o oficio da 3.ª Repartição e resolveu que se oficiasse á Direção da Exploração do Porto de Lisbôa, para indemnisar a Camara da despeza orçada.

N.º 145, da 4.ª Repartição, de 16 do corrente mez, comunicando continuar sem licença, Joaquim Caldeira, com enchimento de cabouços para a construção de um predio no seu terreno situado na Avenida do Parque do Campo Grande, apesar de ter sido já autuado por duas vezes, nos termos do Artigo 196 do Codigo de Posturas Municipaes, sendo uma d'estas como reincidente, e outras tantas, intimado a sustar os trabalhos.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, que no começo d'esta acta se diz estarem presentes, resolveu, por unanimidade, que o Sr. advogado syndico instaure o competente processo.

N.º 146, da mesma procedencia e data, participando que continua sem licença José Serra e outros com a construção de um predio no seu terreno situado na Rua Luciano Cordeiro, na parte que liga a Avenida Duque de Loulé, apesar de ter sido já autuado, por duas vezes, nos termos do artigo 193 do Codigo de Posturas Municipaes, sendo uma d'estas como reincidente, e outras tantas, intimado a sustar os trabalhos.

A Comissão Executiva, em votação nominal em que tomaram parte todos os vogaes que no começo d'esta acta se diz estarem presentes, resolveu, por unanimidade, que o Sr. advogado syndico instaure o competente processo.

N.º 147, da mesma procedencia e data, informando que Joaquim Feliciano continua com a construção de um predio no seu terreno, situado na Avenida do Parque do Campo Grande, apesar de ter sido já autoado, por duas vezes, nos termos do Artigo 193 do Codigo de Posturas Municipaes, sendo uma d'estas como reincidente, e outras tantas, intimado a sustar os trabalhos.

A Comissão Executiva, em votação nominal em que tomaram parte todos os vogaes que no começo d'esta acta se diz estarem presentes, resolveu por unanimidade que o Sr. advogado syndico instaure o competente processo.

N.º 142, da mesma procedencia, de 14 do corrente mez, participando que José Dias Simões continua com a construção de um predio na rua Francisco Foreiro, sem ter ainda projecto nem licença, encontrando-se a dita construção bastante adiantada e, bem assim, que não tem cumprido as diversas autuações que lhe teem sido feitas.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, que no começo d'esta acta se declara presentes, resolveu, por unanimidade, que o Sr. advogado syndico instaurasse o competente processo.

N.º 188, da mesma procedencia, de um do corrente mez, remetendo, para cumprimento do disposto nos artigos 5 e 6 do Decreto N.º 902, de 30 de Setembro de 1914, a avaliação do predio de Joaquim da Silva Pimenta, situado na travessa do Chão da Feira, N.º 7, tornejando para a rua da Torre, N.os 4 a 8, no valor de 10:076$04,4, depois de feitas as deduções legaes.

O Vereador Sr. João Esteves Ribeiro da Silva é de parecer que no contracto se poderá fixar em 10:000$00 o valor actual do predio, visto a avaliação oficial em pouco exceder áquele valor.

A Comissão Executiva, em votação nominal, na qual tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara presentes, concordou, por unanimidade, com o parecer do vereador Sr. João Esteves Ribeiro da Silva e resolveu que se lavrasse a respectiva escritura.

N.º 205, da mesma procedencia, de 18 do corrente mez, comunicando que a padaria instalada, sem licença da Camara, no rez do-chão do predio em construção na rua de S. Felix e rua das Praças, de que é proprietario Augusto Vicente Martinho, se encontra em laboração. Mais se comunica que o pavimento que lhe fica superior, onde estão instaladas algumas dependencias, entre elas, o dormitorio dos empregados e habitação do gerente ou proprietario, tambem se encontra habitado, em transgressão do disposto na Postura Municipal de 3 de Março de 1904, punivel pelo artigo 5.º da mesma Postura.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara presentes, resolveu, por unanimidade, que este oficio fosse remetido ao Sr. advogado syndico, para juntar ao processo respectivo e proceder judicialmente pela nova infração indicada.

N.º 185, da mesma procedencia, de 17 do corrente mez, comunicando ter falecido, no dia 12 d'aquele mez, Antonio Ribeiro, guarda de 2.ª classe do serviço de Jardins e propondo que a respectiva vaga seja preenchida por Victor Manuel Ferreira, trabalhador de 3.ª classe do dito serviço, que a Junta Medica Municipal dera por apto, apenas, para o serviço moderado.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos declara que se o referido trabalhador era o que prestava serviço no Jardim de S. Pedro de Alcantara concordava com a indicação da 4.ª Repartição.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com o parecer do Vereador Sr. Manuel Joaquim dos Santos.

N.º 3999, da mesma procedencia, de 22 do corrente mez, participando que, para demolir a cortina do adro da Egreja dos Santos Reis do Campo Grande e construir o passeio, em conformidade do contracto feito com a Irmandade, é necessario intimar João da Fonseca Cruz a demolir e reconstruir a parede da frente de um barracão, que possue na Rua Oriental do Campo Grande, N.ºs 103 e 104, que ameaça ruina. Os alinhamentos, diz ainda o oficio, devem ser marcados pela 4.ª Repartição.

Resolveu-se, por unanimidade, que pela 24.ª Esquadra se procedesse á intimação.

N.º 158, da mesma procedencia, de 7 do corrente mez, informando sobre se Ayres Lourenço cumprira ou não a intimação que lhe fôra feita pela Policia Administrativa de Lisboa, para sustar a obra para a construção de um edificio, destinado á fabrica de ceramica, situado na Calçada de S. Vicente, N.º 32, e Beco dos Clerigos, N.º 5, que, segundo informação do fiscal da respectiva area, a obra está actualmente parada, não tendo, todavia, ainda demolido a parte já construida, que não oferece a devida segurança, porque tem um embargo judicial e por estar pendente de despacho um requerimento que fez para lhe ser indicada a parte da obra que em especial deve demolir ou consolidar.

Resolveu-se oficiar, no sentido d'esta informação, á Policia Administrativa.

N.º 187, da mesma procedencia, de 11 do corrente mez, informando com respeito a um oficio do Reitor do Liceu Central de Gil Vicente, pedindo que se ordene a retirada de um kiosque existente no Largo de S. Vicente.

Resolveu a Comissão Executiva que a 4.ª Repartição indicasse local mais afastado para o referido kiosque.

N.º 162, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, remetendo os seguintes orçamentos para obras a realisar na Escola Central N.º 35, sita na rua de S. Sebastião da Pedreira, N.º 154:

«Revestimento, em lanitite do sobrado de uma divisão do 1.º andar, destinada a gabinete, 15$00; revestimento, em lanitite, do piso da cosinha do rez-do chão, 39$00; revestimento, em lanitite, do piso do vestibulo da casa dos lavatorios e do corredor do rez-do chão, 76$00; revestimento, em betonilha e respectivo massame, em uma parte do piso do quintal, 81$00; concerto no sobrado de tres aulas, no 1 º andar, 30$00».

Resolveu-se dar conhecimento ao Serviço de Instrução.

N.º 178, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, comunicando estar concluido o trabalho de plantação de 455 arvores no troço da Avenida da India entre o Porto Franco e Alcantara e que as despezas feitas com ferias ao pessoal da referida Repartição, que ficaram a cargo da 1.ª Direção de Obras Publicas do Districto de Lisbôa, importam em 31$20.

A Comissão Executiva resolveu que se oficie á 1.ª Direção de Obras Publicas do Districto de Lisbôa, no sentido d'esta informação.

N.º 195, da mesma procedencia, de 11 do corrente mez, mostrando a urgencia da 2.ª Repartição promover a remoção para outros locaes, oportunamente indicados pela 4.ª Repartição, o jazigo de capela pertencente a João Francisco Nogueira e as campas onde jazem D. Maria Isabel de Sá, Ana Rosa Loureiro, Mariana do Carmo Seabra, Lorenza Ariza Buitrage, Mele Dorothé Diéche, João Andrade Ferreira, José Henrique do Rego, Manuel de Borba, Francisco Anoterio Real, José Theodoro da Silva, Libanio José Teixeira, Francisco Xavier de Brito, do Rio, Johan Rose Nfelder, Derminia Justa de Paulo da Rocha Viana e a de Lourenço Marques Coutinho.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se procedesse á refer da remoção, e que se comunique esta resolução ás respectivas Repartições, publicando-se, pela 1.ª Repartição, os respectivos editaes.

N.º 182, da mesma procedencia, de 5 do corrente mez, informando com referencia ao pedido da Camara de Cascaes, de plantas e sementes, que as primeiras costumam ser vendidas a $30 o cento, sendo a 0$15 para as Camaras Municipaes; e quanto ás sementes não se costuma vendel-as, podendo, todavia, ser dispensadas algumas.

Resolveu-se oficiar á Camara de Cascaes, nos termos desta informação.

N.º 167, da mesma procedencia, de 7 do corrente mez, informando

não se dever exigir o pagamento do local ocupado por uma mesa de refrescos, que José da Silva Gabriel possue na Avenida da India, no gaveto que torneja para a rua, que dá acesso ao Mercado de Belem, visto a referida mesa se encontrar fechada, desde Maio do ano findo, por ordem superior.

A Comissão Executiva concordou, por unanimidade, com este parecer e resolveu que d'esta resolução se désse conhecimento á 2.ª Repartição.

N.º 3, da mesma procedencia, de 6 de Janeiro ultimo, remetendo o orçamento na importancia de 320$00 para as obras de que necessitam as dependencias da Escola oficial primaria n.º 3, onde se encontra instalada a Assistencia Popular da Paroquia Civil Marquez de Pombal.

A Comissão Executiva, por unanimidade, aprovou o referido orçamento, resolvendo que se procedesse á execução das obras.

N.º 13, Serviço de Fiscalisação Sanitaria das Carnes, de 21 do corrente mez, no qual, em aditamento ao seu oficio n.º 11, de 12 do mesmo mez, participa que os dois policias requisitados para fazerem serviço no Mercado de Peixe, em Santos, durante o tempo em que se efectua a fiscalisação sanitaria, ainda ali não compareceram.

Resolveu-se que, pela 24 Esquadra, se satisfizesse o pedido.

Leu-se um requerimento da Associação de Classe dos Feirantes Portuguezes e de varios feirantes, pedindo que as feiras, no presente ano, se realisem a primeira, no terreno onde se costuma fazer, em Santos, principiando em 29 de Abril e findando em 2 de Julho, e a segunda, no Parque Eduardo VII, onde nos anos anteriores se efectuou, mas só na parte mais baixa.

Sobre o pedido usa da palavra o Sr. Manuel Joaquim dos Santos, que declara que, quanto á feira de Santos, entende que o requerimento deve ser deferido, não sendo, porem, do mesmo parecer quanto á do Parque, porquanto, o logar que se pretende está para ser ajardinado, devendo os trabalhos iniciar se com brevidade; álem de que a Camara já havia por duas vezes resolvido que a feira não voltasse a instalar-se ali.

Conclue o orador por enviar para a Mesa a seguinte proposta:

«Estando já alguns terrenos do Parque Eduardo VII, em especial os que confrontam com a Praça Marquez de Pombal, em condições do serem ajardinados e sendo de toda a conveniencia fazer já esses serviços com a brevidade devida, por a actual época ser a mais apropriada a esses trabalhos, proponho que, sem demora, se comecem a executar os trabalhos, a que na consideração acima me refiro, ficando para esse fim o sr. conductor-Chefe dos Jardins, encarregado da construção do Parque Eduardo VII, auctorisado a desviar o necessario pessoal, tanto dos jardins como da 3.ª Repartição, empregado na construção do mesmo Parque».

Aprovada por unanimidade. O Sr. Abilio Trovisqueira tambem entende que o requerimento deve ser deferido, quanto á feira de Santos e indeferido, quanto á do Parque.

A Comissão Executiva, por unanimidade, deferiu o requerimento, quanto á feira de Santos; indeferido, quanto á do Parque.

Pelo Sr. Jacintho José Ribeiro foi enviada para a Mesa a proposta seguinte:

«Considerando encontrar-se ha anos impossibilitado de desempenhar o seu cargo o Sr. Eduardo Freire de Oliveira, 1.º Oficial Chefe da Secção do Arquivo Municipal;

Considerando que o amanuense Albano Ernesto Mendes que, por vezes, tem desempenhado as funções do funcionario impossibilitado e as do 1.º oficial Gomes de Brito, nos seus impedimentos por doença, o que lhe tem acarretado um grande excesso de trabalho: — Proponho: — Que deixe de ser abonado o vencimento de exercicio na importancia de 190$00 annuaes, que compete ao referido 1.º oficial-chefe, impossibilitado, e que d'essa verba sejam abonados 10$00 mensaes ao amanuense Mendes, por ser um acto de inteira justiça e sem encargo algum para o cofre municipal. Isto emquanto o mesmo amanuense tiver o excesso de trabalho a que acima me refiro.»

Admitida e submetida á votação foi aprovada.

O Sr. Presidente comunica ter sobre a Mesa o processo N.º 5367, relativo a um pedido de licença para ampliação e bemfeitorias de um predio na rua do Vale do Pereiro, N.º 38, feito pelo proprietario Antonio Myro, sujeito a futura expropriação.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, que no começo d'esta acta se diz estarem presentes, resolveu, por unanimidade, que o referido processo seja submetido ao sr. advogado sindico, para proceder nos termos que julgar convenientes.

Pelo Sr. Dr. Levy Marques da Costa foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo-me sido solicitada pelo Centro Bernardino Machado, a transferencia da Bibliotheca Municipal, que está instalada na Rua de Alcantara n.º 27, 1.º para a Rua Maria Pia, n.º 4, 1.º e visto acharem-se de acordo os proprietarios das duas casas e tendo a ultima melhores condições de hygiéne, poponho que a referida Bibliotheca Municipal seja transferida para a Rua Maria Pia, n.º 4, 1.º, ficando a 1.ª Repartição autorisada a fazer o arrendamento respectivo com o seu proprietario, o Sr. D. Fernando de Almeida, pela quantia de dez escudos mensaes, a partir de 1 de Julho, proximo».

Admitida esta proposta e submetida a votação nominal, em que tomaram parte os vo-

gaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes foi aprovada por unanimidade, bem como a acta n'esta parte.

Pelo Sr. João Esteves Ribeiro da Silva foi lida e enviada para a Mesa a seguinte proposta:

«Tendo a Comissão Executiva sido incumbida, por deliberação da Camara, de 30 de Junho de 1915, de escolher e propôr o local mais conveniente para a construcção do projectado Mercado Agricola no bairro Estefania; tendo, no desempenho d'esta incumbencia, procurado e visitado os dois terrenos que melhor se prestam áquele fim, sendo um situado nas Avenidas da Praia da Victoria e Defensores de Chaves, e o outro situado entre as ruas Almirante Barroso e Instituto de Medecina Veterinaria, sendo de parecer que deve ser este ultimo o preferido, quer pelas suas dimensões, quer pela sua situação, visto que é maior do que aquele outro e fica mais proximo do centro de comunicações d'aquele bairro, que é o largo de D. Estefania, como tambem do populoso bairro Camões;

Considerando que assim deve ser este local o escolhido para a construção do dito Mercado e que, por isso, se torna necessario efectuar desde já a sua expropriação para aquele fim;

Proponho que seja escolhido aquele local para a construção do Mercado Agricola da Estefania e que seja reconhecida a utilidade publica dos terrenos de que se compõe e se delibere proceder á expropriação dos mesmos, constantes da planta junta ou seja:

Lote A.; propriedade pertencente a José Agostinho da Fonseca, com a superficie de 8.512,^{m} 04, confrontando, pelo norte, com os talhões pertencentes a Manuel Jorge, Palmyra Soares, João Antonio Coimbra e João Baptista Soares; pelo sul, com o lote de Raul Duarte Costa; pelo nascente com predios da rua de D. Estephania; pelo poente, com terrenos do Estado, compondo se este lote de parte rustica e urbana;

Lote B. propriedade pertencente a Raul Duarte Costa, com a superficie de 937,^{m2}28 confrontando, pelo norte, com a Avenida Almirante Barroso; pelo sul com a rua da Escola Medicina Veterinaria, com terreno do Estado e com a propriedade de João Pereira Bastos; pelo nascente, com as trazeiras dos predios da rua da Escola de Medicina Veterinaria; pelo poente, com terrenos do Estado; compondo-se este lote de parte rustica;

Lote C. Propriedade pertencente a Manuel Jorge, com a superficie de 1049,^{m2}00, confrontando, pelo norte, com a Avenida Almirante Barroso, pelo sul, com o terreno de José Agostinho da Fonseca, pelo nascente, com terrenos de Palmyra Soares; pelo poente, com terrenos do Estado, compondo-se este lote de parte urbana em construção e de parte anexa.

Lote D., propriedade pertencente a Palmyra Soares com a superficie de 240,^{m2}00, confrontando, pelo norte, com a Avenida Almirante Barroso; pelo sul, com terrenos de José Agostinho da Fonseca; pelo nascente, com terreno de João Antonio Coimbra; pelo poente, com o

predio em construção de Manuel Jorge, compondo-se esta propriedade de terreno rustico;

Lote E., propriedade pertencente a João Antonio Coimbra, com a superficie de 940,^{m2}00, confrontando pelo norte com a Avenida Almirante Barroso; pelo sul, com terreno de José Agostinho da Fonseca; pelo nascente, com terreno de João Baptista Soares; pelo poente, com os de Palmyra Soares; compondo-se este lote sómente de parte rustica:

Lote F., propriedade pertencente a João Baptista Soares com a snperficie de 505,^{m2}52, confrontando, pelo norte, com a Avenida Almirante Barroso; pelo sul, com terrenos de José Agostinho da Fonseca; pelo nascente, com terreno municipal; pelo poente, com terreno de João Antonio Coimbra, compondo-se este lote de parte rustica:

Lote G., propriedade pertencente a João Pereira Bastos com a superficie de 62,^{m2}22, fazendo parte d'um predio urbano, com o qual confina pelo nascente, confrontando pelo norte e poente com terreno de Raul Duarte Costa; e pelo sul, com a rua Escola Medicina Veterinaria:

Terrenos da Cerca do Lyceu de Camões, propriedade do Estado, com a superficie de 3.418,^{m2}64, confrontando, pelo norte, com a Avenida Almirante Barroso; pelo sul, com a rua da Escola de Medicina Veterinaria; pelo nascente, com terrenos de João Agostinho da Fonseca, Raul Duarte Costa e Manuel Jorge; pelo poente, com a cerca do mesmo Lyceu.

A area total d'estes terrenos necessarios para a construção do Mercado e ruas de acesso é de 16.364,^{m2}70.

Proponho mais que seja determinado que se efectuem as aludidas expropriações, fixando se para começo e fim das obras o praso de cinco anos».

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, esta proposta, ficando, porem, esta deliberação dependente da confirmação da Camara.

Pelo Sr. Manuel Joaquim dos Santos foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho que no corrente ano continuem recebendo mensalmente os mesmos subsidios, que lhes eram atribuidos no ano anterior, as seguintes coletividades:

Associação de Beneficencia Flores de Bemfica, Cantina A Solidaria, Direção da Nova Escola de Cegos, Escola Oficina N.º 1, Obra Maternal.

Mais proponho que o subsidio á Caixa de Socorros a Estudantes Pobres seja mensalmente de 7$00.

Estes subsidios devem começar em janeiro proximo passado».

Admitida e submetida a votação nominal, na qual tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se diz estarem presentes, foi aprovada.

Pelo Sr. Vereador Augusto Cesar de Magalhães Peixoto foi lida e enviada para a Mesa a seguinte proposta:

«Proponho que a Camara oficie á Companhia do Gaz, pedindo com urgencia a colocação de novos candieiros na Rua do Vale Formoso de Cima, visto os que ali existiam terem sido roubados, ha cerca d'um mez, encontrando-se, por esse facto, aquela rua sem iluminação».

Admitida esta proposta foi aprovada, por unanimidade.

Pelo mesmo Sr. Vereador foi apresentada mais a seguinte proposta:

«Proponho que sejam registadas nas respectivas Conservatorias, em nome da Camara Municipal de Lisboa, todas as propriedades pertencentes a esta e nas quaes se encontrem instalados os Serviços de incendios».

Admitida esta proposta foi unanimemente aprovada.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos lê e envia para a Mesa as seguintes propostas:

«Proponho que os documentos das despezas meudas, só possam ser processados, como taes, quando a sua importancia seja inferior a 15$00».

«Estando já alguns terrenos do Parque Eduardo VII, em especial os que confrontam com a Praça Marquez de Pombal, em condições de serem ajardinados, e sendo de toda a conveniencia fazer já esse serviço com a brevidade devida na actual epoca, por ser a mais apropriada a esses trabalhos;

Proponho que, sem demora, se comecem a executar os trabalhos, a que na consideração acima me refiro, ficando para esse fim o Sr. Conductor Chefe dos serviços dos jardins e encarregado da Construção do Parque Eduardo VII, auctorisado a desviar o necessario pessoal, tanto dos jardins, como da 3.ª Repartição, empregado na construção do mesmo Parque.

Postas estas propostas, em separado, á votação, na qual tomaram parte os vogaes da Comissão Executiva, foram aprovadas.

Pelo Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha foi apresentada a seguinte proposta:

«Havendo conveniencia urgente de serviço na mudança de duas professoras, Maria Candida Fortunato e Adelaide Correia dos Santos;

Tendo sido de opinião favoravel o Inspector do Circulo Escolar Ocidental — Proponho: — Que seja transferida da Escola central N.º 15 a professora Maria Candida Fortunato para a Escola central N.º 57, e a professora Adelaide Correia dos Santos da Escola central N.º 57 para a Escola central 56».

Admitida e submetida esta proposta a votação nominal, em que tomaram parte os vo-

gaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade:

O Sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto enviou para a Mesa a seguinte proposta:

«Proponho que, em homenagem á numerosa população operaria do Poço do Bispo, que a Rua H, situada n'aquela localidade, passe a denominar-se Rua Fraternidade Operaria».

Admitida e submetida a votação nominal esta proposta, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos, apresentou a proposta seguinte:

«Tendo examinado o livro do ponto vi que o empregado contractado da 1.ª Repartição, Francisco Julio Cascaes, se encontra com a nota de doente, mas, tendo tambem verificado que o mesmo empregado, se está doente para desempenhar as funções do seu cargo n'esta Camara, o não está para prestar serviços no bufete do Theatro Polyteama, onde vae trabalhar todas as noites;

Proponho que ao referido empregado Francisco Julio Cascaes, seja descontado o seu vencimento, desde 14 do corrente até á data da sua apresentação ao serviço.

Mais proponho que o mesmo empregado seja transferido por conveniencia de serviço da 1.ª Repartição para a 4.ª Repartição».

Admitida esta proposta e submetida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade.

Pelo Sr. Abilio Trovisqueira foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que sem prejuizo de qualquer deliberação ulterior sobre a proposta de transação de João Antonio Pinto, a Camara faça o deposito legal e tome posse dos predios a que se refere o requerimento N.º 1:119 e respectivo processo de expropriação, aguardando a conclusão da vistoria a que se está procedendo, para em seguida proceder ás demolições».

O requerimento N.º 1:119, a que esta proposta se refere, é firmado pelo advogado Sr. Dr. Antonio Lino Neto e feito em nome e no interesse de João Antonio Pinto, proprietario de uns predios na rua de S. Sebastião da Pedreira, N.ºs 28 e 32, a respeito dos quaes pende um processo judicial, porque estão compreendidos no projecto de construção da rua Barros Gomes, hoje rua Viriato. No requerimento conclue-se por propôr uma solução d'este processo por um acordo, para que se pede que seja esta Camara que indique qual a quantia que rasoavelmente entende poder exigir-se, como solução

definitiva de todos os assuntos ligados á expropriação em questão.

Admitida e submetida a supracitada proposta do Sr. Abilio Trovisqueira a votação, na qual tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta se declara estarem presentes, foi aprovada por unanimidade.

Foi lido o balancete da Thezouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 17 a 23 do corrente mez, o qual acusa a receita de 55:158$73 e a despeza de 49:885$86, d'onde resulta um saldo de 5:272$87 que, com a importancia de 12:591$81 da Caixa Economica Portugueza, perfaz 17:864$68.

Foi aprovada a despeza de Esc. 90:985$28, representada pelas ordens de pagamento N.º 920 a 1:160.

Requerimentos

Foram deferidos, nos termos dos pareceres da Repartição, os seguintes:

De licenças para obras:

Manuel dos Santos Silva, na rua das Amoreiras, n.º 50; Alberto d'Almeida Araujo, na Avenida Duque d'Avila, 57; Empreza dos Melhoramentos de Bemfica, na Avenida Gomes Pereira; Albertina d'Almeida Navarro de Sampaio, na rua da Palma, 248 a 250. A; Antonio Emilio Gomes Rosa, na rua dos Ferreiros, a Santa Catharina; Carlos d'Almeida Araujo, na rua Luz Soriano, 106; Alfredo Barbosa dos Santos, na rua da Alameda, 33; Maria Amalia de Carvalho Burnay, na rua de D. Pedro V, 2; Carlos Alfredo da Silva, no Largo do Conde Barão; Alfredo Cesar Magno, na travessa de Santa Martha, 2 a 11; Maria José Alvares Pereira de Melo, na rua Augusta, 176; Empreza Industrial Portugueza, na rua Luiz de Camões, 115; Antonio Furtado dos Santos, na rua da Bôa Vista, 148 a 150; Francisco Simões, na rua 1.º de Maio, 63 e 65; José Pereira, na estrada da Luz; Leopoldina da Conceição Bastos Soares, na calçada dos Mestres, 27; Manuel da Silva Ferreira, na rua do Sol, a Chelas; Companhia Carris de Ferro de Lisboa, na estação geradora da electricidade no Caes da Viscondessa; Arnaldo de Sá Pimentel Leão, na quinta da Alameda, com serventia pela Alameda das Linhas de Torres 82 e 84; Henrique Antonio Ramos, na Avenida de Almirante Reis, 19 C e 19 D; José dos Santos, na Avenida 5 de Outubro e rua Visconde de Valmôr; José Relvas Durão, em Palma de Baixo; Henrique da Fonseca, na rua Damasceno Monteiro; João Luiz Paulo, na rua João Duarte Gadanho.

De *Letreiros, taboletas e vitrines*:

Xisto Gonçalves, na estrada do Poço dos Mouros, J; Joaquim Ferreira, na rua d'Atalaya, 185 e 187; José das Neves, na rua do Saco, 10 a 16; Maria Dôres Falco, na rua da Horta Seca, 56; Emauz

Leite Ribeiro, na rua Nova da Trindade, 9; Dyonisio Alvares, no Largo do Camões, 4; Carlos Dias & Dias, na rua dos Douradores, 171 e 173; Joaquim Loureiro, na rua Gomes Freire, 136; Eugenio Vilela Cordeiro, na rua Paiva d'Andrade, 11 e 13; Alvaro Marques & Rodrigues, na rua da Conceição, 120 e 122; Antonio Colares Vieira, n'um muro da rua Thomaz Ribeiro; Saul Furtado & C.ª, na rua D. Pedro V, 141 e 143; J. Diniz Limitada, na rua Vasco da Gama, 54 a 58; Pilar Dolores Bonito, na estrada de Campolide, 33; José Ferreira Estudante, na rua das Chagas, 7; Secundino Vidal Alvares, na travessa da Condessa do Rio, 31; Sousa Bastos & C.ª, na rua Aurea, 81; Thomaz Figueiredo de Araujo Costa, na rua do Loreto, 46; Elyseu Santelises Rodrigues, na rua D. Pedro V, 64 a 68; Antonio dos Santos Antunes, na rua de S. Nicolau, 51, tornejando para a rua dos Correeiros, 45 e 47; Thomaz Ferreira, na rua das Janelas Verdes, 74; Sociedade do Acumulador Tudor, no Boqueirão do Duro, 59; Edgar da Costa, na Avenida Duque de Loulé, 69 a 73; Lauret & Ct.ª, na rua Fernandes da Fonseca, 25; Carlos Faco, no Largo Trindade Coelho, 10; Consortium de Acidentes de Trabalho, na rua de S. Paulo, 78; A. C. Magno, na rua de Santa Martha, 198; A. C. Magno, na rua do Arco da Graça, 51; Francisco Pedro Simões, na rua 1.º de Maio, 63 e 65.

Venda de artigos de Carnaval:

Individuos que requereram para colocar, durante os dias de Carnaval, barracas, taboleiros, mesas, nos seguintes locais:

Eduardo Augusto Monteiro, na esquina da rua de Serpa Pinto e rua Garret; José Jorge Lopes, na calçada do Sacramento e esquina da rua Garret; Palmyra Maria, na rua Ivens, esquina da rua Garret; Lereno Marques d'Oliveira, junto ao Theatro Nacional, com frente para o Largo de Camões; Adolpho Trindade, na rua Nova da Trindade e Largo das Duas Egrejas; João Monteiro Godinho, na Praça dos Restauradores; João Augusto Torres e Arthur d'Almeida, na Praça dos Restauradores e Avenida da Liberdade; Eugenio do Livramento Fernandes, na Praça dos Restauradores; Leopoldina de Jesus, José S. Lata, José Berea, José da Costa, Delphina Lata, Antonio S. Otero, e Amelia Mirales, na Avenida da Liberdade; Maria Lorador Rodrigues, na esquina do Theatro Nacional, frente para o Rocio; Adelaide S. Lata, no Largo de Camões, junto á estação do Rocio; Maria da Natividade, na Praça D. Pedro IV; Manuel Moreira, Bernardo dos Santos, Manuel Moraes, na Avenida da Liberdade; Maria José Ardisson, junto ao Theatro Nacional, frente para o Largo do Camões.

Assumptos diversos:

José Tavares de Moura, para expôr objectos dependurados na frente do seu estabelecimento sito na rua do Grilo, 99 e 100; Luiz da Silva Cardoso, para colocar um toldo na frente do seu estabelecimento na rua do Livramento, n.º 100; Antonio Maria da Silva

Nobre, na rua Paschoal de Melo, F I: A. E. G. Thomson Iberica, para estacionar com um carro de mão á porta do seu armazem na Praça do Municipio, 13; Alfredo Gomes Militão, para depositar materiaes de construção n'uma faixa do terreno, lote n.º 399, na rua Visconde de Valmôr; Victorino Coimbra & C.ª, para estacionar com um carro de mão na frente do seu estabelecimento sito na rua da Madalena, 32 e 34; Maria José da Cruz Reis, pedindo lhe seja prorogado o praso para proceder a obras no seu predio situado na rua do Carreão, 7 a 11, até 31 de Março proximo; Lino Manuel de Carvalho, para ser prorogado até ao fim do proximo mez de Agosto, o praso para proceder ás limpezas e caiação das fachadas do seu predio, situado na rua de Artilharia N.º 1, n.º 3 e travessa da Lebre, 2 a 6; Manuel Martins Mano Viana, para melhorar as condições hygienicas do sotão do seu predio situado na Avenida do Almirante Reis, n.º 96; Antonio da Cruz, para continuar com uma mesa para venda de fruta, bolos, etc., no Largo do Mitelo; Marques da Silva, para colocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento, sito na rua da Palma, 140 e 144; Maria Amalia Alves, para transferir um escudo que tinha colocado na porta da sua residencia, na rua de S. José, 86, para a rua do Diario de Noticias, 162.

Foram deferidos os seguintes:

Epitafios:

Bernardino dos Reis e Wenceslau Nunes da Fonseca, no 1.º cemiterio.

Maria da Piedade Pereira; Emydio Mascarenhas; Clarisse Pereira da Silva Carvalho; Francisco Canario; Antonio Francisco Castanheira; Guilherme Ferreira Pinto Basto; no 1.º cemiterio.

Leonel Antonio Nobre, no 3.º cemiterio.

Joaquim Henrique Ribeiro, no 6.º cemiterio.

Assuntos diversos:

Maria Benedita para trespassar o seu estabelecimento sito no Mercado de Belem, n.º 24, a Manuel Ferreira e Manuel Amaro; Victor Alvaro Pereira, arrematante do lote de terreno n.º 494, sito na rua Antonio Enes, que adquiriu, pede para pagar as prestações em divida e respectivos juros e se lhe passe a escriptura de quitação e distrate; Manuel Jorge, guarda civico ao serviço da Camara, pedindo 5 dias de licença; Gremio José Estevam do Gremio Lusitano, que lhe sejam cedidos, por emprestimo, vinte e cinco vasos com plantas decorativas para uma festa, no dia 24 do corrente, tomando a respectiva responsabilidade; Joaquim Barata, varredor do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo 60 dias de licença; Alfredo d'Almeida, carroceiro do Serviço da Limpeza, para lhe ser paga a quantia de 4$25, que deixou de receber do seu salario referente aos dias 1 a 10 de Janeiro; Joaquim Roque da Fonseca, arrematante dos lixos, imundicies, etc., do 2.º lote, no ano de 1915, requerendo para levantar da Caixa Geral de Depositos a quantia, que garantiu o respectivo contracto.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões e atestados:

José Joaquim Gomes de Brito; Antonio Maria da Cunha Marques da Costa; José Joaquim da Costa; Tertuliano de Lacerda Marques; M. A. Brito & C.º Lm.da; D. José Maria Carlos de Noronha; Maria Magdalena Lopes de Brion; José Joaquim Bastos; Domingos Antonio da Fonseca; José Lopes da Fonseca; Candido Laurentino da Cunha; Joaquim Carrasqueiro; Assumpção Durão; José Monteiro.

Passe do que constar.

Jazigos:

Francisco Xavier Corrêa Mendes; Thereza de Jesus Cerqueira Alves, para construirem jazigos no 2.º cemiterio.

Henriqueta Elisa Adelaide Canongia e outras, no 1.º cemiterio.

Francisco Pedro, no 3.º cemiterio.

Alberto Pires de Paiva, no 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos das informações, devendo lavrar escripturas de acquisição de terreno, no praso de 30 dias.

Ludovina Amelia Moreira e seus filhos, Julio, Carlos, Antonio e Alfredo Moreira da Silva, pedindo o averbamento, em seus nomes, do juzigo n.º 1614 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do Sr. advogado syndico, de 17 do corrente.

Emilia Maria da Gloria Presado Sales, pedindo o averbamento, em seu nome, do jazigo n.º 5584 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do Sr. advogado syndico, de 17 do corrente.

Maria Olympia Viana Simões, casada com Henrique Munró dos Anjos, pedindo o averbamento, em seu nome, do jazigo n.º 3308 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do Sr. advogado syndico, de 21 do corrente.

Manuel Francisco Marques, para construir um jazigo no 1.º cemiterio.

Indeferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

José Antonio Rodrigues Mendes, idem.

Indeferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

Mariana Luiza d'Oliveira Ribeiro e outros, idem.

Indeferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

Assuntos diversos:

Joaquim Antunes Bastos, para construir uma casa no seu terreno situado na Rua Rodrigues Sampaio, em frente do n.º 236.

Deferido, nos termos dos pareceres da Repartição, devendo a licença ser passada, só

mente depois de assignada a escriptura a que se refere o parecer da 3.ª Repartição.

João d'Almeida Paiva, para proceder a varias alterações no seu predio situado na rua Guilherme Braga, n.º 9, tornejando para o Beco do Loureiro.

Deferido, em vista da informação da 3.ª e 4.ª Repartições.

Joaquim Francisco d'Oliveira, para substituir por tijolo a madeira empregada n'um barracão situado na quinta de Montachique, com serventia pela rua do Conselheiro Moraes Soares.

Indeferido, em vista da informação.

José da Costa, proprietario d'uma mesa de refrescos, sita na Avenida Almirante Reis, em frente á rua do Conselheiro Moraes Soares, pedindo autorisação para canalisar agua para o referido kiosque.

Oficie-se á Companhia das Aguas, no sentido da ultima parte da informação n.º 3:961 da 3.ª Repartição.

Manuel Julio, trabalhador, para lhe ser elevado o salario.

Não ha que deferir.

Francisco da Silva Cadete, arrendatario de uma casa situada na rua Marquez de Fronteira, (antigo posto fiscal), pedindo autorisação para construir um pequeno barracão no quintal d'essa propriedade municipal.

Indeferido, em vista da informação.

José Lopes, trabalhador da 3.ª Repartição, para ser classificado pedreiro ou aprendiz de pedreiro.

Indeferido, em vista da informação.

Julio Martins, para colocar um kiosque para venda de refrescos na rua da Mouraria, junto ao Arco do Marquez de Alegrete.

Indeferido, em vista da informação da 4.ª Repartição.

Pedro Joyce, condutor de 2.ª classe da 3.ª Repartição, alegando varios motivos, pedindo lhe seja arbitrada uma gratificação mensal.

Indeferido, em vista da informação n.º 3934 da 3.ª Repartição.

Pinto, Guerra & C.ª, para a Camara mandar colocar no passeio, em frente do seu estabelecimento, na rua do Ouro 145 a 149, um letreiro, conforme indica.

Indeferido, em vista da informação n.º 3979, da 3.ª Repartição.

Antonio Esteves Domingues, tendo lhe sido imposta a condição de colocar uma escada de salvação na fachada posterior do seu predio n.º 91 da rua do Bemformoso, a partir do 1.º andar, declara que essa condição não pode cumprir visto pertencer á Companhia Lisbonense o terreno e umas barracas, que encostam áquela fachada do referido predio.

Deferido, dispensando-se a construção da escada.

Comissão Organisadora da grande Comissão de melhoramentos do Alto do Pina, pedindo varios melhoramentos para aquele bairro.

Oficie-se á Comissão de melhoramentos do Alto do Pina, no sentido indicado na informação n.º 501 da 4.ª Repartição.

Manuel Barreiros, cantoneiro de 2.ª classe, estando impossibilitado de continuar exercendo a sua profissão, pedindo que lhe seja dado serviço moderado, compativel com o seu estado.

Deferido, devendo passar á situação de guarda.

Ana Luiza da Silva, pedindo autorisação para estacionar com venda de frutas na rua Direita do Grilo, junto ao n.º 47.

Deferido, devendo ser enviado á 3.ª Repartição o parecer da 4.ª.

Moradores no Largo do Intendente e proximidades, pedindo à Camara que mande proceder á expropriação dos predios n.ºs 316 e 318, que tornejam para a rua do Bemformoso,

Aguardem oportunidade.

José Antonio Domingues da Silva, pedindo se proceda a vistoria a uma chaminé existente no seu estabelecimento sito na rua de D. Estephania, 64 e 66; José Fernando Lourenço, idem, a uma chaminé na rua da Conceição da Gloria, 43 e 45; Manuel Francisco Guerreiro, idem, a um patio existente na loja 43 e 45 da rua Vasco da Gama.

Proceda-se ás vistorias, dando-se copias aos requerentes.

Joaquim Rodrigues, calceteiro, pedindo a admissão de seu filho Ignacio Joaquim dos Santos, como aprendiz de qualquer mister ou servente de obras.

Aguarde a oportunidade.

Comerciantes e industriais do Largo do Intendente, pedindo á Camara que mande retirar o tapume que n'aquele Largo se encontra ha muito tempo para resguardo de materiaes.

Indeferido, visto não haver outro local onde se possa depositar o material, que só permanecerá no Largo do Intendente emquanto se não concluir a transferencia do chafariz. Entretanto, o tapume será modificado, no sentido de reduzir as suas dimensões.

Ambrosio Fernandes Castanheira e Fernando Ferreira, trabalhadores, para passarem a aprendizes de pedreiro.

Aguardem a oportunidade.

Maria Delphina Gonçalves, professora da Escola n.º 70, pedindo transferencia para a Escola n.º 44.

Deferido, devendo entrar em serviço no dia 1 de Março.

Joaquina Alzira d'Oliveira, professora da Escola n.º 51, idem, para a n.º 16; Antonio de Matos Faria Arthur, professor da Escola n.º 44, idem, para a n.º 14; Antonio Abrantes, professor da Escola n.º 14, idem, para a n.º 44; Maria da Encarnação Melo, professora da Escola n.º 23, idem, para a n.º 22.

Deferidos, devendo entrar em serviço no dia 1 de Março.

João Emydio Capela, cedendo gratuitamente um terreno que indica e necessario para o alargamento da rua de S. Domingos, á Cruz da Pedra, pedindo, em troca, que a Camara mande fazer o respectivo passeio e se lavre contracto

Deferido, em vista da informação n.º 3950 da 3.ª Repartição.

Antonio Joaquim Esteves Branco, para trespassar a sua instalação no Mercado agricola, em frente do jardim de D. Luiz.

Deferido.

Francisco Neves da Piedade, para ser feita vistoria a um troço de rua, que construiu entre os apeadeiros do Rego e Larangeiras, afim de se poder lavrar o auto da municipalisação das referidas ruas, em harmonia com a deliberação municipal.

Deferido, nos termos do parecer do sr. Vereador Trovisqueira.

Joaquim Rodrigues Barbosa, alegando falta de meios, pedindo autorisação para trasladar a ossada de seu pae para o jazigo n.º 3127 do 1.º cemiterio, sem pagamento da respectiva taxa.

Indeferido, por maioria.

Manuel Francisco Marques, para construir um jazigo no 1.º cemiterio; Josephina Adelaide da Conceição Nunes, idem.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da 4.ª Repartição.

Escola-Cantina Dr. Manuel d'Arriaga, para lhe ser concedido um subsidio.

Indeferido, pela razão indicada no parecer supra.

Miguel José Bernardes, pelos centros Republicano 27 d'Abril e Republicano Social de Instrução e Propaganda, fazendo identico pedido.

Indeferido, pelas razões indicadas no parecer do Sr. Vereador Santos.

Manuel Joaquim Rodrigues, varredor do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo 90 dias de licença.

Deferido, nos termos da informação n.º 38 do Serviço de Limpeza. (Sómente por 60 dias).

José Maria da Silva Heitor, para vedar uma travessa que em tempo abriu no seu terreno no sitio do Rio Seco, hoje rua D. João de Castro, e, bem assim, que se suspendam os trabalhos do calcetamento a que se está procedendo na referida travessa.

Deferido, nos termos da informação da 3.ª Repartição.

Academia de Instrução Popular, rua das Escolas Geraes, 63, pedindo a concessão de um subsidio mensal.

Deferido, nos termos do parecer-informação do Sr. Vereador Santos.

Sociedade de Instrução Militar Preparatoria n.º 4, fazendo identico pedido.

Deferido, com o subsidio mensal de 5$00.

José Athanasio Marques, para vender, no seu estabelecimento, carnes de porco frescas; Cesario Fernandes Martins, idem, no Mercado d'Alcantara 10, 11 e 12; Francisco Rodrigues Mota, idem, na rua de Xabregas, 8 a 14; Antonio Martins, idem, na rua de Santa Cruz ao Castelo, 15.

Deferidos, nos termos das informações da Delegação de Saude.

Fernando d'Almeida, pedindo providencias contra o mau cheiro e fumo provenientes da chaminé da machina do ascensor municipal da Bibliotheca, aduzindo para isso varios motivos.

Não ha que deferir, em vista da informação.

Ramiro Leão, precisando de adquirir calcareo rijo, propondo á Camara a sua acquisição do Parque Eduardo VII, aos preços que indica.

Indeferido, em vista da informação n.º 3954 da 3.ª Repartição.

Domingos Mesquita & C.ª, pedindo parte da planta da cidade na parte que respeita aos terrenos do Duque de Loulé, em Belem, com as confrontações que indica.

Deferido, nos termos da informação n.º 5990 da 3.ª Repartição.

Estevam Marques Coelho, declarando ceder gratuitamente á Camara uma faixa de terreno existente em frente da sua propriedade na rua de S. Domingos, á Cruz da Pedra, a fim de a Camara ali mandar fazer o respectivo passeio, e bem assim, que se mande lavrar o respectivo contracto

Deferido, em vista da informação n.º 3951 da 3.ª Repartição.

Francisco Antunes & C.ª, pedindo se passe por certidão se o fornecimento de material que realisou para a 5.ª Zona, 3.ª Repartição, foi feito.

Deferido, em vista da informação.

José Eduardo da Silva, amanuense da 4.ª Repartição, pedindo certidão de contribuição para a Caixa de Aposentações.

Passe do que constar.

Joaquim Antonio Ferreira, tendo edificado um predio n'um terreno que confronta com a projectada Avenida Marginal e a Praça

Vasco da Gama, em Belem, terreno cedido pelo Duque de Loulé para conclusão da dita Avenida, alegando que os herdeiros do Duque reclamam, agora, os terrenos cedidos, a pretexto do não seguimento da Avenida, pedindo que lhe seja garantido o direito de serventia ao seu mencionado predio, dado pela Camara ha 20 anos.

A Comissão Executiva concorda com o parecer do sr. vereador Trovisqueira.

Magdalena da Conceição Tavares, pedindo que lhe seja fornecido um desenho, indicando o alinhamento da parte referente á sua propriedade sita na Azinhaga da Cruz das Veigas, na parte que indica, e para construção de um agrupamento de predios.

A Comissão aprova o alinhamento marcado por um traço a vermelho e com o qual concorda o Sr. Vereador do Pelouro.

Moradores em Palma de Cima, pedindo á Camara mande proceder ao prolongamento da rua, já feita, entre a Avenida da Republica e 5 de Outubro, até á estrada das Terras do Rego ou Azinhaga do mesmo nome.

Aguarde a oportunidade.

Luciana Ramos Piloto, proprietaria do predio situado na travessa do Armador, 12 e 13, pedindo á Camara que mande proceder a reparações na parte do telhado d'esta casa que foi destruido, em resultado da queda d'um candieiro da iluminação publica.

Deferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

Joaquim Alves Matheus, declarando ceder gratuitamente uma faixa de terreno sito na frente da sua propriedade na rua de S. Domingos, á Cruz da Pedra, necessaria para o alargamento da mesma rua, para a Camara mandar fazer o passeio e lavrar o respectivo contracto.

Deferido, nos termos da informação n.º 3993 da 3.ª Repartição.

José Machado, Manuel Ferreira, João Maria Alves, Seraphim Lopes d'Almeida, e Luiz Antunes Pinhão, trabalhadores da 3.ª Repartição, pedindo aumento de salarios.

Não ha que deferir, em vista da informação.

Antonio Santos, emprezario do Coliseu dos Recreios, pedindo a cedendia de material electrico para decoração do mesmo Colyseu, nos dias de Carnaval.

Deferido, nos termos do parecer do sr. Ribeiro da Silva.

José Baeta, para colocar epitaphios em sepulturas do 1.º cemiterio.

Indeferido, em vista do parecer do sr. vereador do Pelouro.

Antonio Castanheira de Moura, pedindo uma certidão de licença.

Passe do que constar.

Foram *indeferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

João das Neves, para ser admitido como aprendiz de serralheiro ou carpinteiro de carroças; Arthur d'Oliveira, para colocar, no interior do Mercado da Ribeira Nova, uma mesa para venda de café; Adão Pedro d'Oliveira, para colocar um kiosque na rua 24 de julho, junto ao Mercado Agricola; Gabriel da Silva, varredor do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo para passar á classe de trabalhador de calçadas; Damaso dos Santos, para ser admitido como trabalhador de calçadas; Manuel Ferreira, cantoneiro de Serviço de Limpeza e Regas, para passar á classe dos trabalhadores dos jardins; João Martins de Lemos, com loja de barbeiro na rua Capelo, 5, pedindo isenção de licença camararia.

Todos os despachos exarados nos requerimentos foram resolvidos, por unanimidade, pelos Srs. Vereadores que, no começo d'esta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram dezoito horas, do que fiz lavrar a presente acta, eu, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria; e eu, Manuel Joaquim dos Santos, Secretario a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISÃO EXECUTIVA

Sessão de 2 de Março de 1916

No dia 2 de Março de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa, (Presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva, Dr. Ruy Teles Palhinha, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Jacintho José Ribeiro, Augusto Cesar de Magalhães Peixoto e Dr. Ernesto Beleza de Andrade, realisou-se a sessão ordinaria, d'este dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura, foi aprovada a acta da sessão de 24 de Fevereiro ultimo.

Em seguida, tomou-se conhecimento do expediente, sobre o qual recahiram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

Da 1.ª Repartição (Secção do Arquivo), de 29 de Fevereiro ultimo, participando que o arquitecto Sr. Pedro Rodrigues Machado oferecera ao Arquivo Municipal, por intervenção de seu irmão Sr. Alfredo d'Ascensão Machado, arquitecto de 1.ª classe da 4.ª Repartição, um *Diario Ecclesiastico para o Reino de Portugal*, principalmente para a *cidade de Lisboa para o ano de 1833*, curiosamente encadernado em carneira carmezim, com dourados, em ambas as capas, e folhas tambem douradas e quadriculadas a ferro.

A Comissão Executiva resolveu que se agradecesse a oferta.

N.º 86, da 2.ª Repartição, de 24 de Fevereiro findo, remetendo nota dos serões feitos pelo pessoal da Secção de Licenças e Contribuições, nos mezes de Dezembro, Janeiro e Fevereiro ultimos, na importancia de 338$40.

A Comissão Executiva concordou com o parecer da Comissão de Fazenda e autorisou o pagamento dos referidos serões.

N.º 7, da 1.ª Repartição, (Secretaria Geral), de 1 do corrente mez, alvitrando a conveniencia de se anunciar, por uma só vez, que as praças para vendas de terrenos municipaes da 1.ª Zona e 2.ª das Picôas e no Casal do Rolão, se efetuarão em dias certos de cada mez ou se-

mana, chamando a atenção do publico, em avisos publicados na imprensa, nas vesperas do dia da realisação d'aquelas praças.

A Comissão Executiva, por unanimidade, conformou-se com o alvitre apresentado pela 1.ª Repartição, resolvendo que se proceda nos seus termos.

N.º 4045, da 3.ª Repartição, de 25 de Fevereiro ultimo, comunicando ter abatido a pedreira do Penedo, situada no Caminho do Penedo, explorada por Joaquim Francisco Sabido, prejudicando a valeta, pelo que deveria ser intimado o referido Sr. Sabino a consolidar o caminho e a pagar os prejuizos causados no pavimento.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, que se intimasse o Sr. Joaquim Francisco Sabido, nos termos do oficio e, bem assim, que se participasse á Direção da Fiscalisação das Pedreiras, para proceder em conformidade com a Lei.

S/N, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, do teor seguinte, dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Executiva:

«No «Seculo» de hoje, vem novo artigo a respeito da Companhia do Gaz. Como se não diz que haverá continuação, é possivel que seja este o ultimo da campanha, motivo por que vou ter o gosto de dizer a V. Ex.ª o seguinte:

1.º — Esta *campanha* contra a Companhia do Gaz, foi, afinal, ou é, muito contra a 3.ª Repartição da Camara Municipal e muito pouco contra a Companhia;

2.º — N'ela, o que mais se pretendeu foi desauctorisar a Repartição que, ha 8 anos, justamente, defende os interesses da Camara, em termos de resultar esteril uma syndicancia a que se procedeu contra mim, com fundamento de suposta parcialidade, a favor da Companhia;

3.º — A guerra, digamos assim, contra a 3.ª Repartição, por este motivo, principiou na sessão de 8 de Janeiro de 1914, pela leitura das acusações do Ex.mo Sr. Vereador Domingos da Silva Ayres;

4.º — O Ex.mo Sr. Vereador Domingos da Silva Ayres, era o concessionario da Companhia do Papel do Prado, de que é representante o Dr. Antonio Centeno;

5.º — Depois, a campanha, continuou no «Seculo», com as entrevistas do Ex.mo Sr. Vereador Ernesto Navarro;

6.º — O Ex.mo Sr. Vereador Ernesto Navarro foi o relator do regulamento dos ensaios fotometricos, de 13 de Março de 1914, pelo qual os interesses da Camara teriam sido sacrificados aos da Companhia, se não fosse a ação expontanea e contraria da 3.ª Repartição, diga-se assim, *minha;*

7.º — Em seguida continuou, no «Seculo», a difamar a 3.ª Repartição, o ex-empregado municipal Schiapa Monteiro;

8.º — O ex-empregado Schiapa Monteiro, foi aquele que empre-

gou todos os esforços para pôr em vigôr o regulamento favoravel para a Companhia e que abandonou o serviço, *surripiando* a correspondencia oficial;

9.º - Em seguida tomou a palavra, no «Seculo», o Sr. João José Diniz;

10.º - O Sr. João José Diniz, foi, em 1913-1914, o testa-de-ferro d'um grupo financeiro, de que fazia parte o Dr. Antonio Centeno, e se propunha obter da Ex.ma Camara uma licença que, quando dada, constituiria o maior agravo aos interesses municipaes, o que esta Repartição contrariou — nos termos em que tinha sido apresentada — e que nenhuma vereação chegou a tomar a serio.

E é tudo quanto, por agora, tenho o gosto de dizer a V. Ex.ª, a respeito da campanha do «Seculo».

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 4033, da mesma procedencia, de 25 de Fevereiro ultimo, informando ácerca de um oficio da Companhia das Aguas, em que se referira á recusa de fornecimento de agua para o talho da rua Direita do Grilo a não ser subordinada a contador, que a falta, segundo a mesma Repartição estava convencida, era devida a não se ter pedido a dotação ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios, no sentido indicado pela 3.ª Repartição.

N.º 208, da 4.ª Repartição, de 22 de Fevereiro ultimo, comunicando que a instalação das colunas montantes e derivações electricas, relativas á iluminação dos Paços do Concelho, está bastante adeantada, podendo-se, por isso, auctorisar o pagamento da primeira prestação, na importancia de 437$50, em harmonia com o contracto lavrado em 17 de Janeiro do corrente ano.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu, por unanimidade, auctorisar o pagamento referido.

N.º 216, da mesma procedencia, de 22 de Fevereiro ultimo, apresentando o orçamento, na importancia de 5.185$00, para as obras a executar, a fim de se proceder ao ajardinamento do Largo Afonso Pena.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, submeter o assunto á apreciação da Camara.

N.º 230, da mesma procedencia, de 23 de Fevereiro ultimo, apresentando o orçamento, na importancia de 574$20, para as obras de que necessita o palheiro superior da Abegoaria Municipal, lado oriental do Matadouro do gado bovino, cujo telhado ameaça ruina.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu, por unanimidade, que se efectuassem as respectivas obras com urgencia, correndo a despeza pela verba de construção e conservações de edificios municipaes.

N.º 193, da mesma procedencia, de 23 de Fevereiro ultimo, rogando que seja sustado o andamento do processo contra Sebastião Martins e José de Brito, por motivo de uma construção de predio no interior do seu terreno, com serventia pela Avenida do Parque do Campo Grande e que a Comissão Executiva resolvera levar a efeito.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se désse conhecimento ao Sr. advogado syndico, para os devidos efeitos.

Do medidor Antonio Pereira da Fonseca, respondendo á queixa que contra ele fôra oficialmente apresentada pelo 2.º Oficial da 2.ª Repartição, Sr. Augusto Branco Martins.

A Comissão Executiva, resolveu, por unanimidade, que se proseguisse no andamento do processo.

N.º 157, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes, informando ácerca de uma colisão havida, entre uma viatura do Serviço de Incendios e um carro da Companhia Carris de Ferro, em Santos, no dia 30 de Janeiro ultimo, na ocasião em que aquela viatura se dirigia para um incendio, que se manifestou no Palacio da Presidencia da Republica, em Belem. Na informação atribue-se a responsabilidade da ocorrencia aos guardas-freios dos carros electricos, que seguiam, um na linha ascendente e outro na descendente, da rua 24 de Julho, onde se deu o desastre, o qual provocou grossa avaria na viatura dos incendios e no carro da Companhia dos electricos.

A Comissão Executiva, resolveu que d'esta informação se désse, pela 1.ª Repartição, conhecimento á Companhia Carris de Ferro.

Pelo Vereador Sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto foram lidas e enviadas para a Mesa as propostas seguintes:

«Tendo a imprensa da Capital, por diversas vezes, inserto reclamações do publico sobre o abuso cometido por algumas emprezas de casas de espectaculo e principalmente de animatrographos que, sem respeito algum pelos regulamentos policiaes, costumam vender bilhetes álem do numero fixado para a sua lotação, prejudicando, por este motivo, o publico que se vê na necessidade de assistir de pé ao espectaculo, vendo-se as coxias, muitas vezes, completamente tomadas, o que constitue um perigo, no caso de sinistro ou panico, e convindo tomar energicas e rigorosas providencias contra semelhante abuso, proponho que a Camara oficie ao Sr. Governador Civil de Lisbôa, pedindo as providencias indispensaveis para obviar a este gravissimo inconveniente».

Em sessão plenaria d'esta Camara, realisada em 2 de Julho do ano findo, foi aprovado um parecer da Comissão de Obras Publicas, ácerca do alargamento da rua em frente da Travessa do Recolhimento de Lazaro Leitão, do teor seguinte:

«A Comissão concorda com a utilidade da proposta para a Companhia dos electricos e por isso julga que uma vez obtida e negociada a auctorisação da Companhia dos Caminhos de Ferro procurará

obter da Companhia Carris a execução d'esta obra. O resultado d'estas negociações deverá, no entanto, ser presente á Camara, antes de resolução definitiva».

N'estes termos proponho que a Repartição competente fique autorisada a proceder ás necessarias negociações, com as entidades acima referidas, para assim dar cumprimento á resolução da Camara».

«Tendo a Camara aprovado, em sessão plenaria de 25 de Junho do ano findo, um parecer da Comissão de Obras Publicas sobre o alargamento da rua da Centieira, na parte compreendida entre o portão da Quinta dos Paios e o Pateo de Joaquim Pereira, e tendo sido egualmente votada a expropriação por utilidade, dos terrenos necessarios e fixado o praso maximo de um ano para a referida expropriação, proponho—que a 3.ª Repartição fique desde já, não só encarregada de entabolar as precisas negociações com o proprietario dos terrenos marginaes, como tambem de elaborar o respectivo projecto e orçamento, a fim de, com a maior urgencia, se iniciarem os trabalhos referentes ao mencionado alargamento».

«Proponho que seja transferido da 2.ª Repartição para a Contabilidade do Comando do Corpo de Bombeiros, o empregado contractado Misak de Jesus Lopes;

Admitidas estas propostas e submetidas, em separado, á votação, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foram aprovadas, por unanimidade.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos apresentou a proposta seguinte:

«Proponho que no corrente ano continue recebendo meusalmente o mesmo subsidio, que lhe era atribuido no ano anterior, a Sociedade de Instrução e Recreio Familiar e que este subsidio lhe seja concedido desde Janeiro ultimo».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi aprovada, por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha é apresentada a proposta seguinte:

«Achando se a Escola central N.º 17, sita na rua das Praças, 36, mal instalada, devido ao mau estado de conservação em que se encontra o respectivo edificio, já velho, e

Havendo para alugar um predio com o n.º 55, na rua Garcia da Horta, agora restaurado, pela renda de 60$00 escudos mensaes;

Atendendo a que n'este predio, com magnificas salas de aula e habitação da professora, não ha necessidade de obras de adaptação, a não ser a construção de algumas retretes e a modificação das bandeiras de algumas janelas, para melhor ventilação da casa;

Atendendo a que, sempre que a ocasião se proporcione, se deve cuidar de melhorar as instalações escolares, que em geral são más;

Atendendo a que a Escola fica n'esta casa, não só melhor instalada, mas melhor localisada. Proponho—1.º— Que se alugue o citado

predio da rua Garcia da Horta, n.º 55, á Sr.ª D. Maria de Jesus Torcato, a qual, como tutora dos proprietarios, seus filhos menores, Antonio Januario Sacramento e José Januario Sacramento, deverá assignar o respectivo contracto e recibos da importancia da renda.—2 º—Que sejam auctorisadas as referidas obras de adaptação.—3.º - Que se aceitem as seguintes condições impostas por aquela senhora--a)—O predio ser-lhe ha entregue em perfeito estado de conservação.—b)—Fica para todos os efeitos fóra do contracto de arrendamento o quarto. á esquerda do portão principal, com porta para a rua, (que falta alguma faz á Escola)».

Amitida esta proposta e submetida á votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi aprovada, por unanimidade.

A Comissão Executiva ocupa-se largamente da questão das carnes que, por uma fórma extraordinaria, está agravando as finanças municipaes, por isso que a carne nos Talhos da Camara é vendida por preço muito inferior áquele por que é adquirida. O prejuizo, nas 8 primeiras semanas do corrente ano, foi de 6:558$52, quasi o mesmo que em todo o ano anterior, em que o prejuizo foi de 6:949$06, isto, segundo declarou o vereador do pelouro dos mercados, Sr. Dr. Beleza de Andrade que, como o Sr. Dr. Levy Marques da Costa, dá conta das «démarches» junto do Governo para conseguir medidas que, a adoptarem-se, como era, por exemplo, o facilitar-se a importação do gado das ilhas, fariam augmentar a quantidade de carne e, como consequencia logica, diminuir o preço d'aquele genero de alimentação. As medidas, porem, ainda não foram adoptadas e por consequencia entendeu a Comissão Executiva não ser justo que a Camara, com prejuizo do seu cofre municipal, estivesse vendendo carne aos estabelecimentos do Estado por preço inferior ao seu custo.

Tambem se discutiu se a Camara deveria elevar o preço da carne até ao seu custo só aos estabelecimentos do Estado ou se deveria tornar tal medida extensiva aos outros consumidores, atendendo a que os municipes, que erám beneficiados com o prejuizo da Camara, não eram os municipes necessitados ou remediados, pois esses já não comiam carne, devido ao preço excessivo que tem, mas sim os ricos.

Depois de sobre o assunto falarem todos os vogaes da Comissão Executiva, resolveu-se aumentar desde já o preço da carne até ao seu custo, unicamente aos estabelecimentos do Estado, mantendo-se para os outros consumidores o actual preço e levar a apreciação do assunto em geral ao Senado Municipal. A Camara, até resolução definitiva, manterá a matança, que tem tido no Matadouro, não a elevando.

E' lido o seguinte parecer do Vereador do pelouro da Cantabilidade, Sr. Jacintho José Ribeiro:

«Pelo Sr. Vereador Dr. Salazar de Sousa foi presente na sessão da Comissão Executiva, de 20 de Janeiro ultimo, uma proposta nos seguintes termos: Que pelo Serviço de Limpeza e Regas se pague a

diferença de $12 no salario dos empregados das retretes da Avenida, até a sua situação se normalisar pela passagem para a 4.ª Repartição.

Considerando que da resolução da Camara, em sessão plenaria de 10 de Novembro ultimo, para que se cobre $02 centavos a cada pessoa, que se utilise das retretes da Avenida, resulta uma nova receita municipal, ao mesmo tempo que reduz os proventos dos empregadôs das mesmas retretes;

Considerando que eram esses proventos que compensavam a diferença entre os salarios de $24 centavos dos ditos empregados e os das demais retretes, os quaes vencem $36 centavos;

E' meu parecer que a proposta do Sr Dr. Salazar de Sousa deve ser aprovada, pagando-se desde já a diferença de $12, no salario diario, pelas forças do Orçamento ordinario, e reforçando-se a respectiva verba no primeiro orçamento suplementar».

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu aprovar este parecer, devendo o pagamento efectuar-se pela verba actual.

Foram lidos varios requerimentos, pedindo auctorisação para armarem barracas para venda de artigos carnavalescos, durante os dias do Entrudo.

Foi resolvido conceder as licenças pedidas, mas quanto ao Largo do Camões e Praça dos Restauradores, apenas aos individuos que tiveram a concessão no ano anterior.

O Sr. Abilio Trovisqueira votou contra a permissão de barracas no Largo de Camões e Praça dos Restauradores, porquanto, no ano anterior foram algumas armadas com caixotes vasios, que serviam para remessa de latas de petroleo, sendo o aspecto que produziam deveras deploravel.

O Sr. Presidente comunicou que a maioria das Juntas de Paroquia a cujo «referendum» fôra submetida a postura sobre bocas de incendios, ultimamente aprovada, pela Camara, tinha já respondido em oficio que dava a sua aprovação áquela postura.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu, por unanimidade, publicar o respectivo edital.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos pediu ao Sr. Abilio Trovisqueira, vereador do pelouro da 3.ª Repartição, para se começarem os trabalhos de construção do cano de exgoto na calçada da Quintinha, satisfazendo assim os desejos dos moradores e da Junta de Paroquia de Santa Isabel.

O Sr. Abilio Trovisqueira expõe o motivo da demora na execução da referida obra, devido ao facto da freguezia de Santa Isabel pertencer á area da 3.ª Zona, que era a maior e possuia pouco pessoal. Prometeu o Sr. Trovisqueira empregar todos os esforços no sentido de se realisar a obra, brevemente.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu manter a sua anterior resolução, indeferindo um requerimento dos feirantes, instando pela auctorisação, este ano, da feira do Parque Eduardo VII, mas na parte baixa.

Foi lido o balancete da Thesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 24 de Fevereiro ultimo a 1 de Março corrente, o qual acusa a receita de 92.012$78 e a despeza de 80.923$84, d'onde resulta um saldo de 11.088$94 que, com a importancia de 37.591$81, perfaz 48.680$75.

Foi aprovada a despeza de Esc. 85.416$12, representada pelas ordens de pagamento N.º 1.161 a 1.352.

Requerimentos

Foram *deferidos*, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

José Domingos Barreiro, na rua do Assucar, 33 e 34; Eusebio Tavares, na quinta do Lavadinho; Antonio Raphael Baptista, na rua Pinheiro Chagas, tornejando para a rua Filipe Folque; Amelie Vigeant, no Caminho de Baixo da Penha, 54; Augusto Gil, na rua Sabino de Sousa, 40; Guilherme Manuel Dias d'Oliveira, na rua particular AP, em Xabregas (Alto dos Toucinheiros); Bensaude & C.ª, na rua José Patrocinio, em Marvila; Delphim Castanheira, na rua do Sol, a Santa Catharina, 58; Francisco Pedro Pacheco, nas ruas Antonio Ennes e Avenida Luiz de Bivar; Francisco Pedro Pacheco, nas ruas Antonio Enes e Luiz de Bivar; Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, nas ruas Mousinho da Silveira, tornejando para a de Barata de Salgueiro; Joaquim Martins, na rua Castilho, tornejando para a rua Alexandre Herculano; João Luiz Paulo, na rua Renato Baptista.

De Letreiros, Taboletas e Vitrines:

Eduardo Costa, Sucessores, na rua dos Retrozeiros, 32 e 34; Manuel da Costa Baptista Martins, na rua de S. Paulo, 50 e 52; Joaquim Soares, na estrada de Sacavem, 29 e 31; Maria da Conceição Coelho, na rua Augusta, 100; Avelino Dominges de Freitas, na rua do Poço dos Negros, 82; Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, na rua Vitor Cordon, 41; Domingos d'Andrade, na rua Augusta, 280; Silva & Leão, na rua da Palma, 163; Edgar da Costa Guimarães, na Avenida Duque de Loulé, 69 e 73; Dagoberto Guedes, no Boqueirão do Duro, 59; Victor Guedes & C.ª, na rua dos Remolares, 7; Companhia Fabril Lisbonense, na rua da Palma, 236; José Carlos da Silva, na rua da Bela Vista, á Graça, 110; João H. T. Guedes, na rua Anthero do Quental, 10 a 16; Jovita Lmd.ª, na rua Augusta, 238 e 240; Pompeu A. Neves, na rua Nova do Almada, 18; Manuel Vale, na rua da Magdalena, 192; Carlos Prazeres & Pereira Amado, na rua do Ouro, 280; João Pimentel d'Almeida, na rua de Belem, 16; Francisco Ennes, na rua de S. Paulo, 130; Frederico dos Santos, Sucessor, na Calçada do Combro, 22; Beijamin Coelho dos

Santos, na Avenida Almirante Barroso, 46 e 48; Serra & C.ª, na rua Aurea, 72; José Elias Garcia da Silva, na Avenida Casal Ribeiro, 58; Manuel Rodrigues da Silva, na rua dos Anjos, 157.

Assuntos diversos:

Francisco Prata, para expor artigos do seu comercio na rua do Conselheiro Moraes Soares, AR; Manuel Catharino Junior, pedindo a prorogação, por 3 mezes, para ocupar a via publica, no Caminho do Forno do Tijolo, junto ao predio que está construindo, letras M. C. J; A. Aflalo & Ct.ª, para expôr artigos do seu comercio na rua dos Retrozeiros, 68 e rua dos Correeiros, 1 e 3; Antonio Paulo Ribeiro, idem, na rua dos Anjos, 224; Ana Luiza, para colocar um toldo em volta da sua mesa de refrescos, sita na Avenida Almirante Reis.

Foram *deferidos* os seguintes:

Epitafios:

Coronel Augusto Garcia; José Antonio Pires; José Casimiro Emiliano; Manuel Henriques Ribeiro; Iraco dos Santos; Wenceslau Nunes da Fonseca; o mesmo.

Assuntos diversos:

Manuel Carreira, para registar uma fossa existente na estrada das Amoreiras, á Azinhaga do Fidié; Nicolau Rodrigues, para canalisar agua para o seu kiosque sito na rua 24 de Julho, em frente do Mercado do peixe; Manuel José de Mendonça, escripturario contractado da 3.ª Repartição para lhe ser abonado o seu vencimento do mez de Dezembro, que deixou de receber, por motivo de doença.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Numeração de predios:

Margarida da Costa, para que lhe seja indicada a numeração que deverá pertencer ao seu predio sito na rua Passos Manuel, M A.

A' porta do predio fica cabendo o n.º 128.

Maria Dias Ferreira da Silva, idem, na rua Actor Tasso, com frente para a Avenida Fontes Pereira de Melo, 4 e 4-A.

A's portas indicadas ficam cabendo os numeros constantes da informação da Secção de Policia Mnnicipal.

Maria Josephina Corrêa d'Oliveira, e irmãs, idem, no Regueirão dos Anjos, com frente para a rua Alvaro Coutinho, 52.

A's portas indicadas ficam pertencendo os numeros, provisorios, constantes da informação da Secção de Policia Municipal.

João de Sousa Alexandre, idem, na calçada do Arco do Carvalhão, com frente para a rua do mesmo nome.

A' porta indicada, fica cabendo o n.º 2, provisorio.

Maria Joaquina Fernandes, idem, na Avenida do Almirante Reis e travessa do Caracol da Penha.

A's portas dos predios indicados ficam cabendo os numeros constantes da informação da Secção de Policia Municipal.

Ricardo José Bernardo da Silva, idem, na rua Avelar Brotero.

A's portas indicadas ficam cabendo os numeros constantes da informação da Secção de Policia Municipal.

Antonio Fernandes, idem, na travessa do Caracol da Penha.

A's portas do predio ficam pertencendo os numeros constantes da informação da Secção de Policia Municipal.

Bento Otero, idem, na rua Luciano Cordeiro.

A's portas do predio ficam pertencendo os numeros provisorios, constantes da informação da Secção de Policia Municipal.

Bernardino Vicente, idem, na Avenida do Almirante Reis.

A's portas do predio, a que o requerente se refere, ficam cabendo os numeros constantes da informação da Secção de Policia Municipal.

José Maria Dias Ferrão, idem, na rua João Crisostomo, do predio sito na Avenida Republica.

Ao portão a que o requerente se refere, na Avenida da Republica, fica pertencendo o n.º provisorio, constante da informação da Secção de Policia Municipal.

João A. Henrique Serra, na rua Thomaz Ribeiro, tornejando para a rua Viriato, 25.

A's portas, a que o requerente se refere, ficam cabendo os numeros constantes da informação da Secção de Policia Municipal.

José Olaio, idem, na Azinhaga da Ceboleira.

A' porta do predio fica pertencendo o n.º 25, provisorio.

João Antonio Duarte, idem, na rua Francisco Sanches.

A's portas do predio ficam cabendo, respectivamente, os numeros 5 e 7.

Alfredo Ribeiro da Fonseca, idem, na rua do Borja.

A' porta do predio fica cabendo o n.º 63-A.

José Antonio do Patrocinio, idem, na rua José Antonio do Patrocinio, em Marvila.

A's portas indicadas ficam cabendo os numeros constantes da informação da Secção de Policia Municipal.

Manuel Fernandes da Silva, idem, na estrada do Poço dos Mouros.

A' porta indicada, que dá para a Calçada, e não estrada do Poço dos Mouros, fica cabendo o n.º 68, provisorio.

Manuel Joaquim Saraiva, idem, na estrada do Poço dos Mouros.

A's portas dos predios indicados, ficam cabendo os numeros, provisorios, constantes da informação da Secção de Policia Municipal.

Manuel Fernandes da Silva, na rua do Conselheiro Moraes Soares, tornejando para a estrada do Poço dos Mouros.

A's portas dos predios indicados na calçada, e não estrada do Poço dos Mouros, ficam cabendo os numeros provisorios indicados na informação da Secção de Policia Municipal.

Manuel Fernandes da Silva, idem, na estrada do Poço dos Mouros.

A's portas do predio na calçada, e não estrada, do Poço dos Mouros, ficam cabendo os numeros provisorios, constantes da informação da Secção de Policia Municipal.

João Alberto de Sousa Braz, na rua Pinheiro Chagas.

A' porta do predio fica cabendo o n.º 29.

Antonio Leiria Fernandes, na Azinhaga da Ceboleira.

A's portas do predio ficam cabendo os numeros, provisorios, indicados na informação da Secção de Policia municipal.

Administração da Casa de Bragança, idem, na rua Vitor Cordon.

Aos portões do predio indicado ficam cabendo os numeros constantes da informação da Secção de Policia municipal.

Jazigos:

Direcção do Albergue dos Invalidos do Trabalho, pedindo o averbamento, em seu nome, do jazigo n.º 4326 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico,

Alexandrina da Conceição Santos, Joaquim Viegas Lopes, Perpetua Xavier, João Gonçalves Lage, Ramiro Montes Pinto, José Antonio Rodrigues Mendes, Beatriz Gomes Ponce, Jo quim Ferreira Alves, para construirem jazigos no 1.º cemiterio.

Francisco Maria Guerreiro, José Engracio Ferreira, João Tavares de Figueiredo Quadros, Alberto Fonseca dos Santos, idem, no 2.º cemiterio.

Deferidos, devendo lavrar-se escriptnras de acquisição de terrenos, no praso de 30 dias

Margarida Salgado d'Araujo, pedindo para alienar o jazigo n.º 2921 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico.

Certidões:

José Eduardo da Silva; Soledade Pereira Henriques; Jesus Taboas Esteves; Manuel Luiz Redondo; José Lago Alonso; Antonio Maria Barbosa; José Pinto Leitão; Bento da Costa Lopes; Antonio Santos Mendonça; João Vicente Caseiro.

Passe do que constar.

Assuntos diversos:

Antonio dos Santos, calceteiro, pedindo a sua reforma.

Deferido, nos termos da informação n.º 4026 da 3.ª Repartição.

José Gregorio, trabalhador, para lhe ser dada a classificação de funileiro.

Deferido, nos termos da informação n.º 4023 da 3.ª Repartição.

Antonio Maria Alves, trabalhador-guarda no deposito de materiaes da Avenida Almirante Reis, achando-se doente, para lhe ser abonada a sua feria.

A Comissão concorda com o parecer do sr. vereador Trovisqueira, (para lhe ser dado trabalho compativel com a sua edade).

Casimiro Manuel Cardoso, para ser admitido como topographo.

Aguarde a oportunidade.

Joaquim Lourenço, trabalhador, pedindo aumento de salario.

Aguarde a oportunidade.

João Abrantes, pedreiro, idem.

Aguarde oportunidade.

Sebastião da Costa, trabalhador, idem.

Aguarde oportunidade.

José Fernandes, servente da 3.ª Repartição, estando inscripto com o nome de José da Fonseca, pedindo a rectificação para aquele nome.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico.

Manuel Ramilo Sio, pedindo vistoria a uma chaminé na rua do Diario de Noticias; Duarte & Araujo, Ltd. idem, a um pateo da loja 282 da rua do Ouro.

Proceda-se ás vistorias, dando-se copias aos requerentes.

Raul Vieira, ajudante de medidor, para ser colocado na vaga do falecido medidor Silvestre Antonio Baptista.

Não ha que deferir, pois já foi atendido o pedido.

José Emilio Mendes Paes Dores; José Ignacio Dias da Silva; Isabel Fernandes Riso; Amalia Monteiro Forte e Silva; Francisco Gonçalves Caldeira; João Fernandes; Luiz Bernardo Fernandes da Cunha.

Passe-se nos termos das informações.

Luiz Alcobia, para serem designados os numeros de policia a duas portas d'uma casa abarracada situada na rua particular á rua Maria Pia.

Marcelino d'Anunciação Clemente, idem, a umas casas abarracadas sitas no Casal Ventoso, á rua Maria Pia.

Indeferidos, em vista das informações da Secção de Policia municipal.

Mariano & Irmãos, para colocarem, a titulo de reclame, seis fachas de pano com dizeres nas ruas que indicam.

Indeferido, em vista da informação.

Gertrudes da Conceição Cruz, para estacionar com um taboleiro para venda de frutas, bolos, etc , no beco do Borralho.

Indeferido, em vista da informação da 4.ª Repartição.

Henrique Porto Neves Costa, para ser dispensado de fazer nova limpeza á sua propriedade sita na rua do Cardal a S. José, n.º 61.

Não ha que deferir, em vista da informação.

Maria d'Assumpção, para colocar um taboleiro no Largo José Fontana, em frente do Lyceu Camões.

Indeferido, em vista da informação.

Artigos de Carnaval:

Carlos Vaz; Raul Belmonte; Manuel Faria Betencourt; Joaquim Ruivo; João Teixeira; Emilio Gomes d'Oliveira; Mario Lopes Figueira; para colocarem na via publica, mesas, taboleiros, etc., para venda de artigos de Carnaval.

Deferidos, nos termos das informações.

Antonio Gomes Martins; João Monteiro Godinho; João Augusto Torres; José Joaquim dos Santos; Maria dos Anjos d'Almeida; Lereno Marques d'Oliveira, idem.

A Comissão Executiva resolveu conceder as licenças para barracas de venda de artigos carnavalescos aos requerentes que as tenham tido nos anos antecedentes, e nos mesmos locaes. (L. do Camões e P. dos Restauradores), devendo a Repartição fiscalisar a sua montagem.

José Fernandes; André Pinto; Mario Lopes Figueira.

A Comissão Executiva resolveu conceder as licenças tão sómente até 3.ª feira, inclusivé, de Carnaval.

Foram *indeferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

Associação de Classe dos Feirantes Portuguezes, pedindo novamente que se realise a feira no Parque Eduardo VII; Luiz Victor Rombert, pedindo que se efectue a mudança de um poste de iluminação publica, que existe na frente do seu estabelecimento, na rua do Carmo; Antonio d'Abreu, pedreiro, pedindo para ser equiparado aos seus colegas que vencem 80 centavos diarios; José Francisco Junior, para depositar materiaes na via publica, na rua Phebo Moniz, M C C; Bento Moquenco, pedindo a admissão de um seu filho, como trabalhador; Augusto Rodrigues, para ser admitido como aprendiz de calceteiro; Sabino Raymundo, idem, como canteiro; Jayme Ferreira Lopes, idem, como aprendiz de calceteiro; Fructuoso Gonçalves da Mata Leal, aparelhador d'obras na 3.ª Repartição, pedindo augmento de salario; Luiz Baptista Bandeira, trabalhador, para lhe ser dada a classificação de aprendiz de pedreiro; Francisco Marques,

tarefeiro da fabrica de cal do Parque Eduardo VII, alegando varios motivos, propondo á Camara explorar o forno, mediante varias condições.

Todos os despachos exarados nos requerimentos foram resolvidos, por unanimidade, pelos Srs. vereadores que, no começo d'esta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria; e eu Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISÃO EXECUTIVA

Sessão de 9 de Março de 1916

No dia 9 de Março de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Jacintho José Ribeiro, Augusto Cesar de Magalhães Peixoto e Dr. Ernesto Beleza de Andrade, realisou-se a sessão ordinaria, d'este dia, da Commissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Faltou a esta sessão o Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 2 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimento do expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas.

Correspondencia

Oficios:

Da Inspeção Escolar, de 8 do corrente mez, rogando que, nos termos do § 2.º do artigo 26 do Decreto 2080, de 24 de Novembro do ano findo, se ordene a comparencia, n'aquela Inspeção, pelas 14 horas do proximo dia 13, de um medico, nomeado pela Camara, para, juntamente com um sub-delegado de saude, proceder a exame medico das professoras Palmira Candida de Campos e Adelaide Corrêa dos Santos.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu nomear para o referido exame o Sr. Dr. Gomes da Silva, medico municipal

N.º 99, da 2.ª Repartição, de 8 do corrente mez, do teor seguinte, dirigido ao Sr. Vereador do pelouro das Finanças:

«Com a comunicação de serviço N.º 139, foi enviada á Repartição, para informar, a proposta que o Ex.mo Sr. Vereador Luiz Antonio Marques apresentou, em sessão da Camara em 26 de Janeiro ultimo, para que o seguro de todos os bens moveis e imoveis se faça em rateio por todas as Companhias de seguro, na proporção do tributo com que as mesmas Companhias concorrem para o Serviço de incendios.

Tenho a informar que em Março de 1910 foram dirigidas consultas ás tres Companhias de seguros — Fidelidade, Bonança e Tagus,

sobre o premio por que segurariam os bens moveis e imoveis d'esta Camara, sendo a ultima que se propoz fazel-o por menor premio, isto é, com o desconto de 40 % sobre o que habitualmente cobra, mas sem direito ao bonus do 7.º ano.

Seguidamente, foram sendo transferidos para a dita Companhia todos os seguros feitos n'outras Companhias, e n'ela realisados os dos novos bens adquiridos pela Camara.

Não se tendo, porém, realisado com a Companhia Tagus nenhum contracto, além dos resultantes das respectivas apolices, que são feitas nos termos vulgares, isto é, pelo tempo de um ano, com continuação pelos anos seguintes, é meu parecer que a proposta do Ex.mo Sr. Vereador Luiz Antonio Marques póde ser aprovada, não devendo, todavia, fazer-se qualquer seguro por um premio superior áquele que a Camara está actualmente pagando».

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, aprovou, por unanimidade, este parecer da 2.ª Repartição e resolveu determinar o seu cumprimento.

N.º 103, da mesma procedencia e data, do teor seguinte, dirigido ao Vereador do pelouro das Finanças:

«Em 31 de Dezembro ultimo, foi dirigido ao Chefe da 10.ª Repartição da Direção Geral da Contabilidade Publica um oficio assinado pelo Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Executiva, pedindo o pagamento de Esc. 21:779$29, saldo da importancia do subsidio que, nos termos da respectiva legislação, compete á Camara para as despezas com o pessoal do Serviço de Instrução.

Esta importancia deve ser ainda adicionada de 770$00, excesso nos subsidios para rendas de casa a professoras, na conformidade do § 3.º da Lei N.º 24, de 11 de Setembro de 1915.

D'es a adição, deu-se conhecimento ao referido Chefe da 10.ª Repartição, por oficio datado de 17 de Janeiro ultimo.

Em 4 de Fevereiro findo, requisitou o mesmo Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Executiva o subsidio relativo ao mez de Janeiro, que, segundo o Orçamento para 1916, deve ser de Esc. 14:708$30.

Finalmente, tendo esta Repartição dirigido diversas instancias para que sejam entregues no cofre da Camara as quantias indicadas, foi-nos ultimamente dito, que essa entrega estava dependente do despacho do Sr. Ministro das Finanças, podendo, todavia, cobrar-se a importancia do subsidio, que esta Camara estava recebendo e que era de Esc. 11:987$33.

N'estes termos, venho solicitar a V. Ex.ª se digne dizer-me se devo mandar cobrar o antigo subsidio, resalvando para a Ex.ma Camara o direito á diferença para aquele que compete agora.

E outrosim, peço licença para ponderar a V. Ex.ª a conveniencia de ser dirigida ao Sr. Ministro das Finanças uma exposição sobre o assunto a fim de que sejam satisfeitas á Ex.ma Camara, não só

essa diferença, mas ainda as importancias a que se referem os citados oficios de 31 de Dezembro e de 17 de Janeiro ultimos».

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu proceder nos termos d'esta informação.

N.º 4056, da 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro ultimo, informando com referencia a uma reclamação da «Assistencia Escolar do Beato e Olivaes» sobre a insignificante pressão que tem o gaz durante o dia, o que impede que na sua Cantina se possa cosinhar, que nos contractos não ha penalidade estabelecida para aquela falta.

A Comissão Executiva resolveu consultar sobre o assunto o Sr. advogado síndico.

N.º 4057, da 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro ultimo, participando que o condutor de 3.ª classe Jesuino Arthur da Conceição Ganhado, que tem a seu cargo o serviço de expediente, tanto interno como externo, inherente á sua categoria, não tinha passe da Companhia Carris de Ferro, dado pela Camara, pelo que lhe parecia justo que pelo cofre municipal lhe fosse abonado o subsidio para o passe que o referido funcionario já havia comprado á sua custa.

O Sr. Abilio Trovísqueira concordou com o parecer da 3.ª Repartição, entendendo que se deveria dar um subsidio para transportes ao conductor Ganhado, visto ele actualmente ter de percorrer uma grande area da cidade, e todos os funcionarios, que se encontram nas condições d'aquele, terem passe pago pela Camara.

Depois de sobre o assumpto usarem da palavra os Srs. Dr. Salazar de Sousa, Manuel Joaquim dos Santos, Dr. Levy Marques da Costa e ainda o Sr. Abilio Trovisqueira declaram deferir o pedido do pagamento do subsidio os Srs. Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva e Jacinto José Ribeiro e indeferir os Srs. Manuel Joaquim dos Santos, Dr. Salazar de Sousa, Dr. Beleza de Andrade e Augusto Cesar de Magalhães Peixoto.

O Sr. Presidente declarou que se votasse pelo deferimento, iria empatar a votação e que votaria com a maioria, indeferindo tambem o pedido.

Ficou, pois, indeferida a concessão do subsidio, por maioria.

N.º 3964, da mesma procedencia, de 18 de Fevereiro findo, comunicando ter-lhe participado o Chefe de trabalhos da 4.ª Zona que o encarregado de pedreiros, Francisco Marques, fiscal da construção de ruas, que Francisco Neves da Piedade está fazendo um bairro particular, entre os apeadeiros do Rego e Laranjeiras, não lhe havia dado conhecimento de que as obras tinham sido suspensas, resultando ter-lhe sido ilegalmente abonada e recebida uma quantia, que calcula em 14$00, e corresponde a 28 dias de fiscalisação a $50 por cada 4 horas de trabalho e, bem assim, que o mesmo encarregado, sabedor de que ia sofrer o devido desconto, o insultara e ameaçara. Conclue o oficio com a declaração de que julgava inconveniente para a disciplina a permanencia do dito encarregado no serviço municipal.

O Sr. Abilio Trovisqueira foi de parecer de que devia ser descon-

tado um dia de salario, por semana, até integral reembolso da importancia mal paga.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse nos termos do parecer do Sr. Vereador Abilio Trovisqueira e, bem assim, que fosse admoestado o Chefe da zona, pelo seu procedimento.

N.º 4078, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, remetendo a planta pedida pela Sociedade da Cruz Vermelha dos terrenos que circumdam a Casa de Saude denominada «Portugal e Brazil», na Estrada de Bemfica. A planta, correspondente a 64.595m² importa em 9$00.

A Comissão Executiva resolveu que se entregasse a planta referida, mediante o pagamento da importancia de 9$00.

N.º 4062, da mesma procedencia, de 29 de Fevereiro ultimo, remetendo copia da informação do Chefe do serviço de expropriações, ácerca da expropriação do predio na travessa do Mato Grosso, pertencente a Sixto José Joaquim Ferreira.

Resolveu a Comissão Executiva que a Secretaria informasse se já estava decretada a expropriação.

N.º 4066, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, no qual ácerca do processo referente ao pedido da Associação das Escolas Moveis e Jardins Escolas João de Deus da entrega da verba destinada pela Camara para compra de uma grade de ferro para vedação do *Museu João de Deus*, expõe o seguinte: 1.º—que se notifique ao fornecedor que a recepção e pagamento da grade, pedida pela requisição n.º 1845, de 19 de Novembro de 1915, serão feitos pela Direcção das Escolas Moveis João de Deus, mandando-se anular a mesma requisição; 2.º que á Direção das Escolas Moveis se abone a importancia da requisição.

A Comissão Executiva resolveu que este oficio fosse a informar á 2.ª Repartição.

N.º 4059, da mesma procedencia, de 29 de Fevereiro ultimo, informando ter sido reparado, importando a despeza em 45$87, o pavimento a leste do edificio da Mánutenção Militar, que liga a rua Direita do Grilo com os depositos da casa Sprattley, junto ao Tejo.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á Manutenção Militar, para satisfazer a despeza feita.

N.º 4086, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, declarando desconhecer as experiencias de gazometros-reservatorios para se substituir a iluminação a petroleo pela de acetylene e o parecer da Repartição ser contrario áquela substituição.

O Sr. Abilio Trovisqueira informou já estarem construidos 20 candieiros para serem colocados na Azinhaga da Fonte, em Carnide.

A Comissão Executiva ficou inteirada pela informação do Sr. Abilio Trovisqueira.

N.º 4058, da mesma procedencia, de 29 de Fevereiro ultimo, no qual, ácerca da queixa da Junta da Paroquia do Marquez de Pombal, de que os passeios da rua onde se acha instalada, se encontravam mal calcetados e careciam de reparação imediata, informa que o pavimento do Largo do Estephens está em melhor estado de conservação do que muitos pavimentos no interior da cidade e que o que naturalmente a Junta desejava era que os passeios tenham bordadura de cantaria, em vez de valetas de chanfre, á antiga, mas que essa modificação importava em 345$00.

A Comissão Executiva resolveu que se aguarde a oportunidade.

N.º 4067, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, informando ácerca da pergunta sobre se, pelo respectivo contracto, as Companhias Reunidas Gaz e Electricidade podiam augmentar o preço da luz electrica, que fornecem, que podiam elevar o preço da electricidade até 30 centavos o Kilowatt-hora, ao abrigo do Art.º 71 § 4.º do contracto de 1901.

A Comissão Executiva resolveu que a 3.ª Repartição indique os preços porque a Companhia está fornecendo a luz aos particulares.

N.º 4061, da mesma procedencia, de 29 de Fevereiro ultimo, comunicando que para substituição do macadam da alameda das Linhas de Torres por calçada á portugueza, ha um orçamento na importancia de 5:332$00, aprovado em 22 de Agosto de 1907 e emquanto as circumstancias não permitem que essa obra se execute por completo, pode-se, por conta d'esse orçamento, satisfazer o pedido do Sr. Director do Sanatorio Popular de Lisbôa, reparando o pavimento em frente do edificio, n'uma area de 62,^{m2}, na importancia de 61$62.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se proceda nos termos d'esta informação.

N.º 4072, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, ácerca do oficio de 17 de Maio do ano findo, das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, em que se comunicava, devido aos acontecimentos dos tres dias anteriores, terem ficado avariados muitos aparelhos da iluminação publica e se viam obrigadas, pelas circumstancias, a substituir, provisoriamente, cerca de 20 lampadas de Nitra, cujo poder iluminante era, pelo menos, egual ao das primeiras. A 3.ª Repartição é de parecer que a Camara tolere o uso das lampadas de Nitra, emquanto durar a guerra, e sempre a titulo provisorio e como favor.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu, por unanimidade, lançar no oficio da 3.ª Repartição o seguinte despacho: «A Camara não fez nenhuma nova concessão

ás Companhias; simplesmente, atendeu ao estado de guerra, como consta da acta de 8-7-915 E' uma situação transitoria, que cessa logo que se modifiquem as circumstancias, que então se davam.

N.º 4065, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, no qual ácerca de um oficio da Junta de Paroquia de Bemfica, em que se comunica que o gaz, que a respectiva Companhia está fornecendo para consumo publico, é destestavel e os contadores que regulam o consumo roubam infamemente os consumidores, informa que desde 19 de Julho de 1913, data em que a 3.ª Repartição chamara a atenção da Camara para a qualidade do gaz de iluminação, ficara publicamente sabendo que ele era mau e que para pôr côbro, como se desejava, a tal estado de cousas, fôra necessario, primeiro, anular o regulamento dos ensaios photometricos, aprovado em sessão de 13 de Março de 1914 e seria preciso aprovar outro, que o substitua. Quanto á fórma como se fazem as contagens dos contadores do gaz, diz a 3.ª Repartição, que o assunto era da competencia da 2.ª Repartição, a cargo de quem estava o serviço de aferições.

A Comissão Executiva resolveu que a 2.ª Repartição informasse quanto á parte da reclamação concernente aos contadores.

N.º 213, da 4.ª Repartição, de 12 de Fevereiro ultimo, comunicando encontrar-se em bôas condições de segurança a instalação electrica nas dependencias do Matadouro Municipal, adjudicada a Francisco Maria Gonçalves Arroja, devendo, porem, algumas das lampadas serem mudadas para outros locaes, onde se possa melhor aproveitar a sua intensidade luminosa.

Resolveu-se que a 2.ª Repartição informe em que data foram pagas as instalações e se o pagamento fôra feito em vista da informação favoravel de technicos nomeados pela Camara, como dispunha o caderno de encargos respetivo. Mais se resolveu que o respectivo processo voltasse á 4.ª Repartição.

N.º 212, da mesma procedencia, de 12 de Fevereiro ultimo, no qual, ácerca das causas que deram logar á fusão dos cabos electricos, na rua da Bôa Vista, no passeio fronteiro á loja N.º 2, propriedade municipal, declara que o desastre se não teria dado se a Companhia do Gaz e Electricidade tivesse protegido convenientemente os referidos cabos, como devia, pois, quando os instalaram, já existia, a um nivel inferior ao dos cabos, um cano de esgoto da pia da referida loja, sendo portanto natural que a Companhia empregasse todas as medidas de segurança necessarias para evitar, quando fosse preciso fazer qualquer reparação no referido cano, que os operarios atingissem com as ferramentas os cabos electricos. Conclue a 4.ª Repartição, por declarar ser de parecer que o operario não tem responsabilidade alguma no desastre; mas, sim, a Companhia e julga conveniente que

se consiga das entendidades competentes que esta seja intimada a proteger convenientemente os cabos electricos, existentes na via publica, para evitar desastres.

A Comissão Executiva resolveu que, pela 1.ª Repartição, se oficiasse á Inspeção das Industrias Electricas, no sentido da ultima parte do oficio da 4.ª Repartição

N.º 5477, da mesma procedencia, de 17 de Dezembro do ano findo, comunicando que, por parte dos constructores civis Joaquim Craveiro Lopes e Francisco Cadavid, se estavam construindo, nos terrenos da Exploração do Porto de Lisbôa, no Entreposto de Santos, uns barracões-armazens, que a 4.ª Repartição averiguára pertencerem à referida Exploração e que foram dados de empreitada aos citados constructores, sem que, para as respectivas obras, solicitassem licença d'esta Camara.

A Comissão Executiva resolveu que se archivasse o processo, em virtude do parecer do Sr. advogado syndico.

O Sr. Dr. Beleza de Andrade apresentou o seguinte projecto de Regulamento do fundo de inhabilidade, destinado ao pagamento de subsidios aos operarios e jornaleiros dos Matadouros Municipaes de Lisbôa, que forem julgados inhabilitados para o serviço:

Artigo 1.º—E' creado, nos Matadouros Municipaes de Lisbôa, um «Fundo de inhabilidade,» destinado ao pagamento de subsidios aos operarios e jornaleiros dos mesmos Matadouros, que forem julgados inhabilitados para o serviço.

Art.º 2.º—Todos os operarios e jornaleiros, que pertençam ao quadro dos Matadouros Municipaes de Lisbôa, são obrigados, sem distinção de serviço ou de categoria, a contribuir para o Fundo de Inhabilidade, nas condições do Art.º 3.º, do presente regulamento.

Art.º 3.º—Os operarios e jornaleiros, a que se refere o artigo anterior, deverão contribuir para o Fundo de Inhabilidade com 3 % (tres por cento) da importancia total dos seus vencimentos, de qualquer natureza e que estes sejam, sem dedução alguma.

Art.º 4.º—O desconto da percentagem, indicada no artigo anterior, será feito nas senhas de pagamento.

Art.º 5.º—No acto da instalação do Fundo de Inhabilidade serão inscriptos, como contribuintes do mesmo Fundo, os operarios e jornaleiros de que trata o Art.º 2.º e que ao tempo existam em serviço; finda esta inscripção só serão inscriptos novos contribuintes aqueles que não contem menos de 15 anos, nem mais de 35 anos, de edade.

Art.º 6.º—Aos operarios e jornaleiros extraordinarios, que á data da instalação, a que se refere o artigo anterior, existirem nos Matadouros Municipaes e contarem cinco ou mais anos de serviço efectivo, será permitida, quando solicitada, a sua inscripção como contribuintes do Fundo de Inhabilidade ficando, em tudo que diga respeito a este mesmo Fundo, equiparados aos demais contribuintes. Depois

d'esta inscripção nenhuma outra, porem, será permitida aos operarios e jornaleiros extraordinarios dos Matadouros Municipaes, qualquer que seja o tempo de serviço.

Art.º 7.º—O FUNDO DE INHABILIDADE será constituido:

a)—pelo produto da percentagem de 3 % sobre a importancia total dos vencimentos de cada operario ou jornaleiro; nos termos do Art.º 3.º;

b)—pelas importancias que o pessoal operario e jornaleiro deixar de receber, nos casos de faltas ao serviço e respectivas multas, suspensão de exercicio e vencimento e licenças de favor;

c)—por um subsidio abonado pela Camara Municipal e por ela anualmente fixado, segundo a proposta da Junta administrativa, a que o artigo 22.º se refere;

d)—por quaesquer receitas extraordinarias.

Art.º 8.º—O FUNDO DE INHABILIDADE divide-se em duas partes:

a)—uma permanente e indifinida, formada pela capitalisação de 50 % das importancias, a que se referem as alineas *a*), *b*) e *d*) do artigo 7.º e do saldo anual da parte disponivel;

b)—outra parte, disponivel, anual, composta pelo rendimento da parte permanente e por todas as demais receitas, deduzida a percentagem de que trata a alinea *a*) d'este artigo.

Art.º 9.º—A parte do FUNDO DE INHABILIDADE, que fôr capitalisada será convertida em titulos de divida publica fundada ou em obrigações municipaes.

Art.º 10.º—O dinheiro pertencente ao FUNDO DE INHABILIDADE será depositado, de preferencia a qualquer estabelecimento bancario, na Caixa Economica dos Empregados da Camara Municipal de Lisbôa.

Art.º 11.º—O subsidio da inhabilidade será concedido aos operarios e jornaleiros compreendidos em qualquer das classes de contribuintes do FUNDO DE INHABILIDADE, a que se referem os artigos 5.º e 6.º, quando impedidos de continuarem na actividade por absoluta impossibilidade physica ou moral.

Art.º 12.º—A impossibilidade de que trata o artigo anterior será verificada por uma junta medica, composta de dois facultativos nomeados um pela Camara Municipal e outro pela junta administrativa do FUNDO DE INHABILIDADE, com a assistencia d'um dos vice-inspectores dos Matadouros, que poderá informar o que se lhe oferecer.

Art.º 13.º—O subsidio da inhabilidade será calculado em relação ao numero de anos de serviço efectivo do contribuinte e seu vencimento na actividade, pela fórma constante da tabela anexa.

§ 1.º — Para os efeitos d'este artigo o vencimento da actividade é tão sómente o da classe a que o operario ou jornaleiro pertencia, deduzidas quaesquer gratificações ou remunerações que, alem d'aquela estivesse percebendo.

§ 2.º — Na contagem do tempo de serviço não serão considerados os dias de licença, de faltas ou de suspensão por castigo e tão

pouco os de doença, quando forem mais de 30, seguidos ou interpolados, em cada ano.

Art.º 14.º — O subsidio concedido pelo FUNDO DE INHABILIDADE não póde ser acumulado como qualquer outra retribuição pelo cofre do Municipio.

Art.º 15.º — Em qualquer tempo, a requerimento seu ou por iniciativa da Junta Administrativa, o operario ou jornaleiro julgado inhabil para o serviço e como tal, na fruição do subsidio a que se refere o artigo anterior, póde ser submetido a exame de nova junta medica, composta da mesma fórma, que aquela de que trata o Art.º 12.º, a fim de se verificar se persiste ou não a impossibilidade de trabalhar, para, no caso negativo, voltar ao serviço, na mesma situação, que antes tinha ou n'outra equivalente, conforme a Camara resolver.

Art.º 16.º — O operario ou jornaleiro, que fôr despedido ou se despedir, perde todos os direitos de contribuinte do FUNDO DE INHABILIDADE, mas sendo readmitido, contar-se-ha o tempo de serviço anterior, salvo quando o despedimento tiver sido motivado por mau comportamento.

Art.º 17.º A gerencia do FUNDO DE INHABILIDADE estará a cargo d'uma junta administrativa, presidida pelo vereador do pelouro dos Matadouros e composta pelo Inspector dos mesmos Matadouros, que será o vice-presidente, pelo almoxarife d'este estabelecimento, que será o thesoureiro, por um operario ou jornaleiro contribuinte do referido FUNDO e pelo oficial ou escripturario em serviço nos escriptorios dos ditos Matadouros, que para esse fim fôr designado pelo vereador do pelouro, que servirá de secretario.

§ 1.º — Nos seus impedimentos o vice-presidente será substituido pelo 1.º vice-Inspector dos Matadouros e o thesoureiro pelo mais antigo dos dois fieis dos mesmos Matadouros;

§ 2.º — O secretario não será obrigado a servir mais de um ano, ao cabo do qual o vereador do pelouro designará outro empregado dos escriptorios dos Matadouros para o substituir, podendo, comtudo, reconduzil-o e o reconduzido aceitar ou não a recondução.

§ 3.º — O operario ou jornaleiro será anualmente eleito pelos contribuintes do FUNDO DE INHABILIDADE, em reunião para esse fim convocada, pelo presidente da junta administrativa, que designará o local, dia e hora da mesma reunião.

§ 4.º — O operario ou jornaleiro eleito poderá ser reconduzido.

Art. 18.º — A junta administrativa dispõe de todos os poderes precisos para representar e gerir os interesses do FUNDO DE INHABILIDADE, e especialmente para:

1.º — Cobrar todas as quantias devidas ao FUNDO DE INHABILIDADE;

2.º — Auctorisar o pagamento de todas as despezas;

3.º — Inscrever todos os operarios e jornaleiros nas condições dos artigos 5.º e 6.º;

4.º — Fazer os regulamentos necessarios para o devido funccionamento dos serviços e velar pela sua execução;

5.º — Resolver todos os assuntos não previstos n'este regulamento.

Art.º 19.º — Compete especialmente ao presidente:

1.º — Convocar extraordinariamente a junta;

2.º — Presidir a todos os seus actos;

3.º — Assinar a correspondencia;

4.º — Assinar os cheques, as guias para levantamento de fundos, os recibos dos juros dos titulos de fundos publicos e os pertences ou endossos de papeis de credito;

5.º — Convocar a reunião dos contribuintes, nos termos e para os efeitos do § 3.º do Art.º 17.º.

6.º — Dar execução ás deliberações da junta.

Art. 20.º — Compete especialmente ao tesoureiro:

1.º — Arrecadar toda a receita do FUNDO DE INHABILIDADE e satisfazer todas as contas ou recibos, devidamente auctorisados;

2.º — Assinar, com o presidente e com o secretario, os cheques, recibos e mais documentos.

Art. 21.º — Compete especialmente ao secretario:

1.º — Redigir as actas das sessões e ter a seu cargo o expediente;

2.º — Conservar o arquivo sob a sua guarda e responsabilidade.

Art.º 22.º — A junta administrativa enviará todos os anos á Comissão Executiva da Camara Municipal um relatorio ácerca da sua gerencia, com a proposta do subsidio que a mesma Camara haverá de conceder ao FUNDO DE INHABILIDADE pelo orçamento do ano imediato, para o necessario equilibrio financeiro do mesmo FUNDO DE INHABILIDADE.

Art.º 23.º — As deliberações da junta administrativa são tomadas á pluralidade de votos e provam-se pelas actas das sessões respectivas.

Tabela reguladora do subsidio na inhabilidade, a que se refere o artigo 13.º do regulamento do FUNDO DE INHABILIDADE

ANOS DE SERVIÇO EFECTIVO	SUBSIDIO. PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO SALARIO
40	100
35	95
30	90
25	80
20	70
15	55
10	40
5	20

Por unanimidade resolveu-se remeter este regulamento ao Senado Municipal, para ser apreciado conjuntamente com proposta apresentada pelo Sr. Dr. Beleza de Andrade, sobre o mesmo assunto.

Pelo Sr. Manuel Joaquim dos Santos foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho que sejam promovidos, para as vagas existentes na 1.ª classe dos trabalhadores dos serviços dos jardins, os seguintes trabalhadores de 2.ª classe:—Joaquim Sebastião, Cesar Fragateiro da Silva, Daniel Pinto da Silva, Antonio Madeira, Manuel Alves Sequeira, José Bernardo, Agostinho Nunes, Francisco Pereira Cerelho, Joaquim Alberto, Antonio Maria Moreira, João Borges, José dos Santos 1.º, Augusto Pereira da Silva, José Henrique Dias, Custodio Gaspar, Antonio Figueiredo, Francisco Luiz Simões.

Esta proposta é feita em conformidade com o oficio do Chefe do Serviço dos Jardins, n.º 259».

Admitida esta proposta e submetida a votação nominal foi aprovada, por unanimidade, tendo tomado parte na votação todos os vogaes que, no começo d'esta acta, se declara estarem presentes.

Pelo Sr. Dr. Ernesto Beleza de Andrade foram apresentadas as propostas seguintes:

«Proponho que se abra nova praça com as condições juntas, para arrematação das rezes e parte de rezes que nos Matadouros Municipaes forem inutilisadas para o consumo, desde a assinatura do respectivo contracto até 31 de Dezembro de 1916».

«Proponho que se abra praça para fornecimento de vinagre, mato e sal necessarios ao serviço do Matadouro, durante o ano de 1916, nas condições indicadas pelo respectivo Inspector».

Admitidas estas propostas e submetidas, em separado, a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes que, no começo d'esta acta, se declara estarem presentes, foram ambas aprovadas.

Já devidamente informado voltou a esta sessão o projecto de regulamento para aferição e selagem de taximetros.

Por unanimidade resolveu-se, em virtude do parecer do Sr. advogado sindico, submeter o projecto á apreciação da Camara de cuja aprovação necessita, bem como do REFERENDUM das Juntas de paroquia.

Por proposta do Sr. Manuel Joaquim dos Santos, resolveu-se ceder á respectiva Junta de Paroquia, seis oliveiras existentes na Charneca e que tiveram de ser removidas por causa do alargamento da estrada, ali existente.

Tendo a Camara resolvido que a carne nos Talhos Municipaes fosse vendida pelo preço do custo, o Sr. Dr. Beleza de Andrade, ve-

reador do pelouro dos Mercados, apresentou a seguinte tabela de preços, para a venda, n'aqueles Talhos, de carnes de vaca, vitela e carneiro, por categorias:

VACA

1.ª Categoria

Lombo limpo $94, Pojadouro limpo $74, Rim limpo $74, Lingua $50, Rósbife, $54, Alcatra $50.

2.ª Categoria

Vazia $50, Chã de fóra $50, Rabadilha $50.

3.ª Categoria

Assam $46, Pá $46.

4.ª Categoria

Abas $38, Peito $38, Chãbã $38, Cachaço $38, Sebo para pudim $28, Osso $12.

VITELA

1.ª Categoria

Pernas $64, Costeletas $64, Pá $50.

2.ª Categoria

Peito $40.

CARNEIRO

1.ª Categoria

Perna $36.

2.ª Categoria

Costeletas $34, Pá $30.

3.ª Categoria

Peito e cachaço $24.

Médias

De vaca $44, de vitela $52, de carneiro $30.

Submetida esta tabela á votação, na qual tomaram parte todos os vogaes que, no começo d'esta acta, se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade.

Ficou, tambem, assente que a tabela aprovada não seria de caracter permanente, aumentando ou diminuindo o preço da venda em conformidade com o aumento ou diminuição do custo das rezes, devendo, sempre, afixar-se nos Talhos municipaes a tabela com os preços em vigor.

Pelo Sr. Dr. Beleza de Andrade foi participado que na praça realisada em 8 do corrente mez, referente á entrega de rezes ou parte de rezes que, nos Matadouros Municipaes forem inutilisadas como insalubres, foram presentes e lidas duas propostas, nas quaes a «Companhia Progresso de Colas e Adubos Organicos» conjuntamente com a «Equarrissage Portugueza», aquela com fabrica de guano no Se-

nhor Roubado, ao Lumiar, e esta com identico estabelecimento na rua da Cruz, em Alcantara, e a firma «Viuva Reis & C.ª, Ltd.ª», arrendataria da fabrica de guano, sita na Rua da Fabrica da Polvora, oferecem, respectivamente, pelo objecto da praça em questão e pelo tempo constante da condição 1.ª do competente caderno de encargos, 250$00 e 225$00.

Como esclarecimento, acrescentou o mesmo sr. vereador: direi que o processo respeitante ao concurso de que se trata, acompanhado da comunicação N.º 20, da 1.ª Repartição Municipal, datada de 7, foi n'esta mesma data, enviado á Inspeção dos referidos Matadouros, a fim d'ela informar o que se lhe oferecer sobre o presente assunto.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 2 a 8 de Março do corrente ano, o qual acusa a receita de 211:627$86 e a despeza de 200:076$18, d'onde resulta um saldo de 11:551$68 que, com a importancia de 201:305$43, da Caixa Economica Portugueza, prefaz 212:857$11.

Foi aprovada a despeza de Esc. 27:864$84, representada pelas ordens de pagamento N.os 1354 a 1418.

Requerimentos

Foram *deferidos*, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

De licenças para obras:

Corina Elisa Ribeiro Graça, na Praça dos Restauradores, 65; Francisco Perpetua, na rua da Beneficencia; Julio da Silva Betencourt, na calçada dos Caetanos, 44; Francisco Isidoro Nunes, na rua da S. da Gloria, 14; Joaquim da Silva Martins, na rua do Embaixador, 49; Francisco da Cunha, na rua dos Sete Castelos; Joaquim Ribeiro Cordeiro, na rua Almirante Barroso; A. Teles & C.ª, no Largo de S. Domingos, 12 e 13; João Ignacio d'Andrade, na rua Corrêa Teles e rua n.º 3, no Bairro de Campo d'Ourique; Pedro Joaquim Fernandes, na rua da Lapa, 14, 15 e 18; José Maria Rodrigues, na Avenida Praia da Victoria, tornejando para a rua dos Defensores de Chaves; José Antonio do Patrocinio, na rua José Antonio do Patrocinio; Ignacio Pereira Ltd.ª, na doca do Terreiro do Trigo; Manuel Luiz Torres Antunes, na Travessa dos Fieis de Deus, 31; Cypriano Miguel Teixeira, no Caminho de Baixo da Penha, 58 (Quinta do Calado); Antonio Ferreira de Jesus, na rua do Prior Coutinho, 35; Filipe Felisberto Corrêa e outro, na rua Martens Ferrão, J F; Duarte & Araujo, na rua Aurea, 280 e 284; Manuel Joaquim Alves Diniz, na rua da Junqueira; Miguel Braga, na rua da Cidade da Horta, 38, tornejando para a rua Ilha do Pico, 29; José Gomes Louro, na rua Andrade Corvo; Francisco Antonio Ferreira, nas Escadinhas Damasceno Monteiro; Antonio Salgueiro da Silva Junior, na rua Frei Manuel do Cenaculo; Anselmo Loureiro de Sousa, na travessa do Caracol da Penha; Pedro Bento Durão Domingues, na Calçada do Castelo

Picão e travessa do Pé de Ferro, 16; Joaquim Antonio Ferreira, na rua Bartholomeu Dias, 58; Arthur Bartholomeu, na rua Julio Diniz; Carlos Ferreira Pires, na rua Rodrigo da Fonseca, 11; Sebastião José Duarte, na travessa do Caracol da Penha; José Pedro de Vasconcelos, na estrada de Sacavem, 496; Margarida Alves da Costa, na rua Passos Manuel, M A; Alfredo Corrêa de Barros, na rua do Salitre, 123; Manuel Martins, na rua Eduardo Coelho, 79; Carlota Joaquina Ribeiro das Neves e Sousa, na rua particular, ao Rego; Sergio Martins Areias, na rua do Vale, a Jesus, 11; Francisco Pedro Pacheco, nas ruas Antonio Enes e Luiz de Bivar; Francisco de Sá, na rua Frei Manuel do Cenaculo.

De Letreiros, Taboletas e Vitrines:

José Vieira da Silva, na rua Nova da Trindade, 81 e 83; A. Vasconcelos e Sá, na rua do Ouro, 100; Benjamin C. Ferreira, na rua de S. Nicolau, 85 a 89, tornejando para rua do Arco de Bandeira, 45 e 47; Fonseca & Pinto, na Praça D. Pedro IV, 5; Antonio da Silva Monteiro, na Avenida Almirante Reis, L C; Raul Soares Teles, na rua Augusta, 76; Antonio Ferreira da Cruz, na estrada de Sacavem, 134; A. Salgado & C.ª, na rua dos Retrozeiros, 143; Braz Jesus Nogueira, na rua da Lapa, 122; Automovel Club de Portugal, no Largo do Calhariz; Antonio da Fonseca, na rua dos Remedios, 182; Pinto, Sancho & C.ª Ltd.ª, no Largo do Corpo Santo, 28; Manuel Joaquim Galvão, na rua Direita de Belem, 41 e 42; Manuel Augusto da Silva, na Avenida dos Defensores de Chaves, 81; Ernesto Augusto Pinto, na rua do Poço dos Negros, 25 e 27; M. Pedrosa d'Agostinha, na rua Aurea, 266.

Assuntos diversos:

Alvaro dos Reis Barreiro, tendo de aumentar a superficie do barracão que está construindo na quinta do Bacalhau, ao Alto do Pina, pedindo lhe seja indicado o imposto que tem a pagar; Alexandre Cesar Lopes Pastor, proprietario do predio situado na rua Alves Corrêa, 193 e 195, para lhe ser prorogado o praso para proceder a reparos na sua referida propriedade; Silva, Faria & Sousa, para expôr objectos do seu comercio na rua da Prata, 116 e 118, tornejando para rua de S. Nicolau, 28 a 32; R. M. Pinto da Silva, idem, na rua d'Assumpção, 82, esquina da rua do Arco de Bandeira, 145 a 153; Cesar Augusto Ferreira Nunes, idem, na rua da Praça da Figueira, 49 e 51; Alberto José Rodrigues, idem, na rua dos Poyaes de S. Bento, 26 e 28; Valeriano de Matos, idem, na mesma rua, 14; Manuel Rodrigues dos Santos, idem, na rua Direita do Grilo, 9 e 9-A; Manuel d'Oliveira, reclamando contra o aumento da taxa de sua contribuição industrial, que se refere ao seu estabelecimento situado na rua do Salvador, 52; João Franco Gomes da Costa, para trespassar a instalação, que possue no Mercado 24 de Julho; João Pedro Marques Vilar, pedindo se lhe mande passar copia autentica da folha da planta da cidade com a designação de 7-1; Julia do Carmo Lopes, proprietaria dos terrenos situados na travessa do Tarujo, en-

tre a estrada de Campolide e a Ribeira d'Alcantara, tendo já ali vendido alguns terrenos para edificações, pedindo para se fixar no local o alinhamento e nivelamento a que devem ser subordinados; Crystovão Martins, cedendo gratuitamente o terreno situado em frente da sua propriedade situada na rua de S. Domingos, á Cruz da Pedra, a fim de a Camara mandar fazer o passeio, lavrando-se o respectivo contracto; Falcão Fonseca & Ct.ª, para estacionar com uma carroça de mão na frente do seu estabelecimento na rua Nova do Almada, 42 e 44; Valerio Lopes, idem, no Largo de S. Julião, 22; Maria da Silva Carvalho, para encher caboucos e construir uma barraca de madeira na rua Luciano Cordeiro; Antonio Felix da Costa, para proceder as obras no seu predio na Praça d'Alegria, 22, para que foi intimado, sómente no mez de Abril; Antonio Duarte Pinto, fazendo identico pedido até Setembro, d'umas casas situadas no sitio do Calhau 4, 5 e 6; Irmandade do S. Sacramento e Sant'Ana, da freguezia da Pena, erecta na sua egreja na calçada de Sant'Ana, para adiar as limpezas dos predios até ter verba para tal fim no orçamento de 1916-1917; José Alves & Asper, para ser registada uma fossa destinada a receber os despejos da sua propriedade situada na estrada das Amoreiras, proximo ao Largo da Cataliana.

Foram *deferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

Antonio José Pereira, trabalhador, inscripto com o nome de Francisco José Pereira, pedindo se rectifique o nome, atribuindo-se-lhe o primeiro; José Simões Dias, para colocar um taboleiro destinado á venda de hortaliças, junto á porta 14-A da travessa da Bica dos Anjos; Francisco José Fernandes, herdeiros, pedindo transferencia da taboleta do seu escriptorio do Largo do Terreiro do Trigo, 11, para o mesmo Largo, n.º 20; Francisco Cruces Cortinhas, para colocar um epitaphio no 1.º cemiterio; Domingos G. da Cunha, idem, no 2.º cemiterio; Maria da Conceição Pinto Gonçalves, para eliminar do seu jazigo no 2.º cemiterio, a legenda que indica.

Obtiveram os despachos indicados os seguintes:

Jazigos:

Ludovina de Jesus Franco Leite e seu filho Claudino Ignacio Bressane Leite, pedindo o averbamento, em seus nomes, do jazigo n.º 3045 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado syndico.

Manuel José Coelho Borges, Carolina Elisa Coelho Borges e Armando Carlos da Fonseca Costa e Silva, pedindo o averbamento em seus nomes, do jazigo n.º 4321 do 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado syndico.

Edelzuita Lima Diniz, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 2963 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 8-3-916.

Joaquim da Fonseca Guerra, para construir um jazigo no 2.º cemiterio.

Estevão de Vasconcelos, idem, no mesmo cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrar-se escripturas de acquisição de terrenos, no prazo de 30 dias.

Certidões:

Guilherme de Sousa Machado; Palmyra Higgs; Casimiro José Sabido & C.ª Irm.ºs; Joaquim Amado; Adelino Antonio Gil; Antonio Abel de Faria e Luiz Adelino Antonio Gil; Aureliano das Neves.

Passe do que constar.

Assuntos diversos:

Antonio Pinto de Figueiredo, pedindo uma vistoria a um saguão existente entre as trazeiras do predio n.º 115 da rua Augusta e n.º 53 do Arco do Bandeira.

Proceda-se á vistoria, dando-se copia ao requerente.

João Manuel & C.ª para lhe serem indicados os numeros que competem ao seu predio situado na rua Visconde de Valmôr.

Competem-lhes os numeros 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24.

Antonio Jales, para proceder a obras diversas no seu predio na rua nova que liga a rua Luciano Cordeiro á de Santa Martha.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

Joaquim Malta, pedreiro, pedindo aumento de salario.

Aguarde oportunidade.

Bernardino Antunes, proprietario de uma barraca de farturas, que esteve instalada na Feira de Agosto, requer para não ser o responsavel pelo prejuizo n'um mastro e nas lampadas fundidas, a que se refere o respectivo processo.

Arquive-se.

Joaquim Vitoria, trabalhador, para passar a guarda efectivo.

Não ha que deferir.

José Gonçalves, para substituir por outra, a sua mesa situada no Largo do Socorro.

Indeferido, em vista do parecer da 4.ª Repartição. O requerente deve conservar a instalação que possue.

Julio Worm, para pintar um letreiro na Praça dos Restauradores, 53.

Não ha que deferir.

Antonio Filipe Ribeiro, arrendatario dos logares 19, 31, 35 e 36 do Mercado da Ribeira Nova, para mandar pintar e reparar os taipaes e portas dos referidos logares.

Deferido, nos termos do parecer; comunique-se á 4.ª Repartição, para proceder ás obras.

Antonio Mendes, pedindo isenção da licença do seu estabelecimento na rua Campo de Ourique, 17,

Indeferido, por ser contra a lei.

Eleuterio José Teixeira, tendo sido autoado por haver transgredido o art.º 217.º do Codigo de Posturas, por não ter procedido a varias obras de pinturas, etc., nos seus predios situados na rua das Cangalhas e Avenida Duque d'Avila, pedindo, alegando varios motivos, que fique sem efeito a referida autoação.

Deferido, sómente para o fim de se oficiar ao Juizo, informando-o ácerca das circumstancias em que se deu a autoação.

Alfredo João Mostardinha, pedindo a restituição de documentos.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado syndico.

Jesus Taboas Esteves, fazendo identico pedido.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado syndico.

Antonio Freijedo Vasques, subdito hespanhol, pedindo a sua naturalisação como cidadão portuguez: — Ceferino Bernardez Taboas, subdito hespanhol, idem.

Deferidos, em vista dos pareceres do sr. advogado syndico, devendo os processos ser enviados ao Ministerio do Interior, para os efeitos legaes.

João Paes de Figueiredo, para construir um predio, destinado a padaria, no seu terreno situado na C. de S. Vicente, 32, obrigando-se a não exigir indemnisação alguma pela casa construida fóra do alinhamento.

Deferido, nos termos e condições indicadas pelas 3.ª e 4.ª Repartições nas suas informações, respectivamente, n.os 3670 de 22 de Dezembro ultimo e 4096 d'esta data (9 de Março) (processo n.º 5330—3.ª Repartição) e parecer n.º 317 (processo 16302 – 4.ª Repartição), lavrando-se o competente instrumento de responsabilidade de renuncia d'indemnisação superior ás indicadas.

Delphim Augusto, para fazer um subterraneo no local onde vae colocar uma meza de refrescos de 1.ª classe na Praça do Rio de Janeiro.

A Comissão Executiva, em complemento do seu despacho de 27 de Janeiro ultimo, resolve que no termo a lavrar-se com o requerente, se estipule a condição de demolir á sua custa (d'ele requerente), o subterraneo, quando caduque a licença, devendo dar fiador ídonio, que no mesmo termo se obrigue ao integral cumprimento das condições d'esta licença.

Empreza de Publicidade Moderna, para afixação de taxas.

Deferido nos termos da informação e mediante novos instrumentos de concessão de taxas.

José Luiz da Costa Afonso, conductor d'obras publicas, para ser admitido como conductor contractado.

A' 2.ª Repartição para informar sobre a existencia de verba aplicavel.

Miguel Pires, pelas razões que alega, para ser passada, em seu nome, a licença do kiosque, sito na Avenida Almirante Rei , que pertencia a Epiphanio Augusto Lopes.

Abra-se praça.

Brites de Sousa Lourenço, alegando varias razões, pedindo á Camara que mande expropriar um terreno que lhe pertence, situado na rua de Campo d'Ourique, para alinhamento da mesma rua, pagando-se-lhe a importancia de 351$00, que diz ter custado aquele seu referido terreno.

Seja submetido á aprovação da Camara.

Henrique Monfroy de Seixas, relativo ás intimações a inquilinos do seu predio na rua Augusta, n.º 27, que pede, para se puderem efectuar as obras ali necessarias, para consolidação do predio.

Oficie se ao requerente nos termos da informação do Sr. advogado syndico, de 28 de Fevereiro ultimo.

Joaquim Francisco Sabido, para pintar as cantarias do seu predio sito na rua Almeida e Sousa, tornejando para a rua Thomaz d'Anunciação.

Deferido, nos termos em que requer.

Amadeu dos Santos Lopes e José Matheus, aprendizes de canteiro, para lhes serem concedidas licenças ilimitadas.

Indeferidos, em vista dos termos do parecer da Repartição.

Francisco Covas da Costa, proprietario do jazigo n.º 4974, do 2.º cemiterio, para proceder ao apeamento das cantarias, bem como á reconstrução do referido jazigo.

Deferido, nos termos da informação. Comunique-se á 2.ª Repartição.

Jayme Costa, trabalhador, para lhe ser dado serviço moderado.

Não ha que deferir, em vista da informação da 3.ª Repartição.

Bartholomeu Rodrigues da Silva, declarando ceder gratuitamente á Camara uma faixa de terreno junto á sua propriedade na calçada dos Mestres, com frente para a rua do Conde das Antas, com a condição de a Camara construir ali o passeio da rua e o calcetamento.

A Comissão Executiva resolveu que se proceda ao calcetamento do passeio, visto a faixa indicada pertencer já ao Municipio, por abandono.

Foram *indeferidos* os seguintes:

Antonio do Couto, cantoneiro, pedindo uma licença ilimitada; Manuel Joaquim de Matos, pedindo a admissão ao serviço; Manuel Antonio Miranda, para colocar uma instalação na parte externa do Mercado 24 de Julho, para venda de tabacos, etc.; Manuel Freire, para colocar uma meza de venda no terreno anexo ao Mercado 24 de Julho; Maria da Conceição Silva, para estacionar com uma venda de bolos nos locaes que indica; Antonio Carlos Pessanha, para estacionar com um carro de mão no Largo de S. Domingos; Antonio Figueira, pedindo aumento de salario; Francisco Mendes, para que a Camara lhe venda 80 carroçadas de pedra branca, rija, para alvenaria, do Parque Eduardo VII; Candido d'Araujo Corrêa, para ser admitido ao serviço; Operarios da Camara pedindo aumento de salarios; Antonio dos Santos, para construir uma propriedade na Azinhaga do Vale Escuro; Arthur Alberto Torres, servente, da 2.ª Repartição, pedindo transferencia para a 3.ª; Luiz Ferreira da Silva, para ser admitido ao serviço; Arthur de Campos, que lhe seja arrendada uma parcela de terreno compreendido entre o topo da actual rua da Imprensa e a rua dos Ferreiros, á Estrela.

Todos os despachos exarados nos requerimentos foram resolvidos, por unanimidade por todos os Srs. vereadores que, no começo d'esta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria; e eu, Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISÃO EXECUTIVA

Sessão de 16 de Março de 1916

No dia 16 de Março de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: João Esteves Ribeiro da Silva, que ocupou a Presidencia por, n'essa altura, não se encontrar presente o Sr. Dr. Levy Marques da Costa, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Abilio Trovisqueira, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, Manuel Joaquim dos Santos, e Jacinto José Ribeiro, realisou-se a sessão ordinaria, d'este dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisbôa.

Justificou a falta a esta sessão o Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha.

Precedendo leitura, foi aprovada a acta da sessão de 9 do corrente mez.

Em seguida, tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.º 1137, da Imprensa Nacional de Lisbôa, (Secretaria), de 5 de Fevereiro ultimo, comunicando que, em virtude da doutrina fixada na portaria n.º 559 de 19 de Janeiro ultimo, quanto a nenhuma lei estabelecer que os corpos administrativos sejam equiparados ao Estado, para o efeito de puderem fazer livremente no *Diario do Governo* as publicações a que são obrigados, fôra determinado, por despacho do Ministro do Interior, que esta Camara deveria d'ora-ávante pagar os seus anuncios do *Diario do Governo*, como sucedia ás demais Camaras de todo o Paiz, e que esses anuncios passavam a ser inscritos todos na 3.ª Serie. No mesmo oficio chama-se a atenção para o disposto no Art.º 235 do Regulamento daquela Imprensa, decreto de 20 de Outubro de 1913, o qual determina que todos os anunciantes depositem, e ainda esclarece para esta Camara fazer um deposito mais avultado para tal efeito, escusando se, assim, de mandar realisar um deposito para cada anuncio, que deseje no *Diario do Governo*.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo desta acta se declara presentes, resolveu, por unanimidade, que se efectuasse o deposito cuja importancia fôr acordada entre a

Imprensa Nacional e a 2.ª Repartição desta Camara, e com a urgencia que o caso reclame.

Oficio de José Lopes dos Santos, expondo as razões, que julga assistirem-lhe, para não estar incurso na multa, que lhe fôra aplicada pelo motivo de faltas, que seu filho Arthur Maria Lopes dos Santos deu á instrução Militar, da Sociedade de Instrução Militar Preparatoria n.º 1.

A Comissão Executiva entendeu não haver que deferir, por não ser o assunto da competencia da Camara.

N.º 108, da 2.ª Repartição, de 11 do corrente mez, remetendo as condições em que devem ser postas em praça a exploração do quiosque, situado na Praça dos Restauradores e pertencente a esta Camara.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, que no começo desta acta se declara presentes, resolveu, por unanimidade, que se abrisse praça nas condições apresentadas pela 2.ª Repartição.

N.º 4135, da 3.ª Repartição, de 13 do corrente mez, perguntando qual o destino a dar ás seguintes armas encontradas num caixote, no deposito da 2.ª Zona, instalado na Abegoaria Municipal da rua da Bôa Vista: 4 facas do mato; 3 espadins com as armas nos copos, 67 frechas e 2 arcos.

Resolveu-se que as referidas armas fossem para o Museu Municipal.

N.º 412, da mesma procedencia e data, comunicando que a Companhia das Aguas não fazia o abasteçimento do urinol, sito na rua Barão de Sabrosa por ele não ter dotação superiormente auctorisada. Mais communica a 3.ª Repartição que o urinol em questão tinha tres logares, competindo-lhe, portanto, a dotação de 1500 litros, que a Comissão Executiva deveria solicitar do Conselho de Melhoramentos Sanitarios.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se procedesse com urgencia nos termos da informação.

N.º 3772, da mesma procedencia, de 17 de Janeiro ultimo, informando encontrar-se em condições de ser aceite por esta Camara o troço final da rua Luciano Cordeiro, que vae dar á calçadinha de Santo Antonio, a fim de ser municipalisado, e a Companhia de Bairro Camões receber o deposito de 1:639$61, pois já estavam concluidas as obras, cuja execução foi imposta á respectiva Companhia.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu, por unanimidade, que se efectuasse a municipalisação, nos termos legaes, restituindo-se o deposito indicado.

N.º 16, da 4.ª Repartição, de 5 de Janeiro do corrente ano, remetendo as plantas parcelares da Estrada de Bemfica, indicando uma o local onde pode ser colocado um mictorio, a outra o local anterior-

mente escolhido para a colocação de um outro mictorio, o qual ficará sem efeito, visto na mesma estrada, na parte compreendida entre a Avenida Gomes Pereira e a Travessa da Granja, não haver canalisação de exgoto.

Neste oficio encontra-se exarado o seguinte parecer do Vereador do respectivo pelouro Sr. Ribeiro da Silva: «Sou de parecer que se aprove a colocação dum mictorio na Estrada de Bemfica, no local indicado com a letra A, na planta junta, devendo comunicar-se á 4.ª Repartição, para executar a obra».

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu em conformidade com o parecer do sr. Ribeiro da Silva.

N.º 296, da mesma procedencia, de 26 de Fevereiro ultimo, enviando o orçamento na importancia de 142$20 para a construção de um tapume de madeira, com frente para a Avenida Elias Garcia, a substituir o que ali existe em deploravel estado de conservação. O orçamento é para um tapume, que deverá ter 90^{m} em taboado de pinho com a altura de 2,^{m}64 a 1,^{m}58 cada metro linear, incluindo material e mão de obra.

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, o referido orçamento para a execução do tapume.

N.º 270, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, remetendo uma planta, indicando todos os urinoes existentes desde a Praça do Comercio até ao Largo do Chafariz de Dentro, a fim de serem alterados, conforme a mesma Repartição indica.

O Sr. Ribeiro da Silva é de parecer que se aprovem os alvitres propostos pela 4.ª Repartição.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se proceda em harmonia com o parecer do Sr. Ribeiro da Silva.

Comunicação n.º 54 da 2.ª Repartição, de 10 do corrente mez, informando que efectivamente, a vacaria situada na Travessa da Arrochela n.º 2 C, não se encontrava em condições e lembrando a conveniencia de não se reformar ou ser cassada a licença que, ao respectivo proprietario, fôra passada para o 1.º semestre do corrente ano.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que não fosse reformada a referida licença.

Foi indeferido um requerimento em que Afonso Gonçalves Martins, com barraca de vinhos na Rua 24 de Julho, junto ao Mercado Agricola, pede autorisação para transformar o seu estabelecimento, conforme o projecto que junta, em talho de miudezas, não o podendo fazer sem a respectiva licença.

Foi lido um requerimento de Antonio Nunes, oficial de ferrador, pedindo que seu filho Francisco Nunes, seja admitido na oficina de carpinteiro do Serviço de Limpeza e Regas.

A Comissão Executiva deferiu o dito requerimento, em vista do parecer do Vereador do pelouro de Limpeza e Regas e da informação do respectivo Serviço.

Leu-se um requerimento do varredor N.º 62, Arthur Santos, alegando ter sido sinistrado em serviço, no dia 12 de Fevereiro ultimo, e não ter recebido os seus vencimentos a que tinha direito e pedindo que lhe sejam esses vencimentos entregues.

Resolveu se que fosse a informar ao Sr. advogado syndico.

Resolveu-se que fosse a informar ao Vereador Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha a comunicação da 1.ª Repartição, perguntando se do contracto a celebrar para o aluguer da Casa N.º 55, da Rua Garcia da Horta, para n'ela ser instalada a Escola N.º 17, deverá constar que o predio será entregue no estado em que se encontrar ou repondo-o n'aquele em que actualmente se encontra.

E' lido um requerimento em que Antonio Batista Amendoeira, guarda dos Depositos dos serviços de Limpezas e Regas, fazendo serviço de ajudante de fiel, pede 12 dias de licença, sem perda de vencimento, a fim de tratar de assuntos particulares.

Declaram indeferir este requerimento os Srs. Dr. Beleza de Andrade, Jacinto José Ribeiro e Augusto Cesar Magalhães Peixoto; e deferir os Srs. Dr. Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Abilio Trovisqueira, Manuel Joaquim dos Santos e João Esteves Ribeiro da Silva. O Sr. Presidente declara estar deferido o requerimento, por maioria.

Os Vereadores que indeferiram fizeram a declaração que dariam o seu deferimento se se tratasse de licença por motivo de doença ou então, se se tratasse de assuntos particulares, caso aquela fosse pedida, com perda de vencimento.

Lê-se em seguida um requerimento em que Paulina de Moser pede á Camara ou a expropriação imediata de um predio, sito na calçada de Santo Amaro, N.ºs 71 e 72, casa que fica em córte para efeito do alinhamento da rua dos Luziadas, indemnisando a requerente do seu valor ou a licença respectiva para melhorar o referido predio, pela necessidade urgente que tem de o valorisar, a fim de lhe dar o rendimento do capital que ali empregou.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, concordou com a imediata expropriação do dito predio, nos termos da informação da 3.ª Ropartição, N.º 4110, e resolveu submeter o assunto á apreciação da Camara.

E' lido um requerimento em que a União das Associações de Classe dos Operarios do Municipio de Lisbôa pede melhoria de salarios para o operariado municipal, visto a guerra Europêa ter tornado a vida mais cara.

A Comissão Executiva resolveu submeter este requerimento, com urgencia, á apreciação da Camara.

E' tambem lido um requerimento em que Joaquim José, trabalhador N.º 3924, do serviço de edificações, alegando ser extremamente pobre e ter sido chamado ao serviço militar, pede lhe seja mantido a abono, durante o tempo que permanecer no exercito.

A Comissão Executiva, concordando com o pedido, resolve, no entanto, submetel-o, com urgencia, á apreciação da Camara, para ao mesmo tempo se dignar esclarecer a proposta do Vereador sr. Fonseca Dias, aprovada em sessão plenaria de 7 de Agosto de 1914.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos pede ao vereador do pelouro da Contabilidade para ordenar o rapido pagamento do subsidio concedido pela Camara ás victimas do atentado de 10 de Junho de 1913 e residentes em Castelo de Vide.

Tambem por proposta do Sr. Abilio Trovisqueira resolveu-se oficiar á respectiva Direção de Obras Publicas, mostrando-lhe a conveniencia de substituir a vedação, que fez na Avenida da India, junto á Sociedade Portugueza de Assucares, por outra, que não tenha o inconveniente da actual, que sendo em arame farpado, tem ocasionado desastres, como o sucedido a um cavaleiro, que ignorando existir ali a vedação, se feriu nos bicos do arame. Tambem se resolveu pedir que no local da vedação se colocasse de noite uma luz para servir de aviso aos transeuntes.

A Comissão Executiva resolveu fazer-se representar na assistencia á conferencia patriotica, que o ilustre tribuno Dr. Alexandre Braga realisa, no proximo domingo, no Theatro de S. Carlos.

Pelo Sr. Augusto Cezar de Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que se abra praça, por propostas em carta fechada, para o fornecimento de cevada verde para alimentação, durante o mez de Abril, do gado do Serviço do Corpo de Bombeiros, na quantidade total de 40.500 kilos, para ser entregue durante o referido mez, nas porções que forem requisitadas, devendo observar-se para a adjudicação as condições geraes, estabelecidas para os demais fornecimentos.»

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vereadores, que no começo d'esta se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade.

Pelo Sr. Abilio Trovisqueira é apresentada a proposta seguinte:

«Existindo nos depositos da 3.ª Repartição 54 camisas para creanças, provenientes dos antigos serviços de limpeza das canalisações da cidade, e mais quatro bandeiras, que serviram na inauguração da Avenida da Liberdade, proponho, que as referidas camisas sejam

entregues a qualquer casa de beneficencia e as quatro bandeiras á 4.ª Repartição, para lhe dar aplicação.»

Admitida e submetida esta proposta a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi aprovada por unanimidade, com o aditamento apresentado pelo Vereador Sr. Manuel Joaquim dos Santos para as camisas serem entregues á Assistencia Infantil da Paroquia Civil de S. Crystovão e S. Lourenço.

Nesta altura entrou na sala e ocupou a Presidencia o Sr. Dr. Levy Marques da Costa.

Foi lido o balancete da Thesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 9 a 15 do corrente mez, o qual acusa a receita de 109:530$84 e a despeza 81:270$29, donde resulta um saldo de 28:260$55 que, com a importancia de 176:305$43, prefaz 204:565$98.

Foi aprovada a despeza de Esc. 30:767$50 representada pelas ordens de pagamento n.º 1419 a 1482.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes que, no começo desta acta, se declara estarem presentes, e o Sr. Dr. Levy Marques da Costa, que entrou no decorrer da mesma sessão, resolveu, por unanimidade, aceitar, na concessão de licença a Delphim Augusto para fazer um pequeno subterraneo, no local onde se encontra colocada uma mesa de refrescos de 1.ª classe, na Praça do Rio de Janeiro, como fiador Nicolau Pereira, por o considerar idoneo, segundo informação do Vereador Sr. José Maria Batista.

O Sr. Abilio Trovisqueira participa que na praça, realisada em 14 do corrente, para venda de 46 misulas de cantaria, existentes num dos depositos da 2.ª Zona da 3.ª Repartição, o maior preço oferecido por cada uma delas foi, apenas, de $50, motivo porque foram retiradas da praça as referidas misulas.

A Comisão Executiva ficou inteirada.

Na mesa é lido ainda o seguinte expediente, sobre o qual recahiram os despachos adeante indicados:

Oficios:

N.º 4128, da 3.ª Repartição, de 13 do corrente mez, remetendo dois orçamentos para substituição do actual pavimento macadamisado das ruas Oriental e Ocidental da Avenida da Liberdade, na parte compreendida entre as ruas Alexandre Herculano e Praça Marquez de Pombal, por empedrado em basalto á portugueza, sendo para o lado Oriental na importancia de 663$00 e para o ocidental na de 610$00.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes que no começo desta acta se declara estarem presentes, e o Sr. Dr. Levy Marques da Costa,

aprovou, por unanimidade, os orçamentos apresentados pela 3.ª Repartição, ficando, porem, esta resolução dependente de ratificação da Camara.

N.º 4105, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, comunicando ser digno de deferimento o pedido da Junta de Paroquia de Santos-o-Velho, para a colocação de um marco fontenario no Largo dos Brunos, e que se a Comissão Executiva assim o entender, terá de se solicitar do Conselho de Melhoramentos Sanitarios a dotação diaria de 5000 litros de agua, que poderá ser deduzida da do chafariz da Praça de Armas, que tem a de 25000 litros por 24 horas.

A Comissão Executiva concordou, por unanimidade, com a informação da 3.ª Repartição e resolveu que se oficiasse no sentido n'ela indicado ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios.

N.º 50, do Ministerio do Fomento, (2.ª Direcção de Obras Publicas), de 11 de Janeiro do corrente ano, solicitando licença para construir um tapume de vedação na via publica, ao lado de um muro da casa da Moeda, que tem de ser demolido para construção de um novo edificio do Estado.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação N.º 4139 da 3.ª Repartição.

N.º 287, da 4.ª Repartição, de 9 do corrente mez, informando não vêr inconveniente em que se abonasse a quantia de 450$00 ao empreiteiro Bruno dos Santos, que verbalmente solicitara que lhe fosse abonada uma verba por conta da construção de caixas de alvenaria que está executando no 2.º cemiterio, visto o trabalho já executado exceder aquela verba em 20%, aproximadamente.

A Comissão Executiva resolveu que se fizesse o abono, nos termos do parecer da 4.ª Repartição.

N.º 288, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, informando que a despeza a fazer com o arranjo do Jardim da Escola Central N.º 5, sita no Largo do Contador Mór, N.º 3, era de 10$00.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu auctorisar o arranjo do referido jardim, aprovando a despeza a fazer de 10$00.

N.º 31, do Serviço de Limpeza e Regas, de 13 do corrente mez, informando que a algumas bocas de rega tem sido fechada a agua pela respectiva Companhia, nomeadamente as que se encontram na Calçada de S. João Nepomuceno, Castelo Picão e Caracol da Graça, devido a alguns moradores d'essas vias publicas se utilisarem d'elas, por varios processos, para tirar agua.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se oficie á Companhia para abrir a agua das bocas de rega a que esta comuni-

cação se refere e egualmente se oficiasse á policia para que averigue quem são os auctores dos abusos indicados e contra eles se proceda.

Pelo Sr. Dr. Levy Marques da Costa é apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que, ao abrigo da condição «Terceira», do contracto celebrado, entre a Camara e o empregado Carlos Ferrão, em 20 de Dezembro de 1916, seja dada por finda a sua missão, nomeando para o substituir o empregado contractado, que fazia parte do Conselho Escolar Inspector, Manuel Francisco da Silva.»

Admitida e submetida a votação, foi aprovada esta proposta.

E' lida a seguinte proposta do Vereador sr. Armando Costa, que a Camara, em sua sessão de 25 de Fevereiro ultimo, resolvera que fosse submetida á informação d'esta Comissão Executiva:

«Considerando, que as novas avenidas devem ser, estheticamente as arterias principaes da Capital;

Considerando que á Camara Municipal de Lisbôa, compete o aformoseamento da Cidade, não sómente em promover a abertura de novas avenidas, mas muito principalmente, a conclusão das já iniciadas;

Considerando, que da conclusão d'algumas d'essas novas avenidas, dependeria a sua perfectibilidade, com pequeno dispendio para esta Ex.ma Camara;

Proponho:

Que seja considerada de utilidade publica a expropriação das barracas com os numeros 173 a 177, sitas na Avenida Thomaz Ribeiro, pertencentes a Francisco da Silva Camara. Que essa expropriação se fixe para ser levada a effeito no praso maximo de 1 ano. Que, a fim de se concluir a demolição das ditas barracas, no praso acima indicado, esta proposta baixe imediatamente, ás respectivas comissões de estudo, para darem o seu parecer com a maxima brevidade.»

A Comissão Executiva resolveu que esta proposta fosse a informar á 3.ª Repartição.

Requerimentos

Foram *deferidos*, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

Pedidos de licenças para obras:

João Ferreira de Melo, na travessa do Caracol da Penha; Silva & Sempiterno, na Avenida Luiz de Bivar; José Pereira & C.ª, na Avenida Almirante Reis; Raymundo Pereira de Magalhães, na Avenida 5 de Outubro, R M; Emilio Antonio d'Almeida, nas Escadinhas dos Terremotos; Veneranda Ordem Terceira de S. Francisco, na rua Oriental do Campo Grande; Luiz Victor Rombert, na rua do Carmo,

33; Companhia da Borracha, na rua do Assucar; Jacintho Antonio de Sousa, na rua dos Lusiadas, 83; Manuel Rodrigues, no Casalinho d'Ajuda, C D; Costa, Caratão & Violante Lit.ª, na rua 24 de Julho, 104; Cooperativa Popular de Construção Predial, na rua A, Casa Ramiro, em Palma, (Rego); Raymundo Pereira Magalhães, na Avenida, 5 de Outubro, R M; Ernesto Nunes da Costa Ornelas, na calçada do Tojal, em Bemfica, Quinta do Voltarejo; Luiz Antonio Belem, na rua Açores, 48; Luiz Gonzanga de Sousa, na rua dos Anjos, 240, 244; Diogo Manuel Duarte, na Avenida Duque de Loulé, 61 a 65; Ricardo Simões & C.ª, na rua Corrêa Teles; Alfredo Augusto das Neves Holtremann, (Visconde de Alvalade), na Alameda das Linhas de Torres, 39 (Quinta de Alvalade); J. Andrade, na travessa das Flores, 22 e 24; Paulo & C.ª, na rua de Santa Martha, 85 e 87; Joaquim Maria Diniz, na travessa do Pasteleiro, 53 a 57; J. Freire, na rua 24 de Julho, 24; Domingos Teixeira Marques, no Largo de S. Sebastião da Pedreira, 48; Luiz Bernardo Silveira Estrela, na Avenida 5 de Outubro, L E; Oliveira & Nunes na rua particular, aos Prazeres; Direção do Albergue das Creanças Abandonadas, na estrada do Calhariz de Bemfica, 43 a 46; Manuel Gonçalves, na rua particular Guilherme Anjos, á rua Maria Pia; Antonio Nunes da Silva, na rua do Assucar, entre os numeros 9 e 10; Joaquim Antonio Ferreira, na rua Bartholomeu Dias, 58; Henriqueta Amelia Leone e Silva, na estrada da Damaia, (Vila Alice); Thomaz da Costa, na quinta do Contador Mór, aos Olivaes; Clementina Prat, na rua Latino Coelho; Antonio Furtado dos Santos e Ayres & C.ª, na rua da Bôa Vista, 148-150; Francisco Pereira e Sousa de Sequeira, no Entreposto d'Acantara.

De Letreiros, Taboletas e Vitrines:

Flora Leonor Matheus, na rua do Norte, 34; Caetano da Silva Pestana, na rua Augusta, 32; G F. Gandara, na rua dos Remedios, 29 e 31; Almeida Navarro Lit.ª, na rua da Palma, 256; Thos Cook & Son, na rua Aurea, 52; Rodrigues & Guerra, na rua dos Bacalhoeiros, 45 a 49; Carlos Marques da Silva & C.ª, na rua do Seculo, 78 a 84; Reynaldo da Costa Pacheco, na rua d'Andaluz, 73; João Marcelino, na rua Marechal Saldanha, 26; Armando Dias da Cruz, na rua da Palma, 161; Joaquim Ribeiro Cordeiro, na Avenida Almirante Barroso; Cooperativa de Construção Predial, na rua do Arco do Carvalhão, aos Terramotos; Eugenio Pereira de Sousa Santos, na rua das Amoreiras, 100; Maria da Conceição Canto, na rua de S. Lazaro, 17 e 19; Alvaro de Sousa, na rua Victor Cordon, 24; Maria Joaquina Ferreira, na rua de S. Paulo, 232; Fidelio Soares Longo, na rua da Conceição; Sequeira & Leopoldino, na rua do Loreto, 11; Lopes & Ferreira, na rua do Corpo Santo, 50; Francisco Pereira, na rua Eugenio dos Santos, 45; Sequeira & Leopoldino, na rua do Loreto, 11; Manuel Martins, na rua Isabel Leal, no Bairro Braz Simões; Martins Rebelo & Guerra, na rua de S. Paulo, 43 a 47 e travessa dos Remolares, 50 e 52; F. M. Guerreiro Lit.ª, na rua Sapateiros, 221 e 223; J. Pereira Ramos & C.ª, na rua Vasco da Gama, 1 a 13; Santos

Dias & Santos Lit.ª, na Avenida da Liberdade, 84 a 90; Santos & C.ª, na rua do Conselheiro Moraes Soares, E P.

De assuntos diversos:

Henrique Leitão, para expôr objectos na rua do Salitre, 29; Jacintho Marçal Loreti, idem, na rua do Terreirinho, 58; Maria Bela, para colocar um taboleiro junto á porta do jardim de Santa Clara; José de Pinho Teixeira, idem, nas proximidades do jardim de Santo Amaro; Companhia Nacional de Moagem, para ser processada a conta a que se refere na importancia de 167$88; Francisco Pereira de Matos, para ser adiada, até 31 de Março, a limpeza e caiação do seu predio situado na rua 4 de Infantaria, 80-A; Silverio Augusto d'Azevedo, para levantar um projecto, aprovado em Dezembro de 1914, para construção de predio na rua Rafael Andrade, tornejando para a da Bempostinha; Emilia Candida, para instalar uma salchicharia no logar n.º 23 do Mercado Agricola.

Foram *deferidos* os seguintes

Assuntos diversos:

Henry Dupuy, pedindo que lhe seja feito o reembolso de 3$12, que pagou a mais n'uma licença do seu estabelecimento, situado na rua do Alecrim, 47; Empreza Tauromachica Lisbonense, para que lhe seja dispensado o cylindro de ferro, que se encontra nas Picôas, para arranjos na arena da Praça do Campo Pequeno; Catharina Pires de Sousa, para colocar um epitaphio do 2.º cemiterio; Maria do Rosario Pereira, idem, no 3.º cemiterio; Manuel Pedro, idem, no 2.º cemiterio.

Foram *confirmados* os seguintes atestados:

De bom comportamento:

José Antonio da Silva.

De pobreza:

Deolinda Maria de Freitas; Maria dos Anjos Martins de Brito.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões:

Joaquim Anselmo da Mata Oliveira; Elisa Nunes da Silva; Antonio Rodrigues; Maria de Menezes Vasconcelos; Manuel Caetano Marques; Prudencia d'Almeida; Francisco Luiz; João Vicente Martinho; Antonio Damasio; Frederico Augusto Justus; Miguel Ribas & Martins; Joaquim Antonio Ferreira; Victor Schalck; Henrique Monteiro,

Passe do que constar.

Jazigos:

Maria Carlota Carneiro Zagalo e Melo e Maria Emilia Carneiro Zagalo e Melo, pedindo o averbamento de uma oitava parte, a cada uma, do jazigo n.º 4407 do 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado syndico.

Gastão Mendes Barata, para alienar o jazigo n.º 5679, do 2.º cemiterio

Deferido, nos termos da informação do sr. advogado syndico, de 14 de Março.

Maria Luiza da Silva Ferreira, fazendo identico pedido com referencia ao jazigo n.º 5665 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 14 de Março corrente.

Joaquim Anselmo da Mata Oliveira e sua irmã Maria Victoria de Oliveira Côrte Real, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 3686, do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 11 de Março corrente.

Theodoro José da Costa, para construir um jazigo no 4.º cemiterio; Guilherme Jorge Shore, idem, no 1.º cemiterio; Francisco Xavier Corrêa Mendes, idem, no 2.º cemiterio; José Frazão, idem, no 1.º cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrar-se escripturas de aquisição de terrenos, no praso de 30 dias.

Assuntos diversos:

Amadeu Leão Maia, cidadão brazileiro, para que um seu filho menor, Adelino da Silva Maia, possa seguir a nacionalidade brazileira de seu pae, e d'isso se lavre termo.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 2 de Março corrente.

José Joaquim Gomes de Brito, 1.º oficial, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento.

Deferido, nos termos em que requer.

Migueis & Outorel, para se proceder a vistoria a uma chaminé e a uma cobertura existentes no seu estabelecimento, sito na rua dos Correeiros, 72.

Proceda-se a vistoria, dando-se copia ao requerente.

Antonio da Costa, para vender no seu estabelecimento na rua do Vale de St.º Antonio, 108, 108-A, carnes de gado caprino e lanigero.

Deferido, nos termos da informação da Delegação de saude.

Francisco Joaquim Martins, idem, para venda de carnes de porco frescas.

Deferido, nos termos da informação da Delegação de saude.

Manuel Penedo, idem, idem, na rua Barbosa du Bocage, 14.

Deferido, nos termos da informação da Delegação de saude.

Antonio José da Costa, pretende construir dois predios no seu terreno situado na Avenida Almirante Reis, torrejando para rua do Conselheiro Moraes Soares, pedindo para adquirir, para tal fim, uma faixa de terreno municipal na frente do seu, para a referida rua, assim

como pede que não seja metida em conta a taxa a pagar pelo n.º 4 da tabela n.º 1.

Aguarde a expropriação da parte do Hospital, para se efectuar depois a transação.

Joaquim Carrilho Garcia, pedindo a entrega de documentos.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado syndico, de 2 de Março corrente.

Camila Infante Maldonado Pessanha de Saude Champalimaud, pedindo termo de declaração de mudança de domicilio para esta cidade.

Deferido, em vista da informação.

Manuel Joaquim Saraiva, para adquirir o terreno municipal para anexar ao seu, situado na travessa do Caracol da Penha.

Não ha que deferir.

Secção de Vinhos da Associação Comercial de Lisboa, reclamando contra as multas que a policia tem imposto aos comerciantes exportadores de vinhos, pelo facto de a respectiva cascaria ocupar a via publica, junto dos seus armazens.

Não pode ser deferida esta petição pela Comissão Executiva, sem que o Senado altere a postura que está em vigor.

Comerciantes e moradores na rua dos Poyaes de S. Bento, para que seja devidamente calcetada a parte do pavimento junto á rua do Vale e travessa dos Poyaes.

Deferido, nos termos da informação n.º 414, dando conhecimento do despacho á 3.ª Repartição.

Claudio Augusto Rosado, pedindo que seja retirada uma arvore que existe defronte da sua propriedade, sita na estrada da Penha de França, com trazeiras para o Caminho de Baixo da Penha, pelos motivos que expõe.

Deferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

Filippa Augusta, para colocar um taboleiro no largo do Matadouro, em frente do Lyceu de Camões; Julio Rodrigues Gomes, idem, no Largo de S. Domingos, esquina do Rocio; Germano da Trindade, idem, na Calçada da Bica Grande.

Indeferidos, em vista das informações.

J. d'Oliveira, para expôr artigos dependurados na rua do Conselheiro Moraes Soares, NR.

Indeferido, em vista da informação.

Joaquim Rodrigues, para proceder a varias alterações no seu predio em construção, situado na rua Frei Manuel do Cenaculo.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

Joaquim Luiz Relampago, idem, na rua Nova, que dá para a rua Luciano Cordeiro.

Indeferido, em vista do parecer da Repartição.

João Moreira Fernandes, pedindo a sua readmissão ao serviço.

Indeferido, por não haver verba.

Adolpho Cassar Pina, pedindo a prorogação de praso, por mais um ano, para a conclusão do seu jazigo no 2.º cemiterio.

Indeferido; e a 2.ª Repartição que cumpra o n.º 3 do art.º 25 do regulamento dos cemiterios.

Carlos Augusto Quintela, para ser inscrito como construtor civil.

Indeferido, só pode ser inscrito, satisfazendo ao disposto nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Segurança dos operarios, de 6 de Junho de 1895.

Lucinda Lopes, para colocar um taboleiro no principio da calçada da Bica Grande, lado ocidental.

Indeferido, em vista da informação.

Daubene Gonçalves & Silva, proprietarios do quiosque situado no Cais do Sodré, para que se mande proceder ao alargamento do passeio junto ao mesmo quiosque.

Indeferido, em vista da informação.

Manuel Carreira, para que se mande pôr em praça o terreno onde existe o predio em ruinas que teve o n.º 44 da rua do Castelo Picão.

Indeferido, em vista da informação.

Helena da Conceição Alves, pedindo o subsidio de amparo, que o Regulamento dos serviços de Recrutamento do Exercito estabelece, alegando que seu filho Antonio Francisco Alves, soldado de Infantaria n.º 1, é o seu unico amparo.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico.

Pedro Luiz Peyssoneau, cidadão francez, que se lavre termo de declaração de que um seu filho Vasco Peyssoneau, deve seguir a nacionalidade franceza de seu pae.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 16 do corrente.

Foram *indeferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

Sebastião dos Santos, pedindo á Camara que lhe venda uma parcela de terreno contigua ao que o requerente possue na rua das Freiras Salesias; Manuel Luiz Redondo, pedindo a prorogação de praso, por mais uns mezes, para a conclusão de um jazigo, no 2.º cemiterio, pertencente a Adriano Julio Coelho; Margarida Seraphina da Silva Dominguez, para edificar um jazigo no 1.º cemiterio.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos srs vereadores que, no começo desta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram desoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria e eu, Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscreve.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISÃO EXECUTIVA

Sessão de 23 de Março de 1916

No dia 23 de Março de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, que ocupou a Presidencia por, nessa altura, não se encontrar presente o Sr. Dr. Levy Marques da Costa, Jacinto José Ribeiro, Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira e Augusto Cesar Magalhães Peixoto, realisou-se a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Faltatam a esta sessão os Srs. Dr. Ruy Teles Palhinha, João Esteves Ribeiro da Silva e Dr. Ernesto Beleza de Andrade.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 16 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.º 746, da Policia Civica de Lisboa, de 22 do corrente mez, comunicando terem sido promovidos á 1.ª classe, em 18 do referido mez, tendo por isso direito desde aquela data a mais $05 diarios de vencimento, os guardas N.os 522-541, Antonio Coelho, e 1130-533, Serafim da Encarnação, ao serviço d'esta Camara.

A Comissão Executiva ficou inteirada e resolveu que se desse conhecimento d'este oficio á 2.ª Repartição, para os devidos efeitos.

N.º 110, da 2.ª Repartição, de 11 do corrente mez, no qual, ácerca do alvitre apresentado pelo director do serviço de Limpeza de serem adquiridos por aquela repartição os tres carrinhos, que em tempo lhe foram emprestados por aquele serviço, para serem utilisados nos Mercados de Santos e Agricola, emite o parecer que tal alvitre seja aceite, devendo porem, a quantia de 155$70 ser dividida em duas parcelas: uma referente a um carrinho, o que está em serviço no Mercado de Santos, e outra relativa a dois carrinhos, que estão no Mercado Agricola.

A Comissão Executiva concordou com esta informação e deliberou que se proceda nesse sentido.

N.º 129, da mesma procedencia, de 18 do corrente mez, comuni-

cando ter-lhe sido enviada, pelo serviço de Incendios, uma folha de pagamento de 40$00 a cada um dos empregados municipaes incumbidos da syndicancia aos actos do encarregado dos *Chaufeurs* do mesmo serviço e perguntando se se deve, visto a verba incluida no orçamento ordinario do corrente ano, estar esgotada, mandar efectuar o pagamento, por ordem interina ou aguardar que a dita importancia seja inscripta em orçamento suplementar.

Resolveu-se submeter este oficio á apreciação da Camara.

N.º 4169, da 3.ª Repartição, de 20 do corrente mez, comunicando que as escadas das ruas Isabel Leal e José de Sousa, no bairro Braz Simões, estavam em pessimo estado, oferecendo perigo para os transeuntes e que o muro de suporte das escadas da rua Isabel Leal ameaçava ruina, impondo-se a execução de um contraforte, analogo ao que já existe. Conclue por perguntar se se podem fazer os orçamentos respectivos.

Resolveu-se submeter, com urgencia, este oficio á apreciação da Camara.

N.º 6036, da mesma procedencia, desta data, pedindo autorisação para serem postos em praça os lotes de artigos de sucata destinados a venda, no deposito daquela repartição e se façam os respectivos anuncios.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se abrisse praça nos termos d'esta informação.

N.º 4152, da mesma procedencia, de 18 do corrente mez, no qual ácerca da construção dos passeios das ruas entregues a esta Camara pelo falecido Antonio Maria Tavares, sobre se convinha mais concluir os trabalhos dos passeios e exigir a cifra total de 305$20 ou concluir o que se refere á parte já edificada e exigir a parte correspondente daquela cifra, informa que, para comodidade do transito publico, convinha mais a Camara construir os passeios das ruas Antonio Maria Tavares (hoje Rua Capitão Leitão) e Afonso Enes Penedo e receber a quantia de 305$20, tanto mais que, no caso de construção de predios no local onde os não ha, a reconstrução dos passeios deverá ser feita por conta dos proprietarios desses predios.

A Comissão Executiva, em votação nominal, na qual tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu, por unanimidade, proceder nos termos desta informação.

N.º 4123, da mesma procedencia, de 13 do corrente mez, ácerca do oficio N.º 141, em que a 4.ª Repartição comunica que, apesar das sucessivas autoações e intimações, primeiro a Joaquim Antunes Bastos, e depois aos seus herdeiros, fora por estes construido, sem a respectiva licença, um predio na rua Rodrigues Sampaio J. A. B., abusivamente já habitado, e estavam procedendo á construção de um outro, tambem sem licença, na mesma rua, tornejando para Avenida

Duque de Loulé, aproveitando-se um muro municipal ali existente, e que constava á 4.ª Repartição não ter sido adquirido para aquele fim. A 3.ª Repartição na sua informação declara o seguinte: «O Sr. Joaquim Antunes Bastos adquiriu, por escriptura de 16 de Junho de 1914, o terreno municipal situado na rua Rodrigues Sampaio, tornejando para Avenida Duque de Loulé.

Em Outubro do mesmo ano, requereu para construir um muro de vedação, no seu terreno, comprado aos herdeiros de Sousa Alte Espargosa, confinante com a dita rua, e foi informado pelo oficio N.º 2008, de 30 de Novembro, do mesmo ano.

Em Abril de 1915, requereu para construir uma casa destinada a habitação na rua Rodrigues Sampaio, J. A. B. que foi informado pelo oficio N.º 2883, de 22 de Junho ultimo,—junto por copia.

Finalmente, em Novembro proximo, passado, requereu para construir uma casa de habitação, na dita rua, em frente do N.º 236, que foi informado pelo oficio N.º 3664, tambem junto por copia.

Vê-se, portanto, que os herdeiros de Joaquim Antunes Bastos mandaram começar as obras, sem terem pago o muro de suporte municipal, devendo ser intimados a suspendel as e multados, se ainda o não foram.

Constando-me, porem, que os herdeiros estão prontos a pagar o muro, mas que teem dificuldades d'ordem juridica na realisação da escriptura, lembro a possibilidade (para não terem as obras de suspender-se) do pagamento se fazer por simples guia, podendo mais tarde realisar se a escriptura, se os interessados o desejarem».

A Comissão Executiva, por unanimidade, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu que se procedesse nos termos da informação da 3.ª Repartição.

N.º 36, do Serviço de Limpeza e Regas, de 20 do corrente mez, informando que os cães apanhados e depois abatidos por aquele serviço, podiam ser cedidos ao Jardim Zoologico e de Aclimação, visto de ha muito serem remetidos para os barcos do arrematante dos lixos, por não haver quem os quizesse aproveitar para qualquer industria. Concorda o Serviço de Limpeza e Regas, que a cedencia dos ditos animaes se fizesse sem encargo algum para a Camara, e lembra, que a Direção do Jardim Zoologico, tomasse a seu cuidado a respectiva condução e a responsabilidade de abater todos os animaes, que lhes fossem entregues, visto o processo usado n'aquela Repartição ser a *asfixia pelo gaz de iluminação*, que certamente fixará na carne dos animaes um cheiro que talvez se tornasse repugnante aos carnivoros a que pretendem destinal-os.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse, no sentido d'esta informação, á Direção do Jardim Zoologico, que fizera o pedido da cedencia dos cães.

Leu-se um requerimento da Associação de Classe dos Feirantes

Portuguezes e mais feirantes, pedindo auctorisação para a feira de Agosto se fazer nos aterros do Parque Eduardo VII, junto ás ruas Castilho e Joaquim Antonio de Aguiar, visto não lhe ser permitido fazel-a na parte baixa, como tinham anteriormente solicitado. No requerimento tambem se pede que aquela feira se inaugure em 29 de Julho e termine em 15 de Outubro, e, bem assim, que os terrenos sejam preparados de forma a poderem-se armar as instalações e arruamentos convenientemente arranjados, a fim do publico poder transitar.

Submetida á votação declaram deferir o requerimento os vereadores, que no começo desta acta se declara estarem presentes, com excepção do Sr. Magalhães Peixoto, que votou contra o deferimento.

O Sr. Abilio Trovisqueira refere-se ao facto de se verem de noite muitos candieiros de iluminação publica apagados e lembra por isso a conveniencia de se recomendar á policia, a cargo da Camara, a mais rigorosa fiscalisação.

Resolveu-se no sentido indicado pelo Sr. Abilio Trovisqueira.

O Sr. Magalhães Peixoto diz ter-se resolvido abrir praça para o fornecimento de 40:500 kilogramas de cevada verde para alimentação do gado, destinado ao serviço de Incendios. Como, pelo Codigo Administrativo, a praça só se podia abrir depois de decorridos, pelo menos, 20 dias, apóz a publicação do respectivo edital e fosse grande a urgencia de se obter a cevada, pedia auctorisação á Comissão Executiva para a sua acquisição se poder fazer, por meio de consulta.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, conceder a auctorisação pedida pelo Sr. Magalhães Peixoto.

Pelo Sr. Manuel Joaquim dos Santos foi apresentada a proposta do teor seguinte:

«Tendo a Comissão Executiva, em sua sessão de 26 de Março de 1914, deliberado assentar um marco fontenario no Alto de Sete Moinhos, nos termos propostos na informação da 3.ª Repartição, como consta do despacho da mêsma data, lançado no oficio da referida Repartição N.º 390, de 17 de Março de 1914:

Proponho que a 3.ª Repartição proceda ao assentamento da canalisação até ao local indicado na planta junta ao citado oficio, pela letra A, e que promova a dotação de 8000 litros, em 24 horas, para o marco fontenario, que deve ser colocado no referido local e que essa dotação seja retirada do chafariz do Arco do Carvalhão.

Proponho mais que a 4.ª Repartição proceda ao assentamento do marco, logo que esteja concluida a canalisação».

A Comissão Executiva, em votação nominal na qual tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, aprovou, por unanimidade, esta proposta.

Pelo Sr. Abilio Trovisqueira foi enviada para a mesa a seguinte proposta:

«Tendo falecido o escripturario da 4.ª Zona, da 3.ª Repartição, o Sr. Joaquim Gonçalves, proponho que seja colocado na vaga que se deu por aquele facto e com o mesmo vencimento, o jornaleiro Henrique Feio Ferreri de Gusmão, habilitado com o exame de 2.º grau de instrução primaria e posto de cabo do exercito».

Admitida e submetida a votação, na qual tomaram parte os vogaes da Comissão Executiva, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi aprovada esta proposta, por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. Salazar de Sousa foi participado que na praça realisada no dia 15 do corrente mez, para aquisição de 30 muares, destinadas ao serviço de Limpeza e Regas da cidade, foi apenas presente uma proposta, na qual o cidadão José Florindo de Oliveira, se propõe fornecer todas as referidas muares ao preço de 200$00 cada uma.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

O mesmo Sr. Vereador envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho a aquisição de 30 muares a José Florindo de Oliveira, pelo preço de 200$00 escudos, e nas condições do concurso».

A Comissão Executiva em votação nominal na qual tomaram parte os vogaes, que no começo desta acta se declara estarem presentes aprovou esta proposta, por unanimidade.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 16 a 22 do corrente mez o qual acusa a receita de 89:437$40 e a despeza de 61:598$02, donde resulta um saldo de 27:839$38, que com a importancia de 152:305$43 da Caixa Economica Portugueza, prefaz 180:144$81.

Foi aprovada a despeza de Esc. 60:870$51, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 1483 a 1617.

Nesta altura entrou na sala e ocupou a Presidencia o Sr. Dr. Levy Marques da Costa.

Na mesa é lido ainda o seguinte expediente, sobre o qual recairam os despachos adeante indicados:

O Sr. Abilio Trovisqueira participa que na praça realisada em 13 do corrente mez, para venda de lotes de terrenos municipaes, situados nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, não houve concorrentes.

Oficios:

N.º 4168, da 3.ª Repartição, de 20 do corrente mez, informando ser conveniente continuar em praça um terreno sito na rua Viriato e que Luiz de Carvalho Martins em requerimento pediu que lhe fosse vendido.

A Comissão Executiva concordou, por unanimidade, com a informação.

N.º 4955, da mesma procedencia, de 16 do corrente mez, comunicando que o chefe da 3.ª Zona na planta que acompanhava o oficio n.º 3447, de 30 de Novembro ultimo, de informação a um requerimento de Luiz Maria d'Agrella, oferecendo particularmente uma faixa de terreno, em frente do seu predio na rua de S. Domingos, á Cruz da Pedra, em troca do calcetamento, por lapso, se incluiram as duas parcelas indicadas na planta junta por uma aguada a vermelho, medindo respectivamente 43,m71 e 44,m06 que o mesmo Sr. Agrela oferecia gratuitamente, em troca do calcetamento, pelo que a referida repartição é de parecer que se aceite esta oferta, dando-se ao terreno o valor de 1 escudo por metro quadrado, elaborando-se a respectiva escritura.

A Comissão Executiva em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo desta acta se declara estarem presentes, concordou, por unanimidade, com este parecer da 3.ª Repartição e resolveu que se aceite o terreno, lavrando-se a respectiva escritura.

N.º 4163, da mesma procedencia, de 18 do corrente mez, no qual com referencia á pergunta da Comissão Executiva sobre se a travessa das Freiras de Arroyos está ou não incluida na viação municipal, informa que a referida travessa está ha mais de 30 anos no dominio publico, parecendo que devia ser considerada municipal.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com esta informação, resolvendo que dela se deveria dar conhecimento ao Serviço de Limpeza e Regas.

N.º 318 da 4.ª Repartição, de 4 do corrente mez, remetendo o auto de vistoria, feita em virtude da participação do fiscal de obras particulares, Julio dos Santos, ao predio em construção, situado na rua da Beneficencia, ao Rego, e de que é proprietaria Maria da Conceição.

O auto de vistoria conclue pela opinião de que a proprietaria se quizer conservar as alterações, que legalmente lhe possam ser permitidas, deve requerer para esse fim, mas deve tambem ser intimada a desmanchar os frontaes, que estiverem mal construidos, reconstruindo-os convenientemente, suprimir as vigas mal acrescentadas, substituindo-as por outras em todo o comprimento do predio ou bem acrescentadas, aferrolhando-as, em todos os nembos e nas divisorias para as empenas, levantar o vigamento, dando-lhe os tres metros e vinte cinco centimetros de altura regulamentar, empregar material de boa qualidade, conforme determina o artigo numero oito do Regumento de Salubridade das Edificações Urbanas, devendo estas indicações ser feitas em harmonia com a autorisação, que obtiver, e com a assistencia do fiscal da area respectiva.

A Comissão Executiva em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes,

concordou com a vistoria e resolveu que se intimasse a proprietaria, nos termos da vistoria.

N.º 3:7, da mesma procedencia, de 16 do corrente mez, informando que as casas situadas no Casal dos Arneiros, em Bemfica, já estavam deshabitadas.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Pelo Vereador Sr. Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte:

«Convindo regularisar a situação dos empregados que, em virtude da deliberação tomada pela Comissão Executiva, em sessão de 25 de Novembro do ano findo, foram transferidos definitivamente da secretaria e contabilidade do Corpo de Bombeiros Municipaes para os serviços da 1.ª, 2.ª e 3.ª Repartições da Camara Municipal e, bem assim, dos que foram transferidos, provisoriamente, d'estas repartições, para os serviços da mencionada corporação, e não devendo protelar-se por mais tempo a ambigua situaç o a que deu logar a transferencia dos aludidos funcionarios, proponho:

1.º — Que a todos os empregados transferidos, por motivo da deliberação de 25 de Novembro de 1915, sejam mantidos os mesmos vencimentos, que auferiam á data da sua transferencia, devendo o respectivo pagamento efectuar se pela verba do orçamento das repartições, onde actualmente prestam serviço.

2.º — Que em orçamento suplementar seja inscripta a importancia necessaria para o pagamento aos empregados, cujos vencimentos sejam superiores aos fixados nos quadros respectivos do orçamento ordinario, e bem assim os vencimentos dos funcionarios, que por falta de vaga tenham que ser colocados na situação de adidos.

3.º Que os empregados jornaleiros, que foram transferidos do Corpo de Bombeiros para as diversas repartições da Camara, sejam contractados para desempenhar funções burocraticas nas repartições em que foram colocados.

4.º — Que seja nomeado definitivamente chefe da Secretaria do Corpo de Bombeiros Municipaes o 1.º oficial do quadro da 1.ª Repartição, Antonio Filipe Junqueira.

5.º — Que o ex-ajudante do Corpo de Bombeiros, João Gomes da Costa, ao serviço da 3.ª Repartição, fique na situação de empregado adido, visto não existir actualmente na referida repartição vaga para a sua colocação definitiva.»

Esta proposta foi admitida, resolvendo se que ela fosse submetida á apreciação da Camara.

E' lido um requerimento de Manoel Joaquim de Sousa e José de Paula, submetendo á aprovação da Camara o projecto para a construção de duas ruas em terreno da sua propriedade, denominada Quinta do Pinheiro, com serventia pelas ruas de D. Estefania e José Estevão.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu submeter este requerimento á aprovação da Camara.

Com referencia á pergunta feita ao Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha sobre se o contracto a celebrar para o aluguer da casa N.º 55, da rua Garcia da Horta, para n'ela ser instalada a escola N.º 17, deverá constar que o predio será entregue no estado em que se encontrar ou repondo-o n'aquele em que actualmente se encontra, aquele Sr. Vereador manda vêr o N.º 5, do Art.º 1608 do Codigo Civil, e é de parecer que ele seja citado nas condições do contracto.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, e o Sr. Dr. Levy Marques da Costa, que entrou no decorrer da sessão, resolveu, por unanimidade, que o contracto seja redigido nos termos indicados pelo Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha.

Requerimentos

Foram *deferidos*, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

De licenças para obras:

Manuel Augusto Duarte, na calçada de S. João Nepomuceno, 62 e 64; José d'Almeida & C.ª, na rua Correia Teles e n.º 2 do Bairro de Campo d'Ourique; José Augusto, na rua do Barão de Sabrosa, 62; João Vicente Martinho, na Avenida 5 de Outubro J, tornejando para a rua Visconde Valmor; José Alves, na rua Sociedade Pharmaceutica; Joaquim Soares, na rua Luciano Cordeiro, J S; Basalisa da Madre de Deus, na rua Ivens, 17; Manuel Antunes Cravo, no Bairro da Belgica, rua A; João dos Santos Pereira, na frente da Avenida Duque d'Avila, entre os n.os 43 a 49; João Maria Veiga Rego, na rua da Junqueira, 160; Ricardo Simões & C.ª, na rua Correia Teles e do novo bairro de Campo d'Ourique; Nova Companhia Nacional de Moagem, no Largo do Chão da Feira; Francisco Nepomuceno Cardoso, na rua da Imprensa Nacional, 20; Ernesto d'Almeida, na rua Fernando Palha; Maria Michaela da Piedade, na rua A do Bairro da Belgica; Augusto Pereira Machado, na Avenida Duque de Loulé, junto ao predio n.º 43; João Machado, na rua do Sol á Graça, 26, tornejando para o Beco dos Peixinhos; Anselmo Luiz, na rua Luciano Cordeiro; Manuel Fernandes, na Avenida Almirante Reis, 21; Sebastião de Menezes, (conde de Tarouca), na rua da Mouraria, 1, tornejando para o Largo Silva e Albuquerque; M. G. Frederico Lit.ª, na rua do Amparo, 26 e 28; Nova Companhia Nacional de Moagem, na calçada do Monte, 117; Antonio Peres, no Caminho do Forno do Tijolo, 21; Carlos Francisco Ribeiro Ferreira, na Avenida Fontes

Pereira de Melo, 9; Francisco Pedro Pacheco, na rua Antonio Enes e Avenida Luiz de Bivar.

De letreiros, taboletas e vitrines:

Julio Worm, na Praça dos Restauradores, 53; Augusto Viriato Gomes d'Oliveira, na rua de S. Gens; José Antonio d'Almeida, na rua Marquez de Ponte de Lima, 13; Verissimo d'Almeida, na rua de S. Lazaro, 23 a 27; Manuel Lopes Rodrigues, na rua dos Remedios, 104; Rosaria Figueiroa, na rua de Santo Antonio, á Estrela, 102; João Cesar Vieira, na rua dos Remedios, 140 e 142; Jayme M. de Freitas, na rua da Alfandega, 132; Anthero Madeira, na calçada de S. João Nepomuceno, 30; Adriano Nunes Thiago & Comt.ª, na calçada do Marquez de Abrantes, 2, 4 e 6, e Largo do Conde Barão, 37; Justiniano Gonçalves, na travessa do Mato Grosso, 2 para a rua A do Bairro Ermida, J S P; Lima & Fragoso, na rua de Santo Antonio da Sé, 12; Silva & Leão, na rua da Palma, 163; Carolina Marques, no largo das Portas do Sol, 5; Miguel Antonio Vaz, nas Escadinhas de Santa Justa, 1; Manuel Casaes Esteves, na Travessa da Palha, 181; Rodrigo da Silva Rama, na rua da Mouraria, 35 e 37; Bernardo Guimarães, na rua da Prata, 179 a 191; Companhia Cinematographica de Portugal, na rua Eugenio dos Santos, 140; Bento da Silva Fernandes, na rua de S. Paulo, 97; Caetano Beirão, na rua Augusta, 32.

De assuntos diversos:

José Gonçalves Carreira, para ser dispensado da limpeza das fachadas do seu predio, sito na estrada de Bemfica, 194, durante o semestre corrente; Joaquim Francisco Ovelheira, pedindo a conservação d'um estabulo que construiu sem licença no interior da quinta do Lavadinho com serventia pela rua do Vale Formoso de Cima; A. d'Assumpção, pedindo auctorisação para ampliar a sua propriedade, sita no Beco da Formosa, n.º 14 e Beco do Captivo; Francisco de Melo Sá Nogueira, como tutor de sua mãe Maria Francisca de Faria e Melo Sousa Freire d'Alto, Viscondessa de Sá da Bandeira, pedindo se mande tirar uma copia da planta de uma faixa de terreno na quinta do Guarda Mór, que está projectada para expropriação para alargamento da travessa das Picoas; Campolide Club, para no dia 19 do corrente embandeirar parte da rua de Campolide; Guilhermina da Conceição Silva Pons, pedindo a prorogação de praso até 1917, para limpeza dos predios situados na rua de Bemfica, 322 a 324; Wladimiro Carlos Lopes, para lhe ser averbada a licença duma taboleta existente no seu estabelecimento, sito na rua de S. Bento, 286 e 288.

Foram *deferidos* os seguintes:

Epitafios:

Zulinda da Conceição Oliveira; Manuel Henriques Ribeiro; João Monteiro; no 1.º cemiterio.

Antonío Francisco Castanheira; José Ramos; Carlota d'Oliveira Faria; Maria Joaquina Teixeira Cardoso; Francisco Lourenço Pereira, no 2.º cemiterio.

Carlos Milheiro, no 6.º cemiterio.

Assuntos diversos:

Gremio Luso Escocez, pedindo a cedencia, por emprestimo, de alguns vasos com plantas para ornamentação da escadaria da sua séde na rua de S. Pedro d'Alcantara, 55; Petracchi Felice, Claudino Joaquim dos Santos e Antonio Matos, arrematantes de seis lotes de terreno n.os 468 a 473, situados na rua Actor Taborda, para porem de pronto os preços dos mesmos lotes sem o cumprimento das obrigações a que eram obrigados por os terem comprado a prestações.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Jazigos:

Maria da Gloria dos Santos Faria Barroso, como representante de sua filha menor Luiza dos Santos Moreira Barroso, pedindo o averbamento, em seu nome, do jazigo n.º 3401, do 1.º cemiterio.

Deferido em vista do parecer do advogado, syndico de 21 do corrente.

Maria Madalena Lopes de Brion, pedindo o averbamento, em seu nome, do jazigo n.º 1730, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 21 do corrente.

Guilhermina Adelaide de Carvalho, pedindo o averbamento, em seu nome, do jazigo n.º 3053, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 20 do corrente.

David Francisco Ribeiro da Rocha, pedindo o averbamento em seu nome, dos jazigos n.os 826 e 528 do 2.º cemiterio.

Deferido, sómente nos termos indicados no parecer do sr. advogado syndico, de 20 do corrente.

Antonio dos Santos; Maria Jesus Vieira; José Joaquim de Sousa, para construirem jazigos no 2.º cemiterio.

Alfredo Alberto Craveiro, idem, no 1.º cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terrenos, no praso de 30 dias.

Certidões:

Venancio da Graça; Lucio de Sales; João Ignacio d'Andrade; Augusto Pereira Machado; João Bernardo da Veiga Junior; João Vicente das Neves; Santos, Cruz & Oliveira Limitada, na rua do Carmo 2; Manuel Fernandes Olivença; Marino Sepulveda Afonso; João Lopes Leal; Arthur Lino de Sousa; Luiz Bernardo Fernandes da Cunha; José Mendes; Maria José d'Almeida; Joaquim Augusto Mendes Brandão; Pedro Luiz Peyssoneau; Arnaldo d'Albuquerque.

Passe do que constar.

Numeração de predios:

Joaquim Rodrigues Gadanho, pedindo lhe sejam indicados os numeros que competem aos seus predios sitos na rua Castelo Branco Saraiva.

Competem os numeros designados na informação n.º 164 da Secção de Policia Municipal.

Manuel Marques d'Oliveira, idem, aos seus predios situados na calçada da Picheleira MMO e rua do Conselheiro Morais Soares, MMO.

Competem os numeros designados na informação n.º 169 da Policia Municipal.

Francisco João d'Amorim, idem, aos dois portões da sua propriedade, sita na Avenida da Liberdade 224 e que torneja para a rua Rodrigues Sampaio.

Ao portão pertencente ao predio, a que o requerente se refere, compete o n.º 226, e ao portão para a rua Rodrigues Sampaio o n.º 133, provisorio.

Antonio Gonçalves Costa, idem aos seus dois predios, sitos na rua Pinheiro Chagas.

Compete ao 1.º predio o n.º 25. Ao 2.º o n.º 27.

João Vicente Martinho, idem, ao seu predio sito na Avenida 5 de Outubro J, tornejando para a rua Visconde de Valmor.

Competem os numeros designados na informação n.º 172 da Secção de Policia Municipal.

Daniel Domingos Torres, idem, idem, na rua Castelo Branco Saraiva.

Compete o n.º 96, provisório.

Damião Leonardo Barata, idem, idem na rua Joaquim Bonifacio, 16.

Subsiste o n.º 16, temporariamente.

Victor Leopoldo Machado da Camara e Silva, idem, na rua Luciano Cordeiro.

Competem-lhe os n.ºs 29 e 29-A provisorios.

José Pires dos Santos, idem, idem, na rua Castelo Branco Saraiva.

Compete-lhe o n.º 77 provisorio.

Nicolau José da Costa, idem, idem, na Avenida 5 de Outubro 27.

Compete-lhe o n.º 43 provisorio.

Manoel da Silva Fernandes, idem, idem, no Bairro Novo da Memoria H.

Á porta do predio do requerente compete o n.º 1.

Mariana da Silva, idem, idem, na travessa das Almas, PM.

Compete-lhe o n.º 26.

José Baptista Antunes, idem, idem, na rua João Crisostomo, na rua da Beneficencia, na rua Conselheiro Pereira Carrilho, tornejando para a estrada das Amoreiras.

Ficam cabendo os numeros provisorios indicados na informação da Secção de Policia Municipal.

Ricardo Castanheira Nunes, idem, idem, na rua de S. Luiz.

Foram dados os numeros 179 E e 179 F provisorios.

Leandro Baptista Lory, idem, idem, na rua Claudio Nunes.

Cabem-lhe os n.os 41 C e 41 D, provisorios.

Maria Marilia Magalhães d'Araujo Rosas, representada por sua mãe Philomena Rosas, idem, idem, na rua Ferreira Lapa, J.

Cabe-lhe o n.º 15, provisorio.

Antonio Luiz Barbosa Guerra, idem, idem, na rua do Arco, junto ao arco das aguas Livres.

Foram-lhe dados os n os 10 e 12.

Jeronymo Afonso de Sousa, idem, idem, na rua da Cruz a Alcantara.

Foi-lhe dado o n.º 26.

Assumptos diversos:

Palmyra Fernandes Reis, Rosalia Marques Ramalho, Maria dos Prazeres Neves de Sousa, Maria da Piedade, Carolina Martins Leitão, Maria da Conceição Pires, Alda Diniz e Ana Pimenta, pedindo a sua admissão como guardas dos chalets-retretes PARA SENHORAS.

Indeferidos em vista dos termos da 1.ª parte do parecer da repartição.

Diogo Antonio da Costa, pedindo que se mande proceder á medição do terreno sito na rua Maria Pia em frente da sua propriedade, bem como á sua avaliação.

Indeferido porque a Camara só procederia á avaliação para expropriação e esta só poderia ser feita mediante cedencia gratuita do terreno, com a condição de a Camara fazer o passeio.

Joaquim Serra, para mandar ampliar o seu predio sito na travessa do Caracol da Penha.

Indeferido; os caboucos e a estructura geral do predio não permitem o augmento de mais um andar. Só consolidando a parte existente e nesse sentido apresentando projecto poderá ser apreciado o augmento requerido.

Matéo Benito Garcia, pedindo licença para construir um barracão no seu terreno sito na rua Direita de Xabregas e rua da Manutenção do Estado

Deferido em vista da informação da 3.ª Repartição de 8 do corrente e do parecer do sr. advogado syndico de 16 deste mez.

Maria José do Prado Rodrigues e Maria Adelaide do Prado Rodrigues, pedindo para se mandar pôr em praça uma tira de terreno municipal, lado norte da nova rua que liga a rua de S. Bernardo com o liceu Pedro Nunes e que confina com o predio das requerentes situado na rua de S. Bernardo, 15 a 21.

Deferido abrindo-se praça, devendo o terreno ser dividido em lotes em harmonia com a cathegoria do local.

As mesmas requerentes, reforçando o pedido acima e bem assim lhes seja concedida licença para desde já mandarem abrir e encher os respectivos caboucos para a construção de um predio com frente para a rua João Anastacio Rosa.

Deferido abrindo-se praça e devendo o terreno ser dividido em lotes em harmonia com a cathegoria do local.

Augusto d'Albuquerque, para construir uma barraca na quinta da Torrinha ao Campo Grande.

Deferido, atendendo á pouca importancia da obra.

Felicitas Pereira Alvares da Guerra, pedindo se mande lavrar termo de declaração de residencia para os devidos e legais efeitos, nesta cidade na rua Visconde de Valmor, M R.

Lavre-se termo.

José Justiniano da Camara Lomelino, pedindo a entrega de documentos.

Deferido nos termos do parecer do sr. advogado syndico.

Manoel Marques, Adrião & Ct.ª pedindo se proceda a vistoria a uma ofina de serralheria sita na rua Nova do Desterro 17, para ali construirem uma forja, chaminé e um telheiro.

Proceda-se a vistoria dando-se copia ao requerente.

Arthur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca, antigo chefe da secretaria do Corpo de Bombeiros Municipais, tendo requerido transferencia provisoria para outro serviço da Camara, para o que instruiu o seu requerimento com varias certidões, pedindo que os referidos documentos sejam apensos ao 2.º requerimento e bem assim que lhe sejam restituidos logo que seja tomada qualquer resolução.

Deferido nos termos requeridos.

Henrique Ernesto Reis Sousa, pedindo que se passe por certidão o que constar da licença tirada em 1913, por Florinda Maria Vitoria Cardoso Leal ou seu administrador, para levantamento de muros na sua propriedade sita na estrada de Bemfica denominada «dos Travassos».

Passe do que constar; á 1.ª repartição.

Carlos Frederico, com escritorio na rua dos Fanqueiros, 257, 2.º tendo requerido que se procedesse a uma vistoria ao predio n.º 277 da mesma rua por ameaçar ruina, pede novamente se tome providencias urgentes.

Dê-se conhecimento do facto á policia administrativa.

José Cardoso, para poder vender artigos de carnaval no Largo de Camões.

Indeferido.

Francisco Alves, para manter as espessuras das paredes do predio em construção na rua D. Carlos Mascarenhas.

Indeferido em vista do parecer do chefe da 4.ª Repartição.

Adriano Nunes Thiago & Comt.ª, para colocar dois toldos na calçada do Marquez d'Abrantes, 2 a 6 e L. do Conde Barão, 37.

Arquive-se.

Caetano Rodrigues Caminha, pedindo que lhe seja feita a reparação no seu predio sito na rua dos Ferreiros á Estrela, a que se julga com direito por motivos que alega.

Não ha que deferir visto não ser das atribuições da Camara o assunto de que trata o requerente.

Adelina Gomes Arouca Alegro Pereira e João Alegro Pereira para trasladar o cadaver de sua filha do jazigo 4069 do 2.º cemiterio para um dos compartimentos do jazigo municipal.

Deferido quando a requerente apresentar a declaração a que se refere a informação da 2.ª Repartição.

Foram *indeferidos* os seguintes:

Assumptos diversos:

Manoel da Silva Vitorino, para vender carnes de porco no seu estabelecimento sito na rua do Mundo, 90; Alberto Lopes para colocar um taboleiro no Largo das Olarias; Carmen Fernandes para colocar uma mesa na rua do Conselheiro Morais Soares; Bento Gameiro, idem no mesmo local; Jeronymo Francisco, idem na rua de Xabregas; Daubeuc, Gonçalves & Silva, para colocar um alpendre na frente do seu kiosque no Cais do Sodré; Maria Theodora, para vender bolos no Largo das Necessidades.

Os despachos nos requerimentos foram resolvidos por unanimidade pelos Srs. vereadores que no começo d'esta acta se declara estarem presentes e mais o Sr. dr. Levy Marques da Costa que entrou no decorrer da sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram desoito horas de que fiz lavrar a presente acta.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISÃO EXECUTIVA

Sessão de 30 de Março de 1916

No dia 30 de Março de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, Jacinto José Ribeiro, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva e Dr. Ruy Teles Palhinha, realisou-se a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta de 23 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recahiram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.º 870, do Ministerio da Guerra (1.ª Direção Geral), de 25 do corrente mez, solicitando a nomeação de um delegado d'esta Comissão Executiva para fazer parte do jury do Concurso Nacional de Tiro, que deverá realizar-se em Outubro proximo.

A Comissão Executiva resolveu nomear para o referido cargo o seu vogal Sr. Abilio Trovisqueira.

Do Ministerio do Fomento (3.ª Secção de Obras) de 28 de Fevereiro ultimo, solicitando uma planta do terreno compreendido entre o hospital de Santa Martha e o Manicomio Bombarda.

A Comissão Executiva resolveu ceder gratuitamente a planta pedida.

Oficio do Sr. Antonio Rodrigues Veloso, comunicando que na praça realisada em 12 de Junho do ano findo, arrematara o lote de terreno N.º 87, situado nas ruas Bocage e João de Barros, ao preço de 3$20 por cada metro, a pronto pagamento e fizera no cofre Municipal o deposito de 127$04, ou sejam 10 % do valor total da arrematação, tendo sido avisado para comparecer na 3.ª Repartição a fim de assistir á medição do referido terreno, mas não lhe sendo possivel efectuar a compra, o remedio que tinha era perder o deposito.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes,

resolveu, por unanimidade, anular a arrematação, com a consequente perda do deposito a favor do cofre Municipal, por parte do arrematante, voltando novamente á praça o referido lote.

Oficio da Directora da Escola Primaria N.º 41, D. Alzira Machado Fonseca e da professora da escola N.º 40, D. Emilia Miranda de Moura Quintino, pedindo, em nome do pessoal docente d'aqueles estabelecimentos, auctorisação para se venderem os trabalhos executados pelas alunas d'aquelas escolas, com material fornecido pela Camara e destinados a exposição, pois terminada esta eram arrecadados e se deterioravam com o tempo. Segundo se diz nos oficios a receita da venda dos trabalhos, referentes á escola N.º 40, é destinada á fundação de uma caixa economica escolar para auxilio das alunas pobres; e a da venda dos trabalhos da escola N.º 41, a fundo de uma caixa escolar para compra de livros e roupa para as creanças pobres ou á acquisição de material para futuras exposições, cujo producto podia servir de inicio a uma caixa Escolar.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com os pedidos, resolvendo submetel-os, com urgencia, á resolução da Camara.

N.º 325, da Comissão de Esthetica, de 24 do corrente mez, participando que a estatua adquirida por esta Camara e intitulada «Filha do Rei guardando patos» se encontrava em estado de adeantamento suficiente para ser paga a segunda prestação ao seu auctor, conforme estabelecem as condições do respectivo contracto.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu auctorisar o pagamento da 2.ª prestação.

N.º 143, da 2.ª Repartição, de 29 do corrente mez, participando começar o periodo da aferição externa no proximo dia 1 de Abril e continuar impossibilitado de prestar serviço o aferidor Antonio Nunes Correia, pelo que propõe que o ajudante mais antigo, Paulo da Cunha Pacheco, substitua aquele aferidor no serviço externo, sem augmento no seu actual vencimento

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com o parecer da 2.ª Repartição.

N.º 4191, da 3.ª Repartição, de 25 do corrente mez, no qual, ácerca da nota de serviço N.º 210, que lhe fôra remetida pela 1.ª Repartição, para informar o processo referente á construção, e sua entrega, de um troço de rua e respectiva serventia, entre os apeadeiros do Rego e Larangeiras, a que se refere um requerimento de Francisco Neves Piedade, presta a informação de que a referida nota provinha das duvidas que á Secretaria suscitára uma serventia particular para o apeadeiro do Rego, como mandava a escriptura lavrada em 4 de Julho de 1913 e constava da planta á mesma anexa. A 3.ª Repartição a tal respeito declara que, em 8 de Junho de 1915, se lavrara segunda escritura aprovando uma outra planta do bairro, onde não figurava a mencionada serventia e que, quando a Camara resolvera

auctorisal-a, já sabia pelo parecer de 21 de Abril do mesmo ano, do Sr. Advogado Syndico, que o deferimento do segundo pedido importava alteração do que ficara estipulado e convencionado em uma anterior escriptura, motivo por que lhe pareciam pouco justificados os reparos da Secretaria, suficiente a informação N.º 3992, da 3.ª Repartição, e justo o deferimento. A referida informação N.º 3992, da 3.ª Repartição, tem a data de 22 de fevereiro do corrente ano, e nela se declara que a rua em questão estava construida em conformidade com o projecto aprovado pela Camara, em sessão de 22 de Janeiro de 1913, e portanto, no caso de ser entregue ao Municipio, devendo lavrar-se o respectivo termo.

O Sr. Abilio Trovisqueira, usando da palavra, diz que a Companhia dos Caminhos de Ferro, usando dos seus direitos, impediu a travessia da linha no ponto onde devia ser feita a serventia, o que prejudicava por completo o plano constante da primeira escriptura e que justifica a anulação do Art.º 9.º da mesma escriptura.

A Comissão Executiva concordando com esta informação, e com a que verbalmente foi dada, n'esta sessão, pelo Sr. Vereador Abilio Trovisqueira, ácerca do impedimento ou intercessão da projectada serventia, por parte da Companhia dos Caminhos de Ferro, resolveu, interpretando as deliberações e escripturas antecedentes, desonerar os interessados, da construção da referida serventia para todos os efeitos legaes.

N.º 4203, da mesma procedencia, de 28 do corrente, no qual, ácerca do processo referente a uma expropriação para o efeito de dar-se uma nova directriz á ligação do Alto do Pina com o Arieiro, comunica que, na sessão de 17 de Junho do ano findo, a Camara resolvera que se declarasse de utilidade publica a expropriação a fazer, para o alargamento da Azinhaga do Arieiro, a Julio Augusto de Carvalho e bem assim as faixas marginaes com 35 metros de largura. A 3.ª Repartição declara afigurar-se-lhe que, embora o Art.º 6.º § 2.º tenha uma redação bastante generica e que o espirito da Lei, supõe que a expropriação das faixas será declarada *por projectos e não por proprietarios*, pois de contrario cahir-se-ia em pleno arbitrio, o que em breve acabaria por desprestigiar a Lei que, aos interesses municipaes tanto convem manter e fazer respeitar. Como o requerente cede gratuitamente o terreno necessario para a via publica, a 3.ª Repartição, diz parecer-lhe injusto expropriar faixas a uns particulares, quando os visinhos foram poupados a essa extremidade. Para o referido alargamento, diz a 3.ª Repartição, os Srs. Garrido e Sabino estão livres de que se lhe exproprie faixas no seu terreno, em virtude da escritura de 5 de Agosto de 1912 e por outra de 17 de Junho de 1915, e por isso não será injusto. Conclue o oficio por manter a informação do serviço de expropriações, visto a Camara ter resolvido a expropriação

das faixas e que será necessaria, se não resolver alterar aquela deliberação.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, que se seguisse o processo atinente a executar a deliberação da Camara, quer amigavel, quer judicialmente.

N.º 4199, da mesma procedencia, de 28 do corrente mez, enviando o orçamento na importancia de 1:102$500 para a reparação do pavimento da rua das Cavalariças do Infante, que se encontra em mau estado de conservação.

A Comissão Executiva, por unanimidade, aprovou o referido orçamento, mas ficando dependente esta resolução da apreciação do Senado.

N.º 4164, da mesma procedencia, de 18 do corrente mez, ácerca da proprosta do Sr. Manoel Joaquim dos Santos, para se verificar se o terreno, situado entre as ruas n.º 1, Calçada dos Mestres, rua General Taborda, Bairro Serzedello a Campolide, tem os requisitos necessarios para ser aproveitado para praça ou largo, a fim de ser proposta a respectiva expropriação.

A Comissão Executiva resolveu que o respectivo processo fosse remetido á Camara; e emitir o parecer de que deveria sobre o assunto ser ouvida a Comissão de Obras Publicas.

N.º 4120, da mesma procedencia, de 13 do corrente mez, comunicando que existindo uma vaga de amanuense no quadro da 3.ª Repartição tinha requerido para que o logar fosse posto a concurso (2 requerimentos) o empregado contractado Manuel Maria da Costa Correia, e para serem providos na vaga os Srs. Augusto Jorge da Costa Antunes, Alvaro S. Martinho e Salvador Rodrigues. A 3.ª Repartição transcreve os numeros 3 e 9 de uma proposta do Sr. Fonseca Dias, aprovada em sessão de 3 de Setembro de 1914, os quaes são do teor seguinte:

«N.º 3—Que as vagas nos quadros dos amanuenses, sejam providas por empregados contractados da mesma repartição, sendo duas vagas a seguir, por concurso, e a imediata por antiguidade, e sendo igual a classificação em concurso, seja provido o contractado mais antigo nesta situação. Para efeito do disposto neste numero, com referencia á antiguiadade, observar-se-ha, sempre, a data em que a Camara concedeu esta classificação ao empregado

N.º 9—Que o pessoal adido, que consta do orçamento de 1914, e que se encontra em condições de prestar serviço, seja colocado nos quadros em situação relativa aos seus vencimentos e competencia; e que todo aquele que a Junta Medica considere incapaz de serviço, seja colocado na inactividade, até á sua aposentação, abonando-se, durante esse tempo, o vencimento de categoria para que, se criara este quadro especial.»

Conclue a Repartição por declarar não saber qual d'estes dois casos deve preferir e observar que existe, na Repartição, um empregado adido.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que a 3.ª Repartição informe sobre a competencia do empregado adido e dos logares que ele tem desempenhado.

N.º 4170, da mesma procedencia, de 21 do corrente mez, no qual, ácerca de um oficio da delegação de Saude do Districto de Lisboa, instando pelas providencias sobre a remoção dos esgotos da estrada de Sacavem e reclamando contra o modo como se faz a limpeza das fossas na mesma estrada, declara que o unico meio de atender aquelas reclamações, seria a construção de um colector de esgotos de alvenaria, entre o hospital de Arroyos e o Casal Ventoso, na extensão 770 metros, ligado com o cano da rua Conselheiro Moraes Soares, por meio de tubos de grés, atravez da vala, conforme indica numa planta que junta, isto até que se construa o colector, no prolongamento da Avenida Almirante Reis. Conclue a 3.ª Repartição por declarar que esta obra se tornava agora de mais facil execução, porque Ignacia Augusta Guerreiro de Matos, dona do predio construido na referida estrada e designado tambem na supracitada planta, permitiu, por escriptura lavrada, em 21 de Setembro do ano findo, que esta Camara construa um cano de esgoto, em substituição da vala existente, no seu terreno, desistindo de qualquer indemnisação pela ocupação d'esse terreno.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com o parecer da 3.ª Repartição e resolveu que esta elaborasse o orçamento.

N.º 4175, da mesma procedencia, de 21 do corrente mez, comunicando que Joaquim Ferreira Cunha se nega a assinar a escriptura para a construção da rua, á estrada das Larangeiras, com o fundamento de, na respectiva minuta, não figurar a obrigação da Camara lhe construir o muro de vedação no novo alinhamento da mesma estrada e com o material ali existente, alegando haver equivoco, neste ponto, no oficio N.º 3565, da 3.ª Repartição, de 30 de Novembro ultimo. Nestes termos, e visto o proprietario ceder os 25 % dos terrenos marginaes á nova rua, a 3.ª Repartição declara parecer-lhe que seria de justiça tomar a Camara sobre si o encargo da reconstrução do muro, que podia ser de pedra seca, visto ser de vedação. Tambem o praso para o acabamento da rua poderia, diz a 3.ª Repartição, ser alargado para 18 mezes, para haver melhor assentamento de aterro, praso igual áquele em que a Camara se obrigara a fazer o alargamento da estrada das Larangeiras.

Em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, resolveram, por unanimidade, que se procedesse nos termos indicados pela 3.ª Repartição.

N.º 4219, da mesma procedencia, desta data, remetendo o orça-

mento, na importancia de 89$00, para regularisação de um logradouro nas Escadinhas de S. Cristovão.

A Comissão Executiva, em votação nominal, aprovou, por unanimidade, o referido orçamento.

N.º 4217, da mesma procedencia, d'esta data, dando conhecimento de que o engenheiro chefe de trabalhos da 2.ª Zona comunica que, no dia 17 do corrente mez, mandara avisar Manuel Paulo Nunes de que não podia marcar por emquanto o nivelamento do predio que vae construir na antiga travessa Rebelo da Silva, por se achar pendente o estudo do prolongamento da rua da Cidade da Horta e que, apesar desse aviso, o referido Nunes estava procedendo á construção do predio.

O Sr. Abilio Trovisqueira foi de parecer que se embargassem as obras, pelas vias legaes.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes resolveu, por unanimidade, que se procedesse nos termos do parecer do Sr. Abilio Trovisqueira.

N.º 4177, da mesma procedencia de 23 do corrente mez, no qual ácerca da intimação feita pela policia Administrativa a Joaquim Mendes Algarinho para construir uma fossa destinada a receber os dejectos do seu predio, situado no Campo das Amoreiras, comunica que a intimação não fôra cumprida e o intimado desviára os esgotos, que corriam para a via publica, para os terrenos anexos á sua propriedade, utilisando-os como adubos, facto de que não resultava prejuizo para a suade publica e evitára a despeza com o despejo da fossa.

A Comissão Executiva, resolveu, por unanimidade, sustar a intimação.

N.º 4187, da mesma procedencia, de 25 do corrente mez, comunicando que havendo falta de canteiros na 5.ª zona para reparação da bordadura dos passeios e outros trabalhos, estavam sendo utilisados os trabalhadores José Pedro da Costa e Florencio Moreno, admitidos, respectivamente, em 17 de Abril e 7 de Maio de 1914, com o jornal de 0$40 e propondo que áqueles jornaleiros se desse a classificação de canteiros e os seus salarios fossem elevados a 0$50.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, aprovou, pôr unanimidade, a proposta do chefe da 3.ª Repartição.

N.º 280, da 4.ª Repartição, de 14 do corrente mez, do teor seguinte:

«Continua esta repartição a não poder desempenhar-se cabalmente das suas atribuições, por não ter pessoal suficiente, visto que se encontram ausentes do serviço, por doença, os desenhadores: Alberto Picotas Falcão, Hermogenes Sadoc Rodrigues, Ricardo Jorge Ba-

ptista, Carlos Alberto Oliveira Magro, Julio Morão da Costa, Ernesto Araujo Freire d'Andrade.

Ernesto Araujo Freire d'Andrade, a quem a Ex.ma Comissão concedeu licença por 6 mezes, em sessão de 9 de Setembro ultimo, o arquitecto tirocinante, Frederico Caetano de Carvalho, a quem tambem a Ex.ma Comissão Executiva, em sessão de 7 de Outubro, concedeu licença ilimitada e o desenhador Miguel Torre do Vale Queirol, que se encontra ausente, sem motivo justificado, isto não contando com a vaga de desenhador de 3.ª classe, que resultou da promoção á de 2.ª, do desenhador Antonio Emilio Gomes Pereira.

Isto, na parte referente ao pessoal technico, pois, quanto ao pessoal administrativo, tem tambem esta repartição grande numero de funcionarios ausentes, como;

O amanuense José Eduardo da Silva, que não comparece ao serviço desde 19 de Novembro ultimo, com sucessivas autorisações do Medico Municipal; João Martins Lopes Bispo, Augusto Pereira de Magalhães e Joaquim Pinheiro da Silva, tambem amanuenses, que se encontram: o primeiro, atacado de loucura, o segundo, prestando serviço moderado, embora de pouca ou nenhuma utilidade, atendendo ao seu precario estado de saude e o ultimo, que por doença grave, cenfirmada pelo Medico Municipal, tambem não comparece ao seviço.

Ainda tambem, com parte de doente se encontra o escripturario-contractado, Antonio Ruy Corvela de Menezes e impossibilitado para o desempenho das suas funções, o fiscal de construções particulares, José Lemos Belo, o aparelhador de carpinteiros, Francisco Antonio Pinto e o fiscal de vias ferreas Henrique Ribeiro de Oliveira Freire que, ultimamente, prestava serviço de escripturario.

Tambem aproveito a oportunidade para dizer que estão ausentes, mas prestando serviço em rapartições completamente independentes d'esta, os seguintes escripturarios contractados:

Amadeu Jorge Cesar da Silva e João Maria Esteves, destacados na Comissão de Recenseamento Militar do 3.º Bairro, Henrique Rio de Carvalho Coimbra, na Comissão de Recenseamento do 1.º Bairro, João Arsenio e Daniel Canavial, destacados na 1.ª Repartição, para onde foram solicitados pelo praso de 1 mez, que termina na presente data.»

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, que ao empregado Miguel Torre do Val Queriol se instaurasse o competente processo por abandono de lôgar; e que, quanto aos demais empregados em goso de licença ou com parte de doença, se aplicassem as disposições legaes, quanto á perda de parte de vencimento, devendo tambem submeter os mesmos, ás necessarias visitas medicas para completa verificação do seu estado de saude.

N.º 101, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes, de 27 de Janeiro ultimo, comunicando encontrarem-se em manifesto estado de ruina, as paredes da oficina de seralharia, instalada numa dependencia do Quartel n.º 1, na Avenida das Côrtes, e rogando as providencias que tiver por convenientes, a fim de evitar qualquer desastre a que nestas circunstancias, está exposto o pessoal que ali trabalha.

Junto a este oficio encontra-se o respectivo auto de vistoria :

«Aos dois dias do mez de Março de 1916, compareceram no quartel n.º 1 do Corpo de Bombeiros Municipaes os arquitectos, Alfredo d'Ascensão Machado, José Casimiro da Silva Fernandes, Arthur M. Rato e Eduardo Tavares e o condutor J. Tavares d'Aragão a fim de vistoriarem o estado de solidez do tecto e madeiramento da antiga capela do convento da Esperança, onde estão instaladas umas oficinas de serralheiro. Mandadas arrancar algumas taboas do soalho, que fica por cima do referido tecto, verificou-se que não só essas taboas, como tambem o vigamento e cangalhos, que constituem o respectivo esqueleto, estão em perfeito estado de conservação e que apenas o aspecto exterior de tal dispositivo é desagradavel, por estar negro do fumo e poeiras dos trabalhos ali executados.

O telhado é de valadio, porque foi feito com caracter provisorio, mas tambem está em bom estado. O que se torna conveniente é fazer a substituição de um tapume de madeira que veda uma parte do antigo arco do côro, por onde entra agua de chuva e fazer algumas cintas no telhado para o tornar mais impermeavel».

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que pela 4.ª Repartição se mandassem executar as obras a que se referem as conclusões da vistoria a que se procedeu, fazendo-se a substituição de um tapume de madeira, que veda uma parte do antigo arco do côro, por onde entra a agua da chuva e algumas cintas no telhado para o tornar mais impermeavel.

Leu-se um requerimento de Alfredo Paulo de Carvalho, pedindo que, pela Repartição competente, a Camara mande proceder á modificação, que indica numa planta que junta, na placa central da Avenida Duque de Avila, em frente da porta n.º 17 do seu predio, sito na dita via publica, onde teve uma cocheira de automoveis cujo serviço de entradas e sahidas é actualmente muito dificil e que pela modificação seguida fica muito facilitado. O requerente prontifica-se a entrar com a importancia respectiva no cofre Municipal, logo que lhe seja comunicado o valor do trabalho a executar.

O Sr. Abilio Trovisqueira é de parecer que seja empedrada a placa central, no alinhamento da largura da serventia para o transito dos automoveis e declara não concordar com a modificação proposta. Entende mais o Sr. Trovisqueira que o custeio da obra deve ser por conta do requerente.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse nos termos do parecer do Vereador do

pelouro da 3.ª Repartição Sr. Abilio Trovisqueira, sendo a obra á custa do requerente, tendo votado, apenas contra esta obra, os Srs. Magalhães Peixoto e Jacinto José Ribeiro; e não tendo votado, por n'esta altura estar ausente da sala, o Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha.

O Sr. Presidente da Comissão Executiva comunica ter sido, pelo Sr. Pedro Antonio de Barros, feita a oferta para a Camara de um exemplar d'*O Auxiliar do Chaufeur* (guia completa para precorrer o paiz, com a indicação de todas as estradas, caminhos e distancias kilometricas e contendo a planta da cidade, monumentos, mapas das estradas, roteiro completo das ruas de Lisboa, chalets, quintas, pateos, numeros telephonicos por ruas, nomes de todos os clinicos, moradas, consultorios, garages, tabela de preços de serviço de automoveis, etc.;)

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa mostra a utilidade d'esta publicação e elogia o seu auctor.

O Vereador Sr. Manuel Joaquim dos Santos declara não ter visado ordens de pagamento de 4$00 para transporte para os secretarios das Comissões de Recenseamento Militar, por não se conformar com semelhante abono, por cousa alguma o justificar. Se os referidos secretarios moram longe da séde da Comissão, a Camara não tem por isso responsabilidade alguma e se eles desejam morar ao pé, o caminho que teem a seguir é mudar de residencia.

O Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha, diz que não se vae ocupar da questão dos abonos, mas uniçamente instar novamente pela sua demissão do cargo de Presidente da Comissão do Recenseamento Militar do 4.º bairro, por isso que os seus muitos afazeres não lhe permitiam desempenhar semelhante missão. Nas diversas Comissões de Recenseamento tem havido anomalias. As comissões de recenseamento militar, quer a do 4.º bairro, quer a do 1.º tem mais que fazer do que as do 2.º e 3.º reunidas e, comtudo, á do 4.º bairro tiraram a policia, que ali fazia serviço, mas o mesmo não se fez com outros bairros, sucedendo até o facto de, n'um d'eles, ter sido dada ordem de deixar de ali fazer serviço um policia; a resolução da Comissão Executiva fora respeitada e o guarda de n'ela prestar serviço quando o respectivo secretario o entender.

Resolveu a Comissão Executiva que se visasse a ordem de pagamento de abono de transportes referente ao mez findo, avisando-se os secretarios das Comissões do Recenseamento Militar que taes abonos se não fariam de futuro.

Mais se deliberou, por unanimidade, conceder a escusa pedida pelo Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha e nomear para o substituir, como presidente da Comissão do Recenseamento Militar do 4.º bairro, o Vereador Sr. José Martins Alves.

Pelo Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha foi apresentada a seguinte proposta:

«Havendo a Direção do Lactario da Paroquia Civil de S. José,

instalada n'umas dependencias da escola central N.º 29, alegando o desenvolvimento que a mesma instituição tem tido ultimamente, solicitado que lhe seja cedida uma divisão contigua á sua séde, para poder alargar o seu meio de ação: e tendo a repartição de Instrução, depois de ouvir o regente da aludida escola, verificado que a referida divisão não faz falta alguma á escola, porquanto, não sendo actualmente utilisada, é apenas um deposito de lixo prejudicial é hygiene; — Proponho — Que a divisão, contigua á séde do Lactario da Paroquia Civil de S. José, instalada no edificio da Escola Central N.º 29, sita na rua de S. José, N.º 207, 1.º, seja, a titulo precário, cedida por esta Camara ao referido Lactario».

Admitida e submetida a votação, na qual tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. João Esteves Ribeiro da Silva enviou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que se solicite á Companhia Carris de Ferro de Lisboa a colocação de lampadas electricas de incandescencia, na torre do elevador de Santa Justa, de fórma a iluminar o patamar e o primeiro lanço das escadas do lado da rua Aurea, cuja iluminação é quasi nula, em virtude da interposição da referida torre á lampada de arco voltaico, que se acha na rua do Carmo».

Posta á votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva.

Pelo Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto, foi enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo a Camara Municipal aprovado, em sessão plenaria de 27 de Dezembro do ano findo, uma postura ordenando a colocação de bocas de incendio em todos os predios, situados dentro da area da cidade de Lisboa, e n'aqueles que de futuro venham a construir-se, onde chegue a canalisação da Companhia das Aguas ou logo que essa canalisação estiver feita, ficando a cargo do Corpo de Bombeiros a fiscalisação e execução d'esta postura; e tendo-se suscitado algumas duvidas sobre a sua execução, em vista das disposições insertas no Regulamento para os encanamentos particulares, aprovado por decreto de 30 de Outubro de 1880, — proponho que se suspenda a referida postura, até que sobre ela incida o parecer do douto advogado syndico d'esta Camara».

Admitida e submetida á votação, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 23 a 29 do corrente mez, o qual acusa a receita de 71:505$34 e a despeza de 60:941$63 do que resulta um saldo de 10:563$71 que, com a importancia de 152:305$43 da Caixa Economica Portugueza, prefaz 162:869$14.

Foi aprovada a despeza de Esc. 94:491$30 representada pelas ordens de pagamento N.º 1618 a 1940-A.

Requerimentos

Foram *deferidos*, nos termos dos pareceres da Repartição, os seguintes:

De licenças para obras:

Antonio Mendes Barata, na rua 24 de Julho, em frente á passagem do nivel do Cais da Viscondessa; João Augusto da Costa, na rua Castelo Branco Saraiva A R; Constantino Gonçalves da Costa Curto, na quinta do Troca, com frente para a rua do Vale Formoso de Cima; José Joaquim d'Oliveira, na quinta da Margarida, na rua de Chelas; Maria Macedo de Barros, no Arco de Jesus, ao Campo das Cebolas; José Domingos Barreiro & C.ª, na rua Fernando Palha; Ignacio Carvalheiro, no Caminho do Forno do Tijolo; Francisco Maria da Costa, na Travessa da Fabrica dos Pentes, 20; João Antonio Balançoela, na rua da Bica do Sapato, 7; Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, na rua Oriental do Campo Grande, 104; João Eduardo S. Xavier, na travessa do Tarujo, J G; Patricio Rodrigues Fernandes, na rua do Rato, 6 e 8; Domingos Serzedelo, na rua D. Carlos Mascarenhas; Duarte & Araujo Lit.ª, na rua Aurea, 280 a 284; Amelia Lima Mayer, na Praça José Fontana; Antonio Egreja Moinhos, na rua Julio Cesar Machado, 2; Antonio E. d'Azevedo e Silva, na rua do Quelhas, 10 e 12; José Pedro Reis, na rua de S. Paulo, 106; Francisco Soares, nas ruas Luciano Cordeiro e Bernardim Ribeiro; Jacinto Gonçalves, na rua d'Alcantara, 39; João Maria de Sousa, na rua Aliança Operaria: Pedroso Antonio, numa barraca situada proximo do convento das Trinas; Antonio E. d'Azevedo e Silva, na rua do Quelhas, 10 e 12; Maria Angelica d'Almeida, na rua do Jasmim, 20 e 24; Manoel Maria Soares, na rua do Guarda Mór, 33 a 37; Antonio Antunes Roque, na rua da Barroca, 26.

De Letreiros, Taboletas e Vitrines:

Ribeiro Pereira & Almeida Lit.ª, na rua das Picôas, 2 e 4 e rua Almirante Barroso, 70 e 74; Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, na rua da Boa Vista, 33; Sociedade Portugueza de Graxa, na rua de Campo d'Ourique, 104 e 108; Francisco Leitão, na rua de Belem, 136 e 137; Herdeiros de Francisco José Fernandes, no Largo do Terreiro do Trigo, 20; J. Alves de Sousa & C.ª, na rua de S. Mamede, 52 a 56; A. Marques & C.ª, na rua dos Fanqueiros, 141 a 143; Antonio Augusto Pais, na rua dos Poyais de S. Bento, 112; O mesmo, no mesmo local; José Pais Larangeira, na Avenida Duque de Loulé, 76; José Marques, na rua do Conselheiro Pereira Carrilho L P M; Maria do Espirito Santo, no Largo da Abegoaria, 26; J. A. d'Andrade Piteira, na rua da Boa Vista, 162; Antonio Machado, na rua Castelo Branco Saraiva, A S A; Julio Worm, na Praça dos Restauradores, 53; Raul da Costa Gonçalves, na rua Augusta, 213; Antonio Antunes dos Santos, na Praça dos Restauradores patio n.º 24;

Duarte Gomes & Ferreira Lit.ª, na rua de Santa Justa, 93; José Maria Coelho Braga, na rua da Praça da Figueira, 34; B. Perez, na rua dos Fanqueiros, 122; Antonio dos Santos Franco, na rua da Victoria, 60; Eduardo Pinto de Sousa, na rua da Magdalena, 25 e 27.

De assuntos diversos:

José Eugenio da Silva, para ser colocada uma chapa na fachada da rua Isabel Leal, em substituição do letreiro indicativo da referida rua, no predio J E; Antonio Marques, para fazer ligação da canalisação municipal da estrada da Damaia, com a canalisação do seu predio, sito na mesma estrada, gaveto da rua Emilia das Neves; Custodio de Sousa Melo, na rua dos Fanqueiros, 314; J. da Costa Braga, para colocar um toldo e algumas bandeirolas e um letreiro provisorio, na Avenida Almirante Reis, 19-A e 19-B; Luciano de Sousa, para colocar um toldo na calçada da Gloria 1 (Salão Central); Alvaro Marques & Rodrigues Lit.ª, para expor artigos dependurados na rua da Conceição, 120 a 124; Silva Farinha & Marques, idem, na rua da Conceição, 124 a 130; Pantaleão Ferreira, idem, na rua dos Fanqueiros 234; Silvas & Areias Lit.ª, para que se mande empedrar, com paralelipipedos de granito o passeio na entrada das suas cocheiras, na Avenida Casal Ribeiro, S A L, e bem assim, bolear a aresta da faixa do passeio; José Antonio da Silva, para expor artigos dependurados na rua da Rosa, 253; Fernando Gonçalves Ribeiro, para serem colocados dois candieiros da iluminação publica na estrada da Torre vulgarmente conhecida por azinhaga da Torre; Antonio Joaquim Pereira, pedindo a prorogação do praso para a conclusão do seu predio na rua de Campolide, por mais 3 mezes; Maria de Macedo Barros, para ser dispensada de construir uma varanda de sacada no 2.º andar do seu predio em obras, no Arco de Jesus, ao Campo das Cebolas; Maximiano Duarte Arocha, para expor objectos dependurados, na frente do seu estabelecimento, no Largo do Socorro, 22 e 23.

Foram *deferidos* os seguintes:

Feira de Santos:

Pedidos para colocar na mesma feira as instalações seguintes: João Hilario Pereira, José Augusto Fernandes, Pio Rodrigues, Francisco José Pescadinha, José Martins e Elvira Carmona, escolas de tiro; Salgado, Alves & Baptista, Antonio Roberto da Silva, carroussel: Duarte Marques, Joaquim dos Reis (2), Olinda García, kiosques; Daniel dos Santos, Antonio Gomes, Leopoldina Viegas Rodrigues, cafés cantantes; Maria Botas, restaurante; Abel Ferreira, vinhos e comida; Francisco dos Santos Rato, theatro de fantoches; José de Castro, mercearia; Eugenio do Livramento Fernandes, quinquilherias; A. J. Gonçalves, theatro e cervejaria; Bernardino Antunes, farturas; Arthur Machadinho, vinhos e comidas; José Ferreira, carreira de tiro; Manuel Jorge Antonio & C.ª filho, farturas; Manuel Candido dos Reis, vistas; Carlos dos Reis, José da Silveira, João Carmona, divertimentos; José da Silveira, balouço e bolas; Albergue das Crean-

ças Abaudonadas, bazar; Costa & Carvalho, animatographo e cervejaria.

Assuntos diversos :

Antonio Gonçalves, servente dos serviços de Limpeza e Regas, pedindo aumento de vencimento; José Maria, carroceiro, do mesmo Serviço, para lhe ser passado um cartão de identidade; Augusto Mateus, para colocar um epitaphio no 1.º cemiterio; Manuel de Carvalho, idem, no 3.º;

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões:

Raphael Duarte de Melo; Manuel Cuba Galhoz; Henrique Castro Pereira; José Pinto Leitão; Justiniano Castro Ferreira; Raphael Mendes Ribeiro; Manuel Eufemio dos Santos; José dos Santos Barruncho; José Ferreira Simões; Eugenio José de Campos Picardo; Carlos José Pery Vidal; José Manuel Castilho; José Antonio do Patrocinio; Antonio José Fernandes; Palmyra da Conceição S. Gonçalves; Celestino Barqueiro y Cabo; José Paulo Vieira; Henrique Ernesto Reis; Frederico Augusto Justus; Manuel Dias Ferreira.

Passe do que constar.

Obras diversas:

Carlos Martins, para construir um predio na Avenida do Parque, ao Campo Grande.

Aguarde o parecer da Comissão de Esthetica.

José Dionisio Nobre & C.ª para varias alterações no seu predio, sito nas ruas Thomaz d'Anunciação e Coelho da Rocha.

Deferido, somente quanto ao predio confinante com a rua Thomaz d'Anunciação e nos termos do parecer da repartição. Indeferido, quanto ao predio confinante com a rua Coelho da Rocha.

Antonio Branco & Ernesto Mota, para substituir um projecto por outro, para construção de um predio, na rua Heliodoro Salgado.

Arsenio Catarino, para ampliar o seu predio na rua Eifel, com serventia pela Avenida Elias Garcia.

Anselmo Luiz Guerra e Joaquim Pedro Duarte, para construção de uma casa na rua Luciano Cordeiro.

Bernardino Rodrigues, para construir uma casa na rua Luciano Cordeiro.

Camila Rosa Martins, para ampliar o seu predio no caminho, que, de Palma de Cima, conduz a Palma de Baixo.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Jazigos:

Pedro Eugenio Marinho, pedindo o averbamento, a seu favor, de metade do jazigo n.º 1903, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico de 29 do corrente.

Francisco Paulo Langhaus; Maria dos Anjos Langhaus, João

Batista Langhaus, Henrique Humberto Langhaus e Afonso Henriques Langhaus, pedindo o averbamento, em seus nomes, do jazigo n.º 5000 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico de 25 de Março ultimo.

David Francisco Ribeiro da Rocha, idem, do jazigo n.º 3180 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 27 de Março ultimo.

Joaquim Rita Caldas Palmeirim, idem, por metade do jazigo n.º 285, do 2.º cemiterio, bem assim, tambem por metade do jazigo n.º 3784, do mesmo cemiterio.

Deferido, sómente nos termos indicados na ultima parte do parecer do sr. advogado syndico, de 27 de Março ultimo.

Guilhermina Caires Marques Coelho, e seu marido Dr. José Narciso Marques Coelho, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 3849 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 27 de Março ultimo.

Francisco Cardoso, idem, do jazigo n.º 3760, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 26 de Março ultimo.

Beatriz d'Assumpção Pavia Mexias, idem, do jazigo n.º 4043 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 23-3-916.

Maria Herculana Wenchk de Azevedo, idem, do jazigo n.º 3353 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 27-3-916.

Jeronimo José Carneiro Junior, para construir um jazigo no 3.º cemiterio; José Maria Ferreira Junior; Antonio Tavares e sua mulher; Guilhermina Augusta Marques; Duarte Ferreira Batista, para construirem jazigos, no 3.º cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terrenos, no praso de 30 dias.

Julia Hedviges de Lima Mendes, para averbamento, em seu nome, do jazigo n.º 3171, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 27 de Março ultimo.

Maria José Gonçalves, para alienar o jazigo n.º 817, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 27 do corrente.

Raul Aflalo de Mendonça, para alienar o jazigo n.º 5701, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 27 de Março ultimo.

Assuntos diversos:

Alarico Antonio, guarda dos jardins, para ser transferido para o logar de porteiro do 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos requeridos.

João Bastos Ferreira, porteiro do 2.º cemiterio, pedindo transferencia para o serviço de guarda dos jardins.

Deferido, nos termos requeridos.

Gil Gonçalves, do concelho de Loures, para trazer um rebanho de cabras, diariamente, pela cidade de Lisboa, na venda de leite.

Lavre-se termo.

José Francisco de Moura e Sá, possuindo um terreno com frente e entrada pela rua da Alameda e travessa de S. Bernardino, para que a Camara mande lançar na planta em tela, que apresenta, com a exatidão possivel, a traço carmim, os novos alinhamentos e cotas de nivel, como constar do projecto definitivo da planta da cidade.

A Comissão Executiva aprovou o alinhamento indicado pela informação junta e confirmado pelo parecer (á margem do Ex.mo Vereador Trovisqueira.

João da Silva, capataz de valas da 3.ª zona, pedindo aumento de salario.

Deferido, nos termos da informação do Sr. Vereador Trovisqueira (dada á margem).

Hugo Golden, pedindo a sua naturalisação como cidadão portuguez.

A Comissão Executiva, em vista do parecer do sr. advogado syndico, resolveu deferir o pedido, devendo enviar-se este requerimento ao Ministerio do Interior, nos termos do Decreto de 2 de Dezembro de 1910.

Amelia Maria Gomes Prata Haensel, para recuperar a nacionalidade portugueza, que havia perdido, pelos motivos que alega.

Deferido, devendo lavrar-se o respectivo termo, conforme indica o sr. advogado syndico no seu parecer de 27 de Março corrente.

Maria Rita, para ocupar a via publica com um taboleiro, para venda de bolos no Largo Trindade Coelho, Maria do Carmo, idem, em S. Pedro d'Alcantara.—Felismina de Jesus, idem, na Alameda do Beato, Antonio Pedro Ferreira, idem, no Mercado de S. Bento.—José Corral, idem, na rua Maria Pia.

Indeferidos, nos termos das informações.

Ricardo Marques, servente de calceteiro, adventicio, para prestar serviço, como servente de calceteiro, no 1.º cemiterio

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

Julio Cesar Rodrigues, trabalhador da 3.ª repartição, para ser classificado aprendiz de pedreiro.

Não ha que deferir.

Jayme Manoel da Silva Real, condutor contratador da 3.ª repartição, para ser provido na vaga existente no quadro da sua repartição.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade, não preencher a vaga, emquanto não for aprovada a reorganisação dos serviços municipais.

Ana Maria Nunes, pedindo a entrega de documentos.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 27-3-916.

Celestino Barqueiro do Cabo, pedindo a naturalisação hespanhola de um seu filho.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado syndico.

Arthur Ferreira da Silva, para vender carne do porco no seu estabelecimento, sito na rua do Bemformoso, 88.

Deferido, nos termos do parecer da Delegação de Saude.

José Joaquim Gomes de Brito, 1.º oficial de 1.ª repartição, pedindo a sua aposentação.

Envie-se ao Ministerio das Finanças, para os efeitos requeridos.

Ramiro Esteves Coluna, para se proceder a vistoria no seu estabelecimento.

Proceda-se a vistoria, dando-se copia ao requerente.

José Dias Simões, para construir uma casa no seu terreno, situado na rua Frei Francisco Foreiro e, bem assim, que lhe seja vendido o terreno marginal, indicado pelas letras (c-d) na planta geral do projecto, para regularisação do mencionado terreno.

Deferido, nos termos do parecer.

Foram *deferidos* os seguintes:

Artur dos Santos, varredor do serviço de Limpeza e Regas, tendo sido sinistrado em serviço, no dia 12 de Fevereiro ultimo, e não tendo recebido os vencimentos a que tinha direito, desde o referido dia, ao dia 22 do mesmo mez, pedindo seu abono; Jayme M. de Freitas, com refinaria de Assucar na rua da Junqueira 156, pedindo para aproveitar a agua sobrante do chafariz, que existe no Chafariz da Junqueira, para alimentação da sua fabrica.

Todos os despachos nos requerimentos foram resolvidos, por unanimidade pelos Srs. vereadores, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria; e eu Manuel Joaquim dos Santos secretario a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 6 de Abril de 1916

No dia 6 de Abril de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, Jacinto José Ribeiro, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva e Dr. Ruy Teles Palhinha, realisou-se a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta de 30 de Março ultimo.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

De Mr. E. Redont, architecto paisagista do Ministerio da Instrução Publica e das Belas Artes, oferecendo o seu concurso para o estudo da criação de passeios, parques de sport, jardins publicos e terrenos proprios para jogos,

Resolveu-se que este oficio fosse com vista ao vereador do pelouro dos jardins, Sr. Manuel Joaquim dos Santos.

Do chefe do Serviço de Instrução, de 10 de março findo, em que, ácerca dos orçamentos elaborados pela 4.ª Repartição para obras a realisar na escola central n.º 35, sita na rua de S, Sebastião da Pedreira, n.º 154, informa que o vereador Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha só autorisa as referentes ao revestimento, em lanitite, do sobrado do gabinete, cujo orçamento era de 15$ e o concerto no sobrado de 3 aulas no 1.º andar, na importancia de 30$00 ou seja na totalidade 45$00.

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, o orçamento mencionado nesta informação e para os fins nela indicados.

N.º 4258, da 3.ª Repartição e d'esta data do teor seguinte:

«Em sessão de 18 de Dezembro de 1913, foi aprovado o projecto

e orçamento na importancia de 16:000$00 das oficinas a construir nos terrenos municipaes de Alcantara. Posteriormente por ordem verbal do Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Administrativa, Antonio Xavier Correia Barreto, foi a 3.ª Repartição auctorisada a começar as obras por administração, ficando por esta forma alterada a resolução da Camara que, sobre proposta do Sr. Alves de Matos, mandava fazer os trabalhos de empreitada.

Construiu a repartição em 1914, 12 asnas de ferro para o telhado e 8 prumos de ferro, em 1915 não continuaram os trabalhos, e agora parece-me urgente que recomecem, visto em breve as necessidades de execução; isto alem de todas as razões de ordem geral que aconselham que assim se proceda.

O projecto aprovado em 1913 era muito simples; supunha a construção, não indicada de outros edificios para depositos, escriptorios e mais dependencias imprescendiveis e umas oficinas *geraes* em que então se pensava.

Hoje a necessidade, a que primeiro se deve atender, é procurar oficinas para a 3.ª Repartição, e construil-as rapidamente. Para que isso possa realisar-se, ficando desde já *suficientes* e capazes de se alargarem de futuro a oficinas geraes sem prejuizo, pois é necessario modificar profundamente o primitivo projecto.

Por este motivo apresento a V. Ex.ª um novo projecto, que tem sobre o primitivo estas vantagens:

a) reduzir o emprego de ferro que está actualmente muito caro;
b) conter espaços que podem destinar-se, desde já, a depositos ou oficinas de carpinteiros;
c) permitir mais facil fiscalisação dos operarios;
d) construir um projecto extensivel.

Segundo o orçamento do primeiro projecto, a construção custaria 7 escudos, por metro quadrado de superficie coberta. Como não ha nenhuma razão para a que agora se propõe seja mais cara, a não ser a alta de alguns materiaes, julgo que se ficará perfeitamente a coberto, calculando em 10 escudos o seu custo por metro quadrado, de que resultará o custo total de 1741,59 X 10 = 17:415$90.

Não ha, por emquanto necessidade de edificar mais, que a parte sul, comprehendida entre os traços a vermelho: portanto o dispendio será apenas de 8:707$95 de que ha a descontar o valor das asnas e prumos, que já estão feitos, e os lucros, que resultarão para o Parque da venda do tijolo.

Esta repartição espera que a Ex.ma Camara consinta na substituição dos projectos e na construção por administração, visto que assim foi principiada, que o trabalho é de cuidado e principalmente de pedreiros e serralheiros, que são justamente os operarios municipaes a que, por vezes, falta que dar que fazer».

A Comissão Executiva em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, aprovou, por unanimidade, o novo projecto e respectivo orçamento, na importancia de 17:415$90

elaborados pela 3.ª Repartição, mas para se executar apenas a parte sul das oficinas, nas condições indicadas pela referida repartição, no oficio assim transcripto.

N.º 4150, da mesma procedencia, de 18 de Março findo, informando não ser possivel abastecer de agua um marco fontenario, que se pretendia colocar, em determinado ponto, da travessa das Florindas, por isso que o crusamento da referida via publica, com a rua de D. Vasco, tem a cota 65, que de nenhum modo podia ser atingida pela agua da rêde geral (zona baixa). A repartição declara que o ponto mais elevado da rua de D. Vasco, em que o marco podia ser colocado, era em frente da rua particular, proximo da Casa Belmonte, e mesmo neste local, era muito possivel acontecer que, em determinada época, e a certas horas, o marco viesse a sofrer falta de agua.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se colocasse o marco fontenario, nos termos d'esta informação e no local indicado no croquis junto ao processo.

N.º 4231, da mesma procedencia, de 31 de Março ultimo, remetendo uma copia de exposição que lhe apresentara o conductor chefe do serviço de Aguas, sobre o estudo feito pelo fiscal Manuel Vaz de Carvalho, de um novo modelo de chuveiros para mictorios, feito em ferro fundido, em substituição dos antigos de zinco e latão e que pelo bom resultado que tem dado, evita os sucessivos roubos, o excesso de consumo de agua, alem de o seu custo ser inferior 68,2 °/₀ ao dos antigos e mais rapida e economica a sua instalação. Conclue o oficio com a declaração de ser justo que se gratificasse o referido fiscal.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolve por unanimidade, que se gratificasse com 50$00 o fiscal Manuel Vaz de Carvalho, devendo incluir-se a verba em orçamento suplementar.

N.º 4218, da mesma procedencia, de 30 de Março findo, ácerca da resolução da Camara de admoestar o conductor Ernesto Acacio de Seabra por ter provado falta de vigilancia no abono indevido, que se fez ao encarregado de pedreiros, Francisco Marques.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se cumpra a sua anterior resolução sobre este assunto.

N.º 4238, da mesma procedencia, de 3 do corrente mez, em que, com respeito ao pedido da Camara Municipal de Vila Nova de Portimão da cedencia, durante os mezes de Abril a Agosto, de 6 calceteiros para proceder á construção do calcetamento nas ruas da referida vila, para que aquela Camara declara tomar a responsabilidade, não só dos seus abonos, como das respetivas passagens, envia a informação do chefe dos trabalhos da 5.ª Zona, com a qual a repartição se conforma.

O Sr. Abilio Trovisqueira declara estar de acordo com a referida informação.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu satisfazer o pedido da Camara Municipal de Portimão, em harmonia com o parecer do Sr. Abilio Trovisqueira.

N.º 4245, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, informando com respeito a um requerimento que a Direção da Companhia das Aguas de Lisboa dirigiu ao Ministerio do Fomento pedindo a modificação da tabela de preços para serviços e materiaes, fornecidos por ela em relação a encanamentos particulares, o requerimento: «Pelo Artigo 80 do Regulamento para os encanamentos particulares, o Governo pode alterar a tabela dos preços a ele anexa depois de ouvida a Companhia e a Ex.ma Camara. Em vista da informação do Serviço de Aguas, de que envio por copia, parece-me que a Ex.ma Camara tem sobejos razões para se não conformar com a tabela proposta, cujos preços são elevadissimos e não correspondem, pelo menos na parte relativa á mão de obra, ao pequeno aumento de salarios».

O Sr. Abilio Trovisqueira, usando da palavra, diz ser de parecer que o serviço de aguas formule uma tabela indicando os preços correntes, na época actual, para ilucidação da Camara.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com o parecer do Sr. Vereador Abilio Trovisqueira.

N.º 4215, da mesma procedencia, de 30 de Março findo, comunicando o seguinte:

«A Ex.ma Camara Municipal cedeu gratuitamente á Liga Nacional de Instrução, por escriptura lavrada em 21 de Novembro de 1910, um terreno com area de 3612,m²0, cujo perimetro é formado pelos alinhamentos das Avenidas Miguel Bombarda, Marquez de Tomar e Rua João Crisostomo, destinada á construção de uma escola primaria modelo, com as condições constantes da acta da Sessão Municipal de 21 de Julho do mesmo ano, a saber:

«O terreno deve ser aplicado exclusivamente a comportar uma escola primaria» modelo, nos termos do pedido feito pela Liga a esta Camara.

«Esta escola funcionará permanentemente durante os periodos escolares e estará sempre ao cargo directo da Liga Nacional de Instrução que ministrará ali o ensino primario gratuito, não podendo, em caso algum alugar, vender, hypotecar ou fazer qualquer cedencia da referida escola a entidade ou entidades que lhe sejam extranhas. O terreno será convenientemente vedado e a construção do edificio escolar e anexos começará no praso maximo de 3 anos, a partir da data da entrega do terreno e ficará concluida, e mais tardar, 3 anos depois, começando imediatamente a dar-se-lhe a sua verdadeira aplicação».

«A Liga Nacional de Instrução sujeitar-se-ha a quaesquer condi-

ções, que a Camara julgue conveniente impôr-lhe na parte respeitante ao aspecto, distribuição e conservação do edificio ou edificios, jardins, pateos, etc., devendo para isso apresentar-lhe o respectivo projecto, pelo menos tres mezes antes de começar as obras, e consentir que a fiscalisação da Camara visite o edificio e anexos, todas as vezes que o julgue necessario».

«No caso d'estas condições não serem rigorosamente observadas ou ainda no caso da Liga Nacional de Instrução se dissolver, voltará para a posse da Camara o terreno, agora cedido, com todas as bem feitorias, que por ventura ali estejam executadas».

Não tendo a referida Liga de Instrução vedado o terreno, nem apresentado, que me conste, projecto para a construção do edificio escolar, chamo para este facto a atenção de V. Ex.ª

A Comissão Executiva, em votação nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, retomar posse do terreno, em vista da informação.

N.º 4251, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, declarando que o chefe da 2.ª zona participára que M.me Amelie Vigecant, estava reconstruindo e ampliando uma propriedade, que possue com frente para o Caminho de Baixo da Penha, N.º 54 e munida da licença N.º 212, passada em 10 de Março p. p, e que não fora aquela zona ouvida sobre o pedido de reconstrução que se acha prejudicada pelo alargamento da dita via publica, como se vê do croquis junto.

Depois dos Srs. Ribeiro da Silva, Abilio Trovisqueira e Dr. Levy Marques da Costa usarem da palavra sobre o assunto, resolveu a Comissão Executiva, por unanimidade, que se notificasse para sustar a obra, que se propuzesse ao Senado Municipal a expropriação de toda a propriedade em questão e que se oficiasse á interessada para vir á Camara tratar amigavelmente do assunto.

N.º 4112, da mesma procedencia, de 11 de Março ultimo, de theor seguinte:

«Em sessão de 10 de Fevereiro ultimo, foi deferido, nos termos do oficio d'esta Repartição N.º 3866, de 7 do mesmo mez, o requerimento de Alfredo Barbosa dos Santos, pedindo que a Ex.ma Camara mandasse construir o muro de suporte da Azinhaga das Flamengas, que abateu.

O parecer d'esta Repartição foi de que o muro de suporte a reconstruir tinha 2m,50 de altura e o de vedação 2m,0, que a obra importava em 150$00 e que o requerente tinha de entrar no cofre Municipal com a quantia de 50$00, valôr da pedra, que tinha desaparecido.

Propõe agora o referido Barbosa para ser dispensado de entrar no cofre com aquela importancia, fornecendo a pedra necessaria e dispensando a Ex.ma Camara de fazer o muro de vedação.

Julgo vantajosa para o Municipio esta proposta, não só porque fica dispensado de uma parte importante do trabalho, como tambem

do custo da pedra para o local, que é bastante elevado, devendo, porém, impôr-se a condição de ela ser de bôa qualidade.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, concordou, por unanimidade, com esta informação.

N.º 343, da 4.ª Repartição, de 22 de Março ultimo, comunicando continuar Antonio Duarte e Cesar Augusto com a construção de um predio, o qual estava com o esqueleto concluido e as paredes na altura de 2.º andar, no seu terreno situado na rua Luciano Cordeiro, na parte que a liga á Avenida Duque de Loulé, apesar de já terem sido autorisadas pela policia civica da 24.ª esquadra, nos termos dos artigos n.os 193 e 196 do Codigo de Posturas Municipaes e tambem, intimados a sustar os trabalhos até que obtivessem a necessaria licença.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu que o Sr. Advogado syndico instaurasse o respectivo processo.

N.º 357, da mesma procedencia, de 1 do corrente mez, remetendo o oficio do Apontador Geral, no qual são propostas as nomeações de 26 trabalhadores de 3.ª classe para a 2.ª, dos que foram julgados aptos pela Junta Medica, mencionados na relação que acompanha o referido oficio, e tambem a nomeação de 10 trabalhadores adventicios para preenchimento das vagas restantes na 2.ª classe, e 18 para o mesmo na 3.ª classe. A 4.ª Repartição é de parecer que as referidas nomeações devem ser feitas por serem justas, procedendo-se ao apuramento dos trabalhadores adventicios, que teem de ser considerados efectivos, a fim de serem submetidos á respectiva Inspeção Medica.

Na inspeção, que pela Junta Medica Municipal, se efectuou aos trabalhadores de 3.ª classe foram julgados aptos para o serviço os seguintes: Joaquim Luiz; Manuel Nunes, Luiz Manuel, Tomé Esteves, Filipe Duarte, Luiz Gonçalves, Daniel da Silva Branco, Augusto Raymundo, Pedro Joaquim, Fructuoso Augusto, José Moreira, José Francisco, Joaquim Mateus da Costa, Antonio Rebelo, José Joaquim dos Reis, Antonio Duarte, Joaquim Gomes, Antonio dos Santos Pedroso, Manuel da Silva Nazario, Gil Maria Rodrigues, Fernando da Silva, José dos Reis, Luiz Cecilio Pereira, Luiz Manuel Nunes, Guilherme Duarte e Joaquim dos Santos Correia; considerados aptos, mas para serviço moderado, os seguintes: — Francisco Luiz, José dos Santos, José Maria da Mota, Braz da Silva, Manuel Luiz, José Augusto Mourinho, Manuel Mendes, Victor Manuel Ferreira e Martinho Maria Cara d'Anjo, e dados como inhabilitados os seguintes: — Manuel Lopes, Manuel Antonio Pratas, Marcolino dos Santos, Antonio Vicente, Francisco da Cunha, Joaquim Dias, José Augusto.

A Comissão Executiva, em votação nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, resolveu, por unanimidade, fazer as nomeações e promoções pro-

postas, devendo proceder-se á inspeção medica, nos termos indicados.

N.º 336, da mesma procedencia, de 23 de Março findo, informando que, sendo as caixas de areia, que a Companhia Carris de Ferro conserva ainda na via publica, de mau aspecto e constituindo algumas d'elas um pejamento para o transito, o seu parecer era de que a mesma Companhia fosse avisada a substituil-as, conforme o desenho apresentado pela mesma Companhia e aprovado em sessão da Comissão Executiva de 8 de Julho proximo passado, com as condições que seguem transcriptas, indicadas pela 3.ª Repartição, no seu oficio N.º 1501, de 5 de Agosto de 1914, devendo-se cobrar o imposto mensal de $20 por metro quadrado de via publica que elas ocupam, conforme o parecer da 4.ª Repartição, emitido em oficio N.º 4861, de 26 de Junho proximo passado. As condições a impôr á Companhia são as seguintes: 1.ª — As caixas deverão ficar afastadas da aresta dos passeios e não servindo de bordadura aos mesmos; 2.ª — As tampas deverão ser de chapa de xadrez, e reforçadas pela face interior com duas travessas de ferro, em forma de T; 3.ª — A superficie a ocupar será de 0,m80 por cada uma; 4.ª — A Camara não tomará responsabilidade alguma, quando sejam encontrados cabos pertecentes a outras companhias, que dificultem os trabalhos de instalação das caixas, devendo a Companhia Carris entender-se directamente com elas, para esse fim.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, que se oficiasse á Companhia Carris de Ferro de Lisboa avisando-a de que deve substituir as caixas existentes, pelas do desenho, que foi aprovado, e nas condições exigidas pela 3.ª Repartição, devendo munir-se, previamente, da necessaria licença.

N.º 76, da Secção de Policia Municipal, de 29 de Março ultimo, comunicando ter em seu poder um requerimento em que Antonio Ferreira Matoso, dono de um predio que diz ser sido situado na travessa das Amoreiras, a Arroyos, indicado pelas letras A. C. A., pede lhe seja indicada numeração policial para o citado predio. A referida Secção declara não ter ainda a mencionada via publica, que parte do sul com a Estrada de Sacavem e do norte com a estrada das Amoreiras, nome oficial pois o vulgo é que lhe chamava Travessa das Amoreiras. Conclue a Secção de Policia pela conveniencia que a Camara tinha de deliberar sobre a nomenclatura da dita via publica.

Em votação nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, resolveu-se, por unanimidade, dar á referida via publica o nome de Travessa das Amoreiras, publicando-se o respectivo edital.

E' lido o processo N.º 881, ácerca do acidente ocorrido em 12 do

dito mez, na rua 24 de Julho, em consequancia do choque violento de um carro electrico da Companhia Carris de Ferro, contra a carroça, que um operario jornaleiro da Camara, José Francisco, conduzia, voltando-se aquela de fórma a ficar o conductor debaixo dela, falecendo no Hospital, em resultado d'isso.

A Comissão Executiva, em votação nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, visto tratar-se de um acidente trabalho, aplicar a Lei N.º 83, de 24 de Julho de 1913, e dar á viuva a pensão de 20 % do salario anual do operario, a pagar emquanto se mantiver no estado de viuvez, e 40 % do mesmo salario para quatro filhos, por serem menores de 14 anos, isto, a contar do dia do falecimento e pago nos logares onde eram pagos os salarios do sinistrado; e, bem assim, pagar as despezas de tratamento clinico e de pharmacia na ocasião do desastre e do funeral. Mais resolveu a Comissão Executiva, oficiar á Companhia Carris de Ferro sobre a exagerada velocidade dos carros electricos e reclamar da Policia Administrativa a sua vigilancia para não se exceder a velocidade conveniente.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos refere-se a inumeras queixas feitas contra o procedimento do arquitecto Moreira Rato no desempenho do seu serviço no 2.º cemiterio, procedimento que se diz não ser regular. Depois de alguns Srs. Vereadores usarem da palavra sobre o assunto, a Comissão Executiva, resolveu que se procedesse a um inquerito aos actos do referido funcionario.

Lê-se o oficio N.º 353, da 4.ª Repartição de 1 do corrente mez, comunicando estar-se procedendo á construção de 2 predios na rua Luciano Cordeiro, na parte que liga a Avenida Duque de Loulé, sem que os seus proprietarios, Manuel Alves e José Alves, quanto a um, e Antonio Duarte e Cesar Augusto quanto ao outro, estejam munidos das devidas licenças. Ácerca da primeira das citadas construções, diz a 4.ª Repartição, foi dirigida á 24.ª Esquadra, em 5 de Fevereiro ultimo, a participação N.º 95, para José Alves ser intimado a suspender imediatamente a construção dos caboucos e autoado pelo Artigo 196, do Codigo de Posturas Municipaes, o que foi levado a efeito em 8 seguinte, conforme nota da mesma esquadra. Em 21 do dito mez, e por participação N.º 130, comunicou-se o proseguimento da obra para identicos fins aos d'aquela participação, sendo, porem, devolvida pelos guardas N.º 647 e 1245, declarando não ser José Alves o proprietario, mas sim José Francisco, n'este nome e conforme participação N.º 179, em 14 do corrente, foi feita uma autoação pelo artigo 193 e § 2.º do Artigo 1.º do referido Codigo e nova intimação para ser paralisada a obra. Os trabalhos proseguem, tendo esta Re-

partição agora conhecimento de que os verdadeiros proprietarios são os aludidos Manuel Alves e José Alves. Quanto á segunda construção, a 4.ª Repartição, diz terem sido enviado á mesma esquadra as participações, N.os 98, 131 e 174, a fim de que o seu proprietario, Antonio Duarte, fosse intimado a parar com a obra e autoado em harmonia com os artigos 193 e 196 do Codigo de Posturas Municipaes, uma das vezes com a aplicação do § 2.º do Art.º 1.º d'este Codigo em 7 de Fevereiro ultimo, 21 do mesmo mez e 11 do corrente, não tendo cumprido estas intimações; e que a Repartição, por ultimo, apurára que a obra, não só era propriedade de Antonio Duarte, como tambem de Cesar Augusto.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu que o Sr. Advogado Sindico instaurasse o respectivo processo.

E' lido um requerimento em que Joaquim Gonzalez Garrido declara ter-lhe sido aprovado em 31 de Agosto de 1911 um projecto de arruamentos na sua propriedade denominada «Quinta de Bacalhau» ao Alto do Pina, e pretende alterar o traçado dos mesmos arruamentos, submete á apreciação da Camara o projecto, que junta, em substituição do primitivo

O Sr. Abilio Trovisqueira, usando da palavra sobre este requerimento, lê e manda para a mesa a seguinte proposta:

«Considerando que o serviço de Contencioso informou ser a aprovação dada em 22 de Junho de 1911 ao projecto do bairro requerido pelo Sr. Joaquim Gonzalez Garrido suficiente e valida;

Considerando, que dos termos d'essa aprovação não resulta a obrigação do requerente construir;

Considerando, que d'este modo pode vender os terrenos e a Camara de futuro ficar onerada com a conservação das ruas;

Considerando, que o mau traçado, prejudicando imediatamente o requerente, prejudicaria de futuro os moradores do bairro e os municipes em geral;

Considerando, que a Camara tem o dever de procurar evitar que se inferiorise o aspecto da cidade; — Proponho — 1.º Que a deliberação de 22 de Junho de 1911, seja considerada suficiente e valida para todos os efeitos; 2.º Que a Camara resolva municipalisar estas ruas, contra o pagamento d'uma indemnisação proporcional, baseada na Postura de 1913, apoz um ano do seu acabamento, e á medida que forem sendo construidas, e depois de vistoriadas por technicos municipaes; 3.º Que a Repartição estude uma modificação d'este projecto, atendendo a todos os requisitos, a que deve satisfazer uma obra d'esta natureza, e que o requerente pague á Camara o valor em que importar este trabalho; 4.º Que o pagamento, a que se refere o N.º 2.º, seja efectuado pela construção de um edificio escolar, de valor proporcional á indemnisação, que houver de pagar a esta Camara».

A Comissão Executiva, em votação nominal, aprovou, por unanimidade, esta proposta.

ficando, porem, esta resolução dependente de ractificação da Camara.

Pelo Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo-se realisado os concursos de provas praticas para as escolas da cidade de Lisboa, conforme o preceituado no regulamento da Lei N.º 449, e de harmonia com a deliberação tomada pelo Senado, em sessão plenaria de 5 do c rrente, tendo a honra de propôr a colocação dos seguintes professores:

N.º de ordem	NOMES	Valores	Escola em que é colocado
	DO SEXO MASCULINO		
1	Mario Augusto Vieira	13	55
2	João Augusto Barnabé	13	45
3	Alvaro Eusebio Gomes de Carvalho	12	53
4	Jayme Rodolfo Ferreira	11	55
	DO SEXO FEMININO		
1	Pulsena Estrela da Costa	19	64
2	Ilda de Ascenção Moreira	19	16
3	Hermengarda Alice Teixeira Nazaré	19	61
4	Ilda da onceição Fernandes	18	4
5	Benilde Nunes da Graça	18	16
6	Emilia de Matos Maia	18	25
7	Adelaide Rosa y Alberty	17	19
8	Berta Peres de Medina	17	40
9	Maria Joaquina Dias	17	15
10	Estefania Luiza Nunes	17	7
11	Clotilde da Madre Deus Cruz	16	4
12	Elvira Lucia Guapo Garção	16	6
13	Emilia da Conceição Nogueira	16	60
14	Maria de Sousa Magalhães	16	17
15	Alice Augusta Leitão	16	24
16	Ruth da Piedade Miranda Coutinho	16	30
17	Antonia Lopes da Silva	16	17
18	Maria Adezinda Loreti Vieira da Silva	16	58
19	Luiza Eugenia da Silva	15	10
20	Laura Amelia Bastos	15	59
21	Albertina da Conceição Rodrigues de Oliveira	15	36
22	Celeste da Graça dos Reis Temudo	15	69
23	Candida Augusta Lima	15	74

N.º de ordem	NOMES	Valores	Escola em que é colocado
24	Maria da Conceição Albuquerque e Castro	15	11
25	Maria José da Cruz Pereira	15	41
26	Irene do Ceu Vieira Lisboa	15	71
27	Antonia Rodrigues dos Santos	15	69
28	Teresa Gonçalves	15	2
29	Maria Luiza Amaro	15	44
30	Ludovina Augusta Rodrigues da Rocha	15	2
31	Maria da Assunção Alves de Brito	15	22
32	Bertha Amelia Augusta da Silva	15	69
33	Bernarda Umbelina de Jesus e Silva	15	32
34	Maria José Rodrigues Quinteiro	15	19
35	Ema Cordeiro Garcia	15	23
36	Francelina dos Prazeres Mota	15	23
37	Maria Angelica Abreu Caldas	15	70
38	Bertha Augusta da Mota Gomes	15	40
39	Eugenia Higgs	15	51
40	Maria do Patrocinio Flávia Batista	15	71
41	Herminia Augusta Esteves	14	71
42	Maria da Assunção Coelho	14	71
43	Analia Sizinia Pereira Saldanha	14	9
44	Maria Arminda de Almeida Serra	14	27
45	Laura Augusta Nunes da Silva	14	20
46	Henriqueta da Conceição Ferreira Correia	14	40
47	Arminda da Conceição Miranda Coutinho da Silva	14	45
48	Alice Augusta Ventura	14	33
49	Alice da Purificação Barbosa Oeiras	14	46
50	Alice da Conceição Batista	14	4
51	Lucia Elvira Santa Cruz e Sousa	14	11
52	Ema Soromenho Pereira	14	80
53	Bertha Estrela Guimarães	14	48
54	Joaquina Maria Cardoso	14	53
55	Maria Agostinha da Conceição Lopes	14	54
56	Maria José Castelo Branco	14	54
57	Maria Rosa Marquitos	14	54
58	Etelvina Rodrigues	14	55
59	Ermelinda da Costa Rebelo	14	59
60	Maria Emilia de Oliveira	14	66
61	Alice Duarte Sequeira Ramos	14	47

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva foi aprovada, por unanimidade.

Pelo mesmo Sr. Vereador foram apresentadas mais as seguintes propostas :

«Tendo os professores José Dias de Carvalho e Argentino Herculano de Seixas sido nomeados para a escola N.º 76, por esta Comissão Executiva, em sua sessão de 23 de Dezembro de 1915, e não tendo ainda sido possivel abrir esta escola, mas havendo vagas nas escolas N.º 35, 68 e 78 –Proponho, por conveniencia de serviço, que o professor José Dias de Carvalho seja colocado na escola N.º 35 ;

— Que o professor Argentino Herculano de Seixas seja colocado na escola N.º 78.

Mais proponho que o professor José Thomaz Gordo seja colocado na escola N.º 68.»

«Tendo a professora Maria da Conceição Arvelos requerido a sua transferencia da escola N.º 44, para a N.º 1 ou para a N.º 10, e não havendo vaga na primeira, mas havendo na segunda, – Proponho— Que a professora Maria da Conceição Arvelos seja colocada na escola N.º 10 »

Admitidas e submitidas, estas propostas, em separado, á votação nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi aprovada, por unanimidade, bem como a acta n'esta parte.

Pelo Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte :

«Proponho que as muares N.º 1, 7, 40, 43, 53 e 64, que foram julgadas incapazes para o serviço do Corpo de Bombeiros Municipaes, sejam vendidas em hasta publica, e o producto da venda aplicado á compra de novos solipedes.»

Admitida e submitida a votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade, resolvendo-se, tambem, que os diversos serviços Municipaes fossem convidados a concorrer á praça.

Foi presente o processo, com todos os elementos da escritura, do contráto de expropriação de terreno, pateo e barracão, adquiridos pela Camara, para ligação da Rua Direita do Lumiar com o largo do Picadeiro, que eram de Joaquim Nunes da Cunha, e, bem assim, os que se referem á oposição de outros proprietarios, que se opõem á serventia do predio expropriado para o largo do Picadeiro, por um chamado logradouro, que se supoz incluido na expropriação, mas que este outro proprietario diz ser exclusivamente seu

A Comissão Executiva, em votação nominal em que tomaram parte todos os vogaes resolveu, por unanimidade, em conformidade

com o parecer do Sr. Advogado Sindico, de 29 de Março findo, fazer constar o que ha ao proprietario do predio, que adquiriu e que responda por qualquer falta e, bem assim, que se oficiasse ao referido Joaquim Nunes da Cunha expondo o que sucede com a oposição do outro proprietario, e exigindo-lhe a apresentação, na Secretaria, de seus titulos, a fim de poderem ser examinados.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa comunica ter sido procurado por um redator do *Seculo*, que, em nome deste jornal, solicitava a cedencia do Jardim da Estrela para a realisação de uma festa, com fins altamente patrioticos, e que se denominaria *Festa das Flores*. O Sr. Presidente pede autorisação á Comissão Executiva para, de acordo com o Sr. Manoel Joaquim dos Santos, vereador do pelouro dos jardins, resolver sobre a cedencia do referido recinto.

A Comissão Executiva concedeu a autorisação pedida.

O Sr. Magalhães Peixoto declára que, em virtude de se encontrar já instalada por completo a iluminação electrica no edificio dos Paços do Concelho, era desnecessaria a permanencia de um homem no mesmo edificio.

Resolveu-se em conformidade com o parecer do Sr. Magalhães Peixoto.

Pelo Vereador Sr. Manoel Joaquim dos Santos foi lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que as remunerações ao pessoal das Administrações dos 4 bairros, pelo trabalho da confecção dos recenseamentos eleitoraes, relativos ao corrente ano, sejam pagas pela seguinte fórma:

A cada um dos empregados, que prestaram serviço, meio centavo por cada nome, que escreveram nos diversos cadernos.

Mais proponho: que a remuneração aos secretarios recenseadores, pela direcção e responsabilidade destes trabalhos e outros serviços, seja de um centavo por cada cidadão inscrito do recenseamento do corrente ano».

Admitida e submetida á votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

Pelo Vereador Sr. Dr. Salazar de Sousa foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho que se abra praça para a venda de onze muares do serviço de Limpeza e Regas, que se acham incapazes».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi esta proposta aprovada, por unanimidade, resolvendo-se, tambem, que fossem convidados os diversos serviços a concorrerem á praça.

O Sr. Magalhães Peixoto envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que, com urgencia, se abra praça para o fornecimento de fardamentos ao pessoal do Corpo de Bombeiros, até final do cor-

rento ano, segundo as condições elaboradas pelo mesmo Comando».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

O Sr. Presidente comunica ter sobre a mesa o relatorio do incendio ocasionado em 13 de Janeiro ultimo, no Deposito Central de Fardamentos, em Santa Clara, e que esse documento, elaborado pelo Sr. Comandante da Corporação dos Bombeiros Municipaes ficava, patente no seu gabinete aos Snrs. vereadores que o desejassem examinar.

O Vereador Sr. Manoel Joaquim dos Santos apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que depois de se terem cumprido as disposições legaes e regulamento dós cemiterios, os obitos que se derem na paroquia do Campo Grande e hospital do Rego sejam os seus enterramentos feitos no 6.º cemiterio (Lumiar)».

Admitida e submetida á votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 30 de Março ultimo a 5 de Abril, o qual acusa a receita de 89:136$23 e a despeza de 70:563$51, donde resulta um saldo de 18:572$72 que, com a importancia de 142:305$43, depositada na Caixa Economica Portugueza, prefaz 160:878$15.

Foi aprovada a despeza de Esc. 34.464.27, representada pelas ordens de pagamento N.os 1941 a 2107-A.

Requerimentos

Foram *deferidos*, nos termos dos pareceres da Repartição, os seguintes:

De licenças para obras:

Caetano Ferreira, na Avenida da Liberdade. 152; Caetano Ferreira, na rua Ferreira Borges, 115; João Augusto Bezelga, na Avenida Almirante Reis, tornejando para a rua Andrade; Francisco Antonio Ferrador, na rua do Capelão, 29 e 31; José Antonio Coelho, na rua D. Estefania; Modesto José Riotinto, na estrada das Amoreiras, proximo á Azinhaga do Fidié; Carlos Alfredo da Silva, na calçada da Ajuda, tornejando para a rua das Vacas; Albano de Carvalho, na quinta dos Pequeninos, na Azinhaga do Fundão; Carlos Francisco Ribeiro Ferreira, na rua Eugenio dos Santos; José d'Oliveira Santos, na rua do Arco a S. Mamede, J O S; José Vitorino da Silva, na rua Capitão Leitão; Francisco de Sousa, na rua Rodrigues de Sousa; Leitaria Luso Central Lit.ª, na Praça D. Pedro, 27 e 29; T. Arthur Sleigh Lit.ª, na rua dos Remolares, 9 a 11; Gregorio Justino, na travessa do Caracol da Penha; Virginio Leitão Vieira dos Santos, na rua de S. Filipe Nery, 51; Antonio Salvador da Costa,

na rua Tomaz Ribeiro A S C; Alvaro Amor, no Cruzeiro, 55; Carlos Augusto Brotero Santa Barbara, na Calçada do Conde Pombeiro, 54; Alipio de Figueiredo, na Calçada dos Mestres, 44 a 48; Joaquim de Lima Monteiro, na rua Augusta, 243.

Letreiros, Taboletas e Vitrines:

Castanheira & Fonseca, na rua do Comercio, 172 a 176; Feliciano Rodrigues Lourenço, na rua do Olival, 136; Benjamim C. Ferreira, na rua de S. Nicolau, 182; Maria d'Assunção, na rua de S. Caetano, 41-A; João Martins dos Santos, na Avenida Candido dos Reis, 86-F e 86-G; Angelo Monteiro da Silveira Moreno, no Largo da Abegoaria, 31; A. Xavier Pinto & C.ª, na rua de S. Julião, 101; Diogo Esteves Martins, na rua da Barroca, 96 e 98; Manoel Nunes da Conceição, na rua de Santa Marta, 38-4; J. Nobre, na Praça D. Pedro IV, 99 e 100; Francisco Formigal Luzes, na Avenida da Liberdade, 154; Francisco d'Oliveira, na Avenida da Liberdrde, 154; J. N. da Cunha, Lit.ª, na rua Aurea, 197 a 201; Dias & Ribeiro, na rua da Prata, 75; Matilde Laura da Fonseca e Castro, na rua da Cidade da Horta, 47; Domingos Coelho, na rua Eugenio dos Santos, 164 e 166 Consortium dos Acidentes de Trabalho, no Beco dos Apostolos, 7; José Francisco Filipe, na rua Ferreira Borges, 133; Sociedade Vinicola e Comercial Chapuceira Lit.ª, na Praça do Municipio, 20; Antonio Pedro da Silva, na Praça Luiz de Comões, 40, tornejando para a rua das Gavea; Empreza do Salão Central, na Praça dos Restauradores; Ludovina Madeira, na rua Actor Taborda, 44 e 46; Faustino de Sousa, na rua Alves Correia, 208; Melo & Irmão, na rua dos Fanqueiros, 314; J. N. da Cunha Lit.ª, na rua Aurea, 179 a 201; Cecil Turner, na rua dos Douradores, 6; Sena, Boto & Leitão, na rua Nova do Almada, 14, tornejando para a rua da Conceição, 140 a 146; José d'Oliveira Vinagre, na Praça Luiz de Camões, 6; O mesmo, idem; Ferreira & C.ª, na rua Fradesso da Silveira 33 e 35.

Assuntos diversos:

Manuel Joaquim de Sousa, para lhe ser dada certidão do teor de uma licença, que se extraviou, ou seja passada nova licença, para uma taboleta na rua dos Fanqueiros, 196; Antonio Pedro Ferreira, para lhe ser concedida uma faixa de terreno com 0,m20 de passeio, em frente do seu estabelecimento, situado no Mercado de S. lBento, 22; Ribeiro, Pereira & Almeida, Limt.ª, para colocar tres to dos na rua das Picôas, 2 e 4 e rua Almirante Barroso, 70 a 74; Abel Pereira da Fonseca & C.ª, para estacionar com uma carroça de mão na frente do seu estabelecimento, sito na Praça Duque de Saldanha, 16 e 17; Jeronymo José de Caldas, cantoneiro da 3.ª repartição, pedindo 90 dias de licença, sem vencimento; Companhia Central Vinicola de Portugal, para que o passeio á entrada dos seus armazens, situados na rua do Assucar, J D B, seja empedrado com pedra basalto; J. R. Pais, para que seja retirada do passeio em frente da fabrica de cerveja da Trindade, na rua Nova da Trindade, a palavra «Alemã»; Empreza de Publicidade Moderna, representada pela firma Pereira & Lory, com séde na rua do Ouro, 265, para lhe serem passadas li-

cenças para afixação dos seus «indicadores», de harmonia com o contracto celebrado entre a Camara e os requerentes, nos seguintes locais: rua do Ouro, 296 a 190; rua Nova do Almada, 68; rua da Palma (muro anexo á egreja de S. Domingos); Avenida Almirante Reis; rua Garrett, 124; Avenida da Liberdade, 15-A e Avenida Duque d'Avila, 107; João Baptista Macedo, pedindo para transferir a sua instalação, que possue na parte externa do Mercado 24 de Julho, para o lado norte, em frente do tapume do mesmo Mercado; Francisco Paz Gonçalves, idem, idem, da parte externa do mesmo Mercado, para proximo do Jardim de Sá da Bandeira;

Feira de Santos:

Para colocar no recinto destinado á feira de Santos, as seguintes instalações:

Joaquim da Conceição Neves, vinhos; Elias José da Conceição, Antonio da Conceição Nunes, José Ribeiro do Nascimento, Joaquim Pereira, Adão Pedro d'Oliveira, Abel Ferreira, vinhos e comidas; João Lopes d'Oliveira, café e comidas; Antonia da Conceição Madeira, Antonio Luiz Pereira, Costa & Carvalho, José Gomes Trindade, José da Silveira, cervejarias; José Ferreira, mercearia; Belmira Alvarez, Antonio Baptista Ventura, farturas; Manuel da Costa Lima, kiosque; João Rodrigues, café-teatro; Serafim Pedro Polidoro, *carroussel;* Elvira Carmona, refrescos; Antonio Lotí Otero, quinquilherias;

Foram *deferidos* os seguintes :

Epitafios:

José Duarte; Manuel da Costa; José Duarte; Henrique Folque Possolo; Antonio da Costa; Alfredo Durão; José Duarte, no 2.º cemiterio; Alfredo Augusto Marques, idem no 1.º cemiterio.

Assuntos diversos:

Associação dos Canteiros, para colocar duas estatuetas no jazigo n.º 206, do 3.º cemiterio; Sales de Macedo, Limt.ª, pedindo pelas rasões que alega, o averbamento em nome d'essa firma, da licença de uma esfera e duas placas existentes no seu estabelecimento na rua do Ouro, 81.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões:

Benjamim Coelho dos Santos; Antonio d'Oliveira; Luiz Albino da Silva Leitão; Felix Ribeiro Lopes; Sociedade das Casas d'Asylos da Infancia Desvalida; Duarte A. Ferreira; Eduardo Pinho d'Almeida; Raul Alberto da Silva Torres; Amadeu Leão Maia; Augusto Sezinando Pires; Manuel Teixeira; Henrique Monteiro Torres; Francisco Julio dos Santos; José Joaquim d'Oliveira;

Passe do que constar.

Assuntos diversos:

José Augusto de Vasconcelos Costa, para construir um jazigo, no 1.º cemiterio.

Deferido nos termos da informação, devendo lavrar-se escritura de aquisição de terreno, no praso de 30 dias.

Narciso dos Santos Almeida, proprietario do jazigo n.º 3623, do 1.º cemiterio, pedindo, conjuntamente com Hermenia do Carvalho Miranda de Almeida Lima, autorisação para transferir para esta requerente metade da propriedade do jazigo, constituindo-se em co-propriedade com ela.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 3 do corrente.

Cesario Castor Meleiro, pedindo o averbamento em seu nome, da parte que adquiriu na posse do jazigo n.º 1950, do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 3 do corrente.

José Tomaz de Sousa, pedindo que se tome registo no livro competente, para os efeitos da legislação mineira, de que descobriu na quinta do Ferrugento, freguezia dos Anjos, uma mina de enxofre e outros metais, em propriedade pertencente a Francisco Marinho Lamosa.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 3 do corrente.

Mario da Cunha Bordalo Pinheiro, desejando fazer obras no seu predio, situado na rua de S. Miguel, 33 a 37 e que torneja para a calçadinha de S. Miguel 2 e 4, pede a devida autorisação.

Proceda-se nos termos que a 3.ª repartição indica, na sua informação n.º 4223, e dê-se conhecimento ao requerente.

Belarmino Lopes, para expor á venda, no seu estabelecimento, carnes de porco, frescas. O seu estabelecimento na rua do Arco da Graça, 34.

Deferido, nos termos da informação da Delegação de Saude.

Margarida da Conceição Cabrita d'Almeida, professora regente da escola n.º 25, pedindo 10 dias de licença, a contar no dia 25.

Deferido, mantendo se o vencimento de categoria.

Moradores na travessa do Caldeira, e do Patio das Parreiras, reclamando contra o estado em que se encontra a via publica n'aquele local.

Proceda-se nos termos da informação.

F. S. Sampaio Pombinha, para mandar reconstruir a fabrica Bachelay, sita na rua da Boa Vista, 43, pertencente a D. Matilde Amelia Bachelay Mira Franco e suas netas.

Deferido, nos termos do parecer n.º 2808 da 3.ª repartição, e nos termos do Decreto de 30 de Setembro de 1914.

Antonio Martorell & C.ª Irmãos, para construirem tres depositos na rua José do Patrocinio.

Archive-se, visto haver outro projecto já aprovado, para obras identicas no mesmo local, em nome de Bensaude & C.ª

Pio Barral Marques, para se mandar pôr em praça um terreno exisiente na travessa do Caracol da Penha, com a area aproximada de 48,^{m} 00, a fim de anexa-lo a um que lhe pertence, para construção de uma propriedade.

Deferido, devendo pôr-se em praça.

Manuel Caetano d'Oliveira, chefe dos fiscais do mercado agricola, Manuel da Silva, José Rosa, Emidio Verissimo d'Almeida Oliveira, ajudantes de fiscais do mesmo mercado, pedindo melhoria de vencimento.

Indeferido, em vista do parecer do sr. vereador do pelouro das Finanças.

Filipe Albert Luguie, pedindo que se autorise a venda de uma faixa de terreno, que pelo lado sul defronta com a sua propriedade, sita na rua do Caes da Alfandega Velha, 67 e 68 (Belem).

Deferido, nos termos da informação, devendo abrir-se praça.

Manoel Joaquim Alves Diniz, que tendo de ser expropriada parte da sua propriedade situada na rua da Junqueira para o novo alinhamento do Largo do Marquez d'Anjeja e bem assim tendo, de adquirir terreno municipal em virtde do traçado da rua que ha-de ligar a da Junqueira á Avenida Marginal, pedindo a troca dos mencionados terrenos, sem prejuizo das atuaes serventias.

A Comissão concorda com o alinhamento indicado pela 3.ª repartição, á qual deverá ser enviada a copia pedida no seu oficio n.º 4172.

Maria Antonia Caramelo para colocar uma meza de refrescos no Cais do Sodré, junto á estação do Caminho de Ferro.

Indeferido, em vista da informação n.º 1100 da 4.ª repartição.

Antonio Lopes, guarda sentinas, para que dos terços dos vencimentos, que são descontados aos guardas doentes, lhe sejam abonado tres escudos mensais.

Deferido, nas condições indicadas pelo chefe da 2.ª repartição.

José Ferreira Coelho, para ser admitido como serralheiro.

Não ha que deferir.

Salvador dos Santos Romana, para colocar uma estante artistica para venda de livros no logar fronteiro á porta n,º 33 da Calçada do Duque.

Indeferido, em vista da informação.

Raul da Silva Formiga, para ser admitido ao serviço.

Indeferido por não haver vaga.

Julio de Matos, para ser admitido ao serviço como ajudante de arremador do Mercado 24 de Julho.

Indeferido, por não haver vaga.

Joaquim Rodrigues, calceteiro, pedindo 60 dias de licença.

Deferido, em vista da informação.

José Joaquim da Silva Amado, alegando o bom estado de con-

servação do seu predio sito no Campo dos Martyres da Patria, pedindo se lhe certifique nesse sentido.

Deferido, em vista da informação.

Comissão Paroquial Republicana dos Olivais, pedindo auctorisação para realisar nas sédes da escolas n.os 53 e 55, uma serie de conferencias patrioticas.

A Comissão concorda com o parecer do sr. vereador Palhinha. (favoravel fóra dos dias e horas de aulas).

Maria José de Campos e outra, para proceder a alterações na sua propriedade sita na rua D. Carlos Mascarenhas.

Deferido, devendo colocar as pias exteriormente e subsistindo todas as condições do despacho, que aprovou o primitivo projecto da obra.

Liga dos Melhoramentos do Bairro da Belgica, para serem dados nomes de algumas cidades da Belgica a varias ruas d'aquele Bairro.

Indeferido, pelos fundamentos da informação.

Proprietarios e moradores da estrada de Sacavem, para serem colocados candieiros da iluminação publica na estrada de Sacavem até á Portela.

Indeferido, em vista da informação.

Sociedade de Estudos Pedagogicos, realisando nos dias 15 a 30 do corrente uma exposição no edificio da Faculdade de Sciencias, pedindo para que o Corpo de Bombeiros forneça diariamente, durante aquele praso, 8 bombeiros para a vigilancia das salas.

Deferido, nos termos da informação do Corpo de Bombeiros.

Maria Rosaria d'Oliveira Pita, para vender carne de porco salgada e chouriços, na rua da Esperança n.º 188.

Deferido, nos termos da informação da Delegação de Saude.

Foram *indeferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

Mario Alves Abrantes, servente de calceteiro na 3.ª repartição, pedindo a sua transferencia para a oficina de rerralheiros, como aprendiz.

Todos os despachos nos requerimentos foram resolvidos, por unanimidade, pelos Srs. vereadores, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram desoito horas de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria; e eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSAO EXECUTIVA

Sessão de 13 de Abril de 1916

No dia 13 de Abril de 1916, pelas 15 horas, realisou-se nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, que ocupou a Presidencia, Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, Jacinto José Ribeiro, João Esteves Ribeiro da Silva, e Dr. Ernesto Beleza de Andrade, realisou-se a sessão ordinaria, d'este dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta de 6 do corrente mez.

Ao Sr. Dr. Beleza de Andrade foi distribuido o pelouro de Instrução, visto o sr. Dr. Ruy Teles Palhinha se encontrar com licença.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.º 340, da Assistencia Popular da Paroquia Civil Marquez de Pombal, de 12 do corrente mez, no qual se comunica que, aos empregados, que ali estiveram fazendo o orçamento das obras de que necessitava a séde d'aquela Assistencia, instalada nas dependencias da Escola Oficial primaria N.º 3, por esquecimento não se lhes indicara a necessidade de se fazer uma tulha para guardar os generos, dois mictorios e uma retrete na varanda, com a respectiva cobertura, para uso das creanças.

Resolveu-se remeter este oficio á 4.ª Repartição, a fim de ela fazer o orçamento das obras com as modificações indicadas, voltando depois o processo á apreciação da Comissão Executiva.

N.º 204, da Junta da Paroquia Civil do Sacramento, pedindo, a bem da hygiene que esta Camara reclame junto da Companhia dos Caminhos de Ferro que, segundo lhe compete, mande cimentar as juntas das pedras da calçada, procedendo-se ás respectivas regas e lavagens do recinto do Largo da Estação do Rocio (costas da rua 1.º de Dezembro) onde se faz praça de carruagens e carroças.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á Companhia dos Caminhos de Ferro transmitindo-lhe e recomendando-lhe o pedido da Paroquia Civil do Sacramento, a bem da hygiene publica.

N.º 107, do Ministerio da Justiça (Comissão Central de Execução da Lei da Separação), de 5 do corrente mez, pedindo resposta urgente ao seu oficio de 27 de Janeiro do presente ano, sobre o pedido da cedencia da Egreja de S. Lourenço de Carnide e terreno anexo, visto ser absolutamente necessario dar util aplicação ao referido edificio, no caso d'esta Camara desistir da cedencia definitiva, a qual sómente se fará pelo preço indicado pelos peritos, que foram nomeados de comum acordo.

A Comissão Executiva, em votação nominal, concordou, por unanimidade, com o preço da avaliação, constante do respectivo processo, e resolveu submeter, com urgencia, o assunto ao Senado Municipal.

Do Sr. Dr. Afonso Costa, de 25 de Março findo, respondendo ao oficio, que lhe fôra dirigido quando Presidente do Ministerio, ácerca da criação de um matadouro junto da Manutenção Militar. No referido oficio declára que o Ministerio da Guerra, ao determinar a criação do citado Matadouro, não pretendera nem podia ofender as atribuições que á Camara Municipal conferem disposições de leis anteriores, sendo aquele estabelecimento destinado a todos os centros militares do Paiz e a escola pratica para serviços de reconhecida indispensabilidade em campanha.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Do Serviço de contractos de 4 do corrente mez, comunicando terminarem no dia 15 do referido mez, os 60 dias pedidos por aquele serviço, para quatro empregados de outras repartições auxiliarem o serviço de arrematação de artigos de expediente e outros, como fôra determinado pelo presidente da Comissão Executiva e ponderando que os empregados André Correia e Adolfo Pereira se encontram com parte de doente, desde o dia 21 de Março findo, se bem que o primeiro tenha comparecido sempre que estão marcadas praças, prestando assim o serviço, que lhe está cometido, e ter-se o empregado Simeão J. M. Basto ausentado do serviço, desde o dia 30 do dito mez de Março, constando-lhe estar tambem com parte de doente. Quanto aos restantes dois empregados, Daniel Canavial e João Arsenio, pondéra o serviço dos contractos qne são insuficientes para conclusão d'aquele serviço no praso referido, ainda mesmo que fossem mais deligentes do que teem sido, até á presente data.

O Sr. Ribeiro da Silva, usando da palavra sobre o assunto, declára que se a 1.ª Repartição tinha falta de pessoal, o mesmo sucedia á 4.ª Repartição. Entendia, por isso, que os empregados, cedidos por esta repartição ao serviço de contractos, deviam regressar aos seus logares, principalmente o Sr. Daniel Canavial.

Resolveu-se que o assunto ficasse para estudo do Sr. Presidente da Comissão Executiva.

Da 3.ª Repartição, sem numero, de 13 do corrente mez, do teor seguinte:

Na sessão da Ex.ma Camara, de 2 de Julho de 1915, resolveu-se, sobre proposta do Ex.mo Sr. Vereador Martins Alves, que o macadam das ruas de Xabregas ao Poço do Bispo fosse substituido por calçada á portugueza.

Esta resolução foi participada á 3.ª Repartição, pela nota N.º 498 da Secretaria, que motivou o oficio N.º 2979 assinado pelo Sr. Engenheiro Marrecas Ferreira. Por sua vez, resolveu a Ex.ma Comissão Executiva que a Repartição se entendesse com a Companhia Carris de Ferro para o pagamento da substituição do pavimento da faixa ocupada, a qual, depois de consultada, respondeu excusando-se, por a isso entender que não a obrigavam os seus contractos.

Recentemente, o Ex.mo Sr. Vereador Abilio Trovisqueira lembrou que se devia dar começo aos trabalhos com brevidade, e dentro do corrente mez, motivo por que agora, e só agora, tomei conhecimento completo d'este processo.

Devo dizer a V. Ex.ª que me não parece rasoavel o emprego da calçada á portugueza nas ruas em questão, por muitos motivos:

1.º—São estas ruas de muito transito e de pesado transito; a calçada á portugueza não é propria para ruas d'esta natureza, porque, em breve se torna muito escorregadia para os animaes, e, por falta de fundação, de desnivelamento sob, as fortes cargas;

2.º—Esta ultima circunstancir faz com que nestas ruas, *e sem necessidade de reparações*, tão pouco tempo durará o macadam como a calçada. Estas reparações, provenientes de alterações de fórma, não carecem, ou pouco demandam, do emprego de novos materiaes, mas simplesmente de mão de obra. E, como a mão de obra do macadam são 100 réis por metro quadrado, e a da calçada á portugueza 390, a substituição, que a Ex.ma Camara resolveu, quasi quadruplicará o custo da conservação dos pavimentos d'estas ruas;

3.º—A tabela de calçada, por conta de particulares, está elaborada de fórma que os concertos realisados nos macadams dão lucro á Ex.ma Camara, emquanto os feitos nas calçadas não produzem lucro nenhum. Logo, ainda esta substituição será causa da perda de um rendimento municipal, visto que as reparações que de futuro se fizerem na faixa ocupada pela Companhia Carris de Ferro, e mede 18.397,m² deixarão de o produzir;

4.º—A calçada á portugueza é impossivel de executar nas rampas existentes n'estas vias publicas. Atendendo á natureza do transito, não se deve fazer onde os declives excederem 3,5 %;

5.º - Nos patamares, sobretudo nos da rua de Xabregas, tambem não convem a calçada á portugueza, porque, sendo o sub-solo argiloso, e pequeno o declive para esgoto das aguas da chuva, embrandece no inverno, tanto que, sob o peso das rodas, enterrar-se ha a calçada na terra plastica;

6.º—Inconveniente seria não pagar á Companhia Carris de Ferro a parte do trabalho correspondente ás suas vias. Este pode ser obviado, ratificando a Ex.ma Camara o acordo feito pelo Ex.mo Sr. Vereador Abilio Trovisqueira e o director da Companhia Carris de Ferro, Sr. Borges de Sousa, e que consiste em oficiar a Ex.ma Camara á Companhia, pedindo-lhe que, a exemplo do que já outras vezes se tem praticado, ela concorra, para a substituição do sistema de pavimentos, com quantia egual á que lhe competiria pela conservação do actual, visto os contractos não lhe imporem essa obrigação.

No caso da Ex.ma Camara aceitar o alvitre, este inconveniente desaparece. Toeavia, devo observar que subsistem todos os restantes, que são os mais graves.

Para satisfazer os desejos do Ex.mo Sr. Vereador Abilio Trovisqueira vou apresentar um orçamento, *por estimativa*, das obras, e que pode servir para os efeitos do artigo 136.º da lei de 7 de Agosto de 1913:

Nomes das ruas	Comprimentos	Largura	Superficie
Rua da Madre Deus, das portas da Cruz da Pedra até á ponte de Xabregas	396,m00	10,mm00	3.960,m²00
Rua de Xabregas, da ponte á Empreza Vinicola	423,m00	12,mm00	5.076,m²00
Calçada de D. Gastão, da Empreza Vinicola á calçada do Grilo	173,m00	6,mm00	1.038,m²00
Rua do Grilo, até á alameda do Beato	480,m00	13,mm00	6.240,m²00
Rua do Beato, até á rua do Assucar	280,m00	9,mm00	2.520,m 00
Rua do Assucar, das escadinhas da praia á rua Zefimo Pedroso	858,m00	10,mm00	8.580,m²00
Totaes	2.610,m00		27.414,m²00

D'esta superficie está excluida, com a possivel exactidão em trabalho tão apressado e que hontem, 12, me comprometi, com o Ex.mo Sr. Vereador do Pelouro, a enviar á sessão de hoje, a superficie dos passeios.

Posto isto, teremos:

Construção de 27.414m² a 1$040	28:510$56
Arranque de macadam, 17.498, m. q. X. $080	1:399$84
	29:910$40
ou sejam	30:000$

D'esta quanria não se abateu nem o material velho que pode ser

aproveitado (o que existe nas valetas etc. etc., n'uma superficie de 9.916^{m2}) nem a fiada de granito que fornecerá a Companhia. Mas, apezar d'isso, com certeza que a obra importará em quantia superior á indicada.

Com efeito, o preço da calçada á portugueza (1$040 por metro quadrado) que serve para base d'esta estimativa, é uma média que varia e aumenta com o transito das ruas. Estas são de transito continuo, e ou os trabalhos hão-de efectuar-se de noite, com redução das horas de trabalho, ou de dia, com notavel e inconveniente diminuição do rendimento da mão de obra. Estas razões, alem da alta no preço do basalto, autorisam-me a poder afirmar que o custo da obra excederá os 30 contos indicados.

Julgo portanto que, sem desprimor para a Ex.^{ma} Camara, que resolveu fazer esta substituição de pavimentos, sem consultar a repartição respectiva, o calcetamento á portugueza d'estas ruas será um erro de technica caro.

Caro, não por achar que 30 contos é quantia demasiada para as necessidades que se procura satisfazer; mas caro, por ser a quantia demasiada para a utilidade resultante, e que, se me não engano muito, será negativa.

O pavimento apropriado para estas ruas é o de paralelipipedos de granito, com fundação.

Só esse poderá ali resistir, e só esse ali será economico. Pareciame, portanto, mais vantajoso que, em vez de se gastarem 30 contos n'uma obra de resultados duvidosos pelo menos, e de caracter transitorio, se gastassem logo a fazer alguma coisa de definitivo.

Com esta quantia poderia calcetar se a quarta parte da superficie d'estas ruas, com paralelipipedos, conservando o restante ainda em macadam, que se iria conservando á custa da Companhia Carris de Ferro. Nos anos seguintes se concluiria uma obra que, em verdade, é urgente.

O facto de já se encontrar nos locaes algum basalto, comprado para o trabalho, não é motivo bastante para persistir em fazel-o. A pedra que existe são apenas 500 metros cubicos: 300 fornecidos e 200 apenas requisitados, emquanto a necessaria serão 3.613,^{m3} contando que se aproveitam 2.479^{m3} já existentes nas valetas e n'alguns pedaços de calçada.

E' claro que 500^{m3} de basalto se podem utilisar sempre e em qualquer parte da cidade, com vantagem.

A titulo de curiosidade, direi ainda a V. Ex.ª que esta obra, sendo feita por um grupo de 20 calceteiros, deve levar a concluir 457 dias uteis (produzindo tres metros por dia) ou seja ano e meio».

A Comissão resolveu, por unanimidade, submeter este oficio, com urgencia, a apreciação da Camara.

Da mesma procedencia, de 6 do corrente mez, devolvendo a relação das maquinas e utensilios que a Camara resolvera adquirir a Gustavo Mathieu, e que tinha sido pedida pelo oficio N.º 4186 de 25

de Março ultimo, d'aquela repartição e enviando a relação dos objectos recebidos.

A Commissão Executiva, em votação nominal em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu, por unanimidade, que se fizesse a escriptura de transação, descontando-se no preço de indemnisação, o valor dos objectos não entregues, pelos preços da avaliação, feita na relação a folhas 36 a 44, do respectivo processo.

N.º 4260, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, comunicando que a Companhia das Aguas contestava o dever de pagar a conta na importancia de 22$09 relativa a uma reparação do pavimento das ruas de Entre Muros e do Mirante, alegando ter sido o damno do pavimento causado pela rotura de um dos tubos de ferro fundido do sifão «Barbadinhos-Veronica» e dizendo que não lhe impede a obrigação de pagar indemnisação, por prejuizos devidos a casos de força maior, e como tal,s e deverá considerar aquele facto.

A Comissão Executiva resolveu submeter o assunto á apreciação do Sr. Advogado Síndico.

N.º 4265, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, ácerca do projecto de uma sentina na rua do Xabregas.

Resolveu se que fosse o processo ao Sr. Advogado Sindico, a fim de informar sobre os terrenos em que se indica a colocação, e que consta estarem em litigio.

N.º 4246, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, dando conhecimento do oficio que aquela repartição enviara á direção das Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade, ácerca das queixas da falta de pressão de gaz, na rede, durante o dia, e da resposta que lhe fora dada, em oficio pela referida Companhia.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 4136, da mesma procedencia, de 13 do mez findo, sobre se se deve pagar ao pessoal operario no tempo de chuva.

Resolveu-se submeter o assunto á apreciação da Camara.

N.º 331, da 4.ª Repartição, de 27 de Março findo, informando que a propriedade, pertencente a José Antonio Pinto, onde se projecta instalar a escola N.º 66, propriedade situada no Largo da Egreja, freguezia da Charneca, e que a Junta de Paroquia respectiva pede á Camara para adquirir, em vez de arrendal-a, tem o valor total de 2:000$00, sendo livre de fôro ou de qualquer outra pensão.

A Comissão Executiva resolveu que a 4.ª Repartição proceda á avaliação das obras de adátação necessarias para a escola.

N.º 387, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, remetendo

o orçamento da importancia de 960$00 para as obras solicitadas pelo serviço de Instrução, para serem executadas na escola central n.º 14, sita no Largo de Leão.

Resolveu-se que o supracitado oficio fosse com vista ao Vereador do pelouro da 3.ª Repartição.

N.º 352, da mesma procedencia, de 15 de Março ultimo, comunicando existir na Praça do Rio de Janeiro uma mesa de refrescos que, pela sua fórma e má conservação, se torna impropria do local e não ter a sua dona, Sebastiana de Jesus, pago a sua licença desde 1913, pelo que julga conveniente que, pela repartição competente, seja intimada a dita proprietaria a satisfazer a divida em atrazo e a fazer a transferencia da mesa para o local, que a 4.ª Repartição indica, na mesma planta que junta.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo desta acta, se declára estarem presentes, resolve, por unanimidade, que a 2.ª Repartição providencie nos termos do supracitado oficio da 4.ª Repartição.

N.º 390, da mesma procedencia de 1 do corrente mez, remetendo os orçamentos de 80$00 e 403$20, respectivamente, para a colocação de uma guarita no posto do serviço de Limpeza e Regas do Beato, e calcetamento do recinto do aludido posto.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta, se declára estarem presentes, aprovou, por unanimidade, ambos os referidos orçamentos.

N.º 388, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, comunicando encontrar-se pejada a via publica com materiaes de construção e entulho, na Praça do Comercio, em frente do Ministerio da Justiça, em virtude de umas obras, que a 3.ª Direção de Obras Publicas, 1.ª Secção, estava fazendo em uns aposentos debaixo das arcadas do referido Ministerio, sendo de toda a conveniencia que, por parte do Ministerio do Fomento, seja promovida a desobstrução do mesmo local, de modo a não prejudicar o transito publico.

A Comissão Executiva resolveu que, pela 1.ª Repartição, se oficiasse ao Ministerio do Fomento, no sentido indicado no supracitado oficio.

N.º 299, da mesma procedencia, de 16 de Março findo, informando sobre o pedido feito pelo Conselho de Administração da Exploração do Porto de Lisboa, para se autorisar a colocação de um gradeamento de ferro sobre o passeio, ante a face norte do edificio dos escritorios centraes do Porto de Lisboa.

A Comissão Executiva resolveu não conceder a autorisação pedida pelo Conselho da Exploração do Porto de Lisboa.

N.º 385, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, informando que para pagamento dos salarios ao trabalhador Ernesto Rodrigues de Sá, do serviço de Jardins e Arvoredos, pelo tempo que esteve ausente do serviço, por ter sido chamado ao serviço militar e incorporado na Expedição a Angola, se devia incluir no proximo orçamento suplementar a quantia de 149$85, correspondente aos salarios de 333 dias uteis, desde 21 de Novembro de 1914, até 13 de Dezembro de 1915.

A Comissão Executiva resolveu que d'este oficio se dê conhecimento á 2.ª Repartição, para os devidos efeitos.

N.º 389, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, com referencia ao pedido da Manutenção Militar para ser devidamente reparada e arborisada a rua leste daquele estabelecimento.

A Comissão Executiva concordou com as informações da 3.ª e 4.ª repartições sobre o assunto.

N.º 380, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, enviando o mapa-resumo da receita, na totalidade de 293$89 relativo ao mez de Março ultimo proveniente da venda e aluger de plantas, flores brinquedos e barcos, e bem assim do rendimento dos chalets-retretes, nos jardins e Parques da Capital.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 230, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes de Lisboa, de 10 do corrente mez, pedindo se promova que, pela repartição competente, se proceda, com a possivel urgencia, á conveniente reparação de que necessita a escada, que dá acesso á estação n.º 30, situada na rua Carlos Principe, em Ajuda.

Resolveu-se que pela 4.ª Repartição se proceda á referida reparação.

Comunicação do chefe da Secretaria, de 12 do corrente mez, de que o cidadão Antonio Mire, comparecera naquela repartição e rectificára o que já havia declarado perante o chefe da 3.ª Repartição, de que concordáva com a avaliação de 4:400$00 dada ao seu predio, sito na rua do Vale de Pereiro n.º 38.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta, se declára estarem presentes, resolveu, por unanimidade, que a 1.ª Repartição lavre o termo, em harmonia com o Decreto de 30 de Setembro de 1914, atribuindo ao predio, no seu estado actual, o valor de 4:400$00, conforme a avaliação feita pela 3.ª Repartição.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, aprovou, por unanimidade, o programa das condições com que deve ser posto em praça o fornecimento para o pessoal do Corpo

de Bombeiros Municipaes de Lisboa, programa, que foi elaborado pelo respectivo comando.

Pelo Sr. Dr. Beleza de Andrade foi apresentada a proposta seguinte:

«Tendo a professôra D. Pulsena Estrela da Costa obtido no concurso de provas praticas, para preenchimento de vagas nas Escolas Municipaes, ultimamente realisado, a primeira classificação (19 valores) e sido nomeada, em sessão plenaria de 5 do corrente, professora efectiva, devia agora apresentar-se á inspeção municipal e assinar o termo de posse.

Sucedendo, porem, que esta professora está em comissão de serviço em Barcelona, onde foi, comissionada por esta Camara, estudar o metodo Montessori, não pode, dentro do praso legal, vir tomar a devida posse.

Proponho, pois, que a professora Pulsena Estrela da Costa seja autorisada a assinar o termo de posse do seu logar de professora efectiva da escola n.º 64, terminada a sua Comissão de serviço, ao regressar a Lisboa».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta, se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Abilio Trovisqueira participa á Comissão Executiva que, na praça realisada, no dia 7 do corrente mez, para a venda de lotes de terrenos municipaes, situados nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, não houve concorrentes.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Foi lido um requerimento de Joaquim Ribeiro Cordeiro, constructor civil N.º 309, pedindo em virtude da actual crise, a prorogação do praso a que se obrigou para a construção de um predio no lote de terreno n.º 468 situado na rua Almirante Barroso.

Depois de sobre o assunto usarem da palavra varios Srs. Vereadores, o Sr. Presidente submete o requerimento á votação, declarando deferil-o os Srs. Dr. Salazar de Sousa, João Esteves Ribeiro da Silva, Jacinto José Ribeiro, e indeferil-o os Srs. Abilio Trovisqueira e Manoel Joaquim dos Santos. O Sr. Presidente declarou estar o requerimento deferido por maioria.

Em seguida entra-se na apreciação do praso a fixar para a execução da construção, resolvendo-se, por unanimidade, que ele fosse de um ano, a contar da data da primitiva escritura. Os vereadores, que votaram o deferimento do requerimento, foram os mesmos que aprovam a prorogação do praso por um ano, tendo votado contra o praso os mesmos Srs. Vereadores, que votaram o índeferimento do mesmo requerimento.

Quando se procedeu a esta votação não se encontravam na sala os srs. Dr. Beleza de Andrade e Magalhães Peixoto.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos comunicou haver mais queixas sobre o procedimento do architecto municipal Sr. Moreira Rato e

propoz que para proceder a um inquerito aos actos daquele funcionario sejam nomeados os Srs. João Esteves Ribeiro da Silva e Abilio Trovisqueira.

Esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com o aditamento do Sr. Trovisqueira para fazer parte da Comissão de inquerito o Sr. Manoel Joaquim dos Santos.

Foi lido um oficio da Comissão Executiva da Camara Municipal de Cascais, comunicando que, no dia 30 do corrente mez, prestava homenagem á memoria de Guilherme Gomes Fernandes, que fôra comandante da corporação dos bombeiros do Porto, inaugurando a abertura de uma rua naquela vila, via publica a que fôra dado o nome do homenagenado. No mesmo dia, a rêferida corporação administrativa inaugura uma exposição de productos regionaes, acto que será presidido pelo Chefe do Estado. Para ambas as solenidades é convidada a Camara Municipal de Lisboa.

A comissão Executiva resolveu fazer-se representar pelo maior numero possivel dos seus vogaes.

O Sr. Dr. Ernesto Beleza de Andrade apresentou a seguinte proposta.

«Achando-se quasi esgotado o *stock* de carvão, necessario para a laboração de varias oficinas dos Matadouros, pois que o *stock* existente não corresponde ao consumo de mais de 40 dias, e sendo, portanto, indispensavel nova aquisição, prevista no orçamento de despeza dos Matadouros para o corrente ano;

Mas, sendo cada vez mais dificil essa aquisição pela constante elevação de preço, que já excede em muito o calculo daquele orçamento, e por serem raras as ofertas, mantidas apenas por curtissimos prasos;

Proponho: - Que fique autorisada a Inspeção dos Matadouros a adquirir, nas melhores condições, o carvão de pedra ou qualquer outro combustivel indispensavel á laboração das suas oficinas, no corrente ano, ainda que o preço seja, como decerto será, superior ao calculado no orçamento, e embora haja de preterir-se quaesquer formalidades, que possam demorar a realisação daquela compra».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo desta acta se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade.

Pelo Sr. João Esteves Ribeiro da Silva foi apresentada a proposta seguinte:

«Atendendo a que o telefone instalado nos tribunaes de Arbitros Avindores e dos Acidentes no Trabalho está dependente, para o seu funcionamento, do telefone da Repartição de Limpeza e Regas, o que muito transtorno causa aos serviços desses tribunaes, proponho que se requisite á Companhia dos Telefones o estabelecimento duma linha

directa, ligada á cabine desta Camara, devendo a despeza correr pela verba de despezas de expediente dos referidos tribunaes».

Admitida esta proposta e submetida a votação nominal, declaram regeitar os Srs. Abilio Trovisqueira e Manoel Joaquim dos Santos, e aprovar os Srs. Ribeiro da Silva, Jacinto José Ribeiro e Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, unicos vereadores que se encontravam na sala. O Sr. Presidente comunicou estar aprovada, por maioria.

O Sr. Dr. Beleza de Andrade apresentou a seguinte proposta:

«Havendo a Direção da Associação de Assistencia Infantil da Paroquia Civil de Camões solicitado autorisação para instalação, numa das dependencias da escola N.º 37, do Grupo dos Escoteiros N.º 9 e tendo sido previamente ouvido o respectivo regente;

Proponho — Que á referida Associação seja cedida uma dependencia da escola N.º 37, para instalação do Grupo de Escoteiros N.º 9».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que, no começo d'esta acta, se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade.

E' lida na mesa a seguinte proposta, apresentada em sessão d'esta Camara de 3 do corrente mez, pelo Vereador Sr. Zacarias Gomes de Lima.

«Proponho que nos requerimentos indeferidos pelas repartições tecnicas seja sempre comunicado por escrito o motivo desse indeferimento, sendo áqueles que sejam acompanhados de projectos, que precisem ser modificados, notificada qual a alteração a fazer».

Resolveu-se submeter esta proposta á informação do Sr. Presidente da Comissão Executiva e ao Vereador do pelouro da 4.ª Repartição.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 6 a 12 do corrente mez, o qual acusa a receita de 51:825$71 e a despeza de 44:041$75, do que resulta um saldo de 7:783$96 que, com a importancia de 130:305$43, depositada na Caixa Economica Portugueza, perfaz 138:089$39.

Nesta altura entrou na sala e ocupou a Presidencia o Sr. dr. Levy Marques da Costa.

Foi aprovada a despeza de Esc. 40:298$13, representada pelas ordens de pagamento N.º 2108 a 2162.

Requerimentos

Foram *deferidos*, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

De licenças para obras:

Gastão Mendes Barata, na rua Saraiva de Carvalho, 196; Al-

fredo Teixeira Marques, na travessa da Piedade, 38; Joaquim Gonzalez Garrido, na quinta do Bacalhau, 7, ao Alto do Pina; Melo & Irmão, na rua dos Fanqueiros, 314; Abel Francisco, na rua Maria Gouveia, ao Bairro Braz Simões; Manoel Ferreira da Silva, na travessa do Tarujo; Nova Companhia Nacional de Moagens, na rua dos Vinagres, 5, 7 e 9; Antonio Rodrigues Januario, na rua João Crisostomo, A R J; Inacio José, na rua Heliodoro Salgado; Francisco da Silva Zimbarra, no beco dos Peixinhos, á Graça; José Monteiro de Sousa, na rua Aliança Operaria, J M; Henrique Pedro da Silva, na rua Ferreira Borges, 84 e 86; Manoel Francisco Gomes, na quinta da Atouguia em Vale Formoso de Baixo; Ricardo Simões & C.ª, na rua Correia Teles; Fernando d'Almeida, na calçada de S. Francisco, 23 a 37; Mariano Lopes & C.ª, na rua Bartolomeu Dias e o aterro dos Caminhos de ferro, em Pedrouços; José Joaquim Sixto Ferreira, na rua de Infanteria 16; Carlos d'Almeida Araujo, na rua Luz Soriano, 106; Francisco Luiz Paulos, na rua do Cons.º Morais Soares; Antonio Pinto de Carvalho, na rua Antonio Pedro; Antonio Egreja Moinhos, na Avenida Casal Ribeiro; Manoel Francisco Gomes, na quinta da Atouguia, no Vale Formoso de Baixo; Bernardino Rodrigues, na rua Luciano Cordeiro; João Icacio d'Andrade, na rua Correia Teles e rua 3, no novo Bairro de Campo d'Ourique; Herdeiros de Alfredo Julio d'Almeida, no beco do Galheta, á rua 24 de Julho; Julia Stubbs de Castro Ribeiro, na travessa da Condessa do Rio, 223; Luiz Rosa Araujo Neves, na travessa do Sacramento, a Alcantara; Augusto d'Ornelas Bruges, na Avenida Duque d'Avila.

De letreiros, taboletas e vitrines:

Xisto Gonçalves, na rua do Conselheiro Morais Soares, P, loja; Silva Lanceiro, na rua da Prata, 214; Amandio da Cunha, na rua Almirante Barroso, 26; Otto Vang & C.ª, Litd.ª, na travessa do Cotovelo e largo do Corpo Santo, 31 a 35; Frederico Joaquim e Francisco Martins, na calçada do Conde Pombeiro, 23; Manoel José Pereira Junior, na rua da Graça, 132; Raul Conceição, na rua do Crucifixo, 49; Alvaro dos Santos Lima, na Avenida da Liberdade, 58; Julio C. Adão, na rua dos Retrozeiros, 76 e 78; Adelaide Augusta Martins, na rua Saraiva de Carvalho, 26; Abel Pereira da Fonseca & C.ª, na Praça Dugue de Saldanha, 16 e 17; Manoel de Sá & C.ª, na rua dos Anjos, 187; o mesmo, na rua da Escola Politecnica, 94 a 98 e travessa de S. Mamede, 12 a 14; Jorge d'Almeida Monjardino, na Praça dos Restauradores, 75; Rafael Calado, na rua do Carmo, 98; Palmira Alves Fernandes, na estrada de Sacavem, 478; Mauricio Costa e João de Vasconcelos, na rua Nova do Almada, 46; LourençoLopes, na rua da Prata, 82 a 86; Amandio Simões, na rua do Poço dos Negros, 81-A; C. Santos Litd.ª, na rua Nova do Almada, 80; Carolina dos Santos Melo, na Avenida 5 de Outubro, F D; Monteiro & C.ª, va rua dos Anjos, 62; João José Martins Pereira, na rua 1.º de Dezembro, 122; Antonio Martins Mendes, na rua dos Anjos, 2-B; Carlos Ary Gonçalves dos Santos, na travessa do Convento de Jesus, 61 e 63; Patricio Rodrigues Fernandes, na rua do Rato, 6 e

8; Artur Nunes Soares & C.ª, na Avenida Fontes Pereira de Melo, 15 B; Germania Litd.ª, na Avenida Almirante Reis, G; Raul Nogueira da Silva, na Praça D. Pedro, 114 e 115; Sebastião Rodrigues da Silva, na rua Passos Manoel, 126.

Assuntos diversos:

Ernestina Teixeira, para lhe ser prorogado o praso para a limpeza do seu predio, sito na rua Gomes Freire, 14 e 16; José dos Santos, trabalhador no serviço dos jardins, pedindo a sua readmissão ao serviço; Monteiro & C. &.ª para expôr objectos no seu estabelecimento na rua dos Anjos, 62; Amadeu dos Santos Lopes, aprendiz de canteiro, pedindo a sua readmissão ao serviço; Adriano Nunes Tiago & C.ª, Antonio Marques Correia e João Nunes da Silva, pedindo a substituição do atual lagedo do passeio da calçada do Marquez de Abrantes, 2, 4, 6 e 8 por pedra britada, pelas razões qne indicam; José Vieira Castro, para colocar duas bandeiras volantes na rua Nova da Trindade, 38; Direção da Sociedade Nacional de Belas Artes, para colocar nas embocadnras das ruas Barata Salgueiro, Garrett e Aurea, faixas de pano anunciadoras da inauguração da sua proxima exposição anual, bem como a concessão de pequeno material necessario; João Ma.ia dos Reis, para ocupar com artigos de comercio uma faixa de passeio nas escadinhas da Barroca, 14; Luiz Fernandes Duarte, para colocar um toldo com dizeres na rua de Santa Marta, 154 e 156; Aires Lourenço Freire, proprietario do predio sito na Calçada de S. Vicente, 30 ou beco dos Clerigos, 5-A, tendo sido intimado a suspender as obras que ali estava procedendo e a demolir uma parte das mesmas, pedindo, pelos motivos que expõe, que se lhe indique os trabalhos a efectuar com mais urgencia e a prorogação do praso da intimação que recebeu, até que consiga o levantamento do embargo judicial, que foi posto ás suas obras; Marcolino Parreira, para colocar uma barraca na feira de Santos que destina a venda de comidas e bebidas; Serafim Pedro Polidoro, idem destinada a venda de objectos de arte.

Foram *deferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

Estevão de Melo, para colocar um epitaphio no 6.º cemiterio; Manoel Antonio d'Almeida, idem, no 1.º cemiterio; Ana Eugenia Grande, idem, no 2.º cemiterio; Ricardo Rodrigues, idem, idem; Jayme Rodolfo Ferreira, professor das escolas municipaes, nomeado em 5 do corrente, pedindo a prorogação do praso para tomar posse; Bernarda Umbelina de Jesus e Silva e Aline Duarte Sequeira Ramos, professoras das escolas oficiais, respectivamente, das escolas n.os 32 e 47, para permutarem os seus logares; Ema Seromenho Pereira, Eugenia Higgs, nomeadas professoras efectivas, respectivamente, das escolas 80 e 51, pedindo a permuta dos seus logares; Maria Cristina Maldonado Pessanha, pedindo a restituição de documentos;

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões:

Alfredo da Rocha; Manoel Gonçalves Carrolo; Guerreiro & Silva; José Augusto d'Aguiar; Nova Companhia Nacional de Moagem; Antonio Antunes Roque; Manoel José da Cunha; Vitor Leopoldo Machado da Camara e Silva; Artur Carvalho da Silva; João Manoel & C.ª; Ayres Augusto Braga de Sá Nogueira e Vasconcelos; Maria da Luz Garcia Venancio: Manoel Valente de Sousa; Manoel Rodrigues dos Santos; Antonio José da Mota e Sousa; Jayme Ludgero Rodrigues; Pedro Gregorio Lopes; Joaquim Rodrigues Simões.

Passe do que constar.

Jazigos:

Ana Rosalina de Figueiredo, para construir um jazigo n.º 1 cemiterio; Manoel do Nascimento, idem, no 2.º cemiterio; Georgina Augusta Garção Krusse Gomes, idem no 2.º cemiterio.

Deferidos, nos termos da informação, devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terrenos, no praso de 30 dias.

Olympia Maria das Dores Domingues, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 1916, do 2.º cemiterio.

Deferido, procedendo-se, porem, ao averbamento pedido quando a requerente prove que não foi liquidada, por não ser devida, ou que foi paga a contribuição de registo por transmissão.

Emilia Laura da Fonseca Portugal, Julia Maria da Fonseca Portugal, Candida Amelia da Fonseca Portugal e Carolina Emilia da Fonseca Partugal, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 3612 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Numeração de predios:

Manoel de Sousa Bettencourt, para lhe ser indicada a numeração para o seu predio sito, na rua Luciano Cordeiro, com frente para a Avenida Duque de Loulé.

Ficam-lhe cabendo os numeros, provisorios, constantes da informação da Secção de Policia Municipal.

Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, idem, na rua de S. Lazaro, entre o Hospital do mesmo nome e um predio em ruinas; idem, na rua Direita do Grilo; idem, na rua do Assucar; idem, na rua Oriental do Campo Grande.

A's portas dos predios retromencionados ficam cabendo os numeros indicados na informação da Secção de Policia Municipal.

Augusto Tolentino Bastos Branco, idem, na rua de S. Lazaro, com frente para as escadinhas da Porta do Carro.

Ficam-lhe cabendo os numeros indicados na informação da Secção de Policia Municipal.

Guilhermina Alhadas Mendes, idem, na rua João Crysostomo A.

Fica-lhe cabendo o n.º 129, provisorio.

Julia Maria Alhadas Mendes, idem, na rua João Crysostomo A A.

Pertence-lhe o n.º 131, provisorio.

João Augusto de Melo Corte Real, idem, na rua D. Carlos Mascarenhas.

Pertencem-lhe os numeros 49 e 51, provisorios.

José Cardoso do Amaral & C.ª, Irmãos, idem, na estrada de Benfica.

Pertencem-lhe os numeros 245 A, B, C, D, E e F,

Augusto Victorino d'Oliveira, idem, no Largo do Broma, em Chelas.

Pertence-lhe o n.º 10, provisorio.

Joaquim Luiz de Castro, idem, na rua Barbosa du Bocage.

Pertencem-lhe os numeros 30, 32 e 34, provisorios.

Sebastião José Duarte, idem, na travessa do Caracol da Penha e rua Antonio Pedro.

A' porta do predio da travessa do Caracol da Penha fica cabendo o n.º 60, provisorio, e ás duas portas do predio da rua Antonio Pedro, os numeros 167 e 169, provisorios.

José Oitavem Domingos, idem, na rua Antonio Pedro.

Pertencem-lhe os numeros 161 e 163, provisorios.

José Gonçalves Dias Neiva, idem, na travessa do Colegio.

Pertence-lhe o n.º 8-A, provisorio.

Augusto Pereira Machado, idem, na Avenida Duque de Loulé.

Pertence-lhe o n.º 39.

Joaquim Baptista da Silva, idem, na muralha de S. Domingos, na travessa do mesmo nome.

Pertence-lhe o n.º 64 A.

Maria Isabel Freitas Simões, idem, na travessa de Santa Tereza.

Pertencem-lhe os numeros 25 e 27, e á porta do muro o n.º 29.

João José Alves, idem, na rua Luciano Cordeiro.

Pertence lhe o n.º 66, provisorio.

José Mendes, idem, na rua de S. Luiz.

Pertence-lhe o n.º 56 C, provisorio.

José Antonio do Patrocinio, idem, na Avenida Almirante Reis

Pertencem-lhe os numeros 143 A, 143 B, 143 C e 143.

João Gonçalves Negrão, idem, na rua Leandro Braga.

Pertence-lhe o n.º 7.

Manoel de Sousa Bettencourt, idem, na rua Luciano Cordeiro.

Pertencem-lhe os numeros 70 e 72, provisorios.

Maria do Socorro Cereza, idem, na rua Ferreira Lapa.

Pertence lhe o n.º 35, provisorio.

Carlota das Dores Moreira d'Oliveira, idem, no Caminho do Forno do Tijolo.

Pertence-lhe o n.º 23.

Antonio Martins, idem, na rua do Bairro Novo da Memoria.

Pertence-lhe o n.º 16.

Manoel de Sousa Campos, idem, no Bairro Novo da Memoria.

Pertence-lhe o n.º 24 (na rua João de Castilho).

Francisco Lopes David da Conceição, idem, na rua Luciano Cordeiro.

Pertence-lhe o n.º 48, provisorio.

Denise Alis, idem, na rua Maria Pia.

Pertencem-lhe os numeros 4 A e 4 B.

Augusta da Conceição Garcia de Moraes, idem, na rua Ferreira Lapa.

Pertence-lhe o n.º 24.

Henrique Nunes d'Almeida, idem, na rua das Amoreiras; Manoel Pedro dos Santos, idem, na rua Sabino dos Santos.

Indeferidos, pelos fundamentos das informações.

Secundino Alonso, idem, na rua Visconde de Valmor, M F, bem assim que se lhe passe certidão.

Pertencem-lhe os numeros 7, 9 e 11, provisorios. Passe-se a certidão.

O mesmo, idem, na Avenida de Serpa; e, bem assim, que se lhe passe por certidão.

Pertence-lhe o n.º 14, provisorio. Passe se a certidão.

Julio José Marques da Costa, idem, na rua Antero do Quental; e, bem assim, pede certidão.

Pertence-lhe o n.º 17. Passe-se a certidão.

José Paulo Vieira, idem, na rua Antonio Pedro.

Pertencem-lhe os numeros, provisorios, indicados na informação da Secção de Policia Municipal.

Manoel Alonso Bastos, idem, na calçada da Estrela.

Pertence-lhe os numeros, provisorios, indicados na informação da Secção de Policia Municipal.

Tomaz Boleto Ribeiro Martins, idem, na rua Ferreira Lapa, e, bem assim, certidão.

Pertencem-lhe os numeros indicados na informação da Secção de Policia Municipal. Passe se a certidão.

Clarimundo Monteiro Heredia, idem, na rua Duarte Galvão, com frente para a estrada de Bemfica.

Pertence-lhe o n.º indicado na informação da Secção de Policia Municipal.

Joana d'Oliveira, para ser admitida ao serviço municipal, como encarregada duma retrete para senhoras.

Deferido, nos termos do parecer do sr. vereador Manuel Joaquim dos Santos.

Paulo Valente Marrecas Ferreira, para transferir uma taboleta da rua do Conde Redondo para a rua de S. Bento, 311.

Deferido, em vista da informação.

Alvaro Narciso d'Albuquerque, propondo que se realise um contracto de venda a esta Camara de uma propriedade rustica no largo do Rego, requere, pelos motivos que alega, a remissão de um fôro de 65 centavos que incide sobre a mesma propriedade.

Deferido, nos termos da informação do sr. advogado sindico, mediante escritura nela indicada.

Laura Julieta d'Almeida, professora da escóla n.º 7, pedindo 90 dias de licença.

Deferido, nos termos do parecer do Ex.mo vereador do Pelouro,

João d'Aguiar, trabalhador, pedindo a sua readmissão ao serviço.

Deferido; o requerente será demitido se reincidir nas faltas de que é acusado no parecer junto. Dê-se conhecimento á 4.ª repartição deste despacho.

Artur Guilherme Robert, para ser autorisado a conservar, tal como fez, a vedacão exterior do ultimo andar do seu predio situado na calçada de S. João Nepomuceno, pelos motivos que alega.

Indeferido, visto o requerente ter sido avisado pela fiscalisação.

Elvira d'Almeida Pinheiro, pedindo, pelos motivos que alega, que fique sem efeito a segunda intimação que recebeu para mandar paralisar a construção do seu predio situado na travessa do Tarujo, e bem assim, a desmanchar as paredes, irregularmente construidas.

Indeferido, visto a requerente não ter cumprido nenhuma das indicações da vistoria, realisada em 16-11-915. Dê-se conhecimento á 4.ª repartição dêste despacho, para os devidos efeitos.

Maria de Jesus Santos, para estabelecer-se com venda de frutas na calçada da Bica Grande; Maria Amelia, idem, na travessa do Monte, junto á porta n.º 11; Ana de Jesus Ferreira, idem, no largo da Cruz do Taboado.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Pilipe Felisberto, e outro, pedindo permissão para depositar materiais de construção na via publica, junto ao predio em construção na rua Martens Ferrão.

Deferido, nos termos do parecer da 3.ª e 4.ª repartição.

Arnaldo Alves, cantoneiro dos serviços de Limpeza e Regas, pedindo que lhe sejam entregues as férias relativas a 18 e 25 de Março ultimo.

Deferido, em vista da informação.

Francisco Pitschieller, de nacionalidade austriaca, pedindo a sua naturalisação como cidadão portuguez.

Deferido, devendo o processo ser enviado ao Ministerio do Interior,

Diogo Antonio Barroso da Veiga, amanuense da 4.ª repartição, alegando o seu estado de saude, pedindo para ser submetido á junta medica.

Deferido. Conceda-se-lhe trinta dias de licença com vencimento, em vista do parecer da junta medica municipal.

Amelia Eduarda dos Santos, alegando que foi inscrito no recrutamento militar de 1915, seu filho Mario dos Santos, pedindo o respectivo subsidio de amparo.

Atendido, verificado que seja que a requerente é apresentado em tempo, conforme o art. 177.º do Dec. de 23 de Agosto de 1911.

Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, para substituir um barracão de madeira existente na sala das caldeiras da fabrica do gaz em Belem, por outro de alvenaria.

Deferido, nos termos da informação n.º 4264 da 3.ª repartição.

Adelaide Maria de Sousa, tendo adquirido um terreno para construção de jazigo no 1.º cemiterio, mas não tendo ossignado em tempo competente a respectiva escritura, pedindo para o poder fazer agora.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Antonio José Bettencout, calceteiro de 2.ª classe, achando-se doente, pedindo, pelos motivos que alega, que lhe seja abonado 50 % do seu jornal, emquanto estiver doente.

Não ha que deferir, visto ter já falecido.

Francisco d'Oliveira Possante, achando-se inscrito no recenseamento militar do corrente ano e sendo o unico amparo de sua mãe, pedindo a sua isenção.

Indeferido, por insuficiencia de documentos.

Manuel Fernandes, fazendo serviço de servente na 3.ª repartição, pedindo para ser classificado como tal.

Indeferido, pelas razões expostas na informação.

Cesario Lambertini Ferreira, trabalhador, prestando identico serviço, fazendo egual pedido.

Indeferido, em vista da informação.

Margarida d'Almeida Nunes, pedindo á Camara que mande desentulhar o coletor de esgoto em frente da sua propriedade no largo do Chafariz de dentro, 10.

Não ha que deferir, em vista da informação.

Augusto Brandão, para ocupar a via publica com garrafões, na rua dos Fanqueiros, 310, emquanto se procede á contagem e descarga dos mesmos.

Não ha que deferir.

José B d'Almeida Frazão, que se lhe certifique qual a numeração moderna correspondente aos numeros antigos 33 a 35, da rua Direita de Xabregas.

Passe-se a certidão nos termos da informação. Seja autuado pela transgressão indicada na informação.

José Teofilo d'Oliveira Leone, pedindo se certifique que o predio situado na rua do Arco do Carvalhão, 40, 42, 44 e 44-A e 46 teve anteriormente os n.os 83, 84, 85 e 86.

Passe-se nos termos que a informação indica como constando dos registos, mas não pelo que deles não consta. Seja autuado o dono do predio pela transgressão indicada na informação.

Bensaude & C.a, pedindo que se autorise a Companhia das Aguas a inserir um ramal no encanamento da agua da rua José do Patrocinio, a fim de abastecer o predio A M da mesma rua.

Deferido nos termos da informação 4285 da 3.a repartição.

José d'Almeida Branco, para colocar um caixilho de vidro no comparttmento n.º 410, do jazigo municipal do 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos da informação da 2.a repartição.

Maria da Conceição Arvelos, professora da escola n.º 44, pedindo a sua transferencia para a escola n.º 1 ou n.º 10.

Deferido, sendo transferida para a escola n.º 10.

Celestino Baqueiro y Cabo, pedindo a restituição de documentos.

Deferido, sendo como alega.

Antonio José Piano Junior, reclamando contra a declaração de seu pai de que o requerente optava pela nacionalidade estrangeira pois que opta pela nacionalidade portugueza.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Eugenio José de Campos Picardo, para ser naturalisado cidadão portuguez.

Tome-se termo de declaração.

Daniel d'Oliveira, para lhe serem cedidos os lotes de terreno situados na feira de Santos, n.os 355 e 356, e que destina a barraca para venda de comidas e bebidas.

Deferido, se o requerente se sujeitar ao pagamento do preço mais elevado por metro quadrado, que atingiu a arrematação.

Rosendo Vicente y Alonso, cidadão hespanhol, declarando que seus 3 filhos menores Julio Raul Vicente, Manuel Vicente e Alvaro Vicente, devem seguir a nacionalidade hespanhola de seu pai.

Lavre-se termo.

Bartolomeu da Conceição e Guilherme Vieira da Rosa Silva, para alienarem o jazigo n.º 1785, do 2.º cemiterio; Luiz Pereira, arrematante dos lixos, etc., da area do 1.º lote, 10.º districto, pedindo, pelos motivos que indica, que lhe seja concedido outro vasadouro, o da quinta da Poça, em Cannide; Luiz Gonzaga Ribeiro, para ser averbado em seu nome, na qualidade que alega, o jazigo n.º 1005 do 2.º cemiterio; Maria Preciosa d'Almeida Menezes, para colocar uma vitrine na entrada do seu estabelecimento na rua do Poço dos Negros, 16; Jaime Rodolfo Ferreira, professor em Colares, nomeado para a escola n.º 55 desta cidade, pedindo a sua transferencia para outra escola; Bento Marques, com estabelecimento na rua do Paraiso, 72, pedindo a isenção do pagamento da licença do seu estabelecimento; Maria Gavista Rosa, com estabelecimento na calçada de Santo Estevam, fazendo identico pedido; Carolina dos Anjos Morais Bettencourt, pelas razões que indica, para lhe anular a licença que requisitou no principio do ano e que devia ter pago a 14 do corrente.

Todos os despachos foram resolvidos por unanimidade pelos srs. vereadores, que no começo desta acta se declara estarem presentes á sessão, e bem assim pelo sr. dr. Levy Marques da Costa que entrou no decorrer dela.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu, Joaquim Kopke, chefe da Secretaria e eu, Manuel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSAO EXECUTIVA

Sessão de 20 de Abril de 1916

No dia 20 de Abril de 1916, pelas 15 horas, relisou-se nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogais: Dr. Levy Marques da Costa, (Presidente); Manoel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, Dr. Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, Jacinto José Ribeiro, João Esteves Ribeiro da Silva, e Augusto Cesar Magalhães Peixoto, realisou-se a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 15 do corrente mez.

Toma posse do cargo de vogal em efectividade da Comissão Executiva o Sr. Vereador Aurelio Amaro Diniz, no impedimento do Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha, que se encontra ausente do serviço, com licença.

Ao Sr. Aurelio Amaro Diniz é em seguida distribuido o pelouro dos mercados, visto o Sr. Dr. Beleza de Andrade, a quem ele estava entregue ter, na anterior sessão, ficado com o pelouro da Instrucção no impedimento do Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa diz folgar com a entrada, para o seio da Comissão Ezecutiva, do Sr. Aurelio Amaro Diniz e declara que este Sr. Vereador podia contar com a maior solidariedade e cordialidade, por parte dos seus colegas.

O Sr. Dr. Beleza de Andrade manifestou o desejo de não estar desempenhando o cargo de vereador do peleuro durante os 90 dias, que o Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha tinha obtido de licença, visto as dificuldades, que estava encontrando e mesmo até suspeições, que lhe impediam que procedesse pela fórma que julgava conveniente.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa declarou ao Sr. Dr. Beleza de Andrade que podia contar com a maior solidariedade, por parte de todos os seus colegas, os quais lhe dariam todo o seu apoio.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

Do General do quadro de reserva, Joaquim F. d'Azevedo Madureira Chaves, de 12 de Novembro do ano findo, pedindo que seja incluido no plano de melhoramentos da Capital a construção da Ponte sobre o Tejo.

Resolveu-se que este oficio fosse a informar á 3.ª Repartição.

N.º 210, do Director do Parque da Administração Militar, desta data, pedindo cedencia de alguns vasos com plantas, para ornamentação da sala onde se acha colocado o busto da Republica, por ocasião da sessão soléne que, no dia 24 do corrente, se realisa na secretaria do dito Parque, sessão a que assistirá o Ministro da Guerra e na qual o referido busto será descerrado.

A Comissão Executiva resolveu atender o pedido.

N.º 126, da Camara Municipal de Loures, de 4 do corrente mez, pedindo a indicação de um medico da Camara Municipal de Lisboa para a junta, que deve inspecionar uma professora daquele Municipio, que se encontra actualmente na Capital, na rua de S. Gens, e que, pelo seu estado de saude, não podia comparecer na séde daquele concelho.

A Comissão Executiva nomeou para o referido cargo o Sr. Santos Graça.

N.º 62, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exercito de Terra e Mar, de 10 do corrente mez, solicitando a venda de tijolos executados na fabrica, que a Camara possue no Parque Eduardo VII, pelo preço do fabrico, a fim de serem aplicados na construção de novas oficinas daquela instituição.

Como junto a este oficio se encontra outro da 3.ª Repartição, á qual ele fôra submetido, dizendo tratar-se de um assunto de mera administração e não competir a ela informar, resolveu-se lançar no oficio do Instituto Profissional dos Pupilos do Exercito o seguinte despacho: «E' certo que a venda de productos da fabrica de ceramica da Camara constitue assunto de mera administração, mas, para ser resolvido, torna-se necessario saber se o consumo proprio da Camara, atendendo ás obras projectadas, e ao stock existente, permite dispor de parte dêsse producto. Volte pois á 3.ª Repartição para informar, e igualmente á 4.ª para o mesmo fim».

Do Sr. Advogado Sindico da Camara, de 18 do corrente mez, comunicando que a informação constante do oficio n.º 340, da 4.ª Repartição, mostrara que os proprietarios dos predios construidos, sem licença, na rua Luciano Cordeiro, não eram os que primeiro se indicaram como taes e a que se referira a sua anterior informação—que em tudo confirmava — mas sim José dos Santos Becco e Joaquim Ferreira.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogais da

Comissão Excutiva, resolveu, por unanimidade, que pelo Sr. Advogado Sindico se instaurasse o competente processo aos srs. José dos Santos Becco e Joaquim Ferreira, visto serem estes os proprietarios que construem sem licença predios na rua Luciano Cordeire, ficando sem efeito qualquer procedimento que, por esse motivo, tivesse havido para com quaesquer outros individuos.

N.º 179, da 2.ª Repartição, de 12 do corrente mez, no qual, ácerca de um oficio do secretario de Finanças do 3.º Bairro, pedindo o fornecimento de uma estante com divisorias em uma das secretarias da sua repartição, alvitra que a 4.ª Repartição seja incumbida de fazer a estante pedida.

A Comissão Executiva resolveu em conformidade com o alvitre da 2.ª Repartição.

N.º 180, da mesma procedencia, de 12 do corrente mez, no qual com referencia a um oficio do Inspector da Policia Administrativa, de 31 de Março ultimo, pedindo a devolução da quantia de 0$90 proveniente de uma multa lançada a Clariano Frade e que dera por engano entrada no cofre desta Camara, quando o deveria ter sido no da de Loures, informa ser seu parecer que para a restituição da importancia referida, se usasse do processo identico ao que já fôra adoptado em caso semilhante.

A Comissão Executiva concorda, por unanimidade, com esta informação

N.º 203, da mesma procedencia, de 19 do corrente mez, emitindo parecer de que deve ser autorisada a compra de mobiliario, de que carece a Secretaria de Finanças do 1.º bairro, na importancia de 291$40.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu autorisar a referida despesa.

N.º 4319, da 3.ª Repartição, de 19 do corrente mez, no qual presta a sua informação ácerca de um oficio da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, chamando a atenção desta Camara para o estado em que se encontra o colector de despejos, que passa em frente da porta de entrada na sua séde, na rua 1.º de Maio, em Santo Amaro, pois que cada vez que cai uma forte pancada de agua, rebenta o referido colector e a agua levantando a calçada, inunda o pateo, terrenos e oficinas da dita Companhia. A 3.ª Repartição ignora que as inundações são causadas pela obstrução feita pelo cano da Companhia do Gaz, que atravessa o celector de esgotos, e declara que a melhor maneira de obviar este inconveniente seria a construção de um cano com a secção de $1^m \times 0^m,55$ atravez dos terrenos da Companhia Carris de Ferro, ligando com o já ali existente, para o que seria preciso pedir-lhe a respectiva licença, uma vez que a Companhia do Gaz não tem transformado até ao presente a passagem do seu tubo, com sifão, atravez do colector municipal. O parecer da 3.ª Repartição é

de que a Companhia do Gaz não podia recusar-se á obra indicada, em virtude dos Art.os 11.º (§ unico) e 17.º do contracto de 22 de Julho de 1891, quando a Camara o requisite, mas que tratando-se de um cano importante, lhe parecia justo que se tratasse do assunto amigavelmente com a Companhia

A Comissão Executiva resolveu que se convidasse a Companhia do Gaz a fazer o desvio do referido cano.

N.º 4322, da mesma procedencia, de 19 do corrente mez, comunicando ter-lhe participado o chefe da 4.ª Repartição que a Direção Geral de Marinha estava procedendo a obras de demolição de um telheiro e construção de um novo edificio, no prolongamento da rua da Praia da Junqueira, confinante com a Avenida Marginal e podia ser que este local estivesse sujeito a qualquer melhoramento. A 3.ª Repartição junta, uma planta indicando o edificio que o Ministerio da Marinha está construindo, e os alinhamentos que fazem parte dos melhoramentos projectados pelas obras do Porto de Lisboa.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á Direção Geral de Marinha mostrando-lhe o inconveniente de proseguir na referida obra.

N.º 4.303, da mesma procedencia, do 17 de corrente mez, do teor seguinte :

«Envio a V. Ex.ª o orçamento rectificado da construção da variante da Rua Mariano de Carvalho.

Esta Repartição mantem a avaliação de 2 escudos, para o preço base dos terrenos marginaes, atendendo a que fica uma excelente arteria, com a largura de 14 metros, ligando uma praça publica com a linha ferrea, o que decerto atrahiria compradores.

A receita da venda dos terrenos marginaes é calculada em	33:711$0
e a despeza em	34:302$3
o que dá o deficit	591$3

Para desaparecer este deficit basta que o preço base, da venda dos terrenos em praça, tenha a maioria de 10 centavos por m. q., o que produzirá 16:855,$^{m^2}$50 x $10 = 1:685$55.

Depois de alguns Srs. vereadores usarem da palavra sobre o assunto, o Sr. Dr. Levy Marques da Costa propõe que a 3.ª Repartição elaborasse um novo projecto de ligação da rua Mariano de Carvalho, na parte mais elevada e proximo da Praça da Viscondessa, com a Centieira e, bem assim, organise o respectivo orçamento.

Submetida á votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

N.º 417, da 4.ª Repartição, de 19 do corrente mez, remetendo ás avaliações das propriedades, que é necessario expropriar, para poder construir-se o Mercado Estefania e as ruas circumdantes.

A Commissão Executiva resolveu que o respectivo processo fosse a informar á 3.ª Repartição com urgencia.

N.º 406, da mesma procedencia, de 5 do corrente mez, comunicando que, por parte da Companhia Carris de Ferro, fôra colocada uma guarita no passeio da Avenida Almirante Reis, junto á porta n.º 29-A, para abrigo do agulheiro n'aquele local, tendo o passeio 2 metros e a guarita 0m,85 de diametro. A 4.ª Repartição diz constituir a permanencia da referida guarita, no citado passeio, um estorvo para o transito publido e por isso pede que a Companhia Carris de Ferro seja avisada para fazer a transferencia da dita guarita para a placa central da mesma Avenida e com a condição de apresentar projecto para a instalação do novo local, a fim de ser apreciado por aquela Repartição, sob o ponto de vista da sua composição, que deverá ser digna de uma tão importante arteria.

A Comissão Executiva resolveu que pela 1.ª Repartição se oficiasse á Companhia Carris de Ferro, no sentido indicado no supracitado oficio.

N.º 421, da mesma procedencia, d'esta data, enviando o orçamento para as obras a realisar na Cantina Escolar Marquez de Pombal, pedidas pela presidencia da mesma Cantina. O orçamento é na importancia total de 480$00.

A comissão executiva resolveu, por unanimidade, oficiar á referida cantina comunicando-lhe que não é possivel á Camara, nas actuaes circunstancias economicas, satisfazer o seu pedido.

N.º 409, da mesma procedencia, de 17 do corrente mez, no qual ácerca de uma nota do serviço de Instrução solicitando uma vistoria ao pateo da escola n.º 13, sita na rua das Amoreiras n.º 154, visto as aguas ali estagnadas poderem impossibilitar os alunos de se servirem das retretes, informa que, a fim de se obstar ao inconveniente, acima aludido, era necessario colocar mais 2 sifões de campainha, por o unico que existe no referido pateo não dar suficiente vasão ás aguas pluviaes e, bem assim, proceder a novo calcetamento, fazendo passeios em volta e as competentes valetas.

A Comissão Executiva resolveu que a 4.ª Repartição procedesse á elaboração do respectivo orçamento.

N.º 75, do Serviço de Policia Municipal, de 25 de Março ultimo, mostrando a conveniencia de ser publicado o competente edital, relativamente á resolução da Camara, referente á nomenclatura da *Travessa das Freiras* com o adicionamento de *a Arroyos*, visto que existem mais duas vias publicas com o mesmo nome, uma que é tra-

vessa, na Paroquia de Monte Pedral e a outra que é rua, na freguezia de Belem.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, denominar *das Freiras, a Arroyos*, a travessa indicada.

O Sr. Presidente comunica que sobre o projecto do curso de educação fisica para professores primarios, estabelecido pela municipalidade do Porto, o Ministro da Guerra Sr. Morton de Matos, no seu despacho, determinou á inspeção de Infanteria da 1.ª divisão para tratar directamente tão importante assunto com a Camara Municipal de Lisboa, como fizera a inspeção da 3.ª Divisão. Em virtude d'aquele despacho, apresentou-se, como delegado da Inspeção de Infanteria de 1.ª Divisão de exercito, o capitão de estado maior de infanteria Sr. Antonio Fernando d'Oliveira Tavares. Este oficial com ele orador e o actual vereador do pelouro da Instrução, Sr. Dr. Beleza de Andrade, procederam então ao estudo da melhor orientação a dar á preparação dos professores primarios, em materia de educação fisica, acordando nas seguintes conclusões :

«E' indispensavel a preparação dos professores primarios, n'este ramo de ensino, não só para que este possa dar os beneficios que é justo esperar d'ele, mas ainda para excluir os perigos que, uma pratica mal orientada da ginastica, pode originar.

Esta preparação deve ser dada em cursos teoricos-praticos, tanto para professores como para professoras, cuja duração não é facil fixar, mas que deverá ser suficiente para que aqueles que os frequentam, obtenham os conhecimentos geraes, que constam do programa junto.

Cada curso, professado por grupo de 10 professores primarios, seria constituido por lições teoricas e praticas, destinando-se as primeiras á aquisição dos indispensaveis conhecimentos de anatomia e fisiologia humana, e as outras á pratica do ensino de ginastica.

Para as lições praticas, organisar-se-ia um grupo de 20 a 25 alunos de escolas primarias, o qual executaria as lições sob a direcção do regente do curso que, a todo o ensejo, ligaria os dados experimentaes com os conhecimentos teoricos já ministrados.

Logo que fosse possivel, deveriam as lições ser organisadas pelos professores e por elles aplicadas, depois de criticadas e corrigidas devidamente pelo regente do curso.

Num «DIARIO INDIVIDUAL» deveria cada professor primario, que concorresse ao curso, tomar as necessarias notas a que juntaria todas as considerações e conclusões apropriadas. Esses «DIARIOS», com a respectiva informação do director do curso, serviriam de base de apreciação da capacidade do seu autor, como professor de ginastica.

Para o exame d'esses Diarios constituir-se-hia um juri, que poderia ser formado pelo INSPECTOR GERAL de sanidade escolar, um Inspector primario e um Professor oficial de ginastica.

Os professores, que pelo juri fossem reconhecidos como aptos, poderiam depois constituir centros de difusão dos conhecimentos de ginastica entre os seus colegas.

Antes de iniciar as lições praticas, o regente do curso, na presença dos professores primarios, procederia ás mensurações antropometricas mais correntes, acompanhando-as das convenientes indicações sobre os pontos contidos na 3.ª parte do programa. Para mais proficuidade do ensino, o regente do curso cometeria a cada professor a observação d'um aluno, a que procederiam, após as indicações necessarias.

O programa junto deveria ser presente ao Inspector Geral de sanidade escolar, para sobre ele dar parecer, introduzindo-lhe as alterações, que julgasse convenientes.

A Secretaria da Guerra ou a Inspeção de Infanteria da 1.ª Divisão do Exercito devem diligenciar conseguir pessoal habilitado para a regencia dos cursos, que venham a realisar-se.

O Pelouro da Instrução da Camara Municipal, feito acordo com a repartição competente do Ministerio de Instrução Publica, deve convidar todos os esforços para que os cursos sejam regularmente frequentados pelos professores, estabelecendo até, se tal fôr julgado enveniente, uma gratificação especial para aqueles que, tendo frequentado o curso com aproveitamento, ministrem o ensino da ginastia nas escolas.

As Inspeções Escolares devem ter a maior interferencia no assunto, seguindo de perto esses cursos, não só no sentido de prenderem o seu interesse a este ramo de ensino, como no de estimularem o dos professores.

Logo que esteja feita a nomeação do regente ou regentes dos cursos, eles devem ser postos em contacto com a Comissão Executiva da Camara para se iniciar, tão cedo quanto possivel, a preparação que se deseja obter.»

PROGRAMA

PARTE 1.ª

Fins da ginastica, deduzidos de ligeiras noções de mecanica animal.

1 — *Função circulatoria* — Aparelho circulatorio, — coração, arterias, veias e sistema capilar.

— O sangue — sua composição na circulação arterial e na venosa.

— Mecanismo da circulação — no coração, nas veias, arterias e capilares.

2 — *Função respiratoria* — Aparelho respiratorio. Pulmões e vias respiratorias.

— Respiração pulmonar e respiração nos tecidos.

— Mecanismo do ato respiratorio — Forças respiratorias — Inspiração e expiração.

— Diametros Toraxicos — Suas variações durante o acto respiratorio.
— Musculos inspiradores.
— Frequencia dos movimentos respiratorios.
— Fenomenos fisico-quimicos da respiração.

3 — *Importancia das funções respiratoria e circulatoria. Correlação destas funções.*

4 — *Condições da boa respiração.*

5 — *Causas provaveis da imperfeita respiração nasal* — Vegetações adenoides, desvio do supto, hipertrofia dos cornetos, má educação respiratoria. Necessidade de intervenção cirurgica nos tres primeiros casos; conduta a seguir no ultimo.

6 — *Funções motoras* — Ossos e sua disposição — Articulações —Mecanica dos ossos, considerados como alavancas.
— Papel dos musculos — Sinergia muscular.
— Musculos principaes e sua disposição.
— Propriedades dos musculos, elasticidade e contractilidade.
— Excitantes diretos e indiretos de musculos.
— Influencia da circulação sobre a irrítibilidade do musculo.
— Fenomenos que acompanham a atividade muscular.
— Resultados da contração muscular.
— Fadiga.

7 — *Calor animal* — Termogenese e suas variações pelo trabalho.

PARTE 2.ª

1 — *Exercicios de ginastica :* suas caracteristicas.
2 — *Atitudes :* sua importancia e fins a que visam.
3 — *Agrupamento dos exercicios :* exercicios correctivos, de ordem, preparatorios, fundamentaes, derivativos, respiratorios e de aplicação.
4 — *Lição de ginastica :* Condições a que deve satisfazer sua constituição ; schéma diretor, Modalidades da lição, consoante a idade do aluno. Sistema usado na escola Freebel.
5 — *Descrição dos exercicios* — fim a que se destinam, incorreções mais frequentes.
6 — *Atitudes defeituosas peculiares nos escolares.* Scoliose, sifese e lordose. Conduta a adotar em presença destas deformações.

6 — *Jogos escolares* — Papel dos jogos escolares na lição de ginastica ; vantagens do seu emprego ; exemplos de jogos.
8 - *Monitores* - Sua escolha e preparação.
9 — *Higiene de ginastica.*

PARTE 3.ª

Antropometria

1 - *Dados mais importantes a obter.*
2 — *Relação entre os diferentes elementos antropometricos.*
3 — *Pratica das mensurações antropometricas.*

A Comissão executiva aprovou, por unanimidade, as referidas bases e resolveu elaborar uma proposta sobre o assunto, a fim de ser apreciada pela Camara.

E' lido um requerimento do 1.º oficial do quadro da 1.ª Repartição, exercendo as funções de arquivista interino, pedindo a resignação d'este cargo, e, bem assim, 30 dias de licença, a partir de 25 do corrente.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, lançar no requerimento o seguinte despacho «Deferido, com vencimento.»

E' lido um requerimento em que Hermogenes Sadoc Coelho Rodrigues, desenhador de 3.ª classe, da 4.ª Repartição, concorrente a uma vaga de 2.ª classe, que existia na mesma repartição, recorre para a Camara, por não achar justa, da nomeação dada a outro concorrente ao referido concurso Sr. Gomes Pereira, pela Comissão Executiva, em sua sessão de 17 de Fevereiro do corrente ano, e bem assim declarando tambem não achar justa a classificação das provas graficas, visto ser o requerente quem apreeentara as melhores e obtivera a maior classificação e não terem sido inferiores as do seu colega Ricardo Jorge Batista, tambem concorrente. No seu requerimento, o Sr. Sadoc Rodrigues, conclue por pedir que se consulte ou mande consultar por peritos, não só as provas graficas dos tres concorrentes, especialisando a da planta topografica, fazendo se revisão das referidas provas, como tambem o seu requerimento e o do seu colega concorrente Ricardo Jorge Batista, quando juntaram os documentos depois do concurso efetuado e, portanto, fóra do praso legal, para poderem obter a classificação merecida ou a anulação do concurso, ficando por essa fórma sem efeito a nomeação.

O Sr. Presidente declara que este requerimento, que a Camara resolveu submeter á informação da Comissão Executiva, fôra ao Ve-

reador do respectivo Pelouro, Sr Ribeiro da Silva, o qual emitira o seguinte parecer, que se encontra junto ao processo:

«No requerimento junto, Hormogenes Sadoc Coelho Rodrigues vem recorrer á Camara da deliberação da Commissão Executiva promovendo, injustamente, segundo diz, a desenhador de 2.ª classe o desenhador de 3.ª Antonio Emilio Gomes Pereira, porque, alega, não foi justa a classificação das provas graficas dos tres concorrentes á vaga, visto ter sido o requerente que obteve maior classificação nas mesmas, e as provas do seu colega Ricardo Jorge Batista não serem inferiores ás suas. Termina o requerente por pedir que as referidas provas sejam examinadas *por peritos*, classificadas de novo, e que seja anulado o concurso, ficando sem efeito a promoção porque, além da injusta classificação das provas, o requerente e o seu colega R. J. Batista juntaram documentos depois de efetuado o concurso e portanto fóra do praso estabelecido.

Sobre este assunto, na minha qualidade de presidente de jury, que apreciou as provas, da qual fizeram parte, como vogaes, os distinctos arquitectos Srs. José Alexandre Soares, Chefe da 4.ª Repartição e Alfredo d'Ascenção Machado, tenho a honra de informar o seguinte:

Aberta uma vaga de desenhador de 2.ª classe, deliberou a Comissão Executiva abrir concurso entre os desenhadores de 3.ª, para seu preenchimento.

O concurso constára de tres provas graficas e uma oral e nas condições figurava a clausula de ser facultativa a apresentação de documentos.

No praso fixado, apresentaram-se a concurso os desenhadores Sadoc Rodrigues, R. J. Batista e Gomes Pereira.

Submetidos ás provas exigidas no programa, obtiveram as classificações constantes do mapa seguinte:

Designação das Provas	Classificação obtida pelos concorrentes		
	Hermogenes Sadoc Rodrigues	Ricardo Jorge Batista	Antonio Emilio Gomes Pereira
1.ª Grafica Desenho arquitectura .	12	11	11
2.ª » » topografico . . .	12	12	12
3.ª » Prespectiva	12	10	11
4.ª Oral	10	14	13
	46	47	47
Medias	11,5	11,75	11,75

Devo dizer, antes de mais considerações, que os valores atribuidos ás diversas provas foram fixados com a maior imparcialidade e espirito de justiça, de que são salvaguardas a incontestavel competencia dos vogaes de juri, dos quaes um, o Sr. Soares, ainda realça com a sua qualidade de distincto professor da especialidade, na Escola de Belas Artes de Lisboa.

Do exame do mapa acima tiram-se as seguintes conclusões:

1.ª) as provas graficas dos tres concorrentes fazem pouca diferença entre si.

2.ª) O requerente foi o maior classificado nessas provas.

3.ª) O requerente foi o menos classificado na prova oral.

4.ª) Os concorrentes R. J. Batista e Antonio Emilio Gomes Pereira obtiveram igual classificação final, dando-se por conseguinte o empate.

Devo dizer que, se houve, na aplicação dos valores, qualquer especie de benevolencia foi precisamente o requerente o beneficiado, porquanto, seria o valor da sua prova oral muito mais reduzido se o jury não levasse em conta o seu estado de nervosismo no decorrer da prova que, em rigor, poderia classificar-se com um zero.

Parece que o requerente se esquece que a prova oral fazia parte do programa do concurso, no qual, necessariamente havia de influir, visto que esse genero de prova é, por assim dizer, a averiguação da consciencia com que os concorrentes realisam as provas praticas.

A reclamação do requerente, relativamente á classificação das provas graficas e oral é, portanto, improcedente visto que, embora com pequena diferença da dos outros concorrentes, foi a sua prova grafica a mais classificada.

Se, como diz no seu requerimento, as provas graficas do seu colega Baptista não são inferiores ás suas, ainda o requerente ficaria menos classificado, no final, se os valores fossem alterados no sentido do seu reparo. Creio ter demonstrado a justiça com que o jury procedeu á classificação das provas, restando justificar a fórma como o jury procedeu ao desempate da classificação.

Foi o desenhador Antonio Emilio Gomes Pereira o unico que juntou, no decorrer do concurso, documentos de habilitações especiaes tecnicas, como sejam as de aprovação no curso de desenho numa escola industrial e outras. Atendendo a esta circunstancia de muito valor, julgou o jury proceder criteriosamente, e disto está convencido, classificando em primeiro logar, em merito relativo, o desenhador Gomes Pereira.

Acontece, porém, que, depois de conhecida a classificação, os outros concorrentes protestaram contra o precedimento do desenhador Gomes Pereira, juntando documentos, quando tinham combinado todos, entre si, não os apresentarem.

Em face deste incidente, que poderia ser causa duma injustiça, resolveu o jury permitir que os outros concorrentes apresentassem os seus documentos, o que fizeram, e por eles se verificou que os documentos do desenhador Antonio Emilio Gomes Pereira eram ainda os

mais apreciaveis para o caso, e por isso mantiveram a classificação premitivamente dada.

A Comissão Executiva, a quem em sessão informei as circunstancias do concurso, aprovou plenamente o procedimento do jury e promoveu a desenhador de 2.ª classe Antonio Emilio Gomes Pereira.

Resta-me ainda dizer que se todos os concorrentes não tivessem juntado documentos que servissem para orientação do jury n odesempate, ainda a escolha teria recaido no concorrente promovido, porquanto, é de entre eles o mais zelozo no cumprimento dos seus deveres e o mais assiduo no serviço da repartição, visto que, desde 1914 até 5 de Abril do corrente ano, deu apenas 11 faltas, sendo uma só não justificada, ao passo que o seu colega requerente deu 141 faltas, sendo 27 não justificadas, e o seu colega Ricardo Jorge Batista faltou 177 dias, não justificando a falta 64 vezes.

Por ultimo deve dizer que esta informação sendo de minha iniciativa patentiei a aos vogaes do jury, que com ela plenamente concordaram.

A Comissão Executiva, louvando-se nesta informação do Sr. João Esteves Ribeiro da Silva, resolveu, por unanimidade, devolver o processo á Camara com o parecer de que entende que deve ser mantida a resolução reclamada, pelos fundamentos expostos na dita informação.

A Comissão Executiva resolveu que no dia seguinte houvesse to lerancia de ponto em todas as repartições.

Pelo Sr. João Esteves Ribeiro da Silva foi apresentada a proposta seguinte :

«A quantidade de pessoal, quer administrativo quer tecnico, mas principalmente deste ultimo, é insuficiente para os serviços que estão a cargo da 4.ª Repartição desta Camara. Para provar esta afirmação basta dizer que o quadro do pessoal tecnico é o mesmo do de ha trinta anos, isto apezar do aumento sempre crescente dos serviços municipaes. Aos quatro arquitectos que dele fazem parte, não contando neste numero o chefe da repartição, mal lhes chega já o tempo para atender ás exigencias normaes dos serviços, que resultam da fiscalisação das obras particulares e da apreciação dos projectos para construcções urbanas, ou das obras em edificios municipaes ou que estão a cargo da Camara, hoje mais numerosas, em virtude da passagem para o Municipio dos serviços de Instrução e dos Incendios.

Todo o trabalho absorvente que resulta dos serviços ligeiramente indicados acima, e o tempo que é necessario empregar para elaborar projectos de grandes edificios.

Se bem que o aumento do pessoal tecnico é já indispensave para atender ao serviço normal, não julgo, porém, necessario aumentar os quadros com pessoal permanente e sobrecarregar a Camara com encargos perpetuos de vencimentos, só para atender á neeessidade, di-

rei, momentanea, de se elaborarem projectos de maior vulto e urgentes

Entre nós, já o Estado, a exemplo do que se faz no estrangeiro, adota o sistema de encarregar profissionaes, extranhos ás administrações, de confeccionarem esses projectos.

Atendendo a considerações acima expostas e considerando que é necessario organisar, com toda a urgencia, os projectos para a construcção do Mercado de Peixe, do Mercado do Bairro Estefania e ainda dos detalhes para ampliação do Mercado 24 de Julho ;

Proponho que a Comissão Executiva seja autorisada a admitir tres arquitectos de sua escolha, independentemente de concurso, para o fim exclusivo de elaborarem os projectos dos mercados acima referidos, podendo dispender até á quantia de 170$00 escudos mensaes com o pagamento do trabalho desses projectos, até sua conclusão, correndo a despeza pela verba de tarefas, consignadas no orçamento vigente».

A Comissão Executiva, em vista da urgencia dos trabalhos, a que se refere este assunto, e considerando os de mais interesses de administração do Municipio resolve aprovar esta proposta nas seguintes condições : — 1.ª — O trabalho será dado por tarefa e deverá estar concluido dentro do praso de 4 mezes.

2.ª — O pagamento será feito em quatro prestações mensaes — 3.ª 25 % da retribuição ficará em poder da Camara para ser entregue quando o trabalho estiver concluido — 4.ª — O chefe da 4.ª Repartição dirigirá superiormente o trabalho, por fórma a dividil-o proporcionalmente ao tempo — 5.ª — Os contratos serão rescindidos desde que o chefe da 4.ª Repartição entender que não progridem na proporção do tempo ; 6.ª — O pessoal da Camara auxiliará o trabalho dos arquitectos no tocante aos serviços subsidiarios de desenho e outros, conforme o costume.

Foi concedida a demissão pedida pelo Vereador Sr. Manuel Pereira Dias, de Presidente da Comissão de Recenseamento Militar do 2.º bairro e nomeado para o substituir o Sr. Vereador Francisco Nunes Guerra.

Por proposta do Sr. Manoel Joaquim dos Santos resolveu se oficiar á Policia pedindo lhe para ser prohibida a entrada de veiculos no largo que se está ajardinando, junto á egreja dos Anjos.

Procede-se depois á leitura de um requerimento de Venancio da Graça, bombeiro n.º 49 do Corpo de Bombeiros Municipaes, alegando estar afastado do serviço activo por incapacidade fisica e solicitando compensação do carceamento nos seus proventos, resultante da situação em que se encontra de inhabilitado nestes serviços.

O Sr. Magalhães Peixoto declara ser verdadeira a alegação do requerente, mas que no orçamento ordinario do serviço de Incendios não existia verba alguma por onde pudesse ser atendida a pretensão do requerente. Entendia que para compensar em parte os prejuizos do requerente fosse pela 3.ª Repartição, onde presta serviços actualmente, concedido o subsidio mensal de 5$00.

O Sr. Abilio Trovisqueira diz que, se se concedesse o subsidio de 5$00 ao referido funcionario, aberto o procedente outros empregados viriam fazer identico pedido, reclamando a equiparação dos vencimentos.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos é de opinião que o subsidio a dar-se não o podia ser pela 3.ª Repartição, visto que não fôra no serviço dela, mas sim no de incendios que o requerente se inutilisára.

O Sr. Magalhães Peixoto observa que no serviço de incendios não havia verba para tal pagamento e lembra que talvez se pudesse incluir a necessaria importancia em orçamento suplementar.

A Comissão Executiva por fim resolveu lançar no requerimento o seguinte despacho: «Aguarde que pela reorganisação do serviço de incendios possa ser atendida a situação do requerente».

Pelo Sr. João Esteves Ribeiro da Silva foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho que se abra concurso publico, documental e de provas praticas, para preenchimento de uma vaga de desenhador de 3.ª classe existente na 4.ª Repartição, devendo esta organisar previamente as condições do referido concurso, nos termos regulamentares e nos do oficio junto, N.º 132, da mesma repartição».

A Comissão Executiva aprovou por unanimidade esta proposta, devendo, porém, o provido ficar como contractado.

E' lido o parecer da Comissão de Mercados ácerca de um requerimento da Associação de Classe dos Vendedores de Productos Agricolas e Horticolas pedindo alguns melhoramentos no Mercado 24 de Julho. A Comissão é de parecer que o referido requerimento seja junto ao processo «*Mercados*».

O Sr. Presidente declara que o parecer e requerimento referidos tinham sido pela Canara remetidos á Comissão Executiva para esta tomar na devida consideração o pedido, visto estar a seu cargo a execução do projecto do Mercado 24 de Julho.

A Comissão Executiva resolveu submeter o assunto á apreciação do Vereador do respectivo Pelouro.

Foi deliberado pela Comissão Executiva que pela 4.ª Repartição se proceda ás obras de que necessitam os Talhos Municipaes n.os 121 e 214, respectivamente, nos Olivaes e Lumiar, se nisso convier, atendendo-se assim o pedido feito pelo oficio n.º 21 dos Matadouros Municipaes.

Dos lotes de diversos artigos da 3 ª Repartição, destinados para a venda, a Comissão Executiva resolveu retirar da praça os n.os 5 e 14, pedidos pela 4.ª Repartição, sendo o primeiro constituido por portão com varões e lanças ao alto, passadores, colunas e prisões e o segundo por grades de ferro forjado, com varões e lanças ao alto e competentes prisões (gradeamento antigo de Jardim da Praça das Flôres).

Pelo Sr. Dr. Beleza de Andrade foi apresentada a proposta seguinte :

«Tendo uma Comissão da freguezia de S. Tiago solicitado licença para realisar confersncias patrioticas na escola n.º 5 e havendo informação favoravel da respectiva regente; - Proponho — Que se autorise a realisação de conferencias patrioticas, numa das salas da Escola Central n.º 5, em dias e horas compativeis com o seu normal funcionamento».

Submetida e posta á votação, na qual tomaram parte todos os vogaes, foi aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. Levy Marques da Costa foi apresentada a seguinte proposta :

«Atendendo a que esta Camara prometeu todo o auxilio, que lhe fosse possivel, á patriotica colectividade, denominada, «Cruzada das Mulheres Portuguezas», proponho que, para auxiliar o sarau que se ha de realisar no Teatro de S. Carlos, com o fim de angariar donativos para as victimas portuguezas da guerra, sejam fornecidos á referida colectividade os seguintes materiaes : — 8 taboas de 18 pés (2 fios ao alto) 8 ditas de dois fios ao baixo, 3 ditas de cinco fios ao baixo, 6 ditas de tres fios ao baixo e dois ao alto, 3 ditas de tres fios ao baixo e dois ao alto.

Pregaria – Telhado 3 quilos, meio telhado 4 quilos, meia galeota 4 quilos, setia 4 quilos, fasqueado n.º 5,4 quilos».

A Comissão Executiva aprovou por unanimidade esta proposta.

Pelo Sr. Abilio Trovisqueira foi participado que na praça realisada no dia 14 do corrente mez, referente á venda de diversos lotes de terrenos municipaes, situados nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, foi arrematado pelo cidadão Avelino Fernandes Vaz, a pronto pagamento, o n.º 297, situado na Avenida 5 de Outubro, tornejando para a Rua Barbosa du Bocage, medindo 522 m2,07 ao preço de 7$00 cada metro quadrado.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 13 a 19 do corrente mez, o qual acusa a receita de 77:829$04 e a despeza de 61:626$96, donde resulta um saldo de 16:202$08 que, com a importancia de 109:305$43 da Caixa Economica prefaz 125:507$51.

Foi aprovada a despeza de Esc. 64:723$41 representada pelas ordens de pagamento n.º 2.346 a 2.404.

Requerimentos

Foram *deferidos, nos termos dos pareceres da repartição*, os seguintes:

De licenças para *obras :*

Antonio José do Sacramento Monteiro, na rua Neves da Piedade A M ; Macario Morais Ferreira, na rua Augusta, 274 ; A. Carneiro Ltd., na rua Serpa Pinto, 42 ; Constantino Gonçalves da Costa Curto, na Azinhaga do Troca e rua do Vale Formoso de Cima ; Pedro Pardal Monteiro, na rua Antonio Enes, P. M ; Manoel Joaquim d'Araujo, na estrada de Campolide ; Antonio José Fernandes Jasmim, na rua Maria Pia, 215 ; Maria da Luz Diniz d'Oliveira, na rua dos Sete Castelos ao Alto do Pina ; José Domingos Barreiros & C.ª, na rua Fernando Palha ; Augusto Cizenando Pires, na rua A, do Bairro da Belgica, ao Rego ; Maria Izabel Freitas Simões, na travessa de Santa Tereza ; João Salvador e Antonio Pedro, na Avenida Almirante Reis ; Manoel Cartacho, na rua Tomaz Ribeiro, junto ao predio com as letras J. P. T ; Antonio d'Oliveira, na rua Vale Formoso de Cima ; Manoel Bouzo Diegues, no Campo de Santa Clara, 178 e 180 ; Ezequiel Lopes, na estrada das Amoreiras proximo á Azinhaga do Fidié ;

De *letreiros, taboletas e vitrines :*

Maria Amalia Alves, na rua da Atalaia, 129 ; Empreza Electrica H. B. C., na rua dos Fanqueiros, 14 e 16 ; Abreu Loureiro & C.ª, na rua Augusta, 27 e rua de S. Julião, 131 ; Carlos Ghira Dine, na rua Vieira da Silva, 80 ; Camara Pires, Carvalho & C.ª, na rua da Prata, 153 ; Antonio Lopes dos Santos, na rua 1.º de Dezembro, 131 e 133; Julio Albano Guerreiro, na Avenida Almirante Reis, 134-B ; Antonio Domingos, na rua do Desterro, 36 ; F. Mendonça & A. Ferreira, na rua Paiva d'Andrade, 2 : Bento & Pinto, na rua Anchieta A ; Francisco Rodrigues, na rua da Graça, 71 ; Pereira & C.ª, na Avenida Duque d'Avila, 45 ; Antonio Alfaia de Carvalho, na rua do Terreiro do Trigo, 76 ; Madame Fléry, na rua Aurea, 165 ; F. Fernandes Costa, na rua Augusta, 70 ; Fernando Bebiano Bastos Nunes, na rua Conde de Redondo, 10 ; José Pinheiro de Melo, na travessa da Queimada, 21 e 23 ; Manoel Gonçalves Lima, na Avenida Almirante Reis, 6 H ; Henrique Sepulveda : Maria Dias Varela, na rua de S. Lazaro, 57 : A mesma, na rua de S. Lazaro, 57 ; Luiz Bernardo da Cunha & Filho, na Avenida Almirante Reis, 53 B ; Faancisco Telo Vianco, na rua Serpa Pinto, 74 ;

Assuntos diversos :

Amelia de Castro Pinto, para construir um jazigo no 1.º cemiterio, que já tem o numero 4.455, segundo o projéto que apresenta ; Artur Nunes Soares, para ocupar a via publica, junto ao seu estabelecimento, sito na Avenida Fontes Pereira de Melo, 15 ; Antonio Jacinto Fernandes, para colocar um pau de bandeira na rua Rodrigo da Fonseca, 15 ; Maria do Carmo dos Santos Sobral, tendo requerido em tempo para construir um jazigo no 2.º cemiterio, mas não tendo lavrado escritura de aquisição de terreno, no praso de 30 dias, como

lhe fora exigido, pedindo para o poder fazer agora; José Nunes de Jesus, para expor artigos dependurados na frente do seu estabelecimento, sito no Largo do Terreirinho, 5; Coutinho & Martins, para estacionamento de um escadote para serviço de carregação de carroças á porta do seu estabelecimento, sito na rua Oriental do Campo Grande, 250 e 252; Lino Xavier Pereira, para ocupar a via publica, junto ao seu estabelecimento, na rua do Comercio 19 e 21 e rua dos Fanqueiros, 32; Teodora de Jesus Gomes, para lhe ser pago o salario em divida de seu falecido marido; José Henriques dos Santos Torres, para substituir o jazigo n.º 4 357, do 1.º cemiterio, por outro;

Feram *deferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

João Rodrigues, pedindo o pagamento do serviço extraordinario, feito fóra de horas do expediente; Santos Fonseca, para substituir por pavimento de paralelipipedos o passeio em frente da porta n.º 43 da rua Bernardo Lima; Empreza Industrial Portugueza, para lhe ser processada a importancia de 70$00 de fornecimentos feitos á 3.ª repartição, por motivo de extravio da respectiva factura; Oderico da Silva, para colocar epitafios em varias sepulturas, do 1.º cemiterio;

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões:

Companhia das Aguas de Lisboa; Artur Machado; José Antonio d'Almeida Miranda; Tereza Lobo d'Almeida Miranda; João d'Azevedo; Guilhermina Caires Marques Coelho; Laurencel & Oliveira; Alfredo da Silva Ferreira; Francisco dos Santos Rodrigues; Antonio Carvalho; Luiz Augusto Madeira

Passe do que constar.

Jazigos:

Margarida Serafina Silva Dominguez; Inacia da Fonseca; Maria da Anunciação Tavares Moreira e Eduardo Simões Castela, para construirem jazigos no 1.º cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terrenos, no praso de 30 dias.

Maria Josefina Cavalcanti Botelho e marido, Maximo Botelho de Andrade, Adelaide da Silva Leal, Albertina Leal Rolin e seu marido, e Angelina da Silva Leal pedindo o averbamento, a seu favor, do Jazigo n.º 4.180 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 18 do corrente.

Alberto Augusto Ferreira da Silva, para alienar o jazigo n.º 5200, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 18 do corrente.

Rodrigo Jaime Correia e outros, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 4.706 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 18 do corrente.

Maria Adelia Campos, para alienar o jazigo n.º 4.415 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 18 do corrente.

Abilio de Morais, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 578 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 18 do corrente.

Maria d'Ascenção Lopes Barahona, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 4.676, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 18 do corrente.

Assuntos diversos:

Herdeiros de José Gonçalves Lopes & Irmão, pedindo vistoria a uma chaminé, sita na rua D. Pedro V, 54 a 58; Ramiro Esteves Coluna, idem, a um talho na Avenido 5 de Outubro, J. F.

Proceda-se ás vistorias, dando-se copias aos requerentes.

Francisco José Ovelheira, arrematante das imundicies, lixos, etc, para levantar da Caixa Geral dos Depositos a quantia com que caucionou o respectivo contrato.

Deferido, em vista das informações da 2.ª repartição e do serviço de Limpeza e Regas.

Carlos Alfredo da Silva, para mandar construir no seu terreno, sito na calçada d'Ajuda, tornejando para a travessa do Patio das Vacas, um barracão destinado a arrecadação.

Deferido, sujeitando-se o requerente ao novo alinhamento, proposto pela 3.ª repartição e com o qual a Comissão concorda.

Casimiro Manoel Cardoso, pedindo a restituição de documentos.

Deferido, passando-se recibo.

Manoel Joaquim, guarda da policia civica, pedindo 15 dias de licença.

Deferido, com vencimento.

José Vicente Antunes, para se efectuar o pagamento de uma conta de madeiras, que forneceu para o Serviço de Aguas, em Julho de 1915.

Não ha que deferir, em vista da informação.

Alfredo Duarte Guerreiro da Silveira, e suas irmãs, proprietarias dos predios sitos na rua da Esperança 181 a 187, pedindo, aleg ndo varios motivos, autorisação para proseguir nas obras que estão efectuando na sua propriedade, em virtude de umas infiltrações de agua existentes na mesma.

Não ha que deferir, em vista da informação.

Raul Vicente Branco, reclamando contra o facto das Companhias do Gaz e Electricidade, terem cortado o gaz da residencia do requerente.

Não ha que deferir, em vista da informação.

Apontadores das obras da 3.ª repartição, pedindo aumento de salarios.

Chefes de cantoneiros, aparelhadores e encarregados de calceteiros, para lhes serem concedidos os passes de transito nos carros da Companhia Carris de Ferro.

Encarregados de calceteiros pertencentes á 4.ª secção da 3.ª repartição, pedindo melhoria de situação.

Aparelhadores das calçadas, pedindo aumento de salarios.

Aguardem a oportunidade, para que os pedidos possam ser apreciados pela Comissão Executiva.

Joaquim Augusto Godinho, proprietario de um terreno situado na travessa do Caracol da Penha, cujo terreno confina com o antigo leito da dita travessa, pelos motivos que alega, pedindo que lhe seja vendida a faixa do terreno municipal, que faz parte do antigo leito da travessa.

Aguarde a oportunidade, conforme indica a 3.ª repartição.

Miguel Pires, pelos motivos que alega, para lhe ser passada em seu nome, a licença do kiosque sito na Avenida Almirante Reis, que pertencia a Epifanio Augusto Lopes.

A Comissão resolveu sustar a praça e convidar o requerente a provar o que alega.

Proprietarios e moradores da Ajuda, solicitando a colocação de um marco fontenario na rua da Bica do Marquez.

Não ha que deferir, visto que já foi providenciado sobre o assunto, autorisando a colocação dum marco em rua proxima.

José Maria dos Santos Ribeiro, proprietario dos predios sitos nas Travessa das Galinheiras, em Belem, 12 a 14, e outro, com os n.os 15 a 18, tornejando para a rua de Belem, para ser dispensado de proceder, por agora, a obras nas fachadas das mesmas propriedades.

Deferido, nos termos do parecer, sómente quanto ao predio da travessa das Galinheiras tornejando para a rua de Belem, e indeferido quanto ao outro.

João Feio Ferreira de Gusmão pedindo uma gratificação. A informar ao chefe da Secretaria.

Emilia Sofia Midosi, proprietaria dos predios situados na rua da Procissão 84, Travessa do Arco a Jesus 11 e 13, Travessa da Agua da Flor 1 a 5, para ser dispensada de proceder ás pinturas e impezas nos referidos predios.

Deferido sómente quanto aos predios da rua da Procissão e do do Arco a Jesus. Indeferido quanto ao da travessa da Agua da Flor.

Ernesto Mesquita Costa, para que seja dispensado do pagamento

da renda da casa que habita na travessa de Santa Quiteria 94, expropr ado pela Camara para abertura da Avenida Alvares Cabral.

A Comissão Executiva resolveu reduzir cincoenta por cento nas importancias das respectivas rendas.

Leonildo de Mendonça e Costa, sabendo que foi indeferido um requerimento seu pedindo que lhe fosse vendido um terreno na rua Braamcamp, para alinhamento da parte que o requerente comprou ao Ministerio da Guerra, pedindo á Camara que lhe sejam fornecidos os elementos necessarios para reclamar do mesmo Ministerio o reembolso do importe, correspondente á area que adquiriu indevidamente, visto o referido terreno pertencer á Camara.

Deferido, nos termos do parecer supra.

João Martins Ribeiro, na estrada de Chelas (quinta da Concei ção), pedindo se 'lhe venda o recanto que existe na mesma estrada de Chelas, junto ao muro da referida propriedade, pelos motivos que alega.

Deferido, nos termos e com o alinhamento indicado na informação.

Luiza Leitão Dotti, declarando querer recuperar a sua qualidade de portugueza, que havia perdido por ter casado com um subdito alemão, já falecido.

Lavre-se termo.

Proprietarios de carroças de aluguer, pe'os motivos que alegam, pedindo autorização para fazerem praça no Largo da Anunciada; Francisco Vicente Antunes, para lhe ser vendida uma porção de terreno, em Chelas, pelos motivos que alega;

Indeferidos, em vista das informações;

Lucia Lopes, para ser admitido como guarda dos chalets-retretes.

Indeferido, em vista dos termos do parecer da repartição.

Rosa Maria, para ocupar a via publica com venda de frutas, bolos, etc., na rua Fernandes da Fonseca; Gertrudes da Conceição Garcia e João Manoel, idem, no Campo de Santa Clara; Joana Rosa, idem, no Largo do Chafariz de Dentro; Maria das Dores, idem, na rua Nova da Trindade; Ana Joaquina Pereira de Moura, idem, no Beco Municipal, ao Poço do Borratem; Maria da Purificação, idem, no Cais do Sodré; Angelica Salvada, idem, na Avenida Almirante Reis; José Joaquim Alves Puga, idem, nos locais que indica; Emilia da Costa, idem, na rua da Palma; Adelaide da Conceição, idem, na rua dos Sapateiros; Manoel Teixeira, idem, na Praça Luiz de Camões; Mariana das Dores, idem, na rua Martim Vaz; Maria da Encarnação, idem, no Jardim de S. Pedro d'Alcantara; Francisco Vidal Orgue, idem, na Praça do Comercio; Virginia dos Santos, idem, no Beco da Boa Vista; Antonio Rodrigues, idem, na rua da

Palma; Maria Rodrigues, idem, nos locais que indica; Maria Rosa, idem, no Alto de S. João; Assunção Montes, idem, no Largo de S. Domingos; Vicente Alves Gomes, idem, no Largo do Poço do Bispo; Silva & Leão, idem, na rua da Palma, 163; Antonio Franco para colocar duas vitrines na rua de S. Nicolau, 104.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos srs. Vereadores, que no começo desta acta se declára estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram desoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke chefe da Secretaria, e eu Manoel Joaquim dos Santos secretario a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 27 de Abril de 1916

No dia 27 de Abril de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa, (Presidente), Dr. Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, Jacinto José Ribeiro, Abilio Trovisqueira, Manoel Joaquim dos Santos, Aurelio Amaro Diniz, Augusto Cesar Magalhães Peixoto e João Esteves Ribeiro da Silva, realisou-se a sessão ordinaria, d'este dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal.

Precedendo leitura foi aprovada a acta de 20 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimeto do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

Da firma C. Santos, Ltd.ª, de 26 do corrente mez, comunicando que o ascensor, destinado aos Paços do Concelho, acabava de ser embarcado em Amstardam, com autorisação especial do Governo Inglez, e que, por isso, se ia começar a sua instalação.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Do Vereador Sr. Albino José Batista, d'esta data, solicitando a sua demissão de presidente da Comissão do Recenseamento Militar do 1.º bairro, cargo que diz ter desempenhado com prejuizo da sua saude e dos seus interesses, mas que não podia continuar a exercer, porquanto, devido á crise que se atravessa presentemente, não podia abandonar os seus estabelecimentos.

A Comissão Executiva lamenta os motivos pelos quaes o Sr. Albino José Batista era levado a solicitar a demissão de presidente da Comissão de Recenseamento Militar do 1.º bairro, cargo que desempenhára sempre com muito zelo; e resolveu aceitar o pedido e no-

mear, para o referido logar, o Vereador Sr. José Ferreira de Sousa Lima Bayard.

N.º 438, do Chefe do Gabinete do Ministro da Marinha, de 22 do corrente mez, comunicando que aquele ministro o encarregára de pedir a esta Camara a fineza de transmitir á benemerita corporação dos Bombeiros Municipaes de Lisboa o seu agrado pelo seu patriotico proceder na extinção do incendio que houve na Escola Naval, concorrendo, com a sua solicitude, zelo e boa tecnica, para que ele não tivesse maior incremento e evitando, assim, grandes prejuizos para o Estado.

A Comissão Executiva resolveu agradecer ao Sr. Ministro da Marinha as suas palavras, e comunical-as ao Comandante do Corpo de Bombeiros Municipaes.

N.º 739, do Administrador interino dos Serviços Fabris do Ministerio da Marinha, de 25 do corrente mez, agradecendo a esta Camara em seu nome, e no do Conselho de Diretores dos Serviços do Arsenal de Marinha, a que preside, os importantes serviços prestados, sobretudo na remoção dos escombros, provenientes do incendio naquele estabelecimento do Estado. No mesmo oficio manifesta o referido Administrador a sua admiração pela notabilissima direção dos trabalhos de localisação e extinção do incendio e pela valente execução deles pela briosa corporação dos bombeiros.

A Comissão Executiva resolveu agradecer e dar conhecimento ao Comando dos Bombeiros das palavras elogiosas para o serviço de incendios.

N.º 353, da Assistencia Popular da Paroquia Civil Marquez de Pombal (Cantina Escolar), d'esta data, instando pela construção de uma tulha para guardar generos.

A Comissão Executiva resolveu oficiar á Assistencia Popular da Paroquia Civil Marquez de Pombal, informando que mantinha inteiramente o despacho, tomado em 20 do corrente mez, sobre o assunto.

N.º 47, da Administração do 1.º Cemiterio, de 24 do corrente mez, solicitando, por motivo de novas ruas, conforme a indicação da 4.ª Repartição, se publicassem os respectivos avisos, a fim de se fazer constar aos interessados que, 30 dias depois daquela publicação, tinha no 1.º cemiterio de mudar para local diferente o jazigo N.º 854, situado na rua 7, lado esquerdo, pertencente a Tomaz Martins Cardoso, e modificar os N.ºs 2011, pertencente a Maria Amelia Meireles Barreto e sua irmã; N.º 1366, João Augusto Zuzarte, na rua 10, lado direito; N.º 1407, a João Alexandre; N.º 1357, a José Romão Colares e outros; N.º 1370, a Palmira Montedonio e outros.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se publicassem os anuncios para

os fins devidos e requisitados pela Administração do 1.º cemiterio.

N.º 207, da 2.ª Repartição, de 24 do corrente mez, informando ácerca do pedido feito pelo tesoureiro do Tribunal das Execuções Fiscaes, de um calorifero para aquecimento da sala da Tesouraria, que aquele aparelho importava em 17$00.

A Comissão Executiva resolveu não atender o pedido.

N.º 208, da mesma procedencia e data, informando sobre o pedido do Tesoureiro de Finanças do 4.º bairro para se revestir de lanitite os pavimentos da sala da Tesouraria e do Gabinete do Tesoureiro.

A Comissão Executiva resolveu não atender o pedido.

N.º 4370, da 3.ª Repartição, de 20 do corrente mez, remetendo uma relação nominal dos empregados tecnicos e administrativos, de cujos serviços estava privada aquela repartição, e das vagas que actualmente existiam no quadro da mesma.

O Sr. Abilio Trovisqueira diz que, segundo a referida relação, o 1.º oficial chefe Sr. Francisco Valente Marrecas Ferreira, estava ausente, em serviço militar, o conductor de 1.ª classe Sr. Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, encontrava-se tambem ausente; os funcionarios Quirino Antonio Silvestre e Augusto Cesar Dias, conductores de 2.ª classe estavam impossibilitados; o 1.º oficial, Joaquim José Fernandes, estava prestando serviço na 2.ª Repartição, e o 1.º oficial, Domingos Pereira de Abreu e o amanuense Manoel Joaquim Gema, encontravam-se impossibilitados, os escriturarios José Tomaz Ferreira, Antonio Barroso da Veiga, Eduardo Germano Ferreira de Almeida e Semião José M. Andrade Bastos, estavam prestando serviço, respectivamente, no Tribunal dos Arbitros Avindores, no 4.º Bairro, no 1.º bairro, e na 1.ª Repartição. Além disso havia, nos respectivos quadros da 3.ª Repartição, ha tres vagas de conductores de 3.ª classe, uma de desenhador de 2.ª e uma de amanuense. Tal estado de cousas, diz o orador, não podia continuar, porquanto, com a falta de tão grande numero de empregados, o serviço não se podia executar com a devida regularidade e atrazava se. Entendia, por isso, da maxima urgencia, que, ao menos, se procedesse ao preenchimento das vagas existentes, já que não havia verba disponivel para remediar a falta dos empregados impossibilitados. Conclue o orador por propôr que se resolvesse preencher as vagas existentes nos quadros da 3.ª Repartição.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa diz reconhecer a necessidade de se nomearem os referidos empregados, mas entendia que o concurso deveria ser aberto para o preenchimento das vagas citadas pelo Sr. Abilio Trovisqueira, mas ficando os nomeados nas condições de contractados.

O Sr. Abilio Trovisqueira discorda da opinião do Sr. Presidente da Comissão Executiva, por isso não lhe parecia que, com o concurso aberto nas condições indicadas, ficassem preenchidas as vagas. Os empregados dos quadros não podiam ser considerados contractados,

em face do Codigo Administrativo, que tambem indicáva a fórma como as vagas deviam ser preenchidas. Já tem havido quem pense na extinção dos quadros, mas ele orador, não dará o seu voto para que tal se faça, não só porque isso ia contra a lei, que mandava reorganisal-os e não extinguil-os, mas porque os serviços seriam muito prejudicados se tal processo se adotasse.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa observa que se tratava de uma experiencia e que era necessario não esquecer que as corporações administrativas tinham hoje a sua autonomia.

O Sr. Abilio Trovisqueira diz que a experiencia é que mostrava a conveniencia de se organisarem quadros, não só nos serviços publicos, mas até nos particulares, como companhias; etc. Se o fim de acabar com os quadros tinha em vista tirar aos empregados o direito de reclamarem, quando se julguem feridos nos seus direitos, para os tribunaes competentes, ele orador, não podia concordar com tal desejo, porquanto, entendia que os funcionarios deviam ter obrigações, mas tambem direitos. Conclue o orador por declarar que o preenchimento de vagas, em individuos que ficassem contractados, era ilegal e que a autonomia das corporações administrativas era dada pelo Codigo Administrativo, que era o mesmo diploma, que determinava os deveres e direitos dos funcionarios.

Por proposta do Sr. Dr. Levy Marques da Costa, que foi aprovada, a Comissão Executiva resolveu que sejam providos, por contractados, os logares vagos, e que para os logares tecnicos fosse aberto concurso documental, para o logar de desenhador fosse aberto concurso por provas documentaes e praticas, e que para o logar de amanuenso ficasse o seu provimento dependente de resolução, que seria tomada sobre proposta a apresentação pelo Sr. Vereador do respectivo pelouro.

N.º 4237, da mesma procedencia, de 3 do corrente mez, sobre o pedido feito pela Junta de Paroquia do Lumiar á Comissão Central de Execução da Lei da Separação, da cedencia da capela em ruinas, no Largo de Telheiras de Baixo, do Convento de N.ª Sr.ª das Portas do Ceu, a fim de ser aplicada a fins de interesse publico, como seria a instalação de uma escola ou alargamento e alinhamento duma rua, procedendo se á sua demolição. A referida Junta, no oficio em que formula o pedido, diz que a Camara Municipal de Lisboa se responsabilisaria pela indemnisação, que fosse estipulada para os fins do Art.º 104 da Lei da Separação. A 3.ª Repartição envia uma planta indicando o alinhamento da estrada de Telheiras, aprovado por despacho da Comissão Municipal, de 5 de Setembro de 1895, em virtude do qual tem de ser cortado o edificio da Capela anexa ao Convento de Nossa Senhora das Portas do Ceu, n'uma superficie de 54,$^{m}_{2}$90.

A Comissão Executiva, em votação nomi-

nal, em que tomaram parte todos os vogaes, que no começo d esta acta se declara estarem presentes, resolveu, por unanimidade, solicitar do respectivo Ministerio a cedencia da Capela para os fins indicados no pedido da citada Junta de Paroquia do Lumiar, ou seja para o alargamento, em execução do projecto indicado, na informação da 3.ª Repartição, e para, o remanescente do predio, se construir uma escola.

N.º 4367, da mesma procedencia, de 20 do corrente mez, mostrando a conveniencia de urgentemente promover-se que, da verba de material para colocação de novos candieiros de petroleo, seja transferida a quantia de 50$00 para pessoal, que eventualmente presta serviço para aquela iluminação.

O Sr. Abilio Trovisqueira foi de parecer de que era indispensavel incluir no primeiro orçamente suplementar a verba de 50$00, para custeio de serviços extraordinarios no serviço de iluminação.

A Comissão Executiva concordou, por unanimidade, com o parecer do Sr. Abilio Trovisqueira.

N.º 4.368, da mesma procedencia, de 20 do corrente mez, mostrando a conveniencia, para o serviço de atualisação da Planta da Cidade, ser concedida licença ao pessoal medidor para entrar no edificio do Deposito de Praças do Mltramar, situado na rua da Junqueira e mais dependencias do Ministerio das Colonias.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Ministerio das Colonias, no sentido indicado.

N.º 4.381, da mesma procedencia, de 24 do corrente mez, comunicando que, tendo-se marcado alinhamento para um predio, que Filipe Lago Cavalheiro, pedia para construir no prolongamento da Travessa de Paulo Martins, esse alinhamento fôra alterado, colocando-se a soleira alta, ficando saliente a sapata do predio e o muro do quintal, onde se abriu uma porta em nivel muito inferior ao piso da rua. A 3.ª Repartição é de parecer que o referido proprietario deve ser intimado a proceder ás obras, demolindo o que estava fóra do alinhamento, colocando a soleira do quintal e da porta do predio na altura que fôra indicado por aquela repartição.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que pela Policia Municipal (24.ª Esquadra) seja intimado o proprietario a respeitar o alinhamento aprovado.

N.º 4.384, da mesma procedencia, de 25 do corrente mez, enviando uma planta e um mapa com a nova avaliação feita aos lotes de terreno n.os 564 a 570, situados nas Avenidas Cinco de Outubro, Estados Unidos da America e Campo Grande, lado Ocidental, a fim de serem postos em praça, quando a Comissão Executiva o deliberar.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu, por unanimidade, que se abra praça.

N.º 444, da 4.ª Repartição, de 24 do corrente mez, comunicando que, no proximo dia 30, devia ser inaugurado o quiosque-retrete no Parque Silva Porto, em Bemfica, para o serviço do qual fôra, em 9 de Dezembro ultimo, admitida como guarda, Gabriela da Conceição, e alvitrando, em virtude do local em questão, pelo seu afastamento do centro da cidade, só ser frequentado de manhã até ao pôr do sol, que se não estabeleçam, como nas demais retretes, dois turnos de serviço de guardas, havendo de novo no quiosque retrete, tanto na parte reservada para as senhoras, como ás dos homens só um guarda, prestando serviço das 8 até ao encerramento do Parque e que, a cada um d'estes jornaleiros, seja arbitrada a gratificação de $10 pelo excesso de horas de serviço que prestarem, do que resultará para o cofre municipal uma economia de 147$60 até ao fim do corrente ano, e de futuro 219$00 anuaes.

A Comissão Executiva, de acordo com o Sr. Manoel Joaquim dos Santos, resolveu aceitar o alvitre da 4.ª Repartição.

N.º 45, do Serviço de Limpeza e Regas, de 25 do corrente mez, informando não ter ainda havido alienação ou leilão dos ortigos depositados em 2 de Março ultimo, na Estação Central dos Serviços de Limpeza e Regas, á ordem da Policia Civica.

A Comissão Executiva resolveu que, de conteudo d'este oficio, se deve dar conhecimento á Policia Civica.

No 46, da mesma procedencia, de 25 do corrente mez, no qual, ácerca de uma copia da participação do guarda n.º 1.132 do Corpo de Policia Civica, sobre a avaria sucedida ao carrinho de cantoneiros n.º 5, por um transporte da Companhia de Equipagens, que lhe quebrou um dos varaes, na rua de Santa Apolonia, no dia 24 de Março ultimo, informa não ter promovido, perante a Direção da Manutenção Militar, o embolso do valor da respectiva avaria, 34 centavos, por saber que dela tomára conta o citado guarda , e aguardar, por isso, a respectiva comunicação oficial. Conclue o oficio com a declaração de que, em vista do exposto, não pertencia agora ao serviço de Limpeza e Regas dar seguimento ao processo para que o cofre municipal seja reembolsado, devendo, comtudo, o pagamento da avaria ser feita naquela repartição.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Director da Manutenção Militar no sentido indicado no respectivo oficio.

N.º 250, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes de Lisboa, de 25 do corrente mez, participando encontrarem-se em mau estado as calhas de ferro, que dão esgoto aos dejectos do gado nas cavalariças do Quartel n.º 1 daquele corpo, sito na Avenida das Côrtes, e rogando que se promova que, pela repartição competente, se

proceda, com a possivel urgencia, á substituição daquelas calhas, por mosaico, conforme fôra adotado para as cavalariças do Quartel n.º 2, na Avenida dos Defensores de Chaves.

Resolveu a Comissão Executiva que, pela 4.ª Repartição, se proceda á solicitada obra, com a possivel urgencia.

N.º 47, dos Matadouros, de 24 do corrente mez, no qual, com referencia ao processo da praça, realisada em 8 do mesmo mez, para o fornecimento até 31 de Dezembro de corrente ano, de vinagre, mato, sal, com destino aos serviços d'aquele estabelecimento, informa que, emquanto a vinagre fôra apresentada uma proposta unica, da Firma Teotonio Pereira & C.ª, que propõe fornecer 9:000 litros de vinagre, ao preço de $06,9 cada litro. Quanto ao mato foram apresentadas duas propostas, uma de Carlos Appleton, propondo fornecer 95:000 kilos de mato ao preço de $09 cada kilo, e a outra de Manoel Monteiro, para o fornecimento da mesma quantidade de igual artigo, ao preço, porém, de $01,1 cada kilo. Quanto ao sal houve apenas uma proposta de João Gonçalves, que propõe fornecer a quantidade de sal pedida no anuncio para a respectiva arrematação (450.000 kilos) ao preço de 4$50 cada mil kilos.

O Sr. Aurelio Amaro Diniz é de parecer que se adjudiquem os seguintes fornecimentos: — vinagre, á firma Teotonio Pereira & C.ª, mato, a Manuel Monteiro. Relativamente ao fornecimento de sal é sua opinião que não seja adjudicado á firma proponente, em vista do elevado preço proposto, e que sejam consultadas tres ou mais casas fornecedoras d'este producto.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, aprovar o parecer do Sr. Vereador Aurelio Amaro Diniz.

N.º 41, da mesma procedencia, de 11 do corrente mez, no qual, com respeito ao processo respeitante á praça, realisada em 6 do dito mez, para a entrega de rezes ou parte de rezes, que nos Matadouros Municipaes sejam inutilisados como insalubres, informa terem sido presentes duas propostas, nas quaes a «Companhia Progresso» de Colas e Adubos Organicos», conjuntamente com a «Equarrissage Portugueza», aquela com fabrica de guano no Senhor Roubado, ao Lumiar, e esta com identico estabelecimento na rua da Cruz em Alcantara, e a firma «Viuva Reis & C.ª Limitada» arrendataria da fabrica, tambem de guano, na rua da Fabrica da Polvora, ofereceram, respectivamente, pelo objecto da praça em questão e pelo tempo a decorrer, desde a assignatura do contracto até 31 de Dezembro do ano corrente, 250$00 e 200$00.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, fazer a adjudicação nos termos do concurso á «Companhia Progresso» de Colas e Adubos organicos a San-

tos Secretario, Ld.ª, pelo preço da sua primitiva proposta.

Pelo Sr. Dr. Beleza de Andrade foi apresentada a seguinte proposta:

«Estabelecendo o Art.º 104, do Regulamento de 19 de Setembro de 1902, que a duração dos cursos nocturnos poderá prolongar-se até ao fim do ano lectivo, quando se reconhecer que pelo menos dez dos alunos estão nas condições de poder habilitar-se no resto do ano para exame do 1.º ou 2.º graus, de harmonia com estas disposições: — Proponho:—Que a duração dos cursos nocturnos nas escolas n.os 1, 2, 4, 12, 37, 68 e 72, seja prolongada até ao fim do corrente ano lectivo.

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, aprovou, por unanimidade, esta proposta, mas compreendendo tambem nela as escolas n.os 38 e 39.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que seja confirmada pela Comissão Executiva a minha ordem de serviço, de 12 do corrente, determinando que, durante o tempo que estejam afastados do serviço, os funcionarios do Serviço de Instrução, ficasse dela encarregada o 1.º oficial Chefe, Antonio Eduardo Vieira da Silva, e que ali continue a prestar serviço o amanuense Augusto Esteves de Carvalho Magalhães, sem prejuizo dos seus vencimentos actuaes».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, foi aprovada, por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. Beleza de Andrade foi enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Não estando vago, na sua totatilidade, como por lapso se considerou, o 1.º andar do predio pertencente á Viuva e filhos de José Antonio Pinto, na Charneca, onde deve instalar-se a escola, proponho:—Que se rectifique a deliberação, tomada em sessão da Comissão Executiva, de 27 de Janeiro do corrente ano, no sentido de se arrendar o rez-do-chão e parte do 1.º andar da indicada propriedade, composta de 4 divisões. O preço será o indicado na primeira proposta».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes aprovou, por unanimidade, esta proposta.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa dá conhecimento de que, na vespera á noite, havia reunido no seu gabinete a Comissão Executiva da Junta Nacional de Propaganda Patriotica, tendo resolvido adiar para o dia 7 de Maio a inauguração solene das suas festas, que estava anunciada para o proximo domingo, na Camara Municipal de Lisboa e Praça do Municipio, seguida de um suntuoso cortejo até á Praça de Luiz Camões, junto a cujo monumento seriam depostas flores e

proferida uma alocução. O motivo do adiamento fora o facto do chefe do Estado ter, no proximo domingo, de assistir a outra festa.

O cortejo civico, que se vae realisar, diz o Sr. Dr. Levy Marques da Costa, revestirá grande solenidade, pois nele figurarão todas as corporações, que teem representação dentro da capital, havendo carros alegoricos, como quando se efectuaram os centenarios de Camões e do Marquez de Pombal. A' cidade de Lisboa impunha-se fazer-se representar por um carro alegorico, pois a capital tinha tido sempre uma influencia decisiva na vida da nacionalidade portugueza. Alem d'este carro, justificando a tradição da capital, outros se ostentam, entre eles um representando as colonias. Os representantes dos municipios do distrito, com os respectivos pendões, tomarão parte no cortejo, indo tambem depôr flores, junto do monumento do nosso grande epico, aquele que melhor soube cantar as virtudes e as glorias portuguezas.

O orador mostra ainda a necessidade de se fazer, de um ao outro extremo do paiz, uma grande propaganda a favor da entrada de Portugal na guerra, por isso que algumas pessoas, certamente por ignorancia, julgam que com honra Portugal poderia ter-se mantido dela afastado. Conclue o Sr. Dr. Levy Marques da Costa por propôr que a 4.ª Repartição da Camara ficasse encarregada de armar sobre uma galera as alegorias necessarios para o carro, representando a cidade de Lisboa.

Esta proposta foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Dr. Salazar de Sousa declarou que com o fim de não deteriorar o pavimento central da Avenida da Liberdade, não se devia, como aliás já tinha sido resolvido, empregar nas regas a realisar ali, a agulheta, mas sim o automovel de regas.

Resolveu a Comissão Executiva chamar a atenção do Serviço de Limpeza e Regas para a resolução havida sobre a fórma de fazer o serviço de regas no pavimento central da Avenida da Liberdade.

A Comissão Executiva resolveu conceder, no dia seguinte, tolerancia de ponto ás professoras e professores das escolas Municipaes, a fim de poderem assistir ao «Concurso de Arte na Escola».

Pelo Vereador Sr. Jacinto José Ribeiro foi participado que, na praça realisada no dia 24 do corrente mez, referente á concessão, por periodos renovaveis de 6 em 6 mezes, da exploração do kiosque municipal, situado na Praça dos Restauradores, destinado á venda de impressos, jornaes, refrescos, bolos e flores, houve apenas um concorrente, o cidadão Perfeito Perdiz, morador na Calçada de Agostinho de Carvalho, n.º 4, 2.º Dt.º, que ofereceu mais $10 sobre o preço base de cada um daqueles periodos, ou seja a quantia de 30$10.

A Comissão Executiva, em votação nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes, ficou inteirada e resolveu adjudicar a conces-

são ao Sr. Perfeito Perdiz, pela quantia de 30$10, o kiosque da Praça dos Restauradores.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 20 a 26 do corrente mez, o qual acusa a receita de 85:425$05, e a despeza de 66:480$64, do que resulta um saldo de 18:944$41 que, com a importancia de 97:305$43, da Caixa Economica Portugueza, prefaz 116:249$84.

Foi aprovada a despeza de Esc. 46:132$64, representada pelas ordens de pagamento n.os 2405 a 2578.

Requerimentos

Foram *deferidos nos termos dos pareceres da Repartição* os seguintes:

De licenças para obras:

Companhia da Borracha, na rua do Assucar, tornejando para as ruas José Domingos Barreiros e Afonso Enes Penedo; Artur Lopes, na rua Nova, que liga a estrada do Calçado Velho á das Larangeiras; João Ribeiro, na rua do Conselheiro Morais Soares (dentro da sua quinta); Antonio Nunes Pereira, na rua n.º 3, do Bairro de de Campo do Ourique; Alfredo V. Rosa, na rua dos Fanqueiros, 263 e 265; David Silva, na rua dos Anjos, tornejando para a rua Alvaro Coutinho; Domingos Antonio Martins, na rua da Manutenção do Estado; José Dias Ferreira, na rua dos Bacalhoeiros, 102 a 110; Antotonio Francisco, no Largo de Andaluz e na rua de Santa Martha, n.º 16; Antonio Salvador da Costa, na rua Tomaz Ribeiro, A. S. C.; José Carlos Trilho, na rua do Jasmim, 19; Maria da Gloria Leite, na estrada de Bemfica, 109; Marçal Marques Moreno, no Caminho do Forno do Tijolo; José Fernando da Silva, na rua dos Lusiadas, 141; Joaquim Pereira Batista, na rua Damasceno Monteiro; Joaquim Henriques, na rua Febo Moniz; João Candido Corsino, na rua dos Lusiadas, 73; Maria de Jesus Dias, na rua Diario de Noticias, 9 a 13; Anselmo Loureiro de Sousa, na travessa do Caracol da Penha; Jorge Pereira, na Aveuida Duque d'Avila.

De letreros, taboletas e etrines:

Augusto Mateus Germano, na rua Andrade Corvo, 43 e 45; Manoel Marques Adrião & Comt.ª, na rua Nova do Desterro, 17; Cooperativa Popular de Construção Predial, na rua da Mouraria, 27; Filipe Antero da Silva, na Avenida Almirante Reis, 2; Herminia da Encarnação, na rua dos Ferreiros, á Estrela, 63; Artur Henriques Pinto, na rua Ferreira Borges, 22 e 24; Francisco Pais Pimenta Jacinto, na rua Conde de Redondo, 4; Abreu Fragoso & C.ª, no Largo Trindade Coelho, 7; Joaquim d'Oliveira Nunes, na rua de S. Bento, 460; Ferreira Pires, na rua do Jardim do Regedor, 43; Lima & Fragoso, na rua de Santo Antonio da Sé.

Assuntos diversos:

Miguel Vieira para expor objectos dependurados na frente do seu estabelecimento, sito na rua dos Fanqueiros, 164; Barbosa, Mota & C.ª, para pintar as cantarias da frente do seu estabelecimento na

Praça do Municipio. 23 e 24 ; José dos Santos, calceteiro, pedindo 30 dias de licença ; Maria Luiza de Seqneira Coutinho, residente na quinta do Roxo, nos Olivais, alegando grande falta de agua, pedindo que, a exemplo do que se pratica com visinhos seus, lhe seja fornecida água pelas carroças da Camara ; Samuel Pessoa, como procurador das proprietarias do predio sito na rua de Santa Marta, 73, 75 e 77, pelos motivos que alega, para lhe ser prorogado o praso para as limpezas exteriores do mencionado predio ; Bernardino Formigão, pedindo, pelos motivos que alega, que um projecto para a construção de um predio sito no seu terreno na Avenida Almirante Reis, seja novamente enviado á 4.ª repartição, sem modificação alguma ; Antonio Ferreira Antunes, para colocar uma barraca destinada a venda de refrescos no lote de terreno n.º 151, sito na feira de Santos, que adquiriu por aluguer em hasta publica ; Eduardo A. Guerra Junior & C.ª Irmão, e José Duarte Fernandes, para que as importancias das avenças, que pagam á Camara, sejam equiparadas á que pagam á Fazenda Nacional.

Foram deferidos os seguintes :

De epitafios :

Maria da Soledade Rodrigues, Julio Correia de Sá e José Duarte, para colocarem epitafios em sepulturas, do 1.º cemiterio.

José Maria d'Oliveira, idem, no 3.º cemiterio.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes :

Jazigos :

José Francisco Teixeira, Tereza de Jesus Gomes, Maria da Encarnação Garcia, José Augusto da Silva Pinto, para construirem jazigos no 2.º cemiterio.

Mariana Luiza d'Oliveira Ribeiro, idem, no 1.º cemiterio.

Joana Figueira de Magalhães Guião Costa, idem, no 2.º cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terrenos, no praso de 30 dias.

Antonio Venancio Guisado, para substituir o seu jazigo n.º 4.358, do 1.º cemiterio, por outro.

Deferido, nos termos da informação, devendo lavrar-se escritura de aquisição de terreno, no praso de 30 dias.

Rosa Rodrigues Sequeira Peres, com seu enteado Alfredo Oliveira Peres e a filha d'este, que ele representa, Eulalia Descamps de Oliveira Peres, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.821 do 2.º cemiterio, a favor dos dois ultimos requerentes, pelos motivos que alegam.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Elisa Ribeiro de Figueiredo, para vender a seu irmão, Julio Augusto de Figueirede. a parte, que tem no jazigo n.º 4.152, do 2.º cemiterio, em co-propriedade com esse seu irmão.

Deferido, nos termos das informações do sr. advogado sindico e da 2.ª Repartição.

Candido José Fernandes Bastos, e outros, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 3.256, do 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado sindico, de 22 do corrente.

Mariana Ramos, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 4.307, do 2.º cemiterio.

Joaquim Carrilho Garcia e outros, idem, e nos termos declarados no respectivo requerimento, do jazigo n.º 3.545 do 2.º cemiterio.

Deferidos, nos termos dos pareceres do sr. advogado sindico, de 22 do corrente.

Certidões:

Maria do Conceição Pinto Gonçalves ; José Antonio Rato ; José Maria Silveira da Mota ; Marino Sepulveda Afonso ; Elisa Ferreira Vaz ; Maria da Solodade Salvador ; Joaquim Pegas ; Israel da Silva Pilro ; Bento Durão Rodrigues ; Oliveira & Nunes ; Joaquim Marques Tavares da Silva ; José Joaquim Vilas Boas ; Emilia Angelica Pacheco de Sequeira Lopes ; A mesma ; Rosendo Vicente y Alonso ; Inacio Alves ; Luiza Groetz ; Luiz da Costa Amorim ; Maria Amalia da Encarnação Borges Cesar ; José Joaquim Gomes de Brito ;

Passe do que constar.

Assuntos diversos:

Antonio Adriano Joaquim, para modificar a fachada do Jazigo n.º 4.113, do 1.º cemiterio , — Iria Augusta Marques, para ocupar a via publica no largo do Chafariz de Dentro n.º 7, com artigos do seu comercio ; Joaquim Rodrigues para diversas alterações na rua Frei Manoel do Cenaculo ; Paulo Rodrigues, para uma meza de venda de artigos do seu comercio, na esquina do Rocio e Largo do Camões; Manoel da Costa, para colocar um taboleiro, para o mesmo fim, na Praça do Comercio ;

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Henrique dos Santos Silva, para lhe ser indicada a numeração, que pertence ao seu predio, sito na rua Marquez de Fronteira, HSS;

A' porta do predio compete-lhe o n.º 41, provisorio

Manoel Braz, idem, na rua Aliança Operaria.

Compete-lhe o n.º 109, provisorio.

Joaquim Ferreira da Silva, idem, na rua Rebelo da Silva.

Competem-lhe os n.ºs 22-A e 22-B, 24 e 26.

José Antonio Fernandes Guimarães, idem, na estrada de Bemfica.

Competem-lhe os n.ºs 90, 91, 92 e 93.

Julião da Silva Pinto, idem, na rua D. Carlos Mascarenhas.

A's portas dos predios competem-lhe os numeros indicados na informação da Secção de Policia Municipal.

Ayres da Silva, idem, na rua João Crisostomo, AS.

Competem-lhe os n.os 105 e 107, provisorios.

Lambert Dargent, idem, na rua Jau.

Competem-lhe os n.os 36, para a rua Jau, e 58 para a rua Gil Vicente.

Soledade Pereira Henriques, idem, na rua da Conceição da Gloria.

Compete-lhe o n.º 95, definitivo.

João Lopes Mega, pedindo aumento de vencimento.

Aguarde oportunidade.

Margarida Guedes Franco Monteiro, proprietaria d'uns terrenos sitos na rua que liga o Largo do Marquez de Niza, com a rua Direita de Chelas, parcela n.º 9, pelos motivos que alega, para lhe ser entregue a quantia, em que importe a construção duns muros, que deverão vedar a sua propriedade, em virtude d'ela requerente, querer construir os referidos muros.

A Comissão concorda com a informação da 3.ª repartição, devendo, por isso, a requerente aguardar a oportunidade, em que a Camara possa fazer a construção.

Maria Mourão Helbling, fazendo a declaração competente para o efeito de ser considerada portugueza.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico, de 26 do corrente.

Julio Violante, para serem removidas as terras, que estão obstruindo a rua Luciano Cordeiro e, bem assim, que seja feito o cano de esgoto e calcetamento do troço da rua, que confia com os terrenos de José Pinto.

Proceda-se nos termos do oficio n.º 3.306.

Alice da Purificação Barbosa Oeiras, para lhe ser prorogado o praso para entrar em exercicio, como professora da escola paroquial de Carnide.

Deferido, em vista da informação e do parecer do sr. vereador do pelouro.

Francisco Bernardino, para poder canalisar agua para a sua meza de refrescos no Largo do Mnseu de Artilheria.

Deferido, nos termos da informação.

Manoel Cal Bulhosa, pedindo vistoria a uma chaminé existente na rua da Cidade da Horta, 50 e 52.

Proceda-se a vistoria, dando-se copia ao requerente.

Guilhermina Cayres Marques Coelho, pedindo a restituição de documentos.

Deferido, provando-se o que alega.

José Custodio, guarda civico ao serviço da Camara, pedindo 10 dias de licença.

Deferido, com vencimento.

Maria Candida Martins dos Anjos, pedindo a restituição de documentos.

Deferido, provando-se o que alega.

Lucio da Paixão Moreira, para se proceder a avaliação, a fim de poder ser expropriado, o seu terreno, sito na rua Conselheiro Pereira Carrilho.

A Comissão Executiva concorda com esta expropriação e resolveu fazel-a, nos termos que a 3.ª repartição indica, na sua informação.

Eusebio Romero Marin, pedindo a sua naturalisação como cidadão portuguez.

A Comissão Executiva considera o pedido do requerente nos termos devidos e resolve que o processo seja remetido ao Ministerio do Interior, para os fins legais.

José Henrique Afonso, para pintar as cantarias e fazer uma divisão na rua de S. Bento, 236.

Deferido, sómente quanto á divisão e porta ao centro ; quanto ás cantarias, podem ser limpas a ferramenta.

Joaquim Antonio Mota, pedindo que lhe seja entregue o deposito de 35$00, que fez para garantia do contrato para o concerto de carros do serviço de Limpeza e Regas.

Deferido, em vista das informações.

João da Silva, para ser considerado trabalhador da Camara, com o vencimento de 40 centavos.

Não ha que deferir.

Joaquim Marques Viegas, Abilio Ferreira e Augusto Fernandes Tavares, pedindo aumento de salarios.

Não se póde deferir, em vista da informação.

Maria da Conceição Mota, prosessora da Escola n.º 56, pedindo 15 dias de licença, com vencimento.

Indeferido, em vista da informação.

Pedro da Fonseca Gomes, trabalhador, para passar a fazer serviço de escriturario.

Indeferido, em vista da informação.

Antonio Vicente Ramos, para lhe ser cedido, por uns dias, o cilindro que pertence á Camara.

Indeferido, em vista da informação.

Alfredo Maria da Costa, pedreiro, para lhe ser abonada a diferença entre o seu salario e o subsidio, que recebe pela Caixa de Reforma dos Operarios.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Artur Alberto Torres, servente da 2.ª repartição, para passar a fazer serviço na 3.ª repartição.

Indeferido, por não haver necessidade da transferencia que o requerente pede.

Adolfo Cesar Pina, que se lhe conceda um novo praso de um ano para a construção do jazigo n.º 5659. do 2.º cemiterio.

Deferido, pagando a multa, a que se refere o n.º 3 do Art. 25.º do Regulamento dos cemiterios.

Antonio Correia Ferreira da Mota, para sublocar ou trespassar, no todo ou em parte, os estabelecimentos abertos na muralha da travessa de S. Domingos.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Antonio Lopes & Irmão, para lhe ser indicado o preço da compra de 4 arvores sitas na estrada do Calhariz de Bemfica.

Indeferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

José dos Santos Bécco & C.ª, para construir um predio na rua Luciano Cordeiro.

Indeferido, em vista da informação da 3.ª Repartição

Foram *indeferidos* os seguintes :

Assuntos diversos :

Domingos José Eernandes para lhe serem indicados numeros ás suas barracas na travessa de João Alves, ao Cruseiro d'Ajuda ; Antonio Alves e Manoel Alves para construirem um predio na rua Luciano Cordeiro ; Marcolino Alves Filipe, para se mandar pôr em praça o predio municipal situado na rua dos Anjos, 7 a 13.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos Srs. vereadores, que, no começo desta acta, se declára estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke chefe da Secretaria ; eu Manoel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 4 de Maio de 1916

No dia 4 de Maio de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente), Dr. Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Manoel Joaquim dos Santos, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, Jacinto José Ribeiro, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, Abilio Trovisqueira e João Esteves Ribeiro da Silva, realisou-se a sessão ordinaria, d'este dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Justificou a falta a esta sessão o Sr. Aurelio Amaro Diniz.

Precedendo leitura foi aprovada a acta de 27 de Abril ultimo.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

Do Presidente da Comissão Promotora de homenagem postuma ao eminente escritor Camilo Castelo Branco, comunicando, que no dia 17 do mez findo se lavrará a escritura da compra, que a mesma comissão fez das ruinas da casa incendiada, e do quintal adjunto, onde habitara por largos anos o fecundo romancista, e, bem assim, se tinham adquirido os autographos, livros, mobiliario e objectos de uso do mesmo escritor. A importancia da compra, diz o oficio, fôra de 2:000$00 devendo, em breve tempo, começar a reconstrução da referida casa incendiada, por forma a ficar como era anteriormente áquele sinistro.

Resolveu-se que este oficio fosse submetido á apreciação do vereador do pelouro da Contabilidade.

N.º 4:414, da 3.ª Repartição, de 1 do corrente mez, comunicando não haver inconveniente em conceder a autorisação pedida pela Direção da Exploração do Porto de Lisboa para o assentamento de

tubagem para o abastecimento de agua aos navios da doca de Belem, canalisação que devia ser assente pelo menos a 0,50 de profundidade, ter as juntas bem chumbadas, e ser paga a importancia do empedrado, que fôr levantado para aquela obra.

A Comissão Executiva concordou com este parecer da 3.ª Repartição e resolveu que n'esse sentido se oficiasse á Exploração do Porto de Lisboa.

N.º 4:423, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, no qual ácerca de um oficio em que a Sociedade Instrução Militar Preparatoria N.º 9 pede a cedencia de uma faixa de terreno ($60^m \times 10^m$) no Parque Eduardo VII, para n'ele, a titulo provisorio, funcionar uma carreira de tiro reduzida, informa que antes de se dar começo ás obras, que se estão executando n'aquele Parque, existira, ocupando uma parte do seu terreno, uma instalação identica, que não chegára a funcionar por motivos que aquela Repartição desconhece. Diz mais a 3.ª Repartição, que em virtude do desenvolvimento que os trabalhos do Parque teem adquirido, actualmente a instalação, que se pretende realisar, não encontrava facilmente qualquer local apropriado com a devida permanencia, sem causar estorvo ao regular andamento dos mesmos trabalhos, quer de terraplanagem quer de plantações. Alem d'isso o Parque era muito visitado aos domingos por pessoas que gostavam de ver o andamento dos trabalhos e não parecia á 3.ª Repartição conveniente uma carreira de tiro n'um sitio tão frequentado.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á Sociedade de Instrução Militar Preparatoria N.º 9 mostrando-lhe os inconvenientes apontados na informação da 3.ª Repartição.

N.º 4 399, da mesma procedencia, de 29 de Abril ultimo, prestando a sua informação com referencia a um oficio em que o Ministerio das Colonias pedia a esta Camara se tinha algum plano de novos arruamentos em projecto na Junqueira, na zona compreendida entre a rua do mesmo nome, Calçada da Boa Hora, Cerca das Salesias e rua dos Quarteis, e no caso afirmativo, rogando que se lhe enviasse a planta do projecto referente áquela zona. A 3.ª Repartição junta a sua informação á copia do projecto de arruamentos existente e que se refere ao local indicado, mas que ainda não fôra aprovado pela Camara. No projecto não se inclue o alargamento da Rua das Freiras Salesias, que a 3.ª Repartição julga dever se projectar, por ser necessario. Na sua informação, a 3.ª Repartição, declára parecer lhe conveniente que a Camara pondere ao Ministerio das Colonias a conveniencia publica de não aplicar aqueles terrenos, sem entendimento com a Camara.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se oficiasse ao Ministerio das Colonias nos termos da respectiva informação

da 3.ª Repartição e, bem assim, que esta completasse a elaboração do projecto, para ser devidamente apreciado.

N.º 452, da 4.ª Repartição, de 28 de Abril ultimo, comunicando proseguirem os trabalhos de construção de predios que Joaquim Caldeira e Joaquim Feliciano estavam fazendo, sem licença, na Avenida do Parque, ao Campo Grande.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu dar d'este oficio conhecimento ao Sr. Advogado Sindico para os devidos efeitos.

N.º 436, da mesma procedencia, de 22 de Abril ultimo, comunicando que o urinol existente junto da fachada posterior da Casa da Moeda, bem comc os candieiros de iluminação publica, foram envolvidos pelo tapume, que a 2.ª Direção de Obras Publicas do Districto de Lisboa, ali colocou, para efeito de obras n'aquele edificio, dando em resultado, encontrar-se o referido urinol, não só impedido de funcionar, como, tambem, estar sendo danificado por efeito das mesmas obras. O mesmo caso se dá, diz a 4.ª Repartição, com os candieiros a que se refere, faltando-lhes até já, os respectivos bicos.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Ministerio do Fomento pedindo-lhe providencias, no sentido de ser restabelecido o funcionamento do urinol e dos candieiros de iluminação publica, a que se refere o oficio da 4.ª Repartição.

N.º 453, da mesma procedencia, de 24 de Abril ultimo, informando, com referencia á fusão dos cabos eletricos na Boa Vista, no passeio fronteiro á loja N.º 2, propriedade municipal, que o cabo não estava protegido com areia e madeira, segundo o prescrito nos regulamentos respectivos.

A Comissão Executiva resolveu que pela 1.ª Repartição se oficiasse á Inspeção das Industrias Electricas, no sentido do supracitado oficio da 4.ª Repartição, tendo em vista o oficio do Ministerio do Fomento N.º 1:669, junto ao respectivo processo.

N.º 445, da mesma procedencia, de 22 de Abril findo, informando com respeito ao processo referente ao encanamento para abastecimento de um tanque no Parque Silva Porto, que fora com efeito o pessoal daquela Repartição que aumentara o ramal, que abastecia o o tanque existente no dito Parque, ligando-o á tubagem da boca de incendios ali existente, não tendo procedido por aquela fórma com a intensão de prejudicar a Companhia das Aguas, nem de invadir as atribuições da 3.ª Repartição, mas por ignorar o que se achava estabelecido nos contractos e regulamentos a que estava sujeito o ser-

viço de abastecimento de agua da Companhia e não ter o pessoal atribuido ao caso a importancia que ele realmente tinha. A 4.ª Repartição declára que, nestes termos, já fôra dada ordem para que sempre que houvesse serviços d'aquela natureza a realizar, eles sejam tratados pelas vias competentes, solicitando préviamente á 3.ª Repartição, que pela secção respectiva se promova a sua realisação. Quanto ao ramal de que se trata, a 4.ª Repartição declára ser conveniente que, para legalisar a sua existencia, ele fosse mandado organisar pela 3.ª Repartição, a fim de, por acordo com a Companhia das Aguas, se verificar se está ou não em condições de poder continuar a funcionar e que a mesma Repartição promovesse o abastecimento de agua para os serviços do Parque Silva Porto.

A Comissão Executiva resolveu que este oficio se arquivasse.

N.º 429, da mesma procedencia, de 20 de Abril findo, comunicando que os trabalhos, a que se referia o oficio N.º 162, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes, constavam de um corpo de armario com 4,m30 de comprimento e a modificação de alguns existentes com o comprimento de 3,m50. A 4.ª Repartição declára que a construção do armario em casquinha, tendo as costas e as parteleiras em pinho da terra, deviam importar em 180$00, incluindo a pintura e portas envidraçadas e que a modificação dos dois corpos existentes nas mesmas condições custavam aproximadamente 85$00.

A Comissão Executiva aprovou os referidos orçamentos, por unanimidade, e deliberou que se executassem as obras a eles respectivas.

N.º 449, da mesma procedencia, de 30 de Abril ultimo, no qual ácerca de uma proposta do Vereador Sr. Manoel Joaquim dos Santos, sobre varias queixas dos constructores de jazigos, por motivo de lhes serem indeferidos varios requerimentos por os projectos não estarem em condições, declara que aquela repartição quando prestara o seu parecer N.º 1185, de 13 do dito mez, á reclamação que fôra feita pela Associação de Classe dos Proprietarios de Oficinas de Canteiros, satisfizera aos desejos manifestados de expor as razões porque tem dado pareceres desfavoraveis á aprovação dos diversos projectos de jazigos.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 47, do Serviço de Limpeza e Regas, de 2 do corrente mez, pedindo varios esclarecimentos sobre a fórma de interpretar a resolução da Camara com respeito ao pagamento a todos os funcionarios e assalariados, que devido á guerra forem chamados ao serviço militar e emquanto se encontram nessa situação.

A Comissão Executiva resolveu aguardar a resolução da Camara sobre o assunto.

N.º 78, da Secção da Policia Municipal, de 26 de Abril ultimo, comunicando terem sido remetidos por aquela secção, quatro requerimentos de proprietarios, solicitando numeração para os seus pre-

dios, situados na Rua Possidonio da Silva, aos quaes não podia dar andamento pelo seguinte motivo :

«A numeração das propriedades situadas no mencionado local, encontra-se irregularissima e para se poder efectuar a sua regularisação, torna-se indispensavel que a Ex.ma Camara determine que seja desanexado da dita via publica um troço de terreno, que forma uma travessa, onde existe um chafariz e uma ponte, compreendendo tambem os predios com os N.os 37 a 71, a qual começa, no lado do Nascente da Rua Possidonio da Silva e termina na Parada dos Prazeres, podendo, caso a Ex ma Camara assim o entender, dár-se ao dito troço de terreno o nome de «Travessa de Possidonio da Silva,» publicando-se depois o competente edital, em harmonia com o que a Ex.ma Camara resolver».

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu, por unanimidade, que se proceda nos termos indicados na supracitada informação da Secção de Policia Municipal, e que se dê ao troço do terreno, a que a mesma se refere, o nome de «Travessa Possidonio da Silva».

É lida uma representação dos proprietarios e moradores na rua João de Castilho, antigo Bairro Novo da Memoria, reclamando contra o mau estado em que se encontra aquela via publica e pedindo que seja expropriado o predio que torneja da citada rua para a travessa do Pateo das Vacas, onde tem os N.os 58, 59 e 60 e a quina que lhe fica oposta, propriedade do Sr. Carlos Alfredo da Silva, isto para conclusão da dita rua João de Castilho. Na representação os signatarios, lembram que taes melhoramentos já foram aprovados ha 18 anos, bem como o respectivo orçamento, mas até ao presente cousa alguma se tem feito de apreciavel.

O Sr. Abilio Trovisqueira é de parecer que se deve decretar de utilidade publica a expropriação dos aludidos predios e que entretanto se façam provisoriamente os pavimentos das ruas.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, concordou, por unanimidade, com o parecer do Sr. Abilio Trovisqueira.

Pelo Sr. Ernesto Beleza de Andrade foi enviada para a mesa a proposta seguinte :

«Na minha proposta N.º 161, para que a duração dos cursos nocturnos nas escolas N.os 1, 2, 4, 12, 37, 68 e 72 fosse prolongada até ao fim do corrente ano lectivo, não inclui a escola N.º 19 (á Ajuda), e achando-se o curso nocturno d'esta escola estritamente dentro do que estabelece o Art.º 104, do Regulamento de 19 de Setembro de 1902, pois que, pelo mapa junto se reconhece que nesse curso se estam habilitando dez adultos para exame de 1.º e 2.º grau; Propo-

nho — Que a duração do curso nocturno na escola central N.º 19, seja prolongada até ao fim do corrente ano lectivo»

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, que no começo desta acta se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade.

Pelo Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que a Camara mande intimar a firma José Domingos Barreiro & C.ª, com armazens na Rua Fernando Palha, ao Poço do Bispo, para retirar imediatamente o vasilhame, que constantemente impede o transito regular de veiculos na referida rua».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes foi aprovada, por unanimidade.

É lida a seguinte informação do Chefe da 3.ª Repartição, dirigida ao Ex.ms Sr. Presidente da Comissão Executiva:

«Na sessão de 23 de Março findo deliberou a Ex.ª Comissão Executiva que a feira de Agosto se realisasse este ano nos aterros do Parque Eduardo VII, junto as ruas Castilho e Joaquim Antonio de Aguiar».

Logo que tive conhecimento desta deliberação mandei que, pelo serviço de Viação, se procurasse concluir, até 29 de Julho, os aterros necessarios para a Rua Castilho e recomendei ao Sr. Conductor Fernando Silva que executasse, por conta do Parque, os trabalhos que fossem necessarios.

Estava, porem, na convicção de que os aterros, a que a Ex.ma Comissão se referia, fossem os existentes.

Depois, por indicações do Sr. Andrade, que é o funcionario que trata das feiras na 4.ª Repartição, fiquei sabendo que os feirantes estão persuadidos que o aterro já feito ao lado da Rua Castilho se estenderá com a largura em que vem até á Rua Joaquim Antonio de Aguiar.

Em vista disso mandei medir a capacidade da cova que haveria de ser aterrada e achou-se que é de 11000 metros cubicos.

Como será quasi impossivel fazer este movimento de terreno até 29 de Julho, menos os dias necessarios para armar, chamo para o facto a atenção de V. Ex.ª».

O Sr. Abilio Trovisqueira declarou ter sido deliberado que a feira se fizesse nos terrenos do Parque junto á Rua Castilho e que se adaptasse o terreno convenientemente para tal fim. Entendia justo, ele orader, proseguir-se no aterro, alem do alinhamento da Rua Castilho, para o Parque, tanto quanto o tempo o permitta.

A Comissão Executiva concordou com o parecer do Sr. Vereador Abilio Trovisqueira.

Pelo Sr. Vereador Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte, que justificou largamente :

«Tornando-se urgente regular o transito de veículos de transporte de passageiros em comum, na Praça de D. Pedro, dado o movimento sempre crescente neste local, e sendo provavel que em breve se tenha de adotar igual medida a outras vias publicas da cidade, proponho a seguinte :

POSTURA

Art. 1.º — Os veiculos de transporte de passageiros em comum só podem parar na Praça de D. Pedro, o tempo indispensavel para tomar e largar passageiros.

§ unico. — Qualquer infração será punida com :

a) demora até 5 minutos.....	5$00
b) demora até 10 minutos..... ..	10$00
c) demora até 15 minutos	15$00
d) demora até 20 minutos ou superior ..	20$00

Art. 2.º — Quando as conveniencias do transito o torne necessario pode a Camara ou a sua Comissão Executiva, aplicar esta postura a outras vias publicas da cidade».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo desta acta se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade, resolvendo-se, tambem, por unanimidade, pedir urgencia ao Ex.mo Presidente da Camara para se dignar submeter, na primeira sessão extraordinaria da Camara, o assunto á sua apreciação.

O Sr. Ribeiro da Silva mostra a necessidade dos trabalhos de construção do Mercado de Peixe antes de se proceder á ampliação do Mercado 24 de Julho. As obras de construção do Mercado de Peixe e da ampliação do Mercado 24 de Julho, devem ser executadas, diz o orador, simultaneamente.

A Comissão Executiva concorda com a construção por parte da 4.ª Repartição do Carro Alegorico da Cidade, que deve figurar no cortejo patriotico, promovido pela Junta Nacional de Propaganda Patriotica.

Pelo Vereador Sr Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte :

«Proponho que a informação do Sr. Advogado Sindico, suscitada pela aprovação dada á minha proposta de 30 de Março ultimo, execução da postura sobre bocas de incendios, seja submetida á apreciação da Camara nas proximas sessões extraordinarias para resolução das duvidas suscitadas e que continue suspensa a referida execução».

Admitida esta prova e submetida á votação nominal, em que tomaram parte os vogaes da Comissão Executiva, que, no começo d'esta acta, se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente, comunicou que a maioria das Juntas de Paroquia do *referendum* das quaes foram submetidas as condições em que a Camara resolveu contrair, com a Caixa Geral de Depositos e Instituições de Previdencia, um emprestimo de 1000 contos, destinado exclusivamente á construção dos mercados Agricola, do Peixe e da Estefania, já tinham enviado certidões passadas nos termos legaes, das actas das suas sessões, das quaes se verificava terem ,aprovado o referido emprestimo, e a minuta do contracto a celebrar com a supracitada Caixa.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu, por unanimidade, executar a deliberação da Camara, com referencia ao dito emprestimo, fazendo-se o respectivo contrato e tudo que necessario seja, para tanto. Foi tambem aprovada, por unanimidade, a acta nesta parte.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 27 de Abril a 3 de Maio do corrente ano, o qual acusa a receita de 66:932$69 e a despeza de 47:039$56, do que resulta um saldo de 19:893$13 que, com a importancia de 97:305$43 da Caixa Economica Portugueza, prefaz 117:198$56.

Foi aprovada a despeza de Esc. 37:061$43 representada pelas ordens de pagamento n.os 2.579 a 2.659.

Requerimentos

Foram *deferidos nos termos dos pareceres da Repartição* os seguintes:

De licenças para obras:

Manoel Bernardo, na travessa do Caracol da Penha ; Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, no terreno da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes, em Xabregas ; Alvaro Amor, no Cruzeiro d'Ajuda, 55 ; Pedro Maria de Campos, na rua de Santana ; José dos Santos Pereira Leite, na rua Maria Pia, 217 ; Joaquim Tavares dos Santos, na calçada da Picheleira ; João Francisco, na rua 5 d'Abril, 14 ; Francisco Xara Brazil, na rua de Santo Antonio dos Capuchos, 80 ; Quirino Mendes, na Avenida Elias Garcia ; Direcção da Cooperativa Popular de Construção Predial, na rua Emilia das Neves ; Companhia de Panificação Lisbonense, na rua dos Vinagres; José Joaquim da Costa, na Travessa do Conde da Ponte, 24 ; Policarpo Limitada, na rua d'Arroios, 10 ; Henrique Viana, na rua de

S. Lazaro, 148 ; Abel Francisco, na rua Maria Gouveia (Bairro Braz Simões (tornejando para a rua Isabel Leal); Guimarães & Jardim, na Praça D. Pedro IV, 87 ; José Borges do Rego, na Avenida 5 de Outubro ; F. H. d'Oliveira & C.ª Irmão, na rua Gomes Freire, 116 ; Pio Barral Marques, com frente para a travessa do Caracol da Penha ; Antonio Salgueiro da Silva Junior, na rua Frei Manoel do Cenaculo ; Francisco Gregorio Alvarez, nas Escadinhas do Monturo do Colegio, 11 e 13 ; Israel da Silva Pilro, na Azinhaga das Salgadas ; Sebastião dos Santos, na rua das Freiras Salesias ; José de Sousa Braz, na rua Damasceno Monteiro ; José Francisco Junior, na rua Edith Cawell ; João Jorge da Silveira e Paulo, na quinta das Furnas a Sete Rios ; Manoel Eufemio dos Santos, na rua do Arco do Cego ; Alfredo José da Silva, na rua Luciano Cordeiro ; Manoel Marques Adrião & C.ª, na rua Nova do Desterro, 17 ; João Ferreira de Melo, na travessa do Caracol da Penha ; F. Marques & C.ª, na rua do Arsenal, 100 ; Companhia do Mercado de Alcantara, no Largo de Alcantara ; Joaquim Mendes da Costa, na rua do Bemformoso, 20 ; João Carlos Plateia, na travessa do Caracol da Penha ; Inacio José, na rua D. Estefania ; Joaquim Antonio Teofilo, na rua do Ouro, 127; Antonio dos Santos Vitorino, na rua de S. Caetano, 22 ; José Pereira & C.ª, na Avenida Almirante Reis.

De *letreiros, taboletas e vitrines :*

José da Pena Junior, na rua do Arco da Graça, 63 e 65 ; Felix Wirth, na Avenida da Liberdade, 174 ; Antonio Augusto Soller, na calçada de Santana, 195 ; La Preservatrice Companhia Anonima de Seguros a Premios Fixos, na Avenida da Liberdade, 9 ; Manoel Teixeira, na rua da Prata, tornejando para a rua de S. Julião ; Julio Augusto Estevam, na rua do Salitre, 106 ; J. B. Ribeiro Coelho e Albano Ribeiro Coelho, na rua da Conceição, 143 ; Associação de Inhabilidade do Pessoal da Marinha Mercante Portugueza, na rua dos Fanqueiros, 99 ; Luiz Fernandes de Andrade, na rua da Beneficencia ao Rego ; Alfredo Nunes Viegas, na rua dos Poiaes de S. Bento, 102 e 104; Amelia Machado Leite, na rua dos Anjos, 187-A; Vitor Rombert, na rua do Carmo, 33 ; B. Perez Ltd.ª, na rua dos Panqueiros, 122; Os Etablissements Chatelain, na rua da Prata, 227; Maria da Conceição Torrão, no Largo de S. Domingos, 20 ; Ofelia Salamantina, na rua das Gaveas, 63 ; José Francisco da Costa & C.ª, na rua Nova do Carvalho, 36 ; Furtado & Reis, na rua de Santa Justa, 107 ; A. Mariano & Irmão, na rua da Assunção, 57 ; Batista & C.ª, na rua do Jardim do Regedor, 18 ; José Fernandes Ribeiro, na rua da Graça, 76 ; Manoel Joaquim da Costa, na rua do Conselheiro Carrilho, J. B ; Leite Silva & C.ª, da rua do Alecrim, 21 A ; C. Matos & C.ª, na rua Nova do Almada, 65 e 67 ; Lourenço & Batista, na rua do Comercio, 10 ; Candido Marques de Figueiredo, na Avenida da Liberdade, 217 ; Direção da «Patria», na rua do Alecrim, 20 A ; Antunes & Silva, na rua Andrade, 9 ; J. Guedes Pinto, na rua do Jardim do Regedor, 33 a 37 ; José Vicente, na Calçada da

Pampulha, 15 a 17; Manoel da Silva, na Travessa do Monte, 10; Manoel Lourenço da Silva, na rua Eugenio dos Santos, 130; Orey Antunes & C.ª, na rua dos Remolares, 7.

Assuntos diversos:

Valentim Lopes de Melo, para expôr objectos na rua Nova do Carvalho, 75; A. J. Gonçalves, arrendatarios dos lotes de terreno n.os 187 a 203, da feira de Santos, para lhe ser permitido dispensar, pelo preço que arrematou, os lotes n.os 192 a 197 a Artur Machadinho, e 198 a 203 a José Ferreira; Ernesto Joaquim Ferreira, pedindo a cedencia, por emprestimo, de um cilindro de ferro, por 4 dias; Abilio Cortez dos Santos, para a mesa que possui no Largo do Poço Novo passar a ter a classificação de quiosque; Eduardo Ribeiro idem, com referencia a uma mesa, que possui na Avenida da Liberdade, proximo da rua das Pretas, Jorge Oneill, para ampliar o jazigo n.º 323 do 2.º cemiterio; José Fernandes, para colocar no recinto da feira de Santos, um aparelho de marcar força; Alberto Nazeret, para colocar toldos na rua de Serpa Pinto, 38; Perfeito Perdiz, para pintar um quiosque na Praça dos Restauradores; José Manoel de Brito, para colocar uma barraca nos talhões n.os 209 e 210 da feira de Santos.

Foram *deferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

Prazeres dos Santos Nunes, José Antonio, Alfredo Dias, Maria Esperança, Felix Quintas, Manoel de Carvalho, Manoel Henriques Ribeiro, para colocarem epitafio nos diferentes cemiterios.

Joaquim José Leitão, professor da escola N.º 53, pedindo 12 dias de licença, com vencimento, pelos motivos que alega.

Foram *confirmados* os seguintes atestados:

De *pobreza*;

Francisco Teixeira; Maria Josefa Rebelo; Luiz Rodrigues; Evangelista Osorio.

De *comportamento:*

Francisco d'Oliveira Santos.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Jazigos:

Maria da Piedade Fernandes Neves, e seu marido Joaquim das Neves, pedindo o averbamento a seu favor da metade do jazigo n.º 436, do 1.º cemiterio.

Rita Simões d'Oliveira Martins, para fazer cedencia do jazigo n.º 2.693, do 2.º cemiterio, a Manoel José dos Santos.

Maria do Carmo Duarte, pedindo a declaração, por averbamento, no titulo do jazigo n.º 1.167 do 1.º cemiterio, de que atingiu a maioridade, e que, portanto, cessa a representação de sua mãe, como tutora da requerente, na posse do referido jazigo.

Maria Cristina Vichi Marques da Silva e seus filhos, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 3.432, do 2.º cemiterio.

Deferidos, em vista dos pareceres do sr. advogado síndico.

Maria Palmira da Cunha Rosa May, e seu filho Alvaro Henrique da Rosa May, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 1.427 do 2.º cemiterio.

Alda Vaz, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 4.547, do 2.º cemiterio.

Indeferidos, em vista dos pareceres do sr. advogado síndico.

Henriqueta Elisa Adelaide Canongia e Narcisa Sára Angelica de Campos Canongia Caldeira, pelos motivos que alegam, para poderem assinar a respectiva escritura para compra de terreno no 1.º cemiterio, para construção de um jazigo.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado syndico, de 2 do corrente.

Francisco Maria Teles de Melo Malheiros, e Jorge Maria Teles de Melo Malheiros, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 679, do 1 º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico, de 2 do corrente.

Carlos Victor Ferreira Alves, para construir um jazigo no 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos da informação, devendo-se lavrar escritura de aquisição de terreno, no praso de 30 dias.

Maria José Morão Pinheiro Corte Real e outros, para alienarem o jazigo n.º 790 do 1.º cemiterio, a favor de José Fortunato Pereira da Rocha, com a obrigação d'este conservar os restos mortais, que ali se acham.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Certidões:

Raul Alberto da Silva Torres; Zacarias Gomes de Lima; Antonio Tavares; José Lorenço; Luiza d'Oliveira Pimentel; Luiz Gonçalves Trancoso; Manoel José Pereira; Eduardo Augusto; Marino Sepulveda Afonso; Maximino Augusto Pimentel; Antonio Martins; José dos Santos.

Passe do que constar.

Ocupação da via publica:

Batista & C.ª, lanterna na rua do Jardim do Regedor, 18; Elisa da Conceição, taboleiro na Praça de S. Bento, frente da rua Nova da Piedade; Alberto da Costa & Prazeres, idem, no Largo da Graça 99; Serafim Domingos, toldo na rua do Arco da Graça, 66; Maria de Jesus, taboleiro na Praça do Brazil; Martins & Ct.ª, dizeres no passeio na rua de S. Pedro d'Alcantara, 39; Manoel Fernandes, taboleiro na calçadinha da Mouraria, esquina da rua dos Cavaleiros;

Ana d'Oliveira, na travessa do Alegrete; Ana Maria d'Oliveira, idem, na calçada do Torreirinho; Maria da Conceição, idem, na travessa do Monte; Julio de Sousa Neves, idem, na Avenida Almirante Reis; Maria Candida, idem, na rua de Campo d'Ourique.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Numeração de predios:

Luiz d'Oliveira Pimentel, para se lhe indicar a numeração, que pertence ao seu predio na rua Leandro Braga.

Compete-lhe o n.º 10.

José Antonio d'Almeida Miranda, idem, na calçada da Tapada.

Compete-lhe o n.º 39, provisorio.

Artur Ferreira da Silva, idem, na rua Damasceno Monteiro.

Competem-lhe os n.ºs 112 e 114, provisorios.

João Maria de Sousa, idem, na rua Aliança Operaria.

Compete-lhe o n.º 114, provisorio.

João Lopes, idem, na travessa dos Moinhos.

Compete-lhe o n.º 21, provisorio.

Abel A. Malmer, idem, na rua Conselheiro Moraes Soares.

Competem-lhe os n.ºs 165, 167 e 169, provisorios, da «rua Conselheiro Moraes Soares» (que constituia um troço da antiga estrada da circumvalação e a que foi dada aquela nomenclatura, por deliberação de 20 de Setembro de 1906, publicada por edital de 21 do mesmo mez).

Ana Ferreira d'Oliveira e Sousa, idem, na calçada da Tapada.

Competem-lhe os n.ºs 159 e 159-A, provisorios.

Carlota Augusta, idem, na estrada de Sacavem.

Competem-lhe os n.ºs 136 e 136-A.

Antonio Ferreira Matoso, idem, na travessa das Amoreiras, a Arroyos, e na rua Particular, na estrada da Circumvalação.

A' porta do predio, sito na travessa das Amoreiras a Arroios, fica pertencendo o n.º 6. Quanto ao predio sito na rua Particular, não ha que deferir, por não estar municipalisada a mesma rua.

Marcelino Ilidio Pereira, idem, na rua Antonio Pedro.

Compete-lhe o n.º 62, provisorio.

Rita de Jesus Ferreira, idem, na rua da Paz.

Competem-lhe os n.ºs provisorios constantes da informação da Secção de Policia Municipal.

José Monteiro de Sousa, idem, na rua Aliança Operaria á Ajuda.

Competem-lhe os n.ºs provisorios constan-

tes da informação da Secção da Policia Municipal.

Maria das Dores Neves, idem, na calçada da Bica Grande.

Competem-lhe os n.os constantes da informação da Secção da Policia Municipal.

Ricardo José dos Santos; idem, na rua Coelho da Rocha.

Competem-lhe os n.os constantes da informação da Secção da Policia Municipal.

Antonio Rodrigues, na rua Aliança Operaria.

Compete-lhe o n.º 90, provisorio.

Assuntos diversos:

José Augusto Fernandes, para construir um jazigo no 2.º cemiterio.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

José Pimenta, que lhe seja passada a licença de habitação do seu predio na rua Aliança Operaria.

Deferido, nos termos do parecer do Sr. Advogado sindico e da 4.ª Repartição.

Francisco d'Oliveira Possante, por ser recenseado para o serviço militar, pedindo o subsidio de amparo para sua mãe, Maria da Graça Nunes Possante.

Deferido, nos termos do parecer do Sr. Advogado Sindico de 2 do corrente.

José Francisco de Moura e Sá, pelos motivos que alega, que a Camara lhe mande lançar com a exactidão possivel, na planta que junta, os novos alinhamentos e cotas de nivel, como constar do projecto definitivo, dos melhoramentos da cidade, da parte um terreno, ue possue com frente e entrada pela rua da Alameda e travessa de S. Bernardino.

Deferido, nos termos da informação n.º 4401, da 3.ª Repartição.

Matias Henriques, para ampliar e transformar uma barraca, que possue no mercado Agricola, em frente da Praça de D. Luiz.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

Guilhermina da Costa, que seja passada a seu favor a licença duma instalação para venda de bolos, que possue no cantinho da egreja do Socorro

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

Joaquim José da Costa, para lhe ser passada vistoria a uma chaminé e telheiro na Calçada dos Mestres, a Campolide, 44 e 46.

Proceda-se a vistoria, dando-se copia ao requerente.

Maria da Conceição Mota, professora da escola n.º 56, pedindo 15 dias de licença, com vencimento.

Deferido, nos termos do parecer do sr. vereador.

Maria Emilia d'Oliveira, professora da escola n.º 66, para não entrar ao serviço da mesma escola, emquanto não cessar o impedimento que alega.

Deferido, nos termos do parecer do sr. vereador Andrade.

José Brun da Silveira Junior, pedindo a entrega de documentos.

Deferido, nos termos do parecer do advogado sindico.

João José Joaquim, para lhe se prorogado o praso para a limpeza do seu predio, sito na rua Claudio Nunes, até Junho proximo.

Indeferido, nos termos do parecer da Repartição.

José Francisco Junior, para que os projectos que submeteu á aprovação da Camara para construir 3 predios num terreno que comprou a José Pinto, na rua Luciano Cordeiro, sejam registados em nome dos seus novos proprietarios que menciona, e para os fins que tambem indica.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Albergue das Creanças Abandonadas, pedindo isenção do pagamento de licença de uma obra, que pretende fazer em Calhariz de Bemfica.

Não pode ser deferido, em vista das disposições vigentes.

Antonio Alves da Silva, carroceiro do serviço de Limpeza e Regas, pedindo transferencia para o serviço dos Jardins, 4.ª Repartição.

Indeferido, por não haver vaga.

Manoel do Carmo, para lhe ser averbada a licença d'uma taboleta.

Indeferido. Deve tirar nova licença.

Raul Vieira, medidor, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento.

Deferido, como requer.

José Antonio d'Almeida, que se mande retirar um mictorio existente em frente da sua propriedade, sita na rua Marquez de Ponte de Lima n.º 13.

Não ha que deferir, em vista do parecer prestado pela 4.ª Repartição.

José Lopes, trabalhador, para ser classificado como pedreiro ou aprendiz de pedreiro.

Aguarde oportunidade.

Alfredo Rocha Schiapa Monteiro desenhador contratado, pedindo aumento de ordenado.

Aguarde oportunidade.

Fiscais do Serviço d'Agua, da 3.ª Repartição, pedindo aumento de salarios.

Aguardem oportunidade.

Domingos Afonso de Miranda, para ser admitido como guarda dos jardins; José Marques da Silva, idem.

Deferidos, para fazerem serviço no jardim dos Anjos.

J. Nunes Godinho, para que seja desocupado o passeio contiguo ao seu estabelecimento com os n.os 282 e 284, pelos motivos que alega.

Indeferido, nos termos do parecer da repartição.

Maria Joséfa de Sousa, pelos motivos que alega, para que a Camara providencie contra o facto de Ayres Lourenço Freire estar construindo um predio, em terreno que prejudica a sua propriedade, na rua Martim Vaz n.os 80 e 82.

Não ha que deferir, em vista dos termos do parecer da 4.ª Repartição.

Irmandade do Santissimo da Freguezia do Campo Grande, pedindo a cedencia gratuita dos portões a que alude.

Não pode ser deferido este requerimento em vista das disposições expressas da lei.

Miguel Ballarin Arroyo, hespanhol, pedindo a sua naturalisação como cidadão portuguez.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico de 29 de Abril, devendo o processo ser enviado ao Ministerio do Interior para os efeitos legais.

Foram *indeferidos* os seguintes :

Antonio Mendes Rosa, canteiro adventicio, pedindo aumento de salario.

Todos os despachos foram resolvidos por unanimidade pelos Srs. vereadores, que começo d'esta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke—Chefe da Secretaria; e eu Manuel Joaquim dos Santos Secretario a subscrevo

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 11 de Maio de 1916

No dia 11 de Maio de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Conselho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Jayme Salazar d'Eça e Sousa, que ocupou a presidencia, Manoel Joaquim dos Santos, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, Aurelio Amaro Diniz, João Esteves Ribeiro da Silva, Jacinto José Ribeiro, Abilio Trovisqueira e Dr. Ernesto Beleza de Andrade, realisou-se a sessão ordinaria, d'este dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 4 de Maio do corrente ano.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

Do Sr. Advogado Sindico, de 22 de Abril ultimo, no qual, com respeito ao oficio N.º 72 da Administração da Misericordia de Lisboa, em que se alega não ser a construção a que está procedendo destinada a uma levanderia, em terrenos que confinam com a via publica, mas na cerca d'aquela casa, declara confirmar o seu anterior parecer, sendo de opinião que se deveria responder, insistindo na necessidade de licença para aquela obra, e fazendo ver, que, não tendo a Misericordia a seu favor qualquer motivo de isenção legal, a obra, que estava fazendo, apesar de ser dentro de propriedade particular, estava sujeita a licença camararia, com procedencia de apresentação e aprovação de projecto, pela disposição expressa do Art.º 56.º do Regulamento de Salubridade das edificações urbanas, por decreto de 14 de Fevereiro de 1903, actualmente ainda vigente, e pelas posturas municipaes feitas em harmonia com aquele regulamento.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta, se declara estarem presentes, resolveu por unanimidade que se oficiasse á

Santa Casa da Misericordia no sentido indicado na supracitada informação do Sr. Advogado Sindico.

Da Sub-Secção dos contractos, d'esta acta, no qual, em aditamento á sua anterior informação, respeitante aos empregados, que estavam ali prestando serviço na confeção do processo de arrematações de varios artigos para diversas repartições municipaes, comunica que dos dois unicos empregados actualmente naquele serviço, o empregado da 3.ª Repartição Simeão Basto, desde sexta feira, 5 do corrente mez, não comparecia naquela sub-secção, tendo anteriormente estado com parte de doente e, portânto, nos raros dias que compareceu ao serviço, que nem valia a pena mencionar por deficiente, parecendo-lhe, portanto, conveniente o seu regresso imediato á Repartição a que pertencia.

Resolveu-se que esta comunicação fosse a informar ao Vereador do pelouro da 3.ª Repartição.

N.º 211, da 2.ª Repartição, de 25 de Abril ultimo, do teor seguinte: «Em nota de serviço N.º 1132, de 3 de Dezembro ultimo, foi-me comunicado que a Ex.ma Comissão Executiva havia aprovado, com ligeiras alterações, o regulamento para aferição de taximetros, elaborado por esta Repartição; outrosim que resolvera que fosse consultada a casa Lobo da Costa, Gomes Neto & C.ª sobre se aceitava a clausula de se obrigar a retirar sem direito a indemnisação alguma, os aparelhos, que se propunha fornecer para a mesma aferição, caso não satisfizessem, consultando-se duas novas casas sobre o fornecimento de identicos aparelhos.

No cumprimento d'esta ultima resolução, esta Repartição consultou a Empreza Anglo Portugueza, com séde na rua João de Oliveira Migueis, N.º 9 e o engenheiro Gastão de Almeida Santos, com escritorio no Largo de Abegoaria, N.º 29.

Segundo comunição que esta repartição recebeu da Secretaria Geral a Empreza Anglo Portugueza declarou não poder encarregar-se da construção dos aparelhos.

O Sr. Gastão de Almeida Santos enviou a proposta junta, pela qual se propõe fornecer os ditos aparelhos pela quantia de Esc. 396$00, excluindo a ligação da corrente eletrica da distribuição publica ao motor.

Quanto á casa Lobo da Costa, Gomes Neto & C.ª, declarou, em carta datada de 18 de Março findo, que aceitava a clausula de retirar os aparelhos, sem indemnisação, caso não servissem, e em carta de 3 do corrente, que os fornecia pelo preço de 360$00. Na sua proposta obriga-se a fazer todas as despezas para a instalação do cabo portinhola e contador, devendo ligal-o á rede de distribuição publica.

É meu parecer que a referida casa Lobo da Costa, Gomes Neto & C.ª seja incumbia de fornecer os referidos aparelhos, nos termos da sua proposta de 29 de Maio de 1915, mais com a clausula que decla-

rou aceitar na sua carta de 18 de Março findo, e pelo preço de Esc. 360$00».

A Comissão Executiva, em votação nominal na qual tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu, por unanimidade, fazer a referida adjudicação á casa Lobo da Costa, Gomes Neto & C.ª, pela quantia e nos termos indicados na supracitada informação da 2.ª Repartição.

N.º 222, da mesma procedencia, de 5 do corrente mez, no qual ácerca de um oficio do secretario recenceador do 2.º bairro de Lisboa, dando conhecimento da queixa, que lhe fôra feita pelos oficiaes de deligencias d'aquela administração, de não terem recebido a gratificação a que teem direito, pela sua participação nos trabalhos de recenseamento eleitoral, informa que de facto na folha, elaborada pelo referido secretario, estavam incluidos os nomes dos oficiaes de deligencias com a indicação de que tinham prestado serviço de expediente, mas que as remunerações tinham, porem, sido limitadas aos empregados que escreveram os nomes dos eleitores nos respectivos cadernos do recenseamento e ao secretario.

A Comissão Executiva resolveu que este oficio fosse á apreciação do Vereador Sr. Manoel Joaquim dos Santos.

N.º 4382, da 3.ª Repartição, de 24 de Abril ultimo, declarando ter pelo seu oficio N.º 4109, de 10 de Março ultimo, participado que na Azinhaga das Murtas, ao Campo Grande, existia abandonada uma exploração e argila, que se enchera de agua de chuva, tendo a cova uma capacidade de 10 metros cubicos e pedira que se oficiasse á autoridade administrativa para intimar o proprietario da olaria, Dr. Joaquim Reis Torgal, para aterrar a dita cova. A Repartição diz agora neste seu oficio N.º 4382, que a intimação se fizera, mas não fôra cumprida, conforme havia participado em oficio N.º 4259, de 7 de Abril ultimo, de que resultara o pavimento da Azinhaga fender, ameaçando desabar para dentro da cova, pondo em risco a segurança publica. Conclue a 3.ª Repartição por comunicar que havia providenciado, colocando um resguardo de madeira e uma taboleta declarando impedido o transito publico, mas que isso não bastava, tornando-se necessario e urgente que a cova fosse despejada pelo serviço de incendios, por estar a agua já coberta de limos, cobrando-se a respectiva despeza do proprietario e intimando-se este novamente a aterrar a cova, e antes disso, a colocar um tapume de madeira para evitar que alguem caia nela.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara presentes, resolveu, por unanimidade, quanto á parte da supracitada informação, que seja intimado a pagar a importancia d'este trabalho.

N.º 4437, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, do teor seguinte:

«Informando o oficio da Companhia do Gaz N.º 9767, de 19 de Abril passado, cumpre-me dizer a V. Ex.ª rapida e categoricamente:

1.º — O § 2.º do Artigo 57 do contracto de 1901, aditamento ao de 22 de Julho de 1891, é inaplicavel porque:

a) As lampadas de Nitra não constituem um systema mais aprefeiçoado que os arcos voltaicos;

b) Mesmo que o fosse aconselharia a Ex.ma Camara negar a sua autorisação, a não ser por novo contracto, em que melhor se equilibrassem os interesses municipaes.

2.º — Embora seja certo haver hoje alguma dificuldade na compra do material electrico a verdade é que, emquanto houver barcos para trazer hulha os ha de haver para trazer os carvões para as lampadas que, demais a mais, já se fabricam em Hespanha, donde podem chegar sem encontrar nenhum submarino.

3.º — A falta de carvões ainda não deve ser muito grande, pois não vi por emquanto substituidos por «Nitras» os arcos voltaicos, por exemplo do Coliseu dos Recreios, a cujo emprezario a Companhia do Gaz não terá mais desejos de ser agradavel do que á Camara Municipal de Lisboa.

De resto, como se tem consentido o uso das «Nitras» a titulo provisorio estando já muitas em serviço, não compreendo que mais a Companhia pretenda!

O oficio da Companhia do Gaz N.º 9767, de 19 de Abril passado, ácerca do qual a 3.ª Repartição presta a informação acima transcrita, é do teor seguinte:

«Temos a honra de acusar a receção do oficio de V. Ex.ª N.º 650 de 30 de Março ultimo, em resposta ao nosso oficio de 17 de Maio de 1915.

V. Ex.ª não deixará de reconhecer que, desde quasi um ano, quando propomos o emprego de lampadas de Nitra, as possibilidades de se aprovisionar em material electrico são de dia em dia mais dificeis.

Devido a esta situação, que torna impossivel obter carvões para lampadas de arcos e globos com peças de reserva, não hesitámos em adquirir um importante stock de lampadas Nitra, as quaes representam um grande melhoramento na iluminação publica, como V. Ex.ª o pode constatar.

Propomos, portanto, que a substituição das lampadas a arco, por lampadas de Nitra, seja considerada como sendo uma aplicação da condição § 2 acrescentada, em 7 de Março de 1901, ao artigo N.º 57 do contracto de concessão.

Como a dita condição carece da aprovação de V. Ex.ª, temos a honra de vir solicital-a em favor das lampadas Nitra, que estão destinadas a substituir definitivamente as antigas lampadas a arco».

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se oficiasse á Companhia do Gaz

para os fins indicados na informação da 3.ª Repartição, acima transcrita.

N.º 4440, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, remetendo uma copia da informação do engenheiro Sr. Valente Marrecas Ferreira e com a qual o chefe da 3.ª Repartição se conforma, ácerca do pedido feito pelo Director do Arsenal do Exercito, Fabrica de Chelas, para a construção de um cano de manilhas de 20 centimetros dentro do colector da Camara; interessando apenas em menos ½ diametro a sua alveneria e distinado a levar as aguas acidas ao rio.

A informação do Engenheiro Sr. Marrecas Ferreira, a que o oficio se refere, é contraria ao deferimento do pedido do Director da Fabrica de Chelas, porque a secção livre de esgoto do colector ficaria reduzida com a construção dentro d'ele de um cano. Quanto ao pedido do cano ser embebido em parte na parede do colector, o Sr. Engenheiro Marrecas Ferreira, declara na sua informação que tal maneira de executar a obra traduzir-se-ía no enfraquecimento da parede e na impossibilidade de fiscalisar convenientemente as juntas do cano por onde deviam correr as agua acidas e como o mau estado de qualquer junta determinaria a corrosão das paredes do colector devia, até mesmo, sobre o ponto de vista economico, ser preferivel construir-se para esgoto das aguas acidas da fabrica un cano de manilhas de grés, independente do colector situado a meia distancia entre este e os predios marginaes das referidas ruas. O cano deveria ser dotado de bocas de inspeção pouco distanciadas umas das outras e, embora mais dificilmente fiscalisado, do que o construido dentro do colector embebido na parede, não teria o inconveniente de ser facilmente prejudicial ás fugas pelas suas juntas. Ainda na informação o Sr. Marrecas Ferreira se refere aos prejuizos resultantes de ter abatido o cano municipal na Estrada de Chelas, por causa da sua caleira se encontra corroida pelas aguas acidas da fabrica da polvora de Chelas.

A Comissão Executiva resolveu que, nos termos da referida informação, se oficiasse ao Sr. Director da Fabrica de Chelas, sobre a responsabilidade de aquiescer ao pedido e se lhe lembrasse tambem o pagamento da indemnisação pelos danos causados anteriormente no colector municipal.

N.º 468, da 4.ª Repartição, de 24 de Abril ultimo, informando já estarem colocados os dois mictorios, que se resolvera, por proposta do Sr. Abilio Trovisqueira, colocar junto á estação de Incendios da Estrada de Sacavem á rua Pereira Carrilho e no crusamento da Rua Barão de Saborosa com a Azinhaga das Baldacas.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 490, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, informando que lhe parecia não dever concorrer á praça que se mandou abrir para a venda de 6 muares do Corpo de Bombeiros, sem previamente conhecer se a sua aquisição seria vantajosa, atendendo ao estado fisico das mesmas, o que só o medico-veterinario municipal poderia

reconhecer, sendo de toda a vantagem o seu parecer sobre o assunto, para então aquela Repartição lhe dar a resolução, que julgasse conveniente, quanto á escolha e sua aquisição.

A Comissão Executiva resolveu que se officiasse ao medico-veterinario municipal para proceder á inspeção referida.

N.º 496, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, comunicando ser improcedente a multa aplicada a José Gonçalves Carreira, por estar proseguindo, sem licença devidamente prorogada, com as obras nos seus predios situados na Estrada de Bemfica N.º 194 e 194 B, não devendo portanto dar-se andamento, á referida multa ou se o já tivera, dever-se-ia oficiar á estação competente para ser anulada.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse nos termos indicados no final do oficio da 4.ª Repartição.

N.º 491 da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, comunicando o falecimento, no dia 15 de Abril ultimo, de Guilherme Vieira, encarregado de carpinteiros e a necessidade urgente de se preencher a referida vaga, arbitrando para nela ser provido o carpinteiro-arvorado Joaquim Esteves, que já exercera interinamente aquele cargo, numa das oficinas do Parque Eduardo VII.

A Comissão Executiva resolveu fazer a promoção a encarregado de carpinteiros o arvorado Joaquim Esteves.

N.º 481,da mesma procedencia, de 28 de Abril ultimo, declarando ser seu parecer, por motivos que expõe, que a multa aplicada a Antonio Rodrigues Formigal, por estar proseguindo com a construção de um predio na Rua Neves Piedade, ao Rego, sem que tivesse obtido a prorogação da licença, que solicitara á Camara, em 16 de Dezembro de 1915, era improcedente, que portanto não devia dar-se-lhe andamento, ou se o já tivera, deveria oficiar-se á estação competente para ser anulada.

A Comissão Executiva resolveu que o Chefe da 24.ª considerasse sem efeito a Comunicação N.º 262, da 4.ª Repartição.

Cemunição N.º 282, da mesma procedencia, de 25 de Abril ultimo, comunicando ameaçar ruina uma varanda nas trazeiras e na altura de 2.º andar do predio situado na Rua do Socorro, N.º 27, e que o seu proprietario Antonio da Costa Dias, devia ser intimado a mandar reparar imediatamente a referida varanda, devendo para esse fim munir-se da respectiva licença.

A Comissão Executiva resolveu que se desse conhecimento ao Chefe da 24.ª esquadra para os devidos efeitos.

Leu-se um oficio da Comissão de Estética Municipal, proponho que, pela força da verba consignada no orçamento ordinario da Camara, para aquisição de obras de arte, se comprassem os seguintes

trabalhos, que figuram na 13.ª exposição anual da Sociedade Nacional de Belas Artes. Em primeiro lugar a estatua «Maria da Fonte», do escultor Antonio Augusto da Costa Motta, para ser executada em tamanho maior do que o natural e fundida em bronze; e em segundo logar, o quadro intitulado 3 «No ferrador» de José Nunes Ribeiro Junior.

O Sr. Ribeiro da Silva, entende que a Comissão Executiva deve aprovar o parecer da Comissão de Estética e propõe que seja ouvida a 4.ª Repartição acerca da importancia sobre o objecto de arte indicado por aquela Repartição.

O Sr. Abilio Trovisqueira declara que, não obstante o seu grande amor pela arte e reconhecer que a camara deve concorrer para o desenvolvimento da arte nacional, não podia dar o seu voto para, no actual momento, se adquirirem estatuas e quadros, pois a crise motivada pela conflagração europeia ia refletir-se nas finanças municipaes.

Os materiaes, a mão de obra, tudo, emfim, aumentara de preço e as receitas conservam-se estacionarias. Se a vida dos particulares se tornara mais cara, á dos Municipios sucedera precisamente o mesmo.

A Camara tinha despezas obrigatorias; e aquela que se faria com a aquisição de obras de arte não o era. Devia lembrar que verbas havia no orçamento que tinham de ser reforçadas á custa de outras destinadas a despezas de menos urgencia e necessidade. Para mais, a Camara havia resolvido continuar a pagar os vencimentos e salarios ao pessoal da Camara que fôr chamado ás fileiras, a fim de defender e honrar o seu pais. Estando ao lado dos soldados dos paises aliados contra a Alemanha, isto era, em prol da civilisação e da liberdade dos povos. A resolução da Camara não podia ser outra, por quanto, os Vereadores são verdadeiros portuguezes e patriotas, mas a verdade é que ela trazia enormes encargos para o cofre municipal e, para a eles fazer face, era preciso sacrificar as verbas orçamentaes destinadas a despezas, que se podiam deixar de fazer. Um ponto precisa ser esclarecido e ia sêl o pela Camara, e vinha a ser: se a sua resolução de pagar os vencimentos e salarios aos seus empregados e operarios, se referia apenas aqueles que tinham encargos de familia ou mesmo aos que os não tinham. Parecia-lhe o assunto digno de ponderação. Pagar aos que tinham aqueles encargos era justissimo e patriotico, quanto, porem, aos outros, ele orador, tinha duvidas, por isso que eles ficariam numa situação de previlegio em relação aos demais portuguezes, que não tendo a felicidade de pertencerem á Camara, receberiam apenas o seu «pret». Era justo que se adotasse tal criterio? A Camara resolveria como julgasse conveniente.

O Vereador Sr. Manoel Joaquim dos Santos faz suas as considerações do Vereador Sr. Abilio Trovisqueira, expedidas no respeitante a aquisição de obras de arte.

O Sr. Dr. Salazar de Souza diz que a discussão se deveria limitar á aquisição da estatua, pois a verba para compra de trabalhos de pintura só poderia ser gasta quando se recebesse determinada impor-

tancia do Ministerio de Instrução e ela ainda não dera entrada no cofre municipal. Fôra com taes condições que a Camara incluira no orçamento ordinario a verba para aquisição de telas.

O Sr. Magalhães Peixoto diz ser seu parecer de que, havendo verba inscrita no orçamento para aquisição de trabalhos de pintura e cabendo nela a importancia de quadro «No ferrador», ele deveria ser adquirido. Conclue o orador por declarar que daria o seu voto á proposta do Sr. Ribeiro da Silva para se ouvir a 4.ª Repartição sobre a importancia dos objectos de arte indicados pela Comissão de Estética

Submetida, por fim, á votação a proposta do Sr. Ribeiro da Silva, foi ela aprovada por unanimidade, declarando alguns Srs. Vereadores, que tal aprovação não representava o compromisso de se adquirirem os citados objectos de arte.

Pelo sr. Manoel Joaquim dos Santos foi apresentada a proposta seguinte :

«Proponho que se mande colocar no Largo da Rua do Possolo um marco fontenario e que se peça á repartição competente a respectiva dotação de agua».

Admitida e submetida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declaram presentes, foi aprovada, por unanimidade.

A Comissão Executiva em votação naminal em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu, por unanimidade, e para efeitos da respectiva escritura dar o valor de 3$10 por metro quadrado ao terreno, com a arca de 266$^{m^2}$,50, que o Sr. Leonildo de Mendonça e Costa possue por detraz do seu predio em construção na Avenida Braamcamp e aceitar o referido terreno como pagamento de igual area compreendida no terreno Municipal com a superficie total 627^{m} áquele anexo e arrematado á Camara pelo mesmo Sr. Leonildo de Mendonça e Costa. A valorisação do terreno do Sr. Mendonça e Costa foi superior em 0$10 áquela que fôra feita primitivamente pela 3.ª Repartição, em consequeneia do terreno arrematado por aquele senhor ter obtido aquele preço em praça.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos propoz, sendo aprovado, que se oficiasse novamente ao Delegado de Saude, para emitir o seu parecer sobre as condições do terreno denominado «do Manuelsinho», para ampliação do 2.º cemiterio. O mesmo Sr. Vereador mostra a conveniença de, pela 1.ª Repartição, se abreviar o processo relativo á exposição do terreno da cerca da igreja da Lapa, para nela se instalar um jardim publico. Para o mesmo fim o Sr. Vereador pediu ao Sr. Presidente para solicitar dos Srs. Vereadores que teem assento no Parlamento que envidem os seus esforços no sentido de abreviar

o processo respeitante á cedencia dos terrenos da Egreja de Santa Luzia.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu solicitar do Sr. Presidente da Camara a convocação de sessões plenarias, destinadas á discussão e resolução de assuntos urgentes.

Pelo Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que a Camara oficie ao Sr. Comandante da Policia Civica pedindo lhe que a firma José Domingos Barreiro & C.ª, com armazens na Rua Fernando Palha, seja obrigada a cumprir rigorosamente a deliberação Camararia de 4 de Maio corrente sobre a abusiva permanencia de vasilhame na Rua Fernando Palha, ao Poço do Bispo.»

Admitida e submetida esta proposta á votação, na qual tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade.

Foi enviada para a mesa pelo Sr. Vereador Abilio Trovisqueira a seguinte proposta:

«Proponho que se oficie ao Ministerio do Fomento, pedindo para que sejam cedidos a esta Camara 5 peças de pinho nacional com $9,^{m}00 \times 0,^{m}40 \times 0,^{m}40$, facetados á serra com aresta viva, para serviço de resguardo das pontes de vazadouros municipaes.»

Admitida esta proposta e submetida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade.

E' lido um requerimento, em que a Direção e mais membros da Associação de Classe dos Proprietarios das Oficinas de Canteiros pedem á Camara que respeitando os direitos ha muitos anos adquiridos, seja comunicada a esta Repartição, para que a todos os membros d'esta classe seja permitido, como sempre, poderem apresentar á aprovação da Camara os projectos de que sejam encarregados para a execução de jazigos, sem carecer d'outras formalidades, alem das que habitualmente teem sido exigidas pela mesma Repartição, quando os referidos projectos se não afastem, pela sua inferioridade das linhas geraes de tantos outros já existentes nos Cemiterios da Cidade.

Depois de lida a informação da 4.ª Repartição sobre o assunto, a Comissão Executiva resolveu que se arquivasse o referido requerimento.

Lê-se um requerimento em que Miguel Pires, arrematante do quiosque, sito na Avenida Almirante Reis, e fazia parte dos bens de Epifanie Augusto Lopes, pedindo licença para conservar o dito quiosque no mesmo local.

A Comissão Executiva, em votação nomi-

nal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta, se declara estarem presentes resolveu que se abrisse praça.

Da Comissão de Melhoramentos do Alto do Pina, encontra-se tambem um requerimento solicitando, por emprestimo, 100 mastros e 100 bandeiras para a festa que pretende realisar n'aquele bairro, por ocasião da inauguração do novo chafariz ali mandado colocar por esta Camara.

Deferido, na quantidade disponivel.

Leu-se um requerimento da Sociedade Hipica Portugueza solicitando um premio para o Grande concurso Hipico Internacional, que se deve realisar de 20 a 28 do corrente mez.

A Comissão Exécutiva em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declaram presentes, indeferiu, por unanimidade, este requerimento.

Na mesa foi lido um requerimento, em que a Academia Musical Joaquim Xavier Pinheiro, solicita um coreto, 20 mastros, bandeiras estrangeiras e 40 bandeiras nacionaes e 20 escudos, destinados á decoração da sua séde, por ocasião de uma conferencia Patriotica e recita em favor da Benemerita Soc edade Portugueza da Cruz Vermelha.

Deferido, nos termos da informação.

Procedeu-se na mesa á leitura de um requerimento de José Luiz da Costa Afonso, solicitando a sua colocação como conductor contractado do Municipio.

A Comissão Executiva resolveu lançar o seguinte despacho n'aquele requerimento: «Aguarde oportuna abertura do concurso».

São lidos requerimentos do Centro Escolar Republicano «Dr. Antonio Macieira, Gremio Escolar Republicano Thomaz Cabreira e Escola 5 de Outubro da Freguezia dos Martires», solicitando subsidios para auxilio da manutenção das suas escolas.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, aprovou por unanimidade o parecer do Sr. Manoel Joaquim dos Santos, para a cada uma d'aquelas instituições, se conceder o subsidio mensal de 9$00.

Por unanimidade foi indeferido o requerimento do desenhador de 3.ª classe, do quadro da 4.ª Repartição, Ricardo Jorge Baptista, pedindo a sua transferencia para o quadro dos funcionarios tecnicos da 3.ª Repartição.

Lê-se na mesa um requerimento de Maria do O' Barbosa Freire, pensionista d'esta Camara, pedindo que lhe seja paga a pensão de 50$00 annuaes, que não recebia ha 2 anos.

A Comissão Executiva resolveu deferir

este requerimento, em vista da informação da 2.ª Repartição.

Pelo Sr. Abilio Trovisqueira foi participado que na praça realisada no dia 5 do corrente mez, para a venda de diversos lotes de terreno municipaes situados na zonas das Picôas e no Casal do Rolão, não houve concorrentes.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 4 a 10 do corrente mez, o qual acusa a receita de 71:082$13 e a despeza de 58:219$67, do que resulta um saldo de 12:862$46 que, com a importancia de 68:305$43 da Caixa Economica Portugueza prefaz 81:167$89.

Foi aprovada a despeza de Esc. 79:337$72, representada pelas ordens de pagamento N.os 2.658 a 2.762.

N'esta altura entrou na sala, ocupando a Presidencia o Sr. Dr. Levy Marques da Costa.

Continuou-se na leitura do expediente adeante indicado, sobre o qual incidiram os despachos que vão mencionados:

N.º 230, da 2.ª Repartição, de 10 do corrente mez, comunicando ter recebido uma folha de remunerações por serviços extraordinarios e fóra das horas de expediente, executados por empregados, que prestaram esses serviços junto da Comissão de Sindicancia á repartição de Instrução, a fim de informar se havia verba disponivel por onde pudessem ser pagas essas remunerações e informar ser seu parecer que aquelas remunerações podiam ser abonadas pela verba destinada ao pagamento de serviços extraordinarios na 1.ª Repartição.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu, por unanimidade, que o abono referido se fizesse nos termos indicados pela 2.ª Repartição, devendo em orçamento suplementar ser incluida a respectiva verba a cargo do Serviço de Instrução, calculando-se a importancia provavel, que ainda haja a dispender.

N.º 4.455, da 3.ª Repartição, de 6 do corrente mez, informando que na rua Antonio Pedro, no ponto indicado n'um croquis que junta; havia dois terrenos contiguos, em tempo vedados com tapumes de madeira, um pertencente ao Municipio, e outro a Antonio Brandão de Melo (herdeiro de Conde S. Miguel) e n'este existem varios barracões para guarda de carroças, cujo pessoal tem destruido os tapumes e utilisado a madeira em seu proveito. Conclue a 3.ª Repartição, por emitir o parecer de que, em vista de haver queixas de que os terrenos confinantes são invadidos pelos gaiatos e não julgar já facil por falta de prova, proceder contra os carroceiros, a Camara véde novamente o seu terreno e mande intimar o referido Brandão de Melo, por intermedio do seu procurador Eduardo dos Santos, a vedar o que lhe pertence.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu por unanimidade concordar com o parecer da 3.ª Repartição e resolveu que n'esse sentido se comunicasse ás 3.ª e 4.ª repartições e, bem assim, á 24.ª Esquadra para intimação urgente.

N.º 3.881, da 3.ª Repartição, de 7 do corrente mez, comunicando que Sixto José Joaquim Ferreira, dono do predio situado na Travessa do Matto Grosso, tornejando para a Calçada dos Barbadinhos, tem ido ao serviço de expropriações instar pela expropriação da referida propriedade.

A Comissão Executiva em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, resolveu por unanimidade efectuar a expropriação indicada, e bem assim que seja submetida esta resolução á apreciação da Camara.

N.º 4.473, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, informando o processo relativo ás expropriações a fazer, necessarias para a construção do Mercado Estefania e elaborado pela 4.ª Repartição. Na sua informação a 3.ª Repartição, discorda das avaliações feitas pela 4.ª, por motivos que expõe.

Depois de sobre o assunto usarem da palavra os Srs. Abilio Trovisqueira e Ribeiro da Silva, a Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que o processo voltasse á 4.ª Repartição para informar, o que se lhe oferecer sobre as considerações constantes do supracitado oficio da 3.ª Repartição.

N.º 4.441, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, propondo para o novo chafariz na Travessa das Laranjeiras, caso se resolva construil-o, uma dotação diaria de 5.000 litros de agua, que deverá ser deduzida do chafariz mais proximo, que é o da Praça de S. Paulo.

Resolveu a Comissão Executiva que este oficio fosse á 4.ª Repartição para informar.

N.º 486, da 4.ª Repartição, de 8 do corrente mez, comunicando que Maria da Conceição continua a empregar materiaes de má qualidade e a não construir os vãos da fachada principal do seu predio em construção na rua da Beneficencia ao Rego, conforme estão indicados no projecto aprovado, isto não obstante já ter sido autuada pela policia Civica da 24.ª esquadra, nos termos do artigo 196.º do Codigo de Posturas Municipaes, bem como intimada a mandar demolir toda a parte da obra que não esteja nas condições precisas e a reconstruil-a, em conformidade com o mencionado projecto. Entende a 4.ª Repartição que d'esta transgressão se deve dar conhecimento ao Serviço do Contencioso para se instaurar o respectivo pro-

cesso, em harmonia com o art. 10.º do Decreto n.º 902, de 30 de Setembro de 1914.

A Comissão Executiva em votação nominal na qual tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, que o Sr. Advogado Sindico instaure o respectivo processo.

N.º 488, da mesma procedencia, sem data, informando que Antonio Vasques Conde, que fora autuado nos termos do art. 5.º da Postura de 3 de Maio de 1904, por ter feito habitar sem licença, o andar, que ampliára no seu predio, sito na rua Bernardim Ribeiro, n.º 27, e não colocára a escada de salvação, conforme indicava a licença, para proceder á referida ampliação, pelo que entendia conveniente que d'esta transgressão se désse conhecimento ao serviço do Contencioso, para lhe ser instaurado o respectivo processo.

A Comissão Executiva em votação nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes resolveu, por unanimidade, que o Sr. Advogado Sindico instaure o respectivo processo.

N.º 464, da mesma procedencia, de 2 de Abril ultimo, ácerca da comunicação de Margarida Alves da Costa de que se achava concluido o predio de rez-do-chão e tres andares situado na rua Passos Manuel, e que por ela fora adquirido a Joaquim Soares, e do pedido da sua proprietaria para se proceder a vistoria ao dito predio, a fim de se lhe dar licença para habitação. Da vistoria a que procederam os arquitectos Alfredo d'Ascenção Machado e Jorge Pereira Leite e o fiscal-chefe José Maria de Oliveira, chegam estes funcionarios á conclusão de que as condições de habilitabilidade das casas são boas e que não resulta prejuizo para a salubridade publica na concessão da licença para habitar o referido predio, mas tal concessão ficava dependente das ordens que nesse sentido forem dadas, precedendo pagamento de imposto correspondente ao aproveitamento de 124 metros de pavimento da sub-cave, incluindo espessura de paredes, na importancia de 2$48.

A Comissão Executiva em votação nominal, resolveu, por unanimidade, que se intimasse a proprietaria a entrar no cofre municipal com a importancia do imposto, a que se refere o supracitado oficio, e verificado o pagamento se passasse a licença para habitação.

N.º 469, da mesma procedencia, de 24 de Abril ultimo, informando que o predio n.º 33 da rua da Silva se encontra em mau estado de conservação e o arco que o sustenta ameaça ruina, necessitando de ser arreado em parte e reconstruido convenientemente, devendo para esse fim, ser devidamente escorado todo o pavimento do andar superior. Conclue a 4.ª Repartição no seu oficio por emitir o parecer de que o respectivo proprietario deve ser intimado a executar o trabalho no praso de um mez, para o que deverá começal-o no de 8 dias,

munindo-se da licença competente com termo de responsabilidade de constructor civil inscripto.

A Comissão Executiva em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, que se intimasse o proprietario referido, nos termos indicados no oficio da 4.ª Repartição.

N.º 480, da mesma procedencia, de 23 de Abril ultimo, remetendo o auto da vistoria realisada aos predios situados na rua do Bemformoso n.º 105 a 107 e 109 a 113, de que são proprietarios, respectivamente, as Sr.ªs Tereza da Conceição Faquim da Silva e Maria do Espirito Santo Pereira e lembrando a conveniencia de serem intimadas as proprietarias dos referidos prédios a demolir a parte d'eles que se encontra arruinada, mandando sair os inclinos, se ainda ali estiverem, a começar as obras munindo-se de licença no praso maximo de 30 dias, ficando a reconstrução da parte que fôr demolida dependente da aprovação de projectos que devem apresentar.

A Comissão Executiva em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, que se intimassem as proprietarias, nos termos do oficio da 4.ª Repartição.

N.º 489, da mesma procedencia, de 6 do corrente mez, informando ácerca de uma participação do guarda n.º 784, Francisco Ventura, sobre umas obras que Manoel Antonio Pinheiro está fazendo com uma simples licença para reparações na sua carvoaria situada na rua de Sant'Ana, á Lapa, n.º 135, que as referidas obras foram as que constavam da informação do fiscal respectivo, podendo por isso a licença de reparos que possuia para as executar ser suficiente.

A Comissão Executiva ficou inteirada, entendendo que não havia motivo para proceder.

N.º 476, da mesma procedencia, de 29 de Abril ultimo, declarando que o processo 2846/1915 respeitante á construção de um predio sem projecto aprovado, a que na Rua Conselheiro Noraes Soares procede Manoel Pedro, deve ser com as testemunhas já mencionadas em oficios que do mesmo processo fazem parte, enviado ao Contencioso para se instaurar processo nos termos do Decreto N.º 902 de 30 de Setembro de 1914, se tal processo ainda não fôra instaurado.

A Comissão Executiva em votação nominal em que tomaram parte todos os vogaes resolveu, por unanimidade, que o Sr. Advogado Sindico instaure o respectivo processo.

Requerimentos

Foram *deferidos nos termos dos pareceres da Repartição* os seguintes:

De licenças para obras:

Manoel Paulo Nunes, na travessa do Rebelo da Silva ; Tomaz da

Costa, na quinta do Contador Mór nos Olivais; João Tavares de Pinho, na rua da Arrabida 67; Abel Pereira da Focseca & C.ª, na rua Amorim, ao Poço do Bispo; Custodio Pereira de Carvalho, na travessa da Senhora da Gloria á Graça, 26 e 28; Alvaro da Silva, na rua Neves da Piedade; Silva & Sempiterno, na Avenida Luiz de Bivar; José da Silva Clemente, na rua de D. Estefania; José Antonio Coelho, na rua João Crysostomo; Ayres Augusto da Conceição, na travessa da Fabrica dos Pentes; Antonio Jales, na rua Nova, que liga a rua de Luciano Cordeiro á de Santa Marta; Agapito Serra Fernandes, na rua do Socorro, 30; Maximino Batalha, na estrada da Senhora de Santana; Costa Junior, na rua Aurea, tornejando para a rua de S. Nicolau; Emilia Sanches Soeiro, na travessa do Outeiro; Antonio Venancio, na travessa do Patio das Vacas, 7 e 8; José Antonio da Silva, na rua Fernando Palha, J A S; Maria Guadalupe Fernandes Mora, na Avenida da Republica e rua Julio Diniz; Ernesto Nunes da Costa Ornelas, na calçada do Tojal-Quinta do Voltarejo; Antonio d'Almeida e Silva, na rua Emilia das Neves; Bemjamim Coelho dos Santos, na rua Almirante Barroso; Fuertes & C.ª na rua do Assucar ao Poço do Bispo; Diogenes dos Santos Martins, Francisco Aspa Carreiro, na estrada das Amoreiras; Antonio Francisco, na calçada da Picheleira, 9; Ricardo José dos Santos, na rua Coelho da Rocha; Antonio Conde, na rua 24 de Julho, 66; Carlota Joaquina Neves Sousa, na rua C, á rua Nova da Piedade; Laura Tagide de Sequeira Tavares, na travessa da S.ª da Gloria 47; José Manoel Bernardes, na rua Frei Manoel do Cenaculo; Manoel Martins, na rua Isabel Leal;

De *letreiros, taboletas e vitrines:*

Manoel Antunes, na rua de S. Paulo, 208; Lima Neto, Moura & C.ª, na rua dos Retrozeiros, 100 a 106; Faustino de Castro, na rua Andrade, 45; David de Mas, na rua do Ouro 140; Domingos José Barbosa, na rua Fanqueiros 59; Francisco Gonçalves, na rua da Madalena, 202; José dos Santos Beirão, na rua Augusta, 124; Xavier da Silva, na rua Nova do Almada, 81; Manoel Rodrigues Castelhano, na rua de S. Vicente á Guia, 9 e 11; Francklin Henriques, na rua da Lapa, 68 e 68; Manoel dos Reis Geraldes, na rua do Carmo, 51 e 53; Laura Dias Nunes Colares, na estrada da Ameixoeira, 2: Maria Dias Vala,na rua do Arco da Graça, 35 e 37; Henrique Ramos, na Avenida Almirante Reis, 19 e 19 A; Sociedade de Excursões Limitada, na rua do Alecrim, 20; C. Matos & C.ª, na rua Nova do Almada, 63; José Maria Pereira Ferraz, na rua Ivens, 26; C. J. Fonseca, na rua do Mundo, 66; Augusto de Sousa Bastos, na rua da Vitoria, 90; Manoel José Pereira Junior, na rua da Graça, 105 e 105 A; Maria dos Remedios Varela Soares, na rua Isabel Leal, D J M; Luiz Alves Martins, na Avenida Almirante Reis, 26; Francisca da Conceição, na Praça D. Pedro frente ao teatro Nacional; Arlindo Camilo Monteiro, na Avenida Almirante Reis, C S; Cristiano F. Ferreira, na rua Graça, 70 e 72; Guerreiro & C.ª, na rua da Vitoria, 53; Charles Creange, na rua dos Douradores, 159; Adelino Pedro Chagas, na rua Gomes Freire, 150 A e B; Augusto N. Soares, na calçada do Sa-

litre, 125 e 127; Martins & Carvalho, na Praça Duque de Saldanha, 4 e 5; Cabral & Neves, na rua Augusta; Faustino José de Morais, no Largo de S. Paulo, 3 a 7; Sergio Martins Areia & C.ª, na rua do Vale a Jesus, 11; Carvalho & Lacerda, na Avenida do Almirante Reis, 79 A e 79 B; Manoel Lopes Morais, na rua do Amparo, 68 a 72; Johan Beckmnann, na rua dos Fanqueiros, 83, Venancio M. Fernandes, no L. do Terreiro do Trigo, n.º 8; Alice A. da Silva, na rua de Santo Antonio á Estrela, 74; Sociedade de Prodntos Quimicos, no Campo das Cebolas, 43; Margarida Brazão, na rua dos Poyais de S. Bento, 137;

Assuntos diversos:

José Rodrigues Lemos, para conservar um candieiro anunciador e um toldo, bem como umas letras esmaltadas na rua Fernandes da Fonseca, n.º 36; Damasó d'Almeida, para colocar um taboleiro na rua dos Sapadores junto ao n.º 39; Adelaide Batalha, idem, em frente do portão principal do 1.º cemiterio; Associação dos Bombeiros Voluntarios de Lisboa, para realisar uma quermesse nos mezes de Junho Julho e Agosto, na Praça Luiz de Camões; João Martins Casal para passar em seu nome a licença de uma taboleta do seu estabelecimento no largo do Carmo, n.º 6; João Martins Casal no Largo do Carmo, 6 e 7 para expor artigos; Luiz Bernardo da Cunha & F.º, idem, na Avenida Almirante Reis, 53 A e 53 B; Francisco Marques d'Oliveira, para se lhe entergar o deposito de 100$00 que entregou para garantia de um contrato que fez; Paulo & C.ª, para expor artigos na rua de Santa Marta, 85; Pio Barral Marques, para ocupar uma faxa de passeio junto ao seu estabelecimento na rua da Mouraria 37; Francisco Maria de Sousa, para colocar um toldo, de sol a sol, na rua do Barão de Saborosa, 28 a 30; Manoel Abrantes, pedreiro, pedindo 21 dias de licença; Antonio José Antunes, para ser prorogado por mais 30 dias o praso para fazer obras de reparação nas suas barracas e no muro, situados na rua do Arco do Cego, n.º 2 G; A. Marques & C.ª, para ocupar o passeio junto ao seu estabelecimento na rua dos Fanqueiros, 141 e 143; Evaristo dos Santos Batista, para colocar uma grade de ferro na sepultura n.º 9467 do 1.º cemiterio:

Foram *deferidos* os seguintes:

Epitafios:

Manoel Henriques Ribeiro; Francisco da Silva Nogueira; Manoel de Carvalho; Emilia Ferreira, para colocarem epitafios nos diferentes cemiterios.

Assuntos diversos:

Luiz Porfirio da Silva Sampaio, professor regente da escola central n.º 72, pedindo 30 días de licença com vencimento; Manoel Simões, porteiro do 1.º cemiterio, para passar a prestar serviço moderado; Caetana Adelaide Duarte, para ser averbada para a sua nova residencia na travessa o Cabral, 35 A, a licença de um escudo que

possue na travessa das Larangeiras, 19; Alfredo Gonçalves, varredor para receber a sua feria relativa á semana finda em 4 de Março, que deixou de receber; Perpetua Julia Climaco, professora efetiva da escola central n.º 60 pedindo 15 dias de licença com vencimento; Antonio Emidio Abrantes, ajudante de medidor da 3.ª repartição, pelos motivos que alega, que lhe sejam emprestados os documentos que entregou quando no concurso para os logares de topografos e bem assim que lhe seja passado por certidão quais as funções que exerce na mesma repartição;

Foram *confirmados* os seguintes atestados:

De *pobreza;*

João Evangelista Onorio; Carlos Augusto de Figueiredo; Maria das Dores Martins Tenreiro;

De *comportamento:*

Jorge de Aragão Lamy;

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões:

Miguel Peres Rodrigues; Tristão Henriques Batista; Manoel Pais da Fonseca; Joaquim José Machado; Francisco dos Santos Rodrigues; Antonio Inacio Moreira; Maria do Carmo d'Oliveira Ramos; João Antonio da Costa; José Alves Filipe; Evaristo Calçado Viçoso; Filipe Lago da Silva; Joaquim Fernandes Dias; Antonio de Capristano Antunes Cabrita; Abilio Cortez dos Santos; Francisco Sanches & C.ª; Joaquina Franco Barbosa.

Passe do que constar.

Jazigos:

Julia Hedwiges de Lima Mendes e seu marido Francisco da Rosa Mendes, para averbar a seu favor o jazigo n.º 2.766, do 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado Sindico, de 6 do corrente.

Isabel Bessone de Medeiros, e outros, idem, com referencia ao jazigo n.º 4.508, do 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Carolina Augusta, idem, com referencia ao jazigo n.º 4.003 do 2.º cemiterio; Filipe Carlos Gomes, idem, com referencia ao jazigo n.º 2.526 do 1.º cemiterio; Carolina Julia da Gama da Silva Sanches, (Condessa da Silva Sanches), e Maria José da Gama da Silva Sanches, idem, com referencia ao jazigo n.º 1.562 do 2.º cemiterio.

Julio Gabriel de Sousa e Silva e sua irmã, Mariana Carlota de Freitas e Silva, idem, com referencia ao jazigo n.º 266 do 2.º cemiterio; Clotilde Maria da Costa Rato e seu marido Inacio Dias da Costa, idem, com referencia ao jazigo n.º 3.211, do 1.º cemiterio; Maria Henriqueta Valente d'Almeida Costa casada com Joaquim José da Costa, idem com referencia ao jazigo n.º 1 966, do 1.º eemiterio; Carlota dos Anjos Pereira, idem com referencia ao jazigo n.º 2.625 do 1.º cemiterio: Calixto Coutinho Gonçalves, idem, com referencia ao jazigo n.º 1.541 do 1.º cemiterio.

Deferidos em vista dos pareceres do sr. advogado sindico.

José Augusto Fernandes, para fazer a cedencia do jazigo n.º 3.165, do 2.º cemiterio; Carolina Candida Barreiros, idem, com referencia ao jazigo n.º 4.124 do 1.º cemiterio; José Henrique dos Santos Torres, idem com referencia ao jazigo n.º 4.357, do 1.º cemiterio; Carolina Rosa Coelho, idem, com referencia ao jazigo n.º 4349 do 1.º cemiterio; Maria Olimpia Viana Simões, idem, com referencia ao jazigo n.º 3.308 do 1.º cemiterio, a favor de Maria Amalia Achiles Gonçalves; Maria da Conceição Pinto Gonçalves, idem, do jazigo n.º 4.258, do 2.º cemiterio, a favor de Cesar Augusto Perestrelo da França; Mariana da Luz Claro de Carvalho, idem a Julio Fernandes Claro do jazigo n.º 900, do 2.º cemiterio.

Deferidos, em vista dos pareceres do sr. advogado sindico.

Julia Hedwiges de Lima Mendes, para retirar os cadaveres, que se encontram no jazigo n.º 3171, do 2.º cemiterio, para o jazigo n.º 2766, do mesmo cemiterio.

Deferido, nos termos precisos que o sr. advogado sindico indica no seu parecer de 29 de Abril ultimo.

Sofia Vaz, para rebaixar os epitafios existentes no seu jazigo n.º 464, do 2.º cemiterio.

Deferido em vista das informações.

Maria Adelia Campos, para construir um jazigo no 1.º cemiterio; Augusta Barradas, idem no 4.º cemiterio.

Deferidos nos termos das informações devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terreno no praso de 30 dias.

Manoel Damasceno Rosado, reclamando de um despacho proferido em requerimento de Eduardo Brazão, em que este pediu para trasladar os restos mortais de sua esposa Rosa Angelica Damasceno Rosado, para outro jazigo, pelos motivos que alega.

Seja submetido á apreciação da Camara conforme o sr. advogado sindico indica no seu parecer de 27 de Março ultimo.

Ocupação da via publica:

Para venda de bolos, refrescos, etc.

Maria do Rosario Santos, na calçada do Monte; Maria de Jesus d'Almeida, na rua de Santanna á Lapa; Antonio Gonçalves dos Santos, ao fundo da rua Nova da Palma; Antonio Maria, na rua das Amoreiras; Agostinho Garcia, no Largo do Chafariz de Dentro; Amelia d'Oliveira, na estrada da Penha de França; Sarah da Costa, na rua do Conselheiro Moraes Soares; Ana Dias, no Beco da Moeda; Domingos de Moura, na travessa do Almada;

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Assuntos diversos:

Antonio Ribeiro Galvão, para pintar um quiosque existente junto ao monumento do Duque da Terceira.

Antonio Rodrigues Januario, para fazer diferentes obras na rua João Crisostomo A. R. G.

Antonio Ferreira Marques, para lhe ser prorogado até ao ano de 1917, o praso para as limpezas exteriores dos seus predios sitos nas ruas do Atayde, 7 a 12 e rua da Emenda, n.º 10.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Antonio Vasques Conde, cidadão hespanhol, pedindo a sua naturalisação como cidadão português.

Deferido, devendo ser enviado ao Ministerio do Interior para os efeitos legais.

Carlos Lavin, filho natural de mãe de naturalidade hespanhola, que nasceu em territorio portuguez, que se tome termo de declaração de que quer seguir a nacionalidade hespanhola de sua mãe.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico, visto já ter satisfeito o indicado no mesmo parecer.

João Pedro Vasconcelos, proprietario do terreno situado na estrada de Sacavem e Azinhaga da Fonte do Louro, que tendo cahido um bocado de muro da sua quinta do lado da Azinhaga da Fonte do Louro, pedindo autorisação para o reconstruir no atual alinhamento, ou seja no mesmo em que estava.

Deferido, nos termos precisos que a 3.ª repartição indica na sua informação.

Antonio Vivaldo de Carvalho, para vender miudezas de vaca e carne de carneiro no seu talho na rua Açores, 65 e 67.

Deferido, em vista da informação da Delegação de Saude.

Manoel Gonçalves, calceteiro, para ser provido no logar de fiscal de material de pavimentos.

Indeferido, por não haver vaga.

Antonio E. Santos, que estando em praça o lote de terreno municipal n.º 551 na rua Viriato, com o preço base de 6$00 por metro quadrado, pedindo para baixar o referido preço base para 5$00, pelos motivos que alega.

Indeferido, em vista da informação.

Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, para substituir um barracão de madeira existente na fabrica de gaz, em Belem, por alvenaria, comprometendo-se a não exigir indmnisação alguma, caso tenha de ser demolido por qualquer conveniencia.

Deferido, nos termos dos pareceres das 3.ª e 4.ª repartições.

João Coutinho Alves da Fonseca, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento.

Deferido, nos termos em que requer.

Afonso Borges Correia, para ser classificado guarda servente.

João Rodrigues, mestre de calçadas, pedindo aumento de salario.

Comissão de Melhoramentos da Associação de Classe dos Operarios Construtores de Macadam, idem.

José Antunes Bento, idem.

Aguardem a oportunidade.

Felicidade Nazaret Baltasar, para colocar um taboleiro na P. Vasco da Gama.

Deferido, em vista das informações das 3.ª e 4.ª repartição.

Alexandre Rodrigues Lobo, para se calcetar o passeio fronteiriço ao predio A L R da rua João Duarte Gadanho.

Deferido, pagando o requerente a importancia do calcetamento.

João Albano Tavares e João Madeira, proprietarios de 3 predios sitos na Vila Zenha (Xabregas), que tinham serventia pelo n.º 33 da calçada de D. Gastão, mas que actualmente, por imposição do dono da Vila, só podem servir-se por uma rua particular, que confronta com a Companhia Oriental de Tecidos, não se conformando os aludidos proprietarios com esta serventia por ser intransitavel, requerem se proceda, pelo corpo de bombeiros, a uma vistoria á referida rua.

Proceda-se á vistoria.

João Fernandes Botelheiro, professor da escola n.º 2, pedindo 30 dias de licença.

Deferido, nos termos do parecer do Ex.mo Vereador do Pelouro.

Miguel Pires, acerca da arrematação de um quiosque na Avenida Almirante Reis.

Abra-se praso.

Emidio Gonçalves, para lhe ser feita escritura de quitação e distrato por ter liquidado a quantia em divida pela compra, a prestações, de um lote de terreno na rua Visconde de Valmor.

Deferidos nos termos que o sr. advogado Sindico indica no seu parecer de 9 do corrente.

Silvina da Conceição Nogueira, para ser admitida como servente nas escolas.

Indeferido.

Todos os despachos foram resolvidos por unanimidade pelos Srs. vereadores, que no começo desta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta eu Joaquim Kopke chefe da Secretaria e eu Manuel Joaquim dos Santos, Secretario a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 18 de Maio de 1916

No dia 18 de Maio de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente), Manoel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, Jacinto José Ribeiro, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, João Esteves Ribeiro da Silva, Aurelio Amaro Diniz, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, realisou-se a sessão ordinaria, d'este dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 11 de Maio do corrente ano.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

Da Associação Paroquial de Beneficencia de S. Christovão e S. Lourenço, de 15 do corrente mez, convidando esta Camara a assistir á sessão solene, comemorativa do 2.º aniversario da sua cantina escolar, na Escola Central N.º 10, situada na Costa do Castelo, 27.

A Comissão Executiva resolveu fazer-se representar pelo Vereador Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto.

Do 1.º oficial, Sr. Antonio Vieira da Silva, encarregado do serviço de Instrução, de 18 do corrente mez, comunicando ao vereador do respectivo pelouro, Sr. Dr. Beleza de Andrade, que em vista da situação anormal criada pela syndicancia ao referido serviço, dele se encontravam, ha mais de um mez, afastados quatro funcionarios, pelo que o serviço de expediente, conferencia de folhas, elementos requisitados pela Comissão de Syndicancia, etc., sobrecarregava demasiadamente os restantes empregados, bem como o amanuense Augusto Esteves de Carvalho Magalhães, ali destacado, em serviço extraordinario. Conclue o Sr. Vieira da Silva, no seu oficio, por propor que

sejam remunerados, com as seguintes quantias, os funcionarios adeante indicados: Augusto de Magalhães, amanuense, 10$00; Manoel Francisco da Silva, Pedro Antonio Pires, Joaquim Andrade Rebelo e Cesar Augusto Quintão, escriturarios, respectivamente, 10$00, 6$00, 6$00 e 3$00; José Ferreira Gomes e Nuno de Barros, continuos, 1$50 a cada um, e Antonio Pedro Quintão e José Antonio Peralta, 1$00 a cada um, ou seja na totalidade 40$00, para serem pagos a titulo de tarefas e, por uma só vez, como recompensa dos trabalhos efectuados, fóra das horas regulamentares.

A Comissão Executiva resolveu que este oficio fosse com vista ao vereador da Fazenda Municipal.

N.º 6, da Comissão de Syndicancia ao Serviço de Instrução, de 4 do corrente mez, manifestando o desejo de que no edital convocatorio das proximas sessões extraordinarias da Camara figure uma comunicação da Comissão de Syndicancia aos serviços de Instrução.

A Comissão Executiva resolveu atender o pedido.

N.º 4.487, da 3.ª Repartição, de 11 do corrente mez, remetendo a informação do Chefe do Serviço de Expropriações, com a qual se conforma, referente á proposta do Sr. Vereador, Armando Costa, sobre a expropriação de umas barracas situadas no lado sul da rua Thomaz Ribeiro. O serviço de Expropriações declara: que as ditas barracas, situadas entre o troço ainda por abrir da rua Filipe Folque e a Egreja de S. Sebastião da Pedreira, estão fóra do alinhamento da rua Thomaz Ribeiro e teem, respectivamente, os n.ºs 173, com o rendimento coletavel de 54$00 e 177 com o de 63$00 o que prefaz na totalidade 117$00, que, multiplicado por 20 anuidades, produz 2:340$00; que o proprietario d'essas barracas não é Francisco da Silva Camara, mas sim D. Felicidade Alice de Sousa, da qual ele está divorciado, e finalmente que não lhe parece necessaria a expropriação de nenhuma das ditas barracas, em vista da exiguidade da superficie, que é necessario tirar-lhes para a rectificação do alinhamento sul, da rua Thomaz Ribeiro, mas apenas uma indenisação pelo corte e alteração que hão de sofrer, não só para essa rectificação, mas tambem para o alteamento do nivel do terreno, que em frente d'elas, é bastante inferior ao da rua.

O Sr. Abilio Trovisqueira é de parecer de que não é urgente, nem necessaria, a expropriação referida.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, concordou, por unanimidade, com o parecer do Sr. Abilio Trovisqueira.

N.º 4.506, da mesma procedencia, de 15 do corrente mez, comunicando que João Baptista Antunes está abrindo e enchendo caboucos para construir um barracão no seu terreno situado na rua Conselheiro Moraes Soares, estando os respectivos requerimentos n'aquela Repartição pendentes da copia da planta, onde estão projectados

uns arruamentos, que deve acompanhar a informação, devendo, por isso, o referido Antunes ser intimado a suspender a obra e multado, se ainda o não fôra.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se faça a intimação para suspender a obra.

N.º 4.481, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, propondo que para o preenchimento da vaga proveniente do fallecimento do calceteiro de 2.ª classe Antonio Bettencourt, seja nomeado o calceteiro de 3.ª classe, Manoel Antunes, por ser o mais antigo da sua classe e ter sido julgado, pelo medico municipal com aptidão fisica para a promoção.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, promover a 2.ª classe calceteiro de 3.ª, Manoel Antunes.

N.º 4.519, da mesma procedencia, d'esta data, propondo uma nova alteração no alinhamento entre a rua de S. Sebastião e a da Conceição da Gloria, que, sem prejudicar a estetica, tem a vantagem de fornecer mais superficie de terreno municipal destinado á venda, compensando mais a despeza da obra de demolição e terraplenagem a fazer.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, concordou, por unanimidade, com a alteração no alinhamento, indicado pela 3.ª Repartição.

N.º 4.804, da mesma procedencia, de 15 do corrente mez, sendo de parecer que se deve permitir a inserção de um ramal, um tubo de chumbo da canalisação do Largo Convento de Chelas, satisfazendo-se assim ao pedido feito pelo Director da Fabrica de Polvora de Chelas, onde se necessita consumir agua para uma caldeira semi-fixa.

A Comissão Executiva concordou, por unanimidade, com esta informação.

N.º 4474, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, informando, com referencia á pergunta sobre a competencia do empregado adido Salvador Rodrigues e, bem assim, com respeito aos logares que ele tem desempenhado, a fim de se resolver sobre o preenchimento da vaga de amanuense d'aquela Repartição, que aquele empregado fora fiel de cavalariças, classificação que ainda presentemente conservava e prestara serviço de apontador até 15 de Dezembro de 1910, data em que sofrera dois mezes de suspensão e a Camara resolvera que fosse colocado em qualquer outro logar da 3.ª Repartição, prestando, depois que voltara ao exercicio, serviço de carteira, desempenhando com competencia o trabalho de que está encarregado, que era encher a folha impressa e cadastro do pessoal de viação. O referido empregado conclue o oficio, tem 300 escudos de categoria e 60 de complemento de vencimento.

A Comissão Executiva resolveu informar a

Camara de que se não deve por emquanto preencher a vaga.

N.º 529, da 4.ª Repartição, de 18 do corrente mez, comunicando que, em 12 de Agosto proximo passado, a Camara indeferira um requerimento em que Francisca da Conceição Almeida, solicitava licença para aproveitar o subterraneo da meza de refrescos, que lhe fora permitido colocar na Praça de D. Pedro, em frente do Teatro Nacional, e que a requerente, não respeitando aquele despacho continuara com as obras de modo que, presentemente, se encontravam quasi concluidas. Mais comunica a 4.ª Repartição, que, segundo informação, em breve se ia abrir a referida mesa de refrescos, utilisando-se a cave, pelo que pedia que este caso fosse devidamente ponderado e se promovesse o procedimento que ele reclama.

A Comissão Executiva, em votação nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, embargar a obra, outorgando na presidencia os poderes necessarios para tanto e para fazer-se representar em juizo.

N.º 4505, da mesma procedencia, de 15 do corrente mez, comunicando que Augusto de Ornelas Bruges está construindo na Avenida Duque de Avila, ocupando uma faixa de terreno municipal. O terreno ocupado, diz a 3.ª Repartição, destina-se a ser trocado com outro pertencente a Eugenia de Ornelas Bruges e o processo encontra-se na 1.ª Repartição (serviço de contractos) para se lavrar a respectiva escritura, parecendo-lhe, por isso, urgente intimar-se o referido Augusto Ornelas Bruges a suspender a obra até se solucionar o assunto, tanto mais que ele não tem licença para ela ou, se a tem, não fôra ouvida a 3.ª Repartição.

A Comissão Executiva, em votação nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, que se embargasse a obra, a que o oficio da 3.ª Repartição se refere, e se desse andamento á escritura no mesmo oficio indicada.

N.º 528, da mesma procedencia, de 16 do corrente mez, comunicando ter, em 4 de Março ultimo, dado participação ao Chefe da 24.ª Esquadra de Policia, para intimar Manoel Bernardes Henriques a sustar as obras do seu kiosque, que se está construindo na rampa de Santos, por não se encontrar nas condições exigidas pela postura de 22 de Maio de 1913, por excesso de area, e rogando, visto se continuar a trabalhar no mesmo kiosque, que se promova que seja novamente avisado o mesmo individuo de que não pode executar qualquer trabalho, na referida instalação, sem que para isso tenha obtido auctorisação da Camara.

Resolveu a Comissão Executiva por unanimidade, que se aguardasse a sua resolução so-

bre o referido assunto, o qual espera parecer do Sr. Advogado Sindico.

N.º 511, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, comunicando, como esclarecimento a um oficio do Delegado de Saude do Districto de Lisboa sobre a medida de hygiene de que necessita o local da Feira de Santos, que a remoção dos lixos e dejectos daquela feira estava, desde a sua inauguração, a cargo do Serviço de Limpeza e Regas; que os recintos de barracas e a *carrousseis* estavam vedados, quanto possivel, assim como os intervalos entre as barracas, e que, com respeito aos recintos, posteriores ás mesmas, cuja vedação e repartição se reclama, se torna isso materialmente irrealisavel, dada a importante despeza, que semelhante trabalho representaria, não só no custo dos materiaes, como na respectiva mão de obra, despeza que a curta duração da Feira, de fórma alguma justificava. De resto, diz ainda a 4.ª Repartição, os recintos acham-se vedados nos topos e, portanto, inacessiveis ao publico e se, apesar disso, ali vierem a fazer-se despejos só um rigoroso policiamento tendente a evitar taes abusos, poderia dar resultados apreciaveis.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse pela 1.ª Repartição ao Delegado de Saude, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

N.º 515, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, informando não haver inconveniente em serem cedidos, por emprestimo, á Sociedade Hypica Portugueza, vasos de plantas necessarias, do viveiro do Parque Eduarte VII, para decoração nos proximos dias 20 a 28 da porta do Hipodromo de Palhavã, onde se realisam as provas do Grande Concurso Hipico Internacional.

Resolveu-se atender o pedido.

N.º 501, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, informando que, encontrando-se ausente do serviço, desde 8 de Novembro do ano passado, o apontador de 3.ª classe José Manoel dos Santos, que n'aquela data havia dado parte de doente á Caixa de Socorros e Reformas, d'onde é contribuinte n.º 2.869, tivera aquela repartição conhecimento, pelos oficios que remete, de que tendo pela junta Medica d'aquela instituição sido concedido 30 dias de licença, para se restabelecer na terra da sua naturalidade, findo que foi o praso, não se apresentou, nem justificou, por qualquer fórma, o que motivava este seu procedimento, pelo que foi eliminado da referida Caixa, como contribuinte.

Conclue o oficio da 4.ª Repartição com a declaração de que lhe parecia que se devia considerar vago o logar d'aquelé apontador e alvitrando que n'ele seja promovido Anibal Pereira Paiva, que, desde a data da sua admissão, presta serviço no expediente a seu cargo.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu, por unanimidade, promover Anibal Pereira de Paiva a apontador de 3.ª classe, preenchendo assim a vaga indicada.

N.º 521, da mesma procedencia, de 16 do corrente mez, ácerca do pedido feito pela Camara Municipal de Abrantes para o emprestimo de 100 bandeiras nacionaes e estrangeiras (nações aliadas) para servirem na festa patriotica civil e militar, que brevemente ali se realiza.

O Vereador Sr. Ribeiro da Silva declara não concordar com o emprestimo solicitado pela Camara Municipal de Abrantes, nem mesmo nas condições estabelecidas por deliberação da Comissão Executiva; seria um mau procedente. Conclue o orador não dever andar disperso pela provincia os artigos ornamentaes pertencentes a esta Camara sendo obvios os inconvenientes que resultaram d'essa pratica.

A Comissão Executiva resolveu, que se proceda em conformidade com o parecer do Sr. Ribeiro da Silva.

N.º 292, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes de Lisboa, de 13 do corrente mez, no qual, ácerca do pedido de alguns homens do Corpo de Bombeiros Municipaes, que na manhã de 14 de Maio de 1915 acudiram aos incendios que se manifestaram no Alto de Santa Catharina, em consequencia da revolução realizada n'aquele dia, para lhes ser concedida a medalha de merito, filantropia e generosidade, informa ser contrario ao deferimento da petição, pelas razões seguintes: 1.º O pessoal do meu comando, procedeu unica e simplesmente no cumprimento da sua missão. 2.º--Não só os individuos, que requerem recompensas, prestaram serviços durante a revolução, mas sim muitos mais, sendo todos na atividade de serviço, entre eles um, que não figura na lista referida e que ficou completamente inutilisado com uma bala n'uma perna. 3.º — Este Comando, sendo consultado pelo funcionario policial encarregado de apreciar uma petição identica, dos Voluntarios de Lisboa (1.ª Secção) foi de parecer, que fosse condedida uma recompensa coletiva; 4.º — A medalha que se requer, só, segundo a Lei, deve ser concedida, a quem, com imenente risco da propria vida, salvou a do seu semelhante. 5.º—Por a petição referida não representar a expressão da verdade.

Conclue o oficio com o parecer de que, se o Governo da Republica resolver recompensar de qualquer fórma os serviços humanitarios prestados durante a revolução, o deve fazer coletivamente e não individualmente.

O Sr. Magalhães Peixoto, usando da palavra, declara não poder deixar de manifestar a sua admiração pelos revelantes serviços prestados pela benemerita corporação dos Bombeiros Municipaes na extinção do incendio, que no dia 14 de Maio de 1915 se manifestou em dois predios situados no Alto de Santa Catharina e lamenta não ver, no respectivo processo, prova suficiente para propor que os requerentes sejam galardoados com a medalha concedida ao merito, filantropia e generosidade, visto que essa medalha foi instituida para premiar quem, com eminente risco de vida, salve a do seu semelhante. E' todavia, seu parecer que se deve propor ao Governo da Republica uma recompensa colectiva para premiar os serviços humanitarios

prestados, durante a Revolução de 14 de Maio, pela Corporação dos Bombeiros Municipaes.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu em conformidade com o parecer do Sr. Magalhães Peixoto.

N.º 284, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes de Lisboa, de 11 do corrente mez, comunicando que o cirurgião medico substituto do corpo, Sr. Eduardo Augusto Schultz, lhe comunicara ter de ausentar-se do serviço, por seguir, como medico meliciano, para a provincia de Moçambique, com as forças expedicionarias, que para ali partem brevemente, e bem assim que o colega d'aquele clinico, Dr. Fernando David Martins Pereira, se prontificará, durante a sua ausencia, a desempenhar o seu serviço junto d'aquelo Corpo, no impedimento do medico efectivo, sem encargo para a Camara.

A Comissão Executiva concordou com a substituição indicada.

N.º 296, da mesma procedencia, de 15 do corrente mez, pedindo que pela repartição competente se proceda, com urgencia, á substituição do portão da cerca do Quartel n.º 1, sito na Avenida das Cortes, que dá saida para a rua João das Regras, visto a madeira do portão estar completamente podre, não oferecendo assim segurança alguma.

A Comissão Executiva resolveu que, pela 4.ª Repartição, se proceda á substituição do portão.

N.º 50, do Serviço de Limpeza e Regas, de 6 do corrente mez, remetendo copia da participação n.º 974 do inspector encarregado do Posto do Beato, ácerca de uma ocorrencia sucedida entre o carroceiro 4.639/193 Amadeu Gonçalves, quando em serviço, e o guarda fiscal 205 da 9.ª Companhia do Posto de Xabregas, de que resultou este guarda agredir o referido carroceiro, o qual ficou impossibilitado de trabalhar durante bastantes dias.

A Comissão Executiva resolveu que, do facto ocorrido se désse conhecimento ao Comando da Guarda Fiscal, enviando-se-lhe copia da informação.

N.º 57, dos Matadouros Municipaes, de 15 do corrente mez, pedindo que seja reforçada a verba de 6:354$00 inscrita no orçamento ordinario do corrente ano, para aquisição de 353 toneladas de carvão de pedra, destinadas aos diferentes serviços d'aquele estabelecimento, procedendo-se de igual modo para com a verba orçamental de 1:350$00 destinada á compra de sal, visto os preços d'aqueles artigos terem aumentado, em consequencia da conflagração europeia.

A Comissão Executiva resolveu reforçar as referidas verbas em orçamento suplementar.

E' lido um requerimento de Inacio Ferreira, Julio Pinheiro e José

Bento Camilo, empreiteiros das pedreiras de basalto e calcareo existentes no Parque Eduardo VII, pedindo que os preços dos seus fornecimentos, por motivo da carestia de explosivos e redução do horario de trabalho passem a ser os seguintes, por metro cubico : arranque de pedra basalto, 0$64, de pedra de britar 0$30; de pedra de alvenaria, 0$50; de britra de calcareo limpo e de boa qualidade 0$24. Os materiaes, dizem os requerentes, serão pedidos nas obras. Junto a este requerimento encontra-se a respectiva informação da 3.ª Repartição, exarada em oficio n.º 4.520 d'esta data. N'esse documento, bastante extenso, o engenheiro chefe da referida Repartição, alarga-se em considerações sobre as obras do Parque Eduardo VII e das explorações das Pedreiras, comunicando que para se habilitar a informar, chamara os tarefeiros e perguntara-lhes que quantidade de pedra se obrigavam a fornecer, no caso dos preços serem alterados, como pediam, tendo as respostas sido as seguintes: Inacio Ferreira, (pedreira de basalto) que forneceria 50 metros cubicos por dia ; Julio Pinheiro (calcareo) que fornecia 30 metros cubicos (sendo a pedreira descoberta); José Bento Camilo, que forneceria 60 metros cubicos por dia (abrindo-se-lhe uma saida). O Chefe da 3.ª Repartição diz que o meu parecer era favoravel aos requerimentos nas seguintes condições: 1.ª—Os tarefeiros obrigam-se a extrair a media mensal correspondente aos numeros, que ficam indicados; 2.ª—Fóra dos trabalhos mencionados — e que ficarão constando dos contractos — nenhuns outros pertencerão á Ex.ma Camara executar; 3.ª — 50 % do aumento de preços, sobre os actuaes, ficará, na posse da Camara até formar um deposito correspondente á importancia média dos materiaes extaridos em 10 dias; 4.ª -Descontar d'este deposito, ou, na falta d'ele, das contas a receber, e a titulo de multa, 10 % das requisições não satisfeitas, sempre que a media dos 30 dias anteriores tenha sido inferior á normal; 5 ª—Perda de deposito e rescisão do contracto, se, durante tres mezes consecutivos, ou cinco alternados, e sem motivo justificado pela Camara, a média de materiaes extraidos fôr inferior á normal; 6.ª—As médias e as multas referem-se apenas á pedra própria para calçadas e alvenaria; 7.ª—Será regeitada, e não contada, a pedra que fôr julgada impropria pelo fiscal da Camara; 8.ª—A pedra impropria será paga pelo preço da brita; 9.ª — Essas condições e outras, que forem convenientes, constarão de contractos, regularmente feitos, com os empreiteiros. Ainda o chefe da 3.ª Repartição declara na sua informação ser oportuna a venda da locomotiva empregada nas obras do Parque e refere-se ao andamento d'estas.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, que se limite a exploração das pedreiras nas condições indicadas na informação da 3.ª Repartição, fazendo-se contractos escritos com os tarefeiros, que se dê a maior atividade á construção do

Parque, dando-se primasia á construção do lago inferior, á Avenida Marginal e aterro, que o projecto de arborisação seja feito com a maior urgencia, para ser submetido á apreciação d'esta Comissão Executiva e que não se venda a locomotiva. Mais resolveu incluir nas condições do contracto a elaborar com os tarefeiros, a de que a Camara se reservava o direito de cessar com o consumo da pedra e por consequencia com a exploração das pedreiras, quando o julgasse conveniente, a bem dos interesses municipaes e mediante a comunicação aos interessados, com 15 dias de antecipação.

N'este sentido foi deferido o requerimento dos suparcitados empreiteiros.

Na mesa é lido depois um requerimento da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, entrado na secretaria em 19 de Abril ultimo, submetendo á aprovação d'esta Comissão Executiva o projecto de mudança de uma das suas linhas da Rua Oriental do Campo Grande, para a rua Ocidental, e das ligações com a linha do Lumiar e da Avenida da Republica.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, aprovou, por unanimidade, o projecto, a que se refere a informação n.º 4.395, da 3.ª Repartição, nas condições da resolução da Camara de 14 de Fevereiro do corrente ano.

A respectiva planta foi rubricada pela presidencia.

A informação n.º 4.395, da 3.ª Repartição, a que a resolução se refere e que foi emitida ácerca do requerimento da Companhia acima citada é do teor seguinte:

«Em vista da nota n.º 304 da 1.ª Repartição e copia da proposta n.º 45 do Sr. Vereador Luiz Antonio Marques, aprovada, em sessão de 14 de Fevereiro ultimo, esta linha é asssnte, em virtude da Ex.ma Camara ter manifestado esses desejos e pode o projecto ser aprovado por estar em boas condições tecnicas de traçado».

O Vereador Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto apresentou a proposta do teor seguinte:

«Considerando que a dificencia da actual organisação dos serviços de incendios na area da cidade de Lisboa carece de imediatas e prontas providencias, tendentes a dotar a primeira cidade do paiz com um serviço compativel com o seu progresso e desenvolvimento;

Considerando que a escassez numerica do pessoal combatente exige a imperiosa e justificada urgencia de aumentar esse pessoal, de forma a corresponder ás necessidades, a que indiscutivelmente teem de satisfazer, para assim poder garantir aos habitantes da capital a segurança das vidas e haveres;

Considerando que o numero de bombeiros permanentes é diminuto e insuficiente para atender aos serviços de salvação publica na enorme e progressiva area da cidade, pois, que esta, em caso de sinistro, só poderá contar com um reduzido numero de pessoal permanente, visto que, pelo menos, dois terços desse pessoal tem que permanecer junto das viaturas, telefones, quarteis etc, restando apenas para o serviço de segurança publica um pequeno numero de homens que não vae alem de 42;

Considerando que nenhuma viatura dos serviços dos incendios sae dos seus quarteis e estações com as suas guarnições completas, o que acarreta gravissimos inconvenientes para o bom desempenho dos serviços de salvação publica; — Proponho 1.º—Que o quadro do pessoal permanente do Corpo de Bombeiros Municipaes seja aumentado de vinte cinco homens.—2.º Que para pagamento ao referido pessoal, até ao fim do corrente ano, se inscreva no primeiro orçamento suplementar a verba de Esc. 3:531$67».

Admitida esta proposta e submetida em seguida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, foi aprovada, por unanimidade, ficando, porem, tal resolução dependente de ratificação da Camara á apreciação da qual a mesma proposta deverá ser submetida.

Pelo mesmo Sr. Vereador foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que nas bocas de incendio, de grosso calibre, que ultimamente teem sido colocadas em diversos pontos da cidade, destinadas ao abastecimento de agua dos carros automoveis empregados no serviço de regas, seja adoptado o typo de rosca ingleza, em vez da franceza, cujo passo é diferente do daquele, resultando não se poder nelas adaptar as mangeiras do Serviço de Incendios».

A Comissão Executiva resolveu que esta proposta vá a informar á 3.ª Repartição.

A Comissão Executiva resolveu inaugurar o novo marco fontenario, colocado no Alto do Pina, no proximo dia 28, e fazer-se representar nos festejos que nessa ocasião realisara a Comissão de Melhoramentos daquele bairro, acedendo assim ao convite que por esta lhe fôra feito.

Pelo Sr. João Esteves Ribeiro da Silva foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que o marco fontenario, que ultimamente foi mudado, sem as devidas formalidades, do Parque do Campo Grande para a via publica; na placa central da rua Oriental do Campo Grande seja

conservado no local para onde foi transferido, devendo solicitar-se á estação competente a necessaria dotação de agua.

Admitida esta proposta e submetida a votação nominal foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que, para complemento da construção da Rua Fernando Palha, ao Poço do Bispo, se proceda á expropriação, por utilidade publica, de dois barracões situados na referida rua e pertencentes a Otelo Fidelino de Sousa Figueiredo».

Admitida esta proposta e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, foi aprovada por unanimidade, mas para servir de base a uma nova proposta a submeter á apreciação da Camara.

O Sr. Magalhães Peixoto propõe sendo aprovado, por unanimidade, que na acta se inscreva um voto de profundo sentimento pela morte do desenhador da 4.ª Repartição Sr Alberto Picotas Falcão e que d'esta resolução se dê conhecimento á familia do falecido.

Volta a esta sessão o oficio da Comissão de Estetica Municipal, já lido na sessão anterior, ácerca dos objectos de arte a adquirir na 13.ª Exposição Anual da Sociedade Nacional de Belas Artes. Nesse oficio indica-se como devendo ser adquirido em primeiro logar a estatua *Maria da Fonte*, do escultor Antonio Augusto da Costa Mota, para ser executado em tamanho maior do que o natural e fundida em bronze, e em segundo logar o quadro intitulado *No Ferrador* de José Nunes Ribeiro Junior.

Junto a este requerimento encontra-se a informação da 4.ª Repartição sobre o preço dos indicados objectos de arte. O preço da estatua *Maria da Fonte*, segundo declaração do seu autor é de 3:500$00 e o do quadro *No Ferrador*, segundo o respectivo catalogo é de 2:000$00.

Sobre o assunto usam da palavra o Sr. Dr. Levy Marques da Costa, que é de opinião que se deveria adquirir o referido quadro.

O Sr. Abilio Trovisqueira reedita as considerações que expendera na sessão anterior, concluindo por declarar que, quanto ao quadro ainda não recusaria o seu voto para a acquisição, se o preço não excedesse 1:500$00, entende, porem, que não se deveria comprar a estatua em virtude das condições precarias do cofre municipal.

O Sr. Ribeiro da Silva tambem reedita o que expuzera na anterior sessão sobre o assunto. Entende que quanto ao preço era isso uma questão talvez de acordo.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos mantem o que dissera na sessão anterior, isto era, que não se deveriam adquirir as obras de arte, que eram objectos de luxo, visto as circunstancias especiaes das finanças municipaes.

O Sr. Aurelio Amaro Diniz diz que as obras de arte não apare-

cem todos os dias. Não tinha duvida, pois, em dar o seu voto para a acquisição do quadro.

O Sr. Magalhães Peixoto entende que não se pode estar a fazer preço ás obras dos artistas.

O Sr. Presidente consulta a Comissão sobre se se deve adquirir o quadro *No Ferrador*, quando o seu preço não exceda a 1:500$00, votando pela acquisição todos os Srs. Vereadores, com excepção do Sr. Manoel Joaquim dos Santos, que declara votar contra a compra, mesmo por importancia que não exceda a 1:500$00.

O Sr. Presidente declara estar aprovado que se adquira o quadro *No Ferrador*, por quantia não superior a 1:500$00.

O Sr. Magalhães Peixoto declara ter dado a sua opinião, mas que entende que não se deveria fazer preço ao trabalho do artista.

O Sr. Presidente consulta a Camara sobre se se deve adquirir a estatua *Maria da Fonte*, votando todos contra a acquisição em virtude das circunstancias especiaes das finanças municipaes.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa declara que, por unanimidade, se resolveu não fazer a acquisição da estatua.

A Comissão Executiva resolveu, em conformidade com a sua deliberação da sessão anterior, requerer do Sr. Presidente da Camara a convocação da sessão extraordinaria para nela se tratar dos seguintes assuntos considerados urgentes:

1.º Comunicação da Presidencia ácerca do monumento ao Marquez de Pombal; 2.º—Oferta de uma bandeira Nacional como homenagem da Cidade ao Navio Almirante da Divisão Naval Portugueza; 3.º Subsidios á Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha e á Cruzada das Mulheres Portuguezas, 4.º—Expropriação de casas que encobrem o obelisco-padrão liberal em Belem; 5.º—Melhoramentos no Aterro e terrenos do Arsenal de Marinha; 6.º Regulamentação dos Postos Fotomericos; 7.º—Alterações ao Regulamento do Horario de Trabalho Comercial de 19 de Maio de 1915; 8.º - Orçamento suplementar da gerencia de 1916; 9.º—Comunicação da Comissão de Sindicancia aos serviços de Instrução, sobre assunto da sua competencia; 10.º—Regularisação da situação dos empregados transferidos para a Secretaria do Corpo de Bombeiros Municipaes e dela para outras repartições, e arbitramento de gratificações a empregados daquela Secretaria e a outros que nela prestaram serviços de sindicancia; 11.º—Gratificação a um empregado pelo serviço de secretariado da Comissão de Sindicancia á 3.ª Repartição; 12.º—Regularisação de situação de um empregado da 1.ª Repartição (Serviço de contractos); 13.º—Aumento do quadro do pessoal permanente do Corpo de Bombeiros Municipaes; 14.º—Aquisição de Bombas para o serviço de Incendios; 15.º Construção de oficinas da 3.ª Repartição municipal, em Alcantara; 16.º—Municipalisação dos bairros Garrido e Marinha Neves; 17.º—Aquisição da Igreja de Carnide para escola Municipal; 18.º Expropriação de parte do predio do Hospital de Arroios, para alinhamento; 19.º—Aumento de receita dos serviços dos Matadouros; 20.º - Alterações á postura sobre bocas de incendios; 21.º - Codifica-

ção de posturas Municipaes; 22.° Estacionamento de veiculos na Praça de D. Pedro; 23.° -Concessão de licenças para a construção de um bairro da Misericordia de Lisboa; 24.°—Alteração das tabelas de preços de reparação de calçadas p/c de particulares; 25.°—Remodelação das tabelas de preços de aluguer de automoveis; 26.° —Pedidos de isenção de licenças da Associação dos Escoteiros de Portugal; 27.°—Reclamação da Companhia das Aguas sobre a retirada do contador de agua fornecida ao elevador da Biblioteca; 28.°—Reclamação da Associação dos Botequineiros da via Publica ácerca da venda de tabaco em mesas; 29.° Reclamações de emprezarios de casas de espetaculos sobre serviços de incendios; 30.°—Recompensas a bombeiros por serviços de salvação; 31.°—Ajardinamento de Largos e Praças Publicas; 32.° -Escusas, pedidos de licença e regularisação de situação de senhores Vereadores.

Pelo Vereador Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte:

«Considerando que no edificio em construção no Largo do Regedor, destinado ao Quartel N.° 8, do Corpo de Bombeiros Municipaes, ha uma parte do pavimento térreo, onde se pretende instalar uma sentina publica, inutilisando se assim, a unica dependencia disponivel e apropriada para cavalariça do quartel, visto as demais, no mesmo pavimento, estarem reservadas para as viaturas do material de socorro;

Proponho:

1.°—Que se aproveite a referida dependencia para a indispensavel cavalariça, tanto mais que, a estetica do edificio e os fins a que é destinado, não se conciliam com a natureza da instalação que se projecta anexar-lhe.

2.° -Que a repartição competente fique encarregada de escolher novo local para a instalação da referida sentina.

A Comissão Executiva, em votação nominal em que tomaram parte os vogaes aprovou, por unanimidade, esta proposta e resolveu que a 4.ª Repartição procedesse ás necessarias modificações no projecto primitivo e, bem assim, que elaborasse um projecto de uma sentina subterranea em local proximo e apropriavel. Por deliberação unanime da Comissão Executiva foi aprovada a acta nesta parte.

O Sr. Abilio Trovisqueira participou ter ficado deserta a praça realisada, em 12 do corrente mez, para a venda de lotes de terrenos municipaes situados nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Foi lido o balancente da Tesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 11 a 17 do corrente mez, o qual acusa a receita de 63:845$37 e a despeza de 46:701$80, do que resulta um saldo de 17:143$57 que, com a importancia de 83:305$43 da Caixa Economica Portugueza, prefaz 100:449$00.

Foi aprovada a despeza de Esc. 56:528$31, representada pelas ordens de pagamento N.º 2763 a 2947.

Oficios :

N.º 487, da 4.ª Repartição, de 9 do corrente mez, comunicando que em devido tempo foram por aquela Repartição solicitados os respectivos processos judiciaes contra Manoel Alves e Antonio Alves--Jose dos Santos Beco—Antonio Duarte e Cesar Augusto—Joaquim Feliciano e Joaquim Caldeira, por estarem sem licença, procedendo á construcção de propriedades, uns na Rua Luciano Cordeiro e outros na Avenida do Parque do Campo Grande.

A Repartição declara ter conhecimento de que, pela Ex.ma Camara, foram movidos processos quanto aos dois ultimos supracitados proprietarios, tendo sido proferida sentença em 26 de Abril ultimo, condemnando-os a demolir as suas construções no praso de 60 dias, mas que apesar d'aquela resolução estavam presentemente proseguindo as obras. Quanto aos restantes infractores, diz a 4.ª Repartição, eles continuam e, com bastante actividade, a proseguir com as respectivas obras.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, menos o Sr. Dr. Levy Marques da Costa, resolveu que o processo fosse remetido ao Sr. Advogado Syndico para informar e indicar o procedimento a seguir.

N.º 532, da mesma procedencia, de 17 do corrente mez, firmado pelos Srs. Alfredo de Ascenção Machado, arquitecto de 1.ª classe; José Maria de Oliveira, fiscal chefe e João Batista Mendes, 2.º oficial e dirigido ao chefe da referida Repartição Sr. José Alexandre Soares. O oficio é do teor seguinte :

«Em virtude de uma queixa apresentada a V. Ex.ª, por Rodrigo Pereira e sua mulher que, concluia por acusar o fiscal de construções particulares, Manoel Luiz Barbosa, de ter procedido, menos correctamente, no desempenho das suas funções, ordenou V. Ex.ª que, os abaixo assinados, averiguassem da veracidade de tal queixa, o que fizeram nos dias 13 e 15 do corrente mez.

Tendo ouvido, não só os queixosos, como, tambem, o fiscal, reduzidos a auto os seus depoimentos que, temos a honra de enviar a V. Ex.ª, para os devidos efeitos, que tiver por convenientes».

São em seguida lidos depoimentos do denunciante Rodrigo Pereira, e do fiscal Manoel Luiz Barbosa.

O do primeiro é do teor seguinte :

«Em primeiro logar foi ouvido o Sr. Rodrigo Pereira, proprietario do predio situado na rua de Entre Campos n.º 6, que declarou ter feito obras no mesmo predio, mas em harmonia com o projecto que apresentou, depois d'elas realisadas, e que obteve o seguinte despacho «Modifique o projecto por não estar em condições de ser apreciado por má distribuição da planta e não estar de acordo com o art. 13.º do Regulamento Sanitario.»

Mais declara que começou as obras em fins do ano de 1915 por indicação de um operario que queria fazer as obras que por serem afastadas da via publica dispensavam projecto ou licença da Camara; que em 20 de Dezembro compareceu no local o fiscal Barbosa, dizendo que ia ali por ter tido denuncia das obras a que se estava procedendo e que tendo examinado essas obras dissera que o melhor seria concluil-as o mais rapidamente possivel, para que ele se não comprometesse. Passado tempo, isto é, duas ou tres semanas voltou ao local o mesmo Barbosa e visto estar o trabalho concluido em pardos, mas ainda fresco aconselhou a que, quando os pardos tivessem secado, pedissem uma licença para pinturas interiores e exteriores e com ela fossem concluidos os trabalhos como legalmente autorisados.

Em fins de Março ou principios de Abril compareceram no local dois guardas civicos, dizendo que iam ali por denuncia de que se estavam fazendo obras sem licença, mas como n'esse tempo não havia já vestigios de taes obras, retiraram-se e, pouco tempo depois, foi lá o fiscal Barbosa examinar minuciosamente o trabalho que se tinha feito, a fim, segundo parece, de organisar a respectiva participação para a apresentar ao seu chefe.

Poucos dias depois, apresentaram-se dois guardas civicos intimando o depoente a apresentar em praso determinado, projecto das obras e autuando nos termos do art. 193.º do Codigo de posturas.

Apresentou o projecto nos termos da intimação e está disposto a modifical-o e realisar na obra modificações necessarias.

O depoimento do fiscal Barbosa é do teor seguinte :

«Declara que tendo recebido por intimação do seu colega Guião denuncia das obras na Rua de Entre Campos ali compareceu, mas não encontrou vestigios de qualquer trabalho modernamente feito.

Mas tendo novamente sido avisado, para o mesmo fim ali voltou e entrando na casa verificou que ali tinham sido feitas umas novas divisões em condições pouco vantajosas para poderem ser autorisadas pela Camara; Que estas divisões estavam em pardo e dois carpinteiros procediam ao assentamento de portas;

Mais disse ao transgressor que era conveniente não continuar aquele trabalho sem ter licença, porque a fazel-o o iria comprometer. Ele então pediu-lhe, em nome da sua antiga amisade, visto que o conhecia ha muitos anos que não désse participação e que não continuaria o trabalho e pretendendo gratifical-o com 5 moedas de um escudo que ele recusou, aceitando-as, afinal, em vista de ter sido muito instado por ele e pela esposa, mas que só aceitou por motivo da sua antiga amisade e por se convencer que apresentaria projecto da obra para regularisar a situação.

Mais tarde voltou ao local e estava tudo ainda no mesmo pé, mas foi-lhe dito que iam pedir uma licença para concluir as obras, o que fizeram, mas sem requerimento, como deveria ter sido.

Houve nova denuncia, e d'esta vez á policia e tendo que prestar informação sobre esta denuncia, foi ao local acompanhado do fiscal chefe José Maria d'Oliveira, resultando d'essa visita a participação

que deu logar á autuação do transgressor nos termos do art. 193.º do Codigo de Posturas e á intimação para apresentação do projecto. Essa intimação foi cumprida, mas o requerimento obteve o despacho de ser modificado o mesmo projecto para o colocar em condições aceitaveis, o que o transgressor parece estar disposto a fazer, modificando-o, conforme o despacho que obtiver a obra que fez sem licença.

Interrogado sobre o motivo porque não compareceu na Repartição no dia 13 do corrente, disse que se assim procedeu, é porque das palavras que na vespera lhe tinham sido dirigidas pelo seu chefe lhe pareceu ouvir que não queria que lhe aparecesse tão depressa, isso foi motivado decerto pela sua perturbação por o ver zangado e tambem porque é alguma cousa surdo, o que justifica a confusão.»

Junto ao processo encontra-se o oficio n.º 532, da 4.ª Repartição firmado pelo seu chefe o Sr. José Alexandre Soares:

«Visto a queixa e o resultado do inquerito a que se procedeu com o fim de averiguar como os factos, alegados pelo queixoso, se haviam passado, sou de parecer que a Ex.ma Camara deve castigar o fiscal visado, por ter sido provado o facto e ainda, como exemplo para a sua classe, porque, tenho conhecimento de abusos semelhantes praticados por outros fiscaes, mas, de que ainda não consegui reunir provas bastantes, para poder proceder como n'este e muito principalmente, por os acusadores negarem a sua assinatura, quando convidados a depôr.

Estes abusos que se refletem, desagradavelmente, n'esta Repartição e na Camara, devem, a meu ver, ser reprimidos com uma certa energia. O fiscal de que se trata, tem sido, por mais de uma vez, e, em assuntos de menos importancia, por mim, apenas severamente reprehendido, por se me afigurar que lhe faltam qualidades para o desempenho da sua profissão, como de resto manifesta claramente, no facto em questão.

Parece-me, pois, que a pena que, em justiça lhe deve ser aplicada, seria a de o afastar das funções de fiscal, por um periodo de 6 mezes, com suspensão, apenas, do abono de transportes, passando a desempenhar serviço compativel com as suas habilitações e da classe de jornaleiro, a que pertence, ou então ser transferido definitivamente, para o serviço da fiscalisação da ocupação da via publica serviço de menos importancia e responsabilidade, precedido da suspensão dos seus vencimentos, pelo praso de 8 dias e devendo, neste caso, a sua vaga, ser preenchida na classe dos fiscaes de construção, por um funcionario de maior competencia tecnica e profissional;

É lido um oficio do Solicitador da Camara, com data de 3 de Março ultimo, comunicando que por sentença do juizo da 2.ª Vara de 16 de Fevereiro fôra mandada demolir a obra que Manoel Catarino estava realisando na Rua Eiffel (particular), sem licença e que se o reu não demolisse no praso de 60 dias, tinha esta Camara o direito de proceder a essa demolição, nos termos do Decreto de 30 de Setembro de 1914, e que por sentença do Juizo da mesma Vara de 28 do dito mez fôra proferida igual sentença contra Arsenio Catarino por obra em

identicas circunstancias na dita rua assistindo a esta Camara o mesmo direito. No seu oficio o Sr. Solicitador mostra a necessidade da repartição competente informar oportunamente se reus cumpriram o julgado e procederem ás demolições para que lhe seja comunicado se a Camara pretende ser investida na posse das obras e cumprir o que lhe faculta o § 6.º do Art.º 10.º do mencionado decreto.

Ouvida sobre o assunto a 4.ª Repartição, em oficio N.º 510 de 4 do corrente mez, informa que as sentenças proferidas contra Manoel Catarino não foram cumpridas até á data d'este oficio.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa, entrando na sala, reassume a presidencia.

Requerimentos

Foram *deferidos, nos termos dos pareceres da repartição,* os seguiutes:

De Licença para *obras*:

João Manoel Dantas, na rua Tomaz Ribeiro; João Lopes Leal, na rua de Vale Formoso de Cima; José Monteiro de Sousa, na rua Aliança Operaria, J S; João Salvador e Antonio Pedro, na Avenida Almirante Reis; Eduardo Luiz Mascarenhas, na Visconde de Séabra, G L; Empreza Industrial Portugueza, na rua Luiz de Camões; João Ferreira Braga, na rua Marquez de Sá da Bandeira, 55; Nova Companhia Nacional de Moagem, na rua Zófino Pedroso, 46 e 48; Angelino José da Cruz, na rua Damasceno Monteiro; Joaquim Vitorino d'Oliveira, na Avenida da Republica, J V O; Dias Ferreira Limitada, na rua Fernando Palha; João Maria de Sousa, na rua Aliança Operaria, antiga rua de Santana; Alfredo Gomes Militão, na rua Visconde de Valmor; Alvaro Amor, no Caracol da Graça, 2 B; Israel da Silva Pilro, na Azinhaga da Salgada; Francisco d'Almeida Grandela, na Avenida Barjona de Freitas; Lima Neto & C.ª, nos terrenos da exploração do Porto de Lisboa, ao Cais do Santos; Julia Romana d'Almeida, na rua da Pascoa, 4; Empreza Ceramica de Lisboa, na rua Tomaz d'Anunciação; Augusto Constantino de Melo, na rua esquerda do Paço do Lumiar.

De *assuntos diversos:*

Francisco Matias dos Santos, tendo comprado a Francisco dos Santos, uma moradia de casas abarradas, patio e pequeno quintal no sitio das Estercadas (Carnaxide), que constitue um praso de que é senhorio directo a Camara Municipal de Lisboa, que recebe laudemio de vintena, requer que se passe a competente guia para pagamento do laudemio, reconhecendo-se ao requerente a qualidade de emfiteusi do referido praso, inscrevendo o domicilio util em seu nome; Julio Gomes Ferreira, & C.ª Lmda, para ser transformada para mosaico a parte do passeio em frente do seu estabelecimento na rua dos Sapateiros, 105 a 109; José Nunes Gouveia, para ceder uma faxa de terreno existente na frente da sua propriedade na estrada da Buraca e, bem assim, que se faça o passeio fronteiro á sua propriedade; Manoel Nunes, trabalhador, pedindo 60 dias de licença sem vencimento; Nova Companhia Nacional de Moagem, pedindo o reembolso

da importancia de 8$40, pelos motivos que alega; Perfeito Perdiz, arrendatario do quiosque municipal, sito na Praça dos Restauradores, para canalisar agua para o referido quiosque; Manoel Fernandes Paredes, para que sejam arrancadas duas arvores que existem junto ao muro da sua propriedade na Quinta do Armador, na travessa do mesmo nome; Francisco Julio d'Almeida, para ser retirada uma palmeira existente junto ao jazigo n.º 3381, do 1.º cemiterio; José Lopes da Costa, para colocar um toldo com letreiro na rua Pedro Nunes, 5; F. Xavier Botelho, para expor objectos na rua D. Pedro V, 127 a 131; Alfredo José da Silva, para ocupar a via publica, na rua Luciano Cordeiro, durante 3 mezes; Anna Pereira Lopes, para expor objectos na rua do Poço dos Negros, 69; M. Julio de Faria, para colocar um toldo com dizeres nas suas Tomaz Ribeiro, 24 e Pedro Nunes, 2; Luiz Simões Marques, para atravessar a via publica com dois tubos de ferro para conduzir liquidos, bem como construir um deposito o cabo transmissor de electricidade na rua do Assucar, 18 e 39 a 41; Maria de Jesus Dias, para ocupar a via publica.

De *letreiros, taboletas e vitrines:*

Juvenal Paiva, na rua de Santa Justa, 95; Tittel, Macieira & C.ª, na rua Alves Correia, 235 e 237; Emilia da Conceição Pinto, na rua Marques da Silva, 25; Coimbra & Comt.ª, na rua Paiva Andrade, 4 e 4-A; Blackett Magalhães, na rua do Alecrim, 20; Dias & Ribeiro, na rua da Prata, 75; Arsenio Cordeiro, na rua do Carmo, 98 e rua de S. Francisco de Paula, 8; Vaquinhas & C.ª, Lmt.ª, na rua Andrade Corvo; Manoel Ignacio Roque, na rua D. Pedro V, 141 e 143; David Martins, na rua de S. Paulo, 3; Antonio de Sousa Lobato, na estrada da Torre ao Lumiar, 2 e 2-A; Alberto Beauvallet, na rua Ferreira Lapa, AL; Carmina da Conceiço Marinho, na rua do Sol, á Graça, 6.

Foram *deferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

Armando Luiz da Silva Tinto, para ser admitido como servente nos jardins municipais; Dario d'Oliveira, para continuar ocupando, até ao fim de Junho, a casa n.º 1 B da rua do Assucar; Aurora de Jesus, para lhe ser averbada uma das bancas, que se acham vagas, no mercado 24 de Julho; Palmira dos Anjos, idem; Joaquim Francisco, moço do mercado de Santos, pedindo 21 dias de licença, sem vencimento; Manoel da Costa, para colocar um epitafio numa sepultura do 2.º cemiterio.

Foram *confirmados* os seguintes atestados:

De *pobreza*:

Augusto Marques Castelão; José Francisco Loureiro; Angelica d'Abreu Vacas.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Assuntos diversos:

Maria Luiza dos Santos Pereira, que lhe seja designada a numeração, que pertence ao seu predio na Rua D. Carlos Mascarenhas. Compete-lhe o n.º 26, provisorio.

Maria Guedes Figueiredo Costa, idem, na rua João Crisostomo.

Competem-lhe os numeros, provisorios, 33 e 35.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões:

José Vicente; José Marreiros Nogueira; Manoel Afonso Bastos; Manoel Catarino; Aires Lourenço Freire; José Bernardino Pratas; Tereza Marceneira; Sebastião Borges Gouveia.

Passe do que constar.

Assuntos diversos:

Carolina Ougueia, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 3.371 do 2.º cemiterio.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Julia Carolina da Cunha e Costa, para lhe ser prorogado o praso para proceder ás limpezas exteriores do seu predio da rua de S. Boaventura, 13. Joaquim Franco de Matos, idem, com referencia ao seu predio na rua da Vinha n.º 55.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Ginasio Club Portuguez, pedindo uma verba para auxiliar as despezas com o Congresso da Educação Fisica, a realisar no mez de Junho nos dias 9 a 12.

A Comissão Executiva deferiu, arbitrando um subsidio de quarenta escudos.

Tereza dos Santos Viegas, directora da escola n.º 79, para ocupar a casa de habitação da referida escola.

Deferido, nos termos da ultima parte da informação, perdendo, por isso, o direito ao subsidio, que recebe para renda de casa.

Hilda da Silva Rocha, professora interina na escola n.º 13, pedindo os subsidios de residencia e renda de casa, a que se julga com direito, pelos motivos que alega.

Aguarde a oportunidade, em vista da informação.

Amelie Vigeant, proprietaria d'um predio sito no Caminho de Baixo da Penha, n.º 54, que foi em parte destruido por um incendio no dia 4 de Outubro de 1915, tendo recebido ordem da Camara para parar com as obras de reconstrucção, pedindo, pelos motivos que alega, lhe seja abonada a mensalidade de sete escudos, correspondente ao rendimento do dito predio.

Deferido, nos termos da informação junta, da 3.ª repartição.

Companhia Comercial de Angola, obras diversas na Praça do Municipio, 25 a 30 e 31 a 36.

Deferido, nos termos do parecer da 4.ª repartição, devendo antes de construir a passe-

rele e a escada no saguão, solicitar e apesentar auto de vistoria.

Sofia Ferin Cunha, pedindo declaração de que seu filho menor Carlos Ferin Cunha, deve seguir a nacionalidade brasileira de seu pai.

Lavre-se termo.

José da Silva, para construir um cano de esgoto para a sua propriedade, sita na rua Ferreira do Amaral.

Deferido, nos termos dos pareceres n.º 4388 da 3.ª repartição e 1620 da 4.ª repartição,

Manoel Coimbra, ferrador do serviço de Limpeza e Regas, para lhe ser dado qualquer outro serviço compativel com o seu estado de saude.

Deferido, devendo ficar no mesmo serviço de Limpeza e Regas.

Cesar Henriques da Costa, pedindo vistoria a um talho, na rua da Atalaia n.º 57.

Joaqusm M. da Fonseca, idem, a um saguão na rua de S. João dos Bemcasados, 14 e 16.

Proceda-se ás vistorias dando-se copias aos requerentes.

Joaquim José da Mata, vistoria a um talho na rua Oriental do Campo Grande, para vender carne de porco.

Deferido, nos termos do auto de vistoria.

Francisco Ventura, guarda civico, para se lhe concederem 30 dias de licença.

Deferido, sendo 15 dias com vencimento.

Proprietarios das carroças, que prestam serviço de transporte de materiais na 3.ª repartição, pelos motivos que alegam, que lhes sejam abonados mais 30 °/₀ do diario actual.

Aguarde a solução da greve dos condutores de carroças para poder ser apreciado o pedido.

Moradores na travessa do Noronha, pedindo providencias sobre a falta de um bico de incandescencia que ali falta e, bem assim, a colocação de mais um candieiro na referida travessa.

Deferido, quanto á colocação do bico de incandescencia e indeferido na parte relativa á colocação do candieiro.

Eduardo da Costa Santos Cardoso, pedindo a restituição do deposito de 24$22.

Deferido, nos termos do parecer da 4.ª repartição; isto é, descontando-se da importancia do deposito a quantia de 5$55 que reverte a favor do cofre municipal.

Joaquim Pepino, estando a fazer a escavação de terras para a terraplanagem da rua Castilho, em nome de Antonio Nogueira, pedindo para a fazer em seu nome.

Deferido, em vista da informação.

Associação dos Empregados Menores das Escolas de Lisboa, para ser autorisada a reunir numa sala da cantina escolar de S. José, na rua Alves Correia, 207.

Deferido, em vista da informação.

Antonio d'Almeida, trabalhador, para fazer serviço no 1.º cemiterio.

Deferido, para a 1.ª vaga.

Matias Gonçalves, moço nos matadouros municipais, pedindo 60 dias de licença sem vencimento.

Deferido, sem vencimento.

Junta de Parochia de S. Vicente e mais moradores nas Escolas Gerais, e ruas proximas, que a guarita que a Companhia Carris ali colocou, á entrada do Beco da Mó, pelos motivos que alega.

Deferido, nos termos do parecer do Vereador Ribeiro da Silva.

José Florindo d'Oliveira, para levantar o deposito de 180$00.

Deferido, em vista da informação.

João Antonio dos Santos, empreiteiro de obras publicas, para ser inscrito na Secretaria das Obras da Camara, como tarefeiro.

Deferido, em vista do parecer do Vereador Trovisqueira.

Emilia Julia Illó, para retirar os restos mortais de sua filha do jazigo n.º 2711, do 2.º cemiterio.

Proceda-se nos termos indicados na ultima parte da informação do Sr. chefe da 2.ª repartição.

Celestino Nunes dos Santos, guarda civico, pedindo 15 dias de licença.

Deferido, com vencimento.

Carcavelinhos Foot-Ball Club, desejando realisar uma festa paga, no campo, sito na rua Cascaes, pede se lhe empreste 10 bandeiras e retirar uma porção de terra que ali existe.

Deferido, quanto á 1.ª parte do pedido.

Vicente d'Almeida d'Eça, que se lhe indique os numeros, que pertencem ao seu predio, na rua 4 de Infantaria.

Competem-lhe os numeros 7 e 9.

Joaquim Nunes Moreira da Fonseca, vistoria a um telheiro na rua de S. João dos Bemcasados, 16.

Arquive-se este requerimento, em vista da informação.

Diogo Antonio da Costa, cedendo uma porção de terreno á Camara, que existe junto á sua propriedade na rua Maria Pia n.º 10 e que se faça ali o respectivo passeio.

Não ha que deferir, em vista da imformação.

Emilia Putscher Driesel, certidão de despachon um seu requerimento.

Passe-se do que constar acerca do despacho.

A mesma, fazendo a declaração de que opta pela nacionalidade portugueza.

Não ha que deferir, por não lhe ser aplicavel o disposto no art.º 22 do § 1.º do Cod. Civil.

Jorge Camilo Fidalgo, para averbar a licença do seu talho, na rua Vale de Santo Artonio 157, a favor de seu filho Rafael Camilo Fidalgo.

Deferido, em vista de ter junto a escritura de trespasse.

Rosendo Vicente y Alonso, pedindo a entrega de documentos.

Deferido, mediante recibo.

Nicolas Garcia Lopes, pedindo termo de nacionalidade.

José Brum da Silveira Junior, idem.

Passe-se termo.

José da Costa Jacome Junior, para fazer cedencia do jazigo n.º 4551, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Antonio José Vaz Velho, chefe da estação central dos Serviços de Limpeza e Regas, para se lhe conceder 30 dias de licença, com vencimento,

Deferido, em vista do parecer da junta medica municipal.

José Maria Elias, para colocar um taboleiro para venda de bolos, etc, na esquina da calçada de Santo Amaro; Maria de Jesus Fonseca, idem, na rua de D. Pedro V; Maria José Teixeira, idem, na rua das Amoreiras; Moradores da Travessa do Cabral, para realisarem ali uns festejos de 9 a 30 de Junho;

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Thomaz dos Santos e Henrique Ltd., para lhes ser averbada a licença das taboletas existentes na rua da Graça, 168; Artur Carlos Ferreira, para ser admitido como arrumador do mercado 24 de Julho; Manoel dos Santos, para lhe serem averbadas, em seu nome, duas mesas fixas do mercado 24 de Julho.

Indeferidos.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos Srs. Vereadores, que no começo d'esta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke, chefe da Secretaria — eu, Manoel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 25 de Maio de 1916

No dia 25 de Maio de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente), Manoel Joaquim dos Santos, Dr. Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Abilio Trovisqueira, Aurelio Amaro Diniz, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, João Esteves Ribeiro da Silva e Jacinto José Ribeiro, realisou-se a sessão ordinaria, d'este dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Justificou a falta a esta sessão o Sr. Dr. Ernesto Beleza de Andrade.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 18 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adiante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.os 127 e 138 da Administração do 2.º Bairro (Recenseamento Eleitoral) de 15 e 16 de Abril ultimo, nos quaes o secretario Recenseador comunica que os oficiaes de deligencias, daquela Administração, se queixavam de que ainda não tinham recebido a gratificação, a que tinham direito, pela sua participação nos trabalhos do recenseamento eleitoral, e chama para o facto a atenção d'esta Comissão Executiva, a fim de se providenciar no sentido de os referidos oficiaes de deligencias não continuarem, por mais tempo, desembolsados das importancias, que lhes competem.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos é de parecer que se não devia pagar aos oficiaes de elige ncias do 2.º bairro a retribuição, a que se referem os referidos oficios, pelos seguintes motivos: A Comissão Executiva resolveu pagar, conforme manda a lei, atribuindo os serviços do recenseamento eleitoral aos funcionarios das administrações dos bairros a meio centavo, por cada nome, que se inscreveu nos respectivos cadernos e mais um centavo por cada eleitor inscrito, para

pagamento da direção, organisação e mais serviços, incluindo-se por conseguinte naquela verba a importancia para o secretario recenseador pagar aos oficiaes de deligencias.

A Comissão Executiva, por unanimidade, aprovou o parecer supra do Sr. Manoel Joaquim dos Santos.

Comunicação 48, da 2.ª Repartição, de 11 do corrente mez, mostrando a conveniencia, para regularisar o expediente da cobrança dos impostos, relativos ao 2.º semestre do corrente ano, que ela começasse no dia 1 de junho proximo, e pedindo por isso que se autorise que d'esse dia em diante o cofre municipal esteja aberto para tal fim, e se façam os competentes avisos em editaes, como determina a postura de 16 de Dezembro de 1886.

A Comissão Executiva resolveu que se publicassem os editaes, como de costume.

N.º 4.277, da 3.ª Repartição, de 13 de Abril ultimo, remetendo uma planta, em duplicado, na qual indica, por uma orla a amarelo, a parcela n.º 25 do projecto da 2.ª zona das Picôas a expropriar a Alberto Marques, com a area total de 7.444 metros quadrados e com uma orla, a vermelho, o terreno, com que o mesmo fica, como indemnisação dos 20 % a que tem direito. As confrontações da dita parcela, diz a 3.ª Repartição serem as seguintes: pelo norte com a vala municipal que a separa da parcela n.º 26 pertencente ao Hospital do Rego; pelo sul com a rua Marquez de Sá da Bandeira, antiga estrada do Rego; pelo nascente com a parcela n.º 25-A, pertencente a José Canas; e pelo poente com o largo do Rego.

O valor atribuido a cada metro quadrado de terreno a expropriar, segundo declara a 3.ª Repartição é o custo da expropriação dividida pela area total da parcela ou seja 6.679$00=0$89,7. Conclue a 3.ª Repartição por dizer que na escritura deverá impor-se a condição de que o expropriando não poderá utilisar-se do triangulo A. B. C. do seu talhão, que avança para a rua Marquez de Sá da Bandeira, em quanto a Camara não completar os trabalhos de alargamento do Largo do Rego, podendo em troca e ate essa ocasião, utilisar-se do triangulo C. D. E. como logradouro e a de sujeitar-se á futura rectificação do gaveto.

A Comissão Executiva, em votação nominal, concordou, por unanimidade, com a informação da 3.ª Repartição e tambem por unanimidade aprovou o alvitre por ela indicado.

N.º 541, da 4.ª Repartição, de 20 do corrente mez, lembrando a conveniencia de a Camara anunciar os dias 13 e 14 de Junho proximo, para arrematação, por parte dos feirantes dos terrenos adjacentes á Rua Castilho, destinados á instalação da feira, que se resolveu que ali se inaugurasse em 29 de Julho seguinte e, bem assim, alvitrando, isto nó sentido de coíbir abusos que certos feirantes costumam praticar na sublocação dos terrenos arrematados, com manifesto sofisma das disposições do Regulamento em vigor, que se de-

termine que de futuro não serão permitidas taes sublocações dos terrenos arrematados.

A Comissão Executiva, em votação nominal resolveu, por unanimidade, que se proceda de futuro em harmonia com a informação da 4.ª Repartição.

N.º 535, da mesma procedencia, de 15 do corrente mez, mostrando a necessidade de se remover o posto pertencente á estação telegrafo militar da Penha de França, o qual, por motivo de se encontrarem muito baixos os respectivos fios, prejudica o desenvolvimento das arvores.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que pela 1.ª Repartição se oficiasse ao Ministerio da Guerra, pedindo que adote as providencias, a que o supracitado oficio se refere.

N.º 547, da mesma procedencia, de 23 do corrente mez, no qual ácerca da comunicação da Companhia Carris de Ferro de que não obstante julgar que nenhum estorvo causa ao transito publico a existencia da guarita no passeio da Avenida Almirante Reis, a mandára retirar, que na placa central vae colocar uma outra de tipo mais ornamentado, informa que, quanto á primeira parte a Companhia satisfizera plenamente ao determinado; em quanto á 2.ª deveria enviar o projecto da guarita que pretende colocar, a fim de ser apreciado por aquela Repartição, cumprindo, assim, as deliberações tomadas pela Comissão Executiva, sempre que se tratasse de casos identicos.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á Companhia Carris de Ferro, no sentido indicado no referido oficio da 4.ª Repartição.

N.º 63, do Serviço de Limpeza e Regas, comunicando que, em virtude de resolução d'esta Comissão Executiva, tomada em 13 de Janeiro ultimo, fôra substituido em 18 do mesmo mez o ajudante de apontador contratado, d'aquela repartição, Fernando de Sampaio Howell licenciado para se apresentar no serviço militar, por João Salazar d'Eça e que, em 19 do corrente mez o referido ajudante de apontador Howell, apresentára-se com licença provisoria do serviço militar, pelo que tinha de ser dispensada a pessoa que o substituia. Dado o facto de ser provisoria a referida licença e da urgencia dos trabalhos a cargo da secretaria da Repartição do Serviço de Limpeza e Regas, pondera-se no oficio que conviria que continuasse a prestar serviço o empregado João Salazar d'Eça e que a sua remuneração saísse da verba orçada para serviços extraordinarios.

A Comissão Executiva concordou com o alvitre indicado no supracitado oficio.

São lidos na mesa os requerimentos N.os 3.292 e 3.341, entrados na Secretaria d'esta Camara, respectivamente, em 24 e 25 do corrente

mez. No primeiro dos citados requerimentos, Cesar Augusto Simões, em seu nome e no do seu socio Antonio Duarte e de Joaquim Ferreira, tambem em seu nome e no do seu socio, José dos Santos Becco, pedem que sejam sustados os processos de demolição dos predios, que estão construindo na Rua Luciano Cordeiro, em terrenos que pertencem a José Pinto, sem que para isso tivessem a respectiva licença municipal, prontificando-se os requerentes a suportar as custas finaes e, bem assim, mais pedem que, mediante um acordo equitativo lhes seja relevada a falta em que, involuntariamente, incorreram.

No requerimento N.º 3.341, Manoel Alves, em seu nome, e no de Antonio Alves, solicita que, qualquer resolução que seja tomada sobre um requerimento, que lhes consta terem feito varios individuos, pedindo para ser sustado o procedimento judicial que contra eles fora intentado por esta Camara, por construirem sem licença, predios na rua Luciano Cordeiro, aproveite tambem a eles requerentes, por, nas mesmas condições estarem construindo um predio n'aquela via publica

Depois de lida a informação, emitida sobre o requerimento N.º 3.292 pela 3.ª Repartição, usa da palavra o Sr. Abilio Trovisqueira que, após varias considerações, manda para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que no tocante aos requerimentos N.ºs 3.292 e 3.341 seja a presidencia autorisada a desistir das respectivas acções, mediante as seguintes condições:

1.ª Que os requerentes entrem no cofre municipal com uma importancia equivalente a 5 °/₀ do valor das construções, conforme avaliações feitas pela 4.ª Repartição, no estado em que essas construções se encontrarem.

2.ª A sómente preseguirem nas construções, depois de aprovados os projectos e concedida a respectiva licença.

3.ª Que os predios não poderão ter licença de habitação antes de terminada por completo a construção da rua.

4.ª Ficarem a cargo dos requerentes as custas e selos do processo.»

Os Srs. Jacinto José Ribeiro e João Esteves Ribeiro da Silva entendem que na avaliação das propriedades, para o efeito da percentagem, não se deve incluir o valor dos terrenos onde elas estão construidas.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos tambem está de acordo com o modo de ver dos seus colegas, mas entende que, interpretando-se a proposta do Sr. Trovisqueira, no sentido da percentagem não incidir no valor do terreno, deve essa percentagem ser elevada de 5 a 10 °/₀.

O Sr. Presidente consulta os seus colegas da Comissão Executiva sobre se, na proposta do Sr. Trovisqueira, se deve considerar como incluido no valor das construções o do terreno onde elas se estão edificando.

Como a maioria se manifesta no sentido de se não considerar in-

cluido o valor do terreno, o Sr. Presidente submete, nessa condição, á votação a proposta do Sr. Abilio Trovisqueira, declarando aproval-a os Srs : Jacinto José Ribeiro, João Esteves Ribeiro da Silva e Abilio Trovisqueira, e regeital-a os Srs : Manoel Joaquim dos Santos, Augusto Cesar Magalhães Peixoto e Aurelio Amaro Diniz, que fazem a declaração de voto de que assim procediam, por entenderem que a percentagem, visto incidir unicamente no valor da construção, deveria ser de 10 %.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa declara aprovar a proposta do Sr. Abilio Trovisqueira, desempatando assim a votação.

Ficou, pois, aprovada, por 4 votos contra 3, a proposta do Sr. Trovisqueira, devendo, porem, n'ela entender-se que no valor da construção, para o efeito de percentagem, não deve entrar o valor do terreno.

Em vista da resolução tomada o Sr. Presidente da Comissão Executiva lançou nos referidos requerimentos N.os 3.292 e 3.341 o seguinte despacho: «Autorisada a transação, nos termos da proposta do Sr. Trovisqueira, d'esta data ».

Por proposta do Sr. Dr. Levy Marques da Costa foi aprovada a parte da acta referente a este assunto.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos declara ter dado ordem para um empregado do serviço de Instrução arranjar um relogio pertencente ao Municipio, pois para esse fim êle fôra nomeado pela Camara. Faz esta declaração por que a 4.ª Repartição entendia que tal serviço lhe pertencia. Conclue por declarar que, se a Comissão Executiva concordasse com o seu procedimento, continuaria procedendo da mesma forma quando qualquer outro relogio necessitasse arranjo.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com o procedimento do Sr. Manoel Joaquim dos Santos.

O mesmo Sr. Vereador pede ao vereador que tem a seu cargo o pelouro da viação, de que não se esqueça das obras na Calçada da Quintinha e refere se ao facto de se não cumprirem as posturas municipaes, deixando que, no Largo dos Prazeres, proximo do 2.º Cemiterio ande gado a pastar. A policia, diz o orador, deve olhar pelo cumprimento das leis municipaes, pondo cobro a semelhante estado de coisas, e por isso pede que se lhe oficie nesse sentido.

A Comissão Executiva, em virtude de deliberação tomada em sessão de 6 de Abril ultimo, resolve que no dia 17 de Junho proximo futuro, ás 13 horas, se ponha em praça, no recinto da Abegaria Municipal, na Rua da Boa Vista 9, por licitação verbal, a venda de 11 muares julgadas incapazes para o serviço a que pertencem.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos lê um oficio do Administrador interino do 6.º Cemiterio, com data de 20 do corrente mez, participando haver falta de terreno para enterramentos naquele cemiterio, e remetendo uma nota dos terrenos anexos, suas dimensões, nomes dos proprietarios e rendeiros, preços por que estes são arrendados etc.

A nota a que o oficio se refere é do teor seguinte :

Terreno ao lado do cemiterio: proprietario Joaquim Nunes da Cunha, Rua do Lumiar n.º 170; rendeiro, Francisco Ribeiro, estrada da Torre, renda anual, 100$00 superficie 29:055m². É terra de sequeiro, metida de milho que deve ser colhido em fins de Agosto e Setembro. *Terreno pela parte posterior do Cemiterio*: proprietaria D. Maria Adelaide Pires Sanguinetti, procurador João dos Reis, rua do Comercio 7, 3.º, rendeiro, João Coutinho, Azinhaga das Lages; renda anual 15$00, superficie 6.900m². Está metida de vinha e olival.

No meio d'esta courela, diz ainda a nota, existe uma outra medindo 639m² de que é proprietario o Visconde de Sousa Prego e rendeiro João Cortinho, sendo a renda anual de 3$37,5.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos mostra a absoluta necessidade de ampliar o 6.º Cemiterio, pois o espaço para enterramentos é exiguo e em breve não haveria local algum possivel. Outros terrenos havia, alem dos mencionados, que poderiam servir para ampliação do cemiterio, mas qualquer d'aqueles seria suficiente para se obviar ao inconveniente apontado. Conclue o orador por propor que se promova desde já a expropriação de qualquer dos terrenos indicados, na nota remetida pelo Administrador interino do 6.º cemiterio.

A Comissão Executiva, em votação nominal na qual tomaram parte todos os vogaes, que no começo d'esta acta, se declara estarem presentes, aprovou em principio a proposta do Sr. Manoel Joaquim dos Santos e resolveu que se proceda aos estudos necessarios.

Continuando no uso da palavra, o Sr. Manoel Joaquim dos Santos, pede que se oficie á Companhia Carris de Ferro de Lisboa mostrando-lhe a necessidade de evitar a paragem dos carros no Rocio, esquina da Rua do Amparo a fim de não prejudicar o transito publico.

Conclue o orador por perguntar o que havia com respeito ao empregado Queriol, que tendo requerido licença para se ausentar do serviço e tendo-lhe ela sido negada, abandonou o logar, voltando mais tarde a assumil o. Desejava saber a razão por que o chefe da Repartição deixara reassumir o Sr. Queriol as suas antigas funções. Tambem desejava saber o que havia com respeito ao inquerito que se resolvera fazer ácerca dos serviços de tarefas na 1.ª Repartição e aos processos disciplinares ao funcionario, que então dirigia indevidamente a secção do expediente.

Pelo Sr. Abilio Trovisqueira foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que, pela repartição competente, seja promovida a dotação de agua, para o mictorio da Rua Pereira Carrilho».

Admitida esta proposta e submetida a votação noninal foi aprovada, por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. Salazar de Sousa foi apresentada a proposta seguinte:

«Que, com a maxima urgencia, se proceda pela 4.ª Repartição á elaboração do projecto e orçamento para a construção d'uma estação

de Limpeza e Regas no Casal dos Arneiros, onde ha umas barracas. A estação deveria ter comodos para 18 homens e para 24 cavalos e, bem assim, depositos para arrumações etc. e telheiros para arrecadações de veiculos».

Admitida e submetida a votação nominal foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto manda para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo a Comissão Executiva deliberado, em sua sessão de 6 de Abril ultimo, que o producto da venda das seis muares julgadas incapazes para o Serviço de Incendios, efectuada em hasta publica no 2 do corrente mez, fosse destinado á aquisição de novos solipedes para o mesmo serviço, proponho que consentanea a deliberação tomada, seja aberta praça, nas condições da anterior, para a compra de mais duas muares».

Admitida e submetida a votação nominal foi aprovada, por unanimidade.

Pelo mesmo Sr. Vereador foi enviada para a mesa a proposta seguinte:

«A indiscutivel necessidade de se actualisar o Quartel n.º 1 do Corpo de Bombeiros Municipaes, sito na Avenida das Côrtes, por fórma a satisfazer cabalmente ás exigencias dos serviços que nele estão instalados, dotando-o dos indispensaveis melhoramentos, que correspondam ao progressivo desenvolvimento desses serviços, proponho que, pela repartição competente, se mande elaborar o projecto e orçamento para a construção no referido Quartel, de anexos destinados a oficinas, depositos, parques de material e ás demais dependencias, que a natureza e fins deste edificio impõem como indispensaveis».

Admitida e submetida a votação nominal foi aprovada, por unanimidade, devendo o projecto indicar, por ordem de precedencia, os melhoramentos urgentes.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos manda para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que na rua do Patrocinio, em local apropriado, seja colocado um mictorio e que seja requisitada a respectiva dotação de agua».

Admitida e submetida a votação nominal foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Magalhães Peixoto lê e manda para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que, em sessão da Comissão Executiva de 9 de Junho de 1915, foi aprovado o orçamento para a construção d'um cano, em manilhas, na calçadinha de Santo Antonio, em Chelas;

Considerando que, a bem da saude publica não se deve protelar por mais tempo a realisação d'este melhoramento, que é de absoluta e imperiosa necessidade;

Proponho que pela 3.ª Repartição d'esta Camara se mande proceder, com urgencia, á construção do referido cano».

Admitida e submetida a votação nominal foi aprovada, por unanimidade.

Volta a esta sessão o processo lido na sessão anterior, ácerca das acusações feitas ao fiscal de construções particulares, Manoel Luiz Barbosa.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa reedita as considerações que havia feito na sessão anterior, censurando o procedimento do fiscal.

O Sr. Magalhães Peixoto declara não desejar agravar a situação do empregado acusado, mas que, não podia deixar de censurar o seu procedimento, o qual necessitava o devido corretivo, mesmo para exemplo dos outros funcionarios. Conclue mandando para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo sido provadas as acusações feitas ao fiscal de construções da 4.ª Repartição, Manuel Luiz Barbosa, e convindo punir com rigor e justiça as gravissimas irregularidades cometidas pelo aludido funcionario, no exercicio das suas funções; proponho que lhe seja imposta a pena de 15 dias de suspensão, com perda do vencimento e transferido definitivamente para outro serviço da mesma Repartição, compativel com as suas habilitações e competencia, em que nada tenha com o serviço de fiscalisação».

O Sr. Aurelio Diniz entende que e empregado que prevaricara deveria ser demitido, pelo que envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que Manuel Luiz Barbosa, fiscal de construções da 4.ª Repartição, seja demitido de empregado da Camara».

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa analisa detidamente os depoimentos do acusado e dos acusadores, declarando que deles não se prova, que houvesse suborno, mas apenas que o empregado municipal para encobrir a falta, que praticara, não fiscalisando, como lhe competia, cometera depois outros.

O Sr. Abilio Trovisqueira declara que daria o seu voto á proposta do Sr. Magalhães Peixoto.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa diz que na mesa havia sobre o processo tres propostas a submetèr á votação, e vinham a ser, a respeitada pelas conclusões do parecer do Chefe da 4.ª Repartição e as do Srs. Magalhães Peixoto e Aurelio Amaro Diniz.

O Sr. Magalhães requer a prioridade para votação da sua proposta.

Deferido este requerimento, é submetida, por esse motivo, á votação, a proposta do Sr. Magalhães Peixoto; declaram aproval-a todos os vogaes, que no começo desta acta se declara estarem presentes, com exclusão do Sr. Aurelio Amaro Diniz que declara regeital-a.

O Sr. Presidente comunica que a proposta do Sr. Magalhães Peixoto estava aprovada por maioria.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa comunica que vae ser no seu pelouro rigoroso, no que respeitava ás faltas dos empregados, não mandando abonar se não aquelas que forem justificadas. Faz esta de-

claração, por ser conveniente que não houvesse desigualdades na forma de tratar o pessoal dos diferentes pelouros

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos diz que ha 4 anos fôra dissolvida a Irmandade do Santissimo da Charneca, a qual possuia um cemiterio, que devia passar para posse da Camara, segundo um oficio do Sr. Govetnador Civil. O facto, porém, é que a Camara ainda não tinha tomado posse do cemiterio, devido á 1.ª Repartição não ter organisado o respectivo processo, por isso não o podia ampliar como se reconhecera ser necessario e o desejavam os municipes e a Junta de Paroquia daquela freguezia. Em vista da necessidade imperiosa daquele melhoramento e de a Junta se prontificar a executal-o, ele orador dera autorisação áquela corporação administrativa para fazer a obra, a qual já forai niciada no ultimo domingo, seguindo os trabalhos com uma certa actividade.

A Comissão Executiva concede um bill de indemnidade ao Sr. Manuel Joaquim dos Santos, concordando plenamente com o seu procedimento.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos declara que não pusera o visto na folha de despezas feitas pelo Tribunal dos Arbitro Avindores, visto que para a aquisição de varios artigos, alguns de elevado preço, a Camara não tinha sido ouvida. Não se justificava que sem autorisação da Comissão Executiva e sem se terem feito as costumadas consultas, o Tribunal adquirisse o objectos de um preço elevado.

O Sr. Magalhães Peixoto apresenta a proposta seguinte :

«Proponho que a Camara oficie ao Sr. Director da 1.ª Direcção Geral do Ministerio da Guerra solicitando que a bem dos serviços de salvação publica na cidade de Lisboa, o pessoal da Corporação dos Bombeiros Municipaes de Lisboa, fique ao abrigo do § 3.º da alinea *b*) do artigo 1 º do Decreto de 24 de Maio do corrente, que isenta de comparecer á Junta de Inspecção e Revisão, conservando as suas actuaes situações, os individuos alistados como voluntarios na Armada, Exercito colonial, Guarda Nacional Republicana, etc.»

Admitida esta proposta á discussão, sua da palavra o Sr. Magalhães Peixoto, justifica-a, citando o que se faz em Paris e que não só se isentam do serviço militar os bombeiros, mas até se eleva o seu numero.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa declara que estava de acordo com a proposta, mas tinha de observar que outros serviços, como era por exemplo o de Limpeza, da fiscalisação sanitaria, do pessoal das 3.ª e 4.ª Repartições, das carnes, não podiam ser suspensos e por isso aos respectivos empregados deveria ser extensiva a praposta do Sr. Magalhães Peixoto. Conclue o orador fazendo nesse sentido um aditamento.

O Sr. Dr. Salazar de Sousa, declara aprovar a proposta, se ela se limitar aos atuaes bombeiros, pois, do contrario, toda a gente queria ir para bombeiro, e que, de futuro se poderia adoptar o sistema, já empregado pelo serviço de Limpeza e Regas, que era só admitir pessoal já isento da vida militar, a não ser para o serviço

territorial. Conclue o Sr. Dr. Salazar de Sousa por apresentar um aditamento no sentido que expuzera.

Por fim foi aprovada a proposta do Sr. Magalhães Peixoto, com o aditamento do Sr. Dr. Levy Marques da Costa, e rejeitado o do Sr. Dr. Salazar de Sousa, por quatro votos contra tres, que foram os Srs. Dr. Salazar de Sousa, Abilio Trovisqueira e Dr. Levy Marques da Costa. Rejeitaram o aditamento do Sr. Dr. Salazar de Sousa, os Srs. Aurelio Amaro Diniz, Magalhães Peixoto, Jacinto José Ribeiro e João Estaves Ribeiro da Silva.

O Sr. Agusto Cesar Magalhães Peixoto envia em seguida para a mesa a proposta seguinte:

«Devendo apresentar se, no proximo dia 28 do corrente, no Regimento de Cavalaria n.º 4, para prestar serviço militar de que estava licenceado, o escriturario da 1.ª Repartição, Julio da Fonseca e Sá, que presentemente estava desempenhando as suas funções na Secretaria do Corpo de Bombeiros Municipaes, proponho que durante o impedimento deste funcionario, seja ele substituido por outro de reconhecida aptidão, e que tenha habilitações dactilograficas».

Admitido e submitida á discussão esta proposta usa da palavra o Sr. Abilio Trovisqueira que declara díscordar da proposta, por isso que a adoptar-se o criterio de substituir os que fossem chamados ás fileiras, as despezas com o pessoal duplicariam. Entendia que os que ficassem deveriam tambem prestar o seu concurso para a defeza da Patria, fazendo o serviço dos que iam sacrificar a sua vida. A'cerca dos funcionarios municipaes tinha a certeza que não se recusariam a fazer um excesso de trabalho para suprirem os que iam para a guerra e tem até informações de que existe uma representação para ser entregue á Camara, em que os empregados fazem essa declaração, prontificando-se a trabalhar fóra das horas do expediente

O Sr. Magalhães Peixoto concorda com as palavras do Sr. Trovisqueira, mas lembra que se pode chegar ás circunstancias do pessoal que ficava ser tão pouco, que não podesse suprir os que se ausentavam.

O Sr. Trovisqueira declara que, quando se chegasse a esse extremo então se resolveria o que havia a fazer.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos, lembra que, segundo um decreto ultimamente publicando, a Camara teria de fornecer pessoal para os trabalhos do recenseamento dos isentos do serviço militar.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa propõe que o pessoal da Camara, quando se venha a reconhecer a necessidade, passe a trabalhar oito horas e meia com uma de descanço para a refeição, suprindo-se por esta fórma os que ia sacrificar a vida pela Patria.

Por fim, submetida a proposta do Sr. Magalhães Peixoto á votação, foi aprovada.

E' lido o seguinte parecer do vereador do pelouro da Contabilidade, ácerca do oficio do 1.º oficial encarregado interinamente, do serviço de instrução Sr. Antonio Eduardo Vieira da Silva, propondo

que se gratifiquem empregados, que no referido serviço teem feito trabalhos extraordinarios:

«Concordo com a proposta da gratificação no total de 40$00 aos empregados que no serviço de Instrução teem feito trabalhos extraordinarios, abonando-se pela rubrica de «Despezas Geraes» da 1.ª Repartição e transferindo depois esse encargo para o Serviço de Instrução, para o que se deverá incluir a respectiva verba em orçamento suplementar».

Submetido este parecer á votação foi aprovado, por unanimidade.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 18 a 24 do corrente mez, o qual acusa a receita de 64:429$20 e a despeza de 50:028$59, do que resulta um saldo de 14:400$61, que com a importancia de 58:405$43 da Caixa Economica Portugueza, prefaz 72:806$04.

Foi aprovada a despeza de Esc. 76:646$30 representada pelas ordens de pagamento n.os 2948 a 3197.

Requerimentos

Foram deferidos, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

De licenças para *obras*:

João Peres, na calçada da Boa Hora, 82; Abel Pereira da Fonseca & C.ª, na Avenida do Almirante Reis, tornejando para a rua José Falcão; Marçal Marques Moreno, no Caminho do Forno do Tijolo; Manoel da Silva Ferreira, na travessa do Tarujo; Companhia de Credito Edificadora Portugueza, na rua Sousa Martins e Andrade Corvo; Antonio Rodrigues, na calçada da Picheleira; Joaquim Pereira Batista Guimarães, na rua Damasceno Monteiro; Modesto José Riotinto, na estrada das Amoreiras; José Domingos Barreiro, na rua do Assucar; José de Morais, na rua Luciano Cordeiro; José Mendes, na rua Sociedade Farmaceutica; José Pires Tavares, na rua Tomaz Ribeiro, J P T; Fernando Belard da Fonseca, no Largo de S. Domingos, 12; Ribeiro e Pereira, no Caminho de Baixo da Penha; Joaquim Mendes da Costa, na rua do Bemformoso, 120; José Henriques Tota & C.ª, na rua do Telhal, ao Poço do Bispo, junto aos terrenos conquistadores ao Tejo; Ezequiel Lopes, na estrada das Amoreiras; José Henriques Afonso, no Bêco de Santo André, 16; Antonia Barbosa da Cunha, na Avenida Almirante Reis, tornejando para a rua Alvaro Coutinho; Alberto de Sousa Ferreira, na rua Soares dos Reis 2;

Letreiros, taboletas e vitrines:

F. Arthur Sleigt Ltd. na rua dos Remolares, 18 e 20; Maria Macedo Barros, na rua do Arco a Jesus; José Relvas, na rua do Poço dos Negros, 23; Luiz José Pires Soromenho, na rua Latino Coelho, 23; Maria Joana Rita Urbana, na estrada de Bemfica, 245-A e 245-B; Maria Amalia Alves, na travessa da Boa Hora, 28; Morris Elias, na rua do Corpo Santo, 50; Monte-Pio Nacional, na rua de S. Julião; Leocadio Peradejordi, na rua Augusta, 27; João José da Costa, na

rua do Amparo, 82; Francisco Gaspar Lopes, na rua da Vitoria, 94; e rua do Ouro; Gaspar Santos, na rua de S. Sebastião da Pedreira, 158; João Augusto Jorge, no Largo de S. Paulo, 19; João de Deus & C.ª, na rua de Santa Marta, 85; Augusto Marques Ascenso, na rua do Amparo, 66; João Augusto Jorge, na rua da Junqueira, 265; José Pinto Barbosa, na rua Pascoal de Melo A S; Carlos Vicente & Pestana Rodrigues, na rua da Costa, 30; Eleuterio & C.ª na rua Vinte d'Abril, 61; Alvaro Pires d'Oliveira, 61; Epifanio Lopes da Mata ; M. J. Florencio.

Assuntos diversos:

José Ferreira Manso, proprietario do predio n.º 9, da rua do Paraizo, para que a Camara mande empedrar com paralelipipedos e bolear a faxa do passeio em frente ao referido predio, para serventia de carroças; José da Silveira, para transformar em restaurant a sua cervejaria na feira de Santos; Maria Botas, para ceder a Manoel de Brito, o talhão n.º 210 da feira de Santos; Artur Furtado dos Santos, Ayres & C.ª, objectos dependurados na rua da Boa Vista, 148 e 150; Promotores de uma festa que se realisa a 25 do corrente, pedindo a cedencia de bandeiras de diversas nacionalidades a fim de ornamentarem o recinto do Caxias Cricket et Club Cround, cujo produto reverte a favor da Cruz Vermelha Portugueza e Ingleza; Evergista Faria Borges, para colocar uma tampa de pedra no compartimento do ossario n.º 1347 do 1.º cemiterio.

Foram *deferidos* os seguintes:

José Jorge Batista, averbamento em seu nome da licença d'umas vitrinas que possue no seu estabelecimento na rua do Arco Marquez de Alegrete, 24; Comissão de Melhoramentos do Bairro do Alto do Pina, pedindo o emprestimo de um coreto para umas festas que ali vão realisar, por ocasião da inauguração dum chafariz; Rafael Gomes Henriques, Manoel da Costa, Ricardo Rodrigues, Julião Barros, Antonio Marques, Josefa Rosa d'Assunção, para colocarem epitafios nos diferentes cemiterios;

Foram *confirmados* os seguintes atestados:

De *pobreza*:

Elvira d'Oliveira Fonseca, Agostinho Monteiro Leonor;

De *comportamento:*

Afonso H. S. Sousa Manaças.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Numeração de predios:

Denise Alis, para que lhe sejam indicados os numeros, que pertencem ao seu predio sito na rua Maria Pia.

Competem-lhe os numeros 2, 4, 4 A, 4 B, 6 e 8.

Victor Schalk, idem, na rua João Crisostomo.

Compete-lhe n.º 109, provisorio.

Bella Aldina Belford, idem, na rua João Crisostomo.

Compete-lhe o n.º 123, provisorio.

Gastão Mendes e Barata, idem, na rua de Saraiva de Carvalho.

Competem lhe os numeros 194, 196, 198 e 198 A.

Albina de Carvalho, idem, na rua Vinte d'Abril.

Competem-lhe os numeros indicados na informação da Séção de Policia Municipal.

Luiz de Carvalho Martins, idem, na rua de Sousa Martins.

Compete-lhe o n.º 20 provisorio.

Joaquim de Carvalho, idem, na rua Luciano Cordeiro.

Compete-lhe o n.º 69, provisorio.

Jesuina d'Assunção Lopes de Sousa, idem, na rua de Santa Martha.

Competem-lhe os numeros 85, 87, 89 e 91.

Madail Lopes Monteiro, idem, na calçada da Estrella.

Competem-lhe os numeros 127, 129, 131, 133 e 133 A.

Alberto Pinto Gouveia, idem, na rua d'Andaluz, com frente para a Avenida Duque de Loulé.

Ás portas do predio reconstruido e ampliado, ficam mantidos os n.os 48, na rua d'Andaluz, e 24 na Avenida Duque de Loulé (porta principal) e fica cabendo o n.º 24 A. á porta da garage, na mesma Avenida.

José Pinto dos Santos, idem, na rua do Guarda Mór.

Compete lhe o n.º 7.

Certidões:

Joaquim Ribeiro Cordeiro; Francisco Jorge de Sousa Bahia; Manoel Cardoso; João Antunes; Antonio Juvito da Silva; José Mera Fortes; Aires Silva; Lambert Dargent; José Antonio Pinto; Sofia Ernestina Bahr; Afonso Homem de Vasconcelos, A. Serra (2); Durão & Rodrigues; Carlos Garcia & David; Firmino da Silva Lopes; Inocencio J. Louro; Manoel C. Pinto Simaens; Henriqueta Cristina de Miranda.

Passe do que se constar.

Jazigos:

Emilia Angelica Pacheco Sequeira Lopes, e outros, designados no respectivo requerimento, pedindo o averbamento, a seu favor, dos jazigos n.os 1376 e 1643, do 1.r cemiterio.

Deferido, nos termos precisos que o sr. advogado Sindico indica no seu parecer, de 23 do corrente.

Raimundo S. Quintanilha Mendonça, idem, do jazigo n.º 5146, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico, de 22 do corrente.

Maria Rosa e outros, designados no respectivo requerimento, idem, do jazigo n.º 2302, do 1.º cemiterio.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Jacinto Lopes Martins, para construir um jazigo no 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos da informação, devendo lavrar-se escritura de aquisição de terreno, no praso de 30 dias.

Assuntos diversos:

L. A. d'Araujo, para colocar leteiros na rua d'Atalaia 72 e 74.

Arquive-se, visto desistir da pretensão.

Carlos Carvalho Faneca & C.ª Lmda, para conservar uma *vitrine* na rua do Bemformoso, 22 e 24.

Indeferido, em vista do parecer do sr. Vereador do pelouro.

T. Artur Sleigh, para pintar as cantarias do predio da rua dos Remolares, 9 e 11.

Inderidc, as cantarias podem ser limpas a ferramenta como é parecer do chefe da 4,ª repartição.

Maria de Jesus Domingues, para recuparar a sua antiga nacionalidade de portugueza.

Lavre-se termo.

Antonio Emidio Abrantes, ajudante de medidor da 3.ª repartição, que se lhe empreste os documentos, que entregou e, bem assim, se lhe passe, por certidão, quais as funções que exerce nesta Camara.

Passe do que constar e entreguem-se os documentos, nos termos indicados na informação.

Carolina dos Santos e Palmira dos Santos, que lhes seja paga a feria, que ficou em divida a seu falecido irmão, Alfredo dos Santos, calceteiro da Camara.

Deferido, em vista da informação, provando a qualidade que alegam.

Ana do Carmo Oliveira, para continuar, até 1 de Julho do corrente ano, na loja n.º 1 da rua do Assucar, ao Poço do Bispo, pagando a renda correspondente.

Deferido, nos termos do pedido.

Antonio Joaquim Gonçalves, servente do 2.º cemiterio, pedindo licença de 30 dias.

Deferido, em vista do parecer da junta medica.

Carlos da Silva Duarte, para demolir e reconstruir um muro na quinta do Armador, com serventia pela travessa da mesma denominação.

Deferido, somente quanto á demolição do muro; quanto á reconstrução do mesmo, deve apresentar projecto e planta topografica.

Companhia do Bairro Camões, tendo concluido os troços das ruas Bernardim Ribeiro (parte compreendida entre as ruas Ferreira Lapa e Luciano Cordeiro) (parte compreendida entre a rua Bernardim Ribeiro e calçadinha de Santo Antonio) pedindo que as referidas ruas sejam desde já municipalisadas e restituidos os depositos nas

importancias de 2.975$50 e 6.631$83,5 que servem de garantia ao cumprimento das condições das respectivas escrituras.

Deferido, nos termos da informação n.º 4534 da 3ª repartição.

José Antonio da Purificação Machado, para ser dispensado de proceder á caiação e pintura dos predios na rua do Alecrim, 65 e 69.

Deferido, nos termos do parecer da repartição.

Benedicta Antunes, viuva de José Francisco, que foi carroceiro interino, n.º 189 do Serviço de Limpeza e Regas, falecido em 13 de Fevereiro ultimo, em virtude de um acidente no trabalho, para lhe serem entregues as ferias, vencidas pelo seu falecido marido, relativas ás semanas, findas em 5 e 12 do mez de fevereiro, bem como que essas importancias sejam entregues a seu cunhado Manoel dos Santos, assim como outras, a que, por ventura, tenha direito, em face da lei dos acidentes do trabalho.

Deferido, nos termos precisos que o sr. advogado Sindico indica no seu parecer, de 22 do corrente.

José Carlos de Sousa Navarro, pedindo a entrega de documentos.

Deferido, nos termos indicados pelo sr. advogado Sindico.

Maria Rosa d'Oliveira, pedindo o subsidio de amparo, em virtude de seu filho Joaquim d'Oliveira ter sido recenceado para o serviço militar.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado Sindico, de 22 do corrente.

Maria Albertina Pereira de Matos, e Cunha, que se averbem, em seu atual nome, duas obrigações do emprestimo municipal, com os n.ºs 3794 e 3795.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico, de 22 do corrente.

André Romariz Moinho, cidadão hespanhol, para ser naturalisado cidadão portuguez.

Deferido, devendo enviar-se o processo ao Ministerio do Interior, para os fins indicados no parecer do sr. advogado Sindico.

«O Seculo», para realisar nos dias 11 e 12 de Junho, no jardim da Estrela, um festival, cujo produto se destina ás vitimas da Guerra.

Confirmarda a resolução anterior, que referiu identico pedido.

José Relvas Durão, para abertura de jenelas no seu predio, em construção, em Palma de Baixo.

Deferido, em vista dos termos do parecer n.º 1622 da 4ª repartição. Não ha inposto a cobrar.

Maria Elisa Domingues Soares, reclamando contra a declaração, que diz ter sido feita por seu pai, para seguir a nacionalidade portugueza.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico

Virginia Frick Finger, para recuperar a sua antiga qualidade de portugueza.

Deferido, devendo lavrar se o respectivo termo de declarão.

Filipe Albert Lurguie, reclamando contra a realisação de uma praça para venda de lotes de terreno, na zona das Picoas e Casal do Rolão.

Ao Sr. Advogado Sindico, com a participação do Exm.º Sr Vereador, acerca da praça, para informações.

Manoel Marques Martinho, para ser admitido como jornaleiro, no 4.º cemiterio.

Deferido, para desempenhar o logar a que se refere o oficio n.º 17, do 4.º cemiterio, de 15 do corrente.

Maria José Ferreira da Silva Parreira Pedroso, para ser dispensada no corrente ano de proceder ás limpezas exteriores dos seus predios sitos nas ruas da Trindade 109 a 117, e do Mundo 94 a 104, e Travessa da Estrela 18 e 22.

Indeferido, em vista dos termos da informação.

José Henriques Gaspar, coveiro do 1.º cemiterio, para ser aumentado com 0$05 por dia, a exemplo dos seus colegas.

Comissão de Melhoramentos da Associação de Classe dos Operarios do Municipio, para que ao carroceiro do serviço de Limpeza e Regas, Manoel da Fonseca, que se acha aleijado recebendo 75 °/₀ do seu vencimento, ser mandado abonar o seu vencimento por inteiro.

Deferido, em dois terços do salario em harmonia com o que determina a Lei dos Acidentes de Trabalho, sendo-lhe permitido retirar-se para a terra da sua naturalidade.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos srs. Vereadores, que no começo d'esta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke, chefe da Secretaria — eu Manoel Joaquim dos Santos, Secretario a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 1 de Junho de 1916

No dia 1 de Junho de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente), Manoel Joaquim dos Santos, Dr. Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Abilio Trovisqueira, Aurelio Amaro Diniz, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, João Esteves Ribeiro da Silva, Jacinto José Ribeiro e Dr. Ernesto Beleza de Andrade, realisou-se a sessão ordinaria, d'este dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 25 de Maio ultimo.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

Da Secretaria da Guerra (Repartição do Gabinete) de 27 de Maio ultimo, solicitando, por emprestimo, para a Divisão de Instrução em Tancos, dez carros que possam servir para transporte de dejectos, com os respectivos arreios.

A Comissão Executiva resolveu que se officiasse ao Chefe do Gabinete da Secretaria da Guerra, comunicando-lhe que a Camara, só com muito sacrificio, podia dispor de quatro carros, os quaes deviam ser restituidos no mesmo estado e perguntando-lhe por quanto tempo aqueles veículos seriam necessarios.

Do Centro Eleitoral dos Defensores da Republica, d'esta data, comunicando que no proximo domingo, pelas 21 horas, se procedia á inauguração oficial da sua nova séde, e convidando esta Comissão Executiva a assistir aquele acto.

A Comissão Executiva resolveu fazer-se representar pelos Srs. Dr. Beleza de Andrade e Manoel Joaquim dos Santos.

Do Inspector do Circulo Escolar Ocidental de Lisboa, de 27 de Maio ultimo, que superiormente fora indicado áquela Inspeção, que devia ser abonado o vencimento de categoria aos professores, e mais pessoal das escolas, chamados ao serviço militar, não podendo, todavia, os referidos funcionarios acumular esse vencimento com o de militar e devendo optar por qualquer d'eles.

A Comissão Executiva ficou inteirada e resolveu que d'este oficio se désse conhecimento ao serviço de Instrução.

Na Comissão de Sindicancia ao Serviço de Instrução, de 31 de Maio ultimo, remetendo uma folha de serviços prestados, durante o referido mez, por empregados, que prestaram serviço junto d'aquela Comissão.

A Comissão Executiva resolveu pagar a referida folha, pela verba a incluir no proximo orçamento suplementar.

Do Sr. Advogado Sindico de 29 de Março ultimo, emitindo o parecer sobre o oficio n.º 100 da 2.ª Repartição, ácerca da exigencia, que ultimamente começou a ser feita no Ministerio das Finanças, aos empregados municipaes, que requerem aposentação, do pagamento das quotas correspondentes ao periodo, que decorre da publicação do Decreto de 8 de Outubro de 1891, até á publicação, em Setembro de 1898, da lista ou relação dos empregados, que tinham de contribuir para a Caixa de aposentações. No seu parecer o Sr. Advogado Sindico concorda com a opinião da 2.ª Repartição sobre o assunto, e declara arbitraria e ilegal a referida exigencia, além de prejudicial aos interesses e direitos dos funcionarios municipaes e os interesses do Municipio, pelo que a Camara deveria, sancionando o que tinha sido feito pela sua repartição, reclamar imediatamente perante o respectivo Ministro, a fim de que se restabelecesse o que que sempre se tem praticado, em harmonia com as disposições, que são de lei; e mesmo recorrer de qualquer despacho ministerial, pelo meio competente, quando aquela reclamação não seja atendida.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao respectivo Ministro, nos termos do parecer do Sr. Advogado Sindico e da informação da 2.ª Repartição.

N.º 246, da 2.ª Repartição, de 24 de Maio ultimo, no qual, ácerca do oficio da Delegação da Procuradoria da Republica, referente ao pagamento da contribuição industrial no ano de 1914, lançada pelo 2.º bairro, e respeitante a 22 botes, que se encontram no lago do Campo Grande, informa que fôra satisfeita a contribuição relativa a 1915 e que se a tesouraria municipal não pagára a de 1914, fôra certamente por não ter sido exigido o seu pagamento, quando o empregado da mesma tesouraria foi satisfazer as diversas contribuições relativas aquele ano. Conclue o oficio com a declaração de que ia efectuar-se o dito pagamento, se a Camara assim o determinasse.

A Comissão Executiva resolveu que se satisfizesse o pagamento.

Comunicação do Serviço de Contribuições Municipaes, de 24 de Maio ultimo, na qual ácerca do pedido de isenção de taxa camararia feita pela Administração da Exploração do Porto de Lisboa, para um *camion* automovel e do fornecimento da respectiva chapa de isento, declara que as chapas para automoveis não são concedidas por esta Camara, mas sim por uma Repartição do Ministerio do Fomento, que funciona do Auto-Club e, bem assim, informando que o referido automovel carecia, para poder circular livremente nas ruas de Lisboa, de um titulo de isenção, que lhe seria passado, anualmente, pelo mencionado serviço de contribuições municipaes, titulo pelo qual a Exploração do Porto de Lisboa tinha de pagar os respectivos emolumentos.

Resolveu-se oficiar á Exploração do Porto de Lisboa, no sentido d'esta informação.

N.º 4.568, da 3.ª Repartição, de 30 de Maio ultimo, no qual ácerca de uma carta de João Antonio dos Santos, em que se lembrava a urgencia de serem colocados candieiros na rua João Anastacio Rosa, informa que, para ser convenientemente iluminada aquela via publica, era necessario assentar 130 metros de canalisação e colocar 4 candieiros, mas que este melhoramento não se podia executar no ano economico corrente por já estar excedido o assentamento de canalisações a que a Camara tem direito.

A Comissão Executiva resolveu que se aguardasse a oportunidade.

N.º 4.564, da mesma procedencia, de 29 de Maio ultimo, o qual ácerca de um oficio do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes, pede a cedencia de 4 tornos de bancada e uma caldeira de cobre, que a Camara adquirira a Gustave Mathieu, informa que o valor d'aqueles artigos era o seguinte: Tornos de bancada: 1 de 34 quilos 10$20; 1 de 32 quilos 9$60; 1 de 24 quilos 7$20 e 1 de 19,5 quilos 5$85 Total 32$85. (Valor foi calculado á razão de 0$30 por quilo). Caldeira de cobre e alambique, pezando 185 quilos, a 1$50 o quilo, 277$50. O valor dos referidos artigos é no total de 310$35.

A Comissão Executiva ficou inteirada concordando com a aplicação das multas.

A Comissão Executiva resolveu fazer a cedencia indicada e pedida.

N.º 4.551, da mesma procedencia, de 25 de Maio ultimo, emitindo o parecer de que se deveria informar a Fiscalisação da Lavra de Pedreiras, que era a Camara que empregava e fiscalisava o emprego de explosivos no Parque Eduardo VII e oficiar-se ao Governador Civil, pedindo-lhe autorisação para a Camara, por alvará, empregar explosivos na lavra de pedreiras e desmontes de terras, no referido Parque.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse no sentido indicado á fiscalisação da

Lavra de Pedreiras; não se oficiando ao Governo Civil, por isso já se ter feito.

N.º 4.553, da mesma procedencia, de 25 de Maio ultimo, informando que para se proceder á limpeza do cano de Carriche se tornava necessario que, pela Direção dos Serviços Fluviaes e Maritimos, se fizesse a limpeza de uma vala coberta que, partindo da Estrada da Circumvalação, vae ao Senhor Roubado, seguindo depois a descoberto, desse ponto ao Rio de Odivelas.

A Comissão Executiva resolveu que, no sentido indicado, se oficiasse á Direção dos Serviços Fluviaes e Maritimos.

N.º 4.559, da mesma procedencia, de 27 de Maio ultimo, remetendo o mapa das multas aplicadas á Sociedade Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade no mez de Abril proximo passado, na importancia total de 1:181$80.

A Comissão Executiva ficou inteirada, concordando com a aplicação das multas.

N.º 573 da 4.ª Repartição, d'esta data, solicitando que se oficie á Academia de Belas Artes, a fim de nomear um delegado para formar o jury, que ha de apreciar e classificar o melhor predio, que, no ano proximo passado, foi construido na cidade de Lisboa, para lhe ser conferido o premio Valmôr e, bem assim, que se nomeie o delegado da Camara para o mesmo jury. A 4.ª Repartição, n'este seu oficio, comunica que a Sociedade dos Arquitectos já indicára o seu representante, que era o arquitecto Sr. Faancisco Carlos Parente.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, nomear José Casimiro Fernandes, delegado da Camara no referido jury, e solicitar da Academia de Belas Artes a nomeação do seu delegado. Tambem ficou a Comissão Executiva ciente da nomeação feita pela Associação dos Arquitetos.

N.º 561 da mesma procedencia, remetendo o orçamento, na importancia de 440$00, para obras a fazer no quartel n.º 1 dos Bombeiros Municipaes.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu aprovar o referido orçamento e mandar executar as obras com urgencia.

N.º 458, da mesma procedencia, de 22 de Maio ultimo, comunicando que o projecto da cave do quiosque situado na Rampa de Santos, e cujo local foi arrematado em hasta publica, por Manuel Fernandes Henriques, não foi visto quando se examinou o projecto respectivo, depois do acto da arrematação, segundo afirmação do jury que procedeu á classificação, existindo, comtudo, apenso ao desenho do quiosque, aprovado que está junto do contrato lavrado no L.º n.º 26 Fls. 31, de contratos diversos, um projecto de cave, bem como uma momoria descritiva que se refere á mesma. Diz mais a mesma repartição, que, em virtude de ser a area do quiosque maior que a

prevista na postura e no proprio projecto, conforme já fora participado, o seu aspecto sofrera com a falta de proporção, resultante do alargamento da base, sendo tambem um pouco alterada a cupula na sua ornamentação, o que poderia ocasionar protestos de outros individuos, que concorreram com projectos na praça em que o local fora arrematado. Quanto á cave, a 4.ª Repartição é de parecer que ela não prejudica, antes melhora as condições do quiosque, por ser util para a conservação de artigos, que convém conservar frescos e evitar a ocupação de via publica com alguns d'esses artigos.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos é de parecer que a Repartição deve indicar a fórma de a evitar que se repitam os casos indicados na primeira parte do referido oficio; e quanto á segunda parte, se deveria esperar pela deliberação da Comissão Executiva ácerca de um requerimento do interessado, que se encontrava informar na 4.ª Repartição. Quanto á ultima parte do oficio, o Sr. Manuel Joaquim dos Santos declara estar de acordo com ela.

A Comissão Executiva concordou com o parecer do Sr. Manoel Joaquim dos Santos, resolvendo em conformidade com ele.

N.º 567, da mesma procedencia, de 25 de Maio ultimo, apresentando dois orçamentos para obras de que necessitam as salas do quartel de Bombeiros n.º 1, destinadas á instalação da estação central do serviço telephonico d'aquele corpo. Um dos orçamentos, na importancia de 400$00 é destinado a vasar os tetos, sendo novamente metidos e reparados o fasqueado, o concerto de soalhos, roda-pés, renovação de estuques das paredes, pintura de portas, alizares, vãos de janelas, etc. O referido orçamento é de 210 escudos, destinado a forrar, aproximadamente, em corticite 75^2.

A Comissão Executiva aprovou o orçamento de 400$00 para os obras a que ele diz respeito.

N.º 569, da mesma procendencia, de 26 de Maio ultimo, comunicando que, por diversas vezes, sem resultado, tinha sido avisado o Gremio Luso Escocez para entregar 60 vasos com plantas que lhe foram emprestados e entregar 21 que não chegaram a ser restituidos.

A Comissão Executiva resolveu que pela 1.ª Repartição se oficiasse ao Gremio Luso Escocez, pedindo-lhe para fazer a entrega dos 21 vasos com plantas, que não restituira ou satisfazer a sua importancia.

N.º 568, da mesma procedencia, de 26 de Maio ultimo, comunicando encontrar-se no escritorio do Parque Eduardo VII o deposito de 24$60 feito pela Sociedade Hipica Portuqueza, para garantia de um emprestimo de plantas, importancia que será entregue áquela Sociedade, quando for reclamada.

Resolveu-se oficiar á Sociedade Hipica, no sentido indicado n'aquela informação.

N.º 308, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes, de 20 de Maio ultimo, informando o processo, relativo ao fornecimento, até ao fim do presente ano, de fardamentos para o pessoal daquele corpo, e para cuja adjudicação se abrira concurso publico.

O Sr Magalhães Peixoto é de parecer que se deve abrir nova praça, visto á primeira ter comparecido um unico concorrente.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimade, abrir nova praça.

N.º 69, do Serviço de Limpeza e Regas, de 31 de Maio ultimo, em que, com respeito ao pedido de providencias feito pela Delegação de Saude, sobre o mau cheiro, que exalam as sargetas das diferentes ruas e travessas da Madragoa, remete a partipação do inspector da 3.ª divisão, sobre a desinfeção das referidas sargetas e tratamento que teem as respectivas ruas, e declarando que á policia civica cumpria reprimir os abusos, que praticam as creanças do dito bairro, tirando agua das sargetas, etc.

A Comissão Executiva resolveu oficiar á Policia Civica pedindo-lhe que adote as providencias necessarias.

E' lido um requerimento da Associação dos Trabalhadores da Imprensa solicitando autorisação para, na Praça do Comercio, realisar, nas noites de 10 e 11 do corrente, uma feira franca, na qual varias senhoras, com trajos á moda do Minho, venderão, sob grandes chapeus de sol, fixados em varios pontos do recinto, flôres, poesias, refrecos, etc; revertendo o producto a favor do cofre de beneficencia d'aquela associação; e que é muito natural seja afectado em consequencia da conflagração europeia, visto que muitos dos associados terão de, no cumprimento do seu dever, ir defender a causa dos aliados, e alguns d'elles poderão ter a infelicidade de cairem no campo de batalha, varados palas balas do inimigo, deixando viuvas e orfãos, que necessitarão amparo.

No requerimento pede-se tambem a cedencia, por emprestimo, de dois grandes coretos, onde bandas regimentaes e da armada, abrilhantarão os festejos, bem como a colocação de mastros com bandeiras, em volta da praça, que assim apresentará um aspecto interessante e a cedencia de flôres e verdura dos jardins municipaes.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu deferir o referido requerimento, devendo, porem, quanto ao local escolhido, ficar dependente de combinação que a Presidencia possa fazer com a Junta Nacional de Propaganda patriotica, visto dever realisar-se no nesmo local o inicio do cortejo, que no mesmo dia, pretende levar a efeito. Quanto á cedencia

de flôres, resolveu-se que ficasse dependente da resolução do respectivo pelouro.

Pelo Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que seja aplicado o Art.º 34.º e seu paragrado do Codigo de Posturas Municipaes, a todos os individuos proprietarios de Armazens no Poço do Bispo, que insistam na permanencia de vasilhame na via publica, se, depois de novamente autuados, continuarem na reincidencia».

Resolve-se que esta proposta ficasse para a sessão seguinte.

O Vereador Sr. Beleza de Andrade manda para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo sido dado por findo o provimento temporario da professora da Escola N.º 56, Adelaide Correia dos Santos, Diario do Governo N.º 126 de 30 de Maio de 1916 — 2.ª serie), e sendo urgente preencher a vaga aberta na referida escola.

Proponho:

Que seja nomeada efectiva para a escola N.º 56, a professora interina Ermelinda da Conceição Gonçalves, N.º 62 da lista dos candidatos aprovados no concurso de provas praticas para as escolas de Lisboa, realisado em Deuembro ultimo e no qual obteve a classificação de 14 valores».

Admitida esta proposta e submetida em seguida á votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, foi aprovada, por unanimidade. Tambem, por unanimidade, se resolveu aprovar a acta nesta parte.

Foi apresentado e aprovado o 2.º orçamento suplementar ao ordinario de receita e despeza, para o corrente ano.

Lê-se uma representação do escultor Antonio Augusto da Costa Motta declarando ter a primeira vereação republicana votado no seu orçamento a verba de 4:000$ para aquisição, nas exposições de Belas Artes, de obras de escultura destinadas aos jardins e praças da capital, sendo previamente ouvida a Comissão de Estética, a qual escolheria as obras a adquirir: que todos os anos aquela verba tinha sido votada com a mesma aplicação e fosse sempre cumprida, tendo este ano sido aumentada em mais 2:000$ para a compra de obras de pintura, isto, por proposta de um vereador, mas devendo, porém, esse aumento só ser aplicado, caso a Camara obtivesse determinadas receitas; que a Comissão de Estética, por determinação do Sr. Presidente da Camara, que é tambem o seu presidente nato, tendo reunido a fim de proceder á escolha das obras de escultura, que dentro da verba de 4:000$00 se devessem adquirir, condicionalmente, os de pintura até 2:000$00, que resolvera propor aquisição da sua estatua *Maria da Fonte* para ser executada ao dobro, em bronze, e paga pela verba dos 4:000$00, e o quadro *No Ferrador*, pela verba dos dois mil escudos. O Sr. Costa Motta manifesta em seguida a sua surpreza

pelo facto da Câmara não ter resolvido adquirir a sua estatua, apesar da verba existente ser expecialmente destinada aquele fim e pondera serem grandes os prejuizos dos artistas, que confiados naquela verba, faziam trabalhos que, como os dele, só podiam ter aplicação em jardins ou praças publicas. Conclue o requerente por pedir, em vista de lhe ser proibido pelos estatutos da Sociedade Nacional de Belas Artes, tornar a expor o seu trabalho e, por consequencia, torna-se impossivel a venda dele, que a proposta da Comissão de Estética se cumpra ou havendo razão, no momento actual, que obriga a Camara a não poder dispender a verba total do seu trabalho, que lhe fosse adquirida a estatua, no tamanho em que estava, mediante quantia a convencionar, ficando a sua ampliação e reprodução em bronze, para quando a vereação o julgasse oportuno.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa diz que a verba orçamental de 4:000$00 era para aquisição de obras de arte e não para aquisição unicamente de obras de escultura, como declaráva o Sr. Costa Mota. A Comissão Executiva havia resolvido adquirir apenas o quadro *No Ferrador* e, este mesmo, por quantia, que não excedesse 1:500$00, por motivo de ordem administrativa. Depois de algumas mais considerações sobre o assunto, o Sr. Presidente comunica ter sido procurado pelo Sr. Costa Mota, que lhe havia declarado que poderia executar a estatua da *maquete*, com redução no preço. O Sr. Levy Marques da Costa diz que o requerente propunha que se adquirisse a estatua, no tamanho em que estava, por quantia a convencionar, ficando a sua ampliação e reprodução em bronze para quando a vereação o julgasse oportuno.

O Sr. Dr. Salazar de Sousa diz que a razão porque se tinha resolvido não adquirir a estatua era porque o seu custo, com o do quadro *No Ferrador*, excedia a verba orçamental, logo, porem, que o autor da estatua reduzisse o preço, por fórma que elle, com o custo do quadro, não excedesse essa verba, não havia razão alguma para não o adquirir.

O Sr. Ribeiro da Silva concorda com o seu colega Sr. Dr. Salazar de Sousa.

O Sr. Aurelio Amaro Diniz entende que se deve suspender a discussão do assunto e só depois de ouvir o escultor Sr. Costa Mota e a Comissão de Estética, sobre a condições do autor da *maquete*, resolver difinitivamente.

O Sr. D. Beleza de Andrade, diz que só se deveria resolver adquirir a estatua, depois da aquisição do quadro. Diz mais este Sr. Vereador que a Comissão de Estética é apenas uma Comissão consultiva, a nada obrigando o seu parecer.

O Sr. Presidente consulta a Comissão Executiva sobre se se deve ouvir o autor da *maquete* e depois a Comissão de Estética, manifestando-se ela no sentido afirmativo.

Pelo Sr. Abilio Trovisqueira é apresentada a proposta seguinte:

«Tendo em vista que é conveniente ultimar a expropriação do predio situado na Rua de S. Sebastião da Pedreira N.º 28 a 32, e

seus anexos, necessarios para complemento da rua Viriato, e Rua Martens Ferrão, e sua ligação com aquela outra, e construção da respectiva canalisação de esgotos, evitando os inconvenientes, que se teem verificado na demora dessas obras, em consequencia de ter mais de uma vez rebentado essa canalisação, e estando pendente da deliberação desta Comissão uma proposta de transação e composição, apresentada pelos herdeiros do espropriado João Antonio Pinto, hoje falecido, pedindo como indemnisação, para esse efeito, a quantia de 11:000$00, e tendo em atenção que a indemnisação fixada no respectivo precesso de expropriação judicial, hoje pendente de embargos, opostos por parte da Camara e daqueles expropriados, foi fixado em 7:626$80, e que ha a atender que se acham pendentes de decisão judicial reclamações dos interessados, quanto á indemnisação, a que entendem ter direito, por não se ter incluido nas avalições um poço e nascente d'agua e outras partes do seu predio; Proponho — que como transação, e para se pôr termo ao referido processo judicial, realisando-se desde já a expropriação por contracto amigavel, se fixe em 9:000$00 a indemnisação a pagar aos ex-propriandos, realisando-se a respectiva escritura ou termo no processo judicial da expropriação, logo que estes aceitem esta importancia».

Ficou esta proposta para ser apreciada na sessão seguinte.

Pelo Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que um dos melhoramentos, que urge efectivar, no Quartel N.º 1 do Corpo de Bombeiros é o aproveitamento dos baixos da parada deste Quartel, para parque de material, presentemente instalado numa dependencia que, sob todos os pontos de vista, não satisfaz aos fins a que está destinada;

Considerando que tal aproveitamento permitiria a instalação desse parque em dependencia que, pelas suas dimensões, comportará com desafogo todo o material de que ele actualmente se compõe, e ainda o que de futuro é indispensavel adquirir para seu reforço, e sobretudo, dela adviria, a importante vantagem da saida do material se fazer mais rapidamente, visto o respectivo parque passar a ficar instalado, em frente dos portões da Quartel, ou seja numa linha reta a percorrer, cessando assim a curva que, com prejuizo de velocidade e consequente atrazo, esse material tem que descrever para procurar a saida pelos portões do quartel;

Proponho: Que, pela repartição competente, se mande elaborar o projecto e orçamento para aproveitamento dos baixos da parada do Quartel N.º 1, do Corpo de Bombeiros Municipaes, para parque de Material de incendios».

Admitida e submetida á votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos lê e manda para a mesa a seguinte proposta:

«Aos primeiros oficiaes, que teem exercido o logar de Chefes da Secção do Expediente da sua Secretaria Geral, esta Camara tem retribuido o excesso de trabalho e a responsabilidade, que impende sobre esses funcionarios, com o abono anual de noventa escudos; e foi sob proposta, por mim apresentada, que, em Dezembro ultimo, cessou tal abono. Ora, o actual funcionario, que desde o principio do referido mez, está exercendo aquelas funções, nada tem recebido como compensação de tal trabalho; e, sendo certo, que no desempenho desse cargo, se tem havido com toda a dedicação e zelo pelo serviço municipal, o que, aliás, está confirmado pelo seu superior hierardico, sendo, por isso, credor da justa e já estipulada compensação; Proponho: que ao funcionario que actualmente dirige a Secção do Expediente da Secretaria Geral sêja abonada, a titulo de compensação, a quantia de NOVENTA ESCUDOS ANUAES, a contar da data em que exerce aquelas funções, e em quanto a exercer.

Admitida e submetida a votação nominal, foi provada, por unanimidade.

Pelo Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi remetida a seguinte proposta para a mesa:

«Proponho que pela 4.ª Repartição se mande elaborar o projecto, e respectivo orçamento, para a construção de sentinas publicas no Largo de D. Luiz, ao Poço do Bispo, num terreno situado na parte norte do mesmo largo e cuja area é de 153,^{m2}64».

Admitida esta proposta e submetida á votação foi aprovada, por unanimidade.

O Vereador Sr. Ernesto Beleza de Andrade lê e manda para a mesa a proposta seguinte:

«Terminando em julho proximo, o arrendamento da casa sita na estrada de Sete Rios, onde, pela renda anual de 400$00 escudos, teem funcionado, ha dez anos, as escolas n.º 49 e 50, dirigiu o respectivo senhorio um oficio a esta Camara, dizendo não lhe convir continuar o arrendamento nas mesmas condições, e propondo que, por mais 320$00 escudos, se lhe alugasse a restante parte do 1.º andar e jardim anexo.

Como realmente as escolas, N.^{os} 49 e 50, estavam ultimamente reduzidas a um exiguo espaço, em relação á actual frequencia, que é grande, não tendo nem uma, nem outra, o numero preciso de salas para o funcionamento regular das suas classes, não possuindo tambem recinto algum ao ar livre, apropriado a recreio das creanças, durante o intervalo das lições; e dando-se a circunstancia de, tanto naquele local, como nas proximidades, não haver outro edificio em melhores condições, para a instalação das duas escolas, o Serviço de Instrução convenceu o referido senhorio a, na quantia pedida, fazer o abatimento de 48$00 escudos, ficando, assim, o arrendamento do antigo edificio, com mais o aluguer das restantes casas do 1.º andar,

contiguas ás escolas e do Jardim, pela renda anual de 672$00 escudos, havendo, pois, apenas o aumento de 272$00 escudos; assim,

Proponho:

Que para a continuação do funcionamento das escolas N.os 49 e 50 e sua ampliação se tome de arrendamento, pela renda anual de 672$00 escudos, ao Sr. Antonio Boaventura Campi Picolo, todo o 1.º andar e quintal anexo, que mede 170 metros quadrados, aproximadamente, da sua propriedade, sita na Estrada de Bemfica (Sete Rios), com entrada pelos N.os 42-B e 45.

Depois de admitida esta proposta e pelo Sr. Presidente submetida a votação nominal, é aprovada, por unanimidade.

O Sr. Aurelio Amaro Diniz apresenta a proposta do seguinte teor:

«O Serviço de Fiscalisação Sanitaria das Carnes procedeu á consulta de quatro estabelecimentos de maquinas, para saber o preço de um motor electrico e sua instalação, a fim de fazer acionar o esmagador do peixe inutilisado, que se encontra no Mercado do Peixe, em Santos, e que foi adquirido por deliberação da Comissão Executiva, na sua sessão de 9 de Setembro do ano findo.

Dos quatro estabelecimentos consultados, só dois responderam, fornecendo a estimativa pedida: a casa Street & C.ª, 440$00, — e a casa Harker, Summer & C.ª, 530$00.

Sendo o preço mais barato o oferecido pela casa Street & C.ª que foi a constructora do esmagador:—

Proponho que, pela dotação do serviço da Fiscalisação Sanitaria das carnes, se faça a adjudicação do motor electrico e sua instalação, ao mesmo estabelecimento Street & C.ª pelo preço oferecido de 440$00».

Admitida e submetida a votação nominal foi aprovada, por unanimidade.

Pelo Sr. Manuel Joaquim dos Santos é enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que fique autorisado o serviço dos jardins, d'acordo com a 3.ª Repartição, a aproveitar para viveiros os terrenos anexos ao Pateo do Geraldes».

Admitida e submetida a votação nominal foi aprovada, por unanimidade.

E' lido o seguinte parecer do Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto:

«As obras que se pretendem fazer no edificio, onde se encontra instalada a estação de incendios N.º 20, hoje propriedade do Municipio, sita na Calçada da Cruz da Pedra, e que a Repartição competente avalia em cêrca de 1:800$00 escudos, são em meu entender, inuteis, visto que a casa, ainda que ali fossem introduzidas quaesquer modificações, não possue as dimensões indispensaveis para os fins a que tem sido destinada.

E', portanto, meu parecer que, por emquanto, sómente se deve-

rão fazer as reparações necessarias no telhado, a fim de evitar que a chuva entre no dormitorio e nas demais dependencias do edeficio».

Admitido e submetido a votação nominal é este parecer aprovado, por unanimidade.

São lidas na mesa as seguintes representações:

«Os signatarios, empregados da 1.ª Repartição, na previsão de que, alguns de entre eles, sejam chamados a tomar as armas em defeza da Patria e desejando obstar a que do cumprimento desse patriotico dever, resulte prejuizo para os serviços municipaes, teem a honra de oferecer-se para, *sem fixação de horas, mas distribuindo entre si o serviço,* executarem os trabalhos, que competirem aos seus camaradas abrangidos pela mobilisação, dispensando qualquer remuneração por tal excesso de serviço.

Este oferecimento, modesto em extremo, porque outro de maior valia não podem fazer, como seria seu desejo, significa ainda um preito de homenagem e do seu alto reconhecimento á Ex.ma Vereação que, conforme deliberação tomada, generosamente mantem aos seus empregados, chamados ás fileiras do Exercito, os vencimentos por inteiro».

Saude e Fraternidade

Paços do Concelho em 22 de Março de 1916

(aa) Antonio Carlos Teixeira de Magalhães, Alfredo Abranches, Artur Prostes da Fonseca, Antonio Esteves Rodrigues da Silva, Antonio Luiz Horta, Alfredo Hugo Soares Ribeiro de Menezes, Alberto Valença, Olimpio Torres, Pedro Antonio de Almeida, Miguel da Conceição Ribeiro, João da Cruz Pombo, Hermann Kluft da Veiga, João Raul de Albuquerque Portulez, Justiniano Jaime Barroso da Veiga, Francisco Antonio Ferreira Fronteira, Ramiro Ventura Correia, Carlos Ulrico Teixeira de Magalhães, Feliciano Antonio de Azevedo e João Coutinho Alves da Fonseca».

«O pessoal menor da Camara Municipal de Lisboa, abaixo assinado desejando contribuir com o seu esforço para que os Serviços do Municipio não sejam prejudicados com a mobilisação de alguns dos seus camaradas, e para que sem aumento de despeza, possam ser pagos os seus vencimentos ás familias dos que forem chamados para defeza da Patria, declara que se prontificam a desempenhar, sem remuneração alguma, o serviço que áqueles competir».

Lisboa, 27 de Maio de 1916.

(aa) Feliciano José de Queiroz, Manoel Antonio Faria, João Batista, José dos Santos Forte, Antonio da Costa, Aantonio José Fernandes, Albino d'Araujo, Francisco Anacleto, Luiz dos Santos Pinheiro, Joaquim Fernandes, Manoel Inacio Teixeira, Augusto Fernando da Silva, Antonio Madeira da Silva, João Augusto Ribeiro, Carlos Silva, Artur Alberto Torres, João de Almeida Abrantes, Alberto Teixeira Pinto, Joaquim Ferreira Leite, José da Costa Gomes, Ivo da Luz, José de Oliveira Pita, Antonio dos Anjos Lima, João Marques, Isidoro Alves, José Dias dos Santos, Alberto da Fonseca,

Artur A. Rebelo, José Domingos dos Santos, José da Cruz, José Maria de Moraes, Luiz Carvalho.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu consignar n'esta acta as suas congratulações pelo oferecimento dos requerentes, que assim revelam o seu patriotismo.

O Sr. Abilio Trovisqueira participa que, na praça realisada em 26 de Maio ultimo, para venda de diversos lotes de terrenos municipaes, situados nas zonas das Picôas e do Casal do Rolão, fôra apenas arrematado o n.º 300, situado na rua Barbosa du Bocage, medindo 631,m²14, pelo cidadão Francisco Alves Salgado, morador na rua José Estevam n.º 129, 3.º, a prestações, pelo preço de 4$60, cada metro quadrado.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 25 a 31 de Maio ultimo, o qual acusa a receita de 86:165$85 e a despeza de 68:246$62, do que resulta um saldo de 17:919$23 que, com a importancia de 48:405$43, da Caixa Economica Portugueza, prefaz 66:324$66.

Foi aprovada a despeza de Esc. 35$423:55, representada pelas ordens de pagamente n.os 3.198 a 3.278.

Requerimentos

Foram deferidos, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

De licenças para *obras*:

Maria Angelica d'Almeida, na rua do Jasmim, 20 e 24; João Pereira de Macedo, na Avenida Almirante Reis e rua Frei Francisco Foreiro; Constantino Gonçalves da Costa Curto, na quinta do Troca, na rua do Vale Formoso de Cima; Julio A. Vidal Junior, no sitio da Buraca — vila de Santa Luzia; Bensaude & C.ª, na rua José do Patrocinio; Rosa Maria Cordeiro Telo Sampaio, na Avenida Gomes Pereira — vivenda Ideal; Francisco Vieira da Silva, na estrada da A Damaia, FVS; Antonio Duarte, na rua Maria Gouveia, ao Bairro Braz Simões; Antonio Benjamim Verissimo, na rua Maria Pia, 215; Antonio Augusto Camelier d'Abreu, na rua da Alameda, 1; J. F. Ovelheira, na rua Vale Formoso de Cima, quinta do Lavadinho; José Francisco Junior, na rua Edith Cawell; Antonio Marques, na calçada da Memoria, tornejando para a rua do Jardim Botanico; Feliciano de Sousa, na rua de S. Jeronimo, 24; Firmino da Silva Lopes, na rua Tomaz Ribeiro e rua Filipe Folque.

Letreiros, taboletas e vitrines:

I. A. Vieira, no Largo do Corpo Santo, 13; Empreza do Café Chave d'Ouro, na Praça D. Pedro IV, 36 e 38; Joseph Feugás, na calçada de Santo André, 84; José Martins na rua do Crucifixo, 31; Albano da Silva, na rua 1.º de Dezembro, 3; Castanheira & Fonseca, na rua do Comercio 172 a 176; Vitorino Ltd., na rua de Santa Justa, 95, tornejando para a rua Aurea; Carlos Vicente da Costa, na

rua do Alvito, 28 C e 28 D; Manoel Inacio Roque, na rua D. Pedro V, 141 e 143; Manoel Rocha, na rua dos Anjos, 111; Companhia de Seguros a Compensadora, na rua do Comercio, 35; Epifanio Lopes da Mata, na rua da Escola Politechnica; Madame Guimarães, na Avenida Republica, 6; Ema de Noronha Ltd., na Avenida Almirante Reis, 59 ;

Assuntos diversos :

Manoel da Terra Pereira Viana, para colocar uma inscrição no jazigo n.º 5.355, do 2.º cemiterio; José da Costa Jacome, para rebaixar as letras existentes no jazigo d.º 4.551, do 2.º cemiterio; Antonio José Gonçalves Correia Belo, pedindo a remoção de um candieiro da iluminação publica, que existe junto á sua propriedade, sita na estrada da Penha de França, 245; Etelvina Betencourt Toscano Batalha e Maria Luiza Malheiro Batalha, para lhes ser prorogado o praso para a assinatura do contrato de aquisição de terreno para construção de um jazigo, no 2.º cemiterio; Lobo da Costa, Gomes Neto & C.ª, para serem indemnisados da quantia de 6$51, que pagaram indevidamente; Adelina da Silva Durães, para colocar um toldo com letreiro na rua de S. Bento, 266 e 268; João Alexandre, calceteiro de 1.ª classe, pelos motivos que alega, que lhe seja dado qualquer serviço compativel com o seu estado de saude; Regina de Quintanilha, para transferir uma taboleta para a rua Nova do Almada, 81 ; José da Silveira, para ceder, a José Manoel de Brito, o talhão n.º 209, de terreno que arrematou na feira de Santos;

Foram *deferidos* os seguintes :

Assuntos diversos :

Companhia do Niassa, pedindo a isenção do imposto de licença de escritorio ; Companhia de Moçambique, fazendo identico pedido ; Inacio Dias da Costa, pedindo a restituição de documentos ; Delio Dugos, para colocar um epitafio no 3.º cemiterio ; Jaime Joaquim Veiga, idem, no 1.º cemiterio ; Idem, idem ; Alfredo da Costa Neves, ex-varredor, para lhe ser paga a importancia de 2$86, de ferias, que deixou de receber; Vicente Tavares de Pinho e outros, para construirem um jazigo no 6.º cemiterio ;

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes :

Certidões :

Tavares & Sebastião ; Antonio Gomes Loureiro ; Pedro Joaquim Fernandes ; Artur Gouveia ; Denise Alis ; M. Augusto ; José Pedro Gomes.

Passe do que constar.

Jazigos :

Paulina da Conceição Fernandes ; Gertrudes da Conceição Macedo, para construirem jazigos no 1.º cemiterio. Artur Rodrigues d'Almeida Ribeiro, no 2.º

Deferidos nos termos das informações, devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terrenos, no praso de 30 dias.

Tereza de Jesus Costa e Francisco Inacio Costa, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 4841, do 2.º cemiterio.

Antonio Maria de Lourdes Bon de Sousa d'Almeida Melo e Castra, Visconde de Pernes, idem, do jazigo n.º 2972 do 1.º cemiterio; n.º 2812 do 2. e da parte que a sua mãe pertencia no jazigo n.º 1150, do 1.º cemiterio.

Deferidos, em vista e nos termos dos pareceres do sr. advogado sindico.

Assuntos diversos:

Adriano Vasques, escriturario da 3.ª repartição, pedindo aumento de vencimento.

Aguarde oportunidade;

Eduardo dos Santos Marcelo, professor da escola n.º 31, pedindo transferencia para a escola n.º 12.

Deferido. Aprovada a acta nesta parte.

Alfredo Mendes de Figueiredo, professor da escola n.º 18, pedindo 15 dias de licença.

Deferido, nos termos do parecer do sr. vereador do pelouro.

Manoel Domingos Alves, para colocar um quiosque na placa central da rua do Conselheiro Morais Soares.

Abra-se praça.

Migueis & Outorelo, para que se autorise a construção de uma cobertura e de um pequeno escritorio na rua dos Correeiros, 72, no local em que existia uma chaminé.

Proceda-se a vistoria, dando-se copia ao requerente.

Antonio Lourenço Garcia, para ser naturalisado cidadão portuguez.

A Comissão Executiva d'esta Camara considerou a pretensão nos termos devidos e resolve remeter o processo ao ministerio do Interior, para os efeitos legais.

José Bernardo Mousinho, para vender no seu estabelecimento, na rua Saraiva de Carvalho, carne de porco fresca e salgada.

Deferido, quanto á venda de carne de porco salgada; e indeferido, quanto á venda de carne de porco fresca.

Antonio Casanovas Augustine, para substituir os dizeres de um letreiro.

Tire nova licença.

Adriano Simplicio Gomes, para averbar um letreiro, em seu nome.

Tire nova licença.

Constantino Gonçalves Costa Curto, para varias obras no seu predio, na rua do Vale Formoso de Cima e Azinhaga do Troca.

Deferido, nos termos do parecer da 4.ª repartição, devendo observar-se as indicações

do parecer n.º 1.746, quando ao imposto e seu registo.

Constança Machado da Cunha Lisboa, para colocar um epitafio no seu jazigo n.º 5.701 do 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos das informações da 2.ª e 4.ª repartições.

José Vicente d'Oliveira & C.ª (filho), para levantar o deposito de 50$00.

Deferido, em vista das informações.

Arnaldo Pereira Nunes, escriturario dos Matadouros, pedindo 30 dias de licença.

Deferido, sem vencimento.

Sabino José Delgado, operario da 4.ª repartição, tendo de apresentar-se ao serviço militar, pedindo a devida licença e reserva de todos os seus direitos, durante esse periodo.

Aguarde a resolução da Camara, a tomar nas proximas sessões extraordinarias.

Eduardo Gaspar da Silva, carpinteiro-arvorado para ser provido na vaga do encarregado Guilherme Vieira, já falecido.

Não ha que deferir; a vaga a que o requerente se refere já foi devidamente preenchida.

Comissão de Festejos, na Travessa do Cabral, pedindo por emprestimo, 30 mastros para servirem nas festas, que ali se realisam de 9 a 30 de Junho.

Indeferido, nos termos do parecer do sr. vereador Ribeiro da Silva.

Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, para estabelecer um transformador nas proximidades da Egreja de Bemfica.

A Comissão Executiva indeferiu o pedido, concordando com o parecer do sr. Vereador do Pelouro

Pessoal dos Talhos Municipaes, para lhe serem pagos em dobrado, os salarios, nos dias feriados.

Indeferido, em vista do parecer do Vereador do respectivo pelouro.

Francisco José Rodrigues de Sousa, apresentando nova proposta para venda amigavel da sua quinta, situada entre a Avenida da Republica e rua do Arco do Cego.

Indeferido, em vista da informação.

José Ferraz, para ser posto a concurso, por meio de carta fechada, o fabrico do tijolo da Fabrica do Parque Eduardo VII.

Rita Isabel Ferreira de Matos Dias, para ser dispensada de colocar a escada de salvação no seu predio, sitio nas ruas Tomaz Ribeiro e Luiz de Bivar.

Adelaide Soares Costa, para ser prorogado o praso, até 1917, para as limpezas exteriores da sua propriedade, sita na rua da Boa

Vista, 196 a 108. Antonio Pedro Domingos, para estacionar com uma carroça na rua Duque de Palmela, frente ao n.º 20.

Emilia Garcia, para colocar um taboleiro no Largo do Intendente.

José Tomaz de Sousa, para colocar uns resguardos anunciadores em volta das arvores.

Antonio Puchol Ferrando, para construir dois kiosques nas escadinhas de Santa Justa e Largo de Camões, em frente ao teatro Nacional.

Herdeiros de Tomaz Maria Bessone, (Visconde de Bessone), para trasladar do jazigo n.º 291 para o n.º 498, os restos mortais de José Maria Lopes Carneiro.

Indeferidos, nos termos das informações.

Monteiro & Fonseca, tendo tomado de trespasse, a José Miguel da Mata, o estabelecimento, sito nas lojas 68, 70 e 72 da Travessa de S. Domingos, de que era arrendatario e que pertencem ao Municipio, pedindo se faça novo arrendamento.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico, de 31 de Maio.

Antonio Vicente Henriques, para organisar um baile no mez de Junho, no L. do Contador Mór, defronte das portas 15, 16 e 17.

Deferido, nos termos do parecer da repartição, devendo apresentar fiador idonio, que se responsablise pelas reparações do pavimento.

Maria da Conceição Xavier Ficke, para recuperar a sua naturalidade de portugueza.

Não ha que deferir, em vista do parecer junto. Passe certidão.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos Srs. Vereadores que, no começo desta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram dezoito horas, do que fiz lavrar a presente acta. Eu, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, eu, Manuel Joaquim dos Santos Secretario a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 9 de Junho de 1916

No dia 9 de Junho de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa, (Presidente), Manoel Joaquim dos Santos, Dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Abilio Trovisqueira, Aurelio Amaro Diniz, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, João Esteves Ribeiro da Silva, Jacinto José Ribeiro e Dr. Ernesto Beleza de Andrade, realisou-se a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta de 1 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

Do Club Recreativo Luzitano, de 5 do corrente mez, comunicando que em sessão de 25 de Maio ultimo, fôra exarado, na acta de uma sua sessão, aprovado por unanimidade, um voto de louvor e agradecimento a esta Camara pela coadjuvação prestada na festa patriotica, que aque e Club dedicou á Cruzada das Mulheres Portuguezas.

A Comissão Executiva ficou inteirada e resolveu agradecer a deferencia.

N.º 278, da 2.ª Repartição, desta data, no qual o chefe daquela Repartição, participa que, no dia 30 do mez findo, fôra á séde da Companhia Carris de Ferro verificar, pelos livros de escrituração da mesma Companhia, a exatidão da importancia do rendimento bruto, no ano de 1915, constante dos oficios enviados a esta Camara e que, pelo exame a que procedeu no livro Razão, podia constatar que esse rendimento bruto foi de Escudos 2:025.864$11,5, ou sejam mais 86 contos, numeros redondos, do que no ano anterior. Deduzindo daquela importancia o rendimento da linha d'Algés ao Dafundo, calculado, proporcionalmente, á extensão da mesma linha, ou sejam Esc. 45:330$75, a verba sobre que deve incidir a percentagem, que pertence á Camara, é de 1:980.533$35,5.

Mais verificára que o rendimento total dos Auto-Omnibus foi de Esc. 8:500$01 e que sendo de Esc. 7.332$35,5 o dos veículos, que fazem carreiras fóra da cidade, a importancia, para o efeito da percentagem, é de 1:167$67,5.

A quantia, pois, que competia á Camara era a seguinte: 4 % sobre 700.000$00 ou seja 28.000$00; 8 % sobre 1.280:533$35,5 ou seja 102.442$66; e 8 % sobre 1.167$67,5 ou seja 93$42. O total da quantia pertencente á Camara era de 130.536$08.

Tendo-se recebido, por conta, a quantia de Esc 103:038$35, o saldo a favor é de Esc. 27:497$73.

Finalmente, o chefe da 2.ª Repartição informa de que o rendimento desta proveniencia fôra, no ultimo triénio, o seguinte: 1913 — 117:840$20; 1914 — 123:830$53; 1915 — 130:536$08.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 276, da mesma procedencia, desta data, do teor seguinte:

Pelo decreto N.º 532, de 17 de Maio ultimo, foram elevados os vencimentos dos secretarios das administrações de 410$00 a 990$00 anuaes, o que traz, desde já, um agravamento de despeza para o cofre da Camara de 2:160$00 tambem por ano. E digo desde já, porque, pelo mesmo Decreto os ditos secretarios das Administrações ficam ainda com direito a diuturnidade de serviço, na razão de 25 %, por cada periodo de 10 anos, do que resultará que, no fim desse periodo, se se conservarem os actuaes secretarios, o agravamento da despeza será de mais 990$00 por ano.

E' certo que é ao parlamento, que compete fixar os vencimentos dos empregados das Administrações e que ás Camaras só lhes cumpre pagar esses vencimentos.

Todavia, não posso deixar de ponderar a V. Ex.ª que a actual situação financeira do cofre da Camara não permite tão sucessivos e onerosos agravamentos nas despezas municipaes, como aqueles que ultimamente o mesmo cofre tem sofrido.

Finalmente, tenho a informar V. Ex.ª de que para se poder pagar aos referidos secretarios das Administrações os aumentos de vencimento, que lhes confere o citado Decreto, é necessario reforçar, em orçamento suplementar, a respectiva dotação, na quantia de Esc. 1:344$00, que é a importancia correspondente ao mesmo aumento, no periodo, desde a data do Decreto até ao fim deste ano».

A Comissão Executiva resolveu submeter este oficio á apreciação da Camara, a fim dela resolver sobre o pagamento exigido.

N.º 247, da mesma procedencia, desta data, na qual ácerca do pedido foi pelo conservador do Registo Civil do 1.º bairro, de mobilia para a respectiva repartição, apresenta o orçamento do seu custo na importancia de 576$00. A 2.ª Repartição é de parecer que o pedido deve ser atendido, autorisando-se a compra do mobiliario requisitado e, bem assim, que se deve determinar que a 4.ª Repartição mande confecionar uns armarios de casquinha, que tambem solicitara o referido conservador.

A Comissão Executiva resolveu que se aguardasse a oportunidade.

N.º 257, da mesma procedencia, de 30 de Maio ultimo, em que com referencia ao oficio N.º 870 do Comando do Regimento de Infanteria de Reserva N.º 5, em que se pedia a restituição, ao reservista David da Conceição Correia, da multa por ele paga por transgressão do Regulamento Geral do Serviço do Exercito, visto o mesmo reservista estar ao abrigo do § 2 do Art.º 2.º do Decreto de 27 de Maio de 1911, emite o parecer de que a importancia de 1$00, com respeito á referida multa deveria ser incluida no 1.º orçamento suplementar

A Comissão Executiva resolveu que a referida verba se incluirá em orçamento suplementar.

N.º 97, da mesma procedencia, de 25 de Maio ultimo, informando ácerca do pedido da Junta de Paroquia da Lapa, para ser retirada do Largo da Estrela uma mesa de refrescos, que ali está colocada, perto da barraca do expedidor, que a mesa em questão tem a licença N.º 347, a qual finda em 31 do corrente mez, e perguntando se deve ou não reformar a citada licença.

A Comissão Executiva resolveu que se concedesse a licença por um ano, improrogavel.

N.º 4610, da 3.ª Repartição, de 6 do corrente mez, pedindo que esta Comissão Executiva a informe se, como constava oficiosamente, a Camara, por escritura, ficara com a posse de uma faixa de terreno junto d'Azinhaga da Murta e de parte da propriedade urbana que pertenceu á Companhia de Exploração Rustica e Urbana, e no caso afirmativo se podia mandar demolir a parte correspondente á cedencia.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, que se convidasse o ocupante a declarar, por termo nesta Camara, a qualidade em que mantem a faixa de terreno, sob pena de ser obrigado á cedencia imediata, e a construir a sua vedação, no devido limite, em conformidade da escritura de expropriação.

N.º 4179, da mesma procedencia, de 23 de Maio ultimo, remetendo uma copia da informação do conductor chefe do serviço de Aguas, com a qual o Chefe da 3.ª Repartição se conformava, referente á falta de agua no Marco fontenario do Largo de S. Miguel. Essa informação é do teor seguinte:

«O Conselho dos Melhoramentos Sanitarios e a Companhia das Aguas só consideram marcos fontenarios os que existem nos jardins e outros logares publicos, com uma pequena taça, para o traesunte se dessedentar, e não os do tipo ultimamente adotado, para encher vasilhas, os quaes consideram como chafarizes.

O Marco do Largo de S. Miguel, é deste ultimo tipo.

Ora sucede que o despacho Ministerial que autorisou a dotação para este marco, acentua que ela é destinada a um marco fontenario e não a um *chafariz*. Este despacho que foi comunicado á Ex.ma Camara, foi-o tambem á Companhia das Aguas, a qual, baseando-se nele, se tem esquivado a ligar o marco á rede geral, com o fundamento de que se trata de um chafariz e não de um marco fontenario, como o despacho Ministerial consignava.

Vê-se pois, que toda esta demora no abastecimento do marco fontenario do Largo de S. Miguel, resulta dos termos em que foi lavrada aquele despacho, e, muito, da singular intransigencia da Companhia, que já posteriormente tem ligado outros marcos exatamente eguaes ao de S. Miguel.

Parece-me que a melhor maneira de solucionar este sediço caso, é a Ex.ma Comissão Executiva promover que o Conselho de Melhoramentos Sanitarios transfira a dotação do *marco fontenario* para *chafariz*, e se isto não conseguir, é de prever que a Companhia, dada a sua intransigencia, não fará a ligação, sem que o marco seja substituido por um dos do tipo, a que em primeiro logar me referi.

Para evitar a repetição destes casos, julgo da maior conveniencia que, de futuro, quando se trate de dotar marcos do ultimo tipo; — isto é, marcos para enchimento de vasilhas, — os pedidos de autorisação, áquele Conselho, sejam feitos chamando a esses — CHAFARIZES, e não marcos-fontenarios, como até aqui se tem feito».

A Comissão Executiva, resolveu, por unanimidade, que se solicitasse do Conselho dos Melhoramentos Sanitarios, nos termos desta informação, oficiando-se tambem á Junta de S. Miguel explicando-lhe a demora havida.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos refere se a uma queixa injustamente feita á Camara pelo facto do marco fontenario, que ele ha muito, havia mandado colocar no Largo de S. Miguel, declarando que as demoras que havia na dotação de agua era devida ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios, e á Companhia das Aguas.

Com o referido marco diz o orador, tem sido uma dança porque quer o dito Conselho quer a Companhia, entenderam que ele era chafariz e depois disso, não obstante os continuos oficios, não ha forma de resolver o assunto.

N.º 4.590, da mesma procedencia, de 3 do corrente mez, propondo que para o novo marco, que por proposta do Sr. Manuel Joaquim dos Santos, a Comissão Executiva resolvera colocar no largo da Rua do Possolo, a dotação de 5:000 litros, que podiam ser tirados do chafariz da Travessa do Cebeiro, que tem 15:000 litros, devendo oficiar-se n'esse sentido ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios.

A Comissão Executiva concordou, por unanimidade, com esta informação.

N.º 4.535, da mesma procedencia, de 22 de Maio ultimo, no qual, com referencia ao pedido da Junta de Parochia de Alcantara, para esta Camara dar providencias quanto ao estado dos canos de esgoto,

e bem assim, do caneiro de Alcantara, e para se aproveitar o ensejo que oferece a epoca de terminação de chuvas, para a execução dos trabalhos de desobstrução respectivos, informa que o colector da zona baixa está sujeito a um serviço de limpeza diario e que, quanto ao caneiro de Alcantara, não compete á Camara providenciar.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á Junta de Paroquia de Alcantara, no sentido da informação da 3.ª Repartição.

N.º 4.478, da mesma procedencia, de 10 de Maio ultimo, nó qual ácerca do pedido da Associação das Escolas Moveis e Jardins, Escolas João de Deus da verba destinada por esta Camara á compra de uma grade ferro para vedação do Museu João de Deus, informa que a referida grade fora adjudicada á viuva de Vicente Francisco Morga pelo preço de 188$80 (59^{ml} a 3$20).

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á Associação das Escolas Moveis para entrar no cofre da Camara com a diferença entre o preço ajustado com o fornecedor e o custo real da grade, devendo a verba 188$80 ser paga pela 3.ª Repartição (materiaes) acrescida aquela diferença.

N.º 4.632, da mesma procedencia, da presente data, do teor seguinte :

«Nas negociações havidas com Julião Tavares de Medeiros para a expropriação amigavel de parte da quinta da Grade para a Avenida de Berne e fachas marginaes, uma das condições consta em dar a Ex.^{ma} Camara licença ao mesmo Sr. para abrir e construir uma rua, normal áquela, no seu terreno e no da Camara, a qual seria incluida na viação municipal a troco da cedencia gratuita de 25 % dos terrenos marginas com 35 metros de fundo. Observou-se ultimamente, e com razão, que semelhante condição não podia incluir-se na escritura a fazer d'uma maneira vaga e antes do projecto d'essa rua ter sido devidamente aprovado.

Por este motivo se elaborou a planta junta ; mas como as condições em que o Sr. Medeiros faz uma rua são boas para a Ex.^{ma} Camara, o terreno se presta para mais e o proprietario com isso concorda, contem o projecto quatro, em vez de uma só rua, que além d'isso, se prolongaram para fóra da propriedade e de maneira a resultar um bairro completo e regular.

Se a Ex.ª Camara resolver aprovar este projecto (a que depois se juntarão os perfis das ruas) e que ficará sendo um projecto municipal, já será possivel redigir a escritura de expropriações para a Avenida de Berne que, urgentes desde 1913, em que foram declaradas de utilidade publica, ainda se não efectuaram.

Mas das quatro ruas, que figuram no projecto, ha uma Avenida com 25 metros de largura, ao longo do talude do Caminho de Ferro que ao mesmo tempo se destina a valorisar terrenos e prolongada até

Chelas, (o que é possivel) melhoraria notavelmente as comunicações da cidade.

A Comissão Executiva em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes aprovou, por unanimidade, o referido projecto, ficando, porém, tal resolução dependente de rectificação da Camara.

N.º 4.585, da mesma procedencia, de 1 do corrente mez, sobre um oficio feito pela Direção Geral da Fazenda publica (4.ª Repartição) pedindo providencias no sentido dos candieiros de iluminação publica, existentes na rua do Borja serem afastados do muro do Parque do Palacio Nacional, a fim d'este não continuar a ser assaltado por individuos, que para isso se recorrem dos referidos candieiros. A Repartição informa que os candieiros são em numero de 8 e podem ser mudados, sem inconveniente, para o passeio do lado oposto.

O Sr. Abilio Trovisqueira declara não ver que o afastamento dos candieiros seja medida eficaz para evitar os assaltos

A Comissão Executiva em votação nominal, concordando com o parecer do Sr. Trovisqueira, resolveu responder n'esta conformidade.

N.º 4.472, da mesma procedencia, da presente data, informando a proposta do Sr. F. Grilo oferecendo á Camara um cilindro compressor de macadams, a vapor, escarificador e britadeira.

A Comissão Executiva resolveu que se consultassem outras casas.

N.º 577, da 4.ª Repartição, de 31 de Maio ultimo, comunicando que estando José Maria de Sousa procedendo, sem licença, nem projecto aprovado, á construção de uma casa abarracada no terreno anexo ao predio n.º 9 da Rua Victor Bastos, construção que se encontrava quasi concluida, sem satisfazer ao preceituado no art. 6.º § 3.º do Regulamento de Salubridade das edificações Urbanas, fora por esse motivo autoado e intimado, por duas vezes, a sustar as referidas obras, o que não cumprira. A 4.ª Repartição em vista do exposto, declara julgar conveniente que pelo Serviço do Contencioso se promovesse processo, nos termos do art. 10.º do Decreto n.º 902 de 30 de Setembro de 1914, contra o transgressor.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os seus vogaes, resolveu, por unanimidade, que o Sr. Advogado Sindico promovesse o respectivo processo.

N.º 587, da mesma procedencia, de 30 de Maio ultimo, informando que José Domingos Barreiros & C.ª, continua a transgredir a postura municipal de 10 de Março de 1911, pois que, em 20 do dito mez, estavam as ruas do Assucar e Fernando Palha, ocupadas com 196 volumes entre cascos e barris e na data do oficio com 20 cascos, pelo que era de parecer que o transgressor fosse avisado para retirar

o vasilhame, não reincidindo na transgressão, sob pena de imediata autoação, tantas vezes quantas o caso se désse.

A Comissão Executiva, em votação nominal, concordou, por unanimidade, com este parecer da 4.ª Repartição e resolveu que se oficiasse á policia para dar execução á respectiva postura.

N.º 585, da mesma procedencia, de 30 de Maio ultimo, comunicando que, em consequencia da plantação de arvores, em locaes que indica, fôra necessario proceder á abertura das respectivas covas e pedindo por isso que se promova que, pela 3.ª Repartição se construam as caldeiras em volta das mesmas covas.

A Comissão Executiva resolveu que se comunicasse á 3.ª Repartição para os devidos efeitos.

N.º 576, da mesma procedencia, de 26 de Maio ultimo, comunicando que uma senhora, que habita no palacio, onde esteve instalado o Ministro de Hespanha colhe no Jardim da Rocha do Conde d'Obidos, as flores que lhe apraz, sem se importar com as advertencias, que lhe são feitas pelo pessoal do referido Jardim. Para cometer tal abuso, diz a 4.ª Repartição, a mencionada senhora aproveita-se de uma escada, que em tempo fora colocada para serviço dos creados do então Ministro de Hespanha Sr. Marquez de Vilalobar, e alvitra que se retire a dita escada, que fora colocada com caracter provisorio, pondo-se no seu estado anterior o gradeamento que veda a rampa ajardinada, que confina com a muralha de suporte.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, proceder em harmonia com o alvitre indicado pela 4.ª Repartição.

N.º 600, da mesma procedencia, de 6 do corrente mez, remetendo o orçamento na importancia de 116$00 para as obras de calcetamento, com passeios em volta, e as competentes valetas, e bem assim da colocação de esgoto, em grés, no pateo da Escola n.º 13, ás Amoreiras.

A Comissão Executiva, em votação nominal aprovou por unanimidade, o referido orçamento e resolveu que se proceda ás respectivas obras.

N.º 596, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, apresentando o orçamento na importancia de 190$00 para a colocação de uma escada de ferro, em caracol, para estabelecer comunicação de umas dependencias da nova estação central de serviço telephonico, no quartel n.º 1, com a *tourele* do respectivo edificio.

A Comissão Executiva, em votação nominal, aprovou, por unanimidade, o referido orçamento e deliberou que se procedesse á colocação da escada.

E lido um oficio do 1.º Oficial Chefe, Sr. Antonio Eduardo Vieira da Silva, solicitado a exoneração de chefe interino do serviço

de Instrução, que exercia conjuntamente ao de secretario particular do Sr. Presidente da Comissão Executiva, alegando para isso a falta de tempo, visto o segundo cargo lhe absorver todo aquele de que poderia dispôr.

O Sr. Dr. Beleza de Andrade teve palavras muito elogiosas para o Sr. Vieira da Silva, pela fórma como desempenhára o cargo de chefe interino do serviço de Instrução.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, com exceção do Sr. Manoel Joaquim dos Santos, que não se encontrava n'essa ocasião na Sala, resolveu, por unanimidade, concordar com a exoneração pedida pelo Sr. Vieira Silva e nomear para o substituir n'essa comissão o 1.º oficial da 2.ª Repartição Sr. Julio Carlos Pereira de Magalhães, cargo que desempenhará temporariamente. Foi tambem aprovada a acta n'esta parte.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa comunica ter consultado o escultor Sr. Costa Mota e a Comissão de Estetica ácerca da estatua «Maria da Fonte». Encontrara por parte do Sr. Costa Mota a melhor boa vontade em transacionar com a Camara Municipal de Lisboa, tendo-lhe declarado que executaria a estatua, em marmore lioz, com o dobro do tamanho da *maquete*, por 2:500$00. Declarou-lhe mais aquele escultor que, sendo possivel pagar-lhe mais 500$00 ele introduziria na estatua as alterações convenientes na *maquete*, para o trabalho ficar mais perfeito. Ele orador ouvira depois a Comissão de Estetica, que, por unanimidade dos vosgaes presentes, achára aceitavel as condições do Sr. Costa Mota, de executar a estatua com o dobro das dimensões da *Maquete*, em marmore lioz, por 2:500$00.

Quando transacionou com o Sr. Costa Mota, diz o orador, não se lembrara que, devido á aquisição da aguarela, ultimamente adquirida pela Camara, a verba que ficava, depois da aquisição do quadro *No Ferrador*, não era de 2:500$00, mas sim pouco inferior á orçamentada. Não se sentia com coragem de votar, sem transacionar com o Sr. Costa Mota, oferecendo-lhe ainda quantia inferior a 2:500$00 e por isso propunha, que a verba excedente á orçamental, que era relativamente insignificante, fosse inscrita em orçamento suplementar.

Admitida e submetida á votação foi aprovada esta proposta, por unanimidade, bem como a de se adquirir a estatua, nas referidas condições, por 2:500$00.

O Sr. Dr Beleza de Andrade entende que a estatua só, porem, deve ser adquirida, depois de se comprar o quadro *No Ferrador*, e faz esta declaração por isso que, tendo-se reduzido o preço de 2:000$00 a 1:500$00 bem se poderia dar o caso do seu autor o não concordar com aquela redação.

Pelo Sr. Presidente é submetida á votação a proposta apresentada na sessão anterior pelo Sr. Abilio Trovisqueira ácerca da ex-

propriação do predio situado na rua de S. Sebastião da Pedreira N.os 28 a 32 e anexos necessarios para complemento da rua Viriato e rua Martens Ferrão e sua ligação com aquela outra e construção da respectiva canalisação de esgoto.

Submetida esta proposta á discussão, como nenhum Sr. Vereador deseje usar da palavra é, pela Presidencia, posta á votação nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, sendo aprovada, por unanimidade.

É lida na mesa a seguinte representação, firmada por 243 assinaturas de funcionarios Municipaes:

«Os abaixo assinados, funcionarios burocraticos da CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA, conhecendo as leis, as resoluções municipaes e os deveres morais, que no momento presente, mais particularmente obrigam a todos os portuguezes, declaram manter, como até aqui, a atitude sã, disciplinada e modestamente reservada, que sempre teem seguido no cumprimento fiel dos seus deveres, dispostos como estão a nunca se furtarem ao trabalho, que poderem prestar, sem preocupação de chamarem as atenções sobre os seus serviços.»

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa diz ter sido procurado por uma Comissão de empregados, que lhe foi entregar aquela representação, esclarecendo que ela fôra motivada pelo facto de uma outra representação, que fôra entregue á Comissão Executiva, em que os empregados se protificavam a, sem limite de horas, substituirem os seus colegas, que fossem para a guerra, ter sido assinada por um limitado numero de funcionarios, visto não ter havido tempo de reunir os empregados em assembleia geral para tratar do assumto.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

O Sr Presidente lê uma carta do Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha participando que os serventes da escola N.º 72 faziam referencias que o feriam na sua honra.

Junto a esta carta, diz o Sr. Dr. Levy Marques da Costa, o inquerito a que havia procedido, lendo-se o depoimento, não só dos acusados como de outras pessoas, que sobre o assunto, tinham sido ouvidas.

O Sr. Presidente concluiu declarando que do respectivo processo se via de facto que os referidos serventes tinham proferido frases caluniosas, embora, depois, se mostrassem arrependidos e até prestaram homenagem ás qualidades de caracter do Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha.

O Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto lê e manda para a mesa a proposta seguinte:

«O Ex.mo Sr. Dr. Ruy Teles Palhinha queixou-se a esta Camara de que Alfredo José Mousinho Ferrão e Joaquim Antonio Gomes Charato, serventes da escola 72, propalaram a calunia constante da participação, que serve de base a um processo disciplinar.

Dos autos, consta que os arguidos se fizeram eco, salientando-se o primeiro dos acusados acima referidos, dum boato aviltante, que outros inventaram e muitos divulgaram.

Dá-se ainda o caso de o servente Ferrão, nas declarações que fez, e que constam do auto N.º 5, prestar homenagem ás qualidades de caracter do Sr. Dr. Palhinha, o que, se não constitue circunstancia derimente, deve considerar-se como uma poderosa atenuante.

N'estes termos, e considerando que nenhuma queixa, antes d'esta, os seus superiores hierarquicos haviam feito dos referidos serventes, constando mesmo que são empregados zelosos, proponho que ambos sejam transferidos e que a pena do Ferrão seja agravada com a suspensão.

O Sr. Magalhães Peixoto declára em seguida que o vereador do pelouro da Instrução estava de acordo com a proposta, que ele orador havia apresentado.

O Sr. Trovisqueira diz estar confirmado que os serventes haviam procedido por fórma a merecer um severo castigo, mesmo para exemplo dos demais funcionarios. Concordava com a transferencia proposta para os dois referidos empregados, mas entendia isso insuficiente, que tambem lhes deviam ser aplicadas as suspensões a ambos, por 15 dias sem vencimento.

O Sr. Magalhães Peixoto declara tratar-se de empregados, que apenas vencem 40 centavos diarios.

O Sr Abilio Trovisqueira propõe que os serventes em questão sejam traneferidos e que se aplique alem disso a Alfredo José Mousinho Ferrão e a Joaquim Antonio Gomes Charato, respectivamente, 15 e 8 dias de suspensão, sem vencimento.

Submetida esta proposta á votação é aprovada por unanimidade, ficando por isso prejudicada a do Sr. Magalhães Peixoto.

O Sr. Dr. Salazar de Souza declara ter concordado com a aquisição da estatua «Maria da Fonte» por se tratar de um monumento historico. Entendia que não se deveria estar enchendo a cidade com estatuas, que não constituissem uma homenagem a qualquer portuguez, que na nossa historia tivesse conquistado um logar de destaque. Conclue o orador por apresentar a seguinte proposta, que foi aprovada, por unanimidade.

«Que se dê conhecimento aos artistas escultores, por intermedio da Direcção da Sociedade de Belas Artes, que a Camara Municipal muito desejaria que os modelos apresentados á escolha para adquirir no anno de 1917 fossem de molde a serem de preferencia destinados ao Campo dos Martires da Patria e com o fim de comemorar o triste centenerio da barbara execução daqueles patriotas, companheiros do grande general que foi Gomes Freire».

O Sr. Dr. Beleza de Andrade declára que os vencimentos e subsidios para rendas de casa dos professores tinham sido sempre pagos com toda a regularidade e antecipadamente, como determinava o respectivo decreto, não tendo pois fundamento uma local sobre o assunto

publicado num jornal. O que estava por satisfazer, diz o orador, eram umas diferenças provenientes de promoções; mas isso estava dependente da aprovação da Camara a um orçamento suplementar, onde as respectivas verbas se encontravam inscriptas.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa comunica ter sido intimada judicialmente a Camara Municipal de Lisboa na sua pessoa, como Presidente da Comissão Executiva, para de futuro pagar as rendas que se vencerem do predio que a Escola n.º 13 ocupa na rua das Amoreiras N.ºs 154 e 156 ao depositario nomeado Joaquim Bandeira, visto os mesmos rendimentos terem sido penhorados pela execução de sentença que Veriato Machado move a Carlos Augusto Moraes de Almeida e Fernando Moraes de Almeida (Conde de Castelo Mendo) pelo Juizo de direito da 6.ª vara.

Pelo Sr. Aurelio Amaro Diniz foi apresentada a proposta seguinte:

«Convindo fazer-se a instalação para o fabrico de adubos, provenientes de carnes e peixes inutilisados e de mais materias, bem como da remodelação das oficinas do sangue e do cebo do atual matadouro. Proponho—que pela 3.ª Repartição seja indicado o local para referida instalação».

Admitida e submetida á votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto retirou a sua proposta, apresentada na sessão anterior, ácerca dos individuos proprietarios de armazens no Poço do Bispo, que insistam na permanencia de vasilhame na via publica.

O Sr. Aurelio Amaro Diniz lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que seja consultado o Sr. Advogado Sindico, no sentido de nos informar, se os actuaes inquilinos, que ocupam logares nos mercados «Agricola», 24 de Julho e outros, teem preferencia aos logares dos novos mercados ou alguma indemnisação, quando deixarem de ocupar os actuaes».

Admitida esta proposta e submetida a votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes foi aprovada, por unanimidade.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 1 a 7 do corrente mez, o qual acusa a receita de 61:834$12 e a despeza de 43:610$15, do que resulta um saldo de 18:223$97 que, com a importancia de 38:405$43, da Caixa Economica Portugueza, prefaz 56:629$60.

Foi aprovada a despeza de Esc. 29:060$41 representada pelas ordens de pagamento N.ºs 3279 a 3408.

Requerimentos

Foram deferidos, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

De licenças para *obras*:

Fausto Fernandes, na rua Cidade da Horta, F F; José Rodrigues Duarte, na rua de S. Lazaro, 134; Cassiano d'Araujo e Eurico d'Araujo, no Largo de S. Domingos, 18; Filipe Felisberto, na rua Martens Ferrão; Alberto José Barbosa, na rua dos Lagares, 35 e 37; Antonio Ferraz e José Inacio das Neves, no Casal do Monte Prado ou Casal Ventoso; Antonio Rodrigues, na rua 24 de Julho, 108; Antonio Venancio, na Calçada da Memoria, 27 e 28; Antonio dos Santos Vaquinhas, na rua Eça de Queiroz, A V; Companhia das Aguas de Lisboa, na rua das Amoreiras, 103-; Anselmo Luiz Guerra e outro, na rua Luciano Cordeiro; Josefa Marinho d'Araujo, na rua da Cruz da Carreira, 84; Bernardim Rodrigues, na rua Luciano Cordeiro; Maria Tereza Soares, na rua de Belver, 8 a 10; Joaquim Domingos Piqueira, na rua particular Guilherme Anjos, á rua Maria Pia; Joaquim Henriques, na rua Febo Moniz; Francisco Martins Dias, na Calçada da Picheleira; Antonio Joaquim Neto, na rua Maria Pia, junto ao n.º 18; João José Martins, na Avenida Almirante Reis; Antonio Francisco, na rua Eça de Queiroz; Francisco Moreira, na rua Sabino de Sousa, 51, ao Alto do Pina; Joaquim Ferreira, na rua Frei Manoel do Cenaculo; José da Silva Carvalho, na rua Luciano Cordeiro.

Letreiros, taboletas e vitrines:

Antonio Barca Ltd.ª, na rua Alexandre Herculano, esquina da rua Castilho; Julio Augusto Meira, na rua do Jardim do Tabaco, 108; A. M. Gaspar & C.ª, na rua do Arsenal, 120 e 122; Mariana da Conceição Zambujo, na rua da Bela Vista, 56; Camille Roy, na rua da Trindade, 21; A. J. Ferros, na rua da Prata, 30 e 32; Reis & C.ª, na rua de S. Paulo, 106; A. Contreras & C.ª, na Avenida da Liberdade, 109; A. Serra, na rua de S. Nicolau, tornejando para a rua Nova do Almada; Borges & Irmão, na L. do Municipio, 1 a 6; Domingos A. Viana, na P. do Municipio, 5 a 7; Leites, Sobrinhos & C.ª, na rua do Arco do Cego, 15; A. Almeida Furtado, na rua do Ouro, 117; Gonçalves & Silva, na travessa de D. Braz, 7 e na rua do Olival, 114 D; João Palermo Bramão Batista, na rua do Arsenal, 116.

Assuntos diversos:

Antonio Augusto Cesar dos Santos, prorogação de praso para limpezas exteriores dos predios sitos na Avenida da Republica, 24 e 26; Manoel da Silva, toldo com letreiro, na rua Luciano Cordeiro, 41 a 45; João Salvador e outro, ocupar a via publica, na Avenida Almirante Reis, A J, com materiais de construção; Laurindo José da Silva, dependurar artigos do seu comercio na rua da Esperança, 198; Reis & C.ª, idem, na rua de S. Paulo, 106; Artur Henriques Pinto, idem, na rua Ferreira Borges, 22 e 24; Francisca Damião, nova licença para venda de bolos no Alto de S. João, tornejando

para a rua Morais Soares; Moradores na travessa do Cabral, para realizarem festejos desde 8 a 30 de Junho ; Candida de Jesus, toldo na rua de Pedrouços, 95; José Gomes Trindade, colocar cadeiras e caixa com gelo junto da sua barraca na feira de Santos ; Leonor Arsenio da Costa, proprietaria do predio n.º 147 da rua Andaluz, que se encontra em reparações, pedindo á Camara autorisação para fazer serventia pelo terreno que pertence á Camara ; Leitão & C.ª, para ocupar a via publica, com cadeiras, na frente do seu estabelecimento na Avenida da Liberdade n.º 5.

Foram *deferidos* os seguintes :

Assuntos diversos :

José Augusto Gomes, aprendiz de matança dos matadouros, pedindo 60 dias de licença, sem vencimento.

Nicolau Garcia Lopes, pedindo a restituição de documentos.

José Pimenta, idem.

Manoel Rodrigues Domingues, Emilia d'Almeida e José Machado, para colocarem epitafios em diferente cemiterios.

Foram *indeferidos* os seguintes :

Filipe Alberto Lurguie, tendo pedido que lhe fosse vendida uma faixa de terreno municipal situada na parte posterior do seu predio sito no Patio da Alfandega Velha, 68, e tendo sido posto em praça o referido terreno e adquirido por outro individuo, vem reclamar contra essa praça e, bem assim, que lhe seja dada preferencia na venda.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes :

Certidões :

Juvita Purificação d'Almeida Rosa ; Germano José de Sales ; Associação de Classe dos Operarios do Municipio ; Francisco Alberto da Silveira ; Maria de Jesus Domingues ; Nicolau Garcia Lopes ; Maria Elisa Domingues Soares ; Emidio Antonio d'Almeida Fronteira ; José Alves Correia Sequeira ; Antonio Rodrigues Nogueira ; Elisa da Conceição Lima.

Passe do que constar.

Jazigos :

Olavo de Queiroz Ribeiro; Joaquim Lopes de Carvalho Junior; Manuel Maria Bandeira; Henrique Carlos Santos Alves; Emilia Costa Anjos, para construirem jazigos no 1.º cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terrenos, no praso de 30 dias.

Maria do Carmo de Sousa Coutinho, pediu o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 1731, do 2.º cemiterio.

Indeferido, por não se poder dar por feita a habilitação da requerente, nem dar efeito ás declarações de renuncia de direitos de outras pessoas.

Antonio Adriano Joaquim, para modificações no seu jazigo n.º 4423, do 1.º cemiterio.

Indeferido, nos termos da informação da 4.ª repartição.

Luiz da Conceição Teles Dias, idem, do jazigo n.º 3759, do 1.º cemiterio.

Em vista do parecer do sr. advogado sindico só pode averbar-se ao requerente da propriedade do jazigo.

Joaquim José da Silveira Condeixa, idem, do jazigo n.º 2801, do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do advogado sindico.

Carolina Victor d'Almeida Moreira, e seu marido, idem, do jazigo n.º 1190, do 1.º cemiterio.

Carolina Rosa Coelho, para ceder o jazigo n.º 1170-1187, do 1.º cemiterio.

Emilia Amalia de Figueiredo Moura Rica, seu filho Emilio de Moura Rica e nora, Maria Adelaide de Marais Cardoso Rica, pedindo o averbamento do referido jazigo, em seus nomes.

Deferido em vista do parecer do Sr. advogado Sindico.

Assuntos diversos:

Artur Julio Machado, pedindo 60 dias de licença, com vencimento.

Deferido, por trinta dias, em vista do parecer da Junta medica municipal.

Maria Amelia Leite Mendes, e seu marido Miguel Augusto Alves, que se averbe em seu nome, com a clausula dotal, uma obrigação do emprestimo municipal, que apresentam, em substituição de uma outra de egual valor, averbada com essa clausula e que foi sorteada para pagamento.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado Sindico.

João Antonio Alves, para ser autorisado a exercer a sua industria na barraca, que possue, no mercado Agricola.

Deferido, em vista da informação.

Elisa da Silva Matos, para colocar um aparador para venda de refrescos, café e pão, no mercado municipal de Santos.

Deferido, nos termos da ultima parte da informação.

Manoel Gonçalves Valinho Leão, para construir uma barraca de tijolo, para arrecadação de utensilios do vasadouro e abrigo do guarda, dentro do seu terreno, contiguo ao Casal do Evaristo, com serventia pela rua Maria Pia.

Deferido, com as condições indicadas no parecer n.º 1595 da 4.ª repartição.

Associação de Socorros Mutuos e Instrução «Aliança Operaria», que seja expropriada, por utilidade publica, a faixa de terreno, sita na travessa do Giestal, e se proceda ao calcetamento do passeio,

em frente da séde da referida Associação, pelos motivos que alega.

A Comissão Executiva defere em principio, devendo a repartição competente prestar os elementos necessarios para ser tomada, em termos, a resolução necessaria.

Amelia Eduarda dos Santos, pedindo o subsidio de amparo, a que se refere o art.º 175, do Regulamento do Recrutamento Militar.

Atendido.

Manoel Fernandes Henriques, proprietario do quiosque, sito na rampa de Santos, pedindo a conservação do referido quiosque.

Deferido, ficando a ocupar o espaço que efectivamente ocupa e a pagar a taxa do mesmo terreno, nos termos da informação.

João Alves, para conservar umas barracas, que possue n'um terreno situado na Avenida da Republica, tornejando para a rua Visconde de Valmor.

Indeferido, devendo observar-se as condições indicadas no parecer do Sr. Vereador do Pelouro, e não sendo permitida a prorogação da licença, quando terminada.

Comissão de moradores das freguezias de Ajuda e Belem, para realisarem um concerto publico no dia 28 de Maio, no coreto do jardim da Praça D. Fernando, em Belem.

Não ha que deferir, por já ter sido satisfeito o pedido.

Zacarias Gomes de Lima, que lhe seja indicado o novo alinhamento do seu terreno, com frente para a rua de S. Sebastião das Taipas e rua da Conceição da Gloria.

Deferido, nos termos do parecer do sr. vereador Trovisqueira.

Centro Escolar Republicano Dr. Magalhães Lima, para lhe serem cedidos os bocados de terreno annexos á fachada longitudinal da extinta egreja do Salvador, onde se acha instalado o referido centro, para ali fundarem uma cantina escolar.

Não pode ser deferido, em vista do parecer do sr. vereador Trovisqueira.

Emilio Barela, que se tome termo de declaração de que opta, para seu filho menor, de nome Carlos Emilio Barela, pela nacionalidade suissa, dele, seu pai.

Tome-se termo.

Gil Gonçalves, para transitar em Lisboa, com um rebanho de 10 cabras, para venda de leite.

Lavre-se termo.

Pedro Pereira de Sousa, vistoria a um talho na rua do Conselheiro Morais Soares, J M P.

Proceda se a vistoria, dando se copia ao requerente.

José dos Santos, calceteiro, licença por 30.

Deferido, sem vencimento.

Julio José, calceteiro, idem.

Deferido, sem vencimento.

Benjamim Cid, pedindo a colocação de um candieiro da iluminação publica ao principio da Vila Cid, sita na estrada do Casal Ventoso.

Deferido, para quando houver oportunidade.

Agostiho Luiz Pereira Valente. trabalhador, pedindo passagem para as oficinas de serralharia da Camara,

Aguarde oportunidade.

Sociedade Comercial de Pescarias Limitada, pedindo o concerto das defensas do cais do mercado de Santos e ainda que se promova que a Exploratão do Porto de Lisboa, mande proceder á dragagem do local onde se faz a ac stagem e manobras dos vapores de pesca.

Oficie-se á exploração do Porto de Lisboa no sentido indicado na informação.

Vicente José de Barros, para ser admitido ao serviço como trabalhador.

Indeferido, em vista da informação.

Grande Hotel d Inglaterra, para colocar uns dizeres no passeio, em frente da porta do referido Hotel.

Indeferido, em vista da informação.

José Lucas, guarda da 3.ª repartição, para ser embolsado da importancia de 2$00, diferença existente entre a quantia, que dispendeu e o subsidio, que recebeu da Caixa de Socorros, para o funeral do trabalhor dos jardins, Manoel Joaquim da Silva.

Deferido, em vista e nos termos do parecer do sr. advogado Sindico.

Alfredo de Jesus Horta, para ser admitido como guarda dos jardins.

Deferido, para a 2.ª vaga.

Frederico Fragoso, idem.

Deferido, para a 1.ª vaga.

Joaquim da Costa para ser admitido como guarda da noite.

Deferido para a vaga do guarda, que foi promovido á 1.ª classe.

José da Silva Pires, para estacionar junto da porta da Brazileira, na Praça D. Pedro IV, com uma venda de lotaria e pequenos artigos.

Indeferido, em vista da informação.

Adriana da Conceição, para colocar uma meza, para venda ambulante, na calçada do Sacramento.

Indeferido.

Duarte Marques, idem, no passeio sul da rua 24 de Julho, em frente da Rocha do Conde d'Obidos.

Indeferido, nos termos da informação.

Manoel Diogo Freire, idem, num logar vago no terreno anexo ao mercado 24 de Julho.

Deferido, em vista da informação.

Antonio Xavier de Basto, para passar á inabilidade, pelo espaço de tempo, que lhe falta para a sua reforma.

A Comissão Executiva resolveu que a 3.ª repartição conceda ao dito empregado, serviço moderado.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos Srs. Vereadores, que, no começo d'esta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram dezoito horas, de que fiz lavrar a presente acta. Eu Joaquim Kopke, chefe da Secretaria, e eu Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 15 de Junho de 1916

No dia 15 de Junho de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Dr. Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Abilio Trovisqueira, Aurelio Amaro Diniz, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, João Esteves Ribeiro da Silva, Jacinto José Ribeiro, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, realisou-se a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta de 8 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.º 52, da Comissão do Recenseamento Militar do 4.º Bairro de Lisboa, de 12 do corrente mez, solicitando esclarecimentos ácerca da resolução desta Comissão Executiva de não abonar verba alguma para transportes dos secretarios das Comissões do Recenseamento Militar.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos entende que o oficio deveria ser submetido a apreciação da Camara, visto nela ter sido aplaudida a resolução tomada pela Comissão Executiva sobre o assunto.

A Comissão Executiva resolveu em conformidade com o parecer do Sr. Manoel Joaquim dos Santos.

N.º 4475, da 3.ª Repartição, de 10 de Maio ultimo, remetendo a informação do serviço de expropriações ácerca do processo relativo á expropriação de um terreno a Julio Augusto de Carvalho, no Arieiro, para alargamento da Estrada de Sacavem.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes,

resolveu que o Sr. Advogado Sindico desse andamento ao respectivo processo.

N.º 4619, da mesma procedencia de 7 do corrente mez, remetendo o projecto e orçamento para a construção de pavimento e esgoto na rua Edith Cavell e o orçamento para a construção de pavimento de esgoto na azinhaga do Arieiro, no troço compreendido entre as ruas Edith Cavell e Moraes Soares. Os orçamentos são, respectivamente, de 3.431$00 e 3.956$00.

A Comissão Executiva, resolveu por unanimidade, submeter o referido processo á apreciação da Camara, com urgencia.

N.º 4653, da mesma procedencia, da presente data, participando que Castanheira de Moura está construindo um predio, na Estrada da Torre do Lumiar, sem licença, e fóra do alinhamento e emitindo o parecer que deve ser o proprietario respectivo intimado a demolir e multado, se ainda o não fôra.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes que, no começo desta acta, se declara estarem presentes, resolveu em que se intimasse o proprietario a sustar a obra.

N.º 4647, da mesma procedencia, de 14 do corrente mez, comunicando ter o trabalhador Artur Correia apresentado um documento a fim de provar que estava cumprindo a obrigação do serviço militar, desde 15 de Maio ultimo, e que esse documento declarava que o referido trabalhador não fôra convocado para serviço extraordinario, mas para frequentar a escola de recrutas, por lhe pertencer a encorporação da 2.ª época do presente ano. A 3.ª Repartição, em vista do exposto, pergunta se o dito jornaleiro tinha direito ao abono do seu seu jornal, em conformidade com a deliberação da Camara de 22 de Março ultimo.

O Sr Abilio Trovisqueira emitiu o parecer de que, tratando-se do serviço militar normal, não devia ser incluido o trabalhador na deliberação da Camara.

A Comissão Executiva em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes da Comissão Executiva, concordou com o parecer do Sr. Abilio Trovisqueira.

N.º 4615, da mesma procedencia, de 7 do corrente mez, comunicando que, para regular o transito de carroças na parte estreita da rua da Palma, seria conveniente estabelecer uma passagem entre o largo de Silva e Albuquerque e a Rua de S. Vicente á Guia, com dez metros de largura, como vae figurado na planta junta. Esta passagem poderia ser *coberta* o que bastante diminuiria os encargos de expropriações. Diz a 3.ª Repartição, neste seu oficio, que embora este assunto pudesse ser definitivamente assente, depois de ouvido o proprietario do predio (Conde de Tarouca), como em principio estava convencida que a Camara aceitaria o alvitre e parecia-lhe conve-

niente tomar já a deliberação de abrir a passagem, para evitar que se façam quaesquer arrendamentos a longo praso, que dificultem a obra.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu por unanimidade aprovar o referido projecto.

N.º 4612, da mesma procedencia de 7 do corrente mez, informando não poder ser atendido o pedido da Junta de Paroquia dos Anjos para ser colocado um candieiro de iluminação publica no beco do Monte, por ser particular o terreno a que ela se referia.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á Junta de Paroquia dos Anjos, dizendo a razão por que o seu pedido não podia ser atendido.

N.º 4648, da mesma procedencia, de 14 do corrente mez, do teor seguinte:

«Cabe-me o dever de participar a V. Ex.ª que o engenheiro contractado Diogo Sobral, que estava desempenhando o logar de chefe da 2.ª Zona do Serviço de Viação, foi chamado a prestar serviço extraordinario no exercito, onde se apresentou no dia 11 do corrente, ficando, portanto, desde esse dia ao abrigo da deliberação municipal de 22 de Março deste ano, que manda pagar aos empregados e jornaleiros municipaes nestas condições.

Acontece, porem, que este engenheiro, tendo sido contractado por um ano — que terminou em 22 do mes passado — esgotou a verba orçamental, que estava autorisada, sendo agora necessario votar nova verba, em orçamento suplementar, que faça face á despeza, pelo menos, por todo o tempo que estiver no serviço militar e sobre a protecção da citada deliberação municipal.

Como este empregado tem prestado muito bons serviços e se tinha dedicado inteiramente aos trabalhos municipaes parecia-me conveniente que a Ex.ma Camara resolvesse renovar o contracto, por um periodo de 5 anos, reduzindo-se-lhe o vencimento a 900 escudos annaes e redigindo-se o contracto, segundo um modelo que esta repartição submeterá á aprovação da Ex.ma Camara e possa servir de de norma geral.

Tambem é necessario votar nova verba para pagamento do conductor Joaquim Manuel da Silva Real, cujo contracto findou um destes dias».

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que o referido oficio se juntasse a copia do contracto celebrado com o engenheiro Diogo Sobral e remetesse o processo á consulta do Sr. Advogado Sindico, a fim de informar.

N.º 4625, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, informando não haver inconveniente em se conceder a autorisação pedida pela 2.ª Direcção de Obras Publicas de Lisboa, a fim de ser autori-

sada a ligação do cano de esgoto do edificio do Asylo do Rato, com o colector do Asylo da rua do Sol, e do cano de esgoto do extincto convento de Santa Joana com o coletor de Santa Marta.

A Comissão Executiva resolveu conceder a autorisação pedida.

N.º 4636, da mesma procedencia, de 12 do corrente mez, no qual ácerca de um oficio do Director da Fabrica de Chelas propondo a construção de um cano de manilhas desde a referida fabrica até ao rio, declara nada ter a modificar na informação do Sr engenheiro Marrecas Ferreira, com a qual concorda.

O Sr. Presidente declara que o assunto já tinha sido tratado em sessão da Comissão Executiva de 11 de Maio ultimo, em que fôra lido o parecer do Sr. Marrecas Ferreira.

A Comissão Executiva resolveu, por ananimidade, que se oficiasse ao Director da Fabrica de Chelas, remetendo-lhe copia da informação do Sr. Marrecas Ferreira.

N.º 4657, da mesma procedencia, d'esta data, ácerca do facto da Companhia das Aguas de Lisboa, ter devolvido a conta de 22$09 da 3.ª Repartição, proveniente de reparações no cano de esgoto na rua de Entre Muros, conta que a Companhia se recusara a pagar.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 4618, da mesma procedencia, de 7 do corrente mez, do teor seguinte:

«Apesar da Ex.ma Comissão Executiva não ter ainda resolvido a respeito de quanto lhe expuz no meu oficio N.º 4551, de 25 de Maio do corrente, já ouvi os tarefeiros da exploração das pedreiras existentes no Parque Eduardo VII, os quaes concordam com a generalidade das condições, que nesse oficio tive a honra de propôr á Ex.ma Camara.

Mostraram, porem, desejos de que fosse um pouco diminuida a média diaria a que se obrigarão, parecendo me a mim rasoavel que a Ex.ma Camara concorde em que estas médias sejam:

Para basalto	50 m. c.
Calcareo	
Julio Pinheiro	10 m. c.
J. Bento Camilo.....	15 m. c.

Tambem os tarefeiros do calcareo observaram que não podem fornecer estas médias pelos preços indicados, se a Ex.ma Camara não fizer, como para o basalto, os descobrimentos, o que me parece rasoavel e justo.

Nestes termos, julgo conveniente que a Ex.ma Camara autorise a 3.ª Repartição a ratificar lhe as suas actuaes tarefas, nas condições indicadas e com estas modificações e devendo ficar bem expresso que a exploração cessará sem direito a qualquer indemnisação a receber da Camara logo que esta o julgo conveniente.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu, por unanimidade, que se procedesse nos termos da supracitada informação da 3.ª Repartição.

N.º 4546, da mesma procedencia, de 25 de Maio ultimo, comunicando que, tendo comparecido naquela Repartição, Francisco Rodrigues de Paiva, para se combinarem as bases da municipalisação da rua Particular no Alto dos Toucinheiros, de que é proprietario, não fora possivel chegar-se a qualquer combinação que pudesse apresentar á consideração da Camara

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 4640, da mesma procedencia, de 13 do corrente mez, remetendo a informação do conductor Chefe do Serviço de Aguas, com a qual se conforma, ácerca de um oficio do administrador do 1.º cemiterio, queixando-se da falta de agua que neste, por vezes, se notava.

Na informação do chefe do serviço de aguas, declara se que o motivo da falta de agua no 1.º cemiterio era devido ao encanamento de distribuição, a dentro daquele recinto, e propõe-se para melhorar as condições de abastecimento, que se torne independente o ramal para serviço dos escritorios, das sentinas e urinoes do referido cemiterio, ficando um ramal exclusivamente para abastecer as bocas de rega e o marco fontenario, ali existente, e alem disso que uma parte do primeiro troço deste ramal (de 30 $^{m}/_{m}$ de diametro) seja substituido por tubo de 50 $^{m}/_{m}$.

A Comissão Executiva, em votação nominal, resolveu, por unanimidade, que se procedesse em harmonia com a referida informação.

N.º 613, da 4.ª Repartição, de 5 do corrente mez, comunicando que tendo sido mandado intimar Antonio Duarte para modificar a escada de salvação no predio que recentemente construiu na Rua Maria Gouveia, ao Bairro Braz Simões, e egualmente para se munir da respectiva licença para aproveitamento da sub-cave, este individuo declarou não poder receber a dita intimação, por nada ter presentemente com a dita propriedade, visto tel-a vendido, e que quem de direito deveria receber tal intimação era Francisco Ferreira Neto; morador na Rua da Gloria N.º 41, 2.º, como procurador da pessoa que a comprou, o qual por sua vez egualmente se recusou a assinal-a e a dar o nome do actual proprietario do predio. Em vista do exposto a 4.ª Repartição, declara ser conveniente que, pelos meios legaes, pela repartição do Contencioso, seja compelido o actual proprietario, ou quem de direito, a cumprir a intimação referente á modificação da escada exterior e pagamento do imposto da sub-cave do referido predio.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, que o Sr. Advogado Sindico promova o respectivo processo, a quem de direito.

N.º 617, da mesma procedencia de 27 de Maio ultimo, declarando que, em vista do parecer do Sr. Advogado Sindico, nada mais tem a acrescentar com referencia ao processo N.º 4596 (1915) relativo á construção da chaminé no predio da firma Pereira da Fonseca & Silva, nas ruas A e Afonso Domingues (Bairro Ermida).

A Comissão Executiva em virtude do parecer do Sr. Advogado Sindico, de 22 de Maio proximo passado, resolveu arquivar o processo referido.

N.º 609, da mesma procedencia, de 7 do corrente mez, declarando existir, no grupo de guardas de 1.ª classe do serviço de jardins, uma vaga por haver sido reformado no dia 1 de Março do corrente ano, Ernesto Maia e propondo que na referida vaga se promovesse Manoel Pedro da Silva, guarda de 2.ª classe, porque, sendo dos mais antigos guardas, é tambem um dos que mantem o seu cadastro livre de qualquer nota que prejudique a sua reputação de zelozo empregado. Conclue a repartição por declarar que, se o seu alvitre fosse aceito, ficariam existindo 2 vagas de 2.ª classe

A Comissão Executiva, em votação nominal, aprovou, por unanidade, a promoção proposta.

N.º 619, da mesma procedencia, informando que o pedido feito pela Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha de material para o concurso hipico se refere á cedencia, por emprestimo, de 40 bandeiras e 30 vasos com arbustos.

A Comissão Executiva, resolveu, autorisar o emprestimo do referido material.

N.º 39, do Serviço de Fiscalisação Sanitaria das Carnes, desta data, comunicando que a casa F. Street & C.ª, á qual fôra adjudicado o fornecimento de um motor electrico e sua instalação no Mercado de Peixe, para fazer trabalhar o esmagador de peixe ali existente, participa não poder fornecer o referido motor pelo preço combinado, por o ter vendido a outro cliente, devido á demora, que houvera na resolução do assunto, propuzera no entanto fornecer, durante o corrente mez, um motor nas condições exigidas, mas com o agravamento de 25 % sobre o seu valor.

A demora havida, diz o Vereador do pelouro dos Matadouros, fôra motivada pelo procedimento das casas consultadas não responderem imediatamente ao pedido da respectiva estimativa.

A Comissão Executiva resolveu declarar de nenhum efeito as consultas feitas e fazer novas consultas.

E' lido um requerimento no qual Miguel Torre do Vale Queriol, desenhador de 2.ª classe da 4.ª Repartição, diz que tendo pedido licença de 90 dias sem vencimento e não lhe tendo ela sido concedida, deixara comtudo de comparecer ao serviço por necessidade; e em vista de ter consultado o Sr. Advogado Sindico, ele lhe havia declarado que não seria demetido por abandono de logar, logo que as suas fal-

tas não excedessem mais de 90 dias. Conclue o requerimento por solicitar novamente, que lhe seja concedida a referida licença de 90 dias.

Depois de sobre este requerimento usar da palavra o Sr. Ribeiro da Silva, a Comissão Executiva, em votação nominal, na qual tomaram parte todos os vogaes, resolveu, por unanimidade, indeferil-o e, bem assim, que se organisasse o respectivo processo disciplinar, do qual seria instrutor o Chefe da Secretaria, Sr. Dr. Joaquim Kopke.

O Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto apresenta a proposta do teor seguinte:

«Proponho que a pena da suspensão, sem vencimento, imposta, por deliberação Camararia de 8 do corrente, aos serventes da Escola N.º 72, Alfredo José Mousinho Ferrão e Joaquim Antonio Gomes Charato, tenha efeito suspensivo por espaço de dois anos».

Admitida e submetida á votação nominal foi aprovada, por unanimidade.

Em virtude do decreto que manda adiantar uma hora todos os relogios, a partir do proximo dia 18, a 3.ª Repartição lembrou, em oficio, a necessidade de alterar o horario da iluminação publica, retardando de uma hora o acender e apagar dos candieiros, por não ser regular os candieiros iluminarem de dia e estarem apagados de noite.

A Comissão Executiva em votaç o nominal resolveu, por unanimidade, em conformidade com aquele oficio, dando disso conhecimento á Companhia do Gaz.

O Presidente Sr. Levy Marques da Costa depois de comunicar ter sido procurado por municipes da Capital, que lhe pediram todo o apoio da Camara no sentido de não ser permitido á Companhia Carris de Ferro de Lisboa, elevar de 50$00 a 60$00, como tencionava, o preço dos passes anuaes, referindo-se largamente ás condições dos contractos celebrados no tempo da monarquia, extremamente ruinosos para os municipes, concluiu por propôr que se oficiasse aos directores da referida Companhia declarando-lhes que as alterações das tarifas dependiam absolutamente de aprovação prévia da Camara, conforme a condição 27.ª do contracto de 1888 e que, por isso, esperava a publicação do contra-anuncio do aumento de preço nas assinaturas dos electricos.

Admitida e submetida a votação nominal foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

Pelo Sr. Manoel Joaquim dos Santos foi apresentada a proposta seguinte:

«Tendo o jornaleiro da 4.ª Repartição João Romão de Almeida, faltado ao serviço urgente para que fôra nomeado (Comissão do Recenseamento Militar do 1.º Bairro) sem a devida autorisação, proponho que o referido jornaleiro João Romão de Almeida, seja punido com 15 dias de suspensão sem vencimento».

Admitida e submetida a votação nominal foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Abilio Trovisqueira envia para a mesa a seguinte proposta:

«Tendo a Comissão do Museu Camiliano, que se propõe adquirir a casa de Camilo Castelo Branco, em S. Miguel de Seide, Concelho de Vila Nova de Famalicão, comprado já o referido edificio e não lhe permitindo os fundos recebidos satisfazer a importancia da compra, proponho para que no primeiro orçamento suplementar, seja incluida a verba de 200$00 já aprovada por esta Camara, e que fique á ordem do Sr. José de Menezes presidente da mesma Comissão e residente na mesma vila».

Admitida e submetida á votação nominal foi aprovada, por unanimidade.

Foi lido o balacente da Thesouraria Municipal referente ao periodo, decorrido de 8 a 14 do corrente mez, o qual acusa a receita de 44:829$93 e a despeza de 34:783$91 donde resulta um saldo de 10:045$99 que, com a importancia de 38:405$43, da Caixa Economica Portugueza perfaz 48:451$42.

Foi aprovada a despeza de Esc. 32:707$62, representada pelas ordens de pagamento N.º 3409 a 3525.

Requerimentos

Foram deferidos, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

De licenças para *obras*:

Manoel Caldeira, na rua do Mundo, 35 a 39; José Relvas Durão, na estrada de Palma de Baixo, proximo da Azinhaga da Ponte Velha; Antonio Lopes Lamosa, no prolongamento da travessa de Paulo Martins; José Marques, na antiga estrada da Circunvalação, ás Casas Novas; Santos, Cruz & Oliveira, no Beco do Monte, 12; Soares & C.ª, na rua da Beneficencia e rua A do Bairro da Belgica; Maria José do Prado Rodrigues e Maria Adelaide do Prado Rodrigues, no lugar de Cazelas, 17 e 18; João Luiz Paulo, na rua Renato Batista; João Pedro d'Oliveira, na rua Visconde de Santarem; Joaquim Pinto Leite, Filhos & C.ª, na rua de S. Julião, 136 e 138; José Madeira, na rua de Marvila; Manoel Fernandes, no Casal Ventoso, junto á vila Silvestre; Pedro Bento Durão Domingues, na rua do Machadinho, 31; Joaquim Luiz Relampago, na rua Luciano Cordeiro, torne jando para a rua Nova, que liga á de Santa Marta; Santos, Cruz & Oliveira, Limitada, na rua da Bombarda e Beco do Monte; Domingos & Lavadinho, na Avenida Casal Ribeiro, junto ao lote 449; Domingos Marques dos Santos, na rua Phebo Moniz; Maria da Conceição Pinto Gonçalves, na rua D. Carlos Mascarenhas, A; André das Neves, na rua das Olarias, 72; Jorge Pereira, na Avenida Duque d'Avila; Gregorio Justino, na rua Francisco Sanches; José Nunes dos Reis Guimarães, no Largo de Carnide; Antonio Julio Cabral, na rua Machado de Castro, 10; João da Cruz e Silva, na rua de Santa Martha, 136; Guilherme & Ferraz, na rua Andrade, 141; Au-

gusto Ornelas Bruges, na Avenida Duque d'Avila; José Felix e Joaquim Antonio Martins, na rua Barão de Sabrosa, 181 e 183; Alfredo Cesar Magno, na travessa de Santa Martha, 2 a 11; Francisco Pais Moreira, na rua do Vale a Jesus; Companhia Central Vinicola de Portugal e Carlos Schmidt, na rua Vale Formoso de Baixo, Quinta da Atouguia; Antonio Egreja Moinhos, na rua Ilha Terceira, 10; Cooperativa do Beato, na rua de Marvila, 1; Francisco Xavier, na rua da Industria, 80; Antonio Duarte, na rua Luciano Cordeiro; Antonio Barbosa da Cunha, na Avenida Almirante Reis, tornejando para a rua Alvaro Coutinho.

Letreiros, taboletas e vitrines:

Feliciano C. Vascoucelos Junior, na rua 1.º de Dezembro, 132 a 136; Alvaro Pires d'Oliveira, na Praça Duque da Terceira, 1 e rua do Alecrim, 1; Joaquim Nunes Coelho & C.ª, na rua de S. Paulo, 183; Teotonio Manoel Xavier, na rua do Ouro, 187, 1.º; Bastos & Piombino, na rua de S. Paulo, 155; Manoel Braz Alves, no Campo das Cebolas; Alvaro de Sousa, na rua do Crucifixo, 31; Blandina da Silva, na rua de S. Paulo, 104; José Joaquim d'Oliveira, na rua de S. Paulo, 128; José Francisco Coelho Leal, na rua Nova da Piedade, 95 a 97; Viana & André, ne Largo do Calhariz, 9; João Maria Bravo, na rua do Arsenal, 72; Casa M. Mota, na rua de Serpa Pinto, 73, tornejando para o Largo do Directorio, 5 e 7; Reis & C.ª, na rua de S. Paulo, 106; José Bento Gonçalves Rodrigues, no Cais do Sodré, 86 e 88; Companhia de Seguros, a Colonial, no Largo do Barão de Quintela, 3; Miguel Cruz, na rua dos Bacalhoeiros, 63 a 67; Companhia Nacional e Novas Fabricas de Vidros da Marinha Grande, na rua do Arsenal, 126 e 128; Mario de Lima Neto, no Largo de S. Julião, 12; João d'Almeida Junior, na rua do Corpo Santo, 21 a 25; Spratley & C.º, na rua do Arsenal, 162; Lane & C.ª limitada, na rua do Alecrim, 22; Marques & Rego, na rua do Carmo, 100; Rosa & C.ª, na rua de S. Nicolau, 114 e 116; Carlos Granja, na Avenida da Liberdade, 39; Silva & Costa, na rua do Arco do Bandeira, 207; Anciães Proença, na rua de S. Francisco de Paula, 84; Godinho & Falcão, na rua Aurea, 61; Mendonça, Leal & Marques, na rua do Crucifixo, 8; Hildebrando José Gonçalves, na Avenida da Republica, 58-D e 58-F; Joaquim Nunes Coelho, na rua de S. Paulo, 188; A. de Sousa, na Avenida Duque de Loulé, 74-C; Eduardo A. Fernandes, na rua Aurea, 58 e 60 e rua dos Retrozeiros, 137; Silva, Marianno & C.ª, na rua de S. Paulo, 49 e 53, tornejando para a travessa dos Remolares; Antonio Joaquim Jeronimo, na rua de S. Paulo, 39 e 41; Carlos Ferreiro, no Largo de D. Luiz tornejando para a rua Fernando Palha; Emprezas Reunidas das Aguas de Vale de Cavalos, na rua da Prata, 104 e 106; Companhia Comercial de Angola, na Praça do Municipio, 32; Faria, Ramos & Fernandes, na rua Aurea, 279; João da Silva, na rua de S. Paulo, 64 a 68; Ferreira & Sousa, na rua dos Bacalhoeiros, 66 a 70; Couto & Couto, Irmãos, na rua de S. Lazaro, 49 a 53; Companhia «Progresso» de Colas e Adubos, na Praça do Municipio, 32; José Maria Alexandre,

na rua de S. Paulo, 150; Cristovam Augusto Rodrigues & C.ª, na rua de S. Paulo, 60 e 62 e rua das Flores, 1; Companhia de Seguros Lisbonense, na rua de Santa Justa, 45; Francisco Bernardino Cardoso, na rua D. Pedro V, 6 a 14.

Assuntos diversos:

José Martins Ribeiro de Carvalho, para se averbar em seu nome a licença do estabelecimento, sito na rua de S. Bento, 256 e 258; Antonio d'Albuquerque d'Almeida, para conservar vitrines na rua do Sacramento á Lapa, 56; Decio Ferreira, pedindo o rebaixamento do passeio lateral do Largo do Directorio, em frente da porta n.º 1, a fim de facilitar a entrada do seu automovel; Maria do Carmo Duarte, para gravar um distico no jazigo 1.167, do 1.º cemiterio; Filipe José de Sousa Junior, idem, no jazigo 2 003, do mesmo cemiterio; João Lopes Vilela, para estacionar na via publica com uma motociclete na frente do seu estabelecimento na rua das Picoas, 44; Antonio Borges Martins, para promover um baile campestre, nos dias que indica, na Alameda do Paço do Lumiar; José Luiz Monteiro, para transformar em capela o seu jazigo n.º 2.100 do 1.º cemiterio; Virginia Henriques Monteiro, para substituir a cruz por uma figura, bem como colocar um vitral no jazigo que está construindo no 1.º cemiterio; Abel Pereira da Fonseca & C.ª, pelos motivos que alega, para que lhe seja anulada uma das licenças que lhe foram passadas para a construção duns armazens no Poço do Bispo; Roque A. Roque, para registar uma fossa na Azinhaga do Fidié RAR;

Foram *deferidos* os seguintes:

Moradores e comerciantes da Travessa do Cabral, para colocar um coreto, encostado á parede do predio 18 a 20, de 9 a 30 do corrente mez; Manoel Freire, para colocar um epitafio n'uma sepultura do 1.º cemiterio; Filipe José de Sousa Junior, idem, no 1.º cemiterio.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Jazigos:

Manoel José Duarte; João Marques da Silva para construirem jazigos no 2.º cemiterio.

Clementina da Fonseca Frazão; José Joaquim Nunes, idem, no 1.º cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrar-se escritura de aquisição de terrenos, no praso de 30 dias.

Maria da Conceição de Vilhena Barbosa Bartolomeu, pedindo o everbamento, a seu favor, do jazigo n.º 573, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico, de 9 do corrente.

Antonio Alves da Cruz, idem, do jazigo n.º 658, do 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado Sindico, de 9 do corrente.

Luiz Gonzaga Ribeiro, como representante de sous filhos menores, Luiz, José, João e Maria Carolina Gonzaga Ribeiro, pedindo o

averbamento, em seus nomes, do jazigo n.º 1.005, do 2.º cemiterio.

Deferido, nos precisos termos que o sr. advogado Sindico indica no seu parecer, de 12 do corrente.

Guilhermina de Sá Pires Marinho, idem, do jazigo n.º 3.6 9, do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Joaquim Xavier de Figueiredo e Melo de Oriol Pena, que seja averbado, em nome de sua mulher Maria do Carmo Raposo de Sousa d'Alte Espargosa, o jazigo n.º 2.800, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Ana Gomes Coelho da Silva, idem, do jazigo n.º 3.447, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Alice Elvira Lobato Pires, idem, do jazigo n.º 2.188, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Ana Maria, para averbamento, em seu nome, d'um jazigo no 4.º cemiterio

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico

Certidões:

Antonio de Amorim; José Diogo; Castro & Castro; Lucinda d'Oliveira Ribeiro; Antonio Pais; João Pires de Figueiredo; Guilhermina Julia de Magalhães Ferraz; João da Costa Mortagua; Tereza da Conceição Fagim Silva; João Pedro Marques; Maria Clara Garcia; A mesma; Francisco Lourenço da Silva Almeida; Antonio Silverio Vieira; Zeferino Luiz Mesquita; Isabel Maria da Conceição Nunes Simões; José Tiofilo d'Oliveira Leone; Gabriel José Maria; Pedro Inacio Evangelista; Marino Sepulveda Afonso; Frederico G. Faria; Alfredo Paulo de Carvalho; Artur Ferreira da Silva; Marino Sepulveda Afonso; José Pinto dos Santos: Bernardino Vicente; Julio José Marques da Costa; João Pedro de Sousa; Manoel d'Almeida Vieira; Mariana do Espirito Santo Pereira; Virgilio Costa.

Passe do que constar.

Numeração de predios:

José da Fonseca, para lhe serem indicados os numeros, que pertencem ao seu predio, sito na rua da Benificencia.

Competem-lhe os numeros 59, 61 e 63, provisorios.

Joaquim Bastos, idem, na rua João Crysostomo.

Compete-lhe o n.º 125, provisorio.

Luiz da Fonseca, idem, na rua da Beneficencia.

Competem lhe os numeros 65, 67 e 69, provisorios.

Viuva de José Luiz Ferreira, idem, na rua General Taborda.

Compete-lhe o n.º 71, provisorio.

Francisco Caetano da Silva, idem, na rua Elias Garcia.

Compete-lhe o n.º 13, provisorio.

Maria dos Santos Gomes, idem, na rua do Jardim á Estrela.

Competem-lhe os numeros provisorios 4-A e 4-B.

Ana Ferreira e Alvaro Ferreira, idem, na calçada da Picheleira.

Compete-lhe o n.º 78, provisorio.

Vicente de Paula Gonçalves Zarco da Camara, (Conde da Ribeira Grande), idem na rua Alexandre Herculano, esquina da rua Castilho.

Competem-lhe os n.ºs 45-B e 45-C.

Francisco da Silva, idem, na rua Neves da Piedade.

Indeferido, pelos fundamentos da informação.

Vicente Almeida d'Eça, idem, na rua 4 de Infanteria.

Ficam pertencendo os n.ºs 7, 9 e 11 ás portas sem designação, não cabendo numeração á porta S.

Assuntos diversos:

José Alexandre de Freitas, para ocupar a via publica com mezas e bancos na rua Alexandre Herculano, 84 e 86.

Deferido, nos termos das informações da 2.ª e 4.ª repartição.

José Fernandes, idem, com uma balança nos dias 10 a 13, do corrente, na rua do Amparo.

Não ha que deferir.

Henrique da Silva, para vender refrescos e bolos na travessa do Baluarte; Pereira & C.ª, Limitada, estacionamento d'uma carroça na rua dos Sapateiros, frente ao n.º 197; Manoel Zacarias Bicho, idem, na estrada do Calhariz de Bemfica, frente ao n.º 111; Manoel Alves Gomes, venda de refrescos no Largo do Poço do Bispo.

Indeferidos, nos termos das informações.

Virginia Augusta Alves Braga Franco, concessão do subsidio de amparo, visto seu filho, Joaquim Casimiro Braga Franco, estar inscrito para o serviço militar no corrente ano.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico, verificado que seja ter cumprido o disposto no art. 177, do Regulamento militar, de 23 d'Agosto de 1911.

Manoel Marcial Martins, que se tome termo de declaração de que seus filhos Carlos José, Rosa, Leonel Augusto e Ernestina, de menor edade, devem seguir a nacionalidade hespanhola, d'ele, seu pai.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado Sindico.

Estanislau Florindo d'Oliveira, pedindo a restituição da quantia de 50$00, que depositou como caução.

Deferido, em vista da informação n.º 34, de 8 do corrente, do Comando do Corpo de Bombeiros.

José Carlos de Sousa, averbamento em seu nome duma taboleta existente na frente do seu estabelecimento na rua do Conde de Redondo, 133; Joaquim Ricardo Alves, idem, idem, na rua Aurea, 81.

Tirem novas licenças.

Rodolfo Thick, vistoria a uma fabrica na calçada dos Mestres, 11 e 13, para ali colocar um motor.

Proceda-se a vistoria dando-se copia ao requerente.

Mariana das Dores Colaço Silva, pedindo o pagamento da quantia de 19$30, devida a seu falecido marido Vitor Martins da Silva, por concertos de instrumentos de precisão.

Deferido, passando recibo em seu nome e no da filha do fornecedor (sua enteada).

André da Costa Correia, pedindo uma pequena quantia mensal para transportes.

A Comissão Executiva deferiu, fixando em Esc. 1$50 mensais, a importancia para despezas de transportes

Mateo Benito Garcia, pedindo a restituição de documentos.

Deferido, em vista da informação do sr. advogado Sindico e nos termos do seu parecer.

Bernarda Umbelina de Jesus e Silva, reclamando contra o desconto que lhe foi feito no mez de Junho corrente, a titulo de selo por transferencia ou permuta.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado Sindico e nos termos que indica.

Odorindo Jorge Timoteo, pedindo a entrega de documentos.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado Sindico.

Ignez Pinto Gonçalves, professora, idem.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado Sindico.

Laura Pinto da França, professora, da escola 62, pedindo 60 dias de liconça.

Deferido, em vista da informação.

Sociedade Portugueza de Terrenos Petroliferos, pelas razões que alega, pedindo a isenção do pagamento do imposto de licença de escritorio.

Deferido, em vista da informação.

Herculano Augusto Quintela, pedindo o concerto de um cano, que

existe junto ao seu predio no Beco dos Biguinhos, 22, na calçada de Santo André.

Não ha que deferir em vista da informação.

Angelino José da Cruz, pedindo o alinhamento do seu terreno na rua Damasceno Monteiro, para ali construir um barracão.

Não ha que deferir em vista da informação.

Antonio Duarte, moço de limpeza do matadouro municipal, pedindo o abono do salario correspondente ao tempo que esteve ausente do serviço municipal, em virtude de ter sido encorporado na expedição militar a Angola.

Não póde ser atendido, em vista da informação.

Frederico Mauperrin Santos, prorogação de praso para reparação dos seus predios na calçada do Duque, edificio da Escola Academica.

Indeferido, nos termos do parecer da repartição.

Luiz Pons, idem, na rua do Seculo, 113 a 121, tornejando para a travessa da Conceição.

Amelia Rosa de Jesus Formigal de Morais, idem, na rua das Flores, 74.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Antonio Teixeira Rua, para sub-arrendar a casa da rua dos Cordoeiros, n.º 50.

Indeferido, nos termos da informação da 2.ª repartição.

Alfredo d'Oliveira Pires, que se lhe venda uma faixa de terreno, que fazia parte do antigo leito da travessa do Caracol da Penha.

Indeferido, em vista da informação.

Isidoro Alves de Sousa, servente da 4.ª repartição, estando inscrito no cadastro do pessoal com o nome de Isidoro Alves, pedindo que se lhe acrescente o apelido *Sousa*, ao referido cadastro.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico

Elvira d'Almeida Pinheiro, vistoria a predio que construiu na travessa do Tarujo, afim de poder ser habitado

Indeferido, quanto á concessão da licença para habitação, visto não terem sido cumpridas as condições do despacho, que aprovou o projecto e as indicações da fiscalisação.

Virginia Adalgiza de Lencastre e Georgina de Jesus Monteiro, proprietarias da Quinta das Salgadeiras, pelos motivos que alegam, pedindo para construirem parte da rua Joaquim Bonifacio.

A Comissão Executiva deliberou que a 3.ª repartição entre em negociações com a Escola

de Medicina-Veterinaria e Instituto Superior de Agronomia, Ministerio da Instrução, sobre os assuntos das construções, a que se refere este processo.

Francisca da Conceição Almeida, para ser sustado qualquer procedimento judicial, para proseguir com a construção de uma meza de refrescos na Praça D. Pedro IV.

Requeira nos devidos termos.

João Carreira Mourinho, para passar a trabalhador do serviço dos jardins.

Deferido, nos termos que o sr. vereador Santos indica, na ultima parte do seu parecer.

Maria Rosa Soutelo Monteiro, pedindo o subsidio de amparo, em virtude de seu filho Eduardo Soutelo Saugreman Monteiro, ter sido recenseado, no corrente ano, para o serviço militar.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico de 7 do corrente.

Antonio Caeiro, reclamando contra a Companhia do Gaz, por ter cortado o gaz da sua residencia.

Oficie-se nos termos indicados pelo sr. advogado sindico.

Pedro Joaquim Fernandes, para conservar a escada de salvação feita na trazeira do seu predio sito na rua da Lapa, 14 a 16.

Deferido, visto a escada se achar em boas condições.

Joaquim Francisco Tojal, tendo comprado um terreno na travessa da Pereira, á Graça, onde encontrou já principiada uma rua particular, pedindo á Camara a conclusão da referida rua, dando ele, requerente, o terreno necessario para o leito da mesma e 25 °/₀ dos marginais, com 21 metros de profundidade, em media.

A Comissão Executiva, aprova a planta d'esta rua, que deverá ter o perfil tipo corrente e esgoto usual em ruas da largura de 10 metros e, visto o requerimento do proprietario dos terrenos marginais e a informação da 3.ª repartição, deixar de expropriar as faixas marginais, encarregando-se o requerente de fazer a rua á sua custa, em conformidade da planta e perfil que lhe for apresentado pela 3.ª repartição e debaixo da sua fiscalisação e entregando á Camara, gratuitamente, 25 °/₀ dos terrenos marginais, com 21 metros de profundidade, devendo lavrar-se a escritura competente.

Maria do Carmo Perdiz, praça para arrendamento de terreno na Avenida Casal Ribeiro.

José d'Oliveira, idem, na Praça Duque de Saldanha.

Abra-se praça.

Foram *indeferidos* os seguintes:

Comercio d'Exportação de Vinhos, alegando varios motivos, pedindo que se use da maior tolerancia policial com referencia á cascaria que, momentaneamente, peja a via publica confinante com os seus armazens do Poço do Bispo; Maria da Rocha de Sousa, para colocar uma barraca no recanto que indica, junto á Escola Normal, no Largo 20 d'Abril.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos srs. vereadores, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram dezoito horas de que fiz lavrar a presente acta. Eu Joaquim Kopke, chefe da Secretaria, e eu Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 22 de Junho de 1916

No dia 22 de Junho de 1916, pelas 16 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, Jacinto José Ribeiro, João Esteves Ribeiro da Silva, Dr. Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Aurelio Amaro Diniz e Augusto Cesar Magalhães Peixoto, realisou-se a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Justificou a falta a esta sessão o Sr. Dr. Ernesto Beleza de Andrade:

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 15 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas.

Correspondencia

Oficios:

Da Direção da Cantina Escolar da freguezia de S. Miguel, de 21 do corrente mez, pedindo que a inauguração do marco fontenario em frente da séde daquela instituição, que estava para se realisar em 31 de Janeiro de 1915, se efectue no proximo mez de Julho por ocasião da sua festa que premove ás creancinhas.

A Comissão Executiva resolveu que este oficio se juntasse ao respectivo processo, e fosse este á 4.ª Repartição, para transformar o chafariz em marco, e que depois se oficiasse ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios pedindo a sua dotação de agua.

Da Sociedade Instrução Militar Preparatoria n.' 1, de 21 do corrente, convidando esta Comissão Executiva a assistir á sessão solene patriotica para a distribuição dos premios finaes dos periodos anuaes de 1914 e 1915.

A Comissão Executiva resolveu agradecer.

Do Conselho de Arte e Arqueologia, de 20 do corrente mez, comunicando que no juri encarregado de apreciar as construções realisadas em Lisboa no ano de 1915 para o efeito da concessão do premio Valmor seria aquele Conselho representado pelo seu vogal efectivo, o arquitecto Arnaldo Redondo Adães Bermudes.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 64, da Comissão Estetica Municipal, de 8 do corrente mez, comunicando que em sessão d'aquela data, concordara, por unanimidade, dos seus vogaes presentes, na substituição do bronze, pelo lioz, para a execução da estatua intitulada «Maria da Fonte» do escultor Antonio da Costa Mota, tanto mais que aquella substituição contribuiria para o levantamento d'aquele trabalho, mantendo-se, porem, o tamanho indicado por aquela Comissão, em seu oficio, de 6 de Maio ultimo.

A Comissão Executiva, confirmando a sua anterior deliberação sobre o assunto, resolveu fazer a aquisição nos termos da mesma resolução e nos do supracitado oficio, devendo, porem, a figura em marmore ter o tamanho de 2 metros a contar do calcanhar. Mais se deliberou que o pagamento e verificação do trabalho sejam feitos nos termos usuáes dos contractos deste genero.

N.º 1910, no Comandante da Guarda Fiscal, de 20 do corrente mez, enviando a copia das conclusões do auto de investigação a que mandára proceder sobre a queixa do inspector encarregado do Posto do Beato, acerca de uma ocorrencia sucedida entre o carroceiro 4639/193, Amadeu Gonçalves, e o guarda fiscal N.º 205, da 9.ª Companhia, do Posto de Xabregas. Segundo o auto referido o soldado N.º 2 5 apenas havia cumprido o seu dever.

A Comissão Executiva ficou inteirada, resolvendo que se arquivasse o processo.

Da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, de 20 do corrente mez, ácerca do pedido desta Camara de serem concedidos bilhetes de livre transito nos carros daquela Companhia a 53 guardas civicos, encarregados da fiscalisação de posturas municipes. A Companhia declára não poder atender o pedido, por isso lhe ser absolutamente impossivel, visto a concessão de livre transito nos carros já se estender a dois guardas fardados em cada carro.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 274, da 2.ª Repartição, d'esta data, no qual, ácerca do pedido feito pelo conservador do Registo Civil do 1.º bairro, de mobilia para a respectiva Repartição, apresenta o orçamento do seu custo, na importancia de 576$00. A 2.ª Repartição é de parecer que o pedido deve ser atendido, autorisando-se a compra do mobiliario requisitado e, bem assim, que se deve determinar que a 4.ª Repartição mande confecionar uns armarios de casquinha, que tambem solicitára o referido conservador.

A Comissão Executiva, resolveu, por unanimidade, deferir o pedido, no caso de haver verba por onde possa ser satisfeito.

N.º 285, da mesma procedencia, de 15 do corrente mez, informando ácerca do pedido feito pela Sociedade de Instrução Militar Preparatoria N.º 4 para ser contemplada com alguns brindes para premiar os alistados que derem melhores provas finaes, no dia 23 de Julho proximo, que em anos anteriores se tinha dado a algumas sociedades de Instrução militar preparatoria o subsidio de 20$00 para premios, sendo a sua importancia deduzida do rendimento das multas cobradas por faltas á mesma instrução; mas que, em virtude de um oficio dirigido ha pouco pelo Inspector de Infantaria da 1.ª Divisão do Exercito, ao Sr. Presidente da Camara e no qual se dizia que a importancia dessas multas deveria dar entrada directamente e na sua totalidade no Conselho Administrativo da Secretaria da Guerra, não podia a Comissão Executiva distribuir desse fundo prendas ás referidas sociedades.

A Comissão Executiva, em virtude desta informação, resolveu não conceder premios ás sociedades de Instrução Militar Preparatoria.

N.º 4688, da 3.ª Repartição, de 20 do corrente mez, apresentando um projecto de alinhamento e alargamento da Azinhaga da Picheleira, elaborado no serviço de Viação e declarando ser de parecer que a Camara aprovasse o referido projecto, na parte respeitante ao troço, entre a linha ferrea de cintura e a estrada de Chelas, e se adiasse a resolução quanto ao resto.

A Comissão Executiva, resolveu por unanimidade, nos termos desta informação.

N.º 4652, da mesma procedencia e data, informando poder-se ir marcar o alinhamento pedido pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes, para o seu predio em construção para habitação do seu pessoal, em terreno proximo da estação de Chelas, isto logo que se resolvesse a respeito dos melhoramentos da Azinhaga da Picheleira.

A Comissão Executiva, aprovou, por unanimidade, o referido projecto de alinhamento.

N.º 4563, da mesma procedencia, de 29 de Maio ultimo, informando ter José Nunes Pedro Junior, enviado uma carta, que junta por copia, aceitando a quantia de 5:952$00 pela expropriação da parcela N.º 7, da 2.ª zona, das Picôas, formada pelo predio situado na estrada do Arco do Cego N.os 33 e 35, e declarando crer que não havia inconveniente em que se realisasse aquela transação amigavel e cessásse o processo de expropriação judicial, se ele fôr intentado.

A Comissão Executiva, em votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, aprovou, por unanimidade, a referida transação para todos os devidos efeitos.

N.º 4.694, da mesma procedencia, de 21 do corrente mez, no qual ácerca da impossibilidade, manifestada pela 2.ª Repartição, em cobrar as rendas dos predios, que são expropriados para demolição, especialmente com os situados na travessa de Santa Quiteria, dos quaes um tem os N.ºs 92 a 94 e outro os N.ºs 96 a 100, e ainda com as diversas casas abarracadas que a Camara expropriára, na rua das Cangalhas, e informa reconhecer os embaraços da 2.ª Repartição e tanto, que já déra ordem para demolir as referidas casas abarracadas, não obstante não ter ainda a 3.ª Repartição conhecimento oficial da sua expropriação. Diz mais a 3.ª Repartição que não era possivel demolir de pronto todos os prédios, mas que ia tomar conta deles despedindo os inquilinos de facto para evitar que roubem as portas e janelas, como acontecera ultimamente na rua das Cangalhas.

A Comissão Executiva, resolveu que se procedesse ás demolições, com a urgencia possivel, e se averiguasse da falta indicada de comunicações á 3.ª Repartição.

N.º 652, da 4.ª Repartição, de 16 do corrente mez, remetendo a planta topografica da Travessa da Larangeira, indicando o local destinado á instalação do marco fontenario, solicitado pela Junta de Paroquia de Santa Catarina.

A Comissão Executiva concordou, por unanimidade, com o local indicado.

N.º 649, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, no qual ácerca da vedação de tapume, feita pela 2.ª Direção de Obras Publicas, da via publica junto á casa da moeda emite o parecer de que precisando, tanto o mictorio como a guarita de madeira e o resguardo de ferro, de concertos, sejam primeiramente removidos para a oficina a fim de se proceder ás reparações precisas, aguardando-se a oportunidade para a sua colocação, visto que, com as obras a que se estava procedendo no edificio da Casa da Moeda, não havia local apropriado onde pudesse ser colocado, a não ser no jardim da Praça de D. Luiz, devendo, nesse caso, ser um mictorio de tipo francez; devido á importancia do local.

A Comissão Executiva resolveu que pela 4.ª Repartição se procedesse á remoção do mictorio e da guarita de madeira para a oficina a fim de lhe fazer os necessarios concertos de que necessitam, aguardando-se a oportunidade para a sua nova colocação.

N.º 645, da mesma procedencia de 15 do corrente mez, ácerca do processo N.º 2.459, sobre o facto de Antonio Vasques Conde ter feito habitar, sem licença, um andar do seu predio situado na Rua Bernardim Ribeiro N.º 27 e haver se escusado á colocação de uma escada de salvação. A 4.ª Repartição, informa que, no duplicado do projecto, que está arquivado naquela repartição, se encontra compreendida uma escada exteriormente colocada na fachada posterior,

Em virtude do parecer do Sr. Advogado Syndico a Comissão Executiva resolveu que o referido processo vá á 1.ª Repartição para oficiar: 1.º á Policia Administrativa comunicando-lhe a transgressão da postura, feita por Antonio Vasco Conde e pedindo-lhe providencias; 2.º á 2.ª repartição para fornecer certidão da licença, que se passou para as obras de ampliação do mencionado predio, copia, autentica do projecto da obra.

N.º 631, da mesma procedencia, de 12 do corrente mez, remetendo a participação dos rondistas Moreira e Mendes, referentes a abusos praticados por algumas praças do Regimento de Infantaria 2 no Jardim da Rocha de Conde de Obidos.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Comandante do Regimento de Infantaria 2 e ao Corpo de Policia Civica pedindo-lhes providencias, que o caso requer.

N.º 648, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, informando ácerca do pedido feito pela 2.ª Repartição de urgentes reparações na parte a descoberto do Mercado Agricola, que de facto o estado de conservação do dito pavimento era mau e necessitava ser reparado com urgencia.

A Comissão Executiva resolveu que pela 4.ª Repartição se proceda aos concertos, que forem indispensaveis e urgentes.

N.º 638, da mesma procedencia, de 14 do corrente mez, remetendo a planta topografica do Largo de D. Luiz, indicando o local, na nova placa arborisada, onde deve ser colocado um marco fontenario, lembrando a conveniencia de solicitar á 3.ª Repartição a necessaria dotação de agua para aquele marco.

A Comissão Executiva concorda com o parecer do Sr. Ribeiro da Silva, aprova a planta referida com o projecto da nova placa e a colocação do marco fontenario e resolveu solicitar da 3.ª Repartição a dotação da agua para o referido marco

N.º 659, da mesma procedencia, de 11 de Maio ultimo, remetendo a participação que lhe fôra enviada pelo trabalhador Manuel Luiz Farinha, quando em serviço provisorio de guarda da obra da muralha do Jardim de S. Pedro de Alcantara, de que a policia civica, naquala zona, não prestava o auxilio devido, quando os guardas da Camara o solicitavam.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Comandante da Policia pedindo providencias.

N.º 642, da mesma procedencia, de 17 do corrente mez, propondo os srs. Artur Rato, arquitecto e Raul Carapinha, chefe do

serviço de feiras, para constituirem, juntamente com um Sr. Vereador, que será o Presidente, o jury que deverá proceder á classificação das barracas da Feira de Santos, a fim de aos respectivos proprietarios serem conferidos os premios, em harmonia com o respectivo regulamento.

A Comissão Executiva resolveu nomear para o referido juriz os funcionarios municipaes, indicados pela 4.ª Repartição e o Sr. Vereador Ribeiro da Silva, que deverá ser o Presidente.

N.º 625, da mesma procedencia, de 27 de Maio ultimo, informando ácerca da resolução d'esta Comissão Executiva de aquela repartição elaborar o orçamento para a construção de casas fortes, em cada uma das sédes das conservatorias do Registo Civil, que no Edificio de S. Vicente, onde se encontra instalada a Conservatoria do 1.º bairro, não era necessario que a Camara mandasse proceder á construção de casa forte, mas sim á colocação de um armario no compartimento destinado a arquivo, trabalho que não augmentando mais o preço dos materiaes, deveria importar em 480$00.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse á construção e colocação do armario, havendo verba.

N.º 635, da mesma procedencia, de 14 do corrente mez, comunicando que em virtude do festival realisado pelo *Seculo*, nos dias 11 e 12, no Jardim da Estrela, houve prejuizos de 180$00 naquele recinto.

A Comissão Executiva, resolveu que o referido oficio fosse arquivado.

N.º 637, da mesma procedencia, de 12 do corrente mez, remetendo a participação que lhe fôra enviada pelo apontador fiscal Tavares que superientende no trafego do deposito de materiaes daquela repartição, de que se via obrigado a suspender o transporte de reziduos e brita calcareos das pedreiras do Parque Eduardo VII, para o Campo Grande e 1.º Cemiterio, devido a razões que expõe.

A Comissão Executiva, resolveu que a 3.ª Repartição providenciasse com urgencia.

N.º 26, dos Matadouros Municipaes, da mesma data, do teor seguinte:

«Tendo baixado os preços do gado lanigero, que regulavam ultimamente por $30 e $28 o quilo de carne limpa, e são agora de $26 e $25 a mesma unidade de peso, entendo e proponho que nos talhos municipaes a carne de carneiro passe a vender-se na razão de $28, a média, cada quilo, em vez de $30, adotando-se a seguinte tabela, cujos preços são inferiores aos da tabela oficial:

1.ª Categoria	—	Perna	$34
2.ª	»	Costeletas	$32
	»	Pá	$28
3.ª	»	— Peito e cachaço	$22

Os preços do gado bovino adulto, tendo tambem baixado um pouco, tendem a subir de novo, atribuindo-se este movimento, que não era de esperar na presente quadra de affluencia e predominio no Mercado do Gado do Alemtejo á concorrencia, que ao abastecimento da capital está fazendo o do campo de Tancos, onde o consumo diario de carne de vaca regula, ao que consta por umas 40 rezes, pagas por preços bastante elevados, e desta maneira tem de sobreestar-se em qualquer alteração dos preços de venda da carne d'esta especie nos talhos municipaes.»

A Comissão Executiva, aprovou, por unanimidade, a referida tabela e resolveu que se publicasse o respectivo edital.

Pelo Vereador Sr. Manuel Joaquim dos Santos foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que em quanto a Camara não tomar posse difinitiva do Cemiterio da Charneca fique a Junta de Paroquia daquela freguezia autorisada a praticar os actos de administração que proventura a Comissão Executiva ali tenha de intervir, isto sem quaesquer encargos para o cofre do Municipio.»

Admitida esta proposta, e submetida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes, que se declára estarem presentes no começo d'esta acta, foi aprovada, por unanimidade.

Resolveu-se submeter á apreciação da Camara o projecto de novos arruamentos entre o largo do Rego e o prolongamento da Avenida Antonio Augusto de Aguiar.

O Sr. Presidente lê a seguinte minuta da escritura a celebrar com a Caixa Geral de Depositos e Instituições de Previdencia para o emprestimo de mil contos que a Camara resolvera com ela contrair e destinado á ampliação do actual Mercado 24 de Julho e á construção de dois novos mercados:

Ano de 1916 no dia de nesta cidade de Lisboa e edificio da Caixa Geral de Depositos e instituições de previdencia, perante mim e na presença das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, compareceram: — duma parte o Ex.mo Sr. Dr. José Estevão de Vasconcelos, casado, Administrador Geral da mesma Caixa, outorgando nesta qualidade; e da outra parte o Ex.mo Sr. outorgando em nome da Camara Municipal de Lisboa por mandato que lhe foi conferido que neste acto apresentou e que fica arquivado nesta Caixa para os devidos efeitos, e aos quaes ambos reconheço por serem os proprios. E por eles foi dito que a Camara Municipal de Lisboa, depois de cumpridas as dispo-

sições do Art.º 96 do Novo Codigo Administrativo, resolvera usar da faculdade que lhe confere o N.º 11 do Artigo 94 do mesmo Codigo e contrair um emprestimo de 1.000 contos destinado á ampliação do actual Mercado 24 de Julho e á construção de dois novos mercados. E assim eles outorgantes nas suas respectivas qualidades reciprocamente estipulam e aceitam o seguinte:.....

PRIMEIRO — A Caixa Geral de Depositos e Instituições de Previdencia empresta á Camara Municipal de Lisboa a quantia de 1.000 contos.

SEGUNDO — Este emprestimo é feito em conta corrente e pelo praso de 3 anos para ser levantado em 3 prestações annuaes, sendo as 2 primeiras de 333.333$33 cada uma e a terceira de 333.333$34.

TERCEIRO — Durante o tempo que este emprestimo estiver em conta corrente, a Camara Municipal de Lisboa pagará o juro de 5 1/4 % ao ano ás quantias que tiver levantado e a Comissão de 1 % á diferença entre estas e as seguintes: de 333.333$33 no primeiro ano, de 666.666$66 no segundo ano, e de 1.000:000$00 no terceiro.

QUARTO — A liquidação e pagamento dos juros deste emprestimo, em quanto estiver em conta corrente, será feita semestralmente.

QUINTO — Findo aquele praso de 3 anos começa a contar-se o tempo para a amortisação deste emprestimo, que deverá ser feita no praso de 30 anos, em 60 prestações semestraes, de trinta e tres mil duzentos e oitenta escudos e setenta e oito centavos cada uma, compreendendo capital e juros na razão de 5 1/4 % ao ano.

SEXTO — O vencimento das prestações semestraes será em e em de cada ano tendo logar o pagamento da primeira em e assim sucessivamente até integral pagamento.

SETIMO — Ao pagamento deste emprestimo consigna a Camara Municipal de Lisboa todos os seus rendimentos e em especial os rendimentos dos mercados que se construirem.

OITAVO — A Caixa Geral de Depositos e Instituições de Previdencia poderá receber, segundo lhe convier, a importancia das prestações semestraes, no praso do seu vencimento, quer directamente da Camara Municipal de Lisboa, quer do Tesouro Publico da parte das contribuições camararias que este cobrar conjuntamente com as do Estado.

NONO — Por toda a demora no pagamento das prestações semestraes, nos prasos estipulados, fica a Camara sujeita ao juro de mora de 5 1/4 % ao ano sobre as importancias das mesmas prestações.

DECIMO — A Camara Municipal de Lisboa não poderá cobrar directamente os seus adicionaes sobre as contribuições do Estado durante o periodo de amortisação deste emprestimo.

DECIMO PRIMEIRO — Se findo o praso da duração da conta corrente a Camara não tiver levantado a totalidade do emprestimo será modificada esta escritura e calculadas as prestações semestraes

para pagamento de juros e amortisação, apenas em relação ás quantias que tiverem sido levantadas.

DECIMO SEGUNDO — A Camara Municipal de Lisboa poderá antecipar o pagamento deste emprestimo, contanto que o faça em prestações certas.»

Submetida pelo Sr. Presidente a referida minuta á votação, na qual tomaram parte os vogaes, que no começo desta acta se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Presidente propõe em seguida que a Comissão Executiva lhe confira os poderes precisos para outorgar a devida escritura, nos termos da minuta, que acabava de ser aprovada, e bem assim que a acta fique aprovada nesta parte.

Submetida esta proposta á votação, em que tomaram parte os vogaes que, no começo desta acta, se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Presidente declarou constar-lhe que a Camara ia ser intimada para responder sobre a reclamação interposta, para a auditoria Administrativa do districto, pelas Merceeiras de D. Sancha, contra a deliberação camararia tomáda em sessão de 20 de Novembro de 1914, e pedido a suspensão dessa deliberação. Como a citação podia aparecer no intervalo das sessões, o Sr. Dr. Levy Marques da Costa propõe que a Camara se defendesse n'aquele processo e o autorisasse como presidente da Comissão Executiva, a conferir os devidos poderes ao Contencioso para aquele fim.

Admitida esta proposta e submetida a votação nominal, em que tomaram parte os vogaes que no começo d'esta acta se declara estarem presentes, foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Magalhães Peixoto comunica ter sido procurado por um delegado da 1.ª secção dos Bombeiros Voluntarios, que lhe pediu para interceder junto da Comissão Executiva para que aquela secção fosse permitido nas mesmas condições do ano anterior, realisar uma quermesse na Praça Luiz de Camões e, bem assim, o emprestimo de um cabo electrico de um coreto e de mastros destinados áquela festa.

A Comissão Executiva resolveu atender o referido pedido.

Foi lido o balancete pedido da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 15 a 21 do corrente mez, o qual acusa a receita de 70:057$34 e a despeza de 64:169$04 do que resulta um saldo de 5:888$30, que com a importancia de 65:405$43 da Caixa Economica Portugueza prefaz 71:293$73.

Foi aprovada, a despeza de Esc. 68.001$68, representada pelas ordens de pagamento N.º 3526 a 3698.

Requerimentos

Foram deferidos, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

De licenças para *obras*:

João Nunes Fernandes, na rua dos Prazeres, 49; José de Sousa Braz, na rua Damasceno Monteiro; José Rau, na rua Julio Diniz; João Domingos Ferreira de Melo, na travessa do Caracol da Penha; Cooperativa dos Vendedores de Viveres a Retalho, na travessa do Maldonado e Largo do Intendente; José Batista Antunes, na quinta da Horta da Cera, com serventia pela rua do Conselheiro Morais Soares; João Carlos Plateia, na travessa do Caracol da Penha; Carlos d'Almeida Araujo, na rua Luz Soriano, 102 a 106 José d'Oliveira, na rua de S. Sebastião da Pedreira, 48 a 52; Manoel Bernardo, na travessa do Caracol da Penha; José Mendes, na rua Sociedade Pharmaceutica; Bernardino Formigão, na Avenida Almirante Reis; João da Costa Carvalho Talone, na Alameda das Linhas de Torres n.º 9; Jorge d'Almeida Lima, na Quinta do Calhau; Henrique Nunes d'Almeida, na estrada de Campolide; Diogenes dos Santos Martins, na rua do Arco da Graça, 24 a 28 e travessa da Palma, 13; José Antonio d'Almeida, na rua Marquez de Ponte de Lima; Virgilio de Mesquita Lopes, na rua de S. Paulo, 99 a 101; Frederico Ayres, na rua Marquez de Fronteira; Elvira d'Almeida Pinheiro na travessa do Tarujo; Ernesto Henriques de Seixas, na Praça D. Pedro, 45; Augusto d'Ornelas Bruges, na Avenida Duque d'Avila, S U; Antonio da Silva, na rua do Conselheiro Morais Soares; José Lourenço Duarte Junior, na quinta de D. Gastão com serventia pela calçada do Grilo 4; Jorge Oneill, na rua das Flores, 59; Rodrigo Pereira, na rua de Entre Campos, 6; Antonio Garcia na travessa do Ferregial, 2, tornejando para a calçada do mesmo nome e travessa do Cotovelo; João Marques, na rua Vitor Bastos; José Nunes dos Reis, na Azinhaga do Serrado; Eduardo Luiz de Mascarenhas, na rua Visconde de Seabra, G L.

Letreiros, taboletas e vitrines:

Ricardo Oneill, na Avenida da Liberdade, 87 K a 87 N; Monteiro & Cardoso, na rua do Mundo, 57 e 59; Leonel Antonio Lopes, na rua do Arsenal, 166 e 168; Manoel da Silva Bastos, na rua do Conselheiro Morais Soares, J P; Broomfields Englis Backeries, no Largo de S. Julião, 8 e 9; Antonio Duarte Xavier Limitada, na rua do Arsenal, 74 a 78; Joaquim Henrique Ferreira, na rua do Alecrim esquina da rua do Ferregial, 50 a 54; Manoel Inacio Reque, na rua D. Pedro V, 141 e 143; Vicente Ribeiro & C.ª Suc, na rua dos Fanqueiros, 84; Antonio Correia d'Almeida, na calçada da Boa Hora, 8; Mariana do Desterro Sono, na rua da Rosa, 119; Guavino Chiti, na rua Morais Soares, 101 A e 101 B; Alberto José Rodrigues, na rua Alves Correia, 145; Dionisio Matias, no Campo das Cebolas nos terrenos da Exploração do Porto de Lisboa; Empreza de Publicidade Moderna (Pereira & Lory), na rua do Loreto, 51, rua de S. Bento, 84, Avenida Fontes Pereira de Melo, 15, L. do Conde Barão, 49,

P, Duque da Terceira, 1, rua do Mundo, 1, rua Alves Correia, 60, rua de S. Paulo, 8, rua Fernandes da Fonseca, 33; José Moreira & Domingos, na rua de Silva e Albuquerque, 30 e 32; José Salazar Carreira, na Avenida da Republica.

Assuntos diversos:

Manoel Rodrigues dos Santos, para que se mande tapar uma faixa de terreno na rua Tomaz d'Anunciação, junto ao predio, 116; A. Freire, para que o empedrado do passeio na rua das Picôas, frente ao n.º 42, seja substituido por basalto; Manoel Maria Dias, sub-arrendatario de uma casa no pateo do Geraldes, pertencente á Camara, para continuar a ser inquilino da casa que habita, pagando a renda de 5$00; João da Costa Mortagua arrematante do lote de terreno n.º 520, para pagar o saldo em divida que se lavre a respectiva escritura; Margarida Elvira d'Oliveira, para colocar uma porta de vidro no compartimento n.º 172, do jazigo municipal do 2.º cemiterio; Amelia d'Olivoira, para colocar uma meza para venda de bolos etc, na estrada da Penha de França; José Pais Ribeiro, idem no Largo do Chão da Feira; Antonio Francisco Castanheira, para colocar uma grade de ferro no mausoleu 5706 do 2.º cemiterio; Elvira de Mendonça Martins, viuva de Jacinto Lopes Martins, para que a compra de terreno, que seu falecido marido fez, no 2.º cemiterio, para construção de um jazigo seja feita em seu nome; Moradores na rua do Borja, Joaquim dos Santos, na rua d'Oliveira, Manoel dos Santos, na rua da Rosa, Joaquim de Lacérda e outros na rua Ponta Delgada, para realisarem festejos na mesmas ruas.

Foram *deferidos* os seguintes:

Alvaro Marinho Falcão; Luiza da Conceição Xavier Serodio; Tereza de Jesus Sequeira Alves; Manoel Henriques Ribeiro; Artur José Maria e outros; Antonio Maria de Castro Rodrigues; Manoel Henriques Ribeiro; Manoel Martins de Oliveira; Manoel Henriques Ribeiro; para colocarem epitafios em sepulturas, dos diferentes cemiterios.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Jazigos:

Isidora Maria Fausta Barreto, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 2939, do 1.º cemiterio.

Balbina Leão d Oliveira, idem, do jazigo n.º 3569, do 1.º cemiterio.

Deferidos, em vista dos pareceres do sr. advogado Sindico.

Maria de Jesus Vieira, para alienar o jazigo n.º 5695, do 2.º cemiterio.

Deferido, intervindo no contrato o marido da requerente, se existe.

Januario Joaquim Nunes; Ana Vaz Garcia Moura; Maria do Carmo Rodrigues; Antonio Vicente d'Oliveira Barbosa; Joaquim

Moreira Reis; Maria Amelia Carrega Pereira, para construirem jazigos no 1.º cemiterio.

Lino José Mourão, idem, no 2.º cemiterio.

Maria dos Santos Soares, idem, no 5.º cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terrenos, no praso de 30 dias.

Elisa Kemp de Carvalho e seu marido, e Elvira Kemp Cardoso Vilhegas, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 894, do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Julia Hedwiges de Lima Mendes, para alienar o jazigo n.º 3171, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Certidões:

Manoel Faustino; Francisco Marcelino; Adelino Correia Gadanho; Carmen Teles Vianco; J. Matos; Augusto Gonçalves; Eduardo Lino de Mascarenhas; Abreu Lcureiro Limitada;

Passe do que constar.

Assuntos diversos:

Tereza de Jesus, pedindo subsidio de amparo, por ter sido recenseado para o serviço militar no corrente ano, seu filho de nome João Rodrigues Guilherme.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado Sindico.

Carlos Quilez, para que um seu filho, de nome Henrique Emilio Quilez Fort, siga a nacionalidade hespanhola.

Deferido, reconhecido que seja por notario d'esta cidade, a certidão de nascimento.

Saturnino Rodrigues Gonzalez, para que seus filhos, Julio Esteves Rodrigues e Afonso Esteves Rodrigues, sigam a nacionalidade hespanhola.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Elisa Kempe de Carvalho e seu marido Henrique Kempe Cardoso Vilhegas, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 894 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Duarte & Araujo Limitada, para fazer alterações na frente do seu estabelecimento, na rua Aurea, 280.

A Comissão Executiva, considerando que a deliberação tomada sobre os pedidos de construir alpendres nos predios confinantes com as vias publicas, se entendem tomadas na presunção de que eles são autorisados pelos

proprietarios dos predios e de acordo com os demais inquilinos; considerando, que essa presunção tem de ceder ante a prova de que dos mesmos exista essa autorisação, não ha o acordo dos demais inquilinos, cujo interesse é de atender tambem por esta Camara, e que, no caso deste requerimento, não ha esse acordo, antes ha reclamação de um outro inquilino, que se reputa prejudicado com a instalação do alpendre, que se pretende construir no estabelecimento da firma Duarte & Araujo Limitada, e, por outro lado; considerando que a deliberação tomada em sessão de 30 de Março deste ano, que deferiu o requerimento n.º 1548, e foi sem se atender á oposição do requerente José Bonito Rodrigues, por não estar junto ao processo o requerimento n.º 1573, tendo deixado de se dar cumprimento ao despacho nele lançado, em data de 2 do mesmo mez de Março; e tendo ouvido o parecer do Contencioso: resolve atender o requerimento n.º 3585 do cidadão José Bonito Rodrigues para o fim de se haver por sem efeito o mencionado despacho de deferimento de 30 de Março ultimo, comunicando-se ao interessado que não pode, ter resolucão o seu pedido de licença para a colocação do alpendre e armação de ferro, que pretende, emquanto não mostrar o consentimento do proprietario do predio e o acordo dos demais inquilinos e moradores dele.

José Bonito Rodrigues, ácerca de um pedido que fizera para não se conceder autorisação á firma Duarte & Araujo Limitada, para colocar um alpendre na rua Aurea 280.

Atendido pela deliberação desta data da Comissão Executiva sobre o requerimento de Duarte & Araujo Limitada.

João d'Amorim Silva, para colocar uma balança na praça D. Pedro.

Não ha que deferir.

João Pereira de Macedo, para abrir e encher caboucos na Avenida Almirante Reis.

Não ha que deferir.

José Gaspar, para colocar um taboleiro no Beco da Oliveira.

Indeferido, nos termos da informação da 4.ª repartição.

Varios feirantes, para que a feira de Santos seja prolongada pelo tempo que é destinado á feira da Avenida.

Indeferido, nos termos da informação da 4.ª repartição.

José Luiz Cortez Junior, que lhe seja restituido o deposito que fez, para garantia de um contrato, na importancia de 128$28.

Deferido o levantamento de parte do deposito, nos precisos termos do parecer da 4.ª repartição.

Gomes de Paiva & Barros, para lhe ser permitido conservar na frente do seu estabelecimento na rua do Beato 43, alguns cascos de vinho, durante o tempo de carregar e descarregar os mesmos.

Não ha que deferir, em conformidade com a informação,

Inacio Carvalheiro, para abrir e encher caboucos no Caminho do Forno do Tijolo.

Deferido, nos termos dos pareceres da 3.ª e 4.ª repartições, devendo a licença ser passada sómente depois de assinada a escritura a que se refe o parecer da 3.ª.

Eusebio Alberto da Silva Venancio, inspector de limpeza, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido, em vista da informação e do parecer do sr. facultativo.

Fonseca, Santos & Viana, pedindo o averbamento a favor de João Alves Ferreira, como usufructuario de 4 obrigações do emprestimo municipal de 1881.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

José Pedro d'Oliveira, para construir uma fossa junto á sua casa na Azinhaga do Asno.

Indeferido, em vista da informação.

Leandro Cid, para construir um grupo de barracas no seu terreno da quinta da Corta Larga, com serventia pela Azinhaga dos Sete Castelos.

Indeferido, em vista da informação.

Valentim Evaristo Schenck, para construir um patio no seu terreno, com serventia pela estrada Nova dos Sete Moinhos.

Indeferido, em vista da informação.

Manoel Catarino, para construir duas ruas, ligando a rua D Estefania á Vila Nova da Estefania.

Indeferido, em vista da informação.

Mariano Lopes & C.ª, para serem rectificadas as medições que foram feitas ao projecto para ampliação do seu predio sito, na rua Bartolomeu Dias e serem reembolsados do imposto que pagaram a mais.

Deferido, nos termos do parecer da repar-

tição, fazendo-se a restituição do excesso do imposto.

Lucinda da Liberdade Ribeiro, pedindo a entrega de documentos.

Ana Maria, idem.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado Sindico.

Eduardo Luiz de Mascarenhas, para ser designada numeração ao seu predio na rua do Visconde de Seabra.

Compete-lhe o n.º 8.

Raul Ferreira e outro, para realisarem bailes campestres de 23 de Junho a 20 de Agosto.

Deferido, sómente para os dias 23, 24, 28 e 29 do corrente.

Etelvina Silva, para recuperar a sua antiga nacionalidade de portugueza.

Lavre-se termo e passe-se certidão, nos termos do parecer do sr. advogado Sindico.

Francisca da Conceição, para construir um pavilhão na Praça D. Pedro, em frente do teatro Nacional.

Deferido, nos termos da informação.

José dos Santos Beco & C.ª, para contruir um predio na rua Luciano Cordeiro.

Deferido, em vista de deliberação da Commissão Executiva de 25 de Maio ultimo e nos termos da escritura lavrada, em 2 do corrente a fl. 138, L.º 92 e do parecer exarado no auto da avaliação do estado da obra, devendo voltar á 4.ª repartição, para esta indicar o imposto e mais condições da licença para a construção.

Foram *indeferidos* os seguintes:

Francisco Riza, para seu filho Fernando Antonio da Silva continuar a receber os beneficios da Creche do mercado 24 de Julho.

Joaquim da Silva Alves, idem, para seu filho Vitor Artur dos Santos.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos srs. vereadores que, no começo desta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram dezoito horas de que fiz lavrar a presente acta. Eu Joaquim Kopke, chefe da Secretaria, e que eu Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 29 de Junho de 1916

No dia 29 de Junho de 1916, pelas 16 horas, realisou-se nos Paços do Concelho estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Jacinto José Ribeiro, Aurelio Amaro Diniz, Abilio Trovisqueira, Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, João Esteves Ribeiro da Silva, e Augusto Cesar Magalhães Peixoto, a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Justificou a falta a esta sessão o Sr. Dr. Ernesto Be'eza de Andrade.

Precedendo leitura foi aprovada a acta de 22 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.º 2411, do Ministerio da Guerra (1.ª Direção Geral) de 28 do corrente mez, rogando, em cumprimento do determinado no Art.º 51 da Lei N.º 623, de 23 do corrente mez, que altera o decreto com força de lei, de 26 de Maio de 1911, a indicação de um delegado d'esta Camara para fazer parte da Comissão Central de Propaganda e orientação da Instrução Militar Preparatoria.

A Comissão Executiva nomeou para delegado da Camara na referida Comissão o vereador Sr. Antonio Germano da Fonseca Dias.

N.º 4650, da 3.ª Repartição, de 14 do corrente mez, remetendo o projecto de alargamento da rua de Vale Formoso de Cima, bem como os orçamentos para a construção de dois troços do pavimento e cano de esgoto da mesma rua a saber: 1.º troço 12:358$00, 2.º troço 8:440$00, o que prefaz o orçamento total de 20:798$00.

A Comissão Executiva, aprovou por una-

nimidade o projecto e orçamento apresentados pela 3.ª Repartição, ficando, porem, esta solução dependente de ratificação da Camara.

N.º 4651, da mesma procedencia, de 15 do corrente mez, remetendo a seguinte informação do Conductor Chefe do serviço de Aguas, com a qual ela se conforma:

«As bocas de rega a que se refere a proposta do Ex.mo Sr. Vereador Magalhães Peixoto, foram colocadas por deliberação Camararia e a pedido do Serviço de Limpeza para nelas encherem os carros antomoveis de rega. Para se modificarem as rôscas, teem as bocas de ser retiradas dos locaes temporariamente e teem tambem de ser modificadas as mangueiras daqueles carros. Parece-me que se poderiam evitar estas modificações se o Corpo de Bombeiros fizesse uns *raccords*, que se adaptassem aos dois tipos de rosca, isto é, numa extremidade teria o *raccord* uma *solução femea franceza*, para atarrachar na rosca da boca de rega; e na outra extremidade uma *solução macha ingleza*, para se adaptar á mangueira. Mas, segundo me disse o Sr. Comandante daquele Corpo, — com quem já troquei impressões sobre este assunto; — este expediente traria inconvenientes para o serviço de Incendios, em vista do que outro recurso não haverá senão o de substituir as rôscas nas bocas de rega. Parece-me, no entanto, da maior conveniencia que, ao menos, essa substituição fique demorada até ao fim da actual quadra de verão, pois que, presentemente, o Serviço de Regas está utilisando vantajosamente as citadas bocas para encher os carros automoveis, com uma grande economia de tempo.»

A Comissão Executiva, resolveu que se procedesse nos termos d'esta informação.

N.º 4701, da mesma procedencia, de 22 do corrente mez, enviando uma copia do oficio N.º 199 da Camara Municipal de Vila Nova de Portimão, pedindo que fosse permitido aos calceteiros Manuel Garcia, Artur Lopes e Frederico dos Santos irem trabalhar nas obras que aquele municipio estava procedendo naquela localidade. A repartição comunica ter atendido o pedido.

A Comissão Executiva, ficou inteirada.

N.º 4699, da mesma procedencia, de 22 do corrente mez, informando com referencia ao processo respeitante á sentina publica na estrada das Garridas, que ela tem agua canalisada desde 20 de Abril ultimo, e que para dotal-a com a necessaria iluminação, aquela repartição deveria requisitar ás Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade o assentamento de 110 metros de canalisação e a colocação de tres candieiros de iluminação publica na dita estrada, tirando-se dessa canalisação um ramal para as sentinas.

A Comissão Executiva, resolveu que se requisitasse á Companhia do Gaz o assentamento de 110 metros de canalisação e a colocação de tres candieiros de iluminação publica

na Estrada das Garridas, conforme indica a supracitada informação.

N.º 4680, da mesma procedencia, de 19 do corrente mez, ácerca de um oficio da Junta de Paroquia Civil da Lápa, declarando terem começado havia um mez aproximadamente, a limpeza dos canos de esgoto nas ruas daquela freguezia e não ser esta a quadra mais propria para aquele serviço.

A Comissão Executiva, resolveu que se oficiasse á Junta de Paroquia da Freguezia da Lápa explicando-se-lhe as razões tecnicas pelas quaes não podia deixar de ser feito na presente ocasião o serviço a que naquela freguezia se estava procedendo.

N.º 678, da 4.ª Repartição, de 21 do corrente mez, informando sobre o processo relativo á colocação de um marco fontenario no Largo dos Brunos que ela podia ser feita sem inconveniente, no local indicado numa planta que junta e que os trabalhos poderiam começar logo que aquela colocação fosse aprovada.

O Sr. Ribeiro da Silva declára concordar com o local, indicado na planta referida para a colocação do marco fontenario, devendo proceder-se ao seu assentamento com brevidade.

A Comissão Executiva, concordando com o parecer do Sr. Ribeiro da Silva, resolveu em conformidade com ele.

N.º 672, da mesma procedencia (Serviço de Jardins) de 21 do corrente mez, informando com referencia ao pedido de terra vegetal, feito pela Escola de Guerra que, sem inconveniente para aquele serviço, podiam ser dispensadas até 15 carroçadas d'esta terra, para serem vendidas ao preço de um escudo cada carroçada.

A Comissão Executiva, resolveu oficiar á Escola de Guerra, em conformidade com o supracitado oficio da 4.ª Repartição.

N.º 670, da mesma procedencia, de 20 do corrente mez, comunicando achar-se no largo do Camões, junto á estação do Rocio, em terreno pertencente á Companhia dos Caminhos de Ferro, uma instalação de engraixador, que pela sua situação e mau aspeto muito concorre para prejudicar a estetica do local. A 4.ª Repartição conclue que se solicite da referida Companhia que não permita para bem daquele importante edificio, a permanencia da citada instalação naquele local.

A Comissão Executiva, resolveu no sentido indicado no supracitado oficio.

N.º 677, da mesma procedencia, de 21 do corrente mez, no qual ácerca da proposta do Sr. Manuel Joaquim dos Santos, aprovada em sessão de 11 do dito mez, para se mandar colocar no Largo da Rua do Possolo um marco fontenario e pedir-se á repartição competente a respectiva dotação de agua, envia uma planta indicando no local a melhor colocação para o dito marco fontenario.

A Comissão Executiva, concordou com o local indicado pela 4.ª Repartição.

N.º 682, da mesma procedencia, de 21 do corrente mez, no qual ácerca de um oficio da administração do 2.º Cemiterio (Prazeres), solicitando a demolição de um barracão abandonado e ameaçando ruina, para se aproveitar a sua area para sepulturas, informa que efectivamente o barracão citado estava em estado de ruina e não sendo necessario ao serviço do Cemiterio, lhe parecia melhor que se procedesse á sua demolição.

A Comissão Executiva, resolveu que se procedesse á demolição do barracão.

N.º 671. da mesma procedencia, de 20 do corrente mez, informando existir no Largo de Camões, junto á porta da estação do Rocio, um taboleiro cuja situação afecta não só o transito como o importante edificio que domina pela sua arquitectura aquela arteria da Capital e pedindo que se promova no sentido de ser retirado do dito local aquela instalação.

A Comissão Executiva, resolveu que pela 2.ª Repartição seja retirada a licença, se a tem, o proprietario do taboleiro a que o oficio se refere.

N.º 680, da mesma procedencia, de 22 do corrente mez, declarando ser necessario proceder-se ao aterro de diversas ruas no 2.º Cemiterio, em que já ha construidos diversos jazigos particulares e lembrando visto não haver probalidade de obter entulhos, dentro do proprio cemiterio, visto as terras resultantes das escavações virem escasseando, que se autorise a abertura de um vasadouro naquelas ruas, no qual se receba o entulho, que actualmente era transportado para vasadouros particulares, com restrição da escolha da sua qualidade, serviço esse que seria fiscalisado pelo pessoal daquela repartição. No oficio declara-se mais que o alvitre era apresentado de acordo com o Administrador do cemiterio, que não via inconveniente em ele se adotar visto que podia ser considerado como material indispensavel para a construção das ruas tal solução e lembra-se que esta quadra era a mais propria para efectivação daqueles trabalhos.

A Comissão Executiva resolveu aceitar o alvitre apresentado pela 4.ª Repartição.

N.º 48, do Serviço de Fiscalisação Sanitaria das Carnes de 29 do corrente mez, solicitando que esta Comissão Executiva recomende ao Sr. Ministro das Finanças o despacho final do processo da aposentação do antigo moço cobrador e actualmente ajudante sanitario Luiz Rodrigues Cordeiro Fialho.

A Comissão Executiva, resolveu que se oficiasse ao Ministro das Finanças no sentido do supracitado oficio, caso não haja outros funcionarios em identicas circunstancias, que

tenham sido julgados anteriormente incapazes para o serviço.

N.º 87, do Serviço de Limpeza e Regas, de 29 do corrente mez, comunicando ter sido entregue naquela repartição, no dia 26 do mesmo mez, uma proposta da Direção do Jardim Colonial de Lisboa, oferecendo um fornecimento de 30.000 quilogramas de milho verde, ao preço de 8 decimos de centavo cada quilograma, ficando o transporte a cargo daquele serviço.

A Comissão Executiva resolveu aceitar a proposta da Direção do Jardim Colonial.

N.º 309, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes de 20 de Maio ultimo no qual com respeito á requisição que lhe fôra feita para esgotar a agua da cova que existe na Azinhaga das Murtas, ao Campo Grande, pertencente a uma exploração de agila, de que é proprietario o Sr. Dr. Joaquim Reis Torgal, pagando este a respectiva despeza, informa não dispor o comando de material que pudesse aplicar para aquele fim, sem prejuizo para o serviço de segurança publica.

A Comissão Executiva, resolveu que se intimasse o proprietario referido a evitar com urgencia a estagnação de agua.

E lido um oficio da Associação de Classe dos Farmaceuticos Portuguezes, que por motivo de abertura de novas farmacias e encerramento de outras, tendo reconhecido a necessidade de uma completa revisão nos turnos designados no edital de 4 de Agosto de 1911, envia a esta Camara o mapa respeitante ao agrupamento de cinco farmacias, mapa no qual foram incluidas todas as modificações que a referida Associação entendeu necessarias tendo essas modificações segundo ela declara sido feitas de acordo com os interessados e de fórma que fossem respeitados os interesses do publico.

A mesma Associação, participa no seu oficio que tenciona em breve apresentar o restante trabalho de revisão do edital acima indicado e roga a esta Camara que as modificações agora propostas sejam postas em vigor no mais curto praso de tempo possivel.

O mapa enviado pela supracitada Associação é o seguinte.

Mapa dos turnos de Farmacias que entre si formam agrupamentos de 5 para o efeito de abertura aos domingos

1.º TURNO

Sousa — R. Valmor
Palma — Avenida Duque d'Avila, 31
Cordeiro — Largo de Arroyos
Castro — Avenida Almirante Reis, 76
Martins — R. dos Anjos, 129

Guerra — R. Andrade, 36
Paiva — Campo de Santana, 47-A
Jayme Costa — Avenida Duque de Loulé, 19
Pinto — R. das Pretas, 14
Amaro — Praça d'Alegria
C.ª Hygiene — Rocio, 60
Normal — R. da Prata, 220
Pires — R. dos Fanqueiros, 126
Horta — R. dos Bacalhoeiros, 115
Teixeira Lopes — R. Aurea, 154
Dias — R. Arco Marquez d'Alegrete
Ribeiro — Largo das Olarias
Pessoa — R. da Graça, 170
Durão — R. Garret, 90
Cyrino Silva — R. Diario de Noticias, 113
Vaz Leirinha — R. de S Marçal, 100
Bairrão — R. do Livramento, 25
Nogueira — R. da Creche, 33

2.º TURNO

Camacho — Avenida Duque d'Avila
Paiva Nogueira — R. Arco do Cego, 12
Costa — Largo D. Estefania, 9
S.ª Sardo — R. Aurora (Bairro B. Simões)
Malta — R. Passos Manoel, 6
Bezelga — Avenida Almirante Reis, 22
Coelho de Jesus — Avenida Liberdade, 25
Cunha — R. Conde Redondo, 70
Fernandes — R. S. José, 203
Coelho de Jesus — Calçada Santana, 176
Azevedo, Filhos — Rocio, 31
Fausto de Figueiredo — R. Conceição, 40
Nobre, Sobrinho — R Aurea, 77
Avelar — R. Augusta, 227
Oliveira — R. da Prata, 240
Lopo Nogueira — Calçada St.º André, 109
Lopes — R. da Palma, 114
Morão — Largo da Graça, 63-N
Bastos — Calçada do Combro, 2
Andrade & Irmão — R. Alecrim, 127
Castro — R. de S. Bento, 199
A. J. Costa — R. dos Lusiadas

3.º TURNO

Cardeira — Avenida Duque d'Avila, O. P.
Pancada — R. Rebelo da Silva, 13

Rosa Pestana—Avenida Almirante Reis, M. M. J.
Gonzaga e Sousa — R. dos Anjos, 244
Magalhães — Avenida Almirante Reis, 4
Fadon — R. Renato Batista. 35
Victor Branco — R. Conde Redondo, 26
Magalhães — R. S. José, 167
Nacional — R. do Salitre, 105
Formosinho — P. dos Restauradores, 21
Valadas — R. Madalena, 235
Peninsular — R. Augusta, 40
Pasteur — R. Aurea, 228
Cortez — R. S. Nicolau, 93
Santos — R. da Palma, 194
J. J. Costa — R. Amparo, 80
Branquinho — R. de Sapadores, 87
Barela — R. do Loreto, 71
Azevedo, Irmão & Veiga — R. S. Roque, 24
Tullio — Praça das Flores, 80
Cesar — R. do Livramento, 96
Manaças — R. S. Joaquim ao Calvario, 89

4.º TURNO

Cruz Nunes — P. Duque Saldanha, 14
Fonseca — Largo D. Estefania, 2
Caeiro — Avenida Almirante Reis, 88-C
Matos — R. Alvaro Coutinho, 12
Ribeiro — Largo do Intendente, 50
Bastos — R. Moraes Soares, L. P.
Duarte — Avenida Duque Loulé, 61-65
Estacio, Filhos — R. St.ª Marta, 51-53
Silva Carvalho — R. Eugenio Santos, 48
Barral — R. Aurea, 128
Almeida — R. Madalena, 134
José Nobre — Praça D. Pedro IV, 109-110
Americana — Calçada Santana, 3
Ramos — R. Mouraria, 35
Fialho — Poço do Borratem
Banha — Largo da Graça, 39
Gonçalves — R. da Rosa, 176
Barreto — R. do Loreto, 28
Vieira Alves — R. S. Bento, 380
Rocha — R. Luiz Camões
Nogueira — R. d'Alcantara, 5-A

5.º TURNO

Jesus — Avenida da Republica, 27-A
Cardoso — Rua Açores, 34

Machado — Rua Pascoal de Mello, 22
Monteiro — Avenida Almirante Reis, 46-C
Goes — Rua dos Anjos, 24
Serrano — Rua de S. Lazaro, 96
Augusto Prates — Rua Conde Redondo, 9
Magalhães — Rua de Santa Marta, 45-47
J. M. Sousa — Rua das Pretas, 30
Brazileira — Largo de S. Domingos, 15
Meirelles — Rua dos Fanqueiros, 302
J. Nascimento — Rua da Prata, 115
Pasteur — Rua Nova do Almada, 88
Thebar & Galapito — Rua Augusta, 218
Peres — Rua do Benformoso, 64
Ferrão — Rua da Mouraria, 12
Pereira — Rua da Graça, 105
Pessoa — Estrada da Penha de França, 58 60
Pinharanda — Rua da Rosa, 94
Mendes & Braga — Rua do Mundo, 135
Jayme Tavares — Rua Nova da Piedade, 18
Probidade — Rua de Alcantara, 15-A
Ferreira & Fazenda — Rua da Junqueira, 38

As farmacias incluidas no 1.º turno deverão abrir no dia 2 de Julho de 1916, sucedendo-se pela sua ordem as dos turnos seguintes.

As farmacias que não se acharem incluidas nos presentes turnos continuarão a prestar serviço pela forma por que até agora o teem feito, emquanto a revisão dos outros turnos não estiver realisada.

A Comissão Executiva, aprovou, em principio, as alterações alvitradas pela Associação de Classe dos Farmaceuticos Portuguezes e resolveu que elas fosse submetidas ás respectivas Juntas das freguezias para a informar.

Pelo Sr. Aurelio Amaro Diniz é apresentada a proposta seguinte:

«Sendo absolutamente necessario dar mais execução á deliberação camararia que aprovou o projecto do novo mercado agricola na Rua 24 de Julho, obstando a que seja desvirtuado o seu destino; e resultando da mesma deliberação a supressão dos Mercados actuaes daquela rua sem prejuizo da situação transitoria que deva ser creada até ao fim da obra;

A Comissão Executiva resolve:

1.º Que a partir do começo da construção do novo mercado se considerem de direito extintos, para todos os efeitos os actuaes, mercados existentes na mesma via publica, embora de facto a Camara autorise, emquanto não prejudicarem os trabalhos, a permanencia dos respectivos logares e lojas;

2.º Que, emquanto não estiverem concluidos o novo mercado agricola e o mercado de peixe e conforme as circunstancias indica-

rem a Camara designará os locaes em que o respectivo comercio poderá ser exercido;

3.º Que na futura adjudicação dos logares e lojas dos novos mercados se atenda exclusivamente aos seus respectivos fins.»

Admitida e submetida á votação nominal, foi aprovada, por unanimidade.

A Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa concedeu trez mezes de licença ao seu vogal Sr. Dr. Salazar de Sousa, do pelouro do Serviço de Limpeza e Regas, atendendo assim o pedido feito por aquele Sr. Vereador.

Da Junta de Paroquia Civil de S. Sebastião da Pedreira, de 25 do corrente mez, instando pela conclusão de obras inadiaveis no sitio do Rego e protestando contra o facto de elas terem sido preteridas por outras de menos necessidade.

O Sr. Abilio Trovisqueira repudiou por completo o protesto da referida Junta por ele não ter razão alguma de ser. O facto da Junta se queixar de trabalhos de menos importancia terem tido preferencia na execução, diz o orador, que fora devido ás demolições da rua das Cangalhas, estarem de ha muito afectas ao Tribunal e aquele assunto, ter sido liquidado com antecipação ás expropriações amigaveis que a Camara está executando para a abertura da Avenida de Berne. A 3.ª Repartição, diz ainda o Sr. Trovisqueira, não tem descurado a execução dos melhoramentos pedidos, pois dia a dia tem conseguido progressos nas negociações feitas com varios particulares e que, apenas faltava á Camara Municipal de Lisboa aprovar um projecto municipal de arruamentos nos terrenos de Julião Tavares de Medeiros, condição indispensavel para se fazer a expropriação áquele senhor. Conclue o orador por declarar que não havia, pois, motivo algum, por parte da junta, para reclamação.

O Sr. João Esteves Ribeiro da Silva chama a atenção da Comissão Executiva para umas locaes que veem sendo publicadas no *Seculo* e nas quaes se afirmava que a respectiva Companhia estava fabricando para a iluminação gaz de agua, o que, a ser verdade, constituia um perigo para a saude publica, por isso que aquele gaz era um toxico e por isso poderia ocasionar envenenamentos.

O que, porem, tornava o caso mais grave era o facto do referido jornal citar já vitimas.

Taes noticias alarmaram a população e por isso entendia que se devia proceder por fórma a averiguar o que de verdade havia nas acusações feitas.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa declara que já havia, em ordem de serviço, encarregado a 3.ª Repartição de inquerir se a Companhia fabricava gaz de agua, ou mesmo se tinha instalações onde o pudesse fabricar, pois as acusações feitas pelo *Seculo*, na defeza da vida do municipes eram gravissimas. entendia, porem, em virtude do que havia dito o Sr. Ribeiro da Silva, que o Sr. Abilio Trovisqueira convidasse as pessoas indicadas como tendo sido envenenadas em consequencia do fabrico do gaz de agua: os clinicos que as tra-

ram e até a empreza do jornal que se estava ocupando do assunto, a irem á 3.ª Repartição fazer os seus depoimentos, a fim de a esclarecerem o mais possivel.

O Sr. Abilio Trovisqueira entende que a 3.ª Repartição deve ficar com os poderes precisos para oficiar ás pessoas que necessitar de ouvir, sem precisar de ter por intermedio a 1.ª Repartição, isto para evitar delongas na resolução de um assunto de tanta importancia.

A Comissão Executiva, resolveu em conformidade com o parecer dos Srs. Dr. Levy Marques da Costa e Abilio Trovisqueira.

O Sr. Vereador Manuel Joaquim dos Santos envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que sejam expropriadas por utilidade publica as terras denominadas do Manuelsinho, a fim de ser ampliado o 3.º Cemiterio (Ajuda).

O parecer do delegado de Saude é favoravel á aquisição das referidas terras.»

Admitida e submetida esta proposta á votação, foi aprovada, por unanimidade.

Pelo Sr. Abilio Trovisqueira foi apresentada a proposta seguinte:

«Tendo entrado na posse municipal o edificio da Escola 76, em Alcantara, na Tapada da Ajuda, e sendo de toda a conveniencia delimitar e vedar o terreno que lhe fica anexo: proponho que seja nomeada uma Comissão de Vereadores, para se avistar com o Director do Institulo d'Agronomia para que seja feita a demarcação do mesmo terreno, e mais que a 4.ª Repartição faça o projecto e orçamento da mesma vedação de acordo com o arquitecto constructor da referida Escola.»

Admitida e submetida á votação, foi esta proposta aprovada, sendo nomeados os Vereadores Srs: Ribeiro da Silva, Abilio Trovisqueira e Dr. Beleza de Andrade, para se entenderem com o Sr. Director do Instituto de Agronomia sobre o assunto da mesma proposta.

É lida uma representação da Comissão de Melhoramentos do Alto do Pina comunicando ter tido conhecimento de que a viuva de Antonio Luiz Inacio, ia requerer a municipalisação das ruas Sete Castelos e Sabino de Sousa, exposera aquela senhora que havia de dotar o bairro do Alto do Pina com um importante beneficio, construindo um lavadouro publico com todos os requisitos modernos e oferecel-o mediante a respectiva escritura da entrega das citadas ruas. Tanto a referida senhora, como o proprietario da rua particular do Poço dos Mouros, que tambem fôra procurado pela Comissão de Melhoramentos do Alto do Pina, a qual lhe pedira que cedesse aquela via

publica á Camara, declaram, segundo a representação, estarem prontos a satisfazer os desejos da dita Comissão.

O Sr. Abilio Trovisqueira declara que as ruas dos Sete Castelos e Sabino de Sousa, estavam construidas nas condições devidas para poderem ser municipalisadas.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos entende louvavel os desejos da Comissão de Melhoramentos do Alto do Pina, entende, porem, que a proprietaria das ruas Sete Castelos e Sabino de Sousa devia alem do lavadouro oferecer tambem um balneario nas condições devidas.

Resolveu-se que a representação fosse a informar á 3.ª Repartição.

Nesta altura, tendo-se ausentado da sala o Sr. Dr. Levy Marques da Costa, ocupa a Presidencia o Sr. Vereador João Esteves Ribeiro da Silva.

Pelo Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que o Serviço de Incendios pela natureza das suas funções não se compadece com as restrições em despesas, e, antes pelo contrario, exige, atenta a eventualidade e imprevisão dos casos, em que este ramo de serviço de segurança publica, tem de intervir, que se esteja sempre prevenido com os recursos financeiros que garantam, tanto quanto possivel, a prestação de todos os elementos de socorro que a sua missão lhe impõe.

Considerando que o continuo e progressivo encarecimento de todos os materiaes é um facto mais do que o anormal, que está afetando extraordinariamente as despezas deste serviço, de que fazem parte a laboração das oficinas; e o abastecimento dos seus depositos de materias primas, material de incendios, material electrico, carvão, forragem, etc, o que justifica a afirmação de que o serviço de incendios está atravessando uma situação dificil perante os enormes encargos que, presentemente, sobre ele impedem;

Considerando que ainda outros factos se teem dado desde o começo do ano e que contribuiram poderosamente para agravar essa situação; como o grande numero de fogos e ainda os pavorosos e lamentaveis incendios do Deposito Central de Fardamentos e do Arsenal de Marinha, que acarretaram enormes despezas, particularmente o primeiro desses incendios, não só pelo pagamento dos serviços nele prestados pelo pessoal auxiliar, que atingiu uma importante verba, como tambem, pelas grossas avarias que sofreu o material, especialmente dois carros Magyrus, que ficaram completamente inutilisados, obrigando á sua despendiosa reconstrução;

Considerando que a lei N.º 621, publicada em 23 de Junho corrente taxativamente determina no Art.º 45 e seu § que as Companhias e agencias seguradoras contribuirão para as despezas do serviço geral de incendios, a cargo da Camara Municipal de Lisboa, com uma importancia não inferior a 30:000 escudos nem superior a 60 % da respectiva dotação orçamental, e que esta contribuição será

anualmente fixada no orçamento ordinario da receita ou em orçamento suplementar;

Consideraudo que em virtude do aludido decreto, a verba fixada no orçamento ordinario do corrente ano tem de ser forçosamente elevada ao minimo de 30:000 escudos, podendo, se a Camara assim o entender, atingir 60 % da dotação do serviço de incendios, ou sejam 79:151$58 centavos;

Considerando que, sem prejuizo deste direito a Camara tem de atender imediatamente a necessidade de melhorar o serviço de incendios na Capital.

Proponho: que no corrente ano seja elevado a 50:000$ a verba com que as Companhias e agencias seguradoras de moveis e imoveis situadas no Concelho de Lisboa, contribuirão para o serviço de incendios incluindo-se no proximo orçamento suplementar a quantia de 30:000$ para reforço das seguintes verbas:

Diversas remunerações a Chefes, bombeiros, conductores, etc, 6:000$00;

Material e despezas diversas 24:000$00.»

Admitida e submetida esta proposta á votação, foi aprovada, por unanimidade, ficando, porem, para ser submetida á discussão da Camara, juntamente com o orçamento suplementar.

Volta a ocupar a presidencia o Sr. Dr. Levy Marques da Costa.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos mostra a necessidade recomendar aos chefes de todos os serviços municipaes o maior rigor possivel no cumprimento do que fôra resolvido com referencia ao livro do Ponto, evitando-se que os empregados entrem depois da tolerancia estabelecida e saissem antes da hora regulamentar.

Resolveu-se na conformidade com exposto pelo Sr. Manoel Joaquim dos Santos.

Foi presente o processo N.º 3067, ácerca da situação do engenheiro Diogo Neff Sobral, que fôra contractado para prestar serviço municipal, por deliberação da Comissão Executiva, findando o contracto, que fora celebrado por um ano, em 23 de Maio ultimo.

Depois de sobre o assunto usarem da palavra alguns senhores vereadores, resolveu se que o processo referido fosse com vista ao Sr. Vereador Abilio Trovisqueira;

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos participa que na praça realisada no dia 27 do corrente e referente á ocupação da via publica, sobre parte da placa central da Rua Conselheiro Moraes Soares, com uma instalação destinada a venda de refrescos e tabacos, não houvera concorrentes.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

O Sr. João Esteves Ribeiro da Silva comunica que na praça, realisada no dia 23 do corrente mez, para venda de diversos lotes de terrenos municipaes, situados nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, fora arrematado, a pronto pagamento, pelo cidadão José Ma-

ria de Oliveira Simões, morador na rua dos Navegantes, N.º 72 r/c D.to, o N.º 493, situado na rua Pinheiro Chagas, medindo 498,m43, ao preço de 4$60 cada metro quadrado.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Pelo Sr. Manoel Joaquim dos Santos fôra apresentada a proposta seguiute:

«Proponho que seja expropriado, por utilidade publica, o predio N.º 43 a 46 do Largo da Egreja, Charneca, a fim dali ser instalada uma escola municipal.»

Admitida e submetida á votação foi aprovada, por unanimidade.

Foi lido o balancete da tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 22 a 28 do corrente mez, o qual acusa a receita de 76:452$20 e a despeza de 66:010$15, do que resulta um saldo de 10:442$11 que com a importancia de 43:405$43 da Caixa Economica Portugueza perfaz 53:847$54.

Foi aprovada a despeza de Esc. 49:907$96 representada pelas ordens de pagamento N.º 3700 a 3806.

Requerimentos

Foram deferidos, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

De licenças para *obras*:

Arnaldo de Carvalho, na quinta da Atougia com frente para a rua Vale Formoso de Baixo; José Bento Gonçalves, na rua das Gaveas, 25 e travessa da Espera, 16 e 16 A; Alvaro Amôr, no Caracol da Graça, N.º 2 B; Francisco Xavier Augusto Alves da Costa, na Estrada do Monsanto á Cruz das Oliveiras, N.º 13 e 13 A; Eduardo da Cunha e Costa, na Calçada de Sant'Ana, N.º 198; Pio Barral Marques, na Travessa do Caracol da Penha; V. Leitão Vieira dos Santos, na Rua Nova do Almada, N.º 69; José Batista Antunes, na Rua do Conselheiro Moraes Soares; Manoel da Costa, na rua Maria Pia; José Victorino da Silva, na rua do Capitão Leitão; Francisco de Sá, na rua Frei Manoel do Cenaculo; José Diniz, na quinta de S. Antonio ao Campo Pequeno, N.º 3; Manoel de Sousa Moura, na rua de Ferreira Borges, N.º 183; Diogo Peres, na rua do Arco (2 helas), letras D. P.; João Simões d'Almeida, na rua Fernando Palha; Manoel Avelino Rocha, na rua Camilo Castelo Branco; D. Caetano de Bragança, nos seus armazens em construção na rua do Grilo, N.º 92; Joaquim Germano de Salles, nas ruas de Manoel de Jesus Coelho e Rodrigues Sampaio; Prudencia d'Almeida, no Casal Ventoso proximo á Villa Clemente; Antonio Antunes Paulino, na rua D. Pedro V, 148 a 152; José Paulo Machado de Bragança, na rua do Passadiço, 46; Herdeiro de José Antonio Fernandes, na Travessa da Portugueza; Joaquim Silva, na estrada de Moscavide-Vila Paiva; José Francisco Junior, na rua Edith Cawell; Denise Alis, na rua Maria Pia; Caetana da Conceição Niny, na rua Damasceno Monteiro; João da Cruz e Silva, na rua da Escola do Exercito, 15;

João Lopes Leal, na rua Val Formoso de Cima, 33; José Joaquim da Costa, na T. do Conde da Ponte, 24; Tomaz d'Araujo Costa, na Quinta do Contador Mór aos Olivais; Cecim Mackes, na R. Duque de Palmela, 23; Empreza Electrica H. B. C, na rua de S. Bento, 636; José Maria Casaca, na Avenida Conde de Valbom, 47; Martins & C.ª, na Rua da Manutenção do Estado;

Letreiros, taboletas e vitrines:

Joaquim Rego, na rua da Palma, N.º 154 a 156; Antonio d'Almeida e Silva, rua de S. Paulo, N.º 7; Augusto Ribeiro Vaz, rua de S. Nicolau, N.º 88; Hedwiges Seromenho, na rua dos Payaes de S. Bento, N.º 61; Francisco Pina, na rua de S. Paulo, N.º 28; Antonio Joaquim Teixeira, na Praça do Duque da Terceira, N.º 25; Antonio Paes, na Estrada da Penha de França, N.º 27 e 29; Mario d'Aguiar, na rua de Passos Manoel, N.º 38 r/c; Gabriel Pouymayou, na rua do Arco de Jesus, N.º 3; Antonio Freire da Silva, Largo do Conde Barão, N.º 4, 1.º Esquerdo; J. B. Fernandes & C.ª, no Largo de S. Julião, N.º 15 a 23, e rua de S. Francisco, N.º 8; Faria Romos & Fernandes, na rua Aurea, N.º 279; Antonio Freire da Silva, Largo do Conde Barão, N.º 4, 1.º; M. Pinto Vieira, rua Direita do Beato, N.º 24 e 26; Antonio do Nascimento Leitão, rua de S. Bento, 98, 2.º Esquerdo; Direcção do Centro Escolar Dr. Antonio Macieira, Travessa das Monicas, N.º 22, 1.º; A Administração do Jornal «A Tarde»; rua do Pôço dos Negros, N.º 81; João Apolinario de Matos Moura, na rua dos Fanqueiros, 161 e 163;

Assuntos diversos:

Olinda Garcia, Manoel da Costa Lima Antonio d'Almeida, Salgado Alves & Batista, A. J. da Silva Lobo, Carlos dos Reis & C.ª, Albergue das Creanças Abandonadas, José Ferreira, João Hilario Pereira, José Augusto Fernandes, Antonio S. Otero, Manoel Iorge Antonio & C.ª Filho, Antonio Batista Ventura, Joaquim da Conceição Neves, Abel Ferreira, (2), Antonio Gomes, Daniel dos Santos, Augusto Ferreira, Costa & Carvalho, João Carmona, Leopoldina Viegas Rodrigues, Maria Botas, José da Silveira, Joaquim Pereira, Antonio da Conceição Madeira, Antonio d'Almeida, para colocarem varias instalações na feira de Agosto; Maria Leonor Barreiros Cardoso Ressano Garcia, para que se lhe mande pagar as rendas do predio sito na rua Castilho 15, na importancia de 2.700$00; Manoel Cartaxo, para colocar materiais de construção na via publica (rua Tomaz Ribeiro); Firmino da Silva Lopes, idem na mesma rua; Manoel Fernandes Henriques, para colocar um alpendre no seu quiosque sito na rampa de Santos; Alvaro Marques & Rodrigues, para iluminar uma taboleta na rua da Conceição, 120 a 122; Manoel Duarte da Silva, para gravar um epitafio no jazigo 4349 do 1.º cemiterio; Antonio Correia d'Oliveira, para armar um coreto na rua da Oliveira; José da Silva, idem na rua das Madres; Joaquim Luiz da Costa, rebaixar uns letreiros existentes no jazigo n.º 4551 do 2.º cemiterio; Daubene Gonçalves & Silva para colocar um toldo no seu quiosque sito no Cais do Sodré;

Foram *deferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

Jilio Augusto de Figueiredo, para substituir a inscrição que existe no jazigo n.º 4152 do 2.º cemiterio.

Alfredo Fialho, para colocar um epitafio numa sepultura do 1.º cemiterio

Antonio Diniz Ferreira, para lhe ser concedida licença de habitação do seu predio construido na antiga estrada da Circumvalação ás Casas Novas, sem que para isso aguarde que esteja concluida a canalisação de agua e gaz na mencionada via publica;

Luciano José Cordeiro, para colocar um epitafio no jazigo 2088 do 2.º cemiterio.

Manoel Henriques Ribeiro, idem numa sepultura do 1.º cemiterio.

Tomaz José Apolinario, idem, idem, do 3.º cemiterio.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões:

José Loureiro Pires Borges; Albina de Jesus Martins; José Antonio Pinto; Sociedade de Excursões Limitada; Emilio Barela; Joaquim dos Santos Ferreira; Luiz de Carvalho Martins; Raymundo Frade; Carlos Lavin; Julio de Matos; Augusto da Silva Neves; Marino Sepulveda Afonso; Salvador Roque de Pinho; Ernestina Amelia de Magalhães Monteiro.

Passe do que constar.

Jazigos:

Sebastião José de Carvalho e outro, pedindo o averbamento, a seu favor, dos jazigos 2011 e 2454, do 2.º cemiterio.

Deferido, logo que apresente os titulos dos jazigos, com os averbamentos dos indicados autores das heranças, em que sucedem.

Albergue dos Invalidos do Trabalho, idem do jazigo n.º 4547 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Artur Cilia, para alienar o jazigo n.º 3290, do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Antonio Rodrigues dos Santos, para construir um jazigo no 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos da informação, devendo lavrar-se escritura de aquisição de terreno, no praso de 30 dias.

Assuntos diversos:

Cooperativa de Panificação, pedindo numeração para o seu predio na rua de S. Bernardo

Ficam pertencendo os numeros provisorios 22-A e 22 B.

Joaquim Bastos & C.ª, idem, na rua João Crisostomo.

Compete-lhe o n.º 127 provisorio.

Pura Gonzalez Valdina, idem, na rua João Crisostomo.

Competem-lhe os n.os 56 e 58 provisorios.

Manoel Romão Mera, hespanhol, para ser naturalisado cidadão portuguez.

A Comissão Executiva, considerou o processo nos devidos termos e resolveu que seja enviado ao Ministerio do Interior, para os efeitos legais.

Miguel da Conceição Ribeiro, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido, nos termos da informação do Sr. Chefe da 1.ª Repartição.

Manoel Antonio, porteiro do mercado de Santos, pedindo 30 dias de licença.

Deferido, sem vencimento.

Francisco Rodrigues Caldeira Junior, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento.

Deferido, nos termos em que requer.

Pedro Joyce, licença por 30 dias, com vencimento.

Deferido, em vista do parecer da Junta Medica.

Aurora Maria de La Cruz Silva, hespanhola, para se lhe tomar termo da declaração de que opta pela nacionalidade portugueza.

Tome-se termo da declaração.

Companhia Comercial de Angola, vistoria á sua séde, no Largo do Municipio, 22, para ali construir uma *passerele*.

Não ha que deferir, em vista dos termos da informação, Arquive-se.

Mario Judice d'Oliveira, para abrir uns vãos num muro, que construiu na estrada de Campolide.

A. Pinto Santos Junior, e José d'Oliveira Vinagre, para venderem o jazigo n.º 3381, do 2.º cemiterio.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Feliciano Groba Souto, arrendatario dos logares 1 e 3, para ser retirada parte da parede, que separa os ditos logares.

Indeferidos, em vista do parecer do sr. vereador do Pelouro.

Ana Maria Pereira Raposo Barbosa, pedindo providencias ácerca do estado de ruina, em que se encontra o jazigo 1188, do 1.º cemiterio, que fica contiguo ao n.º 1219, que lhe pertence.

A 4.ª repartição que proceda ás obras necessarias e participe á 2.ª repartição o seu custo, a fim de ser debitado o proprietario do

jazigo em ruinas, para quando apareça pagar essa importancia.

Companhia Comercial de Angola, vistoria á sua séde na P. do Municipio, afim de ali construir uma *passerele*.

Domingos & Garcia, idem, ao armazem sito no Beco do Forno ao Largo do Capelão, para ali conservar um telheiro.

Proceda-se ás vistorias dando-se copias aos requerentes.

Virginia Ribeiro Pereira Santos, colocar taboleta na rua Isabel Leal A F.

Sebastião Lopes, idem, para a rua do Livramento, 31.

Maria da Conceição Colaço de Lemos, idem, para o Caminho do Forno do Tijolo, 41.

Deferidos, em vista das informações.

Mariana do Desterro Somno, para colocar um letreiro na rua da Rosa, 117 e 119.

Arquive-se nos termos da informação da 4.ª repartição.

José Julião da Silva, para continuar a ser rendeiro de uma cocheira sita no patio do Geraldes.

José Teixeira, para ser admitido como pedreiro.

Carlos Bubenhoffer, para deixar de fazer limpezas no corrente ano, na sua propriedade, sita no Largo d' Andaluz, 18.

Indeferidos, em vista das informações.

Herminia Rita Santos de Lemos, pedindo a entrega de documentos.

Não compete á Camara Municipal de Lisboa.

Ladislau d'Albuquerque, para colocar em redor das arvores que ornam a via publica um objecto de ferro do seu invento.

Indefere-se nos termos do parecer da repartição.

José Duarte, para gravar uma inscrição no jazigo n.º 5721 do 2.º cemiterio.

Deferido, por o requerente ser o constructor do Jazigo.

José Francisco Junior, estando a construir um predio na rua Edith Cawel, que não poderá ser habitado sem que esteja feito o cano de esgoto, péde á Camara providencias a esse respeito.

Deferido, nos termos da informação da 3.ª repartição.

Chauffeurs da Praça Duque de Saldanha, para fazerem praça do lado poente da mesma, durante certas horas do dia, pelos motivos que alegam.

Deferido, em vista da informação, devendo dar-se conhecimento ao Comando da Policia Civica.

Manoel Fernandes da Silva, pedindo numeração para o seu predio na rua do Conselheiro Morais Soares.

Compete-lhe o n.º 73, provisorio.

Jesuina d'Assunção Lopes de Sousa, idem, na rua de Santa Marta, 8.

Competem-lhe os numeros 85, 87, 89 e 91.

Amandio Oscar Teixeira Pinto, idem, na rua Visconde de Valmor.

Compete-lhe o n.º 39, provisorio.

Joaquim dos Santos Ferreira, idem, na travessa da Torre d'Ajuda.

Competem-lhe os numeros 11, 11-A e 11-B, provisorios.

José Maria d'Oliveira Matos, idem, na Avenida Miguel Bombarda.

Competem-lhe os numeros 20 e 22 provisorios.

Manoel Fernandes da Silva, idem, na rua do Conselheiro Morais Soares.

Compete-lhe o n.º 75 provisorio.

Foram *deferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

Francisco Vicente Antunes, insistindo para que se lhe venda um talhão de terreno sito na rua que liga o largo da Marqueza de Niza com a estrada de Chelas e bem assim que lhe seja entregue a importancia em que foi avaliada a vedação de madeira que a Camara tinha de fazer ao seu terreno que possui na mesma estrada.

Francisco Vicente Antunes, insistindo no pedido acima, e fazendo varias considerações a esse respeito.

Joaquim Gonçalves Cardoso, reclamando contra um aviso que recebeu para reparar duas calhas que estão juntas ao seu predio na travessa do Convento de Jesus, n.º 35.

Francisco Luiz Lopes, carroceiro, pedindo transferencia para a 3.ª repartição.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos srs. vereadores que, no começo desta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram dezoito horas de que fiz lavrar a presente acta. Eu Joaquim Kopke, chefe da Secretaria, e que eu Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 6 de Julho de 1916

No dia 6 de Julho de 1916, pelas 15 horas, realisou-se nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Jacinto José Ribeiro, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva, Augusto Cesar Magalhães Peixoto e Aurelio Amaro Diniz, a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 29 de Junho ultimo.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas.

Correspondencia

Oficios:

Da Direção da Academia de Estudos Livres convidando esta Comissão Executiva a fazer-se representar na sessão comemorativa do 34.º aniversario da sua Escola Primaria Marquez de Pombal, sessão que deverá realisar no proximo domingo, ás 16 horas.

A Comissão Executiva, resolveu fazer-se representar pelo vereador do pelouro da Instrução.

Do Ministerio da Marinha (Majoria General da Armada), de 5 do corrente mez, convidando, em nome do respectivo Ministro, o Sr. Presidente desta Comissão Executiva a assistir, do terraço do Teatro Nacional, ao desfilar das forças de desembarque da Divisão Naval de Defeza e Instrução que deverá realizar-se, pelas 18 horas e 30 minutos, do dia 7 do corrente mez.

A Comissão Executiva, ficou inteirada.

N.º 767, da Inspeção de Infantaria, da 1.ª Divisão do Exercito, de 4 do corrente mez, solicitando que, nos termos dos regulamentos respectivos, se nomeie um delegado, desta Camara, para fazer parte do jury de apreciação das provas finaes, que as Sociedade Escolares

da Instrução Militar Preparatoria, com séde em Lisboa, realisam no proximo dia 9, no Parque de jogos do Liceu Pedro Nunes, para disputarem o campeonato da «Taça da Inspeção da 1.ª Divisão do Exercito»

A Comissão Executiva, resolveu nomear, para fazer parte do referido jury, o Vereador Sr. João Esteves Ribeiro da Silva.

N.º 292, do Tribunal dos Acidentes de Trabalho, de 6 do corrente mez, comunicando realisar-se, no proximo dia 17, um julgamento de suspeição contra o Presidente e mais arbitros daquele Tribunal, em que é recorrente Manuel Eufemia dos Santos, representado pelo Sr. Dr. Herlander Ribeiro e solicitando a cedencia da sala das sessões para esse julgamento.

A Comissão Executiva, resolveu fazer a cedencia da sala no referido dia, mas sómente das 11 ás 17 horas.

N.º 161, da administração da Misericordia de Lisboa, de 12 de Junho findo para a construção de um anexo destinado a lavanderia que aquele estabelecimento pretende instalar na cerca da sua séde, do lado da Calçada da Gloria.

No processo respectivo entre outros documentos encontra-se o oficio N.º 708, da 4.ª Repartição, de 29 de Junho findo informando que o projecto podia ser aprovado com as seguintes condições:

1.ª Não começar a encher os caboucos, sem que o fiscal verifique a resistencia do terreno;

2.ª Juntar termo de responsabilidade de um constructor Civil inscrito;

3.ª Construir a chaminé de forma que fique 1,0 acima do espigão do telhado mais alto num raio de 50,0;

Segundo a tabela N.º 1 do Codigo de Posturas deverá satisfazer a seguinte taxa:

Pelo N.º 1.º Superficie, 443,00 a $02.....	8$86
» » 3.º Terraplenagem, 15 dias.....	$50
Total escudos	9$36

A licença para a obra será passada por 6 mezes, e deve conservar-se bem como o projecto sempre patente no local da obra.

A Comissão Executiva, aprovou o projecto referido nos termos do citado oficio N.º 708 da 4.ª Repartição, de 29 de Junho do corrente ano e resolveu mais que a 1.ª Repartição oficie á Misericordia para munir-se da respectiva licença e pagar o imposto, a que o mesmo oficio se refere.

N.º 4681, da 3.ª Repartição, de 19 do mez findo, remetendo o projecto de alargamento da Azinhaga do Asno, que lhe fôra apre-

sentado pelo Chefe de trabalhos da 4.ª zona, propondo dois alinhamentos designados pelas letras A e B.

A 3.ª Repartição é de parecer :

1.º Que se adote, por achar preferivel, o traçado B, rectilineo ;

2.º Que deve declarar a expropriação das faixas marginaes, com 30 metros de fundo ;

3.º Que é indispensavel expropriar *sempre* as faixas lateraes, pois do contrario a Camara consentiria na concorrencia feita por particulares á venda dos terrenos municipaes;

4.º Que apezar de julgar inconveniente a elaboração parcial e desligada de melhoramentos desta ordem, casos ha, como o presente, em que a Camara é levada a executal-os pe a força das circunstancias e pela pressão dos proprietarios, que querem construir ou constroem mesmo sem licença.

A Comissão Executiva, concordou com o alinhamento designado pela letra B, e resolveu expropriar as faixas marginaes, com 30 metros de fundo, ficando tal resolução dependente de apreciação da Camara.

N.º 693, da 4.ª Repartição, de 28 do mez findo, remetendo a planta dos terrenos que, por agora seria conveniente expropriar para o alargamento do 6.º Cemiterio (Lumiar).

A Comissão Executiva, resolveu que a 1.ª Repartição oficiasse ao Delegado de Saude a fim dele informar se os terrenos mencionados na planta podem servir para enterramentos, ou seja para a ampliação do 6.º Cemiterio, e, bem assim, que com urgencia mandasse tirar uma certidão da matriz da contribuição predial dos terrenos a que se refere o processo.

N.º 707, da mesma procedencia, de 28 de Junho ultimo, informando com referencia a uma proposta do Sr. Manoel Joaquim dos Santos, aprovada por esta Comissão Executiva em uma sessão de 25 do dito mez, para na Rua do Patrocinio, em logar apropriado, ser colocado um mictorio e para ser requisitada a respectiva dotação de agua, que, na rua indicada, não se encontrava local apropriado para tal colocação e observando que existia um mictorio, quasi pronto a funcionar, na Rua Possidonio da Silva.

A Comissão Executiva, resolveu que o processo voltasse á 4.ª Repartição para juntar a planta topografica compreendendo as duas citadas ruas e bem assim as necessarias indicações para ilucidação do assunto.

N.º 718, da mesma procedencia, de 3 de Junho ultimo, comunicando já ter sido removido para o deposito do Pateo do Geraldes uma mesa de refrescos situada na Praça do Rio de Janeiro, por não ter a sua proprietaria, Salustiana de Jesus, cumprido a intimação,

que lhe fôra feita, para limpar e concertar a mesma barraca e, bem assim, para satisfazer o seu debito á Camara.

A Comissão Executiva, ficou inteirada.

N.º 92, do Serviço de Limpeza e Regas, de 5 do corrente mez, informando o processo respeitante aos pedidos feitos pela Junta de Paroquia da Ajuda e por 25 cidadãos, que dizem ser moradores na Cruz das Oliveiras, Ilha Amarela e Ilha Parda, de lhes ser fornecida agua por meio de pipas. A 3.ª Repartição na sua informação declára que, nos anos anteriores, quando deixava de haver agua no chafariz da Cruz das Oliveiras, se forneciam aos moradores daquela localidade 4 pipas de agua, e que este ano tal distribuição não fôra feita, por falta de jornaleiros, motivada pela incorporação de muitos no exercito. Conclue a informação por declarar que proximo da Cruz das Oliveiras existia uma fonte, denominada do Penedo, que a 3.ª Repartição poderia informar se estava nas condições de abastecer de agua as aludidas povoações.

A Comissão Executiva resolveu autorisar o fornecimento de 4 pipas de agua ás localidades a que o citado oficio se refere e ouvir a 3.ª Repartição sobre a ultima parte do mesmo oficio.

N.º 93, da mesma procedencia de 5 do corrente mez, prestando a devida informação sobre uma representação de moradores da Avenida Almirante Reis e imediações, dirigida ao Comando da Policia Civica reclamando providencias contra o facto de naquela localidade vaguearem, em grande numero, cães sem açaime, tendo ali passado um cão rábico, que mordeu outros animaes e diversas pessoas.

Resolveu-se dar conhecimento á Policia do conteudo do oficio do Serviço de Limpeza e Regas.

O Sr. Magalhães Peixoto refere-se á falta de agua que, de ha muito, se vem notando na cidade, principalmente na estação calmosa, isto com prejuizo dos municipes, principalmente no respeitante á hygiéne, pois com dificuldade se fazem as regas e no serviço de incendios, pois em muitos fogos se tem luctado com a falta daquele elemento. Conclue o orador, por pedir ao Sr. Presidente que oficie ao Governo solicitando-lhe providencias atinentes a evitar a falta de agua na cidade, visto ser assunto dele dependente e não da Camara.

Assim se resolveu.

E' lida a seguinte informação do chefe da 3.ª Repartição, Sr. Diogo Peres, acerca da ordem de serviço do Sr. Presidente desta Comissão Executiva para verificar se a Companhia do Gaz e Electricidade fabricava gaz de agua.

Cumprindo a ordem de V. Ex.ª, estive na quinta feira passada, 29 de Junho, acompanhado pelo Conductor Sr. Neves Pinto, chefe do Serviço de Illuminação, nas fabricas do gaz, onde não encontrámos nenhum aparelho ou dispositivo proprios ou capaz de produzir, industrialmente, o gaz de agua. Tambem nos fórnos de destilação

não se achavam tubos que permitissem injectar o vapor sobre o coke incandescente.

O Engenheiro Sr. Abilio Trovisqueira declára que pela informação da 3.ª Repartição se verifica não terem com fundamento algum os boatos de que a Companhia do Gaz fabricava gaz de agua ocasionando envenenamentos, tendo o «Seculo» sido mal informado e iludido na sua boa fé.

O Sr. Magalhães Peixoto pergunta se tinham sido ouvidas as pessoas que no «Seculo» tinham feito a declaração de terem sido envenenadas, em virtude de a Companhia fabricar gaz de agua.

O Sr Abilio Trovisqueira diz que no «Seculo» não se mencionaram as moradas das pessoas queixosas e, por isso, não lhes podia ser feito diretamedte o convite, mas se, não obstante, a informação da 3.ª Repartição, se entendesse conveniente ouvil-as, oficiar-se-ia á redação do «Seculo» solicitando-lhe os esclarecimentos devidos.

A Comissão Executiva resolveu que se pedissem os necessarios esclarecimentos á redação do jornal «O Seculo».

O Sr. Abilio Trovisqueira participa que na praça, realisada no preterito dia 30, para venda de diversos lotes de terreno. situados nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, não tinha havido concorrentes.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 29 de Junho a 5 de Julho do corrente ano, o qual acusa a receita de 70:382$19 e a despeza de 50:115$86, donde resulta um saldo de 20:266$33 que, com a importancia de 43:405$43 da Caixa Economica Portugueza prefaz 63:671$76.

Foi aprovada a despeza de Esc. 54:250$89 representada pelas ordens de pagamento n.º 3807 a 3958.

Retirando-se nesta altura da sala o Sr. Dr Levy Marques da Costa ocupa a Presidencia o Sr. João Esteves Ribeiro da Silva

N.º 10254, das Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade, de 9 de Maio ultimo, reclamando contra os avisos de imposições de multas, por falta de cumprimento dos contractos de concessão.

A Comissão Executiva, ouvidas as informações da 3.ª Repartição e do Sr. Advogado Syndico, resolveu manter as multas.

N.º 4695, da 3.ª Repartição, de 21 do mez findo, mostrando a necessidade de se oficiar á Companhia do Gaz, convidando a remover o seu cano de gaz de dentro do colector do esgoto, que passa em frente da séde da referida Companhia na rua 1.º de Maio em Santo Amaro e no caso de ela objectar dificuldades graves para a execução daquela obra, a apresentar projecto de outro qualquer que a substitua sem inconveniente, para ser pela propria Companhia e á sua custa executada.

A Comissão Executiva concordou com a referida informação da 3.ª Repartição e resol-

veu que se oficiasse nos seus termos á Companhia do Gaz.

Do Directorio do Partido Republicano Portuguez, de 7 do mez findo remetendo um oficio da Comissão Parochial Republicana dos Anjos expondo o seguinte que se passava com respeito á conclusão da Rua Phebo Moniz:

«Ao Directorio do Partido Republicano Portuguez — Lisboa. A Comissão Parochial Republicana dos Anjos votou para que esta oficiasse a V. S.as a fim de os pôr oficialmente ao facto de que se tem passado com a conclusão da Rua Phebo Moniz e que é o seguinte: Em Março de 1915 foi começado (depois de varias medições) o arco sobre o Regueirão dos Anjos que dá para o largo 28 de Janeiro, porem, em Fevereiro, estando o arco quasi a fechar, verificou-se que, depois de concluido, ficava mais alto que o nivel da Rua e por esse motivo foi suspensa a continuação da obra. Passados 2 mezes novas mediações e a obra continuou com as modificações, então incluidas, continuando a formação do arco. Quasi um mez passado e nova ordem para que fossem todas as paredes a baixo, depois disto feito, começou novamente a obra, a qual, por emquanto, ainda não parou, mas que com estas parageus, demolições, e continuações por quanto não virá a ficar esta obra á Camara que aliás é um melhoramento muito importante mas que devido aos seus engenheiros lhe deve custar 3 ou 4 vezes mais do que se desde o principio tivesse havido atenção por parte dos seus empregados. Quem é o responsavel? Como aos ouvidos desta Comissão tem soado palavras indecorosas para a Administração dos Bens da Republica e o espetaculo que não será só aqui, e por isso que nos dirigimos a V. Ex.a expondo o que se passa para ver se na Camara haverá alguem que se interesse pela boa Administração, tomando a responsabilidade a quem comete erros desta natureza, pois, é uma vergonha o que aqui se está passando, porque até o pessoal menor está indignado e envergonhado, pois é ele quem mais ouve E V. Ex.as ou Diretorio na qualidade de Corpo diretivo saberá informar a Vereação que se não tem conhecimento que se vá informar e evitar de futuro casos como este. Lisboa 1 de Junho de 1916 Saude e Fraternidade. O Secretario da Comissão José Maria Barros Leitão. Séde da Comissão Rua do Bemformoso 133.

E' lida em seguida a informação da 3.a Repartição, declarando serem exatas as informações da Comissão Paroquial dos Anjos, exceto a que se referia á segunda paralisação dos trabalhos, porque não a houve.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Diretorio do Partido Republicano Portuguez respondendo-lhe nos termos da informação da 3.a Repartição e explicando-lhe que o sucedido com a conclusão da Rua Phebo Moniz, fôra devido a doença de um empregado.

N.º 128 da Comissão do Recenseamento Militar do 4.º Bairro de Lisboa, de 4 do corrente mez, instando pelos esclarecimentos que so-

licitara no seu oficio n.º 52 de 12 de Junho ultimo, e pela remessa de dois funcionarios para auxiliar o serviço daquela Comissão, visto que, pedindo em seu oficio n.º 75, de 20 tambem de Junho findo, tres empregados apenas se havia apresentado um.

A Comissão Executiva resolveu quanto ao primeiro pedido, responder que ele estava afecto á Camara e quanto ao segundo que já tinham sido dadas ordens no sentido da sua satisfação, ordens que iam ser ratificadas, não obstante haver dificuldades em satisfazer o pedido da referida Comissão.

O Sr. Presidente declarou ter sobre a mesa o processo referente ao facto de João Rebelo Avelar ter executado obras no seu predio, sito na Rua Nova das Terras N.º 66, sem estar munido da comptente licença. Em seguida o Sr. Presidente dá conhecimento da informação do Sr. Advogado Syndico da Camara sobre a resolução tomada pela Comissão Executiva de se instaurar o respectivo processo judicial.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que pela 4.ª Repartição se completasse a sua informação nos termos solicitados pelo Sr. Advogado Syndico.

N.º 4581, da 3.ª Repartição, de 1 de Junho ultimo, remetendo o projecto de canalisação de esgoto na Calçada do Poço, elaborado pelo engenheiro contractado Diogo Sobral e cujo orçamento importa em 6:580$00. Em vista de ser elevada a importancia orçamental para aquela canalisação, a repartição envia uma estimativa para um cano de esgoto de manilhas de grés, destinado a conduzir até ao colector da Calçada de Carriche os esgotos domesticos já canalisados na Ameixoeira e as aguas da chuva correriam no troço superior do cano projectado pelo engenheiro Sobral. A importancia total da estimativa é de 1:600$00.

A Comissão Executiva aprovou a execução do cano de esgoto de manilhas de grés e a respectiva estimativa do seu custo, na importancia de 1:600$00.

O Sr. Abilio Trovisqueira declara ter ido a uma sessão o processo N.º 3067 respeitante ao engenheiro contractado Sr. Diogo Neff Sobral e ao conductor tambem contractado Sr. Joaquim Manuel da Silva Real, assunto já ventilado na sessão de 15 de Junho ultimo, em que foi lido o oficio N.º 4648, da 3.ª Repartição, de 14 de Junho ultimo. Nessa sessão diz o orador resolvera-se juntar áquele oficio uma copia do contracto celebrado com o engenheiro Sr Sobral e, bem assim, o parecer do Sr. Advogado Syndico, peças estas que já se encontravam no processo. Após algumas considerações o Sr. Abilio Trovisqueira lê e envia para a mesa a proposta seguinte :

«Sendo de toda a conveniencia para os serviços municipaes e principalmente para a parte techica dos serviços da 3.ª Repartição,

a continuação ao serviço, do Engenheiro Diogo Neff Sobral, bem como do conductor Joaquim Manuel da Silva Real, proponho que sejam prorogados os seus contractos, nos termos da informação N.º 4648 da 3.ª Repartição, e que sejam incluidas no primeiro orçamento suplementar as verbas necesssrias para pagamento dos vencimentos aos referidos funcionarios.

Mais proponho que ao referido Engenheiro, só comece a efectivar-se o pagamento dos vencimentos, quando regresse ao serviço efectivo da «Repartição».

Admitida e submetida á discussão esta proposta usam da palavra, alem do proponente que a justifica, os Srs. Magalhães Peixoto, que entende que o processo do contracto deve limitar-se a um ano, Aurelio Amaro Diniz e Dr. Beleza de Andrade.

Submetida á votação é a proposta do Sr. Trovisqueira aprovada, por unanimidade, fazendo pois a declaração de voto o Sr. Magalhães Peixoto, de que a aprovara, menos quanto ao praso, por entender que o contracto a renovar deveria ser de um ano apenas.

Na mesa é lido um requerimento de Eduardo Dias, que tendo sido admitido ao serviço dos Matadouros Municipaes em 13 de Fevereiro de 1904 e dele afastado em 4 de Novembro de 19 5, por haver faltado aos seus deveres, solicita a sua readmissão, alegando ser deveras angustiosa a sua situação e a de sua familia e parecer-lhe que o castigo já sofrido cerca de 8 mezes era bastante para a falta cometida.

O Sr. Aurelio Amaro Diniz declára ser de opinião que o requerimento não podia ser deferido, visto a demissão dada como castigo ao acto praticado pelo requerente, que havia tirado do Matadouro um pedaço de carne.

O Sr. Abilio Trovisqueira diz que o requerente se encontrava com sua familia na maior miseria, visto estar ha 8 mezes desempregado Parecia-lhe que se cometia um acto de humanidade deferindo o requerimento, tanto mais que para o delito cometido o castigo sofrido era suficiente.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos, é de opinião do Sr. Aurelio Amaro Diniz com o qual não podia estar em desacordo, visto aquele seu colega ser o vereador do respectivo pelouro.

O Sr. Aurelio Amaro Diniz, diz que não tinha que apreciar o delito cometido pelo requerente, pois isso já devia ter sido feito quando se lhe tinha dado a demissão.

O Sr. Magalhães Peixoto é da mesma opinião do Sr. Abilio Trovisqueira, ainda se refere á informação do Inspector dos Matadouros que diz ser favoravel á readmissão do requerente.

Submetido por fim á votação o requerimento declaram deferil o os Srs. Magalhães Peixoto, Abilio Trovisqueira e Jacinto José Ribeiro e indeferil-o os Srs. Aurelio Amaro

Diniz, Manuel Joaquim dos Santos, Ribeiro da Silva pelo que este diz estar empatada a votação e por isso o assunto ficar para ser liquidado na sessão seguinte.

Requerimentos

Foram deferidos, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

Pedidos de licenças para *obras*:

Manoel Martinho & Freire na travessa do Noronha; Joaquim José Vieira na rua do Seculo, 208 a 212; Isabel Fernandes Risso, na rua d'Arrabida, 33; Pereira & C.ª, na Avenida Duque d'Avila, 45; Cooperativa dos Vendedores de Viveres a Retalho, na travessa do Maldonado e travessa do Intendente: Pedro Amaral Botto Machado, na rua Marques da Silva, 12 e 14; Maria dos Prazeres Martins, nas escadinhas das Olarias, 3; Inacio Carvalheiro, no Caminho do Forno do Tijolo, junto ao n.º 39; Antonio Serrão Franco, na rua Mousinho da Silveira: Albano de Carvalho, na rua do Vale Formoso de Cima (quinta do Pequenino); Anibal de Sá, na calçada da Graça, 27; Manoel Joaquim d'Araujo, na estrada de Campolide; Helena Pereira, na travessa do Marquez de Sampaio: Sociedade Agricola José Ferreira do Amaral, Limitada; Artur de Sá, na rua do Arsenal, 124; José Antonio dos Reis, na rua da Praia do Bom Sucesso, 4; (Fabrica de Moagem); Luiz Rosa Araujo Neves, na travessa do Sacramento a Alcantara; Dario Augusto, na rua do Conde de Redondo, 69, Fernando da Costa Junior, nas Escadinhas de Monte; Bernardo Lopes na rua Tomaz d'Anunciação, 51: Francisco Luiz Paulo, na rua de Francisco Sanches; Antonio Ferreira, na rua Frei Manoel do Cenaculo; João da Cruz e Silva, na rua de Santa Marta, 134; João Pires de Figueiredo, na calçada de S. Vicente, 29;

Letreiros, taboletas e vitrines:

Francisco Pereira Lata, no Largo do Conde Barão, 55; Raul Antunes, na rua D. Pedro V, 97 e 99 e Patio do Tijolo; Antonio Manoel Fernandes, na rua da Graça, 133 e 135 e rua do Sol á Graça, 50; Augusto Filipe Dionisio & C.ª F.ª, na L. d'Anunciada, 17; Agencia Universal d'Anuncios, na calçada do Garcia, 4; Antonio Mendes Cruz, na rua de Santa Marta, 32; Joaquim Ferreira, na rua Rebelo da Silva, 27; Maria da Gloria Ferreira Braga, na calçada da Estrela, 71; Tarquinio de Matos Viegas, na rua das Atafonas, 1 e rua de S. Vicente á Guia; José Areias Cristina, na rua do Lumiar, 30 e 32; A. Rodrigues & Cta, no Campo das Cebolas, 43; «Igualdade e Destino» (Associação de Socorros Mutuos), na rua de Madalena, 201; Albano Carcez, na rua do Comercio, 14; S. Geraldes Barba, na rua

do Arco Cego, 36; José da Costa Paulo, na rua de Sol ao Rato, 98; Filipe José dos Santos; na rua Visconde Valmor, A P; Doubene Gonçalves & Silva, no Cais do Sodré; Artur de Barros, na rua de S. Julião, 105 e 107; Antonio Roquete, na rua da Conceição, 159; Esteves & Carriço, na rua do Merca-Tudo, 4 e travessa da mesma denominação; Maximino José d'Assunção Oliveira, na rua João de Lemos, 1; Artur Guilherme Robert, na rua Nova da Trindade, 34; União Reseguradora, na rua de S. Nicolau, 119; Manoel Gonçalves de Lima, na Avenida Almirante Reis, 6 H; Agencia Lusa, na rua dos Sapateiros, 112; Firmino Henriques de Campos, na rua Eugenio dos Santos, 137 e 139; Mendonça, Leal & Marques, na rua do Crucifixo, 8; Antonio de Paulo Lopes & Irmão, na rua Alves Correia, 9, 11 e 13; Carvalho & Lacerda, na Avenida Almirante Reis, 80 B a E; Companhia de Seguros Lisbonense, na rua de Santa Justa, 46;

Assuntos diversos:

Maria José da Silva; Henriqueta Sabino de Sousa; Manoel Romero e Bernardino Antunes, para colocarem instalações na feira d'Agosto; João Anastacio Junior, pedindo o adiamento até 1917, do praso para proceder as limpezas do seu predio sito na rua Nova das Terras, 36; Emprezas Reunidas das Aguas de Vale de Cavalos, para estacionamento de uma carroça de mão á porta do seu escritorio na rua da Prata, 104 e 106; Viuva Bastos & Filhos, para levantar um cano existente na rua Ocidental do Campo Grande, 81, que diz pertencer-lhe; Associação de Classe dos Construtores Civis, pedindo a cedencia do terreno onde existia a feira de Alcantara, para ali realisar um desafio de foot-ball; Companhia União Fabril, para proceder a obras de desobstrução dum cano de esgoto existente na rua 24 de Julho, em frente da sua fabrica; Manoel Pais da Costa, para fazer serventia por um tapume existente no principio da Avenida Pedro Alvares Cabral; Manoel Catarino Junior, para ocupar a via publica no Caminho do Forno do Tijolo proximo á rua da Graça; José de Sousa Braz, idem na rua Damasceno Monteiro, J S B; Silva, Saldanha & Silva, para construir um armazem-barracão no seu terreno na rua Particular á rua da Cozinha Economica e bem assim que lhe seja levada em conta na respectiva licença a importancia que pagou a mais (11$50) em anteriores licenças; Artmon Faria Artur, para ocupar a via na Avenida Casal Ribeiro em frente aos numeros 3 a 7; Manoel José Bernardes, idem na rua Castelo Branco Saraiva, tornejando para a rua Frei Manoel do Cenaculo;

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões:

Alfredo do Rosario Faria; Manoel Marcial Martins; José Casimiro da Silva Fernandes; Augusto Ferreira; Fontes & Nunes; João Viegas Sena; João Gonçalves de Sousa; Manoel Augusto da Silva; Diogo Maria da Veiga Capeto; José Simões Junior; José Rodrigues

Fontes; Francisco Luiz Dias Gonçalves; Pedro José Gomes; Abreu Loureiro & C.ª:

Passe do que constar

Jazigos:

Jorge Galvão Mexia, pedindo o averbamento da parte que lhe pertence no jazigo n.º 320 do 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado Syndico.

Maria Augusta Guedes Pinto Ribeiro da Costa, e seu marido Francisco Ribeiro da Costa, e outros designados no respectivo requerimento, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 4637, do 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado syndico.

Carlos Alberto Spratley, idem, a seu favor da parte que pertence no jazigo n.º 2000 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico.

Amadeu José Moreira da Silva, idem, a seu favor do jazigo n.º 2180 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico.

Maria Joaquina Pinheiro, idem, a seu favor do jazigo n.º 3929 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico.

Julia Soares Monteiro d'Almeida: João Francisco da Cruz Albarraque; João Custodio e sua mulher Maria José Custodio; Daniel da Silva Marques Perdigão; Ana Henriques Sanches; para construirem jazigos nos diferentes cemiterios.

Deferidos, nos termos das informações devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terrenos no praso de 30 dias

Foram *deferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

Manoel Henriques Ribeiro para colocar epitafios em sepulturas do 1.º cemiterio.

Maria Virginia Camerlynck Rosa, para colocar um epitafio no jazigo n.º 2240 do 2.º cemiterio.

João Nunes Rezende, para colocar um epitafio n'uma sepultura do 1.º cemiterio.

Manoel Bernandes da Silva, idem, num jazigo no 1.º cemiterio com o n.º 1897.

Carlos França, aprendiz dos talhos municipais, tendo sido novamente chamapo ao serviço militar, para que lhe seja garantido o seu ordenado emquanto estiver ausente naquele serviço.

José Lourenço Vardasca, servente no matadouro municipal, fazendo identico pedido.

Assuntos diversos:

Pedro Pereira de Sousa, vistoria a um talho na rua do Conselheiro Morais Soares, J M P;

Deferido, nos termos do auto de vistoria.

Ivo Rangel Maia, pedindo para se abrir praça, a fim de adquirir um terreno na Avenida Defensores de Chaves.

Deferido, sem compromisso para a Camara no acabamento da rua.

Jeronimo Francisco da Silva, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido, em vista do parecer da junta medica municipal.

Manoel Ferreira e Manoel Amaro, para trespassarem o logar n.º 24, do mercado de Belem, a Antonio Borges.

Deferido, em vista da informação.

Joaquim d'Almeida Batista, para vender café e refrescos no mercado 24 de Julho.

Deferido, nos termos do parecer do sr. vereador do pelouro.

Antonio Joaquim Gonçalves, prorogação de licença por mais 20 dias, com vencimento.

Deferido em vista do parecer do sr. vereador do pelouro.

João Afonso Gonçalves, averbar em seu nome a licença de uma taboleta.

Deferido, em vista da informação.

Francisco José Oliveira, pedindo o aumento de uma pipa d'agua para os moradores dos seus predios sitos no caminho dos Prestes «Alto de Marvila».

Deferido em conformidade com a informada respectiva repartição.

Odorindo Jorge Timoteo, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido, em vista do Parecer da Junta medica.

Frederico Rodrigues, pedindo 60 dias de licença sem vencimento.

Deferido, sem vencimento.

Antonio Lopes, idem.

Deferido, sem vencimento.

Adelaide Cecilia das Dores Domingues, que se lavre termo da declaração de que quer recuperar a sua antiga qualidade de portugueza.

Lavre se termo.

Tristão Guedes de Queiroz, marquez da Foz, que se lavre termo de declaração de que a sua residencia oficial é no concelho de Torres Novas, freguezia de S. Thiago-Quinta da Torre de Santo Antonio.

Tome se termo de declaração.

Antonio Maria José de Mello, conde de Sabugosa, pretende fazer

alterações no seu predio na rua 1.º de Maio 80, prontificando-se a assinar qualquer termo, que lhe seja exigido, para efeito de indemnisação.

Deferido, nos termos exigidos nos art.ºs 5.º e 6.º do Dec. de 30 de Setembro da 1914, devendo ser ouvida a 4.ª repartição na parte que lhe diz respeito.

Tereza de Jesus, pedindo o subsidio de amparo, a que se refere o art.º 175.º do Regulamento dos serviços de Recrutamento.

Deferido.

Comissão Parochial Republicana do Lumiar e Ameixoeira, para se proceder ao alargamento da rua do Alqueidão e, bem assim, que se dê o nome de Travessa de Simão José da Luz Soriano á travessa do Prior.

A Comissão Executiva não pode deferir quanto ao segundo pedido, por já haver uma via publica com a mesma denominação. Quanto ao primeiro pedido vá a informar á 3.ª repartição. Comunique-se este despacho, á requerente.

Francisco Maria Pinto de Carvalho e Silva, construtor civil, para ser iliminado do respectivo quadro.

Indeferido nos termos do parecer da repartição.

Serafim Lourenço, proprietario do quiosque no Cais do Sodré, para modificar a placa afim de poder usar toldo no mesmo.

Indeferido, em vista da informação.

José Joaquim, trabalhador, para ser readmitido ao serviço.

Indeferido; em vista da informação.

Crescencio José de Matos, para que se proceda a nova rectificação de alinhamento no prolongamento da rua José Falcão, pelos motivos que alega.

Indeferido, em vista da informação

Alguns empregados da Camara Municipal de Lisboa, pedindo permissão para trabalharem em mangas de camisa.

Indeferido.

Serventes da 1.ª repartição, para que se lhes forneçam fardamentos.

Deferido, devendo o pagamento ser feito pela verba indicada na informação da 2.ª repartição.

Francisco Antonio Ferreira Fronteira, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido, em vista do parecer da junta medica municipal, e da informação do sr. chefe da 1.ª repartição.

Virginia Mendes e Josefa Corales, empregadas no chalet retrete do Cais do Sodré, para lhes serem pagos os salarios dos dias 15 a 21 de Junho.

Deferido, em vista do parecer do sr. vereador do pelouro.

António José Dias, que seja anulada a penalidade, que lhe foi imposta por ter paralisado temporariamente com as obras na rua Alexandre Herculano, tornejando para a rua Mousinho da Silveira, e, bem assim, que lhe seja passada nova licença.

Deferido, quanto á prorogação da licença, nos precisos termos do parecer. Quanto ao tapume deverá solicitar nova licença, sujeitando-se ás modificações que lhe, forem impostas pela 4.ª repartição, á qual deverá ser comunicado este despacho.

Antonio Pedro Ferreira, para estacionar com um carro de mão na frente do seu estabelecimento no mercado de S. Bento 22.

Indeferido, nos termos do parecer da repartição.

Francisco Luiz Dias Gonçalves, que lhe sejam indicados os numeros á sua propriedade na rua do Arco do Marquez d'Alegrete.

Competem-lhe os numeros 2-C, 2-D e 2-E, provisorios.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos srs. vereadores que, no começo desta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram desoito horas, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke, chefe da Secretaria, e que eu Manuel Joaquim dos Santos, Secretario a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 13 de Julho de 1916

No dia 13 de Julho, de 1916, pelas 15 horas, realisou-se nos Paços do Concelho estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Jacinto José Ribeiro, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, Abilio Trovisqueira, João Esteves Ribeiro da Silva, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, e Aurelio Amaro Diniz, a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 6 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas.

Correspondencia

Oficios:

Da Junta de Parochia da Freguezia dos Restauradores de 13 do corrente mez, remetendo uma representação que lhe fôra entregue firmada por lojistas e moradores das circunvisinhanças do Largo de Santa Justa protestando contra o mictorio existente no mesmo largo. A Junta não concorda com a desaparição do mictorio, mas sim com a sua modificação, para um modelo mais moderno, ou com a sua remoção para a entrada das escadinhas, no sitio, em que se encontra o engraixador, dando-se a este um logar, ou onde se encontra actualmente o mictorio, ou outro qualquer. Diz mais a Junta que o largo de Santa Justa, pela sua vastidão se presta para muitas coisas cousas e entre elas lembra que seria de inteira conveniencia fazer para ali convergir todas as pequenas carroças de mão que vendem frutas, porque actualmente como transitam em todas as ruas em volta da Praça da Figueira e prejudicam muitas vezes o transito. Conclue a Junta por lembrar que aos donos dos referidos carros de frutas, no caso de serem instalados no Largo de Santa Justa, se lhes pedia cobrar uma pequena quantia para ajuda da limpeza que tinha de haver todos os dias.

Resolveu-se que este oficio fosse a informar á 4.ª Repartição e á 1.ª (Secção de Policia), a fim de imformarem.

Da Junta da Freguezia de Santa Isabel, de 10 do corrente mez, convidando esta Comissão Executiva a fazer-se representar no acto da inauguração, que se deve efectuar, no proximo domingo, ás 11 horas, do marco fontenario construido no Alto dos Sete Moinhos.

A Comissão Executiva, resolveu fazer-se representar pelos Vereadores Srs. Manuel Joaquim dos Santos e João Esteves Ribeiro da Silva.

Do Administrador do 3.º Cemiterio comunicando que no dia 10 do corrente mez fôra assaltado por gatunos aquele Cemiterio.

Resolveu-se dar conhecimento desta ocorrencia á policia e oficiar ao Administrador Geral dos Correios e Telegrafos para afastar do proximo muro daquele cemiterio um posto telegrafico, que parece ter servido aos gatunos para o seu assalto.

N.º 331, da 2.ª Repartição, de 6 do corrente mez, prestando a sua informação sobre o conteudo do oficio do Conservador do Registo Civil do 1.º Bairro em que se comunicava que iam ser vendidos em leilão seis candieiros de cristal, que pertenciam ao extinto Paço Patriarcal de S. Vicente e se encontram nas salas ocupadas por aquela Conservatoria e se fazia notar que a sua saida do local em que estão, sobretudo de tres d'eles, muito prejudicaria a esthetica das salas e produziria grande falta. A 2.ª Repartição na sua informação declára que em vista das razões aduzidas, julgava conveniente a aquisição dos tres referidos lustres, contanto que o seu custo não fosse alem do que eles realmente valiam. Comunica mais a referida Repartição que, tendo solicitado á firma Julio Gomes Ferreira, para mandar um dos seus empregados avaliar os ditos lustres, lhe fôra dito que o preço maximo porque deveriam ser adquiridos, era de 36$ escudos.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, adquirir os tres referidos lustres.

N.º 4760, da 3.ª Repartição, de 7 do corrente mez, remetendo um orçamento na importancia de 42.750$00 para renovação dos pavimentos entre as ruas do Assucar e da Madre Deus.

A Comissão Executiva, aprovou o referido orçamento, ficando, porem, tal resolução dependente de ratificação da Camara.

N.º 4774, da mesma procedencia, de 11 do corrente mez, enviando o projecto e orçamento na importancia de 7:000$00 para a construção de uma muralha de suporte na rua Francisco Sanches.

A Comissão Executiva, aprovou o referido projecto e orçamento, ficando porem, esta resolução sugeita á apreciação da Camara.

N.º 4775, da mesma procedencia, e data, comunicando existir um orçamento, aprovado em 12 de Agosto de 1909, na importancia de 6:403$00 para o calcetamento em paralelipipedos de granito da rua dos Bacalhoeiros, e enviando, visto aquela obra ficar imperfeita sem uma boa fundação em *béton*, e tratar-se de uma via publica de muito e pesado transito, um novo orçamento de 10.373$00 para a executar com fundação.

Este projecto é aprovado, por unanimidade, mas ficando esta resolução dependente de ratificação da Camara.

N.º 4:718, da mesma procedencia, de 29 de Junho ultimo, informando que os predios que Joaquim Feliciano e Joaquim Caldeira estavam construindo na Avenida do Parque sem licença da Camara, pelo que tinha sido proferida sentença em 26 de Abril do corrente ano condenando-os á demolição daquelas edificações, não só não foram demolidos como os trabalhos estavam muito mais adeantados do que quando foi proferida a sentença condenatoria.

A Comissão Executiva resolveu que o processo voltasse á 3.ª Repartição para dar os esclarecimentos necessarios e minuciosos sobre os alinhamentos devidos.

N.º 4750, da mesma procedencia, de 6 do corrente mez, informando ser justo o pedido da 1.ª divisão Militar para se substituir o pavimento da rua, que vae desembocar no Quartel da Torre da Polvora e enviando o respectivo orçamento na importancia de 1:204$00.

A Comissão Executiva concordou com a execução da obra e aprovou o orçamento de 1:404$00, elaborado pela 3.ª Repartição.

N.º 4778, da mesma procedencia de 11 do corrente mez, prestando a sua informação acerca de um requerimento da Associação de Socorros Mutuos dos Empregados no Comercio e Industria pedindo a aprovação de um projecto que junta para construção de um edificio para a sua séde no terreno que possue na rua da Palma.

A 3.ª Repartição declara na sua informação que a requerente tem de sujeitar a construção ao alinhamento da rua da Palma, marcado numa planta que junta ao processo.

A Comissão Executiva resolveu que o processo voltasse a 3.ª Repartição, para determinar o valor do terreno.

N.º 4791, da mesma procedencia desta data, mostrando a necessidade do Parque Eduardo VII ser policiado de noite por uma ou duas patrulhas a cavalo, a fim de evitar os continuos furtos e agressões que se dão naquele local.

A Comissão Executiva resolveu oficiar ao Sr. Comandante da Guarda Republicana no sentido do oficio da 3.ª Repartição.

N.º 4761 da mesma procedencia de 7 do corrente mez ácerca de um oficio da 4.ª Repartição que lhe fôra dirigido comunicando ter

a Direção da Manutenção do Estado mandando construir uma barraca na rua Municipal, que liga a Rua do Grilo á projectada avenida Marginal, sem atender ao respectivo alinhamento. A 3.ª Repartição a este respeito envia á Comissão Executiva a seguinte informação do chefe de trabalhos da 4.ª Zona :

«A Construção é de alvenaria e foi feita sobre o passeio como se vê na planta junta não tendo esta zona dado conhecimento ha mais tempo desta ocorrencia por desejar ilucidar o assunto com a planta topographica na qual vae indicado com aguada carmim e a letra A a dita construção que méde 3,^{m}20×12^{m}, ocupando o passeio em toda a sua largura.

Aproveita a ocasião para dizer que o pessoal da Manutenção, talvez sem conhecimento da Direção, faz da via publica vasadouro de residuos de carvão queimado dificultando o acesso ao caes publico existente na mesma rua».

O Sr. Abilio Trovisqueira declára que varias vezes se tem notado naquela zona a falta de fiscalisação dos trabalhos por parte do conductor que a dirige. Entende que é necessario providenciar e por isso manda para a mesa a proposta seguinte :

«Proponho que em vista da informação n.º 476, da 3.ª Repartição e por outros factos anteriores já registados, seja substituido na chefia da 4.ª zona dos serviços da 3.ª Repartição o conductor de 3.ª classe Ernesto Acacio de Seabra».

Admitida e submetida á votação é aprovada, regeitando apenas o Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto.

N.º 728, da 4.ª Repartição de 10 do corrente mez, comunicando que tendo a Ex.ma Sr.ª D. Maria da Gloria Ribeiro da Cruz, feito já a entrega a esta Camara, nas condições exigidas pelo respectivo contracto, estatua «La source» de que é auctora, póde ser feito o pagamento da 3.ª e ultima prestação de 500$00, a que tem direito.

A Comissão Executiva concordou em que se pagasse a ultima prestação de 500$00.

N.º 732, da mesma procedencia, de 27 de Junho findo, declarando julgar necessario a apresentação por parte da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, do desenho da guarita que, ela tem transferir de um passeio da Avenida Almirante Reis, junto á porta N.º 29-A para a placa central, da mesma Avenida, visto a Companhia declarar que a guarita referida será do tipo da existente na Avenida da Liberdade e cujo modelo é de razoavel aspecto.

A Comissão Executiva concordou com esta informação resolvendo autorisar a transferencia da guarita.

N.º 729, da mesma procedencia, de 6 do corrente mez, informando que podiam ser cedidas algumas plantas das existentes em quantidade disponivel, para ornamentação da Escola Industrial Professor Benevidas, satisfazer-se o pedido do seu director.

A Comissão Executiva resolveu fazer a ce-

dencia gratuita das referidas plantas nos termos do supracitado oficio.

N.º 312, da mesma procedencia, de 16 de Março do corrente ano, prestando a sua informação sobre um oficio em que o Juiz Presidente do Tribunal de Arbitros Avindores solicita a demolição de uma chaminé existente na sala das testemunhas do referido tribunal e a reparação de algumas peças de mobiliario. A 4.ª Repartição declára não ver inconveniente em se proceder á demolição da chaminé, visto não ser utilisada e que quanto ás reparações já mandára proceder ás que se julgam necessarias.

A Comissão Executiva, resolveu mandar proceder á demolição da chaminé.

N.º 760, da mesma procedencia, de 13 do corrente mez, rogando o fornecimento de bilhetes de livre transito nos carros da Companhia Carris de Ferro aos seguintes empregados daquela repartição: Augusto da Conceição Silva, apontador fiel; José Fernandes Vaz, Manoel Marques Salgado, João Augusto Duarte Meyreles, Leopoldo Salgado, apontadores de 1.ª classe; Francisco José Monteiro, José de Sousa Ferreira e Manoel Martins Pinto, encarregados; Mariano Rosa Guilherme Caetano Beloto, Firmino Antonio Martins e Antonio Dias Alemão, aparelhadores.

A Comissão Executiva, resolveu que se requisitassem assinaturas dos electricos para aqueles empregados mas para serem pagos pelo Cofre Municipal.

N.º 727, da mesma procedencia, de 7 do corrente mez, comunicando ter tomado conhecimento de que havia sido entregue oficialmente á Camara o edificio para séde de uma escola em Alcantara e lembrando a conveniencia de se solicitar os respectivos projectos ou outros esclarecimentos para fazerem parte do arquivo daquela repartição.

A Comissão Executiva resolveu que se officiasse ao Ministerio da Instrução Publica solicitando-lhe a entrega dos documentos, a que se refere o oficio supra.

N.º 723 da mesma procedencia, de 10 julho ultimo, comunicando que, tendo sido concedida, por despacho de 9 de março anterior, licença a Miguel Braga, para ampliar com dois andares o seu predio situado na rua Cidade da Horta, n.º 38 tornejando para a Ilha do Pico, despacho que impunha ao mesmo a condição de colocar uma escada de salvação e resguardo com grade de ferro e beiral de telhado, solicitando tambem a devida vistoria nos precisos termos da postura de 5 de Maio de 1904, isto é, para poder habitar os dois pavimentos ampliados, o mesmo Miguel Braga além de não ter atendido as condições do despacho na parte acabada de referir, permitira que os citados pavimentos fossem habitados sem estar munido da respectiva licença, em flagrante transgressão da postura citada e do não aceitamento do despacho que lhe fôra dado. Conclue o oficio da 4.ª

Repartição por pedir que se promova que pelo Sr. advogado Sindico, seja usado o procedimento que o caso reclama, muito principalmente para a segunda parte esclarecendo que na data do seu oficio se solicitara da 24.ª esquadra a imposição da multa correspondente.

A Comissão Executiva resolveu, que deste oficio da 4.ª Repartição se desse conhecimento ao Sr. Advogado Sindico para indicar o procedimento a seguir-se quanto ás faltas das escada de salvação e resguardo de ferro, no beiral do telhado, mais resolveu que se oficiasse pela 1.ª Repartição á Policia administrativa solicitando-lhe as providencias legaes contra a habitação dos pavimentos sem licença.

N.º 401, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes de Lisboa, de 12 do corrente mez, comunicando que John Jauncey representante em Portugal da casa de Londres Shand, Mason & C.ª informára ter recebido comunicação dos seus representados de que só poderia ser fornecida nesta ocasião, em vista do estado anormal devido á guerra, uma bomba a vapor do typo «Village» pelo preço de £ 360$12 posta nas docas de Londres e declarára que o pagamento teria de ser adiantado como é uso na presente ocasião por meio de cheque sobre Londres, sendo as despezas de transporte, seguros e aduaneiros objecto de uma conta especial, a pagar depois ao representante em Lisboa

A Comissão Executiva resolveu que se adquirisse a bomba referida, e se fizesse o pagamento, nos termos indicados no oficio.

N.º 98 do Serviço de Limpeza e Regas, de 10 do corrente mez, remetendo uma relação dos funcionarios daquele serviço aos quaes entende que a Camara deve conceder para serviço municipal, verba para transportes no proximo ano economico de 1916-1917. Os funcionarios indicados são os seguintes: Antonio Maria da Silva Inspector de Divisão; encarregado da Secretaria e das oficinas, Estação Central e Oriental; Adelino S. J. Ferreira, aspirante encarregado do 1.º districto; Heliodoro da Fonseca Junior, Inspector do 2.º Districto; Alfredo A. P. Magalhães, no 4.º districto, Augusto Soares Franco n.º 5.º; Antonio Pedro Soares, chefe de cantoneiros, encarregado do 6.º districto; José Cardoso Lima, Chefe de cantoneiros encarregado do 7.º districto e Adriano Augusto Vergueiro Lopes, inspector no 8.º districto.

A Comissão Executiva resolveu conceder verba para transportes apenas ao Inspector Antonio Maria da Silva.

N.º 97 da mesma procedencia de 13 do corrente mez informando poder aquele serviço, atendendo ao pedido da Camara Municipal de Oeiras, dispensar lhe um jornaleiro mediante a retribuição diaria de 1$70 sem mais encargos para aquele municipio.

A Comissão Executiva resolveu que se ofi-

ciasse á Camara de Oeiras nos termos do supracitado oficio.

N.º 99 da mesma procedencia, de 12 do corrente mez, do teor seguinte:

«As dificuldades com que venho lutando como chefe desta Repartição, derivadas do estado provisorio, em que, como mais de uma vez tenho ponderado, continuam a ser mantidos os serviços interinamente a meu cargo, dificuldades acrescidas actualmente com a falta de jornaleiros determinada pelo estado de guerra, um grave caso de indisciplina provocado principalmente por 4 varredores do 13.º districto de limpeza, cujos numeros e nomes contam do processo junto, veio agora colocar-me em novos embaraços, porque a resolvel-o conforme é mistér receio não só, que se realise a greve que esses jornaleiros quizerem levar a efeito, segundo consta do processo, mas que, dadas as circunstancias presentes, a parede possa alastrar-se a outros districtos. Eis porque entendia não manter a suspensão que, ao iniciar-se o insolito acontecimento, a que estou referindo, havia imposto e porque não determinei já o despedimento dos principaes insubordinados, os varredores 174, 175, 178, e 179, resolvendo submeter antes o caso á vossa subida consideração para que vos digneis dar-lhe a solução que a bem dos serviços tiverdes por melhor.

Devo informar-vos ainda de que, para evitar quaesquer consequencias mais graves, a que os factos que se passaram no posto do Beato poderiam dar origem, e a solicitação tambem do inspector do 13.º districto, Alfredo da Silva Ferreira, o dispensei provisoriamente de encarregado desse posto e da fiscalisação daquele districto de limpeza, ficando apenas no exercicio das de inspector do 12.º districto, pelo que encarreguei da escrita e fiscalisação do posto e districto, do Beato ao ajudante d'apontador Carlos Augusto de Sousa Pimentel que, provisoriamente, está exercendo essas funções desde 9 do corrente, comultivamente com as de inspector do 3.º districto, de que provisoriamente, tambem, o havia encarregado, em 22 de Maio ultimo.

Junto a este oficio encontra-se, diz o Sr. Presidente, o resultado do inquerito a que se havia procedido em vista dos actos de insubordinação occorridos no 13.º districto de Limpeza e Regas.

A Comissão Executiva concordou com o alvitre que verbalmente fora comunicado pelo Sr. Director do Serviço de Limpeza e Regas de serem despedidos os quatro jornaleiros varredores n.os 174, 175, 178 e 179 cabeças de motim e determinou que pela verba de despezas extraordinarias se gratifiquem com 2$50 o capataz, com 2$00 o tratador de sargetas n.º 52 e com 1$00 todos os que coadjuvaram o inspecior e repeliram as sugestões dos discolos.

N.º 89, da Secção de Policia Municipal de 4 do corrente mez, so-

licitando, alem das tres que foram concedidas, outras tres assinaturas dos electricos para aquele serviço.

A Comissão Executiva resolveu não atender aquele pedido.

E' lido um oficio de José Nunes Ribeiro Junior, comunicando não poder ceder o seu quadro *No Ferrador*, que expuzera na Sociedade Nacional de Belas Artes, pela quantia de 1:500$00 escudos, oferecida por esta Comissão Executiva, e que atendendo ao fim a que aquele trabalho era destinado, e no proposito de corresponder aos desejos pela mesma manifestado, se prontificava a realisar a venda pela importancia de 1:800 escudos.

A Comissão Executiva resolveu submeter o assunto á apreciação da Camara para o discutir juntamente com o orçamento suplementar.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa lê varios oficios em que as Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade, alegando as suas actuaes condições financeiras, creadas pelo estado de guerra, pedem o pagamento de 500 contos (numeros redondos) antigo debito da Camara e a permissão de elevarem o preço do gaz para 8 centavos.

O Sr. Presidente da Comissão Executiva, depois de dizer que o assunto já tinha sido estudado e não existir sobre a mesa o parecer da Comissão de Illuminação porque ela não podera emitir, lê o seguinte oficio a dirigir ás Companhias do Gaz e Electricidade:

«Ex.^{mos} Srs. Director e Administrador das Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade».

Nos oficios das Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade dirigidos a esta Camara, datados de 8 de Abril, 10 e 25 de Maio, 19 de Junho e 7 de Julho são formulados dois pedidos:

a) pagamento de 500:000$00, numeros redondos, antigo debito da Camara ás Companhias;

b) modificação temporaria da clausula do contracto relativo ao aumento do preço do gaz, no sentido de ser permitida a sua elevação a $08 centavos.

As Companhias fundamentam estes pedidos nas dificuldades financeira resultantes do actual preço do carvão, afirmando que viram desaparecer os lucros da sua industria e esgotar-se todas as suas disponibilidades em dinheiro.

Não tem a Comissão Executiva da minha Presidencia poderes para consentir na alteração dos contractos existentes entre o Municipio e as Companhias, nem, se os tivesse, entenderia justificada qualquer alteração.

Compete-lhe, porem, examinar o pedido de pagamento da antiga divida, anterior a 1909.

As relações contractuaes entre o Municipio e as Companhias criaram direitos e obrigações de diversas naturezas, que, por compen-

sação, conferem ao Municipio a posição de credor e não de devedor.

Com efeito, nos termos expressos do contracto de 1891, as Companhias obrigam-se a executar pontualmente todas as suas clausulas e a responder pelos prejuizos que possam resultar da falta de cumprimento de qualquer delas.

Da falta manifesta e constante, durante longos anos, do cumprimento do contracto, na parte relativa ao poder iluminante do gaz e á sua composição, resultaram enormes prejuizos para os consumidores e para o Municipio, que não podem deixar de constituir uma divida das Companhias. Do contrario, a responsabilidade que assumiram pelo contracto, seria absolutamente ficticia.

Esta divida excede em muito o credito reclamado pelas Companhias, mesmo que o seu montante não fosse inferior, como é, á cifra indicada nos oficios de V. Ex.as, que envolve juros não devidos e juros de juros.

Por muito dificil que seja a situação financeira actual das Companhias, ela não explicaria a inobservancia dos contractos, tanto no periodo excecional da carestia do carvão, como em epocas anteriores.

Devo acrescentar que o procedimento das Companhias, faltando ao cumprimento de clausulas essenciaes dos contractos, confére o direito de pedir, pelos meios competentes, a sua rescisão.

A Comissão Executiva da minha Presidencia, adotando esta orientação não tem outro proposito senão defender, com toda a firmeza, os direitos que pertencem á Cidade e dos quaes, por fórma alguma pode abdicar.

Aproveito o ensejo para comunicar a V. Ex.as, que, nos termos da lei geral e do artigo 76 do contracto de 1891, a Comissão Executiva deliberou nomear fiscaes permanentes junto das Companhias.

O estudo das importantes questões que os oficios das Companhias suscitam não permitiu que lhes fosse dada resposta ha mais tempo.

SAUDE E FRATERNIDADE

Paços do Concelho, em 13 de Julho de 1916.

O Sr. Presidente consulta a Comissão Executiva sobre se concordava em que se enviasse ás Companhias de Gaz e Electricidade o referido oficio, manifestando-se ela por unanimidade no sentido afirmativo por concordar com os termos em que ele se encontrava redigido.

O Vereador Sr. Aurelio Amaro Diniz, mostra a conveniencia de se mandar verificar se as Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade teem em deposito a quantidade de carvão a que pelos contractos são obrigadas.

A Comissão resolve no sentido indicado pelo Sr. Aurelio Amaro Diniz declarando o Sr. Dr Levy Marques da Costa que já por varias vezes tem mandado proceder áquela verificação.

O Sr. Ribeiro da Silva diz que podia ser uma das funções dos fiscaes a nomear o exame á porção de carvão que as Companhias do Gaz e Electricidade tinham em deposito.

A Comissão Concorda com o Sr. Ribeiro da Silva.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa propõe a nomeação dos fiscaes, ficando as importancias a pagar-lhes e os nomes dos nomeados para resolução a tomar noutra sessão.

E' aprovada esta proposta do Sr. Presidente da Comissão Executiva, por unanimidade.

E' lida uma representação, firmada por grande numero de assinaturas, de habitantes e comerciantes de Belem solicitando a expropriação imediata de uns predios, que ocultam o obelisco mandado erigir, no terreno denominado Chão Salgado, pelo Marquez de Pombal, em comemoração do atentado contra o Rei D. José.

A Comissão Executiva resolveu dar execução rapida á deliberação da Camara sobre o assunto.

Volta a esta sessão o requerimento de Eduardo Dias, pedindo para ser readmitido ao serviço dos Matadouros, de que fora afastado por haver faltado aos seus deveres.

O Sr. Aurelio Amaro Diniz é de parecer que o requerimento deve ser indeferido.

Submetido o requerimento á votação é indeferido.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa lê um oficio que lhe fôra dirigido pela Comissão delegada dos portadores de bilhetes de assinaturas da Companhia Carris de Ferro, prestando-lhe como presidente da Comissão organisada para tratar da questão dos *passes* dos electricos o seu reconhecimento pela fórma como naque e assunto havia procedido e elogiando a atitude dos srs. Ernesto Navarro, do Ministro do Interior e a toda a Camara Municipal de Lisboa.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Resolveu-se oficiar ao Conselho dos melhoramentos Sanitarios para dar andamento á dotação de agua para o marco fontenario do Largo do Picadeiro que já ha muito fôra pedida.

Declarou-se conceder passes de electricos aos fiscaes de aguas.

Pelo Sr. Jacinto José Ribeiro é apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que a Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa mande fornecer um passe da Companhia dos Electricos para o ano de 1916-1917 ao Sr. Augusto Branco Martins, que exerce actualmente as funções de Chefe das Contribuições Municipaes, cuja competencia e zelo no desempenho do seu cargo está subejamente demonstrado no aumento consideravel do rendimento da repartição das Licenças, que dirige. Alem da assiduidade e dedicação que lhe merecem os serviços internos, este funcionario emprega ainda o seu tempo disponivel em actos de fiscalisação externa, com o que muito aproveita os réditos municipaes.»

Admitida e submetida á votação esta proposta, depois de justificada pelo seu autor, é aprovada por maioria, pois apenas a regeitaram os srs. Magalhães Peixoto e Abilio Trovisqueira.

E' lida uma representação da Comissão dos Monumentos Nacionaes pedindo a esta Camara que envide os seus esforços no sentido de desafrontar a Torre de Belem da pessima visinhança, que lhe faz o gazometro da Companhia do Gaz.

A Presidencia ficou de dar á Comissão de Monumentos Nacionaes a devida resposta da informação concernete aos processos judiciaes pendentes.

Pelo Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto é enviada para a mesa a proposta seguinte :

«Proponho que Gualdino Edmundo de Andrade, ferramenteiro apontador do serviço de Jardins, passe provisoriamente a desempenhar serviço de escrituração na Secretaria do Corpo de Bombeiros Municipaes devendo receber pelo orçamento do referido Corpo.»

Admitida e submetida á votação é aprovada esta proposta, por unanimidade.

O Vereador Sr. Manuel Joaquim dos Santos participa que na praça realisada no preterito dia 8, referente á ocupação de parte da via publica na placa da Avenida Casal Ribeiro, proximo ao Largo de D. Estefania, com uma instalação, de 2m50 de superficie o maximo, destinada a venda de bebidas e tabacos, houve apenas um concorrente, o cidadão José de Oliveira, morador na «Quinta do Marquez», á Estrada das Amoreiras, que ofereceu $10 sobre o preço base da praça, ou seja a importancia de 2$10 por cada metro quadrado e mez de aluguer de terreno da referida placa.

Outro sim, que o desenho da instalação que o mesmo cidadão apresentou está em condições de ser aprovado».

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu fazer a adjudicação a José de Oliveira, conforme a participacão do Sr. Manuel Joaquim dos Santos.

O Sr. Abilio Trovisqueira participa que na praça realisada em 7 do corrente mez, referente a venda de diversos lotes de terreno situados nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, não tinha havido concorrentes.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 6 a 12 de Julho, o qual acusa a receita de 52$393$37 e a despeza de 35:583$80, de que resulta um saldo de 16:809$57 que, com a importancia de 43:405$43, da Caixa Economica Portugueza, prefaz 60:215$00.

Foi aprovada a despeza de Esc. 31:703$67 representada pelas ordens de pagamento n.os 3959 a 4090.

Requerimentos

Foram deferidos, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

Obras:

Empreza Industrial Portugueza, na rua Luiz de Camões, 34; Ernesto Henrique de Seixas, na rua D. Pedro, IV, 45; João Luiz Paulo, na travessa do Caracol da Penha; Basto & Piombino, na travessa do Conde da Ponte, 9; José Casimiro da Silva Fernandes, na travessa da Conceição, 13; Lourença G. Gonçalves, na rua Aliança Operaria; José Rodrigues Moita, na rua S. Jeronimo, 85; Gabriel de Sousa, na travessa dos Surradores, 7 e 9; Guilhermina Leiria, na praça das Amoreiras; João Leal & Irmãos, na rua 24 de Julho; Henrique Monteiro Torres, na rua das Amoreiras, 66 a 70; Henrique da Fonseca, na rua Damasceno Monteiro H; Francisco Martins Dias, na calçada da Picheleira; Joaquim Rodrigues, na rua Frei Manoel do Cenaculo e Castelo Branco Saraiva; Maria Clementina da Cunha Goulart, na estrada da Luz-Quinta de Santo Antonio; Antonio Branco & Ernesto Mota, na rua Heliodoro Salgado; Joaquim Vitorino de Oliveira, na Avenida da República, JVO; Bernardino Henrique de Almeida, na rua Coelho da Rocha, 26; José da Silva Carvalho, na rua Luciano Cordeiro; José Joaquim de Carvalho, na rua A do Bairro Ermida ao Rego; Francisco do Nascimento Silva, na travessa do Tarujo; José Bouça Lavandeira, na rua do Duque, 15; Leite Sobrinho, na travessa da Galé, 14; Aristides Marques, nos terrenos da Exploração do Porto de Lisboa; Joaquim Torrado, na calçada de D. Vasco, 19 e 20; José Maria Luiz Ferreira, na rua dos Bacalhoeiros, 100 a 110; Antonio Emidio Gomes Rosa, na Travessa do Noronha; Maria das Dores Loysada, na rua da Conceição da Gloria, 23; Antonio Santos e Antonio Jorge, na rua de Campolide, 232.

Letreiros:

Joaquim d'Oliveira Loureiro, na rua das Amoreiras, 79 e 81; H. Salgado & C.ª, na rua dos Retrozeiros, 143; Joaquim Pinto Leite & C.ª, na rua de S. Julião, 136; H. G. d'Almeida Limitada, na rua Ivens, 52 e 54; Frederico de Sequeira, na rua do Ouro, 178; Empreza do Teatro Polyteama, na rua Eugenio dos Santos; Antonio Lopes de Paiva, na rua João de Barros, 3; José Martins Ribeiro, na rua Engenio dos Santos, 45; José Escolar Franco, na rua da Prata, 156 a 160; Virgilio de Mesquita Lopes, na rua de S. Paulo, 99 a 101; Cruz, Sobrinho & C.ª Limitada, na rua da Madalena, 40 a 44; Quirino Mendes, na Avenida Elias Garcia, QM; Emilio Lemos Tielas, na rua d'Atalaia, 59 a 61; José d'Oliveira, na rua da Bempostinha, 2 A e 4; Armando Cordeiro Ramos, na rua Augusta, 70; Julio Nunes Feliciano, na rua das Galinheiras, 18; Joaquim José da Mata no Campo Grande, 186 e 188; Manoel Segura, na rua do Mundo, 25; Julia Lourenço Costa, no Largo da Saude, 17; Moreira & Teixeira, na rua dos Caminhos de Ferro, 50; A. Fontão, na rua do Jardim do Regedor, 11 a 15; Soares & Xavier, na Avenida Almirante Reis, 29; Ludovina Inacia Ferreira Pacheco, na rua da Atalaia, 5 e 7; Lopes

& Costa na calçada de Santana, 1 4; Reis & Gilard, na rua dos Fanqueiros, 44; José Rodrigues Teixeira, na rua dos Correeiros, 171; José Nunes & Batista, na rua de Santos-o-Velho, 92 e rua de S. João da Mata, 2; A. Contreras & C.ª, na Avenida da Liberdade, 119; Santos & Silva Vieira, na rua da Boa Vista, 16; A. A. d'Assunção, na quinta do Ferro á Graça; Emilio Augusto Brito, na travessa do Arco da Graça, 2.

Assuntos diversos:

José Alves, ocupação da via publica na rua Sociedade Pharmaceutica; Pires & Mourato Vermalho, idem na rua da Prata, 220; Antonio Severino d'Oliveira, trabalhador, para lhe ser dado serviço moderado; José Henrique dos Santos Torres, para substituir o jazigo n.º 5711 do 2.º cemiterio, por outro de capela; Adelino Pedro Chagas, objectos dependurados na rua Gomes Freire, 150 A e 150 B; João Soares Junior, idem na rua Eugenio dos Santos, 142; Maria Joana Rita Urban, idem na rua Direita de Bemfica, 245 A e 245 B; Nascimento Piedade, na rua da Palma, edificio do Colyseu colocar um candieiro; Rodrigues & Nogueira, rua Andrade Corvo, AJ, averbamento em seu nome de todas as licenças que possue o seu estabelecimento; Reint T. Rosentock & Filho, circular pelas ruas com reclames da sua invenção; Manoel José Gonelha, rua Saraiva de Carvalho, 188, para mudar os dizeres de uma taboleta; Virgilio Santos, professor da escola 35, licença de 20 dias; Cesar Alberto da Cunha Belem, idem, idem de 40 dias; Antonia de Jesus Cardoso, servente da escola 40, idem de 30 dias; Agapito Serra Fernandes, construir um jazigo no 1.º cemiterio; Josefina Adelaide da Conceição Nunes, para modificar o jazigo 2608 do 2.º cemiterio; João Tavares de Pinho, rua da Arrabida, 67, ampliação de praso pelo espaço de um mez para obras naquela propriedade; José Martins d'Oliveira trabalhador, licença de 60 dias; Zofimo Rodrigues Lima, para ser inscrito como construtor civil; Duarte Marques; José Ribeiro do Nascimento, José Manoel de Brito; Antonio Joaquim Gonçalves; Carlos dos Reis & C.ª; Elias José da Conceição; David d'Oliveira; José de Castro; Lucio Martins; Francisco José Pescadinha; Francisco dos Santos Rato; Marcolino Parreira; Maria da Conceição Rosa; A mesma; e Rosalina Cruz, para colocarem instalações no recinto da feira de Agosto.

Foram *deferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

Mathias Gonçalves, moço da oficina de matança do matadouro municipal, pedindo 60 dias de licença.

Arnaldo Pereira Nunes, pedindo 30 dias licença, sem vencimento.

Leopoldo d'Almeida Araujo, pedindo averbamento, em seu nome, da licença de duas vitrines, que possue, no seu estabelecimento, sito na rua da Palma, 161.

Manuel dos Santos Minderico, idem, de um candieiro anunciador, existente no seu estabelecimento, sito na rua da Teixeira, 49.

Simões & Gonçalves, objectos dependurados no seu estabelecimento, sito na rua do Livramento, 12.

Maria da Encarnação Garcia, para gravar um epitafio no seu jazigo, do 2.º cemiterio.

Joaquim José Fernandes, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Joaquim Pepino, empreiteiro duma excavação e transporte de terras no parque Eduardo VII, pedindo autorisação para assentar ali uma linha Decauville, para transporte das ditas terras.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões:

Amandio Oscar Teixeira Pinto; Antonio Branco e Ernesto Mota; Natalina de Castro; Angela Berta Pinto; Belmira de Matos; Helena do Nascimento Silva; Ana de Jesus Coelho; Maria José Ramos; Joaquim Fernandes Braz; Aurora Maria de La Cruz Silva; Manoel Gomes; Marino Sepulveda Afonso; José Antunes Fernandes; José Rodrigues da Preta; Ricardo José dos Santos; Maria L. Borges da Costa Campos.

Passe do que constar.

Jazigos:

Henrique Maria Mimoso de Melo Gouveia Prego, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo 842 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, de 10 do corrente.

Jacinto Fernandes da Rocha Rodrigues Bastos, idem, no 1.º cemiterio.

Julia Felicidade da Silva Pereira, idem, do jazigo n.º 4531 do 2.º cemiterio.

Filomena Joana de Sá Nogueira e Maria da Gloria de Sá Nogueira, idem da parte que a cada uma pertence no jazigo n.º 2008 do 1.º cemiterio.

Deferidos, nos termos dos pareceres do sr. advogado syndico.

Ana Barbara Mota, para construir um jazigo no 2.º cemiterio.

Manoel José Duarte, idem, no mesmo cemiterio.

João Inacio Lopes Holbeche, idem, idem.

Deferidos nos termos das informações devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terrenos no praso de 30 dias.

Alfredo Cordeiro Feio, obras de ampliação do jazigo n.º 817 do 2.º cemiterio.

Deferido om vista do parecer do sr. advogado syndico de 3 de Julho corrente, devendo previamente fazer se o chamamento dos interessados no jazigo 2594 por meio de anuncios com o praso de 30 dias e à custa dos requerentes.

Etelvina Silva, para que no titulo do jazigo 3719 do 1.º cemiterio

se declare que a suplicante deixou de usar o nome de Etelvina Krug.

Não pode ser deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico com o qual a Comissão concorda.

Ana Engenia Cruz, averbamento, em seu nome, do jazigo 3116, do 2.º cemiterio.

Autorisado o averbamento do jazigo, mas só em usufruto vitalicio, nos termos do parecer do sr. advogado syndico

Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, que se lhes passe certidão do teor do que, acerca da ordem de serviço passada á 3.ª repartição da Camara, foi verificado pela mesma 3.ª repartição, com respeito ao fabrico de gaz d'agua, bem assim que se mencione os nomes e qualidades do funcionario ou funcionarios que fizeram a verificação nas fabricas da Companhia, e respectivas datas.

Passe-se a certidão do que consta da acta.

Trabalhadores do 1.º e 2.º cemiterios, pedindo melhoria de situação.

Deferido, nos termos do parecer supra. (Do sr. vereador Manoel Joaquim dos Santos).

José Maria de Morais, pedindo 30 dias de licença.

Deferido, em vista do parecer da junta medica municipal.

Augusto Silverio Antunes, vistoria ao saguão dos seus predios sitos na rua do Cais do Tojo 62 e 64 e calçada do Marques de Abrantes, 23 e 25.

Proceda-se a vistoria, dando-se copia ao requerente.

José Ernesto Dias da Silva, pedindo 30 dias de licença.

Deferido, em vista do parecer da junta medica municipal.

Maria Eugenia Ferreira, pedindo 40 dias de licença.

Deferido, em vista da informação.

Carlos Alves, para se ausentar do serviço em quanto prestar serviços nos navios requisitados, caso seja chamado para tal fim.

Deferido, nos termos do parecer supra (do sr. vereador Manuel Joaquim dos Santos).

Maria José Mourão Pinheiro Corte Real, para fazerem cedencia do jazigo 790, do 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos das informações.

Domingos Antonio da Fonseca, que lhe seja abonada a diferença existente entre o seu salario e o subsidio que recebe da Caixa de Socorros e Reformas.

Deferido, nos termos do parecer do sr. vereador Ribeiro da Silva.

Bento & Pinto, objectos dependurados na rua da Fé 66.

Indeferido, nos termos da informação.

Cesar da Cunha, para que se lhe mande colocar alguns vidros nas portas do logar n.º 10, do mercado de Belem.

Não ha que deferir visto terem sido já atendidas as reclamações do requerente.

Mendonça, Leal & Marques, para conservar colocado um candieiro na parede da escada n.º 8 da rua do Crucifixo.

Arquive-se.

Manuel Ferreira, cantoneiro do serviço de Limpeza e Regas, pedindo transferencia para o serviço de jardins.

Indeferido, em vista do parecer do sr. vereador Santos.

Aurora da Conceição, para colocar um logar de Hortaliça no Largo do Chafariz de Dentro, 22

Indeferido, nos termos da informação da 4.ª repartição.

Joaquim Carlos, servente do serviço dos jardins para exercer o logar de brochante.

Deferido nos termos da informação da 4.ª repartição, devendo por isso o requerente ser promovido á 3.ª classe dos trabalhadores, ficando no serviço dos jardins.

João Narciso da Silva, proprietario do Hotel Francfort, que se autorise que um carro de cantoneiro vá ali todos os dias receber os despojos dos peixes e creação do mesmo Hotel.

Não pode ser deferido conforme a informação da repartição respectiva, podendo, comtudo, ser concedida licença para o requerente em carroça sua, fazer a remoção que deseja para o vasadouro do Cais da Viscondessa.

Bernardo Loureiro, para colocar uma meza de refrescos etc, no beco de Maria Luiza, aos Anjos.

Indeferido, nos termos da informação da 4.ª repartição.

Jeronimo Francisco da Silva, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido, em harmonia com o parecer da Junta medica Municipal.

Assuntos diversos:

Proprietarios, comerciantes, industriais e moradores no Arco do Cego e imediações, pedindo que a Companhia Carris de Ferro, no numero total dos carros, que fazem as carreiras Rocio-Lumiar pela Avenida da Republcia, faça circular metade, ao mesmo destino, com itinerario pela rua D. Estefania-Arco do Cego.

Aguarde oportunidade.

Associação dos Bombeiros Voluntarios da Amadora, pedindo a cedencia de um coreto, para os fins que indica.

Indeferido, por não poder andar disperso por outros concelhos do paiz, o material pertencente a este Municipio.

Asseciação de Classe dos Proprietarios das oficinas de canteiros,

para que a todos os membros desta classe, seja permitido apresentarem á Camara os projectos de que sejam encarregados para a execução dos jazigos sem carecerem doutras formalidades, alem das que habitualmente teem sido exigidas pela respectiva repartição.

Comunique-se o despacho do requerimento n.º 2356.

Centro Escolar Republicano Dr. Miguel Bombarda, pedindo um subsidio para a manutenção da sua escola.

Vá a informar ao Ex.mo Vereador Manuel Joaquim dos Santos.

Manuel Fernandes da Costa Neves, pedindo á Camara mande anular uma multa de 20$00 por infração dos artigos 1.º e 5.º da Postura de 3 de Maio de 1904, com referencia ao seu predio sito na rua das Praças 67, tornejando para a rua de S. Felix.

Não pode ser deferido este requerimento em vista do parecer do Sr Advogado Syndico. Proceda-se em relação ao ante-possuidor do predio como no mesmo parecer se diz, visto ter sido ele o transgressor; e oficie-se ao juizo das transgressões esclarecendo este assunto no tocante ao requerente. Oficie-se egualmente ao Governo Civil do distrito comunicando que a padaria e o forno foram construidos sem licença.

José Gomes da Trindade, para colocar na feira d'Agosto uma cervejaria.

Indeferido quanto ao local que indica e aguarde a abertura da praça relativa aos locais que ainda estão devolutos.

Antonio Batista Amendoeira, para colocar uma placa, em ferro esmaltado, com o nome de rua D. Estefania, a fim de substituir a que foi mandada pintar pela Camara, no predio da sua residencia na Avenida Duque d'Avila, esquina da referida rua.

Indeferido, nos termos do parecer da repartição.

Balbina Costa Madeira Pinto, para se lhe indicar a numeração que pertence á sua propriedade, sita na Traves-a da Palmeira.

Compete-lhe o n.º 4.

Clara da Conceição d'Almeida e Silva Gouveia, idem, na rua Marquez de Fronteira, com serventia para um quintal, pela rua D. Carlos Mascarenhas.

Fica pertencendo o n.º provisorio, 104, á porta do lado da rua Marquez de Fronteira e 35, definitivo, do lado da rua D. Carlos Mascarenhas.

João Batista Gonçalves Salgueiro, idem, na rua D. Carlos Mascarenhas.

Compete-lhe o n.º 29, provisorio.

Natalina de Castro, idem, na rua das Olarias, tornejando para as escadas do Monte.

Competem-lhe os n.os 70, 70 A e 72.

Manoel Gonçalves de Brito, idem, na rua Pinheiro Chagas e rua Antonio Enes.

A's portas do 1.º predio ficam pertencendo os n.os 16, 18, 20, 22 e 24, na parte respeitante á rua Pinheiro Chagas; e os n.os 53, 55, 57, 59, 61 e 63, a titulo provisorio, na parte respeitante á rua Filipe Folque, e ao 2.º predio o n.º 3.

Francisco Vital dos Santos Teixeira, idem, na calçada da Tapada.

Competem-lhe os n.os 169, 169-A, 169-B e 170 ás portas do 1.º predio; e ás do 2.º predio os n.os 170-A, 170-B, 170-C, 170-D e 170-E, provisorios.

José Joaquim da Costa Mesquita, idem, na rua de Santa Marta.

Ficam pertencendo os n.os constantes da informação 374, da secção de Policia Municipal.

José Pais Ribeiro, para transferir para outro local a meza de refrescos que possue no L. do Chão da Feira.

Indeferido, nos termos da informação.

Foram *indeferidos* os seguintes:

Assuntos diversos:

Francisco Joaquim Martins, para proceder se a obras no logar n.º 20, do mercado 24 de Julho.

Eduardo Albano da Silva Pereira, pelos motivos que alega, para não ser incluido nas folhas de vencimentos do mez de Julho, o desconto de 6$50; Eleuterio Ferreira, para armar um quiosque nos terrenos existentes em frente do edificio da Assistencia Nacional aos Tuberculosos, na rua 24 de Julho.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos srs. vereadores, que no começo desta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram dezoito horas e meia, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke chefe da secretaria, eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 20 de Julho de 1916

No dia 20 de Julho de 1916, pelas 15 horas, realisou-se nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: João Esteves Ribeiro da Silva, que ocupou a presidencia, Manuel Joaquim dos Santos, Aurelio Amaro Diniz, Abilio Trovisqueira, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, e Jacinto José Ribeiro, a sessão ordinaria, d'este dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Faltou a esta sessão os Sr. Dr Ernesto Beleza de Andrade.

Precedendo leitura, foi aprovada a acta da sessão de 13 de Julho do corrente ano.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas :

Correspondencia

Oficios :

N.º 4, do Jury do Campeonato Militar de Esgrima, de 18 do corrente mez, solicitando autorisação para aquela prova, que terá inicio no proximo dia 24, no Jardim da Estrela e a cedencia, por emprestimo, de alguns bancos e cadeiras, não só para serviço dos oficiaes e sargentos concorrentes, como tambem para a assistencia. Mais pede o referido jury que seja autorisado o guarda do jardim a guardar o material daquela prova e as *equipes* dos concorrentes, e bem assim, a cedencia de qualquer casa ou barraca para estes se poderem vestir.

A Comissão Executiva resolveu atender o pedido, nos termos dos anos anteriores.

N.º 4802, da 3.ª Repartição, de 15 do corrente mez, informando, com referencia á insistencia da Junta da Freguezia de Sacramento, para se reparar ou suprimir, como medida de hygiéne publica, a sargeta da Rua da Condessa, em frente do n.º 63, pois referida sargeta se encontrava em bom estado, não sendo conveniente removel-a.

A Comissão Executiva resolveu mandar arquivar o processo respectivo.

N.º 4806, da mesma procedencia e data, participando que, para abastecer de agua e mictorio da Rua Pereira Carrilho, era necessario que esta Comissão Executiva solicitasse do Conselho de Melhoramentos Sanitarios uma dotação de 500 litros, por 24 horas.

A Comissão Executiva resolveu solicitar do Conselho de Melhoramentos Sanitarios a dotação de 500 litros de agua para o mictorio da Rua Pereira Carrilho.

N.º 714, da 4.ª Repartição, de 3 do corrente mez, comunicando que, em conformidade com as resoluções tomadas, foram cedidas, por emprestimo á Cruzada das Mulheres Portuguezas 75 bandeiras para o Jardim da Estrela, por motivo de uma festa, que aquela instituição ali recentemente realisou, e que dessas bandeiras foram devolvidas 12 em mau estado, necessitando por isso de serem concertadas, devendo a despeza a fazer-se ser aproximadamente de 3$84 ou seja $32 por cada uma.

O Sr. Ribeiro da Silva sobre este oficio emitiu o seguinte parecer.

«Atendendo aos fins patrioticos e humanitarios da festa, para a qual foram emprestadas as bandeiras, a que se refere este oficio, sou de parecer que não se exiga a importancia dos prejuizos verificados, devendo a pequena despeza que deles resulta ser paga pela verba de despezas geraes da 4 ª Repartição. Caso este meu parecer seja aprovado, entendo que deve oficiar-se á Cruzada das Mulheres Portuguezas comunicando-lhe a resolucão tomada e pedindo a sua atenção para que os objectos que esta Camara lhe emprestar não sofram prejuizos».

A Comissão Executiva aprovou este parecer, por unanimidade.

N.º 743, da mesma procedencia, de 25 de Junho ultimo, em que o jury nomeado para examinar as instalações, que se construiram, no presente ano, na Feira de Santos, afim de aos proprietarios dos melhores classificados se conferirem os premios, conforme o preceituado no respec-ivo regulamento, declára que as melhores barracas ali montadas eram as que tinham sido classificadas no ano anterior e, por isso, era de parecer que se não conferissem premios alguns.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 751, da mesma procedencia, de 11 do corrente mez, remetendo o orçamento, na importancia de 350$00, para as obras de que necessita o telhado da Escola Central n.º 19, situada na rua do Chalhariz, á Ajuda.

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, o referido orçamento e resolveu que se procedesse ás obras a que ele se referia.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se instaurasse o competente processo judicial contra Antonio Salgueiro da Silva, que, não obstante ter sido, por duas vezes, intimado pela Policia Civica da 24.ª Esquadra, alem das intimações que, por parte da Inspeção da Policia Administrativa recebera, para solicitar a res-

pectiva licença das obras, que estava executando, no seu predio, situado na Rua Infanteria 16, ainda não havia cumprido qualquer dessas intimações.

Tambem foi aprovada a acta nesta parte, por unanimidade.

Pelo Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foram lidas e enviadas para a mesa as seguintes propostas:

Sendo da maxima urgencia a utilisação das dependencias que no Quartel N.º 8, em construção, no Largo do Regedor, são destinadas ás cavalariças, visto não as possuir o barracão onde provisoriamente está instalado o referido quartel, proponho que, a bem do serviço, sejam activadas as obras nessas dependencias, a fim do Comando do Corpo de Bombeiros tomar delas posse e aproveital as, o mais breve possivel, independentemente da completa conclusão do edificio para o novo quartel».

«Proponho que a Camara oficie ao Sr. Presidente do Ministerio solicitando lhe a sua valiosa intervenção junto dos seus ilustres colegas para que todo o material importado para o serviço de Incendios, a cargo do Municipio, seja isento de direitos alfandegarios».

Posto á votação, em separado, foram ambas estas propostas aprovadas, por unanimidade.

Quanto á primeira destas propostas o Sr. Ribeiro da Silva declára já terem sido dadas as devidas ordens para os trabalhos no quartel 8 se executarem, e quanto á segunda, tanto o proponente como Sr. Abilio Trovisqueira declararam esperar que o Governo atendesse os desejos da Camara, porquanto, o serviço de incendios já no corrente ano tivera mais de 6:000$00 de prejuizos, em consequencia de fogos em edificios do Estado.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos diz que tendo sido concedida licença ao Sr. Vereador Dr. Salazar de Sousa, que tinha a seu cargo o pelouro de Limpeza e Regas, era necessario nomear-se outro vogal da Comissão Executiva para o substituir naquele cargo. Ele orador tinha, depois da licença dada ao Sr. Dr. Salazar de Souza, assinádo ordens de pagamento, requisições, etc., respeitantes ao dito serviço, isto a pedido do Sr Presidente da Comissão Executiva. Conclue, pedindo que se chame á efectividade o respectivo vogal substituto.

O Sr. Ribeiro da Silva propõe que fiquem ratificados os actos do Sr. Manuel Joaquim dos Santos, respeitantes ao pelouro de Limpeza e Regas e que aquele Sr. Vereador continue com a direção daquele pelouro, até ele ser distribuido a outro vogal.

Esta proposta é aprovada.

O Sr. Aurelio Amaro Diniz solicita 60 dias de licença, para estar ausente dos trabalhos da Comissão Executiva.

Por unanimidade a Comissão Executiva resolveu conceder a licença pedida e chamar á efectividade o respectivo vereador substituto.

São lidos oficios das Sociedades de Instrução Militar Preparatoria N.º 1, 2 e 9, solicitando subsidios para aquisição de premios para

serem distribuidos por ocasião das provas finaes, que, nas duas primeiras, se devem efectuar, em 30 do corrente mez, e na ultima, em 23 do mesmo mez.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, por proposta do Sr. Manuel Joaquim dos Santos, conceder a cada uma das referidas Sociedades o subsidio de 30$00, destinados á compra de premios, isto, nos termos do art.º 44, do Regulamento de 26 de Maio de 1911, e devendo a verba ser liquidada pelo art.º 45, capitulo 5.º, do orçamento de 1916.

Na mesa é lido o seguinte oficio, com data de 13 do corrente e que em nome da Comissão dos Mercados, é enviado pelo seu secretario Sr. José Martins Alves ao Sr. Presidente da Comissão Executiva:

«Em 9 de Setembro de 1915, a junta de Paroquia dos Olivaes, oficiou á Comissão Executiva, pedindo a construção de um mercado no Poço do Bispo, nuns terrenos que José Domingos Barreiro & C.ª ali possuem, cujos terrenos não servem para a construção do mercado, segundo a opinião da 3.ª e 4.ª Repartições e desta Comissão de Mercados. Assim esta Comissão, consultou a 3.ª Repartição, que indicou tres locaes onde seria mais conveniente fazer a referida construção, optando esta Comissão pela escolha de um terreno municipal, na posse individa de João Antonio dos Santos, terreno este que fica marginal á Rua da Manutenção do Estado, em cuja rua já há muito existe de facto mercado pela grande aglomeração cotodiana de vendilhões de todas as mercadorias. Ora, foi este terreno o escolhido pela Comissão de Mercados, em harmonia com o parecer da 3.ª Repartição, a que se solicitou uma planta topografica na escala de 1:100, em vosso oficio de 13 de Maio dirigido a V. Ex.ª, cuja planta ainda não foi satisfeita. Convem frisar, que tendo a firma José Domingos Barreiro & C.ª requerido ha muito tempo a licença para a construção duns armazens, no terreno que a Junta de Paroquia dos Olivaes indicava, e visto esse terreno não convir para o fim indicado, creio se não deve deixar de dar andamento ao projecto das obras da referida firma, visto tal terreno ser improprio para mercado.

Peço pois a V. Ex.ª se digne tomar conhecimento da resolução da Comissão de mercados, e determinar que a planta topografica da rua da Manutenção do Estado seja satisfeita com urgencia».

A Comissão Executiva concordando com o pedido feito neste oficio, não só em vista dos seus fundamentos, mas tambem pelo conhecimento que tem de ser inaplacavel o terreno para o fim a que se pretende, resolveu, por unanimidade, que o processo do requerimento de José Domingos Barreiros, siga seus tramites regulares para obter despacho, ficando o terreno aludido, excluido da escolha dependente da apreciação da Camara; e que seja

submetido á mesma Camara a retificação desta deliberação, quando seja apreciado o processo pendente de sua apreciação.

E' lido na mesa o oficio N.º 4817, da 3.ª Repartição, de 20 do corrente mez, informando com referencia ao requerimento da Associação de Socorros Mutuos dos Empregados no Comercio e Industria, pedindo a aprovação dum projecto para a construção da sua séde na Rua da Palma, assunto já tratado na sessão anterior, que o preço do terreno para expropriação amigavel da faixa necessaria para o alinhamento da Rua da Palma, lhe parecia dever ser o do seu valor venal em 1887.

O Sr. Abilio Trovisqueira, usando da palavra sobre o assunto, leu e enviou para a mesa a proposta seguinte;

«Sendo a Associação de Soccorros Mutuos dos Empregados no Comercio e Industria, uma das que mais relevantes serviços tem prestado a esta cidade, dentro da esfera da sua acção, feitos pelos quaes os poderes Superiores já tiveram ensejo de a galardoar com a medalha de Prata Municipal e Colar da Torre Espada, distinção que bem prova a grandeza dos serviços que tem prestado;

Considerando que esta Associação é a que maior quota paga aos seus subsidiados, o que lhes permite viver com mais desafogo e bem estar;

Considerando, que este facto é factor primacial, que impede uma capitalisação, que abra um futuro desafogado a esta benemerita associação;

Considerando que é avultado o capital que vae dispender com a construção da sua nova séde, que muito vem contribuir para a maior e melhor hospitalisação dos seus associados;

Considerando, que este facto muito contribuirá para a descongestinuação dos hospitaes civis de Lisboa, que já não chegam para o movimento de doentes da cidade;

Considerando, que este desvio de concorrencia aos hospitaes do Estado reverterá em favôr das classes menos abastadas, que hoje teem por vezes dificuldades no seu internato nos hospitaes;

Proponho:

Que, a começar no proximo ano, seja incluida no orçamento ordinario municipal, a quantia de 600$00, e verbas eguaes nos anos seguintes, até prefazer o total de 6:000$00, a titulo de subsidio para construção do edificio da séde da mesma associação, que bem merece este auxilio do Municipio de Lisboa».

O Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto requere que o assunto fique para ser tratado na sessão seguinte, visto necessitar estudal-o devidamente.

Admitido e submetido á votação foi este requerimento deferido, por unanimidade.

E' em seguida lida uma representação, firmada por varios munipes, declarando que na rua do Caes da Lingueta, que dá passagem para a doca junto do edificio da Companhia das Aguas e no extremo,

proximo á rua do Jardim do Tabaco, continuava a ser deposito de lixo incomodo e perigossisimo de todo o bairro de Alfama, lixo que era transportado nas carroças de mão e depois passado, por meio de pás, para as carroças de tração animal, causando esta operação nuvens de poeira, que levavam uma infinidade de microbios pondo em grave risco a saude dos moradores, e de todas as pessoas que diariamente passam por sitio tão concorrido. Na representação pede-se, em vista do exposto, que o referido serviço seja feito noutro local, como já por varias vezes tem sido solicitado e lembra-se que no fim da rua do Regedor existe um barracão demolido que podia ser adaptado para o dito fim, fazendo se uma cobertura, um portão largo e piso betumado.

Depois de sobre o objecto da representação usarem da palavra os srs. Trovisqueira, Magalhães Peixoto e João Esteves Ribeiro da Silva, resolveu-se que o processo fosse com vista ao Sr. Manuel Joaquim dos Santos, para exame até á proxima sessão.

O Sr. Ribeiro da Silva declara que o Sr. Dr. Levy Marques da Costa não tendo a certeza de poder assistir a esta sessão, lhe pedira para apresentar a proposta seguinte:

«Tendo a Comissão Executiva, em sua sessão de 13 do corrente, deliberado nomear fiscaes junto ás Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade, proponho que sejam contractados para a fiscalisação tecnica o Sr.: Charles Lepièrre engenheiro, professor de chimica tecnologica do Instituto Superior Technico e para a fiscalisação da escrituração e contabilidade o Sr. Pedro Carlos Midosi Bahuto, contabilista e primeiro caixeiro do Banco de Portugal, com a remuneração de 40$00 mensaes cada um, que deve ser paga pela verba do pessoal contractado.»

Admitida esta proposta, que é firmada pelo Sr. Ribeiro da Silva e submetida á discussão, usa da palavra o sr. Abilio Trovisqueira que declara não ser amigo do sr Lepièrre, mas que sabia que ele era um chimico distinto, cotado nos meios scientificos e que alem disso tinha a pratica precisa para se desempenhar da missão que se lhe propunha e que, quanto ao contabilista, estava convicto de que ele estava á altura do cargo para que era proposto, porque se assim não fosse não se teriam lembrado d'ele. Não podia, porem, votar a proposta por ser contrario ao aumento do pessoal para os serviços da Camara, visto não se encontrar o cofre Municipal em condições de permitir que se nomeassem mais empregados do que os existentes. Conclue o orador por dizer que na Camara havia empregados com as condições de idoneidade precisa para o desempenho dos referidos logares de fiscaes junto das Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade.

O Sr. Ribeiro da Silva observa que o Sr. Dr. Levy Marques da Costa lhe havia declarado que não fazia questão da proposta, podendo a Comissão Executiva resolver como julgasse conveniente.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos declara que daria o seu voto á proposta, porque se havia creado uma atmosfera de suspeição ás re-

partições da Camara e era necessario por isso que a fiscalisação fosse exercida, junto da Companhia, por pessoas extranhas ao Municipio.

Os Srs. Magalhães Peixoto e Jacinto José Ribeiro concordam com as considerações do Sr. Manuel Joaquim dos Santos.

O Sr. João Esteves Ribeiro da Silva declára que fora para afastar suspeições que na proposta se indicavam pessoas extranhas ás repartições da Camara e não porque não existissem funcionarios municipaes com competencia tecnica e de toda a confiança como eram, por exemplo, os chefes da 2.ª e da 3.ª Repartições.

Submetida por fim á votação a proposta foi aprovada, tendo apenas declarado regeital a o Sr. Abilio Trovisqueira.

Procedeu-se depois á leitura do oficio n.º 4804, da 3.ª Repartição, de 15 do corrente mez, do teor seguinte:

«De harmonia com as instruções recebidas do Ex.mo Sr. Vereador do Pelouro estive hoje nas fabricas do gaz verificando a quantidade de hulha existente.

Na da Boa Vista encontrei:

Descarregado	4:000	toneladas
A' descarga	2:850	»
	6:850	»

Como o consumo médio actual é nesta fabrica de 140 toneladas vê-se que existe carvão para $\frac{68 \cdot 0}{1 \cdot 0} = 48$ dias.

Na fabrica do Bom Sucesso:

Descarregado	2:360	toneladas
A' descarga	2:924	»
	5:284	»

e sendo o consumo médio diario, 115 toneladas chegará o carvão para $\frac{5 \cdot 84}{115} = 45$ dias.

Se a Ex.ma Camara, deseja fiscalisar rigorosamente a existencia da hulha em deposito será bom ordenar á Companhia ou pedir aos serviços alfandegarios, que forneça nota de todo o carvão que vier á consignação da Companhia do Gaz, porque depois de estar descarregado é muito dificil medil-o. Em 7 de Agosto de 1914 enviei um oficio a este respeito onde avaliava em 300 toneladas o consumo. Os numeros que deixo indicados foram-me dados na Companhia e não posso afiançal-os. Mas ainda que o consumo seja de 300 toneladas, assim mesmo o carvão existente bastaria para mais um mez visto que $\frac{12.134}{300} = 40$.

Mais uma vez direi não ser necessario, para satisfazer o Art.º 19 do contracto de 22 de Julho de 1891, que haja em deposito carvão para um mez; *basta que esteja em transporte*».

A Comissão Executiva ficou inteirada ácerca da informação, quanto á existencia do carvão, e resolveu que se oficiasse á Direção Geral das Alfandegas e ás Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade, pedindo-lhes que remetessem

regularmente prra esta Camara a nota da quantidade de carvão que fosse sendo importada e isto para os fins da fiscalisação estabelecida na respectiva clausula do contracto com aquelas Companhias.

Pelo Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Ha muitos anos que a numerosa população dos Olivaes, no uso dum legitimo direito, vem reclamando do municipio o alargamento da Rua Mariano de Carvalho, na parte em que, devido á sua pouca largura, impede o transito regular de veiculos, não tendo essas reclamações, até hoje, obtido qualquer solução.

E' tempo de atender a justissima pretensão dos habitantes daquela localidade que desejam ver efectivada uma obra que reputo de urgente e inadiavel necessidade para o seu desenvolvimento e para a higiene, pois que entre as expropriações a efectuar está naturalmente indicada a de umas barracas imundas, verdadeiro fóco de infecção, conhecidas pela denominação do ROXO, cuja permanencia constitue um perigo gravissimo para a saude publica.

Não me resta duvida de que as expropriações necessarias importarão numa quantia relativamente pequena, atendendo a que dois proprietarios Srs. Dr. José Gonçalves Vaz e João Damasceno da Silva Jacome, como representante dos herdeiros de Antonio da Silva Jacome, me autorisaram a declarar á Camara que cediam gratuitamente as faxas de terreno indispensaveis á realisação daquela obra, restando apenas um proprietario Sr. João Bastos, que entabolará as negociações precisas.

Nestes termos, tenho a honra de propôr que, pela Repartição competente, se mande elaborar o orçamento e projecto, para ser devidamente apreciado, do alargamento da Rua Mariano de Carvalho».

Submetida á votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

E' lido um requerimento em que Lambert & Dargent submetem á apreciação da Camara o projecto das alterações que desejam fazer no edificio da sua propriedade, com serventia pelo N.° 69 da rua da Fabrica da Polvora.

A Comissão Executiva resolveu deferir este requerimento, mas sómente nos termos do Decreto de 30 de Setembro de 1914.

Pelo Sr. Abilio Trovisqueira foi participado que na praça, realisada em 14 do corrente mez, para venda de lotes de terreno, situados nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, não houvera concorrentes.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 13 a 19 do corrente mez, o qual acusa a receita de 74:461$18 e a despeza de 51:562$95 do que resulta um saldo de

22:898$23 que, com a importancia de 62:282$87, depositada na Caixa Economica Portugueza, prefaz 85:181$10.

Foi aprovada a despeza de Esc. 73:402$22 representada pelas ordens de pagamento N.os 4091 a 4287.

Nesta altura entrou na sala e ocupou a presidencia o Sr. Dr. Levy Marques da Costa, continuando-se na leitura do seguinte expediente:

Oficios:

N.º 4765, da 3.ª Repartição, de 7 do corrente mez, comunicando que o cano onde entronca a regueira dos Jeronimos e Pocinhos estava limpo, entre o Largo dos Jeronimos e o cano construido pela 2.ª Secção das Obras do Porto de Lisboa, junto á antiga muralha da actual Praça de D. Vasco da Gama; e, bem assim, que o pessoal que andava desobstruindo os canos, por ordem do Ministerio do Fomento, fôra mandado retirar, ficando entulhado o ramal entre o cano dos Jeronimos e o da Casa Pia, de que resultava completamente inutil todo o trabalho de limpeza, que ali fora feito pelo pessoal da Camara.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Ministro do Fomento, no sentido do referido oficio.

N.º 4801, da mesma procedencia, de 14 do corrente mez, participando que estão fazendo vasadouro publico no pavimento da rua que liga o largo da Marqueza de Niza com a estrada de Chelas.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Comandante da Policia Civica, pedindo providencias

N.º 4811, da mesma procedencia de, 19 do corrente mez, informando que para abastecer o mictorio colocado na rua Possidonio da Silva era necessario solicitar do Conselho de Melhoramentos Sanitarios a dotação de 1.500 litros de agua, por 24 horas.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, oficiar ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios, no sentido indicado pela 3.ª Repartição.

Requerimentos

Foram deferidos, nos termos dos pareceres da repartição, os seguintes:

De licenças para obras:

Bernardo Dias, na rua dos Alamos, 24; João Inacio d'Andrade, na rua Correia Teles, tornejando para a rua 3 do Bairro de Campo d'Ourique; Joaquim da Cruz, na rua Vale Formoso de Cima, J. C.; Francisco Xavier, na rua da Industria, 80; Joaquim d'Almeida, na rua Bartolomeu de Gusmão, 27; Manoel Catarino, na rua de D. Estefania, 71; Francisco Luz, na travessa das Parreiras, 48; Antonio Pereira, na rua Visconde de Valmor; João Alexandrino, na rua da Oliveira ao Carmo, 67 a 71; Antonio Castanheira de Moura, na estrada da Torre; Joaquim Rodrigues, na rua Frei Manoel de Cenaculo; Albino J. Esteves, na rua João Braz, 29; Alipio José de Carva-

lho, na rua Andrade, 15, tornejando para a rua Maria; Abel Pereira da Fonseca, no Largo de D. Luiz, tornejando para a rua Amorim; Eduardo Alves, na rua Avelar Brotero; Inacio Costa, na rua da Beneficencia; Francisco Maria da Costa, na travessa da Fabrica dos Pentes, 20, ás Amoreiras; Neto, Almeida & Oliveira & C.ª, na rua Margarida, J. C. P.;

De *letreiros, taboletas e vitrines:*

Zeferino Mendes, na rua Duarte Galvão, 2-A; Joaquim & Moreira Fortes, no L. da Graça, 22; Isabel Alice Monteiro de Carvalho, na rua do Conselheiro Morais Soares F. L. P; Carmina R. Godinho, na rua Barão de Sabrosa; Antonio da Costa Azevedo, na rua dos Cavaleiros, 92; V. Moreira Fortes & Fortes, no Caminho do Forno do Tijolo, 17; Francisca da Conceição Almeida, na P. D. Pedro IV, frente ao Teatro Normal; F. Florindo, na rua da Junqueira, 323; Alfredo Alveares Martins, na calçada do Poço dos Mouros; Alfredo José de Carvalho, na rua Luiz de Camões, 72; Joaquim Ferreira Gambeta, na rua 20 d'Abril, 8; Santos, Costa & Nogueira Limitada, na rua dos Correeiros, 18; Manoel da Silva Seixas, na rua da Cruz a Santa Apolonia, 58 e 60; G. Ponymayou, na rua do Arco a Jesus, 3; Luiz Abrantes, na rua do Carmo, 90; José Branco Nunes Correia Junior, na travessa de S. Domingos, 39; Manoel Ferreira Junior, na rua dos Anjos, 189; Santos & Tavira, na rua da Junqueira, 1-2; Assis Lopes, na rua de Campolide, 78.

Assuntos diversos:

Nascimento & Pinto, colocar grade com um pano anunciador na rua do Amparo, esquina da rua Nova de S. Domingos; Germano Augusto Romão, artigos dependurados na calçada do Carmo, 44; João Gonçalves Pereirinha, idem, no L. do Chafariz de Dentro, 29 e 30; Antonio Luiz Filipe, desenhador contratado, pedindo 30 dias de licença com vencimento; Emilia A. da Costa Carvalho, para gravar um epitafio no jazigo 2594 do 1.º Cemiterio; Perfeito Perdiz, para vender tabacos e artigos de fumadores no kiosque municipal, de que é concessionario da exploração, sito na Praça dos Restauradores; Augusto Victorino d'Oliveira, para poder habitar uma barraca que construiu na rua do Vale Formoso de Cima, A. V. O.; José Eugenio da Silva, pelos motivos que alega, para ser indemnisado da quantia de 46 centavos que pagou a mais; José Antonio Pereira da Rocha, para construir uma capoeira no seu terreno na rua José Estevam; José Caetano Alves da Cruz, na rua de Campolide, em frente da rua General Taborda, para que um patio que ali possue, fique com 3 metros de largura em vez de 5; Carlos Alves Correia, nas ruas Vale Formoso de Baixo, tornejando para a do Telhal, para construir um telheiro naquele local no alinhamento projectado da citada rua; Antonio Duarte Xavier, pedindo nova licença dos letreiros que existem na rua do Arsenal, 74 a 78; Antonio Marques, objectos dependurados na rua do Bemformoso, 101.

Numeração de predios:

Carlos Augusto Dias da Silva, para que lhe seja designada a nu-

meração que pertence ao seu predio, sito na rua D. Carlos Mascarenhas.

Competem-lhe os n.os 40, 42 e 44, provisorios.

Joana Candida Gouveia, idem, na mesma rua.

Compete-lhe o n.º 10.

Rufino Antonio d'Almeida, idem, na mesma rua

Compete-lhe o n.º 23.

Dolores Alfaia Fernandes e outros, idem, na rua da Palmeira.

Compete-lhe o n.º provisorio 41.

Antonio d'Oliveira Francisco, idem, na rua D. Carlos Mascarenhas, com frente para a calçada dos Mestres.

Competem lhe os n.os 36 e 38.

Joaquim Gonçalves Cardoso, idem, na rua de S. Caetano.

Ficam-lhe pertencendo os n.os constantes na informação n.º 593, da Secção da Policia Municipal.

Antonio de Jesus & Irmãos, idem, na rua de Santa Marta.

Competem-lhe os n.os 93, 95 e 97 provisorios.

Alberto Mateus, idem, na rua Damasceno Monteiro.

Competem-lhe os n.os 146 e 148 provisorios.

Certidões:

Helena Rosa Evora; Virginia Franco Barros da Fonseca; Calisto Coutinho Gonçalves; Companhia Geral de Credito Predial Portuguez; João Bento de Pinho Batalha Fontan; Albino Roda; Vicencia Maria; Charles Macdonal Black; José Dias da Eira; Eduardo Colares Gavazzo; Gregorio Victor Garcia; Maria Tereza da Cunha Faria Correia; José Francisco Montes; José Rodrigues Pires; Emilio Barela; Maria Augusta Tavares Munhoz; Empreza de Sacos de Papel, Limitada; Hildebrando José Gonçalve.

Passe do que constar.

Jazigos:

José d'Almeida, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 336 do 3.º cemiterio; Maria Victoria Zagalo de Roure Belo, idem, com referencia aos jazigos n.os 2120 e 2225 do 2.º cemiterio; Alfredo Cordeiro Feio, para alienar o jazigo n.º 3171 do 2.º cemiterio; Catarina Jessié Iberca Griffts Jacquet e seu marido João Batista Jacquet, pedindo o averbamento em seu nome do jazigo 4948 do 2.º cemiterio; Eduarda Angelina Pessoa, idem, do jazigo 4859 do 2.º cemiterio; Sebastião José de Carvalho, para fazer cedencia do jazigo n.º 2011 do 2.º cemiterio:;

Deferidos, em vista dos pareceres do sr. advogado sindico.

Carolina Batista, para que no jazigo n.º 4410 do 1.º cemiterio, se lancem as declarações mencionadas no respectivo requerimento.

Deferido, sómente nos termos precisos que o sr. advogado sindico indica no seu parecer.

Maria do Rosario Rebelo, para construir um jazigo no 2.º cemiterio; Carmen Murillo, idem.

Deferido nos termos da informação, devendo lavrar-se escritura de aquisição de terreno, no praso de 30 dias.

Assuntos diversos:

Antonio Alves da Cunha, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido, em vista do parecer da Junta medica.

Pedro Ferreira da Cunha Bastos Jervis, pedindo 45 dias de licença.

Deferido, com vencimento por 30 dias.

Artur Albuquerque Monteiro Rega, pedindo 15 dias de licença.

Deferido, com vencimento.

Alfredo d'Ascensão Machado, idem, por 30 dias, com vencimento.

Deferido, em vista do parecer do sr. Vereador do pelouro.

Antonio de Capristano Antunes Cabrita, idem, por 30 dias.

Deferido, sem vencimento.

Eugenio Ferreira Valdez, idem por 60 dias.

Deferido, sem vencimento.

Artur Henriques Abrantes, idem, por 30 dias.

Deferido, sem vencimento.

Francisco Niza, idem, por 90 dias.

Deferido, em harmonia com o parecer da Junta medica.

Artur José dos Santos, idem, por 30 dias.

Deferido, sem prejuizo para o serviço municipal e em harmonia com a informação do sr. chefe da 1.ª repartição.

Hygino da Conceição Pimenta d'Almeida Lopes, idem, por 30 dias.

Deferido, em vista do parecer da Junta medica municipal.

Agostinho Vieira da Silva Junior, pedindo a entrega de varios documentos.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico.

Aurora Maria de La Cruz Silva, idem.

Deferido

Carmelindo dos Santos, para armar uma barraca na feira de Agosto.

Deferido, nos termos do parecer da repartição.

José Maria, carroceiro do serviço de Limpeza e Regas, pedindo transferencia para o serviço dos jardins.

Indeferido, nos termos da informação.

Manoel Joaquim Alves Diniz, obras na rua das Canastras 22.

Deferido, somente quanto á construção das gaiutas.

Indeferido, quanto á transformação do sotão em mansarda.

Sebastião José de Carvalho e outros, pedindo a entrega de documentos.

Deferido, conforme o parecer do sr. advogado sindico.

José Domingos Lopes Mendes, que se lance declaração de que usa dos nomes indicados na obrigação n.º 1920, do emprestimo municipal de 1881.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Godinho & Falcão, para fazer um letreiro no passeio, em frente do seu estabelecimento na rua do Ouro 61, tornejando para a rua da Conceição.

Deferido, nos termos precisos que a 3.ª repartição indica na sua informação.

Inacio Carvalheiro, pelos motivos que alega, para que o preço da muralha municipal que tem de adquirir, no Caminho do Forno do Tijolo, para levar a efeito a construção de um predio, seja mais equitativo e lhe seja descontada a parte da muralha, que tem de demolir.

Deferido, nos termos da informação, devendo lavrar-se a respectiva escritura.

Vitorino da Costa, para continuar a ocupar a casa sita no Patio do Geraldes, de que é sub-arrendatario, até que se proceda á sua demolição.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico, sendo a renda de 5$00 mensais e o arrendamento por mez, sob a condição expressa de despejo, logo que para isso seja intimado.

Adelaide Cecilia das Dores Domingues, copia de termo de nacionalidade e entrega de documentos.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado syndico.

João de Mesquita, admissão ao serviço.

Indeferido, em vista da informação.

Abel Correia d'Almeida, que lhe seja vendido em particular ou em hasta publica, um terreno que a Camara possue junto ao comiterio dos Olivais.

Indeferido, em vista da informação.

Adelaide Rosa, um taboleiro na rua de Campo de Ourique, Beco do Julião.

Joaquim Inacio, cantoneiro do serviço de Limpeza, para passar a varredor.

José Alves Soalheiro, para adquirir um terreno onde existia um kiosque, na Praça do Rio de Janeiro.

Indeferido, nos termos dos pareceres da repartição.

Ayres Lourenço Freire, tendo feitas umas divisões na sua propriedade, sem a devida licença, na rua de S. Jeronimo, Casal das Silvas, para ser dispensado de apresentar projecto d'obras que ali pretende realisar e conservar as já feitas.

Indeferido, devendo comunicar-se este despacho á 4.ª repartição, para o fim de promover que o requerente seja intimado a demolir as divisões feitas.

Julio da Fonseca Ribeiro, para ser admitido ao serviço.

Indeferido, nos termos do parecer do sr. vereador Ribeiro da Silva.

José Eduardo d'Abreu Loureiro, vistoria a um saguão no seu predio, sito na rua de S. Julião, 125.

Proceda-se a vistoria, dando-se copia ao requerente.

Emidia Augusta Saraiva Sousa Vasconcelos, para se constituir em sociedade com José Alves Soalheiro, para exploração do quiosque situado na Praça do Rio de Janeiro.

Deferido, em vista da informação.

Julio Monteiro Gomes, para ser admitido como condutor no ascensor do Municipio-Biblioteca.

Indeferido.

João Viegas Sena, pedindo a entrega de documentos; José Boiça Bogarim, idem; Maria da Soledade Freitas Pimentel; Manuel de Carvalho; Ana do Carmo Poeira; Manoel de Carvalho, para colocarem epitafios em sepulturas do 2.º cemiterio; Antonio Francisco Castanheira, idem; Manoel Monteiro Ferreira, escriturario contratado da 2.ª repartição, para se lhe conceder 30 dias de licença, sem vencimento.

Deferidos.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos Srs. Vereadores que, no começo desta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram dezoito horas e meia, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke Chefe da Secretaria, eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 27 de Julho de 1916

No dia 27 de Julho de 1916, pelas 15 horas, realisou-se nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: João Esteves Ribeiro da Silva, que ocupou a Presidencia, Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, Jacinto José Ribeiro, Feliciano Rodrigues de Sousa, Frederico Sequeira Lopes, Augusto Cesar Magalhães Peixoto e Custodio Rodrigues dos Santos Neto, a sessão ordinaria, d'este dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 20 do corrente mez.

O Sr. Ribeiro da Silva comunica que, em virtude de terem obtido licença para se afastarem dos trabalhos municipaes os Srs. Dr. Levy Marques da Costa, Dr. Salazar de Sousa e Aurelio Amaro Diniz, foram chamados á efectividade para a Comissão Executiva, e tomaram hontem posse, os Srs. Vereadores Custodio Rodrigues Santos Neto, Feliciano Rodrigues de Sousa e Frederico Sequeira Lopes

Em seguida o Sr Ribeiro da Silva convida os Srs. Vereadores a elaborar a sua lista para a eleição do cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva e manda proceder á chamada para a votação.

Para escurtinadores são, pelo Sr. Presidente, nomeados os Srs. Manuel Joaquim dos Santos e Augusto Cesar Magalhães Peixoto, que verificam terem entrado na urna 9 listas, numero igual ao dos votantes, sendo oito, com o nome do Sr. João Esteves Ribeiro da Silva, e uma com o do Sr. Dr. Ernesto Beleza de Andrade para o cargo de vice presidente.

O Sr. Ribeiro da Silva agradece a prova de confiança da Comissão Executiva, declarando contar com o concurso imprescindivel dos seus colegas para o desempenho da missão para que fôra eleito.

Por parte de varios Vereadores são feitos os maiores elogios ao Sr. Ribeiro da Silva.

Em seguida procedeu-se á distribuição dos pelouros vagos, pela seguinte fórma: Feliciano Rodrigues de Sousa, *Limpeza e Regas;*

Custodio Rodrigues dos Santos Neto, *Mercados e Matadouros;* e Frederico Sequeira Lopes, *4.ª Repartição.* Quanto ao Sr. Ribeiro da Silva ficou com o pelouro da 1.ª Repartição, deixando o da 4.ª.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.º 176, do Conselho dos Melhoramentos Sanitarios, de 8 do corrente mez, remetendo uma copia de um oficio que lhe fôra enviado pela Companhia das Aguas de Lisboa, sobre o abastecimento de agua para o elevador Municipio Biblioteca.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, submeter o assunto á apreciação do Senado.

N.º 296, da Sociedade Instrução Militar Preparatoria n.º 5, de 17 do corrente mez, solicitando a oferta de qualquer premio para ser conferido aos alistados d'aquela Sociedade, que melhores resultados obtivessem nas provas finaes a realisar no dia 30 do corrente mez, e convidando a Camara a fazer-se representar naquele acto.

A Comissão Executiva resolveu conceder um subsidio de 30$00.

N.º 92, da Sociedade Militar Preparatoria n.º 4, de 24 do corrente mez, fazendo pedido identico ao da sua congenere n.º 5.

A Comissão Executiva resolveu conceder o subsidio de 30$00.

Da Escola de Guerra, de 25 do corrente mez, convidando esta Comissão Executiva a fazer-se representar no proximo dia 30 pelas 16 horas, á sua inauguração dos novos cursos reduzidos daquela escola.

A Comissão Executiva resolveu fazer-se representar pelo Sr. Dr. Beleza de Andrade.

Do Centro Escolar Democratico de Campo de Ourique, de 25 do corrente mez, solicitando, por emprestimo, 10 mastros, 10 bandeiras diferentes e 10 galhardetes, para uma festa escolar.

Resolveu-se autorisar o referido emprestimo.

N.º 346, da 2.ª Repartição, de 14 do corrente mez, chamando a atenção do Vereador do respectivo pelouro, para o Decreto publicado no Diario do Governo de 11 do mesmo mez, regulando a situação dos funcionarios publicos das corporações administrativas, que fossem mobilisados, visto as disposições do dito decreto não estarem em perfeita harmonia com a deliberação camararia de 7 de Agosto de 1915.

A Comissão Executiva resolveu que se formasse o processo, com copias das deliberações anteriores, e com exemplares do «Diario do Governo» em que estão publicados os novos diplomas legaes; e que este assunto fosse sub

metido á apreciação da Camara, nas sessões extraordinarias, que nesta sessão se ia resolver requerer.

N.º 344, da mesma procedencia, de 14 do corrente mez, informando sobre o pedido de fornecimento de mobilia feito pelo Secretario de Finanças do 2.º bairro.

A Comissão Executiva resolveu que se aguardasse a oportunidade.

N.º 4825, da 3.ª Repartição, de 25 do corrente mez, informando não haver inconveniente em se atender o pedido feito pelo Comando da Escola de Guerra, para se autorisar a colocação de um cano de esgoto na casa da guarda, junto ao portão que dá para a rua Gomes Freire, a ligar com o cano geral, concedendo-se-lhe a respectiva licença.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Comando da Escola de Guerra, nos termos da informação da 3.ª Repartição, acima mencionada.

N.º 4827, da mesma procedencia, de 25 do corrente mez, informando não haver inconveniente em se conceder a licença pedida pela 2.ª Direção de Obras Publicas do Districto de Lisboa, para proceder á ligação da canalisação de esgoto do Conservatorio com o coletor da calçada dos Caetanos, interceptando provisoriamente, o transito de veículos pela aludida calçada.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se oficiasse á 2.ª Direção de Obras Publicas, nos termos da informação da 3.ª Repartição.

N.º 4816, da mesma procedencia, de 20 do corrente mez, ácerca do pedido de licença pelo Corpo de Marinheiros da Armada, para 400 recrutas daquele quartel fazerem exercicio nos terrenos, onde se fazia a feira de Alcantara, emquanto durassem as obras da parada do respectivo quartel. A 3.ª Repartição, informa poder conceder-se a licença pedida, emquanto os exercicios não prejudicassem as obras que, por aquela repartição, se iam iniciar.

A Comissão Executiva resolveu atender o pedido.

N.º 4574, da mesma procedencia, de 30 de Maio do corrente ano, remetendo o projecto e orçamento na importancia de 800$00, para a construção de um muro de guarda na rua Damasceno Monteiro.

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, o projecto e orçamento referidos.

N.º 788, da 4.ª Repartição, de 26 do corrente mez, remetendo as seguintes bases para o contracto a lavrar com o escultor Sr. Antonio Augusto da Costa Mota, para a aquisição da Estatua «Maria da Fonte» de que é autor:

1.ª—A estatua será executada em marmore de lióz, de 1.ª qualidade, com as dimensões de 2^{m}, entre o calcanhar e a cabeça da fi-

gura, ampliação fiel do modelo ultimamente exposto na Sociedade Nacional de Belas Artes

2.ª—O preço porque foi ajustada a sua execução é de 2:500$ Esc.

3.ª—O pagamento será feito em prestações, sendo a 1.ª de 700$00 Esc. e as restantes de 600$00 Esc. cada uma.

4.ª—Serão pagas: a 1.ª no acto da assinatura do contracto; a 2.ª e 3.ª quando a Comissão de Estetica entender que o andamento do trabalho corresponde ao pagamento d'estas prestações e a 4.ª quando a estatua fôr entregue e a mesma Comissão verifique a sua completa execução.

5.ª — O prazo para a sua execução será fixado em vinte mezes a contar da data da assinatura do respectivo contracto.

6.ª A, Comissão de Estetica Municipal compete a fiscalisação do cumprimento do contracto a lavrar».

A Commissão Executiva aprovou, por unanimidade, as referidas bases e resolveu que se fizesse o contracto.

N.º 790, da mesma procedencia, de 18 do corrente mez, informando já estar colocado um marco fontenario que para a freguezia da Ajuda fôra solicitado pela respectiva junta.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 794, da mesma procedencia, da presente data, comunicando ter tomado conhecimento da resolução tomada sobre a nova placa arborisada onde deve ser colocado o marco fontenario destinado ao Largo da Cruz e lembrando a conveniencia de serem comunicadas á 3.ª Repartição, não só para seu conhecimento, como tambem para ser executado no respectivo trabalho, as modificações nas placas arborisadas propostas pela 4.ª Repartição e aprovadas por esta Comissão Executiva.

A Comissão Executiva ficou inteirada, e resolveu que a 3.ª Repartição proceda aos respectivos trabalhos, para o que lhe deverá, pela 1.ª Repartição, ser enviado o processo respeitante ao assunto.

N.º 376, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes de Lisboa, de 3 do corrente mez, informando a proposta unica apresentada pela firma Corvaceira & Afonso, na praça que se realisára em 19 do mez findo, para fornecimento de material typografico destinado á oficina do referido corpo. O comando acha a proposta aceitavel e pondera porem não haver verba para se adquirir o referido material.

A Comissão Executiva resolveu adjudicar o referido fornecimento de material á firma Corvaceira & Afonso, por já haver verba em orçamento suplementar e ser vantajosa a sua proposta.

N.º 419, da mesma procedencia do Corpo dos Bombeiros Municipaes, de 25 do corrente mez, informando o processo referente á praça para aquisição, por concurso publico, de duas muares destinadas á

tração de viaturas do serviço de incendios O referido comando acha exagerado o preço de 325$00 por cada muar, pedido pelo unico concorrente, Estanislau Florindo de Oliveira.

A Comissão Executiva, por proposta do Sr. Magalhães Peixoto, que foi aprovada, por unanimidade, resolveu que a referida praça ficasse sem efeito.

N.º 152, do Serviço de Instrução, desta data, ponderando a necessidade de nomear um servente para prestar serviço no Deposito de Material Escolar.

O Sr. Dr. Beleza de Andrade declarou concordar com o exposto naquele oficio e propoz que, como contractado, fosse admitido para o desempenho daquele serviço Manuel da Costa, com o vencimento de servente das escolas municipaes

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. Ernesto Beleza de Andrade foi apresentada a proposta seguinte :

«Participando o Sr. João Miguel Smith ter vendido a Francisco Alves Gouveia a sua propriedade da Vila Paiva, nos Olivaes, onde estão instaladas as escolas municipaes n.º 55 e 59 e tendo declarado o novo proprietario aceitar, a começar em 1 de Julho do corrente ano, os arrendamentos nas mesmas condições em que se achavam feitos com o seu antecessor— Proponho - Que pela primeira Repartição se façam os contractos de arrendamento com o novo proprietario, nas anteriores condições».

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

O Sr. João Esteves Ribeiro da Silva comunica ter sobre a mesa um processo respeitante ao facto de Carlos Frederico, morador na rua dos Fanqueiros n.º 277, 2.º, de que o inquilino do 1.º andar, João Alves de Matos depositava tão grande quantidade de fazendas no seu estabelecimento, no 3.º andar do mesmo predio, que o vigamento dava de si, com perigo para a segurança dos moradores. A Inspeção da Policia Administrativa, diz o orador, remetera o requerimento do queixoso, para a Camara Municipal de Lisboa, não dizendo, porem, o oficio de remessa para que fim, mas parecendo assim inculcar, que era da competencia da dita Camara providenciar no caso. Pela Camara fizera-se logo vistoria no predio, verificando-se por ela haver exagerada flexa nos pavimentos, atribuivel aquela causa, e tornando conveniente, para continuar assim, obras de consolidade. A vistoria fora remetida para a Inspeção da Policia Administrativa e oficiara-se-lhe para fazer intimação ao referido João Alves de Matos, por deliberação desta Comissão Executiva, para despejar a casa dos fardos, isto era, diminuir o peso que a prejudicava. Aquela inspeção, continua o orador, em oficio enviado á Camara comunica-lhe, que tendo tido duvidas sobre a sua competencia consultara o Governo Civil e em resposta lhe fora comunicado, que pelo Ministerio do In-

terior fora resolvido, com parecer da procuradoria Geral da República, que a competencia era do poder judicial, mostrando assim que tal intimação se não fizera. Sobre o processo, diz o Sr. Ribeiro da Silva fora ouvido o Advogado Sindico, que entende que o assunto e da competencia da Administração, pelo Governo Civil e inspeção da Policia Administrativa nesta cidade, e não da Camara, e nesse sentido aduz varias considerações, concluindo que o seu parcer era, que a Camara deveria, em resposta ao oficio, da Inspeção da Policia Administrativa, para salvar, responsabilidades, oficiar-lhe que não reconhecia que tivesse competencia legal para qualquer procedimento, pelas razões que expuzera e que por isso, tendo a administração do distrito conhecimento do caso, entendia ser da responsabilidade desta, a falta de quaesquer providencias.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade que se oficiasse ao Sr. Inspector da Policia Administrativa nos termos da informação o sr. Advogado Síndico.

O Sr. Ribeiro da Silva declara ter sobre a mesa o processo respeitante á indevida apropriação de terreno municipal, junto ao leito da via publica na Travessa da Boa Hora, usurpado e incorporado em propriedade, que se diz pertencente á Condessa de Belmonte.

A Comissão Executiva resolveu incluir este assunto no numero dos que devem ser submetidos á apreciação da Camara nas suas sessões extraordinarias, que iam ser requeridas.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos deu conhecimento das respostas de varias casas typograficas ás consultas que lhe foram feitas sobre o orçamento para a composição, impressão, papel, capa e cosido dos cadernos do Recenseamento Eleitoral do corrente ano A casa que melhores condições apresenta foi a Fernandes & C.ª, que pediu pelo referido trabalho 2:031$56 sendo desta importancia 662$80, para o 1.º Bairro; 356$92 para o 2.º; 465$16 para o 3.º; e 546$68 para o 4.º. A mesma casa oferece-se para fazer a revisão da impressão dos 4 bairros, pela quantia de 200$00.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos é de parecer que se faça a adjudicação á casa Fernandes & C.ª, incluindo-se o trabalho da revisão, pois assim evitar-se-hiam as desculpas sobre gralhas e outros erros typograficos que em geral aparecem nos recenseamentos, depois de concluidos.

A Comissão Executiva resolveu fazer a adjudicação á casa Fernandes & C.ª, nos termos indicados pelo Sr. Manuel Joaquim dos Santos, devendo, por isso, lavrar-se o respectivo contracto por unanimidade.

E' lido na mesa o requerimento n.º 1548, de Duarte & Araujo Limitada solicitando aprovação ao projecto de uma armação em ferro que pretende colocar na fachada do seu estabelecimento na Rua Aurea n.º 280 e 284.

O Sr. Ribeiro da Silva, declara que o referido requerimento fôra em sessão da Comissão Executiva, de 30 de Março do corrente anno, deferido nos termos do parecer da Repartição respectiva, mas que voltando á sessão de 22 de Julho ultimo da mesma Comissão esta resolvera, em virtude de varias considerações, que constam da respectiva acta, e do despacho do proprio requerimento, dar por sem efeito o referido despacho de 30 de Março. Em virtude desta resolução, ele orador, servindo de presidente, havia dado ordem ao Sr. Solicitador da Camara para proceder ao embargo da construção do alpendre referido no estabelecimento da Rua Aurea n.os 280 e 284; mas com a condição de que processo fosse presente á Comissão Executiva, a fim de ela rectificar este dito seu despacho

Submetido o assunto á discussão usam da palavra os Srs. Abilio Trovisqueira, Ribeiro da Silva e Dr. Ernesto Beleza de Andrade, que propõe que no requerimento da firma Duarte & Araujo Limitada, se lance o despacho seguinte :

«A Comissão Executiva resolve manter a primeira deliberação de 30 de Março de 1916 e que, em consequencia se levantem os embargos e se suste o procedimento judicial.»

Esta proposta é aprovada, por unanimidade.

E' lida uma representação da União da Agricultura Comercio e Industria, chamando a atenção da Camara para o processo que considera abusivo, de os carros electricos mudarem inesperadamente de destino, obrigando-se os passageiros a trasbordo se quizerem seguir ao termo da viagem para que tomaram bilhete.

O Sr. Magalhães Peixoto protesta energicamente contra os abusos continuos praticados pela Companhia Carris de Ferro e declara que a reclamação que fôra lida constitue a expressão da verdade, por isso que, ele orador, já tinha sofrido as consequencias da mudança do distico indicativo do destino no meio da carreira, tendo de mudar de veículo

Propõe, por fim, o Sr. Magalhães Peixoto, que se oficie á Companhia declarando-lhe que a Camara não consentirá que o facto apontado se repita, sob pena de aplicação das competentes multas

O Vice-Presidente Sr. Ribeiro da Silva declarou tambem ter já sido victima do abuso de se mudar no meio da carreira o distico dos electricos.

A proposta do Sr. Magalhães Peixoto é aprovada, por unanimidade.

O Sr. Dr. Beleza de Andrade referiu se ao pedido que lhe fôra feito pelo pessoal menor das escolas para melhorarem a situação economica, visto o que actualmente percebem não lhe chegar para os encargos da vida, agravados com o preço de todos os generos em consequencia da guerra.

Refere-se o orador á proposta aprensentada na Camara pelo Sr. Feliciano de Sousa para nenhum operario poder receber menos de 50 centavos.

O Sr. Feliciano de Sousa, declara não ter duvida alguma em tornar a sua proposta extensiva nos serventes das escolas, pois estava

sempre ao lado dos pequenos, de aqueles que mais lutavam pela vida.

Ficou-se em abreviar no Senado Municipal a soluç o á proposta do vereador Sr. Feliciano de Sousa.

O Sr. Ribeiro da Silva declara ter sobre a mesa o processo respeitante ao estado das defensas do Caes do Mercado de Santos e dragagem perto do dito caes.

Resolveu-se que o processo fosse com vista ao Vereador Sr. Santos Neto.

O Sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto participa que nas praças realisadas em 21 e 26 do corrente, referentes, respectivamente, a venda de lote de terrenos situados nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão e a arrematação da exploração de dois pavilhões-sentinas instaladas na feira de Agosto, não houvera concorrentes.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

E' lido um requerimento do escriturario contratado da 1.ª Repartição, serviço de Contractos, João Feio Ferreri de Gusmão, solicitando uma gratificação pela especialidade do serviço que diz prestar.

A informação do chefe da Secretaria exarada no requerimento é no sentido do pedido ser atendido, arbitrando-se ao Sr. Gusmão a gratificação de 7$50 mensaes, emquanto desempenhasse os serviços que tinha atualmente a seu cargo.

O Sr. Magalhães Peixoto defende o pedido por o achar justo, sendo de parecer que o requerimento deveria ser deferido nos termos da informação do Chefe da Secretaria.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos declara que no serviço dos Contractos mais antigo do que o Sr. Gusmão vinha a ser o Sr. João Gualberto da Silva Bastos, e por isso entendia que dando-se ao primeiro a gratificação mensal de 7$50 deveria proceder-se de igual fórma para com o segundo.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu deferir o requerimento de João Feio Ferreri Gusmão concedendo-lhe a remuneração suplementar de 7$50 mensaes, emquanto desempenhar os serviços que presta actualmente e arbitrar-se igual gratificação, e nas mesmas condições, ao empregado contratado João Gualberto da Silva Bastos.

Lê-se em seguida um requerimento em que Laurentino Augusto Nunes da Serra e Moura e outros que deliberaram organisar uma banda de musica de 58 executantes, solicitando que esta possa usar o nome de «Banda Municipal de Lisboa» e que lhe seja concedido um subsidio anual. A banda, segundo declaram os requerentes, tomará parte em festas de beneficencia, tocará em certos dias nos jardins publicos da cidade, e abrilhantará as festas oficiaes da Camara, gratuitamente, quando isso não obrigar a abandono dos multiplos afazeres dos executantes, caso em que, então, a comparencia dos mesmos seria recompensada com uma determinada importancia, o que a Camara fixará de acordo com a Comissão representante da Banda.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos é de parecer que o requerimento seja indeferido por a Camara não poder nem dever estar a subsidiar bandas de musica.

Por unanimidade a Comissão Executiva resolveu indeferir o requerimento.

Na mesa é lido o requerimento em que o desenhador de 2.ª classe, ao serviço na 4.ª Repartição, Sr. Miguel Torre do Val Queriol, solicita 30 dias de licença, com vencimento.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, indeferir aquele requerimento em vista do numero de faltas já dadas e ácerca das quaes pende um processo disciplinar contra o requerente.

E' lido um requerimento em que Sebastião Nunes de Carvalho, proprietario de um terreno na rua Ferreira Borges, á frente do qual corre o aqueducto denominado «do Nuncio» para que se lhe venda a faxa de terreno ocupado pelo referido aqueducto, para ali edificar.

O Sr. Ribeiro da Silva informa que em 16 de Dezembro de 1915, a Comissão Executiva havia indeferido o requerimento e resolvido que se oficiasse á Companhia das Aguas nos termos da informação N.º 3632, da 3.ª Repartição, de 11 do dito mez, e que se encontrava no processo

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu em complemento do referido despacho de 16 de Dezembro de 1915 que se incluisse no termo as condições postas pela Companhia das Aguas no seu oficio N.º 299, de 18 de Janeiro do corrente ano, além das mencionadas supra-citadas informação da 3.ª Repartição.

Foram aprovadas definitivamente as conclusões a que em abril do corrente ano chegaram os Srs. Antonio Fernando de Oliveira Tavares, capitão do Estado Maior de Infanteria, Dr. Levy Marques da Costa, Presidente da Comissão Executiva e Dr. Ernesto Beleza de Andrade, vereador em exercicio no pelouro da Instrução, aquele por parte da Inspeção de Infanteria da 1.ª Divisão e estes por parte da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa sobre o projecto do curso de educação fisica para professores primarios, conclusões já publicadas em tempo.

Lê-se na Meza um oficio do chefe da Repartição de Instrução Artistica (Ministerio da Instrução Publica), comunicando tornar-se cada vez mais numerosa a afluencia de estudantes que procuram na Biblioteca Nacional de Lisboa os conhecimentos de que carecem, pelo que a sala de leitura existente naquele estabelecimento se tornava pequena e solicitando as providencias necessarias para que com o possivel auxilio moral e material daquele Ministerio se conseguir o desenvolvimento e progresso das Bibliotecas municipaes, para se derivar para elas, grande parte da afluencia á Biblioteca Nacional, que ali ia

geralmente para ler publicações de vulgarisação scientifica, romances e ilustrações populares.

Pelo Sr. Dr. Ernesto Beleza de Andrade que usa da palavra sobre este oficio foi apresentada a seguinte proposta:

«Esta Camara Municipal, que pelo decreto de 2 de Maio de 1878, de Rodrigues Sampaio, descentralisando o ensino primario, tomou posse das escolas oficiaes de Lisboa, no lapso de tempo que vae de 1879 a Junho de 1892, deu a este ramo de ensino publico largo e notavel desenvolvimento, mantendo 35 escolas parochiaes, abrindo 22 centraes, frequentadas por 17:000 alunos e aumentando o vencimento a 211 professores primarios. Alem disso, creou uma escola infantil pelo sistema Froebel, escolas de ensino primario superior (Rodrigues Sampaio e Maria Pia), um Museu pedagogico e quatro Bibliotecas Municipaes.

Quando o decreto dictatorial de João Franco em 1892, no intuito de cercear as regalias democraticas e as imunidades Municipaes, arrancou ás Camaras as escolas primarias, chamando-as ao poder Central, apenas permaneceram neste Municipio as 4 bibliotecas Municipaes; que do extincto Pelouro da Instrução passaram a formar uma Secção subordinada á 1.ª Repartição desta Camara.

Essas 4 Bibliotecas teem funcionado nos quatro bairros da cidade assim; a do 1.º Bairro tem a sua séde na travessa de S. Vicente; a do 2.º Bairro no Edificio da Escola Central n.º 1; a do 3.º Bairro na rua da Boa Vista (edificio da Abegoaria Municipal) e a do 4.º Bairro na Rua Maria Pia n.º 4.

Destas, apenas estão, relativamente, bem instaladas as do 2.º e 3.º Bairros, por funcionarem em edificios municipaes. As situadas na Travessa de S. Vicente e Rua Maria Pia, estão em pessimas condições.

Não só por este facto, mas porque a Camara nos ultimos anos não tem podido adquirir livros novos, para acompanhar a prodigiosa expansão das sciencias e das artes e ainda pela carencia de uma eficaz inspeção superior, demanda este serviço uma criteriosa e profunda remodelação, a fim das bibliotecas municipaes satisfazerem ao fim para que foram creadas, isto é, proporcionar aos estudantes e ás classes populares, os indispensaveis elementos de estudo e de desenvolvimento intelectual.

Posto isto proponho:

1.º Que as Bibliotecas Municipaes de Lisboa sejam reintegradas no Pelouro da Instrução;

2.º Que as verbas consignadas ás Bibliotecas Municipaes e seu respectivo pessoal, descritas no orçamento ordinario do corrente ano de 1916, sejam transferidas da 1.ª Repartição, Serviço Central para o serviço da Instrução, sendo, no entretanto, pagas pela dita 1.ª Repartição, emquanto não incluidas em orçamento suplementar.»

Admitida e submetida á votação esta proposta é aprovada, por unanimidade, resolvendo-se desta resolução dar conhecimento ao chefe

da repartição artistica do Ministerio da Instrução.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, requerer ao Sr. Presidente da Camara uma sessão extraordinaria do Senado Municipal para tratar dos seguintes assuntos:

1.º—Aprovação da acta da sessão extraordinaria de 1 de Julho (assunto: bilhetes de assignatura da Companhia Carris de Ferro de Lisboa).

2.º—Proposta do Vereador Sr. João Esteves Ribeiro da Silva, para a expropriação dos terrenos necessarios para a construção do Mercado Estefania.

3.º Proposta do Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Executiva, sobre a compensação de perda de vencimentos sofrida pelos membros do jury do Concurso para professores.

4.º Construção do pavimento e canalisação de esgoto na Rua Edith Cawell e na Azinhaga do Arieiro.

5.º Projecto de arruamentos municipaes entre o largo do Rego e a Avenida Antonio Augusto de Aguiar.

6.º Orçamento para a modificação do pavimento da rua dos Bacalhoeiros.

7.º Orçamento para a modificação do pavimento das Ruas do Assucar e da Madre Deus.

8.º—Projecto e orçamento para a construção de uma muralha de suporte da Rua Francisco Sanches.

9.º—Projecto e orçamento de canalisação de esgoto da Rua Direita de Carnide.

10.º Projecto e orçamento para alargamento da Rua do Vale Formoso de Cima.

11.º—Proposta de subsidio á Associação de Soccorros Mutuos dos Empregados do Comercio e Industria.

12.º Sindicancia ao Chefe das oficinas de automoveis do Comando do Corpo de Bombeiros, José Francisco Serra.

13.º—Desistencia do processo intentado contra os herdeiros da Condessa de Belmonte, por apropriação de um terreno na travessa da Boa Hora, á Ajuda, que se supunha municipal.

14.º—Subsidios a empregados mobilisados.»

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 20 a 26 do corrente mez, o qual acusa a receita de 78:227$70 e a despeza de 63:105$58, do que resulta um saldo de 15:122$18 que com a importancia de 52:282$87, da Caixa Economica Portugueza, prefaz 67:405$05.

Foi aprovada a despeza de Esc. 90:193$52 representada pelas ordens de pagamento n.os 4288 a 4480.

Requerimentos

De licenças para obras:

Associação dos Mestres d'Obras da Construção Civil, na rua que

liga a rua Luciano Cordeiro com a calçadinha de Santo Antonio; Marçam Marques Moreno, no Caminho do Forno do Tijolo; Maria dos Prazeres, na calçada de S. Vicente, 74; Alexandre José de Sousa, na rua Heliodoro Salgado; Marta dos Anjos Carvalho, na rua do Cardal; Aires Lourenço Freire, na rua Martim Vaz, 72 e 74; João Dias da Silva na rua do Vale de Santo Antonio, 81; João da Fonseca, na Azinhaga da Ceboleira; Silverio Augusto d'Azevedo na rua Rafael Andrade, tornejando para a rua da Bempostinha; João Nunes Pedro na rua particular n.º 20 a 24, na estrada dos Prazeres; Associação de Socorros Mutuos dos Fmpregados do Comercio e Iddustria. na rua da Palma; Francisco Soares, na rua Luciano Cordeiro; Manoel Alexandre, na rua do Valle Formoso de Cima.

De *letreiros, taboletas e vitrines:*

Vasco Sanches, na rua do Ouro, 101; Idem, na rua da Infancia, 8; Antonio Bento Franco, na rua do Ouro, 101; Antonio Benco Franco na rua da Junqueira, 207; F. Santos & Cardoso Limitada, na rua de S. Nicolau, 24; Pires & Costa, na rua da Palma, 69; Tuna Musical das Costureiras de Lisboa, na rua das Olarias, 3; Carlos Joaquim Monteiro, na rua d'Assunção, 58; Nascimento Costa, na rua Ferreira Borges, 73; Gonçalves & C.ª, na rua dos Correiros, 177; Gastão Mendes Barata, na rua Saraiva de Carvalho; José de Menezes Pita e Castro na rua do Crucifixo, 28; Abilio de Sousa Martins, na rua Particular ao Poço dos Mouros M.; Gonçalo do Amaral, na calçada do Combro, 54; Maria Carlota das Neves, na estrada de Sacavem, 385; Isaura Martins e outra, no Campo de Santana, 60; Joaquim José de Oliveira, na rua da Lrpa, 64; Antonio Aresta Branco, Joaquina dos Santos Aguiar, na rua do Arco do Carvalhão, 67.

Assuntos diversos:

Pereira & C.ª, averbamento em seu nome das licenças do estabelecimento sito na rua da Esperança, 5 e 71; Francisco Maria Lopes, colocar uma lapide de marmore numa sepultura do 3.º cemiterio; Inacio Carvalheiro, para ocupar a via publica, na frente da sua obra no Caminho do Forno do Tijolo; David d'Oliveira, tendo arrematado os lotes 216 e 217 da feira de Agosto, para colocar a sua barraca no topo da rua em frente dos talhões referidos; Viuva Bastos & Filhos, para levantar um tubo de chumbo existente na rua Ocidental do Campo Grande n.º 81; Henriqueta Sabino de Sousa, arrematante dos lotes 37 e 38 da feira de Agosto, para que seja autorisada a Companhia das Aguas a canalisar para a sua barraca, agua de uma das bocas de regas, mais proximas; João Carlos de Sousa Navarro, para que se lhe autentique copia de projecto de alterações a fazer no seu predio sito na Vila Nova da Estefania.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Certidões:

Francisco Antonio de Miranda e Sousa; Elisa Amelia de Figueiredo Loba; Alfredo Rodrigues d'Assunção; Joaquim Maria Caetano; Joaquim Vicente; Alvaro Abranches Fragoso; Joaquim Maria da

Conceição Pereira da Rocha; Augusto Rodrigues Gracio; João Eduardo da Mata Junior; José Epifanio Real: Martinho Alves Garcia; Candido José Duarte; João Rodrigues Gouveia; Tomazia Pereira.

Passe do que constar.

Jazigos:

Palmira d'Assunção Mendonça, e Alice d'Assunção Costa, pedindo o averbamento, em seu nome, do jazigo n.º 2885 do 2.º cemiterio.

Deferido a favor da 1.ª requerente o averbamento da metade do jazigo em harmonia com o parecer do sr. advogado syndico, visto a 2.ª requerente não ter provado a habilitação, não se lhe pode averbar a outra metade como requer.

Deolinda Saavedra Canavarro, idem, do jazigo n.º 5079 do 2.º cemiterio

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

Maria Luiza de Miranda Palma, e outros, idem, a seu favor e em comum, do jazigo n.º 2987 do 1 º cemiterio.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Elvira de Vasconcelos Correia de Barros, idem, do jazigo 1270 do 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

David da Rocha Peixoto, idem, do jazigo 2833 do 1.º cemiterio.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Gertrudes da Conceição Bizarro, idem, do jazigo 3123 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Joaquim Ferreira Alves, para alienar o jazigo n.º 4424 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista da informação e do parecer do sr. advogado sindico.

Josefina Adelaide da Conceição Nunes, idem, do jazigo n.º 2608 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Diamantino Francisco, idem, da metade que lhe pertence no jazigo n.º 3668 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr advogado sindico.

Casimiro da Conceição Jorge Andrade, idem, do jazigo n.º 1242 do 1.º cemiterio.

Indeferido, por contrario ao preceituado no art.º 32 do Regulamento dos cemiterios.

Assuntos diversos:

Roque A. Roque, para ceder uma parcela de terreno em frente do seu predio sito na Azinhaga do Fidié Ara, em troca da construção do passeio.

Deferido, em vista da informação.

Luiz Vieira, guarda de policia, pedindo 30 dias de licença.

Deferido, sendo 15 dias com vencimento.

Eduardo Fernando Gonçalves de Sousa, amanuense da 3.ª repartição, pedindo 30 dias de licenca, com vencimento.

Deferido, em vista do parecer da Junta medica.

Proprietarios no Vale Formoso de Cima, para construirem um cano provisorio a ligar ao colector, partindo dos seus predios com os n.os 100, A. V. O. e J. C.

Arquive-se em vista da informação.

Manoel d'Almeida Vieira, continuo da 1.ª repartição, pedindo a sua aposentação.

A Comissão Executiva d'esta Camara, considerando o processo nos termos precisos, resolve que seja remetido ao Ministerio das Finanças, para os efeitos legais.

Eduardo Vilas Boas, inspector da limpeza, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido, em vista do parecer da Junta medica.

Miguel da Silva Fino, obras diversas na sua propriedade, sita na rua da Alfandega Velha, 61.

Deferido nos termos do Decreto de 30 de Setembro de 1914 e em harmonia com a informação da 3.ª Repartição.

João Francisco Melaças, rua de Santo Antão, tornejando para a rua dos Condes, certidão das condições do parecer do Conselho dos Melhoramentos Sanitarios, referente a obras ali realisadas.

Deferido, passando-se a certidão pedida nos precisos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Inacio Carvalheiro, para construir um predio no Caminho do Forno do Tijolo e, bem assim, adquirir uma parte da muralha municipal, onde o referido predio deverá assentar.

Deferido, nos termos do parecer da 4.ª repartição, devendo a licença ser passada sómente depois de satisfeita a condição 7.ª do mesmo parecer.

Agapito Serra Fernandes, para construir um barracão nos terrenos da Exploração do Porto de Lisboa.

Indeferido, nos termos do parecer do chefe da repartição.

José Nogueira Palma, quinta da Raposeira, confinando com o 1.º

cemiterio, pedindo providencias contra o facto das aguas pluviais que derivam do mesmo cemiterio, lhes invadiram a sua propriedade.

Não ha que deferir.

Manoel Martinho e Freire, vistoria a um predio, que possue na Travessa do Noronha e que na licença para habitação lhe seja tomado por praso, pelos motivos que alega, o tempo decorrido desde o principio de Maio até á data.

Deferida a licença para habitação, sómente quanto aos primeiro e segundo andares. Quanto aos andares superiores aguarde a colocação da escada de salvação.

Antonio Braz da Costa, para colocar um kiosque na rua 24 de Julho, em frente do jardim de Vasco da Gama; Antonio Pedro Ferreira, para estacionar com uma carroça de mão no mercado de São Bento, frente ao n.º 22; Maria Augusta Tavares Munhoz, para trasladar o cadaver de sua mãe, do jazigo 2686 do 1.º cemiterio, para o n.º 5721 do 2.º cemiterio; Joaquim Ferreira, para se servir, para construção de um predio na rua João Duarte Gadanho, das empenas que vendeu aos proprietarios dos lados que tambem vão construir e cujas empenas tem 0m,40 de espessura; Bento Pires Razamundo, averbamento em seu nome da licença de uma taboleta existente na rua d'Atalaia, 168 a 172; Joaquim Pepino, empreiteiro no Parque Eduardo VII, para que lhe sejam cedidos 60 metros de linha Decauville, pelos motivos que alega; Adelaide Margarida Franco de Matos Sequeira, para ser dispensada no presente ano de proceder á limpeza do seu predio na rua da Rosa, 118 a 122.

Indeferidos, nos termos das informações.

João Olimpio Bandeira Monteiro, para ser dispensado até ao proximo ano de proceder ás limpezas do seu predio sito na rua do Alecrim, 53.

Indeferido, em vista da informação.

Luiz de Carvalho Daun e Lorena, idem, com referencia ao seu predio sito na rua do Seculo, 95 a 103.

Indeferido, em vista da informação.

Olindo da Silva Casal e outros, que se mande lavrar a escritura de quitação e distrate da hipoteca do lote de terreno n.º 446, sito na Avenida Casal Ribeiro, que compraram a prestações.

Deferido, em vista das informações da 2.ª e 4.ª repartições.

Silva & Descamp, averbamento da licença de uma taboleta existente no seu estabelecimento na rua de Santo Antonio da Sé, 21.

Indeferido. Deve tirar nova licença.

João d'Oliveira Sales, obras diversas na sua propriedade sita na rua do Sol á Graça, 29 e 31.

Deferido, em vista da informação e nos seus termos.

Fernando Costa, prorogação do praso para limpezas do seu predio sito na rua da Boa Vista, 96 a 108.

Deferido, em vista do parecer da 4.ª repartição.

Antonio Castanheira de Moura, declarando que se prontifica a assinar um termo em como não exige maior valor do que atualmente tem a sua propriedade situada na quinta denominada de Nossa Senhora do Livramento, ao Lumiar, visto pretender fazer ali obras.

Não ha que deferir, em vista da informação.

Proprietarios e moradores do Casal Ventoso, instando pela realisação de varios melhoramentos naquele bairro.

Prejudicado, por estarem já em execução as obras.

Julio da Conceição Ferreira, reclamação contra a falta de limpeza no Largo da Marqueza, em Belem.

Deferido, comunicando-se á Limpeza e Regas e ás repartições tecnicas, para os devidos efeitos.

José Maria Marques, para construir um muro de vedação no seu terreno situado no Alto dos Toucinheiros.

Deferido nos termos do despacho dado ao requerimento 6877 de 1915.

José Maria Marques, construir um muro de vedação em substituição de uma vedação de madeira, que existe no seu terreno no alto dos Toucinheiros, J. M.

Deferido, nos termos das informações da 3.ª repartição e advogado sindico, esta ultima na parte complementar daquela, ficando, tambem aprovado o alinhamento proposto pela dita 3.ª repartição.

Domingos Paulo Freire, tendo construido, sem licença, dois barrações no seu terreno, sito na estrada de Sacavem, pelos motivos que alega, pede que se mande sustar a sentença que condenou á demolição dos referidos barracões, prontificando-se a pagar o imposto que se arbitrar.

Deferido, devendo pagar dez por cento do valor indicado pela 4.ª repartição, sob pena de ser executada a sentença.

Julia Adelaide Rodrigues, tendo sido intimada a demolir uma sacada e escada que ameaçam ruina, no seu predio situado na rua do Visconde de Santo Ambrosio, 42 47, pelos motivos alegados, que seja sustada a intimação.

Deferido devendo sustar-se a intimação pelo praso de 120 dias.

Elisa Rosa Simões, viuva do falecido chefe Simões, da esquadra desta Camara, pedindo um subsidio.

A Comissão Executiva resolveu recomendar á Assistencia Publica a situação da requerente, visto a Camara não ter competencia para conceder este subsidio.

Mario do Rosario Rebelo, para colocar um jazigo com as dimensões que indica no 2.º cemiterio.

A Comissão concorda com o parecer do sr. vereador do Pelouro. (Favoravel).

José Lopes da Fonseca, tutor dos menores, filhos do falecido fiscal do serviço de Aguas d'esta Camara, Francisco Vitor, pedindo uma pensão para os referidos menores.

A Comissão Executiva resolve não deferir, por não ter para tanto competencia, e recomendar a situação do requerente á Assistencia Publica.

Luiz Rau, que lhe sejam passados duplicados das requisições passadas pelo Serviço de Limpeza e Regas, que se extraviaram, afim de poder receber as respectivas importancias.

Deferido nas condições da informação.

José Benito Fernandes Bouzon, que se lhe entregue um documento, Horacio Pinto de Campos, Maria do Nascimento Morais Teixeira, e Domingos Gonçalves da Cunha para colocarem epitafios nos diferentes cemiterios.

Deferidos.

Belmira de Matos, para colocar uma vitrine na rua de S. Lazaro, 187-189.

José Gomes da Trindade, para armar uma barraca na feira de Agosto.

Associação de Socorros Mutuos dos Empregados do Comercio e Industria, pelos motivos que alega, pedindo que se proceda á medição de uns terrenos que adquiriu situados na rua da Palma afim de poder ser reembolsada da verba que lhe pertencer, em virtude de parte deles terem de ser expropriados para alargamento da via publica.

Joaquim Gamas, cantoneiro do Serviço de Limpeza e Regas, para passar á classe dos varredores.

Alfredo Gonçalves de Souza, apontador da 4.ª repartição, pedindo gratificação

F. A. Trindade Batista, propondo a compra pela Camara do Palacio da Rocha do Conde de Obidos, para neles se instalarem varios serviços camararios

Indeferidos.

Antonio Ferreira Antunes; Carlos Reis, & C.ª; (2); Duarte Marques; José Rodrigues e Manoel Dias Perinho, para armarem barracas na feira de Agosto.

Deferidos.

Todos os despachos foram resolvidos por unanimidade pelos srs. vereadores que no começo desta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram dezoito horas de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke Chefe da Secretaria, eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 3 de Agosto de 1916

No dia 3 de Agosto de 1916, pelas 15 horas, realisou-se, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: João Esteves Ribeiro da Silva (Vice-Presidente), Manoel Joaquim dos Santos, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, Abilio Trovisqueira, Augusto Cesar Magalhães Peixoto, Jacinto José Ribeiro, Custodio Rodrigues dos Santos Neto, Feliciano Rodrigues de Sousa e Frederico Sequeira Lopes, a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura, foi aprovada a acta da sessão de 27 de Julho ultimo.

Em seguida tomou se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.º 4834, da 3.ª Repartição, de 26 de Julho findo, remetendo uma copia da avaliação dada pelo serviço de expropriações aos predios a expropriar, situados na rua de Belem n.os 97, 98, 99 e 99-A e que encobrem o obelisco (Padrão Liberal). O serviço de expropriações avalia o predio n.º 97 e 98, de que é proprietario Alvaro João Vela de Brée, em 1:600$00 e o n.º 99 e 99-A, pretencente aos herdeiros de D. Angelica Rosa Ribeiro em 1:200$00.

O Sr. Abilio Trovisqueira, usando da palavra, declára que o expropriado dono do predio n.º 97 e 98, não concordava com aquela avaliação e propõe que se faça a expropriação amigavel com os herdeiros de D. Angelica Rosa Ribeiro e se siga a expropriação judicial contra Alvaro João Vela de Brée.

Esta proposta, sendo submetida á votação, é aprovada, por unanimidade.

N.º 4876, da mesma procedencia, de 28 de Julho ultimo, no qual ácerca do pedido formulado pelo serviço de Limpeza e Regas para serem removidos dois frades de pedra, existentes ao centro da Tra-

vessa das Freiras, a Arroyos, que impedem a passagem de veiculos, informa não haver inconveniente na referida remoção.

A Comissão Executiva concordou com a remoção pedida pelo serviço de Limpeza e Regas.

N.º 4868, da mesma procedencia, de 28 de Julho ultimo, declarando ser conveniente para o serviço Municipal a concessão de passes do Ascensor «Municipio-Biblioteca» aos funcionarios daquela Repartição Benjamim Luiz Filipe desenhador e João Rodrigues e Manoel Antonio Passos, respectivamente mestre e contra-mestre das calçadas.

A Comissão Executiva concordou em que se concedessem os passes aos empregados indicados pela 3.ª Repartição.

N.º 4884, da mesma procedencia, de 31 de Julho ultimo, remetendo copia de uma participação do condutor de trabalhos encarregado interinamente do serviço de iluminação, sobre a numeração dos candieiros nas ruas do Bairro Braz Simões, que estava repetida com outra existente na area de Pedrouços, e que dá logar a não se aplicar multas á Sociedade Companhias Reunidas de Gaz e Eletricidade, por falta de cumprimento dos contratos. No mesmo oficio a 3.ª Repartição diz que em 20 de Março do corrente ano, comunicara ao Sr. Presidente da Comissão Executiva que as escadas das ruas Isabel Leal e José de Souza estavam em pessimo estado, oferecendo perigo para os traseuntes e que o muro de suporte das escadas da primeira rua, ameaçavam ruina, impondo-se a execução de um contra-forte analogo ao que já existia e perguntava se se podiam fazer os orçamentos respectivos, não tendo ainda recebido resposta.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu 1.º: que a 3.ª Repartição apresentasse o orçamento das obras e reparação a que se referia, 2.º: que se oficiasse á Companhia do Gaz, fazendo-lhe a necessaria comunicação para efetuar a numeração devida dos candieiros.

3.º Que a Secretaria oficiasse acerca da nomenclatura das ruas, e que perventura já tivesse sido resolvido.

N.º 4867, da mesma procedencia, de 28 de Julho ultimo, declarando que para prover de agua a casa da Administração do 6.º Cemiterio (Lumiar) era preciso que esta Comissão solicitasse do Conselho de Melhoramentos Sanitarios a necessaria dotação, por conta do terço gratuito.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Conselho dos Melhoramentos Sanitarios, no sentido indicado pela 3.ª Repartição.

N.º 4913, da mesma procedencia, e da presente data, perguntando se deve continuar a processar as contas da construção de calçadas, por conta de particulares, pela antiga tabela de preços para aquelas obras ou aguardar a aprovação da nova tabela pelas Juntas de Freguezias.

O Sr. Abilio Trovisqueira é de parecer que era urgente informar a 3.ª Repartição que só era legal a aprovação da nova tabela e, por isso, a sua aplicação só se poderia fazer, depois de *referendum* favoravel das Juntas de Freguezia.

A Comissão Executiva resolveu em conformidade com o parecer do sr. Abilio Trovisqueira.

N.º 4845, da mesma procedencia, de 26 de Julho ultimo, remetendo o mapa das multas por faltas na iluminação publica, em que incorrera a Companhia do Gaz, no mez de Maio do corrente ano, e que diariamente lhe foram participadas, na importancia de 1.779$00.

No mesmo oficio, a 3.ª Repartição declara que, não tendo a Camara atendido as razões apresentadas pela Companhia, para invalidar as multas referentes ao mez de Abril, era de opinião que, tambem, estas fossem aplicadas.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que as referidas multas fossem aplicadas, e que o processo fosse remetido á 2.ª Repartição para proceder.

N.º 812, da 4.ª Repartição, de 31 de Julho findo, comunicando que a Companhia Oriental de Fiação e Tecidos, apesar de ter sido diversas vezes autoada e intimada a sustar as obras de construção de barracões e de um telheiro, na parte posterior da sua fabrica de tecidos situada na rua Direita de Xabregas, n.ºs 84 a 95, não cumprira essas intimações, continuando com as referidas obras. A 4.ª Repartição, em vista do exposto, é de parecer que se deve do facto dar conhecimento ao Serviço do Contencioso, a fim de instaurar processo judicial, nos termos do Art.º 10.º do Decreto N.º 902, de 30 de Setembro de 1914.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se instaurasse o processo judicial competente.

N.º 817, da mesma procedencia, de 27 do mez de Julho findo, remetendo dois projectos, sendo o primeiro de modificações do pavimento inferior do quartel N.º 8, do Corpo de Bombeiros Municipaes, substituindo as sentinas ali projectadas por uma cavalariça para 10 solipedes e o segundo para a construção de sentinas publicas, em substituição das que se suprimem, pelo primeiro projecto, no espaço ocupado por uma parte da meia laranja do Largo de S. Domingos, em frente do teatro Nacional (Almeida Garrett). Comunica a 4.ª Repartição que o orçamento das modificações no pavimento do quartel, em construção, é de 1:550$00 e o da construção das sentinas de 5:600$00 tendo em vista o aproveitamento de material, que já tinha sido aplicado para o mesmo fim, na sua antiga instalação, constante do respectivo projecto. Conclue o oficio da 4.ª Repartição, com a declaração de que, em vista da urgencia desta obra, já se dera começo aos respectivos trabalhos no Quartel, em harmonia com o projecto apresentado.

A Comissão Executiva, por unanimidade, aprovou os dois projectos e orçamentos, resolvendo mais que se executasse o projecto referente á cavalariça no quartel N.º 8 e se submetesse á aprovação da Camara o respeitante ás sentinas no Largo de S. Domingos.

N.º 798, da mesma procedencia, de 22 de Julho findo, participando que em 16 de Fevereiro do corrente ano, se dera conhecimento de que os herdeiros de Joaquim Antunes Bastos estavam construindo, sem licença, um predio na Avenida Duque de Loulé e Rua Rodrigues Sampaio, pelo que tinham sido intimados pela policia da 24.ª Esquadra, por diversas vezes, a sustar as obras, até terem a licença necessaria, e tambem autoados nos termos do artigo 193.º do codigo de Posturas Municipaes. Conclue o oficio por comunicar que as obras continuavam no referido predio.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que o Sr. Advogado Sindico instaurasse o processo judicial respectivo.

N.º 800, da mesma procedencia, de 27 de Julho findo, comunicando que Sebastião Martins e José de Brito, apesar de terem sido diversas vezes autoados e intimados a sustarem as obras de construção de um predio na Avenida do Parque do Campo Grande, não só não cumpriram essas intimações, como tambem autorisaram a sua habitação, sem licença.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que o Sr. Advogado Sindico instaurasse o respectivo processo judicial.

N.º 796, da mesma procedencia, de 26 de Julho ultimo, comunicando ter Joaquim Antunes Bastos construido sem licença um predio num terreno situado na rua Rodrigues Sampaio, letras J. A. B. e te-lo feito habitar tambem sem licença, apesar de se ter comunicado para o Contencioso a fim de ser instaurado o processo judicial.

A Comissão Executiva remeteu o supracitado oficio ao Sr. Advogado Sindico, a fim de ele instaurar o respectivo processo.

N.º 808, da mesma procedencia, de 31 de Julho do corrente ano, comunicando que a Empreza do Salão Olimpia mandara colocar na frente principal do Arco de Bandeira, e sem respeito pela estetica daquele monumento, uns quadros anunciadores, tapando toda a cantaria, acima da base das pilastras, e por tal forma, que se tornava necessario, para bem da arte, que se avisasse a citada Empreza a retira-los, no mais curto espaço de tempo.

A Comissão Executiva resolveu que, pelo chefe da 24.ª Esquadra, se mandasse fazer a respectiva intimação.

N.º 814, a da mesma procedencia, de 28 de Julho ultimo, comunicando que um camião da Empreza Industrial Portugueza, causara

prejuizos no valor de 3$00 numas arvores, que guarnecem um dos passeios da rua Luiz de Camões.

Resolveu-se mandar avisar a Empreza Industrial Portugueza a entrar no cofre municipal com a importancia de 3$00.

N.º 795, da mesma procedencia, de 24 de Julho ultimo, comunicando que José Dionisio Nobre, que, por diversas vezes, fora intimado pela policia civica da 24.ª Esquadra, visto não ter a devida licença, para sustar as obras de construção de um predio nas ruas Tomaz de Anunciação e Coelho da Rocha e tambem autoado nos termos do art. 193.º do codigo de Posturas Municipaes, continuava com as referidas obras.

A Comissão Executiva resolveu que o Sr. Advogado Síndico instaurasse o respectivo processo.

N.º 38, da Inspeção Medica, de 5 de Julho ultimo, em que, com referencia á reclamação de João Lourenço, carregador de Matadouro Municipal, que atribue a doença de que presentemente sofre a uma queda dada em serviço do seu cargo, no ano de 1911, declara não se poder verificar se realmente o actual sofrimento é resultado e agravamento de antigo acidente e se este se deu. Junto a este oficio encontra-se o parecer do Sr. Advogado Síndico que, sobre o assunto, fôra mandado ouvir.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, em vista da informação do Sr. Advogado Sindico, que o reclamante não tinha direito á indemnisação requerida.

E' lido um requerimento em que Rogerio da Cunha Pacheco, aprendiz da oficina de preparação de tripas do Matadouro Municipal de Lisboa, solicita o abono do seu salario, visto ter sido apurado para o serviço militar e alistado no Corpo da Administração Militar, de 29 de Junho de 1915, e não haver sido licenceado devido á mobilisação militar.

O Sr. Santos Neto declara que, apesar do parecer favoravel do inspector do Matadouro, que acompanhava a declaração, propunha que o assunto fosse submetido á apreciação da Camara.

Esta proposta foi aprovada, por unanimidade.

Lê-se em seguida um requerimento, em que Antonio Duarte, moço extraordinario do Matadouro do Gado Suino, pede lhe seja abonado o salario que deixara de vencer, desde que em 26 de Fevereiro de 1915, segundo alegava, tivera de abandonar o serviço municipal, para fazer parte da expedição militar a Angola, de onde, regressara em 16 de Maio do corrente ano.

A Comissão Executiva, por proposta do Sr. Santos Neto, que foi aprovada, por unanimidade, resolveu submeter o assunto á apreciação da Camara.

Das Companhias Reunidas de Gaz e Eletricidade, de 1 de Julho ultimo, no qual, ácerca do oficio n.º 1199, da 1.ª Repartição, que fora dirigido á direção daquelas Companhias, perguntando qual a razão que a determinava a mandar cessar o fornecimento de gaz ao consumidor Antonio Caeiro, morador na rua Ferreira Lapa, letras A. L. R. cave, lado direito, informa que procedera por aquela forma, em vista de ter sido encontrado, em 6 de Maio ultimo, em casa do referido consumidor, uma ligação do ramal de entrada ao de saida, consumindo, portanto, gaz que não era acusado pelo contador, e que preponderando os interesses daquela Sociedade, lhe dava o direito, sem mais forma de processo, a deixar de fornecer gaz e a proceder judicialmente, conforme o Art.º 11, das condições do fornecimento de gaz para consumo aos particulares, e ainda o art.º 56, do contrato com esta Camara, de 22 de Janeiro de 1891, as alterações feitas no mesmo contrato pela Camara Municipal de 7 de Março de 1901.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ás Companhias Reunidas de Gaz e Eletricidade, pedindo-lhes a apresentação de um modelo dos contratos particulares e indicação da data da sua aprovação pela Camara.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que o engenheiro chefe da 3.ª Repartição tomasse posse da Estrada de acesso á estação dos Caminhos de Ferro de Braço de Prata, compreendida entre a rua de Valle Formoso e o pateo da mesma estação, isto, sem encargo algum para a Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

Esta resolução foi tomada em virtude de já ter sido autorisada por portaria de 2 de Março do corrente ano, publicada no Diario do Governo n.º 43, 1.ª Serie, do mesmo mez, a entrega á Camara Municipal de Lisboa, da referida estrada.

O Vereador Sr. Manuel Joaquim dos Santos enviou para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo falecido o servente da Administração do 2.º Cemiterio, proponho que seja nomeado para essa vaga, o porteiro contractado do mesmo Cemiterio, Alarico Antonio, com o mesmo vencimento que recebia o falecido».

Admitida e submetida á votação foi aprovada esta proposta, por unanimidade.

O Sr. Abilio Trovisqueira apresenta a seguinte proposta que justifica previamente:

«Tendo sido chamado ao serviço militar, em virtude da mobilização, e trabalhador da 3.ª Repartição, Artur Correia, unico amparo da mãe e de quatro irmãosinhos menores, o que foi comprovado pela Junta da Freguezia e Regedor; proponho, em vista das condições excecionaes em que se encontra este operario, que a Ex.ma Comissão Executiva lhe abone o respectivo salario, emquanto estiver ao serviço militar».

Admitida, e submetida á votação, foi aprovada.

O Sr. Feliciano de Sousa lamentou que encontrando-se municipalisado o Bairro, que o seu proprietario designou por Braz Simões, ainda nas esquinas das ruas, que o constituiam, figurassem nomes como de Margarida, Isabel Leal, etc., que pertenciam a pessoas certamente muito respeitaveis, da familia Braz Simões, mas que o publico não conhecia e a quem naturalmente não desejava, por aquela forma, prestar homenagem, visto que a cidade nada lhes devia.

Depois de sobre o assunto falarem, alem dos Srs. Ribeiro da Silva e Santos Neto, foi resolvido providenciar no sentido da resolução que a Camara havia tomado. Tambem se deliberou proceder ás obras de que o bairro necessita e, bem assim, atender á falta de iluminação que naquele bairro se nota.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos participa ter assistido á sessão solene de inauguração da nova Séde da Assistencia Infantil José Estevão, acto a que compareceu o Chefe do Estado e o Ministro da Instrução e lamenta que não tivesse havido, por parte da Direção daquela instituição, a mais pequena referencia á Camara, á qual a assistencia devia com certeza ainda existir.

O Sr. Magalhães Peixoto comunica ter assistido, no dia 23 do mez findo, á inauguração de uma nova estação do serviço de Incendios dos Voluntarios da Amadora e onde se fizeram as melhores referencias á Camara Municipal de Lisboa.

O Sr. Feliciano de Sousa mostra a necessidade de se proceder a caiações e limpezas nas cavalariças e dormitorios da Estação Central da Boa Vista, pertencentes ao Serviço de Limpeza e Regas.

Resolveu-se perguntar para o referido serviço se não teria ele pessoal que pudesse proceder áqueles trabalhos.

O mesmo Sr. Vereador do pelouro de serviço de Limpeza e Regas refere-se á recomendação feita pela Companhia das Aguas ao dito serviço para restringir o mais possivel o gasto de agua em regas, visto a falta que, durante a estação calmosa, que vamos atravessando, haver daquele elemento.

O Sr. Magalhães Peixoto, do pelouro dos Incendios, declara estar de absoluto acordo com as considerações do seu colega Feliciano de Sousa e que não podia deixar de assim ser, pois ele, por varias vezes, tambem em sessão tem mostrado os inconvenientes que teem resultado da falta de agua e aqueles que, ainda com mais gravidade podiam resultar de tal estado de coisas deveras lamentaveis. Não era só a limpeza e a higiéne da cidade que sofriam como bem dissera o seu colega Feliciano de Sousa, era a segurança publica, pois em muitos incendios os bombeiros teem lutado principalmente com a falta de agua.

O orador cita varios fogos, em que a falta de agua se houvera feito sentir, e mostra a conveniencia de se olhar a sério para a solução de um problema cuja resolução se impunha.

Procede-se na mesa á leitura do seguinte documento:

Repartição de Limpeza e Regas

Programa das condições para a arrematação do *transporte fluvial* do producto das varreduras e lixos dos edificios e habitações, bem como das lamas da canalisação, que, pelas carroças municipaes, forem removidas das areas dos actuaes 1.º, 2.º 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, e 9.º districtos, dos Serviços de Limpeza e Regas da Cidade.

Objecto e forma da arrematação

1.ª—A remoção diaria e fluvial das imundicies, acima mencionadas, para os portos do Estado, municipaes ou particulares, dos Concelhos de Almada, Seixal, Barreiro, Moita, Aldegalega, Alcochete e Setubal, cuja produção media se calcula em cêrca de 300 toneladas, é posta em praça, pelo periodo de dois anos, a começar de 1 de Janeiro de 1917, terminando em 31 de Dezembro de 918, podendo esse periodo ser prorogado, se as partes contratantes o tiverem por conveniente, avisando-se com 90 dias de antecedencia.

Preço base

2.ª—O preço base será de quarenta centavos ($40) por cada tonelada transportada, para qualquer dos pórtos aludidos na 1.ª condição, devendo-se entender que a descarga fica a cargo do comprador, e não do arrematante.

Fórma das propostas

3.ª—Os concorrentes á praça entregarão na Secretaria da Camara Municipal de Lisboa até ás 13 horas do dia de as suas propostas, em carta fechada e lacrada, devidamente assinada, com a designação da propria morada e as seguintes declarações :
de terem feito deposito para poderem concorrer á arrematação;
do preço que oferecem pelo transporte de cada tonelada embarcada;
de que se obrigam a responder perante os tribunaes desta Cidade, por todas as questões que se possam levantar ácerca do cumprimento do respectivo contracto.

Material que convem empregar para o transporte

4.ª—O transporte, das imundicies indicadas, será feito por barcos, barcaças ou batelões de 18 a 60 toneladas, de fundo chato, devendo o arrematante não só indicar na sua proposta o nome das embarcações, como a matricula na capitania, a sua tonelagem, e fixar o numero dos barcos ou barcaças, que não deverá ser inferior a dezoito (8).

Deposito provisorio

5.ª—O deposito provisorio, para concorrer á arrematação será de

duzentos escudos (200$00) e feito na tesouraria municipal, devendo as competentes cautelas acompanhar as respectivas propostas.

Exclusão das propostas

6.ª—Serão excluidas do concurso as propostas que não estiverem nas condições precisas d'este programa.

Abertura das propostas

7.ª — A abertura das propostas será publica, seguindo-se licitação verbal, quando haja duas ou mais propostas, de preço igual. A base da licitação verbal será o preço mais baixo das propostas, e será feito somente entre os respectivos proponentes.

8.ª A Camara reserva-se o direito, caso assim o julgue conveniente aos interesses do Municipio, de não aceitar a proposta mais baixa ou qualquer outra, resolução esta que será comunicada aos concorrentes.

Deposito de garantia definitivo

9.ª — O concorrente a quem fôr feita a adjudicação realisará no prazo de 48 horas, depois da respectiva comunicação oficial, o deposito de garantia definitivo, o qual será na importancia de mil escudos (1:000$00), feito na Caixa Geral dos Depositos, á ordem da Presidencia da Comissão Executiva da Camara.

10.ª — As multas impostas ao arrematante serão descontadas nos pagamentos relativos ao periodo em que se deu ou deram as faltas.

Restituição do deposito provisorio

11.ª — Feita a adjudicação os concorrentes excluidos poderão levantar imediatamente, os depositos provisorios (condição 5.ª) sendo-lhes restituidas para esse efeito as respectivas cautelas.

§ 1.º —O mesmo poderá fazer o adjudicatario, logo que prove ter feito o deposito de garantia.

§ 2.º — Excetuam-se da disposição deste artigo os concorrentes que não apresentarem proposta ou desistirem antes do acto da arrematação, os quaes perderão 25 % da importancia do deposito provisorio.

Assinatura do contracto

12.ª — Dentro do prazo de 10 dias, contados da sessão em que pela Comissão Executiva fôr confirmada a adjudicação, será outorgado na Secretaria da Camara o respectivo contracto.

Anulação da arrematação

13.ª — Se dentro do prazo fixado na condição 9.ª, o arrematante não fizer o deposito de garantia definitivo nessa condição prescrita,

ou, se, tendo o feito, não comparecer a assinar o contracto, quando avisado para esse fim, considerar-se-há, ipso facto, a arrematação como nula, e o arrematante perderá qualquer dos depositos, que tiver feito.

§ unico - Nesse caso, o mesmo arrematante, não poderá tomar parte em qualquer outra arrematação, que a Camara resolva abrir para o mesmo fim.

Forma de recepção e entrega das imundicies nos portos

14.ª — A Camara Municipal de Lisboa obriga-se a transportar nas suas carroças e a entregar nos vasadouros de embarque municipaes, de que actualmente dispõe, ou em outros que por ventura possa conseguir utilisar, as imundicies produzidas nas areas do 1.º ao 9.º districtos de limpeza, que pela via fluvial, o arrematante se obriga a fazer conduzir para os portos, que lhe forem destinados (condição 1.ª) para o que um empregado municipal idoneo ou arrais de terra indicará ao arrais do barco qual o porto a que ele se destina, conforme a respectiva senha ou guia de remessa.

15.ª — O arrematante obriga-se a receber nos seus barcos ou batelões, diariamente, sem interrupção e a toda a hora, quer de dia, quer de noite, o producto das varreduras ou lixos dos estabelecimentos e das habitações, assim como as lamas dos esgotos, transportadas em carroças municipaes, até aos vasadouros de embarque, de modo que, por culpa do arrematante nunca deixe de ser feita a remoção das imundicies da Cidade.

§ 1.º — O adjudicatario concederá aos consumidores destinatarios, o praso, nunca inferior a 48 horas, para remoção dos lixos dos barcos, barcaças ou batelões contando-se esse prazo a partir da hora da entrega da guia ao destinatario

§ 2.º — Este prazo deverá ser prorogado por motivo de intemperies que prejudiquem o trabalho de descarga.

Falta de barcos, por motivo de força maior

16.º — Só por motivo de temporal, certificado pelas autoridades competentes, será relevada ao arrematante a falta de barcos ou de outros meios (rebocadores) necessarios para a diaria e regular remoção fluvial das imundicies, que fazem objecto do contracto.

Multas

Em qualquer outro caso de falta de oportunidade na remoção fluvial das imundicies o arrematante ficará incurso na multa de sessenta escudos (60$00).

Rescisão do contracto

18.º — Se o adjudicatario se recusar a receber os lixos, cuja remoção fluvial contractou, e de transportal-os para os portos indicados na

condição 1.ª, a Camara poderá, desde logo, declarar rescindido o contracto, perdido o deposito de garantia e exigir do adjudicatario o pagamento de uma indemnisação, cujo montante não será inferior ao excesso de despeza que a Camara venha a ter com o transporte dos lixos até ao prazo estipulado para termo do contracto.

§ unico — Considera-se recusa, o facto do adjudicatario deixar de fazer o transporte do producto da limpeza inteira de um dia, ou de uma quantidade equivalente, por calculo da media resultante de restos não removidos de mais de um dia.

Pagamento do valor da arrematação

19.ª O preço da arrematação será pago pela Camara, mensalmente, e depois do adjudicatario ter formulado a sua conta em impresso da Repartição de Limpeza e Regas, desta a conferir, e devidamente processar.

Restituição do deposito de garantia

20.ª — Findo o prazo da arrematação poderá o arrematante requerer o levantamento do deposito de garantia, mediante informação passada pela Repartição de Limpeza e Regas, certificando os termos em que houver cumprido o seu contracto.

Submetido á votação este programa é pela Comissão Executiva aprovado, por unanimidade, em votação, na qual tomaram parte os vogaes, que, no começo desta acta, se declara estarem presentes, resolvendo que se fizessem os respectivos anuncios pelo praso de 30 dias.

O Sr. Ribeiro da Silva leu o seguinte parecer do Sr. Magalhães Peixoto, ácerca do concurso aberto para o fornecimento até ao fim do corrente ano de fardamentos para o pessoal do Corpo de Bombeiros Municipaes de Lisboa:

«A minha reconhecida incompetencia para me pronunciar sobre a qualidade das amostras dos panos, que os dois concorrentes apresentam, e, bem assim, os preços porque se obrigam a fornecer os fardamentos, obrigou-me a consultar um perito, da minha absoluta confiança, que me habilitasse a emitir com imparcialidade o meu parecer.

Os dois concorrentes José Sequeira Nunes, com alfaiateria na Rua de Alcantara, 25-B e 25-C e Paulo José Chaves, com alfaiateria na Rua Ferreira Borges, 93 e 95, obrigam-se a fornecer até ao fim do corrente ano, pelos preços abaixo indicados, os fardamentos para o pessoal do Corpo de Bombeiros Municipaes, a saber:

José Sequeira Nunes

Dolman, amostra N.º 1.....	14$00
» » » 2.....	11$30
Calça mescla N.º 4	6$00
Fardamento de cotim N.º 6 e 7	3$80

Capotes N.º 3	19$60
» » 2	21$50

Paulo José Chaves

Dolman, amostra N.º 52 ou 55	12$50
» » » 345	13$80
Calça mescla	7$90
Fardamento de cotim	4$30
Capotes, amostra N. 63	17$60
» » » 81219 ou 79536	26$00

E' meu parecer, segundo a opinião do aludido perito, que o fornecimento dos fardamentos deve ser adjudicado ao concorrente Paulo José Chaves, escolhendo-se para dolman a amostra N º 52 ao preço de 12$50, para capotes a amostra N.º 63 ao preço de 17$60 e para fatos de cotim a amostra marcada com um alfinete do preço de 4$30.

Quanto ás amostras das mesclas entendo que devem ser regeitadas visto serem de qualidade inferior e de fraca resistencia, devendo a resolução da escolha de fazendas para calças ser confiada ao Sr. Comandante da Corporação.'

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, o parecer do Sr. Magalhães Peixoto.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 27 de Julho a 2 de Agosto do corrente ano, o qual acusa a receita de 89:616$04 e a despeza de 76:843$07, do que resulta um saldo de 12:772$97 que, com a importancia de 26:282$87, da Caixa Economica Portugueza prefaz 39:055$84.

Foi aprovada a despeza de Esc. 32:751$59 representada pelas ordens de pagamento n.ºs 4481 a 4577.

Requerimentos

Foram *deferidos*, nos termos dos pareceres da Repartição os seguintes :

De obras:

Silva, Saldanha Silva, na rua particular do Bairro Daupias, em Alcantara; João Pedro Carreira de Sousa, na rua Luciano Cordeiro; Cooperativa Militar, na rua Alves Correia, 42; Administração da Casa de Bragança, na rua da Luta; Angelino José da Cruz, na rua Damas eno Monteiro, A J C; Agapito Serra Fernandes, na travessa da Cruz de Santana, 6; Carlos Lobato d'Abreu, na rua Maria Pia, 4 B e 6; Pinto & Colarinha, na travessa de S. Domingos, 27; Bernardino Rodrigues, na rua Luciano Cordeiro, proximo á calçadinha de Santo Antonio; José d'Oliveira Jardim, na rua Ferreira Borges, 165; Fernando Adicto, na rua da Graça, 21; Constantino Gonçalves da Costa Curto, na rua do Vale Formoso de Cima ; Manoel Catarino Junior, no Caminho do Forno do Tijolo; José Henrique Afonso, na

rua Filipe Folque; Luiz d'Assunção Leite, na rua Luciano Cordeiro; Manoel Nunes Matias, na rua das Parreiras em Carnide, 1 e 2; Francisco Moreira, na rua Sabino de Sousa, 51; Ginasio Club Portuguez, na rua Vitor Cordon; Montepio Geral, na rua Aurea, 219-241; Eugenio Ferreira, na rua de Entre Campos, José Batista Antunes, na rua do Conselheiro Pereira Carrilho; João Domingos Ferreira de Melo, na travessa do Caracol da Penha; Antonio José Antunes, na rua do Arco do Cego, 2-C; Manoe Cartaxo, na rua Tomaz Ribeiro, J P T; Hermano Braga, na rua Saraiva de Carvalho; Claudino J aquim dos Santos, na quinta do Meio-Vale Escuro; Frederico Aires, na rua Marquez de Fronteira; Cooperativa Popular de Construção Predial, na rua A. do Bairro da Belgica; Francisco Luiz Paulo, na rua do Conselheiro Morais Soares; Antonio da Silva Mendes, na rua de S. Sebastião da Pedreira, 70; José Domingos Barreiros, na rua Fernando Palha.

De *letreiros, taboletas e vitrines:*

Antonio Ferreira, na rua Frei Manoel do Cenaculo; Benjamim Nunes Barata, na travessa Nova de S. Domingos, 14; J. L. Clemente, na Praia do Bom Sucesso e travessa da Saude, 40; Camilo Miranda, na Avenida Alm. Reis, em frente da Fabrica Germania José Maximo Correia & C.ª, na rua do Alecrim, 65; Laura Gonçalves Branco, no Largo do Conde Barão, 41; Joaquim Nunes Moita, na rua Barão de Sabrosa 69 e 71; Maria Eugenia, na rua das Fontainhas, 19. José Gomes Barquinha na rua 24 de Julho; Jaime de Sousa Sebrosa, na rua Direita de Belem, 67; Dias & Dias, na rua do Arco do Marquez d'Alegrete; Cruz & C.ª na calçada de Santo André; Vitor Cunha Rego, na rua do Ouro, 292; Carlos Pereira Fradique, na calçada d'Arroios, 49; C. Miramon & C.ª, na rua da Prata, 269 a 271; Simões & Sousa, na rua dos Caminhos de Ferro, 38; Batista & C.ª, na rua do Jardim do Regedor, 18; Venancio da Cruz, na rua do Arco a Jesus, 3; Manoel Vasques Rodrigues, na rua da Graça, 7 e 7-A; Agostinho do Patrocinio d'Almeida, na Travessa de André Valente, 13; Joaquim Filipe da Silva, na rua da Graça, 130; Irmandade do SS. da Freguezia dos Martires na rua Anchieta 10; Batista, Filho & C.ª, na Avenida da Liberdade, 29 a 37; Jorge Gomes Otolini, na rua de Santa Justa, 79; Rita Moreira Pinto, na rua d'Alcantara, 15; José Relvas, na rua do Poço dos Negros, 23; Carretas & C.ª, na rua Nova do Amparo, 52 e 54; Francisco Artur d'Almeida, na rua de S. Bento, 309; Ribeiro & Carvalho, no Largo do Intendente, 42.

Assuntos diversos:

Junta Administrativa da Igreja Italiana de N. S. do Loreto, para ser dispensada de fazer a limpeza exterior e caiação no predio anexo á sua sede na rua do Mundo; Albertina d'Almeida Navarro Sampaio, pelos motivos que alega, para não colocar uma coluna a que fora obrigado, na sua propriedade em obras na rua da Palma, 249 a 250; Antonio Serrão Franco, para se mudar um candieiro da iluminação publica existente em frente da sua garage na rua Mousinho da Sil-

veira, para um outro local; Antonio José Pereira de Melo, para ser dispensado de fazer limpezas no seu predio sito na rua dos Caetanos e travessa dos Fieis de Deus ; Manoel de Sousa Campas, idem, com referencia ao seu predio sito na calçada d'Ajuda, 242 a 245; Francisco Mendes, para que seja reparado um tapume existente na rua Maria Pia, pertencente aos predios 139 a 143; Antonio Jales para aproveitar metade da empena dum predio que construiu e necessaria para outro que tem, em construção, junto aquele, na rua nova que liga a rua Luciano Cordeiro á de Santa Marta.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes :

Certidões :

Garibaldi Alves Freire; Francisco José de Carvalho; Guilherme José Rodrigues; Alberto d'Almeida Oliveira Malta; J. Roque da Fonseca & C.ª, Filhos Ltd.; Luiz Ferreira Morais; A. Teles & C.ª; Antonio Vitorino Guerreiro; Henrique Ferreira Pinto; José Artur da Fonseca; Leopoldina Viega Rodrigues; Manoel d'Oliveira Caiado, José Alves; Ludovino Figueiredo Dias; Hinton & Sons; Francisco Borges da Rocha; Nova Companhia Nacional de Moagem; Jeronimo Campos Ferro; J. Medeiros Ldm.ª; Joaquim Olegario Galvão dos Santos; Antonio Marinho da Cunha; Manoel Lopes; Ana da Rocha Rodrigues; Adelino Maria Quintanilha; Bernardino Henriques d'Almeida; João Luiz Mendes; Maria da Gloria Torres Silva.

Passe do que constar.

Ausencias do serviço:

Benjamim Luiz Filipe, pedindo licença de 30 dias, com vencimento; Artur Henriques Abrantes, idem; Augusto Soares Franco idem; José Maria Alves Torgo, idem; Urbano Alves Torgo, idem' Artur Manoel Rato, idem; José Filipe, idem; José Miguel dos Santos idem; Antonio Capristano Antunes Cabrita, idem.

Deferidos, nos termos dos pareceres da Junta medica municipal.

Antonio Coelho, guarda de policia ao serviço da Camara, pedindo 30 dias de licença.

Deferido, sendo 15 dias sem vencimento.

Jazigos:

Isabel Maria Marques Antunes, e sua filha menor Emilia Marques Antunes, pedindo o averbamento em seus nomes do jazigo n.º 3722 do 1.º cemiterio. Sofia Candida Furtado Coelho, e Maria Adelaide Furtado Coelho, idem, com referencia ao jazigo n.' 1209, do 2.º cemiterio.

Deferidos em vista dos pareceres do sr. Advogado Sindico.

Antonio Sanchez Garcia e José Sanchez Garcia pedindo que se averbe em seus nomes o jazigo n.º 3039 do 1.º cemiterio e que se autorise a alienação do mesmo jazigo á usufructuaria do mesmo D. Soledade Garcia Gomes.

Deferido nos termos indicados no parecer do sr. advogado sindico.

Numeração de predios:

Francisco Pereira de Matos, que lhe seja indicada a numeração que pertence ao seu predio sito na rua Maria Pia «Villa Matos».

Competem-lhe os numeros indicados na informação n.º 411, da Secção da Policia Municipal.

Antonio Gonçalves Carreira, idem, no Caminho do Forno do Tijolo.

Compete-lhe o n.º 2 E, provisorio.

José Maria Henriques, idem, na rua D. Carlos Mascarenhas.

Competem-lhe os numeros 31 e 33.

Maria Joaquina dos Anjos, idem, na mesma rua.

Compete-lhe o n.º 27.

D. Luiz de la Cruz Quesada, idem, na rua João Crisostomo.

Competem-lhe os n.os 37 e 39.

Gonçalo João Soares da Silva, idem, na rua das Mercês.

Ficam-lhe pertencendo os n.os indicados na informação 412, da Secção de Policia Municipal.

José Joaquim Nunes, idem, na rua D. Carlos Mascarenhas.

Competem-lhe os n.os 28 e 30, provisorios.

José Leite de Vasconcelos Pereira de Melo, idem, na mesma rua.

Competem-lhe os n.os 2 e 4, provisorios.

Pio Barral Marques, idem, na rua Antonio Pedro.

Compete-lhe o n.º 60, provisorio.

Francisco Matias Falcão, idem, na rua de S. Caetano.

Fica-lhe pertencendo o n.º 55.

Maria José de Linhares Campos e Clementina Linhares Campos, idem, na rua D. Carlos Mascarenhas.

Competem-lhe os n.os 45 e 47, provisorios.

Eduardo Luiz de Mascarenhas, idem, na mesma rua «Vila Açoreana».

Compete-lhe o n.º 46, provisorio.

Antonio de Matos & C.ª, na rua Marquez de Fronteira e rua D. Carlos Mascarenhas.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 90, 92, 94, 96, 98, 100 e 102, provisorios, respectivamente, na rua Marquez de Fronteira, e n.º 21, definitivo, para a rua D. Carlos Mascarenhas.

João Antonio Gomes da Silva, idem, na rua do Conselheiro Morais Soares.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 65 A, 65, B e 65 D, provisorios.

Pedro Pardal Monteiro, idem, na rua Antonio Enes, Filipe Folque e D. Carlos Mascarenhas.

Ficam-lhe pertencendo, respectivamente, os n.os 16, 37 e 6, provisorios.

Francisco José de Carvalho, idem, na rua do Arco do Marquez d'Alegrete.

Competem-lhe os n.os 2-F, 4, 6, 8, 10 e 12.

Assuntos diversos:

Antonio Joaquim, construtor civil, para ser inscrito nos respectivos registos: Alfredo de Sousa Azevedo e Maria Rosa, epitafio no 2.º cemiterio.

Deferidos.

Angelo Diogo Gourlade, licença de 30 dias com vencimento; João d'Assunção Garcia, idem: Antonio Ferreira Portugal, idem.

Sejam presentes á Junta Medica.

Manoel da Silva, oxpor artigos no seu estabelecimento na rua da Manutenção do Estado; Sofia da Costa, Joaquim Dias Esteves, Maria das Dores do Espirito Santo, para ocupação da via publica; Associação dos Albergues Nocturnos de Lisboa, na rua da Cruz dos Poiais de S. Bento e Maria das Mercês de Carvalho Daun Lorena Freitas Branco, na rua do Seculo, 65-69, para serem dispensados de proceder ás limpezas dos seus referidos predios; Lobo da Costa, Gomes Neto & C.ª que lhe seja paga a verba de 642$57 a que se julga com direito; Henriqueta Pereira da Silva, alterações no seu predio na rua Luciano Cordeiro; Emilio Braga, para que seja dada a classificação, *de guarda* a uma cadela que possue na rua Ferreira Borges.

Indeferidos, nos termos das informações.

Eduardo Dias, para ser readmitido ao serviço.

Indeferido.

José Lopes Parreira, guarda civico ao serviço da Camara, pedindo 30 dias de licença.

Deferido, sendo 15 dias com vencimento.

Abilio Augusto, proprietario do quiosque ou pavilhão «Royal» da Alameda de S. Pedro d'Alcantara, para trespassar o referido pavilhão.

Indeferido, em vista da informação da 4.ª repartição.

Antonio Maria José de Melo (Conde de Sabugosa) para proceder a varias alterações na sua propriedade na rua 1.º de Maio, n.º 80.

Deferido, nos termos da informação da 4.ª repartição, com exceção da parte que prejudica o despacho anterior de 6 de Julho de 1916.

Alguns comerciantes e moradores na R. Jardim do Tabaco, Terreiro do Trigo e Largo do Chafariz de Dentro, para ser feito noutro local o trasbordo da varredura dos cantoneiros, que se faz no Caes da Lingueta.

Não ha que deferir em vista da informação.

José da Costa Gomes, servente na 1.ª repartição, pedindo uma remuneração mensal.

A Comissão Executiva deferiu nos termos da informação.

Alfredo Augusto da Costa, para ser admitido ao serviço como jornaleiro do 1.º cemiterio.

Francisco Rodrigues Caldeira, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento.

Deferidos.

Angelica Ferreira, reclamando contra o facto de ter sido intimada a tirar licença para casa de hospedes.

Deferido, em vista dos termos da informação devendo oficiar-se ao juiz das Transgressões fiscais solicitando que fique sem efeito a multa imposta e juntando copia da informação da repartição.

José Augusto Mendes, alterações na sua propriedade sita no Largo da Charneca.

Deferido, quanto á parte a que se refere o parecer do Ex.mo Vereador Trovisqueira, que a Comissão Executiva aprovou; devendo, portanto, voltar á 3.ª repartição para os devidos efeitos, independentemente do posterior seguimento do expediente.

José Simões, carpinteiro do serviço de Limpeza e Regas, para lhe ser abonado o seu salario que deixou de receber emquanto esteve doente.

Indeferido, em vista dos termos das informações.

Alfredo dos Santos Lucas, pedindo a sua transferencia da 3.ª para a 4.ª repartição.

Indeferido, em vista da informação da 3.ª repartição.

Antonio Simões e Delfina Candida Pinheiro, guardas do Chalet-Retrete do Campo Grande, pedindo aumento de salario.

Indeferido, em vista da informação.

Joaquina Rita Coelho da Mota e seu marido Fernando Antonio, proprietarios da quinta situada na Azinhaga do Arieiro tornejando para a Azinhaga das Baldracas, declarando que cedem gratuitamente o terreno necessario para alargamento da referida Azinhaga do Arieiro.

Deferido. Lavre-se a respectiva escritura

Francisco Luiz Paulo, que seja retirada uma barraca de guarda do deposito de caliça existente na rua do Conselheiro Morais Soares.

Deferido. Comunique se á 3.ª repartição.

Antonio José Rodrigues, cantoneiro d'esta Camara, para ser inscrito nos registos da Camara com o nome de Alipio Augusto.

Não compete á Camara resolver o assunto que é regulado pelo art.º 17.º do Cod. do Registo Civil.

Companhia União Fabril, para lhe ser relevada a falta em que

incorreu por ter procedido a umas obras sem autorisação municipal

Deferido em vista da informação.

Vicente Joaquim Esteves, pedindo o calcetamento da entrada junto á porta n.º 86 da rua das Amoreiras.

Deferido nos termos do parecer n.º 4864 da 3.ª repartição.

José Joaquim de Sousa, rua de S. Domingos de Bemfica, J. J. S., que lhe seja feito o passeio junto ao seu predio naquele local.

Deferido, nos termos da informação n.º 4860 da 3.ª repartição.

Antonio Sebastião dos Reis, que no passeio fronteiro ao n.º 24 da rua do Conselheiro Monteverde, seja colocada uma boca de rega e de incendio.

Deferido nos termos do parecer da 3.ª repartição.

Joaquim da Silva Paulino, que se lhe indique o alinhamento a que deve ficar subordinada a construção de um predio na travessa do Castro.

Deferido, nos termos do parecer do Ex.mo vereador Trovisqueira.

Patricio Enes Carro, pelos motivos que alega, para continuarem habitados os predios na travessa do Caracol da Penha e para construir a escada de ferro a que fora obrigado, quando o preço do ferro estiver mais acessivel.

Indeferido, nos termos da informação.

Feliciano Antonio d'Azevedo, que seja anulada a resolução de 28 de Agosto que transfere para a 1.ª repartição o requerente.

A Comissão Executiva resolve que este pedido seja apreciado pela Camara.

Emilio Barela, cidadão suisso, pedindo termo de declaração que pretende seguir a nacionalidade suissa de seu pais.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Afonso Vilar, em nome de D. Maria Francisca de Melo Sousa Freire d'Alte, (Viscondessa de Sá da Bandeira), para que seja mantido na posse da mesma senhora, 210,^{m2}42 de terreno que alega pertencer-lhe, compreendido nas ruas Marquez de Sá da Bandeira, e avenidas Hintze Ribeiro e Conde de Valbom.

Em vista do parecer do sr. advogado sindico não ha que atender quanto á pretensão de se considerar a superficie de 210,^{m2}42 como não abrangida na expropriação pois que estes e a venda dos terrenos foi ajustada, feita e realisada por preço global, devendo apenas fazer-se a rectificação dos calculos e juntar-se aquela superficie ao lote em que a propriedade é comum e os outros dois marcados no terreno

de forma a medirem as areas que constam da planta.

Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, para estabelecer nas proximidades da egreja de Bemfica, um quiosque de ferro, para abrigar um transformador destinado a fornecer energia electrica a moradores daquela localidade.

Deferido, nos termos da informação da 3.ª repartição.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, por todos os srs. vereadores que, no começo desta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram dezoito horas de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria; e eu Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 10 de Agosto de 1916

No dia 10 de Agosto de 1916, pelas 15 horas, realisou-se, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: João Esteves Ribeiro da Silva, Vice-Presidente, Manoel Joaquim dos Santos, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, Abilio Trovisqueira, Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, Custodio Rodrigues dos Santos Neto, Jacinto José Ribeiro, Frederico Sequeira Lopes, a sessão ordinaria deste dia da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Procedendo á leitura foi aprovada a acta da sessão de 3 do corrente mez. Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.º 1904, da Sociedade de Instrução Militar Preparatoria n.º 1, de 29 de Julho findo, convidando a Comissão Executiva a assistir ás provas finaes do periodo de instrução de 1915-1916, que no proximo dia 13 (treze) se realisam no *Stadium de Lisboa*, ao Campo Grande, ás 15 horas, com a assistencia de S. Ex.ª o Sr. Presidente da Republica, Governo e outras entidades oficiaes.

A Comissão Executiva resolveu, por proposta do sr. dr. Beleza de Andrade, fazer-se representar pelo maior numero possivel de vogaos.

N.º 39, do Quartel General da 1.ª Divisão do Exercito, de 18 de Março do corrente ano, solicitando as providencias necessarias para se estabelecer no Largo do Rilvas, no edificio daquele quartel, uma boca de incendios.

A Comissão Executiva, em virtude das informações da 3.ª Repartição e do Sr. Advogado Sindico, resolveu por unanimidade que se oficiasse ao respectivo Comandante da Divisão para solicitar da Companhia das Aguas a boca de incendio, cuja colocação é pedida; e bem assim, se oficiasse á mesma Companhia

para ligar as bocas de regas colocadas ultimamente e em numero de 54, com a canalisação geral, e para indicar o motivo porque o não tinha já feito.

N.º 308, da 2.ª Repartição, de 27 de Junho do corrente ano, remetendo uma petição feita pela regente e pela ajudante da Creche do Mercado 24 de Julho, para lhes ser concedido o descanço semanal.

O sr. Santos Neto, usando da palavra, declara ter averiguado que a frequencia de creanças aos domingos na creche era apenas em numero de 6, e, por isso, e atendendo ainda, que nenhum assalariado podia ser privado do descanço semanal, era de parecer que afixado antecipadamente o aviso devia ser atendida a reclamação das interessadas.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com o parecer do vereador sr. Santos Neto, resolvendo que se afixasse o aviso para começar o encerramento aos domingos, a partir do dia 3 de Setembro proximo futuro.

Do Reitor do Liceu Central Gil Vicente, de 7 de Janeiro do corrente ano, solicitando que, nos termos do Regulamento de Instrução Secundaria, se ordene a retirada de um taboleiro existente no Largo de S. Vicente, pelos prejuizos que a sua permanencia naquele local traz á disciplina e moral dos alunos daquele estabelecimento de ensino.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que quando se procedesse á renovação da licença para o dito taboleiro, ela não fosse concedida para o local, onde se encontrava, aquela instalação, mas sim para o indicado pela 4.ª Repartição.

Do Sr. Advogado Sindico, de 17 de Junho ultimo, informando sobre o processo N.º 881, respeitante ao sucedido na rua 24 de Julho, em 12 de Fevereiro do corrente ano, em que o carro electrico N.º 355 chocou com uma carroça do Serviço de Limpeza e Regas, resultando ficar gravemente ferido o carroceiro, o qual faleceu 24 horas depois.

A Comissão Executiva resolveu que o Solicitador da Camara averiguasse qual o andamento do processo movido contra o guarda-freio e, no caso do julgamento se ter efectuado, qual a sentença proferida e os termos em que ela fôra baseada.

N.º 4933, da 3.ª Repartição, de 8 do corrente mez, de teor seguinte:

«Tendo esta repartição recebido uma carta de Pio Barral Marques e sua mulher, Elisa Correia Barral, oferecendo gratuitamente á Ex.ma Camara uma faxa de terreno da sua propriedade situada na travessa do Caracol da Penha para ligar a rua particular, construida por Manoel Joaquim Saraiva, com a via publica, destinada a substi-

tuir a referida travessa, envio a V. Ex.ª uma planta, em duplicado, na qual esse terreno vae designado por uma aguada a vermelho e méde 69 metros quadrados e meio.

Esta Repartição é de parecer que se aceite a oferta, avaliando o referido terreno, para o efeito da respectiva escritura, á razão de $10 o metro quadrado, em 6$95.

As confrontações são:

Pelo Norte: com terreno pertencente a Pio Barral Marques e mulher.

Pelo Sul: com terreno pertencente a Manoel Joaquim Saraiva.

Pelo Nascente: com a antiga travessa do Caracol da Penha, ou faxa de 35,m.20, que separa a area, presentemente oferecida, da rua particular de Manoel Joaquim Saraiva.

Pelo Poente: com a nova travessa do Caracol da Penha.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu aceitar a faxa de terreno oferecido e que se elaborasse a respectiva escritura

N.º 839, da 4.ª Repartição, de 7 do corrente mez, comunicando não haver actualmente os trabalhadores necessarios para o bom desempenho dos diversos serviços dos jardins e arvoredos, especialmente o das regas, e lembrando a conveniencia de, sómente durante a presente estação, quando se julgar necessario, nos dias de calor excessivo, ser autorisado o pessoal existente nestes trabalhos, a aumentar de 2 horas o seu serviço, emquanto não forem admitidos novos trabalhadores, que preencham as faltas existentes. As horas a mais do serviço serão consideradas como trabalhos extraordinarios.

A Comissão Executiva resolveu, de acordo com o parecer do Sr. Manoel Joaquim dos Santos, autorisar o Chefe do Serviço dos Jardins e Arvoredos a proceder pela forma que indica no seu supracitado oficio.

N.º 93, da Secção de Policia Municipal, de 8 do corrente mez, do teor seguinte:

«Em resposta á comunicação N.º 78, datada de 1 do corrente mez, cumpre-se dizer, que por deliberação Camararia, tomada em sessão de 5 de Outubro de 1882, foi resolvido dar a denominação de «Rua Pascoal José de Melo» áquela que corre superior e paralelamente á rua do Conselheiro Monteverde. Edital de 13 de Dezembro do dito ano.

Dando-se, pois, o caso de não estarem incluidos no mencionado edital os troços de via publica compreendidos, o 1.º entre o viaduto de Arroios e a Avenida do Almirante Reis e o 2.º entre a referida Avenida e a rua Francisco Sanches, os quaes foram anexados á mencionada rua de Pascoal de Melo e não Pascoal José de Melo», como se vê do edital de 8 de Junho de 1889, anexação feita na ocasião de ter sido aprovado o projecto para a construção da Avenida do Almirante Reis, como consta da comunicação acima citada, por isso, é indispensavel que seja publicado um novo edital, no qual se diga que

os referidos troços de via publica fazem actualmente parte da referida rua, que principia do lado do nascente ou seja na Rua Francisco Sanches e termina no Largo de D. Estefania, lado do poente.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com o parecer da Secção de Policia Municipal, acima transcrito, e neste sentido resolveu.

N.º 116, do Serviço de Limpeza e Regas, de 4 do corrente mez, informando ácerca da nota que recebera para se providenciar no sentido de as sargetas da travessa do Despacho não exalarem mau cheiro, que, não só aquelas sargetas, como todas as outras, eram tratadas, em noites alternadas, com o devido cuidado, ficando cheias de agua, mas que os garotos se entretinham a tirar agua delas, pelo que á policia civica competia evitar similhante abuso.

A Comissão Executiva, resolveu que se oficiasse á Policia Civica pedindo as providencias que o caso reclama.

E' lido um oficio da Companhia Carris de Ferro de Lisboa acerca do facto de terem passageiros de carros eletricos de sugeitar-se ao transbordo, que é devido aqueles véiculos não chegarem ao terminus da carreira indicada no respectivo distico, assunto este ventilado pelo sr. Magalhães Peixoto, numa das ultimas sessões. A Companhia declara que os unicos casos do seu conhecimento eram aqueles de carros avariados ou então, quando havia irregularidade de circulação do serviço e que dois ou mais carros se juntavam na mesma carreira, e diz que seria de todo inadmissivel que não se procurasse regularisar o serviço, por forma a beneficiar os passageiros.

O sr. Magalhães Peixoto declara que no facto de obrigar-se os passageiros a mudarem de carro para chegarem ao termo da sua viagem não resultava para eles beneficio algum. A Companhia procedia por aquela forma unica e simplesmente por sua conveniencia. Ele orador era tambem um dos municipes, que, por mais de uma vez, tinha sido obrigado a mudar de carro e não agradecia por tal motivo á Companhia aquele incomodo. Para mais, numa carreira, em que os passageiros, no meio do caminho, foram convidados a mudar de veiculo, ele orador não só não saira como aconselhára os outros passageiros a imital-o, e o resultado fôra o carro continuar o seu caminho, até ao fim da carreira indicada no letreiro. Na carreira do Rocio ao Poço do Bispo é frequente, quasi normal, a transferencia de carro na altura do Beato. A Comissão Executiva devia, pois, manter a sua resolução de não permitir que a Companhia continuasse *beneficiando o publico* com mudanças de carros, aplicando-lhe as multas, que para tal procedimento são indicadas nos contratos em vigor.

A Comissão Executiva concordou com o modo de ver do sr. Magalhães Peixoto e resolveu oficiar á Companhia Carris de Ferro de Lisboa nos termos indicados por aquele sr. Vereador.

Pelo sr. Manuel Joaquim dos Santos foi apresentada a proposta seguinte:

«Os projectos para jazigos estão sujeitos á apreciação da 4.ª Repartição e, segundo as disposições do Decreto de 30 de Setembro de 1914, devem apresentar caracter arquitectonico e apropriado ao local em que vão ser erigidos, desenhados em escala conveniente e definida, devendo corresponder perfeitamente, quer na sua estructura, juntas, forma, etc., ás dimensões que devem ter os trabalhos em escala natural.

Quando se trate de jazigos a colocar nos angulos resultantes dos cruzamentos de ruas ou rotundas, devem ter, pelo menos, 2 frentes trabalhadas.

As condições em que devem ser feitas as escavações e os alicerces serão indicadas pela 4.ª Repartição, segundo as circunstancias do terreno e peso do jazigo a colocar, sendo conveniente evitar, quanto possivel, a aplicação do taipal na construção das paredes, empregando-se, sempre que seja necessario, a base em betón de cimento.

A cave ou subterraneo deve ser sempre ventilada.

Os aros nos jazigos subterraneos não poderão ter menos de 0,m20 de alto e as tampas não devem ter menos de 0,m05 de espessura, sendo executadas de forma a evitar a entrada das aguas pluviaes.

Nos jazigos denominados de capela, as dimensões das diferentes peças não devem ser inferiores a:

Degraus ou bases, quando os haja, 0,m20 de alto por 0,m20 de largo.

As peças que formam os pisos, devem ter 0,m10 de espessura e as caixas convenientes para se colocarem as tampas, que dão entrada á cave ou subterraneo e cuja espessura não deve ser inferior a 0,m05. Quando a cave ao subterraneo não fôr aproveitada, esses pisos poderão ter dimensão inferior.

Os socos, terão 0,m09 de espessura.

As frentes, lados, costas, etc., (hombreiras e paineis), terão 0,m08 de espessura util.

As prateleiras, terão 2m,05 de comprimento util, por 0,m05 de espessura.

Os tectos, terão 0,m03 de espessura.

Os paineis, que formam os lados e costas, deverão ter as suas juntas horisontaes e as fiadas serão proporcionadas ás dimensões geraes dos jazigos, e indicadas precisamente nos projectos a apresentar.

A dimensão anterior, no sentido do fundo do jazigo, não deve ser inferior a 2,m05 de comprimento util.

Todos os pernes, gatos e toda a ferragem a empregar, deverá ser em ferro galvanisado e convenientemente chumbados, a chumbo a quente.

As portas, não devem ter largura inferior a 0,68.

Todos os jazigos terão gravados a branco, na frente principal, em local bem visivel e em letra do mesmo tipo as dimensões estipuladas, e numero do respectivo titulo.

Não poderão construir-se jazigos do mesmo tipo ou modelo, em

continuidade, e quando haja, por força maior, destes casos, a sua colocação será feita de forma a não prejudicar a prespectiva dos arruamentos.

Podem ser sujeitos á apreciação da Camara, projectos cuja construção não seja imediata, devendo, porem, neste caso, ser entregue em triplicado, a fim de que um exemplar seja arquivado na 4.ª Repartição, para na epoca da marcação do terreno a ocupar e sua colocação, se poder confrontar, devendo indicar-se no segundo requerimento, a data desse despacho e o numero da respectiva informação. Esse despacho será válido emquanto não forem modificadas as condições e regulamentos a que está sujeita a construção de jazigos.

Sendo, como acima se faz referencia a apreciação dos projectos regulada pelas disposições do art. 4.º do Decreto de 30 de Setembro de 1914, usar-se-ha da maior tolerancia nessa apreciação, até ao fim do corrente ano (1916), a fim de não serem prejudicados alguns trabalhos, que estejam em execução.

Nos casos em que não se faz referencia especial, continua em vigor o regulamento para os Cemiterios do Municipio de Lisboa, na conformidade das deliberações de 10 de Fevereiro de 1887, 27 de Maio de 1891 e 8 de Junho de 1893.

As presentes condições devem estar afixadas na Secretaria ou Administração dos Cemiterios.»

A Comissão Executiva, aprovou por unanimidade, esta proposta e resolveu submetel-a á apreciação do Senado.

Pelo sr. Custodio Rodrigues dos Santos Neto foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que o principio a que obedece a conservação dos talhos municipaes, sob a administração da Camara, consiste muito especialmente em, por esta forma, se prestar uma utilidade, sob o ponto de vista economico, aos municipes;

Considerando que a carne fornecida, tanto para a marinha como para a Misericordia e Asilos, não deve, em caso algum, ocasionar prejuizos a esta Camara, cujo prejuizo, quando tenha logar, se reflete nos interesses dos municipes, por nós representados;

Proponho que de futuro de toda a carne a fornecer a qualquer entidade, sob a direção do Estado ou particular, seja o preço igual áquele porque semanalmente fôr adquirido o gado para o consumo, ficando, por esta forma, estes estabelecimentos, fóra das tabelas para venda ao publico, devendo tomar-se por base o preço do gado obtido na semana anterior.»

Esta proposta ficou para ser apreciada na sessão seguinte.

O Sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto envia para a Meza a proposta seguinte, que justifica largamente:

Proponho que a Camara oficie á Direção Fiscal do Governo, junto da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes, pedindo rapidas e prontas providencias contra a abusiva permanencia de comboios

na passagem de nivel em Marvila, o que ocasiona graves transtornos ao publico que é forçado, frequentes vezes, a ter que esperar uma hora e mais para poder atravessar o unico meio de comunicação que existe entre Marvila e Poço do Bispo».

Admitida esta proposta, e submetida á votação, foi aprovada.

O mesmo Sr. Vereador apresenta a proposta do teor seguinte:

Proponho que o logar de amanuense da Secretaria do Corpo de Bombeiros, emquanto não for organisado o respectivo quadro, seja desempenhado pelo escriturario mais antigo em serviço na mesma Repartição, ficando assim revogado a art.º 22.º do actual regulamento.

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada por unanimidade, mas ficando para ser apreciada pela Camara, nas proximas sessões extraordinarias,

Na Meza é lido o seguinte parecer do vereador do pelouro dos Mercados, Sr. Santos Neto, sobre o processo respeitante ao concerto de defensas do Caes de Santos e ainda á dragagem do local, onde se faz a acostagem e manobras dos vapores de pesca:

«Tendo a Sociedade Comercial de Pescarias e outras emprezas de vapores de pesca reclamado as necessarias defensas para o Caes do Mercado de Santos e dragagem do local junto ao mesmo Caes; é meu parecer:

1.º—Verificando-se que se a Exploração do Porto de Lisboa exigiu da Sociedade Comercial de Pescarias, em 28 de Abril de 1913, Fls. 4, a colocação das defensas por sua conta, visto ser a proprietaria do referido Caes, com o que esta concordou, desde que o mesmo Caes passou a ser propriedade da Camara, desde 1 de Agosto de 1913, julgo ser esta Camara como actual proprietaria, quem deve proceder á reparação ou colocação das ditas defensas, o que deve fazer com urgencia, visto a Exploração do Porto de Lisboa insistir na mesma ordem de ideias e este assunto não poder ser protelado por mais tempo;

2.º—Quanto á dragagem julgo ser dever da Camara oficiar á Exploração do Porto de Lisboa insistindo para que mande proceder á respectiva dragagem, sem mais demora, visto ser a ela que pertence tal encargo, nada tendo esta Camara com as responsabilidades que lhe são exigidas, a Fls. 9, visto não ser á Camara que compete o devido policiamento para impedir o lançamento de quaesquer objectos, que possam impedir ou prejudicar a mesma dragagem, mas sim á policia em serviço da mesma Exploração do Porto, do qual a Camara é simples arrendataria, e que não poderá continuar a ser, se porventura o referido caes não for acostavel».

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu proceder de acordo com este parecer, devendo, portanto, proceder-se á construção das defensas e oficiar-se á Exploração do Porto

de Lisboa nos termos do parecer no ponto relativo á dragagem.

Pelo Sr. João Esteves Ribeiro da Silva, foi apresentada a proposta seguinte:

«A Comissão Executiva tendo em atenção as considerações do parecer e a informação do Contencioso, no seu oficio de 2 de Maio ultimo, junto ao respectivo processo, propõe:

— Que a Camara Municipal delibere desistir da ação proposta contra Vasco Maria de Figueiredo Cabral da Camara e sua mulher, pendente no juizo de direito da 3.ª Vara Civel desta Comarca, pelo cartorio do escrivão Vieira, autorisando-se a Presidencia da Comissão Executiva, como representante do Municipio, a promover os termos dessa desistencia e seu julgamento, para os efeitos de se pôr termo ao processo, conferindo poderes especiaes, para esse fim, aos advogado e solicitador da Camara, e que por isso, conforme a lei, é da sua competencia, se remeta este processo á Camara, para esta, em sessão plenaria, deliberar sobre esta proposta».

Resolveu-se submeter esta proposta á apreciação e votação da Camara.

Pelo Vereador Sr. Manoel Joaquim dos Santos foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho que no proximo mez de Novembro se realisem os concursos na classe dos jardineiros; para as vagas que se derem nos anos de 1917 e 1918, com o seguinte Regulamento e programa:

Art. 1.' As vagas de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes serão, nas respectivas classes, preenchidas duas por concurso e uma por antiguidade e as de 4.ª classe sempre por concurso.

Art. 2.º — Os candidatos só podem concorrer á classe imediatamente superior, e para os de 4.ª classe, os trabalhadores de primeira, que durante tres anos, em qualquer das classes, tenham prestado serviço nos jardins e arvoredos municipaes, e que satisfaçam ás condições do presente regulamento; excetuando, porém, aqueles que não tendo ainda este tempo de serviço apresentem, todavia, documentos e diplomas comprovativos de frequencia, com aproveitamento, nas escolas e estabelecimentos de jardinagem e arboricultura.

Art. 3.º—Só serão admitidos ao concurso os candidatos que apresentarem parecer favoravel da inspeção medica, a que forem submetidos.

Art. 4.º — E' condição de preferencia o facto do concorrente saber lêr e escrever, assim como o ter adquirido qualquer premio nos antigos concursos ou exposições de flores, e nos que se realisarem anualmente, provando ser esmerado no tratamento e conservação dos jardins.

PROGRAMAS DAS PROVAS PRATICAS

Art. 5.º—Para os candidatos a jardineiros de 1.ª classe:

1.ª prova oral em que os concorrentes serão examinados ácerca dos principios praticos de jardinagem ao ar livre e em estufas, tendo

presentes para sobre eles serem consultados, diversos exemplares de plantas destes generos de cultura:

2. *prova oral* em que os concorrentes serão examinados ácerca dos seus conhecimentos sobre arboricultura.

3.ª *prova* em que os concorrentes deverão apresentar um ligeiro esboço de um jardim delineádo a seu gosto, e que deverão executar depois num terreno apropriado para este fim, medindo 20,^{m}0 × 10,^{m}0.

Para os candidatos a jardineiros de 2.ª classe.

1.ª *prova oral* - em que os concorrentes serão examinados acerca dos principios praticos de jardinagem ao ar livre, tendo presentes, para sobre el s serem consultados, diversos exemplares de plantas pertencentes a esta cultura.

2.ª *prova oral* — em que os concorrentes serão examinados acerca dos seus conhecimentos sobre arboricultura.

Para os candidatos a jardineiros de 3.ª e 4.ª classes.

Uma só prova oral em que os concorrentes serão examinados ácerca dos principios de jardinagem on arboricultura, tendo tambem presentes diversos exemplares de plantas destas culturas, para sobre elas serem interrogados.

Art. 6.º — Os pontos, para qualquer das provas e para qualquer classe, serão tirados á sorte, na ocasião do concurso:

Art. 7.º — O Juri será composto de funcionarios desta Repartição e membros da Associação de Classe dos Jardineiros, pela forma seguinte:

Presidente O Condutor do serviço dos Jardins e Arvoredos.

Vogaes—Dois jardineiros inspectores, dois jardineiros, nomeados pela respectiva Associação de Classe.

Estes dois ultimos jardineiros serão de comprovada competencia, e sendo do Municipio, devem pertencer á 1.ª classe.»

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada.

O Sr. Vice-Presidente declara ter sobre a Meza o processo respeitante ao oficio n.º 1732, em que o Juizo das Execuções Fiscaes do 2.º Bairro, pede a esta Camara, que mande satisfazer as contribuições prediaes em divida relativas aos anos de 1908 e 1909, e a um predio de que é hoje proprietaria a Camara e foi de Jesuina Maria da Pena, predio, que da informação da 2.ª Repartição se via ser situado na rua da Bempostinha, n.º 36 e 38 e ter sido expropriado em 1910.

Junto ao processo, diz o Sr. Vice-Presidente, existem pareceres dos Srs. Advogado Sindico e Solicitador da Camara, e das 1.ª e 2.ª Repartições.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se satisfizessem as contribuições em debito, conforme parecer do Sr. Solicitador da Camara; e bem assim, que se proce-

desse nos termos necessarios para rehaver a importancia das contribuições, que são da responsabilidade dos vendedores do imovel.

O Sr. Vice-Presidente participou ter sobre a Meza uma mensagem, escrita em pergaminho, na qual os agricultores da margem sul do Tejo, testemunham ao Municipio de Lisboa a sua gratidão pela maneira como resolvera a questão do lixo da Cidade.

Lida a mensagem, que é firmada por 130 assinaturas e se encontra numa pasta forrada de seda e setim, a Comissão Executiva manifesta o seu reconhecimento pelas amaveis deferencias á Vereação, exaradas naquele documento; e resolveu remeter a mensagem á Camara, visto ter sido a questão do lixo concluida por ela.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, requerer ao Sr. Presidente do Senado que, na convocação da sessão extraordinaria da Camara, pedida em em oficio n.º 1431, de 31 de Julho findo, sejam incluidos os assuntos adeante indicados e cuja solução é urgente, deixando, porem, ao criterio de S. Ex.ª a escolha da oportunidade, em que deva reunir a Camara:

Comunicação da Presidencia ácerca do Monumento ao Marquez de Pombal; Subsidios á Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha e á Cruzada das Mulheres Portuguezas; Regulamentação dos Postos Fotometricos; Municipalisação dos Bairros Garrido & Neves; Aquisição da Igreja de Carnide para escola municipal; Coodificação de Posturas Municipaes, 3.º Orçamento suplementar da gerencia, que contem reforço de verba para fornecimento de carnes; Aumento de receita para o Matadouro; Aumento de vencimento dos serventes das escolas municipaes; Reintegração das Bibliotecas Municipaes no Pelouro da Instrução, e respectivo Regulamento; Regulamentação do quadro de pessoal inhabilitado dos bombeiros; Proposta sobre preenchimento do logar de amanuense na Secretaria do Corpo de Bombeiros, Bocas de Incendio.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 3 a 9 do corrente mez, o qual acusa a receita de 31.761$78 e a despeza de 44.978$00, donde resulta um saldo de 17.546$075, que, com a imdortancia de 8.282$87, depositado na Caixa Economica Portugueza, prefaz 25.829$62.

Foi aprovada a despeza de Esc. 22.938$06 representada pelas ordens de pagamento n.º 4578 a 4648.

Requerimentos

Foram *deferidos, nos termos das informações* os seguintes:

De licenças para obras:

Diogenes Santos Martins, na rua do Arco da Graça e travessa da Palma, 15; Manoel Joaquim Alves Diniz, na rua da Junqueira; Joaquim Vidal Ribeiro, na rua Emilia das Neves; Abel Francisco, na rua Maria Gouveia (Bairro Braz Simões); Antonio Rodrigues, no Beco da Formosa, 14 e dos Cativos, casa das Barrelas; João Luiz

Paulos, na rua Visconde de Santarem; D. Tereza (Condessa do Restelo) na rua Direita de Belem, 144; L. Mendonça e Costa, na rua Braamcamp; João Carlos d'Aguiar, na rua d'Arroios, 36; Caetana da Conceição Niny, na rua Damasceno Monteiro; Ernesto Henrique de Seixas, na rua da Condessa, 80 e calçada do Duque, 33 e 35; Hormung & C.ª, na Avenida da India; Coutinho & Sabaté, na rua de S. Bernardo, 110.

De *letreiros, taboletas e vitrines:*

A. J. Reis, na rua Augusta, 179; Matos Calado & C.ª, na rua da Betesga, 39; Mario de Lima Neto, no L. de S. Julião, 12; Raul B. Costa, na rua Rodrigues Sampaio, 17; Francisco Silva, na rua da Boa Vista, 2; Eduardo Inacio dos Santos, na rua do Telhal, 34; Empreza do Teatro Apolo, na rua da Palma; Margarida P. Vieira, na rua Direita do Grilo, 24 e 25; Saboaria Nacional do Beato, Limitada, na rua de Marvila, 180; Sofia Lopes Ricardo, na rua Antonio Pedro, 88; Cooperativa «A Pensionista» do Pessoal da Imprensa Nacional, no edificio da mesma Imprensa; Neto, Oliveira & C.ª na estrada de Sacavem (Quinta da Assunção) Arieiro; José Inacio da Silva, na estrada de Sacavem, 261; Bento & Pinto, na rua da Fé, 66; Cooperativa de Previdencia «Mealheiro do Pobre» na Quinta das Varandas, aos Olivais; Joaquim José do Nascimento, na Avenida Almirante Reis, 108; José Rodrigues Lopes, na Praça D. Vasco, 62; Ramiro Vidal Carreira, na rua 24 de Julho, 108, Rui Dique Travassos Valdez, na rua Nova da Piedade, 55, Julio Dias da Silva, na rua dos Poiais de S. Bento, 90; Joaquim Guardado, na rua das Madres, 16; Melo Oliveira & C.ª, na rua Conceição; Jorge Monteiro da Silva, na rua dos Douradores, 41; Jacinto Marçao Loreti, na rua do Terreirinho, 58;

Assuntos diversos:

José Francisco Mendes, para substituir uma cruz, que encima o jazigo n.º 3290, do 1.º cemiterio, por uma figura; José Augusto d'Aguiar, para proceder á canalisação d'agua para a sua propriedade, sita na rua de Marvila, 114; Manoel de Sousa Leal e Augusto Moreira, para colocar duas placas em marmore nas frentes dos seus estabelecimentos na Avenida Almirante Reis, 134, rua Pedro Nunes, tornejando para a Latino Coelho; Manoel Domingos, para suprimir o ultimo andar do seu predio em obras na rua D. Estefania; Francisco d'Assis Mora, reclamando contra José Dionisio Nobre, proprietario do predio contiguo ao seu, na rua Tomaz d'Anunciação, tornejando para a rua Coelho da Rocha, ácerca do deposito de terras, que este está fazendo ali; Carlos A. Batista para expor artigos dependurados no seu estabelecimento, na rua do Arco do Marquez d'Alegrete, 34; Tereza Marques Simões, idem, na rua Direita de Belem, 97; M. Virgilio Rebelo, na rua da Graça, 134; Margarida P. Vieira, na rua Direita do Grilo, 24-25; Joaquim Alberto Gonçalves, para construir um jazigo no 2.º cemiterio; João de Campos, carroceiro, para lhe serem concedidos 90 dias de licença; André Avelino, trabalhador dos Jardins, pedindo a sua reintegração ao serviço, como trabalhador.

Epitafios:

José Ramos da Silva; Mario Rebelo; Odorico da Silva; Manoel Henriques Ribeiro; no 1.º cemiterio.

José Estevam de Vasconcelos; Tereza de Jesus Gomes; Maria Leopoldina Xavier da Costa; no 2.º cemiterio.

Assuntos diversos:

José dos Reis, para praticar numa das Delegações aduaneiras no Serviço da Fiscalisação Sanitaria das Carnes; José Bento Calsado, fiscal do Ascensor do Municipio-Biblioteca, pedindo 30 dias de licença; Daniel Gonçalves de Almeida, para praticar numa das delegações aduaneiras no serviço da Fiscalisação Sanitaria das Carnes; D. Grilo para se lhe passar as licenças do seu estabelecimento na rua dos Retrozeiros 77 em seu nome; Antonio Abela Limitada, passar licença, em seu nome, de taboletas existentes na rua do Norte 42 a 46; Luiz Maria Pereira dos Santos, transferir umas taboletas para a rua da Escola Politecnica 92.

Foram *indeferidos* os seguintes:

David Rodrigues dos Santos, para vender café e peixe no mercado 24 de Julho; José Zacarias Ferreira, pedindo a admissão de seu filho Amadeu Cortez, ao serviço da Camara, como aprendiz de carroceiro; Maria da Conceição Fernandes, para obras diversas na rua Vitor Bastos.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes :

Certidões :

João dos Santos Cabaça; Joaquim Rosa & C.ª; Augusto Filipe Dionisio & F.º; Aureliano das Neves; Barbosa, Esteves & C.ª; José Marques Bandeira; João Camilo Alves; Fernandes & Fernandes; João Inacio d'Andrade; João Ferreira Braga; José Maria Gonçalves; José Antonio da Cancela; Manoel Nunes Correia.

Passe do que constar.

Jazigos:

Augusto Candido d'Almeida Lopes, pedido o averbamento a seu favor do jazigo n.º 2358, do 1.º cemiterio.

Deferido, sómente nos precisos termos, que o sr. advogado sindico indica no seu parecer.

Elisiaria da Costa Machado, idem, do jazigo n.º 4950 do 2.º cem.

Deferido, em vista do parecer do Sr. Adv. sindico.

José Henriques dos Santos Torres, para fazer cedencia do jazigo n.º 5726, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do Sr. Advogado Sindico.

Donatila Borges de Medeiros, Pedro Francisco Pimenta, para construirem jazigos no 2.º cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrar-se escrituras de acquisição de terreno, no praso de 30 dias.

Ausencias do serviço:

Alvaro de S. Martinho, pedindo 30 dias de licença, com vencimento; Carlos da Costa Bessa, idem; João d'Assunção Garcia, idem; Herbert d'Azevedo, idem; Alfredo Augusto Pereira de Magalhães, idem; Antonio Ferreira Portugal, idem; Justino da Cunha Andrade, pedindo 60 dias, com vencimento.

Deferidos, nos termos dos pareceres da Junta medica.

Joaquim Loques; pedindo 65 dias de licença; Arnaldo Pereira Nunes, idem, por 30 dias; Higino José da Costa, idem.

Deferidos, sem vencimento.

Assuntos diversos:

Joaquina de Jesus Esteves; José Gonçalves; Antonio Nunes e outros; Ana Emilia; Maria dos Santos; Albina Rosa Marques; para estacionamento na via publica, com venda ambulante.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Joana Lamas Castanheira, epitafio no 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos das informações da 2.ª e 4.ª repartições.

Manoel Antonio Magalhães, guarda-jornaleiro do 2.º cemiterio, para ser colocado no logar de porteiro do mesmo cemiterio.

Deferido, nos termos da informação do administrador.

Lucinda da Fonseca Cruz Vinha, para construir um muro de vedação na parte posterior dos seus predios na rua Oriental do Campo Grande.

Deferido, em vista da informação e nos termos do seu parecer.

Escriturarios dos Cemiterios, pedindo gratificação.

Indeferido, em vista do parecer do sr. vereador do Pelouro.

João Marques Rocha, para continuar a desempenhar o logar que exercia de arrumador dos lixos no Parque Eduardo VII.

Indeferido, nos termos da informação da 4.ª repartição.

José Ribeiro Pancas, pedindo a isenção da multa de 1$00, por não ter comparecido á revista militar de 1915.

Indeferido, por não ser da competencia da Camara.

Antonio dos Santos Vaquinhas, para rebaixar o passeio em frente da sua garage na Avenida Duque de Loulé.

Deferido, nos termos da informação 4896 da 3.ª repartição

Tavares & Almeida, para colocarem um letreiro no passeio em frente do seu estabelecimento na rua da Palma 68 a 72.

Deferido, nos termos da informação 4923 da 3.ª repartição.

J. Alcobia, vistoria a umas fornalhas existentes no seu estabelecimento, na rua Nova do Almada.

Proceda-se a vistoria dando-se copia ao requerente.

Antonio Batista Amendoeira, colocar uma placa de ferro esmaltado com o nome de rua D. Estefania no predio da Avenida Duque d'Avila, esquina da mesma rua; José Maria Correia, estacionar com duas carroças na rua do Arco; Rita Maria, ocupação da via publica na rua Silva e Albuquerque, junto ao n.º 25; Semeão Xavier de Basto, pedindo o deferimento do requerimento que fez anteriormente; Justino Antonio Fialho, para ser admitido ao serviço; Viuva Araujo & C.ª para que sejam aceites umas lanternas, que se propoz fornecer.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Associação de Classe União dos Jardineiros, pedindo a modificação da lei dos concursos dos jardineiros.

Não ha que deferir.

Ana da Rocha Rodrigues, viuva de Sebastião Maria Rodrigues, que foi socio de Manoel Araujo na exploração de uma meza de refrescos instalada na Praça Luiz de Camões, pedindo autorisação, para ceder a parte, que pertencia nessa sociedade ao referido socio Araujo.

Deferido, em vista e nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Daniel Alves, varredor, pedindo transferencia para a 4.ª repartição.

Indeferido, em vista da informação e por falta de oportunidade.

Francisco Vilas, para se assentar um cano d'agua na rua General Taborda.

Não ha que deferir, em vista da informação.

Eugenio Ferreira, vistoria a um terreno na rua de Entre Campos.

Proceda se a vistoria, dando-se copia ao requerente.

Domingos José Guilherme d'Oliveira, para poder estender velas no Largo fronteiro ao seu estabelecimento, na rua Vasco da Gama 47 e 49.

Indeferido.

Todos os despachos foram resolvidos por unanimidade por todos os srs. vereadores, que no começo desta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram desoito horas de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria; e eu Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 17 de Agosto de 1916

No dia 17 de Agosto de 1916, pelas 15 horas, realisou-se nos Paços de Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: João Esteves Rodrigues da Silva, Vice-Presidente, Manoel Joaquim dos Santos, Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, Custodio Rodrigues dos Santos Neto, Ernesto Beleza de Andrade, Feliciano Rodrigues de Souza, Abilio Trovisqueira, Jacinto José Ribeiro, a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Procedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 10 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recahiram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

Da Junta de Paroquia do Lumiar, de 9 do corrente mez, sobre a necessidade de se alargar o cemiterio daquela freguezia e mostrando tambem a conveniencia de a condução para a vala commum, daquele cemiterio, de cadaveres, provenientes dos hospitaes se fazer, seguindo outro itenerario.

Resolveu-se que pela 1.ª Repartição se officiasse ao Diretor dos Hospitaes no sentido do conteudo do referido oficio.

N.º 344, da Direção Geral da Administração Politica e Civil (Ministerio do Interior), de 17 de Maio do corrente ano, remetendo um oficio do Ministerio do Trabalho e Providencia Social acerca da pretenção dos aferidores de pesos e medidas, desta Camara, para serem autorisados a fazerem uso de porte de arma.

A Comissão Executiva resolveu oficiar ao Ministerio do Interior, declarando nada ter a opôr á pretenção.

N.º 276, da mesma procedencia, de 8 de Junho ultimo, communicando que pelo decreto N.º 532, de 17 de Maio do corrente ano, tinham sido elevados os vencimentos dos secretarios das administrações de 450$00 a 900$00 anuaes, o que trazia imediatamente um agra-

vamento de despeza para o cofre municipal, de 2.160$00, tambem por ano. No mesmo oficio declara-se que para se poder fazer aos referidos secretarios das administrações os aumentos de vencimento, que o citado Decreto lhes conferiu, era necessario reforçar, em orçamento suplementar, a respectiva dotação, na quantia de 1.344$00, importancia correspondente ao mesmo aumento, no periodo decorrido, desde a data do Decreto, até ao fim do corrente ano.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se incluisse no proximo orçamento suplementar a verba necessaria para ocorrer ao referido encargo.

N.º 4953, da 3.ª Repartição, de 10 do corrente mez, remetendo o ante projecto do rebaixamento da linha ferrea de cintura, entre os apeadeiros das Laranjeiras e do Arieiro, com uma estimativa do custo da obra, na importancia de 423.100$00.

A Comissão aprovou, por unanimidade, em principio, o referido ante-projecto e o orçamento respectivo, ficando a sua resolução dependente da retificação da Camara

N.º 4983, da mesma procedencia, de 14 do corrente mez, comunicando que, segundo declaração do chefe dos trabalhos, da 5.ª zona, era raro o dia em que se não tinha de mandar remover entulho, lançado por particulares, nas imediações da Praça das Flores.

Resolveu-se oficiar ao Comando do Corpo de Policia Civica, pedindo-lhe as necessarias providencias.

N.º 4995, da mesma procedencia, de 15 do corrente mez, informando que D. Custodia da Cunha e Silva, tem reclamado, por diversas vezes, áquela Repartição para ser substituida a vedação de madeira do terreno, que cedeu ao Municipio para construção de um chafariz no Alto dos Sete Moinhos, por estar velha e ameaçar ruina. Tendo sido lavrada a escritura da cedencia daquele terreno, mas determinando a construção do chafariz a posse, á 3.ª Repartição achando justo o pedido, conclue o seu oficio com a remessa do desenho e orçamento na importancia de 39$00 para a construção de uma cortina de alvenaria ordinaria.

A Comissão Executiva aprovou o desenho e orçamentos referidos, e resolve que só se procedesse á construção da cortina de alvenaria.

N.º 4199, da mesma procedencia, de 28 de Março do corrente ano, remetendo o orçamento na importancia de 1 102$00 para a reparação do pavimento da rua das Cavalariças do Infante.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse, com urgencia, á referida reparação do pavimento da rua das Cavalariças do Infante.

N.º 3881, da mesma procedencia, de 7 de Fevereiro do corrente ano, comunicando que Sixto José Joaquim Ferreira, dono do predio

situado na travessa do Mato Grosso, tornejando para a Calçada dos Barbadinhos, tem ido ao serviço de expropriações instar pela expropriação do referido predio.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se procedesse á referida expropriação, nos termos indicados na informação N.º 4062, da 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro do corrente ano, e bem assim, que se lavrasse a respectiva escritura.

N.º 4: 78, da mesma procedencia, de 14 do corrente mez, no qual ácerca da pretenção do Comandante da Guarda Nacional Republicana para se não permitirem, sem previo aviso, daquele Comando, construções ou modificações em propriedades nos terrenos da Quinta da Saudade; e que se alguma autorisação já tivesse sido dada, ela fosse suspensa; informa que as razões alegadas para aquela pretenção, ainda que fossem muito atendiveis, não se fundavam em qualquer lei existente e que, se se tinham de tomar providencias a tal proposito, elas competiam á iniciativa de Estado e não da Camara Municipal, que não podia intervir legalmente no assunto.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com a informação supracitada da 3.ª Repartição; e nesse sentido resolveu que se oficiasse ao Comandante da Guarda Republicana.

N.º 4905 e 4916, da mesma procedencia, respectivamente, de 2 e 4 do corrente mez, acerca do emprego de explosivos na exploração de pedreiras no Parque Eduardo VII.

A Comissão Executiva resolveu que se cumprisse a sua deliberação, que mandou suspender a exploração das Pedreiras.

N.º 4971, da mesma procedencia, de 12 do corrente mez, comunicando ser justo o pedido feito pela Junta de Paroquia Civil da Lapa, para se colocar uma nova sargeta na rua da Lapa.

A Comissão Executiva resolveu que, com urgencia, se proceda á colocação da nova sargeta.

N.º 4915, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, informando que a Junta de Paroquia da Lapa, supondo que o reapparecimento da epidemia de tifo fosse motivada pelos trabalhos de limpeza e reparação nos canos de esgoto naquela freguezia, laborava num erro; e declarando que os ditos trabalhos se executavam com o maximo cuidado o eram indispensaveis.

Mais declara a 3.ª Repartição que talvez se podesse fazer o trabalho com dois turnos de trabalhadores, o que seria um grande beneficio.

A Comissão Executiva concordou com a informação da 3.ª Repartição e resolveu que se procedesse de acordo com a ultima parte da predita informação.

N.º 5000, da mesma procedencia e desta data, comunicando que tendo sido intimado Eugenio Moniz, para vedar imediatamente a sua propriedade na Azinhaga da Murta ao Campo Grande, e a fazer entrega á Camara de uma parcela de terreno da mesma propriedade, aquele sr. apresentára-se na 3.ª Repartição a fazer a entrega do terreno, o qual ia ser delimitado com marcos.

Com respeito á vedação, lembra a 3.ª Repartição a conveniencia de ser sustada a intimação, visto o dito terreno não confinar com a via publica e não estar, portanto, o proprietario incurso no art. 212.º do Codigo de Posturas.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se procedesse em harmonia com a ultima parte da supracitada informação da 3.ª Repartição.

N.º 4958, da mesma procedencia, de 11 do corrente mez, participando que Henrique Avelino da Costa, ainda não déra começo aos trabalhos de construção do muro e canalisação dos seus predios situados na estrada do Calhariz de Bemfica, apesar da Camara lhe ter prorogado o praso para a execução daquela obra, até Março do corrente ano.

A Comissão Executiva resolveu que se fizesse a competente intimação ao referido proprietario.

N.º 4984, da mesma procedencia, de 14 do corrente mez, declarando que a direção de Obras Publicas do Districio de Lisboa tivéra num terreno vedado na rua da Junqueira, junto ao Porto Franco, onde havia uns depositos e barracões, e que posteriormente, tinham sido esses barracões demolidos e retirada a vedação, de que resultára começarem a fazer nesse terreno deposito de escórias e aproveitamento de carvão, invadindo a alameda da Junqueira.

A 3.ª Repartição, em vista do exposto, pede se oficie á direção de Obras Publicas, solicitando-lhe que mande novamente vedar o dito terreno, conforme preceitua o Codigo de Posturas Municipaes.

A Comissão Executiva resolveu que se officiasse á Direção de Obras Publicas no sentido indicado pela 3.ª Repartição.

N.º 4959, da mesma procedencia, de 11 do corrente mez, informando sobre um oficio da Direção da Exploração do Porto de Lisboa, solicitando a cedencia de uma faixa de terreno municipal e declarando que a referida faixa seria tomada em consideração na ocasião em que se procedesse á troca definitiva de terreno necessario para se levar a efeito as grandes obras projectadas nas imediações do Cais do Sodré.

A 3.ª Repartição, na sua informação, declára que o terreno, a que se refere o oficio da Direção da Exploração do Porto de Lisboa, estava ocupado por materiaes em deposito e servia de oficina de canteiros, podendo tudo ser remetido, com bastante despeza, para os terrenos municipaes em Alcantara. A 3.ª Repartição, é porem, de pa-

recer, que não se faça nenhuma troca ou cedencia de terrenos, emquanto todas as administrações, interessadas nesses melhoramentos, não estejam devidamente autorisadas a executa-los e os tenham iniciado, na parte que lhes compete.

O Sr. Abilio Trovisqueira é de parecer tambem que se deva officiar a todas as direções, com interesses ligados aos melhoramentos no Aterro, para nomearem os seus representantes, a fim de se outorgarem as escrituras de cedencias de terrenos, conforme a aprovação da Camara.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, proceder, nos termos dos pareceres da 3.ª Repartição e do Sr. Abilio Trovisqueira.

N.º 4878, da mesma procedencia, de 28 de Julho ultimo, remetendo copia da participação do Chefe de Trabalhos da 5.ª zona e do oficio de veterinario municipal, sobre a morte por asfixia, da muar N.º 16.

A Comissão Executiva resolveu que se arquivasse o processo, referente áquele oficio da 3.ª Repartição.

N.º 842, da 4.ª Repartição, de 9 do corrente mez, acerca de expropriação a fazer para a construção do Mercado Estefania.

Resolveu-se que este oficio, com o respectivo processo, seja submetido á proxima sessão extraordinaria da Camara, para a qual, aliás, já se encontra indicado este assunto.

N.º 868, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, prestando a sua informação sobre a proposta do vereador Sr. Manoel Joaquim dos Santos, aprovada em principio pela Comissão Executiva, em sua sessão de 29 de Junho do corrente ano, para serem expropriados por utilidade publica os terrenos denominados do *Manuelinho*, a fim de ser ampliado o 3.º Cemiterio.

Resolveu-se submeter o assunto á apreciação da Camara.

N.º 702, da mesma procedencia, de 23 de Junho do corrente ano, informando estarem concluidos os trabalhos na Secção de Aferições, e como o respectivo chefe solicitára a colocação de uma cabine em madeira e vidro, com guichet, para ser instalado o respectivo cobrador, obras que, incluindo pintura e colocação de cabine, estavam orçada em 110$00.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse á colocação da cabine pedida.

N.º 857, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, mostrando a conveniencia daquela Repartição aguardar a resolução da Comissão de Vereadores, nomeada para delimitar a zona de terrenos pertencente á Escola N.º 76, em Alcantara, que passará para a posse da Camara, para então tratar do projecto e orçamento da respectiva vedação.

A Comissão Executiva concordou com este parecer.

N.º 843, da mesma procedencia, de 8 do corrente mez, no qual, ácerca do oficio N.º 353, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes, perguntando qual o material que, em substituição da corticite, deveria ser empregado nos sobrados e especialmente no da Cabine Telefonica do Quartel N.º 1, informa, que, no orçamento aprovado, estava apenas previsto o corcerto do sôlho, que se achava deteriorado, quer pelo efeito de colocação de fios, etc., quer pelo seu estado de conservação e que o orçamento indicado para o revestimento da corticite, na importancia de 210$00 esc , não fora aprovado.

A Comissão Executiva resolveu que se respondesse ao oficio N.º 353, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes, nos termos do supracitado oficio da 4.ª Repartição.

N.º 851, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, remetendo o programa de concurso publico documental e de provas praticas, a abrir para preenchimento de uma vaga de desenhador da 3.ª classe, existente na 4.ª Repartição, isto em conformidade com uma proposta do Sr. Ribeiro da Silva e aprovada por esta Comissão Executiva, em sua sessão de 20 de Abril, do corrente ano.

N.º 858, da mesma procedencia, de 10 do corrente mez, á erca de um oficio da Assistencia Popular da Paroquia Civil Marquez de Pombal, comunicando faltar, para cumprimento das obras autorisadas no edificio onde está instalada aquela instituição, o revestimento a lanilite de algumas casas e a colocação de chaminés e mangas nos candieiros. A 4.ª Repartição informa que as chaminés e mangas já se achavam colocadas e que o revestimento a lanilite, não se podia fazer na presente ocasião, visto não haver actualmente no mercado o material necessario.

A Comissão Executiva resolveu que se desse conhecimento, á Assistencia supracitada, dos termos da informação da 4.ª Repartição.

N.º 173, do Corpo de Bombeiros Municipaes, de 12 de Maio de 1915, solicitando que, pela competente Repartição da Camara, seja construido um barracão no quartel N.º 1, visto não existir ali cousa alguma para abrigo das viaturas que, para concertos, tinham de dar entrada nas oficinas.

A Comissão Executiva resolveu que, pela 4.ª Reparticão, se proceda á construção do referido barracão.

N.º 456, da mesma procedencia, de 11 do corrente mez, remetendo, por transcrição, a carta da Firma Charles Jauncey Sons, representante da fabricante Shand Mason L.da, de Londres, propondo a venda de uma bomba a vapor, typo *A Volutier*, pelo preço de 200 £.

A Comissão Executiva resolveu que se fizesse a aquisição da bomba, a que o supracitado oficio se refere.

N.º 128, do Serviço de Limpeza e Regas, solicitando a transferencia, para a verba do material para aquele serviço, das seguintes quantias:

Do pessoal do quadro:

Vencimento dum chefe d'oficinas, logar vago	500$00
Vencimento de 2 inspectores de limpeza, tambem vagos	1.000$00
Saldo de vencimento de um inspector de limpeza, aposentado em 16 de Maio ultimo	312$50

Do pessoal jornaleiro:

Quantia que suponho disponivel para jornaes, atendendo á falta de pessoal, motivado pelo estado de guerra, escassez de agua para regas e outras causas	4.500$00
	6.312$50

A Comissão Executiva resolveu que o supracitado oficio vá a informar á 2.ª Repartição.

N.º 177, do Serviço de Limpeza e Regas, de 16 do corrente mez, remetendo o oficio da Companhia das Aguas de Lisboa, que lhe fora dirigido, em que se pedia a restrição no consumo de agua diario, emquanto as suas reservas não podessem ser restabelecidas devidamente.

No seu oficio, o Serviço de Limpeza, comunica ter, em virtude da comunicação da Companhia, determinado que a rega, a lança, se restringisse tanto quanto possivel.

A Comissão Executiva considerando que, do momento, não havia outras providencias a adotar, álem das que nos anos anteriores se tem tomado (aproveitamento dos poços da Baixa para as necessarias regas, etc.), resolveu aceitar as indicações da Companhia, comunicando-se-lhe, todavia, que em casos semelhantes ou quaesquer outros, que demandassem solicitações desta Corporação, deveria dirigir-se á presidencia da Comissão Executiva, como determinavam as leis administrativas, e não aos chefes de serviço ou Repartições Municipaes.

N.º 122, do Serviço de Limpeza e Regas, de 10 do corrente mez, solicitando que, pela 3.ª Repartição, sejam abonadas 5 bocas de regas, junto dos postes da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, N.ºs 3522, 3524, 3526, 3528 e 3530, a fim de se atender, quanto pos-

sivel, á rega á agulheta, na Estrada de Sete Rios, junto ao Jardim Zoologico e de Aclimação

A Comissão Executiva resolveu dar deste oficio conhecimento á 3.ª Repartição para providenciar.

N.º 124, do Serviço de Limpeza e Regas, de 15 do corrente mez, informando ter naquela data enviado ao chefe da 4.ª Repartição, e inventario das sentinas, que estavam a seu cargo e uma relação dos jornaleiros, que nelas prestavam serviço de guardas e declarando parecer-lhe que a transferencia de tal serviço se poderia efectuar no proximo dia 20 do corrente. Pondéra-se mais no oficio que, não havendo nalguns districtos de limpeza casas ou depositos apropriados para guarda de material de limpeza, que em 3 sentinas que se deve guardar aquele material; e, por isso, emquanto, não se obtivessem casas ou depositos para aquele fim, solicita que seja a 4.ª Repartição autorisada a ceder ao serviço de Limpeza e Regas um compartimento nas aludidas sentinas, sitas no Campo de Santa Clara, Costa do Castelo e Largo da Boa Hora Mais se solicita no oficio, que seja autorisada a transferencia do serviço de Limpeza e Regas para a 4.ª Repartição, de 10 chapas para guardas, no valor de 2$20 e 94 cadernetas de bilhetes de sentinas na importancia de 15$04, ou seja na totalidade 17$64, que deveria figurar como receita do dito serviço Conclue o oficio por expôr que, não tendo em 1 de Julho ultimo, sido transferido o serviço de sentinas para a 4.ª Repartição, essa demora produzirá desde então, até 19 do corrente mez, o despendio de 534$42 em ferias a guardas e por isso, tal importancia, deverá ser considerada e transferida no 3.º orçamento suplementar, a realisar, da 4.ª Repartição para o serviço de Limpeza e Regas.

A Comissão Executiva resolveu dar deste oficio conhecimento á 4.ª Repartição, para considerar na parte que lhe diz respeito, e á 2.ª para identico fim.

N.º 165, do Serviço de Instrução, de 16 do corrente mez, comunicando que a servente da Escola Municipal N.º 17, Amelia Pereira, em carta dirigida aquele serviço, em 9 do mez presente, participára que, tendo terminado o praso da licença, sem vencimento, que lhe fôra concedida por esta Comissão Executiva, em sua sessão de 27 de Janeiro ultimo, não podéra apresentar-se ao serviço, por motivo de doença de seu pae e pedia lhe fosse concedida a demissão do seu logar.

A Comissão Executiva resolveu demitir a servente referida, em virtude da informação do serviço de Instrução.

N.º 98, da Administração do Primeiro Cemiterio, de 12 do corrente mez, dando conhecimento de ocorrencias dadas naquele Cemiterio.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

O Sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto lê e manda para a Meza a moção seguinte:

«A Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa resolve exarar na acta desta sessão um voto de calorosa saudação á grande nação aliada e amiga, a Inglaterra, pelas penhorantes demonstrações de amisade e consideração que acaba de dispensar á Republica Portugueza, enviando ao Tejo dois dos seus navios de guerra, com a missão especial de saudar o Povo e o Governo Portuguez.

A Comissão Executiva aprovou esta moção, por aclamação, resolvendo, tambem, que se desse conhecimento ao Ministro de Inglaterra, por intermedio do Ministerio dos Extrangeiros.

O Sr. Ribeiro da Silva diz que, por proposta do Sr. Dr. Beleza de Andrade, foi resolvido, na sessão anterior, fazer-se a Comissão Executiva representar, pelo maior numero dos seus vogaes, nas provas finaes do periodo anual de 1915-1916 dos filiados na Sociedade de Instrução Militar Preparatoria. Por esse motivo solicitára os bilhetes necessarios para todos os vogaes. Recebera em sua casa os bilhetes, mas não a tempo de os poder distribuir pelos seus colegas. Ele orador, assistira, porem, ao acto, como representante da Comissão Executiva.

O Sr. Ribeiro da Silva tambem participa que, na praça realisada em 11 do corrente mez, referente á venda de terrenos nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, não houvéra concorrentes.

O vereador Sr. Dr. Beleza de Andrade manda para a Meza a proposta seguinte, que justifica:

«Proponho que se adquiram 83 coleções dos *Quadros da Historia de Portugal*, para distribuir pelas escolas municipaes».

Admitida e submetida á votação é aprovada esta proposta, por unanimidade.

O Sr. Ribeiro da Silva propõe tambem que se adquiram 2 coleções dos referidos quadros para o arquivo da Camara.

Esta proposta tambem é aprovada por unanimidade.

O Sr. Magalhães Peixoto apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que se abra nova praça, nas condições da anterior, para o fornecimento de dois solipedes destinados ao serviço de tração das viaturas do Corpo de Bombeiros».

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada.

O Sr. Ribeiro da Silva declara estar sobre a Meza a proposta apresentada na sessão anterior pelo Sr. Santos Neto, para que de futuro toda a carne a fornecer a qualquer entidade, sob a direção do Estado ou particular, seja a preço igual áquele porque semanalmente fôr adquirido o gado para consumo, ficando, por esta forma, outros fornecimentos fóra das tabelas para venda ao publico, devendo tomar-se por base o preço do gado obtido na semana anterior.

O Sr. Neto, usando da palavra, apresenta a seguinte proposta de alteração á que apresentára na sessão anterior, como aditamento:

«Como aditamento á minha proposta de 10 de Agosto de 1916;

Proponho que, entre as palavras—*ou particular*—e *seja*—, se introduza o seguinte:—quando não seja de categoria especificada.

O Sr. Santos Neto, justificando as suas propostas, declára ter formulado as seguintes perguntas á direção do Matadouro:

1.º — Qual a quantidade de carne que diariamente é fornecida á marinha, azilos e outras quaesquer entidades.

2.º — Se o pagamento dessa carne é efectuado na mesma ocasião ou quando e porque forma;

3.º —Se o preço actual, porque esta carne é paga, é o de $44 ou se é o de $46,6—preço porque actualmente é comprado o gado.

Como resposta á primeira pergunta recebera da Inspeção do Matadouro a declaração de que se fazia o seguinte fornecimento de carne ás entidades adeante indicadas:

Direção dos Depositos da Marinha, 3900 kilos em cada dezena, Hospital da Marinha, 36 kilos diariamente; Santa Casa da Misericordia de Lisboa, 83 kilos diariamente; Azilo de D. Luiz, 12 kilos semanalmente; Caminho de Ferro — Armazens Geraes, 30 kilos mensalmente; Farmacia Franco & Filhos, 24 kilos mensalmente.

O fornecimento total da carne de vaca ás entidades, acima designadas, pode então avaliar-se, na actualidade, na média diaria de 512 kilos.

Quanto á segunda pergunta a inspeção informou que o pagamento da carne fornecida á Direção dos Depositos de Marinha efectuava-se ás dezenas e o das restantes entidades, mensalmente, num e outro caso, mediante conta ou factura cobrada no Matadouro.

A' terceira pergunta a inspeção respondera-lhe, diz o orador, que o preço porque a direção dos Depositos da Marinha pagava a carne de vaca era de $44 o kilo, que era a média da tabela em vigor nos talhos municipaes. Este fornecimento era feito em rezes, meias rezes ou peças.

As outras entidades pagam a carne, que lhes é fornecida, pelos preços da tabela, segundo a categoria e classe da carne.

O Sr. Magalhães Peixoto elogia a atitude do seu colega Sr. Santos Neto e declara dar o seu voto ás propostas apresentadas, pois elas tinham por fim evitar excéções, que se não justificavam. Assim á Farmacia Franco & Filhos estava garantido o fornecimento mensal de 24 kilos de carne, dando se assim a impressão de que ainda o antigo Conde de Restelo, tinha influencia na Camara Municipal.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos concorda tambem com o Sr. Santos Neto, declarando que as entidades referidas na nota fornecida pela inspeção do Matadouro a este seu colega, deveriam adquirir a carne nos talhos municipaes nas mesmas condições das demais pessoas.

Submetida por fim á votação a proposta do Sr. Santos Neto, apresentada na sessão anterior com a alteração pelo mesmo Sr. Vereador, proposta nesta sessão, foi aprovada, por unanimidade.

E' lido o seguinte requerimento:

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa

Pedro Amaral Boto Machado, casado, proprietario, residente na rua Marques da Silva, N.º 31, vem expôr a V. Ex.ª o seguinte:

Segundo o plano dos melhoramentos da cidade, tem o seu predio, onde reside, que é o da rua Marques da Silva, 25-31-33-35 e que confina com as ruas Francisco Sanches e Azinhaga do Poço dos Mouros, de ser expropriado em parte, pelo lado destas ultimas ruas.

Convem-lhe que estas expropriações sejam feitas com a maior urgencia, para poder definitivamente embelezar e renovar o seu predio, de forma a desaparecer a sua irregularidade e mau aspecto.

Parece tambem ao requerente que a rua Pascoal de Melo, deveria ir terminar na nova rua, que rasga a Azinhaga do Poço dos Mouros, para que o Bairro, que ali se está formando, tenha acesso mais facil e tambem uma rua, como aquela, não deve ter por testa uma montanha descarpada, que lhe prejudicaria a estetica.

Tem o requerente de ceder terrenos e tem a preferencia na aquisição dos que ficam confinantes, depois de feitos todos os alinhamentos.

Os terrenos a ceder á Camara serão os seguintes:

Na rua Francisco Sanches, 130.m2

Tornejando da Azinhaga do Poço dos Mouros para a rua Marques da Silva 104,m25, tendo em atenção, que nesta parte a ceder, está constituida a casa do caseiro, garage e mais dependencias da quinta.

Terrenos que o requerente tem a adquirir á Camara.

Na Azinhaga do Poço dos Mouros 203.m2, terrenos ao Norte, que ligam a rua Pascoal de Melo, com a Azinhaga do Poço dos Mouros, aproximado a 630.m.

Depois de estas trocas de terrenos tem a Camara as seguintes despezas.

Muralha a construir no tornejamento da Azinhaga do Poço dos Mouros para a rua Marques da Silva, que deve ter um volume, em alvenaria, aproximado a 218 metros cubicos.

Muralha a construir na rua Francisco Sanches numa extensão de 115m, que deveria ter um volume aproximado a 1.300 metros cubicos de alvenaria.

Desaterro e terraplenagens.

Terras a cavar, transportes e demolição de muralha, deve ser um volume aproximado a 2.600 metros cubicos.

Tem pois a Camara a dispender segundo o meu orçamento, dando o valor devido aos terrenos municipaes, e feitos os extornos, a quantia de 5.800$00 (cinco mil e oitocentos escudos).

Em virtude da urgencia já exposta e porque crê o signatario á Camara custará mais cara a construção da aqui orçada, propõe fazer as obras indicadas, recebendo da Camara a importancia acima e os terrenos que calculou; concedendo á Camara para pagamento ao proponente o praso de um ano, depois da obra principiada, em presta-

ções mensaes da quantia respectiva, ou como á Camara convier em combinação a fazer.

Espera que V. Ex.ª se digne deferir.

Lisboa, 10 de Março de 1916.

(a) *Pedro Amaral Boto Machado.*

Junto a este requerimento encontra-se a seguinte informação da 3.ª Repartição, com o N.º 4575:

«Informando o requerimento junto tenho a dizer a V. Ex.ª:

1.º — Que não concordo com o pedido do Sr. Pedro Amaral Boto Machado na parte que se refere a fazer determinadas obras pela quantia de 5.800$00 e por conta da Ex.ma Camara;

2.º—Que me parece muito aceitavel e digno de ser estudado o alvitre, que apresenta, de se continuar, em escadaria, a rua Pascoal de Melo até á Travessa do Caracol da Penha.

Este melhoramento aformosearia consideravelmente o local, facilitando, alem disso, as comunicações.

Segundo um ante-projecto e estimativa, que acompanham esta informação e foi elaborado pela 2.ª zona, importaria esta obra em cerca de 13 contos.

Creio que esta obra, a fazer-se, deveria ser mais grandiosa, sendo talvez conveniente não fazer a escadaria num unico alinhamento.

Todavia, mesmo simples, como vae indicada, não me parece que se deva aprovar, sem ao mesmo tempo crear uma receita, que faça face á despeza em que importa.

Por isso é meu parecer que no caso da Ex.ma Camara resolver, em principio, a construção das escadas, que resolva conjuntamente, considerando-as como nova rua, fazer a expropriação das fachas lateraes, obtendo deste modo uma receita que bastará para o seu custo.

Com efeito, a superficie dessas fachas sendo, aproximadamente, $50 \times 120 \times 2 = 12.000^{m2}$ que poderão vender-se a 4 escudos (o terreno não ficará do melhor para construções) e produziriam:

$12.000 \times 4^{m} — 48.000$ escudos

Deduzindo-se o preço da expropriação $12.000 \times 0,^{m}5 = 6000$.

Ficariam 42.000. E tirando-lhe os 20 % para os proprietarios: 33.500 escudos para o Municipio.

No caso da Ex.ma Camara conformar-se com este parecer deverá fazer-se um projecto cuidadoso, porque o estudo feito destinou-se apenas a reconhecer-se se as obras eram viaveis e, economicamente possiveis.

E no mesmo projecto será atendida a construção do muro na rua Francisco Sanches, cuja construção compete á Ex.ma Camara».

Lisboa, 31 de Maio de 1916.

O Engenheiro Chefe

(a) *Diogo Peres.*

Ainda se encontra, junto ao processo, o ante-projecto de escadas na Rua Pascoal de Melo, com a planta geral, perfil longitudinal, perfis transversaes — calculo de volumes e Estimativa do custo da obra.

O Sr. Presidente observa que no ante-projecto, cuja estimativa era de 13.000$00, se tivesse em vista a maxima economia, que no requerimento junto, o Sr. Abilio Trovisqueira exarou o seguinte parecer:

«Sou de parecer que se deve aprovar em principio, a ligação da rua Pascoal de Melo, com a Travessa do Caracol da Penha, por escadaria, e que se faça o projecto definitivo em orçamento, para esta obra e muro de suporte da rua Francisco Sanches, ouvindo-se o requerente sobre a parte com que deseja contribuir para o referido muro».

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, abster-se, por emquanto, de despachar o requerimento do Sr. Pedro Boto Machado e aprovou, em principio, a ligação da rua Pascoal de Melo com a Travessa do Caracol da Penha. Mais deliberou que se procedesse nos termos do parecer do Sr. Abilio Trovisqueira.

O Sr. Magalhães Peixoto lê e manda para a Meza a proposta seguinte:

«Tendo a Camara deliberado, em suas sessões de 18 de Maio e 1 de Junho de 1889, alterar os nomes de diversas ruas e entre elas, e da Rua Direita de Marvila, que passou a designar se Rua de Marvila e mantendo esta, ainda hoje, aquela nomenclatura, conforme o letreiro ali existente, proponho que a rua compreendida entre as ruas Zofimo Pedroso e Pereira Henriques, passe a denominar-se Rua Direita de Marvila, ficando, nesta parte, revogada a deliberação acima citada.

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Abilio Trovisqueira apresenta a seguinte proposta, que justifica largamente:

«Proponho que ao Condutor de 2.ª classe Sr. Tomaz dos Santos seja abonada uma gratificação, que a Camara resolverá o quantum, emquanto desempenhar o logar de chefe da 2.ª zona da 3.ª Repartição, vago pelo falecimento do condutor Ayella Sanches».

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada por unanimidade, resolvendo a Comissão Executiva gratificar o condutor Tomaz dos Santos, com a quantia de 15$00 mensais, emquanto durar a acumulação de serviço, devendo o pagamento ser feito pelo Capito I (Art.º 34.º) do orçamento vigente.

E' lido o seguinte relatorio do chefe da 24.ª Esquadra, instalada nos Paços do Concelho:

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Executiva:

«Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª uma nota do movimento do serviço que tem havido nesta esquadra, nos ultimos sete mezes do corrente ano.

Por este pequeno relatorio terá V. Ex.ª ocasião de verificar que o pessoal fez maior numero de serviços durante este tempo, do que em todo o ano de 1915, não obstante o excesso de serviço de diversas naturezas que tem aparecido, e que os guardas tem desempenhado, tendo alem disso menor numero de pessoal, visto que dos 50 guardas, que compõem a esquadra, apenas disponho para fiscalisação de posturas e regulamentos, de uma média de 26 guardas, estando os restantes em serviço nos Mercados, Cemiterios, Bairros e outros estabelecimentos camararios, etc.

Alem do serviço feito, verá V. Ex.ª, que nos ultimos sete mezes houve um aumento de receita proveniente de multas, por infração de posturas e regulamentos municipaes, de 2.081$93, a mais do que em igual tempo do ano anterior, tendo alem disso outro aumento consideravelmente maior, que atinge a soma de 19.000$00, devido á constante e permanente fiscalisação que a policia tem mantido, para, que ninguem deixe de pagar á Camara os impostos, a que pelas posturas e regulamentos são obrigados; e nestas condições muitas casas comerciaes foram obrigadas a pagar os respectivos impostos, o que até aqui não pagavam, devido á defeciencia da fiscalisação; tenho mais a informar a V. Ex.ª que para este ultimo caso, muito tem contribuido o ilustre chefe das Contribuições Municipaes Sr. Branco Martins, que tem sido incançavel no cumprimento dos seus deveres profissionaes e que, devido aos serviços combinados entre estas repartições, se deve este grande aumento de receita».

O Sr. Jacinto José Ribeiro depois de elogiar os serviços prestados pelo chefe da 24.ª esquadra e pelo 2.º oficial Branco Martins, lê e manda para a Meza a proposta seguinte:

«Tendo em consideração os bons serviços prestados pelo 2.º oficial das Contribuições Municipaes Sr. Augusto Branco Martins, no logar que actualmente ocupa de chefe de repartição das licenças, a Comissão Executiva resolve louvar o referido funcionario pelo seu muito zelo no desempenho do seu cargo e conceder-lhe uma gratificação de cem escudos».

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

Quanto ao relatorio do chefe da 21.ª Esquadra a Comissão Executiva tomando dele conhecimento resolve louvar o serviço do referido chefe José Marcelino Aleixo e remunera-lo de uma só vez, com 50$00 escudos, quantia que deverá ser paga pela verba de serviços extraordinarios do pessoal das contribuições municipaes. (Art.º 9.º).

O Sr. Abilio Trovisqueira participa que na proxima 2.ª feira se iniciam as obras de construção das oficinas municipaes, pertencentes á 3.ª Repartição, nos terrenos de Alcantara, onde se costumava efe-

ctuar a feira e lembra por isso a conveniencia de se oficiar á Sociedade Desportiva e ao Regimento de Infanteria N.º 2 e ao Corpo de Marinheiros, de que, desde esse dia em diante, terminava a concessão, que lhes fôra dada para, no dito terreno, realisarem exercicios.

Resolveu-se em conformidade com o parecer do Sr. Abilio Trovisqueira.

E' lida uma representação da Sociedade Propaganda de Portugal pedindo que se evite quanto possivel, sobretudo nas principaes arterias da cidade, a construções de habitações sem beleza, de alturas extraordinarias e cuja solidez e higiene são problematicas, alem de prejudicarem a estetica da cidade.

A Comissão Executiva resolveu ouvir sobre o assunto a 4.ª Repartição.

O Sr. Magalhães Peixoto lê e manda para a Meza a proposta seguinte:

«Tendo o cidadão José Sequeira Nunes, comerciante estabelecido na rua de Alcantara N.º 25-B e 25-C apresentado a esta Camara uma reclamação contra a deliberação camararia, de 3 de Agosto corrente, pelo facto de ter sido preterido na adjudicação para o fornecimento de fardamentos até ao fim do corrente ano, ao pessoal do Corpo de Bombeiros Municipaes, alegando que a sua proposta era a mais vantajosa para os interesses de Municipio e como a afirmação do reclamante envolve uma suspeição sobre a minha dignidade de homem e de vereador e desejando que fique bem ilibada a responsabilidade que me cabe na resolução do assunto, como vereador do pelouro dos Incendios, proponho que, com urgencia seja nomeada uma Comissão, composta de 3 peritos, de reconhecida competencia profissional, para examinar a qualidade e preços das amostras apresentadas pelos dois concorrentes, devendo o resultado dos seus trabalhos ser submetido á apreciação da Comissão Executiva».

O proponente, continuando no uso da palavra, lamenta que o Sr. Sequeira Nunes tivesse lançado uma suspeição sobre a sua dignidade e expõe o que se havia passado com referencia ao formato de fardamentos.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos entende que a proposta de Magalhães Peixoto não podia ser aprovada porque isso o mesmo era que a Comissão Executiva se colocar ao lado do reclamante. Presta homenagem á probidade de carater do seu colega e emite a opinião de que o requerimento do Sr. José Sequeira Nunes protestando contra a decisão tomada quanto ao fornecimento de fardamentos á Corporação dos Bombeiros Municipaes de Lisboa, devia ser indeferido.

O Sr. Magalhães Peixoto entende conveniente aprovar a sua proposta, afim da sua responsabilidade ficar ilibada.

O Sr. Jacinto José Ribeiro concorda com o modo de ver do seu colega Manoel Joaquim dos Santos e no mesmo sentido falaram os Srs. Sequeira Lopes e Ribeiro da Silva, pedindo este ao Sr. Magalhães Peixoto que retirasse a sua proposta.

O Sr. Magalhães Peixoto acede ao pedido do Sr. Vice-Presidente

da Comissão Executiva, retirando a proposta e agradece as referencias amaveis que acabavam de ser-lhe feitas.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, indeferir o requerimento do Sr. José Sequeira Nunes.

Lê-se o requerimento em que Augusto Pires Branco pede se suste a adjudicação de um projectado kiosque na rampa de acesso á estação do Rocio e se anulem todos os actos praticados para levar a efeito aquela adjudicação.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade deferir o referido requerimento, dando disso conhecimento ás repartições competentes.

Na Meza lê-se em seguida um requerimento no qual Domingos Mesquita & Companhia, engenheiros construtores, desejando executar um desaterro na Vila Pereira, Rua do Assucar, 106, no Poço do Bispo, propriedade dos Srs. Hinton & Sons, desaterro aquele que, atendendo ao volume de terras a renovar, localisação, tempo e demais condições e que pretendem fazer, se tornava muito especial, pedem lhes seja concedida licença para a construção provisoria, durante 6 mezes, de 2 pontes de serviço sobre a rua do Assucar, e em harmonia com o projecto e memoria descritiva que juntaram.

A Comissão Executiva, por unanimidade, deferiu o referido requerimento nos termos das informações das 3.ª e 4.ª Repartições, sendo, porem, a licença para a permanencia das pontes, concedida pelo praso improrogavel de seis mezes, contados desde o inicio dos trabalhos dos mesmos pontes.

E' lida a seguinte informação minha (Chefe da Secretaria), com o N.º 12, com data de 16 do corrente mez:

Ex.mo Sr. Vice-Presidente

Por despacho de V. Ex.ª de 3 do corrente, na mesma exarado, é-me dada vista duma informação datada de 1 do corrente e prestada diretamente a V. Ex.ª pelo 1.º oficial Alfredo Abranches, da 2.ª Repartição, em serviço nesta 1.ª.

Lendo-a surpreendeu-me duplamente o assunto versado, porque primeiramente não sendo uma reclamação d'actos ou omissões minhas, mas uma simples informação oficial acerca de um empregado ao serviço da minha repartição, nunca deveria ser dirigida e entregue a V. Ex.ª, mas sim a mim; e em segundo logar, porque é de data posterior a outros documentos emanados do mesmo informador, concernentes ao mesmo assunto sobre que existia pendente, desde 4 do mez anterior, um conflito disciplinar cuja solução cumpria áquele empregado aguardar serenamente e não, pelo contrario, avivar ou reincidir.

Eu me explico: Já em 6 de Julho na sala das sessões e pouco antes

de abrir-se a do dia, fôra eu surpreendido pela apresentação feita a V. Ex.ª na ocasião, de um requerimento datado do mesmo dia, daquele 1.º oficial e dado ao registo de entrada de requerimentos nos livros competentes da minha Secretaria, sem o menor conhecimento meu. Tratava-se então de um pedido de transferencia ou, melhor de regresso, á sua Repartição (2.ª), por dois fundamentos: 1.º Falta de empregados da sua categoria naquela sua Repartição, — e 2.º, falta de confiança minha no serviço dele requerente, supostamente comprovada numa ordem de serviço (numero 15 datada do mesmo dia 6 de Julho), que reputava redigida em *termos asperos*. Tratava-se, pois, de uma petição com visos de queixa, que, dirigida, como foi a V. Ex.ª, era o exercicio de um pleno direito de petição, que as nossas leis fundamentaes consignam, — se não fosse, sob o seu verdadeiro aspecto, — um acto atinente a fim muito diferente, como facilmente se depreende, não só da simples leitura daquela ordem de serviço, cuja redação, sendo imperativa, nada tem, comtudo, de aspera e mesmo, de denunciativa de falta de confiança generica nos serviços do requerente. Em parentesis é de observar-se, desde logo, que foi ilegalmente feita pelo requerente a junção daquele original da ordem de serviço, áquele seu requerimento, quando devera conserva-la na devida arquivação e limitar-se, quando muito, a transcreve-la no mesmo requerimento. Mas deixando isto de parte, o que melhor deve observar-se e por certo atraiu primeiro a atenção de V. Ex.ª, é que aquela minha ordem presupunha a existencia de qualquer facto sobre que eu me apressava a suscitar as devidas declarações ou respostas daquele empregado, ao mesmo tempo que o cominava com as «Providencias que eu entendesse *convenientes*, e que tal facto e o seu conhecimento deviam rasaltar das ordens N.º 13 e 14, do dia 4 do mesmo mez, citadas naquela mesma de 6... Ora, pois, como é que, em boa logica, desejaria o requerente que V. Ex.ª e os seus Ex.mos colegas da Comissão Executiva, tomassem conhecimento do seu pedido e do segundo dos seus fundamentos, aliás, baseado na *minha aspereza* sem primeiramente conhecerem aquele outro facto? Por acaso, o requerente, fundamentando-se assim naquela *minha aspereza*, pretenderia que V. Ex.as conhecessem, primeiro do que tudo, desta mesma *aspereza*, isto é, que ficasse eu transformado em *arguido* a quem *in limine*, devessem ser tomadas responsabilidades ou feita censura? Francamente, não se pode bem dar uma resposta categorica áquelas ou a outras intergeições formulaveis na infundada petição de requerente? O primeiro fundamento dela, esse veio, com certeza, apenas para cohonestar o pseudo resentimento do requerente, porque, na verdade, se ha falta de empregados da sua categoria na 2.ª Repartição, ela já existe ha muito tempo, e o requerente só agora acode a supri-la, e de resto, incompetentemente; pois que, para acudir-lhe lá estaria o seu chefe que, por cerfo, naquele sentido, reclamaria de V. Ex.as as medidas necessarias.

Ora, pois, e sem circumloquios, o que me parece indubitavel, é que á primeira critica, aquela primeira petição do requerente me-

rece logo o simples qualificativo de capciosa, e isto deixando para depois a descoberta dos seus verdadeiros fins....

O fundo de tudo, porem, estava e está, justamente naquelas minhas ordens de serviço N.º 13 e 14 de 4 Julho.—O caso fôra que eu, sabendo naquele dia 4 ou na vespera, ao destinar serviços atinentes a distribuição de pessoal menor na minha repartição, que aquele 1.º oficial, Alfredo Abranches, tinha requisitado diretamente do Guarda-Mór, o servente que estivera incumbido de distribuição externa da correspondencia, extranhei que assim procedesse sem meu conhecimento e mórmente porque ele tinha ao serviço do seu expediente dois empregados (um continuo e um servente). Vim então a saber que um destes empregados, Araujo) estava sendo ocupado em serviço de carteira (tambem sem meu conhecimento), e que chamára aquele servente (Fernandes) para substituir o continuo (Caetano) por desagrado de serviço.

Foi então que expedi aquelas duas ordens de serviço áquele 1.º oficial, pedindo-lhe informações acerca de taes factos, isto é: 1.º ter ele requisitado outro servente diretamente ao Guarda-Mór, sem meu conhecimento, e ao que me constou, pelo fundamento de que o continuo, que lá estava, não servia bem e sem que eu conhecesse tambem destas faltas ou mau serviço deste dito continuo substituido; e 2.º, empregando em serviço de escriturario, e servente Albino de Araujo, tambem sem meu conhecimento.

Esperei, debalde, durante o resto do dia 4 e durante o dia 5, uma resposta, aliás simples de dar, áquelas duas perguntas. Não só as respostas não vinham dadas oficialmente como eu as suscitára; mas nem mesmo o 1.º oficial Abranches entendeu por bem vir junto a mim justificar o seu silencio.—Resolvi-me então, no dia 6, a ordenar-lhe imediata resposta até ás 15 e meia horas, nos termos constantes daquela outra ordem N.º 15 junta depois no proprio dia áquela sua petição a que já me referi). No mesmo dia 6, cerca da abertura da sessão publica da Ex.ma Comissão Executiva, fui informado, verbalmente, por terceira pessoa que aquele 1.º oficial Abranches tinha para entregar-me uma resposta áquelas ordens. Aquilo, porém, de que primeiramente tive conhecimento, ali mesmo, na sala e antes de começar a sessão publica, foi, como V. Ex.ª e alguns dos seus Ex.mos colegas sabem, a aludida petição-queixa daquele primeiro oficial...

Mas ha mais:—é que, quando depois me foi entregue aquela resposta,—li com pasmo,—o documento, que junto agora a esta minha informação, e em que como eu, por certo V.as Ex.as não deixarão de ficar surpreendidos, quer pela persistencia no erro, quer ainda pela *fantasiosa, recalcitrante* e *zombeteira* argumentação de que se serviu para comigo.

Efetivamente, logo no seu primeiro periodo, em tom de quem pretende dar-me ensinamentos, embora declarando tambem querer poupar-me preocupações, diz: «ter a *honra de responder penitenciando-me pela ignorancia em que estava e me* tem acompanhado durante os

41 anos de serviço municipal, de que a outra entidade, que não fosse o Guarda-Mór, competia a distribuição, colocação e transferencia de pessoal menor nos serviços da Camara, e, quando mesmo suspeitasse, o conhecimento que tenho da complexidade de serviço que a V. Ex.ª incumbe, me inhibiria, por consciencia e delicadeza, de distrair V. Ex.ª com tão insignificante assunto;»

Este periodo é tão fantasioso na delicadeza que invoca, como na doutrina da lei e de uso, que pretende inventar para sua salvaguarda:—a competencia do Guarda-Mór, quanto á colocação, distribuição e transferencia do pessoal menor da Camara,— na parte que efetivamente cabe ao mesmo Guarda-Mór, toda a gente sabe que é apenas por delegação minha, e sob a minha direção superior e nunca por exclusão da minha competencia por atribuição legal, lógica e efetivamente exercida usualmente, quer por mim, quer pelos meus antecessores. O 1.º oficial Abranches esquece-se mesmo que, pelo Decreto de 2 de Setembro de 1901, vigoraram durante anos as disposições (seu artigo 5.º) referentes á distribuição dos serviços a cargo das repartições, pelos respectivos chefes e (art.º 16.º e seu paragrafo unico) ao recrutamento do pessoal menor, tambem incumbido exclusivamente aos mesmos chefes de repartição. Estas ultimas disposições referentes ao recrutamento do pessoal, hoje não vigoram na pratica como de direito caducou todo o decreto pelo de 13 de Outubro de 1910; mas tambem não pode ignorar-se que aquela outra disposição relativa á distribuição de pessoal nos serviços, não só se tem mantido de facto como de direito (com resalva e em harmonia das categorias do pessoal e com exceção por vezes, quanto á chefia de secções) a não ser que o justificante entendesse derogado o Codigo Administrativo de 1896, por cujas disposições se regulam as atribuições do meu cargo, entre as quaes figuram as de dirigir, os serviços da Secretaria. Mas ainda mesmo que o justificante ignorasse tudo isto, por certo o seu bom senso de 41 anos de vida profissional, lhe devia ditar as normas intuitivas da minha competencia de chefe de Repartição, em relação a todo o pessoal, como ele, subordinado á minha exclusiva direção. Não deixaria de ser curioso, ver contradançar o pessoal burocratico e o menor, ás diversas vozes de marcação dadas por todos os empregados, que se julgassem superiores em hierarquia, ou então, ver-me a mim subordinado ás ordens que o Guarda-Mór desse sobre sua distribuição, ou outras ao pessoal menor meu subordinado, como empregado, que é da minha repartição.

Mais ainda. Diz o 1.º oficial Abranches na resposta a mim dada: «E, posto que entenda que nenhum documento deva transitar duma para outra repartição, que não seja em mão dum continuo e nunca dum servente, que não tem categoria para arcar com a responsabilidade de tal missão, etc. Posta esta razão assim deduzida,—esqueceu-se ele de aplica-la ao caso das incumbencias que deu ao servente Araujo, fazendo entrar na pratica e exercicio das funções burocraticas de carteira, escriturando livros e documentos, ele um simples servente, que como tal, no seu dizer, não tem categoria para arcar com

a responsabilidade da missão de levar documentos duma para outra repartição?... Esqueceu-se disto como tambem se esqueceu de dar-me resposta quanto á parte da ordem n.º 13 acerca das faltas ou erros cometidos pelo tal outro empregado (continuo) que transferiu ou substituio pelo servente Fernandes?

Esqueceu-se tambem de que não tendo hoje, nós, chefes de Repartição, a atribuição de recrutar ou nomear pessoal, nem mesmo o menor,—ele 1.º oficial se atribuiu a liberdade de incumbir funções superiores, ao servente Araujo, fazendo-as desempenhar sem autorisação alguma da Ex.ma Comissão Executiva, a quem exclusivamente e sómente competem as nomeações do pessoal municipal.

Esqueceu-se ainda, de que ha muito tempo, não reclamou de mim ou da Ex.ma Comissão por meu intermedio, providencia alguma concernente áquela falta de pessoal, de que vem agora dizer que muitas vezes de mim a tem reclamado; e quanto é certo que tem hoje ao seu serviço, mais pessoal (mesmo não contando com um empregado quasi impossibilitado e ausente) de que tinha o seu antecessor na incumbencia de dirigir o expediente dos requerimentos? Esqueceu-se ainda neste ponto, de que mesmo que eu não atendesse tais reclamações, ele é que não poderia substituir-se-me ou á Ex.ma Comissão Executiva nas providencias necessarias.

Esqueceu-se ainda dos perigos que poderiam advir duma incumbencia burocratica, dada a uma pessoa acerca da qual a Ex.ma Comissão Executiva não sabia se tinha as necessarias aptidões,—quando é correlativa tal incumbencia, das responsabilidades que as leis atribuem á mesma Ex.ma Comissão?

Esqueceu-se tambem de muito mais, e principalmente, da disciplina e do respeito, que me são devidos e á Ex.ma Comissão Executiva, que, melhor do que eu, apreciará o seu procedimento.

Dito isto, e posta a questão neste devido pé, creio estar delimitado com clareza o campo de transgressões do empregado Alfredo Abraches, cujo procedimento indisciplinado, parece-me merecer as recriminações necessarias, para que taes factos se não repitam, e para que as suas tendencias d'autonomisações incompreensiveis e ilegaes, cessem duma vez para sempre.

Quanto á parte referente a ser ocupado em serviço de carteira o actual servente Araujo, creio que deve constituir assunto duma outra informação que oportunamente prestarei,—primeiramente, porque me não parece que o facto que constituiu abuso, redunde, *in loco* no pleno proveito do mesmo abuso, e em segundo legar, porque tendo começado eu, ha pouco, a pesquisar das aptidões do mesmo empregado, ainda não formulèi o meu juizo. As proprias informações do 1.º oficial Abranches, colocam-me neste ponto, em preplexidade, visto que dizendo ele na informação prestada a V.as Ex.as: «sendo a meu ver, de justiça reconhecer neste empregado a melhor boa vontade e cuidado no desempenho de serviço de que tem sido encarregado, e, assim não hesito em considera-lo apto para exercer logar superior á sua actual classificação», diz ao mesmo tempo, naquela outra informação

a mim prestada, o seguinte—«Aproveitando os conhecimentos, *embora poucos*, do servente Araujo» etc...

Saude e Fraternidade

Junto a esta informação encontra-se uma comunicação dirigída ao chefe da Secretaria pelo 1.º oficial Alfredo Abranches, com data de 5 de Julho do corrente ano, e de teor seguinte:

Ex.mo Sr. Chefe da Secretaria

«A' comunicação n.' 13 que V. Ex.ª me dirigiu, estranhando ter eu requisitado diretamente ao Sr. Guarda-Mór uma alteração no pessoal em serviço no expediente de requerimentos, sem prévio conhecimento de V. Ex.ª, tenho a honra de responder, penitenciando-me pela ignorancia em que estava e me tem acompanhado durante os 41 anos de serviço municipal, de que a outra entidade, que não fosse o Guarda-Mór, competia a distribuição, colocação e transferencia do pessoal menor dos serviços da Camara, e, quando mesmo o suspeitasse, o conhecimento que tenho da complexidade de serviço que a V. Ex.ª incumbe, me inhibiria, por consciencia e delicadeza, de distrair V. Ex.ª com tão insignificante assunto.

Comunicação n.º 14. Sem duvida de muito maior importancia é o assunto da falta de pessoal com que lucto para manusear cerca de 9000 requerimentos por ano, sem desmerecer das referencias elogiosas, quer particulares, quer em sessão publica, feitas pela Ex.ma Vereação, ao serviço a meu cargo, e tal assusto não tem podido ser por V. Ex.ª atendido, o que me levou a lançar mão dum servente, que sabe ler e escrever, para conseguir uma melhoria no andamento dos trabalhos, não sendo por isso dispensado esse serventuario do serviço inherente á sua categoria, como seja a limpeza e demais trabalhos, que a taes empregados incumbem; pois que sómente, no tempo que lhe resta desses serviços, ele carimba plantas de obras e relaciona guias de remessas de documentos para as repartições.

Este serviço sempre teve dois empregados menores, um continuo e um servente; e a alteração requisitada e que V. Ex.ª extranhou, reduz o serviço a dois serventes, sem que eu me considere melindrado por esta falta de atenção para com a minha categoria e tempo de serviço.

E, posto que entenda que nenhum documento deva transitar duma para outra repartição, que não seja em mão dum continuo e nunca d'um servente, que não tem categoria para arcar com a responsabilidade de tal missão, confesso-me contaminado pela irregularidade praticada nas demais repartições.

Aproveitando os conhecimentos, embora poucos, do servente Araujo, sem aumento de despeza e com beneficio do serviço municipal, fico esperando do alto criterio de V. Ex.ª o aplauso que me parece merecerá o facto assim esclarecido».

Ainda do mesmo 1.º oficial, apenso ao processo, encontra-se o se-

guinte oficio, dirigido ao Sr. Presidente da Comissão Executiva da Camara:

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

«Os dez mil requerimentos (numero muito aproximado) que entram anualmente no serviço a meu cargo, donde dimanam para as diferentes repartições, depois de escrupulosamente anotados e registados nos protocolos de cada repartição e nos livros da porta, dos quaes consta todo o andamento de cada um desses documentos, tem estado entregues a cinco empregados sómente, um dos quaes está, ao presente, fóra do serviço e trata da sua reforma.

Tenho por vezes comunicado ao Sr. Chefe da 1.ª Repartição que dificil se torna corresponder á importancia e responsabilidade dos trabalhos, com tão diminuto pessoal, não tendo, porém, o mesmo Sr. podido providenciar como desejava. Nestas circunstancias aproveitei um empregado menor, Albino de Araujo, (sem prejuizo do serviço inherente á sua categoria) em trabalhos de remessa de documentos, lançamentos dos requerimentos nos protocolos e de auxilio no registo dos requerimentos nos Livros da Porta, sendo, a meu ver, de justiça reconhecer neste empregado a melhor boa vontade, e cuidado no desempenho do serviço de que tem sido encarregado, e, assim, não hesito em consideral o apto para exercer logar superior á sua classificação.»

A Comissão Executiva tomou a seguinte resolução:

«Considerando que, para o bom andamento do serviço municipal, se torna mister manter a mais perfeita harmonia entre todos os empregados, especialmente quando pertencentes á mesma repartição, desde o mais graduado até ao de menor categoria, a Comissão Executiva ordena que se arquive este processo, visto ter-se averiguado que, da parte do 1.º oficial Alfredo Abranches, não houve intuito de melindrar o seu chefe Sr. Dr. Kopke.

E' lido um requerimento da Associação de Socorros Mutuos do Pessoal do Arsenal do Exercito, solicitando a cedencia gratuita de um terreno situado no Campo de Santa Clara, num talhão em frente da fachada principal do Hospital de Marinha, afim de poder construir para uso e tratamento dos seus associados e dos moradores do populoso bairro de Alfama, Graça e Valle de Santo Antonio, um balneario.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que este requerimento fosse presente á Camara, devendo ser incluido nos assuntos da sessão extraordinaria.

O Sr. Feliciano de Souza apresenta a proposta seguinte:

Senhores

A primeira vereação eleita integralmente pela maioria republicana de Lisboa, e que teve como presidente o Cidadão Anselmo

Braamcamp Freire, encarregou da redação das actas das suas sessões o empregado da 1.ª Repartição, Carlos Ulrico Teixeira de Magalhães, cuja competencia reconheceu, bem como a sua comprovada dedicação.

A Comissão Administrativa que, apoz aquela vereação, geriu os negocios do Municipio, em sessão de 24 de Dezembro de 1913, deixou consignadas elogiosas apreciações das faculdades de trabalho e de inteligencia daquele empregado, votando-lhe, por unanimidade, a gratificação de 20$00 mensaes, e ainda, por proposta do vereador Sr. Rodrigues Simões, mais a gratificação, por uma só vez, de 120$00, pelos serviços prestados no ano de 1913; sendo esta, das gratificações então propostas, a unica que não suscitou duvidas e que, por esse motivo, não foi retirada da discussão.

A Comissão Executiva da actual Camara, reputando insuficiente aquela remuneração, por proposta do vereador Sr. Abel de Souza Sebrosa e em sessão de 15 de Abril, elevou por unanimidade, a predita gratificação a 30$00 escudos mensais, resolução que logo no dia seguinte mereceu a aprovação da Camara, cumprindo advertir que estas deliberações, tomadas por espontanea iniciativa das corporações administrativas da cidade, não podem capitular-se de excessivas.

Conta o 2.º oficial Carlos Ulrico Teixeira de Magalhães, 25 anos de serviço municipal, tendo sido sempre republicano dedicado á sua causa, a qual desassombradamente defendeu em propaganda publica, activa e persistente, o que lhe valeu, é de crêr, estar durante 17 anos percebendo apenas o vencimento de 270$00 anuaes, agravado com descontos de direitos de mercê e de quotas para a Caixa de Aposentações.

E esta circunstancia não a computo de minimo valor, porque é justo reconhecer que bem merecem da Patria todos os que por ela se sacrificaram para a salvar.

Em uma das ultimas sessões plenarias a actual Camara criou mais um logar do 2.º oficial no quadro da 1.ª Repartição, e nele proveu o amanuense Antonio Gomes, como premio de trabalho por ele desempenhado no serviço de contratos, privativo do chefe da mesma Repartição, e já anteriormente criára o logar do 1.º oficial para o Guarda-Mór, Chefe do pessoal menor.

Fundando-me nas razões expostas e considerando que o serviço, que prestam estes dois empregados, não é mais valioso e, sob o ponto de trabalho excessivo e fatigante, nem sequer se presta a confronto com o que exerce o 2.º oficial Carlos Ulrico Teixeira de Magalhães na redação das actas da Camara e da Comissão Executiva.

Proponho:

1.º—Que se crie mais um logar de 1.º oficial no quadro da 1.ª Repartição e que nele seja provido o 2.º oficial Carlos Ulrico Teixeira de Magalhães, com o vencimento respectivo, mantendo-se-lhe a gratificação que actualmente percebe;

2.º—Que, caso esta proposta, que se firma nos mais solidos principios de justiça e de equidade, mereça o aplauso da Comissão Exe-

cutiva e por esta fôr aprovada, que seja, com o devido parecer da Comissão de Fazenda, submetida á apreciação da Camara em sessão plenaria».

Admitida esta proposta e submetida á discussão, usa da palavra o Sr. Magalhães Peixoto, que declara que era de parecer que a proposta fosse para a Camara, visto tratar-se da criação de um logar e não estar nas atribuições da Comissão Executiva, faze lo.

O Sr. Ribeiro da Silva lembra que talvez se pudesse remeter a proposta para a Camara, mas depois de aprovada, em principio ou por simpatia, pela Comissão Executiva.

O Sr. Santos Neto diz que tratando-se de um assunto que não era da competencia da Comissão Executiva resolve-lo, mas sim da Camara, devia ser remetida para esta a proposta.

O Sr. Feliciano de Souza diz que a Comissão Executiva podia aprovar em principio a proposta e remete-la depois á Camara. Por aquela forma se tem procedido, diz o orador, com outras propostas que só pela Camara podiam ser resolvidas. Alem disso a sua proposta, sendo aprovada, diz o orador, segundo a sua propria redação, ficava dependente da resolução da Camara, depois de ouvida a Comissão de Fazenda, que emitiria o seu parecer.

O Sr. Jacinto José Ribeiro não concorda que na proposta se lavre o despacho de aprovada por simpatia, entendendo que o melhor era remete-la para a Camara, visto só ela ter atribuições para a votar.

O Sr. Ribeiro da Silva observa ao sr. Feleciano de Souza de que a Comissão Executiva não se entendia diretamente com as comissões de estudo e por isso lembrara ao proponente a conveniencia de, se assim o entendesse, retirar da proposta as palavras «com o devido parecer da Comissão de Fasenda». A Camara conforme o entendesse ouviria a sua Comissão de Fazenda.

O Sr. Feliciano de Sousa declara eliminar da sua proposta as palavras a que o sr. Ribeiro da Silva se referia, visto, segundo S. Ex.ª dissera, a Comissão Executiva não se entender diretamente com as comissões de estudo.

O Sr. Santos Neto propõe que na proposta do Sr. Feliciano de Souza seja lavrado o seguinte despacho «seja submetida á apreciação da Camara, visto a Comissão Executiva carecer de competencia para resolver o assunto».

Admitida e submetida á votação, a proposta do sr. Santos Neto é aprovada por maioria.

O Sr. Feliciano de Souza declara ter regeitado, por já se terem aprovado em principio, propostas que eram da exclusiva competencia da Camara.

O Sr. Custodio Rodrigues dos Santos Neto, em seu nome, e no do seu colega Feliciano de Souza, leu e mandou para a Meza a proposta seguinte:

«Considerando que o Senado Municipal deliberou que o Bairro Braz Simões passe a denominar-se Bairro de Inglaterra, deixando

a esta Comissão o encargo de substituir as actuaes denominações das ruas, que o constituem, por nomes de cidades Inglesas e de homens ilustres da mesma nacionalidade;

Considerando que, de facto, se torna necessario dar a essas ruas as definitivas denominações, sem o que se torna inexequivel a postura sobre a numeração de policia das respectivas propriedades;

Temos a honra de propor:

1.º — Que as ruas particularmente denominadas *José de Souza*, *Maria Gouveia*, *Aurora*—*Izabel Leal* e *Margarida*, passem respectivamente a denominar-se: - *Cidade de Liverpool* - *Cidade de Cardiff* *Lord Byron*—*Cidade de Manchester* - *Poeta Milton*.

2.º Que nestes termos, se intimem os proprietarios das respectivas propriedades, situadas no referido Bairro d'Inglaterra, para procederem á devida numeração policial.

Admitida e submetida esta proposta á votação foi aprovada, por unanimidade.

Pelo Sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto é enviada para a Meza a proposta seguinte:

«Considerando que a permanencia do actual lavadouro no Largo de Xabregas, resguardado apenas por um telheiro, constitue, sob o ponto de vista da higiéne e da decencia, uma vergonha a que se deve pôr cobro, convindo por isso transferi-lo para um outro local, que ofereça as condições indispensaveis a construções desta natureza;

Proponho que, pela repartição competente se proceda com urgencia á elaboração do projecto e orçamento para a construção dum lavadouro e balneario na Avenida de Chelas, em terreno municipal ali existente, a pequena distancia do local onde se encontra o actual.»

Admitida e submetida esta proposta a votação foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Feliciano de Souza apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que o Sr. Vice-Presidente da Comissão Executiva oficie ao sr. Presidente da Camara para que sejam incluidas, no edital dos assuntos a tratar na primeira sessão extraordinaria, as propostas por mim apresentadas no Senado, para que nenhum operario da Camara ganhe menos de $50 e para que se proceda á construção dum lavadouro e balneario em Alcantara, em harmonia com uma proposta tambem apresentada pelo Sr. Vereador Manoel Joaquim dos Santos.

Admitida e submetida á votação esta proposta foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Vice-Presidente comunica ter sobre a Meza o processo n.º 1-1739, de 1914, respeitante á proposta de posturas sobre bocas de incendio da Capital.

A Comissão Executiva resolveu que o processo voltasse novamente á Camara, e fosse incluido nos assuntos a tratar na proxima sessão extraordinaria.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse ao calcetamento

da rua Oriental da Avenida da Liberdade, em conformidade com as resoluções anteriormente tomadas sobre o assunto.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 10 a 16 de Agosto do corrente ano, o qual acusa a receita de 24.830$0 e a despeza de 21.201$03 donde resulta um saldo de 21.175$82 que com a importancia de 8 282$87 depositado na Caixa Economica Portugueza, perfaz 29.458$69.

Foi aprovada a despeza de Esc. 27.540$97, representada pelas ordens de pagamento n.º 4:649 a 4:820.

Requerimentos

Foram *deferidos nos termos dos parecéres da repartição* os seguintes:

De licenças para obras :

Jacinto Gonçalves, na rua d'Alcantara 39; José Domingos Barreiros & C.ª, na rua Fernando Palha ; Maria José A. P. de Melo, na rua Augusta 76; Verissimo Silverio, na travessa de S. Pedro 35; José Pereira, no Casal Ventoso; Antonio Luiz d'Oliveira, na rua Marquez da Fronteira; Alberto Gouveia, na Avenida Duque de Loulé 24-A; Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, na Avenida Marginal á Junqueira, junto á Nova Central Electrica ; Joaquim Francisco Sabido, na rua Correia Teles, tornejando para a rua Tomaz d'Anunciação; Manoel Henrique Barata, na Avenida 5 de Outubro e Berne ; Antonio Salgueiro da Silva Junior, com frente para a rua Elias Garcia ; Abecassis, Irmão & C.ª, nos terrenos da Exploração do Porto de Lisboa á Doca de Alcantara; Gregorio Justino, na rua Francisco Sanches ; João Peres na Calçada da Boa Hora 76 a 80; Tereza (Condessa do Restelo), na travessa do Mata Pinto 16 ; Luiz Rosa Araujo Neves, na travessa do Sacramento a Alcantara 24; José Inacio da Silva, na estrada de Sacavem-Quinta da Assunção 261; Antonio Jales, na rua Nova, que liga com a de Luciano Cordeiro e de Santa Marta ; F. H. d'Oliveira & C.ª Irmão, na rua Gomes Freire 106 a 110; Maria Felicia Pereira de Matos, na travessa do Guarda Joias 21 a 23; Fortunato Abecassis, na rua Saraiva de Carvalho 87; Frederico Aires, na rua Marquez da Fronteira; João Marques na rua Vitor Bastos JN ; Eduardo Correia Guedes, na rua da Cascalheira 4; Vicente d'Almeida Eça, na rua Buenos Aires 26 a 30 ; Antonio dos Santos Bernardes, na rua dos Anjos 168 a 172; Pimentel Costa & Rosado, na Praça D. Pedro IV, 1 a 3; João Leal & Irmão, na rua 24 de Julho 38; Antonio Ferreira, na rua Frei Manoel, do Cenaculo ; Domingos d'Oliveira Fontes, na rua Latino Coelho, tornejando para a rua Filipe Folque; José Alves, na rua Sociedade Farmaceutica ; Amaro dos Santos e outro, na rua Edith Cawell; João Antunes Junior, na travessa do Chão da Feira 5 e travessa de S. Bartolomeu 2; Companhia do Mercado d'Alcantara, no Largo de Alcantara; Lambert d'Argent na rua da Fabrica da Polvora 69 ; J. Lino, em Palma de Cima, no Largo das Fonsecas; Domingos José Alves, na rua Gonçalves Crespo 47 ; E. Aguiar, nas ruas Fernando

Palha e Braço de Prata, frente da Fabrica do Material de Guerra; Alberto de Barros, na rua da Palma 268; João da Silva na P. D. Pedro 59; Joaquim Vidal Ribeiro, na rua Emilia das Neves; N. Comp.ª Nacional de Moagem na P. Duque da Terceira, Cais do Sodré e R. dos Remolares.

Letreiros, Taboletas e Vitrines:

J. O. F. May, na rua da Conceição 35; Lina da Piedade, na rua Particular ao Poço dos Mouros J. S; Rosenstock & Ct.ª, na travessa da Queimada 54; Julia Silva Pinto d'Oliveira, da rua Particular José Cordeiro, para as Escadinhas das Olarias 9; Carlos Lourenço, no Largo do Terreirinho 1 e 2; Amelia Rosa d'Oliveira, na T. de S. Domingos 6; Assuncion Lopez Borges, no Beco da Gloria 21; Rafael dos Santos na rua dos Retrozeiros 58. Oliveira & Castro Ld.ª, na rua do Arco do Limoeiro 44 a 48; Henrique Augusto Paiva, na C. dos Cavaleiros 56; Neves Carneiro & C.ª, na rua dos Bacalhoeiros 107; Financila Ld.ª, na rua d'Assunção 99; Francisco Viana, na rua da Bela Vista á Lapa 6; Augusto Carlos da Silva, na rua dos Anjos 28; Francisco Machado na rua Ilha do Pico; Companhia das Aguas das Pedras Salgadas, na rua de S. Julião 93 e 95.

Assuntos diversos:

Joaquim Gonçalves & Filhos na Doca d'Alcantara, caboucos; Maria Valente Carreira, obras diversas na T. do Convento das Bernardas; Nova Companhia Nacional de Moagem, que se autorise a Companhia das Aguas a construir um ramal para canalisação d'agua para a sua padaria sita na rua do Jardim do Tabaco 62 a 82; Aires Lourenço Freire, que lhe seja fornecida uma planta de parte da cidade, do local que indica; José Pessoa, trabalhador, pedindo 30 dias de licença sem vencimento; Alberto Pinto Gouveia, substituir o lancil do passeio, em frente da porta n.º 24 A da Avenida Duque de Loulé, por calçada em rampa; Jorge Mateus, trabalhador dos Jardins, pedindo a sua transferencia como pedreiro, para a 3.ª repartição; Companhia Oriental de Fiação de Tecidos de Xabregas, conservar uns barracões, que fez sem licença, nos terrenos anexos á sua fabrica, sita na rua Direita de Xabregas 84; Ricardina da Costa de Oliveira Bonard, para continuar a residir até ao fim do corrente ano, no predio municipal sito na rua de S. Bernardo 11; Carlos Ricardo Braz, para colocar um caixilho de madeira com vidro no compartimento n.º 1327 do ossario municipal do 2.º cemiterio; Maria das Neves Batalha, para colocar um berço com epitafio numa sepultura do 1.º cemiterio. Maria Luiza Lobo d'Avila, dispensa de limpezas na sua propriedade na rua D. Pedro V 174; José Pinto para levantar um projecto de construção de predio na rua d'Andaluz; Julio Henrique dos Santos, ocupação de via publica na rua Alvaro Coutinho, José Antunes Fernandes, para se colocar uma chapa com a respectiva nomenclatura na rua Pereira Henriques, ao Poço do Bispo.

Foram *deferidos* os seguintes:

Domingos da Silva Batalha, para colocar um epitafio numa sepultura do 1.º cemiterio; Ferminiano das Dores Carvalho, guarda de

policia, pedindo 15 dias de licença; João Antonio da Costa, calceteiro, pedindo 6 mezes de licença sem vencimento; José dos Santos, licença para atravessar o passeio com uma carroça, tres vezes por ano, para o patio da sua propriedade na rua do Mundo 37.

Foram *indeferidos* os seguintes:

Agostinho Picotas Falcão, pedindo a concessão de um bilhete de transito nos carros da Companhia Carris de Ferro de Lisboa; João Acacio Pacheco, para arrendar á Camara uma faxa de terreno no Poço do Borratem, para ali exercer a venda de peixe; José Maria de Morais, para ser admitido como trabalhador; Germano Marques, para ser admitido como apontador ajudante; Gustavo Henrique, idem, como ajudante de calceteiro.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Pedidos de licenças:

José Antunes Pinto, por 30 dias, com vencimento; Manoel Martins Cardoso, idem; Antonio Fernando Silva, idem; Caetano Julio Ribeiro Viana, idem; Angelo Diogo Gourlade, idem; José Coelho da Silva, idem; José Augusto Sepulveda Mascarenhas, idem; Artur Julio da Fonseca, idem; Justino de Carvalho Junior, idem; Joaquim Ferreira Leite, idem; João Arsenio, idem; Carlos Alberto d'Oliveira Magro, idem; José Pinto, idem; João Batista Mendes, idem; Vital de Brito Pereira Pinto Guedes, idem; João Lourenço, idem; Antonio d'Oliveira Machado, idem; João d'Almeida Abrantes, idem; Virginio Augusto Vinagre, idem.

Deferidos, nos termos dos pareceres da junta medica municipal.

Pedro Antonio d'Almeida, fazendo identico pedido.

Deferido, em atenção a não ter gosado licença alguma no periodo de dez anos.

José Carneiro, idem.

Deferido, sendo 15 dias com vencimento.

Obras diversas:

José Antonio Lopes, na calçada de D. Gastão—Vila Zenha.

Indeferido, nos termos do parecer da repartição.

Manoel Marques d'Oliveira, idem, na calçada da Picheleira.

Indeferido, nos termos do parecer da repartição.

Eduardo Antonio da Rosa, idem no Largo da Charneca, rua de Cima.

A Comissão resolveu aprovar o alinhamento indicado, e defere o pedido nos termos precisos, que a 3.ª repartição indica na sua informação n.º 4935, se a 4.ª repartição aprovar o projecto, que o requerente junta para a construção.

Numeração de predios:

Foi dada a numeração policial, que a requerimento dos interes-

sados e por indicação da secção de policia municipal, compete ás propriedades dos requerentes, abaixo designados:

Antonio Salvador da Costa, rua Tomás Ribeiro, N.os 97, 99, provisorios.

Domingos Joaquim da Silva, (Visconde de Salreu), rua Barata Salgueiro, tornejando para a rua Rodrigues Sampaio. Os numeros indicados na informação n.º 453 da Secção de Policia.

Henrique José Monteiro de Mendonça, rua Marquez de Fronteira, n.os 18, 20, 22, 24, 26 e 28, provisorios.

Gumercinda Romero Lousenço, rua do Arco do Marquez de Alegrete, tornejando para o Largo do Poço do Borratem, n.os 2, 2 A, 2 B.

Fraucisco Maria Simões, rua D. Carlos Mascarenhas, n.º 18, provisorio.

Eufemia Lobo de Vasconcelos, rua Marques de Fronteira, n.º 39, provisorio.

José Pinheiro, rua Aliança Operaria, os n.os indicados na informação n.º 442 da Secção de Policia Municipal.

Antonio José de Mello, rua Marquez de Fronteira, n.º 66, 68, 70 e 72, provisorios.

Albano Barbosa, rua João Crisostomo, n.º 101, provisorio.

Maria das Dores Coimbra, rua D. Carlos Mascarenhas, n.os 22 e 24, provisorios.

Manoel Pereira Madeira, rua Visconde de Valmôr, e rua Filipe Folque, respectivamente, o n.º 27 e 79, 81, 83, 85 e 87, provisorios.

Raul Augusto Ferreira da Cruz, rua de Santa Marta, frente para a Avedida Duque de Loulé, n.os 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380 e 382, provisorios.

Nicolau Albuquerque Ferreira, rua D. Carlos Mascarenhas, n.os 59 e 61, provisorios.

Arsenio Ferreira Garcia, rua D. Carlos Mascarenhas, n.os 48 e 50, provisorios.

Jazigos:

Amalia Augusta de Faria Machado Vieira, pedindo o averbamento, em seu nome, do jazigo n.º 2444 do 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

João Maria Esteves de Freitas, idem, do jazigo n.º 1908 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Maria do Carmo de Sousa Coutinho, idem, do jazigo n.º 1731 do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Santa Casa da Misericordia de Lisboa, que o titulo do jazigo n.º 4312 do 2.º cemiterio, contenha o nome completo da doadora D. Adelaide Augusta d'Oliveira.

Indeferido, por insuficiencia de documentação, segundo o parecer do sr. advogado sindico.

Joaquim Ferreira Alves, para fazer cedencia do jazigo n.º 5475, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Assuntos diversos :

José Ferreira Branco, vistoria ao saguão do seu predio na rua Augusta 118.

Proceda-se á vistoria, dando-se copia ao requerente.

João Lobo Sant'Iago Gouveia (Conde de Verride) Amelia dos Anjos Silveira Ferreira, José Bento Gonçalves Rodrigues, Francisco Raimundo Estrela, Luciana Gomes, e Maria José Ferreira da Silva, pedindo o adiamento do praso para as pinturas das frentes dos seus predios situados, respectivamente, no Alto de Santa Catarina n.º 1, Rua do Poço dos Negros, rua do Vale a Jesus 16, rua de S. Boaventura 45, rua de S. Paulo 104, rua do Mundo 94 a 104, travessa da Estrela 18 a 22 e rua Nova da Trindade 109 a 117.

Deferidos, nos termos dos pareceres da 4.ª repartição.

Joaquim Soares, que se lhe indique a numeração para a propriedade na rua Latino Coelho.

Indeferido, em vista da informação.

Maria Henriqueta Archer Crespo, para trasladar o cadaver de seu pae Lucio Albino Pereira Crespo, para o jazigo n.º 4457, do 1.º cemiterio.

Não ha que deferir, por não ser da competencia da Camara, conforme parecer do sr. advogado sindico.

José dos Santos Pedroso Junior, amanuense, pedindo a sua aposentação.

Seja enviado ao Ministerio das Finanças, para os efeitos legais.

Antonio Joaquim d'Oliveira, para ser dispensado de proceder á limpeza e pintura dos seus predios, situados na rua do Mundo 33 e na rua do Carmo 27.

Indeferido, nos termos do parecer da repartição.

Hilario Matos Ferreira, se o seu estabelecimento na rua do Arco do Carvalhão está nas condições de vender carnes de porco frescas.

Deferido, nos termos da informação da delegação de saude.

Venancio da Cruz, averbamento em nome de Americo da Cruz Limitada, da licença do seu escritorio na rua do Arco de Jesus 3.

Deferido, em vista da informação.

Francisco Xara Brazil, levantamento de um deposito.

Deferido, em vista das informações da 2.ª rep. e do serviço de limpeza.

Antonio Serrão Franco, dispensa de proceder a limpezas exteriores do seu predio na rua Nova da Trindade, edificio do Teatro da Trindade.

Indeferido, nos termos da informação.

Elisa de Melo Mendes, idem, com referencia ao seu predio na rua das Flores 53.

Indeferido, nos termos da informação.

José Maria de Sousa Teles, que lhe seja abonada a quantia de 14$98, pelos motivos que alega.

Indeferido, em vista do parecer do Contencioso.

João Maria Gomes, que se ponha em praça o lote de terreno sito na Avenida da Republica, compreendido entre a Avenida Elias Garcia e a rua Barbosa du Bocage.

O mesmo, em aditamento ao requerimento acima, declarando comprar todo o terreno municipal, de que a Camara ali possa dispor.

Indeferidos, nos termos das informações.

José Emilio Pais Dores, pedindo dispensa da assinatura do ponto, durante 30 dias e, bem assim, 8 dias de licença alternados.

Deferido, em vista da iuformação.

Montepio Comercial e Industrial, vistoria a um saguão na rua Augusta 212.

Proceda-se a vistoria, dando-se copia ao requerente.

Silva & Areias, para que se lavre escritura de quitação e para efectuar o pagamento da ultima prestação com referencia á arrematação de dois lotes de terrenos sitos na Avenida Casal Ribeiro.

Deferido, nos termos do parecer do Contencioso de 29 de Abril de 916, quanto ao distrate de hypoteca que deve ser sómente quanto á obrigação de pagamento do preço da compra do terreno.

Ana Maria Dantas, pedindo certidão comprovativa do preço medio, nos ultimos 5 anos, do trigo e da cevada, por litro.

Não ha que deferir.

João Lourenço Fernandes de Aguiar, pelos motivos que alega, que sejam suspensos os efeitos da notificação, que recebeu para apresentar projectos de edificação no seu terreno sito na Avenida da Republica, tornejando para a rua Barbosa du Bocage.

Indeferido em vista dos termos da informação do Contencioso.

Olivia Simões Talhadas, pelos motivos que alega, pedindo a restituição duma multa que pagou, respeitante á falta de limpeza de um seu predio, sito na Avenida dos Defensores de Chaves n.º 25.

Indeferido, em vista dos termos do parecer do Contencioso.

Proprietarios e moradores na Ameixoeira e estrada da Charneca, pedindo o calcetamento e empedramento de parte desta estrada.

Proceda-se ao empedramento requerido.

Associação de Socorros Mutuos e Instrução «Aliança Operaria», pelos motivos que alega, pedindo que a faxa de terreno sita em frente do seu edificio na travessa do Forno do Giestal, bem assim o empedramento do passeio em frente do mesmo edificio.

Deferido, devendo proceder-se á acquisição de terrenos para incorporar na via publica, nos termos das propostas dos proprietarios.

Silvas e Areias, limitada, para pagarem a ultima prestação dum terreno que compraram, que já se acha vencida, bem como para se proceder á respectiva escritura de quitação.

Deferido, nos termos do parecer do Contencioso, de 29 d'Abril de 1916, quanto ao distrate da hipoteca, que deve ser sómente, quanto á obrigação de pagamento de preço da compra de terreno.

Serafim Lourenço, para colocar um toldo, só de dia, e quando fizer sol, no seu kiosque no Cais do Sodré.

Indeferido, nos termos da informação.

Julio Martins, trabalhador, para lhe ser dada a classificação de guarda ou trabalhador-guarda.

Deferido em vista da informação.

Guardas da 3.ª repartição, pedindo melhoria de salario.

Aguardem a oportunidade.

Associação de Socorros Mutuos a «Victoria», averbamento, a seu favor, da obrigação n.º 3797, do emprestimo municipal de 1881.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Corina Elvira Figueiredo Rodrigues, idem, em seu nome, das obrigações n.os 3295 a 3297, 3306 e 3388 a 3394, do mesmo emprestimo.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Certidões:

Lilia Machado Pedroso; Frederico G. Cardoso Gonçalves; Francisco Julio dos Santos; Maria Balbina de Melo; Joaquim da Silva Leal; Filipe Lago Cavalheiro, Afonso Azevedo Nunes Branco; Aurora Machado Pedroso; Ana Rosa da Cruz; Manoel Afonso Bastos; José Alves.

Passe do que constar.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, por todos os srs. vereadores, que, no começo desta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram desoito horas e meia, de que fiz lavrar a presente acta, eu Joaquim Kopke, chefe da Secretaria; e eu Manuel Joaquim dos Santos, Secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 24 de Agosto de 1916

No dia 24 de Agosto de 1916, pelas 15 horas realisou se nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: João Esteves Ribeiro da Silva, Vice-Presidente, Manoel Joaquim dos Santos, Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, Custodio Rodrigues dos Santos Neto, Feleciano Rodrigues de Souza, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, Abilio Trovisqueira, Jacinto José Ribeiro, a sessão ordinaria deste dia da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa. Faltou a esta sessão o sr. Frederico Sequeira Lopes.

Procedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 17 do corrente mez.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente sobre o qual recaíram as resoluções adiante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.º 4609, da 3.ª Repartição, de 5 de Junho ultimo, em que, com respeito á nota N.º 416 da 1.ª Repartição, em que se perguntava desde qne data abandonára o serviço municipal o condutor Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, comunica que segundo informava o chefe de Serviço do cadastro não tinha sido abonado vencimento ao referido condutor desde 3 de Outubro de 1915, data em que ele deixára de comparecer ao serviço.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, submeter o respetivo processo ao Sr. Advogado Sindico, para informar se ele estava em condições de se tomar uma resolução definitiva sobre o assunto.

N.º 5007, da mesma precedencia, de 18 do corrente mez, remetendo o mapa das multas aplicadas á Sociedade Companhias Rennidas Gaz e Eletricidade, nos mezes de Junho e Julho proximo passado, na importancia respectivamente, de 1549$700 e 718$500.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu manter as referidas multas e que pela 2.ª Repartição, se procedesse á sua cobrança.

N.º 5019, da mesma procedencia, de 22 do corrente mez, lembrando a conveniencia de se oficiar á comissão liquidataria da Empreza do Bairro Camões, para fazer o desaterro do troço da rua Luciano Cordeiro, compreendido na parte dos terrenos, que lhe pertenceram e vendeu, bem como a fazer todas as demais obras de que o mesmo troço da rua carece, devendo-se-lhe marcar o praso de 20 dias para principiar os trabalhos.

No mesmo oficio, a 3.ª Repartição, mostra tambem a conveniencia de se consultar o sr. Advogado Sindico, a respeito do processo a seguir no caso da autorisação da Camara não surtir resultado.

A Comissão Executiva resolveu proceder em conformidade com o oficio da 3.ª Repartição.

N.º 5014, da mesma procedencia, de 21 do corrente mez; remetendo uma planta indicando o novo alinhamento da Rua Nova do Calhariz, e bem assim, a parcela que se necessita expropriar, afim de dar uma saida mais ampla á dita rua.

O sr. Abilio Trovisqueira foi de parecer que se aprovasse o alinhamento proposto ; e bem assim, que tambem se aprovasse e declarasse de utilidade publica a expropriação da parcela indicada pela 3.ª Repartição.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com o parecer do sr. Abilio Trovisqueira, aprovando o novo alinhamento indicado pela 3.ª Repartição e resolvendo proceder á expropriação da parcela indicada pela mesma. Mais se deliberou que se desse conhecimento á 4.ª Repartição, juntando copia do novo alinhamento.

N.º 898, da 4.ª Repartição, comunicando que Antonio Alves, apesar de ter dado conhecimento ao serviço do Contencioso, de que estavam ilegalmente procedendo á construção de um predio na rua Luciano Cordeiro, proximo da Avenida Duque de Loulé, continuava a aludida construção.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que deste oficio se desse conhecimento ao Contencioso.

N.º 911, da mesma procedencia, de 18 do corrente mez, comunicando não haver inconveniente em ceder algumas plantas existentes em mais abundancia nos nossos viveiros á Casa Pia de Lisboa, para o seu jardim, satisfazendo-se assim o pedido do seu diretor.

A Comissão Executiva resolveu satisfazer o pedido do Diretor da Casa Pia de Lisboa, nos termos do parecer da 4.ª Repartição.

N.º 849, da mesma procedencia, de 1 do corrente mez, no qual ácerca do processo N.º 2791/1915 referente a uma intimação a João Rebelo de Avelar, para sustar as obras a que estava procedendo no seu predio sito na rua Nova das Terras 66, completa a sua informação nos termos que tinham sido solicitados pelo Advogado Sindico.

A Comissão Executiva resolveu que se remetesse o processo, com o dito oficio apensado, ao Sr. Advogado Sindico, afim de ele instaurar o respectivo processo, ficando assim rectificada tambem a deliberação de 30 de Setembro de 1915.

N.º 873, da mesma procedencia, de 16 do corrente mez, no qual acerca da pergunta formulada pelo Sr. Advogado Sindico sobre que consistia e para que fim era destinada a edificação, que estava fazendo João Vicente Martinho no saguão do predio da Avenida 5 de Outubro, que aquele anexo consistia n'uma pequena barraca de tijolo com 4 metros e 50 centimetros de comprimento, por 2 metros de largura e $3^{m},50$ de altura, o qual tinha uma porta e janela e se destinava a instalação da porteira do citado predio.

A Comissão Executiva resolveu dar conhecimento desta informação ao Sr. Advogado Sindico, para os devidos efeitos.

Da Junta de Paroquia da Freguezia da Encarnação, de 20 de Julho ultimo, solicitando um subsidio para a auxiliar na sua benemerita missão de fornecer banhos do mar, calçado, livros e chapeus aos filhos dos paroquianos pobres daquela freguezia.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos é de parecer que se deve dar á referida Junta o mesmo subsidio do ano anterior.

Per unanimidade a Comissão Executiva resolveu conceder o subsidio de 40$00 Esc.

Da Repartição de Finanças do 4.º Bairro, de 5 do corrente mez, solicitando a colocação de um telefone da rede geral na sua Séde.

A Comissão Executiva resolveu que se instalasse o telefone pedido na Administração de Finanças do 4.º Bairro.

Do Governo Civil de Lisboa, de 21 de Junho do corrente ano, solicitando isenção de pagamento da licença das bicicletes para os mancebos das Sociedades Militares Preparatorias.

A Comissão Executiva, visto não ser da sua competencia a resolução do assunto, resolveu submete lo á apreciação da Camara.

N.º 649, da Comissão Distrital de Subsistencias, de 22 do corrente mez, no qual José Benedy, vogal superitendente daquela Comissão, informa que as diversas mercearias de Lisboa e seus arredores se vendem tipos de assucar em rama por preço superior ao da tabela.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Lê-se um requerimento em que José da Rosa Godinho, carroceiro N.º 206, do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo lhes sejam pagos os vencimentos durante o tempo que extraordinariamente esteve prestando serviço militar.

A Comissão Executiva resolveu que este requerimento fosse submetido á apreciação da Ca-

mara, juntamente com os demais processos sobre o mesmo assunto.

N.º 2354, da Inspeção Administrativa da Policia Civica de Lisboa, de 16 do corrente mez, acerca do processo n.º 6358, referente á falta de segurança do pavimento do 3.º andar do predio n.º 277 da rua dos Fanqueiros.

A Comissão Executiva resolveu dar conhecimento do referido oficio ao sr. Advogado Sindico, devendo, porem, oficiar se antes ao sr. Governador Civil, solicitando-lhe resolução sobre o assunto a que se refere o oficio n.º 1449 da Camara, enviado a S. Ex.ª por copia pelo sr. Inspetor da Policia Administrativa.

N.º 50 da Junta de Paroquia Civil da Charneca, de 23 do corrente mez, pedindo que ao Largo da Igreja daquela freguezia, se desse a denominação de Largo dos Defensores da Republica.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade deferir o pedido da referida Junta, passando a dar ao Largo da Igreja a denominação de Largo dos Defensores da Republica.

E' lido um requerimento do Centro Republicano Democratico Antonio Luiz Inacio, do Alto do Pina, solicitando um subsidio mensal para auxilio na manutenção das suas escolas.

A Comissão Executiva resolveu que este requerimento, fosse com vista ao sr. Vereador Manoel Joaquim dos Santos.

A Comissão Executiva, por proposta do sr. Manoel Joaquim dos Santos, resolve conceder o subsidio de 60$00 á Associação da Assistencia Infantil da Paroquia Civil de Camões para as despezas, no corrente ano, com os banhos ás crianças pobres da freguezia.

O sr. Ribeiro da Silva diz que a Camara resolvera dar a denominação de Bairro de Inglaterra ao Bairro Braz Simões e incumbira a sua Comissão Executiva de, ás ruas do mesmo bairro, dar a denominação de cidades ou homens ilustres de Inglaterra.

Na sessão anterior deliberára-se, por proposta do sr. Santos Neto e Feleciano de Sousa, quaes os nomes a dar ás ditas vias publicas. Um dos nomes, porem, que tinham sido escolhidos fora o de Lord Byron, que sendo uma gloria de Inglaterra e um dos cantores das belezas de Cintra, e da propria capital do nosso paiz, tinha comtudo, devido ao seu temperamento, sido um poeta que agravára os portuguezes, como aliás havia procedido pela mesma forma para com os proprios inglezes. Por esse motivo a resolução da Comissão Executiva sofrera reparos por parte de alguns municipes e de um jornal importante da capital. Sendo o desejo da Camara proceder em harmonia com os desejos dos municipes apresentava a proposta seguinte:

«Proponho que em reconsideração da deliberação tomada na sessão de 17 do corrente, seja dada á rua que, particularmente, se denominava Aurora, no Bairro de Inglaterra, a denominação de rua Newton, em logar da que naquela sessão lhe foi dada».

O proponente mostra o que fora Newton como astronomo e declara que a homenagem áquele sabio era merecida.

O sr. Santos Neto diz que, quando apresentára a proposta sobre a denominação das ruas do Bairro de Inglaterra tivera em atenção o cumprimento da resolução da Camara, prestando homenagem á sua fiel e secular aliada e ao mesmo tempo a facilidade da pronuncia e da escrita dos nomes a adotar.

Como a escolha do nome daquela grande poeta levantára alguma celeuma não tinha duvida em votar a proposta do sr. Ribeiro da Silva. De facto Byron, ao mesmo tempo que cantava as belezas de Cintra, ofendia os portuguezes devido ao seu temperamento azedo. Conclue dizendo que a reconsideração podia ter logar, visto não haver prejuizos de terceiros.

O sr. Feleciano de Souza declara que tambem não tinha duvida alguma em dar o seu voto á proposta do sr. Ribeiro da Silva, visto que ignorava o facto, quando firmou a proposta, de os portuguezes terem agravos do grande poeta, que tão bem soubera cantar as belezas de Cintra e de Lisboa, fazendo assim lá fóra uma propaganda, que ao nosso paiz deveria ter trazido muitos extrangeiros. Folgava que a escolha do nome de lord Byron, para uma das ruas do Bairro de Inglaterra tivesse dado osigem a que se escrevesse num jornal importante da capital um artigo literario e cheio de erudição. Conclue o orador por declarar que não era requisito essencial para ser bom administrador e conhecimento profundo da literatura.

Posta a votação a proposta do Vice Presidente sr. Ribeiro da Silva, foi aprovada por unanimidade.

A Comissão Executiva retificando a sua deliberação de 20 de Abril ultimo, resolveu, por unanimidade, que a 3.ª Repartição elaborasse um novo projecto da ligação da rua Mariano de Carvalho, na parte mais proxima da Praça da Viscondessa, com a Centieira, sem prejuizo do que se achava já elaborado por aquela Repartição.

O sr. Ribeiro da Silva que presidia á sessão, comunicou que tendo o sr. Carlos Midosi Bahuto e Charles Lepierre, nomeados fiscaes junto das Companhias Reunidas de Gaz e Eletricidade, procurando exercer as suas funções, o primeiro, no que respeitava a escrituração e contabilidade, e o segundo no referente á parte tecnica, tinham-lhe sido levantadas dificuldades por parte daquela Sociedade.

Quanto ao sr. Lepierre, a administração da Companhia dissera-lhe, segundo aquele sr. declarou, que poderia visitar as fabricas quando quizesse, com a condição, porem, de avisar previamente e de ser acompanhado pelo Diretor ou por um engenheiro, e quanto ao sr. Bahuto recusára se categorica e terminantemente a que se exercesse a fiscalisação sobre a sua escrituração e contabilidade.

Ao ter conhecimento pelos fiscaes do que se passava tinha oficiado á direção da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Eletricidade, estranhando que aquela não tivesse respondido ao oficio, que anteriormente lhe havia enviado, dando conhecimento da nomeação dos ditos fiscaes e fosse só por informação destes que viesse a saber da sua atitude. No seu ofi-

cio, diz o sr. Ribeiro da Silva perguntando as rasões pelas quaes pretendia não consentir, ou pôr restrições aos actos da fiscalisação directa da Camara, que lhe eram permitidos pelos contratos vigentes, resolvera-se então a Companhia do Gaz a acusar a receção dos seus oficios e a declarar que, em observancia do artigo 76.º, do contrato de 22 de Julho de 1891, tinha patenteado as suas fabricas com os seus acessorios ao fiscal tecnico para a fiscalisação a que a Camara tinha direito, nos termos dos contratos ; e que ao fiscal contabilista, que fora nomeado para exercer a fiscalisação sobre a escrituração e contabilidade, não podia ser facultado o exame de qualquer livro ou documento, porque não havia lei nem clausula do contrato que tal permitisse.

Conclue o sr. Ribeiro da Silva por propôr que se enviasse á direção da Sociedade Companhias Reunidas do Gaz e Eletricidade o seguinte oficio:

«Acusamos a receção do oficio n.º 1362, assinado pelo sr. Administrador Delegado dessa Sociedade, no qual, em resposta aos oficios desta Camara n.os 1461, 1462 e em especial ao oficio n.º 1513, nos dá essa Sociedade as explicações que pedimos sobre a sua atitude em relação aos fiscaes nomeados por esta Camara.

A Comissão Executiva, da minha presidencia, ficou sciente de que as Companhias Reunidas patenteiam as suas fabricas, com os seus acessorios ao Fiscal tecnico para a fiscalisação, a que a Camara tem direito, nos termos dos contractos, e espera, portanto, que nenhuma especie de obstaculos sejam creados á ação do fiscal sr. Lepierre e que nesse proposito ordene ao pessoal das suas fabricas que dê franca entrada ao mesmo fiscal, mediante a simples apresentação do bilhete de identidade de que ele é portador.

Não obstante, o sr. Lepierre, sem prejuizo da sua liberdade de ação, em qualquer momento solicitará a presença de um engenheiro ou delegado das Companhias Reunidas, todas as vezes que a julgue necessaria para desempenho da sua missão.

Quanto á nomeação de fiscal contabilista, para serviço que depende da intervenção de pessoa devidamente habilitada, a Comissão Executiva desta Camara não pode deixar, a despeito das considerações do oficio dessa Sociedade, e da referencia nele feita ao que é estabelecido nos actuaes contractos, de manter a sua deliberação, e de afirmar e exigir o reconhecimento do seu direito, á face da lei, e das estipulações contractuaes aceites por ela, invocando mesmo, o preceito generico do Art.º 178 do Codigo Comercial vigente, e a faculdade, que ele garante a todos os corpos administrativos, em vista das relações resultantes da concessão de serviços municipaes, e de que gosa essa Sociedade. E essa faculdade, cujo exercicio é independente da existencia de estipulações de quaesquer contractos, vae por expressa disposição do § 1.º desse artigo 178, até ao exame de investigação do que consta dos arquivos e escrituração das Sociedades concessionarias.

Revogado, sem qualquer restrição pelo Decreto do Governo Provisorio da Republica, de 13 de Outubro de 1910, na disposição expressa do seu artigo 6.º, o outro Decreto com força de Lei de 2 de Setembro de 1901, que retirára aquele direito ao Municipio de Lisboa, passando o

para o Governo, não pode juridicamente entender-se senão que a esta Camara foi restituida, em toda a sua plenitude, a faculdade conferida por aquele artigo 178 do Codigo Comercial, sendo certo, que os preceitos do Decreto de 10 de Outubro desse ano de 1901, de caracter essencialmente regulamentar, não podem entender-se subsistentes e em vigor, uma vez revogado em especial o diploma de natureza legislativa, que autorisava na parte respectiva, as disposições do seu artigo 1.º, e que era justamente aquela disposição do citado Decreto de 2 de Setembro de 1901.

Nem as disposições sobre fiscalisação de sociedades anonimas decretadas em 1911, e demais abolidas desde 1913, prejudicaram nunca as atribuições especiaes concedidas aos corpos administrativos, quanto ás sociedades concessionarias de serviços municipaes.

Assim, seja qual fôr a extensão, que o Governo entenda, que neste capitulo lhe dão as disposições legaes, a Camara Municipal de Lisboa, tem hoje legitimo fundamento de reivindicar, como é seu dever, para o Municipio aquele direito que, demais, não é contrariado, antes confirmado, pela generalidade da estipulação estabelecida e aceite pelo artigo 76, do contracto de concessão de 22 de Julho de 1891.

A Comissão Executiva desta Camara ponderando a gravidade das actuaes circunstancias, que levam a propria Sociedade concessionaria a alegar dificuldades de ordem economica, que podem pôr em risco o cabal desempenho dos importantes serviços municipaes a seu cargo, invocando as para justificar irregularidades da sua execução e pedidos de autorisação para agravar as condições do respectivo fornecimento ao publico, convence-se, de que essa Sociedade, dando o verdadeiro valôr ás razões expostas, ha-de reconhecer a obrigação, que para ela resulta das disposições legaes, como das estipulações dos contractos e acatando as dará execução, no que respeita a uma deliberação desta Comissão tomada no uso de um direito, no desempenho das suas atribuições legaes, e em conformidade com o que entende ser da conveniencia dos interesses do Municipio, cuja administração lhe está confiada.

Reservando-se, por isso, todos os meios legitimos de tornar efectivos os direitos do Municipio, esta Comissão aguarda a resposta dessa Sociedade, em atenção ao que fica exposto».

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com os termos deste oficio e resolveu que ele fosse remetido á Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Eletricidade.

Pelo sr. Manuel Joaquim dos Santos foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho que para a vaga de escriturario dos Cemiterios, existente pelo fallecimento de José Xavier Antunes, seja contratado o cidadão Jaime Levi Bretts Pereira, com o vencimento de 300$00 escudos anuaes.»

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

O sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto apresenta a proposta de teor seguinte:

«Proponho que se proceda com urgencia, á numeração policial da

Estrada de Moscavide (Olivaes), na parte sómente compreendida na área da cidade de Lisboa.»

Admitida e submetida á votação esta proposta foi aprovada, por unanimidade.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos lê e manda para a meza a proposta seguinte :

«Proponho que as carretas dos Cemiterios, só sejam dispensadas para serviço particular, mediante a importancia de $30 centavos por cada caminho».

Admitida e submetida á votação esta proposta foi aprovada, por unanimidade.

O sr. Feliciano de Souza pergunta se já tinham sido entregues na Camara, como noticiam os jornaes, o relatorio das vistorias mandadas fazer pelo Ministro do Trabalho pelos fiscaes das industrias eletricas, afim de apurar quaes as causas determinantes das interrupções do fornecimento de energia eletrica pelas Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade.

O sr. Ribeiro da Silva responde que acabava de ser recebido e ia ser devidamente apresentado em sessão preparatoria.

O sr. Manoel Joaquim dos Santos diz que a atitude do Ministro do Trabalho de mandar proceder a vistorias nas instalações da Companhia do Gaz, fôra sugerida por um oficio que a Comissão Executiva lhe havia dirigido.

O sr. Manoel Joaquim dos Santos manda para a Meza mais a seguinte proposta :

«Proponho para serem nomeados supras dos serviços dos Lavadouros os seguintes cidadãos :

Para revisor, Francisco Novaes ; Para Guardas Cobradores, Bento Guerreiro e José Anacleto (cantoneiro)».

Admitida e submetida esta proposta á votação foi aprovada, por unanimidade.

E' lido um requerimento de Alvaro Hipolito Margarinhas, empregado contratado ao serviço ao serviço da 1.ª Repartição pedindo melhoria da sua situação, elevando-se lhe o seu vencimento de 25$00 a 29$00.

O sr. Vice Presidente declara que neste requerimento se encontrava o meu parecer, como Chefe da Secretaria, achando justa a pretenção, mas declarando que nas mesmas circunstancias do requerente se encontravam os contratados Antonio Luiz Horta, Hermann Barroso da Veiga, Antonio Jacinto de Andrade, e João da Cruz Pombo.

Deste ultimo contractado diz o sr. Ribeiro da Silva encontra se tambem na Meza um requerimento em que ele pedia melhoria de vencimento.

O sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto lê e manda para a Meza a proposta seguinte :

«Proponho que os vencimentos dos escriturarios contratados da 1.ª Repartição : Antonio Luiz Horta, Hermann Barroso da Veiga, João da Cruz Pombo, Alvaro Hipolito Margarinhas, e Antonio Jacinto de Andrade, sejam elevados a 29$00 mensaes, a contar de 1 de Setembro proximo.

Admitida e submetida á discussão, usa da palavra o sr. Dr. Beleza de Andrade, que diz não estar de acordo com a proposta, pois embora a pretensão dos contratados dela constantes, fosse justa, a verdade era que não podia esquecer-se dos empregados menores das escolas, cuja situação era muito precaria. Entende pois que a exemplo do procedimento havido com a pretenção dos empregados menores das escolas, o assunto em discussão deveria ser submetido á apreciação da Camara.

O sr. Manoel Joaquim dos Santos diz que as condições eram diferentes, por isso que a pretensão dos empregados menores das escolas se referia a melhoria de vencimentos de uma classe, e o que se acabava de propor era apenas a equiparação de vencimento, de alguns contratados, aos seus colegas.

O sr. Beleza de Andrade mantem o seu modo de ver e declara que os contratados percebem as importancias estipuladas em conformidade com o serviço para que foram contratados, não se comprehendendo por isso a equiparação dos seus vencimentos.

Admitida por fim á votação a proposta do sr. Magalhães Peixoto foi aprovada por maioria, votando apenas contra o sr. Dr. Beleza de Andrade.

O sr. Manoel Joaquim dos Santos apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que para a vaga de agente externo existente pelo fallecimento de José Velez Mouta, seja contratado o cidadão Antonio Mateus Pereira Junior, com o vencimento de 359$00 (tresentos e cincoenta e nove escudos).

Admitida e submetida esta proposta á votação foi aprovada, por unanimidade.

O sr. Abilio Trovisqueira participa que na praça realisada em 18 do corrente mez, referente á venda de diversos lotes de terrenos situados nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, não tinha havido concorrentes.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

O sr. Dr. Beleza de Andrade manda para a Meza a proposta seguinte:

Tendo em atenção o que tem sido deliberado pela Camara nos anos anteriores, proponho que recebam os vencimentos durante as ferias:

1.º Os professores interinos, que tem estado em serviço nas vagas existentes;

2.º Os professores interinos que exerceram logares provenientes de desdobramentos, se estes forem mantidos no começo do proximo ano lectivo.

Admitida e submetida á discussão usam da palavra sobre ela, alem do proponente, os srs. Manoel Joaquim dos Santos, Magalhães Peixoto e Feliciano de Souza, sendo por fim posta á votação e aprovada, por unanimidade.

O sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto apresenta a seguinte proposta:

«A Comissão Executiva reconhecendo que o alinhamento das cons-

truções na Avenida do Parque, aprovado em sessão camararia de 22 de Agosto de 1907, foi uma condição solicitada pela Companhia de Exploração Rustica e Urbana, proprietaria dos terrenos onde foi aberta a Avenida do Parque, e que a Camara aceitou para a venda dos terrenos marginaes que perante ela se realisassem, mas não pode importar obrigação contratual e exigivel, desde que os contratos se desfizeram, conforme a escritura lavrada em 5 de Agosto de 1911 ; resolve que os alinhamentos das edificações da Avenida do Parque fiquem sujeitas sómente ás condições geraes das posturas e regulamentos municipaes.»

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

Lê-se na Meza o oficio n.º 847, da 4.ª Repartição de 3 do corrente mez, comunicando que Joaquim Feliciano e Joaquim Caldeira apesar de terem sido, por sentença proferida em 26 de Abril ultimo, condenados a demolir os predios que estavam construindo na Avenida do Parque do Campo Grande, não só ainda não tinham cumprido essa sentença, como continuavam com a construção dos referidos predios.

A Comissão Executiva tendo aprovado nesta sessão uma proposta de venda do sr. Magalhães Peixoto, resolveu que o processo respeitante ao assunto a que se refere o oficio supracitado, fosse a informar á 4.ª Repartição, para verificar se os predios a que respeita, se estão ou não construindo naquele alinhamento e com a condição de segurança, higienica e demais exigencias nos termos legaes e regulamentares vigentes, devendo indicar o valor das construções no seu estado actual, isto com a maior urgencia.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal, referente ao periodo de 17 a 23 de Agosto do corrente ano, o qual acusa a receita de Esc. 60.291$74 e a despeza de Esc. 28.494$25, donde resulta um saldo de 31.797$49, que com a importancia de 8.282$87 depositada na Caixa Economica Portugueza prefaz Esc. 40.080$36.

Requerimentos

Letreiros, taboletas e vitrines :

M. Virgilio Rebelo, na rua da Graça 134 e 134 A; Garcia & Esteves, na rua de Santa Cruz do Castelo 70 e 70 A ; J. Cunha, na rua da Boa Vista 140; João Rodrigues de Carvalho, na rua do Amparo 30 a 34; A. Amaro & C.ª, na rua do Poço dos Negros 129 ; Rego, Rego Ld.ª, na rua da Palma 154 e 156; Ribeiro & Silva, na rua Augusta 150 a 156, tornejando para a rua da Vitoria 43 a 57; Leopoldo O'Donnel, na Praça D. Pedro IV, junto ao Café da Brazileira ; José Ferreira da Silva, na rua do Norte 43 ; Lima Rosado, no Campo das Cebolas, com entrada pelo Arco de Jesus 3 ; Isaias Vicente Trincão, na rua do Infante D. Henrique 108 ; Belmira Jesus das Neves Moreira, na rua dos Lagares 44 ; Salvador & Fragoso, na rua Nova do Carmo 55 ; José de Figuei-

redo e Macedo & C.ª, na rua dos Sapateiros 85 ; José Fernandes da Silva, na rua do Corpo Santo 38 ; Financial Limitada, na rua d'Assunção 99 ; José Bernardo Mousinho, na rua das Janelas Verdes 74 e 74 A e Largo n.os 6 e 8 ; Mariano Lopes & C.ª, na rua Bartolomeu Dias 29 a 33 ; Emilia Teixeira na rua de S. Lazaro 41 ; Alvarez & Irmão, na rua da Prata 204 ; João Celestino Rodarte d'Almeida, na Avenida Almirante Reis 52 ; Francisco Pais Pimenta Jacinto, na rua Conde de Redondo 4 ; Francisco Fernandes Paneiro, na rua da Madalena 99 ; Joaquim da Conceição Neves, na rua 1.º de Dezembro 75 ; Garcia da Silva Limitada, no Largo de S. Domingos 11 ; José Maria Pires, no Campo Grande ; José Augusto d'Oliveira, rua da Rosa ; José de Figueiredo, rua dos Sapateiros ; Pedro Pais, rua do Livramento ; José Carlos da Silva, rua da Bela Vista á Graça ; Cruz, Pereira & Guedes, rua do Comercio ; Pacifico e Rodrigues, rua dos Fanqueiros ; João Antonio Silva, rua Alves Correia.

Assuntos diversos :

Companhia Maritima e Fluvial de Transportes, para se lhe emprestar ou vender 8 vergonteas de 12 metros de comprido, para aparelhar algumas das suas embarcações; Bento da Cruz, para demolir um bocado de cortina municipal na estrada das Pimenteiras; Administração da Casa de Bragança, para se retirar tres arvores existentes em frente do seu predio na rua da Luta ; Empreza Industrial Portugueza, para estabelecer uma linha sistema Decauville a atravessar a rua Luiz de Camões, da sua fabrica para os terrenos fronteiros ; Fraga & C.ª para mudar um letreiro existente no passeio em frente do seu estabelecimento, na rua da Palma ; José Monteiro de Sousa, para adquirir um muro, que deita para a rua Aliança Operaria ; João Gomes, guarda das obras, pedindo 15 dias de licença, sem vencimento ; Sociedade Filarmonica Euterpe de Bemfica e outras congeneres, pedindo a cedencia do Parque Silva Porto, para ali realisarem festas nos dias 10 e 17 de Setembro ; Antonio d'Almeida para vender vinhos etc, no terreno em frente da sua barraca na feira de Agosto ; Valeriano de Matos, para armar um toldo, na frente do seu estabelecimento na rua dos Poiais de S. Bento 14 ; Maria da Conceição Pinto Gonçalves, para ser dispensada de colocar claraboias no seu predio em obras na rua D. Carlos Mascarenhas ; Manuel Rodrigues Salsa, para ser dispensado de proceder ás limpezas exteriores do seu predio, sito na travessa dos Ferreiros, tornejando para o Largo do Chafariz e travessa dos Jeronimos ; Alfredo V. Rosa, para colocar letreiros, taboletas, vitrines e expor objectos dependurados na rua dos Fanqueiros 263 a 267 ; Joaquim Manoel dos Santos, para expor artigos do seu comercio no seu estabelecimento na calçada de St. André 59 a 61 e rua da Amendoeira A ; Maria do Carmo, idem, na rua do Livramento 15 ; Maria Amalia Franco, idem, na estrada de Bemfica 207 ;

Óbras diversas :

José Eduardo d'Abreu Loureiro, na rua de S. Julião 125 a 137 ; Carlos da Silva Duarte, na travessa do Armador 1, em nome de Manoel Fernandes Paredes ; Joaquina Marques Cardoso, na rua de Santo Amaro 28 ; Eduardo João Duarte na rua Damasceno Monteiro ; Miguel

Braga, na rua da Rosa 66, 68 e 70 ; Antonio Maria Ventura na travessa do Olival 46 ; Fortunato Abecassis, na rua Saraiva de Carvalho 87 , João Francisco da Silva, na rua do Arco do Carvalhão 71 a 73 ; José Pais Calado na rua da Bella Vista á Lapa 69 ; Fernão Boto Machado, na estrada de Bemfica 367 ; José Rodrigues d'Almeida, na Azinhaga da Fonte Velha ; Maria Clementina da Cunha Goulard na estrada da Luz, Quinta de Santo Antonio ; Amilcar da Silva Pinte, na rua Antonio Enes e Avenida Luiz de Bivar, pertencente a Francisco Pedro Pacheco ; José da Silva Carvalho, na rua Luciano Cordeiro; Antonio Quirino, na rua da Senhora da Gloria 81 a 89 ; José da Silva na rua Luciano Cordeiro ; Gregorio Pinto d'Oliveira, na calçada da Quintinha Vila Maria ; D. Caetano de Bragança, na rua do Grilo 92, ao Beato ; Amelia de Lima Mayer, na Praça José Fontana 10 ; Antonio Duarte na rua Luciano Cordeiro ; João de Freitas Esmeraldo, na calçada da Graça 37; Miguel Braga, na rua Luz Soriano; João Antonio Bentim, na rua Duarte Galvão ; João Ferreira Braga, na rua Marquez de Sá da Bandeira 55 ; Francisco Joaquim Martins, na rua da Atalaia, tornejando para a travessa dos Inglezinhos ; Alexandre José de Sousa, na rua Heliodoro Salgado ; Antonio dos Santos Victorino, na rua de S. Caetano 22 ; Maria Augusta Pinto, na rua José Estevam 29 ; Guilherme Mota, na rua de S. Marçal 134 ; Custodio Caetano Batista, na rua do Embaixador 98 ; José Vitorino da Silva, na rua Capitão Leitão ; José Inglez, na Avenida de Chelas e travessa da Amorosa ; João Pires, na calçada da Boa Hora 112 ; José Lourenço Duarte Junior, na calçada do Grilo-Quinta de D. Gastão ; Empreza Industrial Portugueza na rua Luiz de Camões ; Manoel Cardo Martins, na rua de S. Luiz 181 e 183 ; Antonio Guimarães, na rua Nova do Almada 13 e 15 ; Francisco Isidoro Nunes, na rua de Nossa Senhora da Gloria á Graça 14 ; W. Hinton & Sons, no Largo do Corpo Santo e Cais do Sodré 8 ; Sebastião José Duarte, na travessa do Caracol da Penha ; Guilherme Ivens Ferraz, na estrada das Larangeiras 102 ; Francisco Rego Cordeiro, na rua da Junqueira 220 ; Vilarinho & Ricardo, na rua da Prata 230 ; Martins Cardoso, na rua Visconde de Valmor ; Joaquim Gonçalves & Filho, nos terrenos junto da Doca d'Alcantara ; José Rau, na rua Julio Diniz ; Joaquim Ferreira, na Frei Manoel do Cenaculo ;

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes :

Numeração

Antonio Serrão Franco, que se lhe designe a numeração que pertence ás suas propriedades sitas na rua Nova da Trindade, com frente para o Largo da mesma denominação e para a rua do Mundo; e na rua Mousinho da Silveira.

Ficam-lhe pertencendo os numeros constantes da informação 486 da Secção de Policia Municipal.

Marcelina Gabriela d'Anunciação Veloso, idem, na rua Marquez de Fronteira.

Ficam-lhe pertencendo os numeros provisorios 11, 11 A e 11 B.

Obtiveram os despachos adeante indicados :

Numeração de predios :

Foi dada a numeração policial, que a requerimento dos interessados e por indicação da secção de policia municipal, compete ás propriedades dos requerentes abaixo designados :

Martinho Alves Garcia, rua Direita do Paço do Lumiar, n.os 85, 86, 87, 88 e 89, provisorios.

Antonio Joaquim Neto, rua Marquez da Fronteira, n.os 33 e 35, provisorios.

Cesar Augusto d'Oliveira Moura Braz, estrada das Garridas, tornejando para a estrada da Feiteira, n.º 1 para a estrada das Garridas e n.º 2 para a estrada da Feiteira.

José Pinto Leitão, rua Marquez de Fronteira, n.os 14 e 16, provisorios.

João Agostinho da Costa Garcia, travessa do cidadão João Gonçalves, n.os 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21.

Ernesto Nunes da Costa Ornelas, calçada do Tojal «Quinta do Vale Tereja», n.os 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48.

Grandela & C.ª Limitada, rua Tomás Ribeiro, n.os 79, 81, 83, 85 e 87, provisorios.

Augusto Constantino de Melo, Azinhaga do Porto, ao Paço do Lumiar, n.os 2 e 4.

Mario Judice d'Oliveira, rua Marquês de Fronteira, n.os 84, 86 e 88 provisorios.

João d'Almeida, rua Marquês da Fronteira, n.os 19, 21, e 23, provisorios.

Antonio Marques, estrada da Damaia e rua Emilia das Neves, n.os 15 para a estrada da Damaia e 36 para a rua Emilia das Neves, provisorios.

Francisco Anastacio Gomes, rua Claudio Nunes, n.os 74, 76, 78 e 80.

Francisco José Gomes, rua Conselheiro Morais Soares, n.º 155, provisorio ;

Antonio José da Costa, na mesma rua, n.os 171 e 173, provisorios ;

Maria Rosa Nogueira, na mesma rua, n.º 125 provisorio ;

Manoel Martins Pinto, na mesma rua, n.os 99, 99 A, 99 B, 99 C, provisorios ;

Franklina A. Borges d'Oliveira, na mesma rua, n.os 63, 63 A e 63 B, provisorios ;

Amelia de Lima Mayer, Praça José Fontana, n.os 10, 11, 11 A, 11 B e 11 C.

Certidões :

Jorge de Jesus Neto ; José Antonio Junior ; Alberto Henrique Gorjão Nogueira ; Maria dos Santos Gomes ; Feliciano de Matos ; Francisco Marinho Lamosa ; Carlos d'Oliveira & Irmão ; Manoel Catarino ; Maria da Luz Garcia ; Natalina de Castro ; José Francisco Cesar ;

Passe do que constar.

Licenças para ausencias de serviço :

Antonio Pereira da Fonseca ; Manoel dos Reis Torgal ; João Batista;

José Vitor de Sousa, pedindo 30 dias de licença, sem perda dos seus vencimentos.

Deferidos, nos termos dos pareceres da junta medica.

Jazigos :

Francisco França de Quadros, e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 4285, do 1.º cemiterio, em usufructo a D. Francisca França de Quadros e em propriedade, por igual e em comum, a favor dos outros 3 co herdeiros.

José Henriques dos Santos Torres, para fazer cedencia do jazigo n.º 5717, do 2.º cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações do sr. advogado sindico.

Martinho Pereira d'Oliveira, para construir um jazigo no 1.º cemiterio.

Casimiro José Sabido, idem, no 2.º cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrarem-se escrituras de aquisição de terreno no praso de 30 dias.

Caetano Nunes, para cedencia de um jazigo no 2.º cemiterio.

Mariana do Carmo Rodrigues, idem, no 1.º cemiterio.

Deferidos, nos termos da informação do sr. advogado sindico.

Guilherme da Silva Spratley, para substituir os seus jazigos subterraneos n.ºs 2000 e 2011 do 2.º cemiterio, por um de capela.

Deferido, nos termos da informação, devendo lavrar escritura de aquisição de terreno no praso de 30 dias.

Assuntos diversos :

Antonio Pereira da Fonseca, medidor da 3.ª repartição, pedindo abonos de transportes. Maria José Martins para construir um predio no seu terreno sito na Azinhaga da Ceboleira. Francisco Passos, trabalhador na 3.ª repartição, para ser inscrito com o nome de Francisco da Fonseca. Julio Antonio dos Santos, para construir um barracão no seu terreno na Azinhaga da Ceboleira. José Maria dos Santos, para colocar um taboleiro, para venda de bolos etc, na rua de Santa Cruz do Castelo. Manoel Paulo, para colocar uma barraca para venda de vinhos etc, na parte exterior do Mercado Agricola. Henrique da Silva, estacionamento de um carro para venda de refrescos e frutas na rua João d'Oliveira Migueis. Maria de Jasus Ribeiro, idem, junto á Estação d'Alcantara. Delfina Salvador da Conceição, no Largo d'Alcantara. José Pereira Capela, na rua de S. Bento, em frente da rua do Rato. André Ribeiro, tnabalhador na 3.ª repartição, pedindo transferencia para o serviço de jardins na 4.ª repartição. José Simplicio & C.ª para colocar mesas para venda de jornais, refrescos e tabacos nos locais que indica.

Indeferidos, nos termos das informações.

João Nunes Fernandes, para mudar o nome de «Patio do Bispo», sito na rua Nova da Piedade, para «Patio João Nunes Fernandes».

Não ha que deferir, pelo facto do patio ser particular.

Herbert Rawes para que se retire um mictorio existente perto do seu predio, sito na rua Ribeiro Sanches.

Deferido, nos termos da informação da 4.ª repartição.

A Escola Trindade Coelho e a Escola do Povo, pedindo um subsidio, afim de poder dar banho ás creanças

Deferido, nos termos do parecer do sr. vereador Santos.

Manoel Antunes, guarda de policia, pedindo 30 dias de licença.

Deferido, sendo 15 dias com vencimento.

Alfredo Alves Ribeiro, para se lavrar a escritura de distrate de hipoteca constituida no seu predio na rua da Graça 63 e 63 A, e autorisação para o cancelamento do competente registo.

Deferido, em vista da informação 5001 da 3.ª repartição.

Moradores, Proprietarios e Comerciantes da rua do Conselheiro Pereira Carrilho para que seja concluida a referida rua.

Não ha que deferir, por já estar satisfeito o pedido.

Rosenstock & Ct.ª, para circular pelas ruas de Lisboa com um reclame.

Não ha que deferir em vista da informação.

Junção do Bem de Beneficencia, da freguezia de S. Nicolau, pedindo um subsidio para banhos a creanças pobres.

A Comissão resolveu conceder o subsidio de Esc. 35$00, em harmonia com o parecer do sr. vereador Santos.

Antonia Maria Vieira Simões, filha do falecido encarregado de carpinteiros desta Camara, pedindo se lhe entregue o banco e ferramentas que pertenciam a seu pai.

Deferido, nos termos da informação do sr. advogado sindico.

Comissão de Melhoramentos da Associação de Classe dos Cortadores, pedindo a anulação da licença que foi concedida a uma mercearia sita na rua Saraiva de Carvalho 71, para venda de carne de carneiro.

Não ha que deferir, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Faustino Guedes de Sousa, para ser readmitido como ajudante de cortador.

Deferido, nos termos do parecer do sr. vereador Neto.

Manoel Lopes de Carvalho, que lhe seja entregue a quantia de 4$75, importancia das ferias que deixou de receber nas semanas findas em 3, 10 e 31 de Maio ultimo.

Deferido, em vista da informação.

Manoel Luiz Torres Antunes, para ser dispensado de proceder ás limpezas exteriores do seu predio na rua da Atalaia 18.

Deferido nos termos do parecer do sr. vereador e parecer da 4.ª repartição.

Serafim da Encarnação, guarda de policia, pedindo 30 dias de licença.

Deferido, sendo 15 dias com vencimento.

Manoel Luiz Dias, vistoria a uma salchicharia na rua do Salvador 40.

Proceda-se a vistoria, dando se conta ao requerente.

Antonio da Rosa Godinho, carroceiro da Limpeza, que se lhe pague o tempo que esteve ausente, no serviço militar, de 14 de Maio a 6 de Agosto corrente.

A Comissão Executiva, resolveu, que seja submetido á apreciação da Camara juntamente com os demais processos sobre o mesmo assunto.

Santos Cruz & Oliveira Limitada, objectos dependurados no seu estabelecimento na rua do Carmo, 2.

Não ha que deferir.

Amelia Rosa de Jesus Formigal de Morais, para ser dispensada, na presente epoca, de proceder ás limpezas exteriores do seu predio na Praça Luiz de Camões; Maria Casimira, Beatriz Borges, Guilhermina da Costa, Manuel Marques, para ocupação de via publica, venda ambulante.

Indeferidos, nos termos das informações.

João Pereira de Macedo Junior, para construir um anexo junto á sua propriedade sita na Avenida Almirante Reis e rua Frei Francisco Foreiro.

Indeferido, pelos fundamentos do parecer do sr. vereador Trovisqueira.

Antonio Pereira, cantoneiro, pelos motivos que alega, para serem entregues a seu pai, Joaquim Pereira Nunes, carroceiro, as férias que lhe pertencem.

Deferido.

Maria da Conceição Correia, pedindo a entrega de um documento.

Deferido.

Antonio Feijó, trabalhador-guarda da 3.ª repartição, pedindo augmento do salario.

Indeferido.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, por todos os vereadores que no começo d'esta acta se declara estarem presentes á sessão.

O sr. Ribeiro da Silva solicita 50 dias de licença e a exoneração do cargo de Vice-Presidente, visto necessitar ausentar-se de Lisboa, por motivo da sua vida particular.

Os srs. Manuel Joaquim dos Santos, Magalhães Peixoto e Feliciano de Sousa, lamentam a resolução do sr. Ribeiro da Silva de deixar o cargo de Vice Presidente da Camara, cargo que com tanto criterio e inteligencia tem desempenhado. Resolveu-se por fim conceder a licença e a escusa pedida pelo sr. Ribeiro da Silva, pelo que este sr. manda proceder á chamada para a votação para o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva.

Pelo sr. Vice-Presidente foram nomeados escrutinadores os srs. Manuel Joaquim dos Santos e Feleciano Rodrigues de Sousa, que procedendo ao escrutinio, verificaram terem entrado na urna 8 listas, numero igual ao dos procedentes e terem obtido para o referido cargo 7 votos o sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto e 1 voto o sr. Jacinto José Ribeiro.

O sr. Ribeiro da Silva agradeceu as amaveis referencias que lhe tinham sido dirigidas pelo desempenho do cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva.

O sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto agradece a prova de confiança dos seus colegas elegendo o Vice-Presidente e promete envidar os seus esforços e empregar toda a sua boa vontade para desempenhar-se d'aquela missão o melhor que lhe fosse possivel, contando, porém, para isso, com o valioso auxilio dos seus colegas.

Os srs. Manuel Joaquim dos Santos, Feleciano de Sousa e Ribeiro da Silva, com o aplauso dos seus demais colegas, fazem as mais elogiosas referencias ao sr. Magalhães Peixoto, e felicitam no pelo resultado da eleição para o cargo de Vice Presidente da Comissão Executiva.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 19 horas do que fiz a presente acta. Artur Rufino Prostes da Fonseca eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 31 de agosto de 1916

No dia 31 de Agosto de 1916, pelas 15 horas, realisou se nos Paços do Concelho a sessão ordinaria d'este dia da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa, encontrando-se presentes os seguintes vogaes: Augusto Cezar de Magalhães Peixoto, vice-presidente, Manuel Joaquim dos Santos, Custodio Rodrigues dos Santos Neto, Feliciano Rodrigues de Sousa, Abilio Trovisqueira, Jacinto José Ribeiro, Jozé Ferreira de Sousa Lima Bayard, dr. Ernesto Beleza de Andrade.

Faltou a esta sessão o sr. Frederico Sequeira Lopes.

Procedendo leitura, foi approvada a acta da sessão de 24 do corrente mez.

O sr. Vice-Presidente comunica ter entrado na efetividade como vogal d'esta Comissão Executiva o sr. José Ferreira de Sousa Lima Bayard, ao qual fôra distribuido o pelouro dos Incendios, cargo que desempenharia emquanto ele, orador, estivesse dirigindo o pelouro da 1.ª Repartição, no impedimento do sr. dr. Levy Marques da Costa. Felicita em seguida o sr. Magalhães Peixoto e a Comissão Executiva por ter no seu seio, a prestar-lhe o seu valioso concurso, tão prestimoso colega, como era o sr. Lima Bayard.

O sr. Bayard agradece as amaveis referencias feitas pela presidencia e declara que, para o bom desempenho do seu logar, como vogal da Comissão Executiva, contava com a coadjuvação dos seus colegas.

O sr. Magalhães Peixoto comunica que o sr. dr. Levy Marques da Costa solicitava da Comissão Executiva mais 30 dias de licença, visto continuar doente um seu filho.

A Comissão Executiva manifesta o seu pesar pelo motivo que levava o sr. dr. Levy Marques da Costa a continuar afastado dos serviços municipaes e resolve por unanimidade conceder lhe a licença pedida.

E' em seguida lido o expediente adeante indicado, sobre o qual recairam os despachos que vão mencionados:

Correspondencia

Oficios:

N.º 332, do Governo Civil de Lisboa, de 10 de Julho do corrente ano, remetendo um processo relativo a uma queixa apresentada por Raul

da Silva e outros, ácerca de uns barracões existentes na rua de S. Bento, n.º 224.

No mesmo processo encontra-se uma reclamação dirigida á Camara, identica á que fôra feita no Governo Civil e firmada pelas mesmas pessoas.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade que se oficiasse ao sr. Governador Civil no sentido indicado pelo sr. Advogado Sindico no seu parecer sobre o assunto; e, bem assim, que se arquivasse o processo

Da Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha, de 29 do corrente mez, communicando ter aproveitado o offerecimento da sr.ª condessa de Burnay de uma casa na Junqueira, Vila de Santo Antonio, resolvendo estabelecer ali um posto de soccorros gratuitos, que punha á disposição do publico, para todos os casos de desastres em geral e acidentes, que pudessem ter relação com o caso de guerra em particular, emquanto não tivessem oportunidade para formar ali um hospital de feridos.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Da Sociedade de Instrução e Beneficencia *A Voz do Operario*, de 8 do corrente mez, remetendo, a fim de ser tomada devida nota na repartição competente e no registo do Cemiterio Oriental (Alto de S. João), uma publica fórma do testamento do fallecido Jacinto Eglesias, na parte que diz respeito ao jazigo n.º 3:575, e pela qual diz vêr-se que só ela tem o direito de determinar a colocação e boa disposição dos caixões ou urnas, não podendo, portanto, ninguem, nem mesmo da familia, ali mexer, sem que esteja presente um emissario daquela sociedade.

A Comissão Executiva deferiu o pedido da Sociedade *A Voz do Operario*, nos termos da informação da 2.ª Repartição.

Da Companhia Carris de Ferro Portuguezes, de 2 de Fevereiro do corrente ano, participando que no dia 30 de Janeiro anterior, ás 20 e meia horas, em Santos, o carro n.º 338, que ia para a praça Marquez de Pombal, ficára com uma avaria avaliada entre 250$00 a 300$00, devido a um carro dos bombeiros, que vinha para um incendio em Belem, ter chocado violentamente com a referido veículo. A Companhia diz que, segundo as informações colhidas, lhe parece que toda a responsabilidade da ocorrencia cabe ao cocheiro do carro dos bombeiros e declara agradecer que se tomem as resoluções que o caso merecia.

A Comissão Executiva resolveu que se officiasse á Companhia Carris de Ferro, confirmando o officio, que anteriormente lhe havia enviado, por se entender improcedente qualquer reclamação, em virtude da informação da repartição competente.

N.º 2293, da Fiscalisação de Instalações Electricas (Administração Geral dos Correios e Telegrafos), de 5 de maio do corrente ano, communicando constar naquela Administração Geral que a Companhia Carris de Ferro de Lisboa déra ordem aos conductores dos seus carros para

permitirem, sem limite de numero, a entrada de passageiros na plataforma da retaguarda dos mesmos veículos, contra o que preceituava o n.º 53 do Regulamento da circulação de carros da Companhia, aprovado por despacho ministerial de 27 de Abril de 1904.

A Comissão Executiva resolveu oficiar á Administração Geral dos Correios e Telegrafos, comunicando-lhe não ter havido deliberação alguma da Camara, alterando o que respeitava á lotação dos carros.

N.º 547, da 2.ª Repartição, de 18 de Dezembro do ano de 1915, remetendo a comunicação, que lhe fôra dirigida pelo Administrador do 2.º Cemiterio, alvitrando a compra de um terreno ao sul do mesmo Cemiterio e para ser aplicado na construção de novos jazigos.

A Commissão Executiva resolveu que se officiasse ás entidades que o sr. Advogado Sindico indicára no seu parecer, e se solicitassem os documentos apresentados pelo mesmo advogado para serem juntos ao processo, que, depois de devidamente instruido com elles, deveria ser submetido á apreciação da Camara.

N.º 5041, da 3.ª Repartição, de 26 do corrente mez, no qual com referencia ao processo relativo á colocação de urinoes na estrada de Bemfica, que novamente lhe fôra devolvido, mas com a informação prestada pela 4.ª Repartição, do teor seguinte:

«Visto o processo e colhidas algumas informações do fiscal da 6.ª zona deste serviço, cheguei á seguinte conclusão:

Na Avenida Barjona de Freitas havia um urinol de *um logar*, que foi transferido para a Estrada de Bemfica. Para este não ha que pedir dotação, porque lhe aproveita a que já tinha

Mas, — e isto não consta do processo, — na mesma Avenida Barjona de Freitas foi colocado um outro urinol *com tres logares*, em substituição do que de lá sahiu, que era só *de um*, como atraz fica dito.

Ha, pois, um aumento de 1:000 litros de agua na dotação do mictorio, que actualmente existe na citada avenida, aumento que terá de ser solicitado ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios.»

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu proceder em harmonia com a referida informação.

N.º 4482, da mesma procedencia, de 10 de Maio do corrente ano, no qual, ácerca do processo respeitante ao pedido do Instituto Profissional dos Pupilos de Terra e Mar, para lhe serem fornecidos tijolos, fabricados no Parque Eduardo VII, pelo preço que ficava á Camara, informa que o stock de tijolos cosidos existentes era o seguinte:

Tijolo cosido *furado*, 40.000; *burro*, 2.000, e *prensado*, 58.000. Mais informa que podiam produzir-se por dia 8.000 tijolos e que o preço, actualmente, de tijolos, ficava na fabrica a 10$00 (furado e burro).

A Comissão Executiva resolveu que se officiasse ao Instituto Profissional dos Pupilos de

Terra e Mar perguntando-lhe qual era a quantidade precisa de tijolos.

N.º 4256, da mesma procedencia, de 6 de Abril do corrente ano, comunicando tel a informado o Serviço de Viação (4.ª zona), que as Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade mandaram um empregado com um *memorandum* prevenindo que iam assentar postes em Chelas para fornecimento de força motriz, alta tensão, por arame de cobre, á fabrica de polvora.

A Comissão Executiva resolveu que se officiasse á Sociedade Reunidas de Gaz e Electricidade, nos termos do parecer do Contencioso e nos da informação da 3.ª Repartição, isto é, que suspenda os trabalhos até acôrdo com esta Camara e sua autorisação.

N.º 896, da 4.ª Repartição, de 22 do corrente mez, remetendo o projecto e orçamento na importancia de 3:700$00 das modificações a fazer no rez-do chão e parte do 1.º andar do predio a adaptar á escola no Largo da Igreja, á Charneca.

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, o projecto e orçamento referidos, ficando, porém, tal resolução dependente da ratificação da Camara,

N.º 895, da mesma procedencia, de 22 do corrente mez, remetendo o projecto da construção do mirante e casa da guarda, no parque Silva Porto e substituição por gradeamento da parte do muro de vedação a sul do mesmo parque e orçamento na importancia total de 2:480$00.

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, em principio os referidos projectos e orçamento, ficando o assunto dependente da resolução da Camara.

N.º 923, da mesma procedencia, de 25 do corrente mez, propondo as seguintes promoções:

A carpinteiro arvorado, o carpinteiro de 1.ª classe, Guilherme Caetano Belote; a carpinteiro de 1.ª classe, o de 2.ª classe, Frederico Augusto dos Reis; a carpinteiro de 2.ª classe, o de 3.ª, José Simões Fitas; a carpinteiro de 3.ª classe, o aprendiz de 1.ª classe, Dionizio Teixeira Gomes; a aprendiz de carpinteiro de 1.ª classe, o de 2.ª, Jacinto Augusto Marques; a aprendiz de carpinteiro de 2.ª classe, o de 3.ª, Reinaldo André; a aprendiz de carpinteiro de 3.ª classe, o servente Antonio Maria da Silva. Para a vaga de servente que ficava existindo, em resultado daquelas promoções, a 4.ª Repartição propõe que seja admitido Luiz Filipe d'Aboim, que se acha inscrito aguardando a oportunidade, por a Junta Medica da Caixa de Socorros o haver dado como estando nos casos de ser inscrito como seu contribuinte.

A Comissão Executiva concordou, por unanimidade, com as promoções e nomeações propostas pela 4.ª Repartição.

N.º 755, da mesma procedencia, de 11 de Julho ultimo, comunicando

ter sido intimada, por mandado daquela Repartição, a Sociedade de Instrução Militar Preparatoria n.º 1, a requerer a conservação de uma taboleta, que mandára colocar sem licença na rua da Graça, n.os 31 e 33, e negar-se a mesma Sociedade a receber a intimação, alegando estar subordinada ao Ministerio da Guerra e só essa entidade ter que vêr com o assunto.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se oficiasse á Inspecção de Infantaria, da respectiva divisão do Exercito, no sentido indicado no parecer do sr. Advogado Sindica.

N.º 904, da mesma procedencia, de 23 do corrente mez, comunicando encontrar se já colocada no Jardim da Estrela, em local préviamente escolhido pela Comissão de Estética, a estatua *La Source*, da distinta escultora D. Maria Gloria Ribeiro da Cruz, adquirida pela Camara na exposição de Belas Artes, no ano de 1915.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, indeferir, por se opôr a uma deliberação da Camara, o pedido feito em oficio pela Junta da freguezia de Monte Pedral e em representação por varios moradores e proprietarios da actual rua Frei Manuel de Cenaculo, para se manter a esta via publica o nome de João Duarte Gadanho, que tinha anteriormente.

N.º 67, da Secção da Policia Municipal, de 26 de Fevereiro do corrente ano, solicitando para os funcionarios daquela secção, que prestam serviço externo, bilhetes de identidade que os auctorise a andarem munidos de arma para se defenderem e fazer-se respeitar quando procedem a intimações ou notificações.

A Comissão Executiva deliberou, por unanimidade, solicitar do Ministro do Interior a autorisação para os referidos funcionarios poderem andar armados e serem isentos da taxa de licença do uzo de porte de arma

E' lido um requerimento do Chefe da Secretaria, sr. dr. Joaquim Kopke, solicitando 30 dias de licença, a contar de 1 de Setembro proximo, por ter de ausentar se do serviço e da cidade por motivo de doença, comprovada pela idspeção medica municipal.

Por unanimidade foi deferido este requerimento.

O sr. Magalhães Peixoto propee que durante o impedimento do sr. dr. Joaquim Kopke, fique substituido o, como chefe da Secretaria, o 1.º oficial, Chefe do Expediente sr. Artur Rufino de Carvalho Prestes da Fonseca.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

E' lida uma representação da Empreza de Assucares do Continente Portuguez que se propõe, não só fomentar diversas industrias agricolas, mas, sobretudo estabelecer em Portugal a cultura da beterraba e a respectiva fabricação de assucar.

Nessa representação pede se á Camara o seu auxilio junto do minis-

tro das Finanças para que a regulamentação da industria de assucar européa não se fizesse esperar.

A Comissão Executiva resolveu remeter a representação ao ministro das Finanças, patrocinando o pedido feito no oficio de remessa.

O sr. Presidente lê um oficio com data de 26 do corrente, em que o sr. Charles Lapierre, fiscal tecnico, junto das Companhias Reunidas de Gaz e Eletricidade, comunicando que naquelle dia se havia apresentado ao Diretor das referidas Companhias, afim de lhe ser facultado um bilhete de livre transito ou dadas ordens para que lhe fosse franqueada a entrada nas fabricas mediante a simples apresentação do seu bilhete de identidade, obtendo, porem, a mesma resposta, que lhe havia sido dada em 5 do corrente mez, quando ali se apresentara pela 1.ª vez, isto é, que as Companhias facultavam a visita ás suas instalações, mas com as restrições de serem avisadas previamente e a visita ser feita em companhia de um diretor ou engenheiro.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, aguardar até á proxima 2.ª feira, 4 de Setembro, a resposta da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Eletricidade, ao oficio n.º 1607, que a mesma comissão resolvera remeter-lhe em sua sessão de 24 do corrente mez, e insistir-se pela referida sociedade, caso até á dita 2.ª feira, ela não fosse recebida.

Pelo sr. Abilio Trovisqueira foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando, que a Ex.ma Comissão Executiva tem arbitrado gratificações a varios empregados;

Considerando, que o 2.º oficial do quadro, João da Silveira Gomes, está desde Outubro proximo passado exercendo o logar de 1.º oficial, pois tem estado a substituir desde aquela data o 1.º oficial, Domingos Pereira de Abreu, chefe do serviço da contabilidade, que foi dado por incapaz de todo o serviço, pela Junta Medica do Ministerio das Finanças;

Considerando, que aquelle funcionario está actualmente exercendo o logar de chefe de expediente, no impedimento do 1.º oficial Pedro Gervis, que está ausente com licença;

Considerando, que o dito 2.º oficial tem acumulado estes logares com o de secretario do chefe da Repartição, o que lhe dá um excesso do trabalho estraordinario;

Considerando, que o mesmo empregado tem desempenhado os serviços que lhe têm sido confiados com muito zelo, inteligencia e dedicação;

Proponho, por me parecer justissimo, que ao dito 2.º oficial seja arbitrada uma gratificação de 100$00, que deverá ser deduzida dos vencimentos não pagos ao engenheiro Neff Sobral.»

Admitida esta proposta e submetida á votação foi aprovada, devendo a verba ser transferida da verba do pessoal contratado da 3.ª Repartição e ser incluida no primeiro orçamento suplementar.

O sr. Felleciano de Souza apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que sejam mandados construir tres mictorios: um no jardim do Largo das Necessidades, outro na Travessa do Livramento e outro na Travessa, que liga a rua das Fontainhas á rua Direita de Alcantara».

Admitida e submetida á votação foi aprovada, por unanimidade.

Pelo vereador sr. Abilio Trovisqueira foi apresentada a proposta do teor seguinte:

«Tendo, para conclusão do viaduto da rua Phebo Moniz, de se construir um muro, que vae deixar enterrado e quasi sem serventia o rez do chão do predio 71 a 73;

Proponho, visto estar de acordo o proprietario do predio referido, sr. Vitor Guillaud, morador na rua de S. Lourenço n.º 3, que, a titulo de indemnisação, a Camara ceda ao mesmo sr. o terreno, aguado a vermelho, na planta junta e medindo 42,81 m. q., garantindo-lhe o direito de mais tarde edificar sobre o muro municipal».

Admitida e submetida á votação foi aprovada esta proposta, por unanimidade.

O sr. Lima Bayard lê e manda para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que, devido ao estado normal, resultante da guerra, o agravamento de subsistencias subiu de ponto a dificultar a vida;

Considerando que a classe dos bombeiros permanentes e condutores permanentes, mal retribuida, lhe não permite as condições fisicas necessarias para o exercicio do mister a que é submetida.

Considerando que a escassez dos honorarios desses bombeiros é manifestamente exigua;

Considerando que já era intenção do Ex.mo Sr. Vereador do Pelouro dos Incendios, que interinamente estou substituindo, o melhorar as condições de vida desses bombeiros e condutores;

A Comissão Executiva, na sua sessão de hoje, resolve fazer o aumento de dez centavos no pret a cada um dos bombeiros permanentes e conductores permanentes, sahindo esta importancia do *pagamento ao pessoal*, inscrita no ultimo orçamento suplementar, e segue na ordem dos trabalhos».

O sr. Feleciano de Souza declara dar o seu aplanso á moção do sr. Lima Bayard, pois entende de justiça que se eleve o pret aos bombeiros e condutores permanentes, cujos servicos em prol da humanidade eram revelantissimos e os salarios que percebiam insuficientes. Lamentava, todavia, que a moção á qual, com prazer, ia dar o seu voto não fosse extensiva aos operarios e serventes das escolas e ainda a outros empregados, pessimamente pagos, que no actual momento lutavam com a miseria, em virtude da carestia dos generos de primeira necessidade. Recentemente, ele orador, tinha sido procurado por operarios que se lamentavam que se tivessem admitido ultimamente operarios como trabalhadores e com o salario de $45, quando havia trabalhadores já com bastante tempo de serviço municipal, que percebia quantia inferior. Parece lhe de justiça o reparo para o qual não achava justificação Se se tivesse aprovado a proposta, que opresentára, para que o salario minimo fosse de $50, quan-

tia aliás insuficiente para as exigencias da vida já taes anomalias não se dariam.

O sr. Trovisqueira diz que lutava no seu pelouro com a falta de trabalhadores, pois muitos dos que estavam ao serviço da 3.ª Repartição se tinham ausentado ou por terem sido chamados ao serviço militar ou irem dedicar se a trabalhos ruraes. A fim, pois, de conseguir obter trabalhadores e conserva los tinha lhes garantido $45. Conclue, observando que já tinha em tempo proposto que se elevasse o salario dos operarios trabalhadores que tinham 40 centavos para quarenta e cinco e os que percebiam 45 para $50, estando a sua proposta dependente dos pareceres de alguns srs. Vereadores.

O sr. Magalhães Peixoto declara dar o seu voto e aplauso á proposta do sr. Bayard, com a qual estava plenamente de acordo e tanto que, se não tivesse de abandonar, embora temporariamente, o pelouro dos incendios a teria, ele orador, apresentado. Quanto ao facto de se terem nomeado operarios trabalhadores, com salario superior aos que já pertenciam á Camara, o sr. Abilio Trovisqueira tinha explicado claramente o que se passára. Conclue o orador por declarar que a proposta do sr. Feliciano de Souza para o salario minimo ser de 50 centavos não agradaria a alguns operarios, que se não conformavam que fossem admitidos ao serviço municipal operarios com igual salário aos dos que já ha muito tinham sido admitidos.

O sr. Feleciano de Souza diz não poder compreender que houvesse quem discordosse do sua proposta, que tinha por fim melhorar a situação de operariado municipal. Tal dicordancia só se podia justificar pelo desconhecimento dos termos da sua proposta, que apenas tinha em vista fixar o salario minimo, isto era, o de entrada para o serviço da Camara e não o maximo. Aprovada a sua proposta, e que ficava restabelecido, era que não se podia ganhar menor de $50, quantia, que como disséra, era exigua para as necessidades da vida no actual momento; e estabelecido tal principio, os que tivessem alguns anos de serviço municipal poderiam pedir para perceberem mais de 50 centavos e não de $40 ou $45 como se dava presentemente. Conclue o orador por declarar que os operarios, que discordavam não compreendiam a sua proposta, que beneficiava a todo o operariado municipal, pois o aumento de salario, na entrada, correspondia necessariamente a melhoria de situação dos que tivessem muitos anos de serviço.

O sr. Presidente prometeu envidar todos os esforços para numa das proximas sessões se tratar da proposta do sr. Trovisqueira sobre a melhoria da situação do operariado municipal.

Posta á votação a proposta do sr. Bayard foi aprovada por unanimidade, e bem assim a acta nesta parte.

Pelo sr. Abilio Trovisqueira foi tambem apresentada a seguinte proposta:

«Necessitando o Instituto Superior da Agronomia, de melhorar os pavimentos das ruas da Tapada da Ajuda, hoje um dos retiros mais frequentados pela população da cidade, proponho que lhe seja emprestado,

por alguns dias, um cilindro e pipa de rega, que será acompanhada por um cantoneiro municipal, pago pelo referido Instituto, e sem qualquer outra formalidade.

Posta á votação foi esta proposta aprovada.

O sr. Magalhães Peixoto participa não ter havido concorrentes na praça realisada no dia 25 do corrente mez, para venda de diversos lotes de terrenos marginaes existentes nas zonas da Picôas e no Casal de Rolão.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

O sr. Presidente lê o parecer do juri nomeado para apreciar os projectos dos predios concluidos no ano de 1915 para o efeito da adjudicação do premio instituido pelo benemerito Visconde de Valmôr, parecer que lhe fôra remetido pelo arquiteto chefe da 4.ª Repartição, José Alexandre Soares.

O juri constituido pelos arquitetos José Casimiro da Silva Fernandes, representante da Camara Municipal; A. R. Adães Bermudes, do Conselho de Arte e Arquiologia e Francisco Carlos Parente, da Sociedade dos Arquitetos portuguezes, conclue o seu parecer por declarar ter aprovado, por unanimidade, para o efeito do premio Valmôr, o predio que se destacava pela sua importante composição e opulencia decorativa, construido entre a Avenida da Liberdade e rua Rodrigues Sampaio e pertencente ao sr. Domingos Joaquim da Silva e projectado pelo arquiteto sr. Manoel Joaquim Norte Junior; e por propôr, por isso, que o dito premio fosse adjudicado ao proprietario e arquiteto referidos.

A Comissão Executiva aprovou por unanimidade o referido parecer, resolvendo fazer a adjudicação do premio ao proprietario e arquiteto nele indicados.

O sr. Vice Presidente propõe, sendo aprovado por unanimidade, que seja prorogado até 31 de Dezembro o praso para a pintura, caiação e limpeza do predio. Foi tambem aprovada, por unanimidade, a acta nesta parte.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 24 a 30 do corrente mez, o qual acusa a receita de 273:245$02 e a despeza de 249:945$14 donde resulta um saldo de 23:299$88, estando incluidos 16.314$85 de ordens interinas, que com a importancia de 171:521$21, da Caixa Economica Portugueza, prefaz 194:821$09.

Foi aprovada a despeza de 45:439$12 representada pelas ordens de pagamento n.os 5.002 a 5197.

Requerimentos

Foram deferidos nos termos dos pareceres da Repartição os seguintes:

De licenças de obras:

José Batista Antunes, rua da Escola Medicina Veterenaria; José Brée, calçada da Ajuda 45 e 47; Maria da Conceição da Luz Robim Ferrão, rua Monte Olivete 57; Dr. João Cupertino Ribeiro, calçada da Estrela n.º 62, tornejando para a rua dos Ferreiros n.º 2; Antonio Lou-

renço da Cunha, rua do Barão de Sabrosa, n.º 16 e 18 ; Antonio Vicente Beirão, estrada de Palhavã 21-A e 22 ; João Brée, T. da Praça n.º 1 a 5 ; Manoel Ferreira Mariano, Casal Ventoso de Cima ; Manoel Ferreira, rua Martins Ferrão ; João Augusto dos Santos, Campo Grande 88 ; Bernardino Formigão, Avenida Almirante Reis, tornejando para a rua Febo Moniz ; Alvaro da Silva, rua da Benificencia, A. S. (Rego) ; Francisco Luiz Paulo, Azinhaga do Arieiro : João Jorge da Silva Paulo, Quinta das Furnas a Sete Rios ; Bernardo Lopes, rua Thomaz da Anunciação, 41 e 43 ; Madame Baiard, rua Capelo 18 3.º ; A leitaria Luso Cetnral, Limitada, Praça de D. Pedro IV n.º 27 e 29 ; José Henrique Affonso, Avenida Duque de Loulé n.º 46 ; Inacio da Costa, rua da Beneficencia 18 e 19 ; José dos Santos Beco, rua Luciano Cordeiro ; Maria Lenor Barreiros Cardoso Ressano Garcia, Avenida Duque de Avila letras V. S. B. ; As Companhias Reunidas de Gaz e Eletricidade, rua Vitor Cordon 45 ; A firma Simões & Companhia Limitada, Quinta de Santa Quiteria, Estrada da Luz ; Bartolomeu Peig Doria, rua Claudio Nunes 25 ; Alvaro Betencourt Leite P. Ataide, Boqueirão dos Anjos, Fabrica Portugal ; D. Josefa Queiroz e Isidoro dos Santos, Terra do Magro, Chelas ;

Letreiros, taboletas e vitrines :

Joaquim Maria Paulino, rua dos Poiaes de S. Bento 143 1.º ; Martinho Nunes de Carvalho, rua do Rato 47 1.º esq. ; O Mutuo Auxilio do Pessoal da Companhia das Aguas de Lisboa, rua Eduardo Coelho 8 B ; Firmino & Pimentel, rua dos Anjos 20-A : João Serra Almeida, rua dos Remedios, 134, 136 e 138 ; Francisco Pereira, rua do Seculo 178 ; Henrique Dias Cunha, Alameda do Beato 5 3.º ; Carolina Móra de Melo, Travessa da Palmeira 64 ; Olimpia d'Assunção, rua Alexandre Herculano 23 ; J. José da Cunha, rua dos Correeiros 106 e 114 ; Margarida Augusta de Freitas Jenochio, rua de S. Joaquim 19 1.º ; Joaquim Alberto Bastos da Silva Jacome, rua da Palma 31, 1.º Rodrigo da Silva Rama, rua da Mouraria 35 e 37 ; Rodrigues & Sá, rua do Livramento 103 ; Alice dos Santos Emiliano, rua do Bemformoso 121 1.º, Piedade Rosa Froes, rua de S. Bento 167 ; Bento Pires Raimundo, rua da Atalaia 168 a 172 ; José Relvas, rua do Poço dos Negros 23 esq ;

Assuntos diversos :

Antonio Trancoso Buentes, rua de Santo Antonio dos Capuchos n.º 7, pedindo para conservar na frente da porta do estabelecimento, uma carroça de mão. Cristina Laura de Oliveira Verde, Viscondessa de Algés, rua do Seculo 155, pedindo a prorogação do praso para a limpeza dos seus predios ; Domingos Vicente Rodrigues, Calçada do Galvão 60, idem ; José Erancisco Covangas, calceteiro pedindo 60 dias de licença sem vencimento ; Antonio Afonso Oliveira, rua de S. Marçal 5 a 11 pedindo prorogação do praso para limpeza dos seus predios ; A Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes, no apeadeiro da Cruz da Pedra, pedindo para fazer uma canalisação com manilhas de grés.

Foram deferidos os seguintes :

Assuntos diversos :

Francisco José de Araujo, proprietario do jazigo n.º 4313, pedindo para substituir a fachada do mesmo no 1.º cemiterio.

Cesar José de Figueiredo, pedindo para colocar um epitafio no seu jazigo 5724 do 2.º cemiterio ; Manoel Martins Miquelino, proprietario do jazigo 4392 do 1.º cemiterio, pedindo autorisação para substituir a fachada do dito jazigo ; João Nunes Pedro, pedindo prorogação do praso para a construção de 2 grupos de jazigos no 2.º cemiterio ; João Francisco da Cruz Albarraque, pedindo para assinar a escritura de compra de terrenos para jazigos no 3.º cemiterio, visto não ter podido ainda faze-lo por se achar ausente ; Manoel Henriques Ribeiro, pedindo para colocar taboletas de ferro com epitafios no 1.º cemiterio ; Elias José Martins, pedindo para gravar no seu jazigo n.º 5695, uma inscrição ; José Machado, pedindo para colocar uma taboleta com epitafio na sepultura n.º 1565 no 6.º cemiterio ; Delfina Murteira, pedindo para gravar uma taboleta com epitafio na sepultura n.º 275 do 2.º cemiterio ; Ana Joaquina Sergio, pedindo para gravar um epitafio no jazigo 3968 do 2.º cemiterio ; Armando dos Santos, pedindo para gravar um epitafio na sepultura n.º 1449 do 2.º cemiterio ; Joaquim dos Santos, pedindo para colocar um epitafio num berço de ferro no coval n.º 2965 ; Sofia Vaz, pedindo autorisação para ceder o seu jazigo 464, do 2.º cemiterio ; José Antonio da Conceição, pedindo licença para substituir o busto por uma cruz, no seu jazigo n.º 4294 do 1.º cemiterio ; Serafim Pereira da Silva, pedindo para colocar um epitafio no coval n.º 1355 do 2.º cemiterio ; Carlos Brito, pedindo para fazer a transladação dum cadaver no 1.º cemiterio ; Alvaro Betencourt Leite P. d'Ataide, pedindo para encher cabouços, na Fabrica Portugal, Regueirão dos Anjos.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes :

Assuntos diversos :

Antonio Jales e Joaquim Luiz Relampago, solicitando autorisação para fazer uma escada de salvação e alterações nas divisões internas no seu predio, sito na rua Nova junto á rua Luciano Cordeiro.

Deferido, quanto á escada, e indeferido quanto ás divisões.

José Florencio Ribeiro, reclamando contra uma intimação, por ter feito umas substituições de manilhas de barro por manilhas de grés no seu predio na Travessa do Figueiredo n.º 4 com a competente autorisação camararia.

Deferido, em virtude da informação.

José Maria Barata, cantoneiro, solicitando transferencia para varredor 4.º distrito.

Aguarde oportunidade.

Manoel Maria, arvorado de varredores, solicitando a conservação do seu logar e o pagamento dos seus vencimentos, visto ter sido chamado a apresentar-se no regimento de cavalaria n.º 4.

Deferido quanto á conservação do seu logar ; e quanto ao vencimento seja o requerimento remetido ao Senado para resolução definitiva.

Julio Pires Franco, servente, transferido da 4.ª Repartição para a Fiscalisação Sanitaria das Carnes, pedindo equiparação de vencimento ao dos seus colegas.

Deferido.

A. A. Comerciantes e Industriaes da Praça da Alegria, solicitando a colocação de uma boca de incendio, a fim de ser a ita Praça e suas imediações regada todos os dias.

Arquive-se, por já ter sido atendido o pedído.

José Benito Fernandes Bouzon, cidadão hespanhol, pedindo para ser naturalisado portuguez.

Remetido ao ministerio do Interior para os efeitos legaes.

Fabrica Portugal, pedindo autorisação para construir um barracão nuns terrenos anexos á mesma Fabrica, no Regueirão dos Anjos.

Deferido nos termos da informação.

Bruno dos Santos, pedindo para fazer alterações no seu predio, na rua 24 de julho 126.

Deferido, nos termos da informação.

Francisco Silva, pedindo para colocar uma vitrine exterior, no seu estabelecimento, na rua da Boa Vista n.º 2.

Deferido, nos termos da informação.

Manoel Martins Franco, pedindo para construir um barracão junto á sua oficina na rua 24 de Julho n.º 4-A.

Deferido, nos termos da informação.

João Thomaz Ferreira, solicitando licença para construir dois predios, com frente para a Travessa do Caracol da Penha.

Deferido, nos termos das informações da 3.ª e 4.ª Repartições.

Da Associação de Classe dos Calceteiros de Lisboa, reclamando contra o pedido de admissão ao serviço municipal do calceteiro Antonio Diniz da Silveira.

A Comissão Executiva resolveu atender o pedido.

Da Associação de Classe dos trabalhadores das calçadas da Camara, reclamando contra a admissão de um calceteiro estranho ao serviço municipal.

A Comissão Executiva resolveu atender esta reclamação.

Julio da Silva, solicitando da Camara a admissão ao serviço municipal como servente, do seu filho José da Silva.

Deferido, em virtude da informação.

Manoel Antonio Gonçalves, procurador de Joaquim dos Santos, tendo firmado um contrato de arrendamento do predio da rua Rarão de Sabrosa n.º 122, com a Camara Municipal, pede para dar como terminado o referido contrato de arrendamento.

Aguarde se notificação por meios legaes.

Antonio Pedro e João Salvador, pedindo para ser despachado com

urgencia um projecto que teem pendente da aprovação da Camara, visto terem sido avisados para sustar as obras.

A' 4.ª Repartição para informar.

Da direção da Associação de Classe dos Vendedores de Produtos Agricolas e Orticolas, solicitando diversoa melhoramentos para o Mercado Agricola 24 de Julho.

Ao sr. Vereador do Pelouro dos Mercados.

Maria Leonor Barreiros Cardoso Ressano Gaecia e outros, pretendendo fazer cancelar na respectiva Conservatoria o registo provisorio de transmissão a favor da Camara, feito sob o n.º 21747, de todo o seu predio descrito sob o n.º 5415, porquanto, o registo provisorio que deveriam fazer a favor da mesma Camara era do predio composto de rez-do-chão, andar nobre, aguas furtadas e subterraneo em parte da edificação e jardim, medindo a parte edificada 430 metros quadrados e a parte ajardinada 370 metros quadrados ou seja um total de 800 metros quadrados, confrontando do Sul com a rua Alexandre Herculano, para onde tem o n.º 46, pelo nascente com a rua Castilho, para onde tem o n.º 15, pelo Norte com terrenos dos suplicantes e poente pelo predio de João Antonio Vieira, pedem pelos motivos expostos se sirva autorisar aquele cancelamento.

A Comissão Executiva resolveu deferir este requerimento e autorisar o cancelamento do registo provisorio, a que ele se refere, devendo proceder-se nos termos respectivos e fazer se novo registo conforme é requerido.

Pedidos de licença:

Alfredo da Silva Ferreira, solicitando 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido, em virtude do parecer da Junta Medica.

Augusto de Oliveira de Almeida, guarda do jardim da Graça, solicitando 60 dias de iicença.

Deferido, sem vencimento.

Alfredo Gonçalves Gomes, solicitando 25 dias de licença, com vencimento, para tratamento.

Deferido, nos termos do parecer da Junta Medica.

José Rodrigues dos Santos, amanuense da 2.ª Repartição solicitando 30 dias de licença com vencimento.

Deferido, em virtude do parecer da Junta Medica.

Manoel dos Santos Torrinha contratado da 2.ª Repartição, solicitando 30 dias de licença com vencimento.

Deferido, nos termos da Junta Medica.

Joaquim Juel de Miranda Barbosa, contratado da 2.ª Repartição, solicitando 30 dias de licença com vencimento.

Deferido, nos termos do parecer do Junta Medica.

José Roda Nunes Ribeiro, escriturario das Contribuições Municipaes, solicitando 30 dias de licença com vencimento.

Deferido, nos termos do parecer da Junta Medica.

Carlos José Sanches, aspirante adido, solicitando 30 dias de licença com vencimento.

Deferido, nos termos do parecer da Junta Medica.

José da Silva Pinto, servente da Escola Municipal n.º 45, solicitando 60 dias de licença para tratamento.

Deferido, nos termos do parecer da Junta Medica.

Joaquim Pereira Barbosa, solicitando 30 dias de licença com vencimento.

Deferido, nos termos do parecer da Junta Medica.

João Eugenio Duarte de Castro, solicitando 30 dias de licença com vencimento.

Deferido, em virtude do parecer da Junta Medica.

João José dos Santos Graça, solicitando 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

Albano Marques, guarda civico n.º 300, da 24:ª esquadra, solicitando 15 dias licença.

Deferido, com vencimento.

Eduardo Fernandes Gonçalves, pedindo 30 dias licença com vencimento.

Deferido, em virtude da informação.

Pedidos de admissão ao serviço municipal:

Alberto Bazilio Marques da Silva, solicitando para ser admitido como topografo.

Junte-se ao processo relativo ao concurso para topografos.

Ricardo Jorge Batista, pedindo para ser colocado na vaga de desenhador de 2.ª classe, que diz existir.

Aguarde o concurso.

Albino de Araujo, servente da Secção de requerimentos, 1.ª Repartição, solicitando a classificação de escriturario.

Deferido, com o vencimento de 25$00 mensaes.

Luiz Filipe Aboim, pedindo para ser admitido ao serviço municipal, como servente de obras ou jardim.

Deferido.

Antonio Joaquim Proença, partidor de pedra de 2.ª classe, pedindo para ser passado ao serviço moderado e lhe seja abonado o seu jornal durante o tempo que esteve doente, tendo se inutilisado no serviço da Camara.

A Comissão Executiva resolveu que passe a prestar serviço moderado.

Antonio Fernandes, pedindo para ser admitido ao servico municipal.

Deferido, em virtude do parecer da 3.ª Repartição e da Junta Medica.

Foram mais deferidos os seguintes :

Assuntos diversos :

Vaquinhas Limitada, tendo tirado por engano duas licenças de automoveis, pede que lhe seja restituida a importancia das mesmas.

Deferido em virtude da informação e do parecer do pelouro.

Luiz Augusto Florencio, dono de uma propriedade da rua da Praia de Pedrouços n.º 40, solicitando prorogração do praso para a limpesa da sua propriedade.

Deferido, nos termos da informação.

A. A. Proprietarios do Café *Chave de Ouro* no Rocio, pedindo para que á sua custa possa ser arrancada uma arvore em frente do dito café.

Deferido, nos termos da informação.

Da Comissão Paroquial Socialista, «A Comuna» solicitando providencias contra a falta de agua no marco fontenario, existente no beco do Alegrete.

Junte-se ao processo.

José Paes Barral, pretendendo que seja dado despacho a um projecto que apresentou, isentando o de construir uma escada de salvação no predio, sito na Estrada de Campolide n.º 120.

Informe a 4.ª Repartição.

José Ignacio, pedindo para ser rapidamente despachado um projecto para obras na rua Particular ao Rego, visto já ter sido autuado, por ter começado com a obra.

Informe a 4.ª Repartição.

Joaquim Ferreira Alves, solicitando a compra de um terreno no 2.º Cemiterio para a construção de um jazigo de capela.

Deferido, nos termos da informação

Maria da Conceição, pedindo para colocar um taboleiro de frutas e doces na frente da sua residencia na rua Boa Vista pateo da Galega.

Deferido em vista da informação.

Rosa de Jesus Nunes, para colocar um taboleiro com frutas e bolos na esquina do Largo de S. Cristovão.

Deferido, nos termos da informação.

José Francisco Junior e Julio Violante, pedindo para pagarem os restos dos lotes de terrenos, que adquiram na rua Edith Cawell.

Deferido, nos termos da informação.

Antonio da Silva, para saldar as contas provenientes da compra de uns lotes de terreno que adquiriu a prestações, situado na rua Cons.º Morais Soares.

Deferido, nos termos da informação

Numeração de propriedades :

Foi dada a numeração policial, que a requerimento dos interessados

e por indicação da secção de policia municipal, compete ás propriedades dos requerentes abaixo designados:

José Marques Simões, rua Cons.º Morais Soares J. M. S. — Os numeros provisorios constantes da informação da Secção da Policia Municipal.

Emilia Ramos, rua Cons.º Morais Soares E. R. — Os numeros 85, 85-A, 85-B.

Clementina de Souza Ferreira, rua Marquez da Fronteira C. S. F. n.º 37, provisorio.

Manoel Pereira, rua Marquez da Fronteira, M. P. — o n.º 25, provisorio.

Manoel Jorge Antonio, rua de S. Julião, M. B. M. — Os numeros de policia provisorios, constantes da informação 490 da Policia Municipal.

Certidões:

José Vicente d'Oliveira & Companhia, Rosalina d'Oliveira Godinho, Gonçalves Dias & Companhia, Emilia Amelia Arsenio & Filhos, Carlos Vicente da Costa, Francisco Lino Ferreira de Amaral, Jeronimo José Pereira, Manuel d'Assunção David Antunes, José Francisco Melaças, Antonio Julio de Azevedo Nogueira, George Duncau Schire, A Nova Companhia Nacional de Moagem, Felicidade Rosa, Francisco Wanzeler, Hermann José Braancamp Sobral, Vasconcelos & Soalheiro, Maria Luiza d'Avila Ferreira Martins, João Antonio dos Santos.

Passe do que constar.

Foram inderidos, nos termos das informações os seguintes:

A empreza do Salão Olimpia, para colocar uns anuncios na rua Eugenio dos Santos; Joaquim Lopes, pedindo para construir uma chaminé na rua da Bela Vista á Lapa n.º 69; Luciano Viegas, construtor civil pedindo a sua admissão nas obras do Mercado 24 de Julho; João Pereira, pedindo para conservar uma lapide, que existia na calçada do Combro 115 e 117; Teodoro Pacheco, pedindo transferencia da 3.ª para a 4.ª Repartição; Bernardino José de Almeida, reclamando por não ser atendido um requerimento, que apresentou para seu filho concorrer a praticante do serviço de Inspeção Sanitaria das Carnes; José Vieira Pimenta, pedindo para encanar os desperdicios de agua do marco fontanario da travessa da Amoreira, para a sua propriedade; José da Cunha Mendonça & Menezes, pedindo adiamento do praso para limpeza duns predios de que é procurador; João Lopes Mega, pedindo certidão de que constar da informação apensa ao requerimento 5571 de 1914; Amelia de Jesus, pede que seja restituida a quantia de 4$00, que diz ter pago indevidamente por uma multa; A. A. empregados das Secções de Contratos e Requerimentos da 1.ª Repartição desta Camara, pedindo lhes sejam concedidos bonets para serviço interno das mesma secções; A. J. Barreto S. Couto, pedindo certidão duma licença que tirou de taboleta em 13 de Fevereiro de 1915.

Foram mais indeferidos os seguintes:

Pedidos de admissão ao serviço municipal:

Estevão Tomaz da Silva, pedindo para ser colocado como ajudante de aferidor; Antonio Leonardo de Almeida Junior, pedindo para ser no-

meado medico veterinario de serviço da Camara; Antonio Nogueira da Silva, pedindo para ser colocado como contratado de qualquer repartição da Camara; Maria de Jesus, pedindo qualquer colocação nos serviços da Camara para que se julga habilitada; Joaquim Pereira da Silva, idem; Gilberto Ventura Renda, pedindo para ser nomeado desenhador; Alberto Vitor Machado pedindo para ser colocado como contratado; João Francisco de Castro, pedindo para ser admitido ao serviço do Matadouro Municipal; José Artur Teixeira, pedindo para ser colocado na 1.ª ou 2.ª Repartições da Camara; Cipriano Augusto Alves Coutinho da Fonseca, pedindo para ser nomeado dactilografo da Camara; Abilio Costa, pedindo para ser nomeado servente; João Antonio dos Santos, guarda dos jardins, pedindo para ser nomeado servente; Alvaro Augusto Dionizio, pedindo para ser admitido como servente;

Obtiveram mais os despachos adeante indicados os seguintes;

Assuntos diversos:

Antonio Luiz Horta, pedindo melhoria de vencimento.

Não ha que deferir, em virtude do já ter sido atendido noutra petição.

Fonsecas, Santos & Vianna, pedindo o averbamento de diversos titulos do emprestimo de 1881.

A Comissão Executiva resolve não haver que deferir, na presente data, visto estar completo o expediente e atenta a justificação do chefe da secretaria.

Alarico Antonio, pedindo para ser colocado numa vaga de servente que diz existir na 1.ª Repartição.

Não ha que deferir, por já ter sido colocado no 2.º cemiterio.

Officiaes de deligencias junto do Tribunal das Transgressões Fiscaes pedindo gratificação.

Indeferido, visto os requerentes não serem funcionarios municipaes.

A Comissão Sportiva do Automovel Club de Portugal, oferecendo á Camara parte da receita de uma corrida de automoveis, que projecta realisar na Avenida da Liberdade, para a Camara distribuir por instituições de auxilio aos feridos da guerra.

Arquive se, em vista de ter passado a oportunidade.

João José Salgado Junior, pedindo á Camara que mande tirar os telheiros, tapumes e desobstruir um beco que existe junto da sua propriedade na rua do Olival.

Não ha que deferir, em virtude da informação do sr. advogado Sindico.

Augusto Mendes da Silva, pedindo para colocar um toldo e pintar um kiosque, sito no Caes do Sodré, lado oriental.

Indeferido, quanto á colocação do toldo e deferido quanto ás pinturas.

A comissão de Beneficencia da Associação de Classe dos Trabalha-

dores da Imprensa, pedindo para armar na feira de Agosto uma barraca kermesse.

Indeferido por a este pedido se opôr o disposto no art.º 13 do Regulamento das Feiras.

José Luz Valente Sobrinho, solicitando da Camara a venda duma facha de terreno junto á sua propriedade na rua Rodrigo da Fonseca n.º 46.

Indeferido, em virtnde do parecer do sr. advogado Sindico.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 19 horas do que fiz a presente acta. Artur Rufino Prostes da Fonseca eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 7 de Setembro de 1916

No dia 7 de Setembro de 1916, pelas 15 horas, realisou-se nos Paços do Concelho de Lisboa, estando presentes os seguintes vogaes: Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, Vice-Presidente, Manoel Joaquim dos Santos, Custodio Rodrigues dos Santos Neto, dr. Ernesto Beleza de Andrade, Feleciano Rodrigues de Souza, Abilio Trovisqueira, José Ferreira de Souza Lima Bayard, Jacinto José Ribeiro, a sessão ordinaria deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Faltou a esta sessão o sr. Frederico Sequeira Lopes.

Procedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 31 de Agosto do corrente ano.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.º 594, da Junta de Freguezia de Monte Pedral, de 5 do corrente mez, pedido por emprestimo alguns mastros e bandeiras, destinados á festa da inauguração da Biblioteca de Regeneração Popular, Propaganda da Instrução.

A Comissão Executiva resolveu atender o pedido da Junta.

N.º 254, da Junta de Freguezia do Marquez de Pombal, de 30 de Agosto ultimo, solicitando a cedencia do gabinete existente no edificio da Abegoaria Municipal, junto á entrada principal, na rua da Boa-Vista n.º 7, lado esquerdo, por aquella Junta não poder continuar a ter a sua séde no gabinete em que estava instalada a direção da cantina escolar Marquez de Pombal e onde tem funcionado, por concessão desta Camara.

A Comissão Executiva resolveu atender o pedido, mas nos termos da respectiva informação do Serviço de Limpeza e Regas.

N.º 422, da 2.ª Repartição, de 5 do corrente mez, comunicando que os emprogados jornaleiros daquella Repartição, Antonio Mario dos Santos Rodrigues, José Maria da Cruz Baião, José Pedro do Carmo, Fernando dos Santos Carvalho, Joaquim Vale Lobo Fernandes teem dado

provas de zelo e aptidão, nos serviços de carteira, de que teem sido incumbidos, e proponho por isso, que eles sejam contratados, como escriturarios, com o vencimento do 216$00 anuaes, cada um dos tres primeiros; e com o de 180$00, tambem anuaes, os dois ultimos.

A Comissão Executiva resolveu que se proceda em harmonia com a supracitada informação da 2.ª Repartição, com a qual concordava o sr. vereador do pelouro da Contabilidade.

N.º 410, da mesma procedencia, de 30 de Agosto findo, comunicando terem dado provas de sensivel zelo e aplicação os empregados contratados Miguel da Silva e Julio Carmo Rodrigues de Sá; e propondo, por isso, que os seus vencimentos fossem elevados de 160$00 para 216$00.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, aprovar a referida proposta da 2.ª Repartição.

N.º 425 da mesma procedencia de 2 do corrente mez, ácerca de uma consulta feita pelo chefe da Secção de Contribuições Municipaes sobre a cobrança de licenças aos proprietarios de consultorios dentarios, cobrança que tem estado suspensa, em virtude de haver reclamado em tempo contra ela a Associação dos dentistas. A 2.ª Repartição é de parecer que se deve continuar a fazer a cobrança das licenças dos consultorios dentarios, até a Camara, em sessão plenaria, resolver sobre a referida reclamação.

A Comissão Executiva resolveu que se proceda em harmonia com o parecer da 2.ª Repartição.

N.º 5065, da 3.ª Repartição, de 2 do corrente mez, remetendo o projecto e orçamento na importacio de 808$00 para a construção do muro de suporte e cortina na rua de Sapadores, entre os perfis n.º 1 a 5.

A Comissão Executiva resolveu aprovar o orçamento e projecto referidos.

N.º 5070, da mesma procedencia, de 4 do corrente mez, comunicando não ver inconveniente no deferimento do pedido do Comando da Esquadrilha de Patrulhas, de lhe ser cedida mais uma barraca de rodas e a fineza de ela ser colocada na doca de Belem.

A Comissão Executiva resolveu atender o pedido.

N.º 4488, da mesma procedencia, de 11 de Maio do corrente ano, informando que as 8 horas de rega, solicitadas em oficio da 4.ª Repartição, sendo 4 para o jardim, em volta da igreja dos Anjos, e as outras 4, para a Praça Afonso de Albuquerque estavam orçadas, pelo serviço de aguas em 787$00.

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, o referido orçamento.

N.º 953, da 4.ª Repartição, de 6 de Agosto ultimo, comunicando que nos termos da condição 4.ª do contrato lavrado, entre a Camara e o escultor Costa Mota, Sobrinho, para a execução da estatua *Filha de Rei guardando patos*, o chefe da referida repartição, visitou o atelier daquele

distinto escultor e verificára que a estatua se encontrava em condições de adiantamento que permitia o pagamento da 3.ª prestação a que o mencionado artista tinha direito.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se fizesse o pagamento da referida prestação ao sr. Costa Mota, Sobrinho.

N.º 905, da mesma procedencia, de 22 de Agosto ultimo, no qual com referencia ao pedido, feito pela Camara Municipal da Moita, da cedencia, por emprestimo, de bandeiras, pedestaes, escudos e dois coretos cobertos, destinados a uma kermesse, que a comissão promovia a favor da Cruzada das Mulheres Portuguezas, informa existirem no deposito da mesma repartição os artigos solicitados com esceção, apenas, dos pedestaes e coretos cobertos e que, tratando-se duma festa com fins patrioticos, poderia ser atendido o pedido, quanto aos artigos existentes e remeter dois coretos descobertos, em logar dos solicitados.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, atender o pedido, nos termos da referida informação da 4.ª Repartição.

N.º 936, da mesma procedencia, de 30 de Agosto ultimo de teor seguinte: dirigido pelo apontador geral ao arquiteto chefe da 4.ª Repartição e com o qual este concordou:

«Cumpre me informar-vos do que a verba consignada no 2.º orçamento suplementar para reforço do artigo 69, material (Edificações) necessita ser reforçada, por ter havido lapso no externo da dedução de 5.000$60 que sofreu, a verba orçada no orçamento ordinario do corrente ano, do que resultou que o reforço de 4.800$00 que foi aprovado, não chegou para cobrir o *deficit* existente.

Por isso, é urgente que a verba seja reforçada com a quantia de 10.000$00, dos quaes 3.682$40 serão para, com o saldo de 1.317$60 existente, prefazer a importancia de 5.000$00 a que acima me refiro, 3.151$84 para pagamento de materiaes de requisições, já instruidas e cujo fornecimento é inadiavel, pois de contrario terão que paralisar diversas obras e 3.165$76 para aquisição dos materiaes, que se tornam necessarios até ao fim do corrente ano, importancia esta, que, ainda assim, não me parece suficiente, atendendo ao elevado preço que estão atingindo.

O saldo de 2.567$63 existente do artigo 68 (Tarefas) tambem é insuficiente para suprir as despezas a realisar até ao fim do corrente ano, sendo necessario reforçal-o com mais 1.500$00, a não ser que paralisem os trabalhos, que se estão executando, por tarefas.

Egualmente, é urgente reforçor a verba consignada no artigo 70 (empreitada) destinada a obras nos edificios e dependencias no Comando do Corpo de Bombeiros, cujo saldo actual é de 246$00, com mais 4.753$40, pois do contrario não se poderá proceder á cobertura do quartel n.º 8, cujos trabalhos se acham bastante adeantados, apesar de diminuto pessoal, que alli tem estado a trabalhar, a cujo esforço e boa vontade se deve esse grande desenvolvimento, que resultará nulo se escassearem os materiaes.

Egualmente e com referencia ao serviço de jardins é urgente que seja reforçada a verba consignada sobre o artigo 69 (materiaes) cujo saldo actual é de 160$25, com mais 3 500$00 para acudir ao pagamento de materiaes, utensilios e plantas indispensaveis, até ao fim do corrente ano.

O saldo de 477$20, existente no artigo 71 (transporte de materiaes), pertencente a este serviço, é urgente que tambem seja reforçado com mais 350$00, para se fazer a aquisição das forragens, cuja carestia é notoria e que se tornam necessarias para o sustento das muares até ao final do ano».

A Comissão Executiva resolveu, que, pela 2.ª Repartição, se incluisse em orçamento suplementar as referidas verbas.

N.º 933, da mesma procedencia, de 28 de Agosto ultimo, ácerca do processo n.º 3513, referente ás más condições de um mictorio, que está colocado no largo de Santa Justa

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se procedesse á execução do projecto e orçamento para a construção de retretes, no lanço inferior das escadinhas de Santa Justa, proximo largo do mesmo nome.

Oficio n.º 93, de serviço do Matadouro, de 29 de Julho do corrente ano, sobre a conveniencia de se obter o fornecimento de 500 toneladas de lenha, sobro e carvalho necessaria para a laboração daquele estabelecimento municipal.

A Comissão Executiva deliberou, por unanimidade, que se fosse adquirindo o combustivel até 250 toneladas, á medida que fos e sendo preciso e pela forma que se julgasse mais conveniente.

O sr. Presidente declara que sobre a mesa se encontrava o processo n.º 1910, relativo ao destino a dar ao producto cobrado pela Camara das multas impostas por faltas dos mancebos sujeitos ás obrigações da Instrução Militar Preparatoria.

A Inspeção da Infanteria da 1.ª Divisão do Exercito, diz o sr. Magalhães Peixoto, comunicára á Camara, que o Ministerio da Guerra entendia que o producto integral das referidas multas devia dar entrada no Conselho Admistrativo do Ministerio, sem que a Camara pudesse dele distrair qualquer parte para aquisição de premios. O sr. advogado Sindico, que sobre o assunto fôra ouvido, num parecer bastante desenvolvido, que se encontrava apenso ao processo respectivo, é de opinião que, quando ao Miniterio da Guerra a lei dera ação directa e superitendencia nos serviços daquella natureza, entendia e interpretava as disposições do regulamento no sentido exposto; nada justificava o reconhecer ás Camaras quaesquer funções, alem das de cobrança das multas, cujo producto lhe cabia entregar integralmente na repartição propria do Ministerio da Guerra. Quanto ás instancias aplicadas em acquisições de premios o sr. advogado Sindico entendia que não teria de ser restituida, devendo a Ca-

mara enviar a conta, com a indicação do destino que déra aquelas importancias e explicando que assim se fizera pela interpretação dada ao regulamento, antes da ultima comunicação do Ministerio.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, proceder nos termos do parecer do sr. advogado Sindica.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, abrir concurso para o preenchimento de uma vaga de desenhador de 3.ª classe do quadro da 4.ª Repartição, rectificando assim a sua deliberação de 20 de Abril do corrente ano.

Mas resolveu que se procedesse á elaboração d'um novo programa de concurso, em harmonia com a deliberação que acabava de tomar.

Pelo sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo a Comissão da Estetica Municipal ponderado, em oficio de 18 de Março de 1914, quanto seria interessante e util para a capital, converter numa praça ou pequeno jardim publico o logradouro adjacente á igreja de Santa Luzia, com a área de 839 metros quadrados e 75, situado sobre uma parte da primitiva e historica muralha de D. Fernando, e considerando que em sessão plemaria, de 23 de Novembro de 1914, foi aprovado por unanimidade, fazer a aquisição do supracitado logradouro pela quantia de 252$00, ficando tambem na referida sessão aprovada a quantia não superior a 250$00 escudos para a sua transformação em jardim publico, visto que a despeza a fazer com a parte a dmolir ficará largamente compensada com o aproveitamento dos pricipaes materiaes de que é construida.

Considerando, que uma comissão delegada da Comissão de Estetica Municipal e do conselho de Monumentos veio junto desta Camara renovar as suas instancias para que se efetivasse a resolução tomada pela Camara, afim de libertar o aludido terreno dos vandalicos barrações, que nele se têm estado a construir, com grave ofensa da estetica da cidade;

Proponho que se oficie, com urgencia, ao sr. Ministro das Finanças, solicitando lhe a sua valiosa interferencia no sentido de se obstar imediatamente ao proseguimento da construção dos barracões no terreno anexo á igreja de Santa Luzia e que a Camara, desde já, entabole as devidas negociações com a Comissão Central da execução da lei de separação, para a aquisição do referido terreno, conforme a deliberação camararia de 23 de Novembro de 1914».

Posta á votação esta proposta, foi aprovada, poa unanimidade, depois de, sobre ela usarem da palavra o seu autor e o sr. Manuel Joaquim dos Santos.

O sr. Aoilio Trovisqueira participa que a praça, realisada em 1 do corrente mez, para venda de diversos lotes de terrenos municipaes situados nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, ficára deserta.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

O sr. Lima Bayard apresenta a seguinte proposta que largamente justifica:

«Proponho como ampliação á proposta do ex.mo vereador Abel Sebrosa, de 8 de Abril de 1915, para a concessão de passes de livre transito nos recintos dos fogos, seja extensiva aos directores das companhias de seguros, não excedendo a dois, por cada companhia, com séde em Lisboa, e que os requisitem.

Admitida e submetida esta proposta á votação é aprovada, por unanimidade.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu nomear o sr. Prostes da Fonseca 1.º oficial chefe de expediente, da 1.ª Repartição, para substituir o sr. dr. Joaquim Kopke na instrucção do processo disciplinar que se resolvera instaurar ao desenhador da 4.ª Repartição, Miguel Torre do Valle Queriol.

A Comissão Executiva tambem resolveu, por unanimidade, com referencia ao processo n.º 5420, que se proceda á notificação do proprietario Carlos Alves, dono de um terreno na rua Alexandre Herculano, para nele edificar, em cumprimento da deliberação camararia tomada em sessão de 8 de Novembro de 1915, sob proposta do vereador sr. Rodrigues Simões.

O vereador sr. Feliciano de Sousa ocupa-se da importante questão de abastecimento de aguas á cidade de Lisboa. Diz o orador que sendo a agua um elemento de primeira necessidade, não só no que diz respeito á alimentação como á higiene e á segurança publica, ela que é carissima, no verão não chega para acudir ás necessidades mais urgentes, vendo se a companhia, que é detentora daquele monopolio, na necessidade de recomendar á camara que restrinja o consumo de agua o mais possivel. Nestas condições, as regas das ruas deixam muito a desejar, com prejuizo da saude publica, que não deve estar á mercê de qualquer companhia monopolisadora. Em muitos incendios o pessoal da corporação dos bombeiros tem lutado com a falta do principal ou antes do indispensavel elemento para a extinção do fogo. A vida dos municipes fica assim dependente da companhia das aguas; e as companhias de seguros, que actualmente com 50:000$00 anuaes para o serviço dos incendios, são altamente prejudicadas. Tal estado de coisas, diz o orador, não pode continuar e por isso envia para a meza a proposta seguinte:

«Proponho que se nomeie uma comissão para estudar a forma de se municipalisar o serviço de abastecimento de agua á cidade de Lisboa.»

Continuando no uso da palavra o sr. Feleciano de Souza defende a sua proposta declarando que a municipalisação de serviços como eram e abstecimento do agua, e da iluminação, o da viação e ainda de outros, que constituiam importantes fontes de receita da cidade, impunha-se e fazia parte do programa do partido republicano. Não podia a sua proposta deixar de ser aprovada por unanimidade, por constituir uma afirmação de principios.

O orador refere-se em seguida ao aproveitamento da agua existente no sub-solo da cidade, declarando que ainda não se começára a utilisar aquela agua para regas, por as maquinas destinadas á extração dela,

necessitarem de reparações, que se estavam fazendo e ficariam prontas por estes dias. Conclue o sr. Feleciano de Souza por dizer que havia quem dissesse que as aguas do Tejo aproveitadas nas regas das ruas eram prejudiciaes, mas ele orador, tendo trocado impressões com um clinico muito distinto, ouvira dele a declaração de que essas aguas podiam ser utilisadas no referido serviço, sem prejuizo algum para a sauda publica.

O sr. Magalhães Peixoto diz concordar com a proposta do sr. Feleciano de Souza e propõe, como aditamento a ela, que a comissão para tratar do estudo da municipalisação das aguas, seja constituida pelo autor da proposta, que seria o presidente, pelo chefe da 3.ª Repartição, engenheiro Diogo Peres e pelo condutor encarregado do serviço de aguas, sr. Neves Pinto, tambem pertencente á 3.ª Repartição.

Aprovada a proposta do sr. Feleciano de Souza, com o aditamento do sr. Magalhães Peixoto, aquele vereador propõe que em seu logar seja nomeado para a comissão da qual seria o presidente, o vereador sr. Albino Trovisqueira que, não só era engenheiro, como tinha a seu cargo o pelouro da 3.ª Repartição, a que pertenciam as questões de abastecimento de agua á cidade.

Alem disso, a ele orador, simples tipografo, faltava a competencia tecnica para tratar de tão importante assunto.

Quando se tratou da questão das aguas não se encontrava na sala o sr. Abilio Trovisqueira.

O sr. Beleza de Andrade pugna pela necessidade de se aumentar o vencimento aos serventes das escolas e declara que novamente tinha sido procurado por aqueles humildes empregados, os quaes lhe manifestaram a impossibilidade de, no actual momento, se viver apenas com $40 centavos diarios, que é quanto percebem.

Achava, diz o orador, de toda a justiça a pretenção, e não obstante o assunto estar para ser apreciado no senado Municipal, apresentava a proposta seguinte:

«Proponho que sejam aumentados em 10 centavos diarios os vencimentos dos serventes das escolas municipaes.»

O sr. Abilio Trovisqueira diz estar de acordo com a proposta e não desejar, por isso contrarial-a, mas que lamentava que juntamente com ela se não apreciasse e votasse a sua proposta, em tempo apresentada, para os operarios, que percebem 40 centavos, passarem a perceber $45 e os que já recebem esta quantia, passarem para 50 centavos.

O sr. Magalhães Peixoto diz que ficára de tratar da proposta do sr. Trovisqueira nesta sessão e para isso pedira varios esclarecimentos ás repartições competentes. Faltaram-lhe apenas alguns esclarecimentos e, por isso, o assunto será apreciado na sessão seguinte.

O sr. Feliciano de Sousa declara dar, com todo o prazer, o seu voto á proposta do sr. dr. Beleza de Andrade, pois reconhecia a impossibilidade de com $40 se poder viver no momento presente, em que todos os generos de absoluta necessidade estão por um preço elevadissimo.

Entendia, porém, que se não devia esquecer o operariado municipal,

que luctava com grandes dificuldades, nem a que a sua proposta para que o salario minimo deles fosse inferior a $50.

Posta á votação a proposta do sr. dr. Beleza de Andrade é aprovada, por unanimidade.

E' lido um requerimento do sr. Antonio Avelino Ribeiro solicitando a sua demissão do logar de ajudante sanitario de carnes.

Submetido este requerimento á votação é deferido, por unanimidade.

O sr. Custodio Rodrigues dos Santos Neto apresenta depois a proposta seguinte :

«Achando se vago um logar de ajudante sanitario de 1.ª classe, pela exoneração concedida a Antonio Avelino Ribeiro ;

Attendendo a que o preenchimento dessa vaga tem de ser feito por promoção de ajudante sanitario de 2.ª classe, mais antigo no respectivo quadro, Artur Henriques de Abrantes ;

Proponho que esse ajudante de 2.ª classe seja promovido a ajudante sanitario de 1.ª classe.»

Submetida á discussão esta proposta, usa da palavra o seu autor, que a justifica largamente.

Posta á votação esta proposta, é aprovada, por unanimidade.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos apresenta a seguinte proposta :

«Proponho que seja contratado para a vaga de ajudante sanitario de de 2.ª classe o cidadão Daniel Gonçalves de Almeida, com o vencimento anual de 300$00.»

Esta proposta foi aprovada, por unanimidade, depois de sobre ela ter usado da palavra o sr. Feliciano de Sousa.

O sr. presidente declara que, sobre a meza, se encontrava o processo n.º 5110, relativo á participação da 4.ª Repartição, de que Antonio Branco e E. Mota, no predio que construiram no Caminho do Forno do Tijolo desobedeceram ás intimações, fazendo-o habitar, antes de terem licença para isso, pelo que foram multados, e tambem sem licença, alteraram o projecto aprovado.

A Comissão Executiva deliberou, por unanimidade, que pelo Contencioso se instaure o competente processo judicial.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 31 de Agosto a 6 de Setembro do corrente ano, o qual acusa a receita de 37.412$46 e a despeza de 83.763$74, d'onde resulta um saldo de 30.949$60, que, com a importancia de 117.521$21 d positada na Caixa Economica Portugueza, perfaz 148.470$81.

Requerimentos

Foram deferidos nos termos das informações os seguintes :

Pedidos de licença para obras :

Manuel da Cruz Grande, na Praia de Pedrouços ; Joaquim Ferreira

da Silva, no bairro Braz Simões, com serventia pela rua Isabel Leal; Agostinho Llach, quinta da Atouguia, rua do Vale Formoso de Baixo, a firma Fiuza & Simões, rua Heliodoro Salgado, n.º 24 a 28; Isabel da Conceição Moreira, rua Sabino de Sousa, n.º 98; Martins & Cardoso, rua Visconde Valmôr, M. C.; Joaquim Duarte, calçada da Picheleira; a firma Domingos Antonio Martins & C.ª, rua da Manutenção do Estado; Domingos Henriques, rua Pereira Henriques; Antonio Marques de Oliveira, Azinhaga dos 7 Castelos, A. M. O.; Sebastião dos Santos, rua das Freiras Salesias: João Sabino Martins & Antonio Severiano Soares, num terreno com frente para a rua da Beneficencia, ao Rego; Joaquim Rodrigues & Outro, num terreno com frente para a rua Frei Manuel do Cenaculo; Joaquim Ferreira da Silva, rua de Melo Gouveia; José Maria Ribeiro, rua dos Sete Castelos; a Empreza Ceramica de Lisboa, rua Tomaz da Anunciação; Manuel Lopes de Campos, rua Maria Pia, 298 C.; Francisco dos Santos Pereira, Avenida da Liberdade, 168; Joaquim dos Santos Ferreira, calçada da Ajuda, 239 e 240; Manuel Martins, Azinhaga da Fonte, n.º 7; Francisco Luiz Paulo, rua Francisco Sanches: Manuel Bernardo, travessa do Caracol da Penha; a Nova Companhia Nacional de Moagem, rua Valle Formoso de Cima; José Bernardes, na rua Castelo Branco Saraiva, ao Valle Escuro; A. C. Magno, Avenida Duque de Avila, 47; João Tomaz Ferreira, na travessa do Caracol da Penha.

Taboletas, letreiros e vitrines:

Joaquim Alberto Bastos da Silva Jacome, rua da Palma, 34, 1.º; Companhia Papel do Prado, rua dos Fanqueiros, n.º 270 a 276; Antonio Pedro da Silva, rua de Belem, 116 e 118; Alberto de Oliveira Malte, rua de Passos Manuel, n.º 6 a 10; Anilia Candida da Silva Viegas, Avenida Almirante Reis, 17 1.º; Simões & Barros, rua dos Sapateiros, 211; a firma Henrique E. Silva Limitada, rua Nova do Amparo, 14-16; J. Vila Nova Y C.ª, na rua da Boa-Vista, 160 a 164 1.º; Braz E Veiga, calçada do Combro, 91 e 93; Barbara da Conceição Cavaco, rua do Lumiar, 30-32; a Empreza Eletrica H. B. C., rua dos Fanqueiros, 12, 3.º; Antonio Joaquim Rocha, rua de Belem, 69; Antonio Vicente de Oliveira Barbosa, travessa do Borralho; Companhia dos Cimentos de Portugal, rua Nova do Almada, 24, 2.º; Luiz José Nunes E C.ª, rua do Arco do Marquez de Alegrete, 31 a 39; José da Costa Ferreira, rua do Arco do Marquez de Alegrete, 21 e 21-A; João Soares de Assunção Belem, rua Alves Correia, 39; A. J. Pereira, travessa da Uondessa do Rio, n.º 28; V. Leitão Vieira dos Santos, travessa da Estrela, n.º 1; Francisco Soeiro Alcobia, rua do Marechal Saldanha, n.º 11; José Vicente Castro, rua Nova da Trindade, n.º 38; Joaquim Domingos de Oliveira, rua de S. Paulo, 46; Eugenio Maria Vieira, rua da Mouraria, 70, 2.º; Joaquim Gomes de Campos, estrada de Campolide, 304; Maria da Conceição Silva, rua Bemformoso, 103, 3.º; Manuel Gordo Martins, rua de S. Luiz, 183; Salvador Marques, rua Maria, n.º 4, r/c; José Maria da Costa, na rua da Madalena, 205.

Ocupação da via publica:

A firma Silva Faria & Sousa, rua da Prata, 116 e 118; Rose

& Comandita, travessa da Queimada, 54, 3.º, Antonio Trancoso Buentes, Avenida Heroes de Chaves, C.; Marques J. Oliveira, rua João Crisostomo, 77 e 79; José Joaquim de Carvalho, travessa de Alcantara, 10; José Martins Vilarinho, travessa do Carvalho, 12.

Assuntos diversos:

Eduardo Fonseca e D. Maria Amelia da Silva Fonseca, pedindo para fazer a cedencia do seu jazigo n.º 3982 do 2.º cemiterio a Rogerio Moniz.

Mariana Carlota de Freitas e Silva, proprietaria de metade do jazigo n.º 266 do 2.º cemiterio, pedindo para ceder a sua metade do dito jazigo a seu irmão Julio Gabriel de Sousa e Silva, pela quantia de 10$00 réis.

Manoel Francisco Marques, pedindo para fazer a cedencia do seu jazigo n.º 3485 do 1.º cemiterio a Antonio Rodrigues Ventura.

Pedidos de terreno para jazigos:

José Duarte, rua do Livramento, 112, 2.º, pedindo para que lhe seja vendido um terreno no 2.º cemiterio, para n'ele coustruir um jazigo de capela.

Epitafios:

Francisco Rangel de Lima Junior, pedindo para gravar um epitafio no seu jazigo n.º 3171 do 2.º cemiterio.

Francisco Cardoso, pedindo para substituir umas inscrições existentes no seu jazigo n.º 3760, do 2.º cemiterio.

Antonio Archanjo Ramos, pedindo para gravar um epitafio no seu jazigo n.º 5120, do 2.º cemiterio.

Cecilia Batalhós de Vilhena Barbosa Ribeiro, pedindo para gravar um epitafio no seu jazigo n.º 587, do 2.º cemiterio.

Pedidos de licença:

Antonio Marques, fiel das cavalariças do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Antonio Pedro Soares, chefe de cantoneiros do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo um mez de licença, com vencimento.

José Maria de Miranda, contratado da secção de Contribuições Municipaes, pedindo 30 dias de licença, por motivo de doença.

Antonio Henriques de Albuquerque, Inspector dos Jardins Municipais pedindo 30 dias de licença, com vencimento, alegando falta de saude.

José Henriques, cantoneiro de 2.ª classe, pedindo 30 dias de licença.

Deferidos, sem vencimento.

Antonio Leitão, aprendiz de canteiro das obras da 4.ª repartição, pedindo 8 dias de lirença.

Deferido, sem vencimento.

Anibal Castanheira de Moura, ajudante de apontador do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo 15 dias de licença com vencimento.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Numeração de propriedades:

Foi dada a numeração policial, que a requerimento dos interessados e por indicação da secção de policia municipal, compete ás propriedades dos requerentes abaixo designados:

Antonio Rodrigues Januario, na rua João Crisostomo A R J. — o n.º 115, provisorio.

João da Silva Cardoso, rua Morais Soares, T I. —O n.º 87, provisorio.

Maria Augusta d'Azambuja Rebelo, rua Morais Soares, J. C. F.—os numeros provisorios, 95-A, 95-B, 95 C e 95 D.

Antonio Madeira Castro, rua Conselheiro Morais Soares A M C e na mesma rua um barracão com a letra A.—Os numeros 7 e 9, provisorios.

Bazilio Franca, rua Conselheiro Morais Soares B F. — o n.º 132, provisorio.

Felix Ribeiro Lopes, rua Conselheiro Morais Soaros J F.— os numeros 156, 158, 160 e 162, provisorios.

Francisco Mendes de Sousa, rua Morais Soares F M C. — os n.º provisorios, 79, 79-A e 79 B.

Henrique Pires de Moura, rua Morais Soares H P M. — o n.º 172, provisorio.

José d'Almeida Correia, rua do Conselheiro Morais Soares, I C. — Os numeros 140, 142, 144 e 148, provisorios.

Miguel Jacinto, rua Morais Soares, M J. — o n.º 138, provisorio.

Carlota Augusta Ornelas Frazão, rua Morais Soares, F L. — o n.º provisorio 170.

Mario Judice de Oliveira, rua Morais Soaros J M. — o n.º 157, provisorio.

José Maria Paulo, rua Morais Soares, JM P. — os n.ºs 89-A, 89-B e 89, provisorio.

Assuntos diversos:

Antonio Avelino Ribeiro, ajundante sanitario de 1.ª classe, pedindo a demissão do seu logar.

Deferido.

Carlos Frederico Etur, solicitando que se lavre um termo de declaração, no qual expressamente se diga que é cidadão portuguez para todos efeitos legaes.

Não ha que deferir, em vista do parecer do sr. Advogado Sindico.

Maria Gertrudes Móra, pedindo que no titulo do Mausoleu N.º 2638 do 1.º Cemiterio se faça a declaração de que os corpos de Manoel José de Barros e Manoel Inacio depositados no referido mausoleu, ficam ahi depositados permanentemente, na metade que lhe pertence do pavimento superior, que comporta 10 logares; e quando falecer a sr.ª D. Maria da Conceição Barros será tambem o seu corpo ali depositado, no mesmo pavimento.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado Sindico.

João Lino de Carvalho e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3409 do 2.º Cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. Advogado Sindico.

Salvador dos Santos, solicitando autorisação para adiar a pintura e

reparação das suas propriedades na Travessa das Linheiras, para a proxima primavera.

Deferido, nos termos do parecer da Repartição.

Domingos da Silva Torrado, dono de um predio sito na Calçada da Ajuda n.º 231, pedindo o adiamento até Março da limpeza e caiação da dita sua prooriedade, alegando estar ela ainda em bom estado de conservação.

Deferido, nos termos do parecer da Repartição.

Ana Izabel dos Santos Simões, solicitando adiamento do praso para mandar proceder á limpeza da sua propriedade na Travessa das Linheiras, até á proxima primavera.

Deferido, nos termos do parecer da Repartição.

Maria Luiza Felipe, proprietaria do predio sito na Calçada da Ajuda, solicitando a autorisação para adiar a limpeza da sua propriedade até á proxima primavera.

Deferido, nos termos do parecer da Repartição.

Ayres Pinto Teixeira, solicitando que se averbe em sen nome os recibos de renda de casa do seu estabelecimento na Travessa de São Domingos n.º 74 e 76, cuja propriedade pertence á Camara, e que estava arrendada a Andonio Paes da Silva, já falecido.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado Sindico e se dê o devido conhecimento á 2.ª repartição.

Rafael Mendes Ribeiro e Carlos Alberto Rato Boni, pedindo que o arrendamento da loja n.º 78 da Travessa de S. Domingos passe para a firma Ribeiro & Boni, visto ser a Camara a proprietaria do dito predio.

Deferido, nos termos do sr. advogado Sindico e comunique-se á 2.ª Repartição.

Alexandre Galvão Mexia de Almeida Fernandes, proprietario do dominio util dum praso constituido por um pinhal no sitio do Bretão, logar de D. Maria, freguezia de Almargem, propriedade de que é foreira a Camara Municipal de Lisboa, pedindo em conformidade da lei remir o dominio directo pertencente á Camara do dominio directo da dita propriedade, pelo que se prontifica a pagar os fóros dos ultimos 5 anos.

Deferido nos termos precisos do parecer do sr. advogado Sindico, de 4 de Setembro de corrente anno.

Manoel da Piedade Ferreira, tendo colocado na entrada da porta da sua propriedade, sita na Avenida Almirante Reis, n.º 53, um alpendre, pede que a referida licença lhe seja passada.

Arquive-se, nos termos da informação n.º 2947 da 4.ª repartição.

Luciano Carlos Batalha Teixeira e outros, como herdeiros de seu

falecido pae, Antonio Joaquim Teixeira, pedindo que lhes seja averbado o titulo do jazigo n.º 3075 do 1.º Cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico.

Ricardina da Costa d'Oliveira Bonard, viuva de Fernando Eugenio Bonard, funcionario da 3.ª Repartição, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos de seu falecido marido, até á data do seu falecimento.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado Sindico

Joaquim Lourenço, dono do estabelecimento sito na rua Nova da Trindade n.º 38, pedindo para fazer diversas ohras no dito estabelecimento.

Deferido, sómente quanto ás alterações, devendo requerer vistoria nos termos do art.º 257, do Godigo de Posturas, para os telheiros no Pateo.

João Carlos Zagalo das Torres, pedindo para ser vedada com tapume a frente do terreno, que confina com a rua Avelar Brotero, em virtude diversas pessoas se servirem desse terreno como sentina, prejudicando a saude dos moradores das proximidades.

Deferido, sómente na parte relativa ao lote n.º 92, nos termos da informação.

Faustino Alves Vieira, com estancia de madeiras na rua da Manutenção do Estado J. S. pedindo que lhe sejam abatidas na conta do fornecimento de 2000 varas de castanho para arvores, 37 varas de 28 palmos, que não pode fornecer por as não haver no mercado.

Deferido, nos termos do parecer da 4.ª Repartição.

Alfredo Gomes Militão, pedindo para pagar a prestações, o restante do lote de terrenos, que comprou na Rua Visconde Valmôr, lote 398.

Deferido, nos termos da informação.

Maria Clementina da Cunha Goulard, pedindo que seja anulada uma intimação que recebeu, para mandar sair os inquilinos da sua propriedade na Rua Bernardino Ribeiro 27, e que lhe seja adiada a construção duma escada de salvação na dita propriedade, alegando a carestia dos materiaes.

Anule se qualquer procedimento.

A Escola Trindade Coelho, pedindo para mandar encher caboucos para a edificação da sua propriedade na Estrada de Monsanto.

Deferido.

Antonio Joaquim Inacio de Almeida, pedindo o adiamento do praso para limpeza da sua propriedade na Rua dos Cordoeiros 53, em Pedrouços, alegando o bom estado em que a sua propriedade ainda se encontra.

Deferido.

João Loureiro, pedindo para mandar abrir e encher caboucos na sua propriedade na Calçada do Poço dos Mouros.

Deferido, nos termos do parecer da Repartição.

João Inacio pedindo para reconstruir uma vez de tijolo no interior da sua propriedade na rua Vitor Bastos junto á casa com a letra M.

Deferido, quanto á reconstrução da empena, devendo juntar projecto para as outras obras requeridas.

Bento Gonçalves Bousada, pedindo seja adiado o praso para limpeza da sua propriedade na rua Luz Soriano 156.

Deferido, nos termos do parecer da Repartição.

Maria da Assunção Ferreira, pedindo para mandar construir no Bairro do Alto Pina, um lavadouro, tendo anexo uma sentina, conforme o projecto, que apresenta e que oferece gratuitamente á Camara, em compensação do encargo que a Camara tem de tomar, municipalisando o resto das ruas do referido bairro.

Deferido, sob a condição de a requerente construir um balneario no referido terreno, alem do que oferece a esta Camara, dentro da verba arbitrada para a indemnisação da municipalisação das ruas.

Joaquim Nunes, pedindo para abrir e encher caboucos na rua Luciano Cordeiro.

Deferido, nos termos da Informação da Repartição.

Antonio Carvalho, guarda do 2.º Cemiterio, pedindo a sua aposentação.

Seja enviado ao Ministerio das Finanças para o efeito requerido.

Remington Typeriter Company, pedindo que lhe seja autorisado o pagamento de 7$60 de papel, que forneceu á Camara, alegando ter perdido a factura.

Deferido e dê-se conhecimento á 2.ª Repartição.

Alfredo Rosario Faria, pedindo lhe sejam vendidos 10000 metros de barro branco, existentes no Parque Eduardo VII.

Deferido, nos precisos termos que a 3.ª Repartição indica.

Palmira de Assunção Mendonça, solicitando — que lhe sejam entregues diversos documentos, que entregou para se habilitar como herdeira dum jazigo.

Deferido.

Celestino de Almeida, pedindo adiamento do praso para limpeza das propriedades, sitas na rua do Duque, 43 e 45 e calçada do Duque, 29.

Deferido, nos termos do parecer da Repartição.

Alvaro Pereira de Ataide, pedindo que a licença e escritura dum barracão, que foi construido no Regueirão dos Anjos, num terreno de que é proprietaria D. Julia Castanheira d'Almeida Pereira de Ataide, mulher do requerente, sejam passadas em seu nome.

Deferido, comunicando-se á 2.ª Repartição pela Secção dos Contratos.

Manoel Fernandes Henriques, pedindo que lhe seja prorogado, até á presente data, o praso do pagamento das rendas do quiosque existente na Rampa de Santos.

Deferido, devendo dar-se conhecimento á 2.ª Repartição.

Certidões:

Manoel Luiz de Souza Pinto, Maria Emilia da Costa Fernandes de Almeida, Maria Adelaide Martins Couto, Carlos Frederico Etur, Manoel Barata, Maria Leonor Barreiros Cardoso Ressano Garcia, Clementina de Souza Ferreira, Antonio Avelino Ribeiro, Adelaide Cecilia das Dores Domingues, Inacio Carvalheiro.

Passe do que constar.

Foram indeferidos nos termos das informações os seguintes:

José Antonio Ferreira, pedindo adiamento do praso para mandar proceder á limpeza da sua propriedade, na rua de Belem, 124 a 128; Antonio Joaquim d'Oliveira, identico pedido para as suas propriedades na rua do Mundo 33 e rua do Carmo 27, A Empreza Olimpia Politiama, pedindo para colocar no Salão na Rua dos Condes 19 uma taboleta; Sofia da Costa, pedindo para colocar um taboleiro para a venda de fruta e bolos na Rua Maria Pia; Manoel Henriques Pereira, pedindo para ser colocado como inspector do 9.º Districto do Serviço de Limpeza e Regas, alegando ser revolucionario civil; Belard da Fonseca, pedindo para mandar barrar as cantarias da frente do seu estabelecimento no Largo de S. Domingos 12; José Gonçalves, solicitando autorisação para abrir uma loja de uma meza de venda de refrescos na cortina que liga o Largo do Socorro com a rua José Antonio Serrano; Joaquim José Soares, calceteiro, pedindo para ser nomeado fiscal de pavimentos; Amelia Augusta Stubls de Castro e Lacerda, pedindo para ser dispensada, por um ano, de mandar fazer a limpeza das suas propriedades na rua do Sol a Santa Catarina, 9 e travessa da Era, 4; Henrique Agostinho, solicitando subsidio para sua mãe, visto ele encontrar-se nas fileiras do exercito e ser o unico filho. João Maria Fernandes, pedindo a sua readmissão ao serviço municipal; Francisco Batista, pedindo para estacionar com um taboleiro para venda de fruta e bolos na rua Luiz de Camões.

Assuntos diversos:

Augusto Artur de Lemos Figueiredo, pedindo que lhe seja cedida ou alugada uma instalação eletrica, para umas festas humanitarias, que se devem realisar em Paço d'Arcos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram 19 horas do que fiz esta acta. Artur Rufino de Carvalho Prestes da Fonseca, em Manuel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 14 de Setembro de 1916

No dia 14 de Setembro de 1916, pelas 15 horas, realisou-se, nos Paços de Concelho de Lisboa, estando presentes os seguintes vogaes, Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, Vice-Presidente, Manoel Joaquim dos Santos, Custodio Rodrigues dos Santos Neto, Feliciano Rodrigues de Souza, Jacinto José Ribeiro, José Ferreira de Souza Lima Bayard, Abilio Trovisqueira, a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os vereadores Srs. Dr. Ernesto Beleza de Andrade, e Frederico Sequeira Lopes.

Procedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 7 do corrente mez e ano.

O Vice-Presidente, sr. Magalhães Peixoto, propõe que na acta fique exarado um voto de profundo sentimento pelo golpe que acabara de ferir o ilustre Presidente da Comissão Executiva, Sr. Dr. Levy Marques da Costa, pois perdera um filho, pelo qual era muito estremoso.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, resolvendo-se dar conhecimento ao Sr. Dr. Levy Marques da Costa desta manifestação de pesar.

Correspondencia

Oficios :

Da Junta de Paroquia do Lumiar, de 9 do corrente mez, sobre a necessidade de se alargar o cemiterio daquela freguezia e mostrando tambem a conveniencia de a condução, para a vala comum, daquele cemiterio, de cadaveres provenientes dos hospitaes, se fazer seguindo outro itenerario.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, aceitar o alvitre apresentado pelo Sr. Director dos Hospitaes Civis.

N.º 124, do Conselho dos Melhoramentos Sanitarios, de 2 de Maio do corrente ano, comunicando que, pela portaria de 27 de Abril proximo passado, fôra considerada aprovada a liquidação da conta do excesso do consumo publico de agua, relativo ao ano civil de 1915, sendo a parte, que competia a esta Camara, na importancia de 139:847$75.

A Comissão Executiva ficou inteirada ; e resolveu dar conhecimento do processo á 2.ª Repartição, para os devidos efeitos.

N.º 437. da 2.ª Repartição, de 9 do corrente mez, comunicando que os donos das casas de espetaculos eximiam-se ao pagamento do imposto de licença, com o argumento primacial de que era exagerada a taxa do imposto que se lhes exigia.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, submeter o assunto á apreciação da Camara.

N.º 438, da mesma procedencia, de 9 do oorrente mez, comunicando que tendo transmitido ao presidente da Comissão Concelhia da Administração dos Bens pertencentes ao Estado, a resolução tomada por esta Comissão Executiva, relativamente á aquisição dos lustres, que se encontravam no sala dos casamentos da Conservatoria do Registo Civil do 1.º Bairro e no Gabinete do Conservador, recebera como resposta que os ditos lustres eram tres da sala dos casamentos, e um do gabinete do Conservador e que não podia vender os primeiros por menos de 40$00 e o ultimo por menos de 15$00, acrescido tudo na percentagem de 5 %.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, não adquirir os lustres, visto a diferença de preços entre a avaliação e a quantia pedida.

N.º 434, da mesma procedencia, de 9 do corrente mez, participando que a Companhia União Fabril, tendo sido avisada para tirar licenças das suas fabricas, isto em virtude do que determina a postura de 13 de Maio de 1914, se negára a faze-lo, bem como a pagar as multas, que já lhe foram impostas por falta de licença, constando áquela repartição que o caso havia sido entregue aos tribunaes.

A Comissão Executiva resolveu que se continuassem a aplicar as devidas multas á Companhia e aguardar a resolução dos Tribunaes.

N.º 440, da mesma procedencia, de 12 do corrente mez, no qual se presta informação com referencia ao facto de, em oficio, o Sr. Presidente da Comissão Districtal de Subsistencias, ter participado que em grande numero de leitarias e estabulos da cidade, se vendia leite a copo não aferido e de capacidade manifestamente inferior á correspondente á importancia paga pelo consumidor e havendo pedido providencias para que o leite não se vendesse mais caro do que se determinava na respectiva tabela.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Sr Presidente da Comissão Districtal de Subsistencias, visto o assunto ser da sua competencia.

N.º 445, da mesma procedencia, desta data, na qual ácerca de uma carta emanada da Direção do Banco Lisboa & Açores, perguntando se a renovação das obrigações da Camara Municipal de 1880 se efectuava actualmente ou se efectuaria oportunamente em Lisbea ou em Paris e se, no caso afirmativo, o talão era bastante, emite o seguinte parecer; 1.º — Que se mande fazer listas provisorias de coupons, em numero de mil exemplares; 2.º — Que a distribuição d'essas listas se faça na Tesouraria da Camara em troca do respectivo talão, publicando-se os competentes anuncios; 3.º — Que essas listas, provisorias, sejam acompanhadas de um talão, que dê direito á entrega das definitivas.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, de harmonia com a parecer do chefe da 2.ª Repartição, dando-se d'esta deliberação conhecimento á Direção do Banco Lisboa & Açôres.

N.º 5111, da 3.ª Repartição, de 12 do corrente mez, informando que em 23 de Fevereiro de 1911, havia aprovado um projecto de alargamento para 10 metros, do Regueirão dos Anjos ; e posteriormente, em 10 Julho de 1913, tinha sido revalidado o antigo projecto, segundo o qual seguia a rua Antonio Pedro até á rua Phebo Moniz.

A 3.ª Repartição diz que desta maneira devia desaparecer o troço do dito Boqueirão, compreendido entre a rua Phebo Moniz e Frei Francisco Foreiro. Para dar serventia de carroças no resto do Boqueirão, era preciso expropiar um anexo da Ermida do Resgate, afim de se poder elevar o arco. Esta expropriação, porem, nunca chegára a fazer-se, apesar de acordada com a Irmandade e de servir a evitar o aleijão, que o Regueirão dos Anjos constitue na Cidade.

Fizera-se porem, o viaduto da rua Phebo Moniz e presentemente não podia mais dispensar-se todo o Boqueirão, para dar serventia a veículos e tinha-se de voltar, ou ao projecto aprovado em 28 de Fevereiro de 1911 ou a preferir outro similhante. Substituir o dito troço do Regueirão com o prolongamento até á rua Phebo Moniz, da rua Antonio Pedro, não fazia sentido, diz ainda a 3.ª Repartição, pois ficariam duas ruas projectadas e seria uma despeza inutil, em vista do exposto, elaborára se, na 2.ª zona do serviço de Viação, um novo projecto de retificação do troço do Regueirão, pois permaneceria a ter apenas 6,m30 de largura e iria abrir um unico alinhamento recto na rua Frei Francisco Foreiro, em frente da rua Antonio Pedro. Como este novo alinhamento, abre mezmo em frente da rua Antonio Pedro, e á 3.ª Repartição parecesse pouco estetico, haver uma rua de 6 metros a seguir a uma outra muito menos larga, no seu oficio ela declara julgar mais conveniente, sobre aquele ponto de vista, adotar o projecto de 23 de Fevereiro de 1911; reduzindo a 7 metros a largura do Regueirão, visto tratar se dum simples alargamento e não justificar a categoria da rua, maior alargamento.

O Sr. Abilio Trovisqueira é de parecer que se deve manter a diretriz do Regueirão dos Anjos já aprovada, reduzindo a largura para 7 metros para ficar mais harmonico com o novo viaduto.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, em conformidade com o parecer do Sr. Abilio Trovisqueira.

E' lido um requerimento de Isidoro Eleuterio da Silva, que concorrera ao concurso que fôra aberto para a construção de um anexo destinado ás retretes do edificio onde está instalada a escola n.º 67, no Largo do Ministro, á Ameixoeira e que tendo-lhe sido adjudicado o referido trabalho, não o havia executado, segundo alega, devido á elevação dos preços dos materiaes, e que lhe causava grandes prejuizos, e pedindo que se lhe restitua o deposito provisorio, que efetuara, no valor 20$00.

A Comissão Executiva deferiu este requerimento, votando contra o Sr. Vice Presidente Augusto Cesar de Magalhães Peixoto.

N.º 4513, da 3.ª Repartição, de 16 de Maio do corrente ano, informando quanto ao pedido da Junta da Freguezia de Arroios, para serem construidos lavadouros, sentinas, marcos fontenarios, urinoes etc, naquela freguezia, informa que a construção das sentinas, na parte do deposito anexo ao «encontro» do viaduto da rua Pascoal de Melo, seria anti higienico, por falta de ventilação.

A Comissão Executiva resolveu que o processo fosse enviado ao Sr, Veroador Manoel Joaquim dos Santos, para emitir o seu parecer.

N.º 5115, da mesma procedencia, desta data, declarando que se esta Comissão Executiva resolvesse que o passeio da rua da Palma deixasse de ser interrompido em frente da Travessa Silva e Albuquerque, como pedia com justiça a Junta de Paroquia do Socorro, o candieiro de iluminação publica assente na rua da Palma, junto á dita Travessa, poderia passar sem prejuizo de iluminação do local, onde se encontrava, para o sitio indicado na planta, que a mesma Repartição junta.

A Comissão Executiva corcordou com a informação da 3.ª Repartição.

N.º 961, da 4.ª Repartição, de 8 do corrente mez, comunicando que, em virtude de já se ter inaugurado a feira de Agosto e tornar se necessario fazer a classificação das barracas, que segundo, o § unico do art.º 22.º do Regulamento das Feiras fossem dignas de serem premiadas, rogava que se promovesse a nomeação do juri, que devia fazer essa classificação e que segundo o mesmo artigo, deveria ser composto de um vereador e dois funcionarios tecnicos.

A 4.ª Repartição, neste seu oficio, indica os seguintes funcionarios para fazerem parte do juri: Edmundo Tavares, arquiteto, e Raul Carapinha, chefe dos serviços das feiras e ocupação da via publica.

A Comissão Executiva resolveu que o juri ficasse constituido pelos funcionarios indicados pela 4.ª Repartição no seu oficio e pelo Vereador do respectivo pelouro, que seria presidente do mesmo juri.

N.º 968, da mesma procedencia, de 11 do corrente mez, informando que os estragos do predio situado na rua Ivens n.º 6 e 9, onde se acha instalada a administração do 2.º Bairro, são, uns devido ao seu uso e os outros a um incendio, que houve num dos pavimentos.

A Comissão Executiva resolveu que se requisitassem as obras ao senhorio.

E' lido o oficio n.º 921 da 4.ª Repartição, de 22 de Agosto ultimo, comunicando que Antonio Salgueiro da Silva, apesar de ter sido por diversas autoado e intimado a sustar as obras de abertura e enchimentos de caboucos para a construção de um predio situado na rua José de Souza, (actualmente rua Cidade de Liverpool) do Bairro Braz Simões (actual Bairro de Inglaterra), entre os predios com as letras P, A. e J. F. não cumprira aquelas intimações; continuando com as referidas obras. Conclue a 4.ª Repartição no seu oficio por declarar que julgava conveniente que do facto exposto se desse conhecimento ao serviço do Conten-

cioso, a fim de se instaurar ao arguido o processo judicial, nos termos do art.º 10.º do Decreto 902 de 30 de Setembro de 1914. Junto a este oficio encontra-se o parecer do sr. Advogado Sindico da Camara, de que o processo devia ser submetido á Comissão Executiva, para em sessão, e em vista do referido oficio da 4.ª Repartição, deliberar sobre a instauração do processo judicial competente, pois se duduzia da invocação do art.º 10.º do Decreto de 30 de Setembro de 1914, que o arguido estava fazendo as obras sem licença, e que depois com certidão da acta, e as informações precisas da repartição, se deveria enviar ao Contencioso o processo para o seu seguimento. Mais lembra o sr. Advogado Sindico que se comunique á 4.ª Repartição, que nenhuma licença deve ser passada quanto ás referidas obras.

A Comissão Executiva deliberou, por unanimidade, nos termos do parecer do sr. Advogado Sindico; e vestiu a presidencia dos poderes necessarios para outorgar no processo a instaurar contra o delinquente.

Em vista do parecer sr. Advogado Sindico a Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, arquivar o processo n.º 96, referente ao procedimento judicial intentado por deliberação camararia, contra Manoel Catarino, em consequencia da construção, por ele realisada de um muro de suporte de terreno, no Caminho do Forno do Tijolo, sem a competente licença e sem as condições legaes.

N.º 178, do Serviço de Instrução, de 13 do corrente mez, em que informando o processo n.º 1950, acerca da urgencia das obras a fazer na escola n.º 14 no Largo de Leão, declara ser de toda a conveniencia que se proceda imediatamente ás referidas obras, a fim de não se estorvar os trabalhos lectivos, que devem começar no proximo mez de Outubro.

A Comissão Executiva resolveu mandar executar as obras para o que aprovou, por unanimidade, o orçamento indicado pela 4.ª Repartição, na importancia de 960$00.

N.º 258, do Tribunal dos Arbitros Avindoros, de 12 de Julho do corrente ano, participando que os vogaes daquele tribunal Firmino Antonio Martins, e Guilherme Caetano Beloto, que são funcionarios desta Camara, alegando motivos de serviço municipal inadiavel, teem faltado ás sessões do mesmo tribunal, que por esse facto e por doença de outros vogaes, se tem encontrado em condições de não poder funcionar regularmente. No oficio pede se que a Camara dispense os referidos empregados de serviço, que os impossibilite de comparecer no Tribunal.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Presidente do Tribunal dos Arbitros Avindores, nos termos do parecer do sr. Advogado Sindico, isto é, declarando lhe que quaesquer meios de tornar efectiva a comparencia dos vogaes ao Tribunal, e quaesquer consequencias das suas faltas, eram absolutamente extranhas á

Camara e apenas da competencia do proprio Tribunal.

O Sr. Magalhães Peixoto, declarou ter sobre a mesa o processo relativo á exigencia do Ministerio das Finanças de serem pagas as quotisações e descontos relativos aos anos 1891 a 1898, pelos empregados desta Camara, que pretendessem a sua aposentação, e que para isso tenham concorrido para a respectiva Caixa. Junto ao processo encontráva se, diz o sr. Vice Presidente, o parecer do sr. Advogado Sindico, que, após largas considerações, no sentido de mostrar que a exigencia do referido desconto era contrario á lei, conclue com a declaração de que se deveria responder, em oficio ao que dirigira á Camara o Ministro das Finanças, pela sua Direção Geral de Contabilidade, acusando a receção do oficio e copias, que o acompanhavam e declarando reservar se a Camara o direito ao recurso, competente por lei, da decisão ministral; e bem assim, deliberar a Comissão Executiva, sobre a conveniencia do interpor o mencionado recurso, dando para isso os precisos poderes ao seu Presidente.

A Comissão Executiva deliberou, por unanimidade, proceder nos termos da informação do sr. Advogado Sindico e investir a presidencia dos poderes precisos para se intentar a acção de recurso.

O Vice-Presidente sr. Magalhães Peixoto declarou encontrar-se sobre a mesa o processo n.º 3684, referente aos pedidos do Comando da Guarda Republicana, para a Camara não autorisar construções na Quinta da Saudade, junto á rua Domingos Sequeira, sem que seja ouvido aquele Comando, porque para o quartel da Guarda, ali contiguo, se pretende adquirir terreno.

Junto a este processo, diz o sr. Magalhães Peixoto, encontra se o parecer do sr. Advogado Sindico que tem a mesma opinião, que a 3.ª Repartição emitira, no seu oficio n.º 4978, de 14 de Agosto ultimo, e fora apresentado em sessão da Comissão Executiva do dia 17 do mesmo mez. Entende o sr. Advogado Sindico que, se o Comando da Guarda não podia prescindir da aquisição do terreno, o meio legal, *esgotado os meios ordinarios para essa aquisição*, era o da expropriação por utilidade publica, promovida pelo Estado, nos termos do art.º 2, n.ºs 102, da Lei de 26 do Julho de 1912. O que não podia, era tal facto autorisar esta Camara a impedir aos proprietarios o que era exercicio do seu direito de propriedade. Concluia o parecer do sr. Advogado Sindico, por entender que a Camara só podia confirmar a sua resolução, tomada em 17 de Agosto ultimo, dirigindo novo oficio, nesses termos, ao Comando da Guarda Nacional Republicana, ou então e se o entender, aceder ao pedido de dar previamente conhecimento ao mesmo Comando, logo que tenha de pronunciar sobre pedidos de proprietarios para construção ou modificação do actual estado dos terrenos.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se oficiasse novamente ao Comando da Guarda Republicana, nos termos do parecer do sr. Advogado Sindico.

O sr. Presidente comunica ter sobre a meza o processo n.º 2412, respeitante á aplicação de multas á Sociedade Companhias Reunidas de Gaz e Eletricidade, por falta de iluminação publica.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, submeter o processo referido á apreciação da Camara e requerer ao sr. Presidente desta para inclui-lo nas proximas sessão extraordinarias.

O sr. Abilio Trovisqueira declára não ter assistido á parte da sessão em que se tratára da importante questão do abastecimento de aguas á cidade de Lisboa a que só pela imprensa e pela leitura da acta ficára sabendo que o tinham nomeado presidente de uma comissão para estudar a forma de se municipalisar o serviço daquele abastecimento. A proposta para se nomear a comissão fôra do sr. Feliciano de Souza, que tendo sido nomeado para dela fazer parte como presidente pedira para ser substituido por ele orador. Como, segundo já dissera, não se encontrasse ontem presente, não podera pedir a escusa do cargo de presidente daquela Comissão, cargo que entendia dever pertencer ao autor da proposta, sr. Feliciano de Souza. Ele orador não se importava fazer parte da Comissão, mas não como presidente.

O sr. Feleciano de Souza diz já na sessão anterior, com toda a clareza e sinceridade, exposéra o motivo porque entendia que o presidente da referida comissão deveria ser o sr. Abilio Trovisqueira. Se ele orador fizesse a proposta dos individuos, que deveriam fazer parte da comissão, certamente não iria indicar o seu nome, pois não lhe consta que haja quem assim tenha procedido. O que sucede em geral é que, propondo um vereador varios dos seus colegas para uma comissão, outro qualquer vereador, como aditamento, propuzesse que ele tambem fizesse parte da comissão. Ele orador não tinha duvida de, se assim o entendessem, fazer parte da comissão, pois não se esquivava a trabalhar. O que se tinha, porem, resolvido era que a comissão fosse constituida pelo chefe e um conductor da 3.ª Repartição e por ele orador, como presidente. Isso é que não era, porem, aceitavel, pois, tratando se de um serviço a cargo da 3.ª Repartição e por isso constituida por funcionarios dela, não se compreendia que o seu pre idente fosse outro vereador a não ser o do respectivo pelouro, que neste caso era o sr. Abilio Trovisqueira, que, para maia, dava-se a coincidencia de ser um distinto engenheiro e, por consequencia um tecnico. Substituir aquele seu colega por um humilde tipografo não se compreendia. As proprias comissões de estudo da Camara eram escolhidas pela presidencia, que atendia á competencia dos srs. vereadores para os assuntos que a elas teriam de ser submetidos e não lhe constava que, quando um colega seu, apresentasse uma proposta que tinha de ir a uma daquelas comissões, tivesse de fazer parte dela o proponente. Pelo contrario, se o proponente fazia parte de uma comissão a que ela tinha de ser submetida, ele não assistia ás reuniões em que se tratasse do assunto. Conclue dizendo, que por forma alguma, seria presidente da Comissão.

O sr. Trovisqueira mantem o seu modo de ver e o sr. Bayard en-

tende de toda a conveniencia que o sr. Feleciano de Souza faça parte da comissão.

O sr. Feleciano de Souza diz que podia dar-se a escusa apenas de presidente ao sr. Trovisqueira e nomea-lo a ele orador tambem vogal da comissão e como assim ficavam quatro voges e era conveniente que o numero fosse impar, para não se dar o caso de ficarem as votações empatadas, poder se ia escolher um novo vereador, mas com a competencia, não dele orador, mas do sr. Trovisqueira para a ela a presidir.

O sr. Feleciano de Souza diz, em seguida, que fazia parte do programa do partido republicano, sendo o assunto discutido em varios congressos, a municipalisação dos serviços importantes da cidade, como eram o abastecimento de aguas, a iluminação, a viação etc. No congresso municipalista realisado no salão, onde se encontrava, por iniciativa da vereação presidida por Braamcamp Freire, uma das teses apresentada, e mais aplaudida, fôra a referente á municipalisacão de diversos serviços. Assim, não podia compreender que houvesse quem se admirasse da sua proposta, que era de mero estudo. Um jornal, pelo qual tinha toda a simpatia ocupando-se da sua proposta, dissera num artigo que a Companhia das Aguas tinha toda a conveniencia na municipalisação das aguas. Ora ele orador, não estava ali para beneficiar ou prejudicar Companhias, mas sim para tratar dos interesses dos municipes e do cofre mucipal. Era possivel que, com a municipalisação, a Companhia fosse beneficiada e prejudicados os municipes, mas para verificar isso é que se nomeava a Comissão. Certamente que, vendo se que o beneficio era para a Companhia, a vereação não cairia em municipalisar o serviço. Ele orador o que desejava era acabar com o actual estado de cousas, em que o povo paga a agua por um preço exagerado e ainda o aluguer da medida, que era o contador, em que os haveres e a vida dos municipes estava á mercê de uma companhia monopolisadora pois em muitos fógos ardia tudo por falta de agua, em que as companhias de seguros e o serviço de incendios eram prejudicados etc. As regas, no verão, não se podiam fazer, como era preciso por falta de agua e ainda por cima a Camara, que o mesmo era dizer os municipes tinham de pagar uma quantia fabulosa pela agua que se gastava, por as canalisações da companhia não prestarem etc. Tinha a declarar que se não tivesse apresentado a proposta, depois de que tem lido a tal respeito na imprensa, a apresentaria. Para mais, no artigo, a que se referia, dizia se que não se devia nomear a comissão por ele proposta, mas fazer-se o que vinha indicado num relatorio de uma comissão de que fôra relator o sr. Ramos Simões. Ora ele orador procurava saber o que dizia o tal relatorio e o que resolvera a vereação Braamcamp e qual não fôra a sua admiração ao deparar-se-lhe entre as propostas, com que concluia o tal documento, a seguinte, que por sinal era a ultima :

«7.ª Que seja nomeada uma comissão para estudar a conveniencia ou inconveniencia da municipalisação do abastecimento de aguas á cidade.»

Esta proposta foi aprovada, por unanimidade, pela vereação Braamcamp Freire em 26 de dezembro de 1912, isto é, no final da gerencia.

Conclue o sr. Feliciano de Sousa por declarar que outra coisa não fi-

zera, sem o saber, do que renovar uma proposta já aprovada, com o aplauso dos que agora não concordam.

O sr. Magalhães Peixoto entende que o sr. engenheiro Trovisqueira devia presidir á comissão, visto a sua competencia tecnica e qualidades de trabalho.

Como o sr. Trovisqueira se mostrasse intransigente ficou para outra sessão a constituição da comissão de estudo sobre a municipalisação do serviço de abastecimento de aguas.

O sr. vice presidente participou ter ficado deserta a praça realisada no dia 8 do corrente mez, referente á venda de diversos lotes de terreno situados na zona das Picoas e no Casal Rolão.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

O sr. Feliciano de Sousa comunica que á praça, realisada no dia 11 do corrente mez, referente á arrematação de transporte fluvial do produto das varreduras e lixos dos edificios e habitações, bem como das lamas das canalisações, que pelas carroças municipaes foram removidos das areas, dos actuaes 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º distritos, dos Serviços de Limpeza e Regas, não tinha havido concorrentes.

A Comissão Executiva ficou inteirada e resolveu, por unanimidade, que se abrisse nova praça e se désse conhecimento aos sindicatos interessados.

Lê-se na meza um requerimento de Manuel Catarino, proprietario e construtor civil, declarando ter comprado em 1914 uns terrenos junto á Avenida Elias Garcia, e nos quaes já se encontrava uma rua com predios construidos; e que, pretendendo construir outras edificações, foi-lhe isso proibido, com o fundamento da referida rua não estar aprovada. O requerente, em virtude de tal proibição, segundo declara, afectar os seus interesses e representa a sua ruina a demolição dos predios que construiu, pede que a rua referida sela municipalisada, pagando o requerente o que fôr de justiça e tendo a Camara em atenção os factos que aduz.

Lê-se depois o oficio n.º 952, da 4ª Repartição, de 4 do corrente mez, no que com respeito aos processos referentes a varias edificações feitas sem licença por Manuel Catarino e outros numa rua particular, tambem ainda não autorizada, que era designada como rua Eiffel, com entrada pela Avenida Elias Garcia, processos que lhe foram enviados para proceder á avaliação das referidas edificações, conforme o despacho lançado em 15 de junho proximo passado no requerimento de Manuel Catarino, de 20 de maio ultimo, envia a nota adeante indicada dos edificios ali recentemente construidos, o estado deles, assim como os nomes das ruas projectadas:

1.º Edificio com fundo para a Avenida Elias Garcia e para a rua particular, area 616^{m2}, em 4 pavimentos, concluido e em condições que satisfazem os regulamentos em vigor, valor total 9.856$00; 2.º, edificio, contiguo ao antecedentemente descrito, com frente para a rua particular, em condições analogas á anterior e pertencente ao mesmo proprietario, area 392^{m2}, em 4 pavimentos, valor total, 5.880$00, 3.º, edificio pertencente a Arsenio Catarino, frente para a rua particular, condições

analogas ás anteriores, area 394^{m2} em 4 pavimentos, valor total, 5.516$00; 4.°, edificio em construção adeantada, proprietario Manuel Catarino, em 4 pavimentos, 336,^{m2}, valor total, 3 360$00 ; 5.°, edificio, cuja planta foi apresentada em requerimento de Malaquias de Oliveira, mas que consta pertencer a Arsenio Catarino, construcão adeantada, em 4 pavimentos, area 336^{m2}, valor total, 3.696$00, estando o projecto nas condições regulamentares ; 6.°, edificio em condições analogas ás do anteriormente descrito, sendo proprietario Antonio Rodrigues, mas o projeto apresentado em requerimento de José da Silva, tem a area de 384^{m2} com 4 pavimentos e o valor total é de 4 224$00 ; 7.°, Caboucos cheios para um edificio com a area de 96^{m2} em planta, proprietario Bazilio de Almeida, valor, 192$00 ; 8.°, edificio pertencente a Antonio Ribeiro, area 336^{m2} valor total, 1.512$00 ; caboucos cheios em parte, projecto apresentado com requerimento de João Ferreira, mas cujo proprietario dizem ser Manuel Catarino, area 96,^{m2} e valor total, 96$00 ; 10.°, antigo letreiro designado na planta por Vila Catarino, da qual é proprietario Manuel Catarino, encontraado se transformada em habitações na extensãa de 43^{m},50 e prolongada em novas habitações em mais de 25^{m2}. Todo o renque de barracas tem de frente a fundo sete metros, valor da parte modificada 943^{m2},50 e da parte nova 962^{m2},50. Total, 1.906$00.

Todas as avaliações que, no total, produzem 36.238$00, da 4.ª Repartição, teem sido feitas, sem contar o valor do terreno e tendo em vista o estado das obras, e que no caso de ser auctorisada a conservação daqueles edificios, deviam os respectivos projectos ser apreciados por aquela repartição, a fim de se aplicar o imposto respectivo e quaesquer condições para poder dar as licenças para serem habitados.

A Comissão Exccutiva resolveu, por unanimidade, que no requerimento de Manuel Catarino, acima citado, se lavrasse o seguinte despacho :

> A Comissão Executiva resolveu fazer a municipalisação da rua nos terrenos indicados pela 3.ª Repartição, na sua informação n.° 4616, e mandar organisar a planta com as medidas retificadas, a fim de se lavrar a respetiva escritura. Quanto ás construções sem licença, resolveu a Comissão Executiva desistir da execução da sentença, cem a condição do requerente entrar no cofre municipal com uma importancia equivalente a 5 0[0 do valor das construções, conforme a avaliação feita pela 4.ª Repartição, no estado em que aquelas construções se encontram.

Quanto ao oficio n.° 952, da 4.ª Repartição, supra mencionada, a Comlssão Evecutiva deliberou que o despacho a lavrar fosse o seguinte :

> «Resolveu a Comissão Executiva que se oficie a Arsenio Catarino informando-o que deve comparecer na Camara para tratar com o sr. vereador da 3.ª Repartição ácerca da construção que fez sem licença, de um predio, fazendo-se tam-

bem aviso aos restantes, exceto Manuel Catarino, para egualmente procurarem o sr. vereador da 3.ª Repartição.»

Pelo sr. Abilio Trovisqueira foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que seja colocado um marco fontenario no patamar central das escadas existentes na calçada do Gascão e que o seu abastecimento se faça pela dedução de 6.000 litros do chafariz da calçada da Gloria, pedindo essa transferencia de dotação ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios.»

Admitida e submetida esta propoeta á votação, foi aprovada, por unanimidade.

O sr. Feliciano de Souza dá conhecimento da conferencia que, na terça-feira passada, com ele tiveram os representantes da União das Associações de Classe dos Operarios Municipaes. Aquele sr. vereador, depois de declarar que defendia todas as petições que lhe tinham sido feitas, por serem muito justas, diz que a primeira referia-se á melhoria de salarios aos operarios, os quaes, de facto, estavam pessimamente pagos, principalmente se se fizesse o confronto com a forma como os particulares e o Estado remuneram os seus operarios. Pelos interessados fôra apresentada uma representação pedindo que os seus salarios fossem aumentados, em virtude dos generos, incluindo os de absoluta necessidade, terem um preço elevado, em consequencia da guerra. Por mais de uma vez pensára ele, orador, em propôr um aumento, de uns tantos por cento, sobre os salarios, mas, como a varios seus colegas tinha ouvido dizer que não havia verba para fazer face o tal aumento de despeza, adiára o seu proposito, tendo-se por emquanto limitado a tratar do salario minimo daqueles modestos empregados e com muita honra podia dizer seus companheiros, visto que tambem era operario. Impunha-se, porém, que não só se aprovasse a sua proposta para o salario minimo ser de 50 centavos, como aos que já percebem esta quantia e aos que a tivessem superior se melhorasse a sua situação financeira, visto que a todos ia abranger o encarecimento da vida. A falta de verba já não podia servir de argumento para se deixar de praticar aquele acto de justiça, visto que o sr. dr. Levy Marques da Costa, segundo lhe declararam os comissionados, tinha dito que a pretensão dos operarios era justa e que ele sabia onde alcançar a receita para fazer face áquele encargo. Quanto á outra pretensão dos operarios de se preencherem as vagas existentes nas suas diversas classes, tambem a considera justa, pois não percebia que se fixassem quadros, para os não terem completos, prejudicando-se assim os operarios, que deveriam ser promovidos nos seus direitos e provando-se assim que a fixação dos quadros não obedecia a criterio algum.

Outro assunto, que fôra objecto de reclamação por parte dos operarios, tinha sido o facto de, quando se tratava de uma promoção a uma classe superior para o preenchimento de uma vaga, se exigir ao concorrente uma inspecção medica. De facto, não se compreendia tal exigencia, visto que aos operarios, para serem admitidos ao serviço municipal, se exigia fossem a uma inspecção medica, o que aliás se não fazia aos demais empregados da Camara, mas o que não era justo é que depois para

mudança de classe se lhes fizesse a mesma exigencia. Não havia duvida que o operariado, quanto mais tempo tivesse de serviço, mais competencia teria, mas tambem mais avançada edade e por consequencia menos robustez. Mas isso não lhe parecia que fosse motivo para ficar sempre na mesma situação, quando as suas condições fisicas, se tinham sido prejudicadas, o haviam sido em serviço. Para mais, e isso é que era o mais curioso, se a inspecção medica o não dava em condições para ser promovido, ele nem por isso deixava de ser operario e trabalhar. Quer dizer, o operario possue condições fisicas para trabalhar, mas era ganhando menos e por consequencia alimentando se peor. A inspeção só se devia exigir á entrada para os serviços da Camara e quando se tratasse da sua reforma. Outro assunto que déra origem á conferencia dos delegados da União, era o referente ao facto de alguns aprendizes e trabalhadores estarem a fazer serviço de oficiaes, sem como tal perceberem.

Não concordava ele, orador, com tal procedimento, entendendo que se devia regularisar a situação daqueles operarios. Conclue o sr. Felíciano de Sousa por enviar para a meza a seguinte proposta:

«Proponho que se proceda imediatamente ao provimento das vagas existentes nas differentes classes do pessoal operario»

O sr. Abilio Trovisqueira tambem mostra o interesse que tem pela melhoria de situação do operariado municipal, mas declara que os comissionados, quando disseram que havia aprendizes e jornaleiros fazendo trabalhos de oficiaes, se esqueceram tambem de dizer que eles percebiam mais que os salarios correspondentes á sua classificação. Quanto á proposta apresentada pelo seu colega Felicíano de Sousa, dava-lhe o seu voto, mas com o seguinte aditamento que enviava para a meza:

«Que á proposta do ex.mo vereador sr. Feliciano de Sousa sejam anexadas as seguintes palavras:

«Salvo as vagas que, por conveniencia de serviço, se resolva suprimir.»

O sr. Lima Bayard diz tambem achar justas as reclamações dos operarios e se, quando fôra procurado em tempo por eles, pelo facto de fazer parte da Comissão de Fazenda, lhes disséra que a situação financeira da Camara não era desafogada e não sabia onde se arranjar a receita precisa para fazer face ao aumento do operariado, tinha usado com toda a sinceridade e não com o interesse de prejudicar uma classe a que já havia pertencido, pois tambem fôra operario, e com a qual mantinha as melhores relações, como podiam declarar aqueles que trabalham no seu estabelecimento. De facto, o sr, dr. Levy Marques da Costa disséra que sabia onde ir buscar a receita para fazer face ao encargo proveniente do aumento de salario, mas que lhe constava que o sr. presidente da Comissão Executiva contava para isso com a aprovação de uma sua proposta no Senado Municipal, o que não se chegára a realisar, visto que tal proposta ainda não obtivera uma resolução.

O sr. Feliciano de Sousa diz que de facto, segundo lhe constára, era da revisão do Codigo de Posturas que o sr. dr. Levy Marques da Costa esperava conseguir a receita precisa para melhorar a situação, não só dos operarios, como de todos os empregados municipaes. Infelizmente,

porém, tinha havido quem fizesse oposição á proposta do sr. dr. Levy Marques da Costa para se revêr o Codigo e por isso o assunto continuava pendente.

O sr. Magalhães Peixoto declara ter todo o desejo de melhorar a situação financeira dos operarios do Municipio e nesse sentido tem trabalhado com o sr. Trovisqueira, tendo requisitado elementos de que necessitava das diversas repartições. Conclue dizendo esperar, já na proxima sessão, ocupar-se do assunto.

Submetida á votação a proposta do sr. Feliciano de Souza, foi aprovada, por unanimidade, sucedendo o mesmo ao aditamento do sr. Abilio Trovisqueira.

O sr. Feliciano de Souza declara ter dado o seu voto ao aditamento por estar convencido de que ele não tinha sido apresentado como pretexto para as vagas não se preencherem, prejudicando assim o espirito da sua proposta e o desejo dos operarios.

Pelo vereador sr. Manuel Joaquim dos Santos foram apresentadas as propostas seguintes que, submetidas á votação, obtiveram aprovação unanime da Comissão Executiva:

«Proponho que o Jardim 5 de Outubro, atendendo á dimensão da sua area, seja classificado de 3.ª classe.

Mais proponho que os viveiros instalados no Parque Eduardo VII, e todos os trabalhos de jardinagem realisados e a realisar no mesmo parque, e ainda os novos viveiros da Quinta do Pateo do Geraldes, fiquem constituindo uma unica praça de 1.ª classe.

E que pela 4.ª Repartição se façam as devidas promoções nos termos regulamentares, motivadas pelas classificações acima propostas.»

«Propouho que para os efeitos do cumprimento do Codigo de Posturas, no parte que não seja contraria ao que dispõe o regulamento dos cemiterios, sejam as ruas daqueles estabelecimentos municipaes considerados vias publicas »

Por unanimidade foi aprovado o programa do concurso para o preenchimento de uma vaga de desenhador de 3 ª classe do quadro da 4.ª Repartição, em conformidade com a resolução tomada em sessão de 7 do corrente mez. O programa ficou fazendo parte do respectivo processo com o n.º 2.193.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal, referente ao periodo de 7 a 13 do corrente mez e ano, o qual acusa a receita de 50.395$29 e a despeza de 42.649$78, donde resulta um saldo de 38.695$11 que com a importancia de 102.521$21, depositado na Csixa Economica Portugueza prefaz 141.216$32.

Requerimentos

Foram deferidos nos termos das informações os seguintes:

Pedidos de licenças para obras:

José Augusto da Silva Pinto, na rua dos Luziadas n.º 79; Lambert Dargent, na rua da Fabrica da Polvora; Manoel Bernardo, na travessa do Coracol da Penha; Abel Francisco, na rua Maria Gouveia; Antonio

Joaquim Fernandes, na avenida dos Defensores de Chaves n.º 107; João Luiz Paulo, na travessa do Caracol da Penha; Eduardo Barbosa e Antonio Marques & Companhia, na rua Moraes Soares; José Francisco Junior, na rua Editt Cavell e Azinhaga do Arieiro; Guilherme Ferreira Pinto Bastos, na rua de Santa Catarina n.º 16; J. Nunes Godinho, na rua Aurea 286 a 290; João Antunes Junior, na travessa do Chão da Feira n.º 5 e travessa de São Bartolomeu n.º 2-A; João Domingos Ferreira de Melo, na rua Frei Manoel do Cenaculo; Manoel Bernardo, no seu terreno na rua Frei Manoel do Cenaculo; Borges do Rego, na Avenida 5 de Outubro J. B. R.; Florentino Perez Dominguez, na estrada de Bemfica, 153; Ferreira & Viegas Limitada, na rua Filipe Folque e rua Tomaz Ribeiro; Camilo do Calço Gonçalves, na travessa da Pereira, 31; Jesuina da Boa Hora Antão, na rua Braancamp; A Associação de Socorros Mutuos dos Empregados no Comercio e Industria, na rua da Palma; Ilda Gomes, rua da Sr.ª da Gloria á Graça, 95; Maria Adelaide dos Santos Claudio, na rua da Mouraria, com a entrada pelo n.º 27; Francisco Alves Gouveia, na rua Alves Gouveia e Praça Mota Veiga, 30; Mineiro & Jeronimo, na rua Silva e Albuquerque, 38 e 38-A; Doroteia Olimpia de Castro Gomes, na rua das Trinas do Mocambo, 71; A Direção do Hospital de Nossa Senhora da Saude, na rua Souza Holstein 13; Francisco P. de Noronha, na rua de São Domingos de Bemfica, 1-A; José Maria Marques, na estrada da Luz L. M.; Johonson & Furner, na rua dos Douradores, 6, 2.º; Manoel Affonso, na rua Miguel Lupi; A Empreza Industrial Portugueza, na rua Luiz de Camões, 115; Domingos Serzedelo na rua do Conde das Antas, 3; Maria Angelica de Almeida, na rua de Jasmim 20 a 24; Maria de Jesus Dias, na rua do Diario de Noticias, 9 a 13; João da Fonseca, na Azinhaga da Ceboleira, entre os predios S. G. R. e A. R. G.; Amaro dos Santos, na rua Editt Cavell; Lopes Maia Limitada, na rua do Ouro, 265; Cazal & Irmão, na Avenida Casal Ribeiro, 56; A Editora Limitada, no Largo do Conde Barão, 50; José Relvas Durão, na rua Antonino e Sá (Palma de Cima); Luiz de Assunção Leite; Antonio Diniz, na Estrada de Bemfica 66; Augusto Eustachio de Seixas.

Letreiros, taboletas e vitrines:

José Ernesto Horta, na rua Nova do Almada, 54; As Emprezas Reunidas das Aguas de Valle de Cavalos e Parede, na rua da Prata, 104 e 106; A Firma Araujo & Companhia Limitada, na rua dos Fanqueiros 39, 2.º; Francisco Martins Bairrada, na Calçada do Combro, 60; Candido de Almeida Pinto, na rua do Mundo 23; Dr. Carlos da Silva, na rua do Ouro, 280 1.º; Antonio Vaz Abrantes, na rua do Sacramento, 64 e 66; João Lourenço, na rua da Madalena, 208; Pinto & Colarinha, na travessa de S. Domingos, 31 1.º; Manoel Farinha Martins, na rua de S. Pedro de Alcantara, 35 a 39; Carvalho & Lacerda, na rua do Carmo, 91; C. Matos & Companhia Limitada, na rua Garrett, 57 e 59; João Pedro de Vasconcelos, na rua do Socorro, 33; José Carlos Madeira, na travessa da Gloria, 22-A; A. M. de Freitas, substituição da taboleta *Germania Limitada*, por *Portugalia Limitada*; Joaquim da Silva Aço, na rua da Madalena, 85 s/ loja; José Rodrigues Martins Santarem,

na travessa da Boa-Hora, 52, 54 e 56; Joaquim Mateus, na rua de Alcantara, 28 A; Maria Temé Dias da Graça, na Estrada de Bemfica, 474; Alvaro de Caires, na Avenida da Liberdade, 39; Elisia dos Santos, na rua de S. Luiz, 22; Eduardo Martins, na rua de S. Paulo, 184-186; Alvaro Gomes, na Praça de S. Bento, 7 a 9; Empreza Teatral de Variedades Limitada; Antonio Francisco Cruz, na rua Pascoal de Melo, 67; Olimpia de Assunção; Luz & Companhia, na rua dos Fanqueiros, 160, 2.º; João Lourenço, na rua da Madalena, 216; Victorino & Pacheco, na rua Eugenio dos Santos, 132 e 134; Dr. Moura Neves, na Avenida da Liberdade, 176; José Borges Correia na Avenida Duque de Loulé, 107; José Antonio de Figueiredo, na rua de S. Francisco de Paula, 60 C e 60 D; Manoel Inacio Gonçalves, na rua Saraiva de Carvalho, 63 e 65; Joaquim Lourenço Tavares, na Calçada do Combro, 7; Antonio Luiz & Tomé, na rua de S Bento, 38; Virgilio Gomes da Rocha, na rua Rosa Araujo, 7 e 9; Isidoro Pereira & Companhia, na rua de S. Vicente á Guia, 1 a 7; Eduardo de Oliveira, na Avenida Almirante Reis, 1, 1.º; A Carneiro, na rua Garrett, 96 e 98.

Compra de terrenos para jazigos:

Eduardo Victorino de Morais Junior, pedindo para adquirir um terreno no 2.º cemiterio, para construir um jazigo de capela.

Numeração de propriedades:

Foi dada a numeração policial, que a requerimento dos interessados e por indicação da secção de policia municipal compete ás propriedades dos requerentes abaixo designados:

Francisco Luiz Paulo, propriedades sitas na rua Conselheiro Morais Soares FLP e na Avenida Almirante Reis, numeros provisorios, constantes da informação n.º 515, da Secção de Policia Municipal.

Henriqueta Nunes Verdades de Faria, quinta dos Apostolos, na rua Morais Soares, 1, provisorio.

Francisco Amaral, dois predios sitos na rua Morais Soares FA e Caminho Debaixo da Penha, FA. Os numeros provisorios constantes da informação n.º 518 da Secção de Policia Municipal.

Venceslau da Fonseca, barracão sito na Parada do Alto de S. João W. O n.º 3, provisorio.

Foram mais deferidos, nos termos dos pareceres das repartições, os seguintes:

Assuntos diversos:

Averbamentos de jazigos:

Jorge Pereira e Edmundo Vaz Pereira, pedindo o averbamento a seu favor de titulo do jazigo n.º 449, do 1.º Cemiterio; Adelaide Augusta Pereira Pegado Machado, pedindo o averbamento do titulo de jazigo n.º 4725, 2.º Cemiterio; Jesuina Candida Gomes, pedindo o averbamento do titulo do jazigo n.º 3916 do 1.º Cemiterio; Adelaide Dias Ladeira e Carolina Ferreira Martins, pedindo que se averbar a seu favor a transmissão do jazigo n.º 3201, do 1.º Cemiterio.

Ocupação de via publica:

Carlos Paulo Rombert, na rua do Carmo, 83; Gonçalves Pereira,

na rua do Ouro, 277; F. H. d'Oliveira & Companhia Irmão, na rua Vinte e Quatro de Julho, 148.

Epitafios:

Maria Martins, pedindo para colocar um epitafio no seu jazigo n.º 4424, do 1.º Cemiterio; Raquel Santana, idem, no coval 17518, do 1.º Cemiterio; Joaquim Lopes de Almeida, idem, no n.º 2976 do Cemiterio de Bemfica; Antoniette Gonest Picard, no jazigo n.º 30, do 3.º Cemiterio (Bemfica); Adolfo de Lima Mayer, solicitando autorisação para gravar no seu jazigo um epitafio.

Compra de terreno para jazigos:

Emerenciana Pio Rodrigues, pedindo á Camara que lhe seja vendido um terreno na 3.º Cemiterio, afim de mandar edificar um jazigo na Capela.

Deferido nos termos e em vista do parecer do sr. Advogado Sindico.

Soledade Garcia Gomes, solicitando que lhe seja entregue a certidão do testamento, que juntou, quando da compra do jazigo n.º 3039, do 1.º Cemiterio.

Deferido.

Joaquim Alves Loureiro, solicitando autorisação para ceder a Palmira Bastos um jazigo, que possui no 1.º Cemiterio, com o n.º 4437.

Deferido.

Emilio Barela, solicitando que lhe sejam restituidos os documentos com que instruiu um processo de declarão de nacionalidade, e que se referem á seu filho Carlos Emilio Barela.

Deferido.

Antonio Madeira de Castro, solicitando prorogação do praso, para construção do jazigo n.º 4273 do 1.º Cemiterio, alegando não ter ainda concluido o dito jazigo, devido a constantes gréves do pessoal operario, e falta de material.

Deferido nos termos da informação.

Carlos dos Reis & Companhia, pedindo que lhe sejam alugados mais 18m² de terreno na Feira de Agosto, pelo preço da arrematação do terreno que explora na mesma feira.

Deferido, nos termos da informação.

Julia Guilhermina Wilbechn Lopes, pedindo que lhe seja prorogado o praso para limpeza das suas propriedades, até ao preximo ano (1917).

Deferido.

Maria da Luz do Resgate Guerreiro Banho, solicitando prorogação do praso para limpeza da sua propriedade na travessa do Abarracamento de Peniche, 4, alegando carencia de meios para no actual momento fazer a dita limpeza.

Deferido.

Maria Rita Ferreira Fé, fazendo identico pedido ao do anterior requerente, nas suas propriedades na travessa dos Jeronimos, 1 e 2 e na rua da Junqueira, 446.

Deferido.

Carlos Vaissier, pedindo prorogação do praso para limpeza da sua

propriedade na rua da Quintinha, 49, alegando ter de fazer em breve diversas alterações na mesma propriedade.

Deferido.

Salvador Rodrigues, solicitando a sua promoção na vaga de amanuense do quadro da 3.ª Repartição, alegando ser empregado adido da mesma Repartição.

Deferido, nos termos requeridos.

Augusto Jorge da Costa Antunes, Alvaro de São Martinho, Manoel Maria da Costa Corrêa, escriturarios contratados do serviço da 3.ª Repartição, solicitando a vaga de amanuense existente no quadro da mesma Repartição, pelos motivos que alegam.

Indeferidos.

Manoel Maria da Costa Corrêa, solicitando que seja posta em concurso uma vaga de amanuense no quadro da 3.ª Repartição, entre os escriturarios contratados, da mesma Repartição.

Indeferido.

Pedidos de licença:

Luiz Tomé, guarda n.º 196, do Corpo de Policia Civica, ao serviço da 24.ª esquadra, solicitando 15 dias de licença.

Deferido, com vencimento.

Manoel Henriques, tratador de sarjetas do 1.º Districto, solicitando 90 dias de licença.

Deferido, sem vencimento.

Manoel Pires, carroceiro, n.º 160 da Estação Oriental, solicitando 90 dias de licença.

Deferido, nos termos da informação, sem vencimento.

Obtiveram os despachos adeante indicados nos seguintes:

Assuntos diversos:

Anselmo da Silva Cruz, pedindo para colocar 4 vitrines no seu estabelecimento na rua Ferreira Borges, 90 e 94 e rua Almeida e Souza, 29 e 30.

Deferido, em relação ás vitrines da rua Ferreira Borges, visto o requerente ter desistido da colocação das outras na rua Almeida e Souza, conforme declara.

Guilherme dos Santos Monteiro, apontador do Serviço da Camara, pedindo que lhe sejam pagos os seus vencimentos, emquanto esteve doente.

Deferido, no caso do requerente apresentar atestado medico comprovativo do que alega.

Eduardo Ferreira, pedindo licença para ampliar o seu predio na rua dos Fanqueiros e fazer varias modificações no mesmo predio.

Deferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição, sendo dispensado da colocação da escada de salvação.

José Nogueira Palma, pedindo que a Camara providencie de modo que as agua do cemiterio do Alto de S. João, não possam invadir as suas propriedades, limitrofes do mesmo cemiterio, alegando que lhe causam bastantes prejuizos.

Sendo este requerimento a repetição da reclamação requerente de 25 de Maio, deve este requerimento ter o mesmo despacho do anterior, que é: Não ha que deferir.

Maria d'Assunção Ferreira, solicitando autorisação para mandar construir um lavadouro com uma sentina anexa, um estendal e um córadouro, conforme o projecto que apresenta, para ser oferecido ao Municipio, como compensação de um encargo que a Camara tem com a municipalisação das ruas, que seu falecido marido Antonio Luiz Inacio, foi autorisado a construir.

A Comissão Executiva deliberou que no despacho lançado no supracitado requerimento em 7-9 de 1916, se substituisse a palavra balneario por lavadeuro, aceitando se a quantia de 1.213$00 que a requerente oferece e com que terá de entrar no cofre municipal.

Ramiro Ventura Correia, escriturario contratado da 1.ª Repatição, solicitando uma renumeração mensal, pelo excesso de serviço, que presta na 1.ª Repartição, Secção de Expediente.

A Comissão Executiva resolveu arbitrar ao requerente a remuneração de cinco escudos mensais, emquanto desempenhar o serviço, de que actualmente está incumbido, a contar de um do corrente mez.

André da Costa Correia, escriturario da 1.ª Repartição, Secção de Contractos, solicitando uma remuneração mensal pelo excesso de serviço que presta na respectiva secção.

A Comissão Executiva deliberou arbitrar ao requerente uma remuneração de cinco escudos mensais, emquanto desempenhar os mesmos serviços, que actualmente está desempenhando, a contar do dia 1.º do corrente.

Jesus Serafim Fernandes Correia, estabelecido na propriedade da Camara, sita na rua de S. Jeão da Praça, 47, 1.º lado direito, solicitando autorisação para trespassar o seu estabelecimento a Ludovino Figueiredo Dias.

Não ha que deferir. O requerente deverá notificar judicialmente a Camara.

João Hilario Pereira, proprietario de uma barraca na feira de Agosto, solicitando providencias, contra o facto de, na mesma feira, alguns feirantes fazerem uso nas suas instalações, dos tiros de canhão.

Arquive-se em vista da informaçao.

Julio Peres Ferro, solicitando a sua admissao ao serviço municipal, como contratado para a 3.ª Repartição, alegando não só haver vaga, como tambem ter prestado serviço, como bombeiro voluntario, durante o periodo revolucionario de 5 de Outubro de 1910 e ter se batido nas fileiras do exercito francez na legião extrangeira, na guerra com a Alemanha,

A Comissão Executiva resolveu admitir o requerente como contratado, com o vencimento de

25$00 mensais, sendo pago até ao fim do corrente, pela verba proveniente da vaga de conductor de 3.ª classe, fazendo se a respectiva transferencia no proximo orçamento suplementar.

Ana da Conceição Rodrigues, viuva do chefe de cantoneiros, Joaquim Maria Rodrigues, solicitando que lhe seja paga a importancia em divida dos vencimentos de seu falecido marido.

Francisco Rodrigues Caldeira escriturario contratado, do serviço do Matadouro, solicitando 30 dias de licença sem vencimento.

Deferido nos termos requeridos.

Alfredo da Cruz, ferreiro ao serviço da 3.ª Repartição, solicitando 8 dias de licença.

Deferido.

Raul Carapinha, desenhador de 1.ª classe do quadro da 4.ª Repartição, solicitando 30 dias de licença para tratamento da sua saude.

Deferido, em vista do parecer da Junta Medica Municipal.

Joaquim Maria de Barros, amanuense do quadro da 2.ª Reparticão, solicitando 30 dias de licença com vencimento

Deferido, em vista do parecer da Junta Medica Municipal.

Manoel Jorge, guarda n.º 902 do Corpo de Policia Civica, ao serviço da 24.ª esquadra, solicitando 30 dias de licença.

Deferido, sendo 15 com vencimento.

Artur Julio Machado, desenhador de 1.ª classe do quadro da 3.ª Repartição, solicitando mais 30 dias de licença, sem prejuizo dos seus vencimentos, alegando a sua falta de saude.

Deferido, em vista do parecer da Junta Medica Municipal.

Antonio Batista Bandeira, aprendiz de pedreiro, solicitando a sua readmissão ao serviço municipal.

Deferido.

Izabel Sá e João Augusto Fontes Pereira de Melo, donos do predio, sito na rua Heliodoro Salgado 22, solicitando providencias, tendentes a evitar que, junto da sua propriedade, se continue fazendo deposito de terras e materiaes para a construção de uma vila, o que ocasiona ruina ao muro da mesma propriedade.

Deferido nos termos da informação.

José Ramos, proprietario do predio situado na Azinhaga da Ponte Velha, J R. pedindo para conservar uma capoeira no fundo do quintal do seu predio.

Deferido nos termos da imformação.

Companhia do Mercado Geral de Gados, pedindo pelos motivos que alega, autorisação para vedar os terrenos anexos ao mesmo Mercado, segundo o alinhamento indicado na planta, que faz parte da escritura de 18 de Março de 1907, lavrada, a fls. n.º 35 do livro n.º 58 de escrituras.

Deferido.

Augusto Vitorino de Oliveira, pedindo que seja vistoriada uma pro-

priedade, que construio na rua Vale Formoso de Cima, para o que já fez a competente participação, a esta Camara, a fim de lhe ser concedida licença para habitar a referida propriedade.

Não ha que deferir em vista da informação.

Certidões :

José Teofilo de Oliveira Leone ; Garibaldi Alves Freire ; Gesma Pereira da Silva ; José Maria Rodrigues ; Augusto Maria Carreira , João Pereira Caldas , Maria Henriqueta Archer Crespo ; José Luciano Viegas; Antonio Joaquim; Tomaz Ribeiro Martins; Maria Carlota das Neves.

Passe do que constar.

Foram indeferidos, nos termos das informações, os seguintes :

José Domingos Barreiros & Companhia, pedindo anulação da multa de 8 escudos em que foi autoada ; Mariana do Nascimento Ferreira pedindo que lhe seja prorogado o praso para limpeza exterior do seu predio, na rua de Santa Catarina 23; Camilo Miranda, pedindo para transferir para outro local o seu kiosque, que possue na Avenida Almirante Reis ; Francisco Conrado Remartinez, pedindo que lhe seja tomado termo de declaração em como não quer ser cidadão portuguez ; Antonio Marques da Silva, solicitando que á canalisação exterior que serve a seutina publica, defronte da Parceria dos Vapores Lisbonenses, possa ser ligado um ramal para abastecer o seu armazem, sito no Caes do Sodré, á Beira Mar ; Antonio Moura. solicitando autorisação para colocar uma maquina a premio, na feira de Agosto ; Maria Luiza, solicitando autorisação para colocar uma meza de refrescos na rua de Santo Antonio, á Estrela, no passeio junto da Cerca do Hospital ; Antonio Guimaraães & Companhia, pedindo que lhe seja concedida licença para estacionar uma carroça de mão na frente do seu estabelecimento na rua Nova do Almada 13 a 15 ; Antonio Serrão Franco, pedindo para adiar a limpeza das frentes do Teatro da Trindade, de que é o proprietario ; Anacleto José Rodrigues, idem, no predio na T. do Alcaide 24.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes :

Antonio Sanches de Chatilhon requere que se passe certidão da participação dada pelo fiscal da Camara junto da Companhia das Aguas.

Indeferido, em vista do § unico do art.° 437, do Codigo Administrativo de 1896.

De Julio Cardoso, chefe da contabilidade do Corpo de Bombeiros Municipaes, solicitando que, a exemplo do que se deliberou na sessão da Camara de 28 de julho do corrente ano, quanto ao chefe da secretaria do dito corpo, Artur Rufino de Carvalho Prestes da Fonseca, ao qual foi dada a classificação de 1 ° oficial e correlativas regalias, tal classificação lhe seja dada visto ter sido transferido definitidamente do Corpo de Bombeiros para a 2.ª repartição (resolução da Comissão Executiva de 25 de outubro de 1915

A Comissão Executiva resolveu submeter este requerimento á apreciação do Senado Municipal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 19 horas do que fiz escrever esta acta. Arthur Rufino Carvalho Prestes da Fonseca ; eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 21 de Setembro de 1916

No dia 21 de setembro de 1916, pelas 15 horas, realisou-se nos Paços do Concelho de Lisboa, estando presentes os seguintes vogaes, Augusto Cezar de Magalhães Peixoto, vice-presidente, Manoel Joaquim dos Santos, Custodio Rodrigues dos Santos Neto, Feliciano Rodrigues de Sousa, Jacinto José Ribeiro, José Ferreira de Sousa Lima Bayard, Abilio Trovisqueira, a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os srs. dr. Ernesto Beleza de Andrade e Frederico Sequeira Lopes.

Procedendo leitura, foi aprovada a acta da sessão de 14 do corrente mez.

O vice presidente, sr. Magalhães Peixoto, lê uma carta do sr. dr. Levy Marques da Costa, agradecendo em seu nome e no de sua familia, as manifestações de pesar que recebera por parte dos seus colegas da vereação e o voto de sentimento lançado na acta da sessão da Comissão Executiva, pela morte de seu desditoso filho.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

N.º 1660, do Ministerio das Finanças, de 16 do corrente mez, comunicando que a Junta Medica da Caixa de Aposentações, tendo inspecionado, na vespera, o amanuense José dos Santos Pedroso Junior, fôra de parecer que o mesmo se encontrava absolutamente incapaz de continuar no exercicio do seu cargo.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Das direções dos centros escolares republicanos Dr. Miguel Bombarda e Almirante Reis, de 14 do corrente mez, solicitando duas corôas de flôres naturaes para depôr, no dia 1 de outubro proximo, sobre os tumulos onde se encontram os restos mortaes dos seus patronos, que sacrificaram a sua vida pela causa da Republica. Mais solicitam as referidas direções duas carretas ornamentadas.

A Comissão Executiva resolveu atender o pedido.

Da direção da Cantina Escolar de Santa Catarina, de 13 do corrente mez, solicitando limpezas interiores e exteriores na sua séde, cedida por esta Camara.

A Comissão Executiva resolveu conceder a quantia de 20$00, para a realisação das referidas obras.

Do Contencioso, de 8 de maio ultimo, participando que na acção intentada contra Manoel Pedro, por estar construindo na rua Moraes Soares, ao Alto do Pina, sem projecto nem licença, fôra proferida em 26 de abril do correente ano, sentença condenando o reu a demolir a obra feita; e, bem assim, lembrando que se não fôr cumprida a sentença no praso de 60 dias, a Camara tem o direito de proceder áquela demolição; e, para tanto, era indispensavel que o Contencioso fosse informado, no fim daquele praso, se á demolição se procedeu, e, no caso negativo, se a Camara pretendia ou não usar do referido direito.

A Comissão Executiva resolveu que a 4.ª Repartição procedesse á avaliação da dita propriedade e verificasse se ela fôra construida nas condições das posturas e regulamentos municipaes.

N.º 1539, do Juizo das Trasgressões de Lisboa, de 25 de maio do corrente ano, pedindo que a Camara requisite a colocação de telefones na residencia do delegado do procurador da Republica, junto do mesmo tribunal, e ainda na do secretario, correndo as despezas por conta do tribunal. em que prestam serviço.

A Comissão Executiva resolveu que se fizesse a requisição de telefones, logo que désse entrada no cofre municipal a importancia correspondente á despeza a fazer-se com a respectiva instalação.

Dos fundadores da Cantina Escolar da Paroquia do Castelo, solicitando a concessão dum subsidio mensal, para auxilio áquela instituição da assistencia infantil.

A Comissão Executiva resolveu conceder o subsidio de 15$00 mensaes, a começar em outubro proximo.

Da Junta de Paroquia da freguezia dos Anjos, de 30 de agosto ultimo, solicitando um subsidio para auxilio do seu *Fundo de Proteção á Infancia*.

A Comissão Executiva resolveu conceder, por uma só vez, o subsidio de 25$00.

N.º 346, da Provedoria Central da Assistencia de Lisboa, de 4 do corrente mez, solicitando um subsidio para auxilio das despezas com o fornecimento de banhos do mar e ares de campo, na sua Colonia Infantil do Lazareto, ás creanças pobres da capital, serviço que começou prestando em 17 de julho proximo passado.

O sr. Manoel Joaquim dos Santos é de parecer que a Camara não

podia conceder o subsidio pedido, porque a verba estava exgotada, em consequencia de este ano terem-se concedido subsidios extraordinarios a cantinas escolares, em virtude da carestia dos generos.

A Comissão Executiva concordou com o parecer do sr. Manoel Joaquim dos Santos, resolvendo de acôrdo com ele.

N.º 3259, da Secretaria da Guerra (2.ª Direção Geral), comunicando ter entrado naquela secretaria de Estado mais requerimentos para a venda de talhões de terreno do antigo quartel do Vale do Pereiro e tornar-se necessario, para a resolução de taes pretenções, que esta Camara se pronunciasse ácerca do assunto de que tratava no seu oficio n.º 2061, de 12 de agosto findo, pelo que o respectivo sub-secretario de Estado solicitava se prestasse a informação pedida no aludido oficio, relativamente ao prolongamento da rua Mousinho da Sillveira.

A Comissão deliberou que se procedesse nos termos indicados pela 3.ª Repartição e pelo Contencioso, em oficios que se encontram no respectivo processo.

N.º 1147, da Sociedade n.º 1, da Instrução Militar Preparatoria, de 28 de fevereiro do corrente ano, solicitando um subsidio para auxilio da sua missão.

O sr. Manoel Joaquim dos Santos é de parecer que, tendo aquela coletividade grande numero de socios e portanto grande receita, não era justo deferir a pretenção.

A Comissão Executiva concordou com o parecer do sr. Manoel Joaquim dos Santos, resolvendo nessa conformidade.

N.º 2222, da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Eletricidade, de 15 do corrente mez, comunicando tornar-se cada vez mais urgente e indispensavel para aquela sociedade o elevar o preço do gaz de $5,5 a 0,8 e rogando que se solicitasse do sr. presidente da Camara uma sessão extraordinaria, o mais breve possivel, para se tratar do pedido que já tinha apresentado para fazer o referido aumento no preço do gaz.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, não atender o pedido da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade; e dar conhecimento desta deliberação á mesma Sociedade, a qual poderá usar dos meios legaes de reclamação.

Da Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha, de 13 do corrente mez, pedindo que as novas licenças a passar para dois cães de S. Bernardo, que estavam inscritos na repartição competente como cães de luxo, tendo as respectivas licenças os n.ºs 1045 e 1046, fossem passadas como cães de guarda, visto os ditos animaes terem sido oferecidos pelo sr. Emilio Caldeira Braz áquela sociedade, para serem adestrados na busca dos feridos no campo de batalha.

A Comissão Executiva rosolveu considerar os referidos cães isentos da taxa de licença, visto o

caso citado no oficio da Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha, não estar previsto na respectiva postura.

Da 2.ª Repartição, de 20 do corrente mez, comunicando terem sido chamados ao serviço militar, em virtude da actual mobilisação, os seguintes empregados da 2.ª Repartição: Joaquim Salgueiro Rego, amanuense, Tristão Henriques Batista e José Luiz Furtado, escriturarios contratados da secção de contabilidade; José Marques do Carmo Catarino, ajudante arrumador do Mercado 24 de Julho; Frederico Pacheco, fiscal do Mercado Agricola; João Ferreira guarda dos lavadouros; Antonio Francisco, trabalhador do 1.º cemiterio, e Jeronimo Ramalho, trabalhador do 2.º cemiterio.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 435, da mesma procedencia, de 9 da corrente mez, participando que, não obstante a postura de 13 de maio de 1914, dispôr que ficavam sujeitos ao pagamento da taxa de licença todos os estabelecimentos, lojas, escritorios e semelhantes, onde se exerçam quaesquer profissões, industria ou comercio, colectados pela contribuição industrial, na secção de licenças e contribuições não se estava cobrando licença a consultorios de advogados e medicos, solicitadores e ainda a farmacias, que não vendam perfumarias. Comunica mais a 2.ª Repartição que tambem os dentistas pediram isenção de pagamento de licença, tendo ela feito recentemente uma consulta ao sr. vereador do Pelouro das Finanças sobre se, enquanto a Camara não tomasse uma resolução ácerca daquela petição, se se devia ou não cobrar o imposto de licença.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se cobrassem as taxas de licença dos escritorios dos medicos, solicitadores, dentistas, visto não haver determinação do tribunal competente, quanto á suspensão da deliberação da Camara para o pagamento das respectivas taxas de licença.

N.º 5118, do 3.ª Repartição, de 15 do corrente mez, enviando o mapa das multas aplicadas á Sociedade Companhias Reunidas de Gaz e Eletricidade no mez de agosto ultimo, na importancia de 1.142$00.

A Comissão Executiva ficou inteirada e resolveu que o oficio referido e o respectivo mapa fossem apensos ao processo.

N.º 982, da 4.ª Repartição, de 16 do corrente mez, propondo a gratificação de 15$00 ao chefe dos serviços da ocupação de via publica sr. Raul Carapinha, a de 5$00 ao medidor sr. José da Silva Ferreira, e a de 2$50 ao ajudante de medidor sr. Antonio Maria de Castro Rodrigues, pelos serviços extraordinarios prestados na instalação da feira da Luz.

A Comissão Executiva resolveu conceder as gratificações propostas.

N.º 1006, da mesma procedencia, da presente data, comunicando que as promoções resultantes da classificação de 3.ª classe ao *Jardim 5*

de Outubro e de ter ficado constituindo uma unica praça de 1.ª classe, os viveiros instalados no Parque Eduardo VII e de todos os trabalhos de jardinagem, realisados e a realisar, no mesmo Parque, e ainda nos novos viveiros da Quinta do Pateo do Geraldes, devem ser todos postos em concurso, exceto um, que deverá ser por antiguidade.

As promoções por concurso, diz a 4.ª Repartição, competem aos jardineiros e trabalhadores, que por sua ordem nele obtiverem maiores classificações e, são os seguintes:

Ao jardineiro de 2.ª classe, Joaquim José, promovido a 1.ª;

Aos jardineiros de 4.ª classe, Amelio Arnaldo e Teofilo Marques pertencem as promoções ás vagas de 3.ª classe;

Aos trabalhadores mais classificados, Manoel da Silva Branco e Raul Marques do Amaral, pertencem as promoções ás vagas de 4.ª classe.

A promoção por antiguidade, diz a 4.ª Repartição, tem agora logar para o preenchimento da vaga de 2.ª clssse, visto que as duas ultimas promoções nesta classe foram por concurso, recaindo no jardineiro mais antigo nesta classe, que é Constantino da Silva.

Como, porém, este jardineiro, devido não só á sua edade avançada, mas tambem ao mau estado de saude não lhe permitir de ha muito exercer a sua profissão, é de parecer que tal promoção deve ser dada ao que se lhe segue imediatamente em antiguidade, que é Francisco Tomaz, jardineiro, de 3.ª classe, actualmente enarregado do Jardim do Campo de Santa Clara.

A Comissão Executiva resolveu que se fizessem as promoções conforme indica a 4.ª Repartição.

N.º 293, do mesma procedencia, de 9 de março do corrente ano, e que faz parte do processo 1444 de 1916, comunicando não ter Antonio Jales, proprietario, tambem construtor do predio situado na rua Luciano Cordeiro, tornejando para a travessa de S. Sebastião, acatado as intimações que pela 24.ª esquadra lhe foram feitas, e alegando mesmo que não tomava conhecimento de qualquer intimação emanada da 4.ª Repartição. No oficio, em vista do exposto, pede-se que, pelo sr. Advogado Sindico, se proceda á intimação judicial, de fórma a que o mesmo proprietario não continue a proceder incorretamente e a não acatar as disposições do Codigo de Posturas.

A intimação feita pela 24.ª esquadra foi no sentido de Antonio Jales suspender as alterações no referido predio em construção e que não constava de projecto para aquela obra.

A Comissão Executiva deliberou, por unanimidade, que pelo Contencioso, se instaure o competente processo judicial e investiu a presidencia dos poderes necessarios para a representação da Camara.

N.º 140, da mesma procedencia, de 16 de fevereiro do corrente ano, e que faz parte da processo 2079, informando, afim de ser instaurado pelo Contencioso o respectivo processo sobre a construção de dois predios por Joaquim Antunes Bastos, um na rua Rodrigues Sampaio, J A B

e o outro na mesma rua, tornejando para a Avenida Duque de Loulé, que, sem as respectivas licenças, fôra já levado a efeito, quanto ao primeiro, e estava bastante adeantada quanto ao segundo.

A Comissão Executiva deliberou, por unanimidade, auctorisar a instauração do processo competente e investir a presidencia dos poderes necessarios para constituir advogado e procurador.

N.º 100, do Serviço de Policia Municipal, de 19 do corrente mez, informando desfavoravelmente, por não achar justo nem conveniente, o pedido da Junta de Paroquia Civil dos Restauradores, para ser concedida autorisação para os condutores de pequenas carroças, destinadas á venda de frutas, estacionarem com aqueles vihiculos no Largo de Santa Justa, cobrando a Camara uma pepuena quantia para a ajuda da limpeza que tivesse de ser feita diariamente.

A Comissão Executiva concordou com a informação do serviço de policia municipal e resolveu que, nos termos da mesma, se oficiasse á Junta de Freguezia dos Restauradores.

N.º 101, da Inspeção Medica, de 6 do corrente mez, comunicando ter-se naquele dia apresentado ali o moço n.º 20 das cavalariças do serviço de Limpeza e Regas, José Martins da Silva, que havia requerido á Camara, em vista do seu estado de saude um subsidio a fim de se poder transportar á terra da sua natnralidade. A Inspeção declara, que pelo exame a que procedera, o suplicante estava completamento impossibilitado para todo o serviço.

A Comissão Executiva deliberou que fosse abonado o salario. correpondente a um mez, ao referido moço das cavalariças do serviço de Limpeza e Regas.

N.º 43, da Inspeção do Matadouro, de 19 do corrente mez, remettendo uma contra-fé de citação, do Tribunal das Transgressões de Lisboa a José Guilherme Napoleão, que fôra encarregado do talho municipal n.º 183, em virtude da afixação da nova tabela para a venda de carne nos talhos municipaes, aprovada por esta Comissão Executiva, em 9 de Março ultimo.

A Comissão Executiva resolveu, por nnanimidade, que se oficiasse ao sr Juiz das Transgressões, narrando-lhe os factos apresentados na referinda informação e pedindo-lhe que o respectivo processo seja arquivado. Mais se deliberou que desta resolução se desse conhecimento á Inspeção dos Matadouros.

O Vereador sr. Abilio Trovisqueira participa ter ficado deserta a praça realisada no dia 15 do corrente mez, referente á venda de diversos lotes de terrenos existentes nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Pelo sr. Augusto de Magalhães Peixoto foi apresentada a seguinte proposta:

«Não sendo oficiaes os nomes das vias publicas, constante da relação junta, as quaes pertencem á freguezia da Ajuda e fizeram parte do extinto Concelho de Belem, donde, quando da sua anexação ao de Lisboa, não veiu escrituração alguma referente a deliberações camararias sobre tal assunto, sendo, portanto, conhecidas simplesmente pelos nomes, que o vulgo lhes tem dado, por isso e para satisfazer o justo pedido da Junta de Paroquia da mencionada freguezia, proponho que ás referidas vias publicas sejam dadas as denominações constantes da citada relação; e bem assim, para que tambem seja resolvido mandar regularisar as numerações policiaes de todas as propriedades, sendo para esse fim publicado o respectivo edital para os dois efeitos.

Proponho mais, para que ao troço de via publica, compreendido entre o Largo de Arroios e o Largo de Leão, com o nome de Estrada das Amoreiras, pertencente á freguezia de S. Jorge, 2.º Bairro, e onde a mesma começa, seja dado a denominação de *Carlos José Barreiros, Inspector de incendios*, mandando-se publicar tambem para este fim, o competente edital».

A relação a que esta proposta se refere é a seguinte:

Travessa dos Moinhos: começa na calçada da Tapada e termina na frente do palacio Valmôr.

Travessa do Pardal: começa na rua do Cruzeiro e termina nas terras.

Travessa de João Alves: começa na rua do Cruzeiro e termina nas terras.

Travessa da Ferrugenta: começa na rua Cruzeiro e termina nas terras.

Travessa de José Fernandes: começa na rua do Cruzeiro e termina nas terras.

Travessa da Estopa: Passa a denominar-se travessa das Fiandeiras: começa na rua do Cruzeiro e termina nas terras.

Travessa do Chafariz: começa na r. do Cruzeiro e termina no Chafariz.

Travessa do Armador: começa na rua do Cruzeiro e termina nas terras.

Travessa de Carlos Principe: Passa a denominar-se travessa da Ajuda: começa na rua do Cruzeiro e termina no largo da Ajuda.

Travessa das Florindas: começa na rua do Guarda Joias e termina na rua de D. Vasco.

Travessa das Verduras: começa na travessa do Guarda Joias e termina na rua das Florindas.

Travessa do Guarda Joias: começa na calçada de D. Vasco e termina na rua do Guarda Joias.

Travessa do Moinho Velho: começa no largo da Boa Hora e termina na rua do Machado.

Travessa do Moinho Velho 2.ª: Passa a denominar-se travessa do Alecrim: começa no largo da Boa Hora e termina na rua do Machado.

Travessa do Machado: começa na rua do Machado e termina na mesma rua.

Travessa do Machado 2.ª: Passa a denominar se travessa da Giesta: começa na rua do Machado e termina na mesma rua.

Travessa do Mirador: começa na calçada de Santana e termina na rua do Mirador.

Travessa das Dores: começa na calçada da Boa Hora e termina na rua de Sant'Ana.

Travessa de D. Vasco: começa na rua de D. Vasco e termina na calçada da Ajuda.

Travessa da Memoria: começa na calçada da Ajuda e termina no largo da Memoria.

Travessa do Paulo Martins: começa na calçada da Ajuda e termina na rua da Paz.

Travessa do Carneiro: Passa a denominar-se travessa da Verbena: começa na calçada da Ajuda e termina no largo da Paz.

Travessa da Faustina: Passa a denominar-se travessa da Madre Silva: começa na calçada da Ajuda e termina na rua da Paz.

Rua dos Fornos da Republica: começa na rua do Giestal e termina na rua de Sant'Ana.

Rua Carlos Principe: Passa a denominar-se rua Augusto Gomes Ferreira, Inspector do Serviço de Incendios: começa na rua do Cruzeiro e termina no largo da Ajuda.

Rua da Torre: começa no largo da Ajuda e termina no largo da Torre.

Rua do Mirante: Passa a denominar-se calçada do Mirante á Ajuda: começa na rua do Cruzeiro e termina na estrada dos Marcos.

Rua do Guarda Joias: começa no largo da Boa Hora e termina na rua de Carlos Principe.

Rua da Bica: Passa a denominar-se rua Alegre: começa na rua de D. Vasco e termina na calçada da Ajuda.

Rua de D. Vasco: começa na rua dos Quarteis e termina no largo da Ajuda.

Rua do Machado: começa no largo da Boa Hora e termina no Alto das *Pulgas*.

Rua do Mirador: começa no largo da Boa Hora e termina na rua do Rio Seco.

Rua de Sant'Ana:

Rua do Giestal: começa na travessa da Boa Hora e termina na travessa do mesmo nome.

Rua dos Quarteis: começa na calçada da Boa Hora e termina na rua das Amoreiras.

Rua Nova do Calhariz: começa na calçada Boa Hora e termina na rua das Amoreiras.

Rua Nova do Calhariz: começa na calçada Boa Hora e termina numas terras trazeiras do Quartel de Infantaria n.º 1.

Rua das Freiras: Passa a denominar-se rua das Casas do Trabalho: começa na rua da Junqueira e termina na rua dos Quarteis.

Rua de Traz dos Quarteis: começa na rua das Amoreiras e termina na travessa de D. Vasco.

Rua das Mercês, começa na travessa da Memoria e termina na rua do Jardim Botanico.

Rua da Paz: Passa a denominar se rua Brotero: começa na travessa da Memoria e termina na rua do Jardim Botanico.

Rua da Paz: Passa a denominar-se rua do Laranjal: começa no largo da Paz e termina na rua do Jardim Botanico.

Rua do Meio: começa no largo da Paz e termina na rua do Jardim Botanico.

Rua do Jardim Botanico: começa na calçada da Ajuda e termina na calçada da Memoria.

Largo da Torre: começa na rua da Torre e termina na rua do Mirante.

Largo da Ajuda: Onde está situado o Palacio Nacional.

Largo do Conde de Belmonte: Via Particular.

Estrada dos Marcos: começa na rua do Mirante e termina na Cruz das Oliveiras.

Estrada de Queluz: começa na rua do Mirante e termina na Cruz das Oliveiras.

Estrada do Cemiterio: Passa a denominar-se rua das Açucenas: começa na rua do Mirante e termina no Cemiterio da Ajuda.

Calçada da Ajuda: começa na rua da Junqueira e termina na rua do Mirante.

Calçada da Boa-Hora: começa na rua da Junqueira e termina no Largo do mesmo nome.

Calçada da Memoria: começa no largo da Memoria e termina na rua do Jardim Botanico.

Beco do Viçoso: situado no lado nascente da rua das Freiras.

Beco do Chinelo: Passa a denominar se Beco do Xadrez: começa na travessa do Carneiro e termina no largo da Paz.

Beco do Cabreira: começa na calçada da Ajuda; não tem sahida.

Sitio do Casalinho: começa na rua do Cruzeiro e finda no portão da Tapada da Ajuda.

Submetida á votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

O sr. Abilio Trovisqueira apresenta a seguinte proposta:

«Considerando, que esta Camara tem em atenção as repetidas e justas reclamações feitas pelo seu pessol operario;

Considerando, que no momento actual a carestia da vida afecta todas as classes, sofrendo o operariado verdadeiras provações;

Proponho, a fim de minorar, quanto possivel, a crise actual:

1.º — Que esta Camara fixe como se segue o numero de calceteiros: de 1.ª classe 100, de 2.ª 100 e de 3.ª 50;

2.º — Que sejam elevados a mais $05 centavos, os jornaes dos cantoneiros, trabalhadores, que vençam menos de 50, e os daqueles que, trabalham de calceteiros e ainda não ganham 55 centavos, e que todas as repartições que o possam fazer, façam este aumento no proximo mez de Setembro.»

Com a aprovação da sua proposta, diz o sr. Trovisqueira, havia um

aumento de despeza de 15.338$40, assim distribuida : 2.ª Repartição 638$75 ; 3.ª Repartição 10.740$20 e 4.ª Repartição 3.959$45. Não se podia, diz o orador, fazer um aumento geral, porque a importancia a dispender seria extraordinaria, muito superior ás forças do cofre municipal.

A quantia destinada a fazer face ao aumento, que trazia a sua proposta, deveria ser incluida no proximo orçamento ordinario, sendo, por consequencia, o aumento proposto, efectivado a começar no principio do ano de 1917, com exclusão daqueles que, devido ás repartições respectivas possuirem para isso verbas em soldos, poderem já começar a ter melhoria no proximo mez de Outubro.

O sr. Feleciano de Souza declara dar o seu voto á proposta do sr. Trovisqueira, por ela constituir a melhoria da situação economica de alguns operarios municipaes. Não pode, porem, deixar de lamentar que a proposta não abrangesse todo o operariado do Municipio e que com a sua aprovação ainda continuassem existindo operarios com menos de $50 por dia, isto é, numa situação deveras desesperada. Aproveitava estar com o uso da palavra para protestar contra o facto de, no edital convocatorio das proximas sessões extraordinarias, se não encontrar incluida a sua proposta para nenhum operario ou trabalhador poder perceber quantia inferior a 50 centavos por dia, visto que fôra aprovada, por unanimidade, na Comissão Executiva, uma outra sua proposta para que se requeresse ao sr. Presidente da Camara para marcar aquele assunto para as ditas sessões.

O orador ainda se ocupa da má situação do pessoal de limpeza e rogas e mesmo do pessoal que não era operario, principalmente os serventes, continuos etc.

O sr. Magalhães Peixoto louva a atitude do sr. Feleciano de Souza, que tem sido um verdadeiro paladino na defeza dos operarios da Camara e promete trazer a uma das proximas sessões uma proposta para a criação da receita precisa para fazer face ao encargo, que trazia para o cofre municipal, a proposta do sr. Trovisqueira.

Submetida á votação a proposta do sr. Trovisqueira foi aprovada, por unanimidade.

O sr. Feleciano de Souza declara que tambem não podia deixar de protestar contra o facto de, no edital convocatorio das proximas sessões extraordinarias, não se encontrar a sua proposta e a do sr. Manoel Joaquim dos Santos, sobre a construção de lavadouros balnearios. A sua proposta era para se construir um lavadouro balneário em Alcantara, melhoramento que ha muito se impunha naquela populosa freguezia. Parecia-lhe que não bastava enaltecer os serviços prestados á Republica pela população daquele bairro e quando se tratava de dota-lo com melhoramentos necessarios, nada se fazer. Conclue o orador referindo-se á demora que tem havido na construção do forno crematorio do 1.º cemiterio,

O sr. Magalhães Peixoto diz que ignorava que do edital convocatorio das sessões extraordinarias não constassem os assuntos que o sr. Feleciano de Souza havia mencionado, mas que ia informar se das razões de tal omissão.

O sr. Manoel Joaquim dos Santos, como não se encontrasse presente

o vereador da 4.ª Repartição, expõe os motivos que tinham ocasionado a demora na construção do forno crematorio, entre os quaes se contavam a falta de pedra apropriada e de pessoal, visto que o destinado áquela obra, que honrava a 4.ª Repartição, pela forma como estava sendo executado, era continuamente afastado para outros trabalhos.

O vereador sr. Santos Neto declara que, com grande pezar, tinha de apresentar a proposta seguinte:

«Tendo se ultimamente agravado o preço do gado ovino e não podendo a Camara, sem grande prejuizo, continuar a manter os actuaes preços de carne de carneiro;

Proponho a seguinte tabela de preços de venda nos talhos municipaes a começar desde esta data.

1.ª Categoria	Perna	kilo	$38	centavos
2.ª Categoria	Costoletas	»	$36	»
	Pá	»	$32	»
3.ª »	Peito e Cachaço	»	$25	»

O sr. Neto declarou que com os preços da sua proposta ainda nos talhos municipaes se venderá o carneiro por preço inferior ao dos talhos particulares.

O sr. Feleciano de Souza lamenta profundamente que se tenha de elevar o preço de um genero de primeira necessidade e tanto mais que esse facto se dava num momento em que a vida era carissima. Via-se na necessidade de dar o seu voto em virtude dos argumentos apresentados pelo sr. Neto de que era impossivel, sem grande prejuizo para o cofre municipal, continuar-se a vender a carne de carneiro pelo preço que tinha mantido, não obstante os talhos particulares o haverem elevado ha muito tempo. Conclue o orador, declarando recear que os talhos particulares, em vista da resolução da Camara, ainda levantassem mais o preço da carne de carneiro.

O sr. Neto observou que os talhos particulares não necessitavam elevar o preço da carne de carneiro, visto que já o tinham feito ha tempo. A Camara não desejava ganhar com a venda do carneiro nos seus talhos, mas não era justo que ainda estivesse perdendo dinheiro.

Submetida á votação a proposta do sr. Santos Neto foi aprovada, por unanimidade.

O sr. Lima Bayard referere-se ao grande numero de incendios, que ultimamente tem havido na cidade, dois deles de importancia. O orador elogia a forma como os bombeiros, quer municipaes, quer voluntarios, se tinham desempenhado da sua espinhosa e humanitaria missão e lamenta que na imprensa visse algumas referencias, que entende pouco justas para a forma como, no fogo no largo de Santa Marinha, tinha procedido o serviço de incendios. O orador lê deqois documentos para provar que os socorros tinham chegado ao local do sinistro pouco tempo depois de ter sido feita a participação do incendio. Oito minutos após o 1.º aviso já o material trabalhava. O local onde se manifestára o fogo, no largo de Santa Marinha, é que não permitira que o ataque se fizesse como se desejava, não tendo sido possivel até arvorar escadas Magyrus, Conclue declarando não ter ardido predio algum na rua de S. Vicente.

como se havia dito, e que a parte de comunicação a que aludiram as noticias tinha sido notada pelo pessoal dos incendios, mas não podera ser aproveitada, por isso ser impossivel.

O sr. Magalhães Peixoto elogia tambem o pessoal do serviço de incendios, pela forma brilhante como sacrifica a sua vida para defender a do seu similhante.

Pelo Vice Presidente sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto, foram apresentadas as seguintes propostas :

«Proponho que pela repartição competente se mande regularisar a numeração policial da rua Direita do Grilo, ao Beato.»

«Proponho que seja iluminada a gaz a rua Fraternidade Operaria, ao Poço do Bispo.»

Submetidas a aprovação foram ambas as propostas aprovadas, por unanimidade.

Foi tambem apresentada pelo sr. Magalhães Peixoto a seguinte proposta :

«Considerando, que o conductor de 1.ª classe Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, funcionario municipal, foi transferido, por deliberação Camararia de 31 de Dezembro de 1914, do serviço de expropriações para serviço da sua competencia e categoria na secretaria da 3.ª Repartição, ficando por este motivo sujeito á assinatura do ponto ;

Considerando, que o mesmo funcionario não cumpriu a ordem de serviço, que lhe foi comunicada, cometendo, propositamente e com absoluta consciencia, um acto de indisciplina, como se prova do parecer da Comisão de Inquerito, e até das declarações prestadas pelo arguido, quando foi ouvido ;

Considerando, que desde 3 de Outubro de 1915 deixou de comparecer ao serviço, abandonando o seu logar, provando assim a intenção de não acatar as ordens dimanadas da Comissão Executiva, o que constitue uma falta grave de disciplina, que, por decoro da Camara, não pode nem deve ficar impune ;

Considerando, o mais que consta do respectivo processo, quanto ao procedimento do empregado arguido, e que sobre todas estas arguições, ele foi ouvido, nos termos do n.º 8, do Art.º 94, da Lei n.º 88 de 7 de Agosto de 1913, facultando-se-lhes os devidos meios de apresentar a sua defeza, e se dela não quiz usar, deixando com pretextos, que não são de atender, de responder como lhe cumpria, não pode esse facto impedir a deliberação, que caiba neste caso ;

Considerando, que os factos arguidos, e assim verificados no respectivo processo, constituem, nos termos do citado n.º 8 do Art.º 94.º, fundamento legal de aplicação das penalidades por ele estabelecidas ;

Considerando, que em virtude do preceituado no Art.º 24 da Lei n.º 621, de 23 de Junho do corrente ano, passaram para as Comissões Executivas das Camaras Municipaes as atribuições referidas nos n.os 8 e 9 do Art.º 94.º, da Lei n.º 88, de 7 de Agosto de 1913, relativas a penalidades disciplinares ;

Proponho que o aludido funcionario seja demitido do logar que ocupava nesta Camara e que não lhe seja abonado o vencimento desde 3 de

Outubro de 1915, data em que deixou de comparecer ao serviço.»

Admitida esta proposta é em seguida submetida á discussão e como nenhum Vereador deseje usar da palavra sobre ela, o sr. Vice Presidente, declara que se ia proceder á sua votação, em escrutinio secreto, como determinava a Lei.

Pelos srs. Vereadores, que, no começo desta acta, se declara estarem presentes, são distribuidas a cada um duas esferas, uma delas preta e outra branca, declarando o sr Magalhães Peixoto que a esfera preta significava aprovação á sua proposta, e a branca rejeição.

Procedendo se em seguida, á chamada dos srs. Vereadores, cada um deles lançou, por sua vez, na urna destinada á resolução a tomar, uma esfera, deitando a outra, que lhe restava na urna que servia para a contra-prova.

Depois de se proceder a este acto o sr. Vice Presidente convida para escrutinadores os srs. Manoel Joaquim dos Santos e Custodio Rodrigues dos Santos Neto, que verificaram terem entrado na urna destinada á resolução a tomar 7 esferas pretas, numero igual aos dos votantes, pelo que o sr. Magalhães Peixoto declara estar a sua proposta aprovada, por unanimidade. Na urna destinada á contra-prova os escrutinadores verificaram terem entrado 7 esferas brancas.

Resolveu se mais, por unanimidade, aprovar a acta nesta parte e dar conhecimento da resolução tomada, com respeito ao empregado Silva Pinto, ao Ministerio das Finanças.

O sr. Abilio Trovisqueira manda para a meza a seguinte proposta:

«Tendo a Comissão de Finanças eliminado a verba de Esc, 404$00 do orçamento ordinario para subsidio á carreira de tiro, proponho, que em virtude das deliberações Camararias de 16 de Novembro de 1889, 6 de Dezembro de 1893 e de 22 de Agosto de 1895, seja incluida no proximo orçamento suplementar a verba de 54$00 escudos para premios dos concursos de tiro e, desde já, paga esta importancia».

O sr. Trovisqueira justifica a sua proposta declarando que a Camara Municipal de Lisboa não devia ficar atraz das demais Camaras do Paiz, deixando de contribuir para o XVII Concurso Nacional de Tiro, para mais numa ocasião em que encontrando-nos em guerra, havia toda a conveniencia em desenvolver e exercicio das armas. Na sua proposta, propunha o pagamento imediato do subsidio, não se aguardando a aprovação do orçamento suplementar, em que essa verba deve ser inscrita, porque tal aprovação não se sabe quando se efetuaria e certamente não o será tão cedo, arriscando se assim a Camara a oferecer a quantia para a aquisição de premios, muito depois dos demais premios estarem lá distribuidos, o que não faria sentido algum.

O sr. Lima Bayard declara não poder dar o seu voto por isso que pertencera á Comissão de Fazenda que propuzera a eliminação no orçamento ordinario do corrente ano, da verba de 404$00 para subsidio á carreira de tiro. Não pode aprovar por coherencia.

O sr. Manoel Joaquim dos Santos diz que não tinha duvida em votar a proposta, mas a verdade é que, sem ela estar concluida em orça-

mento suplementar e este aprovado pela Camara, não se podia fazer o pagamento.

O sr. Trovisqueira observa que a distribuição de premios se faz em 5 de Outubro e estava-se na contigencia de, nessa ocasião, ainda não se ter votado na Camara o orçamento suplementar.

Nestas condições o aprovar-se a proposta não sendo para o pagamento da verba se fazer desde já, o melhor seria regeita-la. A eliminação da verba do orçamento ordinario fôra um lapso, pois tratava-se de uma deliberação antiga.

O sr. Manoel Joaquim dos Santos diz que o pagamento se podia fazer, mas por uma ordem interina, isto, sob a responsabilidade dele orador. Se os seus colegas garantiam a sua solidariedade com ele orador, na responsabilidade do acto, não tem duvida em assinar a ordem interina.

O sr. Trovisqueira diz que todos os srs. vereadores que aprovem a proposta são solidarios no pagamento da ordem interina relativa ao concurso de Tiro.

Submetida por fim, a proposta do sr. Trovisqueira á votação, foi aprovada por todos os srs. vereadores presentes, com excepção do sr. Lima Bayard, que votou contra, resolvendo-se que o pagamento da importancia de 54$00 ao Concurso Nacional de Tiro fosse feita por meio de uma ordem interina

Pelo sr. Manoel Joaquim dos Santos foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho para fazer parte da Comissão de Concurso de Animaes de Tracção, atrelados a vehiculos de carga, os seguintes cidadãos:

Abilio Trovisqueira, Joaquim da Cruz Leiria, Alberto Bessa.»

Submetida á discussão, o sr. Feleciano de Souza, propôz como aditamento que fizesse parte tambem da referida comissão o sr. Manoel Joaquim dos Santos.

Submetida á votação, conjuntamente com o aditamento do sr. Feleciano de Souza, foi aprovada.

O sr. Santos Neto enviou para a meza a proposta seguinte:

«Achando se vago o logar de encarregado da oficina de preparação de sangue do Matadouro do gado bovino, por falecimento de Aurelio Frederico Goes e não havendo nenhum moço de 1.ª classe da referida oficina, que saiba ler e escrever, como preceitua o regulamento, proponho que seja nomeado, para o referido logar de encarregado, o moço de 2.ª classe do serviço de limpeza José Joaquim da Costa, por se achar devidamente habilitado e com o tirocinio necessario na mesma oficina de preparação de sangue.»

Admitida e submetida á votação foi aprovada, por unanimidade.

Foi lido a balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 14 a 21 de Srtembro do corrente ano, o qual acusa a re-

ceita do 31.225$81 e a despeza de 33.326$26, donde resulta um saldo de 48.594$66, que com a importancia de 90.521$21 depositado na Caixa Economica Portugueza perfaz 129.115$87.

Foi aprovada a despeza de Esc. 30.598$39 representada pelaa respectivas ordens de pagamento.

Requerimentos

Foram deferidos nos termos das informações das repartições, os seguintes :

Pedidos de licenças para obras :

Lourenço C. Gonçalves, na rua de Sant'Ana, á Ajuda ; Manoel Pereira Madeira, na rua Felipe Folque M. P ; Adelaide de Mendonça, na rua do Seculo 163 ; Carvalho & Araujo, na travessa do Forno do Gies 2 A ; Gregorio Justino, no seu terreno com frente para a rua Francisco Sanches ; Isabel Rodrigues Gomes, no largo da Achada 12 ; Celestino Bernardo Lucas, no seu terreno com frente para a rua Afonso Enes Penedo ; João Domingos Ferreira de Melo, na travessa do Caracol da Pena ; Francisco Izidro Nunes na rua da Sr.ª da Gloria, á Graça ; Castro Meleiro, na rua de S. Cristovão 31 ; Alberto Nunes Barata, na rua Luz Soriano 68 70 e 72 ; Rodrigo Afonso Pequito, na travessa das Isabeis 23 a 27 ; Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, na rua Barata Salgueiro 28 ; Manoel Pereira Germano Sales, na rua Vasco da Gama ; Pedro Maria de Campos, na rua Aliança Operaria ; D. Sofia Moraes Vieira, na rua do Sacramento 68 a 72 ; Pedro Soares Bento Nogueira, na rua das Fontainhas 72 ; Quirino Mendes, na avenida Elias Garcia, lote 292 ; Diogo Peres, na rua do Sol, a Chelas D. P. ; Jorge Sittil da Silva, na travessa da Conceição 2 a 8 ; José Maria de Souza, na rua Vitor Bastos 9 ; Mario de Freitas Ribeiro, na rua do Jardim do Regedor 18 1.º ; Dr. Catanho de Menezes, na rua de S Julião 110 1.º ; Manoel da Silva Damazio, no Casalinho da Ajuda M. D. ; João Duarte, na rua da Ametade 1 ; Antonio Cunha, na rua Claudio Nunes 130 ; Lourenço B. da Silva, na rua Aliança Operaria ; Isabel Fernandes, na rua da Arrabida 34 ; Joaquim Batista Calado, na rua da Paz 141 ; Beatriz de Carvalho Amado, na rua da Atalaia 220 e 221 ; Francisco Duarte, na Estrada de Bemfica 314 : João Gonçalves, no Boqueirão dos Ferreiros 8; Bruno dos Santos, na rua 24 de Julho 126-A ; Alvaro dos Santos Lima, na avenida da Liberdade 143.

Taboletas, letreiros e vitrines :

Branca Castro, na rua Nova da Trindade, 49, 1.º ; Adelina Elisa Ribeiro Rodrigues. na rua de Bemfica 362, 2.º ; Elisa de Oliveira ; José Benito Rodrignes, na rua Aurea ; Pimentel Costa & Rosado, na rua Augusta 291 a 295 ; Barbosa & C.ª, na rua Pascoal de Melo A. S. ; A Empreza do Teatro Eden ; Rodrigo de Boaventura de Matos, na avenida do Almirante Reis 2 G ; Fernando Belard da Fonseca, no largo de S. Domingos 12 ; M. Pinto Vieira, na calçada do Sacramento 50 ; Sociedade Empreza Café Chave de Ouro Limitada, na rua 1.º de Dezembro 44 a 50 ; José A. Sequeira, no largo do Intendente 19 2.º esq ; Georges Howes, na praça das Amoreiras 36 ; J. A. Ribeiro, na rua da Pa

daria 32, 2.°, D. ; Souza Lara & Comt.ª Limitada, na praça do Municipio 32 ; Victorino Martins Estrela, na calçada Marquez de Abrantes 1 a 5 ; José dos Santos, no largo 28 de Janeiro 24 ; Alipio José de Carvalha, na rua Andrade 15 ; Candido de Oliveira Vasconcelos Hom Ferreira, na calçada do Combro 31 e 33 ; Francisco André, no largo do Calhariz, 9, 1.° ; Joaquim Francisco Diniz, na calçada do Combro 113 ; Emidio de Figueiredo & C.ª, na rua de S. Paulo 82 ; Augusto Nascimento Gonçalves, no Teatro Estrela ; Firma Reis, na rua dos Dourado res 8 ; Western Esla, & Trading C.ª, na rua do Arsenal 60, 2.°.

Compra de terreno para jazigos :

João Rodrigues Carvalho, no 1.° cemiterio ; Sofia Candida Furtado Coelho, no 2.° cemiterio , Francisco Marques, no 1.° cemiterio ; Horacio Miguel Prazeres, no 2.° cemiterio ; Antonio Torres, no 2.° cemiterio ; Alfredo Cordeiro Feio, no 2.° cemiterio ; Juan Margosa, pedindo para que lhe sela vendido um terreno no 2.° cemiterio.

Ocupação de via publica :

Feio & C.ª, na rua Angusta 285 a 289 ; Maria Preciosa, na rua do Poço dos Negros 16 ; M. Augusto Ribeiro, na rua Augusta 187 a 191 ; Bastos & Bensabat, na rua Augusta 242 a 248 ; Ana Quaresma Val do Rio, na rua Duque de Palmela 37.

Numeração de predios :

Foi dada a numeração policial que a requerimento dos interessados e por indicação da Secção de Policia Municipal, compete ás propriedades dos requerentes, abaixo designados :

Manoel Bernardo. rua Moris Soares M. B. M. — o n.° 77, provisorio.

Manoel Bernardo, rua Morais Soares M. B. M. — os numeros 71-A, 71-B, 71-C, 71-D, provisorios.

Artur Bernardo Faria Faria Ferreira, rua Visconde Valmor L. F. — o n.° 3-A, provisorio.

Emilia Guilhermina Santos, rua Morais Soares E, S. — os numeros provisorios constantes da informação n.° 525 da Secção de Policia Municiprl.

Antonio Fonseca Diniz, Caminho de Baixo da Penha A. D. — o n.° 11, provisorio.

João Constancio Ferreira rua Visconde Valmor I. F. — o n.° 3, provisorio.

Antonio Lopes Martins, Caminho de Baixo da Penha A. L. M. — o n.° 5, provisorio.

Emidio Cardoso, rua Morais Soares E. C. — o n.° 163. provisorio.

João Loureiro de Souza, rua Morais Soares J, L. S. — o 136, proprovisorio.

Silverio Augusto d'Azevedo, rua Rafael d'Andrade — o n.° 26.

Adelina Rosa Gorinho e Maria José Virgolinho, rua Garcia da Horta 19, 21, 23, 29, tornejando para a travessa Nova de Santos 58 e 60 — os numeros constantes da informação n.° 511 da Secção de Policia Municipal.

José Pinto Brandão, rua Andrade Corvo G. G. — o n.° 86, provisorio.

Miguel Jacinto, rua do Sol, a Chelas M. J. — o n.º 26.

Obtiveram os despachos abaixo indicados os seguintes:

Pedidos de subsidios:

A Direção da Patronato da Infancia, pedindo que lhe seja mantido o subsidio, visto alimentar 432 creanças e alegar a carestia das subsistencias.

Deferido.

Do Centro Republicano Democratico Antonio Luiz Inacio, do Alto do Pina, solicitando um subsidio mensal.

O sr. Vereador Manoel Joaquim dos Santos lançou no requerimento o seguinte despacho:

«Pode ser deferido concedendo-se lhe o subsidio 8$00 mensais.

A Comissão Executiva concordou com o parecer do Vereador sr. Santos.

A Associação Registo Civil, solicitando um subsidio mensal, alegando ter em projecto a creação de uma cantina.

Estando a verba quasi a esgotar-se deve o requerente solicitar o subsidio para Janeiro proximo.

A Direção da Associação Popular de Benificencia de S. Cristovão e S. Lourenço, solicitando um subsidio extraordinario, alegando atravessar a dita Associação uma grave crise.

A Comissão Executiva resolveu conceder o subsidio de 30$00, por uma só vez, em harmonia com o parecer do Vereador sr. Santos.

Assuntos diversos:

Das professoras das Escolas Municipaes Antonia Lopes da Silva e Rosalina Olimpia Costa, a primeira da escola n.º 17 e a segunda da escola n.º 67, solicitando a permuta.

Deferido, em virta da informação, com a qual concorda o Vereador do Pelouro.

Artur Pinheiro, proprietario do kiosque sito na Avenida da Liberdade (Praça dos Restauradores), pedindo autorisação para conservar o toldo do dito kiosque depois do sol posto

Deferido, nos termos da informação.

Saul Furtado & C.ª, solicitando da Camara que lhe sejam vendidos os restos de papel inutilisado nos diversos serviços da Camara.

Deferido, devendo abrir-se praça, nos termos da informação da 1.ª Repartição.

De Alfredo da Luz, ferreiro, em serviço da 3.ª Repartição, solicitando transferencia para a 4.ª

Deferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

José Manoel Hermenegildo, empregado no serviço de escrita na 4.ª zona da 3.ª Repartição, solicitando a promoção a apontador escriturario.

Não ha que deferir, em vista da informação.

De Joaquim Germano de Sales, proprietario do terreno sito na rua Rodrigues Sampaio, onde se está principiando uma construção, solicitando que a Repartição competente lhe marque os respectivos alinhamentos.

Não ha que deferir, visto o pedido do requerente já ter sido satisfeito.

De Tereza Runa do Bocage e Mariana Runa, solicitando autorisação para adiar a limpeza da sua propriedade, na rua Eduardo Coelho, 48, alegando ser a dita limpeza prejudicial á saude de uma pessoa de sua familia, comprovando com um atestado medico.

Deferido, em vista do atestado junto.

Comanique-se á Policia Administrativa e á 4.ª Repartição.

De Julio Augusto de Oliveira Abade, solicitando autorisação para ligar, por meio de um tubo de chumbo, a canalisação de agua pertencente á Camara com a do seu predio sito na rua de Marvila, 68.

Deferido, nos termos da informação.

De Ricardo dos Santos, pedindo á Camara que oficie á Companhia das Aguas para abastecer o seu predio na Quinta da Esparteira, em Cabo Ruivo.

Deferido, nos termos da informação.

De João Pedro de Vasconcelos, proprietario do terreno situado na Estrada de Sacavem e Azinhaga da Fonte do Louro, solicitando autorisação para reconstrução de um muro no actual alinhamento.

Deferido, nos termos da informação n.º 5090 da 3.ª Repartição, devendo lavrar-se a respectiva escritura

De Francisco de Freitas Gazul e sua irmã Adelaide de Freitas Gazul, proprietarios do predio sito na rua da Paz, 61, solicitando o adiamento, para o proximo trimestre de 1917, da limpeza do dito predio.

Deferido, nos termos do parecer da Repartição.

De Antonio Fernandes, varredor n.º 32 do 1.º distrito, solicitando 90 dias de licença para ir á terra da sua naturalidade.

Deferido, nos termos da informação.

De Maria Julia Castanheira de Almeida, solicitando autorisação para construir um barracão no Regueirão dos Anjos, sem ser obrigada a fazer escritura, visto já não existir a causa abrangida pelo citado decreto de 30 de setembro de 1913.

Deferido, em vista da informação.

De Fuertas & C.ª, pedindo que se mande fazer o necessario prolongamento do colector, afim de procederem á ligação dos canos da sua propriedade, denominada Palacio da Mitra, com o referido colector.

Deferido, nos termos precisos indicados na informação n.º 5135 da 3.ª Repartição.

De Augusto Bernardo Sampaio, operario serralheiro das oficinas do Parque Eduardo VII, solicitando 3 mezes de licença.

Deferido, sem vencimento.

Da Companhia dos Tabacos de Portugal, pedindo que se mande remover para outro local um kiosque existente em frente das portas 47 e 48, na rua Direita do Grilo, alegando impedir o dito kiosque as cargas e descargas para os seus armazens.

Deferido, em vista da informação das 3.ª e 4.ª Repartições, para ser removido para o local designado nas mesmas informações.

De Adelaide Menici Salazar de Eça, usufrutuaria do predio sito na travessa do Caldeira, 2, solicitando autorisação para adiar a limpeza da dita propriedade para o proximo mez de dezembro.

Não ha que deferir.

De Alberto Nunes Barata, solicitando autorisação para proceder a alterações na sua propriedade situada na rua Luz Soriano, 68 a 72.

Deferido, quanto ás alterações exteriores e interiores; e indeferido quanto ás pias.

De Emilia Amelia Arsenio, pedindo prorogação do praso para limpeza da sua propriedade sita na rua Nova da Piedade, 93.

Deferido, em vista do parecer da 4.ª Repartição.

De Antonio Jales e Joaquim Luiz Relampago, proprietarios de 2 predios recentemente construidos, na rua Nova, que liga á rua Luciano Cordeiro, solicitando, a exemplo do que se tem dado em casos analogos, para conservarem umas divisões que, sem licença, fizeram nos seus referidos predios e que lhes seja passada a licença de habitação.

Deferido, nos termos da informação n.º 3025 da 4.ª Repartição.

Da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Campo Grande, solicitando que lhe sejam restituidas as portas do adro da mesma egreja.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

De Alfredo Cordeiro Feio, solicitando autorisação para modificar o jazigo, subterraneo, n.º 2.594, que existe proximo do seu, pois tendo esse jazigo a entrada pelo fundo, estorva assim a construção do que o requerente pretende edificar. O dito jazigo está averbado em nome de D. Luiza Cristina Pinto Valente, cujo cadaver se acha ali encerrado desde 1880 e presume-se que não tenha herdeiros.

Deferido.

Pedidos de licença:

Eduardo Raposo Botelho, desenhador de 2.ª classe do quadro da 3.ª Repartição, solicitando 30 dias de licença com vencimento.

Deferido, em vista do parecer da Junta Medica Municipal.

Diogo Antonio Barroso da Veiga, amanuense do quadro da 4.ª Repartição, solicitando 30 dias de licença com vencimento.

Deferido, em vista do parecer da Junta Medica Municipal.

Epitafios:

De Maria Gomes Marques, solicitando autorisação para colocar, na sepultura n.º 1838, do cemiterio da Ajuda, um epitafio.

Deferido.

De José Santos Covões, solicitando autorisação para gravar um epitafio na sepultura n.º 1577, do 6.º cemiterio.

Deferido.

Maria de Assunção, solicitando autorisação para gravar na sepultura n.º 3989, do 2.º cemiterio, um epitafio.

Deferido.

De Manuel Joaquim Fernandes, solicitando autorisação para gravar no jazigo n.º 3855, do 2.º cemiterio, um epitafio.

Deferido, nos termos da informação da Repartição.

De Manuel Gomes Reis, pedindo que se averbe em seu nome o titulo do jazigo n.º 3233, do 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. Advogado Sindico.

Assuntos diversos:

Joaquim J. de Oliveira, solicitando autorisaçã para vender bijouterias na praça publica.

Deferido, nos termos da informação da 2.ª Repartição.

De Manuel Catarino, solicitando autorisação para fazer alterações no seu predio sito na rua D. Estefania, 71, 77.

Deferido, nos termos da informação.

Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, solicitando prorogação do praso para limpeza da sua propriedade sita na rua das Chagas, 5.

Deferido, nos termos da informação.

José Henrique Afonso, pedindo para fazer alterações no seu predio, sito no largo do Conde Barão, 4.

Junte projecto, em termos de ser apreciado.

Miguel da Silva Fino, pedindo autorisação para fazer ampliação e alterações no seu predio, na rua da Alfandega Velha, 61.

A' 1.ª Repartição para realisar a escritura com elementos de avaliação, prestados pela 4.ª Repartição.

Maria Adelina de Lacerda Reis Martins, solicitando autorisação para não proceder á limpeza, este ano, na sua propriedade na rua da Junqueira, 506 a 512, alegando ter o dito predio sido pintado a oleo no ano de 1911, conservando-se ainda em bom estado de conservação.

Deferido, nos termos da informação da Repartição.

José da Silva Clemente, pedindo que seja intimado um empreiteiro que está construindo um predio na rua de D. Estefania a desmanchar um andaime, alegando que prejudica o seu predio sito na mesma rua, J. S. C.

Não ha que deferir.

Aquilino Trancoso, solicitando autorisação para fazer alterações no seu predio no largo de S. Miguel, 7.

Junte projecto indicando, com verdade, as divisões que fez.

Bernardo Manoel Pereira, pedindo que lhe seja concedida licença para proceder a obras na sua propriedade, na rua da Cosinha Economica, 18.

Apresente projecto.

Maria do Loreto de Borja Trindade, solicitando licença para construir um predio na Avenida 5 de Outubro, talhão n.º 301.

Junte planta nos termos do parecer.

Eduardo Dias Patricio, solicitando autorisação para conservar a pintura que fez em cantarias no seu predio na travessa das Chagas, 29, alegando já ter pago a respectiva multa.

Deferido, nos termos da informação da Repartição.

Ana José Franco, arrendataria de uma casa situada no pateo do Geraldes, á rua de Artilharia n.º 1, solicitando autorisação para ser-lhe prorogado o praso de habitação da referida casa.

Deferido, até 31 de dezembro de 1916.

José Carlos de Aguiar Craveiro Lopes, solicitando que seja riscado, temporariamente, da lista de construtores civis diplomados pela Camara Municipal.

Deferido, nos termos do parecer da Repartição.

A. A., inquilinos do predio n.º 76, da Avenida Duque de Loulé, pedindo que se proceda a uma vistoria á escada de salvação do dito predio, de que é proprierario Raul A. F. Cruz.

Deferido, quando ao pedido de vistoria, de que se dará certidão aos requerentes, querendo-a.

Certidões :

Alfredo dos Santos Gomes, A Associação dos Construtores Civis, Armando Martins de Paiva, José Rodrigues, José Francisco Bastos, Joaquim Nunes Ferreira, Antonio V. Guerreiro, Maria Amalia Mendes Leal, Mauricio Sepulveda Afonso, Maria do Patrocinio Barros Lima d'Almeida, Antonio Lemos Cardoso.

Passe do que constar.

Foram indeferidos nos termos dos pareceres das Repartições os seguintes :

Joaquim Francisco, pretendendo comprar todo o papel que se inutilisa nas diversas repartições da Camara.

João Francisco da Silva, solicitando autorisação para construir um barracão na rua Particular, á rua Arco do Carvalhão.

De José Domingos Barreiros, solicitando que seja posta em praça uma faxa de terreno que mede 5 metros de frente para a rua Fernando Palha e 9 metros para a rua do Assucar, arbitrando para preço inicial, a quantia de 10$00 por metro quadrado.

A Comissão Executiva indeferiu, por unanimidade,

Segundo Aspera Ermida, pedindo para fazer exposição de objectos dependurados na frente do seu estabelecimento na rua Nova da Trindade 130 a 132.

Indeferido, nos termos do parecer da 4.ª Repartição.

Antonio Pedro, pedindo para que se dê despacho a um projecto que apresentou em 4 de Junho do corrente ano.

Indeferido, nos termos do parecer da 4.ª Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 19 horas; do que fiz escrever esta acta. Arthur Rufino Carvalho Prestes da Fonseca; eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 28 de Setembro de 1916

No dia 28 de Setembro de 1916, pelas 15 horas, realisou-se nos Paços do Concelho de Lisboa, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente) Manoel Joaquim dos Santos, Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, Custodio Rodrigues dos Santos Neto, Jacinto José Ribeiro, Feleciano Rodrigues de Souza, Frederico Sequeira Lopes, Abilio Trosvisqueira, a sessão ordinaria deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Faltou a esta sessão o Sr. Dr. Ernesto Beleza de Andrade.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 21 do corrente mez.

Em seguida tomou se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

O Sr. Magalhães Peixoto, usando da palavra, comunica ter acabado de tomar parte na homenagem prestada ao valente soldado do partido republicano Antonio da Silva, que durante mais de 40 anos, lutára pelo seu ideal e acabara de cair prostado pela morte, que o roubára aos seus parentes e aos seus amigos e companheiros de lucta.

Conclue o orador por propôr que na acta se exare um voto de sentimento pela lamentavel perda que acabava de sofrer a Republica, que muito lhe devia.

O Sr. Feleciano de Souza, tambem, em palavras sentidas, lamenta a morte do velho republicano e prestante cidadão Antonio da Silva, enaltecendo os serviços por ele prestados á Republica.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa declara considerar a proposta aprovada, por unanimidade.

Voltando a usar da palavra o Sr. Magalhães Peixoto requere 30 dias de licença para se ausentar dos serviços municipais, visto encontrar-se adoentado e necessitar, por isso, tratar da sua saude convenientemente; e bem assim, a escusa do cargo de vice-presidente da Comissão Executiva.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa declara que o requerimento tinha de ser dividido em duas partes, uma referente á licença, que não podia

deixar de ser concedida, visto o omtivo alegado, e a outra respeitante á escusa, que não via rázão para se conceder.

O Sr. Magalhães Peixoto diz, que, devendo entrar em efectividade de serviço como vogal da Comissão Executiva o Sr. Ribeiro da Silva, devia ser aquele seu colega o vice presidente.

O Sr. Abilio Trovisqueira discorda da opinião do Sr. Magalhães Peixoto, entendendo que este seu colega devia continuar a exercer as funções de vice-presidente para que fôra eleito, em virtude do Sr. Ribeiro da Silva ter pedido a escusa, a qual lhe fôra concedida.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa diz que se tratava de uma homenagem que o Sr. Magalhães Peixoto desejava prestar ao Sr. Ribeiro da Silva.

O Sr. Trovisqueira é de opinião de que o' desejo do Sr. Magalhães Peixoto não se justificava, pois, se o Sr. Ribeiro da Silva não era o vice-presidente foi porque pedira a escusa e esta lhe fôra dada.

O Sr. Magalhães Peixoto pede autorisação para retirar o seu requerimento, na parte referente á escusa do cargo de vice-presidente da Comissão Executiva, pois não desejava levantar dificuldades e declara que aguardaria ocasião oportuna para voltar a tratar do assunto.

A Comissão Executiva autorisou, por unanimidade, que o Sr. Magalhães Peixoto retirasse a segunda parte do seu requerimento; e o Sr. Dr. Levy Marques da Costa submete á votação a primeira, na qual aquele vogal pedia 30 dias de licença.

Por unanimidade, é deferida a primeira parte do requerimento do Sr. Magalhães Peixoto.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recaíram os despachos adeante indicados.

Oficios:

N.º 619, da Junta de Freguezia Civil de Monte Pedral, de 27 de corrente mez, convidando esta Comissão Executiva a assistir á sessão solene da inauguração da Cantina da Assistencia Infantil daquela freguezia.

A Comissão Executiva resolveu fazer-se representar pelo Vereador Sr. Manoel Joaquim dos Santos.

Da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, de 2 do corrente mez, comunicando ter sido autorisada, por despacho ministerial, a mudança da linha ascendente da rua Oriental do Campo Grande para a rua Ocidental, e que, por isso, se ia dar começo aos trabalhos de execução do projecto nos principios do mez de Outubro.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Da Junta de Freguezia do Lumiar, de 23 do corrente mez, comunicando que em sessão daquela Junta, de 20 do dito mez, fôra aprovada por unanimidade a tabela dos preços para obras dos pavimentos por conta alheia, votada em sessão desta Camara de 19 de Julho proximo passado

Mais resolvera a Junta, na sua supracitada sessão, manifestar a sua

estranheza por terem sido autorisadas obras em uma barraca da rua de Alqueidão ha muito condenada para ser demolida para alargamento da referida rua. Conclue a Junta por solicitar a solução de assunto respeitante á cedencia á Camara da capela de Telheiras.

A Comissão Executiva ficou inteirada e resolveu que o processo respeitante á capela de Telheiras se adicione ao referido oficio da Junta de Freguezia do Lumiar, afim de poder ser apreciado. Mais deliberou a Comissão Executiva fazer novas instancias junto do Governo para a cedencia do edificio da Capela de Telheiras.

N.º 452, da 2.ª Repartição, de 16 do corrente mez, informando o oficio da Companhia dos Telefones, em que, alegando que a Camara lhe deve 155$14, importancia correspondente ás anuidades de quatro telefones, que estiveram colocado nas administrações dos bairros, se nega a satisfazer a requisição, que lhe fora feita para a colocação de um aparelho na repartição de Finanças do 4.º Bairro.

A Comissão Executiva resolveu que se officiasse á Companhia dos telefones, dizendo-lhe que o aparelho telefonico solicitado era destinado á secretaria de Finanças do 4.º Bairro e não á administração, nada tendo a Camara Municipal de Lisboa com a divida a que a Companhia se refere no seu oficio, visto os telefones das administrações terem sido pedidos pelo Governo Civil.

N.º 464 da mesma procedencia, remetendo uma comunicação da secção das Contribuições, alvitrando que se cobre anualmente os emolumentos pelas licenças das taboletas e letreiros.

A Comissão Executiva, pelo exposto pela 2.ª Repartição, resolveu que se procedesse á cobrança anual dos emolumentos, cobrando se simplesmente uma verba, fosse qual fosse a quantidade de taboletas ou letreiros.

S N, da 3.ª Repartição, d'esta data do teor seguinte :

«A Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa, da minha presidencia, examinou na sua sessão d'hoje o oficio N.º 3324 da 2.ª Direcção Geral da Secretaria do Ministerio da Guerra, no qual se participava a aceitação, por parte do Ministerio, da proposta feita por esta Camara, em 27 de Maio de 1915 para resolução da questão dos terrenos de Vale de Pereiro, reconhecendo não poder sustentar a proposta apresentada, ha mais de um ano, em virtude de dois acontecimentos snpervenientes que disse a impossibilitam.

O primeiro foi que, tendo o Ministerio da Guerra por oficio N.º 1250, de 23 de Junho de 1915, declarado inaceitavel, por motivos legais, a proposta da Camara, esta se viu forçada, em sessão de 18 de Outubro do mesmo ano, a declarar, por unanimidade, a utilidade publica da expropriação dos terrenos referidos.

Em vista disto era necessario agora, para negociar diferentemente,

revogar a Camara aquela sua deliberação o que seria de justificação dificil, se não impossivel, pois é a expropriação, por utilidade publica, o que mais convem aos interesses municipais, sendo conhecido o parecer favoravel da Procuradoria Geral da Republica aos seus direitos. A revogação, portanto da deliberação de 18 de Outubro, constituiria um acto de má administroção, com o qual nenhum vereador concordaria.

Acresce haver recentes pedidos, qne tambem chegaram a esse Ministerio (oficio N.º 2601 de 12 de Agosto deste ano) para o prolongamento da rua Mousinho da Silveira até á rua Joaquim Antonio de Aguiar e que, se, do estudo a que está procedendo a repartição competente, resultar deliberar a Camara a continuação dessa rua, não bastariam os terrenos pedidos, em 27 de Maio de 1915, pois serão necessarios tambem os precisos para o leito da nova rua.

A Camara, insistindo na expropriação dos terrenos do extinto quartel do Valle do Pereiro, nos termos da lei especial de 9 de Agosto 1888, crê usar apenas do seus legitimos e impretiriveis direitos, sem ofensa dos interesses do Estado.

Com efeito, sendo de 21.213,562 m2/ a superficie total dos terrenos e sendo necessarios para as ruas 6469,'25 m2/ resta para edificar 14.744,437.

A Camara oferece comprar todo o terreno ae preço de 50 centavos o metro quadrado, e o Estado receberia desde já 21.213,562 m2/ x $50 = 10,606$.

E como, nos termos do § 3.º do art. 3.º, da lei de 9 de Agosto, teria o Estado de receber ainda os 25 % de aumento do valor dos mesmos terrenos, se arbitrarmos a estes, o valor medio de 12$00 por metro quadrado, virá o Estado a receber ainda 14. 744. 437 X 11, 50=42.390$25, obtendo um lucro total de 10.606$78+42.390$26 = 52.997$04.

Parece nos ser esta resolução absolutamente equitativa e que não deixará o Estado de aceita-la, lembrando-se das grandes despezas que á Camara obrigará a abertura das ruas, que só em desaterros tem um volume dê 39.630 metros cubicos.

Para completo esclarecimente devo dizer a V. Ex.ª que no caso de se não prolongar a rua Mousinho da Silveira nem todo o terreno do Vale do Pereira ficará incluido nas zonas de 50 metros e, portanto, darà logar ao recebimento da percentagem dos 25 %

Como se vê, da planta junta, é muito pequena essa superficie, mede 104 m2 e o prejuizo para o Estado seria apenas de 104 X 11.50' 4 = 299 escudos, e neste caso nenhnma duvida terá a Camara, para o cobrir, em pagar o terreno por 52 centavos o metro quadrado.

A Comissão Executiva, por unanimidade, aprovou a referida minuta de oficio.

N.º 5159, da mesma procedencia, de 26 do corrente mez, remetendo uma planta com o novo alinhamento aprovado par' o Regueirão dos Anjos e supressão da rua Antonio Pedro, entre as ruas Frei Francisco Foreiro e Phebo Moniz. Declara a referida representação no seu oficio que, em virtude daquele novo alinhamento, aprovado para o Regueirão dos Anjos, e supressão da rua Antonio Pedro, entre as ruas Frei Francisco

Foreiro e Phebo Moniz, tinha de proceder-se á seguinte troca de terrenos:

Terrenos a vender á Fabrica Portugal:

Proveniente da expropriação feita a Jesé Braz Fernandes, para abertura da rua Francisco Foreiro, indicado por banho carmim 241, m² 01

Idem, da expropriação feita a Francisco Lourenço da Silva Almeida, para abertura da rua Antonio Pedro, indicado, por banho azul, 1.357, m²67.

Soma . . . . 1598, m² 68.

Terreno a expropriar á Fabrica Portugal para alargamento do Regueirão dos Anjos, indicado por banho amarelo . . . 298. m² 80.

Terreno que a Fabrica tem de adquirir . . . . 1.299. m² 88

Esta repartição avalia estes terrenos a 8$00 por metro quadrado, tendo, portanto, a Fabrica Portugal de entrar no cofre municipal com a quantia de 10.399$04.

O terreno expropriado a Francisco Lourenço da Silva Almeida, preciso para alargamento do Regueirão dos Anjos, vai indicado na planta por banho a terra sienne.

O Sr. Abilio Trovisqueira concorda com o oficio pa 3.ª Repartição, e é de parecer que se faça a escritura de troca dos referidos terrenos para o alargamento já aprovado.

Submetido á votação este parecer é aprovado por unanimidade.

N.º 5147, da mesma procedencia, de 21 do corrente mez, enviando o projecto e orçamento, da importancia 489$94, para construção de um muro de suporte no Casal Ventoso.

A Comissão Executiva aprovou o referido orçamento, por unanimidade.

N.º 5166, da mesma procedencia, de 28 do corrente mez, participando que, por lapso, deixara de figurar na planta dos terrenos, a trocar, para os melhoramentos do Caes do Sodré, um terreno municipal na Rocha de Conde d,Obidos, que pretende a Administração do Porto Lisboa e fôra incluido nas negociações havidas.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se oficiasse a Exploração do Porto de Lisboa, pedindo-lhe para indicar qual o terreno que pretendia.

N.º 998, da 4.ª Repartição, de 16 do corrente mez, informando não ter sido cumprida a intimação feita a D. Elvira d'Almeida Pinheiro, para paralisar a construção do predio na travessa do Tarujo e a desmanchar as paredes do mesmo, irregularmente construidas.

A Comissão Executiva resolveu remeter este oficio, com o respectivo processo N.º 4925 de, 1915, ao Contencioso para os devidos efeitos.

N.º 1025, da mesma procedencia, de 28 do corrente mez, apresentando o projecto e orçamento na importancia de 1.930$00 para a construção de sentinas publicas no Largo de D. Luiz, ao Poço do Bispo.

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, o projecto e orçamento referidos.

N.º 1024, da mesma procedencia, de 23 do corrente mez, remetendo o orçamento na importancia de 94$10 para a instalação da luz electrica da séde da Repartição de Finanças do 3.º bairro.

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, o referido orçamento, a fim de se proceder á instalação electrica na séde da citada repartição.

N.º 1036, da mesma procedencia, de 28 do corrente mez, prestando a sua informação, com respeito a um oficio da Junta da Paroquia Civil de Alcantara, comunicando ter tido conhecimento de que não estava feita a entrada e passagem que vai da Calçada da Tapada até ao edificio da escola n.º 76 e, bem assim, de que este não estava mobilado, nem tinha ainda gaz e agua. A Junta no seu oficio, que tem a data de 22 do corrente mez, acrescenta que a inauguração da dita escola se podia fazer em 5 de Outubro proximo; e a 4.ª Repartição na sua informação, prestada em virtude de um despacho do Sr. Presidente da Comissão Executiva, para ela elaborar o orçamento da obra a fazer, diz que, conforme já havia comunicado, se aguardava o resultado das negociações encetadas pela Comissão de Vereadores psra delimitar o terreno, que ficará pertencendo á Escola, a fim de então dar começo aos estudos da respectiva vedação, conforme as instruções dadas em 22 de Agosto uitimo. Mais declara a 4.ª Repartição terem se já dado as providencias necessarias para ser devidamente terraplenada a rampa, que dava acesso ao edificio e reparada a entrada existente, praticada no muro, e que para estas obras, não se tornara necessario orçamento especial, visto que, dada a sua pequena importancia, seriam executadas pela verba geral das obras e com o pessoal da repartição. Quanto á ligação do gaz, diz a 4.ª Repartição, que se oficiára ás Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade a fim de fazerem a colocação do respectivo contador; e quanto ao fornecimento de agua se tornava necessario solicitar pelas 1.ª e 3.ª repartições que fosse concedida a respectiva dotação, aguardando se a oportunidade para se ligar, visto estar tudo preparado para tal fim.

A Comissão Executiva ficou inteirada e resolveu que se desse ás 1.ª e 3.ª repartições conhecimento do supracitado oficio, para o fim indicado na sua ultima parte.

Da mesma procedencia, de 20 do corrente mez, no qual, com respeito as processo N.º 3321 de 1915, referente á conveniencia exposta pela Junta de Paroquia de S. Vicente, da transferencia do chafariz da rua dâ Infancia para os telheiros de S. Vicente e não para o largo de Santa Marinha, informa que o dito chafariz, devido a pedido da mesma Junta já tinha sido substituido pelo marco-chafariz, que fora colocado na placa em frente do quartel dos bombeiros; e que seria preferivel construir um outro no telheiro, a ser novamente transferido da Graça para S. Vicente.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade que se procedesse nos termos da supracitada informação, ficando a colocação do novo marco de-

pendente de previamente estar assegurada a sua dotação de agua.

N.º 1018, da mesma procedencia, de 27 do corrente mez, remetendo o parecer dos funcionarios, que sob a direção do chefe da 4.ª Repartição, teem a seu cargo a superintendencia tecnica das obras de ampliação do Mercado 14 de Julho, parecer que se refere aos primeiros trabalhos a executar sobre o movimento e transporte de terras e entulhos. O referido parecer, dirigido ao Chefe da 4.ª Repartição, é do teor seguinte:

«Sendo de capital importancia a remoção proveniente das obras do Mercado 14 de Julho, que em virtude do seu enorme volume, cerca de 10:$m^3$000 que teem de ser trsanportados para vasadouro publico, entendemos estudar o assunto de forma que a remoção se efective, não só mais rapida, para não perturbar o andamento da obra, como tambem a mais economica sobre o ponto financeiro.

Segnndo as informações que obtivemos, não ha vasadouro publico proximo do local da obra, e as terras terão, portanto, de ser transportadas aos vasadouros, que existem nas proximidades da rua Marques da Silva, Alto do Pina, etc. Em tais casos a solução complicava se, pois que a enorme distancia a ser percorrida pelas viaturas, certamente nos obrigaria a dispender uma grande verba, como adeante demonstraremos. Pretendeu se ainda fazer a remoção de terras, quer por intermédio da linha marginal da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes, quer por via maritima, porem, qualquer destes proceessos se tornava bastante oneroso, por motivo das baldeações sucessivas a que dava lugar.

Postos então de parte os sistemas acima indicados, procurámos local para a remoção de terras, que não só fosse facilmente acessivel e proximo das linhas estabelecidas pela Companhia dos Carris de Ferro de Lisboa, como tambem de vantagem para quaesquer trabalhos que a Ex.ma Camara tivesse iniciado, ou de futuro viesse a realisar. Foi o desideratum que obtivemos, escalhendo-se para vasadouro o Parque Eduardo VII, pois que as terras provenientes das enormes excavações a realisar nessa obra, são insuficientes para os aterros. De acordo com o Sr. Fernando Silva, dignissimo conductor das obras do Parque Eduardo VII, foi então escolhido o local que é necessario aterrar, e imediatamente tratámos de adquirir propostas da Companhia dos Carris de Ferro de Lisboa, bem como de algumas casas, que dispoem de tração animal, a fim de bem se comparar qual o sistema de remoção, que mais conviria para o assunto em vista.

Na proposta da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, não obstante apresentar aparentemente duas soluções diferentes, o preço é, entretanto, o mesmo. Assim, pela condição, *se forem removidos* 10^{m3}:*000, teremos:* 10:000m^3 X $70 + 1:000$00 — 8:000$00; pela 2.ª Condição teremos: 10:000m^3 X $80 + (10$000 — 10:000) X 100 — 8:000$00.

Se forem removidos 5:000 m^3, teremos pela 1.ª condição: 5:000m^3 X $70 + 1:000$00 — 4:500$00, pela 2.ª condição teremos: 5:000m^3 X $80 + (10.000 — 5:000) X 100 — 4:500$00.

Logo, o preço minimo da Companhia dos Carris de Ferro de Lisboa é de $80, na hipotese de 10:000m^3, e de $90 na hipotese media de 5:000m^3.

Da leitura das propostas apresentadas por diferentes empresas ou proprietarios de viaturas, o preço mais favoravel é de $51,2 por carroçada ou seja o volume de 0m³,750, o que equivale a dizermos que custa o metro cubico de terra transportada 2$01,6 segundo a proposta do Sr. Joaquim Pepino Se compararmos este preço com a media obtida pela Companhía dos Carris de Ferro de Lisboa, a diferença será: 2$01,6 — $90 — 1$11,6.

Se transportarmos 5:000m³ de terra, quantidade minima, a economia realisada é representada pelos seguintes numeros: transporte por carroças de 5:000m³ ao preço de 2$01,6 o metro cubico, teremos: 10:080$00.

Pela Companhia dos Carris de Ferro de Lisboa, teremos: 6:000 X $80 — (10:000 — 5:000) X 100 — 4:500$00.

Diferença de preço de transporte pelo dois sistemas: 10:080$00 — 4:500$00 — 5:580$00, numero este que adicionado com 8 % da importancia que a Ex.ma Camara terá a receber, segundo os contractos celebrados com a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, representa a economia que se realisará, se optarmos pela proposta da referida Companhia.

As vantagens que adveem da solução que apresentamos são evidentes e poderemos enumeral-as:

1.ª — Grande economia de capital a dispender-se;

2.ª — Rapidez do transporte de terras, que embaraçam o proseguimento da obra do Mercado 24 de Julho;

3.ª — Vantagem da colocação de terras nos aterros que ha a fazer no Parque Eduardo VII;

4.ª — Vantagens do transporte de materiais das oficinas do Parque Eduardo VII para o Mercado 24 de Julho;

5.ª — Vantagem na instalação da linha de desvio da Companhia dos Carris de Ferro dentro do Parque Eduardo VII, que facilitará de futuro todo o transporte de terras para os aterros, que a obra tem a realisar;

6.ª — Vantagem de se eliminar o estrago que as viaturas de tração animal fariam nos pavimentos da via publica com o seu trajecto;

7.ª — Evitar a perturbação da viação acelerada da via publica.

Com respeito ás clausulas apresentadas pela Companhia Carris de Ferro de Lisboa, visto que não ha vantagem de optar-se pela primeira, parece-nos preferivel a segunda, porque não obriga a desembolso algum imediato.

Alvitramos tambem, logo que a Companhia a nada se refere, que o pagamento do transporte de terras seja efectuado mensalmente, segundo nota que das obras do Mercado 24 de Julho, fôr remetida e devidamente assinada pelo pessoal tecnico da direção dos trabalhos.

Resumidamente exposto a V. Ex.ª o que acima relatamos, mais nada se nos oferece dizer.

A Comissão Executiva deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, por a considerar de superior vantagem sobre as outras apresentadas.

N.º 155, do Serviço de Limpeza e Regas, de 19 do corrente mez, so-

licitando que se tome a resolução de que a admissão do pessoal jornaleiro, emquanto durar o estado anormal proveniente da guerra, seja feita condicionalmente, isto é, os jornaleiros e operarios que tenham de ser admitidos, fiquem sem direitos ás garantias, que a Camara, actualmente, dispensa ao seu pessoal jornaleiro e operario.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se proceda nos termos indicados na respectiva informação.

Pelo Sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto é apresentada a proposta seguinte:

Afim de fazer face ao agravamento das despezas municipais, resultantes da justa melhoria de salarios ao pessoal trabalhador desta Camara tenho a honra de submeter á aprovação da Comissão Executiva um projecto de postura alterando diversas taxas de licenças de construção e reparação de edificios particulares, de colocação de tapumes e amassadouros e de deposito de materiaes na via publica.

O projecto de postura é o seguinte:

Artigo 1.º — A Tabela n.º 1 das taxas das licenças para construções particulares é substituida pela seguinte:

1.º — Construção de edificios novos, 6 centavos por cada metro quadrado de pavimento util.

2.º — Construcão de muros, grades ou vedações de qualquer ordem confinantes com a via publica.

Sendo definitiva, $20 por metro corrente. Sendo provisoria, $06.

3.º — Conservação, reparação ou quaesquer obras em edificios, muros, grades ou vedações de qualquer ordem:

Por 15 dias	$80
» 1 mez	1$00
» 3 mezes	2$50
» 6 mezes	5$00
» 1 ano	12$00
» cada 15 dias de prorogação de licença	$50

4.º — Os pateos ou jardins exteriores pagarão as seguintes taxas fixas:

Até 50 metros quadrados	1$50
De 50 a 100 metros quadrados	3$00
De 100 a 200 metros quadrados	9$00
De 200 a 300 metros quadrados	20$00
Por cada 100 metros quadrados, que excedam 300 metros quadrados	3$00

Art. 2.º — A tabela n.º 2 sofre a seguinte alteração:

Materiaes depositados na via publica:

No 1.º mez	$10 cada metro quadrado
No 2.º mez	$20 » » »
No 3.º mez	$30 » » »

Art. 3.º — E' elevada a $60 a taxa de licença para amassadouros, fixada na postura de 17 de Março de 1898.

Art. 4.º — São eliminados os § 1.º do art. 196.º e § 1.º do art. 198.º do Codigo de Posturas.

O Sr. Magalhães Peixoto lê em seguida a nota adeante mencionada:

Aumento de receita proveniente do projecto de posturas.

Construcção de edificios novos.

Média do pavimento nos ultimos 5 anos 232.265m² a 4 centavos (aumento de taxa)..... 9.290$60

Construcção de muros, grades, etc.

Total dos metros de vedações autorisadas com licenças provisorias, durante o ano de 1915, 6.838,m²5 a 4 centavos (aumento de taxa)..... 273$54

Conservação, reparações em quaesquer obras ou edificios, etc.:

Numero de licenças em 1915.

De 15 dias.....	11.689	
a $30 (aumento de taxa).....		3.50 $70
De 1 mez.....	1.792	
a $20 (aumento de taxa).....		358$40
Prorogação de licenças (10 o/o das iniciais). 1348 a $50.....		674$00
Pateos ou jardins exteriores)		
Importancia das licenças emitidas em 1915	514$50	
Pela elevação da taxa ao dobro, o aumento é da mesma importancia.....	514$50	
Deduzindo 25 o/o do rendimento das licenças de área inferior a 100 metros quadrados para terrenos de área inferior a 50 metros quadrados.....	62$87	461$63
Matariaes depositados na via publica:		
Licenças tiradas em 1915.		
214 no 1.° mez a $06 (aumento de taxa).	12$84	
224 no 2.° mez a $14 » » »	31$36	
197 no 3.° mez a $20 » » »	39$40	83$60
Licença para amassadouros.		
Total dos metros quadrados das licenças concedidas em 1915 2.226,m²20 a $30 (aumento de taxa)		667$80
Total.....		15.306$27

Admitida e submetida á discussão esta proposta, usa da palavra o Sr. Feleciano de Souza, que diz que a melhoria resolvida apenas para alguns operarios, se bem que era um acto de justiça, não resolvera as dificuldades economicas com que lutava todo o operariádo, devido á elevação enorme, que tiveram os generos de primeira necessidade. Era necessario pensar a serio na forma de melhorar a situação de todos os operarios e não esquecer a sua proposta sobre o salario minimo, que não pode ser inferior a $50. A receita que se obteria com a proposta do Sr. Magalhães Peixoto, era destinada a fazer face apenas ao encargo resultante da melhoria do salario concedido a um numero diminuto de operarios trabalhadores.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa diz que na Camara estava uma proposta sua para revisão do codigo de posturas que, aprovada, iria permitir que, sem sacrificar os municipes, se obtivesse aumento de receitas, tão necessario para acudir aos operarios e mesmo a outras classes, que se encontram mal remuneradas, lutando com dificuldades para viver, devido ao encarecimento de tudo, por causa da guerra. A revisão do codigo de posturas, impunha-se até como acto de moralidade, pois entre as posturas existentes, algumas com mais de 30 anos, não havia uniformidade alguma. No Codigo de Posturas viam se verdadeiras anomalias e injustiças que desapareceriam com uma revisão cuidada. Infelismente na Camara, em duas sessões, não conseguira ser votada por um vereador requerer a contagem e se verificára não existir na sala numero legal para os trabalhos poderem continuar e se encerrára a sessão.

Com esta declaração, conclue o orador, dava uma satisfação aos interessados.

O Sr. Feleciano de Souza pede que, em cumprimento duma resolução já tomada pela Comissão Executiva, se requeresse ao Sr. Presidente da Camara para incluir nos assuntos a tratar nas sessões extraordinarias a sua proposta sobre salario minimo de $50 aos operarios e trabalhadores.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa declarou que este pedido seria atendido como era de direito.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que a proposta do Sr. Magalhães Peixoto fosse submetida á apreciação do Senado.

Por proposta do Sr. Manuel Joaquim dos Santos, que foi aprovada, resolveu se requerer ao Sr. Presidente da Camara que incluisse nos assuntos dados para as presentes sessões extraordinarias as propostas daquele Sr. Vereador e do Sr Feleciano de Souza sobre a construção de balnearios, o requerimento de subsidio so Internato Infantil D.r Afonso Costa e o regulamento da construção de jazigos dos Cemiterios Municipais.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa apresentou em seguida a seguinte proposta :

«Considerando que foram abertas duas praças para a aquisicão de duas muares para o serviço de incendios e a elas só houve um concorrente ;

Considerando que o preço apresentado para o fornecimento foi o mesmo na importancia de trezents e vinte e cinco escudos por cabeça ;

Considerando que existindo neste momento duas muares estropiadas, com manifesto prejuizo para o serviço de incendios ;

Proponho que a Camara adquira as duas muares para que se abriu praça, pelo preço da proposta e o excesso que vai da venda do gado. inutilisado, já feita, á compra que se deve fazer sair da verba consignada no orçamento dos incendios, sob a rubrica *Material* e *despezas diversas*

Admitida e submetida á votação é aprovada, por unanimidade, esta proposta.

Da Comissão Escolar do Gremio de Instrução Liberal de Campo de

Ourique, de 25 do corrente mez, convidando esta Camara a assistir á festa da distribuição de prəmios aos alunos daquele Gremio.

A Comissão Executiva resolveu fazer-se representar naquele acto pelo Vereador do Pelouro de Instrução;

O Vereador Sr. Abilio Trovisqueira participa que ficou deserta a praça realisada no dia 22 de Setembro do corrente ano, para venda de diversos lotes de terrenos situados nas zonas das Picôas e Casal do Rolão.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa, propõe que a sessão seguinte se realise no dia 4 de Outubro proximo, visto o dia imediato em que ela deveria ter logar, ser feriado Nacional.

A Comissão Executiva aprovou esta proposta, por unanimidade.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 21 a 27 do corrente mez e ano, o qual acusa a receita de de 47.083$78 e a despeza de 51.261$85 donde resulta um saldo de 44.416$59 que com a importancia de 90.52 a 121 depositada na Caixa Economica Portugueza perfaz 123.937$80.

Foi aprovada a despeza de 36.491$95

Requerimentos

Foram deferidos nos termos das informaçõe os seguintes:

Pedidos de licença para obras:

A Companhia do Mercado de Alcantara, no largo de Alcantara; Antonio da Silva, na rua Conselheiro Moraes Soares; Augusto Silverio Antunes, na Calçada de Marquêz de Abrantes n.º 24 e 25; José Heliodioro de Oliveira, na rua 1.º de Dezembro n.º 84 a 90; Antonio Fernandes, Praça das Flores n.º 19; Manoel Vieira, na rua Eça de Queiroz; Barbosa, Machados & Companhia Limitada, na rua da Junqueira n.º 219; Francisco Duarte Lino, na rua de Campo de Ourique n.º 216; José Rodrigo de Menezes, na rua Antonio Pedro, Alfredo Augusto Santos Silva, na rua do Corpo Santo n.º 40; Raul Pitina, na rua da Graça 2 e 4; Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, na Avenida Antonio Augusto de Aguiar; José de Andrade, na rua Ator Tasso 3 a 11; Amelia de Lima Mayer, na rua Tomaz Ribeiro n.º 11 B; Ernesto Henrique de Seixas, na Praça do Rio de Janeiro n.º 26; Domingos Serzedelo, na Avenida da Republica, junto ao predio n.º 51 A; A Sociedade Construtora de Carroceries Viegas Limitada, na rua Tomaz Ribeiro, esquina da rua de Viriato; Miguel Antonio Vaz, na rua da Madalena n.º 98; Candido Augusto da Silva Duarte, na Avenida Gomes Pereira; Francisco Perpetuo, na rua da Beneficencia F. P. ao Rego; Joaquim Antunes Bastão, na rua Rodrigues Sampaio J. A. B.;

Taboletas, letreiros e vitrines:

A Napolitana, na rua dos Bacalhoeiros 80 e 82; Maria da Conceição Ribeiro, na rua da Escola do Exercito n.º 3 e 3 B; Antonio Men-

des da Cruz, na rua de Santa Maria n.º 32; Joaquim Guedes Pinto, na rua do Jardim do Regedor n.º 33 a 37. Ramalheira Carvalho & Companhia, na rua da Graça n.º 65 B; A Associação de classe dos Operarios Confeiteiros e Pasteleiros e Artes Correlativas, na rua do Arco do Marquêz Alegrete n.º 30 2.º; João Lourenço, na rua Madalena 206 e 208; Abel Gomes, na rua de S. Bento 127 e 129; Francisco Maria Gonçalo, na Avenida Almirante Reis n.º 6 J 6 K e 6 L; Lourenço & Batista, na rua do Comercio n.º 10; Henque Milheiro, Sucessores J. M. Lacerda, na travessa dos Remolares n.º 11; A Agencia Lusa, na rua dos Sapateiros 112-n.º Esq.; A Firma Olivreira Cardoso Limitada, na Crucifixo n.º 126 a 132; Joaquim Rodrigues de Matos, na rua Direita da Graça n.º 2 e 2 A; Chester Merrill, Ramos & Companhia, na rua do Mundo 33-2.º; João Serra de Almeida, na rua dos Remedios 134 a 138; Adepck & Companhia de Maquinas Singer, no Largo do Conde Barão 36; Natalia Gil Areal, na rua Antonio Maria Cardoso n.º 98 2.º; Dominhos José Pereira, na rua de S. Paulo 17 e 18; Bazilio Ferreira, na rua Maria Pia 54; Salamba & Figueiredo, na rua Fernandes da Fonseca n.º 36; José Lopes & Comandita, na rua do Telhal n.º 11 e 13; Dias & Companhia, na rua do Jardim do Tabaco 118-120.

Numeração de predios

Foi dada numeração policial que, a requerimento dos interessados, e por indicação da secção de policia municipal, compete ás propriedades dos requerentes abaixo designadas:

Manoel Henriques Barata, Avenida de Berne MH, lado sul, e MB lado norte. Os numeros 11, 13, 15, 17 e 19.

Manoel Moreira Rato, rua Moraes Soares NR. Os n.ºs 69 A, 69 B, 69 C, e 69 D, provisorios.

Manoel Ribeiro, Caminho de Baixo da Penha MR. O n.º 25, provisorios.

José Nunes, rua Zofimo Pedroso JN. Os n.ºs 41, 41 A e 41, AB provisorio.

Hilaria Rodrigues da Cunha, rua Conselheiro Moraes Soares HRC. Os n.ºs 150, 152, e 154.

Francisco Pinto Carneiro de Melo, Caminho Debaixo da Penha P.A. O n.º 27, provisorio.

Maria do Patrocinio Barros Lima Almeida, no Largo de S Sebastião da Pedreira Os numeros indicados na informação n.º 509 da Secção de Policia Municipal.

Domingos Aparicio de Oliveira, rua do Conselheiro Morais Soares D. A. O. Os numeros, provisorios, constantes das informações n.º 550 da Secção de Policia Municipal.

Carolina Adelaide de Carvalho e Costa, Avenida Almirante Reis TC. O n.º 148, provisorio.

Emilia das Dores Andrade, rua Pedro Alexandrino JC. Os n.ºs 41 e 43, provisorios.

Assuntos Diversos:

Epitafios:

José Carlos Ribeiro, solicitando autorisação para gravar no seu jazigo n.º 5475 de 2.º Cemiterio, um epitafio.

Deferido.

Rosa Affonso de Azevedo e Beatriz Santos de Carvalho, solicitando autorisação para substituir uma cruz existente no seu jazigo n.º 5178, do 2.º Cemiterio.

Deferido.

Resaura da Conceição, solicitando autorisação para colocar na sepultura n.º 1820, do Cemiterio da Ajuda, um epitafio.

Deferido.

Zeferina Nazareth Neves, pedindo para gravar um epitafio no seu jazigo n.º 4435, do 1.º Cemiterio.

Deferido.

Pedidos de licença:

Domingos da Fonseca, varredor n.º 3113062 do Serviço de Limpeza e Regas solicitando 90 dias de licença, para ir á terra da sua naturalidade.

Deferido, nos termos da informação.

Antonio Saraiva, varredor n.º 154 do mesmo serviço, solicitando 40 dias de licença.

Deferido, nos termos da informação.

Inez Celeste Sampaio, professora da Escola n.º 52, solicitando licença para gosar em todo o mez de Outubro.

Deferido, em vista do parecer da Junta Medica Municipal.

Antonio Caetano da Silva, continuo da 1.ª Repartição, solicitando 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido, nos termos do parecer da Junta Medica Municipal.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Assuntos diversos:

José Martins da Silva, moço de cavalariça do Serviço de Limpeza e Regas, solicitando um subsidio para se ausentar para a terra da sua naturalidade, alegando a sua falta de saude e ter 27 anos de serviço.

Arquive se em vista da informação.

Joaquim dos Reis Carvalho, solicitando autorisação para construir um passeio, na frente da casa de sua residencia, na rua Mariano de Carvalho n.º 55.

Deferido, nos termos da informação.

João Luiz Paulo, solicitando autorisação para abrir e encher caboucos para 5 predios, que pretende construir na rua Visconde de Santarem.

Deferido, nos termos da informação.

Jeronimo Moreira, moço ao serviço da oficina de chacina do Matadouro Municipal, solicitando que lhe seja concedido um subsidio, alegando ter estado em tratamento no hospital, para tratamento da sua saude, agravada no serviço da Camara.

Deferido, nos termos do parecer do sr. Vereador dos Mercados.

Emilia Ardisson Ferreira, solicitando autorisação para ampliar o seu jazigo n.º 1703, do 1.º Cemiterio.

Deferido, nos termos da informação.

A. A. Aprendizes de 1.ª e 2.ª classes da oficina de Matança de gado bovino e ovino dos Matadouros Municipais, solicitando melhoria de vencimento.

Aguarde oportunidade.

Jacinto Mendes de Oliveira, solicitando a sua admissão ao serviço municipal, como fiscal de Obras.

Deferido, nos termos do paracer do sr. V.or. do Pelouro.

Luiz Felipe da Silva, solicitando autorisação para fazer cedencia do seu jazigo, N.º 5718 do 2.º Cemiterio, a Raul do Carmo Garcia.

Deferido, em vista do parecer do Sr. Advogado Sindico.

Eugenio Teixeira, desenhador contratado da 3.ª Repartição, solicitando que lhe sejam abonados os dias em que faltou ao ponto da Repartição, alegando ter sido por doença.

Deferido, em vista do parecer do Sr. Vereador do pelouro.

Maria Lopes, filha de Antonio Lopes, ex guarda sentinas do 2.º Cemiterio e já falecido, solicitando lhe seja pago o ordenado de seu pae.

Deferido em vista do parecer do Vereador Sr. Santos.

José Pedro da Conceição, ex cortador dos talhos municipaes, fazendo serviço de rendista, solicitando o logar de oficial de cortador em qualquer dos talhos municipaes.

Aguarde a oportunidade, isto é, aguarde-se vaga, sem prejuizo de terceiros, se os houver.

A Comissão Administrativa da Escola gratuita para creanças pobres da Secção de construção civil de Palma e Arredores, com séde na rua da Beneficencia 16 1.º, em Palma de Cima, solicitando que lhe sejam concedidas algumas carteiras das escolas municipais, alegando a falta de recursos para as adquirir.

Deferido, nos termos da informação e em harmonia com o parecer do Sr. Vereador do Pelouro.

Antonio Ferreira Marques, solicitando autorisação para rebaixar o passeio, em frente do seu predio sito na rua do Ataide N.º 14.

Deferido, nos termos da informação.

Da Associação de Classe dos Vendedores de Produtos Agricolas e Horticolas, solicitando diversos melhoramentos para o Mercado Agricola 24 de Julho.

Arquive se em vista do parecer do S. Vereador do Pelouro.

De José Antunes Pinto, vice-superintendente da antiga superintendencia dos Serviços de Limpeza e Regas da Cidade, adido pela reforma de 1892, solicitando deferimento ao seu requerimento de 20 de Feve-

reiro de 1915, em que pedia equiparação do seu vencimento ao dos chefes de Repartição.

Deferido, nos termos da informação da 2.ª Repartição e do Sr. Advogado Sindico, isto é, nomeado Superintendente dos Serviços de Limpezas e Regas, com o vencimento anual de 1.280$00, igual aos que tem os outros Chefes de Serviços e os das Repartições.

Da Direcção do Centro Escolar Republicano Rodrigues de Freitas, pedindo licença para realizar festejos pelo aniversario da Republica em 5 de Outubro.

Deferido, nos termos do parecer do Sr. Vereador do Pelouro.

Da Comissão de festejos da Praça da Viscondessa dos Olivais, solicitando autorização para colocar postes para bandeiras, na via publica, durante os dias do aniversario da Republica.

Deferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

Da Comissão de Festejos da rua do Olival, fezendo identico pedido.

Deferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

Da Comissão de festejos da rua das Madres, solicitando autorização para armar um coreto.

Deferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

De Francisco Augusto Gomes, pedindo a sua admissão ao serviço municipal, como ajudante de fiscal do Mercado Agrícola.

Deferido, em vista do parecer do Sr. Vereador do Pelouro.

De A. Soares da Fonseca. solicitando que lhe seja concedida licença para ornamentar a rua de Artilharia, durante os festejos do 6.º aniversario da implatação da Republica, e, bem assim, pedindo tambem que lhe sejam cedidos alguns acessorios decorativos, alegando tomar inteira esponsabilidade dos objectos. que lhe forem emprestados.

Deferido, em vista do parecer do Sr Vereador Santos.

Augusto Silva Limitada, solicitando licença para pintar na fachada do seu estabelecimento uns letreiros, que indica.

Iudique o local em que fica situado o estabelecimento.

De Silva, Mariano & Companhia, solicitando autorisação para fazer o balanço do seu estabelecimento de quinquilharias, sito na rua de S. Paulo N.º 49 a 53, das 20 ás 22 horas, isto é, depois do encerramento dos estabelecimentos.

Deferido.

Certidões:

Aires José Luiz Cabral, Francisco Marques, Catarina das Dores Martins, Gertrudes de Jesus Monteiro.

Passe do que constar.

Foram indeferidos os seguintes:

Antonio de Jesus, servente de obras, pedindo para passar á categoria de trabalhador; Virginia Estefania Garcia Bastos e outros, pedindo para ceder o seu jazigo N.º 2692, do 1.º Cemiterio; Associação de classe dos Empregados de Escritorio, solicitando um subsidio para mauter as suas aulas; Julio Pires Branco, servente da Fiscalisação Sanitaria das Carnes, pedindo transferencia para ajudante sanitario do mesmo serviço; José Boiça, solicitando autorisação para colocar um ramal de condução de agua para o seu estabelecimento, no Mercado 24 de Julho.

Maria d'Assunção, solicitando licença para colocar um logar de frutas e refrescos no L. do Intendente, junto ao Coliseu; Francisco Esteves, empregado dos talhos municipais, pedindo transferencia do seu serviço para o logar de servente da 4.ª Repartição; Augusto S. Ferreira, inquilino do predio na rua Gonçalves Crespo com o N.º 60, para colocar numeros de policia na dita propriedade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a cessão eram 17 horas, de que fiz a presente acta. Arthur Rufino de Carvalho Prestes da Fonseca; eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevi.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 4 de Outubro de 1916

No dia 4 de Outubro de 1916, pelas 15 horas, realisou-se nos Paços do Concelho de Lisboa, estando presentes os seguintes vogaes: Dr. Levy Marques da Costa (Presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, Feliciano Rodrigues de Sousa, Jacinto José Ribeiro, José Ferreira de Sousa Lima Bayard, Dr. Ernesto Beleza de Andrade, Custodio Rodrigues dos Santos Neto e Frederico Sequeira Lopes, a sessão ordinaria, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura, foi aprovada a acta da sessão de 28 de Setembro ultimo.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

Oficios:

Da Assistencia Infantil da Freguezia de Santa Isabel, de 2 do corrente mez, solicitando reparações na sala onde estava instalada a sua cantina.

O Sr. Manoel Joaquim dos Santos é de parecer que, atendendo aos beneficios que a referida Assistencia presta á infancia desvalida, se lhe conceda o subsidio extraordinario de 20$00, para ser aplicado nas obras solicitadas.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade atender o pedido da Assistencia Infantil de Santa Isabel, nos termos do parecer do Sr. Vereador Manoel Joaquim dos Santos,

Da Provedoria Central da Assistencia de Lisboa, de 30 de Setembro findo, pedindo que á antiga rua das Freiras Salessias, que a Camara resolvera que passasse a denominar-se rua das Casas de Trabalho se dê o nome da rua «Refugio e Casas de Trabalho».

A Comissão Executiva resolveu que se officiasse ao provedor da Assistencia de Lisboa, participando lhe sentir não poder acquiescer ao pedido, por não dever estar a reconsiderar sobre uma dellberação recentemente tomada.

Da Nova Companhia Nacional de Moagens, de 26 de Setembro ultimo, manifestando o seu sentimento por haver sido, segundo declara, preterida na ultima aquisição de forragens para o Corpo de Bombeiros.

O Sr. Lima Bayard, usando da palavra, diz que tendo notado que o preço porque se compravam as forragens era elevado, comparado com o dos fornecimentos anteriores, indicára ao Comando dos Bombeiros se consultasse mais uma casa, que já fornecia o pelouro de Limpeza e Regas. Dessa consulta resultara verificar-se que os preços daquela casa eram mais baixos e por esse motivo foi comunicado ao mesmo Comando que se fizesse requisição a quem melhores condições apresentasse. Assim, não via que o reparo da Companhia Nacional de Moagens fosse justificado, quando estranhava não haver sido consultada a mesma, visto os seus preços serem comparativamente mais caros, que os da casa citada. Não houvera intenção de ferir interesses, mas sim zelar as finanças municipaes.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Do Comando da Divisão Naval, desta data, alvitrando que a bandeira com que esta Camara tenciona honrar aquela divisão, seja entregue, como de uso dentro de um cofre de madeira adquado, tendo esculpidas na tampa as armas da cidade e a data da entrega.

A Comissão Executiva resolveu nos termos deste oficio.

Do Sr. Vereador Dr. Virgilio Saque, desta data, comunicando ter recebido um oficio convidando-o a assumir a efectividade do cargo de Vogal da Comissão Executiva, por ter terminado a licença, que lhe fôra concedida e declarando tratar-se de um equivoco, porquanto, não lhe fôra concedida tal licença e o facto de ser chamado era certamente devido a competir-lhe, pela votação, que obtivera na Camara, ao entrar em exercicio na dita Comissão. Conclue o Sr. Dr. Virgilio Saque por informar, que, por motivo dos seus afazeres profissionaes e por falta de saude, não podia aceder ao convite e ter nesta data enviado ao Sr. Presidente da Camara um oficio, em que pedia, pelo menos, 30 dias de licença.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 1736, da Comissão do Recensiamento Militar e Maritimo do 2.º Bairro, de 30 de Setembro ultimo, solicitando que, para serviço daquela Comissão, sejam destacados seis empregados Municipaes, com a devida competencia.

O Sr. Presidente declara que, num outro oficio, a mesma Comissão referira se á forma de pagamento de expediente e de tarefas.

A Comissão Executiva, por unanimidade, responde que, quanto á verba de expediente podia ela ser paga por qualquer verba, dentro do mesmo capitulo; e quanto á de tarefas poderia ser incluida em orçamento suplementar, a que se julgar necessaria.

N.º 5161, da 3.ª Repartição, de 27 de Setembro findo, informando sobre um oficio, em que o Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes, referindo-se ao incendio ultimamente ocorrido na rua do Saco, que destruiu uns casebres, que formavam uma saliencia naquela via publica,

mostra a oportunidade de se completar, sem grande dispendio, o projectado alinhamento da referida rua.

A 3.ª Repartição informa haver um projecto, aprovado em 1 de Outubro de 1891 e modificado em 4 de Março de 1915, o qual podia principiar a ser executado quando a Camara o determinasse.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se desse execução ao referido projecto, logo que houvesse oportunidade.

N.º 5186, da mesma procedencia, de 2 do corrente mez, remetendo o projecto de alargamento para 12 metros da Estrada do Arieiro e sua concordancia com as ruas Edith Cawell, 1.º troço da Azinhaga do Arieiro, já aprovado, calçada da Ladeira e prolongamento da rua Barão de Sabrosa.

O Sr. Abilio Trovisqueira é de parecer que o referido alinhamento seja executado na primeira oportunidade, entrando se em acordo com os respectivos proprietarios.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se procedesse em harmonia com o parecer do vereador do pelouro da 3.ª Repartição, Sr. Abilio Trovisqueira.

N.º 5101, da mesma procedencia, de 4 de Setembro, no qual, com respeito a um pedido da Junta de Paroquia de Carnide, para se nivelar e cobrir de cascalho uma porção de terreno existente, junto ao Largo da Luz, onde actualmente se costuma fazer a feira de louças de barro e, bem assim, rebocar a cortina, que divide o supracitado largo, informa que a referida cortina fôra ha pouco reparada e que, segundo a sua opinião, deveria ser demolida oportunamente e regularisado todo o largo, construindo se passeios e fazendo-se-lhe uma placa, conforme indica uma planta que apresenta, importando todo o mencionado trabalho em 1:200$00, aproximadamente.

O Sr. Abilio Trovisqueira é de parecer que seja autorisada unicamente a regularisação da placa fronteira ao colegio militar, marcada na planta da 3.ª Repartição com a letra A, sem se alterarem os actuaes arruamentos.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, em harmonia com o parecer do Sr. Vereador Abilio Trovisqueira.

N.º 1041, da 4.ª Repartição, de 29 de Setembro ultimo, no qual ácerca do oficio do Inspector da Policia Administrativa, remetendo a esta Camara uma copia de uma participação do guarda civico N.º 1716, em que se dizia achar se partida uma das hombreiras da porta do predio N.º 49 da rua do Cardal a S. José, oferecendo grave risco para a segurança publica, e que a referida propriedade pertencia a Lucas Gomes da Silva Reis, informa que o dito proprietario devia ser intimado a substituir, no mais curto praso de tempo, a aludida hombreira por outra, por ser perigoso o seu actual estado.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se procedesse á intimação do referido

proprietario, nos termos da informação da 4.ª Repartição.

N.º 1026, da mesma procedencia, de 14 de Setembro ultimo, em que, com referencia ao pedido feito pelo Comando do Corpo de Bombeiros Municipaes, de reparações e pinturas nos tetos da cosinha da caserna da estação de Bombeiros N.º 30, situada na rua de Carlos Principe, informa que, alem das reparações, caiação e pintura, a referido caserna tambem necessita que se substitua por uma pequena parede de meia vez de tijolo ao baixo, o frontal de anexo, que serve de cosinha, por não estar nas condições precisas e, bem assim, o madeiramento do mesmo anexo. Para esta obra, a 4.ª Repartição apresenta o orçamento de 160$00.

A Comissão Executiva aprovou o referido orçamento e resolveu que se procedesse ás reparações indicadas pela 4.ª Repartição.

N.º 1046, da mesma procedencia, de 23 de Setembro ultimo, no qual, em virtude de se aproximar a época propria para a colheita da azeitona, pendente das oliveiras pertencentes ao Municipio, e sendo costume anunciar se com a devida antecedencia a sua venda em praça publica, remete para esse fim uma nota do numero de oliveiras e locaes em que elas se encontram e indica o preço base de 30 escudos, para base de lecitação, prevalecendo todas as condições estabelecidas para aquelas arrematações.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, abrir praça, nos termos indicados pela 4.ª Repartição, devendo os concorrentes fazerem previamente o deposito de 10$00.

N.º 1023, da mesma procedencia, de 21 de Setembro ultimo, comunicando que Francisco Marinha Lamosa tinha sido, por diversas vezes, autuado e intimado a sustar as obras de construção de um predio no interior da sua quinta, com serventia pela estrada da Penha de França N.º 51, o que não cumprira.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que, pelo Contencioso, se instaurasse o competente processo judicial

N.º 14, do Serviço da Fiscalisação Sanitária das Carnes, de 22 de Fevereiro do corrente ano, comunicando que o esmagador do peixe, mandado fazer á casa Street & C.ª, fôra já dado por concluido e mandado colocar no Mercado do peixe em Santos, pela mesma casa constructora; mas que tendo se verificado que o referido aparelho não estava construido em harmonia com as condições exigidas por aquela repartição e com a planta elaborada pelo Vereador Sr Abilio Trovisqueira, fôra mandado recolher á mesma casa constrnctora para o emendar e aguardar ali as indicações do mesmo Sr. Vereador. Como o esmagador faz falta para inutilisar o peixe, a repartição da Fiscalisação Sanitaria das Carnes pede que o Sr. Trovisqueira dê as suas ordens no sentido de a casa constructora proceder ás modificações de que carece o esmagador.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

E' presente o processo disciplinar instaurado contra Miguel do Vale Queriol, desenhador de 2 ª classe da 4 ª Repartição.

A Comissão Executiva considerando que tendo se verificado nos termos legaes, como consta dêste processo, o abandono do logar por parte do arguido, pelo tempo necessario e justificativo para a sua demissão, e considerando que tendo sido pessoalmente avisado para responder por escrito ao questionario que lhe foi entregue sobre o mesmo abandono, não respondendo no praso estipulado; — resolveu, por votação em escrutinio secreto e por unanimidade, demitir do seu logar o desenhador de 2.ª classe da 4.ª Repartição Miguel Torre do Vale Queriol.

O Ex.mo Sr. Presidente comunica ter sobre a mesa o processo n.º 4782 relativo aos efeitos da anulação, por despacho do Ministerio da Instrução, da permuta entre as professoras Leonor Laura Dalhunty e Maria do Carmo Casimira Rato.

A Inspeção do Circulo Escolar Oriental de Lisboa, diz o Sr. Presidente, oficiára á Camara, comunicando-lhe que aquelas professoras, a primeira da Escola n.º 14, de Lisboa, e a 2.ª da Escola do Pragal, concelho de Almada, requereram permuta dos respectivos logares, e pedira informação do que parecesse conveniente. A Camara pelo serviço de Instrução, respondera nada ter a opôr. Por despacho do Ministerio da Instrução, a quem no caso isso competia (Decreto de 29 de Outubro de 1913, art. 3.º) com annuencia da Camara (Decreto n.º 2080 de 24 de Novembro de 1915, art. 22.º) fôra autorisada a permuta, e a Camara déra posse, como lhe cumpria, á professora transferida para a Escola de Lisboa.

Por outro despacho de 31 de Agosto ultimo, porém, fôra pelo mesmo Ministerio anulado o outro despacho, que autorisára a permuta

Ouvido sobre o assunto o Sr. Advogado Sindico, ele era de parecer de que não havia duvida, conforme o decreto n.º 195 de 29 de Outubro de 1913 que era da competencia do Ministerio da Instrução autorisar as permutas dos professores, quando, como no caso, eram de escolas de um para outro concelho. E á Camara cabia, por uso, fazer o que tinha feito, que vinha a ser cumprir dando a posse. O ministerio entendera-se por lei autorisado a declarar nulo o seu despacho e ele, advogado, não conhecia lei, que désse á Camara a faculdade, por acto seu, de se opôr a esse acto do Govêrno, cabendo lhe apenas acatal o e dar-lhe cumprimento; e, porque a anulação do despacho importava, a nulidade da posse tomada, ficando a permuta sem efeito, á Camara só podia caber, reintegrar a professora, que era do concelho de Lisboa, na escola em que servia, porque sem efeito tinha de haver se a posse dada á que viera do outro concelho.

A Comissão Executivar esolveu, por unanimidade, que se procedesse em harmonia com o parecer do Sr Advogado Sindico, dando-se co-

nhecimento da deliberação ao serviço da Instrução.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos propõe que sejam louvados o conductor chefe dos serviços de jardins, Antonio Fernando Silva, e inspector Antonio Henrique de Albuquerque, pela fórma artistica como executaram os trabalhos de jardinagem na Praça Duque de Saldanha.

Foi aprovada, por unanimidade, esta proposta.

E' lida uma carta do Sr. José Cesar Lynce, datada de 27 de Setembro ultimo, comunicando ter recebido, em devido tempo, a carta do vice-presidente da Comissão Executiva Sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, com data de 22 do dito mez e dirigida á Ex.ma Sr.a D. Francisca de Mendia, a qual expuzera o assunto na mesma carta, por escrito, esperando as suas ordens para imediatamente dar cumprimento a tudo quanto estivesse dentro das obrigações da mesma senhora, como representante de seu filho Alexandre, proprietario da casa da rua Ivens, n.º 6, onde se acha instalada a Administração do 2.º bairro de Lisboa.

Este oficio refere-se ao processo n.º 3871, respeitante a obras que são necessarias na séde da Administração do 2.º bairro.

A Comissão Executiva resolveu que, pela 4.ª Repartição, fosse informada ácerca da distrinça a fazer, entre as obras, que cabiam á referida senhora e as que competiam á Camara.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa, participa que, segundo comunicação do chefe da Secretaria, falecera, na vespera, o ilustre arquivista da Camara Sr. Eduardo Freire de Oliveira, autor da importante obra *Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa*, mandada publicar pelo Municipio para comemorar o centenario do Marquez de Pombal, em 8 de Maio de 1882. Até ao dia que foi vencido pela doença, que já ha tempos o retinha em casa, aquele empregado, o mais antigo que possuia a Camara, foi de um zelo pouco vulgar, merecendo sempre os elogios dos seus superiores e das vereações. Conclue o Sr Presidente por propôr que na acta se exarasse um voto de sentimento pela morte daquele zeloso funcionario e que desta resolução se désse conhecimento á familia do finado.

Por unanimidode foi esta proposta aprovada pela Comissão Executiva.

O Sr. Presidente comunicou que no dia seguinte ás 11 e meia se efectuava a inauguração das obras para ampliação do Mercado 24 de Julho, acto a que assistiria, além da Vereação, o chefe do Estado, o Governo e autoridades e que seria abrilhantado pela banda da Guarda Republicana

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa tambem comunicou que a vereação iria no dia seguinte, ás 15 horas, ao palacio de Belem apresentar os seus cumprimentos por ser o dia do aniversario da implantação da Republica.

O Sr. Vereador Feliciano de Sousa, refere se á impossibilidade de fazer as varreduras, devido ás faltas do arrematante dos lixos do 1.º ao

9.º districtos da cidade, Manuel Martins Gomes Junior, não fazer a remoção dos lixos, em consequencia, segundo lhe constava, das tripulações das fragatas, que se empregavam naquele serviço, se recusarem a trabalhar, tendo se posto em greve, por questões com o dito arrematante. Tem se removido o producto de alguma varredura e dos lixos das habitações, para os terrenos, onde se costuma efectuar a feira de Santos.

No caes da Viscondessa existiam desde a manhã de 2, tres fragatas carregadas de lixo, o que era prejudicial á saude publica. O terreno despejado em Alcantara já foi desinfectado. Conclue o orador por enviar para a mesa o oficio n.º 160, do serviço de Limpeza e Regas, desta data, dando conta dos factos que mandou apresentar

A Comissão Executiva resolveu que fosse aprasado o arrematante a remover o lixo no praso de 24 horas, indicando se lhe que a acumulação dos lixos é contraria ás disposições do contracto e prejudicial para a saude publica, e se desse parte do facto ao subdelegado de saude.

Mais se resolveu indicar ao arrematante que os lixos poderão ser recebidos na Tapada da Ajuda, caso algum motivo especial impeça a remoção para a outra banda. A Tapada ficará com os lixos que receber para seu uso e sem que, por esse facto, tenha de satisfazer qualquer importancia.

Pelo Sr. Dr. Beleza de Andrade foi apresentada a proposta seguinte:

«Sendo das atribuições das Camaras Municipaes a nomeação e transferencias dos professores n.º 5.º do artigo 162.º do Decreto n.º 2387, de 2 de Maio de 1916) e tornando-se necessario para regularidade do ensino nas escolas Municipaes preencher duas vagas nas referidas escolas; Proponho: Que sejam nomeados professores efectivos das escolas municipaes Joaquina Adelaide de Almeida Fonseca, para a escola n.º 46 e João Rafael dos Reis Santos para a escola n.º 65, respectivamente, n.º 63 e 17 da lista de valorisação dos candidatos aprovados no concurso, por provas praticas, aberto por esta Camara (Diario do Governo n.º 247 e 249 — 2.ª serie, de 25 e 27 de Outubro de 1915) realisado em Dezembro de 1915, em harmonia com o regulamento n.º 449, aprovado pelo Decreto n.º 1927, de 2 de Outubro de 1915».

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. Jacinto José Ribeiro foi enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Nos termos do § 2.º art. 18.º do Regulamento do Horario do Trabalho do Comercio, proponho que sejam, desde já, processadas as ordens de pagamento a favor do Ateneu Comercial, Associação de Empregados no Comercio e Industrial pela parte que lhes toca no producto das multas arrecadadas pela Camara e proveniente das infrações ao mesmo horario, até 30 de Junho do corrente ano; e que de futuro este pagamento seja realisado no principio de cada semestre».

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, anular a praça realisada em 19 de Junho ultimo, para o fornecimento, por tres mezes,

de varios artigos para os serviços municipaes; e, bem assim, abrir nova praça para os fornecimentos, com exceção do material typografico e para o qual a praça não ficasse anulada.

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos apresenta a proposta seguinte:

«Encontrando se definitivamente concluido o jardim Avelar Brotero e atendendo á area, que o mesmo ocupa e á quantidade de pessoal que nele trabalha:

Proponho que o referido jardim seja classificado de 2 ª classe »

Admitido e submetido á votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade.

O Sr. Presidente comunica estar sobre a mesa o processo n.º 4436, referente a obras de pavimento do recinto em frente da Estação dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste.

O Sr. Abilio Trovisqueira emitiu o parecer de que se devia suspender qualquer trabalho, visto o referido local o dispensar por agora.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com o parecer do Sr. Vereador Abilio Trovisqueira, resolvendo no sentido nele indicado.

O Vereador Sr. Feliciano de Sousa participa á Comissão Executiva que na praça (segunda) realisada neste dia, referente á arrematação, pelo periodo de 2 anos, a começar em 1 de Janeiro de 1917, terminando em 31 de Dezembro de 1918, do transporte fluvial e diariodo producto das varreduras e lixos dos edificios e habitações, bem como das lamas das canalisações de esgoto da cidade, cuja produção média se calcula em 300 toneladas, e que, pelas carroças municipaes, forem removidas das áreas dos atuaes 1.º ao 9.º districtos, dos serviços de Limpeza e Regas da capital, para os portos do Estado, municipaes ou particulares, dos concelhos de Almada, Seixal, Barreiro, Moita, Aldegalega, Alcochete e Setubal, foi apenas presente uma proposta, firmada pelo cidadão Alfredo Godinho Mendes, casado, empregado no comercio, morador na rua da Prata, n.º 74, cujo documento foi, após a sua leitura, excluido do concurso, por motivo do referido proponente pedir preço superior em $12 ao preço base, fixado no respectivo programa ($40 por cada tonelada transportada), e não indicar o nome das embarcações, matricula na Capitania, a sua tonelagem e o numero de barcos ou barcaças, que, segundo a condição 4.ª do programa, não deveria ser inferior a 18.

A Comissão Executiva ficou ciente e resolveu, por unanimidade, tratar deste assunto em proxima sessão.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal, referente ao periodo decorrido de 28 de Setembro a 3 de Outubro do corrente ano, o qual acusa a receita de 106:000$29 e a despeza de 47:366$47, do que resulta um saldo de 58:633$82, estando incluidos 41:357$00 de ordens interinas, que, com a importancia de 68:521$21 da Caixa Economica Portugueza prefaz 127:155$03.

Foi aprovado.

Requerimentos

Foram deferidos nos termos dos pareceres da repartição os seguintes:

José Rau, na rua Julio Diniz, 12; Francisco d'Almeida Grandela, na Avenida Barjona de Freitas; Seixas, Fortes & C.ª, no Poço do Bispo; João Luiz Paulo, na rua Renato Batista 21, e travessa da Cruz do Desterro 4; Tomaz d'Araujo Costa, na quinta do Contador Mór, aos Olivais; Tamaz Martins Cardoso, na travessa do Carvalho 15; Joaquim Nunes, na rua Luciano Cordeiro; Nicolau Tolentino da Costa Neves, nas ruas do Terreirinho e do Bemformoso; Carlos Vicente, na rua da Costa 30 e 32; Marçal Marques Moreno e Maria Micaela da Piedade Simões, no Caminho do Forno do Tijolo; José dos Santos, no Largo 28 de Janeiro 24; João da Cruz e Silva, na rua dos Poiais de S. Bento 110; Associação de Socorros Mutuos Comercio e Industria, na rua da Palma; União dos Vinicultores de Portugal Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, na rua do Vale Formoso de Baixo, em Braço de Prata; João Sabino Martins, na rua da Beneficencia, ao Rego; João Carlos Platea, na rua Francisco Sanches; José Francisco Junior, na Azinhaga do Arieiro; Alfredo Ribeiro Salreta, na rua Vieira Portuense 28; Joaquim Henrique, na rua Febo Moniz; Julio Jansen, na travessa dos Inglezinhos 27; Antonio Ferreira Marques, na rua do Ataide 4; Pedro Leopoldo de Carvalho, na rua de S. Bernardo 22 C e 22 D; Companhia Portugueza da Borracha, na rua do Assucar, tornejando para a rua José Domingos Barreiros.

Assuntos diversos:

Antonio Lourenço Arpia, pedreiro, pedindo 30 dias de licença; Pedro Sanchis, pintar uns letreiros, no largo do Intendente 38 e 39 e travessa da Cruz aos Anjos; João Cassiano, ocupação de uma faxa de terreno, na rua Ocidental do Campo Grande; Empreza Industrial Portugueza, para assentar uma linha Decauville a ligar as suas oficinas aos seus anexos, atravessando a rua Luiz de Camões; Maria Julia Castanheira d'Almeida Pereira Ataide, casada com Alvaro de Betencourt Leite Pereira e Ataide, e Francisco Lourenço da Silva Almeida, pedindo o alinhamento do Regueirão dos Anjos e da rua Frei Francisco Foreiro; oferecendo o terreno necessario para o dito alargamento do Regueirão dos Anjos, em troca do terreno municipal adjacente, pagando o excesso pelo justo valor, e para serem registados, em nome da 1.ª suplicante, os terrenos municipais, adjacentes á sua propriedade e que confinam ao Norte com a rua Frei Francisco Foreiro; a Poente, com o Regueirão dos Anjos; a Sul com a propriedade da 1.ª suplicante e a Nascente com a de João Luiz Paulo; e em nome do 3.º suplicante os terrenos municipais, adjacentes á sua propriedade e que confinam a norte com a propriedade da 1.ª suplicante; a Poente com o Regueirão dos Anjos; a Sul com a rua Febo Moniz e a Nascente com a propriedade do 3.º suplicante; David Luiz Garcia, objectos dependurados na rua 20 de Abril 203 a 207; Augusto Ferreira, para transformar uma barraca na feira d'Agosto; Emilia Adelaide dos Santos Cruz, epitafio no 1.º cemiterio Joaquim Luiz, trabalhador, pedindo o abono do terço do vencimento, que se desconta

ao guarda do 2.º cemiterio Antonio de Carvalho, a quem aquele substitue; Odorindo Jorge Timoteo, amanuense, pedindo 3 mezes de licença, sem vencimento; Antonio das Neves, trabalhador, pedindo 90 dias de licença, sem vencimento; Pedro Firmino Robert, dispensa no corrente anno, de proceder a limpezas exteriores na sua propriedade, na rua Fernandes Tomaz 41; Manoel Maria Mendes, idem, nas ruas da Junqueira 464, e 534, rua do Embaixador 178; Patio da Alfandega Velha 45; rua Vieira Portuense 4 e rua de Paulo da Gama; Joaquim de Silva Santos, obras no seu jazigo 959, do 1.º cemiterio; José da Silva Moura, obras na rua Occidental do Campo Grande 213.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Jazigos:

Maria da Graça de Brito Rebelo Neves, pedindo o averbamento a seu favor dos jazigos 4556 e 2575, do 2.º cemiterio;

Deferido sómente com respeito ao jazigo n.º 4556, quanto ao jazigo n.º 1609, é necessario que satisfaça ao indicado pelo sr. adv. Sind.º, no parecer de 2 do corrente.

Luiz Antonio dos Reis, que se averbe em seu nome o jazigo n.º 3786 do 1.º cemiterio.

Deferido, nos precisos termos da informação do sr. adv. Sind.º.

Ana Eugenia Cruz, idem, do jazigo n.º 4116 do 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. adv. Sind.º.

Carlota Emilia Calderon Diniz, idem, do jazigo n.º 2571, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. adv. Sind.º.

Etelvina da Fonseca Arsenio e outra, idem, do jazigo 4189, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. adv. Sind.º.

José Auspicio Simões, para ceder o jazigo 3203 do 1.º cemiterio a favor de Augusto Antonio da Silva. — Abilio Valente Couras Salreu, idem, do jazigo n.º 5690 do 2.º cemiterio. — Maria Luiza Miranda Palma e outros, idem, das partes que lhes pertencem no jazigo 2987 do 1.º cemiterio, a favor de Joaquim Miranda.

Deferido, nos termos dos pareceres do sr. adv. Sind.º.

Certidões:

Ernesto de Miranda; Manuel Luiz Fernandes; Ernesto de Miranda; José Alves Correia Sequeira; João Maria Coimbra; Thais Eugenio Cirilo Miramon.

Passe do que constar.

Assuntos diversos:

Alice da Purificação Barbosa Oeiras, professora da escola n.º 46, pedindo transferencia para outra escola.

Deferido, nos termos do parecer do sr. vereador Beleza d'Andrade, (para ser colocada na escola n.º 13).

Alexandrina Silveira Sena, guarda de sentinas, pedindo 30 dias de licença; — João Carlos d'Aguiar, pedindo se lhe indique o alinhamento do Regueirão dos Anjos, lado Poente, junto á rua Francisco Foreiro. — Artur Lino de Sousa, pedindo a isenção do pagamento da licença do seu escritorio. — A. d'Almeida Frazão, e José Belem d'Almeida Frazão, idem. — Saturnino Fernandes Esteves, para construir um predio no seu terreno, sito na rua Andrade Corvo e rua de Andaluz, pede se lhe venda uma porção de terreno, que indica.

Indeferidos, nos termos das informações.

João Augusto d'Almeida Vinhó, e outro, marido e filho de Joana Maria Ferreira, falecida, servente das escolas, que se lhes pague os vencimentos em divida á referida servente.

Deferido, nos termos do parecer do sr. adv. Sind.º.

Eduardo de Matos e outro, pedindo o emprestimo de 12 vasos com plantas.

Autorisado o emprestimo.

Eduardo Antonio da Rosa, para construir uma casa no seu terreno sito no Largo da Charneca.

A Comissão Executiva resolveu aprovar o alinhamento indicado e defere o pedido nos termos precisos que a 3.ª repartição indica na sua informação 4935, se a 4.ª repartição aprovar o projecto, que o requerente junta para a construção.

Josefa Crespo Lacerda Ramalhete, para ampliar o seu predio, sito na estrada do Lumiar 76.

A Comissão resolveu aprovar o alinhamento indicado pela 3.ª repartição e que este requerimento seja enviado á 4.ª repartição para dar parecer sobre o requerido.

David Antonio, aparelhador de pedreiro, pedindo a sua aposentação.

Seja enviado ao Ministerio das Finanças para os efeitos do requerido.

José Francisco Mendes, pedindo que seja desentupido o cano geral da travessa do Gaspar de Trigo.

A Comissão resolveu que se proceda em harmonia com a informação n.º 5174, da 3.ª repartição.

José Cristovão Latadas, ocupação de via publica, no Largo de Santa Luzia, com um taboleiro.

Deferido, em vista das informações.

Thais Eugenio Cirilo Miramon, termo de declaração de que quer seguir a nacionalidade portugueza.

Não ha que deferir, em vista do parecer do sr. adv. Sind.º.

Francisco José Monteiro, que seja designada a numeração, que pertence ao predio sito em Belem, com entrada pela T. dos Jeronimos e pela travessa dos Ferreiros.

Ás portas do predio, retromencionado, ficam pertencendo os numeros, provisorios, constantes da informação n.º 554 da Secção da Policia Municipal.

José Gregorio Tito Rosa, operario latoeiro, pedindo aumento de salario.

Aguarde a oportunidade.

Domingos Antonio da Costa, cortador, pedindo 15 dias de licença, com vencimento.

Deferido, em vista do parecer da Junta medica municipal.

Jacinto Lima, empregado da 4.ª repartição, pedindo 30 dias de licença, com vencimento,

Deferido, em vista do parecer da Junta medica municipal.

Empreza Electrica H. B. C., pedindo transferencia para este nome da licença de duas taboletas existentes na rua da Madalena e na rua da Alfandega.

Deferido, em vista da informação.

Emidio Verissimo Almeida Oliveira, ajudante de fiscal do mercado agricola, pedindo melhoria de vencimento.

Não ha que deferir, por ter falecido o interessado.

Maria de Jesus Pinto, para trespassar uma barraca, que possue na parte externa do mercado agricola, a Joaquim Alves; Blandina da Silva, transferir um escudo para o largo do Terreirinho, 12; Antonio Martins da Fonseca, para couservar um letreiro na rua de Campo de Ourique, 12; Luiz Teles Vasconcelos, para lhe ser encontrada em futuras licenças, a importancia de 14$55, que pagou indevidamente; M. Augusto Ribeiro, para conservar uns letreiros na rua Augusta, 187 á 191; Manuel Henriques Ribeiro, para colocar epitafios no 1.º cemiterio; Odorico da Silva, idem; Manuel Gonçalves, para transformar um logar que possue no mercado agricola, em leitaria e cervejaria; M. Jorge Pereira e seu irmão, pedindo a restituição de documentos.

Deferidos.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos srs. vereadores, que, no começo desta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram desoito horas de que fiz lavrar a presente acta. Eu Joaquim Kopke, chefe de secretaria e eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevo.

Camara Municipal de Lisboa

COMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 12 de Outubro de 1916

No dia 12 de Outubro de 1916, pelas 15 horas, realizou-se nos Paços do Concelho de Lisboa, estando presentes os seguintes vogais: Dr. Levy Marques da Costa, (presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Jacinto José Ribeiro, Feliciano Rodrigues de Sousa, dr. Ernesto Beleza de Andrade, José Ferreira de Sousa Lima Bayard, Frederico Segueira Lopes, Custodio Rodrigues dos Santos Neto, a sessão ordinária, dêste dia da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Faltou a esta sessão o sr. Abilio Trovisqueira.

Precedendo leitura, foi aprovada a acta da sessão de 4 do corrente mês.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

OFICIOS

N.º 5226, da 3.ª Repartição, de 9 do corrente mês, informando não haver inconveniente em conceder-se a licença solicitada pela Manutenção Militar para se autorizar que se levante o pavimento da rua Direita do Grilo, em parte, para se ligar a canalização entre os dois edificios daquela Manutenção, situados na dita via publica.

A Comissão Executiva resolveu atender o pedido da Manutenção Militar, nos termos da informação da 3.ª Repartição.

N.º 5228, da mesma procedencia, de 9 do corrente mês, enviando um mapa das multas aplicadas á Sociedade Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade, do mês de Setembro proximo passado, na importancia de 2:428$00.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, manter as referidas multas.

N.º 5235, da mesma procedencia. de 11 do corrente mês, no qual, com referencia ao processo respeitante a um pedido de cilindro grande de ferro para serviço da Misericordia de Lisboa, nas ruas do seu bairro, durante seis dias, informa que, em conformidade com a deliberação Municipal de 10 de Dezembro de 1914, teria a Misericordia de pagar pelo aluguer do cilindro 1$00 diario, satisfazer o respectivo salário do cantoneiro, correspondente aos dias de aluguer, depositar 20 % da importancia do cilindro avaliado em 500$00 e apresentar um fiador idoneo pela totalidade do valor do mesmo. A importancia a satisfazer, diz a repartição era a seguinte: aluguer do cilindro por 6 dias, 6$00; salário do cantoneiro, referente a 6 dias, 6$00 e 20 % do valor do cilindro, escudos 100$00.

A Comissão Executiva resolveu satisfazer o pedido, nos termos indicados na informação da 3.ª Repartição supra citada, com excepção da exigencia do fiador.

N.º 5188, da mesma procedencia, de 4 do corrente mês, declarando julgar inutil continuar a pensar-se no terreno, na posse ilegal de João Antonio dos Santos, para colocação de sentinas, visto já ter indicado local apropriado para elas.

A Comissão Executiva concordou com o parecer da 3.ª Repartição, acima citado.

N.º 5227, da mesma procedencia, de 9 do corrente mês, comunicando que, segundo informação do Chefe de trabalhos da 3.ª Zona, Eugéne Leon Reynaud, estava procedendo á exploração das pedreiras entre a rua do Arco do Carvalhão e o Alto dos Sete Moinhos, na propriedade de Manuel dos Santos, morador no Monte Prado, predio junto á mina existente naquela via publica. A encosta entre aqueles dois locais, diz a repartição, que devido ás bancadas da pedreira, já tinha escoi regado por duas vezes, levando o empedrado da rua e prejudicando os predios e muros da travessa da Ingleza, pelo que lhe parecia conveniente que a Direcção da Exploração de Minas e Pedreiras mandasse proceder a uma vistoria e adoptarem-se as providencias que o caso requeria.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se proceda nos termos da informação da 3.ª Repartição supra-citada.

N.º 1072, da 4.ª Repartição, de 11 do corrente mês, comunicando que Aquilino Trancoso, apesar de ter sido diversas vezes autoado e intimado a sustar as obras que estava fazendo sem licença, no seu predio situado no Largo de S. Miguel n.º 7, não cumprira essas intimações, pelo que a Repartição entendia conveniente que do facto exposto se desse conhecimento ao Contencioso

a fim de se instaurar processo judicial ao transgressor, nos termos do art. 10.º do Decreto n.º 902, de 30 de Setembro de 1914.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se instaurasse o respectivo processo judicial, outorgando nos srs. Advogado Sindico e Solicitador desta Camara, para os efeitos precisos.

N.º 1063, da mesma procedencia, de 26 de Setembro ultimo, mostrando a conveniencia de se remover para o depósito de materiais o marco fontenário que fôra mandado colocar na rua General Taborda, á esquina da rua Leandro Braga, até que seja determinado, definitivamente, o local onde deve ficar; a fim de evitar que continue a ser danificado.

A Comissão Executiva resolveu delegar no Vereador sr. Manuel Joaquim dos Santos os poderes necessários para proceder como entender conveniente.

N.º 1066, da mesma procedencia, de 10 do corrente mês, comunicando que José Uribasterra, tendo sido, por diversas vezes, autoado e intimado a sustar a obra de reconstração de um muro de suporte, a que está procedendo, sem a respectiva licença, na Quinta do Casal dos Arcos, não cumprira tais intimações, pelo que entendia que se deveria dar conhecimento do facto ao Serviço do Contencioso, a fim de se lhe instaurar processo judicial.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se instaurasse ao delinquente o respectivo processo judicial, outorgando nos srs. Advogado Sindico e Solicitador os poderes, para tanto necessários.

N.º 1070, da mesma procedencia, de 10 do corrente mês, participando que Antonio Salgueiro da Silva, apesar de ter sido, por vezes, intimado a paralizar as obras a que estava procedendo, de abrir e encher caboucos, sem licença camararia, para a construção de um predio na rua José de Sousa (Braz Simões), continuava com as ditas obras.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se instaurasse o respectivo processo judicial, outorgando, para tanto, os poderes necessários aos srs. Advogado Sindico e Solicitador Municipal.

N.º 1054, da mesma procedencia, de 29 de Setembro findo, devolvendo duas contas, que foram enviadas para processos pelas Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, sendo uma relativa ao consumo de electricidade nos Paços do Concelho e outra relativa ao consumo nas sentinas publicas e declarando que as quantida-

des vinham erradas, pois os boletins de contagem acusavam, relativamente á primeira 865 H W e não 5448 H W como constava da referida conta, e quanto á segunda o consumo fôra de 756^{m} e não 759^{m} como vinha debitado. A 4.ª Repartição é de parecer que as referidas contas devem ser devolvidas á Companhia, a fim de se rem instruidas com verdade.

A Comissão Executiva aceitando a procedencia da informação resolveu que se procedesse nos termos indicados na mesma.

N.º 105, da mesma procedencia, de 10 do corrente mês, participando ter lhe sido comunicado pela fiscalziação do 4.º Bairro, achar-se devoluto o andar do predio com entrada pela rua que confina com o Jardim da Rocha do Conde de Obidos, propriedade na qual, em tempo, fôra colocada uma escada de comunicação com o terreno municipal, anexo ao referido jardim, por concessão especial feita a pedido do então Ministro de Espanha em Portugal que ali habitava. Em vista do exposto a 4.ª Repartição lembra a conveniencia de se promover a remoção dessa escada, por um aviso levado a efeito pela 1.ª Repartição, aos proprietarios do dito predio, a fim de evitar futuras complicações e visto terem cessado os motivos que deram causa áquela concessão.

A Comissão Executiva concordou com esta informação e resolveu, pela 1.ª Repartição, proceder nos termos nela indicados.

N.º 164, do Serviço de Limpeza e Regas, de 11 do corrente mês, remetendo o programa das condições das imundicies, lixos, etc., a remover das áreas, do 10.º ao 14.º distritos, dos Serviços de Limpeza e Regas, durante o proximo ano de 1917.

A Comissão Executiva, por unanimidade, aprovou o referido programa e resolveu que nas suas condições se abrisse a respectiva praça.

Pelo Vereador Sr. Dr. Beleza de Andrade é apresentada a proposta seguinte:

«Não havendo ainda sido publicada no *Diario do Governo*, como preceitua o § único do art. 3.º do Decreto n.º 146 de 22 de Setembro de 1913, a lista de classificação dos professores, que sê propõem ao interinato nas escolas oficiais de Lisboa, lista que devêra ter sido publicada até 30 de Setembro ultimo, sendo urgente ocorrer ás necessidades do ensino, e atendendo á informação da Secretaria do Serviço de Instrução,— proponho que, nos termos dessa informação, sejam chamados a serviço nas escolas municipais os professres interinos abaixo designados, todos habilitados pela Escola Normal de Lisboa.— Joaquim Carlos da Silva Lobo de Miranda, Paulo Maria Nunes da Silva, Maria Margarida Magalhães

e Castro, Emilia Floria Grant, Guiomar de Sousa Albano, Luiza dos Anjos Paiva Castilho, Ismenia Carmo da Costa Brito, Alice Ribeiro dos Santos, Elmira da Conceição Martins, Flavia Nunes Baptista, Francisca Romero, Georgina de Jesus Lourenço, Isaura Alves Nogueira, Mariana Carolina do Espirito Santo, Ilda da Silva Rocha, Ilda Craveiro Simões Ribeiro, Sára Judit Goes, Adelaide do Carmo, Maria Fortunato Pinto de Lima, Micaela Alda Formosinho Arvelos, Rosebelle Cardoso, Margarida dos Anjos Abreu Caldas, Antonia Ismenia de Brito Amaro, Alice Maria Antunes, Izabel Maria da Conceição Peralta, Gabriela da Conceição Morais Pinto, Livia da Conceição Amaro Rodrigues, Leonor Moraes da Costa, Feliciana do Carmo Arvelos, Belmira da Costa Paes, Branca Martins de Carvalho, Maria das Dores Leite Pinheira, Deolinda da Conceição Silva, Tereza Augusta Sacramento Alão, Demetilia de Jesus Veiga e Vaz, Palmira dos Anjos Alcantara, Maria Joaquina Ribeiro.

Admitida e submetida á votação é esta proposta aprovada por unanimidade, bem como a acta nesta parte.

O Sr. Dr. Levy Marques da Costa refere-se ao facto das Comnhias Reunidas de Gás e Electricidade, continuarem a levantar dificuldades aos fiscais nomeados pela Camara, srs. Carlos Midosi Bahuto e Charles Lepierre, para exercerem as suas funções junto daquelas Companhias. A Direcção da Sociedade, não obstante o oficio que lhe fôra dirigido para que nenhuma espécie de obstaculo se criasse á acção dps ditos fiscais, continuava não permitindo que o sr. Bahuto examinasse a escrita da Sociedade; e, quanto ao sr. Lepiérre só permitia que visitasse as fabricas para exercer o seu exame quanto á parte teorica, avisando préviamente que ia fazer a visita, e sendo acompanhado pelo Director ou por um engenheiro da Sociedade!

O sr. Feliciano de Sousa participa estar solucionada a greve dos fragateiros que, por conta do respectivo arrematante, transportam os lixos da cidade para a outra margem do Tejo.

Lê-se em seguida uma representação da Associação dos Tabeliães de Lisboa, protestando contra a exigencia feita aos seus socios para se munirem de licença, sob pena de multa, por falta de cumprimento do art. 271 do Codigo de Posturas e da portaria de 13 de Maio de 1914 e pedindo que se suspenda tal exigencia, declara que nenhuma lei ou postura a autorizara, visto os cartorios dos notarios serem Repartições do Estado.

Por unanimidade resolveu-se indeferir esta representação.

Depois é lido um requerimento em que José Antonio de Azevedo Borralho Junior, bacharem e notario publico da Comarca de Lisboa, com cartorio da rua Eugenio dos Santos, n.º 9, 1.º, protes-

tando contra a intimação que, por ordem desta Camara, diz ter-lhe sido feita para tirar licença de escritorio, por considerar tal intimação injusta e nada ao abrigo das leis que, subordinadas ao principio Constitucional do art. 3.º, n.º 1027 da Constituição da Republica, não devem ser iniquas. Conclui o requerente por pedir que não seja exigida a referida licença e que fique sem nenhum valor a intimação que lhe fôra feita.

Tambem foi indeferido, por unanimidade, este requerimento.

O sr. Custodio Rodrigues dos Santos Neto, requereu 30 dias de licença de vogal da Comissão Executiva, começando a gosal-a logo que se apresentasse ao serviço qualquer dos vogais, que se encontravam com licença.

Este requerimento foi deferido por unanimidade,

Pelo sr. dr. Ernesto Beleza de Andrade foi apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que os cursos noturnos comecem a funcionar no dia 16 do corrente, nas escolas n.ºs 1, 2, 4, 6, 10, 12, 18, 19, 20, 29, 35, 37, 38, 39, 49, 55, 56, 68 e quarteis de bombeiros n.ºs 1 e 2».

A Comissão Executiva aprovou por unanimidade esta proposta, bem como a acta nesta parte.

Pelo sr. dr. Levy Marques da Costa foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho que pela 4.ª Repartição se faça escolha de um terreno proximo do Campo Grande, para nele ser edificada uma escola primaria, que satisfaça ás necessidades locais; e bem assim que, pela mesma repartição, se elabore o projecto da respectiva construção».

Por unanimidade a Comissão Executiva aprovou esta proposta.

O sr. dr. Ernesto Beleza de Andrade enviou para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo sido, por deliberação desta Camara, mandada encerrar a escola n.º 65, que funcionava no recinto do jardim da Estrela:

E havendo tambem, por deliberação camararia, sido desdobrada a escola mixta da Charneca n.º 66; — Proponho — que o n.º 65 passe a designar a escola do sexo masculino da Charneca, continuando o n.º 66 a pertencer á escola do sexo feminino da mesma localidade».

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, esta proposta, bem como a acta nesta parte.

Pelo sr. dr. Levy Marques da Costa foram apresentadas as seguintes propostas:

«Proponho, em atenção aos relevantes serviços prestados á infancia pela Cantina Escolar da freguesia de S. Miguel e as dificuldades com que aquela colectividade luta, em razão da carestia de generos de 1.ª necessidade e ao desenvolvimento da assistencia na mesma freguesia, que lhe seja concedido um subsidio extraordinario de 20$00».

«Proponho que, pela 4.ª Repartição, se proceda ao ajardinamento do Largo do Beato».

Postas, em separado, á votação estas propostas, foram ambas aprovadas, por unanimidade.

E' lida uma representação das Associações dos Bombeiros Voluntarios de Lisboa, Ajuda e Lisbonenses, que constituem, respectivamente, as 1.ª, 2.ª e 3.ª secções da Divisão Auxiliar de Bombeiros Voluntarios, solicitando para cada uma delas um subsidio pecuniario, que as ajude a fazer face ás crescentes exigencias dos serviços de incendios.

Junto a esta representação encontram-se os pareceres dos vereadores dos pelouros dos Incendios e da Contabilidade, respectivamente, srs. Lima Bayard e Jacinto José Ribeiro.

O parecer do sr. Lima Bayard é do teor seguinte:

«Conhecendo de perto os serviços prestados por estas tres colectividades em conjunto com os Bombeiros Municipais, é minha opinião que sejam atendidas na sua petição, com um subsidio anual inscrito em orçamento ordinario».

Quanto ao parecer do sr. Jacinto José Ribeiro ele é assim redigido:

«No requerimento junto, sob o n.º 5846, as Associações dos Bombeiros Voluntarios de Lisboa, Ajuda e Lisbonenses, pedem para cada uma delas, um subsidio pecuniario, que as ajude a custear as suas crescentes despesas.

O meu colega do pelouro dos Incendios já deu parecer favoravel a esta petição, alvitrando que se inscreva no orçamento ordinario uma verba para tal fim.

Concordo plenamente com esse parecer e acrescentarei que o subsidio a conceder a cada uma das tres Associações não deverá ser inferior a esc. 200$00 anuais.

E bem dignas são estas benemeritas instituições de que as vereações as auxiliem, pois valiosa é a cooperação, que prestam ao Serviço de Incendios, sendo, portanto, justo que quinhoem uma pequena parcela da contribuição, com que as Companhias de Seguros concorrem, para esse serviço, tanto mais, que essa contribuição acaba de ser consideravelmeute aumentada.

O encargo, pois, que resulta para o cofre municipal da concessão desse subsidio, está préviamente compensado pelo o aumento daquela contribuição e cuja importancia é muito superior ao mesmo encargo»:

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu, em harmonia com os pareceres dos srs. vereadores dos Incendi s e das Finanças, que se inscreva, no orçamento ordinario para 1917, a verba de esc. 200$00 anuais.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos enviou para a mesa a proposta seguinte:

«Para coadjuvar os trabalhos de acabamento das plataformas da Estação de Grandola, que brevemente vai ser inaugurada, proponho que sejam cedidos, por 8 dias, á Direcção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, alguns calceteiros municipais».

A Comissão Executiva, em votação, aprovou esta proposta.

Pelo sr. vereador José Ferreira de Sousa Lima Bayard, foi participado que, na praça realizada em 6 do corrente mes, para venda de diversos lotes de terrenos, situados nas zonas das Picoas e no Casal Rolão ficou deserta.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 4 a 11 do corrente mês o qual acusa a receita de esc. 106:629$39 e a despêsa de 47:318$11, donde resulta um saldo de 59:311$28, (a) que com a importancia respectivamente de escudos 46:521$21 na Caixa Economica Portuguêsa prefaz, esc. 105:832$49.

(a) Nesta importancia acham-se incluidos 47:475$90 de ordens interinas.

REQUERIMENTOS

Foram deferidos, nos termos dos pareceres da repartição os seguintes:

João Loureiro, na rua Francisco Sanches; José Luis Gago Junior, na rua da Bela Vista á Lapa; Empreza Industrial Portuguesa, na rua dos Luziadas; Agostinho Soares Franco, na rua de S. Mamede, 20; para procederem a diferentes obras nos locais indicados.

M. Rodrigues, na rua dos Fanqueiros, 188; Manuel Henriques de Carvalho, no Largo de S. Mamede; Empreze Electrica H B C, na rua dos Fanqueiros; A. C. Vidal, na rua de Campo de Ourique 25; João da Costa Feliz, na rua do Loreto, 62; João Manuel da

Fonseca, na rua Augusta. 158, 160 e rua da Vitoria, 62 a 64; Miguel Antonio Vaz & C.ª, na rua da Madalena, 98; Joaquim Leitão da Silva, na rua Açores, 47; Natalia Gil Areal, na rua Antonio Maria Cardoso, 68; Martins & Martins, na rua de S. Julião, 132 e 134 e João Fernandes, na rua de Campo de Ourique, 23 e 23-A, para colocarem taboletas, letreiros e vitrines nos locais indicados.

Artur Candido Pinheiro, para conservar um toldo na avenida da Liberdade, em frente do Largo da Anunciada; Companhia Carris de Ferro de Lisboa, para vedar um terreno, situado na parte, entre a estação central da mesma Companhia, e a linha ferrea de Cascais; Ludgero Peixoto P. Ferreira, prorrogação de prazo para pinturas do seu predio na rua do Poço dos Negro, 62; Samuel Augusto de Almeida e outros, para que a Camara se represente na exposição de crisantemos, que vão levar a efeito nas salas da Sociedade das Belas Artes, apresentando exemplares; Antonio Delfim Janeiro, trabalhador dos jardins para lhe ser dada a classificação de ferramenteiro (ajudante); João Lial & Irmãos e Manuel Germano Pereira Sales, proprietarios dos terrenos na rua 24 de Julho, 38 e R. N. do Cais do Tojo, 17 a 21, para que se regularise a serventia, que indicam, naquele local; José Maria, pedreiro, pedindo 15 dias de licença, sem vencimento; Anselmo da Silva Cruz, exposição de objectos do seu comercio, na rua Ferreira Borges, 92; João Vicente de Sousa, idem, na rua da Mouraria, 8 e 10.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Manuel Jorge, guarda civico ao serviço da Camara, pedindo mais 15 dias de licença.

Deferido, sem vencimento.

Joaquim Vieira, trabalhador, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento.

Deferido, nos termos em que requere.

Inquilinos do predio n.º 2 da rua Damasceno Monteiro, reclamando no sentido desaparecer o recanto formado pela referida propriedade e muro de suporte da calçada do Monte, pelos motivos que alegam.

Deferido, em vista da informação.

Proprietarios dos terrenos da Azinhaga da Ponte Velha, pedindo que sejam feitos os passeios e o empedrado da referida Azinhaga, em troca da cedencia, que fazem, gratuitamente, de todo o terreno compreendido entre o antigo e o moderno alinhamento.

Deferido, nos termos, termos da informação e parecer do sr. vereador Trovisqueira.

Alfredo Baeta Alves, que se averbe em seu favor o jazigo n.º 3899 do 2.º cemiterio.

Deferido, satisfeita que seja a exigencia do sr. advogado sindico, no seu parecer de 6 do corrente.

Albino José Baptista, idem, a seu favor do jazigo n.º 3662, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Jesuina de Assunção Lopes de Sousa, idem, do jazigo n.º 2398 do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Januaria Rosa da Soledade, idem, do jazigo n.º 3069, do 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Francisco Marinho Lamosa, para construir um predio na Quinta do Monte Agudo, com serventia pela Estrada da Penha de França, n.º 51.

Aguarde a resolução da Camara.

Etelvina da Fonseca Arsenio e outra, para lhe serem entregues os salarios, não recebidos por seu pai, Domingos Antonio da Fonseca, falecido, aparelhador principal da 4.ª repartição da Camara.

Deferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Etelvina da Fonseca Arsenio, Manuel de Jesus, J. Medeiros, Limitada.

Passe do que constar.

Augusto Carlos Fialho e Castro, para serem retirados os epitafios do jazigo 3791 do 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos da informação da 2.ª repartição.

Rosalina dAssunção Oliveira Godinho, pedindo o averbamento. em seu nome, do jazigo n.º 3076, do 1.º cemiterio.

Deferido, em vista da informação.

Cardoso Dargent & C.ª, sucessor L. d'Argent, pedindo providencias contra o facto de se achar entulhado o cano de esgoto, que passa na travessa do Conde da Ponte.

Proceda-se nos termos da informação, oficiando-se ao Ministerio do Fomento.

Os empregados da 3.ª repartição, pelos motivos que alegam, que lhes seja suspenso o pagamento dos direitos de encarte.

Aguarde a oportunidade.

A Comissão de Melhoramentos da Associação de Classe dos

Calceteiros de Lisboa, para serem incluidos no quadro dos calceteiros da Camara alguns ajudantes.

Não ha que deferir.

A Associação de Classe dos Operarios Constructores de Mac-Adam, pedindo aumento de salario.

Não ha que deferir.

Alfredo da Costa, pedreiro, para ser classificado encarregado de pedreiros; José Domingos, para ser admitido como cantoneiro; Maria Socha de Sousa, para colocar uma meza no largo 20 de Abril.

Indeferidos, em vista das informações.

Carlos José Nunes Alves, escriturario, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido, em vista do parecer da junta médica municipal.

Joaquim Teixeira, pedindo 60 dias de licença.

Deferido, nos termos do parecer da junta médica.

Manuel Rodrigues da Cruz, para serem postos em hasta publica os terrenos pertencentes á Camara e situados na avenida Conselheiro Moraes Soares, confrontando com a azinhaga do Arieiro e Poço dos Mouros.

Deferido. Abra-se praça depois da notificação.

Luiz dOliveira Gonçalves e Carlos Alves, para colocarem um quadro anunciador, num predio sito na rua 1.º de Dezembro; Empreza do Eden Teatro, idem, na varanda do referido teatro; José Dias Sobral, pedindo a prorrogação do prazo para as limpesas exteriores do seu predio na rua da Procissão, 90 a 98. Caetana Maria Ferreira, idem, dos seus predios sitos na rua da Escola Politecnica, 37, rua de S. Marçal, 184, 188, 190 e rua da Procissão, 133, 135 e 139; Antonia de Pina Manique, idem, no seu predio na rua de S. Paulo, 126; Maria Luiza da Mota Gomes de Jesus, idem, na rua de S. Paulo, 79 a 87; Manuel Antonio Cerqueira, idem, na rua do Carrião, 12 a 53; Joaquim Torrado da Silva, idem, na rua de Belem, 18-20; Mario Cerqueira, para ser admitido como ajudante de apontador.

Indeferidos, nos termos das informações.

José Peres Barral, para serem despachados varios requerimentos, que alega ter pendentes nesta Camara.

Não ha que deferir.

José Baptista Antunes, para construir barracões no seu terreno na rua Conselheiro Moraes Soares.

Arquive-se, em vista da informação.

As Associações dos Bombeiros Voluntarios de Lisba, Ajuda e Lisbonenses, pedindo, para cada uma delas, um subsidio pecuniário.

A Comissão resolveu, em harmonia com os pareceres dos srs. vereadores das finanças e dos incendios, que seja inscrita no orçamento para 1917, a verba de 200$00 a cada uma destas Associações.

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, submetendo á aprovação da Camara o projecto de desvios da rua 24 de Julho e na avenida Antonio Augusto de Aguiar, destinados ao transporte de terras do Mercado 24 de Julho para o Parque Eduardo VII.

Deferido, devendo considerar-se que as despesas de assentamento da via e outras para a colocação dos desvios e respectivo arranjo de pavimentos ficam cabendo á Companhia.

Francisco Esteves, empregado dos Talhos Municipais, pedindo transferencia para o serviço da 4.ª repartição.

Deferido, em vista do parecer do sr. vereador Santos.

Manuel Joaquim Alves Diniz, tendo, em virtude do alinhamento na rua que liga a avenida Marginal com a da rua da Junqueira, que expropriar uma pequena parte da sua propriedade ali existente, pede que seja feita essa expropriação, ficando em troca o terreno municipal, contiguo.

Deferido, nos termos do parecer do vereador sr. Trovisqueira.

Domingos Coelho Ribeiro, professor regente da escola n.º 11, pedindo 60 dias de licença.

Deferido, com vencimento.

Maria Umbelina da Silva, professora da escola 43, pediudo 30 dias de licença.

Deferido, com vencimento.

Antonio Aleixo, guarda civico ao serviço da Camara, pedindo 15 dias de licença.

Deferido, com vencimento.

Custodio Pinto; José Antonio de Abreu.

Passe do que constar.

José Joaquim das Dores, que seja designada a numeração que compete ao seu predio, sito na rua Francisco Sanches, tornejando para a rua Conselheiro Moraes Soares.

Ficam-lhe pertencendo os numeros, provisorios, constantes da informação n.º 562, da Secção da Policia Municipal.

Administração Geral da Casa de Bragança, idem, na rua da Luta.

Ficam pertencendo os numeros constantes da informação n.º 558, da Secção de Policia Municipal.

A mesma, idem, na rua da Luta.

Fica-lhe pertencendo o n.º 1-G.

José Ferreira Simões, idem, na rua Pedro Alexandrino e rua Afonso Domingues.

Ficam-lhe pertencendo, respectivamente, os n.ºs 14, 16, 18 e 20 provisorios e 13, 15 e 17.

Manuel José de Pinho, idem, na rua da Cruz.

Fica pertencendo o n.º 28.

José Carlos Madureira, para espalhar areia encarnada em toda a área da facha da rua Garrett; José Tomaz Ribeiro, para ser dispensado de proceder às limpezas do seu predio na rua de Belem, n.º 99; Empresa Editora de Publicidade Limitada, pedindo a restituição de um deposito; Isabel Maria da Conceição Nunes Simões e outros; José Casimiro Emiliano, Berta Xavier Brandão, Manuel Henriques Ribeiro, Afonso Henrique de Antas Lopes de Macedo, para colocarem epitafios nos diferentes cemiterios; Agostinho Ribeiro Soares, idem.

Deferidos.

Eduardo Augusto Boaventura, pedindo a colocação de uma boca de regas na esquina do passeio da rua da Palma, em frente da propriedade da rua de S. Vicente á Guia, 36.

Deferido, em vista da informação e do parecer do sr. vereador do Pelouro.

J. T. Pinto Vasconcelos, Limitada; certidão.

Passe do que constar.

Samuel Augusto dAlmeida e outros, para que a Camara se represente na exposição de crisantemos, que vão levar a efeito, nas salas da Sociedade Nacional de Belas Artes, apresentando exemplares e concedendo um subsidio pecuniario.

Deferido, nos termos do parecer da 4.ª repartição, sendo o subsidio para o premio 35$06.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos srs; vereadores que no começo desta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram de zoito horas, do que fiz lavrar a presente acta. Eu Joaquim Kopke, chefe de secretaria e eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevo.

Câmara Municipal de Lisboa

COMISSÃO EXECUTIVA

43.ª

Sessão de 19 de Outubro de 1916

No dia 19 de Outubro de 1916, pelas 15 horas nos Paços do Concelho de Lisboa, estando presentes os seguintes vogais: dr. Levy Marques da Costa, presidente; Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, Jacinto José Ribeiro, dr. Ernesto Beleza de Andrade, dr. Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Feliciano Rodrigues de Sousa, Frederico Sequeira Lopes, José Ferreira de Lousa Lima Bayard, realizou se a sessão ordinária, deste dia da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo a leitura foi aprovada a acta da sessão de 12 do corrente mês.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicados:

Correspondencia

Oficios:

Da Associação Popular de Benificencia de S. Cristovão e S. Lourenço, de 17 do corrente mês, agradecendo o subsidio extraordinário com que fôra contemplada pela Camara.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Do Centro Eleitoral dos Defensores da República, de 16 do corrente mês, convidando esta Camara a fazer se representar na sessão solene de inauguração da sua nova séde e solicitando 25 bandeiras nacionais e das nações aliadas, para abrilhantar aquele acto.

A Comissão Executiva resolveu fazer-se representar na sessão e emprestar as bandeiras pedidas.

Da Junta da Paroquia Civil da Ameixoeira de 27 de setembro ultimo solicitando a cedência de uma das salas da Escola Municipal daquela freguesia, para realizar as suas sessões.

A Comissão Executiva resolveu satisfazer o pedido, fazendo a concessão do uso da sala da escola para as sessões quinzenais da Junta, a titulo precário.

Da Comissão Organizadora da Exposição de Crisantemos de 1916, agradecendo o concurso da Camara para aquela exposição e oferecendo exemplares do regulamento e programa respectivo.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 65, do arquivo Municipal de 17 do corrente mês, perguntando se nas folhas dos empregados das bibliotecas, se tinham de descontar direitos de encarte, pelos serviços nocturnos.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse em harmonia com a resolução por ela já tomada sobre aquele assunto e conforme o parecer do sr. advogado sindico.

N.º 425, da 2.ª repartição, de 18 do corrente mês, informando com respeito ao oficio do administrador do 2.º bairro, pedindo o fornecimento de oleados, stores, etc., na importancia de 63$80. que não havia no orçamento ordinario verba disponivel para tal fim e por isso era de parecer que se incluisse aquela importancia no proximo orçamento suplementar, a fim de ser satisfeito o pedido.

A Comissão Executiva concordou por unanimidade com a informação da 2.ª repartição.

N.º 426 da mesma procedencia e desta data, acerca de um oficio do Juiz das Transgressões, em que este pede a esta Camara, que requisite à Companhia dos Telefones um aparelho para a sua residencia, informando que já se encontrava em poder da tesouraria a importancia da primeira anuidade.

A Comissão Executiva resolveu que se requisitasse o referido telefone.

S|N da mesma procedencia, de 14 do corrente mês, informando ter sido consultada a Exploração do Porto de Lisboa sobre se ela se incumbia de mandar proceder ás reparações de que carecem as defensas dos Caes do Mercado de Santos, tendo a resposta sido afirmativa e fixado o custo das mesmas reparações em 440$00. A 2.ª repartição é de opinião que se aceite o referido preço. mandando se executar a obra o mais breve possivel, dada a urgencia que ha de proceder ás ditas reparações.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade que a referida obra fosse feita pela Exploração do Porto de Lisboa, con-

forme parecer do sr. vereador Santos Neto e que desta resolução se desse conhecimento sem demora à citada Exploração.

N.º 5265, da 3.ª repartição, de 14 do corrente mês, comunicando ter pedido propostas aos tarefeiros que indica numa nota, que junta, para escavação e transporte de terras da rua Francisco Sanches e travessa do Caracol da Penha, e que os preços apresentados eram inaceitaveis e por isso não se tratando de uma obra de grande urgencia se deveria esperar que os trabalhos embarateces-sem. O volume das terras a escavar é o seguinte: na rua Francisco Sanches, 7208^{m3},480; na travessa do Caracol da Penha, 4206^{m3},500.

A Comissão Executiva concordou com a informação.

N.º 5243, da mesma procedencia, de 11 do corrente mês, informando que para a escola da Tapada da Ajuda devia ser pedido ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios o abastecimento de agua à discrição pelo terço gratuito.

A Comissão Executiva resolveu oficiar ao Conselho dos Melhoramentos Sanitarios, no sentido indicado pela 3.ª repartição.

N.º 5249, da mesma procedencia, de 11 do corrente mês, pedindo que se oficie à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, participando-lhe ser necessario mandar concertar duas calhas de ferro assentes no passeio da rua da Madre de Deus e que conduzem as aguas pluviaes, que caem nos terrenos, que a mesma Companhta ali possue.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse nos termos pedidos pela 3.ª repartição.

N.º 5263, da mesma procedencia, de 14 do corrente mês, no qual, acerca do oficio da junta de freguesia de Alcantara, pedindo a conservação do cantoneiro n.º 122, Nicolau Antunes nas obras da calçada e rampa das Necessidades, onde prestava serviço e de onde fora transferido para trabalhos na Junqueira, informa tornar se totalmente impossivel conduzir os trabalhos se se consentisse na interferencia das juntas de paroquie na escolha e distribuição do pessoal.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse à respectiva junta, nos termos do oficio da 3.ª repartição.

N.º 5191, da mesma procedencia, de 4 do corrente mês, informando estarem ausentes do serviço municipal, desde 4 de setembro ultimo, o calceteiro Joaquim Rodrigues n.º 1309 de matricula e os trabalhadores Alfredo de Carvalho e Manuel Antonio, este

com o n.º 2209 de matricula, operarios que o 2.º comandante da Escola de Guerra, em data de 2 do dito mês, pedia que fossem conservados naquele estabelecimento até ultimarem as obras de calcetamento a que ali se estava procedendo.

O sr. Abilio Trovisqueira foi de parecer que se devia cumprir a ordem de serviço n.º 1104, de 24 de outubro de 1910.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse em harmonia com o parecer do sr. Abilio Trovisqueira.

N.º 5287 da mesma procedencia, de 19 do corrente mês, comunicando que o chefe de trabalhos da 4.ª zona participava estar a Manutenção Militar, construindo um muro, em alvenaria, com tijolo, de vedação no terreno por ela conquistado ao Tejo, no topo da rua, que liga a rua Direita do Grilo com o rio, não tendo solicitado alinhamento e que o director dissera não ter oficiado nesse sentido por julgar o assunto unicamente afecto aos serviços do Porto de Lisboa, mas que o faria imediatamente.

A Comissão Executiva ficou sciente e resolveu que se oficiasse ao director da Manutenção Militar para cumprir as posturas municipais.

N.º 5286 da mesma procedencia, de 19 do corrente mês, participando que segundo comunicação do chefe de trabalhos da 3.ª zona, o cano de esgoto do predio n.º 14 da travessa do Mosteiro, em Belem, estava obstruido e roto correndo os dejectos pela valeta, e como a propriedade pertence ao Ministerio das Finanças a 3.ª repartição pede que se lhe oficie participando lhe o ocorrido.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se oficiasse com urgencia ao Ministerio das Finanças, pedindo-lhe para adoptar as providencias que o caso reclama.

N.º 1022, da 4.ª Repartição, de 20 de setembro ultimo, comunicando que Manuel Pereira ou Manuel Pedro, fora por diversas vezes autoado e intimado a sustar as obras de construção de um predio no seu terreno, situado na rua Martens Ferrão, junto ao n.º 26 e pedindo em vista de ele não ter cumprido tal intimação, que se dê conhecimento do facto ao serviço do Contencioso, a fim de lhe instaurar o competente processo judicial.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade que se instaurasse o respectivo processo judicial e outorgou nos srs. advogado sindico e solicitador municipais os poderes necessarios para os efeitos precisos.

N.º 1078, da mesma procedencia, de 14 do corrente mês, comunicando que Inacio Carvalheira apesar de ter sido por diversas ve-

zes autuado e intimado a sustar as obras de construção de um predio no Câminho do Forno do Tijolo, não cumprira taes intimações, pelo que julgava aquela repartição conveniente que daquele facto fosse dado conhecimento ao Contencioso a fim de ao arguido instaurar processo judicial, nos termos do Decreto n.º 902 de 30 de setembro de 1914.

A Comissão Executivá resolveu que o sr. advogado sindico instaurasse o respectivo processo judicial, tendo para este efeito a Comissão conferido à sua presidencia todos os poderes em direito necessarios.

N.º 1077, da mesma procedencia, de 13 do corrente mês, comunicando que Manuel Bernardo, estava continuandô com a construção de dois predios na travessa do Caracol da Penha, tendo os respectivos projectos na repartição das licenças onde os não fora retirar apesar de para tal ter sido avisado, tendo apenas tirado licença para outro predio no mesmo local.

A 4.ª repartição é de parecer que ao referido proprietario deve ser instaurado processo compelindo o a demolir as obras conforme indicava o art. 10.º do Decreto de 3 de setembro de 1914 e seus §§.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade instaurar o respectivo processo, para o que investira a sua presidencia de todos os poderes em direito necessarios.

N.º 1076, da mesma procedencia, de 13 do corrente mês, comunicando que João Domingos Ferreira de Melo, continuava com a construção de dois predios na travessa do Caracol da Penha, sem ter projecto nem licença, pois estando na repartição de licenças o respectivo projecto ainda ali o não fora retirar, para o que já tinha sido avizado. A 4.ª repartição entende, em vista do exposto, que deveria pelo Contencioso ser instaurado o respectivo processo ao arguido, compelindo o a demolir as obras, nos termos do art. 10.º do Decreto de 30 de setembro de 1914 e seus § §.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade que o sr. advogado sindico instaurasse o respectivo processo judicial para o que investiu a sua presidencia dos necessarios poderes.

N.º 1085, da mesma procedencia de 18 do corrente mês, comunicando que em virtude de se ter resolvido classificar de 2.ª classe o jardim Avelar Brotero, tornava-se necessario proceder ás seguintes promoções, a fim de se preencher as vagas resultantes de tal resolução: Para a vaga de 2.ª classe, correspondente á do Jardim classificado, por concurso, Abilio Caetano para a de 3.ª classe resultante desta promoção. por antiguidade José de Oliveira e para

a de 4.ª classe o trabalhador mais classificado no ultimo concurso José Luiz dos Reis.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade que se fizessem as promoções indicadas pela 4.ª Repartição.

N.º 1079, da mesma procedencia de 16 do corrente mês, comunicando ter recebido a seguinte nota da 1.ª Repartição:

«Encarrega-me a presidencia de em resposta ao vosso oficio n.º 979, vos dizer o seguinte: — Tanto no caso de João Ferreira de Melo como em todos os outros semelhantes, a Camara não tem meio algum coercivo para fazer desabitar o predio. — E' uma questão da Policia Sanitaria que cabe á administração e á Delegação de Saude do Distrito. — A Camara não póde ir a mais do que ao processo de transgressão e imposição de multa respectiva, em vista do que o mesmo ex.mo presidente, por seu despacho de 28 do corrente determina que de futuro e sempre que qualquer repartição municipal requisite autoação por transgressão da referida postura (licença para habitação) e dêsse dêsse facto, *imediato conhecimento á Comissão Executiva,* para o que, pelo expediente da 1.ª Repartição se oficiasse ao Governo Civil e ao Delegado de Saude do Distrito, dando-lhe conhecimento do facto para que tomem as providencias necessarias».

A 4.ª Repartição, em vista, do exposto, comunica tornar-se necessario aplicar imediatamente a resolução citada, aos seguintes inquilinos que transgrediram a postura: Manuel Catarino Junior, (predio acabado de construir no Caminho do Forno do Tijolo, letras M. C. J.); José Dionisio Nobre (rua Coelho da Rocha), mais diz a referida repartição que, quanto ao ultimo proprietario, já pelo serviço do contencioso, fôra instaurado o processo n.º 902, para construcão do dito predio sem licença.

A Comissão Executiva resolveu que este oficio fôsse á 1.ª Repartição, para os devidos efeitos.

O sr. dr. Levy Marques da Costa, comunica ter sido citada na vespera a Camara Municipal de Lisboa na pessoa dele orador, como seu representante, para todos os termos do processo de reclamação movida pela Companhia das Aguas de Lisboa contra a deliberação camararia de 3 de abril ultimo, que aprovou o seu orçamento ordinario de receita e despesa para o ano corrente, inscrevendo nele a verba de cento e quatro mil escudos, insuficiente para o pagamento do excessode consumo de agua publica e municipal.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu defender-se e investir a sua presidencia dos poderes necessarios para a

Camara se poder representar no processo, impugnando a reclamação da Companhia das Aguas. Mais resolveu a Comissão Executiva aprovar a acta nesta parte.

Na mesa é lido um oficio do sr. dr. director geral da secretaria da Guerra, comunicando que o respectivo sub-secretario do Estado concordava com o exposto no oficio do sr. Presidente da Comissão Executiva desta Camara, de 30 de Setembro ultimo, pelo que respeitava á fórma de expropriação dos terrenos do antigo quartel do Vale Pereiro, devendo-se nomear um delegado da Camara competentemente autorizado, para se entender com o Inspector Geral das Fortificações e Obras Militares, a fim de se assentar na redacção das condições da escritura a lavrar-se e da area exacta do terreno a expropriar, nos termos da lei especial de 98-1888, visto haver ainda certas duvidas acerca de uma faixa de terreno, que existia á frente do aludido antigo quartel. No mesmo oficio comunica o sr. director geral da secretaria da Guerra ter feito a devida comunicacão ao inspector geral das Fortificações e Obras Militares, com o qual o delegado da Camara se devería entender para o fim de que se tratava.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade encarregar o sr. chefe da 3.ª Repartição de entender-se com o inspector geral das Fortificações e Obras Militares.

E' lido o meu oficio, que na qualidade de chefe da secretaria enviei ao sr. presidente da Comissão Executiva com o n.º 202 e datado de 11 do corrente mês, sobre a aplicação da Lei n.º 314 de 1 de Junho de 1915 cuja interpretação me sugere duvidas acerca da minha intervenção nos actos preparatorios das eleições administrativas, a que vai proceder-se e especialmente quanto á apresentação das candidaturas respectivas. No dito oficio depois de referidas as quais duvidas suscitadas e de formular todas as petições de solução delas, chego á conclusão de que a apresentação de candidaturas de vereadores e procuradores á Junta Geral, deviam ser feitas perante o ex.mº sr. presidente da Camara, nos termos da lei de 1913 e eu como chefe da secretaria, devo, consequentemente, preparar todo o expediente anterior e posterior ao acto de apresentação, determinado nas disposições daquela lei.

Junto ao referido oficio, diz o sr. presidente, encontrava-se o parecer do sr. advogado sindico da Camara, o qual declára ser a sua opinião precisamente conforme a minha, pelos fundamentos por mim expostos, pois o simples facto de terem caracter permanente as disposições dos artigos 8 e outros, da lei n.º 314 de 1915, relativamente á apresentação de candidaturas não lhe parecia, que pudesse levar a aplicar ás eleições administrativas, o que nelas

havia de exclusivo e expressamente referente, por disposição especificada, ás disposições politicas para o Senado e Camara dos Deputados. Na aplicação pratica da lei, o sr. advogado sindico nota que por noticia publicada nos jornais e que estes diziam fundada em nota oficiosa do Governo, constava que, por circular do ministerio do Interior dirigida ás autoridades administrativas dos distritos, fôra-lhes determinado, que se devia entender, que as declarações de candidaturas, adoptadas pelo § 2.º do Art. 14 da Lei n.º 621, de 23 de Junho ultimo, eram feitas perante o juizo de direito, dando-se assim, á lei uma inteligencia contraria ao que ficára indicado e nestas condições parecia-lhe, que, uma vez verificada a exatidão daquela noticia e a existencia da circular e daquela interpretação dada á lei, pelo poder executivo em ponto que não prejudicava a legalidade do acto eleitoral, nem influiria na legitimidade dos cidadãos eleitos, porventura seria mais conveniente seguir a indicação da referida circular para uniformidade na execução das prescrições legais no acto eleitoral a que se ia proceder, fazendo apresentar no juiso de direito respectivo as declarações, que pudessem ser apresentadas perante a Camara salvo se o juizo do direito se recusasse a aceita-las.

A Comissão Executiva concordou, por unanimidade com o parecer do sr. advogado sindico e determinou a remessa do processo para o ex.mo presidente da Camara.

«Pelo sr. vereador Jacinto José Ribeiro foi apresentada a proposta seguinte:

«Atendendo a que o subsidio de 5 escudos para a renda da casa do chefe da esquadra de policia da Camara é atualmente muito exigua, proponho que o mesmo subsidio seja elevado a 10 escudos mensais e que esta verba seja incluída no orçamento ordinario do proximo ano».

A Comissão Executiva aprovou por unanimidade esta proposta.

O sr. Feliciano de Sousa, lê e manda para a mêsa a seguinte proposta:

«Por ser indispensavel, o seu trabalho, nos dias feriados, proponho que ao pessoal de carretagem da carne do Matadouro para os talhos municipais sejam abonados esses dias em harmonia com com o que se faz ao restante pessoal do Matadouro».

A Comissão Executiva aprovou esta proposta por unanimidade.

O ex.mo sr. Presidente propõe que á direcção da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade seja enviado um oficio do teôr seguinte:

«Relativamente ao assunto dos oficios n.os 1369 de 22 de Ju-

lho de 1916, 1461 e 1462 de 3 de Agosto, 1513 de Agosto, 1607 de 24 de Agosto de 1916, 1662 de 5 de Setembro do mesmo ano, da Comissão Executiva da minha presidencia, tendo esta Comissão recebido o oficio n.º 1362 de 16 de Agosto de 1916 e 1886 de 2 de Setembro de 1916, da Sociedade de que v. ex.as são directores, cumpre-me, de conformidade com o que pela mesma Comissão tem sido deliberado, levar ao conhecimento de v. ex.a para todos os efeitos, que a Camara Mnnicipal, que represento, entende manter integralmente as suas resoluções, quanto ao estabelecimento efectivo da fiscalização e inspecção, a que os contratos lhe dão direito, sobre os serviços a cargo da mesma Sociedade, por intermedio dos fiscais, cuja nomeação foi devidamente comunicada a v. ex.as, e não sómente quanto aos serviços tecnicos, como tambem quanto ao que convenha investigar para esse efeito nos arquivos e escrituração da Sociedade concessionaria, tudo nos termos da lei e das estipulações dos contratos da concessão.

Cabe-me ainda acrescentar, que esta Camara não póde deixar de estranhar que pela gerencia dessa Sociedade, se tenham levantado dificuldades ao livre exercicio, nas suas oficinas, da fiscalização tecnica, impondo condições ao que entende fazer o respectivo fiscal, segundo informa a esta Camara o distinto e honrado funcionario, o sr. Charles Lepierre e contrariamente ao que se indica nos seus oficios, especialmente no n.º 1362 de 16 de Agosto dessa Companhia.

Devo por isso informar a v. ex.as que esta Camara não póde considerar essas exigencias senão como uma falta de observancia das obrigações contratuais, que v. ex.as não puzeram em duvida que vão até ao direito desta Camara a essa fiscalisação, e que ela se reserva todos os direitos, que dessa falta de cumprimento dos contratos derivam por efeito da lei».

A Comissão Executiva aprovou por unanimidade a referida minuta de oficio e que ele fôsse dirigido á direcção da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade.

O sr. dr. Levy Marques da Costa diz que na sessão anterior fôra aprovada uma proposta do sr. dr. Beleza de Andrade para se chamar ao serviço nas escolas municipais varios professores interinos, visto não ter ainda sido publicada no *Diario do Governo* a lista que o deveria ter sido até 30 de Setembro ultimo. Ora, dava-se a circunstancia de logo no dia seguinte áquele em que se realizára a dita sessão a folha oficial publicar a lista e este facto levára o sr. chefe da secretaria a apresentar-lhe a seguinte informação:

«Tendo de dar-se expediente a esta proposta, como já em parte foi dado, mas aparecendo hoje no *Diario do Governo* a lista

do Governo para as nomeações de professores interinos, peço á ex.ma comissão as suas ordens no sentido que julgar conveniente».

Em virtude da duvida apresentada pelo chefe da secretaria e mesmo pelas que lhe surgiriram a ele orador, resolvera ouvir sobre o assunto o vereador do pelouro da Instrução sr. dr. Beleza de Andrade que exarára na sua proposta a seguinte nota, em resposta á consulta:

«Nada tenho a considerar sobre um assunto que foi resolvido legitimamente pela Comissão Executiva, nem compreendo o motivo porque o ilustre presidente desta comissão me envia com vista esta deliberação a menos que haja qualquer interessado a reclamar».

O sr. dr. Beleza de Andrade esclarece verbalmente o que havia escrito em nota na sua proposta, dizendo que só podia admitir a duvida se tivesse havido reclamações por parte de interessados.

O sr. dr. Levy Marques da Costa diz que não tinha recebido reclamação alguma e as duvidas tinham sido apenas motivadas pelo facto da publicação da lista da classificação dos professores. Tinha efeitos a proposta do sr. dr. Beleza de Andrade, desde que fôra publicada a referida lista?

O sr. dr. Beleza de Andrade diz que de facto, desde a data em que a lista fôra publicada a sua proposta deixara de passar a ter efeito. Só havia os efeitos resultantes da proposta desde que ela fôra aprovada até ser publicada antes de conhecida a lista do Governo.

A Comissão Executiva resolveu por fim, por unanimidade que a lista constante da proposta do sr. dr. Beleza de Andrade fôsse considerada sem efeito, em vista da lista publicada pelo Governo em 13 do corrente mês, com excepção da parte em que teve imediata execução, com a posse de algumas professoras,

Pelo sr. dr. Beleza de Andrade, são apresentadas as propostas seguintes:

«Tornando-se urgente providenciar de forma a não prejudicar o ensino das creanças da freguesia da Charneca, pela fálta de casa apropriada

PROPONHO:

Que se arrende a Joaquim Ferreira a casa que possue no largo da igreja, Charneca, pela quantia de 100$00 anuais para ali se instalarem as escolas n.os 65 e 66, emquanto não fôr adaptada para aquele fim a casa ultimamente alugada no mesmo local.»

«São incalculaveis os beneficios que ás escolas oficiais, que, na sua quasi totalidade, são frequentadas por creanças muito pobres, teem prestado as cantinas escolares.

A refeição diaria, que as cantinas distribuem, alem de confortarem o estomago das creanças, teem ainda o merito de atrair mais frequencia às escolas.

Assim

PROPONHO:

Que seja autorizada a instalação da Cantina Escolar de Alcantara no edificio da Escola Central n.º 76, sita na Tapada da Ajuda, paroquia civil de Alcantara.»

Admitidas e submetidas à votação são aprovadas por unanimidade.

Continuando no uso da palavra o sr. dr. Beleza de Andrade solicita 30 dias de licença, e em seguida declara que, ao deixar o pelouro da Instrução, não podia deixar de elogiar o pessoal do respectivo serviço e em especial os empregados Augusto de Magalhães e Julio Magalhães pela forma como o haviam coadjuvado no desempenho da sua missão. Entendia que o empregado Augusto de Magalhães devia pela Câmara ser, na primeira oportunidade, colocado num dos logares do quadro a que tinha direito, e propunha que ao sr. Julio Magalhães, que estava desempenhando, com com provada competencia o cargo de chefe interino da Repartição do Serviço de Instrução, se desse um voto de louvor.

O sr. dr. Levy Marques da Costa concorda com as palavras do sr. dr. Beleza de Andrade entendendo que elas deviam ficar na acta, pois a Câmara resolvera galardoar os empregados que se destinguissem no desempenho das suas funções.

A Comissão Executiva resolveu conceder a licença solicitada pelo sr. dr. Beleza de Andrade e aprovou o voto de louvor proposto por este sr. vereador.

Os srs. Leopoldo Candido Rodrigues, tenente coronel de artilharia e director da Fabrica de Material de Guerra de Braço de Prata, Carlos José dos Santos e Silva Junior, director da fabrica de Chelas, Antonio de Almeida Lima, contra-almirante (Arsenal de Marinha), Sebastião Costa Santos, presidente da comissão directora dos Hospitais Civis fizeram a declaração a esta Câmara de que a companhia de caoutchouc com séde na rua do Assucar, ao Beato, e fornecedora dos estabelecimentos do Estado, de que os declarantes são representantes, carecia de um novo chefe de fabricação dos artigos manipulados na dita fabrica, visto aquele que possuia ter partido para o estrangeiro, necessitando autorizar a

entrada em Portugal de um individuo estrangeiro, porquanto não havia no País fabricas similares nem técnico apto para aquele cargo.

A Comissão Executiva por unanimidade tomou em consideração o documento apresentado e confirmou a necessidade exposta.

E' lido um requerimento em que Adolfo de Lima Mayer, por si e como representante da casa Lima Mayer & C.ª pede para que lhe seja paga a quantia que esta Câmara deve aos herdeiros do falecido Carlos de Lima Mayer em virtude de diversas expropriações realizadas nas ruas Andaluz e Tomaz Ribeiro, ou seja escudos 19:081$95,8, sendo 10:509$87,4 à firma Lima Mayer & C.ª, como comanditária dos herdeiros de Augusto de Lima Mayer, escudos 4:532$28,5 á mesma firma por si propria e como credora do casal do falecido Carlos de Mayer e 4:039$79,9 tambem á dita firma como mandatária de Augusto de Lima Mayer.

A Comissão Executiva aprovou por unanimidade o supra mencionado requerimento nos termos do parecer do sr. advogado síndico de 1 de Junho de 1915, isto é, realizando-se os pagamentos requeridos, a quem se mostre com poderes precisos da casa Lima Mayer, havendo dele a competente quitação e bem assim, resolveu que se incluisse no orçamento ordinário do proximo ano a verba necessária.

Pelo sr. vereador Lima Bayard foi participado que ficou deserta a praça realizada no dia 3 do corrente para venda de lotes de terreno situados nas Picôas e no Casal do Rolão.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Balancete

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 12 a 18 do corrente mês o qual acusa a receita de 96:472$21, e a despesa de 28:321$55, donde resulta um saldo de 68:150$66 estando incluidos 53:990$09 de ordens interinas, que com a importancia de 46:521$21 da Caixa Economica Portuguesa prefaz 114:671$87.

Foi aprovada a despesa de Esc. 47:808$93 representada pelas ordens de pagamento n.ºs 6016 a 6182.

REQUERIMENTOS:

Foram deferidos nos termos dos pareceres da Repartição, os seguintes:

Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, na rua da Bôa Vista; João Fontes, na rua de Campolide, 241 e 243; Joaquim Francisco Ovelheira, na rua Vale Formoso de Cima (quinta do Lavadinho); Barbosa, Marques & Moura, na rua do Conselheiro Morais Soares; Associação Protectora da Primeira Infancia, no Largo do Museu de Artilharia; Julio de Sousa, no largo do Salvador, 10 e 11; Casimiro Martins Esteves, na rua dos Bacalhoeiros, 39; José Domingos Barreiros, na rua Fernando Palha; Caetana da Conceição Niny, na rua Damasceno Monteiro; Carpintería e Serralheria do Bairro Andrade Limitada, no Caminho do Forno do Tijolo e rua Palmira; João Baptista Afonso Colarinha, na rua paralela á dos Sete Castelos; Maria dos Anjos Silva de Almeida, na rua Damasceno Monteiro; Amelia da Conceição Pires, na calçada da Ladeira; José Antonio Almeida Rodrigues, na rua Marquez de Ponte de Lima, tornejando para a rua da Amendoeira; Fortunata Luiza da Silva Castanheira, na rua de S. Bento, 28 e 30; Maria Guimarães Correia Leite, na rua Julio Diniz; Mariana do Casal Ribeiro de Carvalho, na rua do Corvo; João Carlos de Oliveira Leone, na rua S. João da Mata, 111; Francisco Alves Salgado, ra rua Barbosa du Bocage, 300; Abilio Marques Raimundo, na praça de D. Pedro, em frente da calçada do Carmo; Joaquim Rodrigues e outro, na rua Frei Manuel do Cenaculo; José Jeronymo, na rua actor Taborda, para procederem a várias obras nos locais indicados.

Flores & Jaime, na rua Vinte de Abril, 113 e 1115, tornejando para a travessa do Hospital; William Hinton & Sons, na rua do Assucar, 106; Matos Calado & C.ª, na rua da Betesga, 35 a 39; João Luís Pereira, na rua de S. Paulo, 74 e 76, para colocarem letreiros, taboletas e vitrines nos locais indicados.

H. B. Loureiro, expôr objectos na rua Augusta, 162 a 164; José Relvas, averbar para nova morada as licenças do estabelecimento da rua do Poço dos Negros, 23; Vitorino M. Estrela, ocupar via pública e expôr objectos na calçada do Marquês de Abrantes, 1 a 5; Carmen Murillo, que a Câmara a autorise a comprar um terreno que requereu em 1 de Julho ultimo, para a construção de um jazigo no 1.º cemiterio; Armando Duarte, para ser admitido como operário; Joaquim Florencio das Neves, calceteiro, pedindo 15 dias de licença; Joaquim da Cruz, para canalizar agua da Companhia, para a sua propriedade sita na rua Val Formoso de Cima, 104.

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Banco Lisboa & Açores em nome de Maria da Conceição Ferreira Carmo Calheiros, para que nas obrigações do emprestimo municipal de 1881, averbadas em nome da mesma, se declare que foi emancipada;

Deferido em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Domingos Gonçalves da Cunha; Carolina de Almeida; Manuel de Carvalho; Miguel Francisco para colocarem epitáfios em jazigos nos diferentes cemiterios;

Deferidos.

Palmira dos Santos, servente da escola central 56, pedindo 30 dias de licença;

Deferido sem vencimento.

Manuel Abrantes, pedindo 30 dias de licença sem vencimento;

Aguarde a ocasião.

Moradores no Caminho Debaixo da Penha, reclamando contra a falta de luz naquele local;

Não ha que deferir em vista da informação.

Maria de Assunção do Sacramento Falcão e seu marido Hermenegildo Artur Quintino de Mendonça e Brito se proceda ao alinhamento dos seus terrenos confinantes com a estrada de Sacavem, com serventia pelo n.º 261;

Indeferido, em vista da informação.

Antonio Pedro Duarte Quintão, pedindo a admissão de um seu filho ao serviço da Câmara;

Indeferido por não haver vaga.

Manuel Garrido Gonçalves, que sejam indicados os numeros para a sua propriedade sita na avenida Almirante Reis, tornejando para a rua Pascoal de Melo;

Pertencem os numeros constantes da informação n.º 569 da secção de policia municipal.

Gonçalves João Soares, idem, na rua das Mercês, tornejando para a travessa Paulo Martins;

Ficam pertencendo os numeros constantes da informação n.º 563 da policia municipal.

Sabino Carlos Petrony, numeração para a sua propriedade sita na rua Francisco Sanches;

Fica pertencendo o n.º provisorio 81.

Carlos Ferreira Pires. idem, na rua Rodrigo da Fonseca W;

Fica pertencendo o n.º provisorio 11-A.

José Martins, idem, para um barracão na rua Conselheiro Morais Soares;

Fica pertencendo o n.º provisorio 5.

Joaquim Vitorino de Oliveira, para construir um predio na Avenida da Republica;

Deferido nos precisos termos do parecer da 4.ª Repartição, cumprindo-se a condição 8.ª do parecer n.º 3107.

Gertrudes de Jesus Monteiro, numeração para a sua propriedade na travessa de Santo Aleixo, tornejando para a travessa de Cima dos Quarteis;

Ficam pertencendo os numeros constantes da informação n.º 579 da secção de policia municipal.

Joaquim Antonio, idem na rua Possidonio da Silva;

Fica pertencendo o n.º 65.

João Maria Teixeira, idem, na rua Aurora, antigo bairro Braz Simões;

Fica pertencendo o n.º provisorio 1.

Antonio Ferreira, examinador-perito de carroceiros e cocheiros, pedindo 90 dias de licença, sem vencimento;

Deferido sem vencimento, chamando-se á efectividade o supra Germano Cesar de Carvalho.

Antonio Monteiro Junior, para que lhe seja concedida a licença de habitação do predio sito nas escadinhas dos Terramotos, em seu nome;

Deferido em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Francisco Rodrigues Lopes, que lhe seja conferida a nacionalidade estrangeira que alega ser a de seu pae.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Hermano Alves Braga, e outros, numeração para o seu propriedade na rua do Visconde de Valmor;

Fica pertencendo o n.º provisório 41.

João Antunes Ribeiro, idem na rua Conselheiro Morais Soares;

Fica pertencendo o n.º provisório 67.

Maria Inês da Conceição Vieira, prorrogação do prazo para para obras no seu predio sito na rua do Seculo, 24 a 28;

Indeferido nos termos do parecer da Repartição.

Aureliano das Neves, que sejam postos em praça uns terrenos existentes na rua Moraes Soares, tornejando para a azinhaga do Arieiro;

Junte-se ao requerimento anterior e forme-se o processo.

João Antonio Correia dos Santos, pedindo uns elementos necessários para completar um esboço topográfico da cidade de Lisboa.

A Comissão Executiva resolveu facultar ao requerente uma copia da planta da cidade, no estado anterior aos trabalhos de

atualização, reservando para a Câmara o exclusivo das edições da planta depois de atualizada, devendo estas edições começar a ser publicadas em 1917.

João Pereira de Macedo Junior, para que lhe seja vendido uma parcela de terreno existente na rua Francisco Foreiro, em frente do terreno do requerente, pagando a 8 escudos o metro quadrado do referido terreno.

Deferido nos termos do parecer do sr. vereador Trovisqueira.

Fausto Fernandes, certidão; José da Cruz Henriques, idem.

Passe do que constar.

Duarte Monteiro Dias, certidão; Francisco José Monteiro, idem; João Rodrigues Correia, idem; F. de Oliveira Luzes, idem; Francisco Afonso da Costa, idem.

Passe do que constar.

Mariana do Nascimento Ferreira, adiamento de prazo para caiações e pinturas do seu predio na travessa de Santa Catarina, n.º 23, tornejando para a rna da Era.

Concedida a prorrogação até 31 de Março de 1917.

João Jorge Coutinho, pedindo aumento de vencimento;

Indeferido.

João Lopes Mega, idem;

Indeferido.

Eduardo Ribeiro Loureiro, vitrine, toldo e taboleta na rua Castelo Branco Saraiva, 92 e 94.

Deferido nos termos da informação.

Manuel da Fonseca Correia Saraiva, taboleta, na rua de S. Pedro de Alcantara, 75;

Deferido nos termos da informação da 4.ª Repartição.

Deferidos nos termos das informações:

Viuva de J. Viana Limitada, na rua do Arsenal, 124; Maria Amelia Afonso de Almada Oliveira, na rua do Alto do Va ejão, n.º 35; Borges & Irmão, na Praça do Municipio; Francisco Maximiano, na travessa de André Valente 13; Domingos José Pereira, na praça de S. Paulo, 17 e 18; Manuel Diogo Marques Duarte, na avenida Duque de Loulé, 61 a 65; H. R. de Andrade, na rua Nova do Carmo, 90; Antonio Castanheira de Moura, na rua do Carmo e 1.º de Dezembro; Maria Rufina de Queiroz, na rua do Arco do Carvalhão, 12; Guilherme Machado & C.ª, na rua dos Fanque.ros, 44; Ribeiro Lopes, na rua de S. Julião, 91; Agencia

Lusa, na rua dos Sapateiros, 112, para colocarem taboletas nos locaís indicados. Pio Barral Marques para conservar duas chaminés que construiu no sotão do seu predio, sito na travessa do Caracol da Penha, 13; José de Andrade, para construir um predio na rua Eça de Queiroz.

Joaquim Pereira Alvaro, para estacionar com um cesto para venda de castanhas, na Praça do Brazil;

Indeferido, nos termos da informação.

Augusto Cesar Lopes Viana; Companhia Previdente; João Branco, Gertrudes de Jesus Monteiro, certidões.

Passe do que constar.

Viuva de Antonio Furtado dos Santos, letreiro, na rua da Bôa Vista, 144 e 146.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos srs. vereadores, que no começo desta acta, se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 18 horas, do que fiz lavrar a presente acta (minuta) eu Joaquim Kopke, chefe da Secretaria, e eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario a subscrevêmos.

44.ª

Sessão ordinária de 26 de Outubro de 1916

No dia 26 de Outubro de 1916, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogaes: dr. Levy Marques da Costa, presidente; Manuel Joaquim dos Santos, Jacinto José Ribeiro, dr. Jaime Ernesto Salazar de Eça e Sousa, Feliciano Rodrigues de Sousa, Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, Frederico Sequeira Lopes, José Ferreira de Sousa Lima Bayard, realizou-se a sessão ordinaria deste dia da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 19 do corrente mês.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente sobre o qual incidem as resoluções adiante indicados:

Correspondencia

OFICIOS:

N.º 307 da Repartição de Finanças do 1.º bairro de Lisboa, solicitando a aprovação do orçamento para trabalhos a fazer naquela

repartição, constando de tubagem de ferro, chumbo, mangas de incandescencia, chaminés, etc., na importancia de 32$00 para a iluminação a gás.

A Comissão Executiva aprovou por unanimidade o referido orçamento e resolveu autorizar os trabalhos pedidos, para serem executados pela firma Magalhães & Almeida.

Da junta de paroquia de S. Miguel, de 25 do corrente mês, pedindo que ao beco do Alegrete passe a dar-se a denominação de largo da Cantina Escolar.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos, usando da palavra, propõe que o pedido da referida junta seja deferido.

O sr. dr. Levy Marques da Costa declara aprovar a proposta do sr. Manuel Joaquim dos Santos, mas com o aditamento que a ela apresentava, de nos letreiros a colocar naquela via publica se adicionasse, por debaixo do novo nome proposto, a seguinte indicação, em tipo de letra mais pequeno: *antigo beco do Alegrete.*

Submetida à votação a proposta do sr. Manuel Joaquim dos Santos, com o aditamento do sr. dr. Levy Marques da Costa, foi aprovada por unanimidade.

N.º 1767, da Comissão do Recenseamento Militar e Maritimo, de 24 do corrente mês, pedindo a inscrição em orçamento suplementar da verba de 140$00, sendo 95$00 para pagamento de tarefas aos empregados daquela comissão e 45$00 para encadernação e impressos destinados ao respectivo serviço ou então o pagamento daquelas despesas por qualquer verba existente em orçamento.

Resolveu a Comissão Executiva que o supracitado oficio fosse a informar à 2.ª Repartição.

N.º 423, da 2.ª Repartição, de 14 do corrente mês, remetendo uma nota da despesa feita com o Tribunal Especial dos Arbitros Avindores de Acidentes no Trabalho, na importancia de 436$00 escudos.

A Comissão Executiva resolveu ouvir o juiz do referido tribunal.

N.º 427 da mesma procedencia de 20 do corrente mês, informando sobre o pedido do presidente da comissão directora do hospital de S. José para serem recebidos no 1.º cemiterio os cadaveres dos indigentes falecidos nas duas secções do hospital do Rego e que tenham de ser transportados no carro mortuario do hospital e inumados na vala comum, indo aqueles cujos funeraes sejam feitos pelas familias, para outro qualquer cemiterio. A 2.ª repartição entende não haver inconveniente em atender o pedido referido, de-

vendo os citados ultimos cadaveres serem inumados no 6.º cemiterio (Lumiar).

A Comissão Executiva concordou com o parecer da 2.ª repartição resolvendo nesse sentido.

N.º 5281 da 3.ª repartição, de 18 do corrente mês, remetendo assinadas pelo requerente, as condições para a concessão da licença pedida por Alfredo do Rosario Faria, para explorar barro no parque Eduardo VII, elaboradas por aquela repartição e que a mesma diz parecer-lhe suficiente. Declara mais a 3.ª repartição que o pedido do interessado obrigará de 2 para 3 anos, o periodo da concessão, visto ser verdade que, por demora no despacho deixára ele de aproveitar o verão do preterito ano.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, apresentar as bases de concessão formuladas, lavrando se o devido contrato.

N.º 1115, da 4.ª repartição, de 17 do corrente mês, comunicando que a canalização de agua para lavagem do peixe do Mercado de Santos fora convenientemente reparada achando-se a funcionar bem.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 1114 da mesma procedencia, de 25 do cerrente mês, participando estar concluido o urinol com 3 lugares, destinado a ser colocado na rua Possidonio da Silva.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 1107, da mesma procedencia, de 27 do corrente mês, comunicando terem sido devolvidos ao deposito de material decorativo, daquela repartição, os artigos que foram cedidos por emprestimo a A. Soares da Fonseca, para um festival na rua de Artilharia 1, por ocasião do recente aniversario da Republica e que desses artigos fora apresentado um mastro partido, avaliado em 2$80, 4 bandeiras em mau estado, cujo concerto, avaliado em $16 centavos por bandeira, importa em $64 ou seja o prejuizo na totalidade na importancia de 3$44. A responsabilidade desta importancia fora, diz a 4.ª repartição, assinada por A. Soares da Fonseca.

A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, que se avisasse o responsavel a satisfazer a importancia dos prejuizos.

N.º 1110, da mesma procedencia, de 23 do corrente mês, informando não haver inconveniente em se ceder algumas plantas pedidas pelo Instituto Superior de Agronomia, mas só na epoca propria da sua plantação, que será na proxima primavera.

A Comissão Executiva resolveu atender o pedido, nos termos da informação da 4.ª repartição.

N.º 1101, da mesma procedencia, de 21 do corrente mês, mostrando a necessidade d , pela 3.ª repartição, se reconstruirem as caldeiras que circundam varias arvores; e bem assim, de se proceder ao empedramento em volta das pedras que suportam 12 bancos, que se colocaram na rua Fernando Palha.

Resolveu-se proceder aos trabalhos indicados pela 4.ª repartição.

N.º 1100, da mesma procedencia, de 21 do corrente mês, comunicando que em virtude da transferencia dos viveiros de arvoredos estabelecidos no Parque Eduardo VII para os terrenos anexos ao pateo do Geraldes, tornava-se necessario proceder à canalização de agua para as respectivas regas e pedindo, por isso, que pela 3.ª repartição se procedesse ao assentamento conforme uma planta que junta, da tubagem do chumbo, que já ali existe para tal fim, completando-a com o fornecimento e seu assentamento de 8 bocas de rega e 4 torneiras de passagem, sendo uma destas a que serviu no riacho da avenida da Liberdade.

A Comissão Executiva resolveu que se desse conhecimento do supracitado oficio à 3.ª repartição para os devidos efeitos.

N.º 172, do Serviço de Limpesa e Regas de 21 do corrente mês, em que, com referencia a uma queixa formulada pelo cidadão S. da Mota à policia civica em que se afirma que em grande parte da travessa do Noronha se encontram montões de entulho e muitas vezes estrume e bem assim que os caixotes de lixo são despejados na propria travessa, de que se faz sentina, se informa que sobre a queixa referida, deve intervir a policia civica, porquanto, todos aqueles pejamentos, que na referida travessa se observam, eram contrarios ás posturas municipais, fóra da via publica, mas em continuação da travessa do Noronha, num terreno pertencente a Nandim de Carvalho.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse à policia civica para providenciar.

N.º 168, da mesma procedencia, de 21 do corrente mês, dando conhecimento das providencias adoptadas para a remoção dos lixos acumulados nos terrenos onde se costuma instalar a Feira de Alcantara, devido a uma greve de fragateiros ao serviço do arrematante dos lixos da cidade. Segundo o dito oficio os lixos foram removidos para o Parque Eduardo VII e Tapada da Ajuda, não querendo neste ultimo recinto recebel-o, sendo o resto distribuido por varios fazendeiros.

A Comissão Executiva resolveu que o referido oficio fosse arquivado.

N.º 170, da mesma procedencia, de 21 do corrente mês, informando poder dispensar o carroceiro n.º 1777170, Manuel Caetano,

solicitado pela Camara Municipal de Oeiras, para o serviço de apanha de cães naquele concelho, mas nas precisas condições em que já teem ali sido utilizados os seus serviços.

Resolveu a Comissão Executiva que se oficie á referida Camara nos termos indicados no supracitado oficio.

N.º 131, da Inopeção dos Matadouros, de 23 do corrente mês comunicando que o aprendiz Joaquim Henrique Ferreira, readmitido ao serviço dos Matadouros Municipais, conforme deliberação da Comissão Executiva na sua sessão de 15 de novembro de 1914, e servindo actualmente na oficina de preparação de deventres, do matadouro do gado suino, tendo-lhe sido impostas, por motivos de falta ao serviço, depois de julho ultimo, tres suspensões de 30 dias cada uma, estava por esse facto incurso no § unico do art. 51.º do regulamento vigente, segundo o qual tres suspensões produziam a demissão.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade demitir o assalariado indicado, na supracitada informação.

O sr. dr. Levy Marques da Costa lê uma carta que lhe fôra dirigida pelo vereador sr. João Esteves Ribeiro da Silva, na qual lhe agradecia, bem como aos demais vogaes da Comissão Executiva e funcionarios da Camara, especialmente da 4.ª repartição, todas as provas de estima e de pesar, que, lhe manifestaram por ocasião do desastre que vitimou um seu querido filho. Conclue o sr. Ribeiro da Silva a sua carta com o pedido de prorrogação, por mais quarenta dias, ds licença pasa estar ausente dos trabalhos municipais.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade conceder a licença pedida.

O sr. presidente propõe que na acta se inscreva um voto de sentimento pela morte da extremosa mãe do vereador sr. Gomes Heleno.

Admitida e submetida à votação foi este voto aprovado por unanimidade.

O sr. Magalhães Peixoto propõe que na acta se inscreva um voto de louvor ao 1.º oficial-chefe do expediente da 1.ª repartição, sr. Artur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca pela forma como se desempenhou do cargo de chefe da secretaria da Camara, na ausencia temporaria do sr. dr. Joaquim Kopke.

Esta proposta foi tambem aprovada por unanimidade.

É lida uma relação dos serventes da 1.ª repartição, que percebem anualmente 216 escudos e quantia inferior, documento apresentado pela referida repartição em virtude de uma ordem de ser-

viço do sr. vice-presidente desta Comissão Executiva, ex.mo sr. Magalhães Peixoto e com data de 13 de setembro ultimo. Pela dita relação verifica-se que venciam 216$00 escudos anuaes 9 serventes, 144$00 Claudio Ramos e 164$25 José Simões.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade equiparar os vencimentos dos serventes Claudio Ramos e José Simões aos dos demais serventes, isto é, eleval-os a 216$00, a partir do proximo ano e devendo para tanto incluir-se a respectiva verba no orçamento ordinario do mesmo ano.

O sr. Abilio Trovisqueira participa que na praça, realizada no dia 20 do corrente, referente á venda de diversos lotes de terreno, situados nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, foi arrematado, a prestações, o n.º 498, medindo 468m2,12 situado na Avenida Conde de Valbom, pelos cidadãos Torcato Pardal Monteiro e Basilio Pardal Monteiro, moradores na rua Antonio Enes, n.º 16, que ofereceram 6£10 por cada metro quadrado de terreno do referido lote.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Pelo sr. dr. Salazar de Sousa foi apresentada a proposta seguinte:

«Seja autorizada a 4.ª repartição a elaborar o plano e orçamento das obras a fazer na Estação de Limpeza e Regas de Belem.»

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O sr. vereador Magalhães Peixoto enviou para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que pela 4.ª repartição seja elaborado o programa para o concurso da instalação electrica na escola n.º 76 em Alcantara.

Mais proponho que pela mesma repartição se faça a vedação do recinto onde está instalada a referida escola.»

Admitida e submetida á votação é esta proposta unanimemente aprovada.

Ainda pelo sr. Magalhães Peixoto são apresentadas as duas seguintes propostas:

«Estando ha cerca de tres mezes fechada a Biblioteca Municipal do 4.º bairro, por ser absolutamente impropria a casa onde funcionáva, situada na rua Maria Pia, encerramento que já deu ensejo á Junta da Paróquia Civil de Alcantara defendendo os justos interesses da classe operária a fazer a sua reclamação a esta Camara, a fim de tão populoso bairro não ficar privado de leitura gratuita,

PROPONHO:

Que seja transferida a Biblioteca Municipal do 4.º bairro para o novo edificio da Escola Central n.º 76, em Alcantara.»

«Em concordancia com o parecer dos Inspectores dos Circulos Escolares e com a informação da repartição de Instrução Municipal,

PROPONHO:

que a leitura de jornais e revistas seja facultada ao público nas bibliotecas municipais: — do 2.º bairro, instalada dentro do edificio da Escola Central N.º 1, á antiga rua da Inveja hoje rua Arantes Pedroso; e do 4.º bairro, no edificio da nova escola n.º 76, em Alcantara.»

Sobre estas propostas usam da palavra os srs. Feliciano de Sousa drs. Levy Marques da Costa e Salazar de Sousa e o proponente, ficando o assunto para ser definitivamente resolvido na sessão seguinte.

O sr. Feliciano de Sousa, diz que durante anos vigora nos Matadouros para o seu pessoal operario e jornaleiro, o regimen da reforma, sob determinadas condições, até que em 1896, a proposito do orçamento municipal, para aquele mesmo anò, a estação tutelar então existente, fizera cessar aquele regimen, que reputára ilegal. Desde então nunca mais houve operario ou jornaleiro inabilitado pela idade ou pela doença, que a reforma fizesse sair dos quadros onde permanecia com o lugar que exercia e o correspondente vencimento, sem embargo da sua incapacidade.

Criara se assim, a presente situação em que se contavam algumas dezenas de operarios e jornaleiros fóra do serviço, mas dentro dos quadros, com prejuizo do pessoal, pela paralisação da promoção em varias classes, e em detrimento dos serviços, nem sempre entregues aos mais exercitados ou que maior empenho devessem ter em exercitar-se. Os operarios e jornaleiros presentemente incapazes para serviço, que persistem todavia nos quadros da actividade, contra todos os bons princípios, diz o orador, eram em numero de 30. Urgia acabar com um semelhante estado de coisas, que a ninguem aproveitava e a muitos prejudicava. Alem da reforma regular dos individuos realmente dela carecidos, dando-lhes com o descanço fisico o repouso moral de uma situação relativamente segura e estavel, era de primeira necessidade o adiantamento de tantos outros a quem a promoção não alcançára, chegando-lhe comtudo o trabalho, sem a remuneração correspondente, o que não só era ofensivo de toda a justiça e equidade, como ainda para mais se mostrava anti-economico e contrario á disciplina.

Para obviar aos inconvenientes apontados, o falecido e saudoso vereador Lourenço Loureiro, cuja morte fôra uma perda para o partido republicano, ao qual dedicava toda a sua vida, apresentara em 5 de Novembro de 1914, uma proposta nos seguintes termos:

«1.º que fossem sujeitos, a nova inspecção medica os operarios do Matadouro, que estavam ausentes do serviço ha longo tempo; 2.º que os operarios julgados definitivamente incapazes, passassem a ser abonados por uma verba «subsidios a inabilitados», que seria incluida em orçamento suplementar; 3.º que os operarios julgados aptos voltassem aos seus lugares ou fossem aproveitados em serviços compativeis com as suas forças; 4.º que fossem providos nos lugares dos incapazes, operarios em serviço no Matadouro.

Esta proposta, diz o sr. Feliciano de Sousa, fôra por deliberação da Camara a informar á Comissão dos Matadouros e á de Fazenda; A primeira, segundo verificára no respectivo processo, fôra de parecer que a referida proposta devia ser aprovada; e a segunda declarára que nada tinha a informar quanto aos numeros 1, 3 e 4 da proposta, por o assunto não ser da sua competencia; e quanto ao numero 2 era de parecer que só depois de realizada a proposta da inspecção medica e feita uma nota dos operarios dados por definitivamente incapazes, ela poderia pronunciar-se sobre a possibilidade da inclusão no orçamento de um reforço á verba «subsidios a inabilitados.»

Em vista do exposto e com o fim de habilitar a Comissão de Fazenda a habilitar-se sobre o assunto, que ha tanto tempo estava por conseguir resolução, o orador apresentou a seguinte proposta:

»Proponho que sejam sujeitos a nova inspecção medica os operarios do Matadouro, que estão ausentes do serviço ha longo tempo, a fim de se apurar quais os que estão definitivamente incapazes para o serviço.»

Admitida e submetida á votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Balancete

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 19 a 25 de corrente mês, o qual acusa a receita de escudos 140:993$37 e a despeza de escudos 668:879$68, donde resulta um saldo de escudos 74.113$69, estando incluidos escudos 61.186$26 de ordens interinas, que com a importancia de escudos 61.521$21, da Caixa Economica Portuguesa, prefaz escudos 135.634$90.

Foi aprovada a despeza de escudos 48:155$28, representada pelas ordens de pagamento n.os 6183 a 6313.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

REQUERIMENTOS:

De Augusto de Albuquerque, para que sejam colocados dois candieiros de iluminação publica na Avenida dos Estados Unidos.

Não ha que deferir em vista da informação.

Artur V. Palhota, para que seja reparada a azinhaga da Fonte do Louro, proximo a Chelas.

Aguarde a oportunidade.

Benita Rodriguez Esteves de Ucha, se tome termo de declaração de que seus filhos Luís e Ermelinda Ucha Rodriguez, seguem a nacionalidade espanhola da requerente; Inacio Saldanha da Silveira Menezes, se lavre termo de declaração de que estabelece esta cidade para seu domicilio legal; Maria Olimpia de Brito Marques Ribeiro, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 2106 do 1.º cemiterio; Francisco de Brederode Smith, idem, do jazigo n.º 3595' do 2.º cemiterio; Adelaide Rachel de Carvalho Batista e sua filha, que se averbe a seu favor o jazigo n.º 4432 do 2.º cemiterio; Elisa Amalia de Figueiredo, para fazer cedencia do jazigo n.º 4414 do 1.º cemiterio.

Deferidos em vista dos parecer dos sr. advogado sindico.

Jaime Rodolfo Ferreira, pedindo a restituição de documentos.

Deferido em vista e nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Pedro de Sales Parente, pedindo o averbamento, em seu nome, do jazigo n.º 1243 do 1.º cemiterio.

Deferido nos termos do parecer do sr. advogado síndico.

Jesuina d'Assunção Lopes de Sousa, pedindo a restituição de documentos.

Deferido nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Augusto Fernandes Almeida Ribeiro, guarda de policia, pedindo 15 dias de licença.

Deferido com vencimento.

Manuel de Sousa, calceteiro, pedindo 120 dias de licença.

Deferido sem vencimento.

Antonio Abelino de Magalhães Campos, escriturario da 4.ª repartição, pedindo transferencia para a secretaria do Corpo de Bombeiros.

Indeferido.

Fortunata Maria Rosa Canas, para que lhe sejam vendidas

1,000 telhas de Alhandra dos predios que foram demolidos na rua das Cangalhas; Lourenço C. Gonçalves, para se utilizar do muro de suporte da rua Aliança Operaria, na construção da fachada principal de uma sua propriedade; João Antonio de Jesus, pedindo autorização para abastecer de agua a sua propriedade sita na estrada de Chelas, 1-A; José Vieira Pimenta, idem, para a travessa da Amorosa, a Chelas, 1.

Deferidos nos termos das informações.

Maria da Conceição Gomes Rosa Rodrigues, Domingos João Cesario, para colocarem epitafios, respectivrmente no 2.º e 1.º cemiterios.

Deferidos.

Marcos Sanches Barata, Isabel María da Conceição Soares, Casimiro José Sabido, certidões.

Passe do que constar.

Companhia de Seguros Fidelidade, acêrca de uma reclamação que um segurado fez, para serem autorizadas as estações de incendios a fechar o gaz da iluminação ao dar-se o derramamento.

Oficie-se á Companhia Fidelidade no sentido da informação prestada pelo Comando do Corpo de Bombeiros Municipais.

Alvaro Fernandes Camacho, na rua Garcia, C B D, á Cascalheira; José Henr que Afonso, na rua Pereira Henriques; o mesmo, no largo do Conde Barão; para obras diversas nos referidos locais.

Deferidos nos termos dos pareceres da repartição.

Gustavo Augusto dos Santos, Inacio da Costa e Ramiro Martins, para se ausentarem do serviço por 7 meses·

Deferido, sem vencimento.

Associação de Classe dos Operarios do Municipio de Lisboa, para ser concedido aumento de vencimento ao pessoal carroceiro do mesmo serviço.

Aguarde oportunidade.

Varredores do serviço de Limpeza e Regas, pedindo aumento de salario.

Aguarde oportunidade.

Francisco Antonio Albano, para que seja reparada a bôca de incendio do predio n.º 129 da rua dos Poiais de S. Bento, pelos motivos que alega.

Arquive-se.

Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, pedindo lhe seja passada cópia da acta da sessão da Comissão Executiva na parte que lhe interessa.

João Augusto Ferreira da Costa Junior, pedindo autorização para realizar um comicio nos terrenos onde a feira do Parque Ednardo VII.

Deferidos.

Latário da paroquia de S. José, pedindo um subsidio pecuniario.

Deferido nos termos do parecer do sr. Manuel Joaquim dos Santos.

Junção do Bem, fazendo identico pedido.

Deferido nos termos do parecer do sr. vereador Manuel Joaquim dos Santos.

Francisco Luís Pereira de Sousa, chamando a atenção da Camara para o estado de ruina em que se encontra a muralha, que sustenta o largo em frente da igreja da Graça.

Deferido, devendo proceder-se á obra em conformidade com o orçamento indicado pela 3.ª repartição, o qual ficou aprovado.

Aureliano das Neves, para que seja posto em praça o terreno sito na rua Morais Soares, tornejando para a azinhaga do Arieiro, onde estão umas barracas, que vão ser expropriadas.

Deferido, abrindo-se praça que deverá realizar-se no prazo coadunante com o despejo, fazendo-se para este a devida notificação ao inquilino.

Luís Maria d'Agrela, para ser isento do pagamento da licença do seu consultorio; Jeronimo Tomás Marques, idem; José Marques, idem.

Indeferidos, devendo executar-se a deberação reclamada.

Torcato Martinho dos Santos, carpinteiro, para ser admitido ao serviço.

Indeferido, nos termos da informação.

Julio de Almeida Baptista, idem como guarda de jardins.

Indeferido, nos termos da informação.

José Dias dos Santos, servente jornaleiro, para passar á situação de jornaleiro contratado.

Em virtude de não haver aumento de despeza, pode ser deferido este requerimento.

Escolastica Carreira de Carvalho, para colocar um toldo no quiosque, que possue na praça de D. Pedro IV, lado ocidental.

Deferido nos termos da informação.

Joaquim Morgado, para colocar um toldo, fóra das horas regulamentares, no quiosque, que possue na praça dos Restauradores.

Deferido, nos termos da informação da repartição.

Anselmo de Paiva, arvorado de calceteiros, para ser prorrogado, por mais 30 dias, a licença que está gosando.

Deferido nos termos da informação da repartição.

Alfredo Patricio, telefonista da cabine dos Paços do Concelho, pedindo aumento de salario.

Aguarde oportunidade.

Carlos Supardo Barbara, que se indique a numeração, que pertence ao seu predio sito na rua Rosa Araujo.

Ficam-lhe pertencendo os numeros 8 a 10.

Maria Gulmarães Correia Leite, na rua Julio Diniz; João Ribeiro, na estrada de Campolide, 246; Companhia de Seguros Commercio e Industria, na rua dos Sapateiros, 30; para procederem a diferentes obras nas respectivas propriedades.

Deferidos, nos termos das informações.

Raul Faria, chapa anunciadora na Avenida da Republica, 25.

Deferido nos termos do parecer da repartição.

Joaquim Lobo d'Avila Graça, na rua dos Anjos, 210; Antonio Diniz, na estrada de Bemfica, a Sete Rios, 66; Mario de Sousa Maia, na calçada dos Mestres; Ernesto Zenoglio, na rua da Escola Politecnica, 37-A e 37-B; Antonio Emilio Sarmento, na rua das Escolas Gerais, 50; Alvaro Jales, na rua Actor Taborda; Gregorio Justino, na travessa do Caracol da Penha; Queiroz Pereira, na rua Filipe Folque, tornejando para a rua Pinheiro Chagas; Inacio Carvalheiro, no Caminho do Forno do Tijolo; José Dias Simões· na rua Francisco Foreiro; para procederem a varias obras nos referidos locais.

Deferidos nos termos das informações.

Julia dos Santos, na rua Sociedade Farmaceutica, 15; Alfredo V. Rosa, na rua dos Fanqueiros, 263 a 267; Laura Beatriz Vasques Gonçalves, na rua Filipe Folque, 37; Magalhães Costa & Ct.ª, na rua da Conceição, 49 a 51; Pensionato Escola Artiaga, na travessa André Valente; 7; Isidoro de Almeida Carvalho, na rua dos Poiais de S. Bento, 64; Carlos Lopes, na rua do Salitre, 190; Antonio de Oliveira, na rua de S. Lourenço, 18 a 20; Monteiro & Fonseca, na travessa de S. Domingos, 68 a 70; José Duarte, na Avenida da Republica, 10, J D; Amelia Augusta Gonçalves, na rua do Olival, 39; a mesma, idem; Associação de Socorros Mutuos Humanitaria do Alto do Pina, na rua Barão de Sabrosa, 57; A. Silvestre Guerreiro, na rua da Rosa, 269 e 271; Felisberto Antonio A. & C.ª, na rua Tomás da Anunciação, 67 e 69; Francisco de Matos Metela, na rua Morais Soares, 69; o jornal «Gazeta dos Caminhos de Ferro», na rna da Horta Sêca, 13; Alfredo V. Rosa, na rua dos Fanqueiros,

263 a 267; Companhia de Seguros A Europa, na rua Augusta, 188; para colocarem taboletas, letreiros e vitrimes nos locais mencionados.

Deferidos, nos termos das informações:

Julia Maria, para colocar uma corda de arame numa parede municipal no largo de Santa Cruz, ao Castelo.

Indeferido nos termos da informação.

Maria José, para adiar até maio proximo findo, o prazo para as limpezas da sua propriedade, sita na rua de S. Paulo, tornejando para a travessa da Bica Grande, 1 e 1-A.

Indeferido nos termos da informação.

joaquim Francisco Cerejeira, para conservar um toldo no quiosque, que possue no largo Trindade Coelho; Aniceto Rodrigues Pontes, para obras na rua da Escola de Medicina e Veterinaria.

Deferidos nos termos das informações.

Maria Carlota de Castro Barnés, para construir um jazigo no 1.º cemiterio.

Deferido nos termos da informação, devendo lavrar-se escritura de aquisição de terreno no prazo de 30 dias.

João Luís, servente jornaleiro da 4.ª repartição, para passar á situação de contratado com o respectivo vencimento.

Deferido, para se considerar na organização do proximo orçamento.

Leonardo Pereira, trabalhador, pedindo a sua readmissão ao serviço; Francisco Pereira, guarda ao monumento de D. Pedro IV, pedindo transferencia para local mais proximo da sua residencia; Maria d'Assunção Graça Franco, obras na rua Manuel Bernandes travessa do Cego.

Deferidos, nos termos das informações.

Manuel Gonçalves, condutor de carroças, pedindo transferencia, como trabalhador, para o 2.º cemiterio.

Indeferido.

Antonio Joaquim, pedreiro, para passar á 2.ª classe; Nuno Pimenta, José da Costa Vage, Manuel Fernandes, Jaime Francisco da Silva, Alberto Jesus Oliveira, José Antonio, Carlos Alexandre Pinaud e Antonio Maria Fernandes, para serem admitidos como guardas dos jardins, monumentos e ferramenteiros.

Indeferidos nos termos das informações.

José Luís, carroceiro, pedindo melhoria de salario.

Aguarde a aprovação do orçamento.

Vitoria da Graça, Ana Maria dos Santos Guimarães, Acacio Coutinho da Fonseca, Odorico da Silva, Eugenio do Livramento Fernandes, para colocarem epitafios nos diferentes cemiterios.

Deferidos

Todos os despachos foram resolvidos por unanimidade pelos srs. vereadores, que no começo desta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram desoito horas, de que fiz lavrar a presente acta. *Artur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca* e *Manuel Joaquim dos Santos*, secretário, a subscrevêmos.

45.ª

Sessão de 2 de Novembro de 1916

No dia 2 de novembro de 1916, pelas 15 horas, realizou-se nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogais: dr. Levy Marques da Costa (presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Jacinto José Ribeiro, dr. Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Feleciano Rodrigues de Sousa, Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, e Abilio Trovisqueira, a sessão ordinaria deste dia da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os srs Frederico Sequeira Lopes, e José Ferreira de Sousa Lima Bayard, tendo justificado a falta a esta sessão este ultimo sr. vereador.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 26 de outubro ultimo.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente. sobre o qual recairam as resoluções adiante indicadas:

Correspondencia

Oficios

N.º 628, da Junta de Freguesia de Monte Pedral de Lisboa, de 16 de outubro ultimo, solicitando um subsidio para a Assistencia Infantil da freguesia de Monte Pedral, inaugurada por aquela junta em 5 do corrente mês, com a abertura de uma cantina destinada ás crianças pobres da freguesia.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos, usando da palavra, propôs que fosse concedido o subsidio de 10$00 mensais áquela colectividade e bem assim o subsidio extraordinario de 20$00 para despesas de instalação.

Admitida e submetida á discussão esta proposta do sr. Manuel Joaquim dos Santos foi aprovada por unanimidade.

N.º 3303, da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, de 19 de outubro ultimo, comunicando que na noite de 17 para

18 do corrente mês, os gatunos tentaram roubar as lanternas e os bicos de incandescencia dos candieiros de illuminação publica numeros 8274, 8276, 8277, 8304 e 8305, que se encontram colocados na estrada de Chelas e que os gatunos, em numero de 6, sendo surpreendidos a fazer a divisão das lanternas no meio de um olival, abandonaram aquele material. Mais se participa no oficio que na mesma noite tinham sido roubados 2 bicos de incandescencia e duas lanternas pertencentes aos candieiros n.os 1206 e 1287, respectivamente colocados nas ruas do Fabrica da Polvora e rua Maria Pia.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Comando da Policia Civica.

N.º 428, da 2.ª repartição, de 20 de outubro ultimo, informando ácerca de um oficio do presidente do juri do Concurso Nacional de Tiro, pedindo que, no proximo orçamento, incluisse uma verba destinada a donativos e objectos de arte, que nos orçamentos anteriores fôra sempre incluida a verba de 54$00 para premios nos concursos de tiro, havendo, porém, sido eliminada no ano corrente por proposta da comissão de Finanças. A 2.ª repartição no seu oficio é de parecer que se inclúa identica verba no orçamento para o proximo ano.

A Comissão Executiva por unanimidade incluir no orçamento ordinario a verba de 54$00 para premio para o Concurso Nacional de Tiro.

N.º 5£24, da 3.ª repartição, de 27 de outubro ultimo, comunicando que o chefe dos trabalhos da 4.ª zona, informara que a direcção da Fabrica da Polvora, em Chelas, estava construindo um muro de suporte e vedação no prolongamento da parte confinante com a azinhaga da Fonte do Louro, fóra do alinhamento, ocupando parte da vala ali existente.

O sr. Abilio Trovisqueira emitiu parecer de que se devia intimar a respectiva direcção a respeitar os alinhamentos aprovados por esta Camara.

A Comissão Executiva, por unanimidade resolveu que se oficiasse á referida direcção nos termos do parecer do sr. Abilio Trovisqueira.

N.º 5354, da mesma procedencia, de 31 de outubro ultimo, comunicando que na rua dos Caminhos de Ferro se encontrava uma calha de ferro para receber as aguas pluviais pertencentes á Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses que por oferecer dificuldades ao transito publico pelo seu mau estado, fôra retirada e entregue no edificio correspondente. A 3.ª repartição diz ser necessario oficiar-se á referida Companhia para mandar colocar a

calha nas condições devidas no seu lugar, satisfazendo a importancia do pavimento que fôr levantado.

A Comissão Executiva por unanimidade resolveu que se oficiasse á Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, nos termos indicados na supracitada informação.

N.º 5313, da mesma procedencia, de 24 do outubro ultimo, comunicando que o chefe de trabalhos da 3.ª zona, passando na vespera na rua Bernardim Ribeiro, na parte ultimamento aceita pela Camara á Empreza do Bairro Camões, notara que da trincheira pertencente á mesma Empreza se estavam deslocando terras, que prejudicavam o pavimento da rua e pondo em perigo o publico que podia ser atingido por alguns blocos que ameaçavam precipitar-se sobre o passeio.

A Comissão Executiva por unanimidade resolveu que se intimasse a referida Empreza proprietaria a adoptar as providencias necessarias para evitar qualquer desastre.

N.º 5255, da mesma procedencia, de 13 do mês findo, que tendo sido mandada ouvir ácerca do processo referente á extensão de canalização de gaz em Lisboa, envia uma copia da informação do condutor-chefe do Serviço de Aguas, com o qual a repartição se conforma.

O que motivou a consulta á 3.ª repartição, foi o seguinte oficio das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, com data de 19 de setembro do corrente ano:

«Temos a honra de comunicar a v. ex.ª, no quadro abaixo delineado, as extensões das canalizações que estas Companhias fizeram mediante pedido da ex.ma Camara Municipal de Lisboa, a partir de 1 de julho de 1916.

Numero das ordens municipais	NOMES DAS RUAS	Extensões colocadas ou a colocar	Extensões totais	Saldos
	Saldo a n/favor vindo do exercicio de 1915/16...	—	154 m	1.856
Ordem n.º 142	Azinhaga de Entre Muros.....	93 m	227 m	1.773
» » 142	Avenida Elias Garcia.....	48 m	275 m	1.725
» » 142	Rua Fernando Palha	170 m	445 m	1 555
» » 142	Rua Ferreira Amaral.....	390 m	855 m	1 165
Oficio n.º 1.259	Estrada das Garridas.....	114 m	949 m	1.051
Ordem n.º 144 e 161	Bairro Brás Simões.....	692 m	1.641 m	359
Ordem n.º 149	Travessa dos Arneiros.....	40 m	1.681 m	319
» » 158	Rua João Rosa.....	130 m	1.811 m	189
» » 158	Travessa Casalinho da Ajuda	210 m	2.031 m	31

Como fica indicado no quadro supra, começamos o ano com um saldo de 154 metros de canalização e para a travessa do Casalinho apenas previmos uma extensão de 210 metros e 6 candieiros. Desta fórma entrariamos no ano proximo (isto é, 1917/18) com um avanço de 31 metros.

Todas estas canalizações foram já colocadas ou sê-lo-ão em breve.

Rogamos a v. ex.ª a subida fineza do nos comunicar o seu acordo.»

A informação do chefe do Serviço de Aguas sobre o assunto é do seguinte teôr:

«A relação junta está errada nas somas e subtracções e contém uma inexatidão, qual é a de atribuir ás ordens de serviço n.os 144 e 161 o pedido ou requisição de canalizações para o bairro Brás Simões. Tal pedido não foi feito, mas tinha que o ser. A verdade é que as citadas ordens, como se pode verificar no referido livro de talões, avisavam a Companhia de que tinha de reformar a numeração dos candieiros do bairro Bras Simões, visto este bairro ter sido municipalizado e por existirem em Pedrouços candieiros com numeros iguais a alguns do referido bairro.

A Companhia inclue na sua relação 692m,20 de canalização no bairro Brás Simões, e, a meu ver, inclue-os muito mal.

De facto, parece que a escritura feita entre a ex.ma Camara e o o sr. Brás Simões, para a municipalização do bairro, estipula que este sr. entregue á Camara o bairro devidamente iluminado, e, sendo assim, deve concluír-se que o sr. Brás já pagou á Companhia o custo da canalização; ou se a não pagou, é da responsabilidade dele esse pagamento.

Não deve, portanto, ser lançada, a referida canalização, na conta corrente dos 2.000m,0 a que o Municipio tem direito anualmente, julgando eu conveniente que a ex.ma Camara, por todos os meios ao seu alcance, se oponha aos designios da Companhia; tanto mais que, se eles vingam, fica desde já a Companhia com um saldo a seu favor para o futuro ano economico, não de 31 metros como consta da sua errada relação, mas de 21 metros, como se verifica depois de acertadas as contas.»

O sr. Aqilio Trovisqueira declara concordar plenamente com a informação do serviço de Aguas, e é de parecer que nesse sentido se notifique á Companhia.

A Comissão Executiva resolve, que em harmonia com os pareceres do chefe do serviço de Aguas e do sr. Abilio Trovisqueira se oficie á Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, declarando-lhe que não será lançada na conta corrente a verba questionada, pelas razões expendidas.

N.º 5325, da mesma procedencia, de 26 de outubro ultimo, prestando a sua informação sobre o processo n.º n.º 5151/916, referente ao pedido do comandante do deposito de cavalaria n.º 4, para lhe serem cedidos por algum tempo 8 calcetoiros municipais (José Joaquim, Paulo Candido, Frederico dos Santos, Antonio Lima, Joaquim Maximo, José Lourenço, Manuel Monteiro Batalha e Anibal Batista) para trabalhos urgentes no respectivo quartel.

A Comissão Executiva resolveu autorizar a dispensa dos referidos calceteiros por espaço de 10 dias.

N.º 5341, da mesma procedencia, de 31 de outubro ultimo, observando a respeito do despacho proferido por esta Comissão Executiva ao requerimento de João Antonio Correia dos Santos, que não existia nenhuma planta da cidade atualizada, nem poderia have-la nestes anos mais chegados e que tratando-se de uma planta em escala reduzida, como era a de 1/1000, que se destinava a indicações de itinerario, era já tão valiosa como o seria mais tarde.

A Comissão Executiva resolveu autorizar o sr. João Antonio Correia dos Santos e por ele ou intermediario, tirar um esboço da planta da cidade para aplicação a um roteiro sem direito á propriedade de edição por folhas soltas.

N.º 5312, pa mesma procedencia, de 24 de outubro findo, remetendo o auto de entrega a esta Camara da rua de acesso a estação de Braço de Prata.

Resolveu-se remeter o processo respectivo á 1.ª repartição para os devidos efeitos.

N.º 1065, da 4.ª repartição, de 10 de outubro fiudo, comunicando tornar-se necessario aplicar imediatamente a resolução de 28 de setembro ultimo, ácerca da transgressão da postura referente á licença para habitação de predios, aos seguintes transgressores daquela postura e com referencia ás propriedades adiante indicadas: João Ferreira de Melo, predio acabado de construir na travessa do Caracol da Penha; Rita Isabel Ferreira de Matos Dias, predio na avenida Luís Bivar, N D, tornejando para a rua Tomás Ribeiro; Zeferino Antonio Gaeiro, predio na rua Antero do Quental, 9; José Jeronimo, predio na rua rua Francisco Foreiro, e Elvira Almeida Pinheiro, predio na travessa do Tarujo (Vila Elvira).

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á policia adwinistrativa para proceder nos termos legais.

N.º 1094, da mesma procedencia, de 26 de outubro ultimo, comunicando tornar se necessario aplicar imediatamente a resolução de 28 de setembro ultimo ácerca da transgressão da postura refe-

rente á licença para habitação de predios, aos transgressores de aquela postura e com referencia ás propriedades adiante indicadas: Manuel Bernardo e Melo, predio na rua Conselheiro Morais Soares, 71; Pio Barral Marques, predio na travessa do Caracol da Penha (andar e sotão que ampliou).

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á policia administrativa para proceder nos termos legais.

N.º 1124, da mesma procedencia, de 28 de setembro ultimo, comunicando continuar Antonio Catarino a ampliar a sua propriedade situada na rua Eiffel, apesar de ter sido por diversas vezes autoado e intimado a sustar a obra, até obter a necessaria licença, o que não fez.

A Comissão Executiva resolveu instaurar o respectivo o processo, outorgando a presidencia aos srs. advogado e solicitador municipais os poderes necessarios.

N.º 1130, da mesma procedencia, de 30 de setembro ultimo, comunicando que Antonio Isidoro Ribeiro continuava com a construção, sem licença, de um predio na rua Eiffel, apesar de ter sido por diversas vezes autoado, por reincidente.

A Comissão Executiva resolveu instaurar o respectivo processo, outorgando a presidencia os poderes necessarios para esse fim aos srs. advogado e solicitador muncipais.

N.º 1131, da mesma procedencia, de 31 de outubro findo, comunicando que Antonio Rodrigues, continuava sem licença, a construção de um predio na rua Eiffel, apesar de ter sido por diversas vezes autoado por reincidente, estando por isso incurso no art. 1.º do decreto n.º 902 de 30 de setembro de 1914.

A Comissão Executiva resolveu instaurar o respectivo processo, outorgando a presidencia os poderes para tanto necessarios aos srs. advogado e solicitador municipais.

N.º 1134, da mesma procedencia, de 1 do corrente mês, informando tornar-se necessario aplicar desde já á resolução tomada pela Comissão Executiva de 28 de setembro do corrente ano, sobre a transgressão da postura respeitante á licença para habitação, ao sr. Anselmo Loureiro de Sousa, dono do predio acabado de construir na travessa do Caracol da Penha.

A Comissão Executiva por unanimidade resolveu que pela 1.ª repartição se oficiasse ao inspector da policia administrativa e á Delegação de Saude dando-lhe conhecimento do facto citado.

N.º 1123, da mesma procedencia, de 31 de Outubro findo, informando que em virtude de não estar consignada no orçamento ordinario do corrente ano, verba especial à construção de sentinas publicas no largo de D. Luis, ao Poço do Bispo, não podia iniciar desde já, aquele trabalho, devendo aguardar portanto a inclusão da respectiva verba em orçamento.

A Comissão Executiva concordou com a supracitada informação.

N.º 1135, da mesma procedencia, desta data, participando que o jury nomeado para a classificação das barracas que se encontravam instaladas na feira de Agosto, em conformidade com o § unico do art. 22.º do Regulamento das Feiras, tendo procedido à vistoria das ditas barracas para o efeito de premios a conceder, era de parecer que, atendendo à falta de estetica que o seu aspecto oferecia, nenhuma se achava nas condições de obter qualquer recompensa.

A Comissão Executiva resolveu não conceder premio algum pelas razões indicadas na informação acima referida.

N.º 134, da Inspeção dos Matadouros, de 31 de outubro ultimo, remetendo as condições especiaes para a adjudicação das rezes e partes de rezes que nos Matadouros Municipais forem inutilisadas por improprias para consumo, durante o ano de 1917.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu aprovar as referidas bases do consumo e resolveu que se abrisse a respectiva praça.

N.º 5312, do administrador do 4.º cemiterio, de 14 do corrente mês, comunicando carecer de alguns reparos e caiações a casa daquela administração e muros exteriores do cemiterio.

A Comissão Executiva resolveu que pela 4.ª repartição se procedesse ás obras.

N.º 179, do Serviço de Limpesa e Regas de 28 de outubro findo, devolvendo e informando o processo n.º 2572|1916, sobre a remoção dos lixos da Escola de Guerra, que esta pedira para passar a ser feita de manhã e à tarde.

A Comissão Executiva resolveu mandar arquivar o processo.

É lida na mesa uma representação firmada por moradores do Campo Grande pedindo que pelo lado oriental continuem daquele Campo as linhas ascendentes e descendentes do Lumiar, e pelo lado ocidental uma linha com desvio, para os moradores dali terem carros na ida para Lisboa e na volta, ou então que a linha ocidental dando a volta no extremo norte do Campo vá entroncar na linha descendente do lado oriental.

A Comissão Executiva resolveu que a referida representação seja presente à Camara para os devidos efeitos.

Leem-se dois requerimentos em que os srs. Tiago dos Santos Fonseca e José de Carvalho e Silva, vogais do jury dos concursos sos para professores das escolas primarias de Lisboa, pedem, pelas razões que alegam, que lhes seja arbitrada uma gratificação pelo serviço que prestaram em harmonia com a qualidade e responsabilidade do referido serviço.

A Comissão Executiva deliberou que o respectivo processo fosse remetido à Camara para os devidos efeitos.

Procede-se à leitura de uma representação da Associação de Classe de Agricultores e Horticultores do Distrito de Lisboa, solicitando a cobertura do Mercado 24 de Julho.

A Comissão Executiva deliberou que este requerimento fosse remetido à apreciação da Camara.

É lido um requerimento de Albino Aires de Carvalho, que tendo obtido desta Camara, por contrato de 19 de abril de 1915, licença para a captação de esgotos da capital, a fim de os apropriar a adubação agricola e desejando para a exploração da referida, constituir com outros uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos da lei, a qual se denominará «Sociedade Portuguesa de Adubos, Limitada» pede autorização para transferir à aludida Sociedade todos os direitos e deveres que do citado contrato derivam.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu autorizar o pedido nos seus precisos termos ou seja mantendo-se para a Camara todos os direitos e garantias da licença concedida pelo instrumento de 19 de abril de 1915 das notas municipais e ficando a Sociedade obrigada a entregar à Camara um traslado da escritura de constituição da Sociedade e certificados dos competentes registos.

O sr. dr. Levy Marques da Costa comunica que segundo lhe tinha declarado o sr. Abilio Trovisqueira, estava concluido o estudo do primeiro troço da avenida que de Alcantara irá até Benfica, indo proceder-se ao estudo, com urgencia, da parte restante daquela importante avenida. Para se concluir, porém, aquela via publica, ter-se-ia de mudar o Mercado de Alcantara para outro lugar, devendo por esse motivo ser apresentada uma proposta de expropriação amigavel com a empresa proprietaria daquele estabele-

cimento. Para estudar qual o local para onde o Mercado deverá ser mudado, propunha ele, orador, que ficassem encarregados os vereadores srs. Abilio Trovisqueira e Feliciano de Sousa.

O sr. presidente depois de apresentada esta sua proposta que foi aprovada, declara que o estudo a que se ia proceder, não impedia que se iniciassem os trabalhos da construção da referida avenida e diz que o actual Mercado de Alcantara era mesquinho para aquele populoso bairro e que quando se procedesse à sua nova localisação se poderiam talvez aproveitar os materiaes do actual edificio.

Pelo sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto foi enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Sendo das atribuições das Camaras Municipais a nomeação e transferencia dos professores primarios (n.º 5.º do art. 62.º do decreto n.º 2378 de 2 de maio de 1916) e tornando-se necessario para regularidade do ensino nas escolas municipais proceder a nomeações e a transferencias, visto estarmos ainda no começo do ano lectivo 1915-1916;

PROPONHO:

Que sejam nomeados professores efectivos das escolas municipais de Lisboa os candidatos abaixo mencionados e aprovados no concurso, por provas praticas, aberto por esta Camara em outubro de 1915 e realizado em dezembro do mesmo ano, em harmonia com o regulamento n.º 449, aprovado pelo Decreto n.º 1927 de 2 de outubro de 1916, pela ordem da sua valorização:

N.º 18, Nomezio Martinez, para a escola n.º 31;

N.º 64, Ana Augusta da Conceição Pereira para a escola n.º 46;

N.º 65, Maria dos Prazeres Leal, para a escola n.º 53.

Que por conveniencia de serviço e a pedido dos interessados, sejam transferidos os seguintes professores:

Da escola n.º 35 para a n.º 68, José Dias de Carvalho;

Da escola n.º 46 para a n.º 71, Joaquina Adelaide de Almeida Fonseca;

Da escola n.º 53 para a n.º 56, Alvaro Eusebio Gomes de Carvalho;

Da escola n.º 53 para a n.º 16, Carolina Cruz;

» » » 55 » » » 49, Mario Augusto Vieira;

» » » 68 » » » 35, Antonio Tavares de Carvalho.

Que por conveniencia de serviço o professor da escola n.º 75, Cesar Alberto da Cunha Belem seja colocado na escola n.º 53.

A Comissão Executiva, por unanimidade, aprovou esta proposta bem como a acta nesta parte.

Pelo sr. Manuel Joaquim dos Santos foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho que ao Centro Escolar Dr. Afonso Costa seja concedido o subsidio mensal de 10$00.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Lê-se na mesa um requerimento em que José da Silva Moura, conductor de 3.ª classe do quadro da 3.ª repartição, declara achar-se sobrecarregado de serviço desde janeiro do corrente ano, exercendo as funções de chefe da 1.ª zona, cargo que diz ser da responsabilidade de um conductor de 2.ª classe, Quirino Antonio Silvestre, que fora dado por incapaz para o Serviço Municipal pela junta médica do Ministerio das Fidanças e pede que se lhe abone uma remuneração mensal equivalente à diferença entre o ordenado de conductor de 3.ª classe e o de 2.ª e desde a data em que desempenhava os serviços que tem a seu cargo.

Este requerimento diz o sr. presidente fora a informar à 3.ª repartição que declara ter o requerente justiça mas não serem boas as razões que apresentava para justificar o pedido, porquanto o lugar de chefe de zona não correspondia à categoria de conductor de 2.ª classe. Entende, porém, a 3.ª repartição justo que se deve melhorar desde já a situação não apenas do requerente mas de todos os conductores de 3.ª classe ao serviço em numero de 5, os srs. Sá Correia, Moura, Ganhado e Navarro e a partir de janeiro, e mais o sr. Seabra, saindo a verba para isso de vencimentos de exercicio, que a Camara não paga e de outros que pode deixar de pagar. Conclue o sr. dr. Levy Marques da Costa por declarar que o sr. vereador do respectivo pelouro, sr. Abilio Trovisqueira havia concordado com a informação da 3.ª repartição.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos é de parecer que se abone a diferença de vencimentos de 3.ª para 2.ª classe ao requerente José da Silva Moura e João José de Sousa Navarro por serem estes dois conductores de 3.ª classe os que exercem as funções de chefes de zona.

A Comissão Executiva resolve que aos conductores Moura e Navarro, mas só a estes, seja abonada uma gratificação anual correspondente à diferença entre o vencimento de 3.ª e 2.ª classe, emquanto desempenharem as funções de chefes de zona.

É lido um requerimento de salchicheiros das freguesias do Beato e Olivaes, pedind licença para continuarem a fazer ali a matança do seu gado ou a construção de um matadouro para serviço dos requerentes.

Resolveu-se que fosse com vista o referido requerimento ao sr. vereador Magalhães Peixoto.

Procedeu-se à leitura de um requerimento em que José Lopes da Fonseca, na qualidade de tutor dos menores Alda dos Santos Victor, de 12 anos de idade e Julio dos Santos Victor, de 8 anos filhos de Francisco Victor, que foi fiscal do serviço de águas da 3.ª repartição e que segundo se alega, falecera em consequencia de molestia adquirida no exercicio daquele cargo, pede uma pensão a favor dos ditos menores.

O sr. Magalhães Peixoto é de parecer que a Comissão Executiva não podia deferir o requerimento por para isso não ter competencia e propõe que se oficie ao sr. provedor da Assistencia Publica pedindo-lhe para colocar os referidos menores em asilos ou por qualquer outra forma atender á sua situação.

A Comissão Executiva por unanimidade resolveu indeferir o requerimento e aprovar a proposta do sr. Magalhães Peixoto.

O sr. dr. Levy Marques da Costa declara que numa das sessões do Congresso Nacional Economico, o sr. Miguel Luís Vieira, delegado da Associação dos Cortadores de Carnes Verdes, fizera acusações ao Matadouro que tinham tanto de graves como de menos verdadeiras, Assim, o referido congressista, dissera que daquele estabelecimento municipal saíam para consumo carnes putrefactas e que ali se abatiam rezes improprias para a alimentação publica.

Um jornal referindo-se ao assunto, declara que em virtude de ninguem ter rebatido as acusações feitas, entendera ouvir pessoas competentes a tal respeito e assim procurara o ilustre vice-inspector dos Matadouros, sr. Pimenta Rodrigues, que comquanto alegasse a circunstancia de poder-se tomar como suspeita a sua opinião, declarara que o sr. Vieira não aduzira factos concretos porque lhe seria impossivel fazel-o, pois que o estabelecimento visado era modelar sobre o ponto de vista higienico e os funcionarios que o teem a seu cargo desempenhavam com escrupulo a sua missão, nunca lhe tendo sido dirigida qualquer queixa ou reclamação no sentido de evitar irregularidades como as que infundadamente mencionara o sr. Miguel Vieira. Ainda o sr. Pimenta Rodrigues tinha declarado que dos nacionaes e estrangeiros que teem visitado o Matadouro não aparecia um unico que tivesse notado qualquer coisa que de longe se parecesse com os supostos delictos apontados no Congresso Economico.

O marchante sr. Rafael Ribeiro Lopes que tambem fora ouvido sobre o assunto, lastimara que a Inspeção dos Matadouros deixasse passar sem protestos as acusações feitas no Congresso e não pedisse a quem as fizera, que provasse, de maneira irrefutavel, perentoria e clara, que as suas gravissimas palavras correspondiam a factos.

O sr. presidente da Comissão Executiva declara ter assistido

à sessão do Congresso em que o sr. Vieira tinha feito as infundadas acusações sem se preocupar com as consequencias resultantes de se ir alarmar a cidade sem motivo justificado. Não respondera ao referido congressista, por nessa altura, devido a uma proposta anteriormente aprovada, se não aceitar a inscrição de novos oradores. Noutra sessão, segundo lera na imprensa, tambem houvera quem se ocupasse da higiene das habitações e limpesa de predios atirando a responsabilidade da imundicie de algumas propriedades à Camara, que nada tem com o assunto, pois a fiscalização respectiva pertencia ao Estado.

O sr. Feliciano de Sousa, que actualmente tem a seu cargo o pelouro dos matadouros, diz que tambem tinha lido na imprensa as declarações feitas pelo sr. Manuel Luís Vieira, da Associação dos Cortadores de Carnes Verdes e se bem que lamentava que se viesse lançar para publico acusações graves que só serviriam para o alarmar; compreendia a intenção com que elas tinham sido formuladas, tratava-se de um candidato à Camara Municipal de Lisboa, que figurava numa lista de oposição à dos democraticos. Parecia-lhe que se poderia fazer propaganda eleitoral sem se alarmar o povo nem fazer acusações que não tinham fundamento e iam ferir os funcionarios do Matadouro Municipal, homens honestissimos e zelosos cumpridores dos seus deveres.

O sr. Vieira, continua o orador, com o desejo de atacar a Camara, até a ela atribuira a elevação do preço da carne e dissera que no Matadouro se abatiam vitelas prenhas, o que a dar se constituiria um fenomeno. Ora a verdade era que nem vacas naquele estado eram abatidas no Matadouro. Os talhos municipais, conclue o orador, vendia a carne por preço inferior ao dos talhos particulares e dessa venda tinha a Camara um deficit semanal importante e que se a carne estava cara a culpa não poderia ter sido atribuida ao Municipio, pois o argumento de que esse aumento de preço era motivado do facto de se deixar sair para Hespanha muitas cabeças de gado, não a podia atingir, visto não ser das suas atribuições impedir tal contrabando.

Expôs o ex.mo presidente dr. Levy Marques da Costa que achando-se extremamente demorado o pagamento da quota devida pelas Companhias de Seguros, torna-se necessario tomar qualquer deliberação que faça abreviar aquele pagamento. Diz que conforme consta do respectivo processo existente na secretaria desta Camara, as Companhias depois de se terem reunido nestes Paços do Concelho por meio dos seus delegados, resolveram em 10 de agosto ultimo eleger para constituição do seu gremio, quatro dos mesmos representantes a quem incumbiram a distribuição daquela quota de 50:000$00 relativa ao corrente ano para os Serviços de Incendios. Sucede que em 5 de setembro o secretario do dito gremio

participa a esta Camara, que o mesmo gremio em data de 2 deste dito mês, entregára ao ex.mo sub-secretario do Ministerio das Finanças um requerimento que por copia juntou áquela sua participação, em que pede alem duns elementos do Conselho de Seguros a resolução da duvida que tem sobre se a distribuição deve ser feita proporcionalmente aos capitais seguros ou aos primeiros recebidos, sendo contudo o Gremio de parecer que por ser a contribuição da Camara uma quota parte das despezas com um serviço destinado a defender *Capitais*, a distribuição dessa quota parte, deverá ser feita proporcionalmente aos capitais seguros defendidos.

Ora, observa, o ex.mo presidente, a duvida suscitada pelo Gremio não tem razão alguma de ser; visto no § unico art. 45.º da lei n.º 621 de 23 de junho ultimo expressamênte se determinou «... a distribuição entre as Companhias continuará a ser feita nos termos do regulamento aprovado por decreto de 21 de abril de 1886, *proporcionalmente ao vencimento de cada uma proveniente da sua carteira de seguros* contra incendios dentro da area do Conselho de Seguros». Em vista, pois, desta disposição, não pode haver duvidas, nem mesmo que se quizesse fazer caso do erro tipografico existente na lei onde, como se vê da transcrição supra, apareceu impressa a palavra *vencimento* em lugar de *rendimento*, visto que se compreende facilmente que se trata de um erro de impressão, alem de que aquela mesma palavra *vencimento* a ter uma interpretação, esta não podia ser outra senão a que equivalesse a *rendimento*. Alem disto é de observar-se que o sistema de distribuição por gremio, não é novidade alguma e antes sim tem sido o seguido desde o referido decreto de 1886. Nestas circunstancias parece-lhe, diz o ex.mo presidente, que se deve obrigar imediatamente ao pagamento da quota exigida, oficiando-se ao gremio neste sentido, e ficar a presidencia investida da autorização necessaria para exigir por qualquer modo e em quaesquer tribunais, aquele pagamento; e que tambem seria conveninte que se oficiasse ao Ministerio competente, no sentido de ser rectificado o aludido erro tipografico na publicação da lei n.º 621, para que desapareçam quaisquer duvidas que embora, infundadamente, possam suscitar-se.

A Comissão Executiva aprovou estes alvitres do sr. presidente.

O ex.mo sr. presidente submete à apreciação da Comissão Executiva a seguinte ordem de serviço que tencionava enviar ao chefe da 4.ª repartição:

«Sirva-se V. Ex.ª mandar apresentar na proxima 2.ª feira, na 3.ª repartição, serviço do Parque Eduardo VII, 6 ou mais pedreiros, caso V. Ex.ª os possa dispensar, cujo abono de salario continuara temporariamente a ser feito por essa 4.ª repartição».

O sr. dr. Levy Marques da Costa justifica a conveniencia da

referida ordem de serviço, a qual é em seguida aprovada por unanimidade.

A Comissão Executiva em vista de uma comunicação do chefe da Secção dos Requerimentos de que era necessario a autorização para naquela secção se trabalhar fóra das horas do expediente, a fim de durante esse tempo se executarem varios serviços, documento favoravelmente informado pelo 1.º oficial sr. Prostes da Fonseca, servindo de chefe da secretaria no impedimento do respectivo funcionario, resolveu autorizar, não em serões, o trabalho extraordinario durante 25 dias fora das horas do expediente.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos participa à Comissão Executiva que na praça realizada em 30 de outubro findo, referente á venda do fruto pendente de 680 oliveiras pertencentes a este Municipio, não houve concorrentes.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Pelo sr. Magalhães Peixoto foi comunicado que na praça realizada em 27 de outubro findo, referente à venda de diversos lotes de terrenos municipais situados na zona das Picoas e no Casal do Rolão, foi arrematado, a prestações, o n.º 450 situado na avenida Casal Ribeiro, medindo a área de 837^{m2},31, por Joaquim Alves, morador na rua de S. João da Praça, 24, 3.º, ao preço de 5$60 cada metro quadrado.

A Comissão Executiva ficou inteirada,

O sr. Feliciano de Sousa participa que na praça (2.ª) realizada na vespera, referente ao fornecimento, por 3 mezes, de artigos de borracha, canalizador, expediente, cordoeiro, tipografia (impressos), drogaria, etc., foram presentes e lidas 8 propostas, firmadas por Duarte, Gomes & Ferreira, Limitada; C. Mahony & Amaral, Limitada; João Romão Pereira, José Augusto Tamm, Joaquim Alberto Gonçalves, Nogueira Junior & C.ª e duas restantes por Fernandes & C.ª, nas quais as referidas firmas indicam, respectivamente, os preços porque podem fornecer os artigos electricos, os mesmos, de loja de sola, os mesmos, de latoaria, de ferragens, de expediente, o de tipografia constantes do processo respeitante à praça a que me reporto.

Outrosim, que a proposta em 1.º lugar acima indicada foi, em virtude de não estar redigida conforme o preceituado na condição 3.ª do competente programa e ao abrigo da clausula 5 do mesmo, excluida imediatamente do concurso, tendo sido todas as outras enviadas aos respectivos serviços, a fim desta Comissão poder, oportunamente, deliberar sobre elas.

A Comissão Executiva ficou inteirada e resolveu aguardar as informações respectivas para então resolver sobre as adjudicações.

Pelo sr. vereador Augusto Cesar de Magalhães Peixoto foi apresentada a proposta seguinte;

«Estando completo o mobiliario escolar e didatico da nova escola n.º 76, na Tapada da Ajuda e tornando-se urgente, a abertura da referida escola, reclamada pelo populoso bairro de Alcantara, proponho que o regente da escola n.º 56, da Rampa das Necessidades, sr. José Nunes da Graça, que aliás é um professor zeloso e muito ilustrado, por conveniencia de serviço seja transferido da escola n.º 56 para a n.º 76, assumindo nessa escola o logar de professor regente.

Mais proponho que para completar o quadro da nova escola central de Alcantara, por conveniencia de serviço, sejam transferidos para a escola n.º 76 os professores efectivos das escolas municipais: n.º 16 Ilda da Assunção Moreira; n.º 49 José Furtado Leite.»

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada por unanimidade bem como a acta nesta parte.

Balancete

Foi lido o balancete da tesouraria municipal referente ao periodo decorrido de 26 de Outubro a 1 de Novembro do corrente ano o qual acusa a receita de 115:947$98, e a despêsa de 45:634$91 donde resulta um saldo de 70:313$07 estando incluidos 66:744$06 de ordens interinas que com a importancia de 61:521$21 da Caixa Economica Portuguêsa prefaz 131:834$28.

Foi aprovada a despêsa de esc. 19:596$58 representada pelas ordens de pagamento n.ºs 6314 a 6394.

Requerimentos

Valentina Leitão Gomes de Castro (condessa de Castro), pedindo o averbamento, como representante de seu filho menor João Antonio Comes de Castro, e a favor dêste, da decima oitava parte da propriedade do jazigo n.º 913 do 2.º cemiterio. Teotonio Pereira, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 4069 do 2.º cemiterio; D. Maria do Patrocinio de Barros Lima de Almeida, os condes de Vil'Alva e de Arge, Pedro de Barros Lima e outros, pedindo o averbamento em comum e por igual da propriedade da 3.ª parte que do jazigo n.º 1501 do 2.º cemiterio tinha D. Maria de Assunção Biester de Barros Lima; Joaquim Reis e irmão, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 3779 do 2.º cemiterio; José Augusto Esteves, que se averbe a seu favor o jazigo n.º 4960

do 2.º cemiterio; José Cortes, cidadão hespanhol, para que seus filhos meoores sigam a nacionalidade espanhola do requerente.

Deferidos em vista dos pareceres do sr. advogado sindico.

Joaquim Vitorino de Oliveira, para que lhe seja passada em seu nome a licença respectiva para ultimar as obras no predio que arrematou em hasta publica na rua de Infantaria 16; Adriano Teixeira de Sarmento Saavedra, pedindo o averbamento em seu nome do jazigo n.º 5604 do 2.º cemiterio; Antonio de Lemos Cardoso, pedindo certidão do que constar com referencia ao jazigo n.º 1186 do 2.º cemiterio.

Deferidos nos termos dos pareceres do sr. advogado sindico.

Maria da Graça de Brito Rebelo Neves, pedindo o averbamento a seu favor dos jazigos n.ºs 4556, 2575 e 1609, nas proporções que indica.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado sindico quanto ao averbamento do titulo do jazigo n.º 2575 e quanto ao jazigo n.º 1609 sòmente a quota parte.

Ricardo Baptista Pinto Marques, declarando ceder gratuitamente o terreno preciso para se fazer o passeio na rua de S. Domingos de Bemfica, á Cruz da Pedra.

Deferido nos termos da informação. Lavre-se a respectiva escritura.

Augusto Cesar Cau da Costa Junior; Florentina da Conceição; Manuel Soares; Francisco Maria Lamosa; Martins & Irmãos, certidões diversas.

Passse do que constar.

Sebastião José Duarte, para que lhe seja vendida uma faxa de terreno sito na travessa do Caracol da Penha;

Deferido. Lavre se a respectiva escritura.

Emilia Neto Gonçalves, vistoria para poder vender carne de porco fresca no seu estabelecimento na rua do Lumiar, 57 e 59;

Proceda-se a vistoria dando se copia ao requerente.

Joaquim Augusto Godinho, para que se lhe venda uma faxa de terreno sito na antiga travessa do Caracol da Penha.

Deferido. Lavre-se a respectiva escritura.

Centro Republicano Escolar Eleitoral Rodrigues de Freitas, pedindo o calcetamento do pateo da sua séde na travessa do Açougue, 6;

Deferido e aprovado o crçamento junto na importancia de noventa e oito escudos.

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, submetendo á aprovação da Câmara o projecto de duplicação da sua via ferrea na rua dos Caminhos de Ferro.

Deferido.

Domingos Ernesto Pena, para construir um jazigo no 3.º cemiterio;

Deferido nos termos da informação devendo lavrar-se escritura de aquisição de terreno no praso de 30 dias.

Maria da Silva. para estacionar sem o imposto de licença com uma giga no pateo da sua residencia no largo dos Brunos, 13;

Não ha que deferir.

Francisco Marques, para que lhe seja abonada uma quantia a que se diz com direito;

Indeferido devendo proceder-se nos termos da ultima parte da informação.

João Gonçalves Rezende, para construir um jazigo no 1.º cemiterio;

Gaspar José Gomes, oferecendo gratuitamente o terreno necessário para o alargamento da Azinhaga do Broma em Chelas;

Indeferidos em vista das informações.

José Francisco, trabalhador, para ser readmitido; Agostinho Lourenço, para se lhe vender algumas madeiras usadas que existem no Parque Eduardo VII;

Indeferidos em vistas das informações.

Antonio de Almeida, pedindo a sua admissão ao serviço; Maria da Conceição Marques, e outras, pedindo a prorrogação de prazo para as pinturas e limpesas da sua propriedade sita na rua do Norte, 63 a 67;

Indeferidos nos termos dos pareceres da repartição.

Casimiro José Sabido, pedindo certidões de escrituras, documentos, etc.;

Deferido nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Genoveva Ferreira da Cunha e Izaura Augusta de Sousa Pinto, pedindo a sua admissão como guardas dos chalets retretes que se construam na cidade;

Indeferidos por não haver vagas.

Guilherme Machado & C.ª, para ser passada em seu nome a licença para a construção de um barracão que foi solicitada pela firma Reis & Girardi no terreno alugado á Exploração do Porto de Lisboa;

Comissão de Melhoramentos da Associação de Classse dos

Operarios de Macadam, pedindo que se eleve o preço da mão de obra de britagem;

Gonçalves & Silva, para canalisarem agua para o quiosque que possuem no Cais do Sodré;

Carlos Augusto, pedreiro, para ser readmitido ao serviço;

Duarte & Araujo Limitada, que se mande empedrar em mosaico o passeio com os dizeres que indica, na frente do seu estabelecimento na rua do Ouro, 280;

Bernardo de Oliveira Fragateiro, director do Jardim Colonial, para poder ligar o cano de esgoto do referido Jardim com o colector que descendo a calçada do Galvão passa junto de um dos portões do mesmo jardim;

Luís da Silva Gomes, para ligar a canalização do predio sito na rua do Vale Formoso de Cima em frente ao n.º 54, ao cano municipal;

José Baptista Antunes, para retirar um candieiro que está em frente de um portão, que impede a entrada das carroças para a quinta da Horta da Cera;

Alfredo Ferreira, guarda dos calceteiros, pedindo aumento de salario;

Manuel Alves Rodrigues, para canalizar agua para a sua propriedade sita na rua de Marvila, G;

Francisco Pedro Pacheco, pedindo a prorrogação de prazo para transformar o seu jazigo na rua 20 do 2.º cemiterio;

Caetano Antonio Ramos, para expôr objectos na rua do Livramento, 80;

Deferidos nos termos das informações.

Ramiro Ventura Correia, pedindo remuneração pelo serviço que presta;

Deferido, mantendo-se a gratificação anteriormente fixada (5$00) emquanto prestar os mesmos serviços.

José Simões, servente da 1.ª Repartição, pedindo uma licença sem vencimento desde Novembro corrente até ao mês de Maio, do proximo ano, para ir servir nas fabricas de munições do govêrno francês;

Deferido.

Cesar Eduardo Veloso Rebelo, na calçada do Forno do Tijolo, n.os 11 e 13;

Leite & Almeida, no largo de Santa Marinha;

Teotonio da Cruz, na rua da Fabrica da Polvora, quinta do Loureiro;

V. dos Santos Leitão, na rua de Santonio, 63;

Francisco Luís Paulo, na rua Francisco Sanches;

José Antonio de Almeida Rodrigues, na rua Marquês de Ponte de Lima;

Antonio Ribeiro de Seabra, no largo da Princêsa, 13, vila Seabra;

V. dos Santos Leitão, na rua de S. Filipe Neri, 53;

Francisco José de Araujo, no largo de Santo André, 27;

João Pires de Figueiredo, na calçada de S. Vicente, 29;

Eduardo Augusto Pedroso, na rua do Bom Sucesso, 44, para obras diferentes nos locais indicados.

Deferidos nos termos dos pareceres da Repartição.

José Augusto Alves, na rua Vitorino Damazio, 16 e 18;

Cristiano Plantier da Silva, na rua Ferreira Borges, 165;

Eduardo Rocha Schiappa Monteiro dè Carvalho, na rua Vieira da Silva, 80;

Pedro Sanches, no largo do Intendente, 38;

Manuel Dias de Sousa, na rua do Mundo, 94 a 98;

Ema Chiti Montaneli, na rua Augusta, 177;

Joaquim Pires Mendes, na rua dos Bacalhoeiros, 26 e 28;

B. A. Sousa, na rua dos Fanqueiros, 269 e 271;

Francisco Antonio Delgado, na travessa da Pereira, á Graça;

Empreza do Teatro do Povo, na rua da Mouraria, 27;

Grandela & C.ª, na rua Aurea 205 e 207, tornejando para a rua da Assunção;

F. Moreira do O' & C.ª, na rua Augusta, 76;

Guilherme de Oliveira, na rua Coelho da Rocha, 5;

Gaspar Garcia, na rua de Campo de Ourique, 89 a 93;

Galamba & Figueiredo, na rua Fernandes da Fonseca, 36;

Antonio Franco na calçada do Sacramento, 48;

Sara de Castro Santana, na roa Visconde Valmôr, 32;

Frederico Ferreira & Avilalda, na rua da Nitoria, 53;

Manuel de Almeida Santos, na rua do Bemformoso, 74;

Vicente Marques Louro, na rua da Prata, 59;

João de Sousa Magalhães, na rua do Salitre, 38;

Vitorino & Correia, na rua das Galinheiras, 4;

Manuel Inácio Roque, na rua do Arsenal, 108;

Manuel Augusto de Lacerda, na rua Luís de Camões, 132;

Miguel Rodrigues, na rua dos Fanqueiros, 188;

Antonio Coelho de Almeida, na rua da Junqueira, 164;

Daniel Gonçalves, na calçada da Patriarcal, 6 e 8, para colocarem letreiros, taboletas e vitrines nos locais mencionados.

Deferidos nos termos dos pareceres da Repartição.

José Joaquim de Oliveira, pedindo a prorrogação de prazo para as pinturas e limpesas do seu predio sito no bêco dos Acipreste, 4 e 5. — Não ha que deferir em vista do parecer.

Jesuina Belo Lopes de Macedo, na travessa de Santa Gertrudes, 29;

Deferido nos termos da informação.

Domingos Coelho Ribeiro, professor da escola n.º 11, certidão;

Passe do que constar.

Maria dos Anjos, servente da escola n.º 38, pedindo 90 dias de licença sem vencimento;

Deferido sem vencimento.

José Luís Monteiro, Vasco Vilarinho, Manuel Augusto Duarte, certidões;

Passe do que constar.

João da Cruz e Silva, para que sejam designados numeros ás portas da sua propriedade sita na rua de Santa Marta;

Ficam pertencendo os numeros indicados na informação da policia municipal.

Todos os despachos foram resolvidos por unanimidade pelos srs. vereadores que no começo desta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram desoito horas do que fiz lavrar a presente acta (minuta) eu Joaquim Kopke, chefe da Secretaria e eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario a subscrevemos.

46.ª

Sessão de 9 de Novembro de 1916

No dia 9 de Novembro de 1916, pelas 15 horas realizou se nos Paços do Concelho presentes os seguintes vogais:

Dr. Levy Marques da Costa, presidente, Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, Jacinto José Ribeiro, Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Feliciano Rodrigues de Sousa, Augusto Cesar de Magalhães Peixoto e José Ferreira de Sousa Lima Bayard a sessão ordinaria deste dia da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Faltou a esta sessão o sr. Frederico Sequeira Lopes.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 2 do corrente mês.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

OFICIOS:

N.º 497, do director geral da Administração Politica e Civil, de 4 do corrente mês, comunicando que o ex.mo sr. ministro do Interior, solicitava a cedencia do salão nobre dos Paços do Concelho no proximo dia 19 ás 15 horas, a fim de nele a Academia de Sciencias de Portugal celebrar a sessão de abertura dos trabalhos. No mesmo oficio declara se que para assistir aquele acto ia ser convidado s. ex.ª o Presidente da Republica.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade ceder excepcionalmente a sala, atendendo á entidade impetrante e ao comparecimento á sessão de s. ex.ª o sr. Presidente da Republica.

N.º 448, da 2.ª Repartição, de 7 do corrente mês, comunicando que por despacho desta Comissão Executiva fôra concedida licença a Severino José Ramalho, dono de uma mercearia sita na rua Saraiva de Carvalho, para vender carne de carneiro numa dependencia do seu estabelecimento. Contra este despacho diz a 2.ª Repartição, reclamára a Comissão dos Melhoramentos da Associação de Classe dos Cortadores com o fundamento de que pelo Código de Posturas não é permitido vender carnes frescas a não ser de gado suino. O requerimento contendo tal reclamação tivera o seguinte despacho. «Não ha que deferir em vista do parecer do sr. advogado sindico.» A 2.ª Repartição, tendo porem, informado que era seu parecer que a dependencia onde o referido Severino José Ramalho, vendia carne de carneiro, fôsse considerada como talho para todos os efeitos, exigindo-se portanto, áquele senhor, duas licenças de estabelecimento, uma para mercearia e a outra para talho, isto para cumprimento rigoroso do Codigo de Posturas, conclue o seu oficio, solicitando do vereador do respectivo pelouro que ordene o que se lhe oferecer sobre aquela sua informação.

A Comissão Executiva concordou com o parecer do chefe da 2.ª Repartição e resolveu que se proceda em harmonia com o mesmo parecer.

N.º 1139, da 4.ª Repartição de 6 do corrente mês comunicando ter recebido a seguinte nota n.º 878, da 1.ª Repartição do teôr seguinte:

«Encarrega-me a Presidencia de, em resposta ao vosso oficio n.º 979, vos dizer o seguinte: — Tanto no caso de João Ferreira de Melo como em todos os outros semelhantes, a Camara, não tem meio algum coercivo para fazer desabitar o prédio. — E' uma ques-

tão de Policia Sanitaria que cabe á Administração e á Delegação de Saude do Distrito. — A Camara não póde ir a mais do que ao processo de transgressão e imposição da multa respectiva em vista do que o mesmo ex.mo presidente por seu despacho de 28 de Setembro proximo passado determina que de futuro e sempre que qualquer Repartição municipal requisite autoação por transgressão da referida postura (licença para habitação) dê desse facto imediato conhecimento á Comissão Executiva para que pelo expediente da 1.ª Repartição, se oficie ao Governo Civil e ao Delegado de Saude do Distrito, dando-lhe conhecimento do facto, para que tomem as providencias necessarias».

A 4.ª Repartição declara sobre este assunto que se tornava necessario aplicar, imediatamente, a citada resolução a Manuel Ferreira Mariano que havia transgredido a postura com referencia ao seu predio acabado de construir no Casal Ventoso, letras M. F. M.

A Comissão Executiva por unanimidade resolveu que pela 1.ª Repartição se oficiasse para os devidos efeitos á Policia.

N.º 586, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipais de Lisboa, de 28 de Outubro ultimo, propondo em virtude de ter sido abatido ao efectivo do Corpo de Bombeiros Municipais, em 27 de Novembro de 1915, o ajudante do mesmo Corpo, sr. João Gomes Costa por ser transferido, a seu pedido para outro serviço municipal, logar este que ainda não estava preenchido e estar então o sr. Luis Caetano Pereira de Carvalho, chefe da 2.ª Divisão daquele Corpo a desempenhar cumulativamente as suas funções e as do referido logar de ajudante, que, como ato integral de justiça fôsse abonada ao dito chefe desde a sobredita data como gratificação, a totalidade de diferença, entre o seu vencimento e o de ajudante á razão de 16$66 por cada mês decorrido, continuando a fazer-se-lhe identico abono mensal, emquanto estivesse acumulando as mesmas funções.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu no sentido proposto pelo Comando do Corpo de Bombeiros Municipais.

Do Contencioso, de 6 do corrente mês, informando o processo n.º 5142/1916 respeitante a Luis Alberto, ajudante de forja no serviço de Limpesa e Regas, que em consequencia de acidente sofrido no exercicio da sua profissão, e no serviço da Camara se encontra incapaz permanentemente de todo o servico conforme foi verificado por exame e parecer do facultativo municipal. O Contencioso é de parecer que a Camara, é obrigada pela Lei dos Acidentes de Trabalho a dar ao sinistrado uma pensão vitalicia os dois terços do seu salario, emquanto se não dê qualquer das

razões que possam pela lei fazer-lhe perder esse direito e bem assim que a indemnização tem de ser paga no logar, dia e hora, em que se fizer o pagamento aos operarios de categoria e funções iguais ás do mesmo sinistrado.

A Comissão Executiva por unanimidade resolveu que se procedesse em harmonia com o supracitado parecer do Contencioso e que desta deliberação se desse conhecimento á 2.ª Repartição e ao Serviço de Limpesa e Regas.

Da Fiscalização Sanitaria das Carnes de 6 do corrente mês, informando sobre um requerimento de José Cordeiro Junior, Limitada dirigido ao sr. sub-secretario do Estado do ministerio das Finanças e por copia remetido á Camara pela Direcção Geral do referido ministerio, requerimento em que se solicita a publicação de um diploma determinando que as mercadorias destinadas a exportação transitem pelas delegações sem que tenham de sujeitar-se á fiscalização sanitaria desta Camara, isto para evitar que carnes destinadas ao consumo externo sejam verificadas por pessoal do municipio. O Serviço de Fiscalização Sanitaria das Carnes na sua informação bastante longa, entende que os argumentos apresentados pela firma citada, não tinham a justifical-os nenhuma disposição legal e que seria um atentado contra a saude publica se merecesse alguma consideração por parte dos poderes publicos, entendendo por isso que o pedido não deveria ser deferido.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á Direcção Geral das Alfandegas nos termos da informação do Serviço de Fiscalização Sanitaria das Carnes.

O presidente da Comissão Executiva, sr. dr. Levy Marques da Costa, comunica terem chegado ao Tejo os restos mortais do major Pala e que, acedendo ao pedido do Governo feito por intermedio do sr. ministro da Guerra, o feretro deveria ser colocado no salão nobre dos Paços do Concelho, e sobre ele a Camara depositaria, em nome da cidade de Lisboa uma coroa de flores naturais, confeccionada por jardineiros municipais, e com larga faixa de seda branca com a seguinte dedicatoria: A' memoria do grande patriota Afonso Pala — A Cidade de Lisboa». Um trofeu com as bandeiras nacional e da cidade de Lisboa e a referida coroa seria no cortejo funebre, conduzida por continuos devidamente fardados. Conclue o sr. presidente por propôr que o sr. Manuel Joaquim dos Santos ficasse encarregado dos trabalhos necessarios para a execução da referida homenagem.

Foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O sr. presidente comunica estar aprovada pelas juntas de freguesia a nova tabela de preços do custo de mão de obra e reparação de calçadas por particulares visto que as que responderam á consulta que lhes fôra feita, deram a sua aprovação e as restantes implicitamente a aprovaram, visto não terem respondido no prazo legal.

Tendo o chefe da 1.ª Repartição informado existir no quadro daquela repartição uma vaga e ser conveniente preenchel-a por qualquer dos empregados que ha muito tempo ali prestavam serviço de informação com o qual o chefe da secretaria se conformou, o sr. presidente da Comissão Executiva dr. Levy Marques da Costa propoz, sendo aprovado, que se abrisse concurso nos termos regulamentares e usuais.

O sr. Abilio Trovisqueira lembra a conveniencia das bazes do concurso serem submetidas á apreciação da Comissão Executiva para ela as apreciar, antes de serem publicadas,

A Comissão Executiva por unanimidade concordou com o sr. Abilio Trovisqueira.

O ex.mo sr. presidente propõe que se façam consultas para a compra ou aluguer de barcos destinados a transportarem os lixos removidos da cidade para a outra margem do Tejo a partir de 1 do proximo mês de Janeiro, ou ainda para o transporte dos mesmos lixos.

Esta proposta é aprovada por unanimidade,

O sr. Abilio Trovisqueira participa que na praça realizada em 3 do corrente mês, referente a venda de diversos lotes de terreno municipais existentes nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, foram arrematados, a prestações, os dois seguintes:

N.º 440 — Situado na avenida Casal Ribeiro, por Joaquim Antonio de Carvalho, morador na rua Conselheiro Pereira Carrilho, letras M. M. J. 2 1.º esq. que ofereceu 5$10 por cada um dos 1120m²,87 de terreno que este lote mede.

N.º 549 — Sito na rua Latino Coelho, por José Dias Simões, morador na rua dos Anjos, n.º 67, 4.º esq., que ofereceu 5$10 por cada um dos 241m²,60 que o referido lote mede. O lote n.º 440 importou em 5:716$43,7 e o lote n.º 549 — 1:232$16 sendo o total de esc. 6:948$59,7.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

E' lido um requerimento datado de 5 de Agosto do corrente ano em que Ricardo Jorge Baptista, desenhador de 3.ª classe da 4.ª Repartição, pede que o nomeiem para o logar de desenhador de 2.ª classe, vago naquela Repartição, dispensando-se-lhe novo

concurso, visto ter em Fevereiro ultimo prestado provas num concurso e sido bem classificado.

Este requerimento foi deferido depois de sobre ele ter usado da palavra o sr. presidente da Comissão Executiva que leu as informações da 4.ª Repartição e do sr. advogado sindico.

Nesta altura retira-se da sala o sr. dr. Levy Marques da Costa, assumindo a presidencia o vice-presidente sr. Magalhães Peixoto.

N.º 436, da 2.ª Repartição, de 4 do corrente mês, prestando a sua informação ao processo n.º 3900, referente á licença de taboletas nos edificios das Sociedades de Instrução Militar Preparatoria. Na informação declara-se não existir no Codigo de Posturas disposição alguma isentando as ditas sociedades da licença das taboletas e, consequentemente, do pagamento dos emolumentos, sendo apenas isentas destas, por estar suspensa a aplicação da respectiva taxa. A 2.ª Repartição é porem, de parecer, que atendendo ao fim patriotico daquelas instituições, que se lhes passe licença, isentando-as do pagamento dos emolumentos.

A Comissão Executiva por unanimidade declarou que se procedesse nos termos desta informação, pelo seu fundamento.

N.º 5359, da 3.ª repartição, de 2 do corrente mês, informando com referencia ao processo n.º 5056, sobre a colocação de um marco fontenario na calçada do Cascão, que todos os trabalhos da competencia daquela repartição tinham já sido executados, estando o marco pronto a funcionar, podendo, pois esta Comissão Executiva marcar o dia para a sua inauguração.

O sr. Abilio Trovisqueira, usando da palavra, declara já ter sido inaugurado o referido marco.

A Comissão Executiva por unanimidade resolveu que se arquivasse o processo.

N.º 5370, da mesma procedencia, de 7 do corrente mês, prestando a sua informação sobre o processo n.º 4325/916, referente ao desaterro do troço da rua Luciano Cordeiro, que pertenceu á Empreza do Bairro Camões, visto no seu oficio de 14 de setembro deste ano a dita empreza, em liquidação, do referido bairro, declinar as responsabilidades da conclusão do troço da rua Luciano Cordeiro, ao norte da Avenida Duque de Loulé.

O sr. Abilio Trovisqueira é de parecer que o desaterro se faça por conta do Municipio, visto a informação da 3.ª repartição desobrigar a empreza por falta de disposições legais.

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade, em harmonia com o parecer do vereador sr. Abilio Trovisqueira.

N.º 5372, da mesma procedencia, de 7 do corrente mês, prestando a sua informação, acêrca do processo n.º 1174/916, referente ao registo de propriedades onde se acham instalados os quarteis e estações de incendios municipais. A 3.ª repartição declara que pela leitura da informação do procurador sr. Bartolomeu Rodrigues se deduzia ser apenas necessario para o registo uma lista com as indicações das propriedades, especificando a respeito de cada uma: 1.º, o nome da rua; 2.º, o numero ou numeros das portas; 3.º, a composição, isto é, o numero de andares e se tinha quintal ou terraço, etc.; 4.º, no caso improvavel da propriedade não ter numero de policia a indicação das confrontações. Para este trabalho entende a 3.ª repartição não sêr preciso nenhum operador especial, podendo ser feito pelo individuo mais graduado do Corpo de Bombeiros que preste serviço em cada um dos edificios municipais a registar e que colhidos aqueles elementos, podia a 2.ª repartição tirar do inventario os valores respectivos e enviar-se o processo assim organizado á Secretaria para fornecer os documentos necessarios para o registo.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse nos termos indicados na supracitada informação da 3.ª repartição.

N.º 1141, da 4.ª repartição, de 6 do corrente mês, comunicando que José Agostinho da Fonseca, apesar de ser autoado, continuava com as obras de construção de uma barraca de alvenaria no seu terreno denominado «Horta das Tripas», pelo que pelo serviço do Contencioso se deveria promover o respectivo processo nos termos do art. 10.º e seus §§ do decreto n.º 902 de 30 de setembro de 1914 em que o transgressor se encontrava incurso.

A Comissão Executiva por unanimidade resolveu instaurar o respectivo processo judicial, outorgando a presidencía os poderes para tanto necessarios aos srs. advogado e solicitador municipais.

Pelo sr. Augusto Cesar de Mágalhães Peixoto foi enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Tornando-se urgente o desdobramento do curso que funciona na escola central n.º 2, devido á grande frequencia que ultimamente tem tido, e sendo uma medida de grande alcance para o ensino, pois que assim dividir se-á em dois grupos de alunos, podendo habilitar os mais adiantados para os exames de 1.º e 2.º graus.

PROPONHO:

Que seja desdobrado o curso nocturno da escola n.º 2, devendo denominar-se de aperfeiçoamento á 2.ª classe do mesmo curso, assumindo a sua regencia o professor José Tomás Gordo.»

A Comissão Executiva, por unanimidade aprovou esta proposta.

Pelo mesmo sr. vereador foi apresentada a proposta seguinte:

«Considerando que um dos serviços que é preciso trazer sempre mais em dia é o da estatistica que, por falta de numero suficiente de empregados na repartição de Instrução se encontra incompleto;

Considerando que esta falta conduz a varias anomalias, entre as quais citarei a do desconhecimento da diminuta frequencia de algumas classes das mesmas escolas, o que priva o vereador do respectivo pelouro de propôr a fusão das mesmas, a fim de evitar despezas superfluas com a nomeação do pessoal docente e menor para as escolas que dela carecem, quando pode ser aproveitado o que noutras abunda;

Proponho a nomeação de Manuel Esteves Canilho, regente da escola central n.º 53 para, em comissão, fazer serviço na supra-citada repartição, o qual ás apreciaveis qualidades de trabalho alia a de competencia, devendo ainda, como regra de economia, o dito professor ser substituido na regencia da sua classe por um dos que recebem os seus vencimentos e não fazem serviço. E, assim, proponho tambem que seja colocado na escola n.º 53 o professor João Rafael dos Reis Santos, da escola 65, mas só emquanto não cessa a causa que o inibe de fazer serviço na escola a que atualmente pertence.»

Admitida e submetida á votação é esta proposta aprovada por unanimidade bem como a acta nesta parte

Pelo sr. Abilio Trovisqueira foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho que aos condutores Alberto de Sá Correia e Jesuino da Conceição Ganhado, lhe sejam arbitradas as gratificações anuais de cem escudos, pelo excesso de trabalho proveniente da falta de pessoal técnico na 3.ª repartição e pela sua competencia na direcção dos serviços a seu cargo.

A Comissão Executiva por unanimidade resolveu aprovar esta proposta.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos enviou para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que a Liga Popular contra o Analfabetismo é uma recente instituição criada pela iniciativa dos propulsores da Instrução entre as classes pobres, a cujos esforços já se devem muitos beneficios, tais como a criação de cursos nocturnos para analfabetos de ambos os sexos, etc.;

Considerando que esta instituição ainda não obteve o numero de socios que lhe permita uma vida financeira mais desafogada,

PROPONHO:

Que á Liga Popular contra o analfabetismo seja concedido o subsidio mensal de quinze escudos durante o presente mês e dezembro proximo no uso da atribuição que á Comissão Executiva foi concedida pela Camara Municipal dentro do atual periodo de gerencia».

Admitida e submetida á votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo sr. Abilio Trovisqueira foi apresentada a seguinte proposta:

»Proponho que seja modificado o resguardo do mictorio existente na travessa dos Teatros de fórma que a entrada passe a ser do lado nascente;

Que para dar satisfação a varios pedidos dos moradores de Arroios e Alto do Pina proponho para serem colocados dois mictorios de tipo francês, um no cruzamento, pouco mais ou menos, da Avenida Almirante Reis com a rua José Falcão e o segundo na Avenida Morais Soares, proximo da azinhaga do Arieiro.

Que seja recomendado ao serviço da 4.ª repartição que proceda com a mai r urgencia á modificação do mictorio da travessa dos Teatros para evitar reclamações dos moradores e frequentadores das casas de espectaculos ali proximas.»

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto foi enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Tornando-se urgente providenciar de fórma a não prejudicar o ensino das crianças da freguesia da Charneca pela falta de casa apropriada,

PROPONHO:

1.º — Que seja aprovado o orçamento para as obras, na importancia de 250$00, a fazer no edificio arrendado em 27 de janeiro de 1916 e destinado ás escolas n.ºs 65 e 66, Charneca, para executar em conformidade da autorização dado no contrato.

2.º — Que seja revogada a deliberação tomada em sessão da Comissão Executiva de 19 de outubro do corrente ano, referente ao arrendamento de uma casa pera ali se instalarem as referidas escolas.

3.º — Que pela repartição competente se proceda com toda a urgencia á elaboração dum projecto e orçamento para a construção dum edificio para instalação das mesmas escolas.

4.º — Que se oficie ao ex.mo sr. presidente da Camara, solici-

tando-lhe o adiamento da discussão do orçamento destinado á adaptação duma casa sita no largo dos Defensores da Republica e que foi alugada por deliberação de 27 de janeiro de 1916 até que seja presente o projecto e orçamento do novo edificio destinado á instalação das supra-citadas escolas,

Admitida e submetida a votação foi esta proposta aprovada por nnanimidade, devendo as obras ser feitas por empreitada ou tarefa e com urgencie.

Balancete

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 2 a 8 do correntdo corrente mês, o qual acusa a receita de 133:059$53 e a despesa de 39:475$23, de onde resulta um saldo de 93:584$30, estando incluidos 74:388$15 de ordens interinas, que com a importancia de 54.521$21 depositadas na Caixa Económica Portuguesa, prefaz escudos 148:105$51.

Foram aprovadas as despesas de escudos 30:802$02 representadas pelas órdens de pagamento n.os 6395 a 6460.

Nesta altura reassume as suas funções de presidente o sr. dr. Levy Marques da Costa, que entra na sala.

REQUERIMENTOS:

Obtíveram os despachos adeante indicados, os seguintes:

Antonio dos Santos Jorge, para que sejam designados os numeros que pertencem ás portas da sua propriedade sita na rua Mousinho da Silveira.

Ficam pertencendo os n.os 24 e 26 em substituição dos n.os 84 e 86, indevidamente colocados.

Alberto Dias Guimarães, idem, na mesma rua.

Fica pertencendo o n.º 22.

Manuel Morgado Ferreira e seus filhos, idem na rua Possidonio da Silva.

Fica pertencendo o n.º 59.

Joana Adelaide da Silva Costa, idem na rua José de Sousa.

Ficam pertencendo, respectivamente, ao primeiro o n.º 3 e ao segundo o n.º 5.

Maria Gomes Burnett, idem na rua Possidonio da Silva.

Fica pertencendo o n.º 81.

Manuel Vidal Alvarez, idem na rua Pascoal de Melo.

Ficam pertencendo, respectivamente, os n.os 36, 38 e 40.

Pedro José Soares Belo, idem na rua Possidonio da Silva.

Ficam pertencendo os n.os 61 e 63.

Eduardo Augusto, idem na rua Possidonio da Silva.

Ficam pertencendo os numeros constantes da informação n.º 607 da Policia Municipal.

José Tomás Vidal Alvarez, idem na Avenida Almirante Reis, com frente para a rua Pascoal de Melo.

Ficam pertencendo os n.os provisorios constantes da informação n.º 611 da Policia Municipal.

Germania Limitada, idem na Avenida Almirante Reis, tornejando para a rua Pascoal de Melo.

Ficam pertencendo os numeros indicados na informação da Policia Municipal n.º 606.

Grandela Limitada, idem na rua do Carmo.

Ficam pertencendo os n.os indicados na informação da Policia Municipal n.º 610.

A Editora Limitada, idem na rua das Gaivotas.

Ficam pertencendo os numeros constantes da informação da Policia Municipal.

Apolinario da Fonseca, Benita Rodrigues Estevez de Ucha, Julia Lucia da Silva, Leonor Rosario Gomes, Maria da Luz Lopes, Sebastião dos Santos, Vicente Serrano Torres, José Gomes de Abreu, pedindo certidões.

Passe do que constar.

Antonio Francisco da Costa, pedindo restituição de documentos.

Deferido.

Antonio Alves e Manuel Alves, para construirem uma casa na rua Luciano Cordeiro.

Deferido nos termos do parecer do sr. Advogado Sindico.

Antonio Jorge, para que lhe seja contado para todos os efeitos, como serviço municipal, o tempo que serviu com o arrematante da limpeza da cidade Manuel Martins Gomes Junior

Deferido em vista do parecer do sr. advogado sindico, e informação da respectiva repartição.

Manuel Lopes, para construir um jazigo no 2.º cemiterio.

Deferido nos termos da informação, devendo lavrar escritura de aquisição de terreno no prazo de 30 dias.

Gastão Mendes Barata, idem, idem.

Deferido nos termos da informação devendo lavrar escritura de aquisição de terreno no prazo de 30 dias.

Empreza Teatral de Variedades Limitada, na frente do teatro da Rua dos Condes; A Mutual do Norte, (Agencia geral no sul e norte do país), na rua da Prata, 34; a mesma, no mesmo local; Emilia Negrais Somer, na rua de S. Nicolau, 13; Inacio Augusto Basto Cruz, na praça do Brasil, 7; para colocarem letreiros, taboletas e vitrines nos locais acima mencionados.

Deferidos nos termos das informações.

Abilio de Almeida Coutinho, isenção de pagamento do imposto da licença camararia, respeitante á sua residencia na rua Luís de Camões, 24; José Eugenio da Silva; para ser reembolsado da quantia de 2$46 que pagou indevidamente; Francisco Antonio da Silva Junior, para canalizar agua para a sua propriedade sita na rua de Marvila, 31; Manuel Rodrigues, para ser colocado na vaga existente de guarda efectivo do 2.º cemiterio; Segundo Aspera Ermida, para colocar uma armação de madeira, um candieiro e umas vitrines na frente do seu estabelecimento na calçada do Duque, 43; Souto & C.ª, para expór objectos dependurados na praça Duque da Terceira, 14 a 17.

Deferidos nos termos das informações.

Guardas e trabalhadores — guardas de 3.ª repartição, pedindo melhoria de salários.

Indeferido em vista do parecer do sr. vereador do pelouro.

Feliciano Vasques, para ser readmitido ao serviço do 2.º cemiterio como trabalhador. — Indeferido em vista do parecer do sr. vereador do pelouro.

Teodoro Luís Pires, para vender carnes frescas de porco, no seu estabelecimento no largo do Leão.

Indeferido em vista da informação da Delegação de saúde.

Eugenio dos Santos, Manoel da Costa, Maria da Silva Branco, para colocarem epitafios nos diferentes cemiterios.

José Francisco Junior, e Julio Violante, para pagarem o saldo que devem dos lotes de terreno n.º 4 e 5 situados na rua Edith Cawell e Azinhaga do Arieiro, que adquiriram em praça.

Henrique Satiro Pires Monteiro, para vender sêlos ao público na secção das Contribuições Municipais.

Deferidos.

David Moreira, viuva de Antonio Viana & C.ª F.º, José Venancio Rocha, pedindo certidões.

Passe do que constar.

José Ferreira, trabalhador na 3.ª repartição, pedindo licença sem vencimento de seis mezes para prestar serviço nas fabricas de munições do Governo francês.

Deferidos nos termos da informação.

Antonio dos Santos Domingues, para prestar serviço no matadouro Municipal;

Maria da Conceição Hidalgo, para vender café, e mais bebidas no mercado agricola;

Indeferidos.

Pio Barral Marques, e Manuel Joaquim Saraiva, como proprietarios dos terrenos confinantes com a travessa do Caracol da Penha, para que se lhes venda ao primeiro, a parte do leito da referida via publica que indica e ao segundo a parte da mesma via publica que tambem indica;

Deferido nos termos da informação.

Rogerio da Cunha Pacheco, aprendiz no matadouro municipal, alistado no serviço municipal, para que seja entregue a sua féria a sua mãe Maria Amalia Pacheco.

Deferido.

João Fernandes Botelheiro, professor da escola 2, pedindo 30 dias de licença;

Deferido sem vencimento.

Maria da Conceição Mota, professora da escola 56, pedindo 90 dias de licença;

Deferido sem vencimento.

Antonio Maria Serra, oficial de cortador no matadouro, pedindo aumento de salario; Manoel Rodrigues, moço dos talhos municipais, pedindo melhoria de salário;

Aguardem a oportunidade.

José Joaquim Alberto de Barros, para vender bijouterias pelas ruas da cidade;

Deferido.

Manoel de Almeida, soldado mobilizado de infantaria n.º 16, pedindo uma subvenção; — Deferido em principio para ser submetido á apreciação da Câmara.

Vitor Hugo de Sousa, para ser admitido como servente;

Deferido para a 1.ª Repartição.

Serventes da 1.ª Repartição, pedindo a equiparação aos serventes que vencem 240$00 anuais;

Deferido.

João Vaz da Cunha, conservador da 2.ª biblioteca, pedindo o reembolso das importancias que lhe foram descontadas para pagamento dos direitos de encarte, pelas razões que alega.

Deferido nos termos da informação da 2.ª Repartição.

Maria Leopoldina Lino de Matos e Quina, pedindo o averbamento da 4.ª parte do jazigo n.º 68 do 1.º cemiterio.

Deferido nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Francisco da Cunha, para não reforçar os tabiques perpendiculares a que se obrigou, na sua propriedade sita na rua dos Sete Castelos; Manoel Vidinha para ser eliminado do registo dos construtores civis;

Deferidos nos termos dos pareceres da Repartição.

Leopoldina Xavier, na rua da Cruz dos Poiais, 94; Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, na Junqueira, á entrada da vila de Santo Antonio; Bernardo José Gomes, na rua Eugenio dos Santos, 66; Joaquim José do Nascimento, na avenida Almirante Reis, 108; João Barros Martins, na rua do Rato tornejando para a praça do Brasil, João Inácio Rosa, na rua da Rosa, 210; João Lopes, na rua dos Poiais de S. Bento; para colocar letreiros, taboletas e vitrines nos locais mencionados.

Rosenstock & C.ª, para transitar pelas ruas de Lisboa com um reclame;

Não ha que deferir.

Antonio Simões, para vender castanhas no largo de S. Domingos; Domingos Antunes, para transferir a sua mesa de refrescos para a rua da Manutenção do Estado;

Indeferidos nos termos dos pareceres da Repartição.

Vitor Manoel Guerreiro, para que a Câmara lhe mantenha os seus vencimentos durante o tempo que, por motivo de doença, estiver apartado do exercicio das suas funções;

Deferido em vista da informação e do parecer do sr. vereador do pelouro.

Luís Rafael Feliciano da Conceição Ricciardi, pedindo certidão;

Passe o que constar.

O mesmo requerente, para que se lhe tome termo de declaração de que opta pela nacionalidade portuguesa;

Indeferido em vista do parecer do sr. advogado sindico.

João Pires de Figueiredo, para obras na calçada de S. Vicente, 29;

Deferido com a condição de não poder servir a dormitorio o quarto ou casa superior ao forno.

Fernando Waddington, na rua Particular, n.º 2, aos Prazeres; João Nunes Pedro, na mesma rua; V. S. Leitão, na rua de S. Francisco de Sales, 51; Fausto Fernandes, na rua Cidade da Horta, 67; Camilo Cabo Gonçalves, na rua da Paz, 47; José Alves, na rua do Limoeiro, 13; Candido Sardinha, na rua Direita de Belem; Manoel Testa, na rua Maria Gouveia M L S, hoje rua Cidade de Cardiff;

Joaquim Pereira com frente para a estrada da Centieira e serventia pelo patio denominado de «Joaquim Pereira»; Antonio Ribeiro Nunes Graça, na avenida Duque de Avila; Estevão de Vasconcelos, na rua Damasceno Monteiro; Denise Alis, na rua Maria Pia, 8; Associação de Socorros Mutuos dos Empregados do Comercio e Industria, na rua da Palma; Joaquim Ferreira de Jesus, na rua da Palma junnto ao Coliseu;

Deferidos nos termos dos pareceres da Repartição.

Antonio Mateus Pereira; Eduardo da Silva Ferreira; Manoel J. da Costa Junior, pedindo atestados, que foram confirmados.

Antonio José Moreno; Maria Julia Victoria Vaz Napoles de Almeida, para construirem jazigos no 1.º cemiterio; Izabel Maria Batista, idem;

Deferidos nos termos das informações devendo lavrar-se escritura de aquisição de terrenos no praso de 30 dias.

Maria da Conceição Franco e Campos, para alterações no seu predio na rua da Quintinha 68 e 70; — Indeferido.

Francisco Venancio da Veiga e Cunha, pedindo a prorrogação de prazo para pinturas no seu predio na rua Diario de Noticias, 89 e 91;

Indeferido nos termos do parecer da repartição.

Francisco Lourenço da Silva Almeida, obras na Fabrica Portugal, Regueirão dos Anjos; Maria Julia Castanheira de Almeida Pereira Ataide, pedindo a troca de terreno necessaria para a construção de um barracão na avenida Almirante Reis (onde está situada a Fabrica Portugal).

Deferidos em vista da informação e nos seus termos.

Almeida Navarro Limitada, obras na rua Formosa, 133;

Deferidos nos termos do parecer da repartição.

Manoel de Carvalho; Ana Rosa Rodrigues, para colocarem epitafios nos diferentes cemiterios;

Deferidos.

Bento Moquenco, ajudante de coveiro do 2.º cemiterio, para ser provido no cargo vago de guarda do mesmo cemiterio;

Deferido nos termos da informação da 2.ª repartição.

Joaquim Luís, trabalhador do 2.º cemiterio, fazendo o mesmo pedido;

Indeferido nos termos da informação da 2.ª Repartição.

Maria Rosa, e outros, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 2302 do 1.º cemiterio;

Deferido nos termos da informação do sr. advogado sindico.

Maria José A. P. de Melo, obras na rua de Pedrouços, 137;

Eduardo Luís de Mascarenhas, idem na rua D. Carlos Mascarenhas, 46;

Eduardo Ribeiro Loureiro, para colocar uma taboleta na rua Frei Manuel do Cenaculo J L P;

Deferidos nos termos dos pareceres da da Repartição.

Todos os despachos foram resolvidos por unanimidade pelos srs. vereadores que no começo desta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram desoito horas e meia do que fiz lavrar a presente acta (minuta) eu Joaquim Kopke, chefe da secretaria e eu Manoel Joaquim Santos, secretario, a subscrevemos.

47.ª

Sessão de 16 de Novembro de 1916

No dia 16 de Novembro de 1916, pelas 15 horas, realizou-se nos Paços do Concelho de Lisboa, presentes os seguintes vogais: Dr. Levy Marques da Costa, presidente, Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, Jacinto José Ribeiro, dr. Ernesto Salazar de Eça e Sousa, Feliciano Rodrigues de Sousa, José Ferreira de Sousa Lima Bayard a sessão ordinária deste dia da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lisboa.

Faltou a esta sessão o sr. Frederico Sequeira Lopes.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 9 do corrente mês.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

OFICIOS:

Da Assistencia Infantil da Paróquia de S. José (Cantina Escolar), de 12 do corrente mês, solicitando autorização para as crianças que frequentam as escolas Municipais n.ºs 7 e 29, poderem tomar parte numa visita de estudo que se realiza no proximo, 19, ao Jardim Zoologico.

O serviço de Instrução ouvido sobre o pedido é de parecer que ele não deve ser deferido, porquanto não se indicava o meio de transporte para as creanças e demais pessoal das referidas escolas.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á Assistencia supra citada dizendo-lhe que pelas razões expostas na informação do serviço de Instrução, não podia resolver-se em harmonia do pedido, podendo, contudo a Assistencia conseguir particularmente o seu intuito, convidando as creanças das escolas.

N.º 4007, da Fabrica de Material de Guerra em Braço de Prata, de 6 do corrente mês, informando que apenas apresentaram propostas para bordar a bandeira que esta Câmara deseja oferecer ao navio almirante da Divisão Naval Portuguêsa, três bordadôras, tendo apresentado preço mais aceitavel e segundo o prazo indicado a sr.ª D. Salomé Colares Grilo, que se oferece para aquele trabalho por 150$00.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com a indicação da Fabrica d'Armas e determinou que nesse sentidos e lhe oficiasse remetendo a seda, pedindo urgencia no trabalho e autorizar a compra de qualquer artigo que falte.

Do sr. advogado sindico, de 9 do corrente mês do têor seguinte:

Com a nota de serviço n.º 217 envia-me a Secretaria o processo n.º 5095, e a certidão da acta da sessão da Comissão Executiva de 12 de Outubro findo, que devolvo com esse processo judicial competente contra Antonio Salgueiro da Silva, por motivo de construção sem licença da Câmara na rua José de Sousa, no bairro Braz Simões, ou de Inglaterra.

Devolvo esses papeis, — e com eles o processo n.º 4451, ainda em meu poder, hoje inutilmente, e a que se refere aquela nota de serviço, — por isso que, com a comunicação de serviço n.º 195, de de 25 de Setembro dêste ano, me foi remetida para instaurar processo contra o mesmo individuo, e pelo mesmo motivo, certidão do oficio n.º 921 da 4.ª Repartição e da anterior deliberação da Comissão Executiva para o mesmo fim que a agora tomada. Esse processo foi instaurado, e entregue a petição da Câmara ao solicitador da Camara em 2 de Outubro ultimo, por terem findado as ferias judiciais, e ele deverá informar sobre o estado do processo em andamento.

A deliberação da Comissão Executiva de 12 de Outubro é

assim, uma duplicação, não havendo logar a outro processo, devendo por isso este ser presente á presidencia dessa Comissão para conhecimento do que fica exposto e se determinar o que haja a fazer.

Não vejo, por isso, que tenha que dar a esta nota de serviço qualquer seguimento.»

A Comissão Executiva resolveu que se requisitasse do sr. solicitador informação sobre o andamento do processo a que se refere a referida informação do sr. advogado sindico.

Do Grupo de Instrução Nova, de 31 de Outubro ultimo, solicitando um subsidio que lhe permitisse as suas aulas abertas.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos é de parecer que se pode conceder um subsidio de 5$00, durante os mêses de Novembro e Dezembro do corrente ano.

A Comissão Executiva concordou com o parecer do sr. Manuel Joaquim dos Santos resolvendo no sentido por ele indicado.

Da Assistencia Popular da Paroquia Civil Marquês de Pombal, de 29 de Agosto ultimo, solicitando um subsidio para ajuda das despezas com os banhos ás creanças.

Resolveu-se arquivar este oficio visto ter o assunto nele tratado, perdido a oportunidade.

Da Líga Nacional contra o analfabetismo, agradecendo o subsidio que lhe fôra concedido.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Da Direcção do Asilo de S. João, de 5 de Maio do corrente ano, solicitando a cedencia de uma maquina de escrever usada que o serviço das repartições municipais tenha dispensado.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos informa não ser possivel arranjar a maquina que se pedia.

A Comissão Executiva resolveu no sentido indicado pelo sr. Manuel Joaquim dos Santos oficiar á direcção do Asilo de S. João.

Da Academia de Sciencias de Portugal, solicitando a comparencia desta Comissão Executiva á sessão solene inaugural do ano academico que a mesma Academia realiza no proximo dia 19, no salão nobre dos Paços do Concelho.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Do Juizo do 2.º Distrito Fiscal de Lisboa, de 28 de Agosto ultimo enviando a liquidação na importancia de 31$83 que, nos termos do artigo 134.º do Codigo de Execuções Fiscais, deve ser des-

contada nos vencimentos mensais de Artur Anjos Rebelo, servente da 4.ª Repartição desta Câmara, nos mezes de Setembro e Dezembro do presente ano.

A Comissão Executiva resolveu oficiar ao tribunal declarando, que não havia logar a descontar visto tratar-se de um jornaleiro e não propriamente de um empregado municipal.

Do Centro Escolar Republicano Evolucionista do 2.º Bairro (Arroios) de 9 do corrente mês solicitando um subsidio mensal para auxiliar o funcionamento da escola mixta para creanças de 6 a 12 anos.

Por proposta do sr. Manuel Joaquim dos Santos que foi aprovada a Comissão Executiva resolveu conceder-se o subsidio de 10$00 mensais.

Da 2.ª Repartição, de 7 do corrente mês, mostrando a conveniencia que havia para regularisar o expediente da cobrança dos impostos relativos ao 1.º e 2.º semestres de 1917 que ela começasse no dia 2 do proximo mês de Dezembro.

A Comissão Executiva concordou com esta informação resolvendo que se fizessem os competentes avisos e editais.

N.º 5393, da 3.ª Repartição de 10 do corrente mês, comunicando que segundo participação do chefe de trabalhos da 1.ª zona, Antonio Duarte, José Jeronimo e Alvaro Jales, estão construindo sem licença, 4 prédios na rua actor Taborda estando os cavoucos cheios e dois dos ditos predios já com as paredes de elevação.

A Comissão Executiva resolveu que se intimassem com a maior urgencia.

N.º 5405, da mesma procedencia de 14 do corrente mês comunicando estar a 3.ª Repartição a construir o cano de esgoto da calçada do Poço e ser eecessário atravessar a estrada militar no ponto designado numa planta que junta por um traço a vermelho pelo que roga se solicite do ministério da guerra a devida autorisação.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao ministerio da guerra solicitando a autorização precisa.

N.º 5406, da mesma procedencia, de 14 do corrente mês, comunicando que os engenheiros srs. Marrecas Ferreira e Diogo Sobral, continuavam mobilisados sem que houvesse indicios de voltarem brevemente ao serviço municipal. Declara o chefe da 3.ª Repartição neste seu oficio, que a ausencia dos referidos engenheiros, era prejudicial sobre todos os pontos de vista para o municipio e sobrecarregava-o a ele com um trabalho com que começava

já a não poder. Alega mais o sr. Diogo Peres que engenheiros nas condições dos srs. Marrecas Ferreira e Diogo Sobral empregados em companhias de caminhos de ferro foram dispensados dos serviços militares, e não lhe parecia que os serviços do primeiro Municipio do País, fossem menos publicos nem menos necessários que o de companhias particulares e por isso lembra á Câmara o interesse que teria em obter o seu licenciamento provisório ou definitivo, como o Ministro da Guerra melhor entendesse.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao ministerio da guerra no sentido desta informação.

N.º 5398, da mesma procedencia, de 14 do corrente mês, informando ácerca do processo n.º 1434, referente á intimação feita ao dr. Joaquim Reis Torgal para aterrar uma cova junto á «Azinhaga das Murtas» ao Campo Grande que a cova não tinha sido aterrada contendo grande quantidade de agua e que uma pequena vedação de ripas e chapas rotas de zinco ou ferro não podia ser considerada como tapume.

Resolveu-se remeter o processo ao contencioso para emitir parecer.

N.º 5419 da mesma procedencia desta data, sobre um oficio em que a Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguêses, declara serem insuficientes para o serviço de mercadorias os cais da estação dos Caminhos de Ferro de Santa Apolonia, em virtude do avultado numero de remessas que ali estavam afluindo e desejar por isso, para melhor servir o publico e emquanto não levasse a efeito o projecto de ampliação da mesma estação que estava em estudo, estabelecer provisoriamente no extremo da avenida marginal em Santa Apolonia um cais de 150 metros de comprimento e respectiva linha de serviço, conforme indica em desenho que junta. A Companhia conclue o seu oficio com o pedido de autorização para ocupar a titulo provisorio, com a construção do referido cais e suas serventias, a parte da avenida marginal indicada no referido desenho.

O parecer da 3.ª Repartição é do teor seguinte:

« O troço da avenida marginal, cujo uso exclusivo a Companhia deseja que a Ex.ma Câmara lhe conceda, não utilisa, de facto, senão á propria Companhia. Deste modo, nenhum interesse colectivo ou Municipal obsta a que a Ex.ma Câmara defira esta pretenção, permitindo que a Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguêses aproveite, a *titulo provisório e precario*, esta superficie de via publica.

Quanto ás condições especiais da licença, parece-me que deveriam impôr-se as seguintes:

1.ª — A Companhia pagará adiantadamente á Ex.ma Camara a

quantia em que importar o levantamento dos materiais existentes no troço da rua cedida;

2.ª — A Companhia depositará nos cofres da Ex.ma Câmara a quantia em que se calcular importar o seu futuro assentamento, no caso da rua voltar para o dominio público;

Estas condições são exactamente as que a Companhia impõe á Ex.ma Câmara em casos semelhantes:

3.ª — A Companhia pagará anualmente á Ex.ma Câmara escudos 2:264$44, a titulo de renda durante todo o tempo que tiver em poder os 45:288$80, que detem para as obras a fazer nos viadutos das novas avenidas, sem restituir á Ex.ma Câmara o juro respectivo;

4.ª A Ex.ma Camara fica o direito de rehaver o terreno logo que em virtude de qualquer projecto, devidamente aprovado, se estabeleça o proseguimento da avenida marginal e logo que o serviço da Exploração do Porto de Lisboa reclame o uso publico do troço da avenida cedida á Companhia dos Caminhos de Ferro.»

A Comissão Executiva resolveu por unanimidade conceder a licença pedida mediante as condições n.os 1, 2 e 4 da informação da 3.ª Repartição e mais a de pagar a taxa devida pelas posturas municipais atualmente vigentes, pela ocupação do tereno. Mais se resolveu que se lavrasse o respectivo contrato.

N.º 5387 da mesma procedencia de 10 do corrente mês, informando não haver inconveniente, em atender o pedido da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguêses, para serem suprimidas duas calhas assentes no passeio da rua da Madre de Deus e pertencentes á mesma Companhia, visto não serem ha muito inutilisadas em consequencia de tomarem outro curso as aguas que por ali se esgotavam. A Companhia pede tambem á Câmara que se providencie sobre o calcetamento do local referido.

A Comissão Executiva resolveu deferir o pedido.

N.º 5394 da mesma procedencia, de 10 do corrente mês, enviando um mapa das multas aplicadas á Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade no mês de Outubro proximo passado na importância de 1:639$70. Mais comunica a 3.ª Repartição que em tempo competente foram enviados á referida Companhia os avisos das multas e que não lhe constava que elas tivessem sido contestadas.

A Comissão Executiva por unanimidade resolveu manter as multas aplicadas.

N.º 769, da 4.ª repartição, de 15 de Julho ultimo, remetendo a planta topografica do largo de S. João Baptista do Lumiar, com a

indicação do local onde deve ser colocado um marco fontenario e indicando já ter sido requisitado á 3.ª repartição o abastecimento de agua para a casa da Administração do 6.º cemiterio.

A Comissão Executiva resolveu que o marco se colocasse no local indicado pela 4.ª repartição.

N.º 1168, da mesma procedencia desta data, participando ter dado conhecimento em comunicação á 24.ª esquadra de que Francisco José de Araujo, não tinha cumprido a intimação que lhe fôra feita para mandar proceder ás reparações necessarias para consolidação do seu predio que ameaça ruina, situado no largo de Santo André, n.º 29. A 24.ª esquadra, segundo declara a 4.ª repartição, enviara lhe a referida comunicação com o fundamento de que não estava na sua jurisdição proceder a intimações no sitio da Amadora pelo que é de parecer que se deve promover que pela Inspecção da Policia Administrativa seja intimado Francisco José de Araujo a proceder ás obras de que se trata, tendo para esse fim de munir-se da necessaria licença que deverá solicitar por meio de requerimento.

A Comissão Executiva resolveu que pela 1.ª repartição se oficiasse á Policia Administrativa para os devidos efeitos.

N.º 1158, da mesma procedencia, de 10 do corrente mês, comunicando que Miguel da Silva Braga, procedera á colocação no seu predio sito na rua Cidade da Horta, da escada de salvação, nas condições impostas pela 4.ª repartição e bombeiros, bem como colocar o resguardo de ferro no telhado. A 4.ª repartição declara julgar conveniente dar do facto citado, conhecimento ao serviço do Contencioso por onde corria o processo contra o referido Miguel da Silva Braga.

A Comissão Executiva resolveu que pela 1.ª repartição se desse o devido expediente sobre o assunto.

N.º 1155, da mesma procedencia, de 10 do corrente mês e solicitando que se pr cure, que pela Inspecção da Policia Administrativa, seja intimado o capitão Eugenio da Silva, residente em Queluz, a mandar consolidar o muro da quinta do predio n.º 71 da rua de Santa Barbara, na qualidade de representante do respectivo proprietario. A 24.ª esquadra, diz a 4.ª repartição, não podia proceder áquela intimação, em consequencia do individuo citado residir fóra da area de Lisboa.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á Policia Administrativa no sentido indicado na referida informação.

N.º 1163, da mesma procedencia, de 11 do corrente mês, emi-

tindo parecer de que o servente de pedreiro daquela repartição, Americo Gomes Monteiro, do qual se queixara o Serviço de Limpeza e Regas por actos de indisciplina por ele praticados, devia ser despedido.

A Comissão Executiva resolveu dispensar o arguido do serviço municipal.

N.º 1162, da mesma procedencia, de 7 do corrente mês, informando que a comunicação feita de que Anselmo Loureiro de Sousa fizera habitar, sem licença, o seu predio situado na travessa do Caracol da Penha tinha sido motivado por um lapso de datas por parte da fiscalização da obra na conclusão do predio, não podendo por isso tal comunicação ter seguimento, visto ser ilegal.

A Comissão Executiva resolveu que o processo fosse á primeira repartição para os devidos efeitos e consequentes fins.

N.º 105, do Serviço da Policia Municipal, de 13 do corrente mês, informando que pelos novos alinhamentos dados ás propriedades de novo construidas entre as ruas Sousa Martins, Andaluz, Luciano Cordeiro e Largo de Andaluz, ficava um largo não muito grande que, segundo constava, ia ser aformoseado levando ao centro uma placa com uma palmeira. No oficio alvitra-se que ao dito largo se dê o nome de Praça da Palmeira, visto as mencionadas propriedades ficarem com as suas frentes principais para aquela via publica e ser necessario por isso dar a esta uma denominação.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos observa que são cinco e não uma as palmeiras a colocar no referido largo.

A Comissão Executiva por unanimidade resolve dar ao largo referido no supracitado oficio a denominação de «Largo das Palmeiras».

N.º 104, do Serviço da Policia Municipal, de 13 do corrente mês, solicitando pelo menos 4 guardas civicos para o desempenho das funções a seu cargo.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á 24.ª esquadra determinando lhe que destine ao Serviço de Policicia Municipal quatro guardas.

N.º 140, da Inspecção dos Matadouros, de 12 do corrente mês, propondo que ao pedreiro dos Matadouros Municipais, José da Silva Mota, seja abonada sobre o seu salario mais a remuneração extraordinaria de $10 por dia.

A Comissão Executiva por unanimidade resolveu em harmonia com a proposta da Inspecção dos Matadouros.

O sr. Feliciano de Sousa mostra a necessidade de se proceder

com urgencia á conclusão da rua dos Luziadas e á preparação do pavimento da rua das Cavalariças do Infante, que se encontra em pessimo estado.

O **sr.** Trovisqueira declara que a demora havida na conclusão da rua dos Lusiadas era proveniente das dificuldades na expropriação de algumas propriedades devida a manigancias exageradas dos donos e quanto ao pavimento da rua das Cavalariças do Infante era isso motivado pela falta de pessoal devido á mobilisação, mas que assim que possivel fosse, providenciaria.

E' lida uma representação dos salchicheiros estabelecidos na parte das freguesias do Beato e Olivais, extra-barreiras, e pertencente ao concelho de Lisboa, solicitando da Camara a construção de um matadouro para serviço dos reqüerentes e destinado á matança do gado suino, e isto no caso de lhes ser retirada a liberdade de poderem abater as reses nas condições em que o teem feito até ao presente.

O sr. Magalhães Peixoto usando da palavra lê e envia para a mêsa o seguinte parecer:

«Os salchicheiros estabelecidos na parte das freguesias do Beato e Olivais, extra barreiras, pertencente ao concelho de Lisboa, veem solicitar da Camara a construção de um matadouro para serviço dos requerentes, destinado á matança do gado suino, e isto no caso de lhe ser retirada a liberdade de poderem abater as reses nas condições em que o teem feito até aqui.

Por diversas vezes a esta Camara teem vindo reclamações contra o inqualificativo abuso de se permitir naquela area a venda de carne de porco e seus derivados sem a devida fiscalização sanitaria, permissão esta que, além dos prejuizos e perigos que pode ocasionar á saude publica, representa um criminoso desleixo digno da maior censura e a que urge por cobro.

A solução pedida pelos reclamantes, isto é, a construção de um matadouro para seu uso, não viria a meu ver, remover o perigo constante que ameaça a numerosa população da referida area, pois que a fiscalização seria apenas exercida nas carnes abatidas no matadouro, ficando todas as outras, dada a impossibilidade duma vigilancia rigorosa tanto na margem do Tejo como nas estações e apeadeiros dos Caminhos de Ferro, que limitando a zona isenta do pagamento do imposto de consumo, sem fiscalisação alguma.

Impôr aos peticionários a matança dos porcinos no Matadouro de Lisboa nos termos da postura municipal de 6 de Maio de 1909 e o que em cumprimento desta mesma postura fazem os demais salchicheiros do concelho, importaria um consideravel aumento no preço da carne naquela area, devido não só ao encargo resultante dos transportes do gado e demais despezas no Matadouro como

tambem ao pagamento das conduções ao pessoal da guarda fiscal de que resultaria o agravamento da já precaria situação economica duma populacão composta quasi exclusivamente de operarios.

Ponderadas estas razões, é minha opinião que a solução mais aceitavel e mais consentanea com os interesses do publico e dos peticionarios seria a fiscalizacão diaria e rigorosa em todos os estabelecimentos onde se exponha carne de porco e seus derivados á venda e bem assim nos armazens de exportação e nas casas destinadas á matança de gado e que tenham o respectivo alvará, devendo essa fiscalisação ser exercida por um veterinario contratado exclusivamente para esse fim pela Camara».

Submetido á admissão este parecer usam da palavra além do sr. Magalhães Peixoto o sr. Presidente da Comissão Executiva.

Por fim é aprovado por unanimidade o parecer ficando, porém ele dependente de uma proposta complementar que o sr. Magalhães Peixoto deverá apresentar noutra sessão.

E' lida a nota do pessoal da 1.ª repartição que prestára serviço nos trabalhos do Recenseamento eleitoral desde 29 de Setembro a 2 do presente mês e a importancia de 397$88 a pagar ao mesmo pessoal.

Foi aprovada a referida despeza.

O sr. Lima Bayard participa que na praça realizada na vespera, referente á arrematação de imundicies e lixos a remover, durante o proximo ano de 1917, das areas do 10.º ao 14.º distritos do Serviço de Limpeza e Regas, compreendendo 8 lotes, foram presentes e abertas as propostas seguintes:

De Armando José de Melo e Luiz Pereira, oferecendo, respectivamente 750$00 e 800$23 pelas imundicies provenientes do 1.º lote. Preço base deste lote: 543$00.

De Luiz Ferreira dos Santos e Armando José de Melo, oferecendo respectivamente, 508$50 e 600$00 pelo 2.º. Preço base, esc. 507$00.

De João Gregorio da Silva, oferecendo 265$10 pelas imundicies do 3.º lote. Preço base 250$00.

De Francisco José Ovelheira, oferecendo 498$00 e 360$00, respectivamente, pelas dos 4.º e 6.º lotes. Preços bases; 4.º lote, esc. 494$00; 6.º lote, 358$00.

Outro sim, que os restantes lotes (5.º, 7.º e 8.º) não tiveram concorrentes, tendo sido todo o processo enviado ao respectivo serviço, a fim de informar, sobre o concurso em questão, o que tiver por mais conveniente aos interesses municipais e esta Comissão, em vista da aludida informação, poder pronunciar-se sobre o referido concurso».

A Comissão Executiva resolveu que seja ouvido o Serviço de Limpeza e Regas so-

bre a oferta; que volte a nova praça o lote n.º 8 e que os lotes n.ºs 5 e 7 sejam retirados da praça e entregues aos serviços do Parque Eduardo VII para adubação dos seus terrenos.

O ex.mo sr. presidente comunica ter sobre a mesa o processo relativo ás providencias sobre a força motriz da corrente electrica da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade e leu varias peças que o constituem. Entre essas peças encontra-se o seguinte oficio n.º 3880, da Administração Geral dos Correios e Telegrafos com data de 17 de Agosto do corrente ano.

«Em cumprimento do despacho de 12 do corrente de s. ex.ª o Ministro do Trabalho e Previdencia Social, o qual a seguir se transcreve, tenho a honra de enviar a v. ex.ª o adjunto processo relativo a um inquerito sobre as causas determinantes de interrupções de fornecimento de energia electrica pela Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade de Lisboa.

Remeta se á Camara Municipal de Lisboa, visto tratar se de assunto de sua competencia e fornecer os elementos tecnicos indispensaveis para que a mesma entidade possa, de harmonia com o preceituado nas leis e contratos em vigor, proceder contra a deliquente.

Quanto diz respeito ao estabelecimento e exploração, sob o ponto de vista em que os decretos de 30 de Novembro de 1912 e 24 de Outubro de 1913 o consideram ja foi examinado».

Em seguida o ex.mo sr. presidente lê o seguinte parecer do sr. advogado sindico que sobre o assunto fôra mandado ouvir:

Em cumprimento do que foi determinado pela presidencia da Comissão Executiva, no despacho lançado a fls. 5, a Secretaria envia-me, com a nota de serviço n.º 209, este processo, para dar parecer nesse sentido, isto é, sobre a acção, que a Camara possa ter neste assunto, em vista do que consta do despacho do ministro respectivo transcrito no oficio n.º 3880 da Administração Geral dos Correios e Telegrafos.

O objecto deste processo, são as reclamações de diversos consumidores de energia electrica, fornecida por contratos com a Sociedade denominada Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, concessionaria da iluminação publica desta cidade, contra as interrupções frequentes no respectivo fornecimento, reclamações apresentadas a esta Camara, e de que se tem ocupado, procedendo a exames nas instalações da Companhia fornecedora, aquela Administração Geral, que tem a seu cargo, pelo Decreto organico de 24 de Maio de 1911, e Decreto regulamentar de 30 de Novembro de 1912, a fiscalização das Instalações electricas.

Porque constava a esta Camara, que as reclamações da Fa-

brica Grandela, por aquelas faltas, tinham sido presentes tambem ao Governo, oficiou, em 27 de Julho, a sua Comissão Executiva ao Ministerio do Trabalho pedindo inf rmação das providencias tomadas, e bem assim oficiar tambem á Repartição de Fiscalização, solicitando providencias. Oficiou tambem, logo, á Companhia do Gaz, pedindo providencias e informação das causas, que originaram aquelas faltas no regular fornecimento da energia electrica;— Fls. 1, 3, 15.

Parecia a esta Camara, em vista dos contratos da concessão feita á Companhia que nada mais efectivo podia fazer. E', e nestas circunstancias, que, em 17 de Agosto ultimo, a Direcção dos serviços tecnicos da referida Administração Geral, dirige á Camara o oficio n.º 3880, a fls. 5, enviando á Camara cópia do inquerito sobre as causas determinantes dessas interrupções, inquerito, a que a Direcção da Fiscalização fez proceder, em consequencia das interrupções no fornecimento da energia el ctrica, que constava no Ministerio terem-se dado;

Diga se já, que esse inquerito é ordenado e regulado pelos artigos 68 e seguintes daquele decreto de 30 de Novembro de 1912, e que o artigo 67 deste diploma dispõe, que é elemento essencial para se conhecerem nos Tribunais de qualquer natureza dos pleitos judiciais sobre estes factos, e respectivas respensabilidades desse inquerito.

Mas, aquele oficio de remessa de inquerito contém a transcrição do Despacho do ex.mo Ministro do Trabalho e Previdencia Social, que manda, declarando ter se examinado no Ministerio, quanto havia a consíderar respeitante aos estabelecimentos e exploração da Companhia produtora, em vista desses diplomas regulamentares de 1911 e 1912, — *remetei á Camara* o processo daquele inquerito, *visto tratar-se de assnnto de sua competencia e fornecer os elementos tecnicos indispensaveis para que a mesma entidade possa de harmonia com o preceituado nas leis e contratos em vigor proceder contra a delinquente*».

A significação disto tudo, em vista daqueles diplomas regulamentares do assunto, é, assim, no meu parecer, a seguinte:

Porque constaram as faltas de cumprimento das obrigações de fornecimento da energia, a Fiscalização mandou proceder ao inquerito, que realizou a Direcção dos Serviços tecnicos, formulando sobre o resultado o seu parecer e relatorio, que agora o Governo remete a esta Camara, com aquele ficio de fls. 5. Vê-se que o Governo, fundada ou infundadamente, entendeu, em vista do resultado do inquerito, não lhe caber o promover qualquer procedimento, por sua parte, contra a Companhia, e remete-o á Camara como elemento tecnico, até que ela entenda pôr em acção contra a Companhia *deliquente*, em consequencia do preceituado nas leis

ou estipulado nos contratos da concessão. *Deliquente*, sem duvida expressão como designando o contratante que falta ás obrigações dos contratos, como não pode entender-se, que essa comunicação á Camara do relatorio e parecer sobre o inquerito pretenda impôr á Camara o instaurar ela qualquer procedimento, mas sómente, que tem o intuito, aliás ali declarado, de fornecer o elemento legal para o que a Camara porventura possa deliberar, que lhe cabe nestas condições.

Não vejo, assim, que a Camara tenha qne fazer mais do que livremente, apreciar o caso, e proceder como entender, que lhe permitem os contratos e a lei.

Não vejo, mesmo, que á Camara caiba qualquer acção directa contra a Companhia do Gaz, nas condições dos factos, que se verificam.

O Governo, a quem as leis vigentes, que regulam o assunto, e os seus regulamentos incumbiram, *exclusivamente*, toda a inspecção e fiscalização, não sómente sobre a instalação dos aparelhos productores e conductores de energia electrica, que só com licença por ele passadas podem estabelecer-se, mas ainda sobre sua exploração, e condições, em que é exercida, (Decreto de 30 de novembro de 1912 artigo I Decreto n.º 184 de 24 de outubro de 1913 Decreto organico de 24 de maio de 1911) que tem *exclusivamente* a seu cargo, pelo seu pessoal, toda a fiscalização desse estabelecimento e exploração das instalações electricas de qualquer categoria (Decreto de 1911 artigo 188) —, indo até ás que dependem de concessão dos corpos administrativos, e nestas até á aferição e exame dos contadores (art. 196. § 3.º), esse é que proventura deveria no caso, entender-se autorizado a intervir, no interesse publico. Tem nesses diplomas reguladores da exploração das instalações e industrias electricas ação propria, com penalidades de multas e outras, — (Decreto de 1911 art. 204.º e seg., Decreto de 1912 art. 96.º e seguintes) — para o caso de falta de cumprimento das prescrições reguladoras destes serviços· Mas o Geverno, feito o inquerito, assentando o relatorio deste, que, de um modo geral, é *a imprevidencia* da sociedade concessionaria a causa das interrupções do fornecimento, pelo o estado a que chegaram seus aparelhos produtores, entende nada ter de fazer, e tudo devolve a esta Camara, parecendo inculcar, que é ela, que tem competencia para intervir, providenciando.

Ora a Camara, pelos contratos vigentes, desde o de 22 de julho de 1891, não tem com aquela Sociedade, no que respeita ao fornecimento da energia electrica a particulares, senão uma licença para, juntamente com o que é da iluminação publica em determinadas vias e lugares publicos, fazer a distribuição da electricidade para usos particulares de iluminação, motores e outros, mas de a fazer,

mediante contratos particulares com cada um dos consumidores, sem mais condições no titulo da concessão da licença, do contrato do que um limite maximo para o preço da venda. E esses contratos são regulados por um titulo especial, uma apolice aprovada pela Camara, e que a propria Sociedade invoca, aplica-a ao caso, no seu oficio a fls. 15 deste processo.

Pelas faltas de cumprimento do contrato, pelas faltas ou irregularidades do fornecimento, a Camara não tem que intervir com qualquer ação directa. E' uma questão entre o proprio consumidor e a Companhia, sujeita esta, no tocante ás instalações, nas condições tecnicas da sua montagem e conservação, e de sua exploração, à fiscalização do Governo por seus empregados.

As condições são assim, completamente diferentes das do fornecimento do gaz de iluminação. Para este, ha um exclusivo concedido á Companhia, e a Camara sublocou nesta a execução e exercicio de um Serviço Municipal, com condições e obrigações definidas no contrato, com penalidades e outras garantias. Se a Sociedade concessionaria não cumpre, a Camara pode exigir-lhe a responsabilidade dos prejuizos sofridos pelos proprios consumidores, embora o contrato com cada um tenha tambem alguma coisa de individual na apolice, que dele é titulo. Porque pode, em representação dos Municipes, impor-lhe a responder pela inexecução e falta de cumprimento do Serviço Municipal, estabelecido por aquela forma, — a iluminação pelo gaz, — que para ela foi transferido pela sucessão.

No meu parecer, portanto, e em resumo, à Camara Municipal não pode, pela lei e pelos contratos, reconhecer-se competencia para mais do que o que tem feito.»

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se oficiasse ao Ministerio do Trabalho em resposta ao seu oficio n.º 3880 de 17 de Agosto ultimo, informando-o de que a Camara não tem intervenção alguma no fornecimento de energia electrica aos particulares, em vista das conclusões do parecer do sr. advogado sindico acima transcritas.

Lê-se em seguida o oficio n.º 5276, da 3.ª repartição, de 9 do corrente mês, remetendo uma copia do oficio n.º 3584 da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, insistindo em incluir a canalização do Bairro de Inglaterra no computo da que esta Camara tem direito a assentar no exercicio de 1916-1917 e uma copia da informação do chefe interino do Serviço de Iluminação, sobre o mesmo assunto.

O sr. Abilio Trovisqueira ocupando-se do assunto, declara que

a insistencia da Companhia não se justificava. A Companhia era obrigada a assentar uma certa extensão de canalização anualmente, serviço que era gratuito, e agora, para se eximir ao cumprimento do contrato, vinha meter no computo daquela canalização a assente num bairro, quando ele era particular e por consequencia fora requisitada e paga pelo seu proprietario.

Ora, para a municipalização dos serviços particulares, que traz importantes encargos para o Municipio, a Camara entre outras compensações exige o assentamento de canalizações aos seus proprietarios e fora esse procedimento que adoptara o Bairro de Inglaterra. Por consequencia, o assentamento de canalização do gaz paga pelo proprietario, contribuiu com pagamento deste a Camara e não se compreendia por consequencia que se inclua como assentamento gratuito da canalização aquela que fora paga. Conclue o sr. Trovisqueira por declarar ignorar se o proprietario do antigo bairro Braz Simões pagara ou não o assentamento da canalização, mas que a verdade é que ele entrara com ela para o pagamento do encargo proveniente da municipalização e que a Camara não tinha obrigação de pagar as dividas aos seus municipes.

O sr. Feliciano de Sousa declara que não estranhava o procedimento da Companhia do Gaz que usava do processo que sempre adoptara, de se eximir ao cumprimento dos contratos por todas as formas, ainda as mais absurdas e revoltantes.

Resolve-se por fim oficiar à Companhia do Gaz comunicando lhe não aceitar a Camara a inclusão da canalização do bairro de Inglaterra no computo da canalização gratuita, visto aquele bairro ter sido municipalizado com encanamentos prontos.

O ex.mo presidente, sr. dr. Levy Marques da Costa, comunica ter sido neste dia intimado para no prazo de 48 horas a Camara Municipal de Lisboa responder sobre o pedido de suspensão da execução da postura aprovada em sessão da mesma Camara de 9 de maio de 1914, feito na reclamação apresentada contra essa postúra no Tribunal do Contencioso Administrativo por José Inacio Dias da Silva e outros, solicitadores desta Comarca.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que a presidencia ficasse investida dos poderes necessarios para defender a deliberação recorrida e aprovou a acta nesta parte.

Lê-se um requerimento dos coveiros do 1.º cemiterio, pedindo que lhe sejam fornecidos fatos de oleado a fim de poderem fazer o serviço de enterramentos, na estação invernosa, sem se molharem bastante.

Este requerimento tem apensa a informação do administrador do referido cemiterio, de que o pedido dos coveiros deveria ser

atendido, em vista da epoca que se atravessava e os enterramentos serem feitos a uma grande distancia o que dava em resultado, o pessoal ficar todo molhado, prejudicando bastante a sua saude.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos é tambem de parecer que o pedido dos coveiros deveria ser atendido pois os enterramentos eram feitos a grande distancia e a despesa era pequena visto que segundo consulta que fizera, cada capa e bonet importavam em 4$60.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu deferir o requerimento.

É lido um requerimento da Sociedade Farmaceutica Luzitana solicitando as providencias necessarias para as farmacias não continuarem a ser intimadas a pagar qualquer taxa com perfumarias.

O sr. Magalhães Peixoto usando da palavra diz que quando se discutira na Camara a postura alterando o art. 271.º do respectivo Codigo sobre licenças para estabelecimentos e escritorios, etc., não quizera usar da palavra por entender que na Camara não era farmaceutico mas apenas vereador e não desejar que se julgasse que estava defendendo o interesse da classe dos farmaceuticos a que pertencia em lugar de defender os dos municipes em geral. Aparecia, porem, agora a Sociedade Farmaceutica Luzitana a reclamar de um acto que ele orador considerava arbitrario e por isso não podia deixar de sobre o assunto usar da palavra esclarecendo o que se passava. A Sociedade Farmaceutica Luzitana reclamara da deliberação da Camara, de 9 de maio de 1914 que modificara a referida postura, por entender que ela deveria ser anulada por estranha ás deliberações da mesma Camara, na parte em que sujeitava as farmacias ao pagamento da taxa de licença estabelecida na tabela 4 anexa à referida postura. A Auditoria Administrativa para a qual a Sociedade reclamara, determinara a suspensão da referida postura e deliberação na parte reclamada, até decisão definitiva da mesma. Pois fora depois disso que varias farmacias estavam sendo intimadas a obedecer à referida postura, legalmente suspensa nos seus efeitos, não como farmacias, mas como perfumarias. Tal procedimento, diz o orador, ofendia todos os principios basilares de direito e a resolução da Auditoria Administrativa. As perfumarias que vendiam as farmacias tinham a sua ação terapeutica, eram produtos antisepticos e tanto que o Estado exigia neles como especialidades farmaceuticas os respectivos selos. Conclue o sr. Magalhães Peixoto por declarar que o requerimento da Sociedade Farmaceutica Luzitana devia ser deferido.

O sr. dr. Levy Marques da Costa declarou que o requerimento necessitava ser estudado com cuidado e por isso a resolução definitiva a tomar só deveria ser tomada noutra sessão.

A Comissão Executiva, por unanimidade. resolveu suspender desde já e por emquanto as autoações, ficando, porém, dependente de mais detido estudo a sua resolução sobre o pedido, em proxima sessão.

O ex.mo sr. presidente declara ter sobre a mesa o processo n.º 7327 respeitante ao alinhamento de dois predios na Avenida do Parque. Sobre o assunto a 3.ª repartição emitiu o seguinte parecer no seu oficio n.º 5271, de 17 de outubro ultimo:

«O alinhamento das edificações mantem-se como a repartição diz no oficio n.º 4818 de julho ultimo, junto ao processo, isto é, sem deixar a faxa de 4m,35 para jardim.

Na proposta do ex.mo vereador sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto sobre o assunto aprovada na sessão da Comissão Executiva em 24 de agosto ultimo, comunicada à repartição pela nota n.º 684 da 1.ª repartição em 5 de setembro ultimo diz se «resolve que os alinhamentos das edificações na Avenida do Parque fiquem sujeitos sómente ás considerações gerais das posturas municipais».

E como as posturas e regulamentos apenas mandam «que as edificações se elevem nos alinhamentos aprovados pela Camara, segue-se que estes o não estão, visto que os alinhamentos aprovados continuam sendo os mesmos, pois a proposta do ex.mo sr. vereador Peixoto e a respectiva deliberação municipal que a aprovou, não contém indicações que fixem qualquer novo alinhamento.

Com efeito não se substituiram uns alinhamentos por outros, e apenas se observou a obrigação geral de construirem nos alinhamentos aprovados.

Se a ex.ma Camara atender que os alinhamentos dos predios na Avenida do Parque não devem ser afastados do alinhamento da rua, haverá que deliberal-o precisamente, revogando a decisão de 22 de agosto de 1907 e substituindo se por outra determinada.

Dados os termos da proposta do ex.mo sr. vereador Peixoto tudo ficou na mesma e como este caso é de responsabilidade, não pode a repartição satisfazer-se, para responder à pregunta que se lhe faz, com a forma ambigua da resolução de 24 de agosto deste ano.»

O sr. Abilio Trovisqueira é de parecer que seja aprovado o novo alinhamento da Avenida do Parque para a largura de 12m,5 do actual eixo da rua.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com o parecer do sr. vereador, Abilio Trovisqueira e resolveu aprovar o novo alinhamento, fixando a largura de 12m,5 do eixo da rua.

Pelo sr. Levy Marques da Costa é apresentada a proposta se seguinte:

PROPONHO:

1.º — Que se abra praça pelo espaço de 20 dias para adjudicação em concurso publico da composição e impressão de copias das actas das sessões da Camara Municipal de Lisboa e da sua Comissão Executiva realizadas e a realizar durante o corrente ano de 1916, nos termos e condições do caderno de encargos que faz parte desta proposta.

2.º — Que sejam motivos de preferencia para a adjudicação:

a) A redução do preço base constante do caderno de encargos;

b) O prazo minimo, exigido pelo proponente para apresentar o trabalho de impressão, contado a partir da entrega do original;

c) A melhor qualidade de papel de impressão e nitidez de composição.»

Apensa a esta proposta encontra-se o caderno de encargos para a referida adjudicação.

O proponente mostra a necessidade de, com urgencia, se proceder à impressão das actas, serviço este que se encontrava muito atrazado.

Submetida por fim à votação a proposta da presidencia é ela aprovada por unanimidade.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos apresenta a proposta do teor seguinte:

«Proponho para fazerem parte das Comissões do recenseamente militar dos 4 bairros durante o proximo ano de 1917 os seguintes cidadãos:

1.º BAIRRO:

Presidente, José Ferreira de Sousa, Lima Bayard; vice-presidente, José Maria Baptista; secretario, Eduardo Germano Ferreira de Almeida; vogaes efectivos: Carlos José Vaz, rua da Infantaria, n.º 8, 1.º; Manuel Martins Alves, Olivaes; Antonio Mateus Pereira Junior, largo das Atafonas; José Henriques Sequeira, rua das Escolas Geraes; vogaes substitutos: Julio Marques Portinho, rua Bartolomeu Gusmão, n.º 7; José Nunes Calinas, rua dos Anjos; Francisco Novaes, rua das Flores, ao Castelo; Salvador Alves de Carvalho, rua da Saudade.

2.º BAIRRO:

Presidente, Francisco Nunes Guerra; vice-presidente, Guilherme Correia Saraiva Lima; secretario, Virginio Augusto Vinagre; vogaes efectivos: Carlos Simões Torres, rua do Ouro; José Sebastião Pacheco, calçada do Sacramento; Francisco Cristovão

Valverde, rua da Assunção, n.º 53, 1.º; Dionisio Augusto da Silva Garcia, rua do Duque, 36, 1.º; vogaes substitutos: José Nunes, rua do Arsenal, 160, 4.º, d.; José Gonçalves Peixinho, rua Garrett, 51; João Ataide Costa, largo 20 de Abril, 122, 2.º; Augusto Pedro Alves, rua Marques da Silva, 135, r/c.

3.º BAIRRO:

Presidente, Zacarias Gomes de Lima; vice-presidente, Aurelio Amaro Diniz; Secretario, Amadeu Jorge Cesar da Silva; vogaes efectivos: José Valentim, rua do Poço dos Negros; Joaquim Roque da Eonseca Junior, Antonio José Correia, rua do Seculo; Manuel Martins Travassos, rua de S. Bento, 60; vogaes substitutos: Abilio Marques Raimundo, rua Nova do Loureiro; Antonio Alvoeiro, calçada do Combro; José da Silva Soares, rua dos Remolares, 41; José Faria da Silva Freitas, rua da Boa Vista, 156.

4.º BAIRRO:

Presidente, José Martins Alves vice-presidente, Antonio Germano da Fonseca Dias; secretario, Eduardo Dias Tagle; vogaes efectivos: Artur Moreira Liberal, rua Saraiva de Carvalho, 11-B, 3.º; João Antonio dos Santos, rua do Possolo, 65, 1.º; João Antonio Guimarães Alcantara, rua Horta Navia, 42; Francisco José Sequeira, rua do Sacramento; vogaes substitutos: José Henriques, Praça das Flores, 33; Florencio Ricardo Domingues, rua Tomaz da Anunciação, 28, 2.º; Adelino Augusto Ferreira Bairrão Ruivo, rua do Livramento, 25; José Cardoso Lima, avenida das Cortes.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto é apresentada a proposta seguinte:

«Sendo das atribuições das Camaras Municipais a nomeação e transferencia dos professores primarios (n.º 5º do art. 62.º do decreto n.º 2387, de 12 de maio de 1916) e tornando-se necessario para a regularidade do ensino nas escolas municipais preencher duas vagas nas referidas escolas:

PROPONHO:

Que por conveniencia de serviço e por assim o haverem pedido, sejam transferidas as professoras efectivas, Ermelinda da Costa Rebelo e Bernarda Umbelina de Jesus e Silva, respectivamente das escolas n.ºs 59 e 47, aquela para a escola n.º 50 e esta para a n.º 76;

Que na escola n.º 59, seja colocada a professora Alice da Assunção Luís, e na n.º 47, Maria Henriqueta Ferreira da Costa, esta n.º 66 e aquela n.º 67 da lista do ultimo concurso aberto pela Camara.»

Admitida e submetida à votação é aprovade esta proposta por unanimidade.

O vereador sr. Liwa Bayard envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que em face da informação proposta do sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais e atentas as circunstancias que dificultam a aquisição de bombas a vapor para o serviço de incendios, motivados pela anormalidade da guerra, se faça a compra da bomba a que se refere a informação, à Associação dos Bombeiros Voluntarios de Lisboa pelo preço de 2:200$00, saíndo esta importancia da verba inscrita para o mesmo fim no orçamento ordinario do corrente ano.»

Submetida à votação nominal é aprovada esta proposta por unanimidade.

O sr. Magalhães Peixoto apresenta a seguinte proposta:

«Proponho que seja nomeada uma comissão composta dos regentes das escolas abaixo designadas afim de gratuitamente elaborarem o regulamento interno dos serventes das escolas municipais de Lisboa.

Ulisses Eugenio da Silveira Machado, regente da 6; José Francisco Cesar, regente da 29; José de Carvalho e Silva, regente da 10; Clementina da Soledade Silva, regente da 7 e Estefania Augusta da Costa Fernandes, regente da 38.»

Admitida e submetida em seguida à votação nominal é aprovada por unanimidade.

Pelo sr. Magalhães Peixoto é apresentada a proposta do seguinte teor:

«Sendo das atribuições das Camaras Municipais a nomeação e transferencia dos professores primarios (n.º 5.º do art. 62.º do decreto n.º 2387, de 12 de maio de 1916) e tornando-se necessario para regularidade do ensino nas escolas municipais fazer as seguintes transferencias:

PROPONHO:

Que por conveniencia de serviço e por assim o haverem pedido, sejam transferidas as professoras efectivas, Carolina da Cruz e Berta Amelia Augusta da Silva, respectivamente das escolas n.ºs 16 e 69, aquela para escola n.º 69 e esta para a escola n.º 16.»

Admitida e submetida à votação nominal é aprovada por unanimidade.

O sr. Abilio Trovisqueira participa que na praça realizada no dia 10 do corrente mês, referente à venda de lotes de terreno situados nas zonas das Picoas e Casal do Rolão foram arrematados a prestações, pelo cidadão Francisco Pedro Pacheco, os seguintes lotes:

N.º 527, situado na avenida Luís Bivar, com a área de 335m2,76 a 7$10 cada metro; n.º 529, situado na rua Pinheiro Chagas, com 497m2,68 a 6$60.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

O ex.mo sr. presidente declara que o sr. comandante da policia lhe enviara o duplicado de uma participação do chefe Lino de Oliveira sobre os frequentes casos de faltar a iluminação quasi noites inteiras, em diferentes zonas da cidade, com grave prejuizo da segurança publica e sem se prevenirem as autoridades a fim de se adoptarem as precauções necessarias.

Remetido o processo à 3.ª repartição esta em seu oficio n.º 5360 com data de 2 do corrente declara o seguinte:

«Não tendo esta repartição conhecimento oficial do resultado do inquerito a que procedeu o Ministerio do Trabalho a pedido da ex.ma Camara faltam-lhe elementos seguros de informação.»

O sr. dr. Levy Marques da Costa continuando no uso da palavra, diz, que compreendia que pudesse haver casos de força maior para não haver iluminação ou ela ser má ou pessima, o que porém não podia admitir era que em qualquer dos casos e Camara a tivesse de pagar como se ela fosse magnifica e declara ser sua opinião que em lugar de se pagar a iluminação electrica detestavel em algumas avenidas como se fosse boa, era preferivel o emprego de iluminação paga que desse melhor resultado.

O sr. Feliciano de Sousa é de parecer de que se devem adoptar medidas energicas que metam no caminho não só a Companhia do Gaz como outras que infelizmente teem em monopolio serviços que deveriam ser municipais.

A Comissão por proposta do sr. dr. Levy Marques da Costa que é aprovada por unanimidade, resolve lavrar no processo o seguinte despacho:

«A Comissão reconhece que a participação da policia corresponde a um facto publico e notorio: — as faltas sucessivas e cada vez maiores na iluminação publica; e

Considerando que, por um lado, essas faltas importam, ou devem importar, a respectiva aplicação das multas nos termos dos contractos com as Companhias, e, por outro lado, desobrigam a Camara de pagar a iluminação, no tocante à luz electrica;

Considerando que estes direitos da Camara não dependem do resultado de qualquer inquerito feito pelo Ministerio do Trabalho, porque não pode a Camara ser obrigada a pagar o que lhe não é

fornecido, ou sómente lhe é fornecido fora das condições contractuaes;

Determina que a 3.ª repartição verifique rigorosamente todas as faltas e delas de imediato conhecimento á presidencia, indicando as medidas que julgar convenientes para as evitar.

Satisfaça-se o desejo manifestado pela mesma reparição de conhecer o resultado do inquerito feito pelo Ministerio do Trabalho.»

Balancete

Foi lido o balancete da tesouraria municipal referente ao periodo decorrido de 9 a 15 do corrente mês, o qual acusa a receita de 134:158$21 e a despêsa de 27:341$49 de onde resulta um saldo de 91:816$72 estando incluidos 80:592$44 de ordens interinas que com a importancia de 66:900$00 da Caixa Economica Portuguêsa prefaz 161:716$72.

Foi aprovada a despêsa de Escudos 27:522$67 representada pelas ordens de pagamento n.os 6401 a 6504.

REQUERIMENTOS:

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

Herminia Costa, na estrada de Bemfica, 288; João Paiva da Rocha, na calçada da Estrela, 74; Alberta Aldegundes de Moura, na rua João Duarte Gadanho; Guilhermina Ferreira, na rua Castelo Branco Saraiva; Companhia de Seguros A Colonial no largo do Barão de Quintela; José Escobar Franco, na rua da Prata, 160; Maria da Piedade Dias, na rua dos Bacalhoeiros, 69; Azevedo Limitada, na rua Augusta, 259 e 261; Manuel Antonio Enes Ferreira, na rua D. Estefania, 153; Madalena Seromenho, na rua do Arco do Cego, 47; Varandas Abel Limitada, na rua do Alecrim, 33; Waldemarc Teixeira, na Avenida Duque de Avila, 145; Joaquim Luís Ponces, na rua Aurea, 65 e 67; José de Oliveira, na Avenida Casal Ribeiro; Elias Alves Barata, na rua Garret, 47; Soares Ribeiro Limitada, na rua dos Bacalheiros, com entrada pela rua da Padaria; V. Cunha & Comandita, na rua do Comercio, 28; Manuel Antunes Cabral, na rua Augusta, 69; José Maria Marques, na rua de S. Bernardo, 88; Manuel Martins Pinto, na rua Gomes Freire, tornejando para a rua Bernardim Ribeiro; Joaquim Mateus, na rua de Alcantara, 28; Antonio Moreira Rato & Filhos, na rua Vasco da Gama com entrada pela rua 24 de Julho; Joaquim Xavier, no largo de S. Cristovam, 8 e 9; Companhia Previdente, no largo do Conde Barão e rua do Instituto Industrial; para colocarem taboletas, letreiros e vitrines nos locais acima mencionados.

Deferidos nos termos do parecer da repartição.

Bastos & Carvalho, exposição de objectos dependurados na rua Garret, 69 e 71; Alfredo Correia Pinto da Fonseca, para colocar um taboleiro na rua Castelo Branco Saraiva; Francisco de Matos Metelo, expôr objectos na rua Conselheiro Morais Soares, 69; Manuel Ferreira, substituir uma mesa de refrescos que possue junto á igreja de Bemfica; Anselmo da Silva Cruz, expôr objectos no passeio em frente do seu estabelecimento na rua Ferreira Borges, 92 e 94; Antonio de Carvalho e Melo, pelos motivos que alega, que se concerte a estrada da Luz, junto á sua propriedade com o n.º 35, quinta de Santo Antonio dos Ulmeiros.

Deferido nos termos das respectivas informações.

José Pedro da Costa Marques, Rosaria da Conceição Barros, Olivio Prazeres, Mariana Gertrudes da Silva Preza e outros, Adelaide Maria de Sousa, Adelina Grander de Oliveira, para construirem jazigos nos diferentes cemiterios.

Deferidos nos termos das informações, devendo lavrar-se escrituras da aquisição de terreno no prazo de 30 dias.

Augusto José Vieira, Alexandre José Dias, Delfim Coelho, Manuel Luís da Conceição, Ludovina Maria Barbosa Guerra, pedindo certidões,

Passe do que constar.

Guilherme Ferreira Pinto Basto, para se retirar uma arvore que existe em frente da sua porta, n.º 16 da rua de Santa Catarina.

Deferido nos termos da informação.

Nova Companhia Nacional de Moagem, construção de uma casa subterranea na travessa da Palmeira, 67, e renovar a pintura das cantarias.

Deferido quanto á pintura das cantarias. Quanto á casa para o combustivel deve juntar projecto.

José Duarte, obras na Avenida da Republica, 10.

Deferido sómente quanto á colocação da pia. Quanto ao fumeiro, deve solicitar vistoria nos termos do art. 251.º do Codigo de Posturas.

Francisco José de Araujo, que se indique as reparações que tem de fazer no seu predio situado no largo de Santo Andre, 27 e 29.

Dê-se conhecimento ao requerente do teôr das informações juntas.

José Joaquim de Oliveira, construtor civil, para ser eliminado do respectivo registo; Luís Soares Bandeira, idem; João Domingos Ferreira, construír predios na rua Frei Manuel do Cenaculo; Manuel Paulo Nunes, idem na travessa de Rebelo da Silva; Antonio

Joaquim Fernandes, alterações na Avenida Defensores de Chaves, 107; José Joaquim Perdigão, obras na calçada da Ajuda, 69.

Deferidos nos termos das informações.

Bruno Santos & C.ª, que lhe seja paga a importancia de esc. 15$96 de fornecimentos de pregaria.

Deferido em vista da informação.

Gremio Flhos do Povo, pedindo um subsidio

O requerente que indique qual o numero de alunos que frequentam as suas escolas.

Assistencia Infantil da Fregue ia de S. José-Cantina Escolar, pedindo aumento de subsidio.

Conceda-se-lhe um subsidio extraordinario de 20$00.

Maria da Conceição Girão, para ser admitida como guarda de chalets-retretes.

Indeferido por não haver vagas.

João Carlos Lourenço, alterações no jazigo n.º 207 do 3.º cemiterio.

Deferido nos termos das informações das 2.ª e 4.ª repartições.

Centro Escolar Republicano Dr. Miguel Bombarda, pedindo um subsidio.

Para ser atendido no proximo ano civil.

Nucleo de Instrução Luz, pedindo aumento de subsidío.

Para ser apreciado em janeiro flo proximo ano, quando se fizeram as distribuições gerais dos subsidios.

Fiscais de pavimentos da 3.ª repartição, pedindo aumento de salarios.

Aguarde oportunidade.

José Rovers Ribeiro, medidor-ajudante da 3.ª repartição, pedindo aumenfo de salario.

Aguarde oportunidade.

Paroquianos de freguesia de Santo Estevam, fazendo uma reclamação.

Não ha que deferir por não ser da competencia da Camara.

Emilia Angelica Pacheco de Sequeira Lopes e seus filhos, para trasladar o cadaver de Maria Amelia Cordeiro do jazigo n.º 1643 para o jazigo n.º 1376, ambos do 1.º cemiterio.

Indeferido em vista da informação da 3.ª repartição e do parecer do sr. advogado sindico.

Ana Miguel, para colocar um taboleiro no beco dos Toucinhei-

ros, á porta da fabrica Black; Maria José, para vender cafés na esquina do largo do Picadeiro, rua do Lumiar.

Indeferidos nos termos das informações.

Encarnação Rosario Pascoal, vender frutas no sitio do Altinho, á Junqueira; Aureliano Alves, que se lhe indique o numero que pertence á porta do predio 24 e 28 da rua da Arrabida, (numeros antigos).

Imdeferidos nos termos das informaçõe .

Maria do Livramento de Betencourt Rego Sieuve de Menezes e outros, pedindo o averbamentô a seu favor do jazigo n.º 3576 do 2.º cemiterio; Manuel do Nascimento, para fazer cedencia do jazigo n.º 4992 do 2.º cemiterio; Manuel Martins Miquelino, idem do jazigo 4392 do 1.º cemiterio; Dilara Pacheco da Silva Gomes, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 1408 do 1.º cemiterio; Manuel Mazoral, para que sua filha Clara Inez Mazoral Rodrigues siga a nacionalidade do requerente, a espanhola; Maria Julia da Silva Romão e seu marido João Inacio Romão, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 2742 do 1.º cemiterio.

Deferidos em vista dos pareceres do sr. advogado sindico.

Maria Olimpia de Brito Marques Ribeiro, pedindo a restituição de documentos.

Deferidos nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

João Tavares. para vender carnes frescas de porco no seu estabelecimento sito na rua do Visconde de Santo Ambrozio, 73 A.

Deferido em vista da informação da delegação da Saude.

Maria de Jesus Vieira, para alienar o seu jazigo n.º 5734 do 2.º cemiterio.

Deferido nos precisos termos do sr. advogado sindico.

Sára Georgina Roma Leão da Cunha e seu marido, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3412 do 2.º cemiterio, nas porções que indicam.

Deferido nos precisos termos do sr. advogado sindico.

Maria da Graça de Brito Rebelo Neves, pedindo o averbamento em seu nome do jazigo 1609 do 2.º cemiterio.

Deferido nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Isabel Coutinho Penedo, idem em seu nome do jazigo n.º 125 do cemiterio.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Julio Umbelino dos Santos, proprietario do jazigo n.º 2244 do 1.º cemiterio, pedindo que seja passada certidão de titulo que extraviou (certidão de numeros de caixões depositados no referido jazigo, com os nomes das pessoas falecidas e que pela administração de providencie de fórma que pessoa alguma se possa servir do titulo do jazigo extraviado.

Deferido em vista e nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Antonio Ribeiro Verganista, para vender carnes de porco frescas no seu estabelecimento da rua Tomás Ribeiro, 59,

Deferido em vista do parecer da delegação de Saude.

Jaime Manuel da Silva Real, condutor da 3.ª repartição, pedindo uma licença de 30 dias sem vencimento.

Deferido e proceda-se nos termos indicados na informação.

Maria José de Moura Gama, que se certifique a data da deliberação camararia em que foi resolvido regularizar a numeração policial do seu predio na rua Bernardo Lima.

Passe-se do que constar.

José Francisco Ferreira, telefonista da cabine da Camara, pedindo a equiparação de salario e a classificação de servente.

Indeferido nos termos da informação.

Antonio Carlos Antunes, declarando não lhe competir fazer reparações no muro do quintal da propriedade sita na rua de Santa Barbara, 71, mas sim ao representante do proprietario, capitão Eugenio Silva; Miguel José da Silva, para que lhe seja sustado qualquer procedimento judicial emquanto estiver executando as obras de construção de uma escada de ferro na sua propriedade sita na rua da Cidade da Horta, 38; Manuel Vigario Varino, para construir uma fossa na estrada dos Marcos, á Cruz das Oliveiras, para receber os esgotos do seu predio ali em construção.

Deferidos nos termos do parecer da repartição.

J. Roque da Fonseca & C.ª Limitada, para que lhe seja restituido o deposito do valor de 5$50 que efectuou como garantia do fornecimento de madeiras, que não efectuou; Sena, Bôto & Leitão, idem no valor de 2$76, como garantia do fornecimento de rede mosqueiro, que não chegou a efectuar; Maria Vital de Portugal Pereira, pedindo a prorrogação do prazo para pinturas e limpeza no seu predio da rua da Quintinha, 42; a mesma, idem na rua dos Poiais de S. Bento, 45; Domingos José da Silva, para barrar e pintar as cantarias da porta do seu estabelecimento no largo da Madalena, 4.

Indeferidos nos termos dos pareceres da Repartição.

José Maria Correia, para que lhe seja paga a importancia de 40$00 pelo fornecimento de uma roda para um carro, cuja requisição se extraviou·

Não ha que deferir.

Joaquim Roque da Fonseca Limitada, Manuel Barreto Carmona, Carlos Alberto Soares Cardoso, Isidro Antonio, Augusto José Vieira, Manuel Pereira e Francisco da Fonseca; pedindo certidões.

Passe do que constar.

Manuel Germano Pereira de Sales, na rua do Cais do Tojo, 19; Camilo Cabo Gonçalves, na rua da Paz, 47; Helena Bastos, na rua do Poço dos Negros, 13; José Baptista A. Antunes, na rua do Conselheiro Morais Soares; Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, na Avenida Antonio Augusto de Aguiar; Manuel Bernardo, na rua Frei Manuel do Cenaculo; Silva, Saldanha & Silva, na rua Particular, ao bairro Daupias; Domingos & Lavadinho, na Avenida Casal Ribeiro; Ligorio Silvestre da Silva, no largo de Andaluz, 1 e 2; Montepio Comercial e Industrial, na rua Augusta, 206; Anselmo Luís Guerra e Joaquim Pedro Duarte, na rua Luciano Cordeiro; Diogo R. Perez, na rua do Sol, a Chelas; José Pinto, na rua de Santa Marta; Antonio Emilio Gomes Rosa, na travessa do Noronha; Augusto Nera Cruz, na Avenida Almirante Reis, 89; Empreza Industrial Portuguesa, na rua Luís de Camões; José da Assunção Neves, na rua Manuel Bernardes, 89; para procederem a varias obras nos locais acima indicados.

Deferido nos termos dos pareceres da repartição.

José Maria da Silva, carroceiro do serviço da Limpeza, pedindo transferencia para a 3.ª repartição.

Indeferido em vista da informação.

Comerciantes do Beato e Olivais, pedindo que sem perda de tempo seja restabelecida a fiscalização das carnes, pelo menos no posto de Cabo Ruivo, ás terças e sextas-feiras.

Indeferido.

Empregados da 3.ª repartição (serventes), pedindo a equipação nos vencimentos aos seus colegas que percebem o vencimento anual de 240$00.

Deferido para ser incluid no orçamento ordinario do proximo ano de 1917.

Ulisses Machado, professor da escola n.º 6, que lhe seja concedida uma verba fixa para auxilio da cantina que pretende inaugurar na mesma escola.

Para atender no proximo ano civil.

Antonio dos Santos Jorge, Maria José do Prado Rodrigues, pedindo certidões.

Passe do que constar.

Emilio Antonio Ferreira, pedindo o ordenado vencido mas não recebido por seu pai o guarda do 2.ª cemiterio João Antonio Ferreira; Ana dos Santos Belem, para trasladar o cadaver de seu marido José Antonio dos Santos, para um coval separado.

Deferidos nos termos da informação.

Gertrudes do Resgate dos Reis, pedindo lhe seja designada numeração para o seu predio sito na rua do Vale de Santo Antonio.

Ficam pertencendo os numeros 214, 216, 218 e 220.

Fernando Lapa Coutinho de Abreu, idem para a rua Mousinho da Silveira.

Ficam pertencendo os numeros, 9, 11, 13, 15, 17, 19 e 21.

José Antonio Coelho, idem para a rua João Crisostomo.

Fica pertencendo o n.º provisorio 123-A.

Manuel de Oliveira, idem na Avenida Miguel Bombarda.

Fica pertencendo o n.º provisorio 0.

Rosa Filomena Santos, idem na rua Passos Manuel, com frente para a rua Pascoal de Melo.

Ficam pertencendo os n.ºs provisorios constantes da informação 618 da policia municipal.

Manuel Joaquim Alves Diniz, idem na rua da Junqueira.

Ficam pertencendo os numeros constantes da informação da policia municipal.

Eugenia da Conceição e Silva, João Domingos Ferreira de Melo, José Peixe, Sebastião da Conceição Silva, Rosa Lopes dos Santos, pedindo certidões.

Passe do que constar.

Guilherme da Silva Spratley, alterações no seu predio da rua Direita do Grilo; João da Cruz e Silva, idem na rua da Escola do Exercito, 15.

Deferidos nos termos das informações.

José de Miranda Sarmento e Antonio Gomes, para que sejam entregues as importancias descontadas para direitos de encarte nas folhas dos seus vencimentos, das gratificações que percebem.

Deferidos em vista das informações e dos pareceres do sr. vereador das Finanças.

Isabel Fernandes, obras na rua da Arrabida.

Deferido nos termos do parecer da Repartição.

Florentino Peres Domingues, Candido Augusto Ferreira Lopes, para epitafios nos diferentes cemiterios.

Deferidos.

Jacinto Eduardo Barreiros, Francisco Cordeiro Neves Blanco, João Pedro de Sousa, atestados de bom comportamento moral e civil.

Confirmados.

Todos os despachos foram resolvidos por unanimidade pelos srs. vereadores que no começo desta acta se declara estarem presentes a sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 23 horas do que fiz lavrar a presente minuta de acta.

E eu Joaquim Kopke, chefe de secretaria a subscrevo.

48.ª

Sessão de 23 de Novembro de 1916

No dia 22 de Novembro de 1916, pelas 15 horas realizou-se nos Paços do Concelho de Lisboa, presentes os seguintes vogais:

Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, vice-presidente, Manuel Joaquim dos Santos, Jacinto José Ribeiro, Abilio Trovisqueira, Frederico Sequeira Lopes, dr. Jayme Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, José Ferreira de Sousa Lima Bayard, Feliciano Rodrigues de Sousa a sessão ordinaria deste dia da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Procedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 16 do corrente mês.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

OFICIOS:

N.º 123, da Tutoria Central da Infancia de Lisboa, de 22 do corrente mês solicitando a cedencia gratuita de 6 carros de adubos para os seus jardins escolas.

A Comissão Executiva resolveu atender o pedido.

Do solicitador da Camara de 22 corrente mês, remetendo cópia da sentença da Auditoria Administrativa proferida na reclamação do dr. João Cupertino Ribeiro e outros medicos contra a postura de 9 de Maio de 1914, sentença que julgou procedente a dita reclamação e anulou a referida postura na parte referente aos médicos e seus consultorios.

O sr. solicitador tambem para conhecimento da Camara, remete cópia da sentença da Auditoria que denegou a Maria Joana da Soledade e outras merceeiras, a suspensão da deliberação por elas reclamada.

A Comissão Executiva por unanimidade, resolveu recorrer da sentença indicada na 1.ª parte desta informação, outorgando o ex.mo sr. presidente os poderes para tanto necessarios nas pessoas dos srs. advogado e solicitador desta Camara e aprovou a acta nesta parte.

Quanto á 2.ª parte a Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 1192, da 4.ª Repartição, de 17 do corrente mês, declarando que dez facturas que remete e que tinham sido enviadas para processo pela Companhia das Aguas, deviam ser devolvidas a esta por não estarem instruidas em conformidade com a tabela aprovada por decreto de 30 de Outubro de 188$ que regula os preços para serviços e materiais fornecidos pela dita Companhia.

A 4.ª Repartição declara ser de toda a conveniencia que se inste com a direcção da referida Companhia para que determine que as contas sejam instruidas detalhando se os materiais e acessorios empregados a fim de facilitar o confronto com a respectiva tabela.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse em harmonia com a supra citada informação da 4.ª Repartição.

N.º 1184, da mesma procedencia, de 15 do corrente mês referindo-se ao facto de em seu oficio datado de 30 de Agosto ultimo haver comunicado com respeito ao serviço de jardins, tornarse urgente reforçar com 350$00 o saldo existente no art. 71.º a fim de se adquirirem até ao fim do corrente ano as forragens necessarias ao serviço de transportes e declarando que em virtude de tal reforço se não haver realizado, a 2.ª Repartição não registava uma requisição por o seu valor exceder o saldo existente. Juntamente com aquela requisição a 4.ª Repartição devolve outra respeitante a materiais destinados á Tapada do Campo Grande, e mostra a urgencia de os saldos acusados na 2.ª Repartição serem reforçados com 350$00 a do art. 71.º e com 1.000$00 a do art. 69.º. Conclue a Repartição em virtude de ser inadiavel o fornecimento das forragens, por solicitar a autorização para a requizição que junta, que fôsse debitada no serviço de edificações onde existe verba fazendo-se depois a compensação pelo serviço de jardins.

A Comissão Executiva concordou e autorizou a rectificação de pedido da 4.ª Repartição.

S/N do Serviço de Instrução, desta data, comunicando que em virtude da Assistencia Infantil da Paroquia de S. José, ter declarado que o transporte das crianças na visita ao Jardim Zoologico se fazia em Caminho de Ferro no proximo domingo, era de parecer que não havia inconveniente que fôsse deferido o pedido mas sómente nas condições expostas no oficio que á Assistencia foi dirigido pela presidencia em 17 do corrente mês.

A Comissão Executiva resolveu que se respondesse nos termos desta informação á Assistencia.

N.º 136 dos Matadouros Municipais de 7 do corrente mês remetendo a conta da receita e despesa do serviço de indemnizações por motivo de regeição *post-mortem* de gado bovino adulto, relativo ao mês de Outubro ultimo.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos, ao estudo e parecer do qual fôra submetida uma representação da Junta da freguesia de Arroios, pedindo varios melhoramentos locais e entre eles um lavadouro, sentinas publicas, marcos fontenarios, urinois, modificações de alguns bancos existentes nas vias publicas e alteração de nomenclatura de algumas ruas na area daquela freguesia participa ter ido em companhia de outros senhores vereadores que pertenciam ao Senado Municipal ao local verificar da existencia dos pedidos e reconhecera que os melhoramentos solicitados se impunham e por isso deviam ser atendidos. Alguns dos melhoramentos já tinham sido satisfeitos por ele orador e pelo seu colega sr. Abilio Trovisqueira, restando outros que seriam atendidos com a aprovação dada ás propostas que ia enviar para a mêsa. Em seguida o sr. Manuel Joaquim dos Santos propõe que na rua Morais Soares proximo do Poço dos Mouros seja colocado um marco chafariz, que se construa um chalet retrete do modelo ultimamente adoptado no jardim Constantino, que se instaure um processo de expropriação de uma parcela de terreno da quinta do Fole á estrada da Penha de França, se passe a dar a denomição da rua de Penha de França, á rua da Penha de França (á Escola Politecnica) a de calçada da Penha de França, á rua Conselheiro Carrilho a de Antonio Pereira Carrilho, á rua Conselheiro Monteverde a de rua Achiles Monteverde, á rua Conselheiro Morais Soares, a de rua Morais Soares, e á do Caracol da Penha, a de rua dos Herois do Kionga.

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade com excepção das respeitantes á expropriação, que apenas foi aprovada em principio visto a resolução definitiva depender da aprovação do respectivo orçamento que em breve vai ser elaborado.

E' lido um requerimento da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, que alegando ter sido avisada para retirar o carvão que

para reserva tinha depositado num terreno que havia arrendado á Exploração do Porto de Lisboa, para em tal terreno se irem estabelecer oficinas de construção de navios e precisar por isso depositar noutro local o carvão que julga indispensavel ter em reserva, durante a guerra, pede lhe seja permitido a utilizar 3000^{m2} de terreno sito na rua 24 de Julho junto á linha ferrea de Cascais e proximo da sua estação geradora de electricidade em Santos, pagando a renda na mesma base adoptada pela referida Exploração (6 centavos por metro quadrado e ao mês).

A Comissão Executiva por unanimidade deferiu o referido requerimento, concedendo a licença para a ocupação do terreno nos termos da informação da 3.ª Repartição n.º 5441 desta data, e lavrando se o competente instrumento contratual.

Foi presente o orçamento ordinario de receita e despeza para a gerencia de 1917.

A Comissão Executiva por unanimidade aprovou o referido orçamento ficando esta resolução dependente de ractificação da Camara á qual deverá ser submetido o mesmo orçamento.

Foram concedidos 30 dias de licença ao vogal da Comissão Executiva sr. Sequeira Lopes, que tinha a seu cargo o pelouro da 4.ª Repartição. Como o sr. Ribeiro da Silva terminou a licença que estava gosando, deve assumir o seu logar de vogal da Comissão e tomar a direcção do pelouro da 4.ª Repartição.

E' lida uma representação de uma comissão de moradores da paroquia de Santa Isabel constituida para se fundar na referida paroquia uma secção de Bonbeiros Voluntarios e um posto de socorros a feridos, dotados de material moderno, pedindo que lhe seja concedida por esta Camara a respectiva autorização.

O sr. José Ferreira de Sousa Lima Bayard, usando da palavra apresenta sobre o assunto o seguinte seu parecer:

«Sobre a petição de uma comissão de cidadãos que solicita da Camara a creação de uma nova secção de Bombeiros Voluntarios e que me foi distribuida com vista oferece-me dizer que:

Mandando informar a mesma ao Comando, o sr. comandante na apreciação que faz, é incisivo na fórma como encara o pedido; no entanto, deve fazer justiça ás suas boas intenções, inspiradas sempre na disciplina e ordem que mantem a dentro da corporação em que a Camara o investiu.

E' certo que todos os signatarios da petição são da maior respeitabilidade, mas tambem é certo que a Camara tem de ponderar e informando o sr. comandante, diz:

«As Associações de Bombeiros Voluntarios existentes em Lisboa, são até hoje, reconhecidas pelos serviços prestados, são mesmo vistas com carinho por todos os municipes, e, teem desempenhado um papel de altruismo que se não póde negar, mas na sua vida intima, na consolidação da sua existencia, vivem com dificuldades para atender ás despesas diarias e previstas com que são sobrecarregadas.

Assim, é minha opinião, que, os peticionarios conseguiram o fim a que visam fortalecendo as existentes, dando-lhes vida e desenvolvimento, e então, de qualquer das tres secções indistinctamente, sahiria uma estação delegada para o local citado pelos comissionados, incidindo previamente informação do comando dos Bombeiros Municipais.

Quanto ao Posto da Crus Vermelha, pena é que em Lisboa não haja nos quatro bairros, póstos de socorros a feridos que podessem corresponder ás necessidades de momento.

Em conclusão, o meu parecer que sem animosidade faço e sem preocupações pessoais ou de qualquer caracter que não seja o manter a ordem que deve presidir em casos desta natureza e previsto no relatorio do sr. comandante, é que atento os motivos expostos, não seja permitida a creação de novas agremiações alem das que existem, computadas no numero de tres».

Admitida e submetida á votação este parecer é aprovado por unanimidade, sendo por isso indeferida a representação.

Pelo sr. dr. Salazar de Sousa são apresentadas as seguintes propostas:

«Proponho que seja aberta praça ao preço base de 165$00 para o 5.º lote parte do 13.º districto».

«Proponho que se abra praça para o 7.º lote, parte do 14.º districto ao preço base de 427$00.

«Proponho que o lixo do 8.º lote removido para o Parque Eduardo VII, durante o ano de 1917».

Admitidas e submetidas á votação são aprovadas por unanimidade as tres referidas propostas, aprovando-se tambem a acta nesta parte.

O sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto em aditamento ao seu parecer aprovado em sessão da Comissão Executiva de 16 do corrente mês, acerca de uma representação dos salchicheiros estabelecidos na parte das freguesias do Beato e Olivais, extra-barreiras, e juntamente ao concelho de Lisboa solicitando da Camara a construção de um Matadouro para serviço dos requerentes, destinado á matança de gado suino e no caso de lhe ser retirada a liberdade de poderem abater as rezes nas condições

em que o estavam fazendo, lê e envia para a mesa a seguinte proposta:

«1.º — Que seja ordenada á Repartição de Fiscalização Sanitaria das Carnes para desde já organizar o serviço da fiscalização na parte da cidade extra-barreiras, Xabregas, Beato, Poço do Bispo e Olivais, de fórma que os suinos abatidos nestes logares bem como as carnes frescas ou por qualquer fórma preparadas, banhas etc. ali importadas para consumo, sejam submetidas ao exame de um inspector sanitario que não só em pontos determinados fará esses exames, como em todos os estabelecimentos de venda, oficinas de preparação, etc.;

2.º — Que para desempenhar este serviço e não podendo a Repartição da Fiscalização Sanitaria das Carnes desviar das suas atribuições nenhum dos atuais inspectores e ajudantes sanitarios, seja contratado por espaço de um ano para a nova inspecção, o medico veterinario com o vencimento de um inspector sanitario de 2.ª classe, 450$00 e de gratificação 150$00 anuais; e bem assim um ajudante com o vencimento de um ajudante sanitario de 2.ª classe 300$00 e de gratificação 50$00 anuais.

3.º — Que para fazer face a este novo encargo para o cofre municipal mas que é de reconhecida utilidade publica, seja aplicado a todos os animais abatidos e a todas as carnes e banhas, submetidos ao exame sanitario, o imposto sanitario de $00.5 (5 réis) atualmente cobrado nas delegações e postos sanitarios da Cidade».

Admitida esta proposta e submetida á votação é aprovada por unanimidade.

Em seguida o sr. Manuel Joaquim dos Santos envia para a mesa a proposta seguinte que é firmada não só pelo apresentante como pelo sr. vereador Feliciano de Sousa:

«Proponho que seja contratado para prestar serviço de ajudante sanitario de 2.ª classe de conformidade com a proposta do ex.mo sr. vereador Magalhães Peixoto aprovada nesta sessão o cidadão Francisco Lopes Esteves».

Admitida esta proposta e submetida á discussão é ela defendida pelo sr. Manuel Joaquim dos Santos que enaltece as qualidades de republicano antigo e grande patriota o sr. Francisco Lopes Esteves.

Por fim, submetida á votação é a proposta referida aprovada por unanimidade.

Pelo sr. Alberto Trovisqueira é apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que seja desde já passada a licença para a obra requerida por D. Maria Julia Castanheira de Almeida Pereira de Ataíde e aprovada em sessão de 9 do corrente mês com a condição (alem das indicadas nas informações das repartições) de não

ser utilisado nas obras o terreno destinado á via publica ou que a Camara tem de ceder emquanto não estiverem assinadas as respectivas escrituras».

Admitida e submetida á votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

O sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto apresenta a proposta seguinte:

«Sendo das atribuições das Camaras Municipais a nomeação e transferencia de professores primarios (n.º 5.º do art. 62.º do decreto n.º 2387, de 12 de maio de 1916) e tornando se necessario para a regularidade do ensino nas escolas municipais fazer as seguintes transferencias:

PROPONHO:

Que por conveniencia de serviço seja colocado provisoriamente na Escola Central N.º 6, mas só emquanto não cessar a causa que a impede de fazer serviço na escola a que pertence, a professora Maria Emilia de Oliveira, da Escola N.º 66, que por motivo de obras se encontra fechada;

Que seja nomeado interinamente para a Escola Central N.º 2, o professor Virgilio da Costa Brito, n.º 4 da lista publicada no *Diario do Governo* n.º 242 de 13 de outubro de 1916, a fim de substituir um professor que se encontra doente».

Admitida e submetida á votação é unanimemente aprovada.

O sr. dr. Salazar de Sousa apresenta a proposta seguinte:

«proponho que se adiudiquem os lotes de lixo que foram á praça no dia 15 do corrente respectivamente.

1.º — A Luis Pereira, por 800$23, 2.º Armando José de Melo, por 600$00; 3.º João Gregorio da Silva, por 265$10; 4.º Francisco José Oliveira, por 498$00; 5.º Francisco José Ovilheira, por esc. 360$00.

Admitida e submetida á votação é aprovada esta proposta por unanimidade.

E' lida na mêsa a participação do sr. dr. Levy Marques da Costa de que não tinha havido concorrentes na praça levada a efeito no dia 17 do corrente mês, relativa á venda de diversos lotes de terrenos municipais existentes nas zonas das Picoas e Casal do Rolão.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Balancete

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 16 a 22 do corrente mês o qual acusa a receita de 134:729$69, e a despesa de 33:141$49, donde resulta um saldo de

101:588$20 estando incluidos 88:623$40 de ordens interinas, que com a importancia de 78:521$21 da Caixa Economica Portuguesa prefaz 180:109$41.

Foi aprovada a despesa de Esc. 54:308$58 representada pelas ordens de pagamento n.os 6505 a 6665.

REQUERIMENTOS:

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Conceição Silva, na rua do Ouro, 232; João Baptista, na rua de S. Paulo, 18; Carlos Neves, na rua Augusta, 177; Empreza do Chiado Terrasse, na rua Antonio Maria Cardoso; Domingos A. Viana, no largo do Pelourinho, 14 a 17; Marçal de Mendonça, na rua Filipe Folque, 79; Vicente Rodrigues Chaves, na rua da Junqueira, 188; Francisco Antonio Alves, na rua dos Douradores, 175; Barbosa, Machado & C.ª, na travessa de S. Domingos, 16; Domingos José da Silva, no largo da Madalena, 4; C. Matos, na rua Garret, 57 e 59; para colocarem letreiros, taboletas e vitrines, nos locais acima referidos.

Deferidos nos termos das informações.

Marguerit Lurgui, para fazer obras diversas no rjc do seu predio sito na rua da Alfandega, 67.

Deferido nos termos da informação.

Ramiro de Azevedo, expôr dois manequins no seu estabelecimento na rua Augusta, 215.

Deferido nos termos da informação.

Antonio Guimarães & C.ª, estacionamento de uma carroça de mão em frente do seu estabelecimento na rua Nova do Almada, 13 e 15, tornejando para a Calçada de S. Francisco.

Deferido nos termos da informação.

Cassiano de Oliveira, Leopoldina de Jesus, Maria Adelia Campos, Maria da Purificação Abreu Guimarães, Emilia da Conceição Silva Torres, Luciano José de Vasconcelos, José Manoel Martins Pereira, Adolfo Fernandes Esteves e outro, Margarida Farinha e outro, para construirem jazigos nos diferentes cemiterios.

Deferidos nos termos das informações devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terrenos no prazo de 30 dias.

Maria Henriqueta Archer Crespo, para trasladar o cadaver de seu pae, Lucio Albino Pereira Crespo, para o jazigo n.º 4457 do 1.º cemiterio.

Não ha que deferir em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Antonio Figueiredo, para vender o jazigo n.º 4381 do 1.º cemiterio.

Luiz Filipe da Silva, para fazer cedencia do jazigo n.º 608 do 2.º cemiterio.

Deferidos em vista dos pareceres do sr. advogado sindico.

Lino José Mourão, para fazer cedencia do seu jazigo n.º 5751, do 2.º cemiterio.

Ana Rosalina de Figueiredo Moura, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 408 do 1.º cemiterio.

Amelia de Almeida, pedindo o averbamento em seu nome do jazigo n.º 3115 do 2.º cemiterio.

Deferidos em vista dos pareceres do sr. advogado sindico.

Maria Eduarda Leite Lobo de Castro e Oliveira e outros, pedindo o averbamento em comum e em partes iguais, a seu favor, do jazigo n.º 3976 do 1.º cemiterio.

Deferido em vista e nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Manoel Alves Ribeiro e outros, pedindo o averbamento em seu nome e em comum, do jazigo n.º 78 do 1.º cemiterio.

Deferido em vista e nos termos do parecer do sr. advogado sindico, de 20 do corrente.

José Nunes Gouveia, fazendo cedencia duma faixa de terreno na estrada da Buraca junto ao chafariz, em frente da sua propriedade ali existente, em troca da construção do respectivo passeio que solicita.

Deferido nos termos da informação n.º 5417 da 3.ª repartição.

José Maria Dias, obras na Calçada do Livramento, 3-A.

Deferido nos termos da informação.

Emilia de Jesus Marques, averbamento em seu nome da licença de uma instalação no mercado agricola. Maria Inácia Xavier para substituir uma inscrição existente no jazigo n.º 4677 do 2.º cemiterio. Armando de Sacadura Falcão, para ser indemnisado da quantia de 12$29, que pagou indevidamente. Alberto Baptista, idem de 8$69, pelos mesmos motivos. Miguel Horta e Costa, idem 11$08 pelos mesmos motivos. Virginia Estefania Garcia, pedindo a restituição de documentos. Antonio Lopes Duarte, epitafio no 1.º cemiterio.

Deferidos.

Carlos Augusto Loup, certidão.

Maria José Rodrigues, idem.

Passe do que constar.

Comerciantes de vinho e comidas do Mercado Agricola Municipal, pedindo que não seja concedida licença senão para venda de

peixe frito e café, aos donos das mêsas colocadas junto do local de venda de peixe á lota.

Indeferido, devendo os donos das mêsas munirem-se da licença para venda de vinhos e comidas.

Laura Augusta de Albuquerque, para estacionar com uma giga de venda ambulante, na rua Alves Correia. Antonio de Carvalho, guarda do 2.º cemiterio, dado por incapaz para todo o serviço, pedindo que se lhe pague por inteiro o seu salario.

Indeferidos nos termos das repartições.

Maria José de Melo, que seja passada vistoria para poder proceder a obras na sua propriedade na rua Augusta 176.

Proceda-se a vistoria dando-se cópia á requerente.

Antonio Emilio Gomes Rosa, pedindo, pelos motivos que alega, para conservar o pateo da sua propriedade sita na Travessa do Noronha, com 3 metros de fundo.

Deferido nos termos indicados na informação n.º 3704 da 4.ª repartição. Lavre-se escritura.

José Augusto Mendes, alterações na sua propriedade sita no Largo da Charneca.

Deferido nos termos das informações n.ºs 5704 e 3703, respectivamente das 3.ª e 4.ª repartições.

Associação de Classe dos Vendedores de Produtos Agricolas e Horticolas, para que de futuro só fossem reconhecidos como vendedores do mercado Agricola 24 de Julho, os individuos munidos com o cartão de identidade passado por aquela Associação.

Indeferido.

Gremio Filhos do Povo, pedindo a concessão de um subsidio pecuniario e de algum material e colar.

Deferido nos termos do parecer do sr. vereador Santos e vá ao sr. vereador do pelouro da instrução afim de ser ouvido na parte que diz respeito ao mobiliario.

Joaquim Alberto Gonçalves, para fazer cedencia do jazigo n.º 3564 do 2.º cemiterio.

Indeferido por contrario ás disposições regulamentares.

Tereza Ficalho Delgado, para ser registado como subdito espanhol, seu filho Armando Blanc Ficalho.

Indeferido por insuficiencia de documentos e falta de prova de identidade.

Antonio Ferreira Mesquita Limitada, na rua do Jardim do Re-

gedor 4 e 12; Maria Falcão, na rua de S. Marçal 134; Sena Boto & Leitão na rua dos Retrozeiros 140 a 146; Manuel Dias de Oliveira, na rua de Guarda Mór 25; Matos & Candido, na calçada do Carmo 32; Augusto Marques, na rua do Loreto, 61; M. C. de Brito, na calçada da Estrela 52; Leopoldina da Luz Nery, na rua do Meio á Lapa 79; Amelia Sofia Moreira Velez de Abreu na rua da Senhora do Monte á Graça 36; Coimbra, Costa & Silva na rua dos Correeiros 180 e 182; Antonio Filipe Ribeiro & C.ª na rua do Mundo, 69; Manuel Gomes Barreto, na Praça dos Restauradores, 65; A. S. Coutinho & C.ª na rua Augusta 137 e 149; Raposo, Sena Almeida Limitada, na rua da Alfandega 118, para colocarem taboletas, letreiros e vitrines nos locais acima indicados.

Deferidos nos termos das informações.

João Lopes, para conservar vitrines, letreiros e taboletas no seu estabelecimento da rua dos Poiais de S. Bento 141; Manuel Rodrigues Coelho, para conservar descido um toldo que possue no seu quiosque sito no lorgo de S. Domingos; José Rodrigues Estevão, que seja retirada uma arvore existente em frente da porta da sua oficina de reparações de automoveis na rua Luis de Camões, 57, por dificultar a entrada e saida dos mesmos; José de Carvalho, para profundar o subterraneo do seu jazigo n.º 3368 do 1.º cemiterio.

Deferidos nos termos das informações.

Francisco de Sousa Ganho, para construir um jazigo no 2.º cemiterio.

Deferido nos termos da informação devendo lavrar escritura de aquisição de terrenda no prazo de 30 dias.

Florencio Rufino, para estacionar com uma carroça de mão para venda de frutas, na rua Fernandes da Fonseca junto ao n.º 41.

Indeferido nos termos da informação da 4.ª Repartição.

Maria de Assunção, para colocar uma mêsa para venda de bolos, etc.; no jardim do Matadouro, em frente do Liceu Camões.

Indeferido nos termos da informação.

Manuel Botelho de Sousa, para colocar quadros de madeira emoldurados, para anuncios no Salão da Trindade na rua Nova da Trindade 4, rua do Carmo 46 e largo do Calhariz entre os numeros 33 e 34.

Deferido nos termos da informação da 4.ª Repartição para as ruas do Carmo e Trindade e indeferido na parte relativa ao largo do Calhariz.

Odilia Augusta Pereira, transferencia de taboleta para a rua da Esperança 98.

Deferido.

Antonio dos Santos Sobral, para adjudicar os lixos e imundicies a remover em 1917 do 5.º lote, oferecendo a quantia de 165$00.

Abra-se praça em vista da aprovação duma proposta desta data do ex.mº vereador Salazar de Sousa.

Gastão & Rodrigues, para colocar um candieiro anunciador na rua dôs Anjos 12.

Deferido nos termos do parecer da repartição.

Joaquina Maria Mendes, na rua de S. Pedro de Alcantara, 55; Freire da Silva, na rua da Madalena, 133; Adelaide Silva, na avenida Almirante Reis 79; Francisco Teixeira, na rua de Santa Marta, 36 e 38; José Fernandes da Silva, na rua do Corpo Santo 38; João Mauricio da Costa & Silva, na rua do Salitre 102; Pereira & C.ª Limitada, na rua dos Sapateiros 197; Eduardo Manuel dos Santos, na rua do Rato 9; Maria Lopes, na rua do Bemformoso 157 e 159; A. S. Cidade Junior na rua do Poço dos Negros 109; Antonio Iglesias, no largo do Camões 4; Georgina Dias Moreira, na calçada da Estrela 56; Coimbra, Costa & Silva, na rua dos Correeiros, 180 e 182; Manuel Marques Saraiva, na calçada do Moinho de Vento, 10; Antonio Conde, na rua 24 de Julho 66; José de Figueiredo, na rua do Arsenal 114; Rodrigues & Guerra, na rua de Alfandega com frente para a rua dos Bacalhoeiros; José Monteiro, na rua Nova da Trindade 107 109; David de Oliveira, na rua do Terreiro do Trigo 92; Delfina Rita, na rua das Freiras Salesias 86 e 88, para colocarem letreiros, taboletas e vitrines nos locais acima indicados.

Teotonio Pereira, na rua do Diario de Noticias, 60; A. Rodrigues, na rua do Ouro 115, 219; Joaquim Rodrigues Galanho, na calçada do Poço dos Mouros; João Batista Afonso Colharinha, na quinta dos Sete Castelos, rua particular ao Alto do Pina; João Loureiro, na calçada do Poço dos Mouros; Joaquim Nunes Ferreira, na estrada da Torre, 24; José Antonio da Silva, na rua Fernando Palha ao Poço do Bispo; Inácio Costa, na rua da Beneficencia, ao Rego, 17, 18 e 19; Silva & C.ª, na rua Augusta, 254 e 256, tornejando para a rua de Santa Justa; José Vicente d'Oliveira, na rua de S. Nicolau, 112; Manuel Henriques Barata, na avenida 5 de Outubro tornejando para a avenida de Berne; Antonio Damasio, na avenida 5 de Outubro, proximo á rua Visconde de Valmor; Antonio dos Santos, na azinhaga do Vale Escuro; Emilio da Rica, na estrada do Poço do Chão, 23 Francisco Soares, na rua Luciano Cordeiro; Associação de Socorros Mutuos do Comercio e Industria, na rua da Palma; para procederem a diferentes obras nos locais acima indicados.

Deferidos nos termos dos pareceres da Repartição.

Antonio José da Silva; Emilia Gomes Soares da Silva, para construirem jazigos no 2.º cemiterio. José Henrique dos Santos Torres, idem, no 1.º cemiterio.

Deferidos nos termos das informações devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terrenos no prazo de 30 dias.

Antonio Vasques Conde, para se lhe permitir que continue alugado o andar que ampliou no seu predio situado na rua Bernardim Ribeiro, 24, sem que tenha a escada de salvação colocada.

Deferido nos precisos termos do parecer da Repartição.

Francisco da Costa, para expôr artigos do seu comercio pendurados no seu estabelecimento na rua Nova do Carvalho, 56; João Simões Bento, idem, na rua dos Cavaleiros, 101 e 103; José Jeronimo, para ocupação da via publica na rua Actor Taborda, para arrecadação de materiais; Inácio José, idem na rua D. Estefânia; Sena, Boto & Leitão, para estacionar com uma carroça de mão á porta do seu estabelecimento na rua Nova do Almada, 14; José Antonio Calapez, idem com um taboleiro para venda de frutas e bolos no largo do Poço do Borratem; Luís Correia, para colocar uns quadros na frente do seu estabelecimento na rua do Poço dos Negros, 2; Ana da Conceição, para colocar um toldo permanente na frente do quiosque que possue na praça D. Pedro, frente ao Teatro Nacional; José Castelbranco, diferentes obras na quinta da Algarvia, estrada das Amoreiras.

Deferidos nos termos dos pareceres da Repartição.

Antonio Damazio; Maria Amelia Carregal Pereira, certidões.

Passe do que constar.

Laura Ferreira, atestado de pobreza.

Confirmado.

José Rodrigues Martinho, para que seja aprovado o projecto de ampliação de um predio na avenida de Berne n.º 5, compro metendo-se a não dar principio ás obras sem que estejam satisfeitas determinadas condições a que foi sujeito.

Não ha que deferir em vista da declaração do requerente e referida no parecer junto.

José Tavares Aragão, condutor da 4.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido em vista do parecer da junta medica municipal.

Bernardo Lopes, alterações na rua Tomaz da Anunciação, 52;

Deferido, devendo porém, não colocar pia nem chaminé no sotão.

Antonio Marcelino Igreja, vistoria a um barracão na rua Fernandes Tomaz, 62;

Proceda-se a vistoria dando-se copia ao requerente.

Antonio Martinho, trabalhador da 4.ª Repartição, prestando serviço de servente na 1.ª, pedindo para passar definitivamente ao serviço desta ultima;

Deferido para o logar de servente da 1.ª Repartição, cujo serviço já presta.

Antonio da Costa, na rua da Emenda, 114 e 116; José Henrique Afonso, na rua do Comercio, 38; Associação de Socorros Mutuos dos Empregados do Comercio e Industria, na rua da Palma; João Domingos Ferreira de Melo, na travessa do Caracol da Penha; Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, na travessa do Sequeiro. 4; Augusto Simões Valerio, na rua da Cruz dos Poiais, 68; Francisco Nunes de Almeida, na rua de Santa Marta, 238; Maria Filomena Alves Bastos Sanches Baena, na calçada de Carriche, 38; Domingos Serzedelo, na rua Vieira Luzitano, 9; Pereira & C.ª, na avenida Duque de Avila, 45; Manuel Joaquim Alves Dinís, na rua das Canastras, 22; Luís da Silva Gomes, na rua Vale Formoso de Cima; J. Nunes Godinho, na rua do Ouro, 286, 29.º; Antonio Inácio, da azinhaga do Serrado, á estrada do Paço do Lumiar, (quinta dos Camareiros); Domingos Alves, na rua Actor Taborda; Joaquim Rodrigues e outro, na rua Frei Manuel do Cenáculo; Maria dos Anjos Silva de Almeida, na rua Damasceno Monteiro; Santa Casa da Misericordia de Lisboa, na estrada da Penha de França (bairros economicos); Cooperativa dos Vendedores de Viveres a Retalho, no largo do Intendente e travessa do Maldonado; Joõo Vicente Martinho, na avenida 5 de Outubro, 84; Maria dos Anjos Costa, na rua de Santa Marta, 144 e 146; Santos, Secretario Limitada, na rua da Cruz; Empreza Industrial Portugueza, na rua Luís de Camões; José Gomes de Carvalho, na rua Sociedade Farmaceutica; Maria Candida Rosa Pereira, na rua da Bela Vista á Lapa, tornejando para a travessa do Outeiro; Antonio Luís de Oliveira, na rua Marquês de Fronteira; Minde, Pires & Oliveira Limitada, na rua Eugenio dos Santos, 44; o mesmo na rua Eugenio dos Santos, 54; para procederem a obras diversas nos locais acima referidos.

Leonardo Torres, para ser dispensado, nesta epoca, das limpesas do seu predio sito na rua Diario de Noticias, 121; Domingos Alves, para ocupar com materiaes de construção, a via publica na rua Actor Taborda; Constantino Gonçalves da Costa Curto, pedindo para ficarem como estão, umas obras que executou na quinta do Vale Formoso de Cima; Luis Caetano Pereira de Carvalho, para ser elimínado do registo dos constructores civis; Monteiro & Fon-

seca, para ser autorizada a Companhia das Aguas a fazer canalização de agua para o seu estabelecimento na travessa de S. Domingos, 67 a 72.

Deferidos nos termos dos pareceres da repartição.

Odilia Augusta Pereira, transferencia duma taboleta para a rua do Sol ao Rato, 193.

Deferido.

Junta Nacional de Propaganda Patriotica, pedindo um subsidio.

Seja submetido à apreciação do ex.mo vereador Manuel Joaquim dos Santos.

Gloria dos Anjos Freire de Almeida Bomba, professora interina que foi da escola n.º 25, pedindo o abono de vencimentos dos meses de agosto e setembro p. p.

Indeferido.

Antonio José da Costa, para construir um barracão na rua conselheiro Moraes Soares; Antonio da Silva, para alterações num predio sito na mesma rua; Antonio Damasio, para conservar uma escada de salvação como indica, no seu predio em construção na avenida 5 de Outubro.

Indeferidos nos termos dos pareceres da repartição.

José Dias Sobral, prorrogação de praso para pinturas e limpesas exteriores, no seu predio sito no largo de Santo Antoninho, n.º 3 a 6.

Não ha que deferir.

Laurentino da Conceição, para vender carnes frescas de porco no seu estabelecimento na rua da Cruz de Santa Apolonia n.os 96 e 98.

Deferido nos termos da informação da Delegação de Saude.

Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, para ficar sem efeito a intimação que lhe foi feita para recuar o tapume que veda o seu terreno sito na avenida Antonio Augusto de Aguiar, para alinhamento da rua, pelos motivos que indica.

Indeferido nos termos do parecer da repartição.

Todos os despachos foram resolvidos por unanimidade pelos srs. vereadores que no começo desta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram desenove horas do que fiz lavrar a presente acta (minuta) eu Joaquim Kopke, chefe da Secretaria e eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario a subscrevemos.

t

49.ª

Sessão de 30 de Novembro de 1916

No dia 30 de Novembro de 1916, pelas 16 horas e meia realizou-se nos Paços do Concelho de Lisboa, presentes os seguintes vogais: dr. Levy Marques da Costa, presidente; Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, dr. Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Souza, Jacinto José Ribeira, João Esteves Ribeiro da Silva, José Ferreira de Sousa Lima Bayard, Feliciano Rodrigues de Souza e Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, a sessão ordinaria d'este dia da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura, foi aprovada a acta da sessão de 23 do corrente mês.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente sobre o qual recaíram as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

OFICIOS:

De Francisco Lopes Esteves, de 29 do corrente mês, apresentando o seu reconhecimento por esta Comissão Executiva o ter nomeado ajudante do fiscal sanitario das carnes.

Resolveu-se arquivar este oficio.

N.º 440, do Ministerio do Interior, de 28 do corrente mês, comunicando que nos termos do § 4.º do art. 3.º do Codigo Administrativo de 1896, o ex.mo 2r. ministro do Interior, enviava o processo respeitante ao pedido da Junta de Freguesia de Santo André para passar a denominar-se Junta Civil da Freguesia da Graça, a fim desta Camara informar o que lhe oferecesse sobre a pretensão.

A Comissão Executiva resolveu informar que achava conveniente a mudança da denominação por ser a nova denominação que se pedia áquela pela qual era mais conhecida a freguesia.

N.º 8443, da 3.ª repartição de 23 do corrente mês comunicando que o chefe de trabalhos da 4.ª zona participára que João Antunes Ribeiro, morador na rua Morais Soares, 136, 2.º, construíra em terreno confinante com a mesma via pública, proximo da rua Edith Cawell, um barracão sem licença.

A Comissão Executiva resolveu que se desse conhecimento da transgressão á policia a fim de ela proceder á devida autoação.

Sin da mesma procedencia de 29 do corrente mês, do teor seguinte:

«De harmonia com a ordem de serviço n.º 820, fui procurar o sr. Inspector Geral das Fortificações, para acentarmos nas condições da expropriação dos terrenos do extinto quartel de Vale de Pereiro.

Fixado o preço — base de $52 por metro quadrado — que já tinha ficado combinado com o ex.mo sr. sub-secretario da Guerra — apresentou-me o sr. Inspector Geral dos Fortificações a justiça de a ex.ma Camara pagar tambem alguns valores que não tinham sido ainda considerados.

Estão neste caso:

1.º — Edificios ainda existentes e varios materiais que se encontram nos terrenos, avaliados em 2.516 escudos.

Estas avaliações estão baixas e a parte do material deve a ex.ma Camara vendel-o ou usal-o com lucro e vantagem. E' certo que algum dêle para pouco ou nada nos servirá, mas não só, visto tratar-se de uma expropriação tem a ex.ma Camara a obrigação de comprar tudo, como tambem seria agora inconveniente levantar dificuldades a esta transacção.

2.º — Em tempo foi feito pelo Ministerio da Guerra, quando nos terrenos de Vale de Pereiro pensava edificar o quartel general um importante desaterro, que custou 9:016$03. Este desaterro beneficiou os terrenos para edificar, valorizando-os. Como o ministerio agora, por sua vez, recebe 1/4 do producto das vendas que se fizerem, e a ex.ma Camara os 3/4, inclue o sr. inspector os 3/4 daquela quantia, ou sejam 6:762$02 nos valores a pagar pela ex.ma Camara.

Em rigor, talvez a ex.ma Camara podesse dispensar-se dêste pagamento. Mas, no fundo o acho justo, e como se trata duma transação amigavel concordei com ele, salvo bem entendido, — o caso de a ex.ma Camara resolver o contrario.

Por minha vez, e, como aceites estas exigencias, se eleva o capital a pagar de pronto, impuz tambem a condição do pagamento se realizar em duas prestações, sendo a primeira de 2/3 da importancia total.

Alem disto, uma outra questão em que tambem condescendi contribue para elevar o custo da expropriação.

Se v. ex.a compararar o total da superficie a expropriar que se indicava nas plantas fornecidas pela repartição, achará o numero aproximado de 21.213 m², emquanto o indicado na planta agora fornecida pelo Ministerio da Guerra é de — 21.955 m².

A diferença para mais, em beneficio do Estado, é, pois, de 742 m quadrados.

Esta diferença provem da repartição ter considerado Municipal o terreno exterior ao quartel, designado na planta pelas letras E, e que, segundo a planta antiga, existente na inspeção, parece ter pertencido ao edificio. Embora a ex.ma Camara podesse alegar

a posse, de facto, nem seria facil agora provar a *posse*, visto os locais se terem alterado com o desaparecimento da rua de Vale Pereiro, nem me parece oportuno dificultar a transacção com a defeza dum direito duvidoso que apenas a encarece de:

$$\frac{742\times \$52 - 385\$84}{742\times 10.000 - 385\$84}{4} = 2.14438$$

Devo observar a v. ex.ª que este é, de facto, o unico *encargo* novo. Com efeito, tanto o pagamento dos materiais, na importancia de 2.516 escudos com os 3/4 do custo dos desaterros já efectuados, são despezas que não estavam consideradas, mas que se *saldam* amplamente com valores que tambem não estavam considerados, e não afectam portanto a economia da transacção.

Posto isto, pode dizer-se que o custo real da expropriação é apenas de

$$\begin{aligned} 211.213\times \$52 &= 11.030\$76 \\ &= 2.144\$38 \\ \hline & 13.175\$14 \end{aligned}$$

embora a ex^ma Camara venha a desembolsar neste momento.

20.694$81

Por estas razões sou de parecer que a ex.^ma Camara concorde com estas exigencias que, pouco alterando a economia do contracto, evitam demoras na sua realização. Tanto mais que, tratando-se duma propriedade do Estado, a expropriação judicial seria sempre sujeita a embaraços e duvidas.

As restantes condições indicadas pela inspecção geral das Fortificações e Obras Militares, que conjuntamente envio a v. ex.ª, nada teem que careça de referencia especial.

Ficou combinado com o sr. inspector geral que estas condições elaboradas pela inspecção *oficialmente* viessem á Camara para saber se com elas concorda. E, no caso afirmativo, que *oficialmente* tambem por mim lhe fosse enviado o rascunho da escritura, para, se aprovado pelo Ministerio da Guerra e tudo ficar definitivamente pronto para se lavrar a escritura.

Portanto se v. ex.ª concordar com esta fórma de proceder, deverá ordenar-se á secretaria que rascunhe a escritura nestas bases e obter-se, se necessario fôr, a autorização municipal para negociar em conformidade.

Agora, consinta-me v. ex.ª comparar a economia da transacção, quando feita nestas bases, com a da proposta ao Ministerio da Guerra, por oficio n.º 854, de 27 de maio de 1915.

Segundo essa proposta, o ministerio cederia á ex.ma Camara o terreno necessario para a rua, e mais 3532 m2. Avaliando este terreno a 10 escudos o metro m2 teriamos a compensar a despeza das ruas uma receita de 35.320 escudos.

E, no caso presente, temos: (1)

14.745m2, a 10.000$00	147 450$00
21.955 × $52 = ...	11.416$60
— 25 % desta importancia...	34.008$35
Liquido a receber.....	102.025$05

A presente solução apresentada, pois, sobre a anterior a vantagem de 102.025$05 — 36.320$00 = 67.705$05.

Ora este beneficio de 67 contos para municipio (de facto, o beneficio é de 102 contos, pois o Ministerio da Guerra não aceitou a outra solução) foi devido a um trabalho que não figura no processo.

Refiro-me á informação a respeito da avaliação dos terrenos, apresentada pelo perito da ex.ma Camara, sr. engenheiro Marrecas Ferreira, que obteve da Procuradoria Geral da Republica um parecer *conforme*, e fez mudar desde logo o aspecto juridico das negociações.

Como v. ex.a sabe, o sr. MarrecasFerreira, que tem merecimentos bastantes para não precisar de se atribuir o trabalho alheio, nunca ocultou que esse trabalho foi feito por mim, a pedido de v. ex.a, quando estava afastado do serviço municipal, acusado de mal defender os interesses municipais.

Nestas circunstancias; e visto a ex.ma Camara ter ultimamente recompensado serviços especiais prestados por alguns dos seus funcionarios, só por orgulho, que não possuo, poderia dispensar-me de chamar a atenção de ex.ma Camara para estes factos.

As condições elaboradas pela Inspecção Geral das Fortificações e Obras Militares, a que se refere o oficio da 3.a repartição são as seguintes.

1.ª

O Ministerio da Guerra vende á Camara Municipal de Lisboa o terreno do antigo quartel de Vale Pereiro, com a superficie de 21.955m.372 que na planta que fica anexa a esta escritura vae indicado com uma aguada a carmim e que confronta a fim da mesma Camara proceder á abertura das ruas, que na mesma planta vão indicados e vender os restantes terrenos, nos termos do artigo 3.º da lei de 9 de agosto de 1888.

---

(1) Não se incluem os valores que se cobram: excavações e materiais. Na conta do terreno para revenda não entra o exterior ao quartel. As contas vão pois, feitas na hipotese mais desfavoravel para a ex.ma Camara.

2.ª

A Camara Municipal de Lisboa não poderá alterár o plano de arruamentos indicado na planta que fica anexa a esta escritura sem prévia autorização do Ministerio da Guerra, dada por escrito, excepto no que diz respeito ao prolongamento da rua Mousinho da Silveira que a mesma Camara desde já autoriza fazer se assim o julgar conveniente.

3.ª

A Camara Municipal de Lisboa entregará á autoridade que outorgar por parte do Ministerio da Guerra, na presente escritura, uma planta onde estejam indicados os talhões de terreno a vender, nos termos do artigo 3.º da lei de 9 de agosto de 1887, devidamente numerados e com indicações das respectivas areas.

4.ª

A Camara Municipal de Lisboa, só poderá proceder á venda dos talhões de terreno a que se refere a condição anterior, quando estejam abertas as ruas que dão serventia aos mesmos talhões.

5.ª

Sobre os terrenos que pela presente escritura são vendidos á Camara Municipal de Lisboa e a que se refere a condição 1.ª pesa o onus da prestação anual de 40$00 resultante de um contracto considerado como censo reservativo do preterito, que é pago a D. Maria Salomiac e D. Denise Isabel Alis, como herdeiras e representantes e sucessoras de D. Maria Isabel Freire de Andrade, que fica a cargo da mesma Camara Municipal desde o actual ano economico inclusivé.

6.ª

A Camara Municipal de Lisboa, pagará ao Ministerio da Guera, as seguintes importancias:

a) — 21955^{m2},372 de terreno á razão de $52	11.416$79
b) — 3/4 da importancia que o Ministerio da Guerra dispendeu com desaterros em parte do terreno a vender, 3/4 de 9 016$03.....	6.762$02
c) — Edificios e materiais de construção existentes em deposito, e que constam da relação junta.....	2.516$00
d) — 25 % do aumento do preço da venda em hasta publica do terreno dos lotes, nos termos do § 3.º do art. 3.º da lei de 9 de Agosto de 1888, sobre o preço correspondente, á razão de $52 o ^{m2}	

7.ª

O pagamento das importancias a que se refere a condição anterior efectuar-se á no Conselho Administrativo do Ministerio da Guerra da seguinte fórma:

A importancia de 20:694$81 correspondente ás alineas *a)*, *b)* *c)* será paga em duas prestações; a 1.ª na importancia de será paga no acto de ser lavrada a escritura, e a 2.ª da importancia de será paga no dia 1 de março de 1617.

A importancia correspondente á alinea *d)*

8.ª

A Camara Municipal de Lisboa, fica obrigada a entregar dois traslados da escritura, no prazo de 30 dias a contar da data da celebração da mesma escritura, á autoridade que outorgar por parte do Ministerio da Guerra.

1.ª Repartição

Relação das edificações arvoredo e materiais de construcção existentes, em deposito, no terreno do antigo quartel de Vale de Pereiro; com a indicação do seu valor:

Pedra de Alvenaria, 1600^{m3}, a $40	640$00
Telha de canuto (usada) 50.000 a $01.5	750$00
Areia, 40^{m3} a $40	16$00
Portas de casquinha (usadas) a 439	350$00
Caixilhos (usados) 112 k.^{os}	30$00
Ferro (velho) 2.000 k.^{os} a $15	30$00
Arvores, 29	200$00
Tapume de madeira	50$00
Construções existentes (apenas o valor dos materiais)	450$00
Total	2 515$00

O sr. advogado sindico, ouvido sobre o processo' emitiu, diz o sr. Presidente o parecer seguinte:

«Em vista do que dispõem os artigos 94.º n.º 10, e 101 § unico da lei n.º 88 de 7 de agosto de 1913, tendo o contracto a celebrar com o Estado neste caso o caracter de transacção sobre a expropriação resolvida dos terrenos de que se trata, objecto assim de um pleito judicial a intentar, — é meu parecer que não pode ter duvida, que é assunto da competencia legal da Comissão Executiva desta Camara.»

Ainda o sr. dr. Levy Marques da Costa diz que desde 1888 que esta questão fôra posta sem ter encontrado durante cerca de 29 anos a indispensavel solução. As diligencias feitas por esta Comissão Executiva da Camara para resolver este assunto vinham de

longa data tendo sido necessario empregar a tenacidade e a presistencia que merecia um melhoramento reclamado durante tantos anos.

A transacção agora feita assegurava á Camara não só a conclusão de trez ruas — Braancamp, Rodrigo da Fonseca e Castilho — mas tambem um lucro importante de cerca de cem contos pela valorização de vastos terrenos no local mais apetecido para construções urbanas.

O engenheiro chefe da 3.ª repartição diz o orador tinha em todo este trabalho uma intervenção muito valiosa. A expropriação dos terrenos de Vale Pereiro, era o ultimo acto a praticar para a realização do conjunto de obras projectadas nesta parte da cidade e que compreendiam tambem a aquisição da quinta do Geraldes feita igualmente pela actual vereação.

A expropriação da quinta do Geraldes, realizada ha dois anos em condições muito vantajosas permitiu o empreendimento das obras do Parque Eduardo VII, visto que uma grande parte dos terrenos em que este devia ser construido pertenciam á mesma quinta.

De uma fórma global pode calcular-se em cerca de 300 contos o lucro que a Camara deverá realizar com a revenda dos terrenos expropriados e disponiveis para construções.

Por fim a Comissão Executiva resolveu por unanimidade fazer o contracto, nos termos da informação da 3.ª repartição outorgando-se na Presidencia os poderes para tanto necessarios.

Em seguida o sr. Abilio Trovisqueira usando da palavra lê e manda para a mêsa a proposta seguinte;

«Proponho que em vista dos revelantes serviços de informações e investigações produzidas pelo engenheiro-chefe da 3.ª repartição, sr. Diogo Peres, que nos levou a um acordo com o Ministerio da Guerra, para a acquisição dos terrenos de Vale Pereiro, em tantos anos em litigio, proponho que seja este funcionario gratificado com a quantia de 200$00 escudos como estímulo para os funcionarios municipais na produção de serviços tão apreciaveis.»

Submetida á votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

N.º 6437, da mesma procedencia de 22 do corrente mês, enviando uma nota do pessoal jornaleiro que faz serviço de escrita e que, em virtude dos bons serviços que presta propõe para escriturarios contractados com o vencimento anual de 24$00; José Antonio Passos, Francisco de Castro Figueiredo Rodrigues, José Augusto Rodrigues Pereira, Leovegildo Antonio Andrade, Henrique de Sousa Navarro e Antonio Santos Diniz.

A Comissão Executiva resolveu que se aguardasse oportunidade.

N.º 5437, da mesma procedencia, de 23 do corrente mês, prestando a sua informação sobre a resolução tomada pela Comissão Executiva em sua sessão de 16 do mesmo mês sobre a concessão da licença pedida pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, para estabelecer, provisoriamente no extremo da avenida marginal, em Santa Apolonia, um cais de 150 metros de comprimento.

O sr. Trovisqueira é de parecer que a licença referida seja concedida nas mesmas condições que ultimamente fôra deliberado para o terreno do Aterro cedido à Companhia Carris de Ferro.

A Comissão Executiva por unanimidade conformou-se com o parecer do sr. Abilio Trovisqueira, resolvendo manter e fazer cumprir a sua deliberação sobre o assunto.

N.º 5413, da mesma procedencia de 15 do corrente mês, informando com referencia ao pedido feito pela Divisão Naval de Defesa e Instrução, de um chalet de madeira desmanchado existente num dos armazens do posto de Limpeza da Boa Vista, que o dito chalet e que serviu de posto fotometrico no pateo do Governo Civil, encontrando-se desmanchado e bastante partido. A 3.ª repartição em vista do exposto e ainda o facto de não ter o chalet valor algum e ainda de que causará grande despeza a sua armação é de parecer que se deve fazer a sua cedencia a troco de alguma coisa podendo ser.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse á Divisão Naval de Defeza e Instrução, perguntando lhe quanto oferece pelo chalet referido.

N.º 5440, da mesma procedencia de 23 do corrente mês em que o chefe da 3.ª repartição comunica em seguida ao ex.mo sr Presidente da Comissão Executiva;

«Cumprindo as ordens de v. ex.ª, estive com os directores da Companhia Carris de Ferro, para determinar o grau da possibilidade que haveria no alvitre dela fornecer temporariamente e sem compromisso, á do Gaz a sua energia disponivel.

Cumpre-me dizer que a ideia obteve atento e benevolo acolhimento por parte da Companhia Carris de Ferro, que de facto dispõe de material de reforço, normalmente em repouso, cujo aproveitamento para iluminação seria agora amplamente justificado.

A' Companhia do Gaz, tambem a ideia não desagrada; não manifestando nenhuma repugnancia em aceital-a.

A sua situação, pelo que respeita a produção da electricidade, deve melhorar em breve. A Companhia conseguiu, graças ás influencias do sr. dr. Augusto Soares, ministro dos Estrangeiros, e do sr. João Chagas, nosso representante em Paris, e a interferen-

cia oficiosa da missão militar francesa, que operarios suissos atravessassem a França e viessem a Lisboa, concertar as turbinas de vapor. Estes operarios já chegaram, e as turbinas devem estar reparadas dentro do mês, normalizando-se a produção electrica.

Até lá, porém, ou mesmo para obviar a futuros e imprevistos embaraços, seria sempre bom que as duas Companhias se entendessem.

Como não me parece haver conveniencia em a ex.ma Camara intervir directamente nas negociações, sou de parecer que bastaria a ex.ma Camara resolver:

«Que dadas as deploraveis faltas de corrente electrica para iluminação, a Camara, sabendo da *possibilidade* da Companhia Carris de Ferro auxiliar temporariamente a do Gaz, *autoriza* e *estima* que as duas Companhias sem compromisso nem confusão de interesses se entendam e para bem da cidade congreguem os seus esforços para diminuir as dificuldades da hora presente.»

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se oficiasse nos termos da supracitada informação.

N.º 5434 da mesma procedencia, de 22 do corrente mês, propondo para em harmonia com a proposta do sr. Abilio Trovisqueira, aprovada em 21 de setembro ultimo, serem promovidos a calceteiros de 1.ª classe, 30 de 2.ª, a esta 22 de 3.ª e 36 trabalhadores que já fazem calçada, a calceteiros de 3.ª classe. Para o preenchimento das referidas vagas foram escolhidos para calceteiros de 1.ª e 2.ª os mais antigos pela data da ultima promoção; para os de 3.ª classe, pela data da sua admissão, competencia e assiduidade ao serviço. Ficaram duas vagas por preencher na 3.ª classe, por aguardarem uma nova inspecção, passados 30 dias, os trabalhadores n.º 1697, Francisco da Conceição Sequeira e 1848, Luís dos Santos. Conclue a 3.ª repartição por remeter uma nota dos operarios a promover segundo a sua proposta. Segundo essa nota são os seguintes os calceteiros de 2.ª classe que por antiguidade passam à 1.ª: Antonio Alves, n.º 1968, de matricula; José Barbosa, 1980; Paulo Candido, 1588; Luís da Silva, 2078; Francisco de Abreu, 1963; José dos Santos Viegas, 1396; Guilherme Machado, 1602; Alberto Domingos José, 2027; João Candido, 1916; Frederico dos Santos, 2072; Cesar da Silva, 1392; Eliseu Augusto Rodrigues, 1608; Felicio Nascimento Rodrigues, 1609; Alfredo Lopes, 1376; Manuel da Silva, 2079; Julio da Silva, 2077; José Francisco, 1375; Albino de Almeida, 1966; Joaquim Marques, 1380; José Joaquim Alves, 1581; José Gonçalves, 1714; Manual Duarte, 1764; Joaquim Rodrigues, 1809; José Pires dos Santos, 1469; Albano Damas, 1763; Antonio Custodio, 1561; Alfredo Pereira, 1715; Manuel Rodrigues, 1765; Joaquim Maria Antunes, 1278; Antonio Filipe, 1900. Calceteiros de 3.ª classe

que por antiguidade passam à 2.ª: Custodio Fernandes, 1725; Silvestre Rodrigues, 2065; Antonio Soares, 1359; Florencio da Silva, 1798; Joaquim Rodrigues, 2063; Raimundo Vieira dos Santos, 1357; Rafael de Oliveira, 1368; Manuel de Oliveira, 1723; Francisco Lopes, 1355; João Fernandes, 1799; Antonio Lima, 1724; Luís dos Santos Cordeiro, 1743; Artur Lopes, 1910; Manuel Alves, 1548; Antonio Moita, 2932; Abel Acurcio, 2173; Carlos dos Santos, 2164; José Fernandes, 1827; Francisco Conçalves, 2210: Francisco de Almeida, 1944; Antero Ribeiro dos Santos, 1894; Luís de Almeida, 1931. Trabalhadores que fazem calçada e que por antiguidade passam a calceteiros de 3.ª classe: Joaquim Marques, n.º 1340; Carlos Simões, 1538; João Gouveia, 1843; João Maria, 1867; José Maria Gonçalves, 1337; Francisco Ramos, 2183; Domingos José Tavares, 1290; Adelino Augusto, 1527; Prudencio Amancio dos Santos, 1860; Jacinto do Carmo, 1684; José Lopes, 2196; José Duarte, 1861; João Antonio, 1846; Artur Aires Alves, 3467; Joaquim Luís, 1886; José Duarte, 1559; Joaquim Augusto, 1364; Antonio Anacleto, 1946: Alvaro do Nascimento, 2111; Joaquim Duarte, 1447; Afonso Carlos, 1442; Joaquim Simões, 1542; João de Oliveira, 3791; Francisco Ferreira, 2171; Manuel Augusto dos Santos, 2208; Francisco Silva Santos, 2188; Manuel Marques, 1675; João Elvas, 1349; Francisco Simões, 2199; Tomaz José, 2200; Luís Manuel Mendes, 2202; João Ferreira, 2941; Manuel Antonio, 2209: Bernardo Cerqueira Dias, 1729; Joaquim Duarte, 1307; Antonio Mendes, 1312.

A Comissão Executiva, por unanimidade, concordou com a supracitada informação da 3.ª repartição, fazendo-se as promoções por ela propostas.

N.º 1225, da 4.ª repartição, de 27 do corrente mês, informando sobre um pedido da Comissão Executiva da Camara Municipal do Porto para lhe ser emprestado material electrico para uma festa a favor dos filhos dos soldados portugueses que partirem para a guerra. A 4.ª repartição declara existirem nos seus depositos 6000 lampadas de filamento de carvão, material este que cada vez que serve facilmente se inutiliza por ser muito fragil, sendo por isso de supôr que com os transportes, embalagens e serviço as referidas lampadas voltassem todas inutilizadas, no caso de serem emprestadas.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu autorizar o emprestimo de 2.500 lampadas e 1.600 metros de cabo, devendo este material ser cuidadosamente acondicionado e expedido em grande velocidade ao presidente da Comissão Executiva da Camara do Porto, o sr. dr. Santos Silva.

Mais se resolveu que se oficiasse ao mesmo senhor comunicando lhe esta deliberação e dizendo-lhe que as condições ordinarias dos emprestimos importavam caução, mas que de tal era dispensada a Camara Municipal do Porto, ficando todavia responsavel por todos os prejuizos que o material sofresse.

N.º 1223, da mesma procedencia, de 21 do corrente mês, informando sobre uma representação que fora dirigida à junta de freguesia de Alcantara, e que esta remeteu a esta Camara, em que se pede que seja promovido à 2.ª classe o jardineiro João Lopes. A 4.ª repartição informa que o jardim Avelar Brotero fora classificado recentemente em 2.ª classe, não havendo inconveniente em conservar ainda por algum tempo o actual jardineiro a que se refere a dita representação, desempenhando o lugar de encarregado como estava antes da nova classificação do jardim, embora ele pertença à 3.ª classe, esperando assim, que chegue a vez da sua promoção.

O vereador sr. Manuel Joaquim dos Santos declara concordar com a informação.

A Comissão Executiva resolveu nos termos indicados pela 4.ª repartição.

N.º 1203, da mesma procedencia, de 17 do corrente mês, comunicando que a casa abarracada que José Maria de Sousa mandara construir sem licença, no terreno anexo ao predio n.º 9 da rua Vitor Bastos estava concluida desde maio findo. Para a construção da referida barraca diz a 4.ª repartição ter sido o projecto apresentado em 27 de julho do corrente ano, deferido por despacho de 21 de setembro e passada para a obra a licença n.º 1001, em 10 do presente mês, solicitado a licença de habitação no dia seguinte, não devendo ser habitado visto não satisfazer o preceituado no art. 6.º § 3.º do Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas. Conclue a 4.ª repartição por declarar que a referida barraca não prejudicava a estetica da cidade, por ser uma construção interior; e regular o seu valor em 260$00, atendendo ao local e à sua construção.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que o sr. Ribeiro da Silva ficasse encarregado de ouvir o interessado e aceitar uma transacção que tivesse por base o pagamento da multa de 5 % sobre o valor do imovel e a reposição, ou modificação do mesmo imovel nos termos do Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas. Mais se resolveu que o resultado da negociação ficasse sujeito ao referendum da Comissão Executiva.

N.º 1233, da mesma procedencia, de 30 do corrente mês, mostrando a necessidada de, com urgencia, em virtude da escassez de materiaes em deposito se incluir em orçamento suplementar a verba de 3:000$00 para reforço do saldo existente da verba consignada no art. 69.º (materiaes) edificações.

A Comissão Executiva resolveu inscrever no proximo orçamento suplementar a verba indicada pela 4.ª repartição.

N.º 1218, da mesma procedencia, de 16 do corrente mês, comunicando que tendo-se transferido para uma nova instalação na rua Maria Pia uma biblioteca do 4.º bairro, não era necessario a obra já projectada no predio onde a mesma biblioteca estivera montada.

O sr. Ribeiro da Silva concordou com o parecer da 4.ª repartição, entendendo que deveria ficar sem efeito a deliberação tomada pela Comissão Executiva em 9 de setembro ultimo para se mandar concluir as condições e cadernos de encargos e abrir concurso para a execução das obras na propriedade onde estivera instalada a biblioteca em questão..

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu no sentido indicado pelo sr. Ribeiro da Silva.

N.º 146, da Inspeção dos Matadouros, de 29 do corrente mês, remetendo as condições especiaes do concurso para a entrega do cabelo colhido das rezes suinas abatidas nos Matadouros Municipais de Lisboa, que forem submetidas ao processo de imersão, desde a data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 1917.

A Comissão Executiva aprovou as referidas condições e resolveu que nestas condições se abrisse praça.

Pelo sr. Magalhães Peixoto é apresentada a proposta seguinte:

«Considerando que o sr. Adolfo de Lima Mayer, proprietario do predio sito na rua Alves Correia, 217 a 225 onde ha muitos anos funciona a Escola Central, n.º 7, para o sexo feminino, foi intimado por esta Camara a edificar no terreno anexo à mesma Escola, o qual confronta com a Avenida da Liberdade e rua Manuel Jesus Coelho e que servia para recreio das alunas da referida escola;

Considerando que, mesmo após ter-se procedido à edificação mencionada, ainda do quintal restará a área de terreno medindo aproximadamente 400 metros quadrados, o qual poderá ser destinado ao recreio das alunas;

Considerando que na paroquia civil de S. José não se encontra outro edificio, que possa adaptar-se à referida escola;

PROPONHO:

Que se dê por nulo o antigo arrendamento, segundo o qual se pagava a renda anual de 800$00.

Que visto a area do terreno destinada a recreio das alunas ficar mais reduzida, na renda anual seja feito o abatimento de 100$00, clausula com a qual concorda o respectivo senhorio;

Que esta Comissão Executiva autorize a lavrar-se nova escritura com o sr. Adolfo de Lima Mayer, pela qual a Camara toma de arrendamento a parte do predio n.º 217 a 225 sito na rua Alves Correia e terreno anexo, medindo aproximadamente 400 metros quadrados, para nessa propriedade continuar funcionando a Escola Central n.º 7, pela renda anual de 700$00.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

É lido o seguinte oficio das Companhias Reunidas de Gaz e Eleetricidade, datado de 28 do presente mês:

«Recebemos um oficio n.º 472, de 21 do corrente, assinado pelo ex.mo sr. chefe da 2.ª repartição dessa ex.ma Camara, comunicando-nos que se encontrava a pagamento a quantia de 19.356$16, parte da quantia que nos é devida.

Nesse oficio menciona-se a verba de 5.229$00 pretensas multas aplicadas a esta Sociedade.

Vemos, com surpresa, que v. ex.ª considera como assunto liquidado a imposição de multas contra a qual reclamámos por ilegal e abusiva.

Protestamos mais uma vez contra esta violencia e de novo insistimos pela constituição do Tribunal Arbitral em que todo este assunto será posto a claro e justiça será feita a quem a tiver.

Emquanto isto se não fizer, não deve v. ex.ª consentir que sob este pretexto se retenha qualquer quantia destinada a esta Sociedade, pois que isso equivale a uma recusa de pagamento.»

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se oficiasse ás referidas Companhias comunicando que o caso não era de arbitragem e que o sistema de multas era o mesmo seguido desde 1909 e aceito por elas, tudo conforme a resolução da Camara tomada na sua sessão de 26 do corrente mês.

Pelo sr. Manuel Joaquim dos Santos foram enviadas para a mesa as seguintes propostas:

«Proponho que seja transferido por conveniencia de serviço o trabalhador da 3.ª repartição José Maria (n.º 3737 de matricula para o serviço dos Matadouros.»

«Proponho que seja colocado no largo de Santa Isabel um marco-chafariz e que a sua dotação de agua seja retirada da do chafariz da rua do Arco de S. Mamede.»

Submetidas em separado á votação foram ambas aprovadas por unanimidade.

Pelo sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto foi enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que pela 4.ª repartição desta Camara se proceda com a maior urgencia a uma vistoria ao edificio onde se acha instalada a escola n.º 13, na rua das Amoreiras, 146, visto constar que o referido edificio não oferece as indispensaveis condições de segurança.»

Posta á votação foi aprovada por unanimidade esta proposta.

Pelo mesmo sr. vereador foi enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que para as necessidades do pelouro da Instrução, sejam chamados a prestar serviço nas escolas municipais os professores interinos abaixo mencionados, chamados pela ordem de classificação, constante da lista de interinidades ás escolas primarias oficiais dos circulos escolares de Lisboa, no ano lectivo de 1916-17, nos termos do Regulamento de 29 de novembro de 1915: Virgilio Mario Mendes Paneiro, Virgilia da Costa Brito, Mario Sedas Nunes, Leocadia da Conceição Silva Heitor, Maria Elvira Pinheiro e Iria Augusta Falcão da Gama Pinheiro.

Considerando que, pela urgencia inadiavel do ensino e para não encerrar algumas classes das escolas, alguns dos professores acima indicados já estão em serviço, proponho mais, que a esses professores seja abonado o seu vencimento desde o dia em que começaram a lecionar, o que se verifica pelos boletins de presença ou livro de ponto da escola.»

Admitida e posta á votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo sr. Feliciano de Sousa é apresentada a seguinte proposta:

«Tendo a Associação dos Vendedores de Productos Agricolas e Horticolas no Mercado Agricola reclamado contra diversos abusos praticados por individuos que exercem a profissão de moços de fretes dentro do mesmo mercado, e sendo de todo o ponto justo que se tomem medidas tendentes a evitar a repetição desses abusos, proponho:

1.º Que a industria de moços de fretes, dentro da area do antigo Mercado Agricola, só possa ser exercida por individuos, cujos nemes estejam inscritos num registo especialmente organizado para tal fim no escritorio da Administração do Mercado;

2.ª — Que pela mesma inscrição os moços de fretes paguem,

adiantadamente no cofre da Câmara, a quota mensal de 10 centavos;

3.º — Que os ditos moços usem ao peito uma chapa fornecida pela Camara, tendo o numero da sua inscrição.

4.º — Que para o efeito da inscrição como moços de fretes se exijam aos pretendentes as necessarias abonações;

5.º — Que pelas faltas que os moços de fretes praticarem, sejam punidos com a suspensão temporaria ou com a expulsão, conforme a gravidade do delicto.

Admitida e submetida á votação é aprovada por unanimidade, ficando, porém, tal resolução, dependente da ratificação da Camara.

O sr. vereador Augusto Cesar de Magalhães Peixoto lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que pelo § 2.º da condição 27.ª do contrato de 10 de abril de 1888, celebrado entre a Camara Municipal de Lisboa e a Companhia Carris de Ferro é esta obrigada a respeitar as tabelas e regulamentos a que se refere a mesma condição e as faltas serão punidas com as multas que constam da respectiva tabela que faz parte do mencionado contrato;

Considerando que o n.º 6 da tabela das multas determina que por cada carro que não seguir exactamente o seu itinerario, ou não concluir a carreira até ao ponto do seu destino sera a Companhia multada em 3$00, salvo os casos de impedimento de transito por medida de ordem publica ou outro caso de força maior;

Considerando que a Companhia continúa abusando impunemente do publico obrigando frequentes vezes os passageiros que transitam nos carros da linha do Poço do Bispo a mudarem de carro nas alturas do Beato sem que o transito esteja impedido, o que é contrario ás expressas disposições do contrato em vigor;

Considerando que no dia 20 do corrente, pelas 18 horas, o carro 422, com destino ao Poço do Bispo, não passou da paragem do Beato, retrocedendo para Lisboa, obrigando por este motivo os passageiros a tomarem outro carro para seguirem ao seu destino;

PROPONHO:

1.º — Que á Companhia Carris de Ferro seja imposta a multa de 3$00 pela transgressão apontada e que, se tanto fôr preciso, sejam chamadas a comprovar este facto as testemunhas José Marques de Azevedo, aluno da faculdade de Direito, e Artur Martins, operario, morador na rua de Marvila, 99, r/c.

2.º — Que a Camara oficie á referida Companhia chamando

novamente a atenção para o integral cumprimento do disposto no § 2.º da condição 27.ª do contrato de 10 de abril de 1888.»

Admitida e submetida á votação é aprovada por unanimidade esta proposta.

O sr. João Esteves Ribeiro da Silva apresenta a proposta seguinte, depois de largamente justificar o procedimento da Comissão Executiva e da 4.ª repartição sobre o assunto:

«Tendo em consideração a opinião do ilustre chefe da 4.ª repartição de que. debaixo do ponto de vista estetico não ha inconveniente em se eliminar a coróa que encima o antigo chafariz do largo do Intendente, agora removido para a entrada da calçada do Desterro, proponho que seja eliminada a referida corôa, ficando sómente a esfera armilar a constituir o remate do edificio.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade esta proposta.

O ex.mº sr. presidente comunica á Comissão Executiva ter ficado deserta a praça realizada no dia 24 do corrente, referente á venda de diversos lotes de terrenos municipais existentes nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

O sr. Feliciano de Sousa apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que sejam contratados os seguintes empregados jornaleiros: Antonio Garcia Pastor, ajudante de arrumador do Mercado 24 de Julho, com o vencimento de 70 centavos diarios.»

Admitida e submetida á votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

O sr. Jacinto José Ribeiro, envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que sejam contratados os seguintes empregados: Carlos Alberto Soares Cardoso, ajudante de aferidor, com o vencimento esc. 252$00 anuais, e José Antonio Valente da Silva, que presta serviço na secção das Contribuições, com o vencimento de esc. 18$00 mensais.»

A Comissão Executiva aprovou por unanimidade a proposta.

E' submetido á apreciação da Comissão Executiva um projecto elaborado pela 3.ª repartição para a construção de um cano de tipo oval de 1,0×0,66 na rua dos Bacalhoeiros e o respectivo orçamento na importancia de 2.440$00.

A Comissão Executiva por unanimidade aprovou o projecto e orçamento referidos, ficando, porém, tal resolução dependente de rectificação da Camara.

Pelos srs. Abilio Trovisqueira e João Estsves Ribeiro da Silva é apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que seja alterado o Regulamento das Feiras, devendo ficar como segue a sua redacção definitiva:

Art. 1.º — A epoca para a realização das feiras que é de uso fazerem-se na capital, será fixada e anunciada pela Camara com dois meses de antecedancia das epocas em que costumam efectuar-se, designando-se um dia para a concessão de terrenos, que passa a ser feita segundo o preceituado nos artigos seguintes:

Art. 2.º — A concessão de terrenos será feita em praça por licitação verbal, 10 dias depois depois de anunciada, entre todos os individuos que desejem concorrer ás duas com as suas instalações, no dia previamente fixado e numa das salas dos Paços do Concelho.

Art. 3.º — A Camara fornecerá, dois dias depois de anunciada a feira, a quem requisitar, pelo preço de 10 centavos, plantas reduzidas das feiras, com a divisão dos respectivos lotes numerados e as condições expressas sobre a sua aplicação. No acto da arrematação dos lotes achar-se-á exposta uma planta semelhante, em escala muito maior, onde passo a passo se possam verificar os lotes que se forem arrematando, servindo assim de guia aos interessados.

§ 1.º — A' Camara fica o direito de modificar a planta da feira, respeitando a estetica e a melhor disposição para os feirantes.

§ 2.º — Tambem é da competencia da Camara a adaptação das ruas ao terreno, ficando a regularização dos lotes a cargo do arrematante.

§ 3.º — Os talhões em que as feiras forem divididas estarão marcados dois dias antes do leilão para o seu aluguer, devendo estar no local um funcionario municipal para dar os esclarecimentos aos interessados.

Art. 4.º — Todos os lotes de terreno irão á praça pelo preço base de 30 centavos cada metro quadrado nas feiras cuja duração não exceder 63 dias, acrescido de 5 centavos por cada periodo de 15 dias de licença que exceder o primeiro, e serão arrematados a quem maior lanço oferecer.

§ 1.º — Os projectos das barracas, em que se mostre o aspecto da fachada, deverão dar entrada na Camara 15 dias antes da data fixada para a primeira praça de terrenos, e depois de aprovados poderão servir para as feiras seguintes do mesmo ano, respeitando-se as modificações que lhe forem impostas e todas as disposições do Regulamento.

§ 2.º — Nenhum feirante poderá licitar por cada vez mais que no terreno necessario para cada barraca, ainda mesmo que seja proprietario de mais que uma; não lhes sendo tambem permitido a sublocação dos terrenos arrematados.

Art. 5.º — Dividem-se os lotes de terreno em 4 categorias distintas, segundo a aplicação a dar-se lhes, é da seguinte fórma:

1.ª categoria — Terrenos destinados a cervejarias, quinquilharias e bazares.

2.ª categoria Idem para as instalações precedentes e teatros, animatografos, divertimentos e comercio de artigos varios.

3.ª categoria — Idem para todas as instalações precedentes e restaurantes de 1.ª classe com serviço por lista.

4.ª categoria — Idem para todas as instalações precedentes e casas de pasto, farturas, adegas, etc.

§ 1.º — Não havendo instalações que preencham o espaço reservado a uma categoria, a Camara poderá destiná-lo ás categorias seguintes.

§ 2.º — Os feirantes que pretendam terrenos para estabelecimentos sob a rubrica de casas de pasto ou farturas classificados na 4.ª categoria que pela sua estética e boa conservação possam figurar na 3.ª e que apresentem projecto já aprovado, podem solicitar do vereador que preside á praça autorização para licitar nos terrenos desta categoria, sujeitando-se ás condições que lhe são inerentes.

Art. 6.º — Todo o arrematante de um lote de terreno tem a faculdade de poder adquirir um ou mais lotes que se lhes seguirem, precisos para a sua instalação unica, independente da nova licitação e pelo mesmo preço por que tiver adquirido o primeiro.

Art. 7.º Os lotes confinantes com os alinhamentos são indiviseis, não se arrematando por fracções inferiores a 6 ou 9 metros quadrados conforme a divisão feita na planta. Os seus arrematantes que precisem de maior superficie gosam da faculdade de requisitar os lotes ou fracções de que os haja disponiveis, mediante o preço proporcional por que tiverem adquirido o primeiro.

§ unico — Os terrenos requisitados para logradouros privados, que não sejam cobertos com edificações serão concedidos pelo preço de arrematação.

Art. 8.º — Aos que excederem a área que lhes fôr arrematada sem que a tenham adquirido legalmente, ou que edifiquem barracas nos terrenos concedidos para logradouros, ser lhes-á aplicada a multa de quatro escudos, pagando os primeiros o terreno usurpado pelo preço da arrematação, e, não o fazendo, ficarão as suas instalações interditas segundo o preceituado no art. 14.º

Art. 9.º — O arrematante de um ou mais lotes deverá satisfazer no acto da arrematação a importancia de 30 % da totalidade do respectivo aluguer, e declarar o seu nome e fins a que destina as instalações que pretende explorar. Os restantes 70 % de aluguer deverão ser liquidados até 10 dias antes do designado para a inauguração da feira, não sendo dada posse do terreno sem esta formalidade cumprida.

§ unico — Os terrenos serão pagos no acto da arrematação

por todos os licitantes que já tenham os projectos aprovados na feira anterior do mesmo ano.

Art. 10.° — Os lotes de áréa superrior a 6 e 9 metros quadrados que não forem licitados serão subdivididos em lotes destas superficies que voltarão á praça isolados.

Art. 11.° — Todos os lotes de terreno que não tiverem tomadores na praça serão concedidos gratuitamente a quem os pedir para exposições, mas neste caso haverá proíbição expressa de neles se efectuar comercio ou exploração seja de que especie fôr. Quando estas exposições tenham lugar no interior de barracas, a entrada nelas será franqueada gratuitamente ao publico, devendo o seu proprietario colocar á entrada o seguinte distico bem visivel: *Entrada livre.*

§ unico — Os infractores desta disposição, a quem tenham sido concedidos terrenos para estas exposições serão punidos com a multa de 10 escudos e o encerramento imediato das instalações.

Art. 12.° — Sem licença da Camara é expressamente proíbida uma aplicação diversa da que fór inicialmente declarada, dos terrenos arrematados. e aos infractores desta disposição será interdita a exploração das suas instalações, que só poderão ser desmanchadas e removidas depois do dia fixado para o encerramento da feira.

§ unico — São proíbidos os chamados «Tiros de canhão» e todos os ruidos que possam incomodar o publico ou o regular funcionamento das casas de espectaculo que se acharem proximas, sempre que desses ruidos resultem reclamações que sejam julgadas procedentes. Os infractores que não tenham cumprido a primeira intimação para fazer cessar tais ruidos serão punidos com a multa de tres escudos, e em caso de reincidencia com a penalidade estabelecida neste artigo.

Art. 13.° — Serão punidos com a interdição cominada no artigo antecedente todos os feirantes que sublocarem ou tomarem por sublocação no todo ou em parte, sem licença da Camara, os terrenos arrematados ou concedidos por outra fórma, e os que incorrerem nas faltas previstas pelos artigos 8.° e 14.°

Art. 14.° — Sob pretexto algum será permitida a venda de vinhos de pasto a copo nos terrenos de 1.ª e 2.ª categorias, só se permitindo nos de 3.ª e 4.ª categorias, quando esses terrenos sejam ocupados por adegas ou casas de comidas e vinhos e farturas.

Art. 15.° — Pelo exercicio de industrias serão cobradas as seguintes taxas mensais:

Por uma área de 5 metros inclusivé.....	$50
» » » » mais de 5 a 10 metros...	$60
» » » » » » 10 » 15 » ...	$70
» » » » » » 15 » 20 » ...	$80

Por uma area de				mais de	20	a	30	metros	...	$90
»	»	»	»	»	30	»	40	»	...	1$00
»	»	»	»	»	40	»	50	»	...	1$10
»	»	»	»	»	50	»	100	»	...	1$40
»	»	»	»	»	100	»	150	»	...	1$70
»	»	»	»	»	15	»	200	»	...	2$00
»	»	»	»	»	200	»	300	»	...	2$60
»	»	»	»	»	300	»	400	»	...	3$20
»	»	»	»	»	400	»	500	»	...	3$80
Por cada 250 metros a mais, mais.....										$80

Estas taxas serão cobradas na proporção do tempo que durarem as feiras.

Art. 16.º — A entrega dos terrenos será feita no local das feiras mediante a apresentação de um cartão passado na 4.ª repartição «Serviço de ocupação de via publica» no qual se designará o nome do ocupante, aplicação do terreno e numero do talhão a ocupar. Este cartão só será passado quando se tenha efectuado o pagamento do aluguer do terreno.

§ unico — Os feirantes que não se apresentarem a tomar conta dos terrenos nos dias fixados para tal fim perdem as quantias por que os tiverem arrematado e o direito aos respectivos terrenos, que serão considerados como os de que trata o art. 11.º

Art. 17.º — Todas as instalações deverão obedecer ás necessarias condições estabelecidas nos alinhamentos que lhes forem fixados e ser construidas segundo as plantes e os alçados aprovados, empregando-se nelas os materias de construção da melhor resistencia e melhor aparencia, tais como madeira e o ferro ondulado, etc., não se permitindo, á excepção das coberturas, o revestimento exterior com panos ou lonas em branco. As lonas pintadas com uma rasoavel scenografia serão comtudo permitidas sempre que a sua função seja exclusivamente decorativa.

§ nnico — As que forem destinadas a espectaculos publicos ficam subordinadas aos preceitos da segurança publica, que em geral lhe serão aplicaveis.

Art. 18.º — Todas as instalações deverão estar prontas a funcionar no dia fixado para a inauguração da feira, sob pena da perda do direito ao terreno e da importancia do respectivo aluguer, salvo caso de força maior comprovado.

Art. 19.º — Um juri, composto de um vereador municipal e de um mais funcionarios técnicos, passará vistoria a todas as instalações, e áquelas que forem julgadas incursas na falta do preceituado nos artigos 17.º e 20.º será aplicada interdição temporaria até que o seu proprietario remedeie os inconvenientes que a motivaram, cumprindo as disposições que lhe forem impostas.

§ unico. — A Camara instituirá um premio para a instalação que mais se dintinguir pela boa construção e melhor ornamentação. O premio consistirá na importancia por que o respectivo terreno tiver sido adquirido, a qual será devolvida ao seu alugador. Este premio não poderá ser inferior a 20 escudos nem superior a 100, e aos alugadores de terreno de importancia inferior á primeira destas quantias será entregue o que faltar para a prefazer.

§ 2.° — A instalação que fôr premiada não terá direito a novo premio, senão quando a sua ornamentação exterior fôr substituida totalmente.

Art. 20.° Neuhuma instalação poderá ser aberta ao publico sem que o seu proprietario esteja munido da respectiva licença de industria, e esta sómente será passada á vista do recibo da importancia do aluger do terreno. A sua faltu impor.a na pena mencionada no artigo antecedente.

Art. 21.° — No caso de prorrogação do prazo primitivamente fixado para a duração da feira, os proprietarios das diversas instalações deverão satisfazer no cofre municipal a importancia do aluguer do terreno correspondente ao periodo da prorrogação, e ainda da licença da industria, sem o que as mesmas não poderão continuar abertas ao publico.

Art. 22.° — Os feirantes não poderão, sob qualquer pretesto, eximir-se ao cumprimento das posturas municipais e regulamentos admninistrativos e policiais em vigor, na parte que fôr aplicavel ás suas instalações.

Art. 23.° Dentro de dez dias depois do ultimo da feira, todas as instalações deverão ser desmanchadas e removidas, não devendo durante esse periodo efectuar-se transacções nem divertimentos. Findo esse prazo, a Camara intimará os proprietarios a proceder á remoção das que ainda existirem.

§ unico. — Se o proprietario não obedecer á intimação, serão consideradas abandonadas.

Art. 24.° — Este regulamento não é aplicavel ás feiras da Luz e do Campo Grande, as quais continuarão a reger-se pelo antigo regulamento.

Art. 25.° — A fiscalização destas disposições compete á 2.ª repartição, excepto no que diz respeito á marcação dos terrenos e construção das instalações, que competem á 4.ª.

Art. 26.° — Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelas 2.ª e 4.ª repartições, na parte que respectivamente lhes couber.».

Admitida e submetida á votação foi aprovada por unanimidade, ficando, porém, tal resolução dependente de ratificação da Camara.

Pelo sr. dr. Salazar de Sousa são apresentadas as condições para a venda de produtos das varreduras. dos lixos dos edificios e habitações e lamas da canalização, removidas pelos transportes municipais do 1.º ao 9.º dos atuais distritos. As referidas condições são do teôr seguinte:

Art. 1.º — As requisições serão feitas nos termos do art. 4.º da proposta para a municipalização dos lixos o qual diz *«As requisições para a compra de lixos deverão ser entregues no Serviço de Limpesa e Regas até ao dia 15 do mês anterior aquele em que tenham de ser satisfeitas»* e deverão indicar a quantidade de lixo requisitado (expressa em toneladas metricas(e o loc: do desembarque.

§ 1.º — As requisições feitas pelos sindicatos serão assinadas pelos respectivos presidentes.

§ 2.º — A Camara em caso de duvida poderá exigir que as requisições de particulares, e por eles assinadas, sejam visadas pela autoridade administrativa do respectivo concelho, ou por entidade idonea, que dê assim garantias de que o requerente explora lavoura por conta propria.

§ 3.º — A quantidade de lixo de cada requisição deverá comportar tonelagem carta do barco, sendo permitido a dois ou mai lavradores requisitarem um conjunto de modo a perfazel-a, não tendo a Camara a ver com a distribuição que entre si façam, e não podendo indicar senão um um desembarcadouro para a totalidade de lixo.

Art. 2.º — Para dar cumprimento ao § 1.º do art. 4.º da proposta poderá a Comissão Executiva usar dos meios de investigação que julgar convenientes.

Art. 3.º — A distribuição dos lixos requisitados ficará no acto do embarque a cargo dum arrais de terra ao qual compete:

a) Zelar pela conservação dos barcos e seus pertences, devendo participar qualquer ocorrencia ao Serviço de Limpesa e Regas.

b) Receber do Serviço de Limpesa e Regas as requisições e indicar aos arrais dos barcos quais os que devem carregar e quais os portos a que se tem que dirigir, tendo sempre em vista o mais rapido e rigoroso cumprimento das requeisições em harmonia com as condições de navegabilidade e das marés, de modo que o lixo seja diaria e totalmente removido.

c) Passar guia em duplicado, devendo uma ser entregue ao arrais do barco que este fará assinar no acto do desembarque pelo importador do lixo a qual será novamente entregue ao arrais de terra e lhe servirá de documento bastante para certificar que a requisição foi por ele integralmeute satisfeita. O duplicado será enviado ao Serviço de Limpesa e Regas.

Art. 4.º — A descarga dos lixos é a cargo do comprador e de-

verá ser feita com a maior prontidão de modo que nenhum barco seja retido por mais de 24 horas, devendo por isso os requisitantes serem avisados a tempo e horas para que o arrais de terra tomará as providencias que julgar convenientes.

§ 1.° — A demora será paga pelo requisitante e reverterá para a Camara.

Art. 5.° — Qualquer reclamação por parte dos interessados sobre o modo porque o serviço é feito, será dirigida ao vereador do pelouro a quem compete investigar e providenciar conforme for de justiça».

Admitida esta proposta e submetida á votação fôram as referidas condições aprovadas por unanimidade.

Resolveu-se tambem que as condições aprovadas fossem publicadas num dos jornais mais lidos de Lisboa.

O sr. Feliciano de Sousa envia para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que se oficie, aos srs, vereadores da Comissão Executiva que acabaram a licença que lhes foi concedida, para assumirem os seus lugares e caso não compareçam se convidem os substitutos mais votados a entrar em exercicio.

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Em seguida o sr. Feliciano de Sousa pede 30 dias de licença do cargo de vogal da Comissão Executiva.

Resolveu-se atender o pedido.

Balancete

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 23 a 29 do corrente mês, o qual acusa a receita de escudos 159:324$82 e a despeza de escudos 50:577$99, donde resulta um saldo de escudos 108.746$83, estando incluidos escudos 97.463$52 de ordens interinas, que com a importancia de escudos 40.521$21, da Caixa Economica Portuguesa, prefaz escudos 149.268$04.

Foi aprovada a despeza de escudos 132:277$85, representada pelas ordens de pagamento n.os 6666 a 6757.

REQUERIMENTOS:

Joaquim Nunes, na rua Luciano Cordeiro; Joaquim Ribeiro Cordeiro, na rua Almirante Barroso, B. S.; Francisco José da Silva, na rua Nova das Terras 41; Manuel Joaquim Gonçalves, na

rua Pedro Nunes 47 a 49; Julio Mourinho Fernandes. na travessa da Cara e rua do Teixeira; João das Neves, na rua Actor Taborda; João Salvador, na Avenida Almirante Reis; Antonio Duarte, na rua Actor Taborda; José Oitavem Fernandes & C.ª na rua de S. João da Praça 43; A. Rosas & C.ª na rua Augusta 252 e 254 tornejando para a de Santa Justa; Fernando Belard da Fonseca, na quinta dos Marechais proximo do Alto da Boa Vista ao Calhariz de Bemfica; Maria dos Prazeres Martins, nas escadinhas das Olarias 3; Antonio da Cunha Ferreira, na rua Capitão Leitão ao Poço do Bispo; Francisco Antonio Lopes, na rua Joaquim Antonio de Aguiar 3; Antonio José Antunes, no Arco do Cego 2 C. pateo; Alvaro Jales, na Avenida Duque de Avila; para diferentes obras nos locais acima indicados.

Deferidos nos termos dos pareceres da Repartição.

Pinto & Colarinha, na travessa de S. Domingos 27; Antonio de Andrade, na rua Eduardo Coelho 52 e travessa das Chagas 1; Sena Boto & Leitão, na rua Nova do Almada, 14 e dos Retrozeiros 140 a 146; Alberto Nunes de Moura, na rua de Santo Estevão 36 e 38; Soares Ribeiro Limitada, na rua da Padaria 7; Aires Augusto da Conceição, na Praça das Flores 83 e84; Ferreira & Filipe, na rua José Patrocinio 19; João Moreira Fernandes, na rua Ferreira Borges 135; Manuel Antonio Dias Ferreira, na rua dos Anjos 49; Augusto Carlos Alves, na rua da Escola Politecnica 253; Manoel da Cruz Pimenta, na rua da Palma 2, esquina; Augusto Viriato Gomes de Oliveira, na rua particular bairro Ribeiro à Graça; Robison, Bardsley & C.º Limitada, Cais do Sodré 8, tornejando para o largo do Corpo Santo; Maria Clara, na rua Gomes Freire 189; Companhia Previdente, na rua da Boa Vista 69; Carlos Augusto dos Santos, na rua do Arsenal 80; Almeida & Ribeiro Limitada, na rua Augusta 179; José Batista, na rua do Poço dos Negros 135; José Baptista, na calçada do Combro 127 B; Camilo & Cruz, na rua dos Lusiadas 138 e 138-A; Victorino & Correia, na rua das Galinheiras 4; de taboletas, letreiros e vitrines nos locais acima referidos;

Deferidos nos termos das informações da 4.ª Repartição.

João Luis Paulo, que sejam removidas 8 arvores existentes em frente do seu terreno na rua do Visconde de Santarem; Antonio Serrão Franco, que seja retirada uma arvore existente em frente da sua garage na rua Mousinho da Silveira; Tomás J. de Sá Dias, para colocar um toldo na frente do seu estabelecimento sito na rua 1.º de Dezembro 125; Joaquim Saraiva, idem junto duma mesa de refrescos que possue na avenida da Liberdade junto ao coreto; Aristides Marques para pintar um letreiro na parede de empena

das trazeiras da Abegoaria Municipal; Antonio Abalde, para lhe ser passada nova licença em seu nome com os dizeress existentes na frente do seu estabelecimento sito na rua da Escola Politecnica 269 e 271; Francisco Marinho, que se mande fazer a ligação do patim da escadaria que construiu (rua n.º 3 do projecto Marinho & Neves) com a via publica; Sociedade Nacional de Corticas, para ser colocada a canalização na rua Vale Formoso de Baixo, a fim de ser fornecida agua á quinta dos Quatro Olhos pela Companhia das Aguas;

Deferidos nos tremos das informações.

Henrique Agostinho, para ser concedido a sua mãe um subsidio em virtude de estar servindo no Exercito e pelos motivos que alega.

Indeferido em vista do parecer do sr. advogado sindico.

José da Silva Bravo, certidão.

Passe do que constar.

Inacio Ferreira, empreiteiro dos trabalhos de desaterro entre os perfis 16 a 19 e 19 a 25 do Parque Eduardo VII, pelos motivos que alega, pedindo que o preço do referido trabalho seja elevado a $32 nos perfis 16 a 19, e a $34 nos perfis 19 a 25.

Deferidos nos termos do parecer da repartição.

José Rodrigues de Almeida, calceteiro, pedindo a sua transferencia para a 4.ª Repartição.

Não ha que deferir em vista da informação.

Alberto Carlos Gomes, como inquilino do predio n.º 76 da avenida Duque de Loulé, contra o facto do proprietario do referido predio pretender que os inquilinos se utilisem para serviços domesticos, sómente da escada de serviço, colocada na parte posterior do referido predio.

Não ha que deferir.

Bruno dos Santos & C.ª, que lhe seja paga a importancia de 45$00, por fornecimentos feitos para a 3.ª Repartição, cuja requisição se estraviou.

Deferidos em vista da informação.

Joaquim Henriques, trabalhador, pedindo 90 dias de licença sem vencimento.

Deferido sem vencimento.

Alvaro de S. Martinho, que se lhe abonem as faltas que deu por motivo de doença.

Deferido em vista do parecer do sr. vereador Trovisqueira.

Manuel Martinho & Freire, para serem autorizados a conser-

var, tais como se acham concluidos, os seus predios situados: um, na travessa do Noronha e outro na rua do Arco.

Deferido devendo a licença ser passada sómente depois de lavrada a escritura nos termos a que se refere o parecer do sr. advogado sindico.

Fernando Jorge, servente jornaleiro na 4.ª repartição, para lhe ser dada a classificação de contratado e o respectivo vencimento.

Deferido nos termos do parecer do sr. vereador Ribeiro da Silva.

Miguel Jacinto, pedindo a prorrogação do prazo que fôra intimado para desocupar o barracão sito na rua Marques da Silva.

Deferido nos termos da informação e em harmonia com o parecer do sr. vereador Trovisqueira.

Maria do Rosario, para colocar um logar destinado a venda de bolas, frutas e capilés na rua do Sol ao Rato, esquina da que liga com a do Rato ao Jacdim da Estrela.

Indeferido, nos termos da informação da 4.ª Repartição,

Comissão de homenagem ao aviador D. Luis Maria de Noronha, para que seja dado o nome de «Avenida D. Luis de Noronha», a qualquer arteria nova da cidade.

Indeferido por se opor ao pedido deliberação generica anterior pela qual não se podem consignar por este modo homenagem a cidadãos falecidos ha menos de 10 anos.

José Luis Barela, pedindo a admissão ao serviço.

Indeferido nos termos da informações.

Norberto Manuel Arriaga Anes, escriturario contratado da 3.ª Repartição, pedindo o aumento de vencimento.

Não ha que deferir em vista de já ter sido proposto no orçamento o aumento que solicita, dependendo da aprovação do orçamento.

Serventes contratados da 4.ª Repartição, para que sejam equiparados os seus vencimentos.

Não ha que deferir em vista da proposta orçamental.

José Claudio Correia Mendes, medico veterinario contratado pedíndo que lhe seja aumentado o seu vencimento.

Abone-se ao requerente 60 escudos anuais pela 3.ª Repartição e 60 escudos anuais pela 4.ª Repartição, como compensa-

dos serviços que presta ao gado dessas repartições.

Joaquim da Fonseca Guerra, que se ponha em praça o lote de terreno n.º 2 situado na rua João Anastacio Rosa, tornejando para a rua de S. Bernardo.

Deferido nos termos dos pareceres da 3.ª e 4.ª repartições sendo a base da licitação não inferior á indicada na informação.

Antonio Augusto Ribeiro, fazendo identico pedido com a referencia ao lote compreendido entre a rua Filipe Folque conforme indica.

Deferido nos termos da informação.

Elisa Sequeira Gibilote, para armar uma barraca de lona no largo do Beato, para ali realizar alguns espectaculos durante o mês de dezembro.

Deferido em vista do parecer do vereador do pelouro.

Waldemar d'Orey, epitafio no 1.º cemiterio; Francisco Gomes das Mercês no 4.º cemiterio.

Manuel Luis Farinha, que lhe sejam concedidos 15 a 30 dias de licença.

Eduardo Dias, para ser readmitido ao serviço nos matadouros municipais.

Deferidos.

Maria Guimarães Correia Leite, qne sejam designados numeros para o seu predio sito na rua Julio Diniz.

Ficam pertencendo os n.os provisorios 6 e 8.

Pedro Gonçalves Barata, idem na rua Filipe Folque.

Fica pertencendo o n.º provisorio 41.

Todos os despachos foram resolvidos, por unanimidade, pelos srs. vereadores, que no começo desta acta. se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 19 horas, do que fiz lavrar a presente acta (minuta) eu Joaquim Kopke, chefe da Secretaria, e eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario a subscrevêmos

---

50.ª

Sessão de de 7 de Dezembro de 1916

No dia 7 de Dezembro de 1916, pelas 16 horas e meia realizou-se nos Paços do Concelho de Lisboa, estando presentes os seguintes vogaes srs. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, (vice-presidente) que ocupou a presidencia, Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, Jacinto José Ribeiro, dr. Jaime Ernesto Sala-

zar de Eça e Sousa e João Esteves Ribeiro da Silva, a sessão da Comissão Executiva deste dia.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 30 de Novembro.

O sr. presidente participa ter falecido um cunhado do vogal da Comissão Executiva sr. Lima Bayard e propõe que na acta se inscreva, por esse motivo, um voto de sentimento;

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

OFICIOS:

Da Junta da Freguesia de Santa Cruz do Castelo, de 6 do corrente mês, convidando esta Comissão Executiva a assistir ao acto de inauguração da Cantina Escolar do Castelo, que deve realizar-se no proximo domingo, pelas 13 horas:

A Comissão Executiva resolveu fazer-se representar pelo sr. vereador Manoel Joaquim dos Santos.

N.º 17, da Exploração do Porto de Lisboa, de 1 de Julho do corrente ano, comunicando qne o Ministro do Trabalho e Previdencia Social concordára com o parecer do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas, favoravel á supressão da rua que, no plano de melhoramentos do Porto de Lisboa, na 2.ª Secção, (entre Alcantara e Bom Sucesso), figurava como alargamento da atual travessa das Galeotas, entre a rua da Junqueira e a Avenida da India e pela substituição por uma outra rua, de 15 metros de largura, entre aquelas duas outras e como alargamento da atual travessa dos escaleres. Por esta forma e alterado assim, nesta parte, o referido plano, diz a Exploração do Porto de Lisboa no seu oficio, que deixava de estar em desacordo com esta a construção do edificio que, a oeste da Cordoaria Nacional, fôra começada no Ministerio da Marinha, destinado ao *Laboratorio de Explosivos de Marinha.*

Sobre este oficio a 3.ª Repartição no seu oficio n.º 5210, de 7 de Outubro ultimo, no qual junta uma planta indicando as expropriações a fazer, segundo o projecto aprovado pelo Ministerio do Trabalho e Previdencia Social declára aceitavel a modificação proposta, procurando se chegar a acordo nas seguintes condições:

«A Câmara cederá ao Ministerio o terreno da atual via publica (travessa das Galeotas e beco das Galé), medindo a área de 782m2,85, logo que o Estado tenha aberto a nova rua e por ela

possa o publico servir se livremente. O cano de esgoto terá de continuar no terreno que passa para o Estado, se o Ministerio não preferir transferil o para a nova rua. Será tambem necessário que, pelo mesmo Ministerio, seja tratado o assunto da mudança da passagem de nivel, para ficar no prolongamento da rua aprovada, conforme vae indicado na planta.»

A Comissão Executiva deferiu o oficio da Exploração do Porto de Lisboa, nos termos da referida informação. Mais se resolveu que da resolução tomada se desse conhecimento ao Ministerio do Trabalho.

N.º 218, do Posto do Registo Civil, no Hospital de S. José, de 11 de Novembro ultimo, solicitando mobiliario para aquele posto·

A Comissão Executiva em virtude do pedido não ser feito pela entidade competente, resolveu não atender.

S/N da 1.ª Repartição, de 5 do corrente mês, comunicando que na praça realizada naquele dia, referente á adjudicação, em hasta publica da composição e impressão da copia das actas das sessões da Câmara Municipal de Lisboa e da sua Comissão Executiva realizadas durante o corrente ano, foram presentes duas propostas, uma das quais, inaceitavel, que por não estar em conformidade com a condição 3.ª do respectivo caderno de encargos, fôra excluida do concurso. Na outra, a firma Fernandes & C.ª, propõe-se fazer o referido trabalho por preço igual ao indicado para base de adjudicação, no aludido caderno de encargos (1$00 por cada pagina de composição e impressão, incluindo papel), obrigando-se ao integral cumprimento de todas as condições da praça das quais, segundo declara na sua proposta, tinha perfeito conhecimento. Comunica mais a 1.ª Repartição, que tendo o referido preço de 1$00 servido já de base para identico concurso, realizado em 27 de Novembro de 1915, e em atenção que, nomeadamente o papel, devido á atual conflagração europeia, tinha, da indicada data para cá, triplicado, pelo menos, o seu custo, julgava aceitavel a proposta da mencionada firma Fernandes & C.ª.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu fazer a adjudicação ao unic proponente, nos termos do concurso; e autorizar a tarefa nos termos da informação.

O ex.mº sr. presidente continuando ainda uso da palavra sobre o assunto, lê o seguinte alvitre, por mim chefe da secretaria, exarado no oficio da 1.ª Repartição, assim referido:

«Devo tambem alvitrar nesta ocasião a v. ex.ª a necessidade de atualizar os indices das actas, e como para tanto e dada a urgencia deste trabalho, parece-me que o mais conveniente será in-

cluil-o por tarefa ao empregado que o tem feito (Sousa Coutinho) para que o faça agora, como serviço extraordinário, fóra das horas do expediente, mediante a remuneração depois arbitrada em conformidade do serviço prestado.»

A Comissão Executiva concorda com o alvitre indicado.

N.º 5496, da 3.ª Repartição, de 4 do corrente mês, remetendo uma copia da informação do sr. engenheiro Francisco Valente Marrecas Ferreira, com o qual se conforma, sobre a resolução tomada por esta Comissão Executiva em sessão de 11 de Maio do corrente ano, para se fazer por administração Municipal a obra de ampliação e envazamento do edificio denominado Palacio da Mitra, na parte confinante com a rua do Assucar, cujo orçamento, na importancia de 495$35, acompanha a informação n.º 3329 daquela Repartição, motivada no requerimento de Fuertes & Ct.ª, de Setembro de 1915.

O sr. Abilio Trovisqueira emite o parecer de que se deve entrar em negociações com os srs. Fuertes & Ct.ª para a obra ser feita por conta daqueles senhores e paga pelo Municipio convindo o ajuste.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse nos termos do parecer do sr. vereador Abilio Trovisqueira.

N.º 5492, da mesma procedencia, de 2 do corrente mês comunicando que Antonio Lopes está construindo sem licença uma barraca de madeira no terreno Municipal na praia sêca do Bom Sucesso, junto á passagem de nivel da travessa da Saude, tendo 4 metros de frente e 4 metros e meio de fundo e que Francisco Sabas apoderou-se e vedou um terreno municipal no mesmo local, com 4 metros de frente, por 2 metros e meio de fundo, havendo além destas, outras, nas mesmas condições, que constavam do oficio n.º 2934, da 3.ª Repartição, de 5 de Julho de 1915. Conclue a 3.ª Repartição por declarar que, apesar da deliberação municipal de 15 de abril de 1915, mandando remover judicialmente duas barracas, que foram colocadas na mesma praia, sem licença e da deliberação de 29 de Julho, mandando oficiar á policia administrativa para intimar José Ferreira de Sousa e Antonio Lopes a desocupar o terreno e remover as barracas, que construiu, sem licença, no mesmo local, continuava tudo na mesma.

A Comissão Executiva resolveu instar pelo devido andamento dos respectivos processos.

N.º 5470 da mesma procedencia de 29 de Novembro ultimo, comunicando existir ha mais de 3 anos, na secção dos contratos o processo elaborado pela 4.ª Repartição da expropriação da parte

rustica do predio n.os 45 a 49 da rua de Santa Marta, necessaria para a conclusão da rua Rodrigues Sampaio e pedindo que se elabore a respectiva escritura.

A Comissão Executiva resolveu que se aguardasse a oportunidade.

N.º 1248, da 4.ª Repartição de 27 de Novembro ultimo, informando sobre o pedido feito pela Direcção do Gremio Popular, de obras de reparação no cano de zinco condutor das aguas pluviais da séde daquela instituição, instalada num edificio municipal e bem assim a concessão de um terreno para recreio dos alunos. A 4.ª Repartição informa que o tubo de zinco condutor das aguas pluziais se encontrava em excelentes condições, bastando rebaixar o sifão da campainha que recebia as ditas aguas para obstar ao inconvenientes apontados. Para evitar que as aguas que caem do terraço do 2.º andar sujem ou danifiquem o muro que lhe serve de suporte, a 4.ª Repartição declara tornar-se necessário colocar um cano de descarga e um sifão de campainha, com a respectiva canalização de esgoto. Para todos os trabalhos, incluindo os competentes reparos na betonilha do patio, a repartição apresenta o orçamento de 20$00, e quanto á aquisição por parte do gremio do terraço pertencente ao 2.º andar diz que estava arrendado ao atual inquilino.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se fizessem as reparações nos termos da informação, e quanto à aquisição do terreno, que a 2.ª Repartição prestasse a devida informação.

N.º 1255, da mesma procedencia, de 30 de Novembro ultimo, informando não haver inconveniente em se atender o pedido feito pela Associação Protectora da Primeira Infancia, para se ceder para as suas vacas a herva que lhe costuma ser concedida, e vem a ser a que nasce, expontaneamente, na parte inculta dos terrenos do parque Eduardo VII.

A Comissão Executiva resolveu fazer a cedencia, nos termos da referida informação da 4.ª Repartição.

N.º 1187, da mesma procedencia, de 16 de Novembro findo, dando nota das obras de que necessita a escola central n.º 19.

A Comissão Executiva resolveu que pela 4.ª Repartição se procedesse á elaboração do respectivo orçamento.

N.º 153, da Inspeção dos Matadouros, desta data, devolvendo o processo n.º 5386 referente ao concurso ultimamente efectuado para a entrega das rezes e partes de rezes quo, nos Matadouros Municipais, forem inutilizadas, por improprias para consumo, du-

rante o ano de 1917 e informando, que tendo examinado o mesmo processo e consequentemente, as duas propostas, apresentadas para adjudicação do objecto daquele concurso, é de parecer que a adjudicação se faça à Companhia Progresso de Colas e Adubos Organicos e Santos Secretario, Limitada, com fabricas, no Senhor Roubado ao Lumiar e na rua da Cruz em Alcantara, pela quantia de 600$00, com a declaração de que os adjudicatarios ficam obrigados à observancia exacta das condições com que o referido concurso fora aberto. Conclue a Inspeção dos Matadouros, em seu oficio, com a declaração de que, evidentemente, a oferta dos referidos proponentes era preferivel a da Viuva Reis & C.ª Limitada, que só oferecia a quantia de 500$00.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se fizesse a adjudicação nos termos da referida informação.

N.º 646, do Comando do Corpo de Bombeiros Municipais de Lisboa, de 2 do corrente mês, remetendo a nota das propostas recebidas para a aquisição de viaturas automoveis, destinadas ao transporte do Estado-maior do referido corpo.

A Comissão Executiva resolveu que se aguardasso a oportunidade.

N.º 192 do Serviço de Limpesa e Regas de 6 do corrente mês, solicitando que, pela 4.ª repartição, se proceda ás necessarias reparações no gabinete do chefe da Estação Central, na rua da Boa Vista, n.º 7, a fim de ali poder ser instalado o serviço de venda de lixos do 1.º ao 9.º districtos.

A Comissão Executiva resolveu que, pela 4.ª repartição se proceda ás referidas obras com urgencia.

S/N, do Serviço de Instrução, de 3 do corrente mês, informando o requerimento em que Luís Antonio Lobo e Manuel Joaquim Marrano, respectivamente serventes do 2.º e 1.º bairros das Bibliotecas Municipais, com o vencimento anual de 216$00 pedem a nomeação de continuos, com o vencimento de 250$00, correspondente aos seus colegas do 3.º e 4.º bairros. A informação do Serviço de Instrução é favoravel ao pedido dos requerentes, considerando justo o deferimento do requerimento.

A Comissão Executiva resolveu que o processo seja submetido à apreciação do vereador sr. Manuel Joaquim dos Santos.

O vice-presidente ex.mo sr. Magalhães Peixoto, comunica que, o serviço do contencioso informava que no processo de expropriação de um predio na avenida Duque de Avila e antiga rua das Cangalhas, instaurado na 4.ª vara, escrivão Ferreira, contra Eleuterio J. Teixeira e outros, foi proferida sentença, julgando impro-

cedentes os embargos opostos pela Camara, e fixando a indemnização em 12:000$00. Conclue o sr. Magalhães Peixoto por propor, de acordo com o parecer do contencioso, que se delibere que dessa sentença se interponham os recursos competentes, concedendo se os necessarios poderes ao advogado e solicitador da Camara, e que se aprove, nesta parte a acta.

Admitida e submetida à votação foi a proposta do sr. Magalhães Peixoto aprovada, por unanimidade.

O ex.mo sr. vice-presidente comunica ter sobre a mesa o processo n.º 2312/1914, referente à regularização da situação do pessoal da Camara mobilizado, assunto que fôra já resolvido em sessão da Camara, de 27 de novembro ultimo, com a aprovacão de um parecer da comissão do Contencioso.

A Comissão Executiva resolveu que em execução da referida deliberação da Camara, sejam atendidos os pedidos e resolvidos os casos constantes dos diversos documentos, constantes do parecer n.º 2312/1914, e a este apensos, executando-se com urgencia.

Pelo sr. dr. Salazar de Sousa são apresentadas as seguintes instruções provisorias para o desempenho do serviço do fiscal, a cargo de quem fica a escrituração das vendas dos lixos removidos dos 1.º ao 9.º distritos actuaes e a fiscalização do seu transito fluvial:

«Ao fiscal que fica para todos os efeitos subordinado à secretaria da repartição, compete-lhe, sob a imediata direcção do Superintendente:

1.º — Velar pela devida execução das requisições dos lixos, no seu transporte fluvial, pelo que o arraes de terra lhe fica subordinado, bem como conhecer do destino dos mesmos lixos nos portos de descarga.

2.º — Registar as requisições apresentadas pelos compradores dos lixos, os quais entregará ao arrais de terra, passando as respectivas guias do valor das vendas em triplicado, sendo uma para o comprador entregar na tesouraria Municipal a respectiva importancia e outra para ser enviada imediatamente à 2.ª repartição, como aviso da quantia a receber, sendo responsavel por qualquer requisição que seja executada fora dos termos da condição de venda já deliberadas.

3.º — Formular o inventario dos barcos, com todos os seus pertences, inventario que anualmente será conferido, acrescido dos artigos, que, durante o ano, forem adquiridos e diminuido daqueles que forem devidamente reconhecidos como inutilizados.

4.º — Abrir, no livro respectivo, conta corrente a cada barco, escriturando: como receita, o valor de fretes de cada um, na razão de $40 por tonelada conduzido, bem como as *demoras* nos portos que constituem receita do Municipio; no débito, o valor das soldadas da companha de cada barco e todas as despesas correspondentes a cada um, como reboques que acaso sejam precisos, acquisição de pertences, reparações, concertos, etc.

5.º — Ter uma caderneta de requisições, nas quais fará ao Deposito da Repartição todos os pedidos do que fôr necessario ao serviço fluvial, aquisição de pertences, concertos, etc., descriminando o destino a dar ao requisitado, por cada barco.

6.º — Em livro especial lançar dia a dia, o frete de cada barco, tonelagem e valor dos lixos vendidos, nome do comprador e porto a que se destinam.

7.º — Ter a matricula do pessoal, com todos os requisitos exigidos pela Capitania do Porto de Lisboa, devendo, no respectivo livro, indicar sempre, onde cada um dos tripulantes presta serviço, e as ocorrencias que se forem dando com cada um deles, para os devidos efeitos e conhecimento das estações competentes.

8.º — Formular balancetes em relação ás épocas em que é diverso o preço dos lixos.

9.º — Fazer as folhas dos vencimentos do pessoal empregado no serviço do transporte fluvial dos lixos, conforme lhe for determinado.

10.º — Requisitar directamente, sempre que tal seja absolutamente necessario os rebocadores precisos para que o serviço não sofra interrupção.

11.º — No fim de cada ano, em 31 de Dezembro, apresentar o balanço geral do resultado da exploração da venda dos lixos.»

Submetidas á votação as referidas condições são aprovadas por unanimidade.

Continuando no uso da palavra o sr. dr. Salazar de Sousa lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que se oficie com urgencia ao sr. Manuel Martins Gomes Junior, participando-lhe que os peritos nomeados por esta Comissão Executiva avaliaram os seus 16 barcos vistoriados na quantia de 21:650$00.

Mois proponho que seja destacado o amanuense do quadro da 2.ª repartição o sr. Augusto Esteves de Carvalho Magalhães, para exercer as funções de fiscal encarregado da escrituração, com mais a remuneração mensal de 25$00, e que seja nomeado o sr. José Marinho com o vencimento anual de 600$00, para desempenhar as funções de arrais de terra, bem como a aprovação daacta nesta parte.»

Admitida e submetida á votação, foi aprovada por unanimidade.

A Comissão Executiva, tomou conhecimento de que na praça realizada no dia 2 do corrente para venda de lotes de terrenos situados nas zonas das Picoas e no casal do Rolão, não houvera concorrentes.

O sr. Ribeiro da Silva diz que numa das ultimas sessões da Camara o sr. Rodrigues Simões se referira à morosidade com que caminhava a construção do forno crematorio e a importancia já com ele orçada, deixando a impressão na Camara e no publico de que essa demora era motivada pelo facto do chefe da 4.ª repartição ter um espirito reacionario e que a despesa feita era de mais de 37:000$00. Ora a verdade era que a demora é motivada unicamente pelo pouco pessoal de que dispunha a repartição ter de ser distribuido por varias obras, algumas de urgencia, pois o chefe da 4.ª repartição o arquitecto sr. Alexandre Soares, era um defensor entusiastico da cremação dos cadaveres Quanto ao orçamento feito quando dirigia o pelouro da 4.ª repartição o sr. Ventura Terra arquitecto muito distinto, ele era de 15:500$00 mas não se inclua nele as fundações e a cave para instalação do aparelho. Se a tal importancia se adicionassem as respeitantes ás fundações e a cave e ainda o aumento do edificio, o orçamento da obra era de 21:470$00; como até 24 do corrente apenas se gastaria 17:451$11, ainda se estava dentro da verba prevista pela repartição, encontrando se o forno crematorio quasi concluido. Ainda o orador se refere ao facto dos materiais terem aumentado quasi 50 %, concluindo por declarar que prestava taes esclarecimentos para desmanchar a grave impressão das palavras do sr. Rodrigues Simões e ainda porque não lhe chegara, nas sessões da Camara, a palavra para responder áquele seu colega.

O ex.mo sr. presidente comunica ter sobre a mesa o processo respeitante à praça realizada em 2 do corrente mês, para a adjudicação das imundicies e lixos a remover das areas do 13.º e 14.º districtos do Serviço de Limpeza e Regas da cidade (5.º e 7.º lotes) durante o próximo ano de 1919. Para os referidos lotes foram apresentadas duas propostas, sendo uma de Antonio dos Santos Sobral, para o lote n.º 5, oferecendo 166$00 e a outra da Sociedade Agrícola, José Ferreira do Amaral, Limitada, para o lote n.º 7, oferecendo 430$00.

Pelo sr. dr. Salazar de Sousa que se ocupa do assunto, é apresentada a proposta seguinte:

«Proponho a venda dos lotes do lixo n.º 5 e n.º 7, respectivamente a Antonio dos Santos Sobral por 166$00 e Sociedade Agricola, José Ferreira do Amaral, Limitada, por 430$00.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto foram apresentadas as propostas seguintes:

«Competindo ás Camaras Municipais a criação de cursos nocturnos e outros analogos, art. 33.º do decreto n.º 2387, de 12 de Maio ultimo, publicado no *Diario do Governo* n.º 92, 1.ª serie, e reconhecendo-se a necessidade dum desses cursos na escola n.º 45, Carnide;

Proponho a sua creação e que para o reger seja nomeado o professor João de Sousa Vairinho, director da referida escola.»

«Havendo necessidade urgente de nomear professores interinos para substituirem os efectivos nos seus impedimentos, e tendo sido publicada no *Diario do Governo* n.º 242, 2.ª serie, de 13 de outubro ultimo a lista dos concorrentes ás interinidades das escolas de Lisboa, proponho que sejam nomeados os seguintes professores interinos pela ordem da classificação da referida lista: João de Sousa Carvalho, Nicolau Manuel da Silva Brito, Guiomar de Sousa Albano, Luisa dos Anjos de Paiva Castilho, Irminda Branca Loureiro, Ilda das Neves Lisboa Galvão e Ema Quadros Monteiro.»

Admitidas e submetidas á votação, em separado, são as referidas propostas aprovadas por unanimidade.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos enaltece os serviços prestados pela Escola 31 de Janeiro em prol da Instrução, concluindo por apreseentar a proposta seguinte:

«Proponho que seja concedida á Escola 31 de Janeiro o subsidio mensal de 10$00 a principiar no corrente mês.»

Admitida esta proposta é submetida á votação e aprovada por unanimidade.

O sr. Jacinto José Ribeiro lê e manda para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que se oficie ao ex.mo sr. presidente do Senado Municipal para que seja incluida no edital da primeira sessão extraordinaria a realizar, uma resolução tomada pela comissão do horario de trabalho, na sua sessão de 22 de novembro ultimo, respeitante a um novo horario para os talhos e salsicharias.»

Admitida e submetida á votação é aprovada, por unanimidade, esta proposta.

É lido na mesa um requerimento dos aparelhadores de pedreiros ao serviço da 3.ª repartição, pedindo, em virtude da carestia da vida, quê lhe sejam aumentados os vencimentos, conforme dizem ter-se feito com os operarios e outros empregados municipais.

O sr. Abilio Trovisqueira usando da palavra, depois de largas considerações, apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que na organização do orçamento desta Camara se faça a equiparação dos vencimentos dentro da mesma classe do operariado municipal, de repartição para repartição.»

Ainda sobre a situação do operariado usam da palavra os srs. Manuel Joaquim dos Santos, Ribeiro da Silva e Magalhães Peixoto, resolvendo-se por fim que o assunto em questão ficasse para ser tratado na sessão seguinte.

Em seguida o sr. Manuel Joaquim dos Santos refere-se ao facto de ter sido entregue na sua presença ao sr. presidente da camara uma representação dos empregados solicitando melhoria de situação. De facto, diz o orador, a situação do funcionalismo municipal não era boa, pois a vida tornara-se mais cara 50 % e por isso propunha que, atendendo aos desejos manifestados na representação, esta constituisse um dos assuntos para a primeira sessão extraordinaria que esta Comissão Executiva requeresse á presidencia da Camara.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Pelo sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto, foi lida a proposta seguinte:

«Havendo José Maria de Moraes, continuo do gabinete da presidencia ha tres anos consecutivos, prestado serviço fora das horas regulamentares com pontualidade e zelo, sem que por esse excesso de trabalho ter tido a minima retribuição, proponho que, por uma só vez, lhe seja concedida a remuneração de 30$00.»

Admitida e submetida á votação foi aprovada esta proposta por unanimidade.

Balancete

Foi lido o balancete da tesouraria municipal referente ao periodo decorrido de 30 de Novembro a 6 de Dezembro do corrente ano o qual acusa a receita de 156:482$26, e a despêsa de 142:882$01 donde resulta um saldo de 13:600$25 estando incluidos 6:551$73 de ordens interinas que com a importancía de 30:521$21 da Caixa Economica Portuguêsa prefaz 44:121$64.

Foi aprovada a despêsa de esc. 21:962$02 representada pelas ordens de pagamento n.os 6758 a 6857.

Nesta altura entra na sala e ocupa a presidencia o sr. dr. Levy Marques da Costa, que participa ter sido a Camara citada, na sua pessoa, como presidente da Comissão Executiva, da reclamação interposta pelo sr. Julio Antonio Vieira da Silva Pinto para a Auditoria Administrativa, para ser dada por insubsistente e nula a decisão da Camara Municipal de Lisboa, de 21 de setembro do corrente ano, que o demitiu do seu lugar de conductor de 1.ª classe do quadro da 3.ª repartição, reintegrando o reclamante no seu lugar com os respectivos vencimentos desde outubro de 1915, e notificada a Camara.

A Comissão Executiva por unanimidade resolveu que a presidencia ficasse revestida dos poderes necessarios para defesa das resoluções recorridas, contestando a referida reclamação e dando para isso os necessarios poderes aos srs. advogado sindico e solicitador da Camara. Mais foi resolvido aprovar a acta nesta parte.

Continuando no uso da palavra o sr. dr. Levy Marques da Costa, comunica ter sido tambem citada a Camara, na sua pessoa como presidente da Comissão Executiva, da reclamação interposta para a Auditoria Administrativa, por D. Maria Joana da Soledade e outras merceeiras da capela de D. Sancha, contra a deliberação da Camara, de 20 de novembro de 1914, que regeitou o parecer comissão do Contencioso sobre o pedido pelas mesmas merceeiras feito.

A Comissão Executiva, por unanimidade resolveu que a presidencia ficasse investida dos poderes necessarios para defeza das resoluções recorridas, contestando a referida reclamação e dando para isso os necessarios poderes aos srs. advogado e solicitador da da Camara.

N.º 5488, da 3.ª repartição, de 2 do corrente mês, comunicando que em virtude de já terem decorrido as 24 horas estipuladas no contracto não podia multar a Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade pelo facto apontado por um guarda da policia civica, de que na noite de 10 para 11 de novembro ultimo, o acendedor n.º 107 das referidas Companhias, Manuel Marques da Silva, apagára candieiros da area que lhe estava distríbuida (Campo dos Martires da Patria) 55 minutos antes da hora regulamentar.

A Comissão Executiva resolveu que se arquivasse o processo.

N.º 1198, da 4.ª repartição, de 10 do mês findo remetendo a planta parcelar do parque do Campo Grande, indicando o local onde deve ser colocado um urinol de guarita, com dois lugares, em substituição do que tem de ser mudado para a rua Conselheiro Moraes Soares.

A Comissão Executiva concordou com a escolha do novo local, devendo a 3.ª repartição promover a transferencia da dotação da agua respectiva.

N.º 1270, da mesma procedencia, de 4 do corrente mês, informando que a escola n.º 37, sita na rua de Santa Marta, n.º 204, necessita de varias obras, que indica, as quais compete á Camara

executal-as, encontrando-se o telhado do respectivo edificio deteriorado por fórma a deixar entrar agua da chuva em diversos pontos, pelo que precisa de reparações, as quais devem ser mandadas fazer pelo senhorio, visto serem indispensaveis para a conservação da propriedade.

A Comissão Executiva resolveu que, pela 4.ª repartição se procedesse ás obras a que a informação supracitada se refere, excepto ás referentes ao telhado do predio, que devem ser executadas pelo respectivo proprietario, ao qual, com urgencia, se deve oficiar nesse sentido.

N.º 1249, da mesma procedencia, de 28 do corrente mês, informando poderem ser vendidas á Câmara Municipal do Barreiro as 100 arvores por ela pedidas das qualidades, que em maior abundancia, existirem nos viveiros municipais.

Resolveu-se que pela 1.ª repartição se oficiasse á Camara do Barreiro no sentido da informação da 4.ª repartição.

N.º 1237, da mesma procedencia, de 22 de novembro ultimo, comunicando que com o fim de aproveitar no 2.º cemiterio, uma parcela de terreno que está devoluto e pode ser destinado a construção de jazigos em um recinto existente entre as ruas 21 e 23 se tornava necessario fazer a transferencia de um jazigo subterraneo com o n.º 2037, que está colocado na rua 23 e que passaria para a rua nova, que será designada pela letra H. A 4.ª repartição, conclue por mostrar a necessidade, no caso de se aprovar aquele alvitre de pela 1.ª repartição, se fazerem anuncios de editos, por 30 dias, avizando os proprietarios do referido jazigo, da dita transferencia.

A Comissão Executiva concordou, por unanimidade, com o alvitre da 4.ª repartição e resolveu que pela 1.ª repartição se publicassem os éditos.

N.º 1244, da mesma procedencia, de 28 do corrente mês, informando que as árvores que na avenida da India se encontram deslocadas, devido ao temporal e outras ameaçadas de igual sorte, devido a terem rebentado os fios que as seguravam aos respectivos tutores, fossem plantadas pelo pessoal daquela repartição, mas á custa da 1.ª Direção de Obras Publicas do Districto de Lisboa, não sendo por isso consideradas propriedade municipal.

Resolveu a Comissão Executiva que, pela 1.ª repartição, se oficiasse á 1.ª Direção de Obras Publicas para os devidos efeitos.

N.º 1243, da mesma procedencia, de 28 de novembro ultimo,

participando o desaparecimento de diversos objectos, pertencentes ao municipio, dos Viveiros no Parque Eduardo VII. devido à frequencia de vadios que de noite e de dia vagueiam naquele recinto e pedindo providencias ás autoridades competentes para procederem ali a rusgas como era costume, evitando-se assim a continuação dos factos apontados.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Comandante da Policia Civica nos termos deste oficio.

N.º 1241, da mesma procedencia, de 25 de novembro findo, participando ter-se procedido à vistoria à escola n.º 44, sita na rua da Madalena, n.º 191, 1.º andar, que segundo as informações do respectivo professor e fora verificado, necessitava as seguintes obras; concerto no autoclismo da retrete dos professores, colocação de 2 vidros, um na bandeira da janela do 1.º andar e outro na bandeira da porta do vestiario no rez-do-chão; colocação de uma fechadura numa porta do rez do chão e pequenos reparos nas retretes dos alunos.

A Comissão Executiva resolveu que, pela 4.ª repartição se executassem os referidos reparos.

N.º 1236, da mesma procedencia de 22 de novembro findo, informando não haver inconveniente algum em se construir um pequeno sotão na casa do mercado de Belem, onde existe um deposito de agua salgada, para nele pernoitar o guarda do mesmo mercado, atendendo-se assim ao pedido do fiscal daquele estabelecimento municipal e com o qual concordou o chefe da 2.ª repartição.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse à construção do referido sótão.

N.º 1260, da mesma procedencia, de 4 do corrente mês, informando não haver inconveniente em atender o pedido para a colocação de uma taboleta e um cofre para esmolas para a Cantina Escolar «Flores de Bemfica», no parque Silva Porto, devendo, porém, o local ser escolhido de acordo com aquela repartição e o cofre ser retirado todos os dias pela policia que o deverá ter sob a sua guarda.

A Comissão Executiva concordou com o parecer da 4.ª repartição, resolvendo nesse sentido e bem assim que se oficiasse à junta de freguezia de Bemfica.

N.º 1200, da mesma procedencia, de 20 de novembro findo, respeitante ao facto da Comissão do Recenseamento do 2.º bairro ter mandado apresentar os empregados Albino Mendes e Antonio Abelino de Magalhães Campos por terem sido dispensados de prestar serviço naquela Comissão e haver declarado que este ultimo

funcionario nos 25 dias que ali estivera destacado havia faltado 11 dias e apenas justificado uma falta. A 4.ª repartição sobre o assunto informa que foram descontados na respectiva folha de vencimentos os 10 dias que faltara e não justificara e que energicamente se lhe fizera sentir o seu incorrecto procedimento.

A Comissão Executiva resolveu que o empregado Antonio Abelino de Magalhães Campos fosse castigado com 5 dias de suspensão.

N.º 1245, da mesma procedencia, de 27 de novembro findo, dando conhecimento das obras que necessita a escola n.º 38, sita na rua de Santa Marta, 204.

A Comissão Executiva resolveu que se executassem as referidas obras.

REQUERIMENTOS:

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Aires Lourenço Freire, na rua Martim Vaz, 76; João Lopes Leal, na rua Vale Formoso de Cima, 25; Maria da Silva Jacome, na rua do Conselheiro Lopo Vaz; Joaquim Nunes da Cunha, no largo do Picadeiro, J N C; Sociedade de Revendedores de Tabacos, na rua dos Douradores, 174; Manuel da Cruz Grande, na praia de Pedrouços (terreno arrendado ao Estado); Frederico Mauperrin Santos, na estrada da Charneca (quinta da Algarvia), ao Pote d'Agua; José Antonío Coelho, na avenida Duque de Avila; João Inacio, na rua Victor Bastos, M; Associação de N. S. Consoladora dos Aflitos, na rua Eduardo Coelho; Rosa & Fonseca, na rua da Madalena, 62 a 70, tornejando para a rua de S. Julião; Bernardino Rodrigues, na rua Luciano Cordeiro: Fuertes & C.ª, na rua do Açucar; Carlos José Dias, na travessa do Desterro, ao pateo da Bica, 11; Joaquim Duarte, na calçada da Picheleira, 156; Maria da Conceição Fernandes, na rua Victor Bastos; Antonio Duarte, na rua Actor Taborda; Rodrigo Pereira, na rua de Entre Campos, 6, Abilio Augusto Garcia, na rua Newton; José de Sousa Brás, na rua Damasceno Monteiro; Artur Carlos da Fonseca, na rua Zofimo Pedroso, 54; José Henriques Afonso, na rua A do Bairro da Belgica, ao Rego; Firmino Jeronimo, na rua Actor Taborda; José Dias Andrade, na rua de Entre Campos: Manuel Antonio Vieira, no Casalinho da Ajuda, A; E. de Aguiar, na rua da Estação de Braço de Prata, tornejando para a rua Fernando Palha; Fernando Wadington, na rua da Graça, 21, A; Antonio Jales, na rua Luciano Cordeiro, para efectuarem diferentes obras nos locais acima indicados.

Deferidos nos termos do parecer da Repartição.

Luís Correia, no largo do Poço Novo, 2; Artur Casse Fialho, no largo do Corpo Santo, 43; João Garcia Correia Ribeiro, na rua Augusta, 270; para colocarem taboletas, letreiros e vitrines, nos locais acima mencionados.

Deferidos nos termos das informações da repartição.

Simões & Silva, na avenida 5 de Outubro, tornejando para a de Berne; Buzaglos & C.ª, nos terrenos da Exploração do Porto de Lisboa; Vitorino Coimbra & C.ª, no bairro Daupias, rua particular, em Alcantara; José Rau, na rua Julio Diniz; para obras diferentes nos locais mencionados.

Deferidos nos termos do parecer da repartição.

José Maria de Sousa, taboleta e vitrine na rua de S. Bento, n.º 369.

Deferido, nos termos do parecer da repartição.

Joaquim da Silva, que lhe seja fornecida uma planta contendo o novo alinhamento da travessa do Castro; Maria Eugenia, para conservar um letreiro no seu estabelecimento na rua das Fontainhas, 19; Sebastião Costa Sanches, para ser indemnizado da quantia de 9$89; João Luís, que se lhe cedam, por aluguer, dois vagonetes e duzentos metros de linha Decauville, para transporte de terras na estrada das Laranjeiras; Ernesto Driesol Schroeter, que a Camara mande construir o cano de esgoto na rua Marquês da Fronteira, em frente da sua propriedade ali situada, comprometendo-se, ele requerente, a ceder, gratuitamente, á Camara, a parte rustica do seu terreno, necessario para o alargamento da referida rua, nas condições que indica; Lambert Dargent, para construir sete barracões num terreno da rua da Fabrica da Polvora, 69, porém, desistindo de construir no alinhamento projectado para a nova avenida dos Descobridores de Ceuta, que se lhe conceda a respectiva licença nas condições que indica; Alexandre & Alves, obras na rua Antonio Maria Cardoso.

Deferidos nos termos da informação.

Domingos José de Moura, para colocar um taboleiro para venda de bolos, frutas, etc., no Poço do Borratem, á entrada do bêco municipal, em frente da rua da Betesga, um quiosque que possue no seu terreno situado no gaveto formado pela rua Aliança Operaria e travessa do Giestal, no largo de Sapadores, cedendo em troca o referido terreno á Camara, gratuitamente.

Deferido unicamente quanto á 1.ª parte.

Cristovam Vieira, ex-oficial da oficina de matança do Matadouro municipal, pedindo a sua readmissão ao serviço.

Deferido nos termos da informação.

Candido Souto Maior, para que se dê a fórma triangular a um refugio que se projecta fazer na praça de Andaluz, pelos motivos qne alega; Joaquim Pepino, para colocar uma linha Decauville na rua Francisco Sanches, atravessando a rua Morais Soares, para transportes de desaterros; João Maria Aniceto, prorrogação de prazo para limpezas exteriores no seu predio sito na rua de Santo Antonio, a Alcolena; Joaquim Ribeiro Cordeiro, pelos motivos que alega, pede que seja dispensada a escritura de prorrogação de prazo para construção de um predio na rua Almirante Barroso; Pedro Francisco Pimenta, para modificar um projecto para construção de um jazigo no 2.º cemiterio; Joaquim M. Rodrigues, dispensa, até maio proximo futoro, de limpezas exteriores do seu predio sito na rua Nova da Trindade, tornejando para a rua da Trindade.

Deferidos, nos termos das informações.

Escola-Oficina n.º 1, pedindo a cedencia, por emprestimo, de alguns panos e de 100 vasos e barricas com plantas para ornamentação da sua séde.

Deferido.

Clementina Gabriel, Frederico Caetano de Carvalho, Edgar M. Elias, Domingos Coelho Ribeiro, Artur Bernardo Faria Ferreira, Couto Martins, João Constancio Ferreira, Rita Acacia Furtado de Carvalho, Mannel José de Pinho, Antonia Casanova, Joaquim Luís Moura de Figueiredo, Antonio Joaquim Pereira, Francisco Marinho Lamosa, Berta Limpo, J. Lino, José Joaquim de Oliveira, João Vicente Martinho, Mariana Adelaide de Azevedo Cordeiro, Manuel Henriques da Silva, Vitorino Coelho, pedindo certidões.

Passe do que constar.

Eugenio Teixeira, desenhador da 3.ª repartição, pedindo 60 dias de licença.

Deferido, sem vencimento.

João Fernandes Botelheiro, professor da escola n.º 2, pedindo licença de 90 dias.

Deferido nos termos da informação (60 dias).

Rita Isabel Ferreira de Matos Dias, para ser sustado o processo que lhe foi instaurado por ter habitado a casa que construiu na rua Tomás Ribelro, tornejando para a da Luís Bivar, sem ter a respectiva licença de habitação.

Deferido, davendo dar-se a licença com a condição indicada no requerimento.

Mariana Castelo Ferrão, que se proceda contra os transgressores que afixaram cartazes na sua propriedade sita na rua dos Poiais de S. Bento, 97.

Arquive-se, por se ter já procedido contra os transgressores.

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, para construir um desvio na avenida das Côrtes.

Deferido em vista da informação.

Francisco Ferreira de Almeida, pedindo licença por seís meses para se ausentar do serviço.

Deferido sem vencimento.

Junta Nacional de Propaganda Patriotica, pedindo um subsidio para fins de propaganda.

Deferido nos termos do parecer do sr. vereador Manuel Joaquim dos Santos.

Rita de Jesus Figueiredo, Bernardina da Conceição, Albertina Miranda Lencastre, Antonio Pinheiro Silvano, Inacio Justino Reis, José Maria Alves; para colocarem epitafios nos diferentes cemiterios.

Deferidos

Sebastião Costa Santos, para ser dispensado um seu cão de trazer açamo.

Deferido.

Ricardo Rodrigues, para ser colocado no lugar de coveiro do quadro do 2.º cemiterio.

Deferido em vista da informação e do parecer do sr. vereador do pelouro.

José Agostinho da Fonseca, para construir uma barraca na Horta das Tripas, com serventia pela rua da Escola de Medicina Veterinaria:

Deferido nos termos do parecer da repartição, devendo a licença ser passada sómente depois de lavrar a escritura nos termos do art. 5.º do Decreto de 30/9/914.

Maria da Conceição Colaço de Lemos, transferencia de taboleta para o Caminho do Forno do Tijolo, 39.

A' 4.ª repartição.

Abel Francisco, que seja designada a numeração para os seus predios sitos na rua da Cidade de Manchester.

Ao primeiro predio fica cabendo o n.º 4; ao segundo o n.º 2 e ao terceiro os n.ºs 1, 3, 5, 7 e 9.

Inacio Pedro da Costa Freire, idem, com relação á sua propriedade sita na rua Isabel Leal, ao bairro Brás Simões.

Pertencem-lhe os n.ºs 10 e 12.

João Anastacio Gomes, prorrogação de prazos pars limpezas da sua barraca sita na rua Nova da Terras, 36; Antonio Ferreira da Fonseca, obras na rua dos Anjos, 6-A; José Francisco dos Santos, obras na travessa do Mato Grosso e rua A do bairro Ermida; José Gomes de Carvalho, obras na rua Sociedade Farmaceutica.

Deferidos nos termos das informações.

João de Sousa Bandeira, numeração para o seu predio sito na rua Maria Gouveia, ao bairro Brás Simões,

Fica-lhe pertencendo o n.º 23.

Joaquim Antonio Rijo, idem na rua Aurora.

Manuel Gonçalves da Silva, idem na rua Visconde de Valmôr.

Ficam-lhe cabendo os n.ºs 46 e 48, provisorios.

José Tavares da Silva, idem na rua Maria Gouveia, ao bairro Brâs Simões.

Ficam-lhe cabendo os n.ºs 12, 14 e 16.

José Francisco Cima Alvarez, idem na rua Isabel Leal.

Ficam-lhe cabendo os n.ºs 47, 49 e 51.

Carlos Augusto de Oliveira, idem na rua Aurora.

Fernando Carreira Bacelar, idem na rua Mousinho da Silveira.

Pertence-lhe o n.º 7.

José da Fonseca, para construir um jazigo no 1.º cemiterio.

Deferido nos termos da informação, devendo lavrar escritura de aquisição de terreno, no prazo de 30 dias.

Marcolino Cesario dos Santos, pelos motivos que alega, que seja relevada uma multa em que incorreu por não ter construido dois jazigos no 1.º cemiterio no prazo fixado, bem como para poder dar execução às referidas obras.

Deferido, excepto na parte relativa à multa.

Benedita Mendes de Mendonça, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 1238 do cemiterio; Francisca Romana da Costa Gonçalves e Maria Luiza da Costa Alves, idem com referencia ao jazigo n.º 2813 do 1.º cemiterio; Tereza Lobo de Almeida Melo e Castro de Vilhena e seu marido, idem, com referencia ao jazigo n.º 138 do 1.º cemiterio.

Deferidos, em vista dos pareceres do sr. advogado sindico.

Herenia Maria de Sousa e seus filhos menores, que representa, pedindo o averbamento do jazigo n.º 5460 do 2.º cemiterio nas porções que indica.

Deferido nos termos do parecer do sr. advogado sindíco de 2 do corrente.

Maria da Graça de Brito Rebelo, restituição de documentos; Isabel Continho Penedo, idem.

Deferido nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Antonio Maria da Silva, pelos motivos que alega, para ser promovido a 2.º oficial.

Indeferido, resolvendo, porém, a Comissão Executivr arbitrar ao requerente a gratificação proposta pelo ex.mo vereador sr. Manuel Joaquim dos Santos. 300$00 anuais.

Maria do Carmo Gonçalves, letreiro no 1.º cemiterio.

Deferido, devendo, porém, provar ser a proprietaria do jazigo.

Antonio Marques e outros, para que se marque alinhamento e nivelamento do Caminho da quinta dos Peixes.

Requeira planta e copia dos melhoramentos projectado.

Luís Gonçalves tendo requerido que fosse calcetado o terreno em volta do seu quiosque sito na parte ocidental da praça do Comercio, cujo requerimento obteve deferimento, pede que tenha execução aquele despacho.

Não ha que deferir, visto já ter sido despachado identico pedido em 9 de setembro de 1915.

Joaquim da Silva, que seja intimado Francisco Inacio Clemente a pôr em execução o projecto que apresentou para construção de muros para segurar as terras do requerente.

Não ha que deferir em vista da informação.

Joaquim de Carvalho, trabalhador, para lhe ser abonado o salario emquanto estiver no serviço militar.

Não ha que deferir em vista da informação.

Antonio Carrilho, pedindo a sua admissão ao serviço como servente.

Aguarde a oportunidade.

Manuel de Almeida, medidor da 3.ª repartição, pedindo aumento de vencimento.

Aguarde a oportunidade.

Artur da Silva Dias, professor interino da escola n.º 12, para lhe ser feito o pagamento do tempo decorrido em ferias; Celestino Garcia, para ser admitido ao serviço; José Antonio Lopes, para construir um barracão no seu terreno sito na calçada de D. Gastão.

Indeferidos em vista das informações.

Manuel Martins, moço do Mercado 24 de Julho, para ser promovido a arrumador; Eugenio Rodrigues, para ser promovido a apontador de 3.ª classe; José Monteiro, para ser admitido ao serviço; Antonio Rodrigues Lourenço, idem; Roque José, idem; Julia Felicidade da Silva Pereira, para lhe ser prorrogado até 1917 o prazo para pinturas e limpezas exteriores na sua propriedade sita

na rua Luz Soriano, 48; Carlos Augusto Pinto Garcia, idem, com referencia ao seu predio sito na rua das Flores, 25 a 29.

Indeferido nos termos do parecer da repartição.

João Vaz da Cunha, conservador de 3.ª classe, para ser promovido á 1.ª

Indeferido, resolvendo, porém, a Comissão Executiva arbitrar ao requerente a remuneração indicada na informação da junta do serviço de Instrução.

Beatriz da Purificação Fernandes, dispensa, no corrente ano, das limpezas exteriores do seu predio sito no Alto do Longo, 34.

Inderido.

José Gomes de Carvalho, vedar terraço, na rua da Sociedade Farmaceutica.

Deferido, nôs termos da informação.

Simões & Silva, ocupação da via publica com materiais de construção na avenida 5 de Outubro e avenida de Berne.

Deferido nos termos das informações.

Artur Carlos da Fonseca, obras na rua Zofimo Pedroso, 54.

Deferido nos termos do parecer da Repartição.

Todos os despachos foram resolvidos por unanimidade pelos srs. vereadores que no começo desta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 23 horas do que fiz lavrar a presente minuta de acta.

E eu Joaquim Kopke, chefe de secretaria a subscrevo.

51.ª

Sessão de 14 de Dezembro de 1916

No dia 14 de Novembro de 1916, pelas 16 horas e meia, realizou-se nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogais: Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, presidente, Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, dr. Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Jacinto José Ribeiro, João Esteves Ribeiro da Silva a sessão ordinaria deste dia da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 7 do corrente mês.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas:

Correspondencia

OFICIOS:

Da Cruzada das Mulheres Portuguesas, de 7 de Novembro ultimo, solicitando a cedencia de uma das salas desta Camara para nela se instalar uma arvore do Natal, destinada aos filhos dos mobilisados subsidiados por aquela instituição.

A Comissão Executiva resolveu oferecer à escolha da Cruzada as salas necessárias nas escolas n.os 5 e 76, situadas respectivamente, no largo do Contador Mór e calçada da Ajuda.

N.º 5509, da 3.ª Repartição, de 6 do corrente mês, informando com referencia a um pedido da Associação Protectora da Primeira Infancia para se renovar a autorização para a sementeira de forragens para as suas vacas, que nos terrenos a cargo daquela Repartição, só se poderia fazer a sementeira de forragens nos terrenos que existem a poente da avenida 5 de Outubro, em frente do Mercado Geral de Gados, e, nos restantes, a colheita da erva que neles nascer expontaneamente, compreendendo a parte inculta do Parque Eduardo VII.

A Comissão Executiva resolveu fazer a concessão pedida, nos termos da supra-citada informação.

N.º 5511, da mesma procedencia, de 6 do corrente mês, propondo que o cantoneiro de 2.ª classe Manuel Lopes que está prestando serviço de servente, seja inscrito no orçamento ordinario para 1917, como servente contratatado com o vencimento anual de 240$00.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse nos termos desta informação.

N.º 5538, da mesma procedencia, de 11 do corrente mês, em que o seu chefe agradece a esta Comissão Executiva a importancia da gratificação, que lhe fôra votada pelo seu trabalho na questão dos terrenos do Vale de Pereiro e bem assim a apreciação do seu serviço.

A Comissão Executiva ficou inteirada; e, por proposta do sr. Abilio Trovisqueira, resolveu exarar em acta um voto de louvor ao chefe da 3.ª Repartição, pelo serviço que prestou na questão dos terrenos de Vale de Pereiro.

N.º 5526, da mesma procedencia, de 8 do corrente mês, comunicando, acerca do processo n.º 24, que a Companhia das Aguas no seu oficio n.º 630 de 20 do de Novembro ultimo, junto ao mesmo

processo, se limita a pedir a esta Camara que deixe de chamar *marcos fontenarios* ao que de facto deve chamar se *chafarizes*. Diz mais a 3.ª Repartição que a Companhia, ao que lhe parece está no seu direito e, como satisfazer lhe os desejos não inhibe a Camara de requisitar todas as ligações e desdobramentos de lotação que resolver, ao abrigo do § 4.º da condição 11.ª do Contracto aprovado por carta de lei de 2 de Julho de 1867, entende que se deve aceitar a ligação do chafariz de S. Miguel e oficiar-se á Companhia dizendo que já fôra dada ordem ás repartições municipais para nunca mais classificarem erradamente de *marco fontenario* os *chafarizes* de qualquer modelo que sejam.

A Comissão Executiva resolveu proceder nos termos desta informação, oficiando-se neste sentido á Companhia em resposta ao seu oficio.

N.º 380, da Junta da Freguesia de Alcantara, de 12 do corrente mês solicitando que a sentina que se projecta construir no Casal do Alto do Rolão, junto á rua Avelar Brotero, seja instalada nesta propria rua no terreno junto ao quartel n.º 10 dos Bombeiros Municipais.

A Comissão Executiva resolveu que informasse o assunto a 4.ª Repartição.

O sr. vice-presidente, Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, comunica ter sido nesta data citada a Camara Municipal de Lisboa, na pessoa do sr. presidente da sua Comissão Executiva, para os termos da acção ordinaria proposta contra a mesma Camara, por Francisco Marínho Lamosa e sua mulher Inacia Cardoso Lamosa, no juizo da 1.ª vara desta comarca e cartorio do escrivão Serrão, pedindo a condenação da dita Camara para pagar determinadas indemnisações. Concluiu o sr. Magalhães Peixoto por propôr que a Comissão Executiva deliberasse contestar essa acção e investir a sua presidencia dos poderes necessários para esse efeito, concedendo procuração ao advogado e solicitador municipais.

Submetida á votação foi a referida proposta do sr. Magalhães Peixoto aprovada, por unanimidade, e bem assim, a acta nesta parte.

Foi presente o 4.º orçamento suplementar ao ordinário de receita e despeza do corrente ano.

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, o referido orçamento, ficando esta resolução dependente de ratificação da Camara, á qual deverá ser submetido aquele orçamento.

O sr. Abilio Trovisqueira lê e envia para a mesa a seguinte proposta:

«Considerando que o orçamento feito pela 3.ª Repartição em 29 de Setembro de 1915, das obras a fazer no palacio da Mitra, em virtude do rebaixamento da rua do Assucar, na importancia de 495$25 é insuficiente, dado que os alicerces do edificio não tinham profundidade e tem agora de fazer-se;

Considerando que num trabalho posterior, elaborado pelo sr. engenheiro Marrecas Ferreira se verifica deverem as obras importar em quantia aproximada da pedida por Fuertes & Ct.ª, em carta de 19 de Fereiro de 1916: — 2:200 escudos;

Proponho visto nisso concordarem os interessados, que se resgate a obrigação da Camara fazer as obras á sua custa, pagando-se a Fuertes & Ct.ª a quantia de 2:000 escudos, inferior á ultimamente orçada.»

Admitida, e submetida à votação nominal, foi aprovada por unanimidade.

E' lida uma informação da Secção dos Contratos mostrando a necessidade de se autorizarem serviços extraordinarios para neles se porem em dia alguns trabalhos.

A Comissão Executiva resolveu que o serviço na Secção de Contratos, seja feito por tarefas, as quais remunar-se-hão pela importancia correspondente a 25 serões, que será paga depois de concluido todo o trabalho.

O sr. Magalhães Peixoto propõe que para a Comissão de Abastecimento de carnes, criada por decreto ultimamente publicado no *Diario do Governo* seja nomeado como representante do Municipio o sr. Manuel Joaquim dos Santos.

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos apresentou a seguinte proposta:

«Proponho que os chefes das Repartições e demais funcionarios, que superintendem nos serviços autonomos a cargo da Camara não possam aplicar aos seus subordinados penalidade superior a 3 dias, tanto por faltas cometidas no serviço, como por qualquer outro motivo, sem que previamente seja ouvido o vereador do respectivo pelouro.»

Admitida e submetida á votação nominal foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo sr. João Esteves Ribeiro da Silva foi apresentada a proposta a seguinte:

«Tendo a Comissão Executiva tomado já deliberações definitivas relativamente aos alinhamentos da avenida do Parque ao

Campo Grande e atendendo a que as construções ali feitas, sem licença, por Joaquim Feliciano e Joaquim Caldeira, que foram condenados a demolir os predios em virtude do Decreto de 30 de Setembro de 1914, estão no alinhamento aprovado em 16 de Novembro de 1916, não prejudicam melhoramentos municipais e estão construidos regularmente em condições de serem aprovados, como informa a 4.ª Repartição, no seu oficio n.º 995, de 19 de Setembro ultimo: o, que tudo consta do processo n.º 555 de 1916

PROPONHO:

Que sejam passadas as licenças para as construções a que o processo se refere mediante o pagamento por parte de Joaquim Feliciano e Joaquim Caldeira de 5 % (cinco por cento) sobre o valor de 4:860$00 e 3:060$00 dos respectivos predios, a titulo de indemnisação ou remissão da pena a que foram condenados, por sentença judicial, sem prejuizo do pagamento das contribuiçáes devidas pelas licenças, devendo tudo liquidar-se até 28 do corrente. Proponho mais que se comunique a resolução aos interessados.»

Admitida e submetida á votação foi esta proposta aprovada com o aditamento, tambem aprovado, de ser de 10 % e não 5 % a indemnisação.

E' lida a participação do chefe da 24.ª esquadra de policia de que os proprietarios constantes de uma nota que junta, tendo requerido, ha muito tempo vistorias de telheiros, coberturas e chaminés existentes nos seus estabelecimentos em Telheiras, a fim de estes poderem funcionar legalmente, em harmonia com a disposição dos artigos 551.º e 257.º do Codigo de Posturas, e não terem conseguido alvará de licença por falta do parecer de um delegado do Corpo de Bombeiros Municipais, que deve ter interferencia nas referidas vistorias, pelo que estão funcionando ilegalmente.

A Comissão Executiva resolveu que o comando do Corpo de Bombeiros Municipais nomeie um delegado para assistir ás vistorias.

Pelo sr. Augusto Cesar Magalhães Peixoto foi enviada para a mêsa a proposta seguinte:

«A'cerca de um requerimento em que o sr. general Alberto F. Marques Pereira propõe a esta Camara a aquisição de 200 exemplares da sua obra *Os Luziadas de Luis de Camões*, anotada para uso das escolas, oferece-se-me ponderar:

Que sendo incontestavel que o sr. Marques Pereira, antigo professor liceal, anotando as brilhantes estrofes dos Luziadas, presta

com esta sua obra, um assinalado serviço ás letras patrias, e vem enfileirar ao lado dos eruditos comentadores, tais como: dr. Joaquim Mendes dos Remedios, dr. Joaquim Maria Rodrigues, Epifânio da Silva Dias, D. Carolina Michaelis de Vasconcelos, Barbosa de Bettencourt, Francisco de Sales Lencastre, etc., não é menos certo que, para compreensão de obra tão vasta, pois, alem de 3 volumes publicados devem ainda sair a lume mais sete, torna-se mister que o seu leitor seja, pelo menos, versado em Historia, Mitologia, Geografia e Astronomia.

Ora, estes conhecimentos só se adquirem, atualmente, nas aulas de literatura Portuguesa dos Liceus Nacionais e na Faculdade de Letras.

E a propria Carta-prefacio, do Canto III, da publicação do sr. Marques Pereira, devida á pena do distinto bibliografo dr Xavier da Cunha, que vamos extrair um trecho, que demonstra exuberantemente, que a obra do incansavel anotador de Camões está muito acima da comprensão das creanças que frequentam as escolas primarias, cuja idade oscila entre 7 e 14 anos:

Eis as palavras de Xavier da Cunha: — «Porque, se ha poema que reclame» comentarios (tão laconico é ás vezes Luís de Camões nas alusões e nas referencias em que ele a cada passo resume os seus multiplos conhecimentos nos variados campos de toda a sciencia do seu tempo!), — se ha poema dificil de ser, em certas particularidades, comprendido pela maioria da gente sem que lhe acuda o auxilio de conspicuos comentadores, — esse é indubitavelmente aquele incomparavel tesouro que nos legou por nossa fortuna, e para eterno assombro de nacionais e estrangeiros, o glorioso Poeta dos Luziadas.»

Acresce ainda a razão de esta Camara, ha cerca de dois anos, ter adquirido para as suas escolas, 150 volumes da 3.ª edição dos Luziadas, prefaciada e anotada pelo eminente comentador camoneano dr. Joaquim Mendes dos Remedios, obra contida num só volume e cujas notas estão ao alcance da inteligencia dos estudantes das nossas escolas.

E' possivel que daqui a poucos anos, quando se tornar realidade o funcionamento das escolas primarias superiores, creadas pelo decreto de 29 de Março de 1911, haja então ensejo de adquirir maior numero de exemplares da obra do sr. Marques Pereira.

Por agora e para que os estudiosos possam encontrar a obra do sr. Marques Pereira em o nosso arquivo e Bibliotecas Municipais, proponho que se adquiram *apenas 6 exemplares* de os Luziadas de Luís de Camões, anotado pelo sr. Alberto F. Marques Pereira.

Esta proposta foi aprovada por unanidade.

Pelo sr. Manuel Joaquim dos Santos foram enviadas para a mesa mais as propostas seguintes:

«Proponho para fazerem parte da comissão do lançamento da taxa militar em 1917 os seguintes cidadãos: 1.º bairro, José Maria Baptista — 2.º bairro, dr. Virgilio Saque — 3.º bairro, José Martins Alves — 4.º bairro, Luís Antonio Marques.»

«Proponho para as comissões de avaliações de predios durante o ano de 1917 os seguintes cidadãos: 1.º bairro, Casimiro da Cruz Filipe — 2.º bairro, Artur Porfirio Gouveia — 3.º bairro, Joaquim Saldanha — 4.º bairro, Francisco da Silva Nogueira.»

«Proponho para se indicar ao Ministerio do Trabalho a fim de serem escolhidos, presidente e vice-presidente do Tribunal de Arbitros Avindores, que hão-de servir no ano de 1917, os seguintes cidadãos: dr. Filipe da Silva Mendes, dr. Virgilio Saque, dr. Raul de Almeida Carmo, dr. Alberto da Conceição Ferreira, dr. Avelino Lopes Cardoso, Luís Soares e Antonio José Correia».

«Proponho para fazerem parte das Juntas de Repartidores da Contribuição Industrial, dos 4 bairros de Lisboa, os seguintes cidadãos para o ano de 1917:

1.º bairro — Presidente, Vitor Marques Caratão, Campo das Cebolas, 39; — Vice-Presidente, Jacinto José Ribeiro; — Vogais efectivos, Manuel Antunes Ferreira, José de Alcobia; — Vogais suplentes, Manuel Francisco, Sebastião Teixeira de Carvalho.

2.º bairro — Presidente, Carlos Macedo Branco; — Vice-Presidente, Augusto de Oliveira Soares Junior; — Vogaes efectivos, Julio Maria de Sousa, José Ferreira da Costa; — Vogais suplentes, João Antonio Coimbra, Manuel Freire da Cruz.

3.º bairro — Presidente, José Dias Sobral; — Vice-Presidente, Francisco Antonio Lopes; — Vogais efectivos, Joaquim José Serra, José Januario Ferreira Pinharanda; — Vogais suplentes: José Fernandes Junior, Carlos Gomes Correia.

4.º bairro — Presidente, Agostinho Inácio da Conceição Estrela; — Vice-Presidente, Acacio Eduardo dos Santos; — Vogais efectivos, João Antonio dos Santos, Antonio Morais dos Santos; — Vogais suplentes: Pedro Samuel Roma Leão, João Abrantes Lucio.»

Admitidas e submetidas á votação, em separado, foram estas propostas aprovadas por unanimidade.

Continuando no uso da palavra o sr. Manuel Joaquim dos Santos lê e manda para a mesa a proposta seguinte, depois de a justificar:

«Proponho que na fiscalização do peixe seja creado o imposto sanitario de 5 centavos, por cada um dos actuais caixotes de lota.»

Admitida e submetida á votação foi aprovada aquela proposta, em principio, afim de ser submetida á aprovação da Câmara.

Ainda o sr. Manuel Joaquim dos Santos apresenta a proposta seguinte que justifica largamente:

«Que os vencimentos dos apontadores da 3.ª Repartição e os de 1.ª classe da 4.ª Repartição (edificações e jardins) e fiscais das aguas, seja de 1$10 por dia.

Que os vencimentos dos apontadores de 2.ª classe da 4.ª Repartição (edificações e jardins) sejo de 1$00 por dia.

Que os vencimentos dos apontadores de 3.ª classe da 4.ª Repartição (edificações e jardins) seja de 85 centavos por dia.

Estes vencimentos são só para os apontadores e fiscais, que se encontram atualmente em atividade,»

Admitida e submetida á votação nominal, foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Balancete

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 7 a 13 do corrente mês, o qual acusa a receita de 48:1222$43 e a despesa de 24:115$74, de onde resulta um saldo de 24:006$69, estando incluidos 12:493$68 de ordens interinas, que com a importancia de 30:521$21 depositadas na Caixa Económica Portuguesa, prefaz escudos 54:527$90.

Foi aprovada a despesa de escudos 84.546$64 representada pelas órdens de pagamento n.os 6.353 a 7.013.

REQUERIMENTOS:

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Antonio Inácio, serralheiro nas oficinas da 4.ª repartição, pedindo licença ilimitada, a partir de 6 de Dezembro corrente, pelos motivos que alega.

Deferido em vista da informação e atendido o pedido por seis mezes, que poderão ser prorrogados mediante novo pedido, quando necessario.

Proprietarios e moradores da rua Emilia das Neves, em Bemfica, que se mande proceder á canalização de agua, na rua Emilia das Neves, em Bemfica.

Deferido, devendo oficiar-se á Companhia pedindo-lhe a instalação da canalização sem encargo de construção para esta Camara.

Aparelhadores de pedreiros ao serviço na 3.ª repartição, para serem aumentados os seus salarios.

Indeferido, devendo, porem, aumentar-se em 18$00 anuais vencimento do requerente José Filipe, como complemento do mesmo.

José Maria Braz, carroceiro, do serviço de Limpeza e Regas, pedindo 60 dias de licença.

Antonio Alves, varredor, idem por 90 dias.

Deferidos nos termos da informação.

Fernando de Sampaio Howell, ajudante de apontador do serviço de Limpeza e Regas, tendo sido mobilizado, pertencendo ao regimento de infantaria n.º 1, pede que lhe mandem abonar os vencimentos, que deixou de receber por aquele motivo.

José Maria Ramos, capataz de limpeza, pedindo licença de 120 dias para se ausentar do serviço.

Deferidos, nos termos das informações.

Nesta altura entra na sala o sr. dr. Levy Marques da Costa, que ocupa a presidência, e em seguida participa á Comissão Executiva que, na praça realizada no dia 8 do corrente mês para venda de diversos lotes de terrenos municipais existentes nas zonas das Picôas e no casal do Rolão, foram arrematados, a pronto pagamento, pelo cidadão Antonio Caetano de Abreu Freire Egas Moniz, morador na rua Gomes Freire, 96, os dois seguintes.

N.º 634, situado na avenida Luiz Bivar, tornejando para a rua Latino Coelho, ao preço de 6$10 cada um dos 458^{m2},86 que o referido lote mede.

N.º 539 sito na dita rua Latino Coelho, ao preço de 4$60 cada um dos 490^{m2},99 que o mesmo lote mede.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

Continua-se na leitura do expediente sobre o qual recaíram os despachos adeante indicados:

OFICIOS:

N.º 1283, da 4.ª repartição. de 8 do corrente mez, remetendo três participações relativas aos assaltos e roubos praticados no Parque Eduardo VII e avenida da Liberdade, sem que os apontadores, que as firmam. nem os apontadores fiscais daquela repartição, tenham podido descobrir os seus autores apezar das sindicancias a que têm procedido. A 4.ª repartição é de parecer que dos factos apontados deve dar-se conhecimento á policia de investigação criminal e ao mesmo tempo, solicitar o policiamento dos referidos locais, a fim de afugentar a gatunagem, que parece os haver escolhido para seu campo de manobras.

A Comissão Executiva resolveu que, pela 1.ª repartição, se oficiasse á policia no sentido indicado na supracitada informação.

N.º 5518, da 3.ª repartição, de 6 do corrente mês, propondo que o trabalhador n.º 3933, Firmino Pedro de Almeida, que tem prestado por varias vezes o serviço de pedreiro, que é a sua verdadeira profissão, seja passado a esta classe, com o jornal de 60 centavos, isto é, mais 10 centavos do que atualmente percebe, atendendo-se assim ao seu bom comportamento e assiduidade.

A Comissão Executiva concordou com esta informação e resolveu no sentido nela indicado.

N.º 4660, da mesma procedencia, de 15 de junho ultimo, informando com referencia ao pedido feito a esta Camara pela Exploração do Porto de Lisboa para ser deslocada a rua a leste do quartel da guarda fiscal, na rocha do Conde d'Obidos, deslocando tambem o mictorio, que a alteração solicitada no pavimento nada prejudicava a viação, e o empedrado a adoptar seria em paralelipedos de granito para se harmonizar com o sistema de pavimento da rua construida pela referida exploração e tambem para concordar com a rua 24 de Julho. Mais informa a 3.ª repartição, que a importancia da dita obra no valor de 241$59 deveria ser paga pela Exploração do Porto de Lisboa, não incluindo nela o material de paralelipipedos que seria fornecido por aquela entidade segundo declara. Quanto ao mictorio tinha ele de ser desviado e por isso, era indispensavel que fosse ouvida a 4.ª repartição.

A Comissão Executiva resolveu deferir o pedido da Exploração do Porto de Lisboa, relativa á 1.ª parte da supracitada informação da 3.ª repartição e nos termos dela.

N.º 1272, de 4.ª repartição de 11 do corrente mês, comunicando que em virtude de se ter resolvido que sempre que qualquer repartição municipal requisitasse autoação por transgressão da postura referente a licença para habitação, se désse de tal caso imediato conhecimento á Comissão Executiva, para que, pelo expediente da 1.ª repartição, esta oficiasse ao Governo Civil e ao delegado de Saude do Distrito, dando-lhe conhecimento do facto, para que tomassem as providencias necessarias. Era necessario aplicar-se tal resolução a José Tavares da Silva, dono do predio acabado de construir na rua Frei Manuel do Cenaculo, letras J. T. S. Conclue a 4.ª repartição dando conhocimento de que, na data deste seu oficio e para efeito de ser multado, se comunicára o transgressão á 24.ª esquadra.

A Comissão Executiva resolveu que pela 1.ª repartição se oficiasse ao Governo Civil e ao delegado de Saude, comunicando-lhes a transgressão, a que se refere o oficio supracitado.

N.º 466, da 2.ª repartição de 20 do corrente mês, no qual, em resposta á nota n.º 1076, de 10 do dito mês sobre um pedido feito pelo «Grupo dos Amigos da Infancia» declára que o subsidio a esta colectividade tem sido de 20 escudos.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos é de parecer que deve conceder se identico subsidio ao dos anos anteriores.

A Comissão Executiva resolveu em conformidade com o parecer do vereador sr. Manuel Joaquim dos Santos.

N.º 1282, da 4.ª repartição, de 11 do corrente mês, participando que Manuel Ferreira, proprietario de uma mesa existente junto da Igreja de Bemfica, em frente à rua que dá acesso ao Parque Silva Porto, fora intimado por esta Camara a melhorar aquela instalação e que apresentou requerimento acompanhado de projecto de nova mesa.

A 4.ª repartição declara que continua aberta a instalação condenada pela Camara, tendo o dito proprietario alugado a Policarpa da Conceição, o que não é permitido pela Postura Municipal de 22 de maio de 1913, e não ter sido renovada a licença, julgando por isso conveniente que ao chefe da 2.ª repartição se dê conhecimento da sublocação a fim de proceder conforme as circunstancias determinadas e bem assim que seja intimado o proprietario da mesa a removel-a da via publica no mais curto prazo de tempo.

A Comissão Executiva resolveu que pela 2.ª repartição sejam dadas as providencias que o caso requer.

N.º 156, da Inspeção dos Matadouros, de 10 do corrente mês, comunicando que a firma José Vicente de Oliveira & C.ª Filho, à qual fora adjudicado o fornecimento de 120 toneladas de lenha de carvalho, destinada aos serviços dos Matadouros Municipais, tinha fornecido apenas umas 18 toneladas, alegando o concessionario, em resposta ás instancias que lhe foram feitas que tinha *vagons* carregados de lenha na estação do Caminho de Ferro de Lavre, que não seguiam para Lisboa. A Inspeção dos Matadouros pede no seu oficio as providencias precisas, afim de que a Companhia de Caminhos de Ferro do Norte, atenda a requisição do aludido concessionario, satisfazendo assim os interesses do Municipio, em risco de grave comprometimento pela falta de combustivel nas condições convenientes para a laboração das oficinas do Matadouro.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse à Companhia dos Caminhos de Ferro solicitando-lhe as providencias indicadas no supracitado oficio.

N.º 492 da 2.ª repartição de 13 do corrente mês comunicando ter o Tesoureiro do Tribunal das Execuções Fiscais solicitava a

colocação de um calorifero com tres lampadas electricas para aquecimento da casa onde funciona a tesouraria do mesmo Tribunal, sendo o custo do calorifero 20$00. A 2.ª repartição é de parecer que se autorize a compra do aparelho, visto haver saldo disponivel na verba destinada á aquisição de mobilia para o referido Tribunal.

A Comissão Executiva resolveu autorizar a colocação do calorifro no Tribunal das Execuções Fiscais.

N.º 1292, da 4.ª repartição de 11 do corrente mês informando que o pedido feito pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha de cedencia de 8 olaias, 3 tilias e um jácarandá, para o jardim da sua casa de saude, na rua Duarte Galvão, podia ser deferido excepto no que respeitava ás tilias pois existiam poucas nos viveiros Municipais.

A Comissão Executiva resolveu em conformidade com esta informação.

N.º 58 da Escola de Medicina Tropical de 6 de novembro último, solicitando autorização para na esquina do Edificio da Cordoaria Nacional onde está o Asilo da Sociedade Protetora da Infancia Desvalida fixar uma taboleta, com isenção de pagamento de qualquer licença para indicar a instalação na sua séde de um serviço de consulta externa sobre doenças dos climas quentes.

Resolveu-se atender o pedido mas nos termos do parecer da 4.ª repartição isto é devendo a taboleta ficar colocadas sem avanço sôbre a via pública e a sua forma e dimensões serem tais, que não afectem a estética do edificio.

O ex.mº sr. presidente comunicou terem sido adquiridos pela Comissão Executiva em hasta pública, na 5.ª vara (Boa Hora), 3 barcos destinados ao transporte de lixos pela importancia de 3.249$20 (já satisfeita) e mais as despezas provenientes da praça.

REQUERIMENTOS:

Frederico Aires, na rua Marquês de Fronteira; José Joaquim dos Santos na rua de Xabregas 32; Constantino Gonçalves Costa Curto, na rua Vale Formoso de Cima; Manuel Avelino da Rocha, na Avenida Duque d'Avila 113; Companhia Nacional de Moagens, na rua Zofimo Pedroso, tornejando para a rua Vale Formoso de Cima; Antonio da Costa Limitada, no terreno da Exploração do Porto de Lisboa; Agostinho Soares Franco, na rua de S. Mamede 20; José Bento Ribeiro na travessa das Larangeiras; Camilo Cabo Gonçalves na rua da Paz 47; Francisco Gomes, no Alto dos Sete Moinhos; Simões & Silva, na Avenida 5 de Outubro e de

Berne; Firmino Rodrigues, na rua do Bemformoso, 151; Empreza Industrial Portuguesa, na rua Luiz de Camões, 12; José Antonio Baptista ,na rua Filipe Folque, J. A. J.; Domingos Alves, no seu terreno confinando com a rua Actor Taborda; Manoel Vigario Varino, na estrada dos Marcos; Antonio Alves e outro, na rua Luciano Cordeiro; Maria Filomena Alves Bastos Sanches Baena, na calçada de Carriche, 38, para procederem a obras diferentes nos locais acima mencionados.

Deferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Antonio Parreira Cabral, na rua Garret, 61; Santos & C.ª, na rua dos Retrozeiros, 58; Silva Carvalho Ltd.ª, na rua Latino Coelho; José Duarte, na rua de S. Pedro de Alcantara, 23 e 25; Joaquim Lourenço, na rua Nova da Trindade; Manoel Dias Torres, na rua da Junqueira, 279; Bella & Alcobia, na rua dos Correeiros, 112 e 114; José Filipe Rodrigues, na rua Gomes Freire, 189; Joaquim Ferreira, na rua de Sapadores, 41; Lage Limitada, na rua Nova do Almada, 53; Francisco Maria dos Santos Campos, na praça de Armas, 24; Isaura A. Pais, na rua Ivens, 50; Cooperativa Mealheiro do Pobre, na quinta das Varandas-Olivais; João Inácio Rosa, na rua da Rosa, 210; Companhia de Seguros A Continental, na rua do Arco do Bandeira, 54; Companhia de Seguros A Europa, na rua Augusta, 188; P. Cardoso, na rua do Carmo; Companhia das Aguas das Pedras Salgadas, na rua de S. Julião, 91 a 95; Joaquim Alberto Bastos da Silva Jacome, na rua da Palma, 34; Adelaide Ribeiro de Carvalho, na rua de Santos-o-Velho, 72; Paulo Guedes, na rua do Ouro, 78 e 80; Azevedo Neves, na Praça de Camões, 6; Maria da Conceição Neto, na rua Luiz de Camões, 83 e 85, para colocar letreiros, taboletas e vitrines nos referidos locaes.

Deferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Porfirio Augusto, em nome da Sociedade de Instrução e Beneficencia «A Voz do Operario», com séde no largo do Outeirinho da Amendoeira, para que seja rebaixado o empedramento da rua defronte da referida séde; Felismina Figueiredo Monteiro, para ser admitida na 1.ª vaga, que se der de guarda no chalet retrete da Avenida.

Deferidos nos termos das informações.

Alfredo Dias, Adelaide Silva, Armando dos Santos, José Maria da Silva, para colocarem epitafios nos diferentes cemiterios.

Deferidos.

José Tavares de Figueiredo Quadros, epitafio num seu jazigo do 2.º cemiterio.

Deferido se o requerente for o proprietario.

Dilara Pacheco da Silva Gomes, idem no 1.º cemiterio.

Deferido se a requerente for a proprietaria.

Ventura de Sousa Mateus, para que seja designada a numeração que compete á sua propriedade sita na rua Filipe Folque.

Fica lhe pertencendo o numero provisorio, 26.

José Gonçalves, idem na rua Isabel Leal.

Fica-lhe pertencendo o numero 45.

Francisco Xavier Moreira de Almeida, idem na rua dos Cordoeiros, 8 a 12.

Ficam lhe pertencendo os n.ºs 8, 10 e 12-A.

Francisco de Matos Melelas, idem, na rua cidade de Manchester.

Fica lhe pertencendo o n.º 18.

Eufrazia Maria Moreira, idem, na rua 5 de Abril.

Ficam-lhe pertencendo os n.ºs 1 e 1-A.

Calisto Coutinho Gonçalves, idem, na rua do Mirante.

Ficam-lhe pertencendo os numeros provisorios, 26 e 27.

Artur Carneiro Vaz, idem, na rua Mousinho da Silveira.

Fica-lhe pertencendo o numero 5.

José Caetano Alves Cruz, idem, na rua de Campolide.

Ficam-lhe pertencendo os numeros, 70, 72, 74, 76 e 76-A.

Julio Eduardo da Silva, idem, na rua do actor Tasso.

Ficam-lhe pertencendo os numeros, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36 e 38.

Maria da Natividade Pires, idem, na rua da Bica de Duarte Belo.

Ficam-lhe pertencendo os n.ºs constantes da informação n.º 690 da Secção da Policia Municipal.

Joaquim José da Cunha, idem, na rua Aurora e na rua Margarida.

Ficam-lhe pertencendo os n.ºs constantes da informação n.º 701 da Secção da Policia Municipal.

Maria de Lemos e Roxas, Marqueza de Rio Maior, como presidente da Associação Protectora de Escolas-Asilos para rapazes Pobres, que se indique a numeração que pertence ao predio da mesma Associação, sito na rua das Escolas Gerais.

Ficam-lhe pertencendo os n.ºs constantes da informação n.º 696 da Secção de Policia Municipal.

Augusto Dias Ferreira, idem com referencia ao seu predio, sito na rua Mousinho da Silveira.

Ficam-lhe pertencendo os n.ºs constantes da informação n.º 689 da Policia Municipal.

João Antonio Camões. guarda do Jardim de Santa Clara, para se lhe mandar abonar os dias em que esteve ausente do serviço, por motivo de doença.

Deferido em vista do parecer do vereador do pelouro.

Viuva de Manoel Santos Ruivo, José Rodrigues Pires, Alfredo Moreira da Silva, José Paulo Menano, João Olimpio Bandeira, pedindo certidões.

Passe do que constar.

Maria Isabel Fernandes Oneill, que se indique a numeração que pertence á sua propriedade, sita na travessa do Carvalho.

Ficam-lhe pertencendo os n.ºs 27 e 29.

José Engracio Ferreira, pedindo a prorrogação de prazo, por um ano para proceder á construção de um jazigo no 2.º cemiterio.

Deferido, pagando o requerente a respectiva multa.

Miguel Jones Molftt, trabalhador, pedindo aumento de salario.

Não ha que deferir, visto ter sido o requerente proposto para aumento de salario no proximo ano.

Comerciantes e moradores no Pateo do Tijolo, reclamação ácerca de levantamento do pavimento naquele Pateo.

Não ha que deferir, em vista da informação.

Francisco de Sales Ramos da Costa, como presidente da Comissão Central 1.º de Dezembro, que seja ornamentado o local em volta do monumento da Praça dos Restauradores.

Arquive-se.

Maria dos Santos Ramos, que seja averbada a seu favor a obrigação n.º 3757, do emprestimo municipal de 1881.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico, de 11 do corrente.

Salvador Rodrigues, amanuense da 3.ª repartição, pelos motivos que alega, que se lhe conceda uma gratificação, equivalente aos descontos que tem sofrido para direitos de encarte.

Indeferido, em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Carlota Augusta, para construír uma propriedade na estrada de Sacavem, 136.

Indeferido, em vista da informação.

Cesar José de Figueiredo, para alterações no seu jazigo n.º 5724 do 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos da informação, devendo lavrar escritura, de aquização de terreno, no prazo de 30 dias.

Domingos Soares, pedreiro de 3.ª classe, para ser promovido á 2.ª classe. Silvestre Casimiro Gonçalves, guarda da sentina n.º 23 de Bemfica, pedindo transferencia para outra sentina de Lisboa. Jacinto Augusto Marques, aprendiz de carpinteiro, pedindo um ano de licença, para se ausentar do serviço. José Penia, calceteiro de 2.ª classe da 3.ª repartição, pedindo transferencia para a 4.ª, por motivo de acesso. Antonio Fragata Junior, pedindo para ser admitido ao serviço. Teodoro José dos Reis, idem. José Lourenço, calceteiro na 3.ª repartição, pedindo transferencia para a 4.ª. Luiz Soares Bandeira Junior, para conservar o tapume que veda um terreno na rua Damasceno Monteiro.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

José da Silva Vistas, que lhe seja restituido o deposito, no valor de 5$67, que efectuou como garantia ao fornecimento da requisição n.º 42 do 1.º 86.

Indeferido nos termos do parecer da repartição.

Maria Adelaide, Ana Roussel, Isabel Fernandes, Calisto Coutinho Gonçalves, Daniel de Jesus Passos, Manoel da Rocha Oliveira, Antonio dos Santos Jorge, João da Fonseca Cruz, Armando Marques Cardoso, Ramon Rodrigues Migueis, pedindo certidões.

Passe do que constar.

Cooperativa dos Canteiros, que lhe seja restituido o deposito no valor de 45$63, que efectuou como garantia dum fornecimento de cantarias para a 4.ª repartição.

Deferido, nos precisos termos do parecer da repartição, isto é, fazendo-se o desconto a que o parecer se refere.

Maria da Purificação Abreu Magalhães, que seja rectificado para este nome o contrato, que tem pendente desta Camara para construção de um jazigo no 1.º cemiterio.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Julio Augusto Aguas, como tutor dos menores Laura da Assunção Dias Aguas e Luiz Ernesto Dias Aguas, pedindo o averbamento, a favor destes, do jazigo n.º 2002, do 1.º cemiterio. Francisco Xavier Correia, para fazer a cedencia do jazigo n.º 5736, do 2.º cemiterio. Antonio Coelho Nunes, idem, do jazigo n.º 5500, do 2.º cemiterio. Maria Alexandrina Rosa, pedindo o averbamento, a

seu favor, do jazigo n.º 3612 do 1.º cemiterio. José Antonio Conceição, para fazer cedencia do jazigo n.º 4294 do 1.º cemiterio.

Deferidos, em vista dos pareceres do sr. advogado sindico.

Antonio Inácio, calceteiro, pedindo 30 dias de licença sem vencimento.

Deferido, sem vencimento.

Nova Companhia Nacional de Moagem, para ser paga a quantia de 30$87, dum fornecimento de fava, aveia e milho, que forneceu para o serviço da 3.ª repartição.

Deferido, em vista da informação.

Felismina Figueiredo Monteiro, para ser admitida na 1.ª vaga que se der, como guarda do Chalet retrete da Avenida.

Indeferido.

Antonio da Silva Mendes, para ser dispensado de construir uma escada exterior no seu predio, sito na rua de S. Sebastião da Pedreira, 70.

Indeferido, em vista do parecer do Comando do Corpo de Bombeiros.

Eduardo Marques de Lemos, ajudante de apontador na 4.ª repartição, pedindo licença para se auzentar do serviço por 7 mêses, pelos motivos que alega.

Indeferido, nos termos do parecer da repartição, devendo o lugar vago ser preenchido por pessoal existente na repartição.

João Caetano da Silva Pontes, para colocar uma taboleta na rua de Santa Marta, 134-B e 134-C.

Deferido, nos termos do parecer da repartição.

Francisco José Martins, que se mande pôr em praça o lote de terreno sito na avenida Miguel Bombarda, com frente para a rua João Crisostomo.

Deferido em vista da informação.

João Fernando de Almeida, na rua Fernando Palha; Perpetua Rosa dos Santos Baptista, na rua do Sol ao Rato, 181; Maria Clementina da Cunha Goulart, na estrada da Luz; José da Silva, na rua Luciano Cordeiro; José Pinto, na rua de Santa Marta; Manoel Catarino, na rua de D. Estefania, 73; Manoel Maria Mendes, na rua do Embaixador, 85; Fabrica Promitente, na rua 24 de Julho, 178; Nova Companhia Nacional de Moagem, na rua Jardim do Regedor, 14 a 26, para procederem a diferentes obras nos referidos locais.

Deferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Empreza do Teatro Fantastico, para embandeirar parte da rua

Alves Correia e Jardim do Regedor; Dilara Pacheco da Silva, para fazer varias alterações no seu jazigo n.º 1408 do 1.º cemiterio.

Deferidos, nos termos das informações.

Joaquina Maria Pacheco Anastacio, para construir um jazigo no 4.º cemiterio.

Deferido, nos termos da informação, devendo lavrar escritura de aquisição de terreno no prazo de 30 dias.

Francisco dos Santos, carpinteiro de 3.ª classe, para ser promovido á 2.ª classe.

Indeferido nos termos do parecer da repartição.

Arthur Guilherme Robert, proprietario do predio situado na calçada de S. João Nepomuceno, 52, para que seja levantado o embargo á obra que executou no seu referido predio, alegando varios motivos.

Deferido, em vista das alegações do requerente que são ponderaveis como informa a 4.ª repartição.

José Alves, proprietario do predio em construção na rua Sociedade Farmaceutica, que tendo sido intimado a sustar a citada construção por ter feito um corpo avançado na fachada, com balanço superior ao indicado no projecto, para que essa intimação fique sem efeito para o resto da obra, e quanto á parte impugnada requer que seja examinada pelo sr. arquitecto do bairro, pelos motivos que alega.

Requeira a conservação da parte da obra impugnada, juntando desenho dos detalhes que lhe dizem respeito.

Todos os despachos foram resolvidos por unanimidade pelos srs. vereadores, que no começo desta acta se declara estarem presentes á sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram desenove horas, de que fiz lavrar a presente minuta de acta.

52.ª

Sessão de 21 Dezembro de de 1916

No dia 21 de Dezembro de 1916, pelas 16 horas e meia, realizou-se nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogais :Augusto Cesar de Magalhães Peixoto, vice-presidente, Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, dr. Jaime Ernesto Salazar de Eça e Sousa, Jacinto José Ribeiro, João Esteves Ribei-

ro da Silva José Ferreira de Sousa Lima Bayard, a sessão ordinaria deste dia da Comissão Executiva da Ca-mara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 14 do corrente mês.

O sr. presidente lamenta o facto de, em virtude dos ultimos acontecimentos ter sido preso o vereador do pelouro dos incendios sr. Lima Bayard, ao qual presta a devida homenagem, como português, a quem a Republica muito deve, pois de ha longos anos para ela trabalhava. Felicita a Comissão Executiva por o ver novamente no seu seio, prestando o seu valioso concurso na Administração Municipal.

O sr. Lima Bayard agradece o interesse dos seus colegas pela sua pessoa, durante o tempo, em que infelizmente estivera preso e as palavras acabadas de proferir pelo sr. vice presidente. Não tivera, diz o orador, interferencia alguma nos ultimos acontecimentos, nem a poderia ter, pois sempre fôra contra tudo quanto pudesse perturbar a ordem dentro do pais e prejudicar a Republica, para a qual sempre trabalhàaa com muito amor e dedicação.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente sobre o qual incidem as resoluções adiante indicadas:

Correspondencia

OFICIOS:

Da administração do 1.º bairro de Lisboa, de 11 do corrente mês, dando conhecimento de que no testamento cerrado, com que em 29 de agosto ultimo falecera, na rua dos Remedios, n.º 4, 4.º andar, onde residia, o testador Antonio Germano de Figueiredo, se encontravam as disposições do teôr seguinte: «Deixo o usofruto vitalicio de uma inscrição da Junta do Credito Publico do valor nominal de 500$00 a minha irmã Maria Eduarda de Figueiredo e por sua morte, passará a mesma inscrição em plena propriedade, para a Camara Múnicipal de Lisboa, com a obrigação de tratar da conservação dos dois meus jazigos no 1.º cemiterio desta cidade (Alto de S. João) um na rua n.º 2 com o n.º 1026; o outro na rua n.º 7 com o n.º 1922, devendo as chaves dos mesmos jazigos ficar em poder da dita minha irmã Maria Eduarda de Figueiredo, em quanto ela viva for. «Determino que no meu jazigo n.º 1922, na rua n.º 7, só tenha entrada o meu corpo e de meu filho Jaime e o de minha dita irmã Maria Eduarda de Figueiredo; es e estes, meu filho e irmã, quando falecerem, não tiverem meios para serem depositados no dito jazigo, então passados 5 anos, serão os seus restos mortais trasladados pela minha legataria, a Camara Municipal de Lisboa, para o dito meu jazigo, aonde quero ser sepultado, ainda mesmo

que o meu falecimento se dê fóra desta cidade ou mesmo deste reino. Determino que não entre mais corpo algum no meu jazigo n. 1026 da rua n.º 27. Que todos os legados que aqui deixo, excepto o da propriedade de 8:000$00 em inscrições aos asilos referidos sejam livres para os legatarios dos direitos de contribuição de registo».

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu não aceitar o legado.

Da secretaria da direcção dos Hospitais Civis de Lisboa, de 2 de agosto ultimo, comunicando constar á comissão directora dos ditos hospitais haver pedidos, com projectos já feitos, para a construção de predios na rua Luciano Cordeiro, na parte sobranceira á cerca do hospital Escolar e que tais construções a efectuarem-se trariam áquele estabelecimento de Estado gravissimos inconvenientes, devassando-o e vedando-lhe o livre acesso do ar, havendo ainda a atender ás pessimas condições dos terrenos. Conclue o oficio por pedir as providencias que o caso reclama.

E' lido o parecer do sr. advogado sindico que conclue pela declaração de que no caso não havia razão que autorizasse a Camara a impedir nos terrenos confinantes com uma via publica, aos respectivos proprietarios o uso e aplicação que era seu direito, só podendo dar satisfação ao que a comissão directora dos Hospitais entende conveniente, a expropriação daqueles terrenos reconhecida conjuntamente a sua utilidade publica mas, essa, se a lei o consentia, não competia á Camara, mas ao Estado.

A Comissão Executiva deliberou oficiar ao director dos Hospitais no sentido do parecer do sr. advogado sindico.

Da 1.ª Repartição, comunicando que, tendo-se procedido a exame dos preços sobre as duas propostas apresentadas pela firma Fernandes & C.ª para o fornecimento de artigos de expediente, papelaria e tipografia, e havendo se feito confronto dos preços das ultimas aquisições com os indicados nas mesmas propostas, se chegára á convicção de que elas não eram exageradas, atendendo ás circunstancias atuais do mercado.

A Comissão Executiva resolveu que não se fizesse a adjudicação e se tomassem os fornecimentos por consultas, com a apresentação de amostras.

N.º 5569, da 3.ª Repartição de 18 do corrente mês, propondo para o chafariz a colocar proximo do Poço dos Mouros, a dotação diaria de 6000 litros de agua, que poderia ser deduzida do chafariz da Penha de França, sendo necessário que esta comissão oficiasse, neste sentido, ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios no sentido indicado pela 1.ª Repartição na sua supracitada informação.

N.º 5557, da mesma procedencia, de 18 do corrente mês no qual em aditamento ao seu oficio n.º 5332, de 27 de outubro ultimo, sobre a aquisição feita a José Domingues Barbosa, de Vila Nova de Gaia, para o fornecimento de paralelipipedos de granito, em que aquela repartição computava em 906$50 o prejuizo do mesmo fornecimento, devido ao extraordinario aumento do preço dos fretes, envia uma copia da carta do referido Barbosa de 13 do corrente mês, computando esse prejuizo em 736$10.

O sr. Abilio Trovisqueira concordou em que fosse paga a indemnisação de 736$10.

A Comissão Executiva deliberou em conformidade com o parecer do sr. vereador Abilio Trovisqueira.

N.º 5573, da mesma procedencia, de 18 do corrente mês, remetendo um mapa das multas aplicadas á Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, no mês de novembro proximo passado, na importancia de 1:520$10. Mais declara a 3.ª Repartição ter em tempo competente, sido enviados ás referidas Companhias os avisos das multas e não constar que elas as tivessem constestado.

A Comissão Executiva resolveu manter as multas aplicadas.

N.º 5571, da mesma procedencia, de 18 do corrente mês, propondo que o marco-chafariz no largo de Santa Isabel, tenha a dotação diaria de 6000 litros de agua não deduzida do chafariz do Arco de S. Mamede, como fora resolvido por esta Comissão Executiva, mas do chafariz da Esperança, que está mais largamente dotado do que aquele; e que, no caso do seu alvitre ser aceito se oficie nesse sentido ao Conselho dos Melhoramentos Sanitarios.

A Comissão Executiva resolveu que se oficiasse no sentido indicado com o qual concordou, ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios.

N.º 5570, da mesma procedencia de 18 do corrente mês, informando ácerca do pedido do comandante da coluna militar de Braço de Prata para se iluminar a gaz a rua do Telhal, que, para satisfazer tal pedido, eram necessarios 240 metros de canalização naquela via publica e 6 candieiros, colocados á distancia regulamentar. Mais informa a referida repartição que tendo esta Camara resolvido não aceitar as contas da Companhia do Gaz que incluiam

692 metros de canalização no Bairro de Inglaterra, havia margem para requisitar á referida canalização.

A Comissão Executiva resolveu nos termos da informação da 3.ª Repartição requisitando á Companhia do Gaz a dita canalização.

N.º 835 da 4.ª repartição, de 1 de agosto ultimo, remetendo uma planta topografica das ruas do Patrocinio e Possidonio da Silva com a indicação do urinol que se está colocando nesta ultima via publica.

O sr. Manuel Joaquim dos Santos declara que, em conformidade com a informação da 4.ª Repartição, acima citada, e ainda a exarada no oficio n.º 707, da mesma repartição, de 28 de junho, apreciada em sessão de 16 de junho ultimo, deveria ficar sem efeito a sua proposta de 25 de maio do corrente ano, devendo ser intimado o proprietario do terreno da rua do Patrocinio, em frente do n.º 69, a vedal-o, a fim de evitar as scenas que todos os dias se davam.

A Comissão Executiva resolveu em harmonia com o parecer supra do sr. Manuel Joaquim dos Santos.

N.º 1209, da mesma procedencia, de 22 do corrente mês, em que com respeito á resolução desta Comissão Executiva para ela elaborar o programa para o concurso da instalação electrica para a escola n.º 76 em Alcantara, e proceder-se á vedação do recinto onde está instalada a mesma escola, declara aguardar o resutlado do estudo da comissão de vereadores, quanto delimitação do terreno, que ficará pertencendo ao recinto da escola para então se proceder ao estudo que lhe fôra incumbida.

A Comissão Executiva, reconhecendo que o terreno está delimitado como consta da planta da cidade, resolveu que o processo voltasse á 4.ª repartição.

N.º 1313, da mesma procedencia, de 18 do corrente mes, mostrando a necessidade de com urgencia serem substituidas, tres muares incapazes para o serviço por outras de maior corpolencia, visto se destinarem ao serviço de jardins, onde o numero de veículos é diminuto e como não existe saldo torna-se por isso necessario, que em orçamento suplementar se inclua a verba de 700$00 para os efeitos de remonta.

Resolveu a Comissão Executiva dar conhecimento á 3.ª repartição deste oficio para os devidos efeitos, e á 1.ª para seu conhecimento e que se incluissem as tres muares na praça do serviço de Limpesa e Regas.

N.º 1303, da mesma procedencia, de 12 do corrente mes, co-

municando haver-se procedido á vistoria a escola n.º 79, situada na estrada de Bemfica (Bairro Grandela) e que conforme as indicações da respectiva professora, e fora verificado, necessita das obras seguintes: Arranjo nas portas das janelas da aula, a fim de não molestarem as alunas e de não impedirem a boa colocação das carteiras; fornecimento e colocação de uma mola na porta da referida aula, e substituição de dois stores que se acham inutilisados; concerto no estuque dos tectos, pintura nas paredes, portas e janelas e outras pequenas reparações; assoalhar a parte do sotão cujo soalho se acha em muito mau estado.

A Comissão Executiva resolveu que, pela 4.ª repartição, se executassem as referidas obras no proximo ano.

N.º 1304, da mesma procedencia, de 11 do corrente mês, indicando as obras que, segundo a vistoria a que se procedeu, necessitava a escola n.º 41, sita na rua do Crucifixo 68, 1.º.

A Comissão Executiva resolveu que se procedesse ás referidas obras no proximo futuro ano.

N.º 1277, da mesma procedencia, de 11 do corrente mês, indicando as obras de que necessita a escola municipal n.º 16, na praça das Flores.

A Comissão Executiva resolveu que a 4.ª repartição ordenasse o desentupimento da canalização do gaz e colocasse os apetrechos indicados nos candieiros isto no caso de serem urgentes; e quanto ao resto das obras indicadas, que se fizessem no proximo ano.

N.º 1302, da mesma procedencia, de 18 do corrente mês, do teor seguinte:

«Em cumprimento do art. 3.º do regulamento dos concursos para as promoções nas classes dos jardineiros, o qual determina que só serão admitidos os candidatos que apresentarem parecer favoravel da inspecção medica a que forem submetidos, acabam de ser inspeccionados todos os jardineiros e trabalhadores de 1.ª classe, que para este fim fizeram as suas declarações por escrito.

Entre estes, alguns ha, que em resultado da sua inspecção medica obtiveram o certificado (apto para o serviço moderado) e são os seguintes:

Jardineiros de 3.ª classe: Francisco da Silva, João dos Santos Coutinho, José Joaquim Antão e Teofilo Marques.

Jardineiros de 4.ª classe: Augusto Lourenço Alcantara e Constantino Figueira.

Trabalhadores de 1.ª classe: José Augusto de Almeida Ferrei-

ra, Luis Duarte, Francisco Pereira Coelho, Augusto Raimundo, José Godinho, Carlos Nunes, Antonio de Figueiredo e José Augusto Gomes.

Em obdiencia ao referido art. 3.º, hesito sobre se estes candidatos devem, ser excluidos do concurso que solicitaram, por me parecer que aquele certificado de sanidade, não os regeita em absoluto, limitando-se, a meu ver, a indicar serviço moderado, o que aliás eles obteem nas suas promoções, executando trabalhos mais violentos á medida que vão subindo de classe.

Torna-se, pois, necessario, esclarecer este assunto devidamente, nesta ocasião oportuna em que os concorrentes ainda estão prestando provas nos seus exames, parecendo-me conveniente consultar os medicos qúe os examinarem, evitando-se assim quaisquer reclamações futuras, quando já não possam ser atendidas».

O sr. Manuel Joaquim dos Santos é de parecer que os jornaleiros a que se refere o supra transcrito oficio sejam admitidos ao respectivo coucurso visto que os serviços, que com a sua promoção teem de prestar, são já considerados moderados.

A Comissão Executiva resolveu de acordo com o parecer do sr. Manuel joaquim dos Santos.

N.º 199 do serviço de Limpeza e Regas da cidade, de 20 do corrente mez, a seguinte proposta de remunerações por serviços extraordinarios prestados durante o presente ano:

«Relação dos empregados e jornaleiros, que durante o presente ano prestaram serviços extraordinarios para cuja remuneração foi inscrita e aprovada, no orçamento para este ano, a verba de 700$o no 2.º orçamento suplementar, reduzida para 500$oo, e cerceada ainda pelo pagamento a um ajudante de apontador interino, pelo que se solicitou que a verba fosse reforçada com 100$oo no 4.º orçamento suplementar.

Antonio Maria da Silva, inspector de divisão, e encarregado da Secretaria e serviços internos. (Por substituir o superintendente na sua ausencia por licença de 5 de Setembro a 5 de Outubro conforme o determinado na sessão de 7 de Setembro (comunicação n.º 297), abono proposto em conformidade do deliberado na sessão de 16 de Outubro de 1913 (comunicação n.º 351, de 25 desse mês e ano), 25$oo.

Eduardo Vilas Boas, inspector da 1.ª divisão. (Por substituir em parte o inspector da 2.ª divisão, de 3 de Julho a 6 de Agosto, impedido por licença) 20$oo.

João Inacio Lopes Holbeche, inspector encarregado do 3.ª divisão. (Por substituir em parte os inspectores da 1.ª e 2.ª divisões, de 3 de Julho a 6 de Agosto, e de 11 desse mês a 10 de Setembro, impedidos por licença, 20$oo.

Alfredo Augusto Pereira de Magalhães, inspector do 4.º distrito. (Por substituir o inspector da 2.ª divisão, ausente por doença, de 1 de Janeiro a 2 de Abril), 20$00.

José Cardoso Lima, encarregado do 7.º distrito (Por substituir o inspector do 5.º distrito de 11 a 28 de Agosto por doença, durante o mês de Setembro por licença, no mês de Outubro, por doença tambem) 20$00.

João Antunes Dias, chefe da estação ocidental e encarregado do 9.º distrito (Belem). (Por substituir o inspector do 13.º distrito e encarregado da posto do Beato durante a sua licença de 11 de Setembro a 10 de Outubro, — de 6 a 12 de Outubro pelo serviço extraordinario de remoção de lixos para a Tapada da Ajuda em 17 a 19 de Março, serviços ocasionados por inundações em Belem) escudos 22$50.

Alfredo da Silva Ferreira, inspector do 13.º distrito (Este empregado acumula o 12.º distrito e o posto do Beato) 25$00.

José Carneiro de Sá, inspector do 11.º distrito (Este empregado acumula com o 14.º distrito e por substituir tambem de 2 de Fevereiro a 28 de Março o inspector do 13.º distrito, por doença. e, de 24 de Setembro a 23 de Outubro, o encarregado do 6.º distrito, impedido por licença) 70$00.

Antonio Teixeira Dias, encarregado do 10.º distrito e posto de Bemfica (Substituiu, de 4 de Setembro a 3 de Outubro, o inspector do 4.º distrito impedido com licença, bem como de 22 a 30 de Junho o encarregado do 7.º districto tambem por licença) 10$00.

Carlos Augusto de Sousa Pimentel, ajudante de apontador. (Este jornaleiro, dispensado do serviço de Seeretaria, substituiu em diversos impedimentos até 31 de Março e de 28 de Abril a 23 de Maio, alguns inspectores; de 24 de Maio em diante tem a seu cargo o 3.º distrito e, neste periodo de tempo, tambem substituiu de 9 de Julho a 5 de Agosto o inspector do 13.º distrito e encarregado do posto do Beato, tem a seu cargo a admissão de pessoal) 40$00.

Leopoldo Misael da Conceição, inspector de Limpeza encarregado do deposito. (Por substituir o encarregado da Secretaria de 21 a 30 de Agosto e pelo zelo e boa ordem em que sempre tem todos os serviços e escrita dos Depositos, que são de muito responsabilidade) 20$00.

Frederico de Sousa Torrão, ajudante de apontador, 20$00.

Anibal Castanheira de Moura, ajudante de apontador, 10$00.

Manuel Roque da Silveira, fiel de cavalariças, servindo de ajudante de apontador, 10$00.

João Salazar de Eça, ajudante de apontador interino, 6$00.

Fernando Alberto Carneiro de Sá, carroceiro, impedido no serviço de Secretaria, 6$00.

Estes 5 empregados que prestam serviço de amanuense na Secretaria da Repartição, teem substituido com muito zelo, aptidão e boa vontade um outro colega que se encontra impedido no serviço externo.

Antonio José Vaz Velho, chefe da estação central. (Este empregado, alem do serviço a seu cargo, tem tido ao seu cuidado os automoveis de varrer e regar.»

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu autorizar o pagamento das referidas remunerações por serviços extraordinarios.

N.º 672, do comando do Corpo de Bombeiros Municipais, de 18 do corrente mês, pedindo que se proceda, com possivel urgencia, ás reparações de que necessita o telhado da oficina de ferreiro e fundição, instalada no quartel n.º 1, sito na avenida das Côrtes.

Resolveu a Comissão Executiva que, pela 4.ª Repartição, se procedesse ás referidas reparações.

N.º 96, da Fiscalisação Sanitaria das Carnes, de 19 do corrente mês, no qual, ácerca da resolução desta Camara para se contratar um medico veterinario para exercer a fiscalização sanitaria dos suinos abatidos e bem assim de todas as carnes frescas ou por qualquer forma preparadas, etc., entradas na parte da cidade extra-barreiras, propõe que, para o referido logar seja contratado o inspector sanitario Eugenio Ferreira Valdez, que ha muito exerce a fiscalização nas delegações aduaneiras, sem receber remuneração alguma.

A Comissão Executiva, conformando-se com o parecer favoravel do sr. Manoel Joaquim dos Santos, resolveu que, para os efeitos da sua deliberação de 23 de Novembro ultimo, fosse contratado o inspector sanitario Eugenio Ferreira Valdez.

O sr. dr. Salazar de Sousa diz que os peritos nomeados pelo sr. Manuel Martins Gomes Junior para a avaliação dos barcos, qne este senhor possue e que em virtude de plena vistoria se reconheceu poderem ser adquiridos para o transporte dos lixos da cidade para a outra margem sul do Tejo, a começar no primeiro de janeiro proximo, deram aos ditos barcos um valor superior em 18 contos, ao que fôra indicado pelos peritos da Camara. Em conferencia particular o referido proprietario dos barcos já os cedia por 9 contos. O preço pedido, ainda assim, era muito superior em tonelagem áquela que varias entidades, a quem tinham sido feitas onsultas, pediam por barcos que possuiam. Conclue o orador por declarar que já se tinham adquirido em hasta publica 3 barcos e

por propôr que se adquirissem mais os seguintes: um de Guilherme Augusto de Vasconcelos, pela quantia de 600$00; outro de Vasconcelos Lopes, pela quantia de 1.000$00; um de Albano José Antonio Leite, pela quantia de 1.000$00, e, finalmente, um de Jorge Antonio Othão Jeroseh Herald, pela quantia de 1.100$00.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O ex.mo sr. vice-presidente propõe que se requeresse ao sr. presidente da Camara a convocação de sessões extraordinarias, no presente mês, para apreciação do 4.º orçamento suplementar ao ordinario do corrente ano e do ordinario para a gerencia de 1917 e outra no principio de janeiro proximo para a eleição da mesa da Camara e da Comissão Executiva, que devem funcionar em 1917 e, bem assim, para se tratar de outros assuntos de caracter urgente.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Pelo sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto são apresentadas as seguintes propostas:

«Considerando que em virtude do disposto no art. 298.º do decreto de 9 de julho de 1913 (lei n.º 26) transitou para cargo das camaras municipais a fiscalização que é exercida nas delegações e postos aduaneiras das cidades fechadas por barreiras fiscais;

Considerando que os paragrafos 1.º e 2.º do referido artigo determinam que regressarão á Camara Munipal de Lisboa os fiscais sanitarios e moços cobradores, que, nos termos do decreto de 1 de dezembro de 1892, transitaram da mesma Camara para o antigo ministerio das Obras Publicas, Comercio e Industria, e que prestavam serviço na extinta Direcção da Fiscalização dos Produtos Agricolas, constituindo receita do Municipio as quotas a que se refere o artigo 36.º do supracitado decreto;

Considerando, portanto, que o produto do imposto sanitario sobre as carnes entradas pelas barreiras da cidade constitui, por direito, receita da Camara, conforme as expressas e taxativas disposições da lei;

Proponho que a Camara represente ao sr. ministro das Finanças solicitando lhe a restituição da totalidade do imposto sanitario cobrado nas barreiras da cidade desde que entre em execução o decreto de 9 de julho de 1913, deduzidas as exiguas quantias com que o Estado tem contribuido anualmente a titulo de pagamento dos vencimentos aos funcionarios que exercem a mencionada fiscalização.»

«Havendo a professora da escola n.º 62, D. Lucila Carmina Lopes de Santa Clara, que é tambem regente duma classe de anormais no Instituto Médico-Pedagogico, requerido para, á sua custa,

ir a França estudar os modernos processos de atardados e mutilados na guerra, e como é da maxima conveniencia que nós estejamos preparados com todas as armas de combate contra as contingencias da guerra

PROPONHO:

Que á referida professora D. Lucila Carmina Lopes de Santa Clara seja concedidos 90 dias de licença com vencimento, para ir ao estrangeiro estudar os modernos processos de reeducação de mutilados na guerra e de educação de atardados, com a obrigação de apresentar á Camara o respectivo relatorio depois de cumprida a missão de que vai encarregada.»

Admitidas e submetidas á votação, em separado, foram estas propostas aprovadas por unanimidade.

E' lido um requerimento em que Manuel Simões Araujo pede prorrogação por mais um ano para cumprir a determinação que lhe fôra notificada, em 20 de março do corrente ano, para, como possuidor de um terreno sito na avenida Duque de Loulé e com esta confinante, formando gaveto com a rua Ferreira Lapa, construir nesse terreno edificação no prazo de um ano.

A Comissão Executiva resolveu deferir o referido requerimento, mas sendo o prazo de prorrogação apenas de 7 meses e devendo lavrar se a competente escritura.

O sr. vice-presidente comunicou encontrar-se doente o chefe da Secretaria sr. dr. Joaquim Kopke e, por isso. propunha que fosse nomeado para o substituir no seu impedimento o 1.º oficial chefe do expediente sr. Artur Rufino Carvalho Prostes da Fonseca, a fim de poder assinar escrituras de caracter urgente.

A Comissão Executiva resolveu adquirir os seguintes barcos:

Um de 40 toneladas, de Guilherme Augusto de Vasconcelos, por 600$00; um de 50 toneladas, de Vasconcelos de Lopes, por 1.000$00; um de 40 toneladas, de Albano José Leite, por 1.100$00; um de 50 toneladas, de Jorge Antonio Othão Jeroseh Herold, por 1.100$00.

Nesta altura entra na sala o sr. dr. Levy Marques da Costa, que ocupa a presidencia.

Continuando-se na leitura do expediente que se encontra sobre a mesa a Comissão Executiva aprecia os seguintes oficios, sobre os quais recaiem os despachos adiante indicados:

N.º 1227, da 4.ª repartição, de 27 de novembro ultimo, comunicando não poder, desde já, dar inicio aos trabalhos de instalação na iluminacão electrica na repartição de Finanças do 3.º bairro,

por não dispôr nos seus depositos de material necessario e achar-se esgotada a verba consignada no orçamento ordinario para o corrente ano. A repartição lembra entretanto que se podia incluir em orçamento suplementar, a verba de 94$10 indicada no seu oficio 1024, de 23 de setembro ultimo, atendendo á urgencia dos trabalhos.

A Comissão Executiva resolveu que se aguardasse o proximo ano para se utilizar a instalação dá iluminação na repartição de Finanças do 3.º bairro.

O sr. vereador Manuel Joaquim dos Santos envia para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que ás salchicharias e galinheiros seja permitido fechar as suas portas nos dias 24 e 31 do corrente ás 24 horas, devendo, nos dias 25 deste mês e 1 de janeiro de 1917, encerrar os seus estabelecimentos ás 13 horas.»

«Mais proponho que aos estabelecimentos de quinquilharias seja permitido encerrar os seus estabalecimentos ás 24 horas nos dias 23 e 30 do corrente.

A Comissão Executiva aprovou por unanimidade esta proposta.

Pelo sr. Lima Bayard foi aprovada a seguinte proposta:

«Proponho que ao mestre e feitor de gado do Corpo de Bombeiros Municipais seja aumentado o seu vencimento para quatrocentos escudos e inscritos no proximo orçamento.»

Admitida e submetida á votação foi aprovada, por unanimidade, esta proposta.

Pelo sr. Manuel Joaquim dos Santos foi enviada para a mesa a proposta do teôr seguinte:

«Proponho que seja nomeado vogal substituto da Comissão do Recenseamento Militar do 2.º bairro o cidadão Rafael Luís da Silva, em substituição do cidadão João Ataide Costa, que não pode desempenhar o mesmo lugar por falta de saude.»

A Comissão Executiva, por unanimidade, aprovou esta proposta.

O sr. Magalhães Peixoto lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«A fim de satisfazer insistentes pedidos dos professores das escolas oficiais, de dois serventes, visto que a sua falta muito se sentir, proponho que sejam nomeados José Simões Graça e Manuel Froes.»

Admitida e submetida á votação foi, por unanimidade, aprovada esta proposta.

Lê-se na mesa o seguinte oficio do sr. advogado sindico da Camara, datado de 23 de novembro ultimo e respeitante ao processo n.º 5910:

«Com a nota de serviço n.º 233 envia o sr. chefe da Secretaria ao Contencioso o projecto elaborado no serviço do Notariado privativo desta Camara para a escritura a celebrar com a Nova Companhia Nacional de Moagem, para venda de terreno para alinhamento da rua 24 de Julho, em frente da propriedade que ali tem, e para arrendamento de uma faxa de terreno municipal, que fica entre aquela propriedade e a da fabrfca Esperança, devendo aquele parecer recaír sobre as duvidas suscitadas, quanto a dever o contrato a celebrar nesta segunda parte, ter o caracter de arrendamento, que parece ter-lhe dado a deliberação camararia, a que cumpre dar execução ou antes o de licença para ocupação de terreno municipal.

Vê-se do processo (requerimento n.º 3470 de 1913) que a Nova Companhia Nacional de Moagem vem pedir a aquisição, por compra, daquela faxa de terreno, ao que a Companhia acrescentava, para quando se não autorizasse a venda, se lhe cedesse a serventia, nas condições de uma outra que diz ter, e a de vedar com muro a parte que lhe ficar sendo serventia do seu predio. A 3.ª repartição informou (oficio n.º 1816) não haver incooveniente em se consentir em que a requerente *utilizasse* aquele terrêno com certas condições entre elas a de uma renda ou taxa anual.

Pelo requerimento n.º 1857, de 1914, a Companhia insistiu em que lhe fosse vendida e não alugada, a referida faxa de terreno. E a 3.ª repartição (informação n.º 726, de 30 de abril de 1914) foi de parecer que não podia ser vendida por servir de serventia áquela Companhia e á fabrica Esperança, mas poderia *alugar-se*, obrigando se ela a respeitar os direitos existentes da fabrica Esperança.

Nestas condições, a Comissão Executiva enviou o processo para a Camara, e esta, sobre o requerimento n.º 2372, de 1915, da Companhia, deliberou quanto a este ponto, *concordar com a opinião da respectiva repartição.*

Deve notar-se que, depois dos termos da informação do oficio n.º 1816, da 3.ª repartição e dos termos da outra de 1914, n.º 726, a despeito do termo improprio de que se serviu—alugar-se—, se deve entender que a opinião da repartição, com que se conformou a deliberação da Camara, é de que se deve fazer uma concessão de licença para ocupação de uma faixa de terreno municipal, entre as duas fabricas, nos termos indicados nas plantas, com a condição de fazer o muro de vedação e de pagar a taxa anual de 1$00, e não um arrendamento propriamente tal.

Parece-me, assim, e neste sentido completa aquela deliberação pelas informações e pareceres da repartição, a que se refere, e que ha sómente a executar essa deliberação, defiditivamente tomada.

—e que deve, neste sentido, ser modificado o projecto de es-

critura na parte respeitante ao uso da metade da faxa de terreno municipal, e sua ocupação, para o fim indicado, fioncessão temporaria a titulo precario, e mediante taxa, como todas as de ocupação de terrenos do Municipio.

Quanto a quaisquer direitos da fabrica Esperança ao uso do terreno, não vejo elementos para apreciar quais sejam, havendo para isso a determinar, porventura pela sua origem, qual a natureza do terreno, se fazia parte da viação publica, se era como que um bêco para que abriam os predios confinantes, ou o que era. Não me parece, que seja agora ocasião de o verificar, tratando-se, por parte da Comissão Executiva, sómente de dar a execução, que lhe cumpre dar á deliberação da Camara, que, deferindo o seu pedido, cede o direito para a Nova Companhia Nacional de Moagem.»

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu proceder em harmonia com este parecer do sr. advogado sindico.

Pelo sr. Abilio Trovisqueira é apresentada a proposta seguinte:

«Para acabamento das obras que constavam do ante-projecto dos melhoramentos complementares da avenida dos Anjos, (hoje Almirante Reis) e rua adjacentes, foi aprovado, em sessão municipal de 14 de dezembro de 1900, um projecto definitivo segundo o qual era necessario expropriar toda a parte da cêrca do hospital de Arroios, a sul do alinhamento norte da rua Morais Soares, parte da qual, e ao abrigo desta resolução municipal, já a Camara comprou, por escritura de 29 de setembro do corrente ano.

Justificou esta compra parcial o empenho de satisfazer os desejos dos habitantes do Alto do Pina em possuirem viação electrica, cujo estabelecimento na rua Morais Soares, está, como se sabe, dependente do alargamento da sua entrada.

Acontece, porém, agora que conjugando se os desejos dos habitantes da localidade com os do ex.mo director do hospital, s. ex.a o sr. ministro das Finanças está resolvido a facilitar a compra á Camara, consentindo no pagamento em prestações, por um preço tal que não constitua encargo para nenhuma das administrações, desde o momento que o produto da venda baste para as obras que se pretendem fazer no edificio e custarão aproximadamente, quarenta contos.

A 3.a repartição, estudando estas bases, verificou que apenas seria possivel efectuá-la aumentando a superficie a comprar, de fórma que se conte com o prosseguimento da avenida Almirante Reis, e se obtenha uma quantidade de terreno tal que, vendido a 10 escudos o metro quadrado (preço medio admissivel), cobrisse as despezas da expropriação.

Ouvindo a este respeito o ex.mo sr. director do hospital, nenhuma duvida apresentou, dizendo mais que podia dispensar a cerca toda.

Em vista do que se elaborou na 3.ª repartição a planta junta, em que além dos terrenos necessarios para o projecto aprovado em 1900, se aguarelavam tambem a vermelho os terrenos precisos para a continuação da avenida Almirante Reis e todo o mais que, podendo ser dispensado pelo hospital, seja vendavel pela Camara.

Assim, deixando se uma serventia de 10 metros ao correr do edificio, ligando dois terrenos extremos muito convenientes para o serviço do hospital, obtem-se uma superficie, a expropriar, de ^{m2} 10.185,00, da qual 6.432 será para via publica e 3.753 para venda.

A 4$00 o metro quadrado, importaria a compra em 40.740$00 e, como o terreno a vender pode valorizar-se sem receio a 10$00, o producto da venda seria de 37.540$00, havendo contra a Camara uma diferença de 3.210$00.

Para compensar esta despesa e atendendo que esta propriedade do Estado não está sujeita à lei de expropriações por zonas é por todos os motivos urgente terminar estes melhoramentos,

PROPONHO:

1.º — Que a Camara compre ao Estado os 10:185m^2 de terreno, em conformidade da planta junta e ao abrigo da resolução municipal de 14 de dezembro de 1900, pela quantia de 40:000$00, que serão pagos em 8 prestações anuais de 5:000$00 cada uma;

2.º — Que a Camara pague o juro do capital em divida, se o Estado assim o exigir;

3.º — Ficará propriedade da Camara o arvoredo existente no terreno e os materiaes da demolição das alvenarias, que sobejarem ao Estado, das vedações que tiver de fazer ao hospital;

4;º — A Camara fica desobrigada de conduzir as aguas do poço para dentro do hospital, como determina a condição 2.ª de escritura de 29 de setembro do corrente ano.»

Admitida e submetida à votação esta proposta foi aprovada por unanimidade, em principio, a fim de ir à Câmara, depois da 3.ª repartição fazer na respectiva planta a correção de que ela precisa.

Balancete

Foi lido o balancete da tesouraria municipal referente ao periodo decorrido de 14 a 20 do corrente mês, o qual acusa a receita de 113:598$12 e a despêsa de 86:222$67 de onde resulta um saldo de 27:375$45 estando incluidos 19:615$19 de ordens interinas que com a importancia de 30:521$21 da Caixa Economica Portuguêsa prefaz 57:896$66.

Foi aprovada a despêsa de Escudos 44:489$69 representada pelas ordens de pagamento n.os 7014 a 7146.

REQUERIMENTOS:

Obtiveram os despachos adeante indicados os seguintes:

José da Cunha Ramos, pedindo o averbamento a seu favor da 6.ª parte do jazigo n.º 231 do 3.º cemiterio. Virginia Constança de Araujo Neto Luz, e seu filho Julio Armando Neto Luz, pedindo o averbamento em seus nomes, do jazigo n.º 1576, do 2.º cemiterio.

Deferidos nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

João Nunes da Silva, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 5325 do 2.º cemiterio. Caetano Cancelo y Lopes, idem do jazigo n.º 166 do 1.º cemiterio. Maria Rosa, Zeferino Mauricio Alves, Joaquim Mauricio, Rosa Maria de Assunção Mota e seu marido João Mota, para cederem a parte que lhes pertence no jazigo n.º 2302 aos outros co-proprietarios. Maria Rosa das Neves Gomes Ferreira e seu marido Germano Ferreira. Francisco Antonio de Matos, para que no titulo do jazigo n.º 4197 se ponha em clausula para que os seus herdeiros nunca possam tirar o seu cadaver e o de sua mulher Ludovina de Assunção Matos, respectivamente da 1.ª e 2.ª prateleira do referido jazigo. Maria Martins Fernandes e seu marido Antonio Martins Fernandes, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 4282 do 1.º cemiterio.

Deferidos, em vista dos pareceres do sr. advogado sindico.

Adelina Dias Ladeira e seu marido, e Carolina Ferreira Martins para que seja averbada em nome das requerentes e nas proporções que indicam, o jazigo n.º 3201 do 1.º cemiterio.

Indeferido, pelas razões expostas no parecer do sr. advogado sindico.

Antonio Puime, que se lhe indique a numeração que pertence ao seu predio sito na calçada da Estrela.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 173, 175, 175-A, 177 e 179.

Victor de Campos, idem na rua dos Cordoeiros.

Fica-lhe pertencendo o n.º 18 A.

Maria Adelaide de Oliveira Faneco, idem na rua Gil Vicente.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 71, 73 e 75, provisorios.

Maria José Migueis, idem na rua dos Poiais de S. Bento.

Fica-lhe pertencendo o n.º 15.

José de Oliveira Junior, idem na rua Perreira Carrilho.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 40 e 42 provisorios.

José Pereira Pelagio, idem na rua do Poço dos Mouros e avenida Almirante Reis.

Eicam-lhe pertencendo os n.os 81, 83 e 85 e ao segundo o n.º 123.

Inocencio José da Silva, como representante de João de Oliveira Castilho, idem na rua Gonçalves Crespo.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 60-A, 60-B, e 60.

Gertrudes da Piedade Fernandes, idem na travessa do Pasteleiro.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 18 e 20.

Clementina dos Passos Ogand Prat, idem, na avenida Antonio Augusto de Aguiar.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 1 e 3.

Domingos de Oliveira Fontes, idem, na rua Filipe Folque, com frente para a rua Latino Coelho.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 10, 12 e 14, provisorios.

Antonio Lopes Roldão, idem, na rua Ferreira Lapa.

Fica lhe pertencendo o n.º 23-A, provisorio.

Antonio da Silva, idem, na rua Conselheiro Moraes Soares.

Fica-lhe pertencendo os n.os 98 A, 98-B e 98.

Carlos Alfredo da Silva, Limitada, idem no Boqueirão do Duro, rua 24 de Julho e na travessa do páteo das Vacas, em Belem.

Ficam-lhes pertencendo: ao primeiro os n.os, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e ao segundo o n.º 61, provisorio.

Antonio de Azevedo, idem, na rua Luciano Cordeiro.

Fica lhe pertencendo o n.º 87, provisorio.

José Rodrigues Martinho, idem, na avenida de Berne.

Fica-lhe pertencendo o n.º 5.

José Rodrigues Martinho, idem na avenida de Berne.

Fica-lhe pertencendo os n.os 7 e 9.

Manuel Afonso Bastos, idem na rua Miguel Lupi.

Fica-lhe pertencendo os n.os 12 e 14.

José dos Santos Beco, idem, na avenida Miguel Bombarda e na rua Luciano Cordeiro.

Ficam-lhes pertencendo: ao primeiro os n.os 83 e 85 e ao segundo o n.º 92, provisorio.

Maria José dos Santos Ferreira, idem na rua Luciano Cordeiro, com frente para a avenida Duque de Loulé.

Fica-lhe pertencendo os n.os 78, 80, 82, 84, 86 e 88.

José de Matos Garcia, idem, na rua Conselheiro Pereira Carrilho e na rua Francisco Sanches.

Ficam pertencendo: ao primeiro os n.os 18, 20, 22, 24 e 26, e ao segundo o n.º 32, provisorio.

Manuel Garcia da Silva, idem na rua Actor Tasso.

Ficam pertencendo: ao primeiro os n.os 2 e 4, e ao segundo os n.os 6, 8, 10, 12 e 14.

Matilde Amelia Bachelay Mira Franco e outros, idem no Boqueirão dos Ferreiros, pertencente á antiga fabrica Bachelay, sita na rua da Boa Vista.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 31, 33 e 35 (este ultimo para a porta do lado norte).

Maria Cristina de Carvalho, idem, na calçada do Marquês de Abrantes.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 36, 36-A, 38, 38-A.

Lucio da Paixão Moreira, idem, na rua Conselheiro Ferreira Carrilho.

José Martins Ribeiro, idem, na rua Conselheiro Ferreira Carrilho.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 12, 14 e 16.

Julia do Rosario da Silva, idem, no Regueirão dos Anjos.

Fica-lhe pertencendo o n.º 31, provisorio.

José Martins, idem, na avenida Miguel Bombarda.

Fica-lhe pertencendo os n.os 77, 79 e 81.

Albano da Costa Moura, idem, na rua Conselheiro Pereira Carrilho.

Fica-lhe pertencendo o n.º 15.

Antonio Monteiro Cardoso, idem, na rua Conselheiro Pereira Carrilho.

Fica-lhe pertencendo o n.º 36.

Aurora Braga, idem, na rua Pereira Carrilho.

Fica-lhe pertencendo o n.º 34.

Eugenia Alves de Araujo Pancada, idem, na travessa de Santa Gertrudes, com frente para a calçada da Estrela.

Fica lhe pertencendo o n.º 2.

Augusto Ventura Pinheiro, idem, na rua Conselheiro Pereira Carrilho.

Ficam-lhe pertencendo os numeros constantes da informação da Policia Municipal, n.º 746.

Antonio Tavares de Carvalho, idem, na avenida Miguel Bombarda.

Fica-lhe pertencendo o numero provisorio, constante da informação n.º 762 da Secção de Policia Municipal.

Agostinho de Sousa Coutinho (marquês de Funchal), idem, na rua do Alecrim, contornando para a praça do Duque da Terceira.

Ficam-lhe pertencendo os numeros constantes na informação n.º 764 da Secção de Policia Municipal.

Joaquim José Rodrigues de Guimarães, idem na avenida 5 de Outubro.

Ficam-lhe pertencendo os numeros provisorios constantes da informação n.º 759 da Secção de Policia Municipal.

Emilia Wanzeler, idem, na rua da Horta Seca, que tambem tem frente para a rua da Emenda.

Ficam-lhe pertencendo os numeros provisorios constantes da informação n.º 713 da Secção de Policia Municipal.

Lucinda Afonso de Bastos, idem, na rua Marechal Saldanha, tambem com frente paro a rua do Almada.

Ficam-lhe pertencendo os numeros provisorios constantes da informação n.º 737 da Secção de Policia Municipal.

Eduardo José de Oliveira, averbamento a seu favor do jazigo n.º 1529, do 1.º cemiterio.

Deferido em vista da informação do sr. advogado sindico.

Ferreira Viegas Limitada, construir predio na rua Tomaz Ribeiro e rua Viriato.

Deferido nos termos do parecer da repartição.

Florinda do Rosario, termo de declaração, de que pretende recuperar a nacionalidade.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado sindico e tome se termo de declaração.

Associação de Classe do Beato e Olivaes, certidão de acta.

Passe do que constar.

Antonio Ferreira, obras na rua Frei Manuel do Cenaculo.

Deferido nos termos da informação.

José Rovers Ribeiro, medidor ajudante na 3.ª repartição, para que lhe sejam relevadas as faltas que deu ao serviço por doença.

Indeferido em vista da informação.

Jacinto Costa, para se lhe conceder o vencimento em virtude de ter sido chamado ao serviço militar.

Indeferido em vista da informação.

Joaquim Rodrigues, idem.

Indeferido em vista da informação.

Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos, pedindo a restituição de documentos.

Deferido.

Josefa Crespo Lacerda Ramalhete obras no seu predio sito na estrada do Lumiar, 76.

Deferido nos termos das informações das 3.ª e 4.ª repartições, logo que esteja efectuada a escritura da compra de terreno e cumpridas as outras condições do parecer da 3.ª repartição.

Manuel Marques, trabalhador da 3.ª repartição, pedindo 7 meses de licença.

Deferido, sem vencimento.

Manuel Praxedes Simões, & C.ª, que se autorize o pagamento da quantia de 12$00, pelo fornecimento de cordas de esparto para a 3.ª repartição, cuja requisição se extraviou. Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, para atravessarem com um cabo aereo electrico a estrada de Calhariz, no sitio da Portela, para fornecimento de electricidade á quinta dos Marechais.

Deferidos, em vista das informações.

Torquato Pardal Monteiro e Basilio Pardal Monteiro, para que o lote de terreno n.º 498, situado na avenida do Conde de Valbom, seja dividido em duas partes, que indicam, afim de pagarem de pronto os respectivos preços á Camara.

Deferido nos termos e vísto o parecer da 3.ª repartição.

João Ribeiro, cabo de policia desta Camara, pedindo 15 dias de licença.

Deferido com vencimento.

João Baptista Marques, jornaleiro no 5.º cemiterio, pedindo aumento de salario.

Deferido em vista do parecer do sr. vereador Santos.

José Paulo Menano; José Augusto Esteves; João Correia Morais; Francisco Nunes; Alberto Dias Guimarães; Joaquina Amelia

dos Santos; José de Oliveira Junior; João Ribeiro Boim Junior; pedindo certidões.

Passe do que constar.

Manuel Henrique Barata, que se lhe passe a respectiva escritura de quitação em virtude de ter satisfeito as prestações a que se obrigou pela compra de um lote de terreno sito na avenida 5 de Outubro.

Deferido em vista da informação.

Manuel Antonio Vieira, para que se mande prolongar o cano da sargenta existente no casalinho da Ajuda, proximo á tapada.

Deferido, em harmonia com as indicações da 3.ª Repartição.

Lucila Carmina Lopes de Santa Clara, professora da escola n.º 62, pedindo licença, por 3 mêses, para ir a França estudar os mais modernos processos empregados nas escolas de educação de anormais.

Deferido, nos termos da proposta do sr. vereador Magalhães Peixoto.

João Martins Ribeiro, proprietario da quinta da Conceição, a Chelas, pelos motivos que alega, pedindo que seja dispensado de proceder a uma variante da calçada do Teixeira, a que fôra obrigado.

Deferido, nos termos da informação da 3.ª Repartição.

Luis Antonio Lobo e Manuel Jacinto Marrana, serventes dos 2.º e 1.º bairros, das bibliotecas municipais, pedindo que sejam nomeados continuos, com o vencimento de 250$00.

Deferido, em vista da informação e do parecer do sr. vereador Santos e nos termos desse parecer.

Antonio Augusto Mesquita, mestre de ensino e feitor de gado do serviço de Incendios, pedindo aumento de vencimento.

Deferido, nos termos da proposta do vereador Lima Bayard.

Sociedade de Instrução e Beneficencia «A Voz do Operario», pedindo a isenção de pagamento das licenças de taboletas das suas escolas, sitas nos locais que indica; Administração da Escola Pina Rolo, fazendo identico pedido; Direcção da Escola 5 de Outubro, idem; Alfonso P. Bezelga, delegado da Delegação de Espanha nas escolas Reina Vitoria, idem; Gremio Instrução Liberal de Campo de Ourique, pedindo isenção do pagamento da licença de taboleta; Maria da Conceição, e Eduardo May de Oliveira, pedindo para gravarem epitafios em jazigos que possuem em diferentes cemiterios.

Deferidos.

Daniel de Matos Sequeira, Anibal Vitor Henriques de Castro, Guilherme Alves Moreira, Carlota Freire de Andrade Franco, para construirem jazigos em diferentes cemiterios.

Deferidos, nos termos das informações, devendo lavrar-se escrituras de aquisição de terrenos, no prazo de 30 dias.

Ajudantes de fiscais do Mercado Agricola, para os seus vencimentos serem equiparados aos dos fiscais do mesmo mercado.

Não ha que deferir, pois que os reclamantes já foram atendidos no projecto do orçamento.

Antonio da Silva Moura, escriturario da 3ª Repartição, pedindo que se lhe conceda uma remuneração, a exemplo doutros empregados; Antonio de Matos, pedindo autorização para a trazer a pastar pela parada dos Prazeres, onde mora no n.º 23, dois carneiros que possui.

Indeferidos.

José de Sousa, arrendatário do bufete do jardim da Estrela, pedindo autorização para poder abrir o referido bufete aos domingos.

Indeferido em vista da informação.

José Pedro da Conceição, pedindo a admissão ao serviço da Camara de um seu filho de nome Joaquim Pedro da Conceição; João Antonio Pires, para que lhe seja dado, por arrendamento, duas ou três partes da casa da rua do Jardim do Regedor com os n.ºs 48 a 52; Antonio Gaspar para estacionar na via publica com uma maquina animatografica; Maria Mendes de Oliveira, para colocar uma meza para venda de bolos e frutas, na travessa do Patio do Tijolo, junto ao n.º 50; José Bento de Araujo, para ter seis trens, apeados em frente do seu estabelecimento, no largo da Escola do Exercito, 54; Antonio Mendes Barata, para colocar 4 colunas de ferro no alpendre, que circunda uma meza de venda que possui na rua 24 de Julho, em frente da fabrica geradora de electricidade.

Indeferido nos termos do parecer da Repartição.

Carmelina Augusta, calçada do Jogo da Pela, esquina da rua da Graça; Julio Gomes Ferreira & C.ª Lt.ª, rua da Vitoria, 82 e 84, esquina da rua do Arco de Bandeira; Maria da Nazareth Mesquita, rua do Possolo, 48; Société Française d'Incandescence, rua Aurea n.º 140, 1.º andar; Maria da Conceição C. laço de Lemos, caminho do Forno do Tijolo, 39, r/c; Apolonia Ribas, travessa de Paulo Martins, 15; Ayres de Carvalho, rua Nova do Carmo, 5 e 7; Centro Escolar Republicano de Belem, largo dos Jeronimos, 75, r/c E; Antonio Manuel da Silva Pinto de Abreu, rua da Pascoa, 67; Aman-

dio Simões. rua do Poço dos Negros, 83; Carlos Augusto de Sousa, rua de Sousa Martins, 4 B; Fuertes & Comandita, rua do Arco do Cego, 15; Carlos Rodrigues Lt.ª, rua dos Correeiros, 29, 2.º andar; Maria Julia Lzra, rua general Taborda, 20, 1.º Dir; Letreiros, Taboletas, Vitrines, etc, para colocar nos referidos locais.

Deferidos nos termos dos pareceres da Repartição.

D. A. dos Santos Lima, rua do Conde das Antas; José Bonifacio Lopes, avenida Almirante Reis, tornejando para a rua Alvaro Coutinho; Antonio Alves, rua Actor Taborea; Celestino da Costa, rua de Santa Marta, 78; Manuel Coimbra, rua Phebo Moniz; José Domingos Barreiros, rua Fernando Palha e rua Zofimo Pedroso; Manoel Calvino, rua de Cima de Chelas, letras M B; Antonio Marques, rua do Jardim Botanico e calçada da Mouraria; Empreza Industrial Portugueza, rua Luís de Camões, 124, Joaquim Gonçalves & Filhos, Exploração do Porto de Lisboa (terrenos); Sergio Joaquim Principe, travessa do Almada, 2 a 10; Inácio José, rua de D. Estefânia; Canha & Ribeiro, Lt.ª, praça do Municipio 5 a 7, 1.º; C. Matos, rua Garret, 57 a 59; Agostinho Llach, quinta da Atouguia; Gremio Literario, rua Ivens, 37; Antonio Lemos e Francisco Ventura, rua Filipe Folque; Maria da Gloria Leite, azinhaga do bairro novo em Bemfica; Joaquim Vitorino de Oliveira, avenida da Republica, letras J. V. O; João Martinho da Silva, rua do Alecrim, n.º 12; Leandro José Gomes, doca de Alcantara; Alvaro Neto, estrada de Sacavem, 261; Pires & Andrade, rua Ocidental do Campo Grande, 223; Domingos Rosa, rua das Fabricas das Sedas; Antotonio da Silva Mendes, rua de S. Sebastião da Pedreira, 70; Izaura Pires Tavares, rua Oriental do Campo Grande, 50; Luís Dias Duque, rua Conde Redondo; Claudino Pinto, rua Saraiva de Carvalho, 70; Manoel Martins, azinhaga da Fonte, 7; Antonia Maria Borges, travessa de Santonio, á Graça, 37; Antonio Duarte, rua Luciano Cordeiro; Francisco José Martins, rua da cidade de Liverpool; Alvaro Amôr, rua de Campolide; para procederem a obras diferentes, nos locais acima mencionados.

Deferidos, nos termos dos pareceres da Repartição.

Teotonio Pereira, para ser dispensado de fazer, no corrente ano, as limpezas exteriores no seu predio sito na rua do Diario de Noticias, 60; Antonio dos Santos, idem, no seu predio sito na travessa do Figueiredo, 41.

Deferidos, nos termos dos pareceres Repartição.

João Pires de Figueiredo, que sejam passadas duas copias do projecto que lhe foi aprovado pela Camara, para construção dum edificio na calçada de S. Vicente, 29; Maria dos Anjos da Silva

Almeida, para ocupação da via publica na rua Damasceno Monteiro; José da Silva Gabriel, tendo arrematado em praça um lote de terreno na avenida da India, para uma instalação de venda de bebidas e tabacos, pedindo que lhe seja indicado o ponto em que deverá fazer a referida instalação, em virtude dos motivos que alega; Julia da Costa Paiva, averbamento em seu nome duma licença do seu estabelecimento, sito na rua das Mercês; José Batista, para conservar letreiros na rua do Poço dos Negros, 135; Artur Porto de Melo e Faro, que seja mudado o candieiro n.º 1833, da iluminação publica sito no Beco do Norte, pelos motivos que alega; Izabel Fernandes, fazendo identico pedido, com referencia ao candieiro n.º 2508, sito na rua da Arrabida; Maria da Conceição Rico, exposição de objectos na frente do seu estabelecimento, sito na rua Luís de Camões, 83 e 85; Maria Amalia Rodrigues Migueis, para ampliar o jazigo n.º 3269 do 1.º cemiterio; Lopes Limitada, para expôr, em dias de festa nacionais, vasos com plantas em frente dos seus estabelecimentos, sitos na rua Garret, 66 e 68 e rua Aurea; Saboaria Nacional do Beato Lt.ª, construção de um armazem na rua direita de Marvila.

Deferidos nos termos dos pareceres da Repartição.

Ana da Conceição Ramos Ferreira, para gravar no jazigo n.º 3713, do 2.º cemiterio, o epitafio que designa.

Deferido se a requerente fôr a proprietaria do jazigo.

Empregados da Câmara Municipal de Lisboa, pedindo subsidios proporcionais aos vencimentos que percebem, alegando a carestia da vida.

A Comissão Executiva já deliberou, na sua sessão de 7 do corrente, que este assunto fosse incluido na proxima sessão extraordinaria da Camara Municipal

Gomes Cardoso & C.ª, e outros, para conservarem a regalia de contarem as sacas na via publica, em frente dos seus estabelecimentos, situados na rua do Terreiro do Trigo e Cais de Santarem; Feliciano de Matos, para conservar uma escada de leque na sua propriedade em construção, na avenida 5 de Outubro, proximo à avenida Elias Garcia; Inácio Pedro da Costa Freire, gue lhe seja concedido um praso de adiamento para construção de uma escada, a que fôra obrigado, num predio em construção na rua Izabel Leal ao bairro Braz Simões; Freitas, Leite & C.ª, para estender algumas velas de embarcações no Campo das Cebolas, onde tem o seu estabelecimento; Alfredo Patricio, telefonista, para passar á situação de contratado. Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Henrique dos Santos Silva, para ser admitido, como rondista, nos jardins municipais.

Deferido, para a vaga deixada pelo rondista Conceição, que foi transferido para o Matadouro, com o vencimento de 55 centavos, e pago pela folha do pessoal jornaleiro.

Tomaz Costa, pedindo á Câmara que mande proceder aos trabalhos de alargamento e outros, na azinhaga da Fonte, pelos motivos que alega.

Resolveu a Comissão Executiva que se façam as necessarias reparações no pavimento da azinhaga da Fonte.

Manoel Torres; Leopoldo Teles de Sampaio Rio, pedindo certidões.

Passe do que constar.

Na mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 18 horas e meia do que fiz lavrar a presente minuta de acta eu Joaquim Kopke, chefe da secretaria e eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevemos.

53.ª

Sessão de 28 de Dezembro de 1916

No dia 28 de Dezembro de 1916, pelas 16 horas e meia realizou-se nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogais: Augusto Cesar Magalhães Peixoto (vice-presidente), Manuel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, dr. Jaime Ernesto Salazar d'Eça e Sousa, Jacinto José Ribeiro, João Esteves Ribeiro da Silva, José Ferreira de Sousa Lima Bayard, a sessão ordinária, deste dia, da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo a leitura foi aprovada a acta da sessão de 21 do corrente mês.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente, sobre o qual recairam as resoluções adeante indicadas.

Correspondencia

OFICIOS:

Do Centro Escolar Republicano de Belem, desta data, convidando esta Comissão Executiva a fazer se representar na sessão solene, que no dia 31 do corrente, pelas 14 horas, se realiza para comemoração da festa realizada na sua séde.

A Comissão Executiva agradece e far-se-ha representar pelo sr. vereador Jacinto José Ribeiro.

Da Sociedade Instrução e Beneficiencia José Estevão, convidando esta Comissão Executiva a assistir á festa, que se realiza no dia 1 de Janeiro proximo, dedicada ás crianças pobres das freguesias do Lumiar e Ameixoeira, alunas das escolas oficiais n.ºs 31 e 32 e Infantil da Sociedade Instrução e Benificencia José Estevão.

A Comissão Executiva resolveu agradecer e fazer-se representar pelo sr. vereador Manuel Joaquim dos Santos.

Da Comissão Promotora de Homenagem Posthuma ao grande escritor Camilo Castelo Branco, informando ir correndo regularmente a obra da reedificação da casa, que em S. Miguel de Seide, habitava aquele ilustre romancista e remetendo uma cópia legal do auto de arrematação da primeira empreitada de pedreiro na importancia de 649$00. Conclue a comissão por solicitar a entrega do subsidio de 200$00 com que esta Camara resolveu contribuir para aquela justa homenagem.

A Comissão Executiva resolveu autorizar o pagamento do respectivo subsidio.

Da Junta de Freguezia da Ameixoeira, de 28 de Novembro ultimo, solicitando a criação de um curso nocturno na escola 67, situada naquela freguezia, sob a regencia da professora oficial da mesma escola, D. Antonia Lopes da Silva.

É lida a informação do Serviço da Instrução, de que a Lei de 29 de Março de 1911, no seu art. 30.º, determinava que as escolas primarias para o sexo masculino fossem regidas por professores, e por professoras, as do sexo feminino e mixtas, e que tendo aquela doutrina, por analogia, aplicação aos cursos nocturnos e não ser facil encontrarem-se professores, que aceitassem a regencia de um curso afastado das localidades onde os havia, era de sobreestar na criação do dito curso.

A Comissão Executiva resolveu indeferir o pedido da Junta de Freguezia da Ameixoeira, em vista do parecer do Serviço de Instrução.

Da Fabrica Seixas, da firma Fuertes & C.ª, de 22 do corrente mês, concordando em fazer as obras no Palacio da Mitra aceitando a quantia de 2:000$00, como indemnisação do resgate desta Camara.

A Comissão Executiva ficou inteirada e resolveu que se cumprisse a deliberação já tomada anteriormente.

N.º 5611, da 3.ª repartição, de 28 do corrente mês, comunicando que, no fim do ano passado, se tinha abonado ao continuo Francisco Anacleto uma gratificação de 25$00 e declarando que, em virtude daquele empregado continuar tendo, alem do seu serviço, o que lhe resultava da frequencia do vereador do res-

pectivo pelouro no gabinete do chefe daquela repartição, era de justiça que lhe fosse feito igual abono este ano.

A Comissão Executiva, em virtude do parecer do sr. Abilio Trovisqueira, resolveu conceder a gratificação alvitrada.

N.º 1203 da 4.ª repartição, de 17 de Novembro ultimo, comunicando que a casa abarracada, que José Maria de Sousa mandára construir sem licença no terreno anexo ao predio n.º 7 da rua Vitor Bastos, estava concluida desde maio do corrente ano. Para a construção da referida barraca, diz a 4.ª repartição. fôra o projecto apresentado em 27 de julho ultimo, deferido por despacho de 21 de Setembro e passada a licença n.º 1009, para a obra em 10 de Novembro findo, e solicitada a licença de habitação em 11 deste mês, não devendo ser habitada, visto não satisfazer ao preceituado no art. 6.º § 3.º do Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas. Conclue a 4.ª repartição, neste seu oficio, por declarar que a referida barraca não prejudicava a estetica da cidade, por ser uma construção interior e reputar o seu valor em 260$00, atendendo ao local e á sua construção.

A Comissão Executiva resolveu que se lavre a respectiva escritura competente para que fique o interessado autorizado a conservar a barraca, que construiu, mediante a indemnisação de 13$00 (50 % de 26$00, preço da avaliação daquela construção) e ficando obrigado a levantar o pé direito da barraca a 3m,25 no minimo; e não lhe sendo passada a licença para habitação, emquanto não fôr verificada a execução deste condição.

N.º 1319, da mesma procedencia, de 20 de Dezembro ultimo, dirigido pelo apontador geral ao chefe da 4.ª repartição, e por este enviado para a Camara, visto com ele estar de acordo. O oficio pela transcrição das notas de serviço n.os 278, 1031-A e 1057, que lhe foram remetidas pela 1.ª repartição, com data, respectivamente, de 27 de Março, 30 de Novembro e 9 de Dezembro do ano findo é do teor seguinte:

«Pela nota n.º 1057, acima transcrita, tomou esta repartição conhecimento de que a ex.ma Comissão Executiva, em sua sua sessão de 7 do corrente, deliberou que fossem atendidos os pedidos e requerimentos, e resolvidos os casos constantes do oficio n.º 3326 e requerimentos anexos, ou não, do pessoal desta repartição, em execução da deliberação da ex.ma Camara, em sua sessão plenaria de 27 de Novembro, de que esta repartição tambem teve conhecimento, pela nota n.º 1031-A, que acima tambem transcrevo, executando-se tudo com urgencia.

Os requerimentos, apensos ao oficio n.º 3326, eram dos operarios Antonio Alves, aprendiz de canteiro, Ambrozio Fernandes Castanheira, Antonio Duarte e Jeronimo de Albuquerque, trabalhadores, e Henrique de Valadares, canteiro, aos quais é aplicavel o disposto no art. 13.º e suas alineas *A*, *B* e *C*, quanto ás percentagens a receber dos seus salarios e para que tal abono se realize, teem de apresentar os documentos comprovativos indispensaveis para justificar que estão ao abrigo do que dispõe o citado artigo e suas alineas, e d'ahi resulta que a urgencia da liquidação deste assunto, imposta na citada deliberação, não poderá ser imediatamente satisfeita, mas sim á medida que os interessados vão apresentando os referidos certificados, estando, por isso, da parte deles, efectuarem em conformidade com o que em seu favor estiver estabelecido no referido art. e suas alineas.

Os abonos, por isso, estão em dia, até á semana finda em 16 do corrente, quanto aos seguintes operarios, que já apresentaram os documentos e são: Joaquim José, Bartolomeu Simões, Antonio Alves, Ambrosio Fernandes Castanheira, Antonio Duarte e Jeronimo de Albuquerque; ao primeiro e segundo, foram-lhe mantidos os seus salarios até 2 de Dezembro, em conformidade com a deliberação da ex.ma Camara, em sua sessão plenaria de 22 de Março, comunicada na nota n.º 278, que acima transcrevo, e a partir dessa data, em conformidade com o disposto na alinea *C* do Art.º 13 do Decreto de 11 de Julho do corrente ano; quanto aos restantes foi-lhes feito o abono desde 20 de Setembro, em que se apresentaram no serviço militar, em conformidade com o referido Art.º e alineas, que lhes respeitam respectivamente.

Estes abonos foram feitos atendendo á urgencia determinada na citada nota n.º 1057, mas em meu espirito, ficou restando a duvida de que os interessados fiquem prejudicados, pois é flagrante a diferença, para menos, entre os abonos efectuados.

Por isso, vos consulto sobre o seguinte:

1.º — Tendo a ex.ma Camara concedido a Joaquim José e Bartolomeu Simões o abono, por inteiro, em conformidade com a deliberação, constante da nota n.º 278, devem-lhe os mesmos ser mantidos até 27 de Novembro, data em que foi tomada a deliberação constante da nota n.º 1031. A partir dela ficarem incursos no Art.º 13 e suas alineas do Decreto de 11 de Julho do corrente ano?

2.º — Quanto aos restantes, cujos requerimentos e pedidos estavam apensos ao oficio n.º 3326, que motivou a deliberação, comunicada nas notas n.º 1031-A e 1057, foi-hes feito o abono a partir de 20 de Setembro em conformidade com as alineas, que lhes respeitam no art. 13.º do citado Decreto, deveria a estes, o abono ser feito em conformidade com a deliberação da ex.ma Camara, em sua

sessão plenaria de 22 de Março do corrente ano, até 7 do corrente mês e a partir desta data em conformidade com o citado Decreto.

3.º — Poderão efectuar-se os abonos, sem os interessados apresentarem documentos justificativos de que se encontram ao abrigo das alineas *A*, *B*, e *C* do citado Art.º 13?

4.º — Poderá esta repartição, de futuro efectuar os abonos independentemente da apresentação de requerimentos á ex.ma Camara, por parte dos interessados?

Por emquanto, as reclamações, que me teem respeitosamente sido apresentadas verbalmente, visam a demonstrar a falta de egualdade na realização dos abonos, reclamações estas, que acho de todo o ponto justas, e para satisfação das quais, faço esta consulta.

É flagrante a falta de equidade entre os abonos, primeiramente estabelecidos pela ex.ma Camara, e as percentagens, estatuidas no Decreto de 11 de Julho do corrente ano.

Não poderia ser tomada, como minimo, a percentagem estabelecida pelo Decreto de 11 de Julho do corrente ano e surtir seus efeitos a deliberação da ex.ma Camara em sua sessão plenaria de 27 de Março, quanto áqueles. que anteriormente a 7 do corrente, ainda se conservem ou houvessem sido licenciados do serviço militar, e, neste caso, ser lhes abonada a diferença existente entre a percentagem, que receberam e o seu salario, para complemento do mesmo.

Não sei se este meu alvitre calará em vosso espirito, no entanto, não representa ele falta de respeito e menos consideração pelas deliberações tomadas, mas sim com o unico desejo de ver com egualdade repartido o beneficio, que a ex.ma Camara havia concedido ao seu pessoal, nesta hora de angustiosa crise.»

O sr. Ribeiro da Silva apresenta o parecer seguinte ácerca do supra transcrito oficio:

«É meu parecer, relativamente aos pontos de consulta, constantes deste oficio, o seguinte:

Quanto aos 1.º e 2.º pontos; Que aos empregados, que foram mobilizados para serviço extraordinario do exército, ou seja por motivo da guerra, se deve abonar os vencimentos ou salarios por inteiro, conforme a deliberação de 7 de Agosto de 1914, até ao dia 27 de Novembro, deste ano corrente, data em que a Camara resolveu aplicar, integralmente, o Decreto n.º 2498, de 11 de Junho do corrente ano. De 27 de Novembro deste ano em deante, devem-se fazer os abonos, segundo as disposições do citado decreto. Aos empregados, que não foram abonados nas condições acima indicadas, deve-se fazer os abonos suplementares necessários.

Quanto ao 3.º ponto: Os interessados devem apresentar os documentos a que se refere a consulta.

Quanto ao 4.º ponto: — Parece-me desnecessário o requerimento, bastará que os interessados apresentem, nas respectivas repartições da Camara, os documentos militares que provem a sua mobilisação.»

A Comissão Executiva resolveu que se proceda nos termos do parecer do sr. Ribeiro da Silva.

Nesta altura entra na sala o sr. dr. Levy Marques da Costa, que ocupa a presidencia:

Pelo sr. Augusto Cesar de Magalhães Peixoto foram enviadas para a mesa as seguintes propostas:

«Havendo necessidade urgente de nomear professores interinos, para substituirem os efectivos nos seus impedimentos, e tendo sido publicado no «Diario do Governo», n.ª 242, 2.ª serie, de 13 de outubro ultimo, a lista dos concorrentes ás interinidades das escolas de Lisboa - Proponho — Que sejam nomeados os seguintes professores interinos, pela ordem de classificação da referida lista: — Eugenio Soares dos Santos, Artur Francisco Neves, Ana Joaquina Machado, Ilda Craveiro Simões Ribeiro, Lilia Machado Pedroso e Dalila Machado Pedroso.»

«Considerando que muitas das escolas primarias de Lisboa se encontram instaladas em edificios sem condições higienicas e pedagogicas;

Considerando que as escolas centrais n.os 61 e 62, situadas na rua da Junqueira, 275, freguesia de Belem, não devem permanecer no edificio em que se encontram, em virtude da exiguidade das salas e da falta absoluta dos mais rudimentares principios de higiene;

Considerando que, até hoje, não foi possivel encontrar naquela freguesia, edificio capaz para onde se pudesse fazer a mudança das referidas escolas;

Proponho, que, visto naquela freguesia existirem terrenos municipais, pela 4.ª repartição se mande elaborar o projecto e orçamento para a construção de um edificio escolar destinado á instalação das escolas n.os 61 e 62, devendo a escolha do local ficar dependente da mesma repartição.»

«A direcção do Gremio de »Os Filhos do Povo», que sustenta nesta cidade um colegio de instrução primaria, solicita a cedencia de carteiras, pelo menos para 30 alunos; e

Considerando que em todas as nações civilizadas se auxiliam as iniciativas, que tendam ao resurgimento da sociedade;

Considerando que o referido Gremio colabora comnosco nesse resurgimento e com os recursos de que pode dispôr;

Proponho, que da escola central n.º 68 sejam cedidas à direcção do «Gremio os Filhos do Povo» 15 carteiras do antigo e desusado sistema Liebrich, que se encontram postas de parte naquela escola.

Admitidas e submetidas á aprovação, em separado, foram estas propostas aprovadas por unaninimidade.

Pelo sr. Manoel Joaquim dos Santos, foram enviadas para a mesa as seguintes propostas:

«Proponho que a minha proposta, acêrca do aumento de vencimentos aos apontadores e fiscais das aguas, aprovado por esta comissão, em 14 do corrente, entre em execução na mesma data.»

«Proponho que sejam remunerados por serviços extraordinarios prestados na venda de flôres, os jardineiros dos 1.º e 2.º cemiterios, Augusto Lourenço Alcantara e Manuel Luís da Costa, com 10$oo cada um.»

«Proponho que á capataz do lavadouro n.º 6, Ana Rosa da Silva, seja concedida a remuneração de 10$oo por serviços extraordinarios, prestados na substituição de uma colega que esteve muito tempo doente.»

«Atendendo ao zelo, economia e dedicação como o fiscal dos lavadouros, José Augusto Antunes, tem desempenhado o lugar a seu cargo — proponho que o referido empregado seja louvado e remunerado, por serviços extraordinarios, com a quantia de 20$oo.»

«Proponho que seja concedido o subsidio mensal de 8$oo ao Centro Escolar Republicano Dr. Miguel Bombarda, a começar no corrente mês.»

«Proponho que ao servente Antonio Costa, que faz serviço no gabinete da vereação, sejam remunerados os serviços extraordinarios, que prestou durante o correute ano, com 60$oo.»

Admitidas e submetidas á aprovação, foram estas propostas aprovadas por unanimidade.

Pelo sr. dr. Jaime Ernesto Salazar de Eça e Sousa, foi apresentada a seguinte proposta:

«Que se adquiram dois passes dos Caminhos de Ferro do Sul, entre Lisboa-Setubal e ramal Aldegalega, respectivamente, para o arrais de terra, José Marinho, e o empregado fiscal, encarregado da escrita e fiscalização da venda dos lixos Augusto de Magalhães, com o desconto de 50 % que por lei de 23 de dezembro de 1899, o governo tem direito, se a Companhia a isso anuir, ou pelo preço que estipular.

Admitida e submetida á votação, foi aprovada por unanimidade.

Pelo sr. Abilio Trovisqueira foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho que a 3.ª repartição fique autorizada a demolir o predio municipal, que fórma gaveto na Avenida Almirante Reis, com a rua dos Anjos, para evitar o mau aspecto que está produzindo em uma das arterias mais concorridas da cidade.»

Admitida e submetida á votação foi aprovada por unanimidade.

E' lido um requerimento da direcção Associação de Socorros Mutuos Aliança Operaria, solicitando por mandato da assembleia geral daquela agremiação e em nome dos operarios á mesma pertencentes, que seja ordenado que uma faixa de terreno em frente do seu predio construido na travessa do Forno do Giestal, seja expropriada por utilidade publica e feito o calcetamento do passeio, tambem em frente do mesmo edificio.

O sr. presidente declara que o referido requerimento, em 17 de agosto do corrente ano, teve o seguinte despacho, em sessão da Comissão Executiva: «Deferido, devendo proceder-se á aquisição dos terrenos para incorporar na via publiea, nos termos das propostas dos proprietarios.»

Conclue por declarar o sr. presidente que era preciso que se completasse aquele despacho com a resolução de se mandar lavrar as escrituras.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu que se lavrassem as necessarias escrituras.

O sr. Levy Marques da Costa, participa que na praça realizada no dia 22 do corrente, referente á venda de diversos lotes de terrenos existentes nas zonas das Picóas e no Casal do Rolão, foi arrematado, a pronto pagamento, pelo cidadão Francisco José Martins, morador, na avenida Miguel Bombarda, n.º 105, o n.º 558, sito na rua João Crisostomo, medindo 471,04 m_2, a 5$100 cada metro quadrado.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

E' lido um requerimento de Antonio da Silva Moura, escriturario contratado em serviço na 3.ª repartição, pedindo uma gratificação.

A Comissão Executiva entendeu não haver que deferir, em vista do indeferimento dado recentemente a identico pedido.

E' lida uma comunicação do 2.º oficial da 1.ª repartição, José Emilio Mendes Pais Dôres, solicitando autorização para fazer serões, que calcula em numero de 8 a 10, destinados a pôr em dia serviços a seu cargo.

A Comissão Executiva resolveu autorizar os serões solicitados.

A Comissão Executiva resolveu adquirir a Antonio Maria dos Santos, para serem empregados em serviços municipais, dois barcos denominados *Conquistador* e *S. Jorge* pela quantia de 1.400$00 cada um, sendo a tonelagem do primeiro 35, e a do segundo 50.

Leram-se requerimentos dos srs. João Maria da Cunha Fa-

jaide, Aniceto Rodrigues da Costa, Artur Augusto de Figueirôa Rego, Joaquim Feliciano de Azevedo, Alfredo Lopes Valente, medicos vetirinarios, pedindo para prestar os serviços de fiscalização sanitaria das carnes, em quanto durar o impedimento dos inspectores sanitarios em consequencia da mobilização.

O sr. Mannel Joaquim dos Santos é de parecer que os referidos requerimentos devem ser indeferidos, e que, para se remediar os factos provenientes da mobilização, deve o vereador do pelouro respectivo ficar autorizado a dar serviços evtraordinarios aos inspectores, que não forem chamados ao serviço militar fóra de Lisboa, a fim de substituirem os seus colegas que tenham de sair de Lisboa por ordem militar. No caso dos inspectores efectivos, que fiquem na capital, não chegarem para fazer o seu serviço e o extraordinario, que lhes seja distribuido, devem ser chamados a prestar serviço, como tarefeiros, veterinarios estranhos a esta Camara.

A Comissão Executiva resolveu proceder nos termos do parecer do sr. Manuel Joaquim dos Santos.

O sr. Ribeiro da Silva ocupa-se largamente da falta de pão de familia na cidade, dando inso ocasião a casos desagradaveis.

A falta de pão, diz o orador, era motivada, não só porque muitas pessoas dos arredores de Lisboa vinham á cidade adquirir aquele genero, por ele lhe sair aqui mais barato, mas ainda a moagem, com intuitos gananciosos bastante censuraveis, principalmente no atual momento, vendia as farinhas para fóra de Lisboa.

A Camara não tinha intervenção directa no assunto, que estava afecto a uma entidade especial, mas isso não impedia que, como representante dos municipes ela oficiasse ao Governo, pedindo para exercer uma rigorosa fiscalização no sentido de evitar os casos apontados e ainda o de se fabricar pão em condições que não eram as indicadas na lei, e usando-se do maior rigor para os delinquentes.

Uma proposta que, nesse sentido, é formulada pelo sr. Ribeiro da Silva, obtem aprovação unanime da Comissão Executiva.

Balancete

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao periodo decorrido de 21 a 27 do corrente mês, o qual acusa a receita de escudos 82:689$06 e a despeza de escudos 41:863$15, donde resulta um saldo de escudos 40.825$91, estando incluidos escudos 33.718$55 de ordens interinas, que com a importancia de escudos 40.521$21, da Caixa Economica Portuguesa, prefaz escudos 43.347$12.

Foi aprovada a despeza de escudos 52.987$57, representada pelas ordens de pagamento n.os 7147 a 7.254.

Requerimentos:

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Julia Adelaide Rodrigues, pedindo prorrogação de prazo para proceder aos trabalhos de consolidação duma escada e sacada do seu predio, situado na rua do Visconde de Santo Ambrosio, 41 a 47, por ter pendente uma acção de de despejo contra a arrendataria do dito seu predio.

Deferida a prorrogação, sómente por um mês, a contar da data deste despacho.

Martiniano Antonio d'Assunção, não se conformando com uma intimação, que lhe fôra feita, para reparar os muros nas trazeiras dos seus predios, com entrada pelas escadinhas do Monte, 9, pedindo a esta Camara uma vistoria, pelos motivos que alega.

Intime-se o requerente a proceder á modificação indicada pelos peritos que fizeram a vistoria.

Felismina da Conceição Rodrigues e Maria Teodora Ferreira Martins, pedindo, pelas razões que alegam, que lhes seja prorrogado o prazo, para seis anos, a fim de procederem á limpeza, pintura e caiação na sua propriedade sita no largo dos Jeronimos, 76.

Deferida a prorrogação, sómente por um ano, a terminar em fins de setembro de 1917.

José Antonio Lopes, para fazer alterações no seu predio, situado na calçada de D. Gastão, 33, Vila Zenha.

Não ha que deferir este requerimento, visto haver outro de data posterior, que prejudica a pretensão deste.

Manuel Alexandre de Almeida Bessa, para ser admitido ao serviço.

Indeferido nos termos do parecer da repartição.

João Vicente Martinho, certidão.

Passe do que constar.

Antonia de Pina Manique, para proceder ás limpezas exteriores do seu predio, sito na rua de S. Paulo, 126, até ao proximo mês de março de 1917.

Deferido nos termos do parecer da repartição.

Antonio Maria Dionisio, na rua Morais Soares; Miguel David Gomes, na rua de S. Sebastião da Pedreira; Antonio Catarino, na rua Ferreira Lapa; Manuel Luís Fernandes Alves, na rua do Norte, Vitor Policarpo do Gando, na rua dos Caminhos de Ferro; Antonio Amaro, na travessa do Poço dos Negros; Lino Teixeira de Carvalho, na rua dos Bacalhoeiros, Anselmo Loureiro de Sousa, entre

as ruas Francisco Sanches e rua B; José Dias Simões, na rua Frei Francisco Foreiro; José dos Santos Bêco & C.ª, na rua Luciano Cordeiro; Antonio Branco, na rua Heliodoro Salgado; Arsenio Catarino, nas ruas Beanardim e Ferreira Lapa; Agostinho Ferreira, na rua Ferreira Lapa; Diogo Firmino & C.ª, Irmão, na rua Eugenio dos Santos; Manuel Gonçalves Valinho Leão, na rua Maria Pia; Francisco Mantero, na alameda das Linhas de Torres, quinta dos Lilazes; Francisco Mantero, na mesma; Evarísto Lopes Guimarães, com entrada pela avenida 5 de Outubro, tornejando para para a rua João Crisostomo; Abel Francisco, na rua Cidade de Cardiff; Antonio Serrano, na rua da Esperança; Pessanha, Botino & Pessanho Limitada, na rua 24 de Julho; Artur Lopes, na rua Nova da Piedade; Maria Pilomena Alves Bastos Sanches de Baena, ua calçada de Carriche: José Francisco Junior, na azinhaga do Arieiro; Manuel Lopes Paixão, nas ruas Bernardim Ribeiro e Luciano Cordeiro; José Mateus, na travessa dos Arneiros; Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, na avenida Antonio Augusto de Aguiar e rua Agostinho Lourenço, para procederem a varias obras, nos locais acima indicados.

Deferidos nos termos dos pareceres da repartição.

Gremio Filhos do Povo para se lhe conceder um subsidio para manter a sua escola, e bem assim algum mobiliario escolar.

Não ha que deferir, no que respeita ao mobiliario, visto ter sido aprovada a proposta do sr. vereador Peixoto, noutra sessão, sobre este assunto.

Artur Porto de Melo e Faro (conde de Monte Real), na rua de Buenos Aires, 79, tornejando para a rua de S. Domingos e bêco do Norte; José Maria Dias, calçada do Livramento, 3; Filipe Alves, na travessa do Monte, á Graça, 19; Antonio Francisco, na rua Eça de Queiroz; João Maria Lopes, rua da Palma, 116 e 124; Antonio Francisco, rua Eça de Queiroz; José Leite de Vasconcelos Pereira de Melo, rua de D. Carlos de Mascarenhas, 4; Antonio Duarte, rua Bernardim Ribeiro: Alberto Marques, avenida de Berne e largo do Rego; Manuel Bernardo, travessa do Caracol da Penha; Fuertes & Comandita, quinta da Mitra, com entrada pela rua de Marvila e rua do Assucar; Maria Amelia de Carvalho Burnay (condessa de Burnay), trovessa das Larangeiras, 14; Aires Lourenço Freire, rua de S. Jeronimo (Casal das Silvas); para procederem a obras diferentes, nos locais mencionados.

Deferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Catarina Candida, rua do Conde das Antas, 41, 1.º; Armazem de Calçado do Socorrro, Limitada, rua da Palma, 157 e 159 e rua

Fernandes da Fonseca; 42 a 46; Silva & C.ª, rua Augusta, 254 a 256. tornejando para a rua de Santa Justa, 62 a 64: Carlos Antonio Simões, calçada do Combro, 27; Francisco Machado, rua Ilha do Pico, 8 a 10; V. Cunha & Comandita, rua do Comercio, 28, 1.º; João Baptista, rua de S. Paulo, 18; Rodrigo Monteiro, praça dos Restauradores, 8; Silva & Antunes, calçada do Marquês de Abrantes, 23 e 25, e na rua do Cais do Tojo, 62 a 64; Francisco José de Figueiredo, rua Francisco Sanches, letras P B; Manuel Antonio Moreira Junior, para colocarem letreiros, taboletas e vitrines nos referidos locais.

Deferidos, nos termos dos pareceres da repartição·

Cristina Teodolinda Fernandes. para que seja designada a numeração que compete á sua propriedade, sita na travessa de Cara.

Ficam-lhe pertencendo os nºs 6, 8, 10 e 12.

Emilia da Nazaré Rodrigues Ferreira, idem, na travessa do Sequeiro, 38, que tambem tem frente para a rua do Almada, a Santa Catarina, 40 e 42.

Ficam-lhe pertencendo os 38 e 38-A.

Anacleto José Rodrigues de Abreu, idem, na travessa do Alcaide, 22, 24 e 26.

Ficam-lhe pertencendo os n.ºs 22, 22-A, 24 e 26.

Julio Guerra Daly, idem, na rua dos Navegantes, 48.

Ficam-lhe pertencendo os provisorios 48, 50 e 52.

José (visconde de Sacavem), idem, na rua do Sacramento, á Lapa.

Ficam-lhe pertendendo os n.ºs provisorios 34, 36, 38 e 40.

Eugenio de Sousa, idem, na avenida Miguel Bombarda, E C.

Fica-lhe pertencendo o n.º provisorio 35.

João Luís de Sousa, idem, na avenida Miguel Bombarda, J L S.

Ficam-lhe pertencendo os provisorios 16 e 18.

Senhorinha Amelia de Carvalho Vaz Soares, idem, na rua de S. Bento. 175 e 175-A.

Ficam-lhe pertencendo os n.ºs 175, 175-A, e 175-B.

Anselmo Braamcamp Freire, idem, na rua do Loreto, 10 e 12.

Ficam-lhe pertencendo os n.ºs 10, 12, 12-A, 14, 16, 18 e 20.

Francisco José Simões, idem, na avenida Miguel Bombarda, letras F J S.

Ficam-lhe pertencendo os n.ºs provisorios 24, 26. 28, 30, 32 e 34.

Irmandade do Santissimo da Paroquia Civil Marquês de Pombal, idem, na rua de S. Pculo. 71-A.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 71, 71-A, e 71-B.

Xavier & Ferraz, idəm, na travessa de Teixeira Junior, que tambem tem frente para a rua Rodrigues Faria.

Anicito Vitor Hugo Mascaró, idem na rua do Alecrim, 20 e 20-A.

Ficam-lhe pertencendo os n.os provisorios 20-A, 20-B, 20-C, 20-D, 20 E, 20-F e 20 G.

Pedro Sanches Navarro, idem, na rua Miguel Bombarda, D S.

Fica-lhe pertencendo o n.º provisorio 23.

Luiza de Almeida e Albnquerque, idem, na travessa de Santa Catarina, 6.

Ficam-lhe pertencendo os n.os 6 e 8.

Fernand Touzet, idem, na rua do Olival, tornejando para o largo das Janelas Verdes.

Fica-lhe pertencendo o n.º 15.

José Augusto Esteves, idem, na rua do Seculo.

Fica lhe cabendo o n.º 157, deixando de oaber ao seu predio o n.º 159, que pertencia á antiga porta, hoje suprimida.

Manuel da Costa Vasques, João da Silva Carvalho, Joana de Oliveira Ferreira, Agostinho de Almeida, Banco de Credito Nacional, Nova Companhia Nacional de Moagem, pedindo certidões.

Passe do que constar.

Alberto Augusto Teixeira da Silva, Manuel Henriques Ribeiro, Antonio Maria de Barros, Antonio Francisco Castanheira, Felisberto de Oliveira, Antonio Lopes de Almeida, Juan Murgosa, Vitorino Gonçalves de Aguiar, José Antonio da Conceição, Francisco Infante de La Cerda, para colocarem epitafios nos diferentes cemiterios.

Deferidos.

Academia de Instrução Popular, pedindo a isenção de pagamento de licença de taboleta da sua escola; Manuel Antonio Moreira Junior, pedindo nova licença de taboleta, existente na rua Aurea, 74.

Deferidos.

Manuel Ferreira, pedindo 8 dias de licença.

Deferido, com vencimento.

Leitão & C.ª, que se mande empedrar o passeio em frente do seu estabelecimento, sito na praça dos Restauradores, 36 a 40. Eduardo Nascimento, tendo sido intimado para demolir e reconstruir o muro de suporte de terras do quintal do seu predio, sito na rua do Prior 5, para fazer o escoramento devido. Mannel Avelino Rocha, para concluir as obras a que fora obrigado, no seu

predio, sito na rua Camilo Castelo Branco, no proximo verão. Ambrosio Fernandes Castanheira, para preencher uma futura vaga de aprendiz de pedreiro. Oliveira & Nunes, que lhe seja passado um duplicado da requisição n.º 23, 1.º, 102, da 4.ª repartição, a qual se extraviou.

Deferidos, nos termos dos pareceres da repastição.

Guilherme Ferreira Pinto Basto, e outros, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo n.º 4070, do 2.º cemiterio. Tomaz de Sousa Rosa e outros, fazendo identico pedido e nas condições indicadas, com referencia ao jazigo n.º 195, do 1.º cemiterio. Casimiro Benard, pedindo o averbamento, a seu favor, do jazigo 4650, do 2.º cemiterio. Joana Carolina Ribeiro da Silva e Costa e outros, idem, em comum, do jazigo n.º 1355, do 1.º cemiterio. Maria Amelia da Silva Gonçalves, idem, do jazigo n.º 246 do 2.º cemiterio.

Deferidos, em vista dos pareceres do sr. advogado sindico.

União Industrial Lisbonense, para ser paga a importancia, que coube à cedula n.º 4674, da cidade de Lisboa.

Deferido, nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Maria Rosa Rebelo, para que sejam cumpridas determinadas disposições sobre o uso do jazigo n.º 5754, do 2.º cemiterio.

Deferido, em vista e nos termos do parecer do sr. advogado sindico.

Elvira Garriga Cort, de nacionalidade hespanhola, para ser naturalizada portuguesa.

Deferido, devendo ser enviado ao Ministerio do Interior para os efeitos devidos.

Manuel da Costa Leite, para construir um barracão de madeira, junto ao apeadeiro do Rego.

Deferido, nos precisos termos, que a 3.ª repartição indica na sua informação.

João Francisco Ferreira, para lhe ser garantido o seu lugar, emquanto estiuer ausente em França, para onde foi contratado pelo respectivo Governo.

Deferido, sem vencimento.

Florinda do Rosario, pedindo a restituição de documentos.

Deferido, em vista e nos termos do parecer do chefe da 1.ª repartição.

Teresa Fidalgo Delgado, para ser registada como subdita espanhola.

A Comissão Executiva mantém o seu anterior despacho, em vista do parecer do sr. advogado sindico, de 26 do corrente.

Antonio Marques Ferreira, aprendiz, para ser promovido a carpinteiro de 3.ª classe. Eugenio Mendes Catraia, pedindo a sua admissão ao serviço. Delfina Candida Pinheiro, guarda das retretes na Tapada do Campo Grande, para no seu impedimento, ser substituida por uma sua filha. Maria Soares, para colocar uma mesa para venda de peixe frito e café, nos terrenos anexos ao mercado 24 de Julho.

Indeferidos, nos termos dos pareceres da repartição.

Francisco Marinho Lamosa, para abrir e encher caboucos no seu terreno, sito na rua, que liga a estrada da Penha de França com a rua Heliodoro Salgado.

Indeferido, em vista da informação.

Sebastião da Costa Brito, carpinteiro de 2.ª classe para ser promovido à 1.ª classe. José Barata Junior, trabalhador, para ser colocado como servente de pedreiro.

Indeferidos, em vista dos pareceres da repartição.

José Bernardo Figueiredo, que seja registada uma fossa, destinada a receber os dejectos, do seu predio sito na rua de Cima, J. B. F.

Indeferido, visto a fossa não ter sido construida nas condições regulamentares.

Henrique Arriaga, que se ponha a concurso publico o fornecimento de carne de vaca à cidade de Lisboa.

Não ha que deferir em vista do parecer do sr. advogado sindico.

Francisco Antonio Ferreira Fronteira, para lhe ser concedida uma remuneração pelo serviço que presta.

Deferido, arbitrando-se ao requerente a remuneração de 60$00 pelos serviços prestados durante o ano de 1916.

José de Sousa Coutinho, idem.

Deferido, 28$89.

Manuel José da Cruz, para construir um jazigo no 2.º cemiterio.

Deferido, nos termos da informação, devendo lavrar-se escritura de aquisição de terreno, no praso de 30 dias.

Ernesto Carlos de Tamm, e José Maria de Sousa Teles, pedindo remuneração pelos serviços prestados durante o ano.

Deferido, nos termos e em vista do parecer do sr. chefe da 1.ª repartição.

Antonio Simões, pedindo a admissão de seu filho José Simões, como servente dos jardins.

Indeferido, por não haver vaga.

Joaquim Carlos, trabalhador, para passar a aprendiz de brochante.

Indeferido, nos termos do parecer da repartição.

Rente & Gomes, na rua da Rosa, 158 e 160; Luís Dias Duque, na rua do Conde Redondo, 39; Antonio da Silva, na rua do Conselheiro Moraes; Couto & Couto, Irmão, na rua 20 de Abril, 49 a 53; Virgilio Rebelo, na rua Jardim do Regedor; Luís Fernandes de Pinho, na rua Nova do Almada, 83.

Deferidos, nos termos das informações da repartição.

Feliciano de Matos, e Antonio Damasio, para conservarem as escadas, que construiram nos seus respectivos predios, sitos na avenida 5 de Outubro, proximo à avenida Elias Garcia e na avenida 5 de Outubro, talhão n.º 282.

O objecto destes requerimentos serão apreciados oportunamente; entretanto, a Comissão Executiva autoriza desde já que se passe a licença para habitação, visto estarem satisfeitas as condições da respectiva postura.

Manuel Joaquim Saraiva, tendo construido uma rua e um patio no seu terreno da quinta dos Merceeiros, ou da Cerca, situada na estrada do Poço dos Mouros e travessa do Caracol da Penha, pedindo a municipalização da respectiva rua.

Deferido, nos termos da informação.

Proprietarios e moradores na rua Andradé Corvo, para que se conclua a referida rua.

Aguarde a oportunidade.

José Antonio, para ser admitido ao serviço como calceteiro de 3.ª classe.

Deferido, como supranumerario.

Conductores de carroças da 3.ª repartição, pedindo aumento de salario.

Deferido.

Francisco Tubarão Mendes, para que seja posto em praça o edificio que serviu de posto fiscal, na rua das Amoreiras, 210 e 212.

Indeferido, nos termos do parecer da repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram dezenove horas, do que fiz lavrar a presente minuta de acta eu Joaquim Kopke, chefe da secretaria e eu Manuel Joaquim dos Santos, secretario, a subscrevemos.

54.ª

Sessão de 31 Dezembro de de 1916

No dia 31 de Dezembro de 1916, pelas 13 horas e meia, realizou-se nos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes vogais: dr. Levy Marques da Costa, Manoel Joaquim dos Santos, Abilio Trovisqueira, dr. Jaime Ernesto Salazar de Eça e Sousa, José Ferreira de Sousa Lima Baiard, Augusto Cesar de Magalhes Peixoto, João Esteves Ribeiro da Silva e Jacinto José Ribeiro, a sessão extraordinaria deste dia da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura, foi aprovada a acta da sessão de 28 do corrente mês.

O ex.mo sr. presidente declara que esta sessão tinha por fim dar cumprimento ás disposições legais referentes ao encerramento de contas, e proceder á execução definitiva sobre a Municipalização dos lixos da cidade.

Em seguida nomeia uma comissão composta dos srs. Manoel Joaquim dos Santos, dr. Ernesto Salazar de Sousa e Lima Baiard, para proceder ao exame de documentos onde se encontrava escriturada a receita e despeza da gerência de 1916 e suspende a sessão por 15 minutos para a dita comissão desempenhar-se da sua missão.

Reaberta a sessão, decorridos 15 minutos, é pela comissão que acabava de ser nomeada apresentado o seguinte auto:

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 1916, nesta cidade de Lisboa e Paços do Concelho, achando-se presente a ex.ma Comissão Executiva do Municipio de Lisboa, reunida em sessão, foi presente o livro caixa n.º 135, do qual consta existir um saldo na data de hoje, da quantia de quinze mil oitocentos noventa e sete escudos vinte e um centavos existente em poder do tesoureiro, que este apresentou, e se apurou ser verdade. Verificou-se mais, pelo livro de contas correntes e caderneta de deposito, que, nesta data, se acham depositados na Caixa Economica Portuguesa vinte e dois mil novecentos sessenta e tres escudos vinte e oito centavos. Foi presente, pelo dito tesoureiro, um livro de conta corrente com o Banco de Portugal, do qual consta a existencia de um deposito no mesmo Banco, em papel moeda, no valor nominal de trinta mil setecentos trinta e seis escudos. E para constar se lavrou este auto.

A Comissão Executiva concordou por unanimidade, com este auto, que foi em seguida sobrescrito pelo chefe da Secretaria e depois assinado por todos os vogais presentes, pelo chefe da 2.ª repartição e pelo tesoureiro da Camara Municipal.

O sr. Manoel Joaquim dos Santos comunica que a maioria das

Juntas de Paroquia aprovara a resolução desta Camara sobre a municipalização dos lixos da cidade.

Em vista desta comunicação, a Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu pôr em execução a começar no dia 1 de Janeiro proximo, a referida deliberação sobre a municipalização dos lixos.

O ex.mo sr. dr. Levi Marques da Costa dá conhecimento á Camara do decreto que acabava de ser publicado com varias disposições sobre a redução da iluminação publica e particular, a fim de atender ás dificuldades, que ha na importação da hulha e á necessidade de diminuir, tanto quanto possivel, os pagamentos em ouro no estrangeiro.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu dar os poderes precisos ao sr. presidente para adoptar as medidas mais urgentes, que forem precisas, para a execução do referido decreto, na parte em que a Camara tenha interferencia.

O sr. Lima Baiard agradece ao sr. presidente e aos seus demais colegas da Comissão Executiva as provas de lealdade e de amisade, que lhe dispensaram durante o tempo em que estivera em efectividade na mesma Comissão, não lhe tendo levantado dificuldades e antes tendo-o auxiliado no desempenho do seu cargo. Pertencia á minoria da Camara e, por isso, o procedimento havido para com ele mais o penhorava. Entre os actos de boa camaradagem que não podia esquecer, salientava se aquele que para com ele tinham tido, quando fôra injustamente preso. Conclue o orador por declarar que a sua entrada na Comissão Executiva lhe fizera verificar, por experiencia propria, quanto ardua e dificil era a missão dos vogais da Direcção dos pelouros, que lhe estavam confiados e na resolução dos assuntos, que á mesma comissão cabiam.

O sr. Abilio Trovisqueira tambem manifesta o seu reconhecimento aos seus colegas e em especial ao sr. presidente da Comissão Executiva, pelas provas de deferencia que de todos recebera. Tambem, diz o orador, não podia esquecer os funcionarios da 3.ª repartição, principalmente os que com ele mais privavam e o auxiliavam na direcção do seu pelouro e por isso propunha que na acta lhes ficasse registado um voto de louvor.

O sr. Magalhães Peixoto igualmente agradece aos seus colegas da Comissão Executiva as provas de amisade e boa camaradagem, que com ele tinham sempre mantido e declara concordar com a proposta do sr. Abilio Trovisqueira entendendo porém que ela devia ser extensiva a todos os funcionarios administrativos.

O sr. Manoel Joaquim dos Santos tem tambem palavras de agradecimento para todos os seus colegas da Comissão e de elogio

para todos os empregados que durante o ano o auxiliaram no desempenho da sua missão.

O sr. Ribeiro da Silva depois de elogiar a forma inteligente como o sr. dr. Levi Marques da Costa dirigiu os trabalhos da Comissão Executiva e de agradecer aos seus colegas as provas de amisade, que sempre lhe dispensaram, entendia que o voto de louvor aos empregados devia abranger os de todos os pelouros, que auxiliaram os respectivos vereadores.

O sr. Abilio Trovisqueira diz que se se referia apenas aos empregados do seu pelouro, quando propuzera o voto de louvor, fôra porque constava que os demais vogais procedessem de igual fórma para com os dos pelouros a seu cargo e queria deixar ao sr. presidente da Comissão Executiva o ensejo de propor o voto abrangendo todos os funcionários.

O sr. Manoel Joaquim dos Santos propõe que na acta se inscreva um voto de louvor ao sr. presidente da Camara pelo valioso auxilio que á Comissão Executiva sempre prestára, tendo todos os vogais encontrado nele um verdadeiro amigo.

O ex.^{mo} sr. presidente, usando da palavra, diz que mais de uma vez no decorrer das discussões os vereadores, que constituiam a Comissão Executiva tinham divergido de opinião, mas todos tratavam dos assuntos tendo apenas em vista os interesses da cidade e que os actos praticados se iam reflectir em toda a colectividade. A melhor harmonia reinara, pois, na Comissão Executiva e as resoluções tomadas, quasi qne foram todas, por unanimidade. Para o desempenho do seu mandato de presidente daquela Comissão muitissimo lhe valera o valioso concurso de todos os seus colegas, que para com ele se mostraram sempre de uma lealdade e dedicação que muito o penhoravam. Tambem á Comissão, para o desempenho da sua missão, foi muito valioso o concurso de muitos funcionarios da Camara, que trabalharam com um zelo e inteligencia dignos de louvor. Não podia ser, o louvor a votar, de caracter geral pois, como sucedia em todas as classes, alguns empregados havia que por ele não podiam ser abrangidos por não cumprirem com os seus deveres. A administração municipal, com todos os defeitos, que tinha a vida burocratica podia, diz o orador, servir de exemplo a muitas repartições do Estado. Faz esta afirmação por entender que é preciso contrariar a propaganda, que injustamente se tem feito contra o funcionalismo municipal. Que obras de vulto tinha feito e projectado o Ministerio do Fomento, em relação ao numero dos seus funcionarios e ás suas receitas, que podessem sofrer confronto com as elaboradas e executadas pelas 3.ª e 4.ª repartições? O orador cita varias obras e projectos provenientes daquelas repartições, elogiando os seus chefes e os vereadores dos respectivos pelouros. A contabilidade da Camara tambem se

encontrava montada por fórma digna de elogio. Obedecia a todos os principios da contabilidade pnblica, que não eram os mesmos da comercial. Não podia, pois, deixar de ser louvado o chefe da 2.ª repartição, sr. Constancio de Oliveira, a quem se devia a montagem da escrita e a boa orientação que tinham os trabalhos a cargo do seu pessoal. Quanto á 1.ª repartição, que é aquela que pertence ao pelouro, que lhe fôra confiado, declara que os seus empregados têem na sua maioria, dado provas de muita dedicação e inteligencia. De entre eles especializa, por com eles estar mais em contacto o seu chefe, sr. dr. Joaquim Köpke e o chefe do expediente, sr. Prostes da Fonseca, dois funcionarios dignos dos maiores elogios pela fórma inteligente e criteriosa com que dirigem os trabalhos, que lhes estão cometidos. Tambem não podia deixar de especializar o seu secretario particular, sr. Vieira da Silva, pelo seu zelo e dedicação. Conclue o sr. dr. Levi Marques da Costa por propôr, pois, que na acta se inscrevesse um voto de louvor, não só aos funcionarios, a que acabava de se referir, mas a todos os chefes e aos empregados, que estes julgassem disso merecedores.

Esta proposta é aprovada, por unanimidade, encerrando-se em seguida a sessão eram 15 horas, do que fiz escrever esta minuta de acta, eu Joaquim Köpke, chefe da Secretaria, eu Manoel Joaquim dos Santos, secretario a subscrevi.